SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 22 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3693

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI(AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
PROCESSO N° 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição gradativa de material de construção, elétrico, ferragens, jardinagem e hidrossanitários destinados a suprir as demandas de manutenção interna e externa das instalações da Associação dos municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 012/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, aquisição de material de construção, elétrico, ferragens, jardinagem e hidrossanitários para manutenção das instalações internas e externas do prédio da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

JAILSON SEVERO DOS SANTOS, CNPJ n° 08.386.930/0001-37**,** com sede na Rua Teotônio Freire, nº 588, Bairro: JK, Currais Novos - RN, 59380-000.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 8.708,70 (Oito mil, setecentos e oito reais e setenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:307E191A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
PROCESSO N° 033/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento de garrafas térmicas para a Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 028/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, para a **Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento de garrafas térmicas para a Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR**:

SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.385.809/0001-90, sediada na Avenida Coronel Martiniano, nº 544, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000.

VALOR TOTAL: **R$ 2.745,00** (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se,
Cumpra-se.

Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:5D804E55

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
PROCESSO N° 035/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 030/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR**:

SOLLARECO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.682.716/0001-51, com Inscrição Estadual nº 20.558.065-3 e sede na Rua Vitalina Olindina de Araújo, n° 36, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000.

VALOR TOTAL: **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Publique-se,
Cumpra-se.

Currais Novos/RN, 17 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:FBD58A79

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
PROCESSO Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.016.2025

CONTRATANTE: Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR
CONTRATADA: **JAILSON SEVERO DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ n° 08.386.930/0001-37
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição gradativa de material de construção, elétrico, ferragens, jardinagem e hidrossanitários destinados a suprir as demandas de manutenção interna e externa das instalações da Associação dos municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Assoc. Dos Municípios Do Seridó Oriental e Trairi– AMSO-TR.
Unidade: 0103 – Departamento Administrativo
Programa: 003 – Departamento Administrativa
Atividade: 2.003 – Manutenção do Departamento Administrativo
Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 8.708,70 (Oito mil, setecentos e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 18/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo art. 75, II, da lei n° 14.133/21.

Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:72D820E7

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
PROCESSO Nº 033/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2025 EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 001.033.2025

CONTRATANTE: Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR
CONTRATADA: SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 70.307.939/0001-89.

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento de garrafas térmicas para a Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR;
Unidade: 0103 – Departamento Administrativo Financeiro;
Programa: 003 – Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro;
Atividade: 2.003 – Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro;
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: **R$ 2.745,00** (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: Em até cinco (05) dias, contados do recebimento da ordem de compra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo art. 75, II, da lei n° 14.133/21.

Currais Novos-RN, 19 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente da AMSO-TR

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:50FFAD74

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
PROCESSO Nº 035/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.035.2025

CONTRATANTE: Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.
CONTRATADA: **SOLLARECO ENERGIA LTDA.**
CNPJ: 39.682.716/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Em até dois (02) meses, contados da data do recebimento da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR;
Unidade: 0103 – Departamento Administrativo Financeiro;
Programa: 003 – Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro;
Atividade: 2.003 – Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro;
Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ; **33.90.30.00** – Material de Consumo; **44.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo art. 75, II, da lei n° 14.133/21.

Currais Novos-RN, 17 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente da AMSO-TR

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:FDCB3463

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR

CIM POTIGUAR
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Credenciamento Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 27/2025

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar – CIM POTIGUAR, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é o **credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética de vale alimentação.**

Após análise da documentação apresentada, restou CREDENCIADA, por atender integralmente às exigências estabelecidas no Edital, a seguinte empresa:

ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA, CNPJ nº 04.740.876/0001-25, com endereço em Alameda Xingu, 512, andar 3 e 4 e 16 PARTE, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri/SP – CEP: 064.550-30.

A empresa credenciada poderá ser utilizada pelos beneficiários, respeitada a livre escolha da empresa credenciada, nos termos do Edital e da legislação aplicável, não havendo obrigatoriedade de contratação imediata por parte da Administração.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2025.

FILIPE NERI SOARES
Agente de Contratação

JOSÉ EDSON GOMES
Agente de Contratação

MAGNO MADSON CAMPOS DA SILVA
Equipe de Apoio

MACIEL KELISON PEREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Filipe Neri Soares
Código Identificador:4803415E

CIM POTIGUAR
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2025 – CIM POTIGUAR, de 08 de outubro de 2025, para preenchimento das vagas conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível no site: www.rn.iel.org.br,

O Presidente do CIM POTIGUAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO CUNHA GOMES
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar-CIM POTIGUAR

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:02D6F655

CIM POTIGUAR
PORTARIA N° 020/2025 - NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 020/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR- CIM POTIGUAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do contrato de consórcio e do Estatuto do Consórcio.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Juliete Bernardino Pereira para o cargo de provimento em comissão de Controladora Interna.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique-se.
Natal/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Presidente

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:D7765BD9

CIM POTIGUAR
PORTARIA N° 21/2025

PORTARIA Nº21, DE 19 DE DEZEMBRO DE2025 – CIM POTIGUAR

> Estabelece orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar – CIM POTIGUAR.

OPRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio, em especial o disposto no art. 13, §1º, inciso XI, que lhe confere competência para expedir portarias com força normativa, e

CONSIDERANDOos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público que regem a atuação do CIM POTIGUAR;

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo do Consórcio durante o período das festividades de final de ano, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais e das atividades finalísticas;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam estabelecidas orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), no âmbito do Consórcio IntermunicipalMultifinalitárioPotiguar – CIM POTIGUAR.
Parágrafo único.O disposto nesta Portaria aplica-se aos seguintes agentes vinculados ao CIM POTIGUAR:
I –empregadospúblicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II –servidorespúblicos cedidos pelos entes consorciados;
III – contratados por tempo determinado, nos termos da legislação aplicável;
IV –estagiáriosregularmente vinculados ao Consórcio.

Art. 2ºO recesso para comemoração das festas de final de ano compreenderá os períodos de22 a 26 de dezembro de 2025e de29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.
§ 1º Os agentes referidos no art. 1º deverão se revezarescalasnos períodos indicados no caput, de forma a assegurar a continuidade dos serviços essenciais e das atividades administrativas e operacionais indispensáveis ao funcionamento do CIM POTIGUAR.
§2º Caberá à Diretoria Executiva, em articulação com as Coordenadorias, Departamentos Setoriais e Câmaras Temáticas, organizar as escalas de revezamento, garantindo o atendimento às demandas internas, aos municípios consorciados,aos órgãos de controlee ao público em geral.

Art. 3ºAs horas não trabalhadas em razão do usufruto do recesso deverão ser compensadas no período de12dejaneirode 2025 a 31 de maio de 2026,sendo quea compensação dar-se-á mediante antecipação do início da jornada diária ou postergação do seu término, respeitada a carga horária semanal e o horário de funcionamento do Consórcio.

Parágrafo único.A compensação de horário fica limitada a:
I –atéduas horas diárias, para empregados públicos, servidores cedidos e contratados temporários;
II –atéuma hora diária, para estagiários.

§ 2º O não cumprimento da compensação no prazo estabelecido implicará desconto proporcional na remuneração ou na bolsa deestágio, conforme o caso, observada a legislação aplicável.

Art. 4ºOs agentes que optarem por não usufruir do recesso deverão cumprir integralmente sua jornada ordinária de trabalho, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 5ºOs casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Presidência do CIM POTIGUAR, ouvida, quando necessário, a Diretoria Executiva.

Art. 6ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NATAL/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Presidente do CIM Potiguar

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:FF795A58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO CELESTINO, EM ACARI/RN.

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na Rua Napoleão Antão,100, Ary de Pinho**,** inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 207/2025**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão marcada para o dia 08 de dezembro de 2025, às 09:01 horas, deflagrou-se **FRACASSADA**, tendo em vista a desclassificação das empresas, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

Acari/RN, 19 de dezembro de 2025.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Tereza Raquel de Medeiros
Código Identificador:C7373DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP N° 101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006962/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS NOVAS DESTINADAS AO USO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: **KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438,** inscrita no **CNPJ sob o nº 38.446.921/0001-55**, sediada em RUA PARQUE DOS IGARAPÉS, 131, NOVA ESPERANÇA, PARNAMIRIM/RN.

VALOR ESTIMADO: **R$ 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 19 de Dezembro de 2025.

ROSISTER MEDEIROS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Transportes

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:BB72903C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007877/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS CLARINS IMPERIAIS NO "CORTEJO NATALINO", POR MEIO DA EMPRESA 54.428.216 FRANCINIO GELIAN ARAUJO SILVA-ME, CNPJ Nº 54.428.216/0001-81, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO NATALINA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV NO ANO DE 2025, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ACARI/RN**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA PRAÇA CIPRIANO PEREIRA, nº 04, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 - CNPJ/MF: **13.549.741/0001-78.**

CONTRATADO: 54.428.216 FRANCINIO GELIAN ARAUJO SILVA-ME – CNPJ: 54.428.216/0001-81, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO BEZERRA LINHARES, 239, SANTA MARIA GORETE, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0020.2079.0000 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS); NATUREZA DA

DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: .1.6600100 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:79B94B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007877/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS CLARINS IMPERIAIS NO "CORTEJO NATALINO", POR MEIO DA EMPRESA 54.428.216 FRANCINIO GELIAN ARAUJO SILVA-ME, CNPJ Nº 54.428.216/0001-81, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO NATALINA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV NO ANO DE 2025, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ACARI/RN**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA PRAÇA CIPRIANO PEREIRA, nº 04, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 - CNPJ/MF: **13.549.741/0001-78.**

CONTRATADO: 54.428.216 FRANCINIO GELIAN ARAUJO SILVA-ME – CNPJ: 54.428.216/0001-81, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO BEZERRA LINHARES, 239, SANTA MARIA GORETE, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

VIGÊNCIA:DA ASSINATURA DO CONTRATO A 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0020.2079.0000 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS); NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: .1.6600100 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1693AF5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006961/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SENDO UM PARA SUPORTE OPERACIONAL ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO PARA O ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025, A SABER:

J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.867.473/0001-16**,** saiu vencedor do certame totalizando o valor estimado de: **R$ 89.647,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais).**

CAPITAL NEGOCIOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 56.776.401/0001-92, saiu vencedor do certame totalizando o valor estimado de: **R$ 112.400,00 (Cento e doze mil e quatrocentos reais).**

Acari (RN), 18 de dezembro de 2025.

ROSISTER MEDEIROS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Transportes

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:6D6B832A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de show musical dos Clarins Imperais para o **"CORTEJO NATALINO"** por meio da empresa **54.428.216 FRANCINIO GELIAN ARAUJO SILVA-ME**, CNPJ nº 54.428.216/0001-81, para integrar a Programação Natalina dos serviços ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no ano de 2025, no dia 22 de dezembro de 2025, no Município de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 74, IIda Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: 54.428.216 FRANCINIO GELIAN ARAUJO SILVA-ME – CNPJ: 54.428.216/0001-81, com sede na Rua Antônio Bezerra Linhares, 239, Santa Maria Gorete, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS CLARINS IMPERIAIS NO "CORTEJO NATALINO", POR MEIO DA EMPRESA 54.428.216 FRANCINIO GELIAN ARAUJO SILVA-ME, CNPJ Nº 54.428.216/0001-81, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO NATALINA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV NO ANO DE 2025, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Acari/RN, 19 de dezembro de 2025.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:09F4B6F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2025

Designa membros para compor Comissão de Processo de Responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de instauração de processo de responsabilização para a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para conduzir o referido processo, em conformidade com os requisitos legais de composição da comissão;

RESOLVE**:**

Art. 1º. Designar os seguintes servidores estáveis para compor a Comissão de Processo de Responsabilização:

I – REBEKA NATHALY DANTAS VERAS GALVÃO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 10.523, como Presidente;

II – MARIA DE LOURDES MARQUES, Agente Administrativo, Matrícula nº 10.701, como Membro;

III – IRAN IZAIAS DE ARAÚJO MEDEIROS, Agente Administrativo, Matrícula nº 10.044, como Membro.

Parágrafo único. Os membros designados preenchem os requisitos de estabilidade exigidos pelo art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá como finalidade instaurar e conduzir o Processo de Responsabilização referente à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, contra licitante(s) e/ou contratado(s).

Art. 3º. Compete à Comissão, em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

I - Avaliar os fatos e circunstâncias conhecidos;
II - Intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
III - Analisar as provas e alegações apresentadas;
IV - Elaborar relatório conclusivo e propor a decisão à autoridade competente;
V - Praticar todos os demais atos necessários à regular condução do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B7FE60CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2025 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do Prefeito de Caicó-RN, Judas Tadeu Alves dos Santos, através do Ofício nº 515/2025/GAB/PREF/CAICO, de 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor público municipal **GEDSON NOGUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 10.***, do Município de Acari/RN, para exercer suas funções com ônus e à disposição do Município de Caicó/RN, pelo período de 02 (dois) anos.
Parágrafo único. Durante o período da cessão deste servidor público, o estágio probatório ficará suspenso, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 27, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:4B1885E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 43/2025 (ART. 72 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (ART. 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021) PROCESSO Nº 4067/2025-PMAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71, através do Agente de Contratação, torna público a realização de Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço global, com hipótese nos termos do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício, de diferentes tipos e intensidades de baixos ruídos, destinados à realização de apresentações pirotécnicas em eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de início de recebimento de propostas: 22.12.2025, as 08:00H Data fim de recebimento de propostas: 24.12.2025 às 17:00H (horário local). Critério de Julgamento: menor valor global, visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, através do e-mail: licitacao@afonsobezerra.rn.gov.br.

Afonso Bezerra-RN, em: 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO F. VIANA
Agente de Contratação
Port. 110/2025

Publicado por:
Laercio Henrique da Silva
Código Identificador:DA41475D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 128/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3853/2025

EXTRATO DE CONTRATO 128/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3853/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ:08.294.688/0001-71, **CONTRATADA**: JMJ PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ: 38.114.136/0001-03.
OBJETO: Contratação de atração artística musical (DUPLA MARCHANDO PARA CANAÃ), para apresentação durante os festejos em alusão ao "DIA DO EVANGÉLICO - FERIADO MUNICIPAL" em 30/11/2025, em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Afonso Bezerra/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da assinatura por até 2 (dois) meses.
BASE LEGAL: 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02- PODER EXECUTIVO 02.007 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13 - CULTURA 392- DIFUSÃO CULTURAL 0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL 2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 17200000 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Assinaturasem 28/11/2025, **Pela Contratante:**Haroldo José Bezerra da Paz, CPF nº 049.***.***-00 e **Pela Contratada**: José André da Silva Costa CPF: 024.***.***-42.

Publicado por:
Jarivam Ferreira de Lima
Código Identificador:16F35D52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – SME

PORTARIA Nº 1.264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 002/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEXANDRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 770/97, 11 de julho de 1997, que institui o Conselho Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 002/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Alexandria.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Alexandria, 19 de dezembro de 2025.

SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação de Alexandria.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5FF67E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **SAVIO ANDRE DA SILVA FERREIRA,** portador do CPF nº 051.172.794-17 lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Motorista "D", Matrícula nº 2.006, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de R$ **120,67 (cento e**

vinte reais e sessenta e sete centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 27.140-3, referente a diária no período do dia **20 de dezembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – acompanhando pacientes para realização de hemodiálise, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7C356C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JOSE DINARTE COSTA JUNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível B, Matrícula nº 1.813, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de R$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 20.209-6, referente a diária no período do dia **22 de dezembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4107B442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JORGE LUIZ DE PAIVA E SILVA,** portador do CPF nº 080.545.984-75, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Motorista "D", Matrícula nº 2.006, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de R$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 27.112-8, referente a diária no período do dia **22 de dezembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – transportando paciente para atendimento médico especializado, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:227824B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, Matrícula nº 1.593 , para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN,** a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.784-4, referente a diária no período do dia **22 de dezembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:929C7381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao servidor **SINEZIO XAVIER DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula nº 1.455, para fazer face às

despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros /RN**, a importância de R$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditado no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 14.053-8, referente à diária no período do dia **22 de dezembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1CE5D3EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.442/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reconhecer a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Passagem, como entidade de utilidade pública no município de Angicos/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento da Passagem, com sede no município de Angicos/RN.
Art. 2º A Associação Comunitária de Desenvolvimento da Passagem é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, terá sua sede e foro jurídico na cidade de Angicos-RN e abrangência territorial correspondente ao município da região, localizada na Comunidade Passagem, Zona Rural do município de Angicos/RN.
Art. 3º São objetivos da Associação de:
congregar os agricultores e agropecuaristas, técnicos, e pessoas ligadas ao setor, para intercâmbio Técnico, Cultural e Social;
fomentar o estudo e a difusão da agricultura e pecuária racional, através de cursos, palestras, exposições, feiras e encontros de agricultores;
colaborar, manter convênios ou intercâmbios com entidades públicas, privadas ou de economia mista, visando fortalecer, difundir e modernizar a exploração agrícola e pecuária;
manter intercâmbio com outras entidades afins e cooperar para alcançar os objetivos de interesse comum, com progresso social;
facilitar aos associados acessos à literatura, materiais e equipamentos, podendo criar, para esse fim, uma seção especial de compra, revenda, aluguel, empréstimo ou de intermediação destes;
manter uma biblioteca ou catalogar literatura particular dos associados, visando torná-las acessíveis aos demais sócios;
estudar as questões e problemas de interesse dos associados, sugerindo soluções adequadas, visando o bem comum;
manter um serviço de informações para os associados, referentes ao mercado consumidor, promovendo a aproximação entres estes;
prestar assistência técnica, econômica e social a seus associados, através de departamentos especializados;
contribuir para o desenvolvimento socioeconômico dos moradores da Comunidade da Passagem;
aplicar, cumprir e fazer cumprir, através da cooperação, as determinações e diretrizes emanadas da Confederação Brasileira da Agricultura, e demais órgãos oficiais;
motivar o interesse pela conservação da natureza, relacionando a autossustentabilidade local e à preservação do meio ambiente.
Art. 4º A Associação se caracteriza como entidade de classe e promocional dos agricultores, visando defender os interesses dos seus filiados e promover o desenvolvimento da Comunidade da Passagem, em sua área de jurisdição, em estreita cooperação com os órgãos oficiais e acatando as diretrizes a serem instituídas e promulgadas pela Federação da Agricultura, Ministério da Agricultura, Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado e Secretaria da Agricultura do Município.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 19 de dezembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:570AA8D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.443/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina de Luiz Batista Filho, uma via pública na cidade de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **de Rua Luiz Batista Filho**, a Rua sem nomeação, localizada ao Norte, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo, ao Leste, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo e a Rua Raimundo Barbosa de Macêdo, ao Sul, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo, e ao Oeste, confronta com o prolongamento da Rua Joel Guilherme, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 19 de dezembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:98C68AB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.444/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina de Francisco Manoel da Cunha, uma via pública na cidade de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **de Rua Francisco Manoel da Cunha**, a rua sem nomeação, localizada ao Norte, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo e a Rua Raimundo Barbosa de Macêdo, ao Leste, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo, ao Sul, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo, e ao Oeste, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo, localizada no Bairro Monsenhor Pinto, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 19 de dezembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:8A0A5CF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.445/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina de Raimundo Barbosa de Macêdo, uma via pública na cidade de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada **de Rua Raimundo Barbosa de Macêdo**, a Rua sem nomeação, localizada ao Norte, confronta com a Rua Luiz Antônio da Costa, ao Leste, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo e a Rua Francisco Manoel da Cunha, ao Sul, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo, e ao Oeste, confronta com terreno pertencente a João Maria de Macêdo e as Ruas Francisco Manoel da Cunha e Luiz Batista Filho, localizada no Bairro Monsenhor Pinto, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 19 de dezembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:6F9B8650

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1020006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

TIPO: Menor Preço por LOTE

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

LICITANTES VENCEDORES, LOTES ADJUDICADOS E VALORES TOTAIS:

Lote 1 - Frutas, Verduras e Legumes. Saiu Vencedor o fornecedor JOSE DA S FERREIRA - CNPJ: 17.599.154/0001-44 valor global do lote de R$ 441.167,00 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e sessenta e sete reais).

Lote 2 - Mercearia Básica. Saiu Vencedor o fornecedor H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 55.219.559/0001-07 valor global do lote de R$ 769.056,10 (setecentos e sessenta e nove mil cinquenta e seis reais e dez centavos).

Lote 3 - Laticínios. Saiu Vencedor o fornecedor G FONSECA DA SILVA - CNPH: 26.690.106/0001-58 valor global do lote de R$ 238.222,60 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Lote 4 - Carnes e Frios. Saiu Vencedor o fornecedor GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 31.373.978/0001-22 valor global do lote de R$ 955.850,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Lote 5 - Bebidas e Sucos. Saiu Vencedor o fornecedor JE ATACADO LTDA – CNPJ: 18.748.767/0001-69 valor global do lote de R$ 50.028,00 (cinquenta mil e vinte e oito reais).

Lote 6 - Panificação, bolachas e Biscoitos. Saiu Vencedor o fornecedor JE ATACADO LTDA – CNPJ: 18.748.767/0001-69 valor global do lote de R$ 279.965,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Lote 7 - Polpas de Frutas. C TRAJANO PINTO MENDONCA – CNJPJ: 05.909.473/0001-20 valor global do lote de R$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Lote 8 - Outros Produtos de Consumo. Saiu Vencedor o fornecedor GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 31.373.978/0001-22 valor global do lote de R$ 99.350,00 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais).

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preço compatível com o praticado pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes acima citados e seus respectivos LOTES com os valores totais, conforme já especificado, e a Autoridade superior decidiu adjudicar em favores dos mesmos o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei n° 14.133/2021.

Angicos/RN, em 19 de dezembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:63E709DF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1020006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

TIPO: Menor Preço por LOTE

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

LICITANTES VENCEDORES, LOTES HOMOLOGADOS E VALORES TOTAIS:

Lote 1 - Frutas, Verduras e Legumes. Saiu Vencedor o fornecedor JOSE DA S FERREIRA - CNPJ: 17.599.154/0001-44 valor global do lote de R$ 441.167,00 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e sessenta e sete reais).

Lote 2 - Mercearia Básica. Saiu Vencedor o fornecedor H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 55.219.559/0001-07 valor global do lote de R$ 769.056,10 (setecentos e sessenta e nove mil cinquenta e seis reais e dez centavos).

Lote 3 - Laticínios. Saiu Vencedor o fornecedor G FONSECA DA SILVA - CNPH: 26.690.106/0001-58 valor global do lote de R$ 238.222,60 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Lote 4 - Carnes e Frios. Saiu Vencedor o fornecedor GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 31.373.978/0001-22 valor global do lote de R$ 955.850,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Lote 5 - Bebidas e Sucos. Saiu Vencedor o fornecedor JE ATACADO LTDA – CNPJ: 18.748.767/0001-69 valor global do lote de R$ 50.028,00 (cinquenta mil e vinte e oito reais).

Lote 6 - Panificação, bolachas e Biscoitos. Saiu Vencedor o fornecedor JE ATACADO LTDA – CNPJ: 18.748.767/0001-69 valor global do lote de R$ 279.965,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Lote 7 - Polpas de Frutas. C TRAJANO PINTO MENDONCA – CNJPJ: 05.909.473/0001-20 valor global do lote de R$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Lote 8 - Outros Produtos de Consumo. Saiu Vencedor o fornecedor GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 31.373.978/0001-22 valor global do lote de R$ 99.350,00 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais).

HOMOLOGAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preço compatível com o praticado pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame a licitantes acima citados e seus respectivos LOTES com os valores totais, conforme já especificado, e a Autoridade superior decidiu homologar em favores das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei n° 14.133/2021.

Angicos/RN, em 19 de dezembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:7666C9C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0165/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização dos valores da Unidade Fiscal de Referência do Município de Apodi – UFR, nos termos do art. 572 da Lei Complementar Municipal 016/2022 (Código Tributário Municipal), para o exercício fiscal de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 572, da Lei Complementar 016/2022, Código Tributário do Município de Apodi,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal de Referência do Município de Apodi – UFR é o índice empregado para efeito de atualização monetária, nos termos do Código Tributário do Município de Apodi;

CONSIDERANDO que o acumulado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA – E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2024 à novembro de 2025, correspondeu a 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1° Fica fixado, a partir de 1° de janeiro de 2026, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Apodi (UFR) em R$ 81,01 (oitenta e um reais e um centavo).

Parágrafo único. Fica também reajustado os valores expressos em moeda corrente (R$) na Lei Complementar 016/2022, Código Tributário do Município de Apodi, a partir de 1° de janeiro de 2026, com base no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), que equivale ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA – E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, de dezembro de 2024 à novembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:30028448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0976/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, bem como tendo em vista o convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte nº 20/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **ANTONIO DORIVAN GURGEL TARGINO**, matrícula 1515, **Técnico Administrativo,** ao **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.**

§ 1º O servidor referido no*caput*deste artigo irá desempenhar atribuições determinadas pela Direção do Foro da Comarca de Apodi.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, independentemente de qualquer gratificação que este venha a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A renovação da cessão de que trata a presente terá início no dia 18 de fevereiro de 2026 e terá o seu término no dia 17 de fevereiro de 2028.

PARÁGRAFO ÚNICO. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D3DE2D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 134.222/2025

Espécie: Contrato nº 291001/2025, firmado em 29/10/2025;
Contratante: Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22,

Contratada: **G2 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.082.789/0001-80;**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos **Serviços de Ampliação da Escola Municipal da Clidenor Lima, zona urbana do Município de Arez/RN**;

Valor: R$ 529.999,90 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa centavos);

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Concorrência Eletrônica nº 003/2025; Processo Administrativo: 134.222/2025;

Vigência: de 29/10/2025 a 29/04/2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	1117 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL 2195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENISNO FUNDAMENTAL – VAAT/VAAF/VAAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	11250000 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Educação 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos 15420000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – Complementação da União - VAAT
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada,** Gustavo Carvalho de Melo.

Arez/RN, 29 de outubro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:0FEDA825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PROCESSO Nº 129263/2024

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 082/2024; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **CONTRATADA: H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.219.559/0001-07; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades/saldos originais registradas na ata; **SIGNATÁRIOS:** Bergson Iduino de Oliveira, pela CONTRATANTE, e HOSTON HUGO RIBEIRO, pela CONTRATADA.

Arez/RN, 18 de Dezembro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:6419999A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PROCESSO Nº 129263/2024

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 084/2024; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **CONTRATADA: WE COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.877.316/0001-61; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades/saldos originais registradas na ata; **SIGNATÁRIOS:** Bergson Iduino de Oliveira, pela CONTRATANTE, e ERIKA PROCOPIO MEDEIROS, pela CONTRATADA.

Arez/RN, 18 de Dezembro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:219A6687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PROCESSO Nº 129263/2024

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o Segundo Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 083/2024; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **CONTRATADA: JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.360.172/0001-50; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades/saldos originais registradas na ata; **SIGNATÁRIOS:** Bergson Iduino de Oliveira, pela CONTRATANTE, e JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA.

Arez/RN, 18 de Dezembro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:2C154995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(UNIFICADO) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71 inciso IV da Lei n°. 14.133/2021, após o termino da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, no dia 18 de dezembro de 2025, resolve adjudicar e homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação no atendimento ao processo licitatório que tem como **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais/industriais, do Município de Baía Formosa/RN para o CTR-POTIGUAR (ATERRO SANITÁRIO),

situado no município de Vera Cruz/RN, a empresa **ROSELANY CORTES DE CARVALHO,** inscrita no **CNPJ: 06.228.930/0001-83,** vencedora do certame, totalizando o valor de **R$ 338.859,08 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos),** haja visto que foi a melhor proposta apresentada ao Município.

Baia Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:853497FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 779/2025

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial o trabalho artesanal nas técnicas de crochê, Macramê, vagonite, bordados, fuxico, tapeçaria, artes em madeira, pirografia e outros, desenvolvido pelos artesãos da cidade de Baía Formosa, RN.

Autora: Vereadora Jucileide Carlos Correia da Costa

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Faz saber que a Câmara Municipal de Baía Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - É declarado Patrimônio Cultural Imaterial o trabalho artesanal nas técnicas de crochê, macramê, vagonite, bordados, fuxico, tapeçaria, pirografia, artes em madeiras e outros, em, desenvolvidos pelos artesãos da cidade de Baía Formosa/RN.

Art. 2º - Esta declaração de Patrimônio Cultural e Imaterial acarretará medidas especiais de proteção e preservação, por parte do Governo Municipal, seja mediante ações de incentivo, seja pelo aporte de recursos públicos de qualquer ordem.

Art. 3º - As medidas de proteção visarão possibilitar a melhor forma de permanência dessa manifestação cultural, com suas características e dinâmicas próprias, resguardando sua integridade e sua expressividade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Baía Formosa/RN, 16 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:4358121F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 780/2025

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura (FMC) de Baía Formosa/RN, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa-RN que aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura de Baía Formosa - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro a projetos de natureza artístico-cultural.

Art. 2º. O FMC é um fundo de natureza contábil especial, que funcionará sob as formas de Patrocínio, apoio a fundo perdido ou empréstimos reembolsáveis conforme estabelecer o regulamento.

Art. 3º. Serão levados a crédito do FMC os seguintes recursos:

I - Dotação orçamentária própria de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Liquida do Município de Baía Formosa;
II - Repasses do Fundo de Participação dos Municípios, ISS ou outras fontes de arrecadação;
III - Contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos ou privados;
IV - resultado de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na área cultural;
V - Outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, que lhe possam ser destinados;
VI - Reembolsos dos empréstimos mencionados no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único – O percentual poderá ser atingido de forma escalonada, não ultrapassando o prazo máximo de 04 anos sem atingir o limite mínimo, bem como, havendo disponibilidade financeira o limite máximo poderá ser ultrapassado.

Art. 4º. As disponibilidades do FMC serão aplicadas em projetos que visem a fomentar e estimular a produção artístico-cultural do Município de Baía Formosa/RN.

§ 1º - São itens financiáveis do Fundo Municipal de Cultura:

I – Artesanato, folclore e tradições populares;
II – Preservação do patrimônio material e imaterial;
III – Artes cênicas (teatro, dança e música);
IV – Feiras culturais, incluindo artesanato e leitura;
V – Festas populares como carnaval, festejos juninos e programações em festas de padroeiros;
VI – Artes plásticas, desenho, cartum;
VII – Literatura de cordel, poesia, crônica e demais formas literárias;
VIII – Festivais diversos;
IX – fotografia, cinema e vídeo;
X – Folguedos, capoeira e danças afrodescendentes;
XI – Culinária cultural;
XII – Empreendedorismo cultural;
XIII – Museus, bibliotecas, arquivos;
XIV – História da cultura, pesquisa cultural, crítica da arte, mapeamento;
XV – Artes públicas de rua;
XVI – Antiguidade;
XVII – Multimídia (internet);
XVIII – Cursos, oficinas, assessoria cultural;
XIX – Bolsa de estudos na área cultural;
XX – Recursos humanos;
XXI – Assessoria técnica cultural;
XXII – Serviços administrativos de secretaria.

Art. 5º - Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Cultura – FMC, terão aplicação de 50% em projetos governamentais e 50% em demais projetos da sociedade civil.

Art. 6º. Fica autorizada a criação de uma Comissão Especial de Avaliação e Seleção na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, formada por dois (02) representantes do setor cultural, dois (02) representantes da Administração Municipal, indicados pela Chefe do Executivo.

§ 1º - A Comissão Especial de Avalição e Seleção será presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura que terá assento nato.

§ 2º - A Comissão ficará incumbida da avaliação e seleção dos projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura, bem como deverá fixar o valor limite por projeto a ser apoiado.

§ 3º - Os membros da Comissão Especial de Avaliação e Seleção devem ter reconhecida participação cultural, social, educacional e capacidade técnica para ocupação da função.

§ 4º. Os componentes da Comissão Especial de Avalição e Seleção serão eleitos por associações, coletivos, grupos, escolas ou entidades

de classe com reconhecida representatividade na área cultural, educacional e social;

§ 5º. Aos membros da Comissão Especial de Avalição e Seleção, que deverão ter seu mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para mais um período, sendo vetada a apresentação de projetos durante o período de mandato.

§ 6°. Os membros da Comissão Especial de Avalição e Seleção receberão ajuda de custo para atender aos deslocamentos, em face de capacitação ou treinamento, que exijam viagem para fora do local de domicílio, após prévia autorização pela Prefeita Municipal.

§ 7°. Aos membros, representantes da Administração Pública, será atribuída a gratificação ou diárias em seus serviços de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 7º. Os interessados na obtenção de apoio financeiro deverão apresentar seus projetos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Baía Formosa que os encaminhará à Comissão de Avaliação e Seleção.

§ 1º. A Comissão de Avaliação e Seleção se reunirá no mínimo duas vezes por ano, em local e data a serem divulgados por site da prefeitura, mural, redes sociais e/ou no Diário Oficial do Município e com acesso ao público, para deliberar sobre o apoio a ser concedido aos projetos apresentados.

§ 2º. Cabe à Comissão de Avaliação e Seleção estabelecer critérios, através de Resolução ou Instrução Normativa, que assegure o apoio aos projetos apresentados e que sejam executados na forma prevista pelo o art. 4º desta Lei.

§ 3º. A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e/ou pessoas físicas não poderá ser considerado óbice para avaliação e seleção dos projetos.

Art. 8º. Os empreendedores culturais, artistas, mestres, associações, grupos, empresas culturais, coletivos culturais e demais entidades culturais beneficiadas deverão apresentar junto à Secretaria de Educação e Cultura, um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas, periodicamente, de acordo com o recebimento do recurso financeiro.

§ 1º - Todos os procedimentos de contratações públicas e demais serviços propostos deverão obedecer a critérios estabelecidos por lei de licitações em vigência.

§ 2º - Além das sanções penais cabíveis, o beneficiário que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estipulados será multado em 10 (dez) vezes o valor recebido, corrigido monetariamente, e excluído de qualquer projeto apoiado pelo FMC, por um período de 2 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações.

Art. 9º. Nos projetos apoiados nos termos desta Lei deverá constar a divulgação do apoio institucional da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/Secretaria Municipal de Educação e Cultura/FMC.

Art. 10. As entidades representativas de classe dos diversos segmentos da cultura terão acesso a toda e qualquer documentação referente aos projetos apresentados à Comissão, desde que requeira, de forma fundamentada, a pretensão.

Art. 11. O FMC será administrado pela Secretaria de Educação e Cultura, sendo o(a) secretário (a) quem aprovará o plano de aplicação junto ao Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo único. Nenhum recurso do FMC poderá ser movimentado sem a expressa autorização do(a) prefeito (a) municipal.

Art. 12. O Secretário Municipal encaminhará relatório anual sobre a gestão do FMC ao prefeito ou prefeita municipal, que será enviado à Câmara Municipal de Baía Formosa.

Art. 13. Aplicar-se-ão ao FMC as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Baía Formosa, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

§ 1º. Independentemente da época de vigência da presente Lei, o valor a ser aplicado no primeiro exercício financeiro do FMC será aquele originalmente previsto para todo o exercício, corrigido segundo os critérios tradicionalmente usados pela Administração Municipal.

§ 2º. Se a vigência da Lei se der apenas no segundo semestre do ano, a aplicação dos recursos dar-se-á mediante um único Edital, e se a totalidade dos projetos apresentados não atingir a totalidade dos recursos disponíveis, os mesmos serão devolvidos aos cofres públicos.

§ 3º. Nos demais exercícios financeiros far-se-ão tantos Editais, além daqueles dois previstos na presente Lei, quantos necessários para esgotarem-se os recursos disponíveis no FMC.

Art. 15 - O Fundo Municipal funcionará através de conta específica aberta no Banco do Brasil e sua movimentação feita através de cheques nominais ou transferências via Sistema Financeiro Bancário.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua vigência.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:F1974BFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 781/2025

Dispõe sobre a criação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa/RN (PMSAN), e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa-RN que aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1°. O Poder Público garantirá o direito à Segurança Alimentar e Nutricional em Baía Formosa/RN, em conformidade com o disposto nesta Lei, observado as normas do direito estadual, nacional e internacional.

Art. 2°. Considera-se Segurança Alimentar e Nutricional a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 3°. O direito humano à alimentação adequada, objetivo primordial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, é direito constitucional, absoluto, intransmissível, indispensável, irrenunciável, imprescritível e de natureza extra patrimonial.

Parágrafo único. É dever do poder público, em todos os níveis, da família e da sociedade em geral respeitar, proteger, promover, prover e garantir a realização do direito humano à alimentação adequada.

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 4º. A PMSAN, componente estratégico do desenvolvimento sustentável, tem por objetivo promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, saudável e o desenvolvimento integral da pessoa humana.

§1°. A PMSAN será implementada mediante plano integrado e intersetorial de ações do poder público e da sociedade.

§2°. A participação do setor privado nas ações a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo será incentivada nos termos desta Lei.

Art. 5º. A PMSAN reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

I - a promoção e a incorporação do direito humano à alimentação adequada nas políticas públicas;

II - a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável;

III - a promoção da educação alimentar e nutricional;

IV - a promoção da alimentação e da nutrição materno-infanto, juvenil e geriátrica;

V - o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade;

VI - o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;
VII – o apoio à geração de trabalho e renda, especialmente de natureza associativa e solidária;

VII - a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

VIII - o respeito aos povos e às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais;

IX - a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil;

X - o apoio à agricultura familiar e à produção rural, urbana e periurbana de alimentos, com incentivo e valorização da agroecologia;

XI - a promoção de políticas integradas visando à superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas a fim de combater a exclusão social;

XII - a promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

Art. 6º. A consecução do direito humano à alimentação adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades do Município, do Estado, da União e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à Segurança Alimentar e Nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável.

§ 1º. A participação no SISAN de que trata este artigo deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema e será definida a partir de critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e pela Câmara Inter secretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.
§ 2º. Os órgãos responsáveis pela definição dos critérios de que trata o § 1º deste artigo poderão estabelecer requisitos distintos e específicos para os setores público e privado.

§ 3º.Os órgãos e entidades públicos ou privados que integram o SISAN o farão em caráter interdependente, assegurada a autonomia dos seus processos decisórios.

§ 4º.O dever do poder público não exclui a responsabilidade das entidades da sociedade civil integrantes do SISAN.

Art. 7º. O SISAN reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;
II - preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;
III - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo;
IV - transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.

Art. 8º. O SISAN tem como base as seguintes diretrizes:

I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais;

II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;

III - monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área no Município;

IV - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;

V - articulação entre orçamento e gestão;

VI - estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

Art. 9º. O SISAN tem por objetivos:

I - Formular e implementar políticas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil;

III - promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional do Município.

Seção I
Da Composição

Art. 10. Integram o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN:

I – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONFSAN;

II – o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa – COMSEA;

III - a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa - CAISAN;

IV – os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

V as organizações da sociedade, com ou sem fins lucrativos.

Seção II
Da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 11. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONFSAN será realizada a cada quatro anos, mediante convocação da Prefeita Municipal ou em sua ausência pelo presidente do Comsea.

§ 1º. A Conferência tem como objetivo propor diretrizes e prioridades para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como proceder à sua revisão.

§ 2º. A Conferência será organizada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), conforme disposições contidas nesta lei.

§ 3º. Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa a organização e implementação da Conferência a cada quatro anos e a convocação da sua avaliação a cada biênio, respeitando regulamento próprio para tal fim.

Art. 12. Participarão da Conferência os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa e demais participantes definidos segundo normas regimentais aprovadas pelo COMSEA.

Seção III
Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 13. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa, denominado COMSEA, órgão colegiado permanente vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Baía Formosa/RN, com o objetivo de propor, deliberar e monitorar as ações e políticas de que trata esta lei.

Parágrafo único. O COMSEA é órgão colegiado, autônomo, de caráter consultivo e deliberativo de interação do governo municipal com a sociedade civil.

Art. 14. Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa – COMSEA:

I - propor as diretrizes e prioridades da Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações da Conferência;

II - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - contribuir na integração do Plano Municipal com os programas de combate à fome, de redução da obesidade e de Segurança Alimentar e Nutricional, instituídos pelos Governos Estadual e Federal;

IV - instituir mecanismos permanentes de articulação dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade envolvidos nas ações de promoção da alimentação saudável e de combate às causas e aos males da fome, obesidade e da insegurança alimentar e nutricional, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

V - apoiar campanhas de educação alimentar e de formação de opinião pública sobre o direito humano à alimentação adequada;

VI - aprovar o plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o relatório de gestão da Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - apoiar estudos que fundamentam propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - organizar e implementar, a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a cada dois anos a sua avaliação;

IX - sugerir e estimular o desenvolvimento de pesquisas e capacitação de recursos humanos;

X - estabelecer relações de cooperação com os conselhos municipais afins à segurança alimentar nutricional, bem como com os conselhos municipais de SAN dos municípios do Rio Grande do Norte, com o CONSEA/RN e com o Consea Nacional.

XI - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Parágrafo único. O COMSEA poderá solicitar aos órgãos e às entidades da administração pública municipal dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 15. O COMSEA será composto por membros titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais, garantindo-se a representação regionalizada e de gênero.

§1°. As instituições da sociedade civil com representação no COMSEA devem ter efetiva atuação no campo da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em Baía Formosa.

§2°. O mandato dos membros do COMSEA será de dois anos, admitida uma recondução consecutiva.

§3°. A presidência do COMSEA caberá a um(a) representante da sociedade civil, em respeito ao princípio da organização jurídica do Estado.

§4°. A quantidade de membros do COMSEA será delimitada por meio do regimento interno a ser criado por este, quando de sua fundação.

Art. 16. O COMSEA terá dotações orçamentárias, previstas em lei, necessárias para a efetiva concretização das suas competências, bem como a disponibilização pelo Município de pessoal para exercer funções de suporte técnico e administrativo.

Art. 17.Os serviços prestados ao Município pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse público, e, portanto, gratuitos.

Art. 18. O COMSEA será regulamentado através de Decreto Municipal.

Seção IV
Da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 19. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa – CAISAN, vinculada administrativamente ao Gabinete da Prefeita, composta por representantes das pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional do Município terá as seguintes competências:

I – articular os órgãos e entidades do poder público municipal, assegurando a intersetorialidade entre os diversos programas e ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação para a sua implementação, a partir das deliberações emanadas das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA;

III – elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – subsidiar o COMSEA com informações e relatórios periódicos de atividades e de execução financeira do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – promover e desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidade e formulação de proposições da área.

Seção V
Dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal

Art. 20. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal serão responsáveis pela implementação dos programas e ações integrantes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e terão as seguintes atribuições:

a) participação na Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas à definição pactuada de suas responsabilidades e mecanismos de participação na PMSAN e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
b) participação na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas suas respectivas esferas de atuação;
c) monitoramento e avaliação dos programas e ações de sua competência, bem como o fornecimento de informações à Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional e ao COMSEA;
d) criação, no âmbito de seus programas e ações, de mecanismos e instrumentos de exigibilidade do direito humano à alimentação adequada;
elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Seção VI
Das Organizações da Sociedade

Art. 21. Será incentivada a participação de organizações da sociedade, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN instituído nesta lei.

Art. 22. O Poder Executivo deverá incentivar e potencializar as ações e experiências das organizações da sociedade civil que promovam a Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção VII
Do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 23. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baía Formosa é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 24. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá periodicidade coincidentemente do PPA – Plano Plurianual de Ação, deverá:

I – identificar estratégias, ações e metas a serem implementadas segundo cronograma definido;

II – indicar as fontes orçamentárias e os recursos técnicos, financeiros e administrativos a serem alocados para a concretização do direito humano à alimentação adequada;

III – potencializar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional, propiciando-lhes melhores resultados e visibilidade;

IV – propor condições efetivas de infraestrutura e recursos humanos que permitam o atendimento ao direito humano à alimentação adequada;

V – estabelecer formas de monitoramento e acompanhamento de indicadores do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Parágrafo único – A Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão determinantes para o setor público e indicativos para o setor privado.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 26. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:F373456D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0430/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos referente as compras governamentais, na Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – AMLAP, no dia 19 de dezembro de 2025.
1. EDSON BARBOSA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração, Matrícula 011851, Diária: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:EDE5D18B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0431/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN, a Sr.ª **CAMILA VERAS DE MELO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 181/2000, Art. 22 do Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Baía Formosa/RN,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **MARIA EDUARDA CIPRIANO DA SILVA** do cargo de Diretora de Planejamento**,** lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:C998638F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0432/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 2,0 (duas) diárias, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de cidade de Caicó/RN, para atendimento referente a Cadastro Previdenciário na Receita Federal, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2025.
1. CAMILO DA SILVA ISAIAS RODRIGUES – Assessor de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Matrícula 11916, Diária: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:412E12DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0433/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Caiçara/RN, para visita a usuário em cumprimento de decisão Judicial, no dia 22 de dezembro de 2025.
1. PALOMA JERÔNIMO DO NASCIMENTO - Assistente Social - CREAS, Matrícula 12491, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
2. PEDRO BENTO DA SILVA FILHO – Motorista, Matrícula 00175, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:C4AA7231

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/2025 – PROERD

O MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021,
CONSIDERANDO:

• a necessidade de adequação da classificação orçamentária da despesa para melhor enquadramento contábil;
• que a alteração ora promovida não implica modificação do objeto, valor global, vigência ou demais cláusulas do Convênio nº 011/2025;
• que o repasse financeiro possui natureza de transferência a entidade sem fins lucrativos;

RESOLVE APOSTILAR o Convênio nº 011/2025, celebrado entre o Município de Baraúna/RN e a Instituição Agentes da Paz, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em razão do presente apostilamento, a dotação orçamentária do Convênio nº 011/2025 passa a vigorar conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo, sem alteração do objeto, do valor global ou da vigência, tratando-se de ajuste de natureza exclusivamente contábil-orçamentária.
SITUAÇÃO ANTERIOR – CONTRATO ORIGINAL:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DETALHAMENTO
Unidade Orçamentária:	02.005	Fundo Municipal da Educação
Ação:	2081	Implantação de Projeto de Prevenção às Drogas dentro da Escola
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA
Fonte de Recursos:	15001001	Recursos não vinculados de impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
VALOR GLOBAL (R$)		R$ 13.696,00 (Treze mil seiscentos e noventa e seis reais) mais R$ 2.616,66 (Dois mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$16.312,66 (Dezesseis mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Fica **acrescentada** à dotação orçamentária constante do Convênio nº 011/2025 a seguinte **Natureza da Despesa**: 3.3.50.41- CONTRIBUIÇÕES, para fins de execução orçamentária e financeira:
SITUAÇÃO ATUAL – APÓS APOSTILAMENTO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DETALHAMENTO
Unidade Orçamentária:	02.005	Fundo Municipal da Educação
Ação:	2081	Implantação de Projeto de Prevenção às Drogas dentro da Escola
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA
Natureza da Despesa:	**3.3.50.41**	**Contribuições**
Fonte de Recursos:	15001001	Recursos não vinculados de impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
VALOR GLOBAL (R$)		R$ 13.696,00 (Treze mil seiscentos e noventa e seis reais) mais R$ 2.616,66 (Dois mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$16.312,66 (Dezesseis mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO
A inclusão da Natureza da Despesa **3.3.50.41 – Contribuições** destina-se ao correto enquadramento contábil dos repasses financeiros efetuados à entidade conveniada, caracterizados como transferência de recursos a entidade privada sem fins lucrativos, especialmente quanto à contribuição vinculada à aquisição da Fantasia do Mascote do Projeto PROERD, no valor de **R$ 2.616,66**, permanecendo o valor de **R$ 13.696,00** vinculado à Natureza da Despesa **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 011/2025 que não conflitarem com o presente apostilamento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos exclusivamente contábeis e orçamentários, podendo retroagir à data de início da execução da despesa, se necessário.
Baraúna/RN, 17 de dezembro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Baraúna/RN

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:3BBF2520

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 126/2025/GAB

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL de **BARAÚNA- RN,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025.
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida **1 (uma) DIÁRIA** no valor de **R$ 300,00** (TREZENTOS REAIS) a servidora **BEVANIA SILVA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº0024457, ocupante do cargo/função **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento a cidade de Apodi/RN no dia 19 de dezembro com a finalidade participar da Reunião Junto a Comissão Intergestores Regional da 2° Região de Saúde.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 03/2025 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19 de dezembro de 2025

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:82139910

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 41/2025/SMS

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de **BARAÚNA- RN,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025.
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida **01 (UMA) DIÁRIA** no valor de **R$170,00** (CENTO E SETENTA REAIS) a servidora **MARIA IVANIA ALVES DE OLIVEIRA** matrícula nº 0550, ocupante do cargo/função **ZELADORA** para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento para a cidade de Apodi/RN no dia 19 de dezembro com a finalidade da Reunião Junto a Comissão Intergestores Regional da 2° Região de Saúde.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 04/2023 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 17 de DEZEMBRO de 2025

BEVÂNIA SILVA COSTA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:F21FF686

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 1301001/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES E LR LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ - 20.242.482/0001-01, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO ABAIXO NA FORMA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Bento Fernandes – Rua Tiradentes, 66 – Centro – Bento Fernandes - RN, CNPJ nº 08.110.884/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Jollemberg Soares Dantas, Brasileira, solteiro, Residente e domiciliado na Praça Frei Henrique de Coimbra 141 – a – Centro – Bento Fernandes, CPF nº ***.159.***-06 ,doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LR SERVICOS, LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.912.017/0001-71, com sede na Av Jaime Ferreira de Andrade,442,Centro-Bento Fernandes/R**N,**neste ato representado pelo Sr**LUCAS RODRIGUES PINTO**, Residente e Rua Duque de Caxias,344-Centro-Bento Fernandes/RN – CEP: 59.555-000 CPF nº 108.831.124-50, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiramas partes contratantes assinar o presente TERMO ADITIVO o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:
O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por mais 3 (três) meses até o dia 11.01.2026, o prazo Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para locação de veículo tipo caminhão compactador de lixo com capacidade mínima de 12M³ para atender as necessidades de coleta de resíduos urbano no município de Bento Fernandes/RN., conforme Contrato celebrado em 13.01.2025, oriundo da DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:
A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada, até o dia 11.01.2026, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 13.01.2025, oriundo da DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 13/01/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Bento Fernandes/RN, 11 de outubro de 2025

Prefeitura de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

LRServicos, Locações e TransportesLTDA
CNPJ 27.912.017/0001-71
LUCAS RODRIGUES PINTO
Proprietário

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:D54DBB57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

O Prefeito Municipal de BOA SAÚDE /RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico 035/2025 com OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REVISÃO GERAL EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN. Realizado no dia 02 de Dezembro de 2025, às 09:00 horas, teve como vencedora a empresa: ROBERTO FERREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ: 24.263.541/0001-70, do unico item no valor total de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Boa Saúde/RN, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Clendia da Silva Gomes
Código Identificador:0984B9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025

O Prefeito Municipal de BOA SAÚDE /RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico 036/2025 com OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ARTIGOS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE/RN. Realizado no dia 05 de Dezembro de 2025, às 09:00h, teve como vencedora a empresa: ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ: 00.800.611/0001-14, dos itens 10, 12, 13, 14, 47, 48, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 88, 89, 90, 116, 120, 124, 137 e 142 no valor total de R$ 16.538,70 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito mil e setenta centavos), G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ: 08.236.940/0001-96 dos itens 05, 06, 08, 09, 23, 24, 53, 54, 61, 63, 64, 92, 94, 95, 96, 101, 121, 122, 123, 126, 133, 134, 139 e 144 no valor total de R$ 34.135,40 (trinta e quatro mil cento e trinta e cinco mil e quarenta centavos), LAURA MARINHO DA SILVA 52346649880 inscrita no CNPJ: 44.900.418/0001-20, dos itens 26, 28, 78 e 85 no valor total de R$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais), MALU TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.148.848/0001-47, dos itens 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 97, 98, 99 e 100 no valor total de R$ 18.597,50 (dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), os itens 01, 02, 03, 04, 07, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 56, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 87, 91, 93, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 138, 140, 141 e 143 foram considerados FRACASSADOS.
CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Boa Saúde/RN, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Clendia da Silva Gomes
Código Identificador:2861163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 - PROCESSO Nº. 548/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, CNPJ: 22.842.863/0001-49
CONTRATADO: B2B GESTÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.196.645/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da administração municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência: de 28 de novembro de 2025 à 28 de fevereiro de 2026
Fundamento Legal: lei 10.520/2002
Assinaturas: pela contratante João Maria Mesquita e pela Contratada Bruno Alves De Lucena
DATA: 28 de novembro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:8881A5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de Impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico nº 041/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SEM USO (0 KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2026, DE DIFERENTES CATEGORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.
IMPUGNANTE: RENAULT DO BRASIL LTDA - CNPJ N.º 00.913.443/0001-73
INFORMAÇÕES PRELIMINARES:
O Pregoeiro do Município de Boa Saúde/RN, vem responder ao pedido de impugnação ao edital supra, interposto pela pessoa jurídica **RENAULT DO BRASIL LTDA - CNPJ N.º 00.913.443/0001-73,** com base no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.
SINTESE DO PEDIDO:
A referida empresa, em sua peça impugnatória, questiona o prazo de entrega dos itens do referido processo, informando que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, conforme transcrevo a seguir: *"O edital exige em sua especificação: "Considerando tal finalidade, será necessário que o objeto desta contratação seja entregue na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, localizada na rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro –Boa Saúde/RN, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da solicitação e emissão da ordem de compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste documento, podendo o prazo ser*

prorrogado por igual período através de solicitação justificada pela empresa contratada.". Ocorre que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final demanda um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para que o procedimento de aquisição, preparação, complementação de acessórios exigidos em Edital e efetiva entrega dos veículos no órgão demandante."

Dessa forma a mesma solicita que: *"Sendo assim, requer-se a alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias."*.

DO MÉRITO:

No que concerne o item impugnado, o mesmo está presente ao Termo de Referência do processo, que foi elaborado pela Secretaria Demandante, dessa forma, realizamos o envio do pedido de impugnação para analise e apreciação pela mesma, que trouxe o seguinte posicionamento, no qual transcrevo:

"DESPACHO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENATADO PELA EMPRESA RENAULT DO BRASIL LTDA - CNPJ N.º 00.913.443/0001-73, JUNTO A PLATAFORMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PREZADO SENHOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE/RN

EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE "REQUER-SE A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE 30 (TRINTA) DIAS PARA 90 (NOVENTA) DIAS.", CUMPRE-NOS A RESPONDER:

Conforme informação apresentada no item 5.1.1 do Termo de Referência do referido processo, no qual iremos transcrever aqui, consta as informações sobre o prazo de entrega dos itens licitados do referido processo de licitação.

"5.1.1 - Considerando tal finalidade, será necessário que o objeto desta contratação seja entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, localizada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste documento, podendo o prazo ser prorrogado por igual período através de solicitação justificada pela empresa contratada."

Após análise do pedido de impugnação apresentado, verifica-se que o prazo de entrega estabelecido no edital, de até 30 (trinta) dias úteis, encontra-se dentro da discricionariedade administrativa e atende às necessidades operacionais da Administração, especialmente considerando tratar-se de Registro de Preços para aquisição futura e eventual. Ressalta-se que o prazo fixado refere-se a dias úteis, o que, na prática, corresponde a aproximadamente 42 (quarenta e dois) a 44 (quarenta e quatro) dias corridos, uma vez que são computados apenas os dias de segunda a sexta-feira, excluindo-se finais de semana e feriados. Tal condição amplia significativamente o prazo efetivo para atendimento da demanda, afastando a alegação de exígua temporalidade.

Ademais, o próprio edital prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, desde que devidamente solicitada e justificada pela empresa contratada, e aceita pela Administração, o que, na prática, aproxima-se do prazo requerido pela impugnante, reforçando a razoabilidade, proporcionalidade e flexibilidade da exigência estabelecida. Dessa forma, não se verifica afronta aos princípios da isonomia, competitividade ou ampla participação, uma vez que o prazo é aplicado de forma igualitária a todos os licitantes e encontra respaldo tanto na legislação vigente quanto nas práticas administrativas adotadas em contratações semelhantes.

Dessa forma, matemos o nosso posicionamento em relação ao prazo de entrega dos itens, sem alteração do mesmo. Julgando IMPROCEDENTE o pedido de impugnação realizado pela empresa RENAULT DO BRASIL LTDA - CNPJ N.º 00.913.443/0001-73.

Ante o exposto, solicito ao Sr. Pregoeiro que seja dada prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais. Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

Boa Saúde-RN, em 19 de dezembro de 2025

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA
Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Mat.: 123.045-0"

No que norteia os prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital), elaborado pela Secretaria Demandante no uso de seu poder discricionário, estas são as que atendem de forma satisfatória as necessidades da Administração e com toda tramitação processual constante na Lei n" 14.133/2021.

Desse modo não restou comprovada nenhuma ilegalidade que possa prejudicar o processo, que guarda integral obediência aos princípios fundamentais da Administração Pública, bem como aos princípios das licitações e contratos públicos, se pautando pelo interesse público a ser atendido.

CONCLUSÃO:

Analisadas as razões impugnadas apresentadas pela empresa: **RENAULT DO BRASIL LTDA - CNPJ N.º 00.913.443/0001-73**, o PREGOEIRO do Município, com base nos fundamentos acima, **RESOLVE** não considera-las no mérito, julgando seu pedido **IMPROCEDENTE**, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados.

Boa Saúde-RN, em 19 de dezembro de 2025

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro - PMBS
Mat.: 121.914-6

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:2DD155F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de Impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico nº 041/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SEM USO (0 KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2026, DE DIFERENTES CATEGORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.
IMPUGNANTE: DOUGLAS OLIVEIRA SEEFELDT - CREA nº 2217406477

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:
O Pregoeiro do Município de Boa Saúde/RN, vem responder ao pedido de impugnação ao edital supra, interposto pela pessoa física **DOUGLAS OLIVEIRA SEEFELDT - CREA nº 2217406477,** com base no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SINTESE DO PEDIDO:
O referido senhor, em sua peça impugnatória, questiona o Item 01, que prevê VAN/MINIBUS para 20+1 passageiros, alegando: a) suposta incorreção técnica na classificação do veículo; b) ausência de previsão de acessibilidade; c) risco de afronta à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); d) necessidade de readequação da lotação e inclusão obrigatória de Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM); e) exigência de qualificação técnica específica vinculada ao CREA.
Dessa forma a mesma solicita: *"a retificação do Item 01 para adequar a lotação e incluir a obrigatoriedade de acessibilidade via DPM, adotando-se as exigências de qualificação técnica para assegurar a integridade do objeto licitado."*.

DO MÉRITO:
No que concerne o item impugnado, o mesmo está presente ao Termo de Referência do processo, que foi elaborado pela Secretaria Demandante, dessa forma, realizamos o envio do pedido de impugnação para analise e apreciação pela mesma, que trouxe o seguinte posicionamento, no qual transcrevo:
"DESPACHO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENATADO PELO SENHOR DOUGLAS OLIVEIRA SEEFELDT - CREA sob o nº 2217406477, JUNTO A PLATAFORMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PREZADO SENHOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE/RN

EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE "REQUER-SE A RETIFICAÇÃO DO ITEM 01 PARA ADEQUAR A LOTAÇÃO E INCLUIR A OBRIGATORIEDADE DE ACESSIBILIDADE VIA DPM.", CUMPRE-NOS A RESPONDER:

I. SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação apresentada por profissional da área de engenharia mecânica, na qual se questiona a especificação do Item 01, que prevê a aquisição de veículo do tipo Van/Micro-ônibus com capacidade para 20+1 passageiros, sob o argumento de suposta incorreção técnica na classificação do veículo, ausência de previsão de acessibilidade e risco de afronta à Lei nº 13.146/2015, bem como se propõe a readequação da lotação e a inclusão obrigatória de Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), acompanhada de exigências adicionais de qualificação técnica.

II. DA ADEQUAÇÃO TÉCNICA DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 01

A definição do objeto licitado foi precedida de planejamento técnico, estando a especificação do Item 01 em conformidade com a realidade do mercado nacional, que disponibiliza veículos novos, devidamente homologados e licenciáveis, com capacidade para até 21 ocupantes, classificados como Van ou Micro-ônibus, conforme homologação do fabricante e enquadramento junto aos órgãos de trânsito competentes. Ressalta-se que a classificação veicular não se dá exclusivamente pela nomenclatura comercial, mas pelo conjunto de características técnicas, categoria e homologação, não havendo vedação legal à aquisição de veículo com a capacidade prevista no edital.

III. DA ACESSIBILIDADE E DA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade, devendo sua aplicação observar a finalidade do serviço público, o planejamento administrativo e a proporcionalidade.

No presente certame, o objeto visa atender demandas diversas das Secretarias Municipais, não se tratando de contratação exclusiva para prestação de transporte coletivo urbano regular. Ademais, o próprio edital contempla, de forma planejada e expressa, a aquisição de veículos acessíveis em outros itens específicos (itens 09 e 10), o que evidencia o cumprimento do dever de promoção da acessibilidade de maneira gradual, racional e compatível com o interesse público.

Assim, não há imposição legal para que todos os veículos adquiridos possuam dispositivos de acessibilidade, especialmente quando o planejamento da frota municipal considera diferentes perfis de uso e atendimento.

IV. DA INVIABILIDADE DA ALTERAÇÃO PRETENDIDA

A proposta de readequação da lotação do veículo, bem como a inclusão obrigatória de Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), implicaria alteração substancial do objeto originalmente licitado, com reflexos diretos sobre:

- *custos;*
- *modelo de fornecimento;*
- *prazos;*
- *competitividade do certame.*

Além disso, a exigência de comprovação de capacidade técnica especializada, mediante registro no CREA e acervo técnico específico, não se mostra compatível com o objeto, que consiste na aquisição de veículo novo, de fábrica, e não na contratação de serviço de engenharia ou transformação estrutural do bem.

Tal imposição resultaria em restrição indevida à competitividade, contrariando os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da ampla participação.

V. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, mantém-se o posicionamento da Administração quanto às especificações do Item 01, não havendo que se falar em alteração das condições originalmente estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025, razão pela qual julga-se IMPROCEDENTE o pedido de impugnação apresentado pelo Sr. DOUGLAS OLIVEIRA SEEFELDT, Engenheiro Mecânico, CREA nº 2217406477.

Em razão disso, submete-se o presente entendimento à apreciação do Senhor Pregoeiro, para que seja dado regular prosseguimento ao referido processo licitatório, mantendo-se íntegros todos os seus atos administrativos e legais.

Por fim, a Administração coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, aproveitando o ensejo para externar elevada estima e consideração.

Boa Saúde-RN, em 19 de dezembro de 2025

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Mat.: 123.045-0"

No que se refere à descrição técnica do Item 01, constante no Termo de Referência (Anexo II do Edital), elaborada pela Secretaria Demandante no exercício de seu poder discricionário, verifica-se que as especificações estabelecidas atendem de forma satisfatória às necessidades da Administração, estando alinhadas ao planejamento da contratação e às normas aplicáveis previstas na Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, não restou comprovada qualquer ilegalidade, impropriedade técnica ou desconformidade legal que seja capaz de comprometer a regularidade do certame ou o alcance do interesse público pretendido, uma vez que o procedimento observa integral obediência aos princípios fundamentais da Administração Pública, bem como aos princípios que regem as licitações e os contratos administrativos, mantendo-se a atuação administrativa pautada na supremacia do interesse público.

CONCLUSÃO:

Analisadas as razões impugnadas apresentadas pela pessoa física **DOUGLAS OLIVEIRA SEEFELDT - CREA nº 2217406477**, o PREGOEIRO do Município, com base nos fundamentos acima, **RESOLVE** não considera-las no mérito, julgando seu pedido **IMPROCEDENTE**, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados.

Boa Saúde-RN, em 19 de dezembro de 2025

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro - PMBS
Mat.: 121.914-6

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:D7D4725B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de Impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico nº 041/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SEM USO (0 KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2026, DE DIFERENTES CATEGORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.
IMPUGNANTE: FIBERTECH LTDA - CNPJ N.º 49.787.706/0001-34.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:
O Pregoeiro do Município de Boa Saúde/RN, vem responder ao pedido de impugnação ao edital supra, interposto pela pessoa jurídica **FIBERTECH LTDA - CNPJ N.º 49.787.706/0001-34.,** com base no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SINTESE DO PEDIDO:
A referida empresa, em sua peça impugnatória, sustenta que: a) o descritivo "Ambulância Tipo A Flex – tipo furgoneta – potência mínima de 116 cv" seria direcionado; b) apenas o veículo VW Saveiro atenderia à potência mínima exigida; c) haveria restrição à competitividade."

Dessa forma a mesma solicita: *"a redução da potência mínima para 100 cv"*.

DO MÉRITO:

No que concerne o item impugnado, o mesmo está presente ao Termo de Referência do processo, que foi elaborado pela Secretaria Demandante, dessa forma, realizamos o envio do pedido de impugnação para analise e apreciação pela mesma, que trouxe o seguinte posicionamento, no qual transcrevo:

"DESPACHO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENATADO PELA EMPRESA FIBERTECH LTDA - CNPJ N.º 49.787.706/0001-34, JUNTO A PLATAFORMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
PREZADO SENHOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE/RN
EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE "para que seja retificado o edital regedor do certame, adequando o em todos os termos mencionados na presente impugnação, alterando se o descritivo técnico no que se refere à potência mínima, tendo em vista que o descritivo técnico da forma como se encontra é totalmente direcionado e restritivo, ferindo assim, a legislação e os princípios administrativos.", CUMPRE-NOS A RESPONDER:
I – DO NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO
Inicialmente, consigna-se que não assiste razão à parte impugnante quanto à alegação de direcionamento e restrição à competitividade em razão da exigência de potência mínima de 116 cv para o veículo destinado à conversão em Ambulância Tipo A.
A referida exigência não configura cláusula restritiva, tampouco direcionadora, uma vez que não há indicação de marca, modelo ou fabricante específico, sendo o critério estabelecido estritamente técnico e funcional, vinculado às necessidades reais da Administração Pública.
II – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA POTÊNCIA EXIGIDA
A ambulância do tipo pick-up/furgoneta é destinada ao transporte de paciente, acompanhante, equipamentos médicos e demais dispositivos indispensáveis ao atendimento pré-hospitalar, o que implica acréscimo significativo de peso ao veículo.
Nesse contexto, a exigência de motor com potência mínima compatível mostra-se necessária e razoável, sobretudo considerando as condições de uso típicas do Município de Boa Saúde/RN, que envolvem:
• deslocamentos frequentes em vias urbanas e rurais;
• trechos com aclives, declives e estradas não pavimentadas;
• necessidade de segurança, estabilidade e desempenho adequado, mesmo com carga total.
Assim, a adoção de parâmetro técnico mínimo de potência visa assegurar a eficiência do serviço público, a segurança dos usuários e a preservação do próprio veículo, estando plenamente alinhada ao interesse público.
III – DA INEXISTÊNCIA DE DIRECIONAMENTO E DA COMPETITIVIDADE
Não procede a alegação de que apenas um único modelo atenderia às especificações do edital. O mercado automotivo nacional dispõe de outros veículos que atendem ou superam a potência mínima exigida, enquadrando-se na categoria de veículos passíveis de adaptação para ambulância Tipo A, a exemplo de:
• Chevrolet Montana Turbo;
• Fiat Strada T200, entre outros modelos e versões existentes.
Ressalta-se que o simples fato de determinado requisito técnico reduzir o universo de fornecedores não caracteriza, por si só, restrição indevida à competitividade, desde que tal requisito seja justificado tecnicamente, como ocorre no presente caso.
IV – DA CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021
A Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a definir especificações técnicas compatíveis com suas necessidades, vedando apenas exigências impertinentes, irrelevantes ou desproporcionais ao objeto.
No presente certame, a exigência questionada:
• é pertinente ao objeto;
• está relacionada à finalidade do veículo;
• decorre de planejamento técnico prévio;
• observa os princípios da legalidade, eficiência, isonomia, competitividade e interesse público.
Portanto, não há qualquer ilegalidade ou vício capaz de macular o certame.
V – CONCLUSÃO
Diante de todo o exposto, resta evidente que:
• a especificação técnica impugnada é necessária, razoável e proporcional;
• inexiste direcionamento ou violação à competitividade;
• a alteração pretendida implicaria substituir o juízo técnico da Administração pela conveniência do particular, o que não encontra respaldo legal.
VI – DECISÃO
Dessa forma, mantém-se o posicionamento da Administração quanto às especificações do Item 08, não havendo que se falar em alteração das condições originalmente estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025. Julgando IMPROCEDENTE o pedido de impugnação realizado pela empresa FIBERTECH LTDA - CNPJ N.º 49.787.706/0001-34.
Ante o exposto, solicito ao Sr. Pregoeiro que seja dada prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais. Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.
Boa Saúde-RN, em 19 de dezembro de 2025
HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA
Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Mat.: 123.045-0"

No que se refere à descrição técnica do Item 08, constante no Termo de Referência (Anexo II do Edital), elaborada pela Secretaria Demandante no exercício de seu poder discricionário, verifica-se que as especificações estabelecidas atendem de forma satisfatória às necessidades da Administração, estando alinhadas ao planejamento da contratação e às normas aplicáveis previstas na Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, não restou comprovada qualquer ilegalidade, impropriedade técnica ou desconformidade legal que seja capaz de comprometer a regularidade do certame ou o alcance do interesse público pretendido, uma vez que o procedimento observa integral obediência aos princípios fundamentais da Administração Pública, bem como aos princípios que regem as licitações e os contratos administrativos, mantendo-se a atuação administrativa pautada na supremacia do interesse público.

CONCLUSÃO:

Analisadas as razões impugnadas apresentadas pela empresa: **FIBERTECH LTDA - CNPJ N.º 49.787.706/0001-34**, o PREGOEIRO do Município, com base nos fundamentos acima, **RESOLVE** não considera-las no mérito, julgando seu pedido **IMPROCEDENTE**, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados.

Boa Saúde-RN, em 19 de dezembro de 2025

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro - PMBS
Mat.: 121.914-6

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:C29482F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 447/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 447/2025, DE 19 de dezembro de 2025

PORTARIA 447/2025, DE 19 de dezembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte da República Federativa do Brasil, no uso de suas

atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal n º 001, de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal DANIELE DOS SANTOS, CPF 125.752.964-12, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor(a) JOSE PHILIPPE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 0565636, CPF nº 101.819.824-55 e a servidor(a) JOSEFA RAFAELA DE MEDEIROS, matrícula: 0566853, CPF nº 101.758.054-58, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:75F6CCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. 446/2025-SMG BOM JESUS/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 446/2025-SMG Bom Jesus/RN, 19 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. art. 34, inciso ll, alínea "g" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Daniele dos Santos**, CPF n. XXX.752.964-XX, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Parágrafo único - O Agente de desenvolvimento no desempenho de suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desemprenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º. Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

I – Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
ll – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
lll – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
lV – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificada como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Vl – Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Vll – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
Vlll - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:BBB2DAD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS- LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN
AVISO AOS INTERESSADOS- LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2025
O pregoeiro do Municipal de Brejinho/RN torna público a quem INTERESSAR QUEASEMPRESASMFA CONSTRUÇÕES LTDAinscrita no CNPJ: 24.575.584/0001-91e GOSTOSO FLY LTDA inscrita no CNPJ: 50.973.156/0001-27, IMPETRARAMIMPUGNAÇÃO AO EDITAL (PREGÃO ELETRONICO Nº020/2025), CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE BREJINHO/RN. ASQUAISFORAM RECEPCIONADASPOR TEMPESTIVO, PARA NO MERITO, NEGAR-LHESPROVIMENTO PELAS RAZOES CONTIDAS NOS AUTOS, INFORMAMOS AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL PARA OS INTERESSADOSexclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações contatar por e-mail: pmblicitacoes.contratos@gmail.com, Brejinho/RN, em 19de DEZEMBROde 2025.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:23876FFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede na Rua São Sebastião, nº 36, Centro, CEP 59540- 000, Caiçara do Rio do Vento/RN, torna pública a realização da **Cotação de Preços** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cabeamento estruturado, implantação de sistema de videomonitoramento e implantação de sistema de controle de acesso

facial, visando atender às demandas da sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do email: pesquisa@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de dezembro de 2025.

SETOR DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:0476780E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 50/2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0**,** conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

A Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, Prefeita do Município de Caiçara do Rio do Vento, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I - Que o Perdurável período dos últimos 10 meses, registrou volumes inferiores à média mensal de precipitação pluviométrica, conforme relatório da EMPARN - Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte, que tem refletido diretamente no volume dos nossos mananciais e na qualidade da água disponível no mesmo. Ocasionando o exaurimento de alguns mananciais e outros em volume morto da sua capacidade, afetando diretamente no fornecimento de água para o consumo humano e animal nas comunidades, resultado em uma situação de seca conforme COBRADE 1.4.1.2.0, conforme situação levantada em campo pela defesa civil municipal, no dia 05 de dezembro de 2025;

II - Que em decorrência dos seguintes danos: Indisponibilidade de água potável para consumo humano, frustração de safras e redução de rebanho e produtividades das fontes de geração de renda no meio rural e ausência de abastecimento das comunidades através de sistemas adutores;

III – Que o parecer da coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0, conforme portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação Coordenadoria Municipais de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 10 de dezembro de 2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:7E2D2297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024 – PROC. ADMINIST. MC/RN N° 2024.08.26.0056

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024 – PROC. ADMINIST. MC/RN N° 2024.08.26.0056

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CAICÓ PAVIMENTAÇÃO, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 58.191.968/0001-22; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº

073/2024, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NAS SEGUINTES RUAS: RUA ODILON SALVINO (TRECHO 01 E 02), RUA TERESA MEDEIROS E RUA SÃO PEDRO - BAIRRO BOA PASSAGEM, AVENIDA JOSIAS MIGUEL E RUA GENTIL LINS - BAIRRO NOVA CAICÓ, RUA LUÍS EUGÊNIO DA NÓBREGA - BAIRRO SALVIANO SANTOS, RUA JOSÉ SIMPLÍCIO - BAIRRO RECREIO, RUA ARTHUR ALADIM - BAIRRO DARCY FONSECA, RUA FELIPE DE ARAÚJO PEREIRA (TRECHO 01 E 02), TRAVESSA PROFESSOR VIANA E RUA PROFESSOR VIANA - BAIRRO PARAÍBA, RUA MAJOR LULA (TRECHO 01 E 02) - BAIRRO CENTRO, RUA LUÍS FONTES RANGEL (TRECHO 01 E 02), RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA E RUA ZÓZIMO MACÊDO - BAIRRO PAULO VI, RUA ADONIAS MELO E RUA ELÍZIO ELÓI DE MEDEIROS - BAIRRO JOÃO XXIII, RUA OTACÍLIO FONSECA E RUA DESCARTES MARIZ - BAIRRO FREI DAMIÃO, RUA JULIETA LOPES - BAIRRO JOÃO PAULO II, RUA VENÂNCIO CÂNDIDO - BAIRRO BARRA NOVA, RUA HAMILTON CAMBOIM - BAIRRO WALFREDO GURGEL, RUA JOSÉ NILTON - BAIRRO PENEDO, RUA EZEQUIEL ELPÍDIO - BAIRRO CASTELO BRANCO, RUA MARIA DE LOURDES - BAIRRO BENTO XVI, RUA COMUNIDADE DO PREÁ - BAIRRO ITANS, E RUA TABELIÃO RONALDO FREITAS - BAIRRO VILA ALTIVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, o acréscimo de prazo, com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA**: Termo inicial o dia 25 de novembro de 2025 e termo final em 25 de novembro de 2026; **SUBSCRITORES**: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Contratante e TIBÉRIO LOPES DINIZ DE ARAÚJO – pela Contratada.

Caicó/RN, 24 de novembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:90BCB656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA CAICÓ 017/2025

Dispõe sobre o remanejamento entre rubricas do Projeto *Caminhos para a Inclusão*, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, celebrado no âmbito do Edital FIA nº 001/2024 – CMDCA/Caicó, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Caicó.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó – CMDCA/Caicó-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 3.375/1992, e no exercício de sua função deliberativa e de controle da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Município de Caicó,
Considerando o Edital FIA nº 001/2024 – CMDCA Caicó e a seleção do Projeto "Caminhos para a Inclusão";
Considerando que o referido projeto, executado pela APAE de Caicó, tem como objetivo geral habilitar e reabilitar crianças e adolescentes assistidos pela instituição, por meio do acesso a terapias, ferramentas de resistência e tecnologias acessíveis que promovam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida;
Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA, realizada em 04 de novembro de 2025, sobre a solicitação da organização da sociedade civil – APAE Caicó, inscrita no CNPJ nº 08.094.195/0001-98, conforme Ofício nº 089/2025, datado em 30 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova remanejamento entre rubricas do Projeto Caminhos para a Inclusão, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, celebrado no âmbito do Edital FIA nº 001/2024 – CMDCA/Caicó, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Caicó
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial utilizado pelo Município de Caicó/RN.
Caicó-RN, 04 de novembro de 2025.

SHEYLA ALVES DA SILVA TAVERNARD
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:04C20F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – CMDCA/CAICÓ

Aprovação para celebração de Termo Aditivo de prazo do "Projeto: capacitação e assessoria ao CMDCA", referente ao Termo de Colaboração nº 003/2024 - Edital Fia nº 003/2023 - CMDCA – Caicó celebrado com a Cáritas Diocesana de Caicó.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó – CMDCA/Caicó-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 3.375/1992, e no exercício de sua função deliberativa e de controle da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Caicó, **considerando**:
Considerando a **Constituição Federal de 1988**, que estabelece, em seu artigo 227, ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais;
Considerando a **Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA)**, que institui a proteção integral à criança e ao adolescente;
Considerando a **Lei Municipal nº 3.375/1992**, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó e o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), instrumentos que legitimam e viabilizam o financiamento de projetos voltados à proteção integral.
Considerando a **Resolução nº 218, de 27 de junho de 2019**, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
Considerando que o fortalecimento da Rede de Proteção à infância e à adolescência exige o comprometimento articulado entre as diferentes esferas de governo e os diversos segmentos da sociedade civil organizada;
Considerando o Edital FIA nº 003/2023 – CMDCA Caicó, e a seleção do PROJETO CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA AO CMDCA, contemplado na área VI - Assessoria, capacitação e comunicação;
Considerando que o Projeto Capacitação e Assessoria ao CMDCA de Caicó, executado pela Cáritas Diocesana de Caicó, tem por **objetivo geral**: Contribuir com a formação de atores sociais, nas áreas da promoção, controle social e defesa de direitos de crianças e adolescentes, e comunicar as ações do CMDCA e os projetos financiados através do FIA;
Considerando que a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunida em 04 de novembro de 2025, procedeu à análise da solicitação de Termo Aditivo de Prazo referente ao Termo de Colaboração nº 003/2024, encaminhados pela organização da sociedade civil **Cáritas Diocesana de Caicó**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.066.854/0001-82, por meio do Ofício nº 085/2025, datado de 30 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a celebração de Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 003/2024, celebrado com a Cáritas Diocesana de Caicó, objetivando a continuidade da execução do **Projeto: capacitação e assessoria ao CMDCA**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial utilizado pelo Município de Caicó/RN.

Caicó-RN, 04 de novembro de 2025.

SHEYLA ALVES DA SILVA TAVERNARD
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:1201A938

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000001/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.371.015/0001-24. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 002/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09/01/2026 a 08/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

Município de Campo Redondo /RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

Eteconp Escritorio Tecnico de Contabilidade Publica S/S LTDA -
JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO -
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:88F5F7CB

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000028/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.406.686/0001-67. OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato nº. 001/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 DE JANEIRO DE 2026 à 31 DE DEZEMBRO DE 2026. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 2.019,64 (dois mil dezenove reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Município de Campo Redondo/ RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

SIG Software Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA -
RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA -
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:AF68A450

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.545 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - RN A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIACÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIACÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.434.301/0001-47, localizada na rua Joaquim Saldanha, 23, centro, Caraúbas – RN, no valor mensal de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser repassado através de "CONTRIBUIÇÕES" a entidade cuja finalidade é a prestação de serviços assistenciais em especial ao atendimento e abrigo a pessoas idosas.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da seguinte forma:

Anexo I (Acréscimo)					**400.000,00**
12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					**400.000,00**
	2042 Fundo Municipal do Idoso				**400.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	18990000	0001	400.000,00

Art. 3º A Entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.
§ 1° Por ocasião da prestação de contas, a entidade deverá apresentar um relatório descritivo das ações realizadas, anexando os comprovantes de despesas realizadas em face do Convênio a ser firmado.
§ 2º O pagamento da parcela subsequente fica condicionado à aprovação da prestação de contas da parcela anterior.
§ 3° A entidade observará o disposto na resolução 022/2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, da seguinte forma.
Investimento em capital físico no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Despesas com recursos humanos no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
Despesas variáveis. no valor de R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).
Art. 4º - Demais disposições serão estabelecidas no Convênio a ser celebrado entre as partes, o qual atenderá as disposições da legislação vigente.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar, renovar ou prorrogar, anualmente, o presente convenio, devendo ser mantidas as demais obrigações constantes dessa lei bem como do termo de convênio celebrado.
Parágrafo único – Ao final da vigência de cada período do convênio o poder executivo municipal poderá promover reajuste nos valores a serem repassados a entidade ora beneficiada.
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Palácio Jonas Gurgel, Caraúbas – RN, em 19 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:9E9E318B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.546 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS ESF, ESB, EAPP E EMULTI VINCULADO AO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o incentivo financeiro **DO COMPONENTE DE QUALIDADE**

PARA AS ESF, ESB, EAPP E EMULTI VINCULADO AO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com base na Portaria GM/MS N° 7.799, de 22 de agosto de 2025, além de outras portarias e notas técnicas instituídas pelo Ministério da Saúde aplicáveis no âmbito do Programa.

Parágrafo único - O componente de qualidade visa estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.

Art. 2º - O cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB, EAPP e eMulti será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

§ 1º O valor do incentivo de que trata o caput será calculado a partir do cumprimento dos indicadores.

§ 2º O método de cálculo dos indicadores será definido de forma tripartite.

Art. 3º - O incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB, EAPP e eMulti será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente para todos os municípios e Distrito Federal a cada quadrimestre, considerando as classificações ótimo, bom, suficiente e regular, e valor correspondente para cada equipe, conforme Anexo que integra a presente lei.

§ 1º O recálculo de que trata o caput será realizado considerando os períodos de janeiro a abril, maio a agosto e setembro a dezembro e subsidiará o custeio do incentivo financeiro de qualidade do quadrimestre posterior.

§ 2º No caso de cadastro de ESF, EAP, ESB, EAPP e eMulti no CNES referente a uma nova homologação, o incentivo financeiro de qualidade será transferido mensalmente aos municípios ou Distrito Federal até o seu segundo recálculo, considerando os valores mensais referente a classificação "bom", conforme detalhado no anexo II da portaria GM/MS Nº 7.799, de 20 de agosto de 2025.

§ 3º No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes.

Art. 4º - Ato do Ministério da Saúde definiu os indicadores, a metodologia de cálculo e as metas para o incentivo financeiro do componente de qualidade, com pactuação tripartite, em conformidade com o anexo III da portaria GM/MS Nº 7.799, de 20 de agosto de 2025.

§ 1º A especificação dos indicadores consta em notas metodológicas disponibilizadas no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.

§ 2º Caberá ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para a transferência do incentivo financeiro do componente de qualidade e a disponibilização dos resultados por meio de sistema de informação.

§ 3º Será transferido o incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB, EAPP e eMulti no valor referente à classificação "bom" durante doze meses, contando a partir da data da primeira parcela, ou até a disponibilização das informações e/ou alterações pelo Ministério da Saúde para monitoramento e acompanhamento pelos municípios e Distrito Federal dos indicadores pactuados.

Art. 5º - Os valores do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB, EAPP e eMulti serão transferidos mensalmente, para todas as referidas equipes que estão devidamente credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde"

Art. 6º- A concessão do incentivo financeiro fica condicionada ao repasse financeiro regular pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, dos recursos provenientes do Componente de qualidade que compõe o modelo de Cofinanciamento Federal da atenção Primária a Saúde.

Art. 7º - Farão jus ao incentivo financeiro instituída por essa Lei, os profissionais e servidores de saúde das Estratégias de Saúde da Família (Médicos, Enfermeiros, técnicos de enfermagem), Equipes de Saúde Bucal (Odontólogos, Técnicos de Saúde Bucal e Auxiliares de Saúde Bucal), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), profissionais que compõem as equipes eMulti e profissionais que compõem a equipe EAPP, devidamente credenciadas e homologados pelo Ministério da Saúde.

Art. 8° - O montante do recurso financeiro recebido será distribuído de modo proporcional da seguinte forma:

I – Será destinado 100 % (cem por cento) do recurso ao pagamento do incentivo financeiro das Equipes que compõem a Estratégia de Saúde da Família (ESF), e-Multi, EAPP, ESB (Estratégia de Saúde Bucal), ACS (Agentes comunitário de Saúde).

Art. 9º - O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais e servidores de saúde será repassado em folha extra de pagamento no mês subsequente ao do repasse e seguirá de forma mensal conforme avaliação e repasse do Ministério da Saúde., conforme descrito nos seguintes blocos abaixo:

I - Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS): receberão o montante correspondente à avaliação dos indicadores da sua equipe com rateio em partes iguais entre todos os integrantes;

II - Equipe eMulti: receberão o montante correspondente à avaliação dos indicadores da sua equipe com rateio em partes iguais entre todos os integrantes.

III - Equipe EAPP: receberão o montante correspondente à avaliação dos indicadores da sua equipe com rateio em partes iguais entre todos os integrantes.

IV - Equipe de Saúde Bucal (ESB): receberão o montante correspondente à avaliação dos indicadores da sua equipe com rateio na proporção de 60% para os Odontólogos e 40% para os Técnicos/Auxiliares de Saúde Bucal (TSB/ASB).

Art. 10 - Os recursos financeiros destinados às equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Atenção Primária (eAP) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) poderão ser suspensos, de forma proporcional ou total, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I (Anexo C à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017), alterado pela Portaria GM/MS nº 7.799, de 20 de agosto de 2025.

Art. 11 - As metas e indicadores poderão ser alterados a qualquer tempo, mediante Decreto ou Portaria do Poder Executivo, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde.

Art. 12 – Os Odontólogos, os Auxiliares/Técnicos de Saúde Bucal e Técnico de Raio X vinculados ao PMAQ-CEO continuam sendo beneficiados e regidos pelos critérios previstos na Portaria MS 2.513 de 29 de outubro de 2013, não estando os mesmos contemplados pelo incentivo financeiro instituído pela presente lei.

Art. 13 - Não terá direito ao incentivo o servidor e profissionais:

I – Em gozo de licença prêmio;

II – Em gozo de licença maternidade/paternidade;

III – Exonerado, demitido, Aposentado ou licenciado para atividade política;

IV – Afastado com ou sem ônus para outros órgãos ou entidades da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único. Os valores referentes aos servidores que estiverem em qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a IV deste artigo, serão rateados em partes iguais para toda equipe da respectiva Unidade de Saúde.

Art. 14 - Deixará de receber o incentivo os profissionais e/ou servidores que:

I – Não contribuírem efetivamente nas estratégias e ações adotadas pelas equipes para cumprimento das metas;

II – Ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo disciplinar ou penalidade disciplinar;

III – Receber reclamação nominal, registrada junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como conclusão o julgamento procedente pela autoridade competente;

IV – Não cumprir a carga horária pactuada com a gestão municipal para o cargo que exerce, ou a incompatibilidade com o registro das informações de produção nos sistemas de informações da saúde;

V - Executar registros de produção irregular ou de forma fraudulenta, ocasionando inconsistências e prejudique o desempenho geral da equipe de lotação, e, consequentemente o município;

VI – Não está cadastrado em unidade municipal do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) do quadrimestre avaliado;

VII - Ausência nas capacitações e reuniões inerentes ao Programa de financiamento do Componente de Qualidade, salvo quando as justificativas forem aceitas pela Coordenação da Atenção Primária em Saúde (APS).

Parágrafo único. Em todas as hipóteses elencadas nos incisos I a VII deste artigo, o valor do incentivo financeiro que o profissional e/ou servidor perder será revertido, em partes iguais, para toda equipe da respectiva Unidade de Saúde.
Art. 15 – O incentivo financeiro de que trata essa Lei em nenhuma hipótese se incorporará aos vencimentos dos servidores ou profissionais beneficiados além de não integrar os proventos de aposentadoria e nem servir de base de cálculo de outros adicionais ou vantagens.
Art. 16 – O Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade perdurará enquanto houver o repasse financeiro do Ministério da Saúde.
Art. 17 - As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos exclusivos do Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.
Art. 18 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro do corrente ano.
Art. 19 – Fica revogada a lei municipal nº 1.456/2024 de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – RN, em 19 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:79465E4C

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 AO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ/MF Nº 97.519.353/0001-34.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA**, CNPJ/MF nº **97.519.353/0001-34**, com sede na R Doutor Mario Medeiros, 56-SALA B, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-800, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL MOREIRA DANTAS**, CPF sob nº 094.xxx.xxx-44, doravante denominada**CONTRATADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância aos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 06 (seis) meses, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, ao Termo de Contrato nº 001/2024, oriundo de Concorrência nº 001/2024, cujo objeto é a **contratação de Pessoa Jurídica visando a execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água na região de Mariana, comunidade localizada na zona rural do Município de Caraúbas/RN,,** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 06 (seis) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024 oriundos de Concorrência nº 001/2024 - Processo Administrativo n° 426011/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 02 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Construtora Dantas e Serviços Rafael Moreira LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***RAFAEL MOREIRA DANTAS***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:653B85CC

SECRETARIA DE GOVERNO
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: IMUNIZADORA JARDIM LTDA ME, CNPJ/MF Nº 38.146.499/0001-12.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IMUNIZADORA JARDIM LTDA ME**, CNPJ/MF nº 38.146.499/0001-12, com sede na Rua Faz Fechado, 0, Zona Rural, CEP: 59324-000, Jardim de Piranhas/RN, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE DUTRA DE ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n° 2.xxx.x32 SESPDS/RN CPF nº 017.xxx.xxx-19, doravante denominada **CONTRATADA ,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como nos Inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 003/2023, oriundo de Pregão Presencial nº 042/2022, cujo objeto é a **execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e sonorização, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN,** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023 oriundos de Pregão Presencial nº 042/2022 - Processo Administrativo n° 1104009/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Caraúbas/RN, 18 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De CaraúbaS/RN	Imunizadora Jardim LTDA ME
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***FELIPE DUTRA DE ARAUJO***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:B8B3FBD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1125/2025 - GP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JAKSON IGO SOARES SENA**, inscrito no CPF ***.117.684-**, Fiscal do **CONTRATO 85/2023**, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidade básica de saúde, tipo 1, localizada no conjunto João Henrique, com vigência de 29/12/2025 a 29/05/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:602CFD0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1126/2025 - GP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANA CELIA CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF ***.661.044-**, Fiscal do **CONTRATO 086/2023**, referente ao credenciamento para contratação de pessoa jurídica para viagens com ônibus, micro-ônibus e van com condutor e combustível inclusos, com vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:0A21184A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1127/2025 - GP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **DELIS LUANA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF ***.246.114-**, Fiscal do **CONTRATO 096/2025**, referente à contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A1ACF934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1128/2025 - GP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **EVERSON DOS SANTOS GOMES**, inscrito no CPF ***.978.174-**, Fiscal do **CONTRATO 094/2021**, referente contratação de pessoa jurídica de notória especialização para prestação de serviço de contabilidade para o Município de Carnaúba dos Dantas, com vigência de 31/12/2025 a 31/03/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:540BBC12

GABINETE DO PREFEITO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 85/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 85/2023
TERMO ADITIVO N° 006

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 85/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E CONSTRUTORA JUDSON LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor KLEYTONMEDEIROSDANTAS,inscritonoCPF:091.640.884-13,brasileiro,casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Justino Dantas 77, centro, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA JUDSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.838.881/0001-26, com sede na Rua Maria do Carmo Dantas, 46, Santa Rita - Carnaúba dos Dantas - RN, CEP: 59374-000, neste ato representado pelo senhor Judson Gutierre da Silva, inscrito no RG de número 002359306, CPF: 067.710.494-42, residente e domiciliado à Rua Manuel Clementino de Araújo, n° 57, primeiro andar, Bairro Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM celebrar o Termo Aditivo n° 006, ao Contrato Administrativo nº 85/2023, celebrado em 28/08/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo ao contrato para contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidade básica de saúde, tipo 1, localizada no conjunto João Henrique, contratado através de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/2023 na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 85/2023, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 29 de dezembro de 2025 a 29 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no contrato originário.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 85/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.
4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único da lei 8.666/93, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.
Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de dezembro de 2025.

KLEYTONMEDEIROSDANTAS	***JUDSON GUTIERRE DA SILVA***
Prefeito Municipal	Construtora Judson LTDA
Contratante	Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:31158A57

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N° 002 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2025
TERMO ADITIVO N° 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E EELIZANGELADANTASEIRELI NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **KLEYTONMEDEIROSDANTAS**,inscritonoCPF:091.640.884-13,brasileiro,casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Justino Dantas 77, centro, carnaúba dos Dantas/RN**, doravante denominada CONTRATANTE,** e a empresa**EELIZANGELADANTASEIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.191.632/0001-05, estabelecida a Rua JoãocândidodeMedeiros,13,Centro- CarnaúbadosDantas-RN, neste ato representado pelo Sra. ElenuscaElizangelaDantas, portador do CPF n.º 031.529.704-20, doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n° 002, ao Contrato Administrativo nº** 096/2025, celebrado em 08/07/2025**, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do contrato para FORNECIMENTODEMATERIALDE EXPEDIENTE, contratado através do Pregão Eletrônico 018/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO
2.2. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 096/2025**, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2025 discriminados no Contrato Administrativo n° 096/2025**.**
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 096/2025**, desde que não contrariadas pelo presente Termo.**
4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2025.

KLEYTONMEDEIROSDANTAS
Prefeito Municipal
Contratante

ELENUSCAELIZANGELADANTAS
Eelizangela Dantas EIRELI
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:3D0BB45B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N° 003 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023
TERMO ADITIVO N° 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME.

O **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor KLEYTONMEDEIROSDANTAS**,inscritonoCPF:091.640.884-13,brasileiro,casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Justino Dantas 77, centro, carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e **GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME**,inscrito no CNPJ nº 27.022.641/0001-01, com sede na Rua Coronel Quincó, 173 – centro – Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato pela sócia-administradora, a senhora **Geilza Azevedo da Silva Dantas**, inscrito no CPF N° 063.811.694-51, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDEM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo N.º 003, referente ao Contrato Administrativo Nº 086/2023, celebrado em 18/08/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Nº 086/2023, que tem como objeto o credenciamento para contratação de pessoa jurídica para viagens com ônibus, micro-ônibus e van com condutor e combustível inclusos, contratado através de Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade Nº 36/2023, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
2.1. Por força do presente instrumento, fica o contrato em epígrafe prorrogado e vigente pelo período de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária colecionada aos autos.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 86/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.
4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2025.

KLEYTONMEDEIROSDANTAS
Prefeito Municipal
Contratante

GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:CC637092

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N° 004 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2021
TERMO ADITIVO N° 004

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E S e L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES- LTDA ME NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **o senhor KLEYTONMEDEIROSDANTAS**,inscritonoCPF:091.640.884-13,brasileiro,casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Justino Dantas 77, centro, carnaúba dos Dantas/RN**, doravante denominada CONTRATANTE,** e a empresa **S e L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES- LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.534.756/0001-74, estabelecida a Rua Monsenhor Severiano, 143, Penedo, cidade de Caicó, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Salmo Batista de Araújo, portador do CPF n.º 023.543.354-31, doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n° 004, ao Contrato Administrativo nº** 094/2021, celebrado em 29/12/2021**, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do contrato para contratação de pessoa jurídica de notória especialização para prestação de serviço de contabilidade para o Município de Carnaúba dos Dantas, contratado através de Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade Nº 29/2021, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO
2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 094/2021, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária colecionada aos autos.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 094/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.
4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único da Lei

Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal
Contratante

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
S E L Contadores Associados Sociedade Simples- LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:ED5193B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1183/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de anular os efeitos da Port. nº 1124/2025 – SMS, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam cancelas as concessões das diárias acima mencionadas, por não estar em conformidade com a Lei Municipal nº 885/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:5E32C217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1184/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ PIO DOS SANTOS, matrícula: 007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Santa Cruz/RN, realizando o transporte de paciente para a Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB/UFRN, no dia 01/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:A90AEDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1185/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 05/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:18BD0DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1186/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. RAFAEL BATISTA DA SILVA, matrícula: 18402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Infantil Varela Santiago, no dia 05/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:CF5D451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1187/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. DIEGO DIAS DA NOBREGA, matrícula: 1164, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Complexo de Saúde Professor Severino Lopes, no dia 06/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:E63B9AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1188/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 08/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:18B0F7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1189/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. RAFAEL BATISTA DA SILVA, matrícula: 18402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Parnamirim/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, no dia 08/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:546699F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1190/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL/UFRN, no dia 08/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:EC334AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1191/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 08/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:4304CEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1192/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ao Sr. ALEXANDRE JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS, matrícula: 1087, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Complexo de Saúde Professor Severino Lopes, no dia 09/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:41CF209B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1193/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Instituto dos Olhos do Seridó, no dia 09/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:901B9595

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1194/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Currais Novos/RN, realizando o transporte de paciente para a Clínica Fácil, no dia 09/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:57B9C37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1195/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 10/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:C23BDB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1196/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 10/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:4391390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1197/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ao Sr. JARDEL DANTAS DE MACEDO, matrícula: 18383, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenador de Endemias, **meia diária**, na importância de R$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Currais Novos/RN, realizando o transporte de paciente para a Liga Contra o Câncer, no dia 10/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:5E840F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1198/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JARDEL MEDEIROS SILVA, matrícula: 18396, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Dr. José Pedro Bezerra – Santa Catarina, no dia 11/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:38833056

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1199/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 10/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:B7701441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1200/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 11/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:FAD25C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1200/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 11/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:975D20B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1202/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Currais Novos/RN, realizando o transporte de paciente para o Instituto do Cérebro, no dia 11/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:9C340962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1203/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 12/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:58976796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.840 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.840 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS ATÉ 2024 E DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 30 da Constituição Federal de 1988 e artigo 39, inciso IV a Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;
CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;
CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
CONSIDERANDO a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de DECRETO o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores,
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam canceladas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, as despesas empenhadas não processadas e inscritas em restos a pagar dos exercícios até **2024**, conforme especificações constantes do **Anexo I**.
§ 1º: Os "restos a pagar não processados", constantes do Anexo I, com período igual ou superior a um ano, nessa condição, contados da data da sua inscrição, serão cancelados, podendo seus credores, se vierem a adimplir a obrigação contratual, requererem a reinscrição da obrigação, após regular reconhecimento da dívida.
§ 2º: O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência de adimplemento posterior da obrigação, devidamente reconhecida, poderá ser atendido à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, constante da lei orçamentária ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento nos termos do disposto do art. 69 do Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.1986, no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.
Artigo 2º - Ficam cancelados os restos a pagar processados até o exercício de **2020**, que tenham período superior a 5 (cinco) anos, contados da data do vencimento da obrigação, em razão da prescrição prevista no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932.

Parágrafo único. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência de falha, devidamente reconhecida, nos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, constante da lei orçamentária ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento nos termos do disposto do art. 69 do Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.1986, no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.
Artigo 4º. Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.
Artigo. 5º. Este decreto entra em vigor a partir de 31/12/2025.

Ceará Mirim, 12 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

OBS: Os anexos que compõem esse decreto, pode ser acessado no seguinte link:

https://cearamirim.rn.gov.br/wp-content/uploads/2025/12/RESTO-A-PAGAR-2025.pdf

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0ACAE176

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2025 - COMUTRAN

Edital nº 01/2025 - COMUTRAN

A Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1.689, de 06 de abril de 2015 e pelas demais normas pertinentes as atividades de trânsito;
CONSIDERANDO a decisão da 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim no Processo nº 0100668-44.2014.8.20.0102 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA, que condenou o Município de Ceará-Mirim a adotar critérios imparciais e emitir a autorização a todos os taxistas e mototaxistas que cumprirem os requisitos previstos em lei, com vistas a garantir um tratamento isonômico entre os motoristas habilitados;
CONSIDERANDO a requisição no Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.23.2056.0000041/2024-09 da 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim, que requisitou a elaboração de edital estabelecendo critérios imparciais para emissão de autorização para táxis e mototáxis;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.";
CONSIDERANDO a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que estabeleceu que os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, e que o direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.689, de 06 de abril de 2015, que dispõe sobre a atividade de transporte de passageiros em veículos automotores leves denominado táxi no Município de Ceará-Mirim;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização técnica e de atendimento ao princípio da impessoalidade, conforme determinação judicial e orientação ministerial;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração Pública o dever de assegurar a prestação ininterrupta das atividades essenciais, e a garantia da eficiência e a regularidade administrativa;
CONSIDERANDO que à Administração Pública é assegurada a prerrogativa de estabelecer critérios objetivos e transparentes na condução de seus procedimentos, em observância aos princípios da impessoalidade e da eficiência, de modo a garantir a adequada prestação dos serviços públicos.

RESOLVE adotar os critérios imparciais e objetivos abaixo relacionados, para a concessão de novas AUTORIZAÇÕES de prestação de serviços de transporte remunerado de passageiros em veículos automotores leves, denominado táxi, no Município de Ceará-Mirim/RN.
Dos Requisitos para o Autorizatário
Art. 1º Para a obtenção da autorização, o interessado deverá obedecer às disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do CONTRAN e nas demais normas de trânsito, apresentando cópia da documentação comprobatória, bem como cumprir integralmente os seguintes requisitos:
I. Habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, com inscrição de que exerce atividade remunerada (Artigos 143 e 147, § 5º do Código de trânsito Brasileiro);
II. Curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatário, inclusive na modalidade a distância; (Lei nº 12.468 de 26 de agosto de 2011);
III. Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário (Lei nº 12.468 de 26 de agosto de 2011);
IV. Ser Proprietário ou titular de contrato de financiamento do veículo que esteja de acordo com o capítulo X da Lei Municipal 1.689 de 06 de abril de 2015 e com as características visuais estabelecidas em normativo municipal (Lei Municipal 1.689 de 06 de abril de 2015);
V. Não ser detentor de outorga de serviço público ou autorização de qualquer natureza expedida pela administração pública federal, estadual ou municipal; (Lei Municipal 1.689 de 06 de abril de 2015);
VI. Estar inscrito junto a Fazenda Municipal e ao INSS, na qualidade de autônomo (Lei nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e Art. 3º, V, da Lei nº 12.468/2011);
VII. Estar em dia com as obrigações tributárias Federal, Estadual e Municipal comprovado através de certidão negativa atualizada (Lei Municipal 1.689 de 06 de abril de 2015);
VIII. Apresentar certidão negativa criminal estadual e federal (Lei nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e artigo 329 do CTB);
IX. Apresentar comprovante de residência e Laudo Médico que comprove estar em boas condições físicas e mentais para o exercício da atividade de taxista (Lei Municipal 1.689 de 06 de abril de 2015);
Dos Requisitos do Veículo TÁXI
Art. 2º Para a obtenção da autorização, o veículo a ser utilizado na autorização deverá ser vistoriado pela COMUTRAN e obedecer às disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, no capítulo X da Lei Municipal 1.689 de 06 de abril de 2015, bem como nas demais normas de trânsito, apresentando cópia da documentação comprobatória, dentre as quais destacamos:
I. Veículo automotor de propriedade do autorizatário ou financiado em nome desse, de acordo com a categoria (convencional ou executivo) devidamente registrado e em dia com os documentos obrigatórios para circulação, Fabricação não superior a (6) anos, em bom estado de conservação e funcionamento atestado após vistoria;
II. Veículo com 4 portas com adesivo lateral laranja para o táxi convencional, com o número do TX e Adoção da identificação visual estabelecida em normativa municipal;
III. Caixa Luminosa com a palavra "TÁXI", sobre o teto, conforme artigo 44, III da Lei Municipal 1.689 de 06 de abril de 2015;
IV. Emplacados com placas de aluguel no Município de Ceará-Mirim/RN e devidamente registrados e licenciados no DETRAN-RN;
V. Taxímetro, a ser verificado, a cada 2 (dois) anos, pelo órgão metrológico competente, conforme legislação em vigor. (Exigido após a efetivação das tarifas por decreto municipal).

Art. 3º O chamamento público, mediante edital publicado em diário Oficial, para a concessão de novas autorizações de exploração de pontos de táxi no âmbito do Município de Ceará-Mirim, será realizado na hipótese de ocorrência de vacâncias no pontos de táxis existente e ou criados, devendo o respectivo instrumento convocatório dispor de

autorizações para as pessoas com deficiência conforme a lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012.
Art. 4º Caso haja um número maior de pretendentes para o ponto de táxi vago será adotado o seguinte critério objetivo: Os candidatos a autorização serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo distribuídos, para tanto, os seguintes critérios:
I. Critério ano de fabricação do veículo, a ser comprovado mediante o CRLV apresentado, sendo o proponente pontuado em consonância com o estabelecido na tabela abaixo:

Tempo de fabricação	Pontos
Até dois 2 anos	100
De 3 a 4 anos	75
de 5 a 6 anos	50

II. Critério de tempo efetivo de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor:

Tempo de CNH do Autorizatário	Pontos
Mais de 12 anos	100
Mais de 9 anos a 12 anos	80
Mais de 6 anos a 9 anos	60
Mais de 3 anos a 6 anos	40
De 1 a 3 anos	20

III. Critério de pontuação referente ao prontuário de infrações de trânsito, tendo como referência o período de um ano, no que se refere à ausência de penalidades aplicadas pelos órgãos de trânsito, a ser comprovada mediante documento emitido pelo DETRAN ou obtido pelo website do órgão na internet, entre a data da publicação do edital de Chamamento Público e a data limite para entrega da solicitação de credenciamento. Em sendo positiva a pontuação do prontuário, este documento deverá discriminar a(s) infração(ões) cometida(s).

DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO	Pontos
Ausência de pontuação na CNH por infração de trânsito	50 Pontos
Apenas uma multa de trânsito, com até 05 pontos na CNH	30 Pontos
Mais de uma multa de trânsito, com mais de 05 pontos na CNH, até o limite de 10 pontos na CNH	10 Pontos
Mais de uma multa de trânsito, com mais de 10 de pontos na CNH	00

Art. 5º Em caso de empate na ordem de classificação, será dada prioridade ao permissionário de maior idade.
Art. 6º. Permanecendo o empate entre os candidatos, ultrapassados os critérios de desempate dispostos acima, será realizado sorteio em sessão pública, previamente divulgada e publicada no Diário Oficial do Município, constando a ampla e geral convocação de todos os Candidatos.
Art. 7º Será publicado em Diário Oficial a listagem com a ordem de classificação, informada de acordo com a pontuação atingida por cada candidato, sendo as vagas nos pontos de táxi distribuído ao que obtiver a maior pontuação.
Art. 8º Será outorgada UMA única AUTORIZAÇÃO pelo Poder Público Municipal para cada Candidato classificado e que preencha todos os requisitos na seleção para prestar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi, sendo vedada a coautorização.
Art. 9º Para cada AUTORIZAÇÃO outorgada haverá o cadastramento de apenas UM único veículo, que deverá ser apresentado no momento da vistoria.
Das Atribuições da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte
Art. 10 A Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Ceará-Mirim será o órgão responsável pela gestão, recebimento e fiscalização de todo o processo de autorização. Suas atribuições incluem:
I. Verificação do cumprimento dos requisitos: Analisar e conferir toda a documentação apresentada pelos interessados para assegurar que todos os critérios estabelecidos nesta portaria e na legislação vigente sejam atendidos.
II. Vistoria dos veículos: Realizar a vistoria técnica do veículo para verificar se está em conformidade com as exigências de segurança, equipamentos obrigatórios e padronização estabelecidas para o serviço de táxi.
III. Expedição das guias para recolhimento dos tributos: Emitir as guias necessárias para que os permissionários efetuem o recolhimento de todos os tributos municipais devidos em decorrência da autorização e exploração do serviço.
IV. Publicação das novas autorizações: Após o devido processamento e a conclusão de todas as etapas de verificação e aprovação, as novas autorizações concedidas serão publicadas no Diário Oficial do Município para conhecimento público.
Art. 11 Os casos omissos serão submetidos à apreciação pela Gerência da COMUTRAN, com recurso administrativo ao Secretário de Defesa Social de Ceará-mirim para dirimir controvérsia, decorrentes da presente portaria.

Ceará-Mirim/RN, 19 de dezembro de 2025

RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE COSTA
Gerente Municipal de Trânsito e Transporte de Ceará-Mirim

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6653EF00

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2025 - COMUTRAN

Edital nº 02/2025 - COMUTRAN

A Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.688, de 06 de abril de 2015, pelo Decreto Municipal 2.575 de 18 de outubro de 2019 e pelas demais normas pertinentes as atividades de trânsito;
CONSIDERANDO a decisão da 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim no Processo nº 0100668-44.2014.8.20.0102 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA, que condenou o Município de Ceará-Mirim a adotar critérios imparciais e emitir a autorização a todos os taxistas e mototaxistas que cumprirem os requisitos previstos em lei, com vistas a garantir um tratamento isonômico entre os motoristas habilitados;
CONSIDERANDO o Acórdão do TJRN no Processo 0811893-54.2022.8.20.0000, no qual os membros do Tribunal Pleno do TJRN, à unanimidade de votos, julgaram procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade para declarar a inconstitucionalidade material do §9º do art. 4º, e do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.688/2015, do Município de Ceará-Mirim/RN, por afronta aos artigos 26, *caput*, e 111, *caput* e § 1º, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a requisição no Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.23.2056.0000041/2024-09 da 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim, que requisitou a elaboração de edital estabelecendo critérios imparciais para emissão de autorização para táxis e mototáxis;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista";
CONSIDERANDO a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que estabeleceu que os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, e que o direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.688, de 06 de abril de 2015, e suas alterações, que regulamentou o sistema de transporte e prestação de serviços, através de motocicletas, denominado mototáxi no Município de Ceará-Mirim, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 2.575 de 18 de outubro de 2019, que regulamentou o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, denominado Mototáxi, na cidade de Ceará-Mirim;
CONSIDERANDO as Resoluções CONTRAN nº 912, nº 930 e nº 943, todas de 28 de março de 2022, que estabelecem os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação; que dispõem sobre a regulamentação do curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transporte de passageiros (mototaxista); e que estabelecem requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi), respectivamente;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização técnica e de atendimento ao princípio da impessoalidade, conforme determinação judicial e orientação ministerial;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração Pública o dever de assegurar a prestação ininterrupta das atividades essenciais, e a garantia da eficiência e a regularidade administrativa;

CONSIDERANDO que à Administração Pública é assegurada a prerrogativa de estabelecer critérios objetivos e transparentes na condução de seus procedimentos, em observância aos princípios da impessoalidade e da eficiência, de modo a garantir a adequada prestação dos serviços públicos.

RESOLVE adotar os critérios imparciais estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, Lei Municipal nº 1.688, de 06 de abril de 2015 (com suas alterações), decreto Municipal nº 2,575 de 18 de outubro de 2019 e Resoluções CONTRAN nº 912, nº 930 e nº 943, de 28 de março de 2022, para a autorização da prestação de serviços de transporte remunerado de passageiros, através de motocicletas (mototaxistas), dentro dos limites do Município de Ceará-Mirim, aos que cumprirem todos os requisitos previstos na legislação de trânsito supracitada, notadamente:

Dos Requisitos para o Autorizatário

Art. 1º Para a obtenção da autorização, o interessado deverá obedecer às disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do CONTRAN e nas demais normas de trânsito, apresentando cópia da documentação comprobatória, bem como cumprir integralmente os seguintes requisitos:

I. Ter, no mínimo, vinte e um (21) anos de idade;

II. Possuir Habilitação na categoria "A" por, pelo menos, dois anos, na forma do art. 147 do CTB; com a anotação de que exerce atividade remunerada (EAR).

III. Ser aprovado no curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transporte de passageiros (mototaxista), conforme Resolução CONTRAN nº 930, de 28 de março de 2022;

IV. Ser proprietário do veículo, admitido o arrendamento mercantil em seu nome; apresentar cópia da CRLV

V. Apresentar quitação eleitoral e, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar obrigatório;

VI. Ser profissional autônomo cadastrado na Secretaria Municipal de Tributação;

VII. Apresentar comprovante de quitação com o INSS, como autônomo;

VIII. Apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (Art. 329 do CTB);

IX. Não deter qualquer autorização, permissão ou concessão para fins comerciais, no Município de Ceará-Mirim/RN;

X. Não ser agente público em atividade nas esferas Municipal, estadual ou Federal;

XI. Não estar cadastrado como preposto em outro serviço de transporte;

XII. Estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da Resolução CONTRAN nº 943, de 28 de março de 2022, bem como o condutor e o passageiro devem utilizar capacete motociclístico com viseira ou óculos de proteção, nos termos de regulamentação específica do CONTRAN.

Das Condições da Motocicleta

Art. 2º Para a obtenção da autorização, o veículo a ser utilizado na autorização deverá obedecer às disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais normas de trânsito, apresentando cópia da documentação comprobatória, bem como às especificações mínimas dentre as quais destacamos:

I. Ter potência de motor máxima equivalente a 300cc (trezentas cilindradas) e mínima de 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas) (Art. 16 da Lei 1.688/2015).

II. Para a execução do serviço, o limite da vida útil dos veículos é de 5 (cinco) anos, admitida a prorrogação por 1 (um) ano mediante vistoria.

III. Os veículos deverão ser emplacados com placas de aluguel no Município de Ceará-Mirim/RN e devidamente registrados e licenciados no DETRAN-RN.

IV. Cor padrão “verde espectro”, bem como o número da permissão com quatro dígitos, especificados e autorizados pela COMUTRAN/CM;

V. Além dos equipamentos obrigatórios para motocicletas e motonetas constantes da Resolução CONTRAN nº 912, de 28 de março de 2022, são exigidas para os veículos destinados aos serviços de mototáxi:

a) Alças metálicas, traseira e lateral, destinadas ao apoio do passageiro;

b) Dispositivo de proteção para pernas e motor em caso de tombamento do veículo, fixado em sua estrutura, obedecidas as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação;

c) Dispositivo aparador de linha, fixado no guidão do veículo;

d) Identificação (MOTOTÁXI) instalada em local visível na motocicleta;

e) Cano de descarga revestido com material isolante em sua lateral;

Da Apresentação e Registro do Veículo

Art. 3º Após o cadastro da permissão, o autorizatário terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o veículo, o vestuário, os capacetes e demais acessórios nas condições estabelecidas na Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, para fins de vistoria e início das atividades.

Art. 4º Para cada permissão expedida será admitido o registro de um único veículo, que será numerado em ordem crescente.

Art. 5º Caso haja um número maior de pretendentes para o ponto de mototáxi vago será adotado o seguinte critério objetivo: Os candidatos a autorização serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo distribuídos, para tanto, os seguintes critérios:

I. Critério ano de fabricação do veículo, a ser comprovado mediante o CRLV apresentado, sendo o proponente pontuado em consonância com o estabelecido na tabela abaixo:

Tempo de fabricação	Pontos
Até dois 2 anos	100
De 3 a 4 anos	75
de 5 a 6 anos	50

II. Critério de tempo efetivo de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor:

Tempo de CNH do Autorizatário	Pontos
Mais de 12 anos	100
Mais de 9 anos a 12 anos	80
Mais de 6 anos a 9 anos	60
Mais de 3 anos a 6 anos	40
De 1 a 3 anos	20

III. Critério de pontuação referente ao prontuário de infrações de trânsito, tendo como referência o período de um ano, no que se refere à ausência de penalidades aplicadas pelos órgãos de trânsito, a ser comprovada mediante documento emitido pelo DETRAN ou obtido pelo website do órgão na internet, entre a data da publicação do edital de Chamamento Público e a data limite para entrega da solicitação de credenciamento. Em sendo positiva a pontuação do prontuário, este documento deverá discriminar a(s) infração(ões) cometida(s).

DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO	Pontos
Ausência de pontuação na CNH por infração de trânsito	50 Pontos
Apenas uma multa de trânsito, com até 05 pontos na CNH	30 Pontos
Mais de uma multa de trânsito, com mais de 05 pontos na CNH, até o limite de 10 pontos na CNH	10 Pontos
Mais de uma multa de trânsito, com mais de 10 de pontos na CNH	00

Art. 6º Em caso de empate na ordem de classificação, será dada prioridade ao permissionário de maior idade.

Art. 7º Permanecendo o empate entre os Candidatos, ultrapassados os critérios de desempate dispostos acima, será realizado sorteio em sessão pública, previamente divulgada e publicada no Diário Oficial do Município, constando a ampla e geral convocação de todos os Candidatos.

Art. 8º Será publicado em Diário Oficial a listagem com a ordem de classificação, informada de acordo com a pontuação atingida por cada candidato, sendo as vagas nos pontos de táxi distribuído ao que obtiver a maior pontuação.

Das Atribuições da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte

Art. 9º A Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Ceará-Mirim será o órgão responsável pela gestão, recebimento da documentação e fiscalização de todo o processo de autorização Suas atribuições incluem:

I. Verificação do cumprimento dos requisitos: Analisar e conferir toda a documentação apresentada pelos interessados para assegurar que

todos os critérios estabelecidos nesta portaria e na legislação vigente sejam atendidos.

II. Vistoria dos veículos: Realizar a vistoria técnica das motocicletas para verificar se estas estão em conformidade com as exigências de segurança, equipamentos obrigatórios e padronização estabelecidas para o serviço de mototáxi.

III. Expedição das guias para recolhimento dos tributos: Emitir as guias necessárias para que os permissionários efetuem o recolhimento de todos os tributos municipais devidos em decorrência da autorização e exploração do serviço.
IV. Publicação das novas autorizações: Após o devido processamento e a conclusão de todas as etapas de verificação e aprovação, as novas autorizações concedidas serão publicadas no Diário Oficial do Município para conhecimento público.
Art. 10 Os casos omissos serão submetidos à apreciação pela Gerência da COMUTRAN, com recurso administrativo ao Secretário de Defesa Social de Ceará-mirim para dirimir controvérsia, decorrentes da presente portaria.

Ceará-Mirim/RN, 19 de dezembro de 2025

RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE COSTA
Gerente Municipal de Trânsito e Transporte de Ceará-Mirim

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:76614379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ – MIRIM/RN.

FORNECEDOR: LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COFFEE BREAK E BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, INCLUINDO AINDA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CEARÁMIRIM/RN, ISOLADAMENTE OU EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS.

VALOR GLOBAL: R$ 5.168.400,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA 19/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, NOS MOLDES DO ART. 84 DA LEI 14.133/2.

ASSINATURAS:

REPRESENTANTE LEGAL ÓRGÃO GERENCIADOR: ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

REPRESENTANTE LEGAL FORNECEDOR: DEBORAH GABRIELLA FLORENTINO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:7F929C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN.

FORNECEDOR: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DO TIPO IMPRESSORAS, COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS E TABLETS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS (PRIMEIRO USO) E EM LINHA DE PRODUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE HARDWARE/SOFTWARE, COM SUAS RESPECTIVAS GARANTIAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL); SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL; E SOLUÇÃO PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE TODO O PARQUE E DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA ATENDER DEMANDA DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES.

VALOR GLOBAL: R$ 209.950,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA 18/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, NOS MOLDES DO ART. 84 DA LEI 14.133/21.

ASSINATURAS:

REPRESENTANTE LEGAL ÓRGÃO GERENCIADOR: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REPRESENTANTE LEGAL FORNECEDOR: IURI GURGEL REBOUÇAS – SÓCIO-DIRETOR.

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:B3FF1763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 75, inciso
XV da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer
Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para contratação da
empresa F**UNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,**
TECNOLOGIA E INOVACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
FUNCITERN devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 21.212.556/0001-11,** visando a
"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS
LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA,
ENSINO E/OU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA O

**DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, ESTUDOS E TRABALHOS
TÉCNICOS VOLTADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO
TÉCNICOCIENTÍFICO À GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CEARÁ-MIRIM/RN"**, totalizando o valor global de **R$ 1.270.795,70** (um milhão,duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais, e setenta centavos),
mediante contratação direta.

Ceará-Mirim, RN, *19 de Dezembro de 2025.*

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Sec. Interina de Saúde

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:FDED2D94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **F BATISTA DA SILVA - CNPJ Nº 27.141.629/0001-08,** visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SOM MÓVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS AÇÕES, EVENTOS, ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, ENTRE OUTROS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, totalizando o valor global de **R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)** mediante contratação direta.

Ceará-Mirim, RN, *19 de Dezembro de 2025.*

NYDIA LICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal - FMAS

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:5C6C1F0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 112/2025 DO PROCESSO Nº 17.816/2025**

À VISTA DAS MANIFESTAÇÕES ANTERIORES E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DO PARECER JURÍDICO, RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS LIVROS "PROJETO DINÂMICO – DIRECIONADO PARA O SAEB", JUNTO À EMPRESA GOMES E SILVA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.540.421/0001-80, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 2.085.930,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS) MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ceará-Mirim, RN, 19 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:4744D2ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113/2025 DO PROCESSO Nº 17.929/2025**

À VISTA DAS MANIFESTAÇÕES ANTERIORES E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DO PARECER JURÍDICO, RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO LIVRO "HISTÓRIA ANTIGA DO CEARÁ-MIRIM", JUNTO À EMPRESA EDITORA CJA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.685.301.0001/48, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 18.560,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ceará-Mirim, RN, 19 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:F2831715

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 116/2025 DO PROCESSO Nº 17.893/2025**

À VISTA DAS MANIFESTAÇÕES ANTERIORES E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DO PARECER JURÍDICO, RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS LIVROS INFANTIS "A COELHINHA BIBI"; "A GAIOLA E O PASSARINHO"; "BICHONÁRIO POÉTICO 2"; "THEO E A MARIA FARINHA"; "DUDA E O RATINHO", JUNTO À EMPRESA EDITORA CJA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.685.301.0001/48, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 17.840,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ceará-Mirim, RN, 19 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:BA55C3A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionados para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Cerro Corá/RN.

Contratante: Gabinete do Prefeito e Sec. Mun. de Administração e demais Secretarias**.**

Contratado: ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - TIPO: DEMAIS - **CNPJ:** 53.482.135/0001-05

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - TIPO: DEMAIS - **CNPJ:** 53.482.135/0001-05, saiu vencedor do único lote; com valor total de R$ 199.280,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026.

Cerro Corá/RN, 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:AF89E500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 987/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 60** da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maciel dos Santos Freire,** matricula nº. 0019267 – Prefeito, CPF: 067.968.434-44 – a concessão de **1/2 (Meia)**, diária, sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **23 de dezembro de 2025** – OBJETIVO: Participar de reunião no gabinete da Deputada Estadual Eudiane Macedo. LOCAL: Assembleia Legislativa do RN- Palácio Jose Augusto, Praça 7 de Setembro, Cidade Alta, Natal/RN.
Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diárias sem pernoite, **e de acordo com o Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE MELO FILHO
Secretário Mun. de Administração e Gabinete

Publicado por:
Márcia Santos Felisberto
Código Identificador:049D16C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 988/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Luiz Henrique Borges Rodrigues,** matricula nº. 0019410 – Assessor de Controle de Atividade – CC6 – SEMAG – Conforme Portaria nº. 007/2025-GP - CPF: 710.709.114-02, a concessão de **1/2 (Meia)** diária, sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia, **23 de dezembro de 2025**, - Objetivo - Acompanhar o Exmo. Senhor Prefeito Municipal em reunião no gabinete da Deputada Estadual Eudiane Macedo. LOCAL: Assembleia Legislativa do RN, Palácio Jose Augusto, Praça 7 de setembro, Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Santos Felisberto
Código Identificador:D32FDAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 043/2025 SRP, realizado em 19/12/2025, a saber:

Objeto:Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionados para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Cerro Corá/RN.

ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - TIPO: DEMAIS - **CNPJ:** 53.482.135/0001-05, saiu vencedor do único lote; com valor total de R$ 199.280,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais).

Cerro Corá/RN, 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:ECFCED39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Objeto:Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionados para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Cerro Corá/RN.

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do PE 043/2025 SRP**,**com início em08 de dezembro de 2025, com sessão realizada em09 de dezembro de 2025 (terça-feira), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa a seguir:

ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - TIPO: DEMAIS - **CNPJ:** 53.482.135/0001-05, saiu vencedor do único lote; com valor total de R$ 199.280,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais).

Cerro Corá/RN, 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:4996B608

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO REFERENTE À CONFECÇÃO DE UM QUADRO EM TELA PINTADA A ÓLEO, EM CHASSI TAMANHO 100X80 CM, RETRATANDO UMA PAISAGEM TÍPICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, em favor de T C PEREIRA RATTO, inscrito no CNPJ 43.664.231/0001-02, no valor global de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 19 de Dezembro de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:68A91A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva
Cargo /Função: Motorista.
Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 07 e 16 de dezembro
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de dezembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C85630B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.
Cargo /Função: Motorista.
Quantidade: 12 (doze) ½ (meias) diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento 06,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19 de dezembro de 2025
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de dezembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:CBE22581

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Licitação I, designada pela Portaria nº 2176, de 26 de novembro de 2025, referente ao Credenciamento nº 04/2024, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, SERVENTE E PINTOR**, julgado em 19 de novembro de 2025, nos termos do Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 5.371/2024.

DA CLASSIFICAÇÃO:

ITEM 01 – PEDREIRO, pelo valor unitário de R$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos).

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
42º	63.392.875 SILVAN ROSA DA SILVA	63.392.875/0001-04

ITEM 03 – PINTOR, pelo valor unitário de R$ 130,72 (cento e trinta reais e setenta e dois centavos).

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
13º	63.607.620 LUIS BARBOSA DOS SANTOS	63.607.620/0001-03

Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:98736E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.286, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Ofício nº 0118/2025/RH/SEMSA/PMCN/GP, de 09/12/2025, protocolizado sob nº 30.243/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Sr(a). Thiago Alberto Dantas, ocupante do cargo de Gerente de Posto de Saúde, matrícula 39357/2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente habilitado conforme Registro nº 07890217920, categoria AB, com validade até 15/07/2031, a conduzir temporariamente os veículos oficiais pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, compatíveis com a categoria de sua habilitação.

Parágrafo Único. O objetivo da permissão tratada no caput deste artigo é exclusivamente para resolver questões de interesse do serviço público (fins institucionais), exclusivamente em deslocamento intermunicipal.

Art. 2º. Fica o autorizado responsável pela guarda, utilização e condução do veículo.

Art. 3º. Caso incorra em infrações de trânsito, caberão ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio Prefeito "Raul Macedo", em 16 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:8842F175

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA AO EDITAL 09/2025 – SECULT/PMCN

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Ofício nº 183/2025, de 19 de dezembro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura.

Retifica o cronograma do EDITAL 09/2025 –SECULT/PMCN,

ONDE LER-SE:

09- Pagamento	22/12/25

LEIA-SE:

09- Pagamento	29/12/25

Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2025.

ADRIANO BEZERRA NUNES
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:0DD9267A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025, o contrato Administrativo nº 234/2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 183/2025, com a empresa 58.639.652 WELLINGTON DAMIAO SILVA, CNPJ Nº 58.639.652/0001-50, celebrado em 22 de abril de 2025, com fundamento no item 11.5 da Cláusula Décima Primeira do contrato supracitado, pois a empresa não está prestando o serviço regularmente, acarretando atrasos significativos na execução das obras sob sua responsabilidade.

Currais Novos, 12 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:000F7C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): LETICIA BATISTA DA SILVA, CPF/MF: 104.426.394-65.
OBJETO: prestação de serviço como Cirurgiã Dentista na Unidade Básica de Saúde Ferreirinha.
VALOR MENSAL: R$ 2.803,60 (dois mil oitocentos e três reais e sessenta centavos) + R$ 1.010,20 (mil e dez reais e vinte centavos) referente ao Pagamento por Desempenho.
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 01 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

ALANA MORAES GARCIA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:BFD4E0CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos e equipamentos odontológicos.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no Art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Doutor Severiano – RN, 19 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonia Allana Clarice Ferreira Castro
Código Identificador:22D20DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 191201/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191201/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 191201/2025

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista à A prestação de serviços de energia elétrica é considerada um serviço público essencial e, muitas vezes, é monopolizada por uma única concessionária em uma determinada região. Isso significa que não há concorrência viável, tornando a licitação inviável. A inexigibilidade é, portanto, a forma adequada de contratação;*

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondentes à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Encanto/RN e órgãos a ela subordinados., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da Lei da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74.*É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
....

*Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal/RN**, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.*

ENCANTO/RN, 19 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:A8B23D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121203/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 121203/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 121203/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto/RN, incluindo tablets, notebooks, computadores completos e impressoras multifuncionais. **pelo valor de R$ 24.917,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais)** em favor da empresa WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de dezembro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 121203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121203/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto/RN, incluindo tablets, notebooks, computadores completos e impressoras multifuncionais.
VALOR TOTAL: R$ 24.917,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 19 de dezembro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:FAF70B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: REFORMA EM MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO MESAS, Compreendendo: –serviço de frete incluso – materiais de utilização já incluso – lixamento, pintura na estrutura metálica com tinta esmalte sintética na cor cinza médio. – Serviço de solda nas áreas comprometidas – Desempeno das partes das bases de ferro. – Substituição superior dos tampos que possuem 18mm – substituição do tampo na cor cinza claro, com as laterais fitadas na cor azul; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOTA S SERVICOS E COMERCIO LTDA - R$ 61.182,00.
Equador - RN, 18 de Dezembro de 2025

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:A7D8BB09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DV00013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de decoração e locação de materiais, para eventos oficiais de pequeno, médio e grande porte a serem realizados pela Prefeitura Municipal Equador e suas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DV13/2025 - A N da Silva Oliveira Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 19.12.25

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:7CA55DFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Aquisição de filtros óleos e lubrificantes para a frota do Município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 2PE07/2025 - Herick Diesel Servicos e Comercio de Pecas Automotivas Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. CT Nº 3PE07/2025 - Joao Aniceto dos Santos 02323459457 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 18.12.25

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:083C2CB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA EM MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO MESAS, Compreendendo: –serviço de frete incluso – materiais de utilização já incluso – lixamento, pintura na estrutura metálica com tinta esmalte sintética na cor cinza médio. – Serviço de solda nas áreas comprometidas – Desempeno das partes das bases de ferro. – Substituição superior dos tampos que possuem 18mm – substituição do tampo na cor cinza claro, com as laterais fitadas na cor azul. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.361.0002.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 15500000 – Transferência do Salário–Educação 15510000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até 18/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DV25/2025 - 18.12.25 - JOTA S SERVICOS E COMERCIO LTDA - R$ 61.182,00.

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:DAA6ACD4

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00025/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REFORMA EM MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO MESAS, Compreendendo: –serviço de frete incluso – materiais de utilização já incluso – lixamento, pintura na estrutura metálica com tinta esmalte sintética na cor cinza médio. – Serviço de solda nas áreas comprometidas – Desempeno das partes das bases de ferro. – Substituição superior dos tampos que possuem 18mm – substituição do tampo na cor cinza claro, com as laterais fitadas na cor azul; DESIGNO as servidoras Maria da Paz Andrade Felipe, Secretária de Educação, como Gestora; e Maria da Guia Balduino, Ch.div. Insp.escolar Sec. Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00025/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Equador - RN, 18 de Dezembro de 2025

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:33299E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – SME

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 204/2025 de 19 de dezembro de 2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 001/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EQUADOR**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de

2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que institu- íram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computa- ção como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Dis- trito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

Rua Severino Marcelino, nº 499, Centro, Equador-RN E-mail: semecdequador@yahoo.com.br
CNPJ: 30.293.669/0001 - 80 / Tel. (84) 3475-0001

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 395/1997, 03 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em conso- nância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 001/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Equa- dor/RN.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e pre- ferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educa- ção Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Equador, 19 de dezembro de 2025.

MARIA DA PAZ ANDRADE FELIPE
Secretaria Municipal de Educação de Equador

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:151F9201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000135/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000135/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0000135/2025 a empresa R T GALVAO (CNPJ: 62.471.517/0001-16), com valor global de R$ 9.051,50 (NOVE MIL CINQUENTA E UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

Publique-se.

Espírito Santo/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:06E05DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000135/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000135/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do art. 75, §7º. DA LEI Nº. 14.133/2021, homologo o julgamento da Agente de Contratação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0000135/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE AO ÔNIBUS ESCOLAR (PLACA QGA-9607), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, em favor da empresa **R T GALVAO (CNPJ: 62.471.517/0001-16)**, com valor global de **R$ 9.051,50 (NOVE MIL CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Publique-se.

Espírito Santo/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:A21614E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000029/2022 – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.537.126/0001-84 - OBJETO: Oitavo Aditivo referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Espírito Santo/RN, 19 de dezembro de 2025 –

JOSÉ FAGNER FREIRE –
Prefeito.

Cooperativa de Trabalho Dos Profissionais da Educação do Estado do RN – COOPEDU -
ALEXANDRE SOARES GOMES –
Representante Legal.

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:06B80961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2023
ADESÃO Nº: 000018/2023. **Objeto**: Terceiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 099/2023, cujo objeto é a CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E GESTÃO DE PRAZOS NO MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01). **Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA** (CNPJ nº. 40.998.734/0001-26). **Vigência:** 16/12/2025 a 16/12/2026. **Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:B24B8F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000030/2025 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000030/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Conduz-se propositura formulada pela Senhora Secretária Municipal de Administração, visando o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DOS LIVROS "RAIZES DA TERRA, "ESPÍRITO SANTO - RN" – CONHECENDO NOSSAS ORIGENS" PARA, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.
No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual AUTORIZO a despesa.
Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação e pela Assessoria Jurídica.
Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa EDITORA AIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.329.483/0001-29, no valor total de R$ 253.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DOS LIVROS "RAIZES DA TERRA, "ESPÍRITO SANTO - RN" – CONHECENDO NOSSAS ORIGENS" PARA, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.
Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº .14.133/2021.
Espírito Santo/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:D3503B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2025 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CÁLCULO E PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA O EVENTUAL RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDEB, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 052/2025, de 08 de dezembro de 2025, que instituiu a Comissão Especial Intersetorial responsável pelo levantamento, análise, cálculo e proposição de critérios para o eventual rateio das sobras de recursos do FUNDEB, referentes ao exercício financeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes da **Comissão Especial Intersetorial do FUNDEB**, instituída pelo Decreto nº 052/2025, com a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Genilde Bezerra de Lima Fernandes
Suplente: Maria da Piedade Souza Bandeira

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Ana Karla Galvão da Silva
Suplente: Álvaro Oscar de Oliveira Freire

III – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB
Titular: Maria Luzineide Pereira dos Santos
Suplente: Maria Marineide de França

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte – SINTE/RN (Regional de Nova Cruz)
Titular: Antônio Lucinaldo Chaves
Suplente: Natália Pozzi Redko

V – Representante dos profissionais da educação básica da rede municipal
Titular: Rosane Cristina da Silva Cruz
Suplente: Rogério Francisco da Silva

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 052/2025.

Art. 3º - A Comissão terá natureza temporária, intersetorial, consultiva e propositiva, competindo-lhe exercer as atribuições estabelecidas no Decreto nº 052/2025, com atuação restrita ao exercício financeiro de 2024, especialmente no que se refere à verificação do cumprimento do percentual mínimo legal de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, bem como, se e somente se constatada a insuficiência para o atingimento do referido percentual, à elaboração de estudos técnicos e à proposição fundamentada de critérios, metodologia e valores para o eventual rateio de sobras de recursos, observada a legislação vigente e a decisão final do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer forma de remuneração adicional, gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:86127985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº. 000017/2025, o Prefeito do Município, Sr. José Fagner Freire, ADJUDICA, o objeto do presente certame para a empresa JOSE BEZERRA GUEDES – AUTO PECAS (CNPJ: 10.725.936/0001-33) vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 740.000,00, do Lote 02 com valor total de R$ 6.090,00 e do Lote 03 com valor total de R$ 38.090,00, conforme proposta de preços apresentada.
Espírito Santo/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:839767CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento nos Decreto Municipal nº. 002/2020 e na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 000017/2025 tipo "MENOR VALOR POR LOTE", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa JOSE BEZERRA GUEDES – AUTO PECAS (CNPJ: 10.725.936/0001-33) vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 740.000,00, do Lote 02 com valor total de R$ 6.090,00 e do Lote 03 com valor total de R$ 38.090,00.

Espírito Santo/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:8BE1A370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 013/2025

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 09 de janeiro de 2026, às 08h30min, fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de regularização de via com aplicação de BGS (Brita Graduada Simples) no acesso à Ponte do São Lourenço, no Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais elementos constantes no Projeto Básico e seus anexos. LOCAL DE REALIZAÇÃO: https://bnc.org.br/ INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de dezembro de 2025 às 08h15. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 09 de janeiro de 2026 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: https://bnc.org.br/
http://transparencia.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes
https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=849
Felipe Guerra/RN, 19 de dezembro de 2025

WILEANO LEITE DE GÓIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:E90BFC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007229/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: FRANCISCA FEITOZA FREITAS DE GOIS – CPF: 075.874.624-57. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua João Batista Gurgel, 3211, Cidade Alta/Felipe Guerra/RN, com a finalidade de funcionamento temporário da Unidade Escolar da Escola Municipal Maria Bernadete Pinto da Secretaria Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 05 - Sec. Munic. de Educação. Programa: 0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação – Ação: 2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Classificação Econômica: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Fonte de Recursos: 15001001 - Recursos não

Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor contratual de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Termo de Ratificação: 18/12/2025. Felipe Guerra-RN, 18 de dezembro de 2025.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:98B7CE3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2025
EDITAL Nº 001/2025

—
PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025
EDITAL Nº 001/2025

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2025, designada nos termos do Edital nº 001/2025 e da Portaria competente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio do presente parecer, manifestar-se acerca dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do certame.

Inicialmente, registra-se que todos os recursos apresentados pelos candidatos foram regularmente recebidos, analisados de forma individualizada e devidamente respondidos, com fundamentação expressa, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Da análise global dos recursos, verifica-se que a maioria das insurgências versou sobre alegado descumprimento do item 10.6 do Edital, o qual estabelece, de maneira clara e objetiva, os requisitos formais obrigatórios quanto à apresentação da documentação comprobatória, especialmente no que se refere à entrega em envelope lacrado e devidamente identificado, conforme as alíneas ali previstas. O próprio edital dispõe, de forma expressa, que o não atendimento a quaisquer dos requisitos do item 10.6 implica, necessariamente, na eliminação do candidato, nos termos do item 10.7.

Cumpre destacar que não houve qualquer impugnação às regras do edital no momento oportuno, isto é, antes da efetivação das inscrições. Ao contrário, todos os candidatos aderiram voluntariamente ao certame, sendo certo que a inscrição no processo seletivo implica prévio conhecimento e plena aceitação das normas editalícias, não sendo lícito alegar desconhecimento ou pretender flexibilização posterior das regras expressamente previstas.

Ressalte-se, ainda, que a fase recursal não se presta à revisão, modificação ou relativização das regras do edital, mas tão somente à verificação de sua correta aplicação ao caso concreto. Assim, inexistindo ilegalidade ou erro material na condução dos atos administrativos, limitou-se esta Comissão a aplicar fielmente as disposições editalícias, de forma objetiva e isonômica, preservando a segurança jurídica e a igualdade de condições entre todos os participantes.

Diante do exposto, esta Comissão **HOMOLOGA** integralmente as respostas individuais proferidas aos recursos interpostos, ratificando os fundamentos nelas constantes e confirmando o resultado final do julgamento recursal, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos.

É o parecer.

Frutuoso Gomes/RN, 19 de Dezembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4CEAC246

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 191201-2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de inexigibilidade.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77.
CONTRATADA: ERICK MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF sob o nº 63.433.506/0001-04, representada por: ERICK MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº: ***.196.***-15, situada na AV HERMES DA FONSECA, 842, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-145.
OBJETO: Serviços jurídicos especializados, voltados à recuperação de créditos, de natureza fiscal ou constitucional, do município de Galinhos - RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia 31/12/2026.
VALOR DO CONTRATO: Pela prestação de serviços será paga em sede de honorários o percentual de 15% (quinze por cento) nos termos da proposta apresentada, com base nos serviços a serem prestados ao município cujo pagamento será feito no mês subsequente da auferição dos valores arrecadados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM.: SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV.: MANUT. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04-122-0002-2004-0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.
Galinhos-RN, 19 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:0CAB2615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13022024/2024

Processo: 41712666-2024
Partes: MUNICÍPIO DE GALINHOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77 e CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL, CNPJ nº: 09.234.399/0001-40
Objeto: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31/12/2026, o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS / RN, POR UM PERIODO DE 12 MESES, conforme Contrato celebrado em 14/02/2024, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2024, como também especificação em anexo.

Amparo Legal: O aditivo é fundamentado no art. 57, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza prorrogação de contratos administrativos para a continuidade da execução de serviços essenciais.
Do Valor: O valor total é R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2026
Assinam: HUDSON MATIAS e FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES pela empresa.

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:E429BE3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211102/2024 - MARCO A B DE MELO – ME

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 45570008/2024 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211102/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN E PELA EMPRESA MARCO A B DE MELO – ME, QUE TEM POR OBJETO OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E CORRELATOS.

Pelo presente instrumento de apostilamento, onde de um lado o Município de GALINHOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 08.110.991/0001-77, com sede na Praça 3 Poderes, 171, Centro, GALINHOS/RN, CEP nº 59.596-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor Hudson Matias Cavalcante, inscrito no CPF nº ***.360.***-13, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa MARCO A B DE MELO – ME, inscrito no CNPJ: 03.911.717/0001-83, neste ato representado pelo Srº Marco Melo CPF: *****.280.***-31**, neste ato denominado como CONTRATADO nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal 032/2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de apostilha tem como objetivo prorrogar a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211102/2024, pelo prazo 01 (um) ano nos termo do Art. 84 da lei 14.133/21.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
1. Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços 211102/2024 até 21 de NOVEMBRO de 2026, renovando o saldo de todos os itens do instrumento contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo de apostilha encontra amparo legal no artigo 84, da lei 14.133/21, desde que comprovada a vantajosidade do preço conforme pesquisa de preços apenso a este processo.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços **211102/2024**, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA na forma eletrônica.
Galinhos/RN, 21 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Município de Galinhos/RN
C.N.P.J. Nº 08.110.991/0001-77
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito

(Assinado Eletronicamente)
Marco A B de Melo –ME
C.N.P.J. Nº 03.911.717/0001-83
MARCO MELO
Representante Legal

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:012CE7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.
Contratado: ERICK MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.433.506/0001-04.
Objeto: Serviços jurídicos especializados, voltados à recuperação de créditos, de natureza fiscal ou constitucional, do município de Galinhos - RN.
Valor:15% (quinze por cento) do valor auferido recuperado.
Recursos Orçamentários: FONTE: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04-122-0002-2004-0000;
Elemento de Despesa "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)".
Base Legal: Artigo 74, inciso III, "e", da Lei Federal nº 14.133/21 e justificativas apensas ao processo de inexigibilidade de licitação.
Vencimento: 31/12/2026
Galinhos/RN, em 19/12/2025
Assinatura: Hudson Matias Cavalcante/Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:A6B4A5B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025.(REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO)

Regulamenta o recesso para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo), para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e/ou nas fundações do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o recesso para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e/ou nas fundações do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O recesso de que trata o caput deste artigo se aplica aos servidores públicos, aos empregados públicos, aos contratados temporariamente e aos estagiários, e compreenderá o seguinte período:

• de 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

§ 2º Os serviços essenciais deverão manter o seu pleno funcionamento, com a manutenção do quantitativo de agentes públicos suficientes para esse fim, em regime definido pelo superior hierárquico direto.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos agentes públicos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal cujo recesso de final de ano esteja regulamentado em lei específica.

§ 1º Ficam revogados e sem produção de efeitos os atos normativos infralegais que regulem o recesso de fim de ano de forma contrária ao presente Decreto, a partir de sua publicação.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos normativos editados para regulamentar lei específica vigente sobre o tema.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Galinhos/RN, 19 de dezembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:BB68011B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 603/2025

Dispõe sobre a instituição e concessão do JETON no âmbito do município de Galinhos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS/RN FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 41, IV, daLei Orgânica, sanciona a seguinte lei:
Art.1o Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o "JETON".

§ 1º Compreende-se por JETON, a retribuição financeira, com natureza indenizatória, paga aos servidores municipais que sejam membros de órgão de deliberação coletiva ou comissões formalmente criadas e que prevejam o seu pagamento, pelo desempenho das funções junto aos referidos órgãos ou comissões.

§ 2º A retribuição financeira instituída no caput deste artigo jamais integrará os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.

Art. 2o Para efeitos desta lei considera-se órgão de deliberação coletiva todo conselho, comitê ou órgão análogo que tenha sido legalmente instituído por norma municipal e que possua deliberação colegiada.

§ 1º A verba indenizatória instituída nesta lei estende-se aos servidores, pregoeiros, agentes de contratação, membros da equipe de apoio, presidente e membros de Comissões de Licitações, em virtude do efetivo comparecimento nas sessões.

§ 2º Os eventuais membros suplentes farão jus ao recebimento do JETON, calculados na forma proporcional ao seu efetivo comparecimento nas sessões, quando atuarem em efetiva substituição aos titulares.

Art. 3o O pagamento do JETON obedecerá à classificação hierárquica nos seguintes termos:

I - Órgãos de 1º grau: os presididos diretamente pelo Prefeito;

II - Órgãos de 2º grau: Os vinculados diretamente ao Prefeito, presidido pelos Secretários Municipais e servidores equiparados (CC1);

III - Órgãos de 3º grau: Os vinculados diretamente aos Secretários Municipais ou titulares de cargos equivalentes e dirigentes de autarquias.

Art. 4o. Para efeitos de fixação de valores, o JETON terá por base o subsídio mensal do Chefe do Executivo Municipal, retiradas as frações de centavos, compreendidos os seguintes percentuais:

a) Órgãos de 1º grau: 3,5% (três vírgula cinco por cento);

b) Órgãos de 2º grau: 2,8% (dois vírgula oito por cento);

c) Órgãos de 3º grau: 1,8% (um vírgula oito por cento).

§ 1º Quando se tratar de presidente de órgão de 1o grau será acrescido o percentual de 10% (dez por cento), a título de representação, e 5% (cinco por cento), nas demais situações, os quais serão calculados sobre a importância mensal devida.

§ 2º Os servidores designados para a função de secretários, nos casos de órgãos de 3º grau, receberão 40% (quarenta por cento) da verba atribuída aos membros do respectivo órgão a que serão vinculados.

Art. 5o O número de sessões de cada órgão ou comissão será disciplinado em regulamento próprio, ficando o pagamento limitado ao máximo de 10 (dez) reuniões mensais, independente do número de reuniões realizadas mensalmente por órgão ou comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor que integrar mais de um órgão de deliberação coletiva deverá optar pela percepção da verba indenizatória de um dos órgãos, sendo vedado recebimento simultâneo total ou parcialmente.

Art. 6o. As despesas resultantes da aplicação desta lei, em cada exercício, correrão à conta de dotações orçamentárias especificadas no orçamento municipal, ficando, se for o caso, o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 7o A presente lei, caso necessário, poderá ser regulamentada por meio de Decreto Executivo.

Art. 8o Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos-RN, 19 de dezembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:8AB255D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 604/2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GALINHOS/RN A REALIZAR REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DE CARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS /RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a concessão de reajuste sobre o vencimento base vigente dos cargos de Procurador Geral e de Assessor Jurídico Especial.
Art. 2º. Fica concedido o reajuste do salário do Procurador Geral do município para o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do Chefe do Poder Executivo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica concedido o reajuste dos vencimentos do cargo de Assessor Jurídico Especial para o equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) dos vencimentos do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos próprios do Tesouro Municipal.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, terá efeitos a partir de 01 janeiro de 2026 e revogará quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos-RN, 19 de dezembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:DD779D18

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 601/2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Galinhos para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos seus Demonstrativos.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º O Plano Plurianual tratará sobre a Agenda Transversal.

§ 1º - Entende-se por Agenda Transversal, como o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

§ 2º - A agenda transversal de que trata o PPA fará indicação de crianças e adolescentes.

§ 3º - A agenda transversal completa deverá ser publicada em até 120 dias após a publicação desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Galinhos (RN), 19 de dezembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:162EA13A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.710/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 2.318/2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Suplementar em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	**19.007**	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GOIANINHA**	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE	**2.111**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	
FONTE DE RECURSO	18020000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADM.	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	80.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
SUBTOTAL			**100.000,00**
PROJETO ATIVIDADE	**2.112**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	
FONTE DE RECURSO	18001111	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS	80.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.03.00	PENSÕES	70.000,00
SUBTOTAL			**150.000,00**
TOTAL GERAL			**250.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 *§* 1º inciso III,de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela ll.

UNIDADE	**19.007**	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GOIANINHA**	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE	**1.200**	**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO IPREVGOIANINHA**	
FONTE DE RECURSO	18020000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADM.	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL GERAL			**250.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Goianinha/RN, em 19 de dezembro de 2025.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Antonia da Costa Basílio
Código Identificador:0129F56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.711

"Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no dia 24 e 26 de dezembro de 2025 nos Órgãos e Entidades Municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências".

APREFEITAMUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal, tradicionalmente celebradas no dia 25 de dezembro, e a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais na véspera da data;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo visa proporcionar aos servidores municipais a oportunidade de celebrarem a data em harmonia com suas famílias, sem prejuízo à prestação de serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 e 26 de dezembro de 2025, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais, especialmente na área da saúde e coleta de lixo urbano.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2025.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Claudia Antonia da Costa Basílio
Código Identificador:92134CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.712

"Dispõe sobre o recesso de fim de ano e estabelece expediente interno em dias específicos no Centro Administrativo Rubens de Andrade Lisboa e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando
de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art.48, inciso IV,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período de festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO a redução da demanda pelos serviços públicos durante este período;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado recesso no Centro Administrativo Rubens de Andrade Lisboa, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com retorno às atividades normais em 05 de janeiro de 2026.
§1º - No período em questão, funcionarão exclusivamente os serviços administrativos internos que forem considerados necessários durante o período do recesso, de forma presencial em regime de plantão e de forma remota, nos horários das 08h às 12h.
Art.2º - O Protocolo Geral Municipal funcionará eletronicamente através do e-mail: administracao@goianinha.rn.gov.br, nos horários das 08h às 12h.
§ 1º – As demandas eletrônicas recebidas no protocolo serão analisadas, utilizando-se de critérios de urgência e necessidade.
Art. 3º - Todo servidor deverá estar pronto a desempenhar suas funções caso seja convocado durante este período.
Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2025.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Claudia Antonia da Costa Basílio
Código Identificador:C414AED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.713/2025

Fixa os feriados municipais para o ano de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5.º, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado os feriados municipais para o ano 2026, conforme abaixo:

• 18/02/2026 - Quarta - feira Cinzas
• 13/04/2026 - Segunda - feira Padroeira Nossa Senhora dos Prazeres
• 09/11/2026 – Segunda - feira Emancipação política

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Antonia da Costa Basílio
Código Identificador:858A2462

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0201/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0191/2025**, de **18/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Vania Maria de Lima** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:18F635D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0259/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:
O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0118/2025**, de **31/01/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-H** para **PII-I** da (o) servidor (a)**, Maria Elizangela da Silva Melo** efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:8E3BCF11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2025-GP

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das atividades administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN nos dias:

I – **26 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**;
II – **02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo os respectivos titulares adotar as providências necessárias para garantir a continuidade do serviço público.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos e entidades assegurar o funcionamento mínimo dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de dezembro de 2025.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:C1E81FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1015141/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à Contratação da banda Marcia a Fenomenal para apresentação a ser realizada no município de Grossos/RN, no dia 01 de janeiro de 2026, em comemoração alusiva as festas de Réveillon visando a valorização cultural e o fortalecimento do evento.

Considerando, que a presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP), que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Portanto, a contratação está respaldada Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP), que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Grossos (RN), 11 de dezembro de 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação Direta

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:E6BC8E3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1015142/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à Contratação da banda Farra de Rico para apresentação a ser realizada no município de Grossos/RN, no dia 31 de Dezembro de 2025, em comemoração à festa de Réveillon visando a valorização cultural e o fortalecimento do evento.

Considerando, que a presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP), que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Portanto, a contratação está respaldada Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP), que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Grossos (RN), 12 de Dezembro de 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação Direta

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:D2319BA7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei 14.133/21, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n º 22.413.698/0001-00, para Contratação da banda Marcia a Fenomenal para apresentação a ser realizada no município de Grossos/RN, no dia 01 de Janeiro de 2026, em comemoração alusiva as festas de Réveillon visando a valorização cultural e o fortalecimento do evento., no valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP).

Grossos/RN, 16 de dezembro de 2025

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:7C0B1230

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei 14.133/21, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa GB AUDIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n º 61.262.435/0001-07, para Contratação da banda Farra de Rico para apresentação a ser realizada no município de Grossos/RN, no dia 31 de Dezembro de 2025, em comemoração à festa de Réveillon visando a valorização cultural e o fortalecimento do evento., no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP).

Grossos/RN, 18 de dezembro de 2025

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:DC50B8AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90039/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico N° 90039/2025, Processo Administrativo nº 001311/000039/2025 - Secretaria Municipal de Turismo que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de trio elétrico (grande porte) e sistema de iluminação (grande porte). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico https://pmguamarern.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao, bem como poderão ser solicitados pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com. Sessão Inicial dia 14/01/2026, às 08h:30Min (Horário de Brasília/DF). Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no referido setor ou através dos telefones: (84) 99108-2356 (whattsapp).

GUAMARE / RN, 19 de dezembro de 2025.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:135A9520

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL N° 66/2024

PROCESSO Nº: 001031/000002/2025.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADO: FRANCISCA GASPAR RODRIGUES
CPF: 138.789.564-87
OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento do Almoxarifado Odontológico, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 31 de dezembro de 2025 e término 30 em dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.
PREVISÃO LEGAL: Art. 3° da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 14.133/21 e nas demais normas vigentes.
ASSINATURAS: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA (Prefeito Municipal) – Contratante. FRANCISCA GASPAR RODRIGUES – Contratada.

Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:E68AD2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.205/2025 * REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) YURI BARBOSA DE SOUZA**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, no período de 26/11/2025 a 23/02/2026, sendo o período de aquisição de 01/06/2016 a 01/06/2021, o (a) servidor (a) **YURI BARBOSA DE SOUZA**, funcionário (a) no cargo efetivo de PORTEIRO, matricula 2788, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Memorando nº 009312/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN, 26 de novembro de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2DECA0AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.222/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RIENZI CASSIMIRO GOMES,** das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Vice Diretor (a) Administrativo e Financeiro - CTG, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN, 19 de dezembrode 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AB28AC79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.223/2025

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FABIO DE ABREU SOUZA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Vice Diretor (a) Administrativo e Financeiro - CTG, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN, 19 de dezembrode 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9E4AA59B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional:
Considerando as razões expostas na solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, acostadas aos autos do processo nº 000952/000138/2025;
Considerando os termos da justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que trata sobre a vantajosidade da Adesão, acostada nos autos, bem como no Parecer Técnico de Pesquisa de Mercado nº 115/2025;
Considerando a permissão contida na legislação vigente, fundada na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 046/2010 e no Pregão Eletrônico nº 23/2024, Ata de Registro de Preços nº 23/2024, do Município de São José de Mipibu/RN;
RESOLVE, subscrever o presente Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2024, do Município de São José de Mipibu/RN, que possui os seguintes termos:
- Órgão Gerenciador: Município de São José de Mipibu/RN;
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, contratação de empresa de engenharia especializada, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção e adequação de edificações, infraestrutura e dos demais equipamentos públicos urbanos e comunitários com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guamaré, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.
- Fornecedor Registrado: W A F CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.417.705/0001-89.
Adere-se, neste ato, a Ata de Registro de Preços, acima indicada. Ressaltando-se que os objetos serão contratados, conforme necessidade dos solicitantes, mediante ordem de serviço ou contrato. Igualmente, destaca-se, nos termos da legislação vigente, que não há obrigatoriedade de aquisição dos produtos registrados.

Guamaré/RN, 01 de dezembro de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:E5188A88

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 001336/000041/2025
Nome do credor: MINAS MAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.954.955/0001-34
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 2010 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL
NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
REGIÃO: 001 – GUAMARÉ
Valor Total: R$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).
Objeto: Aquisição de um Resfriador de Leite com capacidade de 3.000 (três mil) litros, destinado a garantir a qualidade, segurança e conformidade do leite produzido pelos produtores rurais do município de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 19 de dezembro de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

*Republicação por retificação.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:35B91221

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IELMO MARINHO

Parecer nº 01/2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Ielmo Marinho
Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Relator(a): Alexson Gomes de Lima

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Ielmo Marinho Keila Rosânia de Lima Souza, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:
Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;
Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;
Resolução CNE/CP nº 2/2017;
Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE

Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:
I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;
II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;
III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;
IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;
V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiam o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.
Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR(A)

Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.
Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.
15 VOTOS

Município, 19 de dezembro de 2025.

ALEXSON GOMES DE LIMA
Conselheiro(a) Relator(a)

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 01/2025 e do Voto do Relator, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do

Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.
Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.
Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, 19 de dezembro de 2025.

Município, 19 de dezembro de 2025.

MARIA SUELI ALVES DA SILVA
Presidente do CME

REFERÊNCIAS
BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.
BRASIL. **Lei n. 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jan. 2023.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CEB n. 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui a Computação como área do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 out. 2024.
RIO GRANDE DO NORTE. **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer**. **Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Natal, 2025.
RIO GRANDE DO NORTE. **Conselho Estadual de Educação**. **Parecer n. 160/2025**. Aprova o Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação no âmbito do sistema estadual de ensino. Natal, 2025.

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:FEAB9117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 01/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO KEILA ROSÂNIA DE LIMA SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;
CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 01/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:E36C4504

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação,

desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos de refrigeração (ares-condicionados, bebedouros e refrigeradores) destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Ipanguaçu/RN**.** A presente republicação decorre da revisão, adequação e atualização do instrumento convocatório, realizadas após análise técnica e saneamento de informações constantes no Termo de Referência, especialmente quanto à descrição dos itens 7 e 11, às exigências de qualificação técnica e à exigência de habilitação de profissional registrado no respectivo conselho de classe, sem alteração do objeto licitado**. Disponibilização do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações:** de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico**. Data da Sessão Pública: 12/01/2026 às 10h01min.** Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F5AEB9F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 023/2025

Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 093/2025, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Ipanguaçu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 093/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar os procedimentos de adesão, análise e execução do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos servidores efetivos da Administração Pública Direta do Município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º Poderão aderir ao PAI os servidores que, na data da publicação deste decreto:

I – sejam ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente;

II – estejam em efetivo exercício de suas funções;

III – tenham cumprido os requisitos legais para aposentadoria voluntária junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

IV – não estejam respondendo a sindicância, processo administrativo disciplinar ou ação judicial com possibilidade de perda do cargo;

V – apresentem requerimento formal de adesão no prazo estabelecido neste decreto;

VI – obtenham a concessão definitiva do benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 3º O prazo para adesão ao PAI será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período mediante novo ato do Poder Executivo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes constituirá Comissão de Avaliação com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante ou designação da Secretaria de Planejamento, Administração e Transportes;

II – 01 (um) representante ou designação da Procuradoria Jurídica do Município;

III – 01 (um) representante ou designação da Controladoria Interna;

IV – 02 (dois) representantes ou designação da entidade representativa dos servidores.

§1º A Comissão será responsável por:

a) Receber e analisar os requerimentos de adesão ao PAI;

b) Emitir parecer técnico sobre o preenchimento dos requisitos legais;

c) Submeter ao Chefe do Poder Executivo os pedidos deferidos para homologação;

d) Comunicar os indeferimentos com motivação fundamentada ao servidor requerente.

Art. 5º O requerimento de adesão deverá ser instruído com:

I – Cópia do pedido de aposentadoria protocolado junto ao INSS;

II – Cópia dos documentos pessoais;

III – Declaração de inexistência de processos administrativos disciplinares ou judiciais que possam implicar perda do cargo;

IV – Formulário padrão de adesão ao PAI, disponível na Secretaria de Administração.

Art. 6º A indenização prevista na Lei nº. 093/2025 será paga nos termos estabelecidos nos artigos 3º e 4º da referida legislação, com parcelamento de até 60 (sessenta) vezes e atualização anual com base nos índices definidos, no Art. 6º da Lei nº. 093/2025.

Art. 7º A Comissão deverá apresentar, ao final de cada etapa de adesão, relatório circunstanciado contendo:

I – Quantitativo de servidores que aderiram;

II – Montante global das indenizações a serem pagas;

III – Impacto orçamentário previsto;

IV – Situações indeferidas e respectivos fundamentos.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo, mediante provocação da Comissão.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Cesar da Costa Leonês
Código Identificador:B63835C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 861/2025

Institui Comissão de Avaliação do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, nos termos da Lei Complementar nº. 093/2025 e o Decreto nº. 023/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 023/2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 093/2025, em especial o seu art. 4º, que determina a constituição de Comissão de

Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, com a finalidade de atuar nos termos e competências previstos da Lei Complementar nº. 093/2025 e no Decreto nº. 023/2025.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Luciene Varela - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, que a presidirá;

II – Kathleen da Silva Firmino – Procuradoria Jurídica do Município;

III – Luis Alves da Silva Neto – Controladoria Interna;

IV – Fábia Cristina do Nascimento Florêncio – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipanguaçu – SINDISEPI;

V – Rosa de Saron Ribeiro da Silva – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipanguaçu – SINDISEPI;

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 4º A Comissão poderá expedir atos internos necessários ao cumprimento de suas atribuições, bem como solicitar informações e documentos aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:60995449

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA GEONARIA TRINDADE .
DO OBJETO: Prestação de serviços como PSICOLOGO junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:1C0F1DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: RAFAELA LAISSA DA ROCHA .
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B498C6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA FABIANA DE SENA .
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:BCA9BCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA EDUARDA DE LIRA MELO .
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por

conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:494572AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: DAYANE KELLY SOARES DA FE .
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F8F4CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: FRANCIMONICA BARBALHO DE SOUZA .
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.

DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:2064A368

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA FRUTUOSO NETO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B59CB6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ELIONE PEREIRA DA COSTA .
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E6457D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ANGLEDJA NAUTCHELLY MELO DA SILVA .
DO OBJETO: Prestação de serviços como MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de

quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:6A8250B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA CAROLAINE DE SOUZA SIQUEIRA .
DO OBJETO: Prestação de serviços como MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 10 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:307DB1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ANDREZZA MARIA LAUREANO DOS SANTOS .
DO OBJETO: Prestação de serviços como SERETARIA ESCOLAR junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 1 de abril de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F0D0FFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA ALDERLANIA GOMES NAZARO .
DO OBJETO: Prestação de serviços como INSPETOR DE ALUNO junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 1 de abril de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5F72B2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MIRIAN MENDES LEMOS DA SILVA .
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 13 de agosto de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C4A8319F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: DEBORAH GABRIELLY LAUREANO DE AQUINO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 18 de agosto de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo

em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:06DDA58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ANA PAULA FRUTUOSO SARAIVA .
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 18 de agosto de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:3DEE105A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: HUMBERTO ALENCAR DE MELO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como MOTORISTA D junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 18 de agosto de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:AA0689B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ALESSANDRA HELLEN ROCHA DO NASCIMENTO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 1 de setembro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:8AF60A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 545.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: JESSICA LUZIA ARAUJO DE SOUZA MENDES .
DO OBJETO: Prestação de serviços como PSICOPEGAGOGO junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 1 de setembro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:8E5C2F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549.0/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: BIANCA BEZERRA BARRETO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 1 de outubro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 19 de dezembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F8F53CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 857/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **CHARLLYS JOSEPHUS OSEAS TAVARES,** inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 511.604-44, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Geral das Unidades Básicas de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:8CC538B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 858/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **CLAROHANE DELBLAINY MARANHÃO,** inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 569.674-50, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Atenção Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:A1064DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 859/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/
RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **DALISON DA COSTA OLIVEIRA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 928.654-12, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:4B495812

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 860/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **FRANCISCA RISONEIDE VERISSIMO LOBATO,** inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 280.114-22, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:880498F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº489/2025

Portaria nº: 489/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, UMBERTO ANTÔNIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 17 DE DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 16 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:871F098A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº490/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 490/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI DE MEDEIROS MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ RN, no dia 17 DE DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 16 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:844625A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº491/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 491/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 16 e 17 DE DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 16 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 15 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:AD215D66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº492/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 492/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 17 e 18 DE DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 16 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:E41EF2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
O Município de Ipueira/RN por meio de sua Agente de Contratação torna público a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**.A DISPUTA POR LANCES será no dia 29 de dezembro de 2025, das 08h01 às 14h01. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Agente Licitante

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:334481A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 278/2025 DESTITUIÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Destituir a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciado" do Fundo Municipal de Saúde de Ipueira RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n° 070/2019-GP/TCE:

Nome: Maria José de Medeiros
Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
CPF nº: 215.***.***-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira/RN, 31 de outubro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:F659F74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 284/2025 DESIGNAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" do Fundo Municipal de Saúde de Ipueira RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n° 070/2019-GP/TCE:

Nome: Joyce Andrade Dantas
Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Matrícula: 1034
CPF nº: 104.***.***-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira/RN, 01 de novembro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:DAD21A2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0206/2025 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre o funcionamento do serviço de saúde ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período alusivo às festividades de fim de ano, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o recesso das atividades de atendimento público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dos Serviços da Atenção Básica de Saúde, no período de **24 de dezembro de 2025**, retomando-se as atividades normais em **05 de janeiro de 2026.**

Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços de urgência e emergência do Hospital Maternidade, que permanecerão em pleno funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 16 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:731E8C78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0211/2025.

"Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, as festividades de fim de ano;
CONSIDERANDO ainda, a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo próprio, os assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO **,** por fim, a necessidade de organizar o funcionamento do Poder Executivo de maneira eficiente;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Itaú/RN, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025.
Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:33944B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO N° 0214/2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, Senhor FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 647/24 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Art. 8 da Lei 661/24 Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaú/RN.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais no orçamento público;

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Municipal nº 647/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para atender às demandas administrativas e operacionais da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a execução de políticas públicas e programas essenciais cuja continuidade depende de adequação das alocações orçamentárias originalmente previstas;

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração municipal em assegurar a boa gestão fiscal e a adequada execução do orçamento, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a suplementação não implica aumento de despesa, mas readequação das dotações existentes, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO a urgência na execução de despesas que são prioritárias para o atendimento das necessidades da população e o bom funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO que o crédito suplementar ora aberto está devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Itaú/RN, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais, destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora:	6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Órgão:	17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.132 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - (FUNDAMENTAL)	
Despesa: 803 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15460000	R$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43, § 3º da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/12/2025.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:E4CE7435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 466, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaçanã/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaçanã/RN, no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços públicos municipais que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto ou regime de plantão, especialmente os serviços essenciais à população, tais como saúde, limpeza pública, segurança e outros assim considerados pelos respectivos gestores.
Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos equivalentes adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais durante o período de recesso.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 19 de dezembro de 2025.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:815EF3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE JAÇANÃ/RN

O **Município de Jaçanã/RN**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na Lei Municipal nº 05/2001, no Decreto Municipal nº 465/2025, e na Resolução FNDE nº 6/2020, torna público o presente Edital de Convocação para a escolha dos novos membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação dos segmentos representativos da sociedade civil organizada, de pais de alunos, de trabalhadores da educação e de discentes, e do Poder Executivo Municipal, para a indicação e escolha dos membros titulares e suplentes que comporão o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE** de Jaçanã/RN, para o **mandato de 04 (quatro) anos**.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E NATUREZA DO CAE

2.1. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE do Município de Jaçanã/RN é um órgão colegiado de caráter **fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento**, vinculado à Entidade Executora (EEx), responsável por zelar pela

execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino.

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1. O CAE será composto por **07 (sete) membros titulares** e seus respectivos suplentes, conforme a seguinte proporcionalidade, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE nº 6/2020 e do Decreto Municipal nº 465/2025:

I. **01 (um) representante** indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II. **02 (dois) representantes** dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III. **02 (dois) representantes** de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora-EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mães ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV. **02 (dois) representantes** indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

3.2. **Preferencialmente**, um dos representantes referidos no inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de **docentes**.

3.3. **Suplência:** A cada membro titular do CAE deverá corresponder um suplente do mesmo segmento, salvo os membros previstos no inciso II (trabalhadores da educação e discentes), os quais podem ter como suplentes representantes de qualquer uma das entidades referidas nesse inciso.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. **Escolha por Segmento:** Os representantes dos segmentos II, III e IV deverão ser escolhidos em assembleias específicas convocadas pelos respectivos órgãos de representação ou entidades, devendo o resultado ser registrado em ata e assinado pelos participantes.

4.2. **Inexistência de Órgãos de Classe:** Em caso de inexistência de órgãos de classe, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação (Segmento II) deverão realizar reunião convocada para essa finalidade, registrada em ata, para escolha de seus representantes.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1. Fica **vedada** a indicação e/ou nomeação dos seguintes agentes públicos para compor o CAE:

a) Ordenador de Despesas da Entidade Executora (EEx);

b) Coordenador da Alimentação Escolar da EEx;

c) Nutricionista Responsável Técnico (RT) da EEx.

6. DO MANDATO E NOMEAÇÃO

6.1. O mandato dos membros do CAE será de **04 (quatro) anos**, podendo ser reeleitos, de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

6.2. A nomeação dos membros do CAE, titulares e suplentes, será feita por Portaria ou Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições constitucionais e legais. A Entidade Executora-EEx fica obrigada a acatar todas as indicações dos segmentos representados, desde que observados os requisitos deste Edital.

7. DAS INFORMAÇÕES AO FNDE

7.1. A Entidade Executora-EEx, após a nomeação dos membros, deverá informar os dados referentes ao CAE ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) mediante cadastro em sistema próprio.

7.2. No prazo máximo de **vinte (20) dias úteis** após a nomeação, serão encaminhadas ao FNDE cópias legíveis, devidamente datadas e assinadas, dos seguintes documentos:

I. Ofício de indicação do representante do Poder Executivo;

II. Atas de assembleia para a escolha dos representantes dos segmentos II, III e IV do item 3.1;

III. Portaria ou Decreto de nomeação dos membros titulares e suplentes;

IV. Ata da reunião de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CAE.

8. DO PRAZO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE INDICAÇÕES

8.1. As Atas das Assembleias de escolha e/ou os Ofícios de Indicação dos segmentos e do Poder Executivo deverão ser entregues, conforme informações a aseguie:

• **Local:** Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jaçanã/RN, localizada na Rua Manoel Fernandes, nº 118, Centro.
• **Período:** De 7h às 13h.
• **Prazo Final:** Até o dia **30 de janeiro de 2026**.

8.2. Serão aceitos apenas os documentos protocolados na Secretaria Municipal de Educação dentro do prazo estipulado no item 8.1, e que estejam em conformidade com as regras de representação de seus respectivos segmentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O ato de indicação e/ou escolha dos membros pressupõe a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais aplicáveis.

9.2. A Entidade Executora, por meio da Secretaria Municipal de Educação, prestará os esclarecimentos necessários sobre o processo de escolha, se solicitados formalmente.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Entidade Executora, em articulação com o FNDE.

Jaçanã/RN, 19 de novembro de 2025.

CLAUDINEIDE SABINO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5323876C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025 – CMDM/JAÇANÃ/RN PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE REPRESENTANTES HABILITADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, por meio da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 453/2025 e com o Edital nº 01/2025, torna pública a LISTA PRELIMINAR DE REPRESENTANTES HABILITADOS para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, após a análise da documentação apresentada no período estabelecido no cronograma oficial.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Poder Executivo Municipal (Prefeitura):

• Titular: Aline Penha dos Santos
• Suplente: Érica Damiana da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação:

• Titular: Telma Íris dos Santos Silva
• Suplente: Gerlanea Silva de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

• Titular: Ana Cléia da Silva Macedo
• Suplente: Nicole Valdevino Silva

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

• Titular: Marília Jacqueline Ferreira de Moura
• Suplente: Gilvancleidy Vangecleia Pereira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações Sindicais:

• Titular: Maria Lucivânia da Silva Araújo
• Suplente: Francinete Silva de Lima Macedo

b) Entidades Religiosas com Atuação Social:

• Titular: Maria Luciene da Silva Santos

• Suplente: Patrícia Jenneffer Dantas dos Santos
c) Instituições de Ensino ou Grupos Culturais:

• Titular: Maria Laura Dantas da Silva
• Suplente: Macione da Costa Silva

d) Associações Comunitárias ou de Moradores:

• Titular: Maria da Guia Silva Santos
• Suplente: Lígia Franciane da Silva

Conforme dispõe o Edital nº 01/2025, eventuais recursos contra esta lista preliminar deverão ser apresentados por escrito, no prazo estabelecido no cronograma, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
A publicação do resultado final ocorrerá após a análise dos recursos, mediante ato oficial, nos termos da legislação vigente.

Jaçanã/RN, 19 de dezembro de 2025.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:456ADB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2025 – GABINETE DA PREFEITA EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **Clodoaldo Vieira dos Santos**, Enfermeiro, Matrícula n° 3344, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 02/01/2026 e termino 01/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 17 de dezembro de 2025.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:92328C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2025 – GABINETE DA PREFEITA EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **José Aparecido dos Santos Borges**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 269, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 02/01/2026 e termino 01/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 17 de dezembro de 2025.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:7955140C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000067/2025– PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2025 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50.
CONTRATADA: JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº. 700.649.254-80**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDACOM NO MÁXIMO5 (CINCO) COMPONENTES, DENOMINADA JHONNY & VALÉRIO, PARA APRESENTAÇÃO NAFESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE 62 ANOS DE JANDAÍRA/RN, NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2025 – PMJ/RN, REALIZADA SOB A ÉGIDE DO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS, ARTISTAS OU BANDAS LOCAIS INTERESSADAS EM SE APRESENTAR NOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

Jandaíra/RN, 18 de dezembro de 2025.

Município de Jandaíra/RN
REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal/Contratante

JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES
CPF: 700.649.254-80
Contratada

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:108606E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº326/2025 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2025 - 2027

PORTARIA Nº 326/2025

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde:
Nome: Aline Cristina Dias de Araújo
Representação: Secretária Executiva
Endereço: Rua Projetada, Nº 17, Aroeira Direita, Centro, Tel: (84) 98707-8356
RG: 002.691.848 -- CPF: 007.688.534-07 – E-mail: alinear2602@gmail.com

Nome: Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcanti Mendes
Representação: Representante da Gestão
Endereço: Rua Luzia do Carmo Souza, Centro, Jandaíra/RN, Tel: (84) 98835-7249
RG: 001.834.783 -- CPF: 035.414.044-26 -- E-mail: alcindamesquita81@gmail.com

Nome: Orminda Bezerra da Silva (Suplente de Alcinda)

Representação: Representante da Gestão
Endereço: Rua Francisco das Chagas Fernandes, Centro, Jandaíra/RN, Tel: (84) 98887-3029
CPF: 534.528.364-87 -RG: 1416907 -- E-mail: ormindabs@gmail.com

Nome: Flávia Suyane Pinto do Nascimento (Titular)
Representação: Representante da Gestão
Endereço: Rua São Francisco, Nº 129, Jandaíra/RN
CPF: 701.009.044.08 -- RG: 003.333.771:

Nome: Maria Fernanda Câmara Imperiano (Suplente de Suyane)
Representação: Representante da Gestão Endereço: Av. Aristófanes Fernandes, Nº 620Tel: (84) 99921-2440
CPF: 700.068.334-11-- RG :002.855.930 -- E-mail: camarafernanda20@gmail.com

Nome: Maria das Graças Vale Maciel
Representação: Usuários do SUS/Associação de Costureiras
Endereço: Rua Francisco das Chagas Fernandes N°416
Tel: (84) 98842-2118
CPF: 302.952.974-68 -- E-mail: adcjan.rn@globomail.com

Nome: Neuma Maria da Silva (Suplente de Maria das Graças)
Representação: Usuários dos SUS/Associação de Costureiras
Endereço: Rua José Maria dos Santos, Centro, Jandaíra/RN
Tel: 98702-5475
RG: 002.047.473 -- E-mail: adcjan.rn@globomail.com

Nome: Iraneide Alexandre da Silva (Titular)
Representação: Usuários do SUS/Igreja Católica
Endereço: Praça Antônio Messias, 134, Centro, Jandaíra/RN
Tel: (84) 98715-5607
CPF: 813582964-72 -- RG: xxx-- E-mail: neeideale@hotmail.com

Nome: Joyce Cristina Miranda de Araújo (Suplente de Iraneide)
Representação: Usuários do SUS/Igreja Católica
Endereço: Aroeira Direita, Centro
CPF: 050.175.144-06 -- RG: 002.216.769 -- Tel: (84) 9804-6869
E-mail: joycemiranda.aroeira@gmail.com

Nome: Regina Célia Pereira Marques Silva ((Titular) – Vice-presidente
Representação: Usuários do SUS/ Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Endereço: Rua José Pinheiro Filho, 27, Centro, Jandaíra/RN
Tel: (84) 98600-5233
CPF: 022498674-02 -- RG: 1837046

Nome: Izerlândia Tomaz Duarte de Medeiros (Suplente de Regina)
Representação: Usuários do SUS/ Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Endereço: Loteamento Caminho dos Ventos, Tel: (84) 99957-3808
CPF: 067.610.594-70 RG: 002.535.556 E-mail: Izerlandia2009@gmail.com

Nome: Maria do Socorro Gomes (Titular)
Representação: Usuários do SUS/ Sindicato dos trabalhadores (as) rurais Familiares de Jandaíra
Endereço: Rua Santa Maria – Assentamento Guarapes
CPF: 036.893.224-99 -- RG: 001.588.082 -- Tel: (84) 98186-8796
E-mail: mocinha11gomes46@gmail.com

Nome: João Batista Félix de Melo (Suplente de Maria do Socorro)
Representação: Usuários do SUS/ Sindicato dos trabalhadores (as) rurais Familiares de Jandaíra
Endereço: Comunidade do Cabeço
RG: 002.312.234 -- Tel: (84) 98712-8340

Nome: Daniela Karla Soares da Silva (Titular)
Representação: Profissional de Saúde
Tel: (84) 98807-3481
Endereço: Rua Vereador José Narcisio de Souza, Centro, Jandaíra/RN
RG: 1924840 -- CPF: 012.032.114-90 -- E-mail: danielaksoares@yahoo.com.br

Nome: Maria Auxiliadora Rodrigues (Suplente de Daniela) – Presidente do Conselho
Representação: Profissional de Saúde
Endereço: Av. Aristófanes Fernandes, Centro, Jandaíra/RN
Tel: (84) 98634-0555 -- RG: 183.7061 -- CPF: 013.614.294-02
E-mail: auxiliadora10202017@outlook.com

Nome: Joana Darc Teixeira da Silva (Titular)
Representação: Profissional de Saúde
Endereço: Comunidade do Cabeço 15A
Tel: (84) 98115-7441
RG: 001.587.685 -- CPF: 029.656.354-40
E-mail: jdarc4307@gmail.com

Nome: Israel Adryan Fernandes de Melo Alves (Suplente de Joana)
Representação: Profissional de Saúde
Endereço: Av. Aristófanes Fernandes, 252, Centro, Jandaíra/RN
Tel: (84) 98815-6532 -- E-mail: israeladryan472@hotmail.com
RG: 003.127.072 CPF: 099.007.274-60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jandaíra/RN, 19 de Dezembro de 2025.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:0228ED4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº740/2025.

Institui e inclui no calendário oficial do município de Janduís o dia do profissional de contabilidade, a ser comemorado anualmente dia 25 de abril e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia do "profissional de contabilidade" no município de Janduís RN, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.
Art. 2º. A data hora criada passa a integrar o calendário oficial de eventos municipais.
Art. 3º. O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria Municipal de Educação, da Controladoria Geral, Secretaria de Finanças e outros órgãos afins, atividades celebrativas, tais como seminários, palestras, solenidades voltadas à valorização e o reconhecimento do "profissional de contabilidade" para toda a sociedade.
Art. 4º. As comemorações alusivas ao dia do "profissional da contabilidade" poderão ser feitas em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade, instituições de ensino, entidades de classe e demais órgãos atinentes à área contábil.
Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria ou suplementada, se necessário.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas às disposições contrárias.

Janduís/RN, 19 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:27E51C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº551/2025-GP.

Institui a Comissão Especial do Concurso Público para proceder com o levantamento do número de vagas a ser ofertado no concurso destinado ao provimento de cargos efetivos para integrarem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de deflagração de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do município de Janduís/RN;

CONSIDERANDO os termos do art. 19 da Lei Municipal nº 280/2006, prevendo a instituição de uma Comissão Especial de Concurso para que seja realizada levantamento de vagas juntos a todos órgãos da administra pública do município de Janduís/RN.

R E S O L V E:

Art.1º Instituir a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de proceder com o levantamento do número de vagas a junto às secretarias municipais e fundação destinada ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

Art. 2º. A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes
integrantes:

I - Isabella Freire Gurgel, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matricula 1218
II - Antônio Eudimar Gurgel de Sales, Matrícula nº 4
III - Antônio Cácio dos Santos, Matrícula nº 226
IV - Mário Jefferson de Lima Morais, Matrícula nº 453

§1º Caberá ao membro constante no inciso I presidir os trabalhos da presente comissão.

§2º Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria.

§3º A participação na Comissão Especial do Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 3º. A Comissão que trata a presente Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias uteis para concluir os seus trabalhos, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período, desde que devidamente justificada.

Art. 4º. Após a conclusão dos trabalhos a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá instaurar procedimento administrativo de contração de empresa/instituição responsável pela deflagração do concurso público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 16 de dezembro de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:6CE42CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº558/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICIPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 295/2007, datada de 27 de março de 2007, que altera a Lei nº 124/1991, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde – CMS;

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 12/2025-CMS, datado de 19 de dezembro de 2025, da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir e compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, no município de Janduís, os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo nomeados e especificados.

1 - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:
TITULAR: Marcia Teciana de Brito Alves
CPF: 036.079.734-23
SUPLENTE: Maria Aparecida Amaro Gurgel
CPF: 056.090.934-90

2 - REPRESENTANTES DO GOVERNO:
TITULAR: Nailka Alencar Saldanha
CPF: 027.734.634-71
SUPLENTE: Renata Treizième Freitas de Brito
CPF: 106.265.264-93

3 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE:
3.1 REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
TITULAR: Jane Cleide de Araújo
CPF: 031.650.064-07
SUPLENTE: Maria Lidiane Arruda Duarte
CPF: 050.926.874-95

3.2 REPRESENTANTES DA ENFERMAGEM
TITULAR: Laura Beatriz de Sousa Saldanha
CPF: 107.390.734-19
SUPLENTE: Sonia Rejania Maria de Almeida
CPF: 762.338.714-68

4 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
4.1 REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
TITULAR: Enok Estelito de Souza
CPF: 703.113.234-72
SUPLENTE: Jorvete da Silva Souza
CPF: 447.134.284-34

4.2 REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Antônio Eudimar Gurgel de Sales
CPF: 663.986.224-72
SUPLENTE: Antônia Darc Vieira Dantas
CPF: 447.134.284-34

4.3 REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVEMINTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - ADESC.
TITULAR: Wigna Brito de Souza Araújo
CPF: 971.139.564-91
SUPLENTE: Gizelia Rozenia Fernandes Duarte
CPF: 103.604.084-43

4.4 REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
TITULAR: Antônia Martilene Duarte da Costa
CPF: 967.737.584-91
SUPLENTE: Damiana Paiva da Costa Alves
CPF: 036.300.764-40

Art 2º. Compete aos Conselheiros nomeados elegerem, entre si, o Presidente e os demais membros que comporão a direção do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.
Art 3º. As funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde – CMS são consideradas prestação de serviço de relevante interesse público, não podendo ser remuneradas e a ausência ao trabalho, delas decorrentes, será abonada e computada como jornada de trabalho para todos os efeitos legais.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 19 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DA6F2B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5163/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025 SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5163/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025
SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB Fundo Municipal de Saúde.
ASSUNTO:
Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de tapeçaria em estofados diversos, incluindo reparo, substituição de espumas, revestimento, costura e acabamento, conforme a necessidade, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Janduís/RN e seus órgãos vinculados.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Dispensa para Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de tapeçaria em estofados diversos, incluindo reparo, substituição de espumas, revestimento, costura e acabamento, conforme a necessidade, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Janduís/RN e seus órgãos vinculados.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa fisica: **WAGNER DE PAULA DA SILVA, com sede na Rua CAPITULINA G AMARAL SN – Bairro: CENTRO - Janduis/RN - CEP: 59.690-000, portador do CPF nº 075.788.244-73, com o valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**
A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;
A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa com emissão de fatura de prestação de serviços.

Janduís/RN, 06 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:8FBD8F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025 SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB Fundo Municipal de Saúde.
ASSUNTO:
contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço médico-hospitalar em caráter emergencial, visando à realização de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser + colocação de cateter duplo J, destinado a paciente com evolução de quadro clínico de nefrolitíase.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Dispensa para contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço médico-hospitalar em caráter emergencial, visando à realização de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser + colocação de cateter duplo J, destinado a paciente com evolução de quadro clínico de nefrolitíase.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa juridica: **UROMAX SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.493.161/0001-50 com sede na R OLAVO DIOGENES Nº 60 – Bairro: ALUIZIO DIOGENES – PAU DOS FERROS/RN- CEP: 59.900-000, representada por JOSÉ MAXIMO COSTA PINTO portador do CPF nº 054.790.804-07, com o valor global de R$ 11.166,67 (Onze mil , cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;
A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa com emissão de fatura de prestação de serviços.

Janduís/RN, 08 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:A11B9D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5163/2025. SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5163/2025. SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAùDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5163/2025.

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Basico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saùde.

1 - OBJETO

Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de tapeçaria em estofados diversos, incluindo reparo, substituição de espumas, revestimento, costura e acabamento, conforme a necessidade, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Janduís/RN e seus órgãos vinculados.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os preços referenciais foram coletados mediante pesquisa mercadológica aferidos no mercado local e atestam a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado e detalhado em relatório do setor de compras deste município, em consonância com o artigo 23 da lei nº 14.133/21. Já a escolha da proposta mais vantajosa, conforme decisão do setor demandante, se deu observando o disposto no inciso III do artigo 15 do decreto 04/2024 - *valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas*, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito do município de Janduís/RN. Verifica-se, que mediante análise das propostas de preços que deram base a construção da pesquisa mercadológica, foi escolhida a proposta mais vantajosa, levando-se em consideração o critério de menor preço global, ficando demonstrado a vantajosidade para esta administração no tocante a esta contratação. Neste giro, entendendo que o setor demandande, junto ao setor de compras e serviços, responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, demonstrou em relatório que a administração já conseguiu o melhor preço, pode-se assegurar que este município estará contratando com a proposta mais vantajosa.

Destarte, fica neste termo de dispensa, justificada a não publicação de aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais, uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e, dentre estes preços, foi identificada a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa, bem como seu contrato em tempo hábil consoante a Lei Federal nº 14.133/21. Vale ressaltar ainda, que a Pessoa Fisica selecionada: **WAGNER DE PAULA DA SILVA, com sede na Rua CAPITULINA G AMARAL SN – Bairro: CENTRO - Janduis/RN - CEP: 59.690-000, portador do CPF nº 075.788.244-73, com o valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais),** apresentou todos os documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto em tela. Ademais, o processo tramitou com sua instrução legal, observando o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como foram observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 do mesmo diploma legal e também que foram adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, configura-se a Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de tapeçaria em estofados diversos, incluindo reparo, substituição de espumas, revestimento, costura e acabamento, conforme a necessidade, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Janduís/RN e seus órgãos vinculados.

4 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da pessoa fisica: **WAGNER DE PAULA DA SILVA, com sede na Rua CAPITULINA G AMARAL SN – Bairro: CENTRO - Janduis/RN - CEP: 59.690-000, portador do CPF nº 075.788.244-73, com o valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais**

Janduis-RN, 03 de dezembro 2025.

FRANCISCO CLEBER TORRES
Agente de Contratação
CPF: 050.064.034-38, Port. 545/2025-GP

NAILKA ALENCAR SALDANHA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB
Port. Nº 256/2025 – GP
CPF: 027.734.634-71

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:477304C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5839/2025. SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5839/2025. SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAùDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5839/2025.

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Basico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saùde.

1 - OBJETO

contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço médico-hospitalar em caráter emergencial, visando à realização de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser + colocação de cateter duplo J, destinado a paciente com evolução de quadro clínico de nefrolitíase

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os preços referenciais foram coletados mediante pesquisa mercadológica aferidos no mercado local e atestam a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado e detalhado em relatório do setor de compras deste município, em consonância com o artigo 23 da lei nº 14.133/21. Já a escolha da proposta mais vantajosa, conforme decisão do setor demandante, se deu observando o disposto no inciso III do artigo 15 do decreto 04/2024 - *valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas*, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito do município de Janduís/RN. Verifica-se, que mediante análise das propostas de preços que deram base a construção da pesquisa mercadológica, foi escolhida a proposta mais vantajosa, levando-se em consideração o critério de menor preço global, ficando demonstrado a vantajosidade para esta administração no tocante a esta contratação. Neste giro, entendendo que o setor demandande, junto ao setor de compras e serviços, responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, demonstrou em relatório que a administração já conseguiu o melhor preço, pode-se assegurar que este município estará contratando com a proposta mais vantajosa.

Destarte, fica neste termo de dispensa, justificada a não publicação de aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais, uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e, dentre estes preços, foi identificada a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa, bem como seu contrato em tempo hábil consoante a Lei Federal nº 14.133/21. Vale ressaltar ainda, que a Pessoa juridica selecionada: **UROMAX SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.493.161/0001-50 com sede na R OLAVO DIOGENES Nº 60 – Bairro: ALUIZIO DIOGENES – PAU DOS FERROS/RN- CEP: 59.900-000, representada por JOSÉ MAXIMO COSTA PINTO portador do CPF nº 054.790.804-07, com o valor global de R$ 11.166,67 (Onze mil , cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),**apresentou todos os documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto em tela. Ademais, o processo tramitou com sua instrução legal, observando o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como foram observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 do mesmo diploma legal e também que foram adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, configura-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço médico-hospitalar em caráter emergencial, visando à realização de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser + colocação de cateter duplo J, destinado a paciente com evolução de quadro clínico de nefrolitíase

4 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da pessoa juridica: **UROMAX SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.493.161/0001-50 com sede na R OLAVO DIOGENES Nº 60 – Bairro: ALUIZIO DIOGENES – PAU DOS FERROS/RN- CEP: 59.900-000, representada por JOSÉ MAXIMO COSTA PINTO portador do CPF nº 054.790.804-07, com o valor global de R$ 11.166,67 (Onze mil , cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**
Janduis-RN, 08 de dezembro 2025.

FRANCISCO CLEBER TORRES
Agente de Contratação
CPF: 050.064.034-38, Port. 545/2025-GP

NAILKA ALENCAR SALDANHA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB
Port. Nº 256/2025 – GP
CPF: 027.734.634-71

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:B6469CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 282/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3934/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2025.

EXTRATO DO CONTRATO 282/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3934/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: **IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais para o setor de fisioterapia, do município de Janduís-RN.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2026.

Valor global do contrato: R$ **2.560,00, (dois mil, quinhentos e sessenta reais).**

Dotação orçamentária:
Ação: 2379 – INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – PAP
Natureza: 330930 – Material de Consumo
Fonte: 160000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. Do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Ação: 2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO DE INVESTIMENTO
Natureza: 449052 - **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Fonte: 16593110 – Transf. Da união Dec. E Emendas Parlamentares Individual

Janduís, 11 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal
Contratante

Imperium Santos Distribuidor LTDA
CNPJ: 52.890.773/0001-94
MAURICIO NATTAN DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:E856E8C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 283/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3934/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2025.

EXTRATO DO CONTRATO 283/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3934/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: **J A S PINHEIRO.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais para o setor de fisioterapia, do município de Janduís-RN**..**

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2026.

Valor global do contrato: R$ **4.390,00, (quatro mil, trezentos e noventa reais).**

Unidades orçamentárias:
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Ação: 2379 – INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – PAP
Natureza: 330930 – Material de Consumo
Fonte: 160000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. Do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Ação: 2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO DE INVESTIMENTO
Natureza: 449052 **- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Fonte: 16593110 – Transf. Da união Dec. E Emendas Parlamentares Individual

Janduís, 11 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal
Contratante

J A S Pinheiro
CNPJ: 51.038.020/0001-92
JOADNA ADRIA SOARES PINHEIRO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:872EAC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 283/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3934/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2025.

EXTRATO DO CONTRATO 283/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3934/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: **J A S PINHEIRO.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais para o setor de fisioterapia, do município de Janduís-RN**..**

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2026.

Valor global do contrato: R$ **4.390,00, (quatro mil, trezentos e noventa reais).**

Unidades orçamentárias:
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Ação: 2379 – INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – PAP
Natureza: 330930 – Material de Consumo
Fonte: 160000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. Do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Ação: 2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO DE INVESTIMENTO
Natureza: 449052 **- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Fonte: 16593110 – Transf. Da união Dec. E Emendas Parlamentares Individual

Janduís, 11 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal
Contratante

J A S Pinheiro
CNPJ: 51.038.020/0001-92
JOADNA ADRIA SOARES PINHEIRO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:6496ECF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5163/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025 SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5163/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:
Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de tapeçaria em estofados diversos, incluindo reparo, substituição de espumas, revestimento, costura e acabamento, conforme a necessidade, visando

atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Janduís/RN e seus órgãos vinculados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e, com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade da Dispensa para Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de tapeçaria em estofados diversos, incluindo reparo, substituição de espumas, revestimento, costura e acabamento, conforme a necessidade, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Janduís/RN e seus órgãos vinculados.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa física: **WAGNER DE PAULA DA SILVA, com sede na Rua CAPITULINA G AMARAL SN – Bairro: CENTRO - Janduis/RN - CEP: 59.690-000, portador do CPF nº 075.788.244-73, com o valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Determino ao setor competente a publicação da presente da ratificação da dispensa de licitação e emissão do Contrato Administrativo e extrato de contrato com sua devida publicidade.

Janduís/RN, 06 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:DE94870D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025 SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:
contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço médico-hospitalar em caráter emergencial, visando à realização de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser + colocação de cateter duplo J, destinado a paciente com evolução de quadro clínico de nefrolitíase

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e, com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade da Dispensa para contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço médico-hospitalar em caráter emergencial, visando à realização de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser + colocação de cateter duplo J, destinado a paciente com evolução de quadro clínico de nefrolitíase

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa juridica: **UROMAX SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.493.161/0001-50 com sede na R OLAVO DIOGENES Nº 60 – Bairro: ALUIZIO DIOGENES – PAU DOS FERROS/RN-CEP: 59.900-000, representada por JOSÉ MAXIMO COSTA PINTO portador do CPF nº 054.790.804-07, com o valor global de R$ 11.166,67 (Onze mil , cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Determino ao setor competente a publicação da presente da ratificação da dispensa de licitação e emissão do Contrato Administrativo e extrato de contrato com sua devida publicidade.

Janduís/RN, 08 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:1D5E7C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. - ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JAPI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Japi/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas no período de final e início de ano;

CONSIDERANDO a tradição de redução do expediente neste período, em consonância com o calendário nacional de feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento institucional para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Japi/RN, no período de **24 dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Durante o recesso administrativo, ficam suspensos os prazos processuais e administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, retomando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do recesso.

Parágrafo único. A suspensão prevista no **caput** não se aplica aos processos e procedimentos cuja urgência seja legalmente estabelecida ou que envolvam situações que possam ocasionar prejuízo irreparável ou de difícil reparação ao interesse público ou aos administrados.

Art. 3º Não se incluem no recesso administrativo os serviços essenciais e de natureza contínua, cujo funcionamento é indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da população, especialmente:

I - serviços de saúde;
II - serviços de vigilância sanitária e epidemiológica;
III - serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos;
IV - serviços de segurança patrimonial;
V - plantões administrativos necessários ao funcionamento da máquina pública;
VI - serviços de arrecadação e fiscalização tributária;
VII - outros serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 4º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal deverão organizar escalas de plantão e adotar as providências necessárias para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais durante o período de recesso.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração deverá manter, durante todo o período de recesso, mecanismos de comunicação para atendimento de demandas urgentes e situações emergenciais.

Art. 6º As atividades administrativas regulares serão retomadas integralmente no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 19 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:161108F0

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 029/2025

GABINETE DA PREFEITA

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 029/2025

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: EVANDO CONFESSOR DE LIMA

CPF: ***. 799.254-***

Objeto: O presente extrato de distrato tem por finalidade formalizar o encerramento da contratação temporária realizada para a substituição da servidora Martileide da Costa Henrique Maia, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula funcional nº 0000424, cujo afastamento decorreu de licença-maternidade, com término em 18 de dezembro de 2025.

Período: 03 de setembro de 2025 até 18 de dezembro 2025

Assinaturas: Pela Contratante

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,
EVANDO CONFESSOR DE LIMA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:ED13C97C

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 001/2025 - CME - ADESÃO AS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JAPI/RN

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPI/RN

Parecer nº 001/2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Japi/RN
Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Relator(a): **Luís Fernando de Sousa**

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Japi/RN encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 271/2011, 13 de setembro de 2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:

Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;
Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;
Resolução CNE/CP nº 2/2017;
Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE

Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:

I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;

II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;

III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;

IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;

V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiam o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.

Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR(A)

Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.

Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.

É o voto.

Japi/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUÍS FERNANDO DE SOUSA
Conselheiro Relator

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 001/2025 e do Voto do Relator, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.

Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Japi/RN, Japi/RN, 19 de dezembro de 2025.

Japi/RN, 19 de dezembro de 2025.

OTÁVIO DE SOUZA MARTINS FILHO
Presidente do CME

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei n. 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jan. 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CEB n. 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui a Computação como área do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 out. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer**. **Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Natal, 2025.

RIO GRANDE DO NORTE. **Conselho Estadual de Educação**. **Parecer n. 160/2025**. Aprova o Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação no âmbito do sistema estadual de ensino. Natal, 2025.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:31E19F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025 – SME/JAPI-RN

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPI/RN
PORTARIA Nº 104/2025 – SME/JAPI-RN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para Diretores/Gestores Escolares, regido pelo **Edital nº 001/2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar na rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do resultado do **Processo Seletivo Simplificado Diretores/Gestores 2023 – Edital nº 001/2023**, para o **biênio 2026–2027**, compreendido entre **01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2027**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Japi/RN, 19 de dezembro de 2025.

OTÁVIO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:BD123157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025 – SME - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PARECER CME Nº 001/2025, QUE APROVA A ADESÃO AS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE JAPI/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 001/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 271/2011, 13 de setembro de 2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 001/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Japi/RN.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 19 de dezembro de 2025.

OTÁVIO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretario Municipal de Educação de Japi/RN

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:D079A934

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 113/2025
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor total da contratação: R$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais).

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de unidades de parque infantil colorido em madeira plástica, contendo plataformas, escorregador, portal de segurança, guarda-corpo, escada, rampa de cordas, rampa de escalada, tubo de ligação e demais componentes necessários para uso seguro e adequado, conforme normas técnicas vigentes aplicáveis a playgrounds.
1.2. Discriminação:
2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.
2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.
3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).
3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer constante nos autos do processo, que apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
3.3. Eu, Simone Fernandes da Silva, Prefeita do Município de Japi, **DECLARO DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa: **BRUBRINQ IND. E COM. DE BRINQUEDOS**, com sede na Rua: **EDGARD HOFFMANN**, nº 42, Bairro - CICOB, CEP: 88164-275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.448.442/0001-20, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete da Prefeita de Japi/RN, 19 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita de Japi
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:4E8C2AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 248/2025
LICITAÇÃO: 114/2025

Ao **DÉCIMO NONO** dia do mês de DEZEMBRO de 2025**,** o Município de Jardim de Angicos/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, brasileiro, funcionário público, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 011.211.444-03, residente e domiciliado neste Município, através Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **GTH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.642.966/0001-40,** estabelecida a Rua Doutor Paulo Pinto de Abreu, nº 409, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-360, sendo representada pelo(a) senhor(a) CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER, portador do CPF nº 054.470.644-73 e RG nº 1848222 – ITEP/RN, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM FORMA DE LICENÇA DE USO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA FROTA VEICULAR E MÁQUINAS RELACIONADAS AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVA E A LOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE GEORREFERENCIAMENTO EM TEMPO REAL, PRECISO E ININTERRUPTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR TOTAL.
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM FORMA DE LICENÇA DE USO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA FROTA VEICULAR E MÁQUINAS RELACIONADAS AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVA E A LOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE GEORREFERENCIAMENTO EM TEMPO REAL, PRECISO E ININTERRUPTO.	12	SERV.	R$ 108.000,00
02	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	01	SERV.	15.000,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o Município de Jardim de Angicos/RN.
Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do

fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver.*

Município de Jardim de Angicos/RN, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal De Jardim De Angicos/RN
Contratante

GTH Solucao E Tecnologia LTDA
CNPJ nº 57.642.966/0001-40
CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
CPF nº 054.470.644-73
RG nº 1848222 – ITEP/RN
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:E9B6786E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN E A EMPRESA GTH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.642.966/0001-40.

Processo Administrativo nº 248/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **GTH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.642.966/0001-40,** estabelecida a Rua Doutor Paulo Pinto de Abreu, nº 409, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-360, sendo representada pelo(a) senhor(a) CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER, portador do CPF nº XXX.470.644-XX e RG nº X8482XX – ITEP/RN**.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM FORMA DE LICENÇA DE USO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA FROTA VEICULAR E MÁQUINAS RELACIONADAS AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVA E A LOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE GEORREFERENCIAMENTO EM TEMPO REAL, PRECISO E ININTERRUPTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, perfazendo o valor total global de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **19 de dezembro de 2025 até 18 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Gth Solucao e Tecnologia LTDA
CNPJ nº 57.642.966/0001-40
CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
CPF nº XXX.470.644-XX
RG nº X8482XX – ITEP/RN
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:107E94E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09/2025 - GP

EMENTA:Institui o Projeto de Incentivo ao Desempenho e à Equidade Educacional (PIDEE), no âmbito da Rede Pública de Educação Municipal de Jardim de Angicos/RN e estabelece os critérios para o Reconhecimento Profissional aos Professores e às instituições escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DOS ESPORTES DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhe conferee em conformidade com o disposto na Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa fomentar a qualidade da educação básica com a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, atrelada ao desempenho e à equidade.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o Projeto de Incentivo ao Desempenho e à Equidade Educacional (PIDEE), no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Jardim de Angicos/RN.

Art. 2ºO PIDEE tem como objetivo geral promover a melhoria da aprendizagem dos estudantes, valorizar os profissionais dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de Jardim de Angicos e estimular práticas pedagógicas exitosas com foco em resultados e na equidade educacional.

Art. 3ºOReconhecimento Profissional aos Professores por desempenhoconcedidos por meio do PIDEE serão implementados, de forma articulada, com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Municipal de Educação (PME) e do Plano de Trabalho Anual (PTA inserido no ACAMEC interativo) conforme orientações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA.

CAPÍTULO II
DO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 4º Fica criado o Reconhecimento Profissional aos Professores, conforme previsto na Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa fomentar a qualidade da educação básica com a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.
Parágrafo único: Os professores que atenderem aos critérios estipulados por esta Portaria receberão um Diploma de Honra ao Mérito e /ou comenda até o final do ano letivo de 2025.

Art. 5º No exercício de 2025, o Reconhecimento Profissional aos Professores será implementado, por meio dos seguintes critérios:

I – Reconhecimento Profissional aos Professores Criança Alfabetizada de Jardim de Angicos (com base nos resultados do CNCA/CAEd e SIMAIS ALFA):
Considerando as avaliações diagnósticas do**CNCA/ CAEd**.

Público-Alvo: Professores que atuam no Ensino Fundamental Anos Iniciais dos 1°,2°, 3º, 4º e 5°.
Critérios de Elegibilidade:O professor deve alcançar metas de Aprendizagem Adequada em suas turmas, com base na análise dos resultados das Avaliações de Leitura e Escrita, apurados por turma na plataforma**CNCA/ CAEd**.
Diplomas para os Professores de primeiro ao quinto ano:
Diploma Ouro: Professor cuja turma atingir 81 a 100% de Aprendizado Adequado.
Diploma Prata: Professor cuja turma atingir 71 a 80% de Aprendizado Adequado.
Diploma Bronze: Professor cuja turma atingir 60 a 70% de Aprendizado Adequado.

CAPÍTULO III
DORECONHECIMENTO POR DESEMPENHOINSTITUCIONAL ÀS UNIDADES ESCOLARES

Art. 6º Fica regulamentado o reconhecimento por desempenho Institucional às Instituições Escolares.

Art. 7ºO reconhecimento por desempenho institucional será concedido à unidade escolar com base nos seguintes critérios de elegibilidade:

Alcançar as metas de aprendizado estabelecidas para o ano letivo, conforme os programas específicos de avaliação;
Classificação do maior para o menor resultado conforme as planilhas por turma/instituição.

Art. 8.A instituição receberá o seguinteReconhecimento por desempenho Institucionalcom base nos seguintes critérios:
I -Reconhecimento por desempenho Institucionaldestinado àEscola Destaque de Jardim de Angicos RN;
Será reconhecida aescola com os maiores índices de acesso, permanência, bons resultados e aprovação.
OReconhecimento por desempenho Institucionalserá de um DIPLOMA OUROe um KIT PEDAGÓGICO para a escola que atender aos seguintes critérios:
maiores índices de acesso (matrícula inicial);
permanênciade 98% acima;
no mínimo, 60% de Aprendizado adequado considerado os resultados da plataforma CNCA-CAED
Aprovação de, no mínimo 90%.

CAPÍTULO IV
DO MONITORAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.O monitoramento e a apuração dos dados relativos ao PIDEE serão realizados por uma**Comissão Técnica**instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único.A Comissão Técnica terá a seguinte composição:
02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) articulador municipal do CNCA;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Art. 10.O Reconhecimento Profissional aos Professores por meio de Diploma de Honra ao Mérito, cujos critérios e indicadores de desempenho serão apurados com base em dados oficiais, por meio do CNCA/CAEd.

Art. 11. Os resultados das bonificações serão divulgados publicamente em mídias sociais até o encerramento do ano letivo de 2025.

Art. 12. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e dos esportes, mediante regulamentação complementar, quando necessária.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes de Jardim de Angicos /RN.

RAQUEL LIMA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes de Jardim de Angicos, RN.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Yure Morais Dos Santos
Código Identificador:77FBE0C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 773/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER,na forma da Legislação vigente ao servidor**LUCAS RODRIGUES DA SILVA**,Coordenador de Educação Ambiental, inscrito no CPF sob nº 702.691.704-80, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Santa Cruz/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportara paciente Ana Santana Germano de Souza,que irá submeter-se a uma consulta no Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra - Univ. Fed. do R. G. do Norte - HUAB/UFRN, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de novembro de 2025, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:214AF9D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 774/2025 - GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **EMERSON DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo Financeiro, inscrito no CPF sob nº 059.271.954-58, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar o paciente Geovani Douglas da Silva, que irá submeter-se a um procedimento cirúrgico no Hospital Rio Grande, que se realizará no dia 26 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25 de novembro de 2025, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:8661CFC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 775/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor**MAILSON SOARES DOS SANTOS,** Assistente de Administração, inscrito no CPF sob nº 072.153.174-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Mossoró/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar a paciente Norma Lúcia Gonçalves de Souza, que irá submeter-se a uma consulta em ginecologia especializada no Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de dezembro de 2025, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:9E524EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 776/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER,na forma da Legislação vigente ao servidor**LUCAS RODRIGUES DA SILVA**,Coordenador de Educação Ambiental, inscrito no CPF sob nº 702.691.704-80, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Santa Cruz/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportara paciente Jéssica Borges da Silva,que obteve alta hospitalar, no dia 07 de dezembro de 2025, onde a mesma submeteu-se a uma cirurgia cesariana no Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra - Univ. Fed. do R. G. do Norte - HUAB/UFRN.
.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de dezembro de 2025, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:54217FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 777/2025 - GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **EMERSON DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo Financeiro, inscrito no CPF sob nº 059.271.954-58, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar o paciente Pietro Emanuel Dias da Silva, que irá submeter-se a uma consulta na Multimedical, que se realizará no dia 09 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de novembro de 2025, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:C2BBFA18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 778/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor**ERINALDO ALVES DUTRA,** Coordenador de Saúde, inscrito no CPF sob nº 055.872.114-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar a paciente Francisca Carlos Guedes, que irá submeter-se a uma cintilografia no Centro Avançado de Oncologia (CECAN) | Liga Contra o Câncer, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de dezembro de 2025, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:33813954

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
7ª LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS PROCESSO DE DESPESA N. º 715.019/2025 CREDENCIAMENTO N. º 002/2025

7ª LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS

PROCESSO DE DESPESA N. º 715.019/2025
CREDENCIAMENTO N. º 002/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CALCETEIRO E AUXILIAR DE CALCETEIRO.

Diante dos termos expressos no Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação da Licitação por Credenciamento de nº 002/2025 no Portal de Compras Públicas, publicados nos Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e Sítio Eletrônico pertencente a este Município, onde foram adjudicadas e homologadas as empresas para a **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, calceteiro e auxiliar de calceteiro**. A seguir apresentamos a lista das empresas credenciadas no referido processo, informamos que todas as empresas listadas cumpriram todos os requisitos estabelecidos no edital e estão aptas a prestar os serviços que serão solicitados pela Prefeitura Municipal.

EMPRESAS CREDENCIADAS	DATA DE CREDENCIAMENTO
1- DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃOES LTDA – CNPJ DE Nº 29.048.853/0001-85	05/11/2025
2 - 63.501.986 FRANCISCO JACINTO DA FONSECA – CNPJ DE Nº 63.501.986/0001-01	10/11/2025
3- 62.714.028 MAURICIO BEZERRA DA SILVA – CNPJ DE Nº 62.714.028/0001-48	13/11/2025
4- 62.289.759 MICHEL PIERRY DA SILVA – CNPJ DE Nº: 62.289.759/0001-93	24/11/2025
5- 62.334.741 JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO – CNPJ DE Nº 62.334.741/00011-66	26/11/2025
6- 61.722.590 FRANCISCO ASSIS DE AZEVEDO FILHO - CNPJ DE Nº 61.722.590/0001-50	26/11/2025
07 – 61.525.120 VALDEMIR DOMICIANO DE ARAUJO – CNPJ DE Nº 61.525.120/0001-05	01/12/2025
08 – 62.715.088 RAIANDER UYRANDEPEREIRA DANTAS – CNPJ DE Nº 62.715.088/0001-85	01/12/2025
09 – 63.776.241 ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO – CNPJ DE Nº 63.776.241/0001-47	01/12/2025
10- 61.531.982 CLAUDIO ARAUJO DOS SANTOS – CNPJ DE Nº 61.531.982/0001-32	02/12/2025
11- 63.778.034 REIDNER WALLIS DOS SANTOS MEDEIROS LIMA – CNPJ DE Nº 63.778.034/0001-21	03/12/2025
12 - 63.451.831 JOACI COSTA DA SILVA- CNPJ DE Nº 63.451.831/0001-08	05/12/2025
13- 61.528.540 REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA- CNPJ DE Nº 61.528.540/0001-37	05/12/2025
14 - 61.806.351 CLAUDEMAR DANTAS OLIVEIRA- CNPJ DE Nº: 61.806.351/0001-89,	11/12/2025
15- 62.715.088 RAIANDER UYRANDE PEREIRA DANTAS- CNPJ DE Nº: 62.715.088/0001-85 (item 6)	11/12/2025
16- 63.870.320 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS- CNPJ DE Nº: 63.870.320/0001-12,	11/12/2025
17 - 63.871.165 MAILTON PEREIRA DE AZEVEDO- CNPJ DE Nº: 63.871.165/0001-59	11/12/2025
18- 63.872.192 GENTIL DA COSTA FERREIRA- CNPJ DE Nº: 63.872.192/0001-46	11/12/2025
19- 63.889.868 ALIPIO AUGUSTO DA SILVA- CNPJ DE Nº: 63.889.868/0001-04	11/12/2025
20- 63.892.027 GILVAN SOARES DANTAS- CNPJ DE Nº: 63.892.027/0001-56	11/12/2025
21- 63.892.675 MATHEUS PEREIRA DE AZEVEDO- CNPJ DE Nº J: 63.892.675/0001-02	11/12/2025
22- 63.893.717 JOSE LUZIMAR GOMES- CNPJ DE Nº: 63.893.717/0001-20,	11/12/2025
23- 63.894.519 FRANCISCO MARTINIANO DOS SANTOS- CNPJ DE Nº: 63.894.519/0001-80	11/12/2025
24- 63.895.063 JOSE MARIZALDO PEREIRA- CNPJ DE Nº: 63.895.063/0001-73	11/12/2025
25 - 63.931.271 DANILO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO- CNPJ DE Nº: 63.931.271/0001-80	11/12/2025
26-62.714.028 MAURICIO BEZERRA DA SILVA- CNPJ DE Nº: 62.714.028/0001-48 (item 6)	11/12/2025

Desta forma o prosseguimento da contratação mediante **Termo de Credenciamento mostra-**se a opção mais vantajosa para o interesse público, fundamentado no Decreto
Federal de nº 11.878/2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 2.012/2024.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:880C9AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demais legislação aplicável. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão em sua forma **Eletrônica nº 080/2025- SRP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.** O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com, E-mail: cplmjs2021@gmail.com e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h01min** (horário de Brasília) do dia **16 de janeiro de 2026**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:71F3C83F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 012/2025 – CREDENCIAMENTO N° 002/2025 SRP – PROC. ADMIN. MJS/RN N° 715.019/2025

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA**: **63.451.831 JOACI COSTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.451.831/0001-08; **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CALCETEIRO E AUXILIAR DE CALCETEIRO**; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA**: 19 de dezembro de 2025 e termo final em 19 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Credenciamento; **VALOR DO CREDENCIAMENTO:** R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) **SUBSCRITORES:** Omides Ferreira Neto, inscrita no CPF/MF sob o n° 052.***.***-31 pelo Contratante e Joaci Costa da Silva , inscrito no CPF/MF sob o nº 792.***.***-20 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 19 de dezembro de 2025.

OMIDES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:736EDEEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

ADJUDICO a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 072/2025, realizado em 03/12/2025:
PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- CNPJ: 50.943.973/0001-32, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 40.170,00 (quarenta mil, cento e setenta reais)**.
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Ponto Eletrônico por reconhecimento facial, juntamente à prestação dos serviços de instalação e parametrização.**
02- HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissãode Licitação - CL, referente a Licitação- Pregão Eletrônico de nº 072/2025 com início 19 de novembro de 2025, realizada em 03 de dezembro de 2025 (quarta - feira), nos termos do artigo 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.

03 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas empresas.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:E10B2E7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VII TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14133/2021, Art 78, Inc. I
01 - ADJUDICO, os vencedores da Inexigibilidade nº 02/2025, realizada no dia: 11/12/2025:
61.806.351 CLAUDEMAR DANTAS OLIVEIRA- CNPJ: 61.806.351/0001-89, saiu vencedora no item: 6; totalizando o valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**
62.715.088 RAIANDER UYRANDE PEREIRA DANTAS- CNPJ: 62.715.088/0001-85, saiu vencedora no item: 6; totalizando o valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**
63.870.320 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS- CNPJ: 63.870.320/0001-12, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.
63.871.165 MAILTON PEREIRA DE AZEVEDO- CNPJ: 63.871.165/0001-59, saiu vencedora no item: 6; totalizando o valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.
63.872.192 GENTIL DA COSTA FERREIRA- CNPJ: 63.872.192/0001-46, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.
63.889.868 ALIPIO AUGUSTO DA SILVA- CNPJ: 63.889.868/0001-04, saiu vencedora no item: 6; totalizando o valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.
63.892.027 GILVAN SOARES DANTAS- CNPJ: 63.892.027/0001-56, saiu vencedora nos itens: 4, 5; totalizando o valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.
63.892.675 MATHEUS PEREIRA DE AZEVEDO- CNPJ: 63.892.675/0001-02, saiu vencedora no item: 6; totalizando o valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.
63.893.717 JOSE LUZIMAR GOMES- CNPJ: 63.893.717/0001-20, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.
63.894.519 FRANCISCO MARTINIANO DOS SANTOS- CNPJ: 63.894.519/0001-80, saiu vencedora no item: 6; totalizando o valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.
63.895.063 JOSE MARIZALDO PEREIRA- CNPJ: 63.895.063/0001-73, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.
63.931.271 DANILO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO- CNPJ: 63.931.271/0001-80, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.
62.714.028 MAURICIO BEZERRA DA SILVA- CNPJ: 62.714.028/0001-48, saiu vencedora no item : 6 ; totalizando o valor de **R$ R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.
Objeto:**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CALCETEIRO E AUXILIAR DE CALCETEIRO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**
02 - **HOMOLOGO**pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissãode Licitação - CL, referente a licitação Credenciamento- Inexigibilidade nº 002/2025 com início em 04/11/2025, realizado julgamento no dia 11 de dezembro de 2025, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor das pessoas físicas relacionadas anteriormente:
03 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos credenciados.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025

OMIDES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:A1100196

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 673, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e

convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 177/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó/RN.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **MAILTON CIRNE DE AZEVEDO**, matrícula nº 2112, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **OMIDES FERREIRA NETO, m**atrícula nº 2099, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2021, Processo Administrativo de nº 928.148/2021, que tem como objeto: "locação de veículo, tipo caminhonete, equipado com cesto aéreo e carroceria tipo eletricitário simples, a ser utilizada na manutenção da Rede Elétrica do Município de Jardim do Seridó/RN".

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de Dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:4A0B1346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação da servidora **CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 2008, empossada em 21 de junho de 2023, para o cargo efetivo de Motorista, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 509, de 01 de outubro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 5ª (quinta) avaliação da servidora **CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 2008, pôr ela ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2025, data base da avaliação do 5º (quinto) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinto) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 22 de dezembro de 2025.

_____
Presidente

_____
Secretária

Membros:
_____
_____
_____

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:FBAA087E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - LEÔNIDAS DOS SANTOS ARAUJO

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação do servidor **LEÔNIDAS DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula n.º 2007, empossado em 19 de junho de 2023, para o Cargo efetivo de Enfermeiro, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 509, de 01 de outubro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 5ª (quinta) avaliação do Estágio probatório do servidor **LEÔNIDAS DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula n.º 2007, pôr ele ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos válidos nesta data de 19 de dezembro de 2025, data base da avaliação do 5º (quinta) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinta) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 19 de dezembro de 2025.

_____
Presidente:

_____
Secretária:

Membros:
_____
_____
_____

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:B2A8DB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/2025

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ,** Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pela Sra. **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, Prefeita Constitucional, inscrita no CPF sob o n.º 007.455.564-26, residente e domiciliado na Avenida Doutor Fernandes, n.º 347, Centro, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Inácia Camila Medeiros de Azevedo
Data de nascimento: 13/11/1995
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Antônio da Cunha Lima, n.º 750, Centro, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 002.833.130 **Expedição:** 04/12/2018 SSP/RN
CPF: 104.151.604–56
PIS/PASEP/NIT: 131.59191.91-4
CRP N.º: 17/6612-RN.

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado n.º 034/2025, firmado em 21 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2025**, considerando o ofício nº 415/2025 da Secretaria Municipal de Educação do município de Jardim do Seridó, datado em 17 de dezembro de 2025.
O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.
Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

INÁCIA CAMILA MEDEIROS DE AZEVEDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. ---_____ CPF:_____

2. ---_____ CPF:_____

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:821E2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ

Parecer nº 001/2025.

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN.
Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Relator(a): Mônica Sabino de Oliveira.

I – RELATÓRIO
A Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).
CONSIDERANDO o Decreto nº 758, de 07 de abril de 2003, que institui o Conselho Municipal de Educação em Jardim do Seridó.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:
Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;
Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;
Resolução CNE/CP nº 2/2017;
Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte;
Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE
Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:
I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;
II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;
III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;
IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;
V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiam o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.
Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR(A)
Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como

documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.
Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.
É o voto.

Jardim do Seridó-RN, 18 de dezembro de 2025.

MÔNICA SABINO DE OLIVEIRA
Conselheira Relatora

Conselheiros participantes:
Joaquim Alberto da Silva
Andréia Araújo de Brito Medeiros
Dickça Crysthianne Azevedo Silva.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 001 e do Voto do Relator(a), **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.
Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, 18 de dezembro de 2025.

Jardim do Seridó-RN, 18 de dezembro de mês de 2025.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Presidente do CME

REFERÊNCIAS
BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.
BRASIL. **Lei n. 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jan. 2023.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n. 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui a Computação como área do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 out. 2024.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017.
RIO GRANDE DO NORTE. **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer. Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Natal, 2025.
RIO GRANDE DO NORTE. **Conselho Estadual de Educação. Parecer n. 160/2025**. Aprova o Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação no âmbito do sistema estadual de ensino. Natal, 2025.

Publicado por:
Walquiria Santos Nóbrega
Código Identificador:9DCA337C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120901/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120901/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
OBJETO: Aquisição de equipamentos tecnológicos, eletroeletrônicos e audiovisuais para atender às necessidades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.
PERIODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 22/12/2025 até o dia 24/12/2025 às 09:30

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NAO

LINK PARA ACESSO: https://joaodias.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php
E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA: cplpmjdias@gmail.com

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:08E1D65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 02/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DIAS/RN

Parecer nº 02/2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de João Dias/RN
Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Relator(a): Míria Veríssimo de Sá

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de João Dias encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital

e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 362/2024, 16 de julho de 2024, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:

Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;

Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);

Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;

Resolução CNE/CP nº 2/2017;

Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte

Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE

Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:

I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;

II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;

III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;

IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;

V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiam o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.

Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR(A)

Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.

Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.

É o voto.

João Dias/RN, 17 de dezembro de 2025.

MÍRIA VERÍSSIMO DE SÁ
Conselheira Relatora

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 02/2025 e do Voto do Relator, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.

Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, 18 de dezembro de 2025.

João Dias/RN, 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCA ADRIANA DE CAMPOS
Presidente do CME

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei n. 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jan. 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CEB n. 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui a Computação como área do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 out. 2024.
RIO GRANDE DO NORTE. **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer**. **Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Natal, 2025.
RIO GRANDE DO NORTE. **Conselho Estadual de Educação**. **Parecer n. 160/2025**. Aprova o Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação no âmbito do sistema estadual de ensino. Natal, 2025.

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:8ACF8FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2025 – SME

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 02/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 362/2024, 16 de julho de 2024, que institui o Sistema Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;
CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 02/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de João Dias/RN.
Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Dias/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO
Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de João Dias/RN

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:AC9372F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN
SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONÁRIO (A): HELIDA MAGNA FERNANDES
CPF/CNPJ: 023.834.014-71
MATRÍCULA: 137375-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.
OBJETO: Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.
DATA DO REQUERIMENTO: 16/12/2025
PERÍODO DE CONCESSÃO: 01/01/2026 a 01/04/2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:461A9CE1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30010001/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30010001/2025.

CONTRATO Nº: 30010001/2025
TERMO ADITIVO: Primeiro
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: ADRIANO RERISSON CIPRIANO DE FONTES 11369096488
CPF/CNPJ CONTRATADO: 48.850.106/0001-00

Nº DO PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa Presencial N.º 23010002/2025
OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de locação de Caçamba basculante com motorista, com capacidade de 6m², destinada a execução dos serviços de coleta de lixo, coleta de poda de árvores, coleta de entulhos. De Segunda a Sexta das 07:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00.
VALOR TOTAL: R$ 45.744,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais) passa a ter o valor de R$ 91.488,00 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo que o aditamento contratual que perfazem o total de R$ 45.744,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA:**.....***2 – Município de José da Penha***
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:**.....***7000 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,***
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**.....***7101 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.***
FUNÇÃO:**.....** 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:**.....** 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA:**.....** *9 – Gestão, Obras, Manutenção e Equipamentos Sociais.*
AÇÃO:**.....** 2.185 – Serviços de limpeza pública
DESPESA:**.....** 828. *3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
FONTE DE RECURSOS:**.....**100 – Recursos Próprios

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/01/2026 à 30/01/2027
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:CD2827A6

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 268 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 268 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
Considerando, as disposições da Lei Municipal 034/1999, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal e satisfeita a conclusão dos trâmites administrativos pertinente a concessão de férias;
Considerando, que a concessão do gozo de férias requerido pelo (a) servidor (a) não implica em oneração ou falha na prestação do serviço público em sua lotação;
Considerando, que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, observado à oportunidade e conveniência administrativa; o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas demandadas;
Considerando, que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a servidora **Melisa Myrelle Fontes de Castro Carlos**, com matrícula no 137462-1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultora, suas férias regulamentares.
Art. 2o As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 02/08/2024 a 01/08/2025, com o período de gozo de 01/01/2026 a 30/01/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 31/01/2026**.**
Art. 3o Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.
Art. 4o O (a) servidor (a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5o Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D2734CA9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CONTRATO 19120001/2025

TERMO DE CONTRATO 19120001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15120001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.587/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DO JOSÉ DA PENHA/RN, E CLODOALDO NUNES DE SOUZA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA, com sede no(a) R PREF FRANCISCO FONTES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 08.357.642/0001-54, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jairo de Souza Mafaldo, doravante denominada CONTRATANTE, e ***CLODOALDO NUNES DE SOUZA****, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o* ***49.722.262/0001-59****, sediado(a) na RUA DOUTOR JAIME DE AQUINO, 12, Lote 0, SAO JUDAS TADEU, PAU DOS FERROS/RN, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por CLODOALDO NUNES DE SOUZA, CPF 009.197.844-02, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo 3.587/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 15120001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso, apoio e suporte a evento com pessoas devidamente uniformizadas, com ronda por toda extensão, a fim de garantir a segurança e integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio nos locais onde acontecerá o evento: no dia 31 de dezembro de 2025, durante comemorações festivas de Emancipação Política do município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso, apoio e suporte a evento com pessoas devidamente uniformizadas, com ronda por toda extensão, a fim de garantir a segurança e integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio nos locais onde acontecerá o evento.	Diária	86	R$ 245,00	R$ 21.070,00
Total Geral					**R$ 21.070,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1.O prazo de vigência da contratação é de 02 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU
2.2.O prazo de vigência da contratação é de 02 meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
OU
4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas condições especificadas no Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1.O valor total da contratação é de R$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais);
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/12/2024.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
OU
10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
10.1. As cláusulas referentes as infrações e sanções administrativas constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
OU
12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
OU
12.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
12.4.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
12.4.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
12.4.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.6.3. Indenizações e multas.
12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

770 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Gomes, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

José da Penha/RN, 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de José da Penha
JAIRO DE SOUZA MAFALDO
CPF - 023.719.154-75
Responsável Legal da Contratante

Clodoaldo Nunes de Souza
CNPJ/MF sob o nº: 49.722.262/0001-59
CLODOALDO NUNES DE SOUZA
CPF N° 009.197.844-02
Representante
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF:

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:CE8AC404

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CONTRATO 19120002/2025

TERMO DE CONTRATO 19120002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17120001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.667/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DO JOSÉ DA PENHA/RN, E ANEZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA, com sede no(a) R PREF FRANCISCO FONTES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 08.357.642/0001-54, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jairo de Souza Mafaldo, doravante denominada CONTRATANTE, e ***ANEZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA****, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o* ***08.505.026/0001-01****, sediado(a) na AV SEN. DINARTE MARIZ, 115, Lote 0, SAO BENEDITO, PAU DOS FERROS/RN, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ANEZIO MARQUES DE SOUZA, CPF 484.106.248-34, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo 3.667/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 17120001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, destinado a permanência de artistas que realizarão apresentações no dia 31 de dezembro, tradicional festa de réveillon no município de José da Penha/RN. , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Hospedagem em Apartamento Individual. Casal com ar-condicionado e café da manhã incluso	Diária	05	R$ 150,00	R$ 750,00
2	Hospedagem em Apartamento Duplo com ar-condicionado e café da manhã incluso.	Diária	09	R$ 180,00	R$ 1.620,00
3	Hospedagem em Apartamento Triplo com ar-condicionado e café da manhã incluso.	Diária	06	R$ 220,00	R$ 1.320,00
Total Geral					**R$ 3.690,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação é de 02 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2.O prazo de vigência da contratação é de 02 meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas condições especificadas no Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1.O valor total da contratação é de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais);
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/12/2024.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
OU
10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
10.1. As cláusulas referentes as infrações e sanções administrativas constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
OU
12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
OU
12.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
12.4.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
12.4.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
12.4.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.6.3. Indenizações e multas.
12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
770 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Gomes, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

José da Penha/RN, 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De José Da Penha
JAIRO DE SOUZA MAFALDO
CPF - 023.719.154-75
Responsável Legal Da CONTRATANTE

Anezio Marques De Souza & CIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº: 08.505.026/0001-01
ANEZIO MARQUES DE SOUZA
CPF N° 484.106.248-34
Representante
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF:

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:AC0D8773

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 27100001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim

A **Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no **dia 23 de dezembro de 2025**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a manutenção da frota de veículos das secretarias municipais da prefeitura de Jucurutu/RN.**
A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 08 de janeiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, no site **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacaojucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/ RN, 19 de dezembro de 2025.

JANAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente
(Assinado Eletronicamente)

JOYCE RAYMIZAM GOMES DOS SANTOS	*VALDINEZ VIEIRA DA SILVA*
Membro	Membro
(Assinado Eletronicamente)	(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:7923F847

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 36/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1°, I e 10, I da Lei Municipal nº 862/2016, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU; e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado, conforme Parecer Jurídico nº 22/2025,

RESOLVE:
Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (benefício nº 101.101.376-04), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma dos arts. 61 e 74 da Lei Municipal n° 861/2016, em favor do(a) Sr(a). José Vieira Filho, RG nº **8.5** – 2ª via – ITEP/RN inscrito(a) no CPF nº ***.366.204-**, titular do cargo de gari, matrícula funcional nº 1682-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos; com fundamento no art. 30 da Lei Municipal n° 861/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.
Registre-se e publique-se.
Jucurutu, 19 de dezembro de 2025.

MARIA DA PAZ DE ARAÚJO
Presidente do PREVI JUCURUTU
Portaria nº 361/2025

Publicado por:
Maria da Paz de Araújo
Código Identificador:E63C27C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/2024 (PROCESSO ADM. Nº 22070003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.633.952/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. VALOR GLOBAL: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contados do(a) data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

I Gestão/Unidade	
03.003	Secretaria Municipal de Administração;
06.006	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos;
07.007	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
09.009	Secretaria Municipal de Saúde;
10.010	Fundo Municipal de Assistência Social;
11.011	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
08.008	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

Fonte de Recursos:	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
15000000	Recursos não Vinculados a Impostos
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997:
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Programa de Trabalho	
0002	Gestão Administrativa Superior
0003	Administração E Planejamento
0004	Administração Tributaria
0012	Educação Para Todos
0015	Desenvolvimento Infra-Estrutura Urbana
0010	Saúde Para Todos
0008	Assistência Social A Todos
0018	Respeito E Proteção Ao Meio Ambiente
0020	Promoção A Produção Agrícola E Pecuária
0023	Incentivo Ao Turismo Regional
Elementos de despesas	
339030	Material De Consumo
449051	Obras E Instalações
Projeto/Atividade:	
2003	Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Administração
2006	Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Finanças
2008	Manutenção Dos Serviços De Secretaria De Obras,Viação E Serviços Urbanos
2028	Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente
2011	Manutenção Das Atividades Do Ensino Básico
2013	Manutenção Das Atividades Do Ensino Básico - Fundeb 30
2202	Manut. Das Atividades Das Unidades Escolares Com Rec.Salario Educação
2035	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar -Fundeb 30
2049	Manutenção Do Ensino Pré - Escolar 10
2218	Manutenção Do Ensino Creche - Fundeb 30
2220	Manutenção Do Ensino Creche 25%
2219	Manutenção Do Ensino Eja -Fundeb 30
2223	Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica
2030	Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial
2048	Manut. Prog. Media E Alta Complexidade Ambulatorial
2046	Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica
2064	Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Especial De Media
2118	Manutenção Do Fundo De Assistência Social
2102	Concessão E Oferta De Benefícios Eventuais De Assistência Social
2015	Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Esporte E Lazer
2097	Manutenção Do Conselho Municipal De Assistência Social

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Marcos Juliano Da Silva – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:026E3356

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025 – PROC. ADM. MJ/ RN N° 21050002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: WEYDSON DIEGO DA SILVA ARRUDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.137.344/0001-88; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIAL PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de serviços de necessidade contínua (art. 107 da Lei n° 14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral Município de Jucurutu/RN, para o exercício de 2025, e se encontram no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$ 460.375,00 (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso II da Lei nº 14.133, para contratações via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 74, IV), da Lei Federal 14.133/2021. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Weydson Diego da Silva Arruda - Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:92FDBA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2024 CREDENCIAMENTO 001/2024 – PROCESSO Nº 22040001-2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: 58.056.372 FRANCISCO RUFINO FILHO – CNPJ: 58.056.372/0001-10; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS URBANOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN, por mais doze (12) meses; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é para o período de 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Francisco Rufino Filho – Contratado

Jucurutu/ RN, 18 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:FB8F1204

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 363 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 363 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, conforme dispõe o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal **nº 1.320/2022**; considerando também o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Eliel Medeiros Pereira
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social*
MATRÍCULA: 4023
CPF: 055.***.304-**
RG:1.983.***

CIDADE DESTINO: *Currais Novos/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, conduzir usuários da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social para a realização de uma perícia médica, na cidade destino, agendada para o dia 22 de dezembro de 2025.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 22 de dezembro de 2025.*

( ) DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R$ *150,00 (cento e cinquenta reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ *75,00 (setenta e cinco reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 19 de dezembro de 2025.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:7391D7B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui e aprova o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jundiá/RN para o período de 2025-2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 5º e 226 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
CONSIDERANDO a necessidade de consolidar uma política de Estado que garanta a equidade de gênero, o enfrentamento à violência e a autonomia das mulheres no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a elaboração participativa realizada pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) de Jundiá – RN, para o quadriênio 2025-2028, constante no anexo único deste Decreto.
Art. 2º O PMPM tem como finalidade orientar as ações governamentais e as políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, estruturando-se nos seguintes eixos estratégicos:
I – Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;
II – Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho;
III – Saúde integral, direitos sexuais e reprodutivos;
IV – Educação inclusiva e não sexista;
V – Participação política, liderança e representação;
VI – Cultura, esporte, lazer e comunicação com perspectiva de gênero.
Art. 3º A execução das ações e o cumprimento das metas previstas no Plano serão de responsabilidade da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Plano correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria envolvida, previstas no Plano Plurianual (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).
Art. 5º O monitoramento e a avaliação do Plano serão realizados anualmente pelo Comitê de Monitoramento, sob a supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, devendo os relatórios ser tornados públicos.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Jundiá/RN, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE JUNDIÁ (2025-2028)

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) é o instrumento oficial de planejamento das ações, metas e prioridades do município para a promoção dos direitos das mulheres. Ele organiza, de forma estruturada, tudo o que o governo municipal irá realizar a curto, médio e longo prazo para garantir igualdade de gênero, enfrentamento à violência e autonomia feminina.
Este plano, elaborado pela Coordenadoria da Especial de Políticas Públicas para Mulheres, reúne diretrizes, metas e ações para o período de 2025 a 2028.
O documento reflete o compromisso da gestão municipal com a construção de uma cidade mais justa, segura e igualitária, onde as

mulheres sejam respeitadas em seus direitos e valorizadas em suas potencialidades.
Em resumo, o PMPM define como o município vai colocar em prática as políticas públicas voltadas às mulheres, quem é responsável por cada ação e em quanto tempo ela deve acontecer.

2. OBJETIVO PRINCIPAL
Garantir que a política pública para mulheres não dependa apenas da gestão atual, mas seja uma política de Estado, contínua e planejada, alinhada ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e às suas diretrizes, garantindo sua permanência e efetividade ao longo do tempo.
Este termo representa um compromisso conjunto em fortalecer as políticas públicas para mulheres, com foco no empoderamento feminino, na criação de oportunidades de emprego e geração de renda, na promoção da igualdade e no enfrentamento à violência doméstica.

3. ESTRUTURA BÁSICA DO PLANO
O documento é dividido em eixos temáticos, conforme os princípios das conferências nacionais, estaduais e municipal:
Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;
Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho;
Educação inclusiva e não sexista;
Participação política, liderança e representação das mulheres;
Cultura, esporte, lazer e comunicação com perspectiva de gênero.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O Plano se baseia nos seguintes marcos legais e normativos:
Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 50 e 226;
Lei no 11.340/2006 — Lei Maria da Penha;
Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM);
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW);
Pactos e tratados internacionais de direitos humanos;
Diretrizes estaduais de políticas para as mulheres;
Estatuto da Igualdade Racial e demais legislações correlatas;

5. ELABORAÇÃO
O PMPM foi elaborado pela Coordenadoria Especial de políticas públicas para mulheres, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (controle social), secretarias parceiras (Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Cultura).

6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL
O município de Jundiá/RN, classificado como município de pequeno porte, apresenta um perfil socioeconômico que impõe desafios estruturais ao desenvolvimento local e à garantia de direitos, com impactos específicos sobre a população feminina. As mulheres representam parcela significativa da população municipal e demandam políticas públicas integradas que considerem as desigualdades de gênero, as vulnerabilidades sociais e as especificidades territoriais.
Os indicadores de desenvolvimento humano situam o município em patamar baixo-médio, refletindo limitações nas dimensões de renda, escolaridade e acesso a oportunidades. Tal cenário afeta de forma mais intensa mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres chefes de família, mulheres idosas, gestantes, mães solo e jovens em processo de inserção produtiva.
No âmbito da saúde, a Atenção Primária configura-se como principal estratégia de cuidado, sendo responsável pelo acompanhamento da saúde da mulher ao longo do ciclo de vida. Observam-se ações voltadas à prevenção, ao pré-natal e ao acompanhamento ginecológico; contudo, permanece a necessidade de fortalecimento das políticas de saúde da mulher, com ampliação do acesso aos serviços de planejamento reprodutivo, prevenção e diagnóstico precoce de câncer, saúde mental e atenção integral à mulher idosa.
No campo da educação, o município apresenta índices satisfatórios de escolarização na infância, o que contribui para a redução de desigualdades futuras. Entretanto, persistem desafios relacionados à permanência escolar, qualificação profissional e acesso das mulheres ao mercado de trabalho, sobretudo nas faixas etárias juvenil e adulta, o que impacta diretamente a autonomia econômica feminina.
No que se refere à assistência social, identifica-se a necessidade de fortalecimento da rede de proteção social, com ações continuadas voltadas à superação de vulnerabilidades, à promoção da autonomia e ao enfrentamento das desigualdades sociais e de gênero, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Diante desse contexto, o diagnóstico aponta para a importância da articulação intersetorial entre as políticas de saúde, assistência social, educação e desenvolvimento econômico, de modo a assegurar atendimento integral à população feminina e promover a equidade de gênero no âmbito municipal.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES
Igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens;
Enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência;
Respeito à diversidade das mulheres;
Autonomia econômica, política, social e cultural;
Participação social e controle democrático das políticas públicas.

EIXOS ESTRATÉGICOS E METAS

EIXO 1 - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
Objetivo: Garantir proteção, acolhimento e responsabilização dos agressores.
Metas:
Implantar o Protocolo Municipal de Atendimento à Mulher em Situação de Violência;
Ampliar campanhas educativas permanentes sobre violência de gênero;
Capacitar profissionais das redes de saúde, educação e assistência social.

EIXO 2 - AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO
Objetivo: Promover a independência financeira, o empoderamento econômico e a geração de renda das mulheres.
Metas:
Executar o Projeto "EMPODERANDO ELAS", voltado à formação profissional, microcrédito e incentivo à formalização de negócios femininos;
Promover parcerias com instituições de ensino e empresas locais para criação de oportunidades de emprego e estágio para mulheres;
Realizar feiras e exposições de produtos e serviços feitos por mulheres, promovendo a visibilidade do trabalho feminino;
Disponibilizar oficinas de educação financeira e consultoria para microempreendedoras;
Criar um Banco de oportunidades para Mulheres, integrando empregadores e trabalhadoras.

EIXO 3 - SAÚDE INTEGRAL E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS
Objetivo: Garantir atenção integral à saúde das mulheres em todas as fases da vida.
Metas:
Fortalecer a atenção básica com enfoque em saúde da mulher e prevenção;
Promover ações sobre direitos reprodutivos e planejamento familiar;
Ampliar oferta de exames preventivos e atendimento especializado;
Realizar ações itinerantes periódicas com atendimento psicológico, nutricional e físico;
Ofertar atividades de lazer e prática corporal (dança, alongamento, caminhada);
Criar grupos de apoio emocional e autocuidado;

EIXO 4 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NÃO SEXISTA
Objetivo: Inserir a perspectiva de gênero no ambiente escolar.
Metas:
Realizar palestras periódicas sobre respeito e prevenção à violência;
Capacitar professores e gestores na temática de gênero e direitos humanos;
Produzir materiais didáticos acessíveis e educativos;
Criar um protocolo escolar de acolhimento de estudantes em situação de vulnerabilidade;

Realizar a "Semana Escolar de Combate a Violência Contra a Mulher", e à exposição de materiais produzidos pelos alunos;
Estimular projetos estudantis de protagonismo e cultura de paz;

EIXO 5 - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO
Objetivo: Ampliar a presença das mulheres nos espaços de decisão e controle social.
Metas:
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
Realizar formações sobre liderança e cidadania feminina;
Incentivar a participação em conferências, conselhos e fóruns;

EIXO 6 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E COMUNICAÇÃO
Objetivo: Valorizar a cultura, o corpo e a expressão das mulheres com enfoque na igualdade de gênero.
Metas:
Promover eventos culturais e esportivos inclusivos;
Criar campanhas de comunicação com mensagens contra a misoginia e o machismo;
Garantir espaços públicos seguros e acolhedores para mulheres e meninas.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
A execução do Plano será acompanhada por um Comitê de Monitoramento, composto por representantes da Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal e sociedade civil organizada.
Relatórios anuais serão produzidos para avaliar o cumprimento das metas e propor ajustes. Ao final do ciclo (2028), será realizada uma revisão participativa, que subsidiará a elaboração do próximo plano municipal.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS
O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Jundiá reafirma o compromisso da gestão municipal com a igualdade de gênero, o respeito aos direitos humanos e o fortalecimento das mulheres como protagonistas da transformação social.
Mais do que um documento técnico, este plano representa um pacto coletivo pela vida, pela dignidade e pela liberdade de todas as mulheres Jundiaenses.

Jundiá, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ADRINA ROMEIKA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANA ELIZA DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:2B1CE6C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

PROCESSO Nº 2235/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos Grupos A, B e E, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Jundiá/RN, de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC n.º 222/2018 e normas ambientais vigentes.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

Na oportunidade acato o parecer emitido pela procuradoria jurídica do município de Jundiá/RN e **AUTORIZO** e **HOMOLOGO**, bem como todos os atos decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO supra citada, acerca do enquadramento da despesa destinada à contratação do objeto referente a "contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos Grupos A, B e E, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Jundiá/RN, de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC n.º 222/2018 e normas ambientais vigentes" a empresa **EVOLUPLAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA –** CNPJ nº **43.596.447/0001-88**, perfazendo um total de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

Encaminhe ao SETOR DE CONTRATAÇÃO para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, conforme minuta apresentada na presente **Dispensa de Licitação**.

Jundiá/RN, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:68C8E700

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2026-2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa D'Anta/RN, em reunião ordinária aos 15 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, considerando a **Lei Municipal Nº 308 de 06 de julho de 2017** e em observância à **Lei Federal Nº 8.742(**Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS), alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, em reunião ordinária realizada 15 de dezembro de 2025, descrita em ata nº 008.

RESOLVE:

Art.1º-APROVAR por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social – quadriênio 2026-2029, conforme as normativas e legislações Vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lagoa D'Antaa/RN, 15 de dezembro 2025.

ANALINE COUTO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:9FDC5F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2025 - SME

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de educação do município de Lagoa D'Anta e dá outras providências

A SECRETÁRIA CONSTITUICIONAL DO MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA – Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;
CONSIDERANDO a lei municipal nº 313 de 22 de dezembro de 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Educação – CME;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com seus segmentos representados, nos termos abaixo delineados:
1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: Moniele Gomes Oliveira
SUPLENTE: Ellen Layz Ferreira Bento

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Lucas Pacífico Barbosa
SUPLENTE: Anderson Ferreira Alves

3 – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:
TITULAR: Arnaldo Padilha do Rosário
SUPLENTE: Luciana Gomes da Silva Martins

4 – REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO:
TITULAR: Geraldo Narciso da Silva
SUPLENTE: Nívea Maria da Silva

5 – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:
TITULAR: Laíne Ventura da Silva
SUPLENTE: Valéria Regina da Silva

6 – REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:
TITULAR: Amanda Twuany Cardoso da Silva Soares
SUPLENTE: Liliane Conceição dos Santos

7 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
TITULAR: Maria Núbia de Assis Cruz
SUPLENTE: Daize Pereira dos Santos

8 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: Angélica Dantas Costa
SUPLENTE: Claudia Raynice Guedes de Moura

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa D'Anta – RN, 18 de dezembro de 2025.

CÁSSIA NELY FREIRE
Secretária Municipal de educação

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:DDD15BAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

OBJETO: Formação de Registro de preço para futura aquisição de eletrodomésticos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Lagoa de Pedras/RN.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, e em consonância com a ata publicada, tendo passado*in albis*o prazo para interposição de recurso, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado, em favor das seguintes participantes: R M DE MELO INACIO, inscrito no CNPJ nº. 47.167.319/0001-70. Arrematante dos itens 05,06,10,11,12 e 13. Da empresa G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, inscrito no CNPJ nº. 08.236.940/0001-96. Arrematante dos itens 01,04 e 07. Da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 46.368.367/0001-63. Arrematante dos itens 02,03,08 e 09 E ainda, pelo presente termo, HOMOLOGO o certame, por terem sidos cumpridos os tramites legais do processo.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de Dezembro de 2025.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:A69DC20B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO/CMAS Nº 06, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do quadriênio 2026/2029 do Município de Lagoa de Velhos/RN pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa de Velhos – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 353, de 06 de junho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025 e registrada em Ata de nº 10/2025.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em especial o inciso III do art. 30;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, em especial o inciso II do art. 52 que estabelece os requisitos mínimos para que os Estados, o Distrito Federal e os municípios recebam recursos referentes ao cofinanciamento federal.

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião do CMAS, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/ RN, 19 de dezembro de 2025.

EDIJÂNIA OLIVEIRA DE LIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:759ADA87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 085/2024, o qual tem como objeto a Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e da sala do empreendedor.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADA: RADIGIA HONORATO COSTA
CPF:***.335.514-**
ORIGEM: Inexigibilidade nº 000022/2024
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13 de novembro de 2025 à 13 de novembro de 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de novembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: **José Nildo Galdino**
P/ CONTRATADA: **Radigia Honorato Costa**

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:91B5FED1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, a qual tem como objeto a contratação de serviços complementares educacionais, visando compor temporariamente o quadro de funcionários das instituições municipais de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADA:COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU
CNPJ:35.537.126/0001-84
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 029/2024
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2025 à 11 de dezembro de 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições da Ata de Registro de Preços nº 039/2024.

Lagoa de Velhos/RN, 10 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: **José Nildo Galdino**
P/ CONTRATADA: **Alexandre Soares Gomes**

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:434384FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 492/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR N° 492/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Modifica a redação do inciso I e II do art. 139, alterando às alíquotas de IPTU, acrescenta o IV e V do art. 141, sobre às isenções de IPTU, altera o art. 165, sobre a definição das alíquotas do ISS, altera a seção V, acrescentando o art. 188-A ao Código Tributário do Município de Lagoa Salgada/RN, dispondo sobre a redução da alíquota do ITIV nas transmissões de imóveis financiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera a redação do inciso I e II do art. 139, sobre às alíquotas de IPTU no Código Tributário do Município de Lagoa Salgada/RN, o qual passa vigorar a com a seguinte redação:

…

Art. 139 - o imposto é calculado sobre o valor venal do imóvel, a uma alíquota de:

I - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para imóveis não edificados;
II - 0,5% (zero vírgula cinco por cento)(zero vírgula seis por cento) para imóveis edificados;
…

Art. 2° - Acrescenta o inciso IV e V do art. 141, sobre às isenções de IPTU previstas no Código Tributário do Município de Lagoa Salgada/RN, o qual passa vigorar a com a seguinte redação:
…

IV - beneficiários do Programa Bolsa Família, mediante comprovação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que sejam proprietários de um único imóvel utilizado como moradia própria;

V - pessoas portadoras de doenças terminais, devidamente comprovadas por laudo médico oficial, desde que o imóvel esteja registrado em seu nome e seja utilizado exclusivamente como residência própria;
…

Art. 3° - Fica, excepcionalmente, sobre às alíquotas de IPTU no Código Tributário do Município de Lagoa Salgada/RN dispostos nos incisos I e II do art. 139, no que diz respeito aos exercícios/anos base 2021, 2022, 2023 e 2024 para todos os imóveis concedido desconto de 95% (noventa e cinco por cento) sobre os valores lançados e eventualmente devidos por cada contribuinte, inclusive, ficam também excluídos de possível cobrança os juros de mora e multas que possam recair sobre os imóveis no período especificado.

Art. 4° - Modificar a redação do art. 165, sobre a definição das alíquotas do ISS previstas no Código Tributário do Município de Lagoa Salgada/RN, o qual passa constar com a seguinte redação:
…

Art. 165 - A alíquota do Imposto Sobre Serviço - ISS será fixada nos seguintes parâmetros:

I - 5% (cinco por cento) do valor total dos serviços contratados já apresentados na presente lei;

II - 2% (dois por cento) do valor total dos serviços contratados para obras e serviços de engenharia na área de saúde e educação, contratados pelo poder público municipal;

III - 2% (dois por cento) do valor total dos serviços para obras e serviços de engenharia contratados por particulares, mediante pagamento 100% antecipado.
…

Art. 5° - A redação da Seção V passa a vigorar com o acréscimo do art. 188-A no Código Tributário do Município de Lagoa Salgada/RN, o qual passa constar com a seguinte redação:

SEÇÃO V
DAS ISENÇÕES E REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS
...
188-A - Fica criada a alíquota de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITIV), incidente sobre as transmissões onerosas de imóveis residenciais localizados no Município de Lagoa Salgada/RN, adquiridos por meio de financiamento habitacional no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida.
Parágrafo único - Para fins de aplicabilidade do benefício, o contribuinte deverá apresentar, no ato do lançamento ou do pagamento do imposto, documentação comprobatória da operação de financiamento e do enquadramento no Programa mencionado neste artigo.

...
Art. 6º — Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:00A8D429

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 004/2025, que autoriza a concessão de diárias a colaborador eventual convocado para participar de evento de interesse do Município em caráter excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidores públicos municipais a serviço da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos de Despesa nº 1.642/2025, 1.643/2025 e 1.644/2025;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, em razão de viagem oficial a serviço da Administração Municipal, conforme especificado:

I – THALLYTA RAYLHA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ##1.247.594-##, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), referente à viagem a ser realizada no período de 25/12/2025 a 30/12/2025, com destino às cidades de Juazeiro do Norte/CE, Canindé/CE e Fortaleza/CE, conforme Processo de Despesa nº 1.644/2025;

II – RENATA HULIANA DE SOUZA ALVES DE MORAIS, CPF nº ##5.604.434-##, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), referente à viagem a ser realizada no período de 25/12/2025 a 30/12/2025, com destino às cidades de Juazeiro do Norte/CE, Canindé/CE e Fortaleza/CE, conforme Processo de Despesa nº 1.643/2025;

III – RAFAELLA JULLIANA DE SOUZA ALVES, CPF nº ##4.592.574-##, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à viagem a ser realizada no período de 25/12/2025 a 30/12/2025, com destino às cidades de Juazeiro do Norte/CE, Canindé/CE e Fortaleza/CE, conforme Processo de Despesa nº 1.642/2025.

Art. 2º O valor global das diárias concedidas por meio desta Portaria corresponde ao montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 19 de dezembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:3F68BFBC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2512/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal n° 11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARlicitação, Com fundamento no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21, o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL FELIZ, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, VISANDO À DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, UNIDADES DO CRAS E DEMAIS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES LTDA , CNPJ nº 41.302.899/0001-84, estabelecida à Rua Eletricista Elias Ferreira, 3760, Lote 59, Candelária – Natal/RN, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 2512/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 19 de dezembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas Para as Mulheres e Habitação

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:3C0BFA99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL - BUSCA ATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 428/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE BUSCA ATIVA - DE VOLTA À ESCOLA PARA ALUNOS EM SITUAÇÃO DE INFREQUÊNCIA, INACESSO OU EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO DA CUNHA GOMES, Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais, e **RESOLVE:**

Art. 1° Fica instituído o Programa de Busca Ativa - De Volta à Escolapara crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos fora da escola em situação de infrequência, inacesso ou evasão escolar, a ser implementado de acordo com os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 2°Para fins desta Lei, consideram-se fora da escola aqueles que:
I - não possuem acesso à unidade escolar;
II - não estão matriculados devido a múltiplos fatores psicossocioculturais;
III - possuem acesso à unidade escolar e estão matriculados, mas não frequentam
regularmente as atividades escolares;
IV - abandonaram ou evadiram o sistema educacional; ou
V - foram afetados por situação de calamidade pública, desastres ambientais, epidemias e/ou situação de crise sanitária com riscos à sua saúde e seus familiares e não participam de nenhum programa educacional oficial estruturado.

Art. 3º São objetivos do Programa de Busca Ativa - De Volta à Escola:
I - enfrentar a problemática de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que estejam fora da escola ou em risco de evasão no Município, através de protocolos de ações intersetoriais e territoriais;
II - promover ações para identificação e localização de alunos fora da escola, por meio das estratégias de busca ativa, mobilização social e articulação intersetorial;
III - promover a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas para o enfrentamento da questão do aluno fora da escola;
IV - promover a articulação entre secretarias municipais de educação, assistência social, saúde, juventude, trabalho e renda, entre outras, com foco na efetivação do direito à educação, através do acesso e permanência dos educandos nos equipamentos escolares e o fortalecimento da rede de proteção integral às crianças e adolescentes;
V - aprimorar e manter atualizado um cadastro unificado sobre a exclusão escolar, relacionando as informações das secretarias de saúde, educação e assistência social, bem como de entidades da sociedade civil, relativas à evasão escolar de todos os segmentos atendidos;
VI - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas à busca ativa de matrículas;
VII - aprimorar a sistematização de diagnósticos situacionais e uma base de dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de infrequência e fora da escola;
VIII - desenvolver e incentivar ações de chamada pública para matrículas escolares, utilizando canais de comunicação como televisão, rádio, carro de som, cartazes e propagandas em jogos e eventos públicos, considerando o público não leitor e portador de necessidades especiais; e
IX - garantir a realização de busca ativa local, nos bairros e residências de alunos evadidos, infrequentes ou fora da escola, de modo a iniciar o atendimento para reinserção escolar.

Art. 4° O Programa de Busca Ativa - De Volta à Escolaterá como princípios:
I - respeito à dignidade dos indivíduos que estão fora da escola e em risco de evasão e compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito, discriminação e exclusão social;
II - reconhecimento da criança, do adolescente e adultos como sujeitos de direitos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 6.362, de 28 de maio de 2018;
III - busca da equidade no acesso à educação;
IV - garantia da diversidade de tratamento das famílias para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos e alunas que apresentam diferentes necessidades;
V - respeitar as autonomias das crianças, adolescentes jovens, adultos e idosos e seus familiares considerando o desejo de aprender e suas trajetórias de vida;
VI - valorizar as formas de expressão, do exercício da criatividade, da construção de identidades plurais e solidárias; e
VII - garantia da proteção dos dados individuais do público-alvo do programa.

Art. 5º O Programa se constituirá como política pública permanente para o desenvolvimento de ações efetivas que impactem significativamente na redução das taxas de evasão e infrequência escolar.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei e adotará as medidas administrativas necessárias para o seu fiel cumprimento, observada a legislação pertinente em vigor.

Art. 7º As despesas decorrentes da implantação do programa descrito no art. 1º desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes Pintadas/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Processo n°: 2025.019
Interessado: Poder Executivo Municipal de Lajes Pintadas/RN
Ref.: Lei Municipal n° 428/2025 - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE BUSCA ATIVA - DE VOLTA À ESCOLA PARA ALUNOS EM SITUAÇÃO DE INFREQUÊNCIA, INACESSO OU EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANÇÃO

Em face do Projeto de Lei n° 016/2025, de 21 de outubro de 2025, de Autoria do Poder Executivo, sido aprovado pela Câmara Municipal em 04 de novembro de 2025, e encaminhado através do Ofício n° 0031/2025 – GP de 17 de dezembro de 2025. SANCIONO o referido Projeto de Lei, transformando-o na Lei Municipal n° 428/2025, de 07 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:B547C028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL - PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO IPLAP

LEI MUNICIPAL Nº 429/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Lajes Pintadas/RN com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Lajes Pintadas/RN, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até 300 (trezentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.
§ 1º As contratações a que se refere o **caput** poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.
§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:
I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e
II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.
Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento, com dispensa de multa.
Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.
Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.
Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.
Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.
§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.
§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.
Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.
Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.
Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.
Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.
Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.
Art. 9º O Regime Próprio de Previdência Social de Lajes Pintadas/RN deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:
I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;
II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 31 de dezembro/2026;
III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS; e
IV - se houver atraso superior a 90 (noventa) dias dos valores referentes às contribuições mensais devidas ao IPLAP, sejam oriundas da contribuição do segurado ou patronal referente ao custo normal, suplementar ou aporte.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajes Pintadas/RN, em 19 de dezembro de 2025

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Constitucional

Processo n°: 2025.020
Interessado: Poder Executivo Municipal de Lajes Pintadas/RN
Ref.: Lei Municipal n° 429/2025 - Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Lajes Pintadas/RN com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.
SANÇÃO

Em face do Projeto de Lei n° 017/2025, de 18 de novembro de 2025, de Autoria do Poder Executivo, sido aprovado pela Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2025, e encaminhado através do Ofício n° 0032/2025 – GP de 17 de dezembro de 2025. SANCIONO o referido

Projeto de Lei, transformando-o na Lei Municipal n° 429/2025, de 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:7F7B5BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DA LOTOLAJES

LEI COMPLEMENTAR Nº 430 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar Municipal n.º 415/2025 e dá outras providências.

LUCIANO DA CUNHA GOMES, Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica revogado a Lei Complementar Municipal n.º 415/2025, de Lajes Pintadas, que cria o Serviço Público de Loteria do Município de Lajes Pintadas – LOTOLAJES e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e qualquer outra disposição decorrente da Lei Complementar Municipal n.º 415/2025.

Lajes Pintadas/RN, 19 de dezembro de 2025

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Processo n°: 2025.022
Interessado: Poder Executivo Municipal de Lajes Pintadas/RN
Ref.: Lei Municipal n° 430/2025 - Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar Municipal n.º 415/2025 e dá outras providências.

SANÇÃO

Em face do Projeto de Lei n° 018/2025, de 04 de dezembro de 2025, de Autoria do Poder Executivo, sido aprovado pela Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2025, e encaminhado através do Ofício n° 0033/2025 – GP de 17 de dezembro de 2025. SANCIONO o referido Projeto de Lei, transformando-o na Lei Municipal n° 430/2025, de 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:7FA80930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 481/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor **Cleomar Benigno de Oliveira**, Matrícula 120718-0, ocupante do cargo de **Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025. O objetivo da viagem é realizar o transporte de pacientes para atendimento médico especializado no Hospital Universitário Onofre Lopes e Hospital Varela Santiago, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:CD0F6FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, Matrícula 120700-8, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025. O objetivo da viagem é viabilizar o transporte de pacientes para atendimento médico especializado no Hospital Santa Luzia, AME - Assistência Médica Especializada, Hospital Wilson Rosado, Clínica Drª Magdália, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:B66812C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor **Cleomar Benigno de Oliveira**, Matrícula 120718-0, ocupante do cargo de **Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025. O objetivo da viagem é viabilizar o transporte de pacientes para atendimento médico especializado no Hospital Santa Luzia, Clínica Oitava Rosado, West Clinical, Clínica Odete Rosado, Santa Luzia, AME - Assistência Médica Especializada, ANGIOPED, Hospital Wilson Rosado, Hospital da Mulher, UFERSA, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:E97BA616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 484/2025

Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 757, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral foi realizado no dia 10 de dezembro de 2025, e que o respectivo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral Central em 11 de dezembro de 2025, conforme Termo de Homologação do Resultado da Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Francisco Walber Leite** para exercer a função de **Diretor Escolar da Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo**, para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:D3EC2B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 485/2025

Dispõe sobre a designação do Vice-Diretor Escolar para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 757, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral foi realizado no dia 10 de dezembro de 2025, e que o respectivo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral Central em 11 de dezembro de 2025, conforme Termo de Homologação do Resultado da Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Maria Edineide da Silva** para exercer a função de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo**, para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:B8A35439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/2025

Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 757, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral foi realizado no dia 10 de dezembro de 2025, e que o respectivo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral Central em 11 de dezembro de 2025, conforme Termo de Homologação do Resultado da Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Vera Lúcia Leite** para exercer a função de **Diretora Escolar do Jardim Escola Linda Criança**, para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:A65B2CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/2025

Dispõe sobre a designação do Vice-Diretor Escolar para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 757, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral foi realizado no dia 10 de dezembro de 2025, e que o respectivo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral Central em 11 de dezembro de 2025, conforme Termo de Homologação do Resultado da Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Edna Marcia Rezende Reges** para exercer a função de **Vice-Diretora Escolar do Jardim Escola Linda Criança**, para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:6FDA802D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/2025

Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 757, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral foi realizado no dia 10 de dezembro de 2025, e que o respectivo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral Central em 11 de dezembro de 2025, conforme Termo de Homologação do Resultado da Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Izabel Dantas de Oliveira** para exercer a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino**, para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:198F0620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2025

Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 757, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral foi realizado no dia 10 de dezembro de 2025, e que o respectivo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral Central em 11 de dezembro de 2025, conforme Termo de Homologação do Resultado da Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Maria da Conceição Queiroz** para exercer a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Agostinho Batista do Nascimento**, para o exercício do mandato referente ao biênio 2026–2027, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:C30601EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, I, da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 18120225

NOME DO CREDOR: M. L. VALENTIM - ME

CNPJ: 33.145.185/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MERC. BENZ/ÔNIBUS OF 1519 R. ORE PLACA: OWE 1568 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 15.040,39 (QUINZE MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

LUCRÉCIA/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:25D0ADE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.28.019

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do Agente de Contratação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2025.10.28.019, que tem cimo objeto a nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de 25 Unidades Habitacionais na área urbana do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 974728-2024 / Operação nº 1100550-39 – Ministério das Cidades, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.28.019, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN, instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 07.161.661/0001-48, Inscrição Estadual nº 20.202.209-9, com endereço no Sítio Exu, nº 20 "A", CEP nº 59.805-000, Zona Rural, Lucrécia/RN, representada pelo Sr. EXPEDITA DIAS DA COSTA, brasileira, casada, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 874.924.744-15, Portadora da Cédula de Identidade nº 35.287.706-6 – SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Exu, nº 20, CEP nº 59.805-000, Zona Rural, Lucrécia/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R$ 2.861.709,36 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos). Remeta-se os autos a Secretaria solicitante para adoção das providências necessárias, no que se refere a contratação do objeto licitado com a empresa vencedora.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal de Major Sales/RN, 18 de dezembro de 2025.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita de Major Sales/RN

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:B4F7B226

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.10.28.019.001
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.28.019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 07.161.661/0001-48

DO OBJETIVO: Execução das obras de Construção de 25 Unidades Habitacionais na área urbana do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 974728-2024 / Operação nº 1100550-39 – Ministério das Cidades, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.10.28.019 - Processo Administrativo n.º 2025.10.28.02.008, realizada com supedâneo na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instruções, Resolução 028/2020, do TCE/RN e demais legislação pertinente.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R$ 2.861.709,36 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras de Construção de 25 Unidades Habitacionais na área urbana do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 974728-2024 / Operação nº 1100550-39 – Ministério das Cidades, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, serão cusateadas com recursos do Contrato de Repasse nº 974728-2024 / Operação nº 1100550-39 – Ministério das Cidades, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, Atividade: 02.008.08.244.08.1.62 - CONSTR DE UNIDADE HABITACIONAL PE CARENT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS02.008.08.244.08.1.64 - CONSTRUCAO HABITACIONAL E RECUP HABITACI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal Nº 567/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francisco José Alves – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:21DF1C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 431/2025 - APREENSÃO DE ANIMAIS

Lei n. 431/2025, de 16 de Dezembro de 2025

Estabelece normas de apreensão de animais no perímetro urbano, determina critérios para a liberação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte lei;
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 1°. Esta Lei tem por finalidade estabelecer normas para a manutenção da zona urbana a salvo da invasão de animais brutos.
Parágrafo Único. Consideram-se animais brutos para efeitos desta lei:
I - Animais cujas características são típicas de criação campestre;
II - Animais que por sua natureza ofereça risco à integridade física dos cidadãos;
III- Animais vadios.
CAPÍTULO II
DO PODER DE POLÍCIA E DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO
Art. 2°. Para que se cumpra a finalidade descrita no artigo anterior, o Poder Executivo, através de Secretarias integralizadas, manterá fiscais em vias públicas com a finalidade de cumprir a presente lei;
Art. 3°. No exercício de seu ofício, o fiscal obedecerá às seguintes normas:
1- O animal que se encontrar na via pública solto e desacompanhado de seu guia, será apreendido e o seu proprietário ficará sujeito as sanções descritas nos Art. 4°, para a sua liberação;
2- Durante o período de apreensão dos animais, que não será superior a oito dias a partir do fato apreensivo, o Poder Público é responsável pela sua alimentação e guarda;
Art. 4°. Uma vez realizada a apreensão de animais, o proprietário sujeitar-se-á ao pagamento de taxa diária de custos de manutenção, por cabeça, prevista no Anexo I desta Lei, para ter assegurado a liberação do animal;
Parágrafo Único. A taxa de que trata o caput deste artigo é destinada ao ressarcimento das despesas que o Poder Público realizar durante o período de apreensão dos animais;
Art. 5º-A. Estabelece multas e diárias:
I - Para animais de grande porte (equinos, asininos e bovinos): multa de R$ 100,00 (cem reais), acrescida da diária de permanência de R$ 30,00 (trinta reais). Em caso de reincidência, aplica-se o dobro da multa.
II- Para animais de pequeno porte (caprinos, ovinos e suínos):
Multa de R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescida da diária de permanência de R$ 15,00 (quinze reais), em caso de reincidência, aplica-se o dobro da multa.
a) Os valores previstos nos incisos I e II serão reajustados anualmente pelo INPCA.
CAPÍTULO III
DA DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS NÃO REQUISITADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS
Art. 6°. Na hipótese de os animais não serem requisitados por seus proprietários no transcurso do prazo previsto no inciso II do Art. 3°, o Poder Público tomará as seguintes providências:
I - Sendo animais que culturalmente são usados para consumo humano, e estando estes em perfeitas condições de saúde, serão abatidos sob inspeção sanitária do município e sua carne destinada às creches e unidades escolares municipais;
II - Sendo animais cuja carne não seja utilizada para consumo humano, serão estes doados a pessoas físicas ou jurídicas radicadas fora da zona urbana;
§ Único - A doação determinada no inciso II deste artigo, será feita mediante Termo de Doação preparado pelo órgão doador, em que conste a identificação do beneficiário, a espécie do animal doado com suas características físicas, o local da destinação e a data de sua assunção pelo beneficiário;
CAPÍTULO IV
DO RECOLHIMENTO FISCAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7°. O recolhimento da taxa de apreensão prevista nesta Lei será feito mediante documento fiscal em que conste a inscrição da Prefeitura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), preenchido pelo setor de arrecadação do Município e bem como a identificação do agente arrecadador;
Art. 8°. Após o pagamento da taxa de apreensão, o agente pagador receberá uma guia de quitação do documento fiscal de que trata o Art. 6°, para apresentar ao servidor responsável pela observação e alimentação dos animais apreendidos a fim de liberá-los;
Art. 9°. A receita resultante da aplicação da taxa prevista nesta Lei será aplicada na conta de Tributos e Taxas diversos, mantida pelo Poder Público em agência bancária oficial;
Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mantimentos para os animais durante o prazo de apreensão;
Art. 11. São terminantemente proibidas quaisquer práticas de maus tratos contra animais sob a apreensão e guarda do Poder Público;
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Gabinete do Prefeito, em 16/12/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

Anexo I		
I - Liberação do Animal por Cabeça		
PORTE	ESPÉCIE	VALOR DA MULTA
Grande Porte	Equinos, asininos e Bovinos	R$ 100,00
Pequeno Porte	Caprinos, Ovinos e Suínos	R$ 50,00
II – Taxa de Permanência Diária do Animal por Cabeça		
PORTE	ESPÉCIE	VALOR DA MULTA
Grande Porte	Equinos, asininos e Bovinos	R$ 30,00
Pequeno Porte	Caprinos, Ovinos e Suínos	R$ 15,00

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:16D1665C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 350/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a implantação do abono de permanência no contracheque de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o dispositivo do julgado transitado em julgado nos autos judiciais da Ação nº 0801348-45.2024.8.20.5143.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica implantado o Abono de Permanência no contracheque da servidora, conforme tabela abaixo, até que haja a sua efetiva aposentação;

Nº	Nome	Matrícula
01	Ana Lúcia Costa Cesário	99959

Parágrafo Único. O abono de que trata o artigo acima corresponde à quantia recolhida dos seus vencimentos a título de contribuição previdenciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 19 de dezembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:4FA84263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415 -2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **CREUZA FRANCISCA DOS SANTOS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 104, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art.2º. Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Munícipio de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:59143A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416 -2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **MARIA DE FATIMA MAIA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 265, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art.2º. Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Munícipio de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:032A69EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417 -2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **RAYR CEZAR DE SOUZA GOIS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 1741, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas no período de 17 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Munícipio de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:9BE49717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418 -2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE NOBRE REGIS**, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 267, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor a converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de suas férias referentes ao período de 10 de janeiro a 20 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 102, parágrafo único, da Lei 291 de 1998.

Art.3º. Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Munícipio de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:FCFC5F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 075/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N.º 075/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

REAJUSTA OS VALORES DA UNIDADE FISCAL PADRÃO MUNICIPAL (UFPM) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MA XARANGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A sua Excelência, a Sra. **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, prefeita constitucional do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos valores da Unidade Fiscal Padão Municipal (UFPM), conforme exarado no parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal n.º 793/2017 de 18 de dezembro de 2017, utilizando-se como base o IPCA-E;

DECRETA

Art. 1.º - Fica reajustada para R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), a Unidade Fiscal Padrão Municipal (UFPM) no âmbito do Município de Maxaranguape a partir do dia 10 de dezembro de 2025;

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta e revogando-se as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 19 de dezembro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita de Maxaranguape

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:603EA4A8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 076/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N.º 069/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A prefeita do Município de Maxaranguape/RN, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da atualização monetária anual da taxa de IPTU prevista em Legislação Municipal;

CONSIDERANDO, também o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo) como índice de reajuste oficial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se dar publicidade e divulgação da presente Tabela de Cálculo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 03, de 18 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE, ocorrido no ano de 2025 foi de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), da Planta de Valores Imobiliários do Município de Maxaranguape para lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana e Limpeza Pública pela variação da UFPM no exercício de 2025, baseado no índice do IPCA-E de acordo com a Lei Municipal n.º 793/2017.

Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte prazo para pagamento do IPTU/2026, que pode ser quitado em cota única ou de acordo com a seguinte tabela.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU 2026.

Vencimento da cota única dia 30 de janeiro de 2026.

Parágrafo primeiro – No IPTU exercício 2026 o contribuinte que estiver em dia com os IPTUs de exercícios anteriores e optar pelo pagamento em cota única terá um desconto de 30% (trinta pontos percentuais), se pago até o dia 30 de janeiro de 2026.

Parágrafo segundo – Será concedido ao contribuinte que estiver em atraso comente com o IPTU do exercício 2025, e optar pelo pagamento do IPTU exercício 2026 em cota única, um desconto de 20% (vinte pontos percentuais), se pago até o dia 30 de janeiro de 2026.

Parágrafo terceiro – Será concedido ao contribuinte que não estiver em dia com o Município e optar pelo pagamento do IPTU exercício 2026 em cota única, um desconto de 5% (cinco pontos percentuais), se pago até o dia 30 de janeiro de 2026.

Parágrafo quarto – Ficam fixados os vencimentos do IPTU exercício 2026 em parcelas para as datas abaixo especificadas.

1ª.....30.01.2026
2ª.....27.02.2026
3ª.....31.03.2026
4ª.....30.04.2026
5ª.....29.05.2026

Art. 3 – Não havendo expediente bancário em quaisquer das datas limitadas com prazo de vencimento, deverá o contribuinte antecipar o pagamento prorrogar-se-á automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo primeiro. O desconto de que trata este artigo apenas será concedido quando o cadastro imobiliário da SEGET estiver devidamente atualizado, com no mínimo a informação do número do CPF ou do CNPJ do sujeito passivo responsável pelo pagamento antecipado do tributo incidente sobre o imóvel.

Art. 4 – o pagamento em caso de atraso, estará sujeito a incidência de multa, juros de mora e atualização monetária, nos termos do Art. 15 da Lei Complementar 003/2017.

Art. 5 – A possibilidade de envio do documento de Arrecadação Municipal (DAM) pelos correios não desobriga o contribuinte de procura-lo na repartição fiscal competente, caso não receba, até o dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 6 – O prazo para impugnação ou pedido de revisão dos valores de lançamento será o mesmo do vencimento da cota única.

Art. 7 – As alterações dos valores de lançamento somente serão efetivadas após o despacho fundamentado da autoridade competente, através de processo administrativo, sob pena de responsabilidade funcional e sujeitando o infrator as penalidades previstas no art. 3º da Lei Federal n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990, dos crimes que tratam da Ordem Tributária.

Art. 8 – Poderão ser realizados lançamentos complementares sempre que os dados cadastrais do imóvel estiverem com os valores errados ou com infrações insuficientes ou seu correto enquadramento legal.

Art. 9 – Os valores utilizados como referência e base de cálculos para os Tributos Municipais serão utilizados tomando como parâmetros a variação IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado em todo o período em que o mesmo não foi aplicado.

Parágrafo único: Os valores constantes da Planta Genérica de Valores serão utilizados e revisados pela Comissão de Avaliação Imobiliária.

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta e revogando-se as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 19 de dezembro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita de Maxaranguape

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:651A95AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI MUNICIPAL N°485/2019, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI MUNICIPAL N°582/2025

Dispõe sobre o perfil profissional e política de reajuste do piso salarial profissional municipal dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias do Município de Montanhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN faz saber que a Câmara Municipal de Montanhas/RN aprovou e o Prefeito sanciona apresente Lei, com fundamentos nos Arts. 64, 65 e 80 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agentes de Combate as endemias, passam a reger-se pelo disposto da presente lei.

Art. 2º- O exercício das atividades de agentes comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, nos termos desta lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do sistema único de saúde – SUS, na execução das atividades de responsabilidade deste Município mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgãos da administração pública municipal.

§1º- É essencial e obrigatória a presença dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias na estrutura da vigilância epidemiológica e ambiental do Município de Montanhas/RN.

§2º- Incumbe aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate as endemias desempenhar com zelo e presteza as atividades previstas nesta presente lei.

Art. 3º- O agente comunitário de saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir das referências de educação popular em saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e proteção a cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

§1º- Para fins da presente lei, entende-se por educação popular em saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo ente os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.

§2º- No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família é considerada atividade precípua do agente comunitário de saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

§3º- No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas as atividades típicas do agente comunitário de saúde, em sua área geográfica de atuação:

I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

II -o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos as suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

III -a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e sócio educacional;

IV -a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a)da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b)da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;

c)da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;

d)do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

e)da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f)da pessoa em sofrimento psíquico;

g)da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

h)da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i)dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

j)da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

V -realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

a)de situações de risco à família;

b)de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;

c)do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

VI -o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

§4º- No modelo de atenção à saúde fundamentada na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o agente comunitário de saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I -a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

II -a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

III -a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;

IV -a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;

V -a verificação antropométrica.

§5º -No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do agente comunitário de saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:

I -a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;

II -a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;

III -a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos sócios epidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

IV -a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;

V -a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;

VI -o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;

VII -o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

Art. 4º -O agente de combate as Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal.

§1º -São consideradas atividades típicas do agente de combate às endemias, em sua área geográfica de atuação:

I -desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

II -realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
III -identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
IV -divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
V -realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
VI -cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
VII -execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
VIII -execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
IX -registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
X -identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
XI -mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
§2º- É considerada atividade dos agentes de combate às endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:
I -no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizada pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
II -na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;
III -na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
IV -na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
V -na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.
§3º- O agente de combate de endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.
Art. 5º- O agente comunitário de saúde e o Agente de combate às endemias realizarão atividades de forma integrada, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da educação popular em saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações:
I -na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos;
II -no planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família;
IV -na identificação e no encaminhamento, para a unidade de saúde de referência, de situações que, relacionadas a fatores ambientais, interfiram no curso de doenças ou tenham importância epidemiológica;
V -na realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos.
Art. 6º- Deverão ser observadas as ações de segurança e de saúde do trabalhador, notadamente o uso de equipamentos de proteção individual e a realização dos exames de saúde ocupacional anualmente, na execução das atividades dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate as endemias.
Art. 7º- De acordo com o Art. 5° da Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006 o Ministério da Saúde regulamentará as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e de promoção da saúde a que se referem os artigos. 3º, 4º e 5°- e estabelecerá os parâmetros dos cursos previstos no inciso II do caput do art. 8º, no inciso I do caput do art. 9º e no § 2º deste artigo, observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.
§ 1º-Os cursos a que se refere ocaputdo Art. 7º utilizarão os referenciais da Educação Popular em Saúde e serão oferecidos ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias nas modalidades presencial ou semipresencial durante a jornada de trabalho.
§ 2º -A cada 2 (dois) anos, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias frequentarão cursos de aperfeiçoamento.
§ 3º -De acordo com o § 2º-A do Art. 5° da Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006 os cursos de que trata o § 2º deste artigo serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
§ 4º-Cursos técnicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias poderão ser ministrados nas modalidades presencial e semipresencial e seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
Art.8º-O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
I-residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
II -ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
III -ter concluído o ensino médio.
§ 1º-Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do presente artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.
§ 2º-É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica a que se refere o inciso I doArt. 8º da presente Lei.
§ 3º -Compete ao município de Montanhas/RN a definição da área geográfica a que se refere o inciso I do caput do Art. 8º da presente lei, devendo:
I -observar os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
II -considerar a geografia e a demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;
III -flexibilizar o número de famílias e de indivíduos a serem acompanhados, de acordo com as condições de acessibilidade local e de vulnerabilidade da comunidade assistida.
§ 4º-A área geográfica a que se refere o inciso I do caput do presente artigo será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua.
§ 5º-Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso I docaputdeste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.
Art.9º-O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
I -ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
II -ter concluído o ensino médio.
§ 1º-Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º-Compete ao Município de Montanhas a definição do número de imóveis a serem fiscalizados pelo Agente, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e os seguintes:
I -condições adequadas de trabalho;
II -geografia e demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;
III -flexibilização do número de imóveis, de acordo com as condições de acessibilidade local.
Art.10-A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
~~**Art. 11** O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.~~
Art. 11-A — O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Montanhas/RN fica fixado em valor correspondente a 02 (dois) salários mínimos nacionais vigentes, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 198, § 9º, da Constituição Federal. (redação dada pelas alterações promovidas pela Lei nº 582/2025.)
~~**§ 1º** O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido ao seguinte escalonamento:~~
~~**I** - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;~~
~~**II** - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;~~
~~**III** - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021~~.
§1º O piso salarial de que trata o *caput* será automaticamente atualizado pelo poder executivo sempre que houver alteração no valor do salário mínimo nacional. (redação dada pelas alterações promovidas pela Lei nº 582/2025.)
~~**§ 2º** O Cumprimento de cada parcela inicial do escalonamento do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica condicionado aos repasses da assistência financeira complementar da União correspondente, fixado em 95% (noventa e cinco por cento) do piso salarial, disposto no § 3º do Art 9ºC- da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, sendo verificado mês a mês.~~
§2º O pagamento do piso salarial é obrigatório, cabendo à União a prestação da assistência financeira complementar, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022. (redação dada pelas alterações promovidas pela Lei nº 582/2025.)
~~**§3º** Os reajustes nos exercícios financeiros vindouros serão repassados mediante a capacidade financeira e orçamentária do Município e equiparado dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos limites legais e com prévio estudo de impacto nas despesas com pessoal.~~
§3º Permanecem assegurados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias os demais direitos previstos na legislação federal, estadual e municipal. (redação dada pelas alterações promovidas pela Lei nº 582/2025.)
~~**§ 4º** A jornada de trabalho exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.~~
§ 4º-A - A jornada de trabalho será integralmente dedicada às atividades de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e ambiental e combate a endemias, nos termos desta Lei. (redação dada pelas alterações promovidas pela Lei nº 582/2025.)
§ 5º-O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei Complementar a percepção de adicional de insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário base.
§ 6º-As condições climáticas da área geográfica de atuação serão consideradas na definição do horário para cumprimento da jornada de trabalho.
~~**§ 7º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias os reajustes anuais que passarão a ser concedidos a partir do ano de 2022, com efeito retroativo a data do repasse inicial da assistência financeira complementar de cada ano previsto no § 3º do Art 9º C- da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.~~
Art. 12 –Compete ao Poder Executivo Municipal, fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, relativas a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo.
Parágrafo único: Para fins do exposto no caput deste artigo, considera-se serviço externo:
I – O desempenho das atribuições próprias do cargo, em localidade diversa da área geográfica de sua atuação;
II – A locomoção de Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, da sede da cidade, para desempenho e atuação na zona rural do município.
Art.13 -A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente Comunitário de Saúde ou do Agente de Combate às Endemias, de acordo com as regras estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montanhas.
Parágrafo único: No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no Inciso I do art. 8ºª, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.
Art. 14 -É vedada a contratação terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável.
Art. 15- Autoriza-se o Executivo Municipal abrir crédito orçamentário para assegurar o cumprimento da presente lei, através de Decreto emanado pelo Prefeito Municipal.
Art. 16 -Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 17 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Constitucional do Município de Montanhas/RN

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:B9AA112B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI MUNICIPAL N°582/2025

Altera o Art. 11 da Lei Municipal nº 485/2019, para adequar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) ao disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN faz saber que a Câmara Municipal de Montanhas/RN aprovou e o Prefeito sanciona apresente Lei, com fundamentos nos Arts. 64, 65 e 80 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º — O Art. 11 da Lei Municipal nº 485, de 16 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11 — O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Montanhas/RN fica fixado em valor correspondente a 02 (dois) salários mínimos nacionais vigentes, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 198, § 9º, da Constituição Federal.

§1º O piso salarial de que trata o *caput* será automaticamente atualizado pelo poder executivo sempre que houver alteração no valor do salário mínimo nacional.
§2º O pagamento do piso salarial é obrigatório, cabendo à União a prestação da assistência financeira complementar, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.
§3º Permanecem assegurados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias os demais direitos previstos na legislação federal, estadual e municipal.
§4º A jornada de trabalho será integralmente dedicada às atividades de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e ambiental e combate a endemias, nos termos desta Lei.
Art. 2º Ficam expressamente revogados os § 1º, 2º, 3º, 4º e 7º do Art. 11 da Lei Municipal nº 485/2019.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Constitucional do Município de Montanhas/RN

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:3DC29389

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI MUNICIPAL N°583/2025

Dispõe sobre patrimônio cultural imaterial da Festa Anual da localidade de Serrote, comunidade rural do Município de Montanhas/RN. Dia de São José – 19 de março.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN faz saber que a Câmara Municipal de Montanhas/RN aprovou e o Prefeito sanciona apresente Lei, com fundamentos nos Arts. 64, 65 e 80 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - A festa anual da localidade rural denominada "Serrote" iniciada no ano de 2001, que acontece anualmente no dia – 19 de março – dia de São José como patrimônio cultural imaterial do Município de Montanhas/RN.

Art. 2º - O Executivo Municipal através das Secretarias Municipais de Turismo, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na semana que anteceder a Festa Anual, deverá promover debates e conclaves sobre cidadania, agricultura familiar, Meio Ambiente, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e desenvolvimento humano na localidade de Serrote do Município Montanhas/RN.

Art. 3º - O Executivo Municipal em conjunto com os promotores do evento – Festa Anual de Serrote deverá assegurar promoção da atividade festiva, contendo programação cultural e de fraternidade entre os comunitários.

Art. 4º - A Câmara Municipal promoverá uma sessão especial solene para a entrega do título de Festa Anual de Serrote de patrimônio cultural imaterial de Montanhas/RN, entregue aos Representantes dos Organizadores da Festa.

Parágrafo Único – O título de patrimônio cultural imaterial corresponde a um certificado chancelado pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e uma placa contendo o evento como patrimônio cultural imaterial do Município de Montanhas/RN com a chancela do Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito, sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Constitucional do Município de Montanhas/RN

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:0A1B9DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

O Município de Monte Alegre/RN, através daSECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E EVENTOS torna público o resultado final do Credenciamento – Chamada Pública nº 003/2025, instaurada objetivando Credenciamento de artistas individuais, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno, médio e grande porte para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN. Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e eventos de Monte Alegre/RN, conforme a seguir detalhado:

Proponente: MAYAN JERONIMO LIMA DA COSTA– CPF: 704.542.894-48.

ITEM/CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0043732 - Banda de música (de 4 até 10 componentes)	Hora	5

Monte Alegre/RN, em 19 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ GONZAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:E8BD61A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°631/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Nomeia Professora

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. JEANE BANDEIRA DA SILVA**,** inscrita no CPF nº 035.***.***-20, para reintegração do cargo efetivo de PROFESSOR T2 - N2 - P, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, com o restabelecimento provisório de todas as vantagens funcionais e o pagamento dos salários vincendos, em cumprimento a Decisão Liminar nos autos do Processo nº 0801540-38.2025.8.20.5144.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caroline Tiburtino de Moura
Código Identificador:AFCEC737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°632/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Nomeia Professora

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° -, NOMEAR a Sra. **DEUSA MARIA DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 829.***.***-04, para exercer reintegração do cargo efetivo de PROFESSOR T2 - N2 - P, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, com o restabelecimento provisório de todas as vantagens funcionais e o pagamento dos salários vincendos, em cumprimento a Decisão Liminar nos autos do Processo nº 0801542-08.2025.8.20.5144.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caroline Tiburtino de Moura
Código Identificador:AD99B43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°633/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Nomeia Supervisora

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° -, NOMEAR a Sra. **VERONICA XAVIER DE LIRA LIMA,** inscrita no CPF nº 914.***.***-49, para exercer o cargo comissionado de Supervisora de Apoio às Ações Socioassistenciais, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caroline Tiburtino de Moura
Código Identificador:92A249B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°634/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Exonera Servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. **DANUZIA NAYARA DE OLIVEIRA MISSIANO**, inscrita no CPF nº 101.***.***-09, do cargo de Supervisora Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caroline Tiburtino de Moura
Código Identificador:048B58DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 33/2025.

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº 01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e consequentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim priorizá-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de **POSTO PARAISO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 43.770.530/0001-21**, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 674 no valor de R$ 3.367,91 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);
Nota Fiscal nº 676 no valor de R$ 2.083,66 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);
Nota Fiscal nº 677 no valor de R$ 4.314,07 (ambulâncias do Hospital Municipal)
Nota Fiscal nº 727 no valor de R$ 3.162,92 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);
Nota Fiscal nº 729 no valor de R$ 2.190,11 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);
Nota Fiscal nº 730 no valor de R$ 5.238,71 (ambulâncias do Hospital Municipal)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 19 de Dezembro de 2025.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:C2D5F448

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191109/2025-INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CNPJ nº 08.196.941/0001-54 - **ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA CNPJ Nº 30.366.238/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. Valor da tonelada unitário: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)** FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL:** nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.12; Projeto/Atividade: 2078; Fonte de Recursos: 150000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025, com vigência até 14/12/2026.

Prefeitura de Monte das Gameleiras
JEFERSON RODRIGUES FELIX
Contratante

ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ Nº 30.366.238/0001-04
Contratada

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:615738B4

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CME/CEB Nº 005

INTERESSADO (A)	ESCOLA MUNICIPAL VIRTUOSA BERNARDINA DA COSTA	**UF:** RN
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DO DIA DA PATRONA "VIRTUOSA BERNARDINA DA COSTA" EM 13/10.	
COMISSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	MARIA LÚCIA FIGUEREDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PONTES, CLÉBIA MICAELE PEREIRA DE SOUZA SANTOS E JOSELI BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA	
RELATORA	JOSELI BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA	
PARECER CME/CEB Nº	005	
APROVADO EM	17/12/2025	

1 – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN recebeu o pedido formal através do Ofício nº 24, de 15 de outubro de 2025, juntamente com um Parecer da Escola em conjunto com o Conselho Escolar, encaminhado pela Escola Municipal Virtuosa Bernardina da Costa, localizada na Rua João Gomes, nº 45, Centro, área urbana, solicitando a oficialização do dia **13 de outubro** como **feriado escolar** em homenagem à sua Patrona, a Senhora Virtuosa Bernardina da Costa.

A gestão escolar este presente na reunião ordinária do dia 28/10/2025 deste colegiado, apresentou fundamentação histórica e pedagógica para valorização da memória da Patrona como homenageada da instituição escolar, reforçando sua relevância para a comunidade local, como detentora da propriedade que hoje é localizada a Escola supracitada.

De acordo com os dados do parecer esta escola começou a atender a partir de 1996 como detentora de ensino na rede municipal de educação em ambientes distintos porque estava em reforma do prédio. Atendia cerca de 174 estudantes nos turnos matutino e vespertino. Decreto de criação da Escola Municipal Virtuosa Bernardina da Costa, nº 245, de 08/06/2000 do Executivo Municipal. Atende a Etapa de Educação Básica: Ensino Fundamental (Anos iniciais e Finais) e a Modalidade: Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Segmento) nos três turnos, inclusive a educação integral em tempo integral nos 4º e 5º ano escolar com início do atendimento em 2025.

2 – ANÁLISE

Após análise do conteúdo do ofício e do parecer, foi discutido a relevância da solicitação no calendário escolar da rede municipal de organização das demais unidades escolares.

O CME considerou:
A importância histórica, cultural e simbólica da patrona;
A relevância da data prevista na LDB (Lei nº 9.394/1996) para definição das datas comemorativas internas;
A necessidade de padronização e equilíbrio no calendário escolar de toda rede municipal;
O registro em ata da sessão, no qual o conselho deliberou pelo deferimento parcial do pedido, conforme análise dos conselheiros presentes.
No entanto, é cabível que verifique no contexto geral da educação local a relevância das demais Instituições de ensino que tem PATRONO ou PATRONA como seus representantes, valorizando a memória histórica e cultural de cada Instituição e sejam lembrados anualmente por esta(s) data(s).

3 – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, a relatora vota pelo DEFERIMENTO PARCIAL da solicitação da Escola Municipal Virtuosa Bernardina da Costa, definindo que o dia **13 de outubro** seja reconhecido oficialmente como PONTO FACULTATIVO, a ser registrado no calendário escolar do município de Monte das Gameleiras/RN e decretado pelo Executivo Municipal.
A escola poderá promover atividades educativas, culturais e comemorativas alusivas à data, observando-se a organização pedagógica e a legislação educacional vigente.

4 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN, em sessão realizada no dia 17/12/2025, aprova por unanimidade o presente Parecer, confirmando o envio de resposta oficial à escola para fins de adequação do calendário escolar e publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal/FEMURN.
Fazendo alusão ao voto da Relatora, descrevemos o Voto do Plenário: Com registro em Ata, delibera-se: O Dia da Patrona da Escola Municipal Virtuosa Bernardina da Costa será reconhecido e incluído no calendário escolar como **ponto facultativo**, aplicável à unidade escolar solicitante e às demais unidades de ensino do município que celebrarem suas datas comemorativas internas, a citar: Centro Municipal de Educação do Campo Professor Manoel José Moreira (Escolas do Campo) e Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Victor.
Portanto, a(s) data(s) não serão consideradas como feriado escolar, mas ponto facultativo, assegurando-se que não haja prejuízo ao cumprimento dos dias letivos obrigatórios, constante no Calendário Escolar anual.

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN, 17 de dezembro de 2025.

JOSELI BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA
Conselheira Relatora

Conselho Pleno**:**

1. MARIA LÚCIA FIGUEREDO DA SILVA

2. JOSÉ ROBERTO DE PONTES VIANA

3. HOSANETE MARIA FILHO SILVA

4. FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO

5. CLÉBIA MICAELE PEREIRA DE SOUZA SANTOS

6. FÁBIO JÚNIOR DE PONTES

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:51B14858

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CME/CEB Nº 006

INTERESSADO (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**UF:** RN
ASSUNTO	ADESÃO AS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO RIO GRANDE DO NORTE	
COMISSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	MARIA LÚCIA FIGUEREDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PONTES, CLÉBIA MICAELE PEREIRA DE SOUZA SANTOS E MARISETE DE SOUSA	
RELATORA	CLÉBIA MICAELE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	
PARECER CME/CEB Nº	006	
APROVADO EM	17/12/2025	

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da **rede municipal de ensino**, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 177, de 19 de maio de 2003, que institui o Sistema Municipal de Educação;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:
Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;
Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;
Resolução CNE/CP nº 2/2017;
Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE

Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:
I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;
II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;
III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;
IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;
V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiam o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.
Diante do exposto, este Conselho reconhece que o **Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte** apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA

Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, a Relatora manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.
Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.
É o voto.
Monte das Gameleiras/RN, 17 de Dezembro de 2025.

CLÉBIA MICAELE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Conselheira Relatora

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 006 e do Voto da Relatora, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.

Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo **órgão gestor da educação municipal**, com o apoio e a supervisão **deste Conselho Municipal de Educação**, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

Sala das Sessões da Secretaria Municipal de Educação, 17 de Dezembro de 2025.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de Dezembro de 2025.

MARIA LÚCIA FIGUEREDO DA SILVA
Presidente Do CME

Membros:

1. JOSÉ ROBERTO DE PONTES VIANA

2. HOSANETE MARIA FILHO SILVA

3. FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO

4. JOSELI BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA

5. FÁBIO JÚNIOR DE PONTES

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:7E46B639

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA GESTÃO ESCOLAR – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO – EXPERIÊNCIA NA ESCOLA ESPECÍFICA – DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA.

PARECER

PROCESSO SELETIVO PARA GESTÃO ESCOLAR – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO – EXPERIÊNCIA NA ESCOLA ESPECÍFICA – DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA.

I. RELATÓRIO

A candidata Marisete de Sousa apresentou recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição no processo seletivo para o cargo de **Vice-Gestora Escolar** da Escola Municipal para a qual se inscreveu. A desclassificação ocorreu devido à **não comprovação da experiência mínima de dois anos** na **instituição escolar específica**, conforme disposto no **Art. 6º, parágrafo único**, do **Decreto nº 024/2023**.

Em seu recurso, a candidata argumenta que preenche os requisitos exigidos no edital e solicita a reconsideração da decisão de sua desclassificação.

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

• Da Legislação Aplicável

O processo seletivo foi regido pela **Lei Municipal nº 448/2022**, que institui a gestão democrática no ensino público municipal, e pelo **Decreto nº 024/2023**, que especifica os critérios para a seleção de **Gestores** e **Vice-Gestores** escolares.

O **Art. 6º, parágrafo único**, do **Decreto nº 024/2023**, dispõe:

A atuação desses Profissionais se dará na Instituição de ensino de sua lotação nos últimos dois anos.

Este dispositivo determina que a **experiência mínima de dois anos** seja comprovada **na instituição escolar para a qual o candidato se inscreve**. Tal exigência é fundamental para garantir que os candidatos possuam conhecimento prático e experiência direta na gestão da escola específica, o que assegura uma atuação qualificada e eficiente.

• Da Exigência de Experiência na Instituição Escolar

A exigência de experiência de **dois anos na escola específica** visa garantir que o candidato tenha um **conhecimento aprofundado** das condições da instituição e das necessidades da comunidade escolar. Esse critério assegura que o gestor ou vice-gestor tenha experiência prática e vivência no ambiente educacional da instituição para a qual está sendo selecionado.

No caso da candidata **Marisete de Sousa**, a análise do recurso revela que a experiência apresentada pela mesma **não foi comprovada na escola para a qual ela se inscreveu**. Embora a candidata tenha experiência na área educacional, ela não preencheu o critério de **dois anos de experiência na escola específica**, conforme estabelecido pelo **Art. 6º, parágrafo único**, do **Decreto nº 024/2023**.

• Da Aplicabilidade do Decreto e do Edital

O **Decreto nº 024/2023** foi seguido rigorosamente pela Comissão Intersetorial na análise das candidaturas. A exigência de **experiência mínima de dois anos na escola específica** foi claramente estabelecida no edital do processo seletivo, e a Comissão não pode flexibilizar ou desconsiderar este critério, visto que ele está alinhado aos princípios da **gestão democrática** e visa garantir a **qualidade da gestão escolar**.

• Da Isonomia e Legalidade no Processo Seletivo

A Comissão Intersetorial, ao analisar as candidaturas, observou rigorosamente os **princípios da legalidade**, **isenção** e **impessoalidade**.

Todos os candidatos foram avaliados com base nos **mesmos critérios estabelecidos** no edital e na legislação pertinente, garantindo a **transparência** e a **equidade** no processo seletivo.

III. CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO

Diante do exposto, a **Comissão Intersetorial** reitera que a desclassificação de **Marisete de Sousa** foi correta e fundamentada, em conformidade com o **Art. 6º, parágrafo único**, do **Decreto nº 024/2023**, que exige a **experiência mínima de dois anos na escola para a qual o candidato se inscreve**. A candidata não comprovou o atendimento a esse critério essencial, razão pela qual sua inscrição foi indeferida.

A Comissão, portanto, **mantém a decisão de desclassificação** e **indefere** o recurso administrativo interposto por **Marisete de Sousa**, com base na análise objetiva dos documentos apresentados e no cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Monte das Gameleiras, 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Administração

MARLIETE MARIA DE MORAIS
Coordenadora Municipal de Recursos Humanos/SMA

JORDANA DE PONTES MACEDO
Controladora Geral do Município

SUZENI FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

NATÁLIA FREIRE DE AVELAR RODRIGUES
Técnica da Secretaria Municipal de Educação

HALAN FERNANDES RIBEIRO
Psicólogo da Educação/Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:E376C11E

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN

I – DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1° O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 426, de 29 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Monte das Gameleiras/RN.

Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I-Acompanhar em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
II-Acompanhar junto aos órgãos competentes do Poder Executivo os valores creditados e utilizados na conta do FUNDEB;
III - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
IV - Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020;
V - Receber as Prestações de Contas da aplicação dos recursos do FUNDEB em tempo hábil do Poder Executivo Municipal para análise e manifestação mediante parecer conclusivo, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo único do art. 31 da Lei nº 14.113/2020;
VI - Observar a correta aplicação do mínimo de 70% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais de educação, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
VII - Requisitar ao Poder Executivo Municipal o fiel cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
VIII - Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020;
IX - Apresentar ao Poder Legislativo Municipal e aos Órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme art. 33 da Lei nº 14.113/2020;
X - Requisitar ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no inciso I do § 4º do art. 33 da Lei nº 14.113/2020;
XI - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE;
XII - Atualizar o Regimento interno, observando o disposto na lei;
XIII - Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;
§ 1º. O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
§ 2º. As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

II – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3° O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 426, de 29 de março de 2021, e conforme o estabelecido no inciso IV e § 1º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020:

I- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;
III- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;
IV- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
V- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
VI- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, devendo um deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
VIII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, indicado por seus pares;
IX- 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
X- 1 (um) representante das escolas do campo;
§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definidos na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.
§ 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente.
§ 3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.
§ 4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.
§ 5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.
§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho:
I-Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
II-Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como, cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III-Estudantes que não sejam emancipados; e
IV-Pais/Responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

III – DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art. 4º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas bimestralmente, conforme programado pelo colegiado, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 426/2021.
Parágrafo único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou mediante solicitação por escrito de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
Art. 5º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria simples dos membros do Conselho.
§ 1º. A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.
§ 2º. Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a se realizar dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.
§ 3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

IV – DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

Art. 6º As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I-Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
II-Comunicação da Presidência;
III-Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
IV-Relatório das correspondências e comunicações recebidas e expedidas;
V-Ordem do dia referente às matérias constantes na pauta da reunião.

V – DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art. 7º As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.
Art. 8º Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.
Art. 9º As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.
Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.
§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.
§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

VI – DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções, os representantes do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.
Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:
I-Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II-Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
III-Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
IV-Dirimir as questões de ordem;
V-Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
VI-Aprovar *"ad referendum"* do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
VII-Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

VII – DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 7º do artigo 34 da Lei nº 14.113/2020:

I-Não será remunerada;
II-É considerada atividade de relevante interesse social;
III-Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV-Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego, sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou cinco intercaladas durante o ano.

Parágrafo único. Substituirá o membro titular, seu respectivo suplente, caso não compareça as reuniões e se enquadre no *caput* deste artigo.

Art. 15. Compete aos membros do Conselho:

I-Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
II-Participar das reuniões do Conselho;
III-Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
IV-Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
V-Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho;
VI-Supervisionar o Censo Escolar, nos termos do inciso II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 426, de 29 de março de 2021.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar nenhum tipo de despesa.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, de acordo com o Art. 33 da Lei nº 14.113/2020.

I-Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II-Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III-Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções.
realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras, questões pertinentes:
a) ao desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b)à adequação do serviço de transporte escolar;
c)à utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 23. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pela maioria simples dos conselheiros e publicado pelo Executivo Municipal.

Monte das Gameleiras/RN, em 20 de Agosto de 2025.

MARIA SALETE GOMES DA SILVA
Presidente

RISONETE DO CARMO DE LIMA DIAS GERALDO
Vice-Presidente

HOSANETE MARIA FILHO SILVA
Membro

MARLIETE MARIA DE MORAIS
Membro

SOLENE FERREIRA DA SILVA VIANA
Membro

EUCIDES RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

MARIA EPONINA CRIZANTO PINHEIRO DE LIMA
Membro

MARIA APARECIDA FERNANDES SOARES
Membro

DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA
Membro

MARIA FERREIRA DA SILVA
Membro

GERSON EMÍDIO
Membro

MANOEL GALDINO CONFESSOR NETO
Membro

MARIA JOSINALVA MEDEIROS DA COSTA
Membro

FRANCISCO NELSON GOMES
Membro

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:A5CEBEA1

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 005/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 005/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Especial de Educação Básica para tratar da temática Educação Digital e Midiática no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 177, de 19 de maio de 2003, que institui o Sistema Municipal de Educação, pela Lei Municipal nº 398, de 03 de julho de 2019, que reestruturou este conselho,

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Considerando a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a Lei Municipal nº 344, de 19 de junho de 2015, do Plano Municipal de Educação,
Considerando a Lei nº 14.180, de 1º de Julho de 2021**, que** Institui a Política de Inovação Educação Conectada.
Considerando o Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022, que institui as normas do complemento computação da BNCC;
Considerando a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que cria a Política Nacional de Educação Digital (PNED),

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação para proceder estudo e análise do texto base do Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN.

Parágrafo único – Esta Comissão contempla a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (educação básica) municipal.

Art. 2º - Após esta análise, acompanhamento e estudo sobre esta temática, esta Comissão elaborará um Parecer acerca do texto elaborado pelo Grupo de Trabalho da Secretaria Munciipal de Educação.

Art. 3º - A Comissão ficou definida com os seguintes membros: Maria Lúcia Figueredo da Silva (Presidente do CME), José Roberto de Pontes Viana (membro), Clébia Micaele Pereira de Souza Santos (membro) e Marisete de Souza (membro).

Parágrafo único – A Relatoria da matéria tratada por esta Comissão que será elaborada via Parecer ficará a cargo da Conselheira Clébia Micaele Pereira de Souza Santos.

Art. 4º - O referido Parecer será elaborado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir desta data e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Monte das Gameleiras/RN, 28 de Outubro de 2025.

MARIA LÚCIA FIGUEREDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:E79D4A30

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Normatizar a Tipologia das escolas municipais pertencentes ao Sistema Municipal de Educação do município de Monte das Gameleiras/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em consonância com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a homologação do PREFEITO CONSTITUCIONAL de Monte das Gameleiras/RN no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei nº 269, de 15 de janeiro de 2010 (Estatuto do magistério, Plano de CARGOS, Carreira e e Remuneração dos Profissionais do magistério da educação básica pública municipal de Monte das Gameleiras/RN);
CONSIDERANDO A Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Regulamenta o piso profissional nacional do magistério público da educação básica);
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, Sistema Municipal de Educação e o Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tipologia das escolas municipais do Sistema Municipal de Educação do município de Monte das Gameleiras/RN.

Parágrafo único – As gratificações correspondem à tipologia de cada escola ou Centro Municipal de Educação do Campo que administra as escolas pequenas (escolas do campo) e o número dos estudantes matriculados anualmente, tendo como base o Censo Escolar.

Art. 2º - O anexo único faz parte desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 007, de 18/10/2023.

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de dezembro de 2025.

MARIA LUCIA FIGUEREDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUZENI FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

***Tipologia das escolas municipais do Sistema Municipal de Educação do município de Monte das Gameleiras/RN**
Nível de Gratificação de Diretor e Vice-Diretor (como base o salário de Nível I, Classe "A")

TIPO	NÚMERO DE ALUNOS	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (%)
A	Até 100 estudantes	Não necessita de Diretor	----------
B	De 101 a 200 estudantes	Diretor	45%
C	De 201 a 400 estudantes	Diretor Vice-Diretor	60%
D	De 401 a 600 estudantes	Diretor Vice-Diretor	80% 48%
E	Acima de 601 estudantes	Diretor Vice-Diretor	100% 60%

***Fonte:** Lei nº 269, de 15 de janeiro de 2010.

1-Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Victor – Código INEP 24080292 ***(TIPO A)*** – Quantidade de Alunos: **84**
2-Escola Municipal de Ensino Fundamental Virtuosa Bernardina da Costa – Código INEP 24041327 ***(TIPO C)*** – Quantidade de Alunos: **385**
3-Centro Municipal de Educação do Campo-CEMEDUC Professor Manoel José Moreira ***(TIPO B)***

Escolas do Campo Vinculadas:

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	CÓDIGO INEP	QTE DE ALUNOS
01	Escola Municipal Luiz Teixeira Pinheiro	24041262	15
02	Escola Municipal Joaquim Anselmo	24041246	22
03	Escola Municipal Manoel Venâncio de Pontes	24041297	65
04	Escola Municipal Manoel Felix Ferreira de Pontes	24041289	32
05	Escola Municipal Joaquim Cavalcante	24041254	14
TOTAL DE ALUNOS			**148**

Obs.: A gratificação do(a)s Vice-Diretore(a)s das Escolas Tipo C corresponde a 60% da gratificação do(a) Diretor(a), como é o caso das Escolas vinculadas a Rede Municipal de Ensino do Município de Monte das Gameleiras/RN.

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:E18CB652

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – CME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – CME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Calendário Escolar 2026, conforme elaboração da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo 2026 a fim de ser executado pelas Instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em consonância com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a homologação do EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Municipal nº 398, de 03/07/2019 e o Regimento interno,

CONSIDERANDO o que preceitua a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO uma educação de qualidade e igualitária para todos de acordo com o Sistema Municipal de Educação e o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e a legislação educacional vigente;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar e as suas Orientações gerais para o ano letivo 2026 para atender as Instituições de ensino do Sistema Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN.

Art. 2º Conforme ***CALENDÁRIO ESCOLAR 2026,*** este Conselho orienta, conforme legislação educacional vigente que sejam cumpridos, no mínimo, os 200 (duzentos) dias letivos.

I-Inexistência de sábados letivos;
II-Ponto facultativo não contemple as Instituições de ensino, tendo em vista o cumprimento dos dias letivos;
III-Jornada Pedagógica e Encontros pedagógicos não estão inclusos dentro dos dias letivos;
IV-Exame e resultado final não consta como dia letivo;
V-Nas Instituições de ensino que não tem Exame e resultado final cumpre regularmente os 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 3º Quanto as Jornadas Pedagógicas e os Encontros pedagógicos ocorrerão nos dias de hora atividade dos docentes com a equipe pedagógica ou se estiver discriminado no Calendário Escolar, não descumprindo o que consta no Calendário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo homologada pela Secretária Municipal de Educação e o Prefeito Constitucional.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de Dezembro de 2025.

MARIA LUCIA FIGUEREDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUZENI FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:CDFF0970

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos autos, reconhece inexigível, com fundamento no nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. De modo que resolve AUTORIZAR a contratação de pessoa jurídica **ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA CNPJ Nº 30.366.238/0001-04** para prestar os serviços de **CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. Valor da tonelada unitário: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**.

Monte das Gameleiras **/RN,** 15/12/2025.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:03F1F02E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 001/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO – RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-RN

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO – RN.

PARECER Nº 001/2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco – RN.
Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte.
Relator(a): Chirle Araújo Nóbrega da Costa.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco – RN, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:
Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;

Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;
Resolução CNE/CP nº 2/2017;
Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE
Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:
I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;
II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;
III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;
IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;
V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiam o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.
Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR(A)
Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.
Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.
É o voto.

Ouro Branco-RN, 19 de dezembro de 2025.

CHIRLE ARAÚJO NÓBREGA DA COSTA
Conselheiro(a) Relator(a)

V – DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Ouro Branco - RN, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 001/2025 e do Voto do Relator, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.
Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.
Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, Ouro Branco-RN, 19 de Dezembro de 2025.
CHIRLE ARAÚJO NÓBREGA DA COSTA

Conselheiro(a) Relator(a)

REFERÊNCIAS
BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.
BRASIL. **Lei n. 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jan. 2023.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CEB n. 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui a Computação como área do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 out. 2024.
RIO GRANDE DO NORTE. **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer**. **Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Natal, 2025.
RIO GRANDE DO NORTE. **Conselho Estadual de Educação**. **Parecer n. 160/2025**. Aprova o Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação no âmbito do sistema estadual de ensino. Natal, 2025.

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:06A0C1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 001/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital

e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 001/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco-RN.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Ouro Branco-RN, 19 de dezembro de 2025.

ELIS REGINA AZEVEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:758431A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: fornecimento de Trator agrícola, movido a diesel, com motor de no mín. 75cv, com 3 cilindros turbo intercooler. transmissão mecânica sincronizada com 12 marchas à frente e 12 à ré. tomada de potência independente com velocidade de mínima 540 rmp. tração 4x4, freio a discos imersos em óleo, posto de operação com plataforma rops ou cabine com ar–condicionado e incluindo itens de série como retrovisor, farol de trabalho e painel analógico, equipado com grade hidráulica compatível ao mod. do veículo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MERAK SOLUÃ‡Ã•ES LTDA - R$ 169.500,00.
Paraná - RN, 19 de Dezembro de 2025

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:314F181C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 004/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 004/2025 de 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 01/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;
CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 01/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Paraú/RN.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paraú/RN, 18 de dezembro de 2025.

SAMILE LARINE DE FIGUEIREDO MARTINS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Port.: 008/2025

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:8001C8ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 31/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.814/2025

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.814/2025

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;
OBJETO:SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA DO ABC (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTUTA).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO os vencedores da Dispensa nº 31/2025, realizada em 05 de dezembro de 2025, em favor da (s) empresa (s) relacionadas a seguir:
MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 25.234.705/0001-02, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 totalizando o valor de R$ R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGOpelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021; ficando convocada as empresas acima citadas, para formalizar a assinatura da respectiva ata, sob pena de decadência do seu direito.

Parelhas/RN, 19 de dezembro de 2025

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:78B48015

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 251/2025-GAB/PREFEITO

DECRETO Nº 251/2025-GAB/PREFEITO

Fixa a data de vencimento da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Exercício de Atividade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município e conforme o art. 80 da Lei n. ° 609, de 26 de novembro de 1979 – Código Tributário do Município de Parelhas.
DECRETA
Art.1° Ficam fixadas as datas para vencimentos da *Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Exercício de Atividade*, que deverão ser pagas de uma só vez ou parceladamente, conforme o seguinte calendário, que fixa a quantidade de parcelas e o respectivo vencimento:

PARCELAs	VENCIMENTO
1ª parcela/cota única	27/02/2026
2ª parcela	31/03/2026
3ª parcela	30/04/2026

Parágrafo único. Aplica-se o percentual de 10% (dez) por cento de abatimento, para os pagamentos em cota única.
Art. 2º Fica prorrogada a validade dos Alvarás de *Licença para Localização, Funcionamento e Exercício de Atividade*. Expedidos no ano de 2025, até o dia 30/04/2026.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 19 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:149CB0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 253/2025-GAB/PREFEITO

DECRETO Nº 253/2025-GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a atualização dos valores dos expressos em moeda corrente na Lei Complementar 13/2002, (Código Tributário *do Município de Parelhas), nos termos do seu art. 202, para o exercício fiscal de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 202, da Lei Complementar 13/2002, Código Tributário do Município de Parelhas,
Considerando que o acumulado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA –E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2024 a novembro de 2025, correspondeu a 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento);
DECRETA
Art. 1° Fica reajustado os valores expressos em moeda corrente (R$) na Lei Complementar 13/2002, Código Tributário do Município de Parelhas, a partir de 1° de janeiro de 2026, com base no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), que equivale ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA – E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2024 à novembro de 2025.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em 19 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:4C36F002

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 254/2025-GAB/PREFEITO

DECRETO Nº 254/2025-GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a atualização dos valores das tabelas e limites dos valores a serem aplicados a Título de Contribuição de Iluminação Pública (COSIP), *nos termos do* § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1092/2004, de 28 de dezembro de 2004 *e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1092/2004, de 28 de dezembro de 2004;
Considerando que o acumulado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA –E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2024 a novembro de 2025, correspondeu a 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento);
DECRETA

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das tabelas e limites dos valores a serem aplicados a Título de Contribuição de Iluminação Pública (COSIP), no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), conforme o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1092/2004, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em 19 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:DF4B4DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 452/2025 –GAB/PREFEITO.

PORTARIA 452/2025 –GAB/PREFEITO.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readaptação funcional da servidora pública municipal Teonia Gomes de Araújo, matrícula nº1002759, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor CL II /E - VIII, lotação CEMEI Terezinha F. de Oliveira Castro, conforme o disposto na Lei Complementar de N°003 de 20 outubro de 1995, e de acordo com o artigo 35°, §3º da Seção VI da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação funcional da servidora Teonia Gomes de Araújo, matrícula nº 1002759, exercício na CEMEI Terezinha F. de Oliveira Castro na função de Secretária Escolar.
Art. 2° - Em conformidade com o artigo 35°, §3º da Seção VI da Lei Complementar de N°003 de 20 de outubro de 1995, a readaptação do servidor não acarretará aumento ou redução de sua remuneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 19 de dezembro de 2025

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:399B96EE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 453/2025 –GAB/PREFEITO.

PORTARIA 453/2025 –GAB/PREFEITO.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readaptação funcional da servidora pública municipal Jailda Oliveira da Nóbrega, matrícula nº1005839, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor CL II /F - VIII, lotação Biblioteca Pública Municipal, conforme o disposto na Lei Complementar de N°003 de 20 outubro de 1995, e de acordo com o artigo 35°, §3º da Seção VI da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação funcional da servidora Jailda Oliveira da Nóbrega, matrícula nº 1005839, exercício na Biblioteca Pública Municipal na função de Bibliotecária.
Art. 2° - Em conformidade com o artigo 35°, §3º da Seção VI da Lei Complementar de N°003 de 20 de outubro de 1995, a readaptação do servidor não acarretará aumento ou redução de sua remuneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 19 de dezembro de 2025

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:F250B294

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 454/2025-GAB/PREFEITO.

PORTARIA DE Nº 454/2025-GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §1° DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parelhas.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de dezembro de 2025 com data fim 10 de junho de 2026.

Parelhas, 19 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:A802EA56

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 451/2025-GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 451/2025-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial para implementação da equipe de trabalho para o Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
Clebiana Santos Fernandes Azevedo – CPF: 035.980.214-10

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Louize Mirelly da Silva – CPF: 706.387.404-79

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DO ESPORTE
Evenlly Theonia Santos de Souza – CPF: 107.245.444-02

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rennata Jeovana Azevedo Alves – CPF: 123.417.814-11

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Jeande de Souza Pereira Santos – CPF: 042.716.854-61

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 19 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal, de Parelhas

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:19167358

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025, DE 22 (vinte e dois) DE DEZEMBRO DE 2025

Institui ponto facultativo em virtude das festividades de natal e ano novo, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-RN, Exma. Senhora Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo, no uso das atribuições e constitucionais que lhes são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo que demandam adequações no funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos servidores públicos municipais a melhor organização pessoal e familiar durante o período das comemorações de fim de ano;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais permanecerão assegurados, não havendo prejuízo ao interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 (quarta) a partir das 13hs e dia 26 de dezembro de 2025, em virtude das comemorações natalinas, e dia 31 de dezembro e dia 02 de janeiro de 2026, em virtude dos festejos de ano novo.

Parágrafo único: O "caput" deste artigo não se aplica as atividades consideradas essenciais, emergenciais e indispensáveis do serviço Público Municipal, tais como: Saúde (serviços de urgência e/ou emergência), Coleta de Lixo, Coleta de efluentes, Sepultamentos, e, serviços os quais, por ato discricionário, a Chefe do Poder Executivo Municipal julgar necessário convocar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita de Passagem/RN

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:1046DE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso dos serviços públicos municipais e dos respectivos servidores públicos do Município de Patu, no período e na forma que especifica; e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que, pela tradição, as famílias costumam se confraternizar no período de final de ano e nos primeiros dias do ano seguinte, realidade também presente na vida dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário, o Poder Executivo Estadual, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e outros órgãos e instituições públicas realizam recessos em final de ano e início do ano seguinte;

CONSIDERANDO que, em nome dos princípios da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, algumas atividades mais essenciais devem ser mantidas em execução;

CONSIDERANDO que devem prevalecer sempre o interesse público e o interesse coletivo, em sobreposição ao interesse particular;

CONSIDERANDO que a legalidade e a eficiência administrativa são princípios básicos da Administração Pública, tais como previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV e VIII, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu;

DECRETA:

Art. 1º. No período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 haverá recesso administrativo, sem expediente nos órgãos e unidades públicas do Município de Patu.
Art. 2º. Durante o recesso administrativo devem ser mantidas as atividades mais essenciais do Município, tais como os serviços de urgência e emergência do Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura, o serviço de limpeza pública e coleta de lixo, o serviço da Guarda Civil Municipal – GCM, o funcionamento do Abatedouro Público Municipal e as campanhas de vacinação que estejam em curso.
Art. 3º. A Secretaria Municipal do Gabinete Civil e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderão funcionar no período de recesso, internamente, para realizarem pagamentos de servidores públicos municipais e fornecedores, sem atendimento ao público.
Art. 4º. Os prazos nos processos administrativos internos, inclusive nos processos de licitação, ficam suspensos durante o período de recesso, voltando a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do recesso.
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar calendário para que, durante o período de recesso definido neste Decreto, ao menos uma Unidade Básica de Saúde – UBS permaneça em funcionamento nos dias de recesso, exceto nos dias de feriado nacional (25 de dezembro e 1º de janeiro) e em finais de semana.
Art. 6º. Em caso de necessidade urgente de qualquer unidade da Administração Pública Municipal, o seu titular poderá convocar servidores de sua lotação para executarem atividades durante o recesso.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu (RN), 19 de dezembro de 2025.

EDNARDO BENIGNO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:A18C87A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 046/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para custear a despesa com a contratação de artistas para se apresentar no evento do Verão da Gente 2026 na Praia do Marco no Município de Pedra Grande-RN.

O enquadramento da situação especificada com Inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, II da Lei n° 14133/2021, buscando atender expressamente o interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a exclusividade ora mencionada.
A contratação de artista possui previsão legal especifica quanto aos artistas com notoriedade nos ramos pelo qual estamos contratando, considerando que o preço proposto foi devidamente comprovado por cachês dos artistas cobrados anteriormente. Além de que a contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades fim deste Ente Federativo, conforme dados descritos abaixo.

CONTRATADO:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 48.910.333/0001-84;
CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 07.930.542/00001-02;
ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ: 39.415.957/0001-34;
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO ME, CNPJ: 30.542.199/0001-40;
AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 26.337.395/0001-06 E
BONDE DO GRAGRA EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 51.645.164/0001-07.

Pedra Grande-RN, 19 de Dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Airton Lopes da Costa Araujo
Código Identificador:8FEB66C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 453/2025

Dispõe sobre o Modelo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e) de que trata o convênio celebrado entre as administrações tributárias da União, Distrito Federal e Municípios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de utilização de leiaute padronizado para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e prevista no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os contribuintes deste Município quanto às adequações necessárias para a utilização do Emissor Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Pedro Avelino, a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão

nacional (NFS-e), em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Todas as pessoas que, nos termos da legislação municipal, forem obrigadas a gerar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e) deverão observar as orientações, manuais, tutoriais e documentação técnica constantes no Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/nfse.

Parágrafo único. O suporte informativo e técnico relativo à utilização do emissor nacional da NFS-e é de competência do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional nos termos da Resolução CGSNFS-E nº 3, de 30 de agosto de 2023, cabendo ao Município de Pedro Avelino apenas dar suporte em caráter subsidiário aos contribuintes sobre a prestação de esclarecimentos ou assistência quanto ao funcionamento, acesso ou operação do referido sistema.

Art. 3º O Sistema Nacional da NFS-e é composto pelos seguintes módulos para emissão da NFS-e Nacional:

I - Emissor Público Nacional NFS-e - WEB;
II - Emissor Público Nacional NFS-e – MÓVEL (aplicativo); e
III - Emissor Público Nacional NFS-e – API (Interface de Programação de Aplicações).

§ 1º O emissor web está disponível no endereço eletrônico https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional e requer uso de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil; autenticação do GovBr; ou cadastrar usuário e senha.

§ 2º A versão móvel, disponibilizada para as principais plataformas móveis existentes, permite a emissão de NFS-e simplificada via dispositivo móvel e requer cadastro prévio no emissor web.

§ 3º Os prestadores de serviços que utilizarem software próprio poderão se conectar através de API para emitir suas notas, para tanto deverão adequar seus sistemas ao leiaute padronizado da NFS-e com homologação técnica e responsabilizar-se pela emissão correta e tempestiva.

§ 4º A NFS-e substitui todos os modelos anteriormente utilizados para acobertar operações sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

§ 5º O Sistema Nacional da NFS-e substitui o sistema municipal de emissão da NFS-e.

Art. 4º A indisponibilidade ou falha técnica do Sistema Nacional não exime o contribuinte da emissão tempestiva da NFS-e, devendo adotar as medidas de contingência previstas.

Art. 5º A utilização do Sistema Nacional da NFS-e não exime o contribuinte da responsabilidade pela veracidade e completude das informações prestadas.

Art. 6º As empresas que utilizam sistemas próprios ou integrados para emissão de notas fiscais deverão adequá-los ao Emissor Nacional até 31 de dezembro de 2025, conforme as especificações técnicas disponibilizadas no portal: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/documentacaoem-homologacao .

Art. 7º Ficam obrigados a emitir a NFS-e os seguintes prestadores de serviços estabelecidos no Município de Pedro Avelino:

I - Os MEIs, desde setembro/2023;
II – Demais contribuintes a partir de 01/01/2026.

§ 1º O prestador de serviços somente poderá iniciar a emissão da NFS-e nos prazos e condições estabelecidos neste Decreto, sendo vedada a adoção do referido sistema por iniciativa própria ou em momento anterior ao previsto no cronograma oficial.

§ 2º O prestador de serviços obrigado à emissão de NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, sendo vedada a utilização de outro documento fiscal.

§ 3º Aos prestadores de serviços obrigados à emissão da NFS-e é vedada a utilização do emissor próprio do Município, mesmo na hipótese em que o emissor do sistema nacional esteja indisponível.

§ 4º Caberá ao prestador de serviço manter sob sua guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da emissão da NFS-e.

Art. 8º O ISS incidente sobre os serviços objeto de NFS-e emitida deverá ser recolhido mediante Documento Nacional de Arrecadação (DNA) emitida no Módulo de Apuração Nacional (MAN).

§ 1° Enquanto não disponibilizado o MAN o ISS incidente sobre os serviços objeto de NFS-e emitida deverá ser recolhido mediante guia de recolhimento gerada após a transmissão de declaração eletrônica mensal do ISS através do Sistema Próprio da Tributação, mediante solicitação por e-mail.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos prestadores de serviços optantes pelo Simples Nacional, que recolherão o ISS na forma estabelecida na legislação de regência do sistema de tributação simplificada.

Art. 9º As informações prestadas pelo sujeito passivo na NFS-e têm caráter declaratório e constituem confissão irretratável de dívida do ISS que não tenha sido devidamente recolhido, sendo documento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário.

Art. 10 Compete à Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico, no âmbito de suas atribuições e naquilo que couber:

I. Exercer o controle e a fiscalização das emissões de NFS-e;
II. Verificar a integridade e validade das NFS-e emitidas;
III. Coordenar a integração com outros entes federados.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino RN, 19 de dezembro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:31637891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 451/2025. ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DE EXPEDIENTE INTERNO NA PREFEITURA DE PEDRO AVELINO/RN.

DECRETO Nº 451/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o funcionamento em regime de expediente interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de programar, planejar e organizar as ações administrativas a serem desenvolvidas pela Administração Pública Municipal para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização interna dos setores de Cadastro e Tributação, Contabilidade, Licitações, Compras e Contratos, bem como da Chefia de Gabinete, das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, Controladoria Interna, Procuradoria Geral, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência na prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o fechamento dos prédios públicos municipais para atendimento presencial ao público, estabelecendo-se o funcionamento exclusivamente em **regime de expediente interno**, no período de **22 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**.

§ 1º Durante o período previsto no caput, não haverá atendimento presencial ao público, ressalvados os serviços essenciais prestados pelas áreas de saúde e educação, que manterão funcionamento regular.
§ 2º As situações de urgência poderão ser analisadas mediante requerimento devidamente justificado, encaminhado pelos canais oficiais disponibilizados, cabendo à Administração realizar análise preliminar do pedido.

Art. 2º O atendimento ao público, durante o período mencionado no art. 1º, ocorrerá exclusivamente por meio virtual, através de telefone (WhatsApp) e e-mails institucionais das Secretarias Municipais, conforme segue:

Telefones (WhatsApp):

Gabinete: (84) 99154-2811;
Administração: (84) 98122-4657;
Agricultura: (84) 99175-5724;
Guarda Civil Municipal: (84) 99234-7763;
Conselho Tutelar: (84) 99461-4960;
Vigilância Sanitária: (84) 98148-6447.

E-mails:

G**abinete da Prefeita: prefeitura@pedroavelino.rn.gov.br;**
Controladoria Interna: controladoria@pedroavelino.rn.gov.br;
Procuradoria Geral: victortrindade@cmt.adv.br
Secretaria Municipal de Saúde: sec.alessandramaciel.pmpa@gmail.com;
Secretaria Municipal de Obras: pmpaobras@gmail.com;
Secretaria Municipal de Agricultura: josenilsontecnico@hotmail.com;
Secretaria Municipal de Administração: adm.planejamento@pedroavelino.rn.gov.br;
Secretaria Municipal de Finanças: financas@pedroavelino.rn.gov.br;
Secretaria Municipal de Educação: semec2019.1@gmail.com;
Secretaria Municipal de Assistência Social: semthaspa@gmail.com;
Departamento de Tributação: tributacao@pedroavelino.rn.gov.br;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: smeioambiente602@gmail.com;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: secesportlazer2025@gmail.com

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:963CB9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 452/2025 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 452/2025, DE 19 DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Município de Pedro Avelino/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, **Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado nacional de **Natal**, celebrado no dia **25 de dezembro de 2025**;

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado nacional de **Ano Novo**, celebrado no dia **01 de janeiro de 2026**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nos dias **24 e 26 de dezembro de 2025** (quarta e sexta-feira) e **31 de dezembro de 2025** (quarta-feira), no âmbito das repartições públicas do Município de Pedro Avelino/RN, excetuando-se os serviços e atividades considerados essenciais.

Art. 2º Compete aos dirigentes das unidades administrativas adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, no âmbito de suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:177FC31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 1.009/2025 - VISÃO PARA O FUTURO/ RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO.

LEI N.º 1.009/2025.

Institui, no âmbito do Município de Pedro Avelino, o Programa "Visão para o Futuro", voltado à realização periódica de exames de acuidade visual em alunos da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pedro Avelino, o Programa "Visão para o Futuro", destinado à promoção da saúde ocular dos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino.
Art. 2º O Programa tem por objetivos:
I – Promover a realização de exames periódicos de acuidade visual nos alunos da rede municipal;
II – Identificar precocemente possíveis problemas de visão que possam comprometer o desempenho escolar;
III – encaminhar os casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado, conforme disponibilidade da rede pública de saúde;
IV – Desenvolver ações de conscientização junto à comunidade escolar sobre a importância da saúde ocular.
Art. 3º O Poder Executivo poderá, para a execução do Programa:
I – Firmar convênios e parcerias com universidades, clínicas especializadas, entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil;
II – Integrar as ações do Programa às campanhas já existentes na área da saúde e educação;

III – Definir a periodicidade e metodologia das avaliações, conforme critérios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pedro Avelino/RN, em 11 de dezembro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:8DC89C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO

O Município de Pedro Avelino/RN torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para corrigir erro material na numeração da Lei anteriormente publicada.

Onde se lê: **Lei nº 1.005/2025.**
Leia-se: **Lei nº 1.009/2025.**

Esclarece-se que a presente retificação não altera o conteúdo, a data da sanção, nem os efeitos jurídicos da norma, permanecendo íntegros os demais dispositivos.

Pedro Avelino/RN, 19 de dezembro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:FDDEDDBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1009/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 1009/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo de **Motorista**,**0,5(meia)**diária (s), ao preço unitário de **R$60,00**(**sessenta Reais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (trinta Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **19/12,**do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:B925DD52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1010/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 1010/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Gladivan Paiva Fernandes Filgueira**, matrícula nº **350**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Manutenção dos Veículos Agrícolas**, **0,5(meia)**diária (s), ao preço unitário de **R$60,00**(**sessentaReais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (trintaReais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Luis Gomes/RN**, no(s) dia(s) **19/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre/RNpara realizar procedimentos manutenção veicular e/ou tratar de assuntos administrativos**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:14387A60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1011/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 1011/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Marcos Adriano de Bessa**, matrícula nº **808**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5(meia)**diária (s), ao preço

unitário de **R$60,00**(**sessentaReais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (trintaReais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Luis Gomes/RN**, no(s) dia(s) **19/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre/RN para realizar procedimentos manutenção veicular e/ou tratar de assuntos administrativos**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:61966989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
081 - DECRETO DE SUPLEMENTACAO N 1074 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1074 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.584

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância
de R$232.191,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 232.191,89
02 04 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

117 12.122.0023.2222.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 85.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

337 13.392.0023.1063.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

157 12.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

158 12.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.595,59
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

165 12.361.0025.2134.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
113 000 Transferências do FUNDEB 40%

262 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 11.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA

404 04.695.0006.2307.0000 GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

817 15.451.0007.2293.0000 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 1.796,30
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA

895 20.606.0008.2142.0000 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
36 04.122.0021.2002.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.241,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH
54 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA -14.500,71
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT
75 04.123.0005.2004.0000 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -2.120,84
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL
259 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 1070

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

02 04 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL
261 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -70.737,02
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
437 10.301.0004.1231.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -106.651,63
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

545 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -17.851,88
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

546 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -11.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS
711 08.244.0014.2129.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -2.088,81
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

-232.191,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:36FA1E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:Pavimentação a paralelepípedo da estrada vicinal que liga a comunidade Cacimbas na zona rural, à sede do Município de Rafael Fernandes/RN.
FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e normas correlatas.
DOTAÇÃO:Emenda Parlamentar: 202539170010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – Dotação: 26.782.0088.2045 (Recuperação de Estradas Vicinais).
PARTES CONTRATANTES:Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes.
CONTRATADA:DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.706.798/0001-52, com sede na Rua Capitão José Severino, Centro-347, Patu/RN, representada por Pablo Ferreira Rocha.
CONTRATO Nº 12160/2025 – VALOR TOTAL:R$336.900,00(trezentos e trinta e seis mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA:16 de dezembro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO:5 (cinco) meses.

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:AE5E201C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 001/2025 – SMEC

PORTARIA Nº 001/2025 – SMEC

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 01/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RAFAEL GODEIRO/RN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 235/1998, 02 de janeiro de 1998, que institui o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 01/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Rafael Godeiro/RN.
Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Rafael Godeiro/RN, 18 de dezembro de 2025.

MARIA LUZILÂNIA MAIA CORTEZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RAFAEL GODEIRO/RN

Parecer nº 01/2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rafael Godeiro/RN
Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Relator(a): Kênia Diogo Jales Oliveira

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rafael Godeiro/RN encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 235/1998, 02 de janeiro de 1998, que institui o Conselho Municipal de Educação;
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:
Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;
Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;
Resolução CNE/CP nº 2/2017;
Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.
III – ANÁLISE
Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:
I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;
II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;
III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;
IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;
V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiam o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.
Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.
IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR(A)
Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.
Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte,

como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.
É o voto.

Rafael Godeiro/RN, 18 de dezembro de 2025.

KÊNIA DIOGO JALES OLIVEIRA
Conselheiro (a) Relator (a)

V – DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 01 e do Voto do Relator, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.
Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.
Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, 18 de dezembro de 2025.

Rafael Godeiro/RN, 18 de dezembro de 2025.

RAIMUNDA IVÂNIA MAIA
Presidente do CME

REFERÊNCIAS
BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.
BRASIL. **Lei n. 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jan. 2023.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017.
BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. **Resolução CNE/CEB n. 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui a Computação como área do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 out. 2024.
RIO GRANDE DO NORTE. **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer**. **Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Natal, 2025.
RIO GRANDE DO NORTE. **Conselho Estadual de Educação**. **Parecer n. 160/2025**. Aprova o Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação no âmbito do sistema estadual de ensino. Natal, 2025.

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:9F2DA256

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 439/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite, CPF nº 023.***.***-27,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, meia diária, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 19 de Dezembro de 2025, transportando pacientes carentes para consultas médicas, agendadas para esta data, em veículo do município.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 19 de Dezembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:E4D8E235

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00087/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00087/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços, com fornecimento de materiais, na execução da obra de construção de pavimentação do tipo convencional em paralelepípedo com pedra calcária, e pavimentação em piso intertravado no trecho da Rua Raimundo Soares, Zona Urbana deste Município de Riacho de Santana–RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATR Viana Construtora Ltda - R$ 123.844,70.
Riacho de Santana - RN, 19 de Dezembro de 2025

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:E3173CBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00087/2025. OBJETO: Prestação de Serviços, com fornecimento de materiais, na execução da obra de construção de pavimentação do tipo convencional em paralelepípedo com pedra calcária, e pavimentação em piso intertravado no trecho da Rua Raimundo Soares, Zona Urbana deste Município de Riacho de Santana–RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/12/2025

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:77930A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO AS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA/RN

Parecer nº 1/2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana/RN
Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte

Relator(a): Maria Goreth Soares Fontes da Silva

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 111/2003, datada de 31 de outubro de 2003, que institui o Sistema Municipal de Ensino;
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:
Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;
Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;
Resolução CNE/CP nº 2/2017;
Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE
Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:
I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;
II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;

III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas
IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;
V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiam o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.
Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.
IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR(A)

Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.
Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.
É o voto.
Riacho de Santana, 19 de dezembro de 2025.

Maria Goreth Soares Fontes da Silva
Nome do Relator
Conselheiro(a) Relator(a)

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 1/2025 e do Voto do Relator, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como

documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.
A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.
Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.
Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, 19 de dezembro de 2025

Município de Riacho de Santana/RN, dia 19 de dezembro de 2025.

LIDNALVA VIEIRA FERNANDES
Presidente do CME

Publicado por:
Heloisa Soares Caje
Código Identificador:5F328E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025 – SME DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PARECER CME Nº 1/2025, QUE APROVA A ADESÃO AS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PORTARIA Nº 004/2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 1/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 111/2003, datada de 31 de outubro de 2003, que institui o Sistema Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;
CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 1/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Riacho de Santana.
Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Riacho de Santana/RN, 19 de dezembro de 2025

MARIA LIDUÍNA VIANA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heloisa Soares Caje
Código Identificador:9AA57B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1138/2025 ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1138/2025

Estabelece Recesso Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Riachuelo/rn e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 59, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO DE FINAL E INÍCIO DE ANO;

CONSIDERANDO A TRADIÇÃO DE REDUÇÃO DO EXPEDIENTE NESTE PERÍODO, EM CONSONÂNCIA COM O CALENDÁRIO NACIONAL DE FERIADOS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026;

DECRETA:
ART. 1º FICA ESTABELECIDO RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, NO PERÍODO DE 1º (PRIMEIRO) A 11 (ONZE) DE JANEIRO DE 2026.

ART. 2º DURANTE O RECESSO ADMINISTRATIVO, FICAM SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RETOMANDO-SE A CONTAGEM A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO TÉRMINO DO RECESSO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A SUSPENSÃO PREVISTA NOCAPUTNÃO SE APLICA AOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS CUJA URGÊNCIA SEJA LEGALMENTE ESTABELECIDA OU QUE ENVOLVAM SITUAÇÕES QUE POSSAM OCASIONAR PREJUÍZO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO OU AOS ADMINISTRADOS.

ART. 3º NÃO SE INCLUEM NO RECESSO ADMINISTRATIVO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E DE NATUREZA CONTÍNUA, CUJO FUNCIONAMENTO É INDISPENSÁVEL AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INADIÁVEIS DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE:

I - SERVIÇOS DE SAÚDE;
II - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA;
III - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
IV - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL;
V - PLANTÕES ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA;
VI - SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA;
VII - OUTROS SERVIÇOS QUE, POR SUA NATUREZA, NÃO POSSAM SER INTERROMPIDOS.

ART. 4º OS TITULARES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEVERÃO ORGANIZAR ESCALAS DE PLANTÃO E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE RECESSO.

ART. 5º A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ MANTER, DURANTE TODO O PERÍODO DE RECESSO, MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS URGENTES E SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.
ART. 6º AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REGULARES SERÃO RETOMADAS INTEGRALMENTE NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026.
ART. 7º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RIACHUELO/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:473D3D94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1139/2025 DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1139/2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Riachuelo/RN, nos seguintes dias:

I - 24 de dezembro de 2025 (terça-feira) - véspera de Natal;
II - 26 de dezembro de 2025 (quinta-feira) - posterior ao Natal;
III - 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) - véspera de Ano Novo.

Parágrafo único.O disposto no**caput**não se aplica aos serviços essenciais e de natureza contínua, cujo funcionamento é indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da população.

Art. 2º Consideram-se serviços essenciais e de natureza contínua, para fins do disposto neste Decreto:

I - serviços de saúde;
II - serviços de vigilância sanitária e epidemiológica;
III - serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos;
IV - serviços de segurança patrimonial;
V - plantões administrativos necessários ao funcionamento da máquina pública;
VI - outros serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal deverão adotar as providências necessárias para assegurar o funcionamento dos serviços mencionados no artigo anterior, mediante escala de plantão ou outra forma de organização adequada.

Art. 4º Os servidores públicos municipais que, em razão da natureza de suas atribuições, estiverem obrigados a prestar serviços nos dias indicados no art. 1º deste Decreto, farão jus à compensação ou ao pagamento de horas extras, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:70E753E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 331/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇAO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME PARA O BIÊNIO 2025 A 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 331/2025

Dispõe sobre a nomeaçao dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME para o biênio 2025 a 2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos da Lei Municipal nº 653/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Riachuelo para o biênio de 2025 a 2027.

Presidente: Jussara Fabiana Vicente da Silva Medeiros
Vice-Presidente: Pedro Paulino da Silva Netto

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Maria das Neves Basílio Cavalcanti Filha Avelino
Suplente: Esdras Javã da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Pedro Paulino da Silva Netto
Suplente: Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa Victor

III – Representantes Professores da Educação Básica Pública
Titular: Marilene Ambrósio da Silva
Suplente: Roberto Pegado Siqueira

IV – Representantes Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Jussara Fabiana Vicente da Silva Medeiros
Suplente: Arthur Ramon Araújo Sena

V – Representantes Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Veronica Serafim Monteiro
Suplente: Maria Cleônia de Souza

VI – Representantes Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Ana Carla Fernandes da Rocha Lima
Suplente: Akssa Marine Lira dos Santos
Titular: Maria Geovania Cardoso da Silva
Suplente: Maria Verônica Santa Rosa Belchior

VII – Representantes da Sociedade Civil
Titular: Denise Maria de Araújo
Suplente: Wilton Alexandre do Nascimento

VIII – Representantes da Rede de Ensino Privada
Titular: Valquíria Neves de Oliveira
Suplente: Maria Betânia Pinheiro da Silva Bezerra

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 19 de dezembro de 2025

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:9E8DB871

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 – PMR/RN
Processo Administrativo n° 118/2025

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal n° 1024 de 19 de janeiro de 2022, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica deste município, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.801.637/0001-02, com sede na: Rua Felipe Cortez, Nº 1539, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-150, que consistirá na: **Aquisição de material de consumo e permanente para manutenção dos serviços de atenção primária, visando suprir as necessidades dos usuários com doenças crônicas não transmissíveis de saúde da mulher com ênfase na gestação, puerpério e cuidado à saúde da mulher para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN**, no valor global de R$ 61.665,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 19 de dezembro de 2025

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:C0F11929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 03/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DO FOGO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 211/2024, 24 de outubro de 2024, que institui o Sistema Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;
CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 03/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Rio do Fogo/RN.
Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOARIA DE ARAUJO VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:B3CE0926

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 390/2025

Concede Progressão Funcional Horizontal ao servidor EDIMAR PAULINO MAIA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 384/2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Rodolfo Fernandes/RN,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **EDIMAR PAULINO MAIA**, matrícula 170084-5, ocupante do cargo de PROFESSOR a progressão funcional horizontal – passando da **classe "G"** para a **classe "H"** do **nível III**, em conformidade com o art. 7º e art. 40 da Lei Municipal nº 384/2010, em razão da aprovação em avaliação de desempenho devidamente comprovada nos autos do processo administrativo.

Art. 2º – Os efeitos financeiros da presente progressão retroagirão à data do protocolo do requerimento administrativo.

Art. 3º – Determinar à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Rodolfo Fernandes/RN, 19 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:2A224F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250105

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19110001/25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADO(A): FRANCINALDO DO NASCIMENTO JUNIOR 10587346442, CNPJ nº 46.111.055/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços configurados como pequenos reparos prediais, mediante fornecimento de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R$ 59.493,75 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de Abril de 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: Projetos/Atividades: 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 2011 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente; 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; 2021 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; 2022 - Fundo Municipal de Assistência Social; 2023 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família IGD/PBF; 2025 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS; 2028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2036 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; 2047 - Manutenção do Ensino Fundamental; 2049 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE; 2055 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE; 2060 - Manutenção da Biblioteca Pública; 2067 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; 2069 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes; 2072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Ruy Barbosa/RN, em 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:AAE5266F

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01120001/25 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 01120001/25 em favor da empresa F J DE MOURA PRODUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.447.721/0001-30, pelo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando a contratação artística da Banda "Forró Xegado" para apresentação de show musical na tradicional festa de fim de ano do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2025.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 19 de Novembro de 2025.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:D27BFEC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LISTA DAS ENTIDADES ELEITAS POR SEGMENTOS NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SANTA CRUZ/RN – BIÊNIO 2026/2027

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, por meio da Comissão Eleitoral, eleita na 94ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, nos termos da Resolução nº 159, **torna público** o resultado da eleição das Entidades e Movimentos Sociais, titulares e suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN para o biênio **2026/2027**.
A eleição ocorreu nos dias **8 e 9 de dezembro de 2025**, na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua Ferreira Chaves, nº 230, Centro, Santa Cruz/RN, **conforme relação discriminada abaixo**.

SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS:
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) – Titular
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) – Suplente
Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB) – Titular
Centro de Nefrologia Santa Rita – Suplente

SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:
Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio Grande do Norte (SOERN) – Titular ADURN – SINDICATO
Associação Santacruzense dos Agentes de Saúde (ASAS) – Titular
Sindicato Estadual de Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte (SINTEST-RN) – Suplente 1º Biênio
Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 1ª Região (CREFITO 1) – Suplente 2º Biênio
Conselho Regional de Farmácia (SINFARN) – Titular 1º Biênio/Suplente 2º Biênio
Sindicato dos Trabalhadores do Rio Grande do Norte (SINDSAÚDE-RN) – Suplente 1º Biênio/Titular 2º Biênio

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:
Representando as organizações Religiosas:
Paróquia de Santa Rita de Cássia – Titular
Terreiro de Umbanda Mestra Paulina – Suplente

Representando as Pessoas com Patologias e Pessoas com Deficiências:
Associação de Apoio as Mães Atípicas (AAMA) – Titular 1º Biênio/Suplente 2º Biênio
Associação de Surdos de Santa Cruz (ASSC) – Suplente 1º Biênio/Titular 2º Biênio

Representando as Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e Rurais:
Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Rio Grande do Norte (SINTECT/RN) – Titular
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) – Suplente

Representando as Associações de Moradores:
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Alto da Colina – Titular 1º Biênio/Suplente 2º Biênio
Associação de Moradores do DNER – Suplente 1º Biênio/Titular 2º Biênio

Representando os Movimentos Sociais e Populares Organizados:
Sociedade Amigos do Bairro Paraíso (SAMBAP) – Titular
Associação de Master Santacruzense – RN (AMASTERS/FC) – Suplente

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:0612F1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.377.382/0001-91. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens "1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114 e 115", integrante do Contrato nº 36/2025. VALOR: O valor total atualizado do contrato passará a refletir o somatório do valor originalmente contratado acrescido deste montante, permanecendo inalterado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, em estrita observância ao limite previsto no art. 124, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 36/2025, oriundo da Adesão nº 002/2025, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 18 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza/Prefeita / Pela Contratante e Itala Lidiane Guilhermino Ferreira / Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:7A3E945F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): PRASAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.555.490/0001-59. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens "117, 118, 120, 121, 123, 125, 127, 134, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 153, 154 e 156", integrante do Contrato nº 37/2025. VALOR: O valor total atualizado do contrato passará a refletir o somatório do valor originalmente contratado acrescido deste montante, permanecendo inalterado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, em estrita observância ao limite previsto no art. 124, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 37/2025, oriundo da Adesão nº 002/2025, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 19 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza/Prefeita / Pela Contratante e Diva Vanessa Nascimento e Silva / Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:081F9824

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022 – Contratante: **Município de Santa Cruz/RN.** Contratada: **FELIPE AURÉLIO PEREIRA DE PAIVA EIRELLI - ME** – CNPJ nº 26.834.801/0001-46. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 112/2022, cujo objeto é a **Contratação de uma empresa especializada para confecção fracionada de próteses dentária, com material incluso dos tipos: Total Mandibular,**

Parcial Maxilar Removível e Parcial Mandibular Removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender a demanda específica da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Vigência: De 13/09/2025 a 30/12/2025. Data da Assinatura: 10 de setembro de 2025. Ratificação: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Ana Fabrícia de Araujo Silva Rodrigues de Souza, pela Contratante; João Benício de Paiva Terceiro, pela Contratada.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:EFAD3815

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza, Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Aquisição de peças, componentes e serviços de mão de obra para de fins de revisão mecânica programada e obrigatória durante o período de garantia de fábrica do veículo AMBULÂNCIA PEUGEOT EXPERT CARGO de Placa TSS-2G15, Chassi 9V8VPFC34SA006395, Ano 2025/2025, pertencente à frota municipal. Contratada: DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.486.979/0001-09. Valor Global: R$ 2.627,19 (dois mil, seiscentos e vinte sete reais e dezenove centavos). Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2025. Assinatura: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza/Prefeita.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:105B655E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 756-2025

PORTARIA Nº 756/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, **considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pela servidora no interesse da Administração Pública**,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ½ **(meia) diária** à servidora **Maria Vitória de Lima**, matrícula nº **175**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Educação Especial**, no valor unitário de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**.

I – A diária concedida destina-se a custear despesas de viagem da cidade de **Santana do Matos/RN** à cidade de **Caicó/RN**, no dia **22 de dezembro de 2025**, para participação em **atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA)** de adolescente acolhido nas **Aldeias SOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 19 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:A0A18187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 757-2025

PORTARIA Nº 757/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, **considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pela servidora no interesse da Administração Pública**,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ½ **(meia) diária** à servidora **Maria Eduarda de Almeida**, matrícula nº **3089**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.

I – A diária concedida destina-se a custear despesas de viagem da cidade de **Santana do Matos/RN** à cidade de **Caicó/RN**, no dia **22 de dezembro de 2025**, para participação em **atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA)** de adolescente acolhido nas **Aldeias SOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 19 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:A570FCDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 758-2025

PORTARIA Nº 758/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, **considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pela servidora no interesse da Administração Pública**,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ½ **(meia) diária** à servidora **Marluce Medeiros da Cunha Neta**, matrícula nº **2570**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.

I – A diária concedida destina-se a custear despesas de viagem da cidade de **Santana do Matos/RN** à cidade de **Caicó/RN**, no dia **22 de dezembro de 2025**, para participação em **atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA)** de adolescente acolhido nas **Aldeias SOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 19 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:021AC915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 752-2025

PORTARIA Nº 752/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de indenização/restituição, ao servidor **Vemar Brito dos Santos Junior**, matrícula nº **2167**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente à participação na **capacitação de Borrifação Residual Intradomiciliar – BRI**, realizada na cidade de **Caicó/RN**, no dia **17 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3883/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9° do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 19 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:CFB755CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 753-2025

PORTARIA Nº 753/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de indenização/restituição, ao servidor **Vemar Brito dos Santos Junior**, matrícula nº **2167**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente à participação na **capacitação de Borrifação Residual Intradomiciliar – BRI**, realizada na cidade de **Caicó/RN**, no dia **18 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3884/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9° do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 19 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:76C2FFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 754-2025

PORTARIA Nº 754/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de indenização/restituição, ao servidor **Edmilson Bezerra**, matrícula nº **3262**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente à participação na **capacitação de Borrifação Residual Intradomiciliar – BRI**, realizada na cidade de **Caicó/RN**, no dia **17 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3885/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9° do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 19 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:4253FC18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 755-2025

PORTARIA Nº 755/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de indenização/restituição, ao servidor **Edmilson Bezerra**, matrícula nº **3262**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente à participação na **capacitação de Borrifação Residual Intradomiciliar – BRI**, realizada na cidade de **Caicó/RN**, no dia **18 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3886/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9° do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 19 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:FBF34E63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA FÍSICA 080/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO, por meio do Sr. MIZAEL OLIVEIRA DE SOUZA, nomeado Agente de Contratação, através da Portaria n° 017/2025, e Equipe de Apoio nomeada por meio da Portaria de Nº 027/2025, realizará DISPENSA FÍSICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.058, de 21 de fevereiro de 2024, suas alterações e demais legislação aplicáveis. Que tem como objeto: contratação de empresa para realização de show pirotécnico, na modalidade queima de fogos, na festividade cultural alusiva ao Réveillon no município de Santana do Seridó/RN. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22/12/2025 às 10:00hs e data final do envio das propostas ocorrerá até o dia 23/12/2025 às 10:00hs, enviadas para o email: dispensafisica.pmss@gmail.com ou protocolado na sala de licitação. O aviso e seus anexos estarão disponíveis na integra no endereço eletrônico: https://pmsantanadoserido.rn.gov.br.

Santana do Seridó, 19 de dezembro de 2025.

MIZAEL OLIVEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:E5E57AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA FÍSICA 081/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, por meio da Sra. JOELAINE CARLA ALVES DANTAS, nomeada Agente de Contratação, através da Portaria n° 0187/2025, e Equipe de Apoio nomeada por meio da Portaria de Nº 027/2025, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço por ITEM na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.058 e demais legislação aplicáveis. Que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação da confraternização natalina dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir no dia 22/12/2025 às 10:00h e data final do envio das propostas ocorrerá até o dia 23/12/2025 às 10:00hs, enviadas para o email: dispensafisica.pmss@gmail.com ou protocolado na sala de Licitação. O aviso e seus anexos estarão disponíveis na integra no endereço eletrônico: https://pmsantanadoserido.rn.gov.br.

Santana do Seridó, 19 de dezembro de 2025.

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:F487551C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.000 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº. 2.000 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui e regulamenta a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ DO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal Nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando o Decreto Federal Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família;

Considerando a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024 que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Considerando a Portaria MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024 que estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de

fortalecimento da gestão intersetorial do Programa, e dá outras providências;
Considerando a Portaria MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025 que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Santana do Seridó - RN e regulamentar o seu funcionamento.

Art. 2º - A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Santana do Seridó - RN é um comitê que tem por objetivo fortalecer a intersetorialidade do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito local, por meio das áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.

Parágrafo Único - O gestor titular do órgão responsável pela política de Assistência Social será o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.

Art. 3º - A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Santana do Seridó - RN é composta por representantes dos Órgãos Gestores das Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde e Educação.
I - Um representante titular da gestão municipal do Cadastro Único e seu respectivo suplente;
II - Um representante titular do Centro de Referência de Assistência Social e seu respectivo suplente;
III - Um representante titular da Política Municipal de Educação e seu respectivo suplente;
IV - Um representante titular da Política Municipal de Saúde e seu respectivo suplente.

Art. 4° - A designação e/ou substituição de membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único poderá ser efetivada por ato do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 5º - Compete à Comissão Municipal Intersetorial do Bolsa Família e do Cadastro Único de Santana do Seridó - RN:

- Promover a interlocução entre as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde, no que diz respeito à gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.

- Realizar reuniões para tratar de questões inerentes ao Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.

- Elaborar o planejamento anual intersetorial das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a serem desenvolvidas com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-M, tendo por base os resultados dos períodos de acompanhamento das condicionalidades.

- Analisar os resultados consolidados do acompanhamento das condicionalidades do PBF após o final do período de acompanhamento.

- Desenvolver ações intersetoriais entre as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação para apoiar tecnicamente e capacitar as equipes municipais que atuam na gestão e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

- Monitorar e avaliar os resultados do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nas três áreas: Assistência Social, Educação e Saúde, bem como o registro do acompanhamento do Programa Bolsa Família nos Sistemas específicos de cada área.

- Subsidiar o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com dados sobre as ações intersetoriais desenvolvidas no âmbito do Município.

Art. 6º - O gestor titular do órgão responsável pela Política de Assistência Social designará o Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Santana do Seridó - RN.

Art. 7º - A Comissão Municipal Intersetorial do Bolsa Família e do Cadastro Único de Santana do Seridó - RN reunir-se-á, ordinária e preferencialmente, uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 8º - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial serão convocadas pelo Coordenador da Comissão Intersetorial ou seu suplente.
§ 1º - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial poderão solicitar ao Coordenador da Comissão Intersetorial, agendamento de reunião, sempre que julgarem necessário.
§ 2º - Cada solicitação de reunião será analisada pelo Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial ou seu suplente.

Art. 9º - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial poderão contar com a participação de convidados dos representantes das áreas.
§ 1º - Na falta do representante titular de cada área, o respectivo suplente deverá participar das reuniões;
§ 2º - É facultada ao Gestor titular do órgão responsável pela Política de Assistência Social a participação nas reuniões intersetoriais.

Art. 10 - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial são espaços de participação de seus membros, todos com direito à voz e voto nas decisões.

Art. 11 - A pauta de reunião da Comissão Municipal Intersetorial será elaborada pela Coordenação da Comissão Municipal Intersetorial, conforme demandas e/ou sugestões de representantes das áreas.

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Municipal Intersetorial serão registradas com ata e lista de presença.

Art. 13 - A ausência do representante titular em 02 (duas) reuniões no ano, sem a adequada justificativa, acarreta o seu automático desligamento da Comissão Municipal Intersetorial.

Art. 14 - O representante desligado da Comissão Municipal Intersetorial deverá ser substituído por outro representante da área, por meio de ato normativo do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 15 - O órgão responsável pela Política de Assistência Social deve assegurar aos membros da Comissão Municipal Intersetorial o direito de participar de eventos intersetoriais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito Estadual e Nacional, com custeio de deslocamento e diárias, utilizando o recurso do Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M (IGD/PBF).

Art. 16 - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial comprometem-se a comparecer às reuniões e a acatarem as deliberações ali tomadas, norteando suas condutas pelo bom senso e o respeito mútuo e emprestando o melhor de suas capacidades para o alcance dos objetivos almejados pela Comissão, observado o disposto neste Decreto.

Art. 17 - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial comprometem-se a contribuir para o aprimoramento da gestão e execução do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no âmbito Municipal.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:7DC69F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 048/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN. **CNPJ: 08.088.247/0001-13.**

CONTRATADO: 62.555.902 KLENIVALDO JOSE DE MORAIS. CNPJ: 62.555.902/0001-41.

O valor do presente contrato é da importância de R$ 3.000,00 (três mil) reais.

OBJETO: contratação de empresa exclusiva para apresentação artística de "Klenivaldo e Banda", na programação em alusão a confraternização natalina dos servidores públicos do município de Santana do Seridó/RN, que ocorrerá no dia 27 de dezembro do ano de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº. 051/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4099/2025

Prazo de Vigência: 19/12/2025 a 18/01/2026.

Fundamento Legal da Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025.

As despesas referentes ao objeto desta contratação, correrão às contas dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2025, nas seguintes dotações:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO
CPF N° ***.290.854-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Inacia Regina da Silva Azevedo
Código Identificador:C37B0CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 049/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN. **CNPJ: 08.088.247/0001-13.**

CONTRATADO: 18.866.982 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO. CNPJ: 18.866.982/0001-64.

O valor do presente contrato é da importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO: contratação de empresa de representação exclusiva para apresentação artística de "Wellington e Banda", na programação em alusão a confraternização natalina dos servidores públicos do município de Santana do Seridó/RN, que ocorrerá no dia 27 de dezembro do ano de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº. 052/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4100/2025

Prazo de Vigência: 22/12/2025 a 21/01/2026.

Fundamento Legal da Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025.

As despesas referentes ao objeto desta contratação, correrão às contas dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2025, nas seguintes dotações:
Dotação orçamentária: 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO
CPF N° ***.290.854-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Inacia Regina da Silva Azevedo
Código Identificador:71FE20DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 0304/2025/PMSS/CD/ADM DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. º 0304/2025/PMSS/CD/ADM de 18 de dezembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, para realizar viagem a cidade de Parnamirim – RN, no dia 19 de dezembro de 2025, com a finalidade participar do Ato de Apresentação do Projeto da nova Unidade da Liga Contra o Câncer em Parnamirim e Prestação de Contas dos investimentos realizados por meio das emendas parlamentares destinadas pelo Senador Styvenson Valentim. O referido evento tem como finalidade apresentar o projeto arquitetônico e funcional da futura unidade, bem como demonstrar os resultados obtidos a partir dos investimentos já realizados. Destaca-se que a Liga Contra o Câncer é uma das referências no atendimento aos pacientes do município de Santana do Seridó, o que reforça a relevância institucional da participação, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de Nº 0304/2025/PMSS/CD/ADM de 18 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 01 (uma) diária, conforme observância nos destinos constantes da "Tabela de Diárias" que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:3C7B4E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 0305/2025/PMSS/CD/ADM DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. º 0305/2025/PMSS/CD/ADM de 18 de dezembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Secretaria Adjunta de Saúde**, para realizar viagem a cidade de Parnamirim – RN, no dia 19 de dezembro de 2025, com a finalidade participar do Ato de Apresentação do Projeto da nova Unidade da Liga Contra o Câncer em Parnamirim e Prestação de Contas dos investimentos realizados por meio das emendas parlamentares destinadas pelo Senador Styvenson Valentim. O referido evento tem como finalidade apresentar o projeto arquitetônico e funcional da futura unidade, bem como demonstrar os resultados obtidos a partir dos investimentos já realizados. Destaca-se que a Liga Contra o Câncer é uma das referências no atendimento aos pacientes do município de Santana do Seridó, o que reforça a relevância institucional da participação, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de Nº 0305/2025/PMSS/CD/ADM de 18 de dezembro de 2025.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 01 (uma) diária, conforme observância nos destinos constantes da "Tabela de Diárias" que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:6F5AD45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0385/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0385/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Santana do Seridó/RN será composta por representantes dos Órgãos Gestores das Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme segue:

I – 01 (um) representante titular da Gestão Municipal do Cadastro Único e seu respectivo suplente:
a) Titular: Nitelma dos Santos Azevedo
b) Suplente: Ana Luzia da Costa Souza Fernandes

II – 01 (um) representante titular do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e seu respectivo suplente:
a) Titular: Simone Gomes de Oliveira
b) Suplente: Ana Paula de Almeida Costa Bezerra

III – 01 (um) representante titular da Política Municipal de Educação e seu respectivo suplente:
a) Titular: Vitória Regina Bezerra dos Santos
b) Suplente: Maria Izabel Santos Cabral

IV – 01 (um) representante titular da Política Municipal de Saúde e seu respectivo suplente:
a) Titular: Fábio Leonardo de Macedo
b) Suplente: Geane Oliveira de Azevedo

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:E62E3340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Nos autos do Processo Administrativo nº 4200/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 53/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa de representação exclusiva para apresentação artística de " SOLANGE SILVA", na programação em alusão as festividades do Réveillon do Município de Santana do Seridó/RN., que ocorrerá no dia 31 de dezembro do ano de 2025, em Praça Pública, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso V do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação da empresa: C A DE SOUZA PRODUÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob n° 29.627.818/0001-10, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a presente contratação será satisfeita nas seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Santana do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:5ECAE6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Nos autos do Processo Administrativo nº 4201/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa de representação exclusiva para apresentação artística de " EVAN E FORRÓ DO NAMORO", na programação em alusão as festividades do Réveillon do Município de Santana do Seridó/RN., que ocorrerá no dia 31 de dezembro do ano de 2025, em Praça Pública, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso V do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação da empresa: INGRIDY IASMIN SILVA BORGES, inscrita no CNPJ sob n° 51.478.417/0001-03, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a presente contratação será satisfeita nas seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Santana do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:C5E9C92B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SANTO ANTÔNIO/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do quadriênio 2026/2029 do Município de Santo Antônio/RN pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio-RN, Estado do Rio Grande do Norte, CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 1.735 de 2025, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025 e registrada em Ata de nº 012/2025.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em especial o inciso III do art. 30;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, em especial o inciso II do art. 52 que estabelece os requisitos mínimos para que os Estados, o Distrito Federal e os municípios recebam recursos referentes ao cofinanciamento federal.

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião do CMAS, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio/RN, 18 de dezembro de 2025.

ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D055BA74

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SANTO ANTÔNIO/RN - ATA N º 012/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Santo Antônio/RN, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocada por meio do Edital nº 010/2025, com a finalidade de apresentação, deliberação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social. A reunião foi presidida pela Presidente do CMAS, Senhora Ana Paula da Silva Araújo, que iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos(as) conselheiros(as) presentes, destacando a importância do momento para o fortalecimento da Política de Assistência Social no município. Em seguida, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, conforme lista de frequência anexa. Dando continuidade, foi apresentada aos(as) conselheiros(as) a versão do Plano Municipal de Assistência Social, contendo o diagnóstico socioassistencial, os objetivos, diretrizes, ações, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e o planejamento para o período de vigência do Plano, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Após a apresentação, o Plano foi colocado em discussão, oportunidade em que os(as) conselheiros(as) puderam esclarecer dúvidas, apresentar sugestões e contribuições. Encerradas as discussões, o Plano Municipal de Assistência Social foi submetido à deliberação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos(as) e encerrou a reunião. Para constar, eu, Ana Cristina Teixeira do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais conselheiros(as) presentes.

Santo Antônio/RN, 18 de dezembro de 2025.

ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2094605C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80.
CONTRATADO: FOCO GEOSOLUCOES LTDA.
CNPJ: 18.209.951/0001 - 30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em topografia e georreferenciamento para execução de levantamentos planialtimétricos georreferenciados completos de áreas pertencentes ao Município de São Bento do Norte/RN, devidamente limpas e sem vegetação que interfira no processo de medição, visando atender demandas técnicas e institucionais de interesse público municipal.

VALOR GLOBAL: R$: 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

BASE LEGAL: Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:B44928E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025.

PROCESSO N° 042/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80.
CONTRATADA: FOCO GEOSOLUCOES LTDA.
CNPJ: 18.209.951/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em topografia e georreferenciamento para execução de levantamentos planialtimétricos georreferenciados completos de áreas pertencentes ao Município de São Bento do Norte/RN, devidamente limpas e sem vegetação que interfira no processo de medição, visando atender demandas técnicas e institucionais de interesse público municipal.

VALOR GLOBAL R$: 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS; **Função:** 15 – URBANISMO; **Sub- Função:** 451– INFRAESTRUTURA URBANA; **Projeto Atividade:** 2019– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **Fonte de Recursos**: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/03/2026.

São Bento do Norte/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito
Contratante

DAYVISON BRUNO CORDEIRO DE PAIVA
Representante Legal.
Contratada

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:58A7DDCD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 639, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo às boas práticas de alfabetização, leitura e escrita, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de São Bento do Norte/RN, com a finalidade de apoiar a política de alfabetização e ações do Plano de Trabalho Anual – PTA da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de São Bento do Norte/RN, o Programa de Incentivo às boas práticas de alfabetização, leitura e escrita, com a finalidade de apoiar a política de alfabetização e ações do Plano de Trabalho Anual – PTA da Secretaria Municipal de Educação, destinada a reconhecer, valorizar e premiar professores que desenvolvam práticas pedagógicas eficazes na promoção da leitura, escrita e fluência leitora nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Art. 2º O incentivo de que trata esta Lei tem como objetivos:
I – Estimular a adoção de metodologias pedagógicas inovadoras e eficientes voltadas à alfabetização e ao letramento;
II – Valorizar os profissionais da educação pelo desempenho e dedicação no processo de ensino-aprendizagem;
III – Promover a melhoria dos indicadores educacionais do município no que se refere à leitura e escrita;
IV – Incentivar a formação de leitores críticos e autônomos desde os primeiros anos escolares.

CAPÍTULO II - DAS BOAS PRÁTICAS E ELEGIBILIDADE
Art. 3º Serão consideradas boas práticas aquelas ações pedagógicas:
I – Desenvolvidas por professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
II – Direcionadas ao fortalecimento da leitura, escrita e fluência leitora, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
III – Cujos resultados demonstrem impacto positivo na aprendizagem dos estudantes, com base em avaliações oficiais e diagnósticas.

Art. 4º Poderão participar da premiação os professores que:
I – Estiverem em efetivo exercício nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), na base comum curricular;
II – Estiverem vinculados a escolas públicas da Rede Municipal de São Bento do Norte/RN;
III – Participarem das formações continuadas do Programa de Avaliação da Alfabetização (Pró-Alfa);

IV – Realizarem e enviarem, nos prazos estipulados, as atividades diagnósticas de linguagem escrita e os resultados das avaliações previstas.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição no programa será realizada de forma gratuita, exclusivamente por meio eletrônico, conforme endereço e prazos definidos em edital publicado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º Cada professor poderá inscrever apenas uma turma, desde que preenchidos os critérios estabelecidos no edital.

§2º A inscrição implica a aceitação integral das disposições previstas nesta Lei e nos regulamentos complementares.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 6º A seleção dos professores beneficiados será realizada por comissão especialmente designada através de portaria pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que considerará os seguintes critérios:

I – Evolução dos estudantes nos níveis de leitura e escrita, verificada por meio das avaliações diagnósticas e dos resultados nas plataformas CAED e PARC;

II – Clareza na articulação entre os objetivos pedagógicos e as competências da BNCC;

III – Participação efetiva nas formações do Pró-Alfa e envio regular de resultados;

IV – Protagonismo estudantil nas atividades propostas e impacto positivo na aprendizagem;

V – Relevância, originalidade e aplicabilidade das práticas pedagógicas adotadas.

Art. 7º A comissão de avaliação será soberana em suas decisões, não cabendo recursos administrativos contra o resultado final.

CAPÍTULO V – DO BENEFÍCIO

Art. 8º Serão beneficiados os professores com maior destaque por ano escolar, conforme meta/ação do Plano de Trabalho Anual – PTA, da Secretaria Municipal de Educação:

I – Professor de 2º ao 5 º ano cuja turma atingir 90% nas Avaliações do CAED Ciclos I, II e III, com inclusão na plataforma PARC nos 2º anos, farão jus ao incentivo no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

II – Professor de 2º ao 5 º ano cuja turma atingir 80% nas Avaliações do CAED Ciclos I, II e III, com inclusão na plataforma PARC nos 2º anos, farão jus ao incentivo, perceberão benefício no valor de R$ 1.000,00 (mil reais);

III – Professor de 2º ao 5 º ano cuja turma atingir 70% nas Avaliações do CAED Ciclos I, II e III, com inclusão na plataforma PARC nos 2º anos, farão jus ao incentivo perceberão benefício no valor de R$ 800,00 (oitocentos);

IV - Professor de 1º ano cuja turma atingir 90% nas Avaliações do CAED Ciclos I, II e III, farão jus ao incentivo no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

V - Professor de 1º ano cuja turma atingir 80% nas Avaliações do CAED Ciclos I, II e III, farão jus ao incentivo, perceberão benefício no valor de R$ 1.000,00 (mil reais);

VI - Professor de 1º ano cuja turma atingir 70% nas Avaliações do CAED Ciclos I, II e III, farão jus ao incentivo perceberão benefício no valor de R$ 800,00 (oitocentos);

Art. 9º Os resultados serão divulgados em evento público presencial promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com menção honrosa aos docentes selecionados, além de divulgação em canais oficiais e redes sociais.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 10º O incentivo financeiro instituído por esta Lei será classificado: Poder/Unidade - 02.006 - Secretaria Municipal de Educação, Função -12 - Educação, Subfunção - 122 - Administração Geral, Programa - 1036 - Educação de Qualidade, Ação - 2066 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação na natureza da despesa 3.3.90.31 – Premiações, de acordo com a Tabela de Natureza da Despesa da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

§ 1º O pagamento será custeado com a fonte de recursos: 1.500.1001: Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos.

§ 2º O incentivo terá caráter eventual e não permanente, não se incorporará à remuneração do servidor, não servirá de base para o cálculo de outras vantagens e não gerará direito adquirido para exercícios futuros, ficando a publicação de edital, em cada exercício, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º Quando necessário, poderão ser efetuadas suplementações das Dotações Orçamentárias correspondentes, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, por meio de edital próprio, os procedimentos complementares à execução desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do exercício letivo de 2025.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 10 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:5341AE4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel Nº. 0012811/2025, firmado em 17 de dezembro de 2025; **Origem**: Inexigibilidade de Licitação N°. 028/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante**: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ N°. 08.160.467/0001-00; **Contratado**: Marideli Alves de Campos, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 010.916.594-27; **Objeto**: Locação de imóvel urbano, do tipo residencial, construído em estrutura de concreto armado, com 96,10 m² de área total de construção, composto por 03 (três) quartos, sala, cozinha, área de serviço e banheiro, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; **Valor mensal**: R$ 700,00 (setecentos reais); **Adequação Orçamentária** Sec. Mun. de Educação - 06.001; Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educ. – 2029; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36; Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – 15001001; **Vigência**: 18 de fevereiro de 2025; **Signatários**: Pelo **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pelo **Contratado** – Marideli Alves de Campos, Representante Legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:2331DB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 313/2025 – SME

PORTARIA Nº 313/2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 001/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 001/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Bento do Trairi/RN, 19 de dezembro de 2025.

JULIANA PATRÍCIA OLIVEIRA PESSOA DANTAS
Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:FE93FE9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 039/2025

O Município de São Fernando/RN, por meio do seu Agente de Contratação devidamente constituído, torna público que que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação de serviços contínuos e especializados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em diversas funções essenciais para a manutenção das estruturas públicas do município estará suspensa para sua realização às 10h00 do dia 22/12/2025. O edital e seus anexos serão retificados e a licitação republicada. São Fernando/RN 19/12/2025

MISAC ROBSON FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:8A2B117A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 E Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO, ESTADO DO RIO GRANDO DO NORTE, de um lado, representado pelo seu Prefeito Constitucional, senhor GENILSON MEDEIROS MAIA, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 735.760, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 455.474.244-04, residente e domiciliado à Avenida Capitão José Inácio, n.º 576, Vital Galdino, São Fernando/RN, por intermédio de seu representante legal, e a empresa **MIX VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.000.049/0001-00**, resolvem formalizar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fundamento no **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o **cancelamento consensual** das **Atas de Registro de Preços nº 002/2025 e nº 027/2025**, decorrentes da **Licitação nº 001/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O cancelamento das Atas ocorre nos termos do **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza o cancelamento do registro de preços por iniciativa da Administração ou a pedido do fornecedor, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O cancelamento das Atas decorre de razões de interesse público e conveniência administrativa, devidamente motivadas no processo administrativo correspondente, não subsistindo a necessidade de manutenção dos registros de preços vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE PENALIDADES
O presente cancelamento é realizado de forma **amigável e consensual**, não implicando aplicação de sanções administrativas à empresa registrada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES
As partes reconhecem que **existem pendências decorrentes de fornecimentos regularmente realizados** no âmbito das Atas de Registro de Preços ora canceladas.

A Administração Pública compromete-se a promover a devida liquidação e quitação dos valores correspondentes, desde que devidamente comprovados, atestados e processados conforme a legislação vigente, observando-se os trâmites administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis.

O presente cancelamento não prejudica o direito da empresa ao recebimento dos valores devidos, tampouco exime a Administração do cumprimento das obrigações financeiras assumidas até a data do efetivo cancelamento das Atas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE
Este Termo será devidamente publicado no meio oficial do Município, em observância aos princípios da transparência e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN 19 de Dezembro de 2025

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

MIX VARIEDADES LTDA
Ciente

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:9D92B840

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO, ESTADO DO RIO GRANDO DO NORTE, de um lado, representado pelo seu Prefeito Constitucional, senhor GENILSON MEDEIROS MAIA, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 735.760, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 455.474.244-04, residente e domiciliado à Avenida Capitão José Inácio, n.º 576, Vital Galdino, São Fernando/RN, com fulcro no artigo 138, c/c o inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e do outro lado a empresa de MIX VARIEDADES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 18.000.049/0001-00, decide RESCINDIR de forma amigável o Contrato Administrativo do Processo/PMSF/RN n.º 2025.01.0007 decorrente da Pregão Eletrônico Nº 001/2025, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente distrato tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL, sem justificativa expressa.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 138 da Lei Federal n. º 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO
Esta rescisão opera seus efeitos a partir de sua assinatura, tendo a empresa Contratada ciência da extinção do referido contrato do fornecimento de gêneros alimentícios, ou seja, somente com direito de receber pelos alimentos fornecidos que foram atestados pelo gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município responsável pelo Distrato fará a sua publicação conforme previsão constante no art. 94 da Lei Federal n. º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN, para dirimir as questões oriundas deste Distrato.

E estando estabelecido o presente distrato, para que surta todos os efeitos de direito, o representante do Município responsável pelo Distrato assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN 19/12/2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

MIX VARIEDADES LTDA
Ciente

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:30706A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0910 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0910 - FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)		
Valor total em R$	70,00 (SETENTA REAIS)		
Destino	CURRAIS NOVOS RN		
Data da concessão	18 DE DEZEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	19 DE DEZEMBRO DE 2025	Saída/origem	**06HS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	**16:30 H DO 19 DE DEZEMBRO DE 2025**
Beneficiário	MISAEL ROBSON DE ARAÚJO		
CPF n.°	061.745.964-94		
Cargo e/ou Função	COORDENADOR MUNICIPAL DE SAUDE		

***Finalidade*: ACOMPANHAR A PACIENTE FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PARA UMA CONSULTA ESPECIALIZADA E EXAMES NA CLINICA HUMANITARE, LOCALIZADO R. CIPRIANO PINHEIRO GALVÃO, 212 - MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS - RN NO DIA 19 DE DEZEMBRO 2025.**

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:731F40E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0911 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0911 - FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;

CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)		
Valor total em R$	60,00 (SESSENTA REAIS)		
Destino	NATAL RN		
Data da concessão	18 DE DEZEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	19 DE DEZEMBRO DE 2025	Saída/origem	03H DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	20 H DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Beneficiário	FRANCIVAN ALVES DE OLIVEIRA		
CPF n.°	075.782.834-56		
Cargo e/ou Função	MOTORISTA		

Finalidade: TRANSPORTAR A PACIENTE KAUANNY KELLY DE ARAUJO CARDOSO PARA REALIZAR CONSULTA MEDICA NA CLINICA NUCLEAR DE NATAL, LOCALIZADO AV. AFONSO PENA 1101 TIROL – NATAL RN , NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A5DA7F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 355/2025

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 19 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:B7C9FFA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.223/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores, recarga e manutenção, placas de sinalização de emergência e demais acessórios para uso nas edificações públicas pertencentes ao município de São José de Mipibu/RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, representada por sua Agente de Contratação designada pela Portaria 381/2025, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de janeiro de 2026, as 10:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores, recarga e manutenção, placas de sinalização de emergência e demais acessórios para uso nas edificações públicas pertencentes ao município de São José de Mipibu/RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial da Prefeitura Municipal, do Portal de Compras Públicas, e as propostas comerciais serão recebidas a partir das **10h00min** do dia **23/12/2025** até as **10h00min** do dia **07/01/2026**, por meio do endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. São José de Mipibu/RN, 17 de dezembro de 2025.

ARIALDA HELENA DO CARMO MARTINS -
Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria Nº 381/2025

Publicado por:
Gabriel do Carmo Martins
Código Identificador:D2A3E62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.345/2025

OBJETO: Contratação futura de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Saneantes, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Geraldo de Souza – UPA 24H, Centro de Referência Carlos Berckman, Equipe Multi Disciplinar – EMULTI, Centro Especializado em Odontologia – CEO, da Secretária Municipal de Saúde no Município de São José de Mipibu/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PERP Nº 23/2025

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do Processo Licitatórios acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente Processo de Licitação em favor das empresas vencedoras: **Lifefarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalar Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.452/0001-75 com sede na Rua Tenente Benedito Pereira, 402 – Petrópolis – Natal/RN - CEP: 59.012-290 - Telefone: (84) 98794-5319, **Email: Lifefarma.comercial@gmail.com,** neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor Arnaldo Bezerra da Costa, inscrito no CPF sob o nº 379.358.104-78 e portador da Carteira de Identidade nº 702.044-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13 e 14 com o valor total de RS 348.249,60 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **RN Hospitalar Atacadista Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.140/0001-01 com sede na Rua dos Potiguares, 2332 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN - CEP: 59.062-280 - Telefone: (84) 3213-2020-4173 e 99668-3999, **Email: rnhospitalar@gmail.com,** neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Senhora Julane Mirelli Souza da Silva Lopes, inscrita no CPF sob o nº 029.773.554-30 e portadora da Carteira de Identidade nº 001.491.605-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos

itens 06 e 10 com o valor total de RS 29.635,20 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos); e **Cirufarma Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09 com sede na Rua Presidente Quaresma, 1105 e 1001 - Lagoa Seca – Natal/RN - CEP: 59.031-150 - Telefone: (84) 3213-6146, **Email:cirufarmalicitacoes@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Vicente de Paulo Avelino Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 105.939.694-72 e portador da Carteira de Identidade nº 241.645-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, no item 09 com o valor total de RS 4.272,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 382.156,80 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). São José de Mipibu/RN, 03 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO –
Secretário Geral do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PERP Nº 23/2025

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do Processo Licitatórios acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município, HOMOLOGAMOS o presente Processo de Licitação em favor das empresas, a seguir descritas: **Lifefarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalar Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.452/0001-75 com sede na Rua Tenente Benedito Pereira, 402 – Petrópolis – Natal/RN - CEP: 59.012-290 - Telefone: (84) 98794-5319, **Email: Lifefarma.comercial@gmail.com,** neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor Arnaldo Bezerra da Costa, inscrito no CPF sob o nº 379.358.104-78 e portador da Carteira de Identidade nº 702.044-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13 e 14 com o valor total de RS 348.249,60 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **RN Hospitalar Atacadista Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.140/0001-01 com sede na Rua dos Potiguares, 2332 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN - CEP: 59.062-280 - Telefone: (84) 3213-2020-4173 e 99668-3999, **Email: rnhospitalar@gmail.com,** neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Senhora Julane Mirelli Souza da Silva Lopes, inscrita no CPF sob o nº 029.773.554-30 e portadora da Carteira de Identidade nº 001.491.605-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 06 e 10 com o valor total de RS 29.635,20 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos); e **Cirufarma Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09 com sede na Rua Presidente Quaresma, 1105 e 1001 - Lagoa Seca – Natal/RN - CEP: 59.031-150 - Telefone: (84) 3213-6146, **Email:cirufarmalicitacoes@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Vicente de Paulo Avelino Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 105.939.694-72 e portador da Carteira de Identidade nº 241.645-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, no item 09 com o valor total de RS 4.272,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 382.156,80 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). São José de Mipibu/RN, 03 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO –
Secretário Geral do Município.

EXTRATO DA ARP – PERP Nº 23/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.
CONTRATADAS: **Lifefarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalar Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.452/0001-75 com sede na Rua Tenente Benedito Pereira, 402 – Petrópolis – Natal/RN - CEP: 59.012-290 - Telefone: (84) 98794-5319, **Email: Lifefarma.comercial@gmail.com,** neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor Arnaldo Bezerra da Costa, inscrito no CPF sob o nº 379.358.104-78 e portador da Carteira de Identidade nº 702.044-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13 e 14 com o valor total de RS 348.249,60 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **RN Hospitalar Atacadista Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.140/0001-01 com sede na Rua dos Potiguares, 2332 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN - CEP: 59.062-280 - Telefone: (84) 3213-2020-4173 e 99668-3999, **Email: rnhospitalar@gmail.com,** neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Senhora Julane Mirelli Souza da Silva Lopes, inscrita no CPF sob o nº 029.773.554-30 e portadora da Carteira de Identidade nº 001.491.605-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 06 e 10 com o valor total de RS 29.635,20 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos); e **Cirufarma Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09 com sede na Rua Presidente Quaresma, 1105 e 1001 - Lagoa Seca – Natal/RN - CEP: 59.031-150 - Telefone: (84) 3213-6146, **Email:cirufarmalicitacoes@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Vicente de Paulo Avelino Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 105.939.694-72 e portador da Carteira de Identidade nº 241.645-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, no item 09 com o valor total de RS 4.272,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais). OBJETO: Contratação futura de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Saneantes, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Geraldo de Souza – UPA 24H, Centro de Referência Carlos Berckman, Equipe Multi Disciplinar – EMULTI, Centro Especializado em Odontologia – CEO, da Secretária Municipal de Saúde no Município de São José de Mipibu/RN; **Valor Global:** R$ 382.156,80 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos);RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente licitação, no presente exercício, correrão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2025. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **Processo Licitatório/Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2025**. ASSINATURAS: Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e Arnaldo Bezerra da Costa, Julane Mirelli Souza da Silva Lopes e Vicente de Paulo Avelino Sobrinho – p/Contratadas. DATA: São José de Mipibu/RN, 15 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO –
Secretário Geral do Município.

Publicado por:
Gabriel do Carmo Martins
Código Identificador:83531B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6358/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação futura de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Medicamentos Anti-Hipertensivos, destinados às Unidades de Saúde e aos seus usuários, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PERP Nº 24/2025

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do Processo Licitatórios acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente Processo de Licitação em favor das empresas vencedoras: **RN Hospitalar Atacadista Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.140/0001-01 com sede na Rua dos Potiguares, 2332 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN - CEP: 59.062-280 - Telefone: (84) 3213-2020-4173 e 99668-3999, **Email: rnhospitalar@gmail.com,** neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Senhora Julane Mirelli Souza da Silva Lopes, inscrita no CPF sob o nº 029.773.554-30 e portadora da Carteira de Identidade nº 001.491.605-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 01, 07, 17, 19, 22 e 23 com o valor total de RS 40.430,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Trinta Reais); **Cirufarma Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09 com sede na Rua Presidente Quaresma, 1105 e 1001 - Lagoa Seca – Natal/RN - CEP: 59.031-150 - Telefone: (84) 3213-6146, **Email:cirufarmalicitacoes@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Vicente de Paulo Avelino Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 105.939.694-72 e portador da Carteira de Identidade nº 241.645-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 02, 03, 04, 08, 09, 11, 14 e 15, com o valor total de RS 40.950,00 (Quarenta Mil Novecentos e Cinquenta

Reais); **Cactos Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.591.738/0001-10, com sede na Rua Pará, 261 - Neópolis – Natal/RN – CEP: 59080-160 - Telefone: (84) 98145-8081, **Email: distribuidoracactos@gmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Elison Antônio de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 010.238.214-00 e portador da Carteira de Identidade nº 001.621.312-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 05, 10, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 24 e 25, com o valor total de RS 60.970,00 (Sessenta Mil Novecentos e Setenta Reais); **e Vital Saúde Distribuidora Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.611.020/0001-74, com sede na Luiz de Queiroz Leite, S/N - Sobreira - Afogados da Ingazeira/PE - CEP 56.800-000 - Telefone: (87) 99632-7707, **Email: vitalsaudedistribuidora@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Clayton de Freitas Moreno, inscrito no CPF sob o nº 322.621.548-56 e portador da Carteira de Identidade nº 28.784.399-3-SSP/SP, cuja proposta foi vencedora do certame, no item 06, com o valor total de RS 3.900,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Trinta Reais); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 146.250,00 (Cento Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais). São José de Mipibu/RN, 11 de dezembro de 2025. Maurício José Gomes de Melo - Secretário Geral do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PERP Nº 24/2025

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do Processo Licitatórios acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município, HOMOLOGAMOS o presente Processo de Licitação em favor das empresas, a seguir descritas: **RN Hospitalar Atacadista Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.140/0001-01 com sede na Rua dos Potiguares, 2332 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN - CEP: 59.062-280 - Telefone: (84) 3213-2020-4173 e 99668-3999, **Email: rnhospitalar@gmail.com,** neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Senhora Julane Mirelli Souza da Silva Lopes, inscrita no CPF sob o nº 029.773.554-30 e portadora da Carteira de Identidade nº 001.491.605-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 01, 07, 17, 19, 22 e 23 com o valor total de RS 40.430,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Trinta Reais); **Cirufarma Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09 com sede na Rua Presidente Quaresma, 1105 e 1001 - Lagoa Seca – Natal/RN - CEP: 59.031-150 - Telefone: (84) 3213-6146, **Email:cirufarmalicitacoes@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Vicente de Paulo Avelino Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 105.939.694-72 e portador da Carteira de Identidade nº 241.645-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 02, 03, 04, 08, 09, 11, 14 e 15, com o valor total de RS 40.950,00 (Quarenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais); **Cactos Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.591.738/0001-10, com sede na Rua Pará, 261 - Neópolis – Natal/RN – CEP: 59080-160 - Telefone: (84) 98145-8081, **Email: distribuidoracactos@gmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Elison Antônio de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 010.238.214-00 e portador da Carteira de Identidade nº 001.621.312-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 05, 10, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 24 e 25, com o valor total de RS 60.970,00 (Sessenta Mil Novecentos e Setenta Reais); **e Vital Saúde Distribuidora Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.611.020/0001-74, com sede na Luiz de Queiroz Leite, S/N - Sobreira - Afogados da Ingazeira/PE - CEP 56.800-000 - Telefone: (87) 99632-7707, **Email: vitalsaudedistribuidora@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Clayton de Freitas Moreno, inscrito no CPF sob o nº 322.621.548-56 e portador da Carteira de Identidade nº 28.784.399-3-SSP/SP, cuja proposta foi vencedora do certame, no item 06, com o valor total de RS 3.900,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Trinta Reais); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 146.250,00 (Cento Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais). São José de Mipibu/RN, 11 de dezembro de 2025. Maurício José Gomes de Melo - Secretário Geral do Município.

EXTRATO DA ARP – PERP Nº 24/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.

CONTRATADAS: **RN Hospitalar Atacadista Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.140/0001-01 com sede na Rua dos Potiguares, 2332 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN - CEP: 59.062-280 - Telefone: (84) 3213-2020-4173 e 99668-3999, **Email: rnhospitalar@gmail.com,** neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Senhora Julane Mirelli Souza da Silva Lopes, inscrita no CPF sob o nº 029.773.554-30 e portadora da Carteira de Identidade nº 001.491.605-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 01, 07, 17, 19, 22 e 23 com o valor total de RS 40.430,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Trinta Reais); **Cirufarma Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09 com sede na Rua Presidente Quaresma, 1105 e 1001 - Lagoa Seca – Natal/RN - CEP: 59.031-150 - Telefone: (84) 3213-6146, **Email:cirufarmalicitacoes@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Vicente de Paulo Avelino Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 105.939.694-72 e portador da Carteira de Identidade nº 241.645-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 02, 03, 04, 08, 09, 11, 14 e 15, com o valor total de RS 40.950,00 (Quarenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais); **Cactos Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.591.738/0001-10, com sede na Rua Pará, 261 - Neópolis – Natal/RN – CEP: 59080-160 - Telefone: (84) 98145-8081, **Email: distribuidoracactos@gmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Elison Antônio de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 010.238.214-00 e portador da Carteira de Identidade nº 001.621.312-SSP/RN, cuja proposta foi vencedora do certame, nos itens 05, 10, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 24 e 25, com o valor total de RS 60.970,00 (Sessenta Mil Novecentos e Setenta Reais); **e Vital Saúde Distribuidora Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.611.020/0001-74, com sede na Luiz de Queiroz Leite, S/N - Sobreira - Afogados da Ingazeira/PE - CEP 56.800-000 - Telefone: (87) 99632-7707, **Email: vitalsaudedistribuidora@hotmail.com,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Clayton de Freitas Moreno, inscrito no CPF sob o nº 322.621.548-56 e portador da Carteira de Identidade nº 28.784.399-3-SSP/SP, cuja proposta foi vencedora do certame, no item 06, com o valor total de RS 3.900,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Trinta Reais); OBJETO: Contratação futura de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Medicamentos Anti-Hipertensivos, destinados às Unidades de Saúde e aos seus usuários, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu/RN; **Valor Global:** R$ 146.250,00 (Cento Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais);RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente licitação, no presente exercício, correrão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2025. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **Processo Licitatório/Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2025**. ASSINATURAS: Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e Julane Mirelli Souza da Silva Lopes, Vicente de Paulo Avelino Sobrinho, Elison Antônio de Azevedo e Clayton de Freitas Moreno – p/Contratadas. DATA: São José de Mipibu/RN, 16 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Secretário Geral do Município.

Publicado por:
Gabriel do Carmo Martins
Código Identificador:A637D6A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4687/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) Conjuntos Motor-Bombas (centrífuga) 50cv, monoestágio trifásico, Hman = 61 a 81mca e Q= 170 a 80 m³/h, destinadas à captação de água em lagoa localizada no Município de São José de Mipibu/RN, visando garantir o pleno funcionamento do Sistema Hídrico da localidade, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PERP Nº 25/2025

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do Processo Licitatórios acima identificado, em

particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente Processo de Licitação em favor da empresa vencedora: **Comercial Vanguardeira Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, situada na Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – Fortaleza – Blumenau/SC - CEP: 89.055-200 - Telefone: (47) 3232-1221, **E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Edson Camilo, inscrito no CPF sob o nº 039.334.289-12 e portador da Carteira de Identidade nº 3.964.332-SSP/SC, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para o item licitado, totalizando um valor de RS 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). São José de Mipibu/RN, 11 de dezembro de 2025. Maurício José Gomes de Melo - Secretário Geral do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO– PERP Nº 25/2025

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do Processo Licitatórios acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município, HOMOLOGAMOS o presente Processo de Licitação em favor da empresa, a seguir descrita: **Comercial Vanguardeira Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, situada na Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – Fortaleza – Blumenau/SC - CEP: 89.055-200 - Telefone: (47) 3232-1221, **E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Edson Camilo, inscrito no CPF sob o nº 039.334.289-12 e portador da Carteira de Identidade nº 3.964.332-SSP/SC, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para o item licitado, totalizando um valor de RS 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). São José de Mipibu/RN, 11 de dezembro de 2025. Maurício José Gomes de Melo - Secretário Geral do Município.

EXTRATO DA ARP – PERP Nº 25/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN. CONTRATADA: **Comercial Vanguardeira Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, situada na Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – Fortaleza – Blumenau/SC - CEP: 89.055-200 - Telefone: (47) 3232-1221, **E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br,** neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Edson Camilo, inscrito no CPF sob o nº 039.334.289-12 e portador da Carteira de Identidade nº 3.964.332-SSP/SC: OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) Conjuntos Motor-Bombas (centrífuga) 50cv, monoestágio trifásico, Hman = 61 a 81mca e Q= 170 a 80 m³/h, destinadas à captação de água em lagoa localizada no Município de São José de Mipibu/RN, visando garantir o pleno funcionamento do Sistema Hídrico da localidade, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: RS 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente; RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente licitação, no presente exercício, correrão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2025. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **Processo Licitatório/Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2025**. ASSINATURAS: Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e Edson Camilo – p/Contratada. DATA: São José de Mipibu/RN, 18 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Secretário Geral do Município.

Publicado por:
Gabriel do Carmo Martins
Código Identificador:EF7B35C2

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO DE LOCAÇÃO

CONTRATADO	OBJETO
MARGARETE LOPES DA SILVA CALLYNA DA SILVA MEDEIROS BRUNO HENRIQUE DA SILVA LEAL CLAUDETE FERREIRA DA SILVA VALDEMAR BARBOSA DA TRINDADE ANA CRISTINA DE LIMA SILVA SEBASTIANA TORRES DA CRUZ CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FRANCINETE PEDRO DA SILVA FRANCISCA JOSÉ BEZERRA ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU PARÓQUIA DE SANT'ANA E SÃO JOAQUIM MARLUCE HOLANDA DA SILVA MARIA NATIVA DIAS LIMA ANTONIO AMANCIO DA SILVA NETO FRANCISCO GLEISON DA SILVA MARLUCE FIRMINO DA CRUZ JOSÉ FÁBIO MOREIRA FRANCISCO IVANILDO ALVES DE MELO LIANE SOBRAL SALES DANTAS VICTO LUIZ GONÇALVES SARMENTO SEVERINA FRANCISCA DANTAS DE PAIVA IVAN BATISTA DA SILVA LEANDRO DE SOUZA LIMA CALLYNA DA SILVA MEDEIROS ROSENILSON CARLOS DE SOUZA LETICIA CARVALHO DOS SANTOS BARTOLOMEU FAGUNDES DE SOUZA CÍCERO DAMASCO DIAS ADEMAR DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO FILHO JOSÉ AUGUSTO MATIAS FILHO WLADEMIR DE OLIVEIRA JANDSON MAIRO DOS SANTOS CUNHA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DO AMARAL	O presente Aditivo objetiva prorrogação de mais 12(doze) meses do prazo de vigência, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 17 de dezembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Willíany da Silva
Código Identificador:F1182B98

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –IN 63/2025

CONTRATADO	OBJETO
ROSINEIDE DE MELO GOMES	O presente Aditivo objetiva prorrogação de mais 08(oito) meses do prazo de execução, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 17 de dezembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Willíany da Silva
Código Identificador:33338FB2

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A E

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas vencedoras:
MOVEIS J.B. INDUST. COM. LTDA - CNPJ: 02.464.845/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 23, 66; totalizando o valor de **R$ 1.066.000,00 (um milhão, sessenta e seis mil reais)**.
COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETROD. E INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 40.761.843/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 19, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 45, 57, 58, 60, 69, 70, 71, 73, 77, 80, 81; totalizando o valor de **R$ 3.328.813,50 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)**.
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI- CNPJ: 36.521.392/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 40, 63; totalizando o valor de **R$ 69.259,10 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**.
GHPS BARRETO - ME- CNPJ: 27.103.616/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 72; totalizando o valor de **R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA- CNPJ: 30.231.212/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 64, 65, 67, 68, 78, 79; totalizando o valor de **R$ 1.672.135,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais)**.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA- CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 4, 20, 24, 35, 48, 49, 82; totalizando o valor de **R$ 1.239.900,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos reais)**.
MICROFORT INFORMATICA LTDA- CNPJ: 24.675.507/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 51; totalizando o valor de **R$ 22.480,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitentareais e oitenta centavos)**.
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA- CNPJ: 52.919.905/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 22, 26, 37, 41, 44; totalizando o valor de **R$ 63.997,60 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.
MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA- CNPJ: 21.062.777/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13, 14, 61; totalizando o valor de **R$ 128.427,50 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.
BDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 52.496.119/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 74; totalizando o valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarentamil reais)**.
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI- CNPJ: 21.613.975/0001-65, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 18; totalizando o valor de **R$ 402.105,90 (quatrocentos e dois mil, cento e cinco reais e noventa centavos)**.
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÃO LTDA- CNPJ: 14.037.880/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 76; totalizando o valor de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA M.F. ALMEIDA- CNPJ: 15.838.111/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 46; totalizando o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
ALCANCE VIBE LTDA- CNPJ: 20.819.329/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 75; totalizando o valor de **R$ 49.799,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)**.
FRANCIELE ELETRO LTDA- CNPJ: 47.646.580/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 27, 38, 39, 55, 56; totalizando o valor de **R$ 847.300,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos reais)**.
COMERCIAL BELÉM LTDA- CNPJ: 26.354.230/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)**.
MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI- CNPJ: 42.649.742/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 21, 30, 47; totalizando o valor de **R$ 116.077,60 (cento e dezesseis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.
JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 51.445.378/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15, 52, 53, 54, 59; totalizando o valor de **R$ 85.454,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.
CB COMERCIO DE SERVIÇOS- CNPJ: 33.529.762/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 50; totalizando o valor de **R$ 4.972,00 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais)**.
YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ: 53.307.127/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 62; totalizando o valor de **R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)**.
VALOR GLOBAL: R$ 9.434.062,50 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

São José de Mipibu/RN, 09 de dezembro de 2025. MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO - SEC. GERAL DO MUNICÍPIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município. HOMOLOGAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas, a seguir descritas:
MOVEIS J.B. INDUST. COM. LTDA - CNPJ: 02.464.845/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 23, 66; totalizando o valor de **R$ 1.066.000,00 (um milhão, sessenta e seis mil reais)**.
COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETROD. E INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 40.761.843/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 19, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 45, 57, 58, 60, 69, 70, 71, 73, 77, 80, 81; totalizando o valor de **R$ 3.328.813,50 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)**.
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI- CNPJ: 36.521.392/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 40, 63; totalizando o valor de **R$ 69.259,10 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**.
GHPS BARRETO - ME- CNPJ: 27.103.616/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 72; totalizando o valor de **R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA- CNPJ: 30.231.212/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 64, 65, 67, 68, 78, 79; totalizando o valor de **R$ 1.672.135,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais)**.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA- CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 4, 20, 24, 35, 48, 49, 82; totalizando o valor de **R$ 1.239.900,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos reais)**.
MICROFORT INFORMATICA LTDA- CNPJ: 24.675.507/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 51; totalizando o valor de **R$ 22.480,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitentareais e oitenta centavos)**.
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA- CNPJ: 52.919.905/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 22, 26, 37, 41, 44; totalizando o valor de **R$ 63.997,60 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.
MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA- CNPJ: 21.062.777/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13, 14, 61; totalizando o valor de **R$ 128.427,50 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.
BDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 52.496.119/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 74; totalizando o valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarentamil reais)**.
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI- CNPJ: 21.613.975/0001-65, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 18; totalizando o valor de **R$ 402.105,90 (quatrocentos e dois mil, cento e cinco reais e noventa centavos)**.
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÃO LTDA- CNPJ: 14.037.880/0001-85, saiu vencedor(a)

no(s) item(ns): 76; totalizando o valor de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA M.F. ALMEIDA- CNPJ: 15.838.111/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 46; totalizando o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
ALCANCE VIBE LTDA- CNPJ: 20.819.329/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 75; totalizando o valor de **R$ 49.799,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)**.
FRANCIELE ELETRO LTDA- CNPJ: 47.646.580/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 27, 38, 39, 55, 56; totalizando o valor de **R$ 847.300,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos reais)**.
COMERCIAL BELÉM LTDA- CNPJ: 26.354.230/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)**.
MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI- CNPJ: 42.649.742/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 21, 30, 47; totalizando o valor de **R$ 116.077,60 (cento e dezesseis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.
JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 51.445.378/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15, 52, 53, 54, 59; totalizando o valor de **R$ 85.454,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.
CB COMERCIO DE SERVIÇOS- CNPJ: 33.529.762/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 50; totalizando o valor de **R$ 4.972,00 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais)**.
YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ: 53.307.127/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 62; totalizando o valor de **R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)**.
VALOR GLOBAL: R$ 9.434.062,50 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

São José de Mipibu/RN, 09 de dezembro de 2025. MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO - SEC. GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.
CONTRATADAS:
MOVEIS J.B. INDUST. COM. LTDA - CNPJ: 02.464.845/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 23, 66; totalizando o valor de **R$ 1.066.000,00 (um milhão, sessenta e seis mil reais)**.
COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETROD. E INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 40.761.843/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 19, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 45, 57, 58, 60, 69, 70, 71, 73, 77, 80, 81; totalizando o valor de **R$ 3.328.813,50 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)**.
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI- CNPJ: 36.521.392/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 40, 63; totalizando o valor de **R$ 69.259,10 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**.
GHPS BARRETO - ME- CNPJ: 27.103.616/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 72; totalizando o valor de **R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA- CNPJ: 30.231.212/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 64, 65, 67, 68, 78, 79; totalizando o valor de **R$ 1.672.135,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais)**.
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA- CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 4, 20, 24, 35, 48, 49, 82; totalizando o valor de **R$ 1.239.900,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos reais)**.
MICROFORT INFORMATICA LTDA- CNPJ: 24.675.507/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 51; totalizando o valor de **R$ 22.480,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitentareais e oitenta centavos)**.
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA- CNPJ: 52.919.905/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 22, 26, 37, 41, 44; totalizando o valor de **R$ 63.997,60 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.
MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA- CNPJ: 21.062.777/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13, 14, 61; totalizando o valor de **R$ 128.427,50 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.
BDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 52.496.119/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 74; totalizando o valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarentamil reais)**.
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI- CNPJ: 21.613.975/0001-65, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 18; totalizando o valor de **R$ 402.105,90 (quatrocentos e dois mil, cento e cinco reais e noventa centavos)**.
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÃO LTDA- CNPJ: 14.037.880/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 76; totalizando o valor de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA M.F. ALMEIDA- CNPJ: 15.838.111/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 46; totalizando o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
ALCANCE VIBE LTDA- CNPJ: 20.819.329/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 75; totalizando o valor de **R$ 49.799,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)**.
FRANCIELE ELETRO LTDA- CNPJ: 47.646.580/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 27, 38, 39, 55, 56; totalizando o valor de **R$ 847.300,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos reais)**.
COMERCIAL BELÉM LTDA- CNPJ: 26.354.230/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)**.
MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI- CNPJ: 42.649.742/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 21, 30, 47; totalizando o valor de **R$ 116.077,60 (cento e dezesseis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.
JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 51.445.378/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15, 52, 53, 54, 59; totalizando o valor de **R$ 85.454,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.
CB COMERCIO DE SERVIÇOS- CNPJ: 33.529.762/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 50; totalizando o valor de **R$ 4.972,00 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais)**.
YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ: 53.307.127/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 62; totalizando o valor de **R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)**.
VALOR GLOBAL: R$ 9.434.062,50 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

São José de Mipibu/RN, 17 de dezembro de 2025. Maurício José Gomes de Melo - Sec. Geral do Município.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURAS: Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e**, MOVEIS J.B. INDUST. COM. LTDA**, **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETROD. E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, **GHPS BARRETO** – **ME**, MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, MICROFORT INFORMATICA LTDA, BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÃO LTDA, MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA M.F. ALMEIDA, ALCANCE VIBE LTDA, FRANCIELE ELETRO LTDA, COMERCIAL BELÉM LTDA, MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI, JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CB COMERCIO DE SERVIÇOS, YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA p/Contratadas.
DATA: São José de Mipibu/RN, 17 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Sec. Geral do Município.

Publicado por:
Fabíola Maria Jeronima da Costa Souza
Código Identificador:7273747A

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ADESÃO 012/2022

CONTRATADO	OBJETO
TOP DOWN COSULTORIA LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26	O presente Aditivo objetiva de acordo com a justificativa apresentada, prorrogação de mais 06 (seis) meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 19 dezembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:00630400

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ADESÃO 012/2022

CONTRATADO	OBJETO
TOP DOWN COSULTORIA LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26	O presente Aditivo objetiva de acordo com a justificativa apresentada, prorrogação de mais 06 (seis) meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 19 dezembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:8A2CE7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

Processo Administrativo nº 106/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN.
CONTRATADA: GB ÁUDIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **61.262.435/0001-07**.
OBJETO: Contratação de atração artística, consistindo na **apresentação da banda "Farra de Rico"**, para realização de **show musical ao vivo**, no dia **23 de dezembro**, durante as festividades comemorativas do aniversário do Município de São José do Campestre/RN.
Prazo de Vigência: 19 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025**.
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
São José do Campestre/RN, **19 de dezembro de 2025**.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal / Contratante

GB ÁUDIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:6D2B22D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Eribaldo Lima, Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72, da Lei 14.133/2021, e considerando
toda a documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os
Pareceres Técnicos, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 nos termos descritos: Objeto: Contratação de empresa prestadora
de serviços para aquisição de brinquedos educativos para desenvolvimento das atividades do Criança Feliz
no Município de São José do Campestre/RN. Contratado: Empresa Contratação de empresa prestadora de
serviços para aquisição de brinquedos educativos para desenvolvimento das atividades do Criança Feliz no
Município de São José do Campestre/RN. Valor Total (R$): 19.951,50 (dezenove mil novecentos e cinquenta
e um reais e cinquenta centavos. São José do Campestre/RN, 19 de dezembro de 2025.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:9690134B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Eribaldo Lima, Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando toda a documentação constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, nos termos a seguir descritos:

Objeto: Contratação da empresa GB ÁUDIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, responsável pela representação artística da banda "Farra de Rico", para a realização de apresentação musical ao vivo, durante as festividades comemorativas do aniversário do Município de São José do Campestre/RN.

Contratada: GB ÁUDIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.262.435/0001-07.

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

São José do Campestre/RN, 19 de dezembro de 2025. Assinatura: Eribaldo Lima/Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:9093E174

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1028 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei nº 5.198, de 8 de junho de 1983, que reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN:
Faço saber que a o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 331, de 16 de fevereiro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação para Desenvolvimento Educacional, Cultural, Social e Ambiental Potiguar – AECAMP, inscrita no CNPJ sob nº 08.539.769/0001-94, com sede no Município de São José do Campestre, neste Estado."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Campestre/RN, 12 de dezembro de 2025.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

** Republicada por incorreção.*

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:E9BE3CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 19 de dezembro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à servidora **LUCILENE BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativa, matricula nº 000077-9, do quadro efetivo deste Poder Executivo Municipal, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o Município, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 044/2021-PGJ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:56B86B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2025 – SME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada transição da gestão escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade administrativa, pedagógica e organizacional das referidas unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o senhor **Marcelo Gomes**, ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação, inscrito no CPF sob o nº ***.633.124-**, para coordenar a transição da gestão escolar nas seguintes unidades de ensino:
I - Escola Municipal Professor Antônio Thiago Gadelha Simas;
II - Creche Municipal Nevinha Carneiro Maciel;
III - Creche Municipal São José;
IV - Creche Municipal Mundo Feliz.

Art. 2º - Ficam concedidos ao designado os poderes necessários para representar e responder administrativa e institucionalmente pelas unidades de ensino mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São José do Campestre – RN, 19 de dezembro de 2025.

LUIZ EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:949B0D09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 531/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	18 de dezembro de 2025.	310,00	155,00

TOTAL

R$ 155,00

() 100%

(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem à Natal/RN, no dia 19 de dezembro de 2025, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BAB56AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 532/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,
RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	18 de dezembro de 2025	R$310,00	R$ 155,00

(

TOTAL

R$155,00

) 100%

(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de dezembro de 2025, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025
.
FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3E6CD41D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 349 / 2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas às festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, bem como no dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Excetuam-se dos pontos facultativos os servidores e o funcionamento dos serviços essenciais e emergenciais cabendo aos dirigentes dos órgãos estabelecer o cumprimento das respectivas escalas normais de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jordao Lima Moreno
Código Identificador:1AFB1537

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE ADITIVO Nº. 001/2025 - REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 001/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através do Fundo de Previdência Municipal - FUMPREV, com sede administrativa na Rua Dr. José Torquato, 1115 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 20.632.876/000168, neste ato representado pelo Presidente Francisco Fábio Pinheiro, Portaria nº 0173/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a proprietária **JAQUELINY ANY NUNES**, inscrita no CPF nº 061.223.694-38 e portadora do RG nº 2.381.908 SSP/RN, residente na Rua Dr. José Torquato, nº 1115, AP nº 02, São Miguel - RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Locação de imóvel na Zona Urbana para servir as atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel – IPSAM.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor do contrato permanecera inalterado, perfazendo o valor total de **R$ 12.000,00 (doze Mil Reais), sendo o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais).**

3. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
3.1 O prazo de vigência do contrato nº 001/2024, previsto em sua cláusula Quarta. 4.1, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, perfazendo 12 (Doze) meses no total.**

4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 17 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO
Locatário

JAQUELINY ANY NUNES
Locador

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Francisco Fábio Pinheiro
Código Identificador:C05077A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PORTARIA Nº 013/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – SMEE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE PESSOA, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SÃO MIGUEL, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor **JONHTAN CLAUDINO FRANÇA DE ARAÚJO**, CPF nº 011.372.054-82, servidor do quadro efetivo, matrícula nº 210060-4, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE PESSOA – FG-6.**

Art. 2º O secretario escolar designado tem as seguintes atribuições: Gerenciar todo o processo de matrícula e rematrícula dos alunos; Manter atualizados os registros acadêmicos, como históricos escolares, prontuários, boletins e avaliações; Expedir e assinar documentos como declarações, certificados e históricos escolares quando solicitado; Organizar e manter os arquivos físicos e digitais da escola de forma segura e acessível; Prestar atendimento aos pais, alunos, professores e comunidade escolar, respondendo a solicitações e fornecendo informações; Gerenciar a comunicação oficial da escola, incluindo a afixação de atos oficiais e o envio de comunicados; Oferecer suporte administrativo à direção, equipe pedagógica e corpo docente; Organizar, agendar e preparar reuniões e assembleias, elaborando atas quando necessário; Assegurar que a escola cumpra as exigências legais e regulatórias da legislação educacional, como a LGPD; Manter os registros de acordo com as normas e enviar documentos ao órgão competente quando solicitado; Manter a organização do ambiente de trabalho, garantindo a funcionalidade das rotinas da escola.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Miguel / RN, 19 de dezembro de 2025.

JOAQUIM OCÉLIO BOBÔ
Secretário Municipal de Educação e Esporte
Port. nº 249 / 2025

Publicado por:
Joaquim Ocelio Bobo
Código Identificador:83339CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL
RESOLUÇÃO N° 08/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Ratifica as Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e aprova o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, reunido ordinariamente na presente data, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,
CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho Municipal de Saúde na elaboração, apreciação, aprovação e acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento da Gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal; e
CONSIDERANDO a efetivação do Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS), como princípio constitucional e diretriz estruturante da gestão participativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação das Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, previamente aprovadas em plenária da Audiência Pública Municipal realizada neste Município.
Art. 2º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, após sua apresentação e análise pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel/RN, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL JEREMIAS DE AQUINO NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel/RN

Publicado por:
Italo Matheus Targino Moreira
Código Identificador:29F4F29B

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA Nº 47/2025

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 001/25, corroborando também a Procuradoria Geral do Município através do seu parecer Jurídico pag. 63 a 73 e controle interno pág. 75 a 77.

A Dispensa refere-se à**Locação de um veículo do tipo SUV, com motorista, manutenção e combustível, pelo período de 03 (Três) meses, conforme descrições**, no valor total de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).**

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 201505245-9**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **FRANCISCO LEONILSON DA CRUZ MORENO**, inscrita no CPF nº **055.082.154-04**.

São Miguel/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUCIA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:83A6354B

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 47/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de**LEONILSON DA CRUZ MORENO**, inscrita no CPF nº **055.082.154-04**, referente à **Locação de um veículo do tipo SUV, com motorista, manutenção e combustível, pelo período de 03 (Três) meses, conforme descrições**.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário	Valor total
1	15874 - Locação de um veículo do tipo SUV, com motorista, manutenção e combustível, pelo período de 03 (Três) meses, conforme descrições.	MÊS	3	6.000,00	18.000,00
Total Geral					**18.000,00**

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Declaração de Dispensa.

São Miguel/RN, 19 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:DFF7AC1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal)**,**através da Comissão de Contração, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **20 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 09:00**, no Portal de Compras Públicas**:**www.portaldecompraspublicas.com.br o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**, visando o Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de capeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas seguintes vias urbanas (Rua Vicente Gomes, Rua José Azevedo Lopes, Rua General Dantas, Rua Otávio Lamartine, Rua Coronel Freire e Rua Potengi), no município de São Paulo do Potengi/RN.. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de dezembro de 2025.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:28EC3B52

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4013/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a (PNCP).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.
CONTRATADA(O): F C DA SILVA FREIRE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.433.242/0001-98, Avenida Perimetral Vida Nova, 257, Vida Nova, Parnamirim/RN, CEP:59.147-190.
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado "FORRO MEIRÃO", para se apresentar em praça pública no Show de Réveillon no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 11.001 – Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura
Ação: 2095 – Promoção de Eventos Culturais
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica;
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2025 a 18 de junho de 2026.

São Paulo do Potengi/RN, em 18 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACCELI ARAÚJO SOUTO
Prefeito – Contratante

FRANCISCO CLAUBER DA SILVA FREIRE
Contratada.

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:1CC2B54B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4013/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a (PNCP).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.
CONTRATADA(O): MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.988.456/0001-96, Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN, CEP: 59.012-570.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado "BANDA DETROIT", para se apresentar em praça pública no Show de Réveillon no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 11.001 – Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura
Ação: 2095 – Promoção de Eventos Culturais
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica;
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2025 a 18 de junho de 2026.

São Paulo do Potengi/RN, em 18 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACCELI ARAÚJO SOUTO
Prefeito – Contratante

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ
Contratada.

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:5E426E1B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4013/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a (PNCP).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.
CONTRATADA(O): O BONDE DO GRAGRA EDICOES MUSICAIS LTDA, Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.645.164/0001-07, Rua Vitoria da Conquista, 4005 , Potengi, Natal/RN CEP:59.120-070.
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado "BONDE DO GRAGRA", para se apresentar em praça pública no Show de Réveillon no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 11.001 – Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura
Ação: 2095 – Promoção de Eventos Culturais
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica;
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2025 a 18 de junho de 2026.

São Paulo do Potengi/RN, em 18 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACCELI ARAÚJO SOUTO
Prefeito – Contratante

ISAQUE JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA
Contratada.

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:F2373893

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 19120001/2025

CONTRATO Nº.....: 19120001/2025

ORIGEM.....: ADESÃO 014/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN
CNPJ: 08.079.915/0001-46

CONTRATADA(O).....: R. A COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ n° 40.233.502/0001-87

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGAOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 343.750,00 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025

04.122.0001.2002-MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

14.422.0001.2039-MAN.DOCONS.TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.122.0001.2003-MAN.DAS ATIV.DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.122.0001.2045-MAN.DAS ATIV.DA SEC DE TRIBUTAÇÃO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.123.0001.2004-MAN.DAS ATIV.DASEC.DEFINANÇAS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

20.122.0001.2006-MAN.DAS ATIV.DA SEC DE AGRICULTURA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

12.122.0006.2007-MAN.DAS ATIV.DASEC.DEEDUCAÇÃO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1720.0000

12.361.0006.2009-MAN.DOFUNDEB 30%
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1540.0000

12.361.0006.2086-MAN.DOENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1720.0000

12.365.0006.2008-MAN.DOFUNDEB INFANTIL 30%
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1540.0000 /1542.0000

12.365.0006.2051-MAN.DOENSINO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1720.0000

27.812.0012.2010-MAN.DASATIV.DEDESPORTOI E LAZER
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

15.452.0001.2012-MAN.DAS ATIV.DASEC.DEOBRAS TRANSP.E URBANISMO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

08.122.0009.2020-MAN.DAS ATIV.DO FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

10.122.0004.2013-MAN.DAS ATIV.DO FUNDOMUN.DESAÚDE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1002 / 1720.0000

23.695.0001.2063-MAN.DAS ATIV.DASEC.DETURISMO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.122.0001.1053-MAN.DAS ATIV.DA PROCURADORIA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.124.0001.1059-MAN.DAS ATIV.DA CONTROLADORIA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 86, §2º, II.

VIGÊNCIA.....: 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:BE6AD536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 19120002/2025

CONTRATO Nº.....: 19120002/2025
ORIGEM.....: ADESÃO 015/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN
CNPJ: 08.079.915/0001-46

CONTRATADA(O).....: R. A COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ n° 40.233.502/0001-87

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EETRODOMÉSTICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGAOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 473.450,00 (Quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025

04.122.0001.2002-MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

14.422.0001.2039-MAN.DOCONS.TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.122.0001.2003-MAN.DAS ATIV.DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.122.0001.2045-MAN.DAS ATIV.DA SEC DE TRIBUTAÇÃO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.123.0001.2004-MAN.DAS ATIV.DASEC.DEFINANÇAS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

20.122.0001.2006-MAN.DAS ATIV.DA SEC DE AGRICULTURA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

12.122.0006.2007-MAN.DAS ATIV.DASEC.DEEDUCAÇÃO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1720.0000

12.361.0006.2009-MAN.DOFUNDEB 30%
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1540.0000

12.361.0006.2086-MAN.DOENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1720.0000

12.365.0006.2008-MAN.DOFUNDEB INFANTIL 30%
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1540.0000 /1542.0000

12.365.0006.2051-MAN.DOENSINO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1001 / 1720.0000

27.812.0012.2010-MAN.DASATIV.DEDESPORTOI E LAZER
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

15.452.0001.2012-MAN.DAS ATIV.DASEC.DEOBRAS TRANSP.E URBANISMO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

08.122.0009.2020-MAN.DAS ATIV.DO FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

10.122.0004.2013-MAN.DAS ATIV.DO FUNDOMUN.DESAÚDE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.1002 / 1720.0000

23.695.0001.2063-MAN.DAS ATIV.DASEC.DETURISMO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.122.0001.1053-MAN.DAS ATIV.DA PROCURADORIA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

04.124.0001.1059-MAN.DAS ATIV.DA CONTROLADORIA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1500.0000 / 1720.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 86, §2º, II.

VIGÊNCIA.....: 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:22C4E226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2025

PORTARIA Nº 197/2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

O Prefeito do Município de São Pedro/RN, **Lindbergh Fernandes de Araujo**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, inciso VII, da Lei N° 079/2025 (Estatuto dos servidores públicos do município de São Pedro/RN), que prevê possibilidade de vacância do cargo público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar do dia 19 de dezembro de 2025, a vacância do cargo público de Professor Efetivo, ocupado pelo servidor HUGO RENANN NASCIMENTO DE MACEDO SILVA, matrícula n° 1042, por motivo de posse no cargo inacumulável de Delegado de Polícia 3ª Classe, Padrão I - SQC-III, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, Estado de São Paulo/SP, nos termos do Artigo 33, inciso VII da Lei N° 079/2025 (Estatuto dos servidores públicos do município de São Pedro/RN).

Art. 2º - O referido servidor poderá retornar ao cargo de origem se não adquirir estabilidade no novo cargo, desde que haja expressa desistência do estágio probatório direcionado ao órgão ao qual o servidor se encontrar sob avaliação, devendo aguardar a liberação, para apresentá-lo a este ente.

Art. 3º - O requerimento de desistência do estágio probatório deverá ocorrer em tempo hábil, ou seja, antes de o servidor adquirir estabilidade no novo cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.

São Pedro/RN, 18 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:20B8A4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2025

PORTARIA Nº 195/2025

EXONERA SERVIDORA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR IDADE E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DESÃO PEDRO/RN,Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDOa concessão de aposentadoria por idade a servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

CONSIDERANDOas regras constantes no art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 079/1997 – Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDOo entendimento doSupremo Tribunal Federal – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou firmada a seguinte tese:

"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade."

RESOLVE:

Art. 1ºFica exonerada a servidora ANAMARIA DE FREITAS, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais deste município.

Art. 2ºFica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 33, VI, da Lei Municipal nº 079/1997 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LINDBERGHFERNANDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:8DB06BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2025

PORTARIA Nº 196/2025

EXONERA SERVIDORA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR IDADE E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DESÃO PEDRO/RN,Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDOa concessão de aposentadoria por idade a servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

CONSIDERANDOas regras constantes no art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 079/1997 – Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDOo entendimento doSupremo Tribunal Federal – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou firmada a seguinte tese:

"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade."

RESOLVE:

Art. 1ºFica exonerada a servidora JOANICE NUNES DA SILVA, do cargo efetivo de Professora deste município.

Art. 2ºFica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 33, VI, da Lei Municipal nº 079/1997 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LINDBERGHFERNANDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:EB6D8958

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº. 1437/2025 EMENTA: TORNA A BANDA MARCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 60 e 81 da Lei Orgânica Municipal,
FAZ saber que a Câmara Municipal de São Tomé aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural do Município de São Tomé a **BANDA MARCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:202EFF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº. 1438/2025 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA – DENOMINA "JOSÉ LAURO DOS SANTOS" O CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
Faz saber que a Câmara Municipal de São Tomé aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "JOSÉ LAURO DOS SANTOS" o Centro de Velório Público do Município de São Tomé.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, 19 de dezembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:44F80779

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO Nº 007/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - CNPJ: 08.144.792/0001-80
Processo Protocolado sob nº 127/2025 – PMSV.

A Prefeita do Município de São Vicente (CNPJ: 08.308.470/0001-29), o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.261.481/0001-05) e a ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E REBOQUE DE SÃO VICENTE/RN, em favor da empresa AGRESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.015.261/0001-50 sediado(a) na Rua Gilson de Souza, CEP: 59.258-000, Serrinha/RN, e-mail: agrestelocacoes@hotmail.com, ajustado em suas quantidades e itens para o Município de São Vicente perfazendo o valor global de R$ 1.430.300,80 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos reais e oitenta centavos) não ultrapassando os limites legais estabelecidos no § 4º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, remeto os autos do processo para que o setor de licitações promova com a publicação deste resultado, convocação da empresa e celebração do contrato nos exatos termos e exigências do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.
São Vicente/RN 19 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
Município de São Vicente –
CNPJ: 08.308.470/0001-29

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.261.481/0001-05

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.851.152/0001-02

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E1CC54B0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025 - CME

Objeto: a convocação de servidores públicos estáveis ativos pertencentes aos quadros funcionais do município de São Vicente/RN para o preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o mandato de 2026-2028.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29, por meio da COMISSÃO ESPECIAL PARA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL – PORTARIA Nº 444/2025 – GP, torna público a retificação de conteúdo do Edital de Convocação 01/2025 – CME publicado na Imprensa Oficial do Município (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/), em 17/12/2025, Edição 3690, Código Identificador: F7F93CFE nos itens abaixo relacionados:

5. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:
• Período de Inscrição: 29 a 30/12/2025.
• Sessão (Escolha): 05/01/2026.
• Publicação do Resultado: 06/01/2025.

Leia-se:
• Período de Inscrição: 29 a 30/12/2025.
• Sessão (Escolha): 05/01/2026.

• Publicação do Resultado: 06/01/2026.

Considerando, por fim, que a presente errata não implica qualquer prejuízo aos interessados em se habilitar como INSCRITOS, notadamente por não trazer alterações na formulação de requisitos, mantém-se inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.
Esta Errata passa a integrar o edital respectivo, para todos os efeitos legais, a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

São Vicente/RN, 19 de dezembro de 2025.

ISABELLY CHRISTIANNE SILVA SANTOS
(Mat. 1266)

CILLANE MAYARA DE MEDEIROS LOPES FURTADO
(Mat. 877)

ERIC YAN DA SILVA
(Mat. 60436)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DC9A3BD9

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a avaliação do Conselho Deliberativo, que analisou a documentação necessária dos participantes, e com a avaliação da Comissão de Inscrição (nomeada por meio da Portaria nº 429/2025 – GP), resolve divulgar o resultado preliminar das inscrições realizadas para a composição dos membros da Diretoria Previdenciária do IPSV, conforme as informações descritas a seguir:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
Diretor Presidente	Ires de Fátima Gomes Dantas Araújo	DEFERIDA

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
Gerente Adm. e Financeiro	Ney Magna de Brito Medeiros	DEFERIDA

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
Assistente de Benefícios Previdenciários	Alysson Simonse Nonato	DEFERIDA

Publique-se.
Registre-se.

São Vicente/RN, 19 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BE9354C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - CNPJ: 08.144.792/0001-80
Processo Protocolado sob nº 127/2025 – PMSV
A Prefeita do Município de São Vicente (CNPJ: 08.308.470/0001-29), o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.261.481/0001-05) e a ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de suas competências, em conformidade com o § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista autorização do Órgão Gerenciador e Anuência do fornecedor conforme consta no Processo Administrativo 127/2025 – PMSV, torna público, para conhecimentos dos interessados, que aderiu como "**CARONA**" a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025 realizado pelo MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - CNPJ: 08.144.792/0001-80, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E REBOQUE DE SÃO VICENTE/RN.

A adesão perfaz o valor global de R$ 1.430.300,80 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos reais e oitenta centavos) seguindo as especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico SRP 001/2025 sobretudo na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, com a empresa AGRESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.015.261/0001-50 sediado(a) na Rua Gilson de Souza, CEP: 59.258-000, Serrinha/RN, e-mail: agrestelocacoes@hotmail.com, não ultrapassando os limites legais estabelecidos no § 4º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente/RN 19 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
Município de São Vicente –CNPJ: 08.308.470/0001-29

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.261.481/0001-05

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.851.152/0001-02

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:206390D3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

Processo Administrativo: 059/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN E F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA - ME.

O Município de São Vicente/RN por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.261.481/0001-05, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, neste ato representado(a) pelo(a) FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº XXX.362.714-XX, residente na Avenida Juvêncio Alves dos Santos, 319, Alto da Candelária, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 nomeado(a) pela Portaria nº 379/2023, de 20 de Novembro de 2023, doravante denominado CREDENCIANTE, e o(a) F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.982.820/0001-18, com sede na Rua Trinta e Um de Março, 49, Padre José D Cortez, Acari/RN, CEP: 59.370-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Fernando Lima do Nascimento da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.228.014-XX, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um de Março, 49, Padre José D Cortez, Acari/RN, CEP: 59.370-000, *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 059/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 009/2024 por mais **12 *(doze)* meses**, a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado em face da conveniência da Administração até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou suspenso, ou rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação

escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer penalidade ou indenização em favor do CREDENCIANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
2.1. Obriga-se o **CREDENCIADO** a executar os serviços de **contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de confecção de próteses dentárias,** conforme exigências contidas Edital de Credenciamento nº 003/2023 e contrato a ser formalizado por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Especificações dos serviços:

2.2.1. Especificações das fases para confecção da Prótese Total:
a) Moldagem com Alginato em moldeiras pré-fabricadas;
b) Confecção da placa de resina para moldagem com liysanda;
c) Confecção de base de prova com cera de utilidade para tomada de oclusão, dimensão vertical;
d) Montagem da prótese total em dentes de resina
e) Prova em dentes verificando oclusão e estética;
f) Acrilização e acabamento;
g) Acrílico incolor na região do palato no caso de superiores e rebordo lingual, no caso dos inferiores, e ambos os casos na região vestibular em acrílico na cor rosa;
h) Instalação da prótese e realização dos ajustes necessários.

2.2.2. Especificações das fases para confecção da Prótese Parcial
a) Moldagem com Alginato em moldeiras pré-fabricadas;
b) Confecção de base de prova com cera para tomada de oclusão, dimensão vertical;
c) Montagem da prótese parcial em dentes de resina;
d) Prova em dentes verificando oclusão e estética;
e) Acrilização e acabamento;
f) Acrílico incolor na região do palato no caso de superiores e rebordo lingual, no caso dos inferiores, e ambos os casos na região vestibular em acrílico na cor rosa;
g) Instalação da prótese e realização dos ajustes necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Serão alocados, para execução do objeto do presente Termo de Credenciamento, recursos pertencentes ao Orçamento geral do Município de São Vicente/RN conforme previsão orçamentária a ser indicada no momento da contratação por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do CREDENCIAMENTO originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CREDENCIANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

SÃO VICENTE 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.261.481/0001-05
Credenciante

FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA
F Lima do Nascimento da Silva -ME
CNPJ:55.982.820/0001-18
Credenciado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:22D0262C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Processo Administrativo: 059/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN E S. BRASILEIRO DE ARAÚJO-ME.

O Município de São Vicente/RN por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.261.481/0001-05, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, neste ato representado(a) pelo(a) FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº XXX.362.714-XX, residente na Avenida Juvêncio Alves dos Santos, 319, Alto da Candelária, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 nomeado(a) pela Portaria nº 379/2023, de 20 de Novembro de 2023, doravante denominado CREDENCIANTE, e o(a) S. BRASILEIRO DE ARAÚJO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.999.870/0001-40, com sede na Rua José Milanez, 04, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Suélio Brasileiro de Araújo, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº XXX.301.784-XX, residente e domiciliado na Rua José Milanez, 04-A, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 059/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2024 por mais **12 *(doze)*** meses, a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado em face da conveniência da Administração até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou suspenso, ou rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer penalidade ou indenização em favor do CREDENCIANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
2.1. Obriga-se o **CREDENCIADO** a executar os serviços de **contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de confecção de próteses dentárias,** conforme exigências contidas Edital de Credenciamento nº 003/2023 e contrato a ser formalizado por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Especificações dos serviços:

2.2.1. Especificações das fases para confecção da Prótese Total:
a) Moldagem com Alginato em moldeiras pré-fabricadas;
b) Confecção da placa de resina para moldagem com liysanda;
c) Confecção de base de prova com cera de utilidade para tomada de oclusão, dimensão vertical;
d) Montagem da prótese total em dentes de resina
e) Prova em dentes verificando oclusão e estética;
f) Acrilização e acabamento;
g) Acrílico incolor na região do palato no caso de superiores e rebordo lingual, no caso dos inferiores, e ambos os casos na região vestibular em acrílico na cor rosa;
h) Instalação da prótese e realização dos ajustes necessários.

2.2.2. Especificações das fases para confecção da Prótese Parcial
a) Moldagem com Alginato em moldeiras pré-fabricadas;
b) Confecção de base de prova com cera para tomada de oclusão, dimensão vertical;
c) Montagem da prótese parcial em dentes de resina;
d) Prova em dentes verificando oclusão e estética;

e) Acrilização e acabamento;
f) Acrílico incolor na região do palato no caso de superiores e rebordo lingual, no caso dos inferiores, e ambos os casos na região vestibular em acrílico na cor rosa;
g) Instalação da prótese e realização dos ajustes necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Serão alocados, para execução do objeto do presente Termo de Credenciamento, recursos pertencentes ao Orçamento geral do Município de São Vicente/RN conforme previsão orçamentária a ser indicada no momento da contratação por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do CREDENCIAMENTO originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CREDENCIANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

SÃO VICENTE/RN 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.261.481/0001-05
Credenciante

SUÉLIO BRASILEIRO DE ARAÚJO
S. Brasileiro de Araújo-ME
31.999.870/0001-40
Credenciado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8AC67E39

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Processo Administrativo: 059/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN E INSTITUTO CURY DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME.

O Município de São Vicente/RN por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.261.481/0001-05, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, neste ato representado(a) pelo(a) FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº XXX.362.714-XX, residente na Avenida Juvêncio Alves dos Santos, 319, Alto da Candelária, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 nomeado(a) pela Portaria nº 379/2023, de 20 de Novembro de 2023, doravante denominado CREDENCIANTE, e o(a) INSTITUTO CURY DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.742.495/0001-18, com sede na Rua Lourenço da Rocha, 14, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Iago José Lins Cure, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº XXX.788.124-XX, residente e domiciliado na Rua Padre Menezes, 1657, Apto. 303, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-120, *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 059/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2024. por mais **12 *(doze)* meses**, a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado em face da conveniência da Administração até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou suspenso, ou rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer penalidade ou indenização em favor do CREDENCIANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
2.1. Obriga-se o **CREDENCIADO** a executar os serviços de **contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de confecção de próteses dentárias,** conforme exigências contidas Edital de Credenciamento nº 003/2023 e contrato a ser formalizado por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Especificações dos serviços:

2.2.1. Especificações das fases para confecção da Prótese Total:
a) Moldagem com Alginato em moldeiras pré-fabricadas;
b) Confecção da placa de resina para moldagem com liysanda;
c) Confecção de base de prova com cera de utilidade para tomada de oclusão, dimensão vertical;
d) Montagem da prótese total em dentes de resina
e) Prova em dentes verificando oclusão e estética;
f) Acrilização e acabamento;
g) Acrílico incolor na região do palato no caso de superiores e rebordo lingual, no caso dos inferiores, e ambos os casos na região vestibular em acrílico na cor rosa;
h) Instalação da prótese e realização dos ajustes necessários.

2.2.2. Especificações das fases para confecção da Prótese Parcial
a) Moldagem com Alginato em moldeiras pré-fabricadas;
b) Confecção de base de prova com cera para tomada de oclusão, dimensão vertical;
c) Montagem da prótese parcial em dentes de resina;
d) Prova em dentes verificando oclusão e estética;
e) Acrilização e acabamento;
f) Acrílico incolor na região do palato no caso de superiores e rebordo lingual, no caso dos inferiores, e ambos os casos na região vestibular em acrílico na cor rosa;
g) Instalação da prótese e realização dos ajustes necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Serão alocados, para execução do objeto do presente Termo de Credenciamento, recursos pertencentes ao Orçamento geral do Município de São Vicente/RN conforme previsão orçamentária a ser indicada no momento da contratação por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do CREDENCIAMENTO originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CREDENCIANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

SÃO VICENTE/RN 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.261.481/0001-05
Credenciante

IAGO JOSÉ LINS CURE
Instituto Cury de Odontologia Integrada LTDA -
CNPJ 26.742.495/0001-18
Credenciado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3D22A24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DECRETA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE REIS ."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Festa de Reis constitui manifestação cultural tradicional e de relevante interesse social, histórico e cultural para o Município de Senador Elói de Souza/RN, integrando o calendário oficial de eventos do Município;

CONSIDERANDO, que compete ao Município promover, incentivar e preservar as manifestações culturais locais, nos termos do art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a realização da Festa de Reis demanda espaço físico compatível com o porte do evento, a fim de garantir a adequada organização, segurança dos participantes e do público em geral, e a inexistência, no território municipal, de outro local público apto a comportar a estrutura necessária à realização do evento, em razão de sua dimensão e características;

CONSIDERANDO, que em exercícios anteriores, a Festa de Reis foi realizada no mesmo imóvel situado às margens da RN-120, sem prejuízo ao interesse público ou à propriedade privada;

CONSIDERANDO, que a ocupação temporária de propriedade particular, quando motivada por interesse público, encontra amparo no ordenamento jurídico pátrio, especialmente nos princípios da supremacia do interesse público e da função social da propriedade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a Ocupação Temporária do imóvel situado às margens da RN-120, em terreno de propriedade privada, no Município de Senador Elói de Souza, o qual terá a finalidade de servir como local de realização da tradicional Festa de Reis, programada para os dias 01 a 08 de janeiro, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A ocupação temporária de que trata o caput deste artigo dar-se-á em atendimento ao interesse público, tendo em vista a ausência de outro local adequado para realização do evento em virtude de seu porte, circunstância esta reforçada pelo fato de que, em anos anteriores, a Festa de Reis já foi realizada, inclusive, no próprio local objeto da presente ocupação temporária.

Art. 2º. A ocupação temporária de que trata este Decreto é desvinculada de desapropriação e dar-se-á a título não oneroso.

Art. 3º. O Poder Público Municipal executará a Ocupação Temporária com base no seu atributo da autoexecutoriedade, independentemente de intervenção judicial.

Senador Elói de Souza/RN, 18 de novembro de 2025

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal De Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:713CB66F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N. 20250210

Processo: 69018390-2025
Partes: MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN e Empresa FERNANDO AUTO PECAS LTDA
Objeto Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos.
Dotação Orçamentária: MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0202.041220002.2.006 Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: 19/12/2025 a 31/12/2026

MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN
Contratante

Contratada
FERNANDO AUTO PECAS

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A64C4AEF

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 086-2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) COMERCIAL NOGUEIRA ATACADISTA LTDA, referente à Aquisição de computadores notebook, impressoras e ar condicionados.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 19 de Dezembro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A5172C82

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 087-2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) COMERCIAL NOGUEIRA ATACADISTA LTDA, referente à Aquisição de material de escritório.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). Presidente da Comissão de Licitação,

determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 19 de Dezembro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:DE7CC3D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2356/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2356/2025

DISPENSA DE LICITACAO 2356/2025
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços relacionados à chegada do Papai Noel, compreendendo intervenções culturais, interação com o público e ações temáticas destinadas ao fortalecimento das tradições natalinas e à promoção do lazer da população, no Município de Serra do Mel/RN..
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)
AUTORIZO aDISPENSA DE LICITACAO 2356/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da **GESTO COMPANHIA DE DANCA** - CNPJ: 01.855.614/0001-18 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 68034; totalizando o valor de **R$ 62.394,00 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais)**.
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único doLei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 19 de dezembro de 2025.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:14B5EDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2357/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2357/2025

DISPENSA DE LICITACAO 2357/2025
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de decoração natalina, compreendendo a criação, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de elementos decorativos destinados à ambientação dos espaços públicos durante o período das festividades natalinas, no Município de Serra do Mel/RN..
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)
AUTORIZO aDISPENSA DE LICITACAO 2357/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da **GESTO COMPANHIA DE DANCA** - CNPJ: 01.855.614/0001-18 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 68035; totalizando o valor de **R$ 62.542,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único doLei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 19 de dezembro de 2025.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:04C79415

SETOR DE PREGÕES
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2356/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNAR SEM EFEITO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2356/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2356/2025

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE DISPENSA
Processo Administrativo n.º 2356/2025
Dispensa de Licitação n.º 2356/2025

ESSA PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2025. Edição 3691. Referente ao aviso de dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços relacionados à chegada do Papai Noel, compreendendo intervenções culturais, interação com o público e ações temáticas destinadas ao fortalecimento das tradições natalinas e à promoção do lazer da população, no Município de Serra do Mel/RN.

Serra do Mel/RN, 19 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Port: 034/2025
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:ECC8044D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO AUTORIZATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo ao senhor **FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS.**
DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, a visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EVENTUAIS, EM DIVERSAS ÁREAS e, na oportunidade, que se dê publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:4D17BC5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2025 - CONTRATO Nº 171/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75
CONTRATADA: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS – CPF: 750.***.***-04.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EVENTUAIS, EM DIVERSAS ÁREA.
FUNÇÃO: TRABALHADOR BRAÇAL.
VALOR GLOBAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO - AÇÃO: 2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - AÇÃO: 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - PROCURADORIA JURIDICA - AÇÃO: 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - AÇÃO: 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO - AÇÃO: 2018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AÇÃO: 2022 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - AÇÃO :2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.009 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER - AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AÇÃO: 2062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AÇÃO: 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - FUNDO MUN. SANEAMENTO, REC.HIDRICOS E ABASTECIMENTO - AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - AÇÃO: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 - SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS - AÇÃO: 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 - SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - AÇÃO: 2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.015 - SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - AÇÃO: 2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19 de dezembro de 2025 a 18 de março de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

Serra Negra do Norte/RN, em 19 de dezembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
CPF nº 626. ***. ***-20
Prefeito Municipal

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS
CPF nº 750.***.***-04
Pelo Contratado

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:4E02B9AF

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 410/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Hélio Araújo do Nascimento			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 035.XXX.244-36	**Quantidade:** ½ (meia)	
Destino: Alexandria	**Data:** 12/12/2025	**Valor Unitário(R$):** 80,00	**Valor Total (R$):** 40,00
( ) Valor Integral (X) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 40,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: conduzir pacientes F.L.F. e M.M.M. de alta do Hospital e Maternidade Guiomar Fernandes em Alexandria-RN. Ressarcimento.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:63F9A21B

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 411/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Hélio Araújo do Nascimento			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 035.XXX.244-36	**Quantidade:** 1 (uma)	
Destino: Natal	**Data:** 20/12/2025	**Valor Unitário(R$):** 150,00	**Valor Total (R$):** 150,00
(X) Valor Integral ( ) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 150,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: conduzir pacientes de nomes: I.A.B., C.M.A. e M.D.Ó.A para oncogenética e Onofre Lopes em Natal-RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:7B99D412

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 192/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **PHILIPPI ANDERSON DA SILVA ROCHA**, matricula 0778, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento,licença sem remuneração, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para tratar de interesse particular, conforme requerimento do mesmo.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:58A28957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
ATA N º 007/2025 - CMAS

ATA N º 007/2025 - CMAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIAÇÃO, APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, nas dependências da Escola Estadual Domitila Noronha, no município de Serrinha/RN, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocada por meio do Edital nº 007/2025, com a finalidade de apresentação, apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os conselheiros: **Rafael Braga dos Santos – Presidente do CMAS; Josenir Gomes dos Santos – Vice-Presidente do CMAS; Claúdia Fernandes da Costa; Rayane Martins Alves; Adriana Batista da Silva; Juciele Gomes Siqueira; Maria Elieide da Silva e Erilison Enchew Martins da Silva.** Também esteve presente a Secretária Adjunta Municipal **Ana Cristina Teixeira**. A reunião teve início com o presidente deste conselho, Rafael Braga que iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos(as) conselheiros(as) presentes, destacando a importância do momento para o fortalecimento da Política de Assistência Social no município e em seguida, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, conforme lista de frequência anexa. Em sequência facultou a pauta da apresentação do Plano a Sra. Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, Ana Cristina Teixeira. Em ato contínuo, foi apresentada aos(as) conselheiros(as) a versão do Plano Municipal de Assistência Social, contendo o diagnóstico socioassistencial, os objetivos, diretrizes, desafios, ações, serviços, programas, projetos, prioridades e o planejamento para o período de vigência do Plano, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Após a apresentação, o Plano foi colocado em discussão, oportunidade em que os(as) conselheiros(as) puderam esclarecer dúvidas, apresentar sugestões e contribuições. Encerradas as discussões, o Plano Municipal de Assistência Social foi submetido à deliberação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a participação de todos(as) e encerrou a reunião. Para constar, eu, Letícia Ramaiane da Silva Lima, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e os demais conselheiros(as) presentes.

Serrinha/RN, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL BRAGA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:72405B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO/CMAS Nº 008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do quadriênio 2026/2029 do Município de Serrinha/RN pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Serrinha/RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 551, de 19 de setembro de 2025, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025 e registrada em Ata de nº 007/2025;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em especial o inciso III do art. 30;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, em especial o inciso II do art. 52 que estabelece os requisitos mínimos para que os Estados, o Distrito Federal e os municípios recebam recursos referentes ao cofinanciamento federal;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião do CMAS, realizada no dia 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2026/2029, apresentado pela Secretaria Adjunta Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha/RN, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL BRAGA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:156D1E3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
SEC DE DUCAÇÃO - PORTARIA Nº 006/2025 – SME DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PARECER CME Nº 001/2025, QUE APROVA A ADESÃO AS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PORTARIA Nº 006/2025 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 001/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.
CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 029/1997, 02 de dezembro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;
CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 001/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Serrinha dos Pintos – RN.
Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Serrinha dos Pintos, 19 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação de Serrinha dos Pintos

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:86BFE09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191201/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva da câmara conservadora de vacina ELBER 280 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Severiano Melo/RN
ORIGEM: Dispensa 111201/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde 14.231.159/0001-21
CONTRATADA(O): VALDEBAN LEITE GUIMARAES 15.347.788/0001-84
VALOR TOTAL: R$ 10.706,60
VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2025
ORIGEM DOS RECURSOS: 468 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 6000 . 2.105 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:AF29D2CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.
PORTARIA Nº 04/2025-SEMEC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 04/2025 – SEMEC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 01/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de

2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação;

CONSIDNRANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC);

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o Parecer CME nº 01/2025, que aprova a Adesão às Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura-SEMEC.

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura-SEMEC promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Sítio Novo/RN, em 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO XAVIER MAFRA
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Publicado por:
Andrezza Brasil Souto Bezerra
Código Identificador:9456CEB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 261/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 261/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.114.753/-0001-30. CONTRATADO(A): FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ 36.519.422/0001-15.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) ônibus escolar – ORE3.
VALOR: Importância Global de R$ 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:
Natureza: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 15400000 – TRANSFERECIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS
VENCIMENTO: 18/12/2026
BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de ADESÃO/CARONA Nº 010/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: Taipu/RN, 18 de dezembro de 2025.
ASSINATURAS: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito/Pela Contratante e Debora Rocha Costa/Pela Contratada.

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:E01DDB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2025
Processo Administrativo nº 920240008
Contrato nº 920240008

O Município de Tenente Ananias/RN torna público que firmou o Termo Aditivo nº 3/2025 ao Contrato nº 920240008, tendo como contratada a empresa MARTA JAISA GOMES DE QUEIROZ, CNPJ nº 48.939.509/0001-20
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, estendendo seu prazo até 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento Geral Municipal – exercício 2026, nas seguintes dotações:
04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO
Vigência: O termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Contratante:
DAYANE DA SILVA BATISTA -
Prefeita Municipal

Contratada:
MARTA JAISA GOMES DE QUEIROZ –
Sócia Administradora

Publicado por:
Jose Verissimo de Oliveira Queiroz
Código Identificador:331A0329

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Processo Administrativo nº 920240001
Contrato nº 920240001

O Município de Tenente Ananias/RN torna público que firmou o **Termo Aditivo nº 2/2024** ao **Contrato nº 920240001**, tendo como contratada a empresa PRIME CARNES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 29.541.660/0001-61.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, estendendo seu prazo até **31/12/2026.**
Fundamentação Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento Geral Municipal – exercício 2026, nas seguintes dotações:
12 365 0008 2026 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PNAE – CRECHE
12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PNAE – PRE ESCOLA
12 366 0008 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PNAE – EJA
12 361 0008 2096 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PNAE – FUNDAMENTAL
12 367 0008 2024 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PNAE – AEE
12 367 0008 2031 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PNAE – EDUCAÇÃO INTEGRAL
12 361 0008 2032 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0008 2048 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INDANTAL – CRECHE
12 365 0008 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
12 366 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Vigência: O termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Contratante:
DAYANE DA SILVA BATISTA -
Prefeita Municipal

Contratada:
MAGNO CÉSAR DA SILVA-
Diretor

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:E1CDD081

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Processo Administrativo nº 920240003
Contrato nº 920240003

O Município de Tenente Ananias/RN torna público que firmou o **Termo Aditivo nº 2/2024** ao **Contrato nº 920240003**, tendo como contratada a empresa PRIME CARNES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 29.541.660/0001-61.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, estendendo seu prazo até **31/12/2026, Gêneros Alimentícios Secretarias Municipais.**
Fundamentação Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento Geral Municipal – exercício 2026, nas seguintes dotações:
2101 – Manutenção das atividades da gestão do SUAS-FMAS
2505 – Manutenção das ações do Conselho Tutelar
2156 – Manutenção do Programa Criança Feliz
2156 – Manutenção das atividades da Proteção Social Básica – CRAS e SCFV
2140 – Manutenção das atividades de gestão – IGDSUAS
2157 – Manutenção das atividades de gestão – IGDPBF/PAB
10.301.0006.2033.0000 – Manutenção de estratégia de Saúde da Família – ESF
10.301.0006.2153.0000 – Manutenção das ações do fundo Municipal de Saúde-FMS
10.301.0015.2034.0000 – Manutenção de Atenção primária em Saúde – APS
10.301.0016.2149.0000 – Manutenção das ações da estratégia de saúde bucal – SB
10.301.0015.2092.0000 – Manutenção das ações de média e alta complexidade – MAC
10.301.0006.2098.0000 – Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde – ACS
04.122.0003.2004.0000 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: O termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19 de dezembro de 2025.
Contratante: Dayane da Silva Batista - PREFEITA MUNICIPAL
Contratada: Magno César da Silva- Diretor

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:6599D417

GABINETE DA PREFEITA
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E NORMAS DE AVALIAÇÃO PARA AS ETAPAS DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TENENTE ANANIAS/RN

PARECER CME Nº 003/2025

Aprovado em: 18 de dezembro de 2025
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Tenente Ananias/RN
Assunto: Apreciação e aprovação da Matriz Curricular e normas de avaliação para as etapas de ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Tenente Ananias/RN.

I - HISTÓRICO
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Tenente Ananias/RN, por meio do Ofício nº 052/2025, datado de 28 de novembro, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação (CME) a proposta de Matriz Curricular e normas de avaliação para análise e deliberação, em conformidade com a legislação vigente. Os documentos foram recebidos em 28/11/2025 e distribuídos aos membros desse conselho para emissão de parecer.

II - RELATÓRIO
Trata-se da análise da proposta de Matriz Curricular e normas de avaliação, que busca orientar as políticas pedagógicas da rede. A proposta está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e no Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte. A análise verificou que a estrutura curricular proposta contempla a carga horária mínima anual de oitocentas horas e os duzentos dias de

efetivo trabalho escolar, distribuídos pelas áreas de conhecimento e componentes curriculares obrigatórios, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, bem como as normas de avaliações expressam de forma coerente o modo de como os alunos de cada etapa de ensino será avaliado.

III - CONCLUSÃO
Diante do exposto e com base na legislação vigente, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Matriz Curricular e normas de avaliação da Rede Municipal de Ensino, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, por atender satisfatoriamente aos preceitos legais e pedagógicos.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
O Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada nesta data, aprova, por unanimidade, a matéria em destaque.

Este é o Parecer.
Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Tenente Ananias/RN, aos 18 de dezembro de 2025.

JOÃO GLIMAR FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo o presente Parecer.
Tenente Ananias/RN, 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FELIPE GOMES JÁCOME
Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:C79158D3

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR LAVOISIER BATISTA MAIA

Portaria no243/2025.
A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7o; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) **LAVOISIER BATISTA MAIA**,MATRICULA N°28;
Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,
Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);
Considerando o teor da Comunicação Interna de no 080/2025, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) CARLA ROBERIA DA PENHA,MATRICULA N°473, CPF:292.134.088-70, ***implica em substituição***;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1o Conceder ao(à) servidor(a) **LAVOISIER BATISTA MAIA**,MATRICULA N°128;lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.
Art. 2o As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 09/03/2024 a 09/03/2025, com o período de gozo de 05/01/2026 a 05/02/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 06/02/2026**.**
Art. 3o Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.
Art. 4oO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:31400715

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES (À) SERVIDOR(A)CARLA ROBERIA DA PENHA

Portaria no241/2025.
A**Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7o; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a)CARLA ROBERIA DA PENHA,MATRICULA N°473, CPF:292.134.088-70;
Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,
Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);
Considerando o teor da Comunicação Interna de no 079/2025, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) CARLA ROBERIA DA PENHA,MATRICULA N°473, CPF:292.134.088-70, ***implica em substituição***;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1o Conceder ao(à) servidor(a)CARLA ROBERIA DA PENHA,MATRICULA N°473, CPF:292.134.088-70, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.
Art. 2o As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 15/01/2024 a 015/01/2025, com o período de gozo de 05/01/2026 a 05/02/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 06/02/2026**.**

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.
Art. 4ºO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:94A9AE51

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES (À) SERVIDOR(A) JOSEFA ELEONEIDE PIRES DE SOUSA

Portaria nº243/2025.
A**Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) JOSEFA ELEONEIDE PIRES DE SOUSA,MATRICULA N°266;
Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,
Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);
Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 081/2025, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) JOSEFA ELEONEIDE PIRES DE SOUSA,MATRICULA N°266, ***implica em substituição***;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JOSEFA ELEONEIDE PIRES DE SOUSA,MATRICULA N°266, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.
Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 02/01/2024 a 02/01/2025, com o período de gozo de 05/01/2026 a 05/02/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 06/02/2026**.**
Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.
Art. 4ºO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:E80917BA

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE LICENÇA PÊMIO (À) SERVIDOR(A) MARIA DO SOCORRO COSTA

Portaria nº240/2025.
A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA – CPF: **877.618.584-20** e RG: **001.400.524SSP/RN**;
Considerando as disposições do Capítulo IV, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, em seus "Art"s. de 106 a 112 – Da Licença Prêmio", que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;
Considerando as disposições do Decreto Municipal 016, de 9 de março de 2020;
Considerando o teor da Comunicação Interna de nº078/2025, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de Licença Prêmio requerido pelo(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA – CPF: **877.618.584-20** e RG: **001.400.524SSP/RN**;, implica em substituição;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA – CPF: **877.618.584-20** e RG: **001.400.524SSP/RN**;, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sua Licença Prêmio, regulamentar.
Art. 2ºA Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de **19/08/2006** a **19/08/2011**, com gozo no período de 03 meses a partir da publicação**.**
Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.
Art. 4ºO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias 19 de dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:E5C368A3

GABINETE DA PREFEITA
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO TURISMO MUNICIPAL.

Portaria de no 239/2025-GP, de 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a delegação de atribuições referentes ao Turismo municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de garantir a continuidade dos serviços públicos relacionados ao Turismo no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a inexistência temporária de servidor designado para exercer a função de Coordenação Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Senhor FRANCISCO FELIPE GOMES JÁCOME, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Moreira do Nascimento, 510 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portador do RG no 3305453-SSP/RN e CPF no 072.265.374-35, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - SIGLA CCE1, as atribuições administrativas necessárias ao planejamento, coordenação, execução e supervisão das ações, projetos e políticas públicas relativas…**
Art. 2º A delegação prevista no art. 1º não implica investidura em cargo distinto, nem gera direito a percepção de gratificação ou remuneração adicional.
Art. 3º O delegado deverá observar as normas legais, regulamentares e administrativas vigentes, respondendo pelos atos praticados no âmbito da competência ora delegada.
Art. 4º A presente delegação terá vigência até ulterior revogação por esta autoridade.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:57160F0E

GABINETE DA PREFEITA
ESTABELECE AS NORMAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TENENTE ANANIAS/RN

PortariaNº 011/2025, de 19 de dezembro de 2025.

Estabelece as Normas de Avaliação da Aprendizagem Escolar para o Sistema Municipal de Ensino de Tenente Ananias/RN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- A avaliação da aprendizagem escolar, no âmbito da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Tenente Ananias/RN, reger-se-á pelas normas estabelecidas na presente Portaria, em consonância com a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Art. 2º- A avaliação de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento do estudante, sua formação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho, conforme preceituam o art. 205 da Constituição Federal e o art. 2º da Lei nº 9.394/1996.
Art. 3º- A avaliação da aprendizagem escolar orientar-se-á por processo diagnosticador, mediador eemancipador, devendo ser realizada de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os eventuais Exames Finais.
§ 1º Serão consideradas as vivências cotidianas do estudante no contexto escolar, sua capacidade de criar, seus saberes e suas referências culturais, visando apropriar-se dos objetos de conhecimento, a fim de desenvolver suas competências, habilidades, atitudes e valores necessários para a resolução de problemas e o pleno exercício da cidadania.
§ 2º O processo de avaliação tem como função redirecionar o trabalho educativo em cada momento pedagógico, considerando as especificidades da Educação do Campo, Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos.
Art. 4º- O processo de avaliação da aprendizagem escolar será explicitado pela Instituição de Ensino no Projeto Político-Pedagógico; no Regimento Escolar; no Plano de Curso, quando houver; e no Plano Anual da Escola, observadas as Diretrizes Curriculares vigentes.
Art. 5º- Serão instrumentos de avaliação da aprendizagem, os trabalhos teóricos e práticos, aplicados individualmente e em grupo, podendo ser relatórios; pesquisas; projetos; exposições orais e escritas; sínteses; portfólios; estudos orientados; dentre outros, que permitam avaliar o desempenho do estudante.
Art. 6º- Os resultados das avaliações da aprendizagem, por componente curricular, serão computados no final de cada bimestre, perfazendo um total de quatro avaliações no final do ano letivo e, quando se tratar da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, duas avaliações no semestre.
Parágrafo único. No 1º, 2º e 3º anodo Ensino Fundamental, os resultados do desempenho da aprendizagem do estudante serão expressos, por meio de relatório, no final do primeiro semestre, culminando com um relatório conclusivo no final do ano letivo.
Art. 7º- Os resultados parciais da avaliação da aprendizagem deverão ser analisados em sala de aula, pelo professor com o estudante, no intuito de mediar o processo de ensino e aprendizagem, enfatizando o êxito e a superação das dificuldades.
§ 1º Será assegurado ao estudante, após correção, o acesso às atividades avaliativas com recebimento para autoavaliação.
§ 2º O estudante ou seu representante legal poderá solicitar ao diretor da escola, por escrito, a revisão de qualquer verificação da aprendizagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, desde que a referida solicitação esteja fundamentada para tal fim.
I - A revisão da avaliação do estudante será realizada pelo professor que atribuiu o resultado, quer seja do Ensino Fundamental – anos iniciais ou EJA/1º segmento, quer seja do Ensino Fundamental - anos finais ou EJA/2º segmento. E, não havendo consenso entre as partes interessadas, será formada uma comissão composta por três professores da mesma área de conhecimento.
II – A comissão deve ser designada pela equipe gestora da escola, sendo facultada a presença do professor responsável pelo resultado atribuído às avaliações e do estudante ou do seu representante legal.
Art. 8º- O estudante que não participar da avaliação aplicada pelo professor, na data marcada, poderá solicitar, por escrito, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a reposição da avaliação, desde que apresente justificativa fundamentada.
Parágrafo único. Ao estudante regularmente matriculado na escola, no exercício da liberdade de consciência e de crença, conforme os seus preceitos religiosos comprovados, será assegurado o direito à reposição de avaliações não realizadas na data marcada, mediante solicitação prévia, por meio de requerimento com a devida justificativa, apresentado pelo estudante ou pelo seu representante legal.

Art. 9º- A avaliação do Ciclo de Alfabetização, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, visará ao acompanhamento do desempenho da aprendizagem do estudante, sem fins de retenção por desempenho, e o registro ocorrerá por meio de relatórios analíticos/descritivos.

§ 1º Os registros dos avanços e das dificuldades do estudante ocorrerão, cotidianamente, pelo professor, visando ao replanejamento das ações e à elaboração de relatório semestral e de relatório conclusivo no final do ano letivo, os quais devem ser incluídos no Sistema de diário eletrônico.

§ 2º Em caso de transferência, no transcorrer do período letivo, será anexado um relatório ao documento de transferência do estudante, informando as competências e as habilidades desenvolvidas e o ano escolar em que deverá ser matriculado.

Art. 10- Na avaliação do Ciclo de Complementação, 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o registro do desempenho da aprendizagem ocorrerá da seguinte forma:

I – No 3º ano, será por meio de relatórios analíticos/descritivos, sem fins de retenção por desempenho.

II – No 4º e 5º ano, será por meio de notas.

Art. 11- Será aprovado, na Educação Básica, o estudante que atingir frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas para o ano/semestre letivo, observados os incisos VII e VIII do art. 12 da Lei nº 9.394/1996.

I - No Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e nas modalidades de ensino equivalentes, o cálculo do percentual de frequência deverá ser computado pelo total de dias letivos.

a) No Ciclo de Alfabetização, 1º e 2º anos, será exigida do estudante a frequência mínima de 75% do total de dias letivos, a qual deve ser computada no 2° ano.

b) No Ciclo de Complementação, 3º ao 5º ano, o percentual de frequência mínima de 75 % será computado anualmente.

II - No Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, no Ensino Médio e nas modalidades de ensino equivalentes, o percentual de frequência será computado de forma global, não ocorrendo cômputo por componente curricular.

Art. 12- O registro do desempenho do estudante, em todos os componentes curriculares do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das modalidades de ensino equivalentes, será expresso por meio de notas, as quais podem variar no intervalo de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

§ 1º Na modalidade EJA, no primeiro e no segundo segmento do Ensino Fundamental, o registro do desempenho do estudante ocorrerá por meio de notas.

Art. 13- A média para aprovação do estudante da Educação Básica, exceto do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, será igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), resultante da média aritmética, observada a adequação na modalidade EJA, tendo em vista que o cálculo será semestral, de acordo com as fórmulas a seguir:

$$MA = \frac{1ºB + 2ºB + 3ºB + 4ºB}{4} \text{ ou } MS = \frac{1ºB + 2ºB}{2}$$

§ 1º O estudante cuja média aritmética anual ou semestral seja igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco) e inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será submetido a Exame Final.

§ 2º O estudante submetido ao Exame Final será aprovado se obtiver a Média Final de Promoção – MFP igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), resultante de uma média ponderada, na qual será atribuído peso 2 à Média Anual ou Semestral e peso 1 à nota do Exame Final, de acordo com as fórmulas a seguir:

$$MFP = \frac{(MA \times 2) + (EF \times 1)}{3} \text{ ou } MFP = \frac{(MS \times 2) + (EF \times 1)}{3}$$

§ 3º Para o estudante que não participar do Exame Final, será considerada a inexistência da nota e aplicada à fórmula do parágrafo anterior, deste artigo, para obtenção da Média Final de Promoção.

Art. 14- Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos– EJA (Ensino Fundamental), o estudante será aprovado quando obtiver, no mínimo, 75% de frequência do total de horas letivas no semestre e, em cada componente curricular, média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), resultante da média aritmética, calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$MC = \frac{1ºB + 2ºB}{2}$$

Parágrafo único. O estudante que obtiver, no semestre letivo, média inferior a 6,0 (seis vírgula zero) e igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco) submeter-se-á a Exame Final - EF e será aprovado se obtiver a Média Final de Promoção – MFP igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), resultante de uma média ponderada, na qual será atribuído peso 2 à Média do Componente Curricular - MC e peso 1 à nota do Exame Final - EF, conforme a fórmula a seguir:

$$MFP = \frac{(MC \times 2) + (EF \times 1)}{3}$$

Art. 15- A avaliação Especial será assegurada ao estudante do Ensino Fundamental, 9º ano e V período da modalidade EJA, quando não obtiverem média de aprovação 5,0 (cinco vírgula zero), resultante de uma média ponderada, nos componentes curriculares, após os Exames Finais.

§1º O estudante submetido à Avaliação Especial – AE será aprovado se obtiver Média Final de Promoção igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), resultante de uma média ponderada. Caso a nota da Avaliação Especial seja superior a nota do Exame Final, a Média Final de Promoção será recalculada de acordo com as fórmulas a seguir:

$$MFP = \frac{(MA \times 2) + (AE \times 1)}{3} \text{ ou } MFP = \frac{(MS \times 2) + (AE \times 1)}{3}$$

§ 2º O estudante que não obtiver aprovação após a Avaliação Especial – AE terá as seguintes opções:

I – submeter-se às avaliações na Comissão de Exames de Certificação em Educação de Jovens e Adultos, desde que, no ato da inscrição, tenha 15 anos completos, quando se tratar do Ensino Fundamental;

II – matricular-se no ano/semestre subsequente no mesmo ano/série/período da reprovação, podendo solicitar à gestão da escola, por meio de requerimento, o aproveitamento dos componentes curriculares concluídos com êxito;

III – contemplado com a situação do inciso I, o estudante do Ensino Fundamental, sendo aprovado, ficará habilitado ao prosseguimento de estudos no Ensino Médio ou na, respectivamente, em qualquer instituição de ensino.

Art. 16- O estudante que obtiver a Média Anual ou Semestral inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) ou a frequência anual ou semestral inferior a 75% será considerado, automaticamente, reprovado.

Art. 17- O estudante do Ensino Fundamental - 8º e 9º anos e da modalidade EJA - V período, reprovados em até dois componentes curriculares, serão promovidos em regime de Progressão Parcial.

Art. 18- O estudante aprovado, em regime de Progressão Parcial, realizará a dependência dos componentes curriculares sob a responsabilidade do professor e da equipe pedagógica, os quais organizarão um plano de estudo contemplando os objetos de conhecimento, as competências e as habilidades significativas, bem como o cronograma das avaliações.

I – O estudante com direito a Progressão Parcial no Ensino Fundamental deverá submeter-se às avaliações dos componentes curriculares no primeiro semestre do ano letivo subsequente, e o estudante da modalidade EJA deverá ser avaliado no semestre subsequente à reprovação.

II - O estudante que não concluir a dependência dos componentes curriculares, referente ao ano/semestre letivo anterior, ficará impedido de matricular-se no ano/série/período subsequente.

III – O estudante aprovado em regime de Progressão Parcial que não renovar a matrícula no ano/semestre letivo subsequente para cursar a dependência de componentes curriculares, ao retornar à escola, deverá se matricular no último ano/série/período cursado.

Parágrafo único. O estudante, em processo de dependência de componentes curriculares, ficará sujeito aos critérios expressos nesta Portaria, porém, sem a exigência mínima de 75% de frequência as aulas.

Art. 19- Será assegurado ao estudante do Ensino Fundamental - 8º e 9º anos e da modalidade EJA - V período, no ato da matrícula, o aproveitamento de estudos, quando solicitado, em caso de reprovação em mais de dois componentes curriculares.

I – A solicitação, por meio de requerimento, do direito ao aproveitamento de estudos do estudante menor de 18 anos será de responsabilidade dos pais ou responsáveis e, para o estudante maior de 18 anos, será do interessado.

II - A matrícula com aproveitamento de estudos só poderá ocorrer no período letivo ou no ano letivo subsequente à reprovação.
Art. 20- O processo de avaliação e promoção do estudante com necessidades educacionais especiais dar-se-á de acordo com esta Portaria, observando-se a legislação vigente no que concerne às especificidades pedagógicas para atender aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos.
I - A avaliação do desempenho escolar do estudante com necessidades educacionais especiais, matriculado em etapas e modalidades de ensino, dar-se-á da seguinte forma:
a) No 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, ocorrerá por meio de relatórios analíticos/descritivos com abordagem diagnóstica, sem atribuição de notas e sem fins de retenção por desempenho.
b) Do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e nas modalidades de ensino equivalentes, será por meio de relatórios analíticos/descritivos, com transformação em notas, respeitados o caráter classificatório, com média mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para aprovação, e o progresso individual na aprendizagem.
c) Na modalidade EJA, Ensino Fundamental, acontecerá por meio de relatórios analíticos/descritivos, com transformação em notas, respeitados o caráter classificatório, com média mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para aprovação, e o progresso individual na aprendizagem.
II - Os registros dos avanços e das dificuldades apresentadas pelo estudante, respeitadas suas potencialidades e possibilidades, ocorrerão, sistematicamente, pelos professores para subsidiar a construção dos relatórios.
III - Na avaliação, serão considerados os registros dos objetos de conhecimento e das atividades trabalhadas, as estratégias de ensino utilizadas e os resultados alcançados pelo estudante.
Art. 21- Considerar-se-á como estudante com necessidades educacionais especiais, também, aquele atendido em classe hospitalar ou domiciliar, sendo observadas as condições impostas pelo tratamento/adoecimento.
Parágrafo único. Cabe ao professor da classe hospitalar ou domiciliar, articulado com a escola onde o estudante estiver matriculado, realizar, além do acompanhamento educacional, a avaliação da aprendizagem, que poderá ser flexibilizada na forma e no tempo.
Art. 22- O professor, na sala de aula, utilizará recursos didáticos diversificados no processo de avaliação, adequados às especificidades do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos.
§ 1º Para o estudante com deficiência visual - cego, no processo de leitura e escrita, serão considerados o apoio de um ledor/escriba, a utilização do Sistema Braille, a impressão, a transcrição, aaudiodescriçãoe os recursos da tecnologiaassistiva.
§ 2º Para o estudante com deficiência visual - baixa visão, serão garantidas a escrita na fonte e contrastes adequados a sua acuidade visual, a ampliação de imagens, aaudiodescrição, bem como o apoio do ledor/escriba e os recursos da tecnologiaassistiva.
§ 3º Para o estudante com surdez, considerar-se-á a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como primeira língua, sendo que, na produção escrita, a Língua Portuguesa se constituirá em uma segunda língua, considerando as suas especificidades linguísticas.
§ 4º Para o estudantesurdocego, considerar-se-á a necessidade de recursos adaptados e o apoio do intérprete de libras tátil.
§ 5º Para o estudante com deficiência intelectual, serão observados os seguintes critérios: idade cronológica, maturidade emocional e social e a aprendizagem escolar.
§ 6º Para o estudante com deficiência física, deverão ser respeitados os limites impostos por essa deficiência, observando os recursos de acessibilidade, a flexibilidade do tempo e do currículo e a utilização de apoios tecnológicos, quando necessários.
§ 7º Para o estudante com transtornos globais do desenvolvimento, deverão ser consideradas as possibilidades do seu desempenho, podendo se utilizar da flexibilização do currículo, do tempo e dos recursos da tecnologiaassistiva.
§ 8º Para o estudante com altas habilidades/superdotação, serão utilizados instrumentos de avaliação que contemplem o enriquecimento curricular, podendo requerer, em casos específicos, o avanço escolar quando comprovado elevado domínio dos objetos de conhecimento e maturidade socioemocional.
§ 9º O avanço escolar tratado no parágrafo anterior deste artigo dar-se-á a partir de avaliação realizada pela equipe pedagógica da escola em articulação com o Espaço Educar e demais órgãos municipais de apoio aos alunos com necessidades educacionais especiais.
§ 10º Para os estudantes com transtornos funcionais específicos, serão observados os critérios de flexibilização do tempo e do currículo, com apoio pedagógico, quando se fizer necessário.
Art. 23- Os processos de classificação, reclassificação, avanço no ano/série/período, correção de fluxo ou aproveitamento de estudos deverão ser desenvolvidos em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição de ensino.
Art. 24- As escolas municipais ficarão responsáveis por organizar e realizar as avaliações bimestrais, dentro do ano letivo, levando em consideração que o processo de avaliação é contínuo e cumulativo.
Art. 25- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Tenente Ananias/RN, acompanhará a aplicação e a operacionalização dos dispositivos constantes na presente Portaria.
Art. 26- Os casos omissos, quanto à avaliação da aprendizagem, serão resolvidos pela equipe técnica e pedagógica da SMECD que consultará o Conselho Municipal de Educação, quando julgar necessário.
Art. 27- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LEGENDA
AE= Avaliação Especial
B= Bimestre
EF= Exame Final
MA= Média Anual
MS= Média Semestral
MC= Média do Componente Curricular
MFP= Média Final de Promoção

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tenente Ananias/RN, 19 de dezembro de 2025

FRANCISCO FELIPE GOMES JÁCOME
Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:0B1F5B86

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Processo Administrativo nº 920240007
Contrato nº 920240007

O Município de Tenente Ananias/RN torna público que firmou o Termo Aditivo nº 2/2024 ao Contrato nº 920240007, tendo como contratada a empresa PRIME CARNES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 29.541.660/0001-61.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, estendendo seu prazo até 31/12/2026, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE.
Fundamentação Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento Geral Municipal – exercício 2026, nas seguintes dotações:
10.301.0006.2033.0000 – Manutenção da Estratégia da Saúde da família-ESF
10.301.0006.2153.0000 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde- FMS
10.301.0015.2034.0000 – Manutenção de Atenção Primaria em Saúde-APS
10.301.0016.2149.0000 – Manutenção das ações da estratégia de Saúde Buscal-SB
10.302.0015.2092.0000 – Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade-MAC

10.301.0006.2098.0000 – MANUTENÇÃO DAS Ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
12.365.0008.2190.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – VAAT
12.361.0008.2189.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – VAAT
12.361.0008.2194.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – VAAF
12.361.0008.2181.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – VAAR
12.365.0008.2182.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – VAAR
12.366.0008.2020.0000 – Manutenção das atividades do Fundeb – EJA
12.366.0008.2023.0000 – Manutenção das ações – Educação de jovens e adultos
12.367.0008.2021.0000 – Manutenção das atividades do Fundeb – Educação Especial – AEE
12.122.0008.2013.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0008.2032.0000 – Manutenção das ações do ensino fundamental
12.361.0008.2095.0000 – Manutenção das ações da quota salario educação – QSE
12.365.0008.2018.0000 – manutenção das atividades do Fundeb Creche
12.365.0008.2019.0000 – Manutenção das atividades do fudeb – Pré escola
13.392.0022.2016.0000 – Manutenção das atividades culturais
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção das atividades do esporte
2101 – Manutenção das atividades da gestão do SUAS-FMAS
2505 – Manutenção das ações do conselho tutelar
2156 – Manutenção do Programa Criança Feliz
2156 - Manutenção das atividades da proteção Social Básica - CRAS
2140 – Manutenção das atividades de gestão – IGDSUAS
2157 – Manutenção das atividades de gestão – IGDPBF/PAB
04.122.0003.2004.0000 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Vigência: O termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19 de dezembro de 2025.
Contratante: Dayane da Silva Batista - PREFEITA MUNICIPAL
Contratada: Magno César da Silva- Diretor

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:12C546DC

GABINETE DA PREFEITA
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Decreto no 175, de 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7o; do inciso V, do Art. 39 e do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a recomendação do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, decorrente dos serviços essenciais de educação pública prestados pela Municipalidade, aliada ao equilíbrio financeiro do Tesouro Municipal;
Considerando a solicitação do Ilma. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
Considerando o Parecer Jurídico da Douta Procuradora Jurídica deste Município, Dra. Lívia Alves, *ipsis litteris:*

PARECER JURÍDICO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 – PROFESSORES
Interessado: Município de Tenente Ananias/RN
Assunto: Suspensão e prorrogação dos contratos de professores oriundos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
Fundamento: Decreto Municipal nº 166, de 30 de junho de 2025
Parecerista: Lívia Alves – Procuradoria Jurídica do Município
Autoridade solicitante: Prefeita Dayane Batista
Data: 19/12/2025
I – RELATÓRIO
O Município de Tenente Ananias/RN realizou o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 com o objetivo de contratar professores temporários para a Rede Municipal de Ensino. Considerando o encerramento das atividades letivas em dezembro de 2025 e a ausência de aulas nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, solicita-se análise quanto à legalidade da suspensão dos contratos e da prorrogação de sua vigência a partir de março de 2026.
II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O art. 37, IX, da Constituição Federal autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As contratações do PSS nº 001/2025 se enquadram nesse dispositivo e encontram respaldo no Decreto Municipal nº 166/2025. Não havendo prestação de serviço durante o recesso escolar, não há que se falar em pagamento de remuneração, sob pena de afronta ao interesse público e às regras do FUNDEB (Lei nº 14.113/2020).
Nesse ínterim sugiro que fique consignado através de publicação de ato administrativo da Excelentíssima Senhora Prefeita Dayane Batista, a informação que os professores receberão integralmente a remuneração referente ao mês de dezembro de 2025, mesmo sem a prestação de serviços após esta data, em razão do recesso funcional.
Cláusula Declaratória de Interesse Público Excepcional:
Declara-se que a suspensão temporária dos contratos constitui medida de excepcional interesse público, em razão:
a) da ausência de atividades letivas;
b) da necessidade de adequação financeira;
c) da observância às regras do FUNDEB; e
(d) da garantia da continuidade do serviço público essencial de educação.
III – CONCLUSÃO
Diante do exposto, manifesta-se pela legalidade da suspensão dos contratos oriundos do PSS nº 001/2025 no período de janeiro e fevereiro de 2026, sem pagamento de remuneração, com retorno e prorrogação automática a partir de 1º de março de 2026, conforme retomada do ano letivo.
Resta consignado que referente ao mês de dezembro de 2025, mesmo sem a prestação de serviços após esta data, em razão do recesso funcional, todos os professores receberão integralmente sua remuneração.
É o parecer.
Considerando as disposições da Lei Complementar Federal no 101/2000;
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Municipalidade na Educação;
Considerando a supremacia do interesse público, etc,

DECRETA:

Art. 1o Fica prorrogado os contratos temporários decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, disposto no Edital de Processo Seletivo no 001/2025.
§ 1o - A prorrogação de que trata o presente Decreto se dá com base no Parecer Jurídico da Douta Procuradoria Jurídica do Município de Tenente Ananias, tendo em vista, os serviços essenciais ligados a Educação Pública prestados à nossa população.
§ 2o - Face a prorrogação de que trata o caput, os contratados receberão integralmente o mês de dezembro de 2025, com suspensão imediata a partir de 31 de dezembro de 2025.
§ 3o - Pelo recesso escolar, estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394, de 20 de dezembro de 1996 –, os contratos deverão ser renovados, mediante Termos Aditivos, a partir de 19 de dezembro de 2025, objetivando o início do Ano Letivo, com a realização da Semana Pedagógica.

Art. 2º Aos contratados segundo os termos deste Decreto, combinado com a Legislação pertinente em vigor, aplica-se a vedação de acumulação de cargos, conforme disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
Art. 3º O regime previdenciário aplicável ao pessoal contratado segundo os termos deste Decreto será o Regime Geral de Previdência Social.
Art. 4º O contratado segundo os termos deste Decreto e disposições infraconstitucionais, não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato celebrado com o órgão/entidade;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Art. 4º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado segundo os termos deste Decreto serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, sendo assegurado a ampla defesa e o contraditório.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas na LOA do Município, para o exercício de 2026, e não acarretará aumento de despesa para os efeitos do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, motivo pelo qual não produz impacto orçamentário-financeiro.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos legais e financeiros vigerem a partir de 23 de fevereiro de 2026.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun.de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2025

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:FDC5AD89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54/2025 – GP

Dispõe sobre a decretação de pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, reconhece feriados nacionais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica estabelecido pontos facultativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, nas seguintes datas:
I – 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira);
II – 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira),
III – 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira);
IV – 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Em razão dos feriados nacionais, não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias:

I – 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira) – Natal;
II – 1º de janeiro de 2026 (quinta-feira) – Confraternização Universal.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais, tais como os de saúde, limpeza urbana/coleta de resíduos, segurança/vigilância patrimonial, fiscalização, assistência social, transporte, serviços funerários e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, deverão manter escalas de plantão e de atendimento, conforme definição dos titulares das respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:D34727E7

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
Contratante: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrito no CNPJ: 01.612.382/0001-77, sediada à – Francisco Amaral, 103 A - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN
Contratado: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA , inscrito no CPF sob o № ***.***.**4-49, residente e domiciliado no Sitio Patrício, SN, Zona Rural,CEP; 5338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN.
Objeto: locação de imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50
AÇÃO: 2118 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2026**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3° da Lei nº 8.245/91 c/c art.62, § 3°, inciso I da lei n°8.666/93.
Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de dezembro de 2025.

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA*–**
Prefeito

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA –
Locador

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:21894164

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº– 002/2025 PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o № 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no **CPF sob nº 058.XXX.XXX-16** e **RG nº 1.971.365 SSP/RN**, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues , 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ADRIANA XAVIER** , brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 290.XXX.XXX-83 e RG nº 004.036.495-ITEP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO** do **Contrato nº008/2025– PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2025.

ADRIANA XAVIER
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:D1F0DA08

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº– 003/2025
PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o № 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no **CPF sob nº 058.XXX.XXX-16** e **RG nº 1.971.365 SSP/RN**, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues , 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA DAS VITORIAS SILVA COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 095.XXX.XXX-84 e RG nº 003.021.576-ITEP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO** do **Contrato nº009/2025– PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2025.

MARIA DAS VITORIAS SILVA COSTA
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:C2F3AD54

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº– 004/2025
PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o № 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no **CPF sob nº 058.XXX.XXX-16** e **RG nº 1.971.365 SSP/RN**, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues , 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ALLANA DE OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 016.XXX.XXX-50 e RG nº 003.094.716-SSP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO** do **Contrato nº010/2025– PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2025.

ALLANA DE OLIVEIRA DANTAS
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:16CF7FB4

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº– 005/2025
PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o № 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no **CPF sob nº 058.XXX.XXX-16** e **RG nº 1.971.365 SSP/RN**, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues , 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA GESSIKA COSTA ARAUJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 102.XXX.XXX-47 e RG nº 002.339.868-ITEP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO** do **Contrato nº081/2025– PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2025.

MARIA GESSIKA COSTA ARAÚJO
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:C591A647

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº– 006/2025
PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o № 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no **CPF sob nº 058.XXX.XXX-16** e **RG nº 1.971.365 SSP/RN**, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues , 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **HIRLANDIA DOS SANTOS SOUZA MACIEL**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 122.XXX.XXX-05 e RG nº 2.862.331-ITEP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO** do **Contrato nº082/2025– PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2025

HIRLÂNDIA DOS SANTOS SOUZA MACIEL
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:09A57A84

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº– 007/2025
PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o № 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no **CPF sob nº 058.XXX.XXX-16** e **RG nº 1.971.365 SSP/RN**, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues , 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ELISANDRA NASCIMENTO DE AZEVEDO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 706.XXX.XXX-65 e RG nº 003.641.649-ITEP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO** do **Contrato nº084/2025– PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2025.

ELISANDRA NASCIMENTO DE AZEVEDO
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:7B64BFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 418/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 418/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através c da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM** PERNOITE no valor de R$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **JOSE JOELDER BATISTA ALVES** portador do CPF nº **XXX.476.684-XX**. Matrícula: **27/1**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ**/RN, no dia **04 de Dezembro de 2025**, saindo as **18:00** e retornando as **20:40** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **18 de Dezembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:9C8DBF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 419/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 419/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através c da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM** PERNOITE no valor de R$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **JOSE JOELDER BATISTA ALVES** portador do CPF nº **XXX.476.684-XX**. Matrícula: **27/1**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ**/RN, no dia **10 de Dezembro de 2025**, saindo as **11:00** e retornando as **20:00** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **18 de Dezembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:766344CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 420/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 420/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM** PERNOITE no valor de R$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA FRANKLINE DA SILVA**, portador do CPF nº **XXX.050.714-XX**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ**/RN, no dia **02 de Dezembro de 2025**, saindo as **16:40** e retornando as **21:15** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Dezembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:021AA18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 421/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 421/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM** PERNOITE no valor de R$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ**, portador do CPF nº **067.847.194-09.** Matrícula: **1618/1**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL**/RN, no dia **04 de Dezembro de 2025**, saindo as **11:30** e retornando as **00:18** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Dezembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:0961172F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 422/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 422/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM** PERNOITE no valor de R$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA**, portador do CPF nº **XXX.178.334-XX**, Matrícula: **0010/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL**/RN, no dia **12 de Dezembro de 2025**, saindo as **23:45** e retornando as **08:40** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Dezembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:7B953526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 423/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 423/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM** PERNOITE no valor de R$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **SERAFIA ALDA MEDEIROS DE SOUZA**, portador do CPF nº **XXX.063.544-XX**. Matrícula: **0056/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL**/RN, no dia **12 de Dezembro de 2025**, saindo as **16:30** e retornando as **02:12** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Dezembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:222EAF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 424/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 424/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM** PERNOITE no valor de R$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **SUZANA MEDEIROS DE A. SANTOS**, portador do CPF nº **XXX.153.564-XX**, Matrícula: **2854/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ**/RN, no dia **02 de Dezembro de 2025**, saindo as **12:00** e retornando as **20:45** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Dezembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:33718CB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 23/2025.

A Prefeita Constitucional de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 1105402/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025, cujo o objeto é Aquisição de material médico hospitalar e insumos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, componentes da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tibau/RN, foram a (s) empresa(s):

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01, LOTE 03, LOTE 05, LOTE 09, LOTE 12, LOTE 16, LOTE 18, LOTE 20 ; totalizando o valor de **R$ 326.182,10 (trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)**.

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 10.538.476/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02, LOTE 04, LOTE 07, LOTE 10, LOTE 11, LOTE 13, LOTE 15, LOTE 17, LOTE 19 ; totalizando o valor de **R$ 832.122,00 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais)**.

VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 29.212.208/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 06, LOTE 08, LOTE 14 ; totalizando o valor de **R$ 787.590,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:A4B3F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Pargo, nº 76, Centro, inscrita no CNPJ n°. 01.622.882/0001-90, torna público para conhecimento, que estará recebendo cotações de preço para a Contratação de mão de obra terceirizada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tibau/RN. Desta forma, termo de referência e seus anexos poderão ser adquiridos através dos sites: https://www.tibau.rn.gov.br. ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais). Portanto, a Prefeitura receberá as cotações até as 10:00 horas do dia 29 de

dezembro de 2025, através do E-mail: cotacaopmtt@gmail.com conforme prazos e condições estabelecidas no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta Publicação, e de acordo com a Lei 14.133/2021

Para mais informações, serão esclarecidas através do E-mail: cotacaopmtt@gmail.com.

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO PAULO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:6E5DF655

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0311/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0311/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:
Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **LUIZ ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, cargo: **MAJ. PM**, matrícula n° **014.728-1**, CPF n° **357.568.104-04**. O pagamento de **14 (QUATORZE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 06, 19, 20, 23, 25 e 27/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	R$107,40	R$1.503,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:C53D59E0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0312/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0312/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **MANOEL MORAIS NETO**, cargo: **ST PM**, matrícula n° **111.424-7**, CPF n° **598.021.114-49**. O pagamento de **09 (NOVE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 25, 26 e 29/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	R$107,40	R$966,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:1E855D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0312/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0312/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio

complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **MANOEL MORAIS NETO**, cargo: **ST PM**, matrícula n° **111.424-7**, CPF n° **598.021.114-49**. O pagamento de **09 (NOVE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 25, 26 e 29/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	R$107,40	R$966,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:1FC8A051

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0313/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0313/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **WILSON SIMONAL DA SILVA**, cargo: **2°SGT PM**, matrícula n° **162.709-0**, CPF n° **771.527.784-34**. O pagamento de **15 (QUINZE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 19, 20, 23, 26, 27 e 28/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	R$107,40	R$1.611,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:D73781D6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0314/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0314/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **JOSIMAR FERNANDES DUTRA**, cargo: **2°SGT PM**, matrícula n° **108.157-8**, CPF n° **736.474.704-49**. O pagamento de **02 (DUAS)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 21/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	R$107,40	R$214,80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:EE2DAC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0315/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0315/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE

PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **ADAMS DE CARVALHO PEREIRA**, cargo: **2°SGT PM**, matrícula n° **196.213-2**, CPF n° **848.423.183-68**. O pagamento de **01 (UMA)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 12/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	R$107,40	R$107,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:390FC266

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0316/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0316/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **MANOEL CARMO DE MOURA JUNIOR**, cargo: **2ºSGT PM**, matrícula n° **166.869-2**, CPF n° **022.182.104-01**. O pagamento de **12 (DOZE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 13, 17, 19, 20, 21, 27 e 28/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	R$107,40	R$1.288,80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:4D4F1D34

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0317/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0317/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **NERO RAMON CAMPOS COELHO**, cargo: **2ºSGT PM**, matrícula n° **166.947-8**, CPF n° **650.203.163-34**. O pagamento de **02 (DUAS)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 06 e 20/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	R$107,40	R$214,80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:AAA379D0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0318/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0318/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **CÉSAR AUGUSTO COSTA DE SOUZA,** graduação: **2° SGT PM,** matrícula n°.: **196.285-0,** CPF n°.: **047.530.134-05**. O pagamento de **18 (DEZOITO)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 17, 19, 23, 24, 27, 28 e 31/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	R$107,40	R$1.933,20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:A7DF95AB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0319/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0319/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **WESCLEY ALMEIDA DE SOUZA,** graduação: **2° SGT PM,** matrícula n°.: **194.979-9,** CPF n°.: **050.836.884-76**. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 19, 20, 23 e 26/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	R$107,40	R$1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:7FDB0FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0320/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0320/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **ÉLCIO MICHELL DA SILVA,** graduação: **2° SGT PM,** matrícula n°.: **195.297-8,** CPF

n°.: **011.005.374-57**. O pagamento de **01 (UMA)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 13/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	R$107,40	R$107,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:38DFC300

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0321/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0321/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **LUCIANO HOLANDA FERNANDES,** graduação: **3° SGT PM,** matrícula n°.: **202.227-3,** CPF n°.: **054.618.954-76**. O pagamento de **05 (CINCO)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 20 e 23/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	R$107,40	R$537,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:77156F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0322/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0322/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **ALLAN GEORGE DE MENEZES DA COSTA,** graduação: **3° SGT PM,** matrícula n°.: **201.963-9,** CPF n°.: **010.635.124-92**. O pagamento de **02 (DUAS)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 21/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	R$107,40	R$214,80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:C78AD5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0323/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0323/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA

CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **CARLOS RENATO COSTA DA SILVA,** graduação: **3° SGT PM,** matrícula n°.: **202.013-0,** CPF n°.: **620.215.083-15**. O pagamento de **14 (QUATORZE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 06, 21, 25, 26, 28 e 29/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	R$107,40	R$1.503,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:7578405E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0324/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0324/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **PAULO VICTOR DE SOUZA SILVA,** graduação: **CABO PM,** matrícula n°.: **227.566-0,** CPF n°.: **096.501.834-10**. O pagamento de **03 (TRÊS)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 25/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	R$107,40	R$322,20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:5C9A4FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0325/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0325/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **IVANILSON MARTINS DA SILVA SEGUNDO,** graduação: **CABO PM,** matrícula n°.: **227.308-0,** CPF n°.: **082.280.034-98**. O pagamento de **01 (UMA)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 25/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	R$107,40	R$107,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:F0A96951

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0326/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0326/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **DARLAN FREIRE GURGEL DA SILVA,** graduação: **SD PM,** matrícula n°.: **221.819-4,** CPF n°.: **018.346.404-40**. O pagamento de **01 (UMA)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 23/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	R$107,40	R$107,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:B175B773

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0327/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0327/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **ELTON FEITOSA FIGUEREDO,** graduação: **SD PM,** matrícula n°.: **247.454-9,** CPF n°.: **074.270.523-40**. O pagamento de **01 (UMA)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 25/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	R$107,40	R$107,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:949CBDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0328/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0328/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES COSTA,** graduação: **SD PM,** matrícula n°.: **247.175-2,** CPF n°.: **111.738.624-47**. O pagamento de **04 (QUATRO)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO N° 17/2025 – PELOTÃO DE TIBAU, REFORÇO EM TIBAU, no(s) dia(s): 25 e 27/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	R$107,40	R$429,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:3FEAB516

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0329/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0329/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Civil: **RAFAEL GOMES ARRAES DE ALENCAR,** função: **DPC,** matrícula n°**.: 207.316-1,** CPF n°**.: 637.476.773-04**. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO n°011 e 012/2025-44ª DP, DPC, EPC e APC no(s) dia(s): 05, 06 e 07/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	R$107,40	R$1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:76CBD442

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0330/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0330/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Civil: **JOMÁRIO CARNEIRO CORREIA MONTENEGRO,** função: **DPC,** matrícula n°**.: 249.432-9,** CPF n°**.: 048.616.593-02**. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO n°011 e 012/2025-44ª DP, DPC, EPC e APC no(s) dia(s): 12, 13 e 14/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	R$107,40	R$1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:D6D9778D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0331/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0331/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Civil: **ROSANA KELLY DA SILVA,** função: **EPC,** matrícula n°**.: 249.315-2,** CPF n°**.: 105.607.484-18**. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO n°011 e 012/2025-44ª DP, DPC, EPC e APC no(s) dia(s): 12, 13 e 14/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	R$107,40	R$1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:C1B8ABBF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0332/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0332/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Civil: **ALCIDES SOARES DE SOUZA JUNIOR,** função: **EPC,** matrícula n°**.: 219.699-9,** CPF n°**.: 050.956.304-00**. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO n°011 e 012/2025-44ª DP, DPC, EPC e APC no(s) dia(s): 05, 06 e 07/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	R$107,40	R$1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:B791BAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0333/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0333/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Civil: **CÉSAR ALVES FERREIRA,** função: **APC,** matrícula n°**.: 170.198-3,** CPF n°**.: 852.201.164-87**. O pagamento de **20 (VINTE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO n°011 e 012/2025-44ª DP, DPC, EPC e APC no(s) dia(s): 05, 06, 07, 12, 13 e 14/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	R$107,40	R$2.148,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:45CB87EC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0334/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0334/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE

DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Civil: **MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA,** função: **APC,** matrícula n°**.: 207.198-3,** CPF n°**.: 988.004.263-87**. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO n°011 e 012/2025-44ª DP, DPC, EPC e APC no(s) dia(s): 05, 06 e 07/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	R$107,40	R$1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:CE21F00A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0335/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0335/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Civil: **JOÃO EUZÉBIO DE ARAÚJO NETO,** função: **APC,** matrícula n°**.: 203.945-1,** CPF n°**.: 916.386.234-49**. O pagamento de **20 (VINTE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO n°011 e 012/2025-44ª DP, DPC, EPC e APC no(s) dia(s): 05, 06, 07, 12, 13 e 14/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	R$107,40	R$2.148,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:327224C7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0336/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0336/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 00468 de 17/01/2019 que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

RESOLVE:

Art. 1º - ao Servidor Estadual da Polícia Civil: **LUIS FELIPPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** função: **APC,** matrícula n°**.: 244.219-1,** CPF n°**.: 060.865.017-00**. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **OFICIO n°011 e 012/2025-44ª DP, DPC, EPC e APC no(s) dia(s): 12, 13 e 14/12/2025**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	R$107,40	R$1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:2A1BBFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 23/2025.

A Prefeita Constitucional de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 1105402/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar e insumos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, componentes da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tibau/RN, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ouAta de Registro de Preçosnos termos do artigo 90, da lei 14133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01, LOTE 03, LOTE 05, LOTE 09, LOTE 12, LOTE 16, LOTE 18, LOTE 20 ; totalizando o valor de **R$ 326.182,10 (trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)**.

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 10.538.476/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02, LOTE 04, LOTE 07, LOTE 10, LOTE 11, LOTE 13, LOTE 15, LOTE 17, LOTE 19 ; totalizando o valor de **R$ 832.122,00 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais)**.

VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 29.212.208/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 06, LOTE 08, LOTE 14 ; totalizando o valor de **R$ 787.590,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais)**.

Tibau/RN, 19 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:A3114781

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2025 – GP/GMTS

Dispõe sobre a nomeação dos membros para oProcesso de Avaliação de Desempenho Docente dos Professores que se encontram permutados na Secretaria Municipal de Educação de Tibau do Sul/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:
Art.1º Designarosmembros da Comissão de Avaliação de Desempenho daFunçãoDocente2025 daSecretaria Municipal de Educação, sobapresidênciadoprimeiro,que se encontram permutados (termo de cooperação técnica) para este órgão.

Secretário Municipal de Educação: Charles Clayton Galvão Soares - CPF: 026.648.544-88.
Diretora Pedagógica: Alayne Fernanda da Costa Galvão Silva - CPF:012.129.844-20.
Diretor Administrativo: Welson Freitas da Silva - CPF: 011.112.504-99.
Coordenadora Pedagógica: Katia Jeanne T. Dias - CPF: 033.000.684-36.
Art.2º DesignaraSr.ªMaria Jaqueline Rosa(CPF:791.831.074-87)parasecretariar os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2025.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6613F456

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.216.001/2025

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidadeCONCORRÊCIA ELETRÔNICA, tipomenor preço GLOBAL,destinado aContratação de empresa para executar serviços de Construção de sistema de abastecimento de Água na comunidade Riacho da Volta, zona rural do Município de Timbaúba dos Batistas/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às09h01min do dia 09 de janeiro de 2026(horário de Brasília/DF). Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos, acessarem o endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 19 de dezembro de 2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de dezembro de 2025.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:F72337F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO * EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025- ADESÃO PREGÃO Nº 004/2025

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS
Contratante: Município de Timbaúba dos Batistas-RN
Contratada: CCL - CAICARA CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ: 10.697.062/0001-58 representada por ADDYSON SALES DE ALMEIDA .
Valor Total: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Vigência: 12 MESES.

Assinaturas: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho e ADDYSON SALES DE ALMEIDA .

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025

Timbaúba dos Batistas, 06 de outubro de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:68071F86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Chamada Pública para Contratação de artistas locais e regionais, visando fomentar shows e apresentações de profissionais da música e da cultura através de cachês definidos previamente, atendendo as necessidades das unidades administrativas do município de Touros/RN.

De acordo com os atos da comissão de contratação e o que fundamenta a Lei nº. 14.133/2021, e suas atualizações, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a Contratação de artistas locais e regionais, visando fomentar shows e apresentações de profissionais da música e da cultura através de cachês definidos previamente, atendendo as necessidades das unidades administrativas do município de Touros/RN. Usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como habilitados:

ORD	NOME OU RAZÃO SOCIAL
01	MARIA CECILIA SOARES DOS SANTOS; CPF: 082.9XX.02X-90
02	EDSON MARINHO SILVA, CPF: 035.026.244.61
03	KEZIA BARACHO DE OLIVEIRA TAVARES; CPF: 702.9XX.95X-77
04	IVANIZE DOS SANTOS; CPF: 103.351.544-25
05	31.863.429 FRANCISCO CANINDE FILHO, CNPJ: 31.863.429/0001-36
06	ITALO GILBERTO DA SILVA; CPF: 071.XXX.9XX-60
07	MARCIO TORRES DO NASCIMENTO; CPF: 0XX.308.XXX-89
08	MARCELO MIGUELCABRAL DE ARAUJOROCHA, CPF: 1XX.XXX.704-99
09	ROBERIO FERREIRA BEZERRA: 0XX.666.XXX-56
10	SERGIO ROBERTO DONASCIMENTO: 010.XXX.8XX-59
11	JEFFERSON CORREIA PEDRO ALVES: 700.XXX.4XX-80
12	OLIVIO XAVIER DA SILVA, CPF: 365.XXX.3XX-91
13	22.823.292 MILIANE SOUZA DE MELO, CNPJ: 22.823.292/0001-03
14	JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF: 0XX.7XX.864-5X
15	JOÃO FERNANDES SOBRALNETO 02311689428, CNPJ: 26.833.378/0001-60
16	OLGA AMARA DA SILVA LUCIANO, CPF: 103.0XX.1XX-57
17	EVANUEL DA COSTA SANTANA , CPF: 033.XX5.XXX.59

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:F3D8A768

GABINETE CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –MODALIDADE – CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº – 01/2025
AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PARTICIPANTES DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO D

Objeto: Chamada Pública para Contratação de artistas locais e regionais, visando fomentar shows e apresentações de profissionais da música e da cultura através de cachês definidos previamente, atendendo as necessidades das unidades administrativas do município de Touros/RN.

Após apreciação dos documentos protocolados no período diligencial, realizou se a segunda sessão no dia 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00 (dezesseis) horas, onde a Comissão de Contratação torna público a quem interessar, que declarou que**JOÃO FERNANDES SOBRALNETO** 0X3.116.8XX-2X, CNPJ: 26.833.378/0001-60-72, **IVANIZE DOS SANTOS**; CPF: 1XX.35X.5X4-XX, **ITALO GILBERTO DA SILVA**; CPF: 0XX.923.9XX-6X, **JEFFERSON CORREIA PEDRO ALVES**: 7XX.02X.4XX-X0, **OLIVIO XAVIER DA SILVA**, CPF: 3XX.504.3XX-9X**, EDSON MARINHO SILVA**, CPF: 0XX.02X.24X.XX, **KEZIA BARACHO DE OLIVEIRA TAVARES**; CPF: 7XX.9XX.9X4-XX, **MARIA CECILIA SOARES DOS SANTOS**; CPF: 0XX.9XX.024-X0, **MARCIO TORRES DO NASCIMENTO**; CPF: 0XX.3XX.2X4-89, **MARCELO MIGUELCABRAL DE ARAUJO ROCHA**, CPF: 11X.9X2.7XX-99, **ROBERIO FERREIRA BEZERRA**: 0X7.6XX.194-X6, **SERGIO ROBERTO DONASCIMENTO**: 0XX.6X5.814-XX, 22.823.292, **MILIANE SOUZA DE MELO**, CNPJ: 22.823.292/0001-03, **JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS**, CPF: 0X2.7X0.8XX-5X, 31.863.429 **FRANCISCO CANINDE FILHO**, CNPJ: 31.863.429/0001-36, **OLGA AMARAL DA SILVA LUCIANO**, CPF: 1X3.0XX.1XX-57, **EVANUEL DA COSTA SANTANA**, CPF: 03X.8XX.8X4.XX, **HABILITADOS** para o credenciamento de artistas locais e regionais, visando fomentar shows e apresentações de profissionais da música e da cultura através de cachês definidos previamente, atendendo as necessidades das unidades administrativas do município de Touros/RN. Publica-se cumpra-se
Touros/RN, em 18 de dezembro de 2025.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:687EDFF0

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 224, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Decreta recesso da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, do Município de Touros/RN e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, no uso das atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 97, incisos III e XVI e art. 284, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, do município de Touros/RN, compreendendo-se entre os dias 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§ 1º. O disposto no *caput* deste artigo não se estende aos setores e aos serviços considerados essenciais pelos titulares de órgãos e entidades que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, obedecendo a escala de plantão, permanecendo, ainda, as consultas e os exames médicos previamente agendados, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população tourense.

§ 2º. Para o Setor de Licitação e Financeiro deve ser mantido funcionamento normal, permanecendo vigente todos os procedimentos e prazos licitatórios em andamento, bem como, àqueles já agendados.

Art. 3º. Caberá aos Secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, devendo ser implementadas escalas de revezamento de trabalho entre os servidores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 17 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:2464EB5D

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 225, DE 18 DEZEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Sr. Pedro Ferreira de Farias Filho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta, fundações e autarquias municipais, no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), data essa que sucede o feriado nacional, comemoração do Natal, estabelecido em 25 de dezembro (quinta-feira).

Art. 2º. Os efeitos do art. 1º deste Decreto, não se aplicam aos Órgãos ou Entidades Municipais responsáveis por atividades ou serviços considerados essenciais, quais sejam Saúde e Limpeza Pública, obedecendo a escala de plantão, permanecendo, ainda, as consultas e os exames médicos previamente agendados, não devendo prejudicar em nada o andamento do atendimento à população tourense.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Porto Filho", em Touros/RN, 18 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:6D9C60BB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025

Processo: 1.536/2023 – Pregão Eletrônico: 48/2023. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado:** Ana Lucia da Silva; CNPJ: 42.293.495/0001-34. **Objeto:** Contratação de saldo da ARP - Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionados, Bebedouros, freezer e Geladeiras com reposição de gás e peças, para suprir as necessidades de todas as secretarias, do hospital municipal e de todos os órgãos pertencentes ao município de Touros/RN.. **Valor Total Global:** R$ 816.357,39. **Data de Assinatura:** 04/12/2025. **Vigência:** 04/12/2025 até 04/12/2026. **Fundamentação Legal:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Fernanda Barros Rocha, Prefeita Interina Municipal, Portaria nº 935, de 14 de novembro de 2025. Contratada: Luciano Carlos; CPF n° 915.xxx.184-20.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:616695CC

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO 67/2025 – CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO 01/2025.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.
CONTRATADO: **MARIA CECILIA SOARES DOS SANTOS – CPF: 082.973.024-90**
VIGENCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas atualizações.
OBJETO: Credenciamento de bandas, artistas e músicos para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Touros/RN e suas unidades administrativas, durante sua vigência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	SOLO	HORA	XX	260,00
2	DUPLA	HORA	100	360,00
3	TRIO	HORA	XX	500,00
4	BANDA COM 5 MUSICOS	HORA	XX	700,00
5	BANDA COM 10 MUSICOS	HORA	XX	1.200,00

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:3F318778

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO 70/2025 – CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO 01/2025.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.
CONTRATADO: **31.863.429 FRANCISCO CANINDE FILHO; CNPJ: 31.863429/0001-36**
VIGENCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas atualizações.
OBJETO: Credenciamento de bandas, artistas e músicos para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Touros/RN e suas unidades administrativas, durante sua vigência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	SOLO	HORA	120	260,00
2	DUPLA	HORA	100	360,00
3	TRIO	HORA	85	500,00
4	BANDA COM 5 MUSICOS	HORA	60	700,00
5	BANDA COM 10 MUSICOS	HORA	XX	1.200,00

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:B7B05EA6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 998, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município-LOA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSEMBERG OLIVEIRA ALEXANDRE, ocupante do cargo de Guarda/Vigia, junto a Secretaria de Assistência Social, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 à 21/04/2024, que serão gozadas a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:EBC7422D

GABINETE CIVIL
RENOVAÇÃO DE ARP, CONFORME: ART. 84. DA LEI: 14.133/2021 - EXTRATO DA ARP Nº 124/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.

OBJETO: Renovação de ARP - Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento combustíveis, (gasolina comum, aditivada, óleo diesel e óleo diesel S10), para atender as demandas de todos os setores do município de Touros/RN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: **AUTO POSTO SAO TOME LTDA**
CNPJ: **04.839.900/0010-79**
Endereço: **Avenida Jose Mario de Farias, S/N, SEDE, Touros/RN, CEP: 59584-000**
Representante: **IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS** - CPF: **143.753.xxx-72.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal: 14.133/2021 e suas atualizações posteriores c/c os Decretos Municipal: 58/2023 e 107/2024.
VIGÊNCIA: 12/12/2025 à 12/12/2026.
Touros/RN, 12/12/2025.
ASSINATURAS: Fernanda Barros Rocha, Prefeita Interina Municipal, Portaria nº 935, de 14 de novembro de 2025- P/Órgão Gestor, e, IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS - P/**Contratada**

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:86C8024C

GABINETE CIVIL
RENOVAÇÃO DE ARP, CONFORME: ART. 84. DA LEI: 14.133/2021 - EXTRATO DA ARP Nº 125/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de água mineral sem gás - envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente - capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e a agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, sem vasilhame, procedência e validade impressa na embalagem do produto, para suprir as necessidades das unidades administrativas do município de Touros/RN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: **EDUARDO V. DA SILVA ME**
CNPJ: **07.993.161/0001-72**
Endereço: **Rua Principal, 1130, Boqueirão, Touros/RN, CEP: 59584-000**
Representante: **EDUARDO VIEIRA DA SILVA** - CPF: **032.XXX.684-40.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal: 14.133/2021 e suas atualizações posteriores c/c os Decretos Municipal: 58/2023 e 107/2024.

VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.
Touros/RN, 16/12/2025.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, EDUARDO VIEIRA DA SILVA - P/**Contratada**

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:5E13BE09

GABINETE CIVIL
RENOVAÇÃO DE ARP, CONFORME: ART. 84. DA LEI: 14.133/2021 - EXTRATO DA ARP Nº 126/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024.

OBJETO: Renovação de ARP - Registro de preços para futura aquisição de material permanente, CÂMARAS FRIAS para manter a conservação a qualidade dos gêneros alimentícios, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Município de Touros/RN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: **MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA**	
CNPJ: **11.615.335/0001-30**	Telefone: **32999915111**
Endereço: **Avenida Governador Agamenon Magalhães, 3341 sala 804, Torreão, Recife/PE, CEP: 52030-210**	
Representante: **Marco Antônio de Souza Júnior** - CPF: **665.XXX.774-49.**	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal: 14.133/2021 e suas atualizações posteriores c/c os Decretos Municipal: 58/2023 e 107/2024.
VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.
Touros/RN, 16/12/2025.
ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, Marco Antônio de Souza Júnior - P/**Contratada**

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:91570184

GABINETE CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Chamada Pública para contratação de artistas locais e regionais, visando fomentar shows e apresentações de profissionais da música e da cultura através de cachês definidos previamente, atendendo as necessidades das unidades administrativas do município de Touros/RN

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 14.133/2021 e suas respectivas atualizações e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, **ADJUDICO**, o presente evento que teve como objeto a credenciamento de bandas, artistas e músicos para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Touros/RN**,** que consagrou habilitados

ORD	NOME OU RAZÃO SOCIAL
01	MARIA CECILIA SOARES DOS SANTOS; CPF: 082.9XX.02X-90
02	EDSON MARINHO SILVA, CPF: 035.026.244.61
03	KEZIA BARACHO DE OLIVEIRA TAVARES; CPF: 702.9XX.95X-77
04	IVANIZE DOS SANTOS; CPF: 103.351.544-25
05	31.863.429 FRANCISCO CANINDE FILHO, CNPJ: 31.863.429/0001-36
06	ITALO GILBERTO DA SILVA; CPF: 071.XXX.9XX-60
07	MARCIO TORRES DO NASCIMENTO; CPF: 0XX.308.XXX-89
08	MARCELO MIGUELCABRAL DE ARAUJOROCHA, CPF: 1XX.XXX.704-99
09	ROBERIO FERREIRA BEZERRA: 0XX.666.XXX-56
10	SERGIO ROBERTO DONASCIMENTO: 010.XXX.8XX-59
11	JEFFERSON CORREIA PEDRO ALVES: 700.XXX.4XX-80
12	OLIVIO XAVIER DA SILVA, CPF: 365.XXX.3XX-91
13	22.823.292 MILIANE SOUZA DE MELO, CNPJ: 22.823.292/0001-03
14	JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF: 0XX.7XX.864-5X
15	JOÃO FERNANDES SOBRALNETO 02311689428, CNPJ: 26.833.378/0001-60
16	OLGA AMARA DA SILVA LUCIANO, CPF: 103.0XX.1XX-57
17	EVANUEL DA COSTA SANTANA , CPF: 033.XX5.XXX.59

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:F76761A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 003, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE, convocar os proponentes suplentes no referido edital a apresentarem os documentos listados no item 9, conforme sua natureza jurídica, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, de forma física no Departamento de Cultura, localizado à Rua Chico Torneiro s/n, no horário das 08h às 12h. A convocação não garante a contemplação. Segue abaixo os proponentes contemplados:

CATEGORIA: APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS (PRÉ-PRODUÇÃO).
VALOR: R$ 10.000,00

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ
01	Denilson dos Santos Melo	100 anos de devoção: entre fitas e fé, o cortejo, o São João	703.789.124-02
02	João Victor Silveira Soares	O Senhor dos Navegantes	124.025.454-70

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025.

RICELY JERÔNIMO ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:7AB0771C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 045/2025-SAAE

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 018/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Tereza Cristina Pereira Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 0014-1, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/09/2024 a 15/09/2025, que serão gozadas a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Touros /RN, 18 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Presidente
Port. 018/2025

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:77E38058

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2025-GP

PORTARIA Nº 081/2025-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Dispõe sobre a **Homologação do Parecer CME nº 002/2025**, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCIA RODRIGUES DA COSTA NETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que "a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio";

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 002/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Triunfo Potiguar-RN.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Triunfo Potiguar-RN, 19 de dezembro de 2025.
Lucia Rodrigues da Costa Neta
Dirigente Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Triunfo Potiguar-RN

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 19 de dezembro de 2025.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:2124E955

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 065/2025 – GPMU, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 065/2025 – GPMU, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 98, Inciso I, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Decreto nº 35.177, de 12 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte,
CONSIDERANDO o Decreto 0191, de 30 de dezembro de 2024, que regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a conveniência de, na medida do possível, concentrar os feriados e pontos facultativos em sequência aos dias não úteis, sem prejuízo ao funcionamento da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto, deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam com os serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como, manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F6B68C40

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N. 911 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL N. 911 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE O INCENTIVO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE, ESTABELECIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.493/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, RENAN MENDONÇA FERNANDES, Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCEITUAIS

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Upanema autorizado, a título de valorização e estímulo ao desempenho profissional, a efetuar o repasse do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade (IACQ), para os profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família (eSF), as Equipes de Atenção Primária (eAP), as Equipes de Saúde Bucal (eSB), e as Equipes Multiprofissionais (eMulti), devidamente cadastradas e homologadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e vinculadas às Unidades Básicas de Saúde do Município, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde.

§ 1º. O Incentivo Adicional do Componente de Qualidade (IACQ) de que trata o caput deste artigo é a parcela única anual de cofinanciamento federal, prevista no §3º do Art. 12-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com a redação dada pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, destinada exclusivamente aos integrantes das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) em reconhecimento e estímulo aos resultados de qualidade alcançados no ciclo anual de avaliação.

§ 2º. A finalidade precípua da autorização contida nesta Lei é garantir a fidedigna aplicação dos recursos de saúde na forma prevista pela legislação federal indutora, assegurando que o Incentivo Adicional do Componente de Qualidade seja vertido para o aprimoramento e bem-estar dos profissionais de saúde, conforme as diretrizes estabelecidas na Nota Informativa Nº 4/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, e as que vierem a complementá-la.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal de Upanema autorizado a repassar, retroativamente, os valores recebidos a título de Incentivo Adicional do Componente de Qualidade (IACQ) no mês de janeiro de 2025.

Art. 2º. Para a concretização do objeto desta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá assegurar que a aplicação dos recursos observará sempre o objetivo de aprimoramento e bem-estar dos profissionais, sendo expressamente vedado o uso do Incentivo Adicional do

Componente de Qualidade para despesas classificadas como permanentes, tais como aquisição, construção ou ampliação de área física, ou compra de bens e equipamentos classificados como materiais permanentes, nos termos do que preceitua o item 2.7 da Nota Informativa nº 4/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS.
Parágrafo Único. A vedação prevista no caput reflete a obrigatoriedade de destinar a parcela adicional especificamente à valorização dos trabalhadores, conforme as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde.

TÍTULO II
DO REPASSE E DA ELEGIBILIDADE

Art. 3º. Farão jus ao recebimento do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade (IACQ) todos os profissionais de saúde, sejam efetivos, terceirizados ou temporários, que, no momento do pagamento, estejam devidamente vinculados às Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipes de Saúde Bucal (eSB), e Equipes Multiprofissionais (eMulti) do Município de Upanema/RN.

§ 1º. O Incentivo de que trata esta Lei será pago em parcela única anualmente, no mês subsequente ao término do último quadrimestre de avaliação do ciclo anual de indicadores, ou na competência definida pelo Ministério da Saúde para o repasse dessa parcela específica ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º. O valor total repassado pelo Ministério da Saúde a título de Incentivo Adicional do Componente de Qualidade será rateado de forma igualitária, equitativa e proporcional entre todos os profissionais integrantes das equipes elegíveis, devendo considerar a modalidade da equipe, a carga horária contratualizada e homologada no SCNES.

Art. 4º. O rateio do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade utilizará como base de cálculo a média do alcance dos resultados do ano do respectivo ciclo de avaliação, conforme a metodologia estabelecida na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e atos normativos complementares, garantindo que o valor repassado ao Município reflita o desempenho das equipes na melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.

§ 1º. Serão considerados elegíveis ao rateio os profissionais que estiverem em efetivo exercício, sendo que a ausência ou interrupção temporária do vínculo ou do exercício funcional por período superior a 60 (sessenta dias), ressalvadas as hipóteses de licença-maternidade, licença-paternidade, auxílio-doença por acidente de trabalho ou aquelas expressamente ressalvadas na regulamentação, poderá acarretar a perda ou a redução proporcional do direito ao recebimento do incentivo.

§ 2º. O cálculo final e individualizado do valor devido considerará a proporcionalidade em relação à carga horária e a modalidade de equipe homologada, assegurando que, na ausência de regulamentação federal específica para o rateio interno, o Município adotará critérios objetivos e transparentes que premiem o conjunto da equipe, sempre com o foco na valorização do profissional da APS.

TÍTULO III
DA NATUREZA JURÍDICA E DAS CONDIÇÕES

Art. 5º. O Incentivo Adicional do Componente de Qualidade (IACQ) repassado aos profissionais por força desta Lei possui natureza jurídica de prêmio por desempenho ou estímulo ao rendimento, sem caráter salarial ou remuneratório, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde para o custeio de ações de aprimoramento e valorização das equipes de Atenção Primária.

§ 1º. Em virtude de sua natureza indenizatória e de incentivo, o valor repassado nos termos desta Lei não se incorporará aos vencimentos, subsídios, proventos ou pensões dos profissionais, não integrando a base de cálculo para o recebimento de quaisquer outras vantagens funcionais, gratificações, adicionais ou benefícios permanentes.

§ 2º. Nos termos do que dispõe a Nota Informativa nº 4/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, e com o intuito de maximizar o impacto do incentivo na valorização dos profissionais de saúde, o repasse do IACQ não sofrerá incidência de quaisquer encargos sociais e previdenciários, sendo uma estratégia legalmente admitida para o estímulo ao rendimento.

Art. 6º. O repasse do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade (IACQ) aos profissionais da Atenção Primária do Município de Upanema estará estritamente vinculado à efetiva transferência da verba correspondente pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, persistindo o pagamento enquanto houver o repasse federal específico para essa finalidade.

Parágrafo Único. É vedado ao Município de Upanema, a qualquer título, valer-se de recursos próprios, que não provenientes do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade repassado pelo Ministério da Saúde, para antecipar, complementar ou compensar o pagamento dessa parcela adicional.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo Municipal será responsável por expedir os atos normativos complementares e necessários, na forma de Decreto, para a fiel execução desta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações orçamentárias necessárias, tais como transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre categorias de programação ou órgãos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema (RN), 15 de Dezembro de 2025, 72° Aniversário de Emancipação Política.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9DA72432

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2025-GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN.

O **Prefeito Municipal de Venha-Ver**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Domingo Fernandes Chaves,** matrícula nº 130108-0, cargo de **Vigilante** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. As férias, referentes ao exercício de 2025/2026, serão usufruídas no período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, em 19 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:E910399F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025

A Secretaria Municipal de Administração, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001 e 002/2020.
Data: **prazo de 30 dias a contar da publicação desta**.
Horário: **das 08h00 às 16h00 de segunda a quinta-feira**.
Local: **Prefeitura Municipal de Vera Cruz - Departamento de Recurso Humanos**.
Convocados: **Candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2020:**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INSCRIÇÃO: NOME: PCD:
287837-7 Júlio Matias da Silva Não
264977-7 José Lima Matias Não
272493-2 Francis Rodrigues Junior Não
259303-3 Eudson Rodrigo Rodrigues Medeiros Não

Os candidatos deverão comparecer munidos dos referidos documentos *(todos com fotocopia autenticada ou acompanhada de seus originais)*:

01 – Registro Geral (Carteira de Identidade) frente e verso;
02 – Título de Eleitor;
03 – Comprovante de última votação – 1° e 2° turnos (pode ser a quitação eleitoral);
04 – Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital;
05 – Histórico Escolar;
06 – Registro Profissional em Conselho Regional – caso seja pertinente ao cargo;
07 – Comprovante de que esta com o Registro Profissional ativo e sem pendencia;
08 – Uma foto 3X4 datada ou recente;
09 – Registro no PIS/PASEP;
10 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
11 – Certidão de Nascimento ou Casamento
12 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso houver);
13 – Declaração bancaria comprovando número de conta corrente ou fotocópia do cartão;
14 – Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
15 – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
16 – Declaração de Imposto de Renda (apenas o relatório de bens) ou Declaração de Bens (escrita de próprio punho);
17 – Laudo Médico fornecido por Perícia Médica (ASO Admissional);
18 – Comprovante de residência atualizado;
19 – Carteira de trabalho (frente, verso e primeira folha de registro de contrato, mesmo em branco);
20 – Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista);
21 – Declaração de vínculo público.
22 – Comprovação médica da deficiência declarada, caso seja PCD

Vera Cruz/RN, em 17 de dezembro de 2025.

LUCAS MACIEL PINHEIRO BORGES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:F4C9844C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

O Prefeito do Município de Florânia/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pelo Recorrente **GR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** (CNPJ nº 43.628.408/0001-15), licitante do Pregão Eletrônico nº 019/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de licença software de gestão em saúde, que possibilite a utilização de prontuário eletrônico nas unidades básicas do município de Florânia/RN**, mantendo assim a decisão que habilitou a empresa **E-GOV INOVAÇÕES LTDA** (CNPJ: 56.933.303/0001-11). A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, localizada à Rua Teônia Amaral, 290, Centro de Florânia/RN, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@florania.rn.gov.br. Florânia/RN, 19 de dezembro de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8788E097

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006961/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SENDO UM PARA SUPORTE OPERACIONAL ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO PARA O ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Transportes de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025** o qual teve como objeto o **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SENDO UM PARA SUPORTE OPERACIONAL ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO PARA O ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,** conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 053/2025**,**HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor da empresa:

EMPRESA	**J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**	**CNPJ**	**02.867.473/0001-16**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO: ANO MODELO 2025/2026 - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM), nas seguintes especificações: Pintura na cor branca, Motor: 1.0, Cilindrada: 999 cm³, Cilindros: 3 em linha, Válvulas: 12, Potência máxima: 71 cv (E) e 68 cv (G) a 5.500 rpm, Torque máximo: 10 kgf.m (E) e 9,4 kgf.m (G) a 4.250 rpm, Velocidade máxima: 156 km/h (E) e 152 km/h (G), Transmissão: Manual de 5 velocidades, Tração: Dianteira, Direção: Elétrica, Pneus: 165/70 R14, Combustível: Flex, Tanque de combustível: 38 litros, Porta-malas: 290 litros, Portas: 4, Lugares: 5, Consumo urbano: 10,8 km/l (E) e 15,3 km/l (G), Consumo na estrada: 11 km/l (E) e 15,7 km/l (G). Contendo Sistema Start & Stop, Painel de instrumentos com mostradores em LED, Indicador de temperatura externa, Tacômetro, Direção elétrica, Ar-condicionado de fábrica, Travas elétricas das portas, Vidros dianteiros elétricos, Maçanetas externas na cor da carroceria, Retrovisores em preto brilhante, Calotas Flex Wheel 14" Bíton, Retrovisores elétricos, Chave tipo canivete, Câmera de ré, 4 airbags (2 frontais e 2 laterais), Controle eletrônico de estabilidade (ESP), Assistente de partida em rampa (HSA), Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança de todos os ocupantes, Sistema de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS), Luzes de circulação diurna (DRL) em LED, Lanternas com assinatura em LED, Computador de bordo, Rádio Continental 2DIN (Bluetooth, USB, AUX) com dois alto-falantes, Media Evolution com tela de 8" com Espelhamento de smartphone Android Auto® e Apple CarPlay®, Funções Eco Coaching e Eco Scoring integradas ao multimídia, Comando satélite de áudio. Licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN n° 64, de 30 de maio de 2008 e Lei Federal de n° 6729/1979. os itens de série do veículo deverão ser mantidos. O veículo deverá ser equipado com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve ser entregue emplacado em nome do município de Acari/RN com todas as obrigações exigidas pelo DETRAN/RN quitadas sem nenhum custo extra para o município. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	RENAULT	1	89.647,00	89.647,00
VALOR LOTE: (Oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais)					**R$ 89.647,00**	

EMPRESA	**CAPITAL NEGOCIOS LTDA**	**CNPJ**	**56.776.401/0001-92**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	VEÍCULO UTILITÁRIO O KM, CARGA ATÉ 999KG, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, ANO E MODELO 2025/2026, nas seguintes especificações: veículo utilitário para cargas leves, zero quilômetro; motor 1.4, ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo picape; cabine simples; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga até 999 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; sistema multimídia básico com rádio ou central de áudio compatível com Bluetooth, vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica. O veículo deverá ser equipado com todos os itens/equipamentos exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve ser entregue emplacado em nome do município de Acari/RN com todas as obrigações exigidas pelo DETRAN/RN quitadas sem nenhum custo extra para o município. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	STRADA CABINE SIMPLES	1	112.400,00	112.400,00
VALOR LOTE: (Cento e doze mil e quatrocentos reais)					**R$ 112.400,00**	

Acari (RN), 18 de dezembro de 2025.

ROSISTER MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Transportes

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:AD06DEF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00056/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTÔNIO MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00056/2025

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Secretaria Municipal de Administração de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Valdir Valter Vieira - Centro - Antônio Martins - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização (aparelhos de ar–condicionado) instalados nos prédios públicos e nas secretarias do Município de Antônio Martins/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTÔNIO MARTINS - CNPJ nº 08.348.989/0001-30.

VENCEDOR: TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					
CNPJ: 21.592.515/0001-06					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Serviços de manutenção em ar condicionado split de 9.000 BTUS.	Unidade	150	120,00	18.000,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO 9.000 BTUS.	Unidade	120	299,99	35.998,80
3	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	Unidade	80	290,00	23.200,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	Unidade	250	130,00	32.500,00
5	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	Unidade	200	295,00	59.000,00
6	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	Unidade	150	263,33	39.499,50
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	Unidade	120	155,33	18.639,60
8	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	Unidade	120	345,00	41.400,00
9	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	Unidade	120	301,67	36.200,40
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	Unidade	70	173,33	12.133,10
11	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	Unidade	70	395,00	27.650,00
12	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	Unidade	70	390,00	27.300,00
TOTAL					371.521,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da correspondente Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Secretaria Municipal de Administração de Antônio Martins, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio da Ordem de Serviço.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

A Ordem de Serviço decorrente do presente certame, deverá ser retirada no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as

seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

21.592.515/0001-06

Valor: R$ 371.521,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Martins–RN.

Antônio Martins - RN, 19 de Dezembro de 2025

CLÉBIA FERNANDES DOS SANTOS VARELA –

Secretaria de Administração

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:5E9E7905

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0163/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.166.986,00 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Luis Sabino da Costa Neto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, concedida com base na Lei Municipal nº 2331/2025, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3692, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no exercício corrente, no valor de R$ 1.166.986,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais), nos termos que dispõem os artigos 40, e 41, I, da Lei nº 4.320/64, destinado ao **reforço de dotações orçamentárias"**, em conformidade com o que se segue:

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo as ações finalísticas do município				
Ação	2.9	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	R$	15.520,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**15.520,00**

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo as ações finalísticas do município				
Ação	2.66	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R$	15.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**15.000,00**

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo as ações finalísticas do município				
Ação	2.67	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	9.660,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**9.660,00**

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	544	Recursos Hídricos				
Programa	0005	Fomento ao setor agropecuário				
Ação	2.68	Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	25.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**25.000,00**

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0005	Fomento ao setor agropecuário				
Ação	2.70	Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	10.805,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**10.805,00**

Unidade Orçamentária	2030	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo as ações finalísticas do município				
Ação	2.58	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	36.640,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**36.640,00**

Unidade Orçamentária	2029	Gestão das Operações Especiais				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	845	Outras Transferências				
Programa	0	Encargos Gerais do Município				
Ação	0.8	Transferências Obrigatórias e Voluntárias				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335043	Subvenções Sociais	Fonte de Recurso	15000000	R$	300.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**300.000,00**

Unidade Orçamentária	2030	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	135.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**135.000,00**

Unidade Orçamentária	2031	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.60	Manutenção das Ações de Limpeza Pública				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	430.336,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**430.336,00**

Unidade Orçamentária	2036	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.29	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001001	R$	70.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15730000	R$	74.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**144.000,00**

Unidade Orçamentária	2037	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0013	Cultura				
Ação	2.52	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R$	40.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**40.000,00**

3000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo as ações finalísticas do município				
Ação	2.78	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R$	5.025,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**5.025,00**

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias,** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o que se segue:

2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2036	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação				
Ação	2.132	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001001	R$	760.000,00
Total da Anulação (R$)						**760.000,00**

Unidade Orçamentária	2036	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	1.10	Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15730000	R$	74.000,00
Total da Anulação (R$)						**74.000,00**

3000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.89	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R$	332.986,00
Total da Anulação (R$)						**332.986,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:03DFB1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0164/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 214.500,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Luis Sabino da Costa Neto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, concedida com base na Lei Municipal nº 2330/2025, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3692, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no exercício corrente, no valor de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), em favor do **Fundo Municipal de Saúde**, nos termos que dispõem os artigos 40, e 41, I, da Lei nº 4.320/64, destinado à **"criação de fonte de destinação de recurso, assim como para o reforço de dotações orçamentárias"**, em conformidade com o que se segue:

3000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.86	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família – ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	309030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R$	150.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**150.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.100	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R$	64.500,00

Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)	**64.500,00**

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação,** nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F0C658DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 885/2025

LEI MUNICIPAL Nº 885/2025

REVOGA A LEI Nº 780/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2020, ALTERA O ART. 108, I E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 766/2021 – NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, item III, da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no art. 103 e 104 da Lei Complementar nº 766/2021, Código Tributário Municipal a seguinte lei, que, aprovada pela Câmara Municipal, sanciona:

Art. 1º - O inciso I do art. 108, da Lei Complementar Municipal nº 766 de 2021, do Novo Código Tributário Municipal de Brejinho/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 108 – A taxa de Licença é cobrada:

I – Pela licença para localização de estabelecimento de pessoa física ou jurídica prevista no inciso I do § 1º do art. 104, nos valores fixo estabelecidos na Tabela IV do anexo desta Lei (...)

Art. 2º - Inclui-se o anexo na Lei Complementar Municipal nº 766 de 2021, o qual constará das tabelas I, II e III abaixo, referente às disposições do art. 108 da mesma Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 18 de dezembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Constitucional do Município de Brejinho-RN

ANEXO I

OBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

TABELA 01 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

ITEM	TRIBUTAÇÃO DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO	VALOR UFIR – R$ 0,3 do Salário mínimo	
01	Profissionais de nível superior ou equiparado	70 UFIR -M	
02	Profissionais de nível médio e agente auxiliar do comércio	25 UFIR -M	
03	Profissionais de nível primário não caracterizados como trabalhadores avulsos	15 UFIR-M	
TABELA 02 - SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS			
ITEM	**TRIBUTAÇÃO DAS SOCIEDADES UNI PROFISSIONAIS**	**VALOR UFIR – R$ 0,3 do Salário mínimo**	
01	Por cada profissional sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade.	70 UFIR -M	

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇAS DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e agropecuários, por metro quadrado de área construída e utilizada.

ITEM	FAIXA DA ÁREA	VALOR UFIR – R$ 0,3 do Salário mínimo	
01	De 0 a 20 m²	12 UFIR -M	
02	De 21 a 50 m²	22 UFIR-M	
03	51 a 100 m²	32 UFIR -M	
04	101 a 150 m²	45 UFIR -M	
05	151 a 200 m²	55 UFIR -M	
06	201 a 300 m²	75 UFIR -M	
07	301 a 500 m²	115 UFIR -M	
08	501 a 1.000 m²	160 UFIR -M	
09	Acima de 1.000 m² - Por cada 1 m² excedente do item 09	0,020 UFIR-M	
10	Usinas de geração e sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo subestações, por metro quadrado de área operacional.	400 UFIR-M	
11	Torres de provimento de: a) telefonia, b) televisão e c) rádio.	600 UFIR-M	
12	Torres de provimento de internet.	100 UFIR-M	
13	Instituições Bancárias e congêneres, tais como, postos de atendimento, agências e etc.	1000 UFIR - M	
14	Instituições Bancárias e congêneres, tais como, representantes bancários, correspondentes, lotéricas e etc, sempre que a atividade não for exercida em regime de exclusividade, acumulada com outra atividade comercial habitual, devendo ser emitido alvarás distintos para cada atividade nesses casos.	100 UFIR - M	
15	Agências, postos de atendimento, sede, estruturas físicas de atendimento de qualquer natureza de delegatárias de serviços públicos federais, tais como correios, telecomunicações entre outros.	300 UFIR - M	
16	Agências, postos de atendimento, sede, estruturas físicas de qualquer natureza de delegatárias de serviços públicos estaduais, tais como cartórios, distribuição de energia elétrica, distribuição de água e saneamento básico, entre outros.	200 UFIR - M	
17	Derivados de Petróleos e Cana de Açúcar, Gás e similares.	300 UFIR - M	

ANEXO III

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFIR – R$ 0,3 do Salário mínimo	
01	Edificações residenciais com área total construída até 60m2 área construída, inclusive reformas.	0,25 UFIR - M	
02	Edificações residenciais com área total construída acima 90m2, por m2 de área construída, inclusive reformas.	0,30 UFIR - M	
03	Edificações classificadas para uso industrial, comercial e prestação de serviços por m2	0,40 UFIR -M	
04	Aprovação de conjunto habitacional, por m2	0,20 UFIR - M	
05	Galpão por m2	0,50 UFIR -M	

06	Demolição de edificações por m2	0,30 UFIR -M	
07	Expedição de habite-se: I - Uso residencial II –Demais Usos	 12 UFIR -M 70 UFIR - M	
08	Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes, inclusive tanques por unidades	35 UFIR -M	
09	Loteamentos com área até 10.000m2, excluídas as áreas para logradouros públicos e as destinadas ao município por m2	0,20 UFIR - M	
10	Loteamentos com área superior a 10.000m2, excluídas as áreas para logradouros públicos e as destinadas ao município por m2	0,30 UFIR - M	
11	Fixação de postes por unidades	4 UFIR - M	
12	Escavação de via pública para instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas e outras por metro linear: I – Vias sem pavimentação: Até 10 m2 Acima de 10m, por cada m ou fração excedente II – Vias com pavimento sem asfalto: a)Até 10 m Acima de 10m, por cada m ou fração excedente II – Vias com pavimento sem asfalto: a)Até 10 m b)Acima de 10m, por cada m ou fração excedente	 3,50 UFIR - M 0,20 UFIR - M 7 UFIR - M 0,40 UFIR – M 15 UFIR - M 0,75 UFIR - M	
13	Escavação de via pública para esgoto, por metro linear I – Vias sem pavimentação: Até 10 m2 Acima de 10m, por cada m ou fração excedente II – Vias com pavimento sem asfalto: a)Até 10 m b)Acima de 10m, por cada m ou fração excedente II – Vias com pavimento sem asfalto: a)Até 10 m b)Acima de 10m, por cada m ou fração excedente.	 6 UFIR - M 0,30 UFIR - M 8 UFIR - M 0,40 UFIR –M 13 UFIR - M 0,65 UFIR- M	
	Expedição de: Certidão de Característica Certidão de Desmembramento	15 UFIRM - M 15 UFIRM -M	

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:86CCBF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

DECRETO Nº 204,

DE 17 de dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.785.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela n° 1.547/2025, no art. 1º, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.785.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º deste decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 17 de dezembro de 2025

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.785.000,00**
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					**1.385.000,00**
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				**1.255.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	520.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	735.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				**130.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	130.000,00

12 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					**400.000,00**
	2042 Fundo Municipal do Idoso				**400.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	18990000	0001	400.000,00

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:7DAC8FCC

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

DECRETO Nº 205,

DE 17 de dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela n° 1.548/2025, no art. 1º, para atender a inclusão de dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º deste decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 17 de dezembro de 2025

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)					**256.000,00**
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					**256.000,00**
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				**181.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	181.000,00
	2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)				**46.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	46.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				**29.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	29.000,00

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:1CEFFD86

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

DECRETO Nº 206,

DE 17 de dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela n° 1.549/2025, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos para o dia 19 de dezembro de 2025.

Caraúbas/RN, 17 de dezembro de 2025

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.280.000,00**
01 .001 Câmara Municipal					**93.000,00**
	2002 Gestão e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Caraúbas				**93.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90.000,00
02 .001 Secretaria de Governo					**20.000,00**
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				**20.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Administração					**32.000,00**
	2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração				**32.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	32.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					**941.000,00**
	2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvime				**362.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	247.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
	2024 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer				**2.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
	2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
	2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2048 Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas				**14.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001	0001	9.000,00
	2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio				**75.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	75.000,00
	2058 Incentivo ao desporto comunitário no município				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				**208.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	108.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	100.000,00
	2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)				**153.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	78.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	75.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				**27.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	27.000,00
	2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				**85.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	80.000,00
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					**557.500,00**
	2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção				**341.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	54.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	47.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	220.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	20.000,00
	2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
	2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS				**13.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
	2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Protese Dentária				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
	2142 Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde				**27.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	22.500,00
	2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica				**30.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	30.000,00
	2161 Ações da Atenção Básica Prisional				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
	2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada				**131.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	75.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutra e Serviço P					**201.000,00**
	2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura				**70.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	70.000,00
	2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública				**106.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	106.000,00
	2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos				**25.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A					**401.000,00**
	1082 Construção e Restauração de Rede de Adutoras				**381.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	381.000,00
	2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca				**20.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					**28.000,00**
	2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família				**14.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	14.000,00
	2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS				**6.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.000,00

	2042 Fundo Municipal do Idoso				**8.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					**5.000,00**
	2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turis				**5.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
15 .001 Secretaria Municipal da Receita					**1.500,00**
	2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita				**1.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.500,00
Anexo II (Redução)					**2.280.000,00**
01 .001 Câmara Municipal					**93.000,00**
	2002 Gestão e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Caraúbas				**44.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	29.000,00
	1001 Construção, Ampliação, Reforma e Conservação do Prédio Sede da Câmara Municipal				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2001 Gestão e Manutenção dos Subsídios dos Vereadores				**44.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	44.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					**2.098.500,00**
	2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**170.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	170.000,00
	2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental				**118.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	118.000,00
	2035 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escorar - Ensino Médio				**32.000,00**
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17050000	0001	32.000,00
	2050 Formação continuada de profissionais da educação				**5.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	5.000,00
	2156 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Infantil				**100.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	100.000,00
	2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escolar - Ensino Superi				**125.500,00**
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15730000	0001	125.500,00
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				**62.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	42.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15431070	0001	20.000,00
	2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)				**20.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15431070	0001	20.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				**408.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	388.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15431070	0001	20.000,00
	2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				**316.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	300.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	16.000,00
	1006 Construção , Reforma e Ampliação - Creche modelo				**742.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	742.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					**38.500,00**
	2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família				**28.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	28.000,00
	2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS				**10.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	10.500,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					**40.000,00**
	2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música				**40.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	40.000,00
15 .001 Secretaria Municipal da Receita					**10.000,00**
	2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita				**10.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:BF4485D3

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.547 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias para atender as despesas do Fundo Municipal de Educação e Desporto e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.785.000,00**
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					**1.385.000,00**

	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				**1.255.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	520.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	735.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				**130.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	130.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					**400.000,00**
	2042 Fundo Municipal do Idoso				**400.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	18990000	0001	400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 19 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:1F4AAA32

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.548 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), destinados a inclusão de dotações orçamentárias para atender as despesas do Fundo Municipal de Educação e Desporto, conforme a seguir:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**256.000,00**
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					**256.000,00**
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				**181.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	181.000,00
	2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)				**46.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	46.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				**29.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	29.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 19 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:DCAC76AF

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.549 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), destinados a inclusão de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.280.000,00**
01 .001 Câmara Municipal					**93.000,00**
	2002 Gestão e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Caraúbas				**93.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90.000,00
02 .001 Secretaria de Governo					**20.000,00**
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				**20.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Administração					**32.000,00**
	2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração				**32.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	32.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					**941.000,00**
	2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvime				**362.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	247.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
	2024 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer				**2.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
	2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
	2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2048 Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas				**14.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001	0001	9.000,00
	2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio				**75.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	75.000,00
	2058 Incentivo ao desporto comunitário no município				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				**208.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	108.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	100.000,00
	2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)				**153.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	78.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	75.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				**27.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	27.000,00
	2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				**85.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	80.000,00
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					**557.500,00**
	2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção				**341.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	54.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	47.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	220.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	20.000,00
	2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
	2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS				**13.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
	2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Protese Dentária				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
	2142 Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde				**27.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	22.500,00
	2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica				**30.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	30.000,00
	2161 Ações da Atenção Básica Prisional				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
	2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada				**131.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	75.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutra e Serviço P					**201.000,00**
	2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura				**70.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	70.000,00
	2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública				**106.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	106.000,00
	2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos				**25.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A					**401.000,00**
	1082 Construção e Restauração de Rede de Adutoras				**381.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	381.000,00
	2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca				**20.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					**28.000,00**
	2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família				**14.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	14.000,00
	2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS				**6.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.000,00
	2042 Fundo Municipal do Idoso				**8.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					**5.000,00**
	2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turis				**5.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
15 .001 Secretaria Municipal da Receita					**1.500,00**
	2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita				**1.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.500,00
Anexo II (Redução)					**2.280.000,00**
01 .001 Câmara Municipal					**93.000,00**
	2002 Gestão e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Caraúbas				**44.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	29.000,00
	1001 Construção, Ampliação, Reforma e Conservação do Prédio Sede da Câmara Municipal				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2001 Gestão e Manutenção dos Subsídios dos Vereadores				**44.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	44.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					**2.098.500,00**
	2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**170.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	170.000,00
	2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental				**118.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	118.000,00
	2035 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escorar - Ensino Médio				**32.000,00**
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17050000	0001	32.000,00
	2050 Formação continuada de profissionais da educação				**5.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	5.000,00
	2156 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Infantil				**100.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	100.000,00
	2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escolar - Ensino Superi				**125.500,00**
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15730000	0001	125.500,00
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				**62.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	42.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15431070	0001	20.000,00
	2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)				**20.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15431070	0001	20.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				**408.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	388.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15431070	0001	20.000,00
	2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				**316.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	300.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	16.000,00
	1006 Construção , Reforma e Ampliação - Creche modelo				**742.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	742.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					**38.500,00**
	2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família				**28.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	28.000,00
	2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS				**10.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	10.500,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					**40.000,00**

	2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música				**40.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	40.000,00
15 .001 Secretaria Municipal da Receita					**10.000,00**
	2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita				**10.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de Anulação de Dotação, nos termos do art. 43, §1º, inciso IiI da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964:

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos para dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 19 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:C9388549

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:

C J PNEUS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua QUINTINO BOCAIUVA 167 PARAIBA - CAICÓ-RN , saiu vencedora nos itens:

Cód.	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27034	PNEU 12.4-24 18 LONAS	MRL	un	16,0000	R$ 2.050,00	R$ 32.800,00
34212	PNEU 175/65R14	ONIX	un	64,0000	R$ 320,00	R$ 20.480,00
34207	PNEU 175/70-13	ONIX	un	24,0000	R$ 290,00	R$ 6.960,00
34171	PNEU 18.4-30 18 LONAS	SPEEDMAX	un	16,0000	R$ 4.000,00	R$ 64.000,00
34184	PNEU 19.5/L-24	SPEEDMAX	un	6,0000	R$ 3.735,00	R$ 22.410,00
34206	PNEU 205/60-16	HIFLY	un	16,0000	R$ 420,00	R$ 6.720,00
34213	PNEU 215/65R16	MAXTREK	un	32,0000	R$ 600,00	R$ 19.200,00
34080	PNEU 215/75 R 17.5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	20,0000	R$ 1.370,00	R$ 27.400,00
34214	PNEU 225/65R16C	WANLLI	un	20,0000	R$ 700,00	R$ 14.000,00
34211	PNEU 225/75-16	X-BRI	un	16,0000	R$ 680,00	R$ 10.880,00
27030	PNEU 245/70R16	MAXTREK	un	12,0000	R$ 725,00	R$ 8.700,00
34153	PNEU 275/80R22.5 RADIAL BORRACHUDO	WESTALKE	un	18,0000	R$ 2.300,00	R$ 41.400,00
34154	PNEU 275/80R22.5 RADIAL DIRECIONAL	SPEEDMAX	un	16,0000	R$ 1.890,00	R$ 30.240,00
27036	PNEU 7.50-16.	CHENGSHAN	un	30,0000	R$ 700,00	R$ 21.000,00
27053	PNEU PARA CARRO 165/70-13	HIFLY	un	8,0000	R$ 315,00	R$ 2.520,00
34190	PNEUS 14.00-24	MRL	un	12,0000	R$ 3.250,00	R$ 39.000,00
					VALOR TOTAL	R$ 367.710,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 9 de Dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS p/ Órgão Gerenciador e CHARLES JOSE DE AGUIAR DA SILVAp/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:3998AAEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:

LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua JOAO CORDEIRO 1475 SANTO ANTONIO - MOSSORÓ-RN , saiu vencedora nos itens:

Cód.	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34055	FILTRO COMBUSTÍVEL DAILY 35S1445S17 55C17 70C17 20113	TECFIL	un	5,0000	R$ 254,00	R$ 1.270,00
27062	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 126	TECFIL	un	12,0000	R$ 19,60	R$ 235,20
27004	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303 SAVEIRO	TECFIL	un	18,0000	R$ 15,50	R$ 279,00
27086	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 483	TECFIL	un	12,0000	R$ 59,90	R$ 718,80
27005	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 44,00	R$ 264,00
27066	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP003	TECFIL	un	5,0000	R$ 16,40	R$ 82,00
30817	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX14452	TECFIL	un	12,0000	R$ 39,90	R$ 478,80
30813	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35323	TECFIL	un	40,0000	R$ 15,50	R$ 620,00
34200	FILTRO DE AR CONDICIONADO ARL6071	TECFIL	un	10,0000	R$ 35,90	R$ 359,00
34177	FILTRO DE AR DE CABINE TRATOR LS (40223717)	TECFIL	un	8,0000	R$ 222,00	R$ 1.776,00
34160	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO (503106176)	TECFIL	un	5,0000	R$ 135,00	R$ 675,00
30811	FILTRO DE AR FAP 9054	TECFIL	un	40,0000	R$ 24,90	R$ 996,00
27078	FILTRO DE AR HLP 5073	MANN	un	12,0000	R$ 56,00	R$ 672,00
34237	FILTRO DE AR PARA RETRO ESCAVADEIRA 416E	TECFIL	un	8,0000	R$ 235,00	R$ 1.880,00
34135	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (LIA48915)	TECFIL	un	5,0000	R$ 119,00	R$ 595,00
34114	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CNH 84422237 TRATOR NEW HOLLAND	TECFIL	un	6,0000	R$ 273,00	R$ 1.638,00
27181	FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO WR200/8S	TECFIL	un	10,0000	R$ 89,00	R$ 890,00
34176	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-40192188	TECFIL	un	8,0000	R$ 499,00	R$ 3.992,00
34168	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-6223619M1	TECFIL	un	8,0000	R$ 87,00	R$ 696,00
34162	FILTRO DE ARLA- 500055972	TECFIL	un	3,0000	R$ 219,00	R$ 657,00
34182	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – CAT 228-9130	CARTEPILAR	un	6,0000	R$ 189,00	R$ 1.134,00
34172	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PERKINS (4415122)	TECFIL	un	8,0000	R$ 190,00	R$ 1.520,00
34150	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WF10256)	TECFIL	un	5,0000	R$ 138,00	R$ 690,00
34137	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WF33634)	TECFIL	un	5,0000	R$ 104,00	R$ 520,00
34151	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WK1060/4)	TECFIL	un	5,0000	R$ 95,90	R$ 479,50
34116	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 48199766 (1) TRATOR NEW HOLLAND.	NEW HOLLAND	un	6,0000	R$ 53,00	R$ 318,00
34118	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 51508759 (2) TRATOR NEW HOLLAND.	TECFIL	un	12,0000	R$ 85,00	R$ 1.020,00
34188	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84412164 CNH	TECFIL	un	6,0000	R$ 91,00	R$ 546,00
34181	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- CAT 156-1200	TECFIL	un	6,0000	R$ 190,00	R$ 1.140,00
27079	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0727	TECFIL	un	12,0000	R$ 95,00	R$ 1.140,00
34249	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI04/7	TECFIL	un	80,0000	R$ 15,50	R$ 1.240,00
27085	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207-2	TECFIL	un	12,0000	R$ 43,00	R$ 516,00
34169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- PC2/255	TECFIL	un	8,0000	R$ 22,00	R$ 176,00
27007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 66,00	R$ 396,00
34173	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PERKINS (26560201)	TECFIL	un	8,0000	R$ 95,00	R$ 760,00
34102	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2024 PEC 874	TECFIL	un	2,0000	R$ 220,00	R$ 440,00
34189	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEDIMENTAR CNH-84348882	TECFIL	un	6,0000	R$ 130,00	R$ 780,00
34192	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR - 6106	TECFIL	un	6,0000	R$ 110,00	R$ 660,00
26997	FILTRO DE ÓLEO 51508762 TRATOR NEW HOLLAND	TECFIL	un	6,0000	R$ 84,00	R$ 504,00
34191	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR 8422848 CNH	TECFIL	un	8,0000	R$ 78,50	R$ 628,00
34178	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PERKINS-2654407	TECFIL	un	8,0000	R$ 112,90	R$ 903,20
26999	FILTRO DE ÓLEO PEL 726 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 34,00	R$ 204,00
27000	FILTRO DE ÓLEO PSL 836 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 52,00	R$ 312,00
34203	FILTRO DE ÓLEO WOE 702	WEGA	un	12,0000	R$ 50,00	R$ 600,00
27182	FILTRO DE PRIMARIO ARS 3003	TECFIL	un	10,0000	R$ 84,00	R$ 840,00
27183	FILTRO DE SECUNDARIO ARS 203	TECFIL	un	10,0000	R$ 114,00	R$ 1.140,00
27002	FILTRO DIFERENCIAL PSH 307 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 123,00	R$ 738,00
27001	FILTRO HIDRÁULICO PSH 012 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 95,00	R$ 570,00
34159	FILTRO LUBRIFICANTE- 2992242	TECFIL	un	5,0000	R$ 76,00	R$ 380,00
34252	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE SAVEIRO 1.6	TECFIL	un	4,0000	R$ 16,00	R$ 64,00
34054	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PALIO 1.4 2008	TECFIL	un	6,0000	R$ 17,00	R$ 102,00
34197	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 545	TECFIL	un	5,0000	R$ 21,00	R$ 105,00
34058	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE VOLARE WK962/13	TECFIL	un	10,0000	R$ 99,00	R$ 990,00
34157	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL- 2992242	TECFIL	un	5,0000	R$ 74,00	R$ 370,00
27188	FILTRO RACOR IVECO PSD970/1	TECFIL	un	10,0000	R$ 73,90	R$ 739,00
27189	FILTRO RACOR VOLARE MWM 0060	TECFIL	un	10,0000	R$ 119,00	R$ 1.190,00
34158	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/FILTRO RACOR- 5801403243	TECFIL	un	5,0000	R$ 124,90	R$ 624,50
34149	FILTRO SEPARADOR DE AR (BENDIX 5008415)	TECFIL	un	5,0000	R$ 165,00	R$ 825,00

30773	FILTRO SEPARADOR DE AR- 4329012232	TECFIL	un	4,0000	R$ 199,00	R$ 796,00
27010	GRAXA LUBRIFICANTE 1KG	KARTER	un	40,0000	R$ 39,00	R$ 1.560,00
27192	GRAXA PARA ROLAMENTO 1KG	KARTER	un	13,0000	R$ 44,00	R$ 572,00
34134	LUBRIFICANTE WD40 300 ML	WD40	un	15,0000	R$ 47,70	R$ 715,50
27204	LUBRIFICANTE WHITE LUB SUPER AEROSOL 300 ML	ORBI	un	48,0000	R$ 12,90	R$ 619,20
34067	ÓLEO 5W40, 100% MOTOR SINTETICO, ALCOOL/GASOLINA 1 LITRO	INGRAX	un	56,0000	R$ 25,90	R$ 1.450,40
30809	OLEO DE FREIO DOT 5.1	tirreno	L	40,0000	R$ 62,90	R$ 2.516,00
34106	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 4T	VR LUB	un	5,0000	R$ 35,00	R$ 175,00
27020	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL 20L EM GALÃO	DULUB	un	4,0000	R$ 319,00	R$ 1.276,00
34065	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI-SINTETICO PARA MOTOR GAS/ALC 1 LITRO	MAXON	un	63,0000	R$ 21,80	R$ 1.373,40
34068	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC (1 LITRO)	VR LUB	un	42,0000	R$ 20,90	R$ 877,80
27023	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTO 4T	VR LUB	L	24,0000	R$ 19,50	R$ 468,00
27024	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T PARA ROÇADEIRA STHIL	VR LUB	un	100,0000	R$ 19,90	R$ 1.990,00
34217	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 1 LITRO	DULUB	un	50,0000	R$ 33,00	R$ 1.650,00
34250	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTÉTICO 1 LITRO FLEX	DULUB	un	515,0000	R$ 24,00	R$ 12.360,00
34216	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 AL/G5 1 LITRO	DULUB	un	50,0000	R$ 25,90	R$ 1.295,00
34215	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 AL/GS 1 LITRO	DULUB	un	100,0000	R$ 25,90	R$ 2.590,00
27017	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 SINTÉTICO PARA MOTOR GAS/ETA	INGRAX	L	60,0000	R$ 27,50	R$ 1.650,00
34070	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E TRANSMISSÃO DENSIDADE 90 (1 LITRO)	KARTER	un	157,0000	R$ 22,04	R$ 3.460,28
34069	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL C/20 LITROS 15W40 CH-4 OU SUPERIOR	DULUB	un	24,0000	R$ 315,00	R$ 7.560,00
34074	ÓLEO MINERAL API-CI4 15W40 (MOTOR) TAMBOR 1 LITROS	DULUB	un	40,0000	R$ 24,90	R$ 996,00
27029	ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR	DULUB	L	20,0000	R$ 59,00	R$ 1.180,00
27027	ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO	KARTER	un	6,0000	R$ 385,00	R$ 2.310,00
					VALOR TOTAL	R$ 93.518,58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 9 de Dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS p/ Órgão Gerenciador e Gildemberg Carlos da Silva Linharesp/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:3CEDD11E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 137/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:

ELETRO PECAS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua ALMINO AFONSO 83/5/7 RIBEIRA - NATAL-RN , saiu vencedora nos itens:

Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
CAMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R14.	MGM	un	14,0000	R$ 30,00	R$ 420,00	
PNEU 175/70 R14 88T DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	56,0000	R$ 490,00	R$ 27.440,00	
PNEU 2.75-18	Freedom	un	6,0000	R$ 130,24	R$ 781,44	
PNEU 205/60-15	ONYX	un	16,0000	R$ 331,67	R$ 5.306,72	
PNEU ARO 15 195/65R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	12,0000	R$ 768,22	R$ 9.218,64	
PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 275-18	Freedom	un	2,0000	R$ 151,68	R$ 303,36	
				VALOR TOTAL	R$ 43.470,16	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 9 de Dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS p/ Órgão Gerenciador e Kleiber Antunes Furtado Juniorp/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:2CE9EE75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 138/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua RAJADA ZONA RURAL - CARNAUBA DOS DANTAS-RN , saiu vencedora nos itens:

Cód.	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34045	ARLA 32 TAMBOR COM 20 LITROS	YPE	un	77,0000	R$ 95,00	R$ 7.315,00
26979	BATERIA 100 AH BAIXA.	CRAL	un	21,0000	R$ 620,00	R$ 13.020,00
26980	BATERIA 150 AH.	CRAL	un	16,0000	R$ 790,00	R$ 12.640,00
27088	BATERIA 90AH	CRAL	un	2,0000	R$ 620,00	R$ 1.240,00
34095	BATERIA 95 AH	CRAL	un	4,0000	R$ 700,00	R$ 2.800,00
34046	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA- BRISA DOS CARROS PALIA ANO 2008 E STRADA ANO 2022 – PAR	WURTH	un	12,0000	R$ 51,32	R$ 615,84
34096	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CARROS FIAT PÁLIO/WK ATTRAC 1.4 ANO 2013, FIAT UNO MILLER FIRE 1.0 ANO 2013 E FIAT MOBI ANO 2020 – PAR	WURTH	un	4,0000	R$ 50,00	R$ 200,00
34193	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA DOS CARROS VW/GOL 2018	WURTH	un	4,0000	R$ 51,00	R$ 204,00
30763	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA DOS ONIBUS IVECO/VOLARE/ WOLKSVAGEN-PAR.	WURTH	un	12,0000	R$ 89,00	R$ 1.068,00
34097	BORRACHAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA DA VAN RENAULT MASTER – PAR	WURTH	un	2,0000	R$ 38,00	R$ 76,00
34129	BORRACHAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CAMINHÕES IVECO /INTERNACIONAL/MERCERDES –BENS PAR	WURTH	un	5,0000	R$ 54,00	R$ 270,00
27160	DESFORCIMETRO 780KG	BZ	un	3,0000	R$ 535,00	R$ 1.605,00
34139	FILTRO CARBURANTE (WK 1060/4)	TUBO FILTROS	un	5,0000	R$ 108,80	R$ 544,00
27177	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO PSC 493	TUBO FILTROS	un	10,0000	R$ 60,00	R$ 600,00
27178	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE WK1040	TUBO FILTROS	un	10,0000	R$ 93,00	R$ 930,00
26989	FILTRO DE AR ART 6098 SAVEIRO	TUBO FILTROS	un	18,0000	R$ 18,00	R$ 324,00
34164	FILTRO DE AR PRIMARIO 170E21(IVECO 5802926258)	TUBO FILTROS	un	5,0000	R$ 130,00	R$ 650,00
34175	FILTRO DE AR PRIMÁRIO- 40192187	TUBO FILTROS	un	8,0000	R$ 320,00	R$ 2.560,00
27190	FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 3.	DULUB	un	25,0000	R$ 15,00	R$ 375,00
11738	FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 4	DULUB	un	85,0000	R$ 20,00	R$ 1.700,00
34119	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIOS DE TRATOR 10W30 20L	DULUB	un	6,0000	R$ 480,00	R$ 2.880,00
27011	GRAXA LUBRIFICANTE 20KG EM GALÃO	DULUB	un	4,0000	R$ 280,00	R$ 1.120,00
27191	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	DULUB	un	14,0000	R$ 230,00	R$ 3.220,00
34062	LAMPADA H4 24V	ASX	un	40,0000	R$ 30,50	R$ 1.220,00
19396	LAMPADA H7 24V	ASX	un	30,0000	R$ 34,90	R$ 1.047,00
27197	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 12V	ASX	un	30,0000	R$ 2,70	R$ 81,00
27198	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 24V	ASX	un	30,0000	R$ 8,20	R$ 246,00
27199	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS1 (UM) POLO 12V	ASX	un	30,0000	R$ 3,90	R$ 117,00
27200	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS COM BOLHA	FABBOF	un	20,0000	R$ 105,44	R$ 2.108,80
27201	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS SEM BOLHA	FABBOF	un	20,0000	R$ 40,00	R$ 800,00
34063	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS WOLKSWAGEN 15-190 OU 8-180 LED	FABBOF	un	20,0000	R$ 73,00	R$ 1.460,00
27203	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML	ORBI	un	48,0000	R$ 17,80	R$ 854,40
27207	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 12V	ASX	un	50,0000	R$ 15,00	R$ 750,00
27208	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 24V	ASX	un	50,0000	R$ 20,00	R$ 1.000,00
30755	ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRÁULICA 1L.	DULUB	un	137,0000	R$ 22,00	R$ 3.014,00
34105	ÓLEO DE FREIO DOT4.	DULUB	un	40,0000	R$ 20,00	R$ 800,00
27026	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 20L EM GALÃO	DULUB	un	12,0000	R$ 254,00	R$ 3.048,00
27019	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL	DULUB	L	360,0000	R$ 33,80	R$ 12.168,00
34071	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 (DIESEL) TAMBOR 20 LITROS 100% SINTÉTICO	DULUB	un	75,0000	R$ 499,00	R$ 37.425,00
34120	ÓLEO MINERAL API GL3 OU GL4 80W90 (CAIXA MANUAL) TAMBOR 1 LITROS	DULUB	un	40,0000	R$ 36,90	R$ 1.476,00
34121	ÓLEO MINERAL API GL3 OU GL4 80W90 (CAIXA MANUAL) TAMBOR 20 LITROS	DULUB	un	18,0000	R$ 451,50	R$ 8.127,00
34075	ÓLEO MINERAL API-CI4 15W40 (MOTOR) TAMBOR 20 LITROS	DULUB	un	18,0000	R$ 320,00	R$ 5.760,00
34076	ÓLEO MINERAL API-GL5 85W140 (EIXOS TRASEIROS) DE 1 LITRO	DULUB	un	40,0000	R$ 34,50	R$ 1.380,00
34077	ÓLEO URANIA LD9 - SEMISSINTÉTICO 10W40; (IVECO 18-1804;ACEA9) 20 LITROS	DULUB	un	7,0000	R$ 550,00	R$ 3.850,00
34078	PAINEL LUMINOSO LETREIRO LED ITINERÁRIO ÔNIBUS. MEMÓRIA PARA ATÉ 12 MENSAGENS PERSONALIZADAS, COM ATÉ 120 CARACTERES CADA, TOTALIZANDO 1440 CARACTERES; VELOCIDADE AJUSTÁVEL PARA EXIBIÇÃO DAS MENSAGENS; 08 OPÇÕES DE TAMANHOS DE LETRAS; MAIS DE 20 EFEITOS PARA AS TROCAS DE MENSAGENS; MAIS DE 100 FIGURAS (GRÁFICOS); FUNÇÃO SAUDAÇÃO	PRADOLUX	un	5,0000	R$ 650,00	R$ 3.250,00

	(BOM DIA, BOA TARDE, BOA NOITE, AUTOMÁTICO CONFORME HORÁRIO DO DIA); INTENSIDADE DO BRILHO DOS LEDS AJUSTÁVEL; PERMITE PROGRAMAR HORÁRIO PARA AUTOMATIZAR A TROCA DE MENSAGENS, DESLIGAR E AJUSTAR BRILHO; HORA, DATA E TEMPERATURA (POSSUI SENSOR EMBUTIDO); MEMÓRIA PARA ATÉ 12 MENSAGENS PERSONALIZADAS, COM ATÉ 120 CARACTERES CADA, TOTALIZANDO 1440 CARACTERES; VELOCIDADE AJUSTÁVEL PARA EXIBIÇÃO DAS MENSAGENS; 8 OPÇÕES DE TAMANHOS DE LETRAS; MAIS DE 20 EFEITOS PARA AS TROCAS DE MENSAGENS; MAIS DE 100 FIGURAS (GRÁFICOS); FUNÇÃO SAUDAÇÃO (BOM DIA, BOA TARDE, BOA NOITE, AUTOMÁTICO CONFORME HORÁRIO DO DIA); INTENSIDADE DO BRILHO DOS LEDS AJUSTÁVEL; PERMITE PROGRAMAR HORÁRIO PARA AUTOMATIZAR A TROCA DE MENSAGENS, DESLIGAR E AJUSTAR BRILHO;HORA, DATA E TEMPERATURA (POSSUI SENSOR EMBUTIDO); DIMENSÕES: 13CM X 90CM.					
34202	PNEU 185/65 R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	PIRELLI	un	20,0000	R$ 450,00	R$ 9.000,00
34083	PNEU ONIBUS WOLKSWAGEN 275/80 R 22.5 FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	PIRELLI	un	10,0000	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
34155	RODA ARO 275/80R22.5 DE 10 FUROS, SEM CÂMARA DE AR.	SUSDENSYS	un	6,0000	R$ 640,00	R$ 3.840,00
27217	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 17.5	SUSDENSYS	un	5,0000	R$ 555,00	R$ 2.775,00
27218	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 22.5	SUSDENSYS	un	5,0000	R$ 640,00	R$ 3.200,00
23666	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	WURTH	un	115,0000	R$ 29,99	R$ 3.448,85
					VALOR TOTAL	R$ 187.202,89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 9 de Dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS p/ Órgão Gerenciador e JOSEILSON DANTAS DE MEDEIROSp/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:AFCA56D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:

TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua CORONEL MARTINIANO 1975 PENEDO - CAICO-RN , saiu vencedora nos itens:

Cód.	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34127	ÁGUA DESTILADA PARA RADIADOR 1 L	MARINA	un	80,0000	R$ 2,90	R$ 232,00
34128	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CARROS DOBLO ANO 2013 E SAVERO ANO 2015 – PAR	NT	un	5,0000	R$ 60,00	R$ 300,00
34141	CABEÇOTE DO FILTRO RACOR	MANDO	un	8,0000	R$ 599,70	R$ 4.797,60
34048	CABOS DE COMANDO DOS ONIBUS VOLARE V8L	CABOVEL	un	6,0000	R$ 650,00	R$ 3.900,00
34194	CAMARA DE AR PARA 185/65 R14	MAGNUM	un	4,0000	R$ 51,00	R$ 204,00
27157	CAMARA DE AR PARA 195/65 R15	MAGNUM	un	6,0000	R$ 66,50	R$ 399,00
26987	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00 R20	MAGNUM	un	26,0000	R$ 131,80	R$ 3.426,80
26985	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24	MAGNUM	un	18,0000	R$ 200,00	R$ 3.600,00
26986	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	MAGNUM	un	18,0000	R$ 413,10	R$ 7.435,80
26988	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.50-8	MAGNUM	un	24,0000	R$ 19,00	R$ 456,00
26984	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50/16	MAGNUM	un	4,0000	R$ 82,00	R$ 328,00
34098	CAPA PARA VOLANTE COMPATIVEL COM UNO 2013 E MOBI 2020	AUTOMOTIVE	un	4,0000	R$ 34,00	R$ 136,00
34049	CERA AUTOMOTIVA CARNAUBA PLUS – 1,5 L	ORBQUIMICA	un	18,0000	R$ 65,00	R$ 1.170,00
34050	ESGUINCHO BRAÇO DE ÁGUA DO PARA - BRISA ONIBUS IVECO / VOLARE /WOLKSWAGEN - PAR	CHEROKE	un	12,0000	R$ 68,00	R$ 816,00
34195	ESGUINCHO BRAÇO DE ÁGUA DO PARA-BRISA CARROS VW/GOL 2018	CHEROKE	un	3,0000	R$ 45,00	R$ 135,00
34051	ESPELHO RETROVISOR AUXILIAR BIÔNICO P/ONIBUS 110 MM	RETROVEX	un	10,0000	R$ 104,00	R$ 1.040,00
34196	ESPELHO RETROVISOR P/ CARROS VW/GOL 2018	RETROVEX	un	2,0000	R$ 255,00	R$ 510,00
34130	ESPELHO RETROVISOR P/CAMINHÃO IVECO/INTERNACIONAL E MERCERDES BENS	RETROVEX	un	6,0000	R$ 153,00	R$ 918,00
27164	ESPELHO RETROVISOR P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM	RETROVEX	un	10,0000	R$ 145,00	R$ 1.450,00
34053	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 3M APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO.	DECAL LINE	un	80,0000	R$ 21,00	R$ 1.680,00
27175	FILTRO AR MOTOR PALIO 1.4 ANO 2008.	VOX	un	6,0000	R$ 17,00	R$ 102,00
34254	FILTRO AR MOTOR SAVEIRO 1.6 2015	VOX	un	2,0000	R$ 23,10	R$ 46,20
34255	FILTRO COMBUSTÍVEL DOBLO 1.8 ANO 2013	VOX	un	2,0000	R$ 14,00	R$ 28,00
34199	FILTRO COMBUSTIVEL GI50/7	VOX	un	23,0000	R$ 14,60	R$ 335,80
27003	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 2/155 TRATOR VALTRA	VOX	un	12,0000	R$ 16,90	R$ 202,80
34256	FILTRO COMBUSTÍVEL SAVEIRO 1.6 2015	VOX	un	2,0000	R$ 15,70	R$ 31,40
34148	FILTRO DE AR (JAPANPARTS 4400 2013)	VOX	un	3,0000	R$ 785,00	R$ 2.355,00
34186	FILTRO DE AR 84286399 CNH	VOX	un	6,0000	R$ 466,90	R$ 2.801,40
27179	FILTRO DE AR CABINE PALIO 1.4 ANO 2008	VOX	un	6,0000	R$ 14,90	R$ 89,40
21286	FILTRO DE AR CONDICIONADO	VOX	un	8,0000	R$ 16,80	R$ 134,40

27045	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	VOX	un	5,0000	R$ 15,70	R$ 78,50
27080	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 798/9	VOX	un	12,0000	R$ 30,00	R$ 360,00
30803	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP837 KIT	VOX	un	12,0000	R$ 38,50	R$ 462,00
34100	FILTRO DE AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2024	VOX	un	2,0000	R$ 41,00	R$ 82,00
34204	FILTRO DE AR FAP 3271/4	VOX	un	14,0000	R$ 69,00	R$ 966,00
30815	FILTRO DE AR FAP 4064	VOX	un	12,0000	R$ 68,00	R$ 816,00
30792	FILTRO DE AR MOTO FAN 125I ARM 451/1	VOX	un	5,0000	R$ 11,00	R$ 55,00
34167	FILTRO DE AR PRIMÁRIO- 6223618M1	VOX	un	8,0000	R$ 199,00	R$ 1.592,00
27180	FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO ARS 8234	VOX	un	10,0000	R$ 104,50	R$ 1.045,00
34115	FILTRO DE AR SEC CNH 84422239 TRATOR NEW HOLLAND.	VOX	un	6,0000	R$ 139,90	R$ 839,40
34136	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (TECFIL MAX PRO ASR839)	VOX	un	5,0000	R$ 57,00	R$ 285,00
30816	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0728	VOX	un	12,0000	R$ 109,00	R$ 1.308,00
34205	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 2173	VOX	un	12,0000	R$ 246,00	R$ 2.952,00
34101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL KL0741	VOX	un	11,0000	R$ 14,00	R$ 154,00
34152	FILTRO DE ÓLEO (PSL339)	VOX	un	5,0000	R$ 61,95	R$ 309,75
34138	FILTRO DE ÓLEO (WEGA WOE- 450)	VOX	un	5,0000	R$ 31,00	R$ 155,00
34165	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - 6016	VOX	un	5,0000	R$ 39,00	R$ 195,00
34235	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR PSL 675	VOX	un	8,0000	R$ 36,85	R$ 294,80
34180	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO - 0472	VOX	un	5,0000	R$ 349,85	R$ 1.749,25
34174	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO (40376771)	VOX	un	8,0000	R$ 139,85	R$ 1.118,80
34187	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO-5466	VOX	un	6,0000	R$ 149,85	R$ 899,10
34170	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO-6223537M1 E/OU PSH367	VOX	un	8,0000	R$ 164,00	R$ 1.312,00
27083	FILTRO DE OLEO JFO 0597	VOX	un	12,0000	R$ 63,40	R$ 760,80
30767	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (PEL804 OU REL 804)	VOX	un	5,0000	R$ 67,80	R$ 339,00
34166	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTEPSL900	VOX	un	8,0000	R$ 30,80	R$ 246,40
27077	FILTRO DE OLEO PEL 780	VOX	un	12,0000	R$ 50,00	R$ 600,00
30800	FILTRO DE ÓLEO TEC FIL PEL678	VOX	un	15,0000	R$ 55,30	R$ 829,50
34140	FILTRO DO SECADOR DE AR (MAHLE AL 12)	VOX	un	5,0000	R$ 159,80	R$ 799,00
26996	FILTRO HIDRÁULICO 48154443 TRATOR NEW HOLLAND	VOX	un	6,0000	R$ 151,50	R$ 909,00
34251	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DOBLO 1.8	VOX	un	4,0000	R$ 17,00	R$ 68,00
34056	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS FCBR48S	VOX	un	10,0000	R$ 73,80	R$ 738,00
34057	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS LB655	VOX	un	10,0000	R$ 65,40	R$ 654,00
34161	FILTRO SECADOR DE AR- 2992261	VOX	un	5,0000	R$ 134,80	R$ 674,00
34104	JOGO DE CAPAS PARA BANCOS COMPATÍVELO COM PALIO/UNO	AUTOMOTIVE	un	2,0000	R$ 85,00	R$ 170,00
27012	KIT RELAÇÃO MOTO FAN CG125I 2018	NAKATA	un	5,0000	R$ 106,00	R$ 530,00
30758	KITS BUCHAS BARRA ESTABILIZADORAS DOS ONIBUS IVECO/VOLARE V8/ VOLKSWAGEM.	KIT E CIA	un	30,0000	R$ 119,00	R$ 3.570,00
23500	LAMPADA H1 12V	GL	un	64,0000	R$ 10,90	R$ 697,60
34061	LAMPADA H1 24V	GL	un	30,0000	R$ 11,60	R$ 348,00
23499	LAMPADA H7 12V	GL	un	64,0000	R$ 12,90	R$ 825,60
34156	PAR DE LANTERNA COMPLETA CAMINHÃO INTERNACIONAL	AUTOMOTIVE	un	8,0000	R$ 204,00	R$ 1.632,00
34163	PAR DE LANTERNA COMPLETA TRASEIRA STRALIS TECTOR	AUTOMOTIVE	un	8,0000	R$ 187,00	R$ 1.496,00
34142	PAR LANTERNA TRASEIRA COMPLETA MERCEDES	AUTOMOTIVE	un	6,0000	R$ 85,00	R$ 510,00
34081	PNEU 3.50-8 (CARRINHO DE TRANSPORTE). FABRICAÇÃO NACIONAL. REGISTRO NO INMETRO.	brasplus	un	28,0000	R$ 32,00	R$ 896,00
27037	PNEU 6.50-16	ROADX	un	4,0000	R$ 910,10	R$ 3.640,40
27032	PNEU 90/90-18	RINALDI	un	8,0000	R$ 194,50	R$ 1.556,00
34084	PRODUTO DE HINGIENIZAÇÃO DE PAINÉIS E CARPETES AUTOMOTIVO CONSENTRADO- 1,5L	ORBIQUIMICA	un	15,0000	R$ 21,00	R$ 315,00
34146	PROTETOR 10.00R20	ABC	un	12,0000	R$ 92,40	R$ 1.108,80
34145	RODA ARO 10.00R20	SPEEDMAX	un	10,0000	R$ 1.890,00	R$ 18.900,00
34089	SOQUETE ISOLADO TIPO 69 LATERAL PARA ONIBUS	ETE	un	15,0000	R$ 9,00	R$ 135,00
34093	VERTEX – LIMPADOR DE ESTOFADOS E TAPETES AUTOMOTIVO EM GERAL 1,5 L	VONIXX	un	15,0000	R$ 34,00	R$ 510,00
					VALOR TOTAL	R$ 99.547,30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 9 de Dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

p/ Órgão Gerenciador

e

JOAO BATISTA

p/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:834512C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:

57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua 10 RUA FRANCISCO BATISTA 389 PARAIBA - CAICÓ-RN , saiu vencedora nos itens:

Cód.	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34041	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO MOTORES A DIESEL	PARAFLU	un	114,0000	R$ 15,60	R$ 1.778,40
34043	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO USO MOTORES A DIESEL	PARAFLU	un	112,0000	R$ 11,47	R$ 1.284,64
34111	BATERIA 5 AH PARA MOTO	HELIAR	un	5,0000	R$ 130,00	R$ 650,00
26982	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18 MOTO	TORTUGA	un	10,0000	R$ 45,00	R$ 450,00
34113	DESCARBONIZANTE CAR80 LIMPA BICO INJETOR CARBURADORES 300 ML	SUN CAR	un	12,0000	R$ 13,50	R$ 162,00
34052	FAIXA REFLETIVA LATERAL APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO LADO ESQUERDO E LADO DIREITO.	3M	un	210,0000	R$ 4,28	R$ 898,80
27084	FILTRO DE AR ARL 4139	TECFIL	un	12,0000	R$ 53,09	R$ 637,08
27042	FILTRO DE AR ARL 4147.	TECFIL	un	5,0000	R$ 13,72	R$ 68,60
27043	FILTRO DE AR ARL 4150.	TECFIL	un	5,0000	R$ 12,17	R$ 60,85
27074	FILTRO DE AR ARL 4152.	TECFIL	un	17,0000	R$ 20,55	R$ 349,35
27060	FILTRO DE AR ARL 8830	TECFIL	un	12,0000	R$ 23,08	R$ 276,96
27065	FILTRO DE AR ARL 8832	TECFIL	un	5,0000	R$ 10,87	R$ 54,35
26991	FILTRO DE AR ARM 451/1 MOTO	TECFIL	un	6,0000	R$ 24,58	R$ 147,48
26990	FILTRO DE AR ARS 2870 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 45,00	R$ 270,00
27073	FILTRO DE ÓLEO PSL 55	TECFIL	un	67,0000	R$ 11,11	R$ 744,37
26998	FILTRO DE ÓLEO PSL 560 SAVEIRO	TECFIL	un	18,0000	R$ 12,63	R$ 227,34
15975	FILTRO DE OLEO PSL 619	TECFIL	un	17,0000	R$ 11,20	R$ 190,40
34059	IMPACT (LIMPEZA DE RODAS,MOTORES E CHASSIS EM GERAL 1,5 L	VONNIX	un	14,0000	R$ 33,70	R$ 471,80
34060	KIT 05 PINCÉIS EXTERNO DETALHAMENTO AUTOMOTINO	VONNIX	un	8,0000	R$ 54,00	R$ 432,00
30820	LAMPADA H4 12V.	MAGNET MARELLI	un	164,0000	R$ 17,90	R$ 2.935,60
34066	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO PARA MOTOR A DIESEL CH-4 OU SUPERIOR (1 LITROS)	MAXXON	un	97,0000	R$ 20,07	R$ 1.946,79
34087	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONSENTRADO - PH NEUTRO 1,5 L	vINTEXX	un	14,0000	R$ 54,00	R$ 756,00
34092	TOALHA DE MICROFIBRA AUTOMOTIVA 30X30	ENCANTOS	un	55,0000	R$ 8,56	R$ 470,80
					VALOR TOTAL	R$ 15.263,61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 9 de Dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS p/ Órgão Gerenciador e FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRAp/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:40FDCC7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 141/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:

G DE M SILVA inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA 26 SAO JOAO - JARDIM DO SERIDÓ-RN , saiu vencedora nos itens:

Cód.	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34042	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO MOTORES A GASOLINA	ORIGINAL/SIMILARES	un	83,0000	R$ 9,00	R$ 747,00
34044	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO USO MOTORES A GASOLINA	ORIGINAL/SIMILARES	un	88,0000	R$ 9,00	R$ 792,00
27152	BATERIA 100 AH.	GENUÍNOS/ORIGINAIS	un	22,0000	R$ 600,00	R$ 13.200,00

30806	BATERIA 50AH	GENUÍNOS/ORIGINAIS	un	2,0000	R$ 300,00	R$ 600,00
26977	BATERIA 60 AH.	EXCELL	un	51,0000	R$ 278,00	R$ 14.178,00
34112	BATERIA 70 AH PARA CARRO	EXCELL	un	4,0000	R$ 480,60	R$ 1.922,40
34253	FILTRO AR MOTOR DOBLO 1.8 ANO 2013	ORIGINAL/SIMILARES	un	3,0000	R$ 16,80	R$ 50,40
27046	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906	ORIGINAL/SIMILARES	un	17,0000	R$ 15,50	R$ 263,50
27048	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G140/7	ORIGINAL/SIMILARES	un	10,0000	R$ 18,00	R$ 180,00
					VALOR TOTAL	R$ 31.933,30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 9 de Dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS p/ Órgão Gerenciador e GEYZA DE MEDEIROS SILVAp/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:4A1CFCA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO – PE Nº 051-2025 - AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA

Ata de Processo Fracassado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA / RN

Fundo de Saúde do Município de Cerro Corá/RN

Pregão Eletrônico - 51/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
04/12/2025 10:08	08/12/2025 08:00	15/12/2025 23:59	18/12/2025 08:00	18/12/2025 08:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
15/12/2025 - 20:27:03	PREZADO PREGOEIRO, SEGUE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL ATT MABELE VEÍCULOS	17/12/2025 - 13:27:46	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO CERRRO CORÁ-RN VAN LEI FERRARI.pdf Julgamento: Cerro Corá - Parecer jurídico - impugnação de edital (aquisição de unidade odontológica).pdf

Embasamento: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2025

MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, com sede na Avenida Santos Dumont, 1.883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, salas 1.005 e 1.006, bairro Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, por seu representante legal infra firmado, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com base no art. 34 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e item 19 do Edital, formular a presente IMPUGNAÇÃO às disposições do instrumento convocatório, aduzindo, para tanto, as razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

Julgamento: indeferido

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	1. VEÍCULO TRANSPORTE DE PESSOAL; 1.1 VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO QUILOMETRO (0 KM), MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, ATENDENDO AO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979 (LEI FERRARI) ASSEGURANDO SER A LICITANTE EMPRESA AUTORIZADA A VENDA DE VEÍCULO NOVO E COM A CONCESSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO FORNECIDA PELO FABRICANTE; 1.2. DEVERÁ SER APRESENTADO O CAT - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; 1.3. DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO/REGISTRO ANVISA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS IMPLEMENTADOS NA TRANSFORMAÇÃO. 2. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; 2.1. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO = 5.900 MM; 2.2. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA = 1.200 KG; 2.3. COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO ORIGINAL = 3490 MM; 2.4. ALTURA INTERNA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO TRASEIRO ORIGINAL = 1.800 MM; 2.5. LARGURA INTERNA MÍNIMA = 1.700 MM; 2.6. MOTOR: DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TURBO COM INTERCOOLER; 2.7. POTÊNCIA MÍNIMA = 100 CV; 2.8. CILINDRADA MÍNIMA = 1.950 CC; 2.9. TORQUE DE PELO MENOS 24 KGFM; 2.10. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO = INJEÇÃO ELETRÔNICA; 2.11. EQUIPADO COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO; 2.12. COMBUSTÍVEL = ÓLEO DIESEL; 2.13. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA = 65 LITROS; 2.14. FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, E CORRETOR DE FRENAGEM, E CONTROLE ANTIDERRAPAGEM, E CONTROLE DE ESTABILIDADE ELETRÔNICOS E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS; 2.15. SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA; 2.16. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRAS DE TORÇÃO OU SUSPENSÃO PNEUMÁTICA OU HIDRÁULICA. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, CONFORME DESCRIÇÃO DO TR DO EDITAL	R$ 379.890,00	1	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/12/2025	EDITAL PE Nº 051-2025 -AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.pdf

Propostas Enviadas

0001 - 1. VEÍCULO TRANSPORTE DE PESSOAL; 1.1 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para Unidade Odontológica Móvel, com porta lateral deslizante e portas traseiras, atendendo ao estrito cumprimento da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (Lei Ferrari) assegurando ser a licitante empresa autorizada a venda de veículo novo e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante; 1.2. Deverá ser apresentado o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito; 1.3. Deverá ser apresentado o Cadastro/Registro ANVISA de todos os equipamentos odontológicos implementados na transformação. 2. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; 2.1. Comprimento total mínimo = 5.900 mm; 2.2. Capacidade mínima de carga = 1.200 kg; 2.3. Comprimento mínimo do compartimento traseiro original = 3490 mm; 2.4. Altura interna mínima do compartimento traseiro original = 1.800 mm; 2.5. Largura interna mínima = 1.700 mm; 2.6. Motor: Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; 2.7. Potência mínima = 100 cv; 2.8. Cilindrada mínima = 1.950 cc; 2.9. Torque de pelo menos 24 kgfm; 2.10. Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; 2.11. Equipado com protetor de cárter e câmbio; 2.12. Combustível = Óleo Diesel; 2.13. Tanque de Combustível: Capacidade mínima = 65 litros; 2.14. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; 2.15. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; 2.16. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em

cada membro.

Para a melhor qualidade de dirigibilidade, Conforme descrição do TR do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0002-49	16/12/2025 - 10:32:02	Master Furgão	Renault	1	500.000,00	R$ 500.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	17/12/2025 - 11:06:30	MASTER	RENAULT	1	500.000,00	R$ 500.000,00	Sim
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	18/12/2025 - 07:27:10	RENAULT MASTER	RENAULT	1	440.000,00	R$ 440.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	60 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0002-49	60 dias

Lances Enviados

0001 - 1. VEÍCULO TRANSPORTE DE PESSOAL; 1.1 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para Unidade Odontológica Móvel, com porta lateral deslizante e portas traseiras, atendendo ao estrito cumprimento da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (Lei Ferrari) assegurando ser a licitante empresa autorizada a venda de veículo novo e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante; 1.2. Deverá ser apresentado o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito; 1.3. Deverá ser apresentado o Cadastro/Registro ANVISA de todos os equipamentos odontológicos implementados na transformação. 2. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; 2.1. Comprimento total mínimo = 5.900 mm; 2.2. Capacidade mínima de carga = 1.200 kg; 2.3. Comprimento mínimo do compartimento traseiro original = 3490 mm; 2.4. Altura interna mínima do compartimento traseiro original = 1.800 mm; 2.5. Largura interna mínima = 1.700 mm; 2.6. Motor: Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; 2.7. Potência mínima = 100 cv; 2.8. Cilindrada mínima = 1.950 cc; 2.9. Torque de pelo menos 24 kgfm; 2.10. Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; 2.11. Equipado com protetor de cárter e câmbio; 2.12. Combustível = Óleo Diesel; 2.13. Tanque de Combustível: Capacidade mínima = 65 litros; 2.14. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; 2.15. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; 2.16. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, Conforme descrição do TR do edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/12/2025 - 10:32:02	500.000,00 (proposta)	51.552.005/0002-49 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 09:08:02	Cancelado - Valor ofertado acima do valor de referência 18/12/2025
17/12/2025 - 11:06:30	500.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. 09:08:14	Cancelado - Valor ofertado acima do valor de referência 18/12/2025
18/12/2025 - 07:27:10	440.000,00 (proposta)	32.426.859/0001-53 - TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA 08:27:51	Cancelado - Valor ofertado acima do valor de referência 18/12/2025

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe

18/12/2025 - 09:08:02	NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0002-49	Item 0001 - 1. VEÍCULO TRANSPORTE DE PESSOAL; 1.1 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para Unidade Odontológica Móvel, com porta lateral deslizante e portas traseiras, atendendo ao estrito cumprimento da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (Lei Ferrari) assegurando ser a licitante empresa autorizada a venda de veículo novo e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante; 1.2. Deverá ser apresentado o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito; 1.3. Deverá ser apresentado o Cadastro/Registro ANVISA de todos os equipamentos odontológicos implementados na transformação. 2. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; 2.1. Comprimento total mínimo = 5.900 mm; 2.2. Capacidade mínima de carga = 1.200 kg; 2.3. Comprimento mínimo do compartimento traseiro original = 3490 mm; 2.4. Altura interna mínima do compartimento traseiro original = 1.800 mm; 2.5. Largura interna mínima = 1.700 mm; 2.6. Motor: Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; 2.7. Potência mínima = 100 cv; 2.8. Cilindrada mínima = 1.950 cc; 2.9. Torque de pelo menos 24 kgfm; 2.10. Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; 2.11. Equipado com protetor de cárter e câmbio; 2.12. Combustível = Óleo Diesel; 2.13. Tanque de Combustível: Capacidade mínima = 65 litros; 2.14. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; 2.15. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; 2.16. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, Conforme descrição do TR do edital
Valor ofertado acima do valor de referência			
18/12/2025 - 09:08:14	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	Item 0001 - 1. VEÍCULO TRANSPORTE DE PESSOAL; 1.1 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para Unidade Odontológica Móvel, com porta lateral deslizante e portas traseiras, atendendo ao estrito cumprimento da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (Lei Ferrari) assegurando ser a licitante empresa autorizada a venda de veículo novo e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante; 1.2. Deverá ser apresentado o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito; 1.3. Deverá ser apresentado o Cadastro/Registro ANVISA de todos os equipamentos odontológicos implementados na transformação. 2. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; 2.1. Comprimento total mínimo = 5.900 mm; 2.2. Capacidade mínima de carga = 1.200 kg; 2.3. Comprimento mínimo do compartimento traseiro original = 3490 mm; 2.4. Altura interna mínima do compartimento traseiro original = 1.800 mm; 2.5. Largura interna mínima = 1.700 mm; 2.6. Motor: Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; 2.7. Potência mínima = 100 cv; 2.8. Cilindrada mínima = 1.950 cc; 2.9. Torque de pelo menos 24 kgfm; 2.10. Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; 2.11. Equipado com protetor de cárter e câmbio; 2.12. Combustível = Óleo Diesel; 2.13. Tanque de Combustível: Capacidade mínima = 65 litros; 2.14. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; 2.15. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; 2.16. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, Conforme descrição do TR do edital
Valor ofertado acima do valor de referência			
18/12/2025 - 08:27:51	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	Item 0001 - 1. VEÍCULO TRANSPORTE DE PESSOAL; 1.1 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para Unidade Odontológica Móvel, com porta lateral deslizante e portas traseiras, atendendo ao estrito cumprimento da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (Lei Ferrari)

			assegurando ser a licitante empresa autorizada a venda de veículo novo e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante; 1.2. Deverá ser apresentado o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito; 1.3. Deverá ser apresentado o Cadastro/Registro ANVISA de todos os equipamentos odontológicos implementados na transformação. 2. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; 2.1. Comprimento total mínimo = 5.900 mm; 2.2. Capacidade mínima de carga = 1.200 kg; 2.3. Comprimento mínimo do compartimento traseiro original = 3490 mm; 2.4. Altura interna mínima do compartimento traseiro original = 1.800 mm; 2.5. Largura interna mínima = 1.700 mm; 2.6. Motor: Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; 2.7. Potência mínima = 100 cv; 2.8. Cilindrada mínima = 1.950 cc; 2.9. Torque de pelo menos 24 kgfm; 2.10. Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; 2.11. Equipado com protetor de cárter e câmbio; 2.12. Combustível = Óleo Diesel; 2.13. Tanque de Combustível: Capacidade mínima = 65 litros; 2.14. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; 2.15. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; 2.16. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, Conforme descrição do TR do edital
Valor ofertado acima do valor de referência			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões		
Prazos		
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/12/2025 - 09:18	--	--

Chat		
Data	Apelido	Frase
17/12/2025 - 13:27:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Cerro Corá - Parecer jurídico - impugnação de edital (aquisição de unidade odontológica).pdf) em 17/12/2025 às 13:27.
18/12/2025 - 08:01:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/12/2025 - 08:02:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/12/2025 - 08:02:50	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/12/2025 - 08:02:50	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/12/2025 - 08:02:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/12/2025 - 08:03:16	Pregoeiro	Bom dia pessoal daremos inicio nesse momento aos nossos trabalhos.
18/12/2025 - 08:05:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/12/2025 - 08:05:03	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/12/2025 - 08:15:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/12/2025 - 08:15:31	Sistema	O item 0001, aberto em 18/12/2025 às 08:05:03 e encerrado em 18/12/2025 às 08:15:03, foi reaberto pelo pregoeiro.
18/12/2025 - 08:15:31	Sistema	Motivo: tenta novamente uma negociação
18/12/2025 - 08:25:32	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/12/2025 - 08:26:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 440.000,00.
18/12/2025 - 08:27:51	Sistema	O fornecedor TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
18/12/2025 - 08:27:51	Sistema	Motivo: Valor ofertado acima do valor de referência
18/12/2025 - 08:27:51	Sistema	O fornecedor TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/12/2025 - 08:27:51	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/12/2025 - 08:28:22	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2025 às 08:40.
18/12/2025 - 08:28:22	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 500.000,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/12/2025 às 08:40.
18/12/2025 - 08:40:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
18/12/2025 - 08:40:27	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0001 foi NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
18/12/2025 - 08:40:27	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/12/2025 - 08:41:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2025 às 09:02, encerrando às 09:07:00.
18/12/2025 - 09:07:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/12/2025 - 09:08:02	Sistema	O fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
18/12/2025 - 09:08:02	Sistema	Motivo: Valor ofertado acima do valor de referência
18/12/2025 - 09:08:02	Sistema	O fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/12/2025 - 09:08:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. com lance de R$ 500.000,00.
18/12/2025 - 09:08:14	Sistema	O fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi desclassificado no processo.
18/12/2025 - 09:08:14	Sistema	Motivo: Valor ofertado acima do valor de referência
18/12/2025 - 09:08:14	Sistema	O fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/12/2025 - 09:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2025 às 09:18.
18/12/2025 - 09:41:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.
ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS		
Pregoeiro		

LUIZ HENRIQUE BORGES RODRIGUES
Apoio
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
Apoio

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:D84A796B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191201/2025

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191201/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E a empresa WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob o CNPJ de nº 08.355.760/0001-23, sediado na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF sob nº 762.564.804-49, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.343.598/0001-87, sediado(a) na Rua Chico Otaviano, 183, Centro, São Miguel/RN, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por JOÃO ERINALDO JUNIOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº . 12120003/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa de n 121203/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto/RN, incluindo tablets, notebooks, computadores completos e impressoras multifuncionais. , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	23301 - Tablet 4G TB310XU 64GB/4GB RAM, Wi-Fi, Tela 9"	UND		1	1.179,00	1.179,00
2	23302 - Impressora Multifuncional Bulk Ink Impressora multifuncional com impressão frente e verso, tecnologia Bulk Ink, resolução até 4.800 × 1.200 dpi, velocidade até 25 ppm (preto) e 12 ppm (colorido), conectividade USB e Wi-Fi	UND		1	6.942,00	6.942,00
3	23303 - Notebook Notebook com processador Ryzen 5 7520U 8GB DDR5, SSD 512GB M.2, Tela 15,6" HD, Wi-Fi 6, Bluetooth, HDMI, USB	UND		2	3.379,00	6.758,00
4	23304 - Computador Completo Processador: Intel Core i5-3470 Configuração: 8GB DDR3, SSD 240GB, Fonte 350W, Gabinete ATX Incluso: Monitor 21,5" Full HD, teclado, mouse e filtro de linha	UND		1	2.399,00	2.399,00
5	23305 - Scanner Profissional Scanner preto e branco e colorido, até 90 ipm, resolução até 600 dpi, digitalização frente e verso, alimentação automática, conectividade USB 3.0.	UND		1	2.690,00	2.690,00
6	23306 - Impressora Multifuncional Laser Impressora laser multifuncional com display touchscreen, impressão até 50 ppm, digitalização 28 ipm, resolução até 1.200 × 1.200 dpi, conexão USB e Ethernet.	UND		1	4.949,00	4.949,00
Total Geral					**24.917,00**	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação é 19/12/2025 até do(a) 19/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1.O valor total de R$ R$ 24.917,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. As cláusulas referentes as infrações e sanções administrativas constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

792 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

27 - RECURSOS DO FNAS

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

2 - Administração

2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

354 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

27 - RECURSOS DO FNAS

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

122 - Administração Geral

8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

285 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Encanto/RN, 19 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ 08.355.760/0001-23

Contratante

Windstar Computadores e Eletro LTDA

CNPJ/MF sob o nº: 18.343.598/0001-87

JOÃO ERINALDO JUNIOR

Representante

Contratado

TESTEMUNHAS:

_____

1-

CPF:

_____

2-

CPF:

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº191201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto/RN, incluindo tablets, notebooks, computadores completos e impressoras multifuncionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 121203/2025, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 24.917,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária :

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

792 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

27 - RECURSOS DO FNAS

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

2 - Administração

2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

354 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

27 - RECURSOS DO FNAS

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

122 - Administração Geral

8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

285 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 19/12/2026. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 19 de dezembro de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - **PREFEITO MUNICIPAL**

WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA- **CONTRATADO**

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:8EF00F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 602/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Galinhos para o exercício de 2026, estimando as receitas e fixando as despesas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Galinhos/RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

– Orçamento Fiscal; e

– Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de 58.317.892,00(Cinquenta e oito milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2026, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb.

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

R$

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
Receitas Correntes	**49.968.593,00**
Receita Tributária	11.676.270,00
Receita de Contribuições	51.300,00
Receita Patrimonial	230.132,00
Transferências Correntes	38.010.891,00
Receitas de Capital	**8.349.299,00**
Operações de Crédito	0,00
Transferência de Capital	8.349.299,00
Total Geral	**58.317.892,00**

CAPÍTULO II

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 57.999.832,00(Cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a receita e a despesa, na importância de R$ 318.060,00(Trezentos e dezoito mil e sessenta reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

R$

PODER LEGISLATIVO	**2.063.286,00**
Câmara Municipal de Galinhos	2.063.286,00
PODER EXECUTIVO	**56.254.606,00**
Secretaria Mun. de Governo	513.936,00
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	7.872.547,00
Secretaria Mun. de Finanças	386.394,00
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	11.735.177,00
Secretaria Mun. de Turismo	1.097.828,00
Secretaria Mun. de Saúde	15.347.594,00
Secretaria Mun. do Trabalho, Habitação e Assistência Social	3.492.469,00
Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	7.588.613,00
Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.349.703,00
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	774.630,00
Controladoria Geral do Município	207.252,00
Procuradoria Geral do Município	129.276,00
Secretaria Mun. de Pesca	278.812,00
Secretaria Mun. de Transporte	1.331.748,00
Secretaria Mun. de Defesa Civil	12.312,00
Gabinete do Prefeito	530.442,00
Secretaria Mun. de Recursos Humanos	171.547,00
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico	72.333,00
Secretaria Mun. de Licitação, Compras e Contratos	164.160,00
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	208.278,00

Secretaria Mun. de Eventos e Comunicação	1.511.298,00
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	590.976,00
Secretaria Mun. de Recursos Hídricos	265.221,00
Secretaria Mun. de Tributação	304.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**318.060,00**
Total Geral	**58.317.892,00**

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes no quadro Receita Orçamentária por Órgão e Fonte.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

- Abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 30% (trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

– Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receitas.

- Realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Utilizar, mediante decreto, saldos remanescentes de recursos financeiros de exercício anterior, utilizando como fonte para empenho de despesas (destinação de recursos) o primeiro dígito ‘’2’’ (Recursos de Exercícios Anteriores), de modo a identificar despesas cujas receitas se realizaram em exercícios anteriores e passou para o exercício de 2026 com saldo em conta corrente, nos termos Tabela padrão dos códigos de fontes de recursos do TCE/RN.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementar e/ou especiais ocorrerem para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e/ou semelhantes, serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, quando os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Programas previstos no PPA em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustados na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 9º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Galinhos/RN, em, 19 de dezembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:7F0C3BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 096/2025 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX- SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA H F DINIZ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 28.121.546/0001-10.

Pelo presente contrato celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pela Gestora do Fundo de Assistência e Promoção Social, a Sra. **MONALISA LOPES EVANGELISTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 1.875.894, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF: 055.774.684-18, residente e domiciliado na Rua Manuel Salviano, 308, Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **H F DINIZ** , inscrito no CNPJ sob o nº **28.121.546/0001-10** sediada na Rua Dix Huit Rosado, 100, Bairro Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, representada pelo Sr**. HANDENBERGY FERREIRA DINIZ,**brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 05415615918 DETRAN/RN devidamente inscrito no CPF: 093.314.044-41 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 096/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada destinada à aquisição de sucos, salgados, bolos, comidas típicas variadas para os festejos juninos e demais eventos que fazem parte do calendário anual, dos usuários dos serviços desta secretaria., destinada a atender as famílias em vulnerabilidade social, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	SALGADOS ASSADOS DE FARINHA DE TRIGO COM RECHEIOS DIVERSOS, TIPOS: EMPADA, ESFIHA DE CARNE, ESFIHA DE FRANGO, ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA, ENROLADINHO DE CALABRESA, MINI HAMBÚRGUER, MINI PIZZA, MINI CROISSANT, PÃO DE QUEIJO. PESANDO NO MÍNIMO 25 GR. CADA. FABRICAÇÃO DO SALGADINHO COM DATA DO DIA DA ENTREGA, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	DA CASA	CENTO	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
	SALGADOS FRITOS TIPO FESTA (MINI): PASTEIS (QUEIJO, FRANGO E CARNE), COXINHA DE FRANGO, RISSOLE (CARNE, FRANGO E QUEIJO),BOLINHA DE QUEIJO. SALGADO DE, NO MÍNIMO, 25 GRAMAS.	DA CASA	CENTO	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
	SALGADOS POR CENTO (100 UNIDADES) DIVERSOS FRITOS: QUEIJADINHA, FRITOS NA HORA. PESO POR SALGADO DE, NO MÍNIMO, 25 GRAMAS.	DA CASA	CENTO	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
	SALGADOS POR CENTO (100 UNIDADES) DIVERSOS DE FORNO: CANUDINHOS, FRITOS NA HORA. PESO POR SALGADO DE, NO MÍNIMO, 25 GRAMAS.	DA CASA	CENTO	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
	BOLO CONFEITADO DIVERSOS SABORES – COM CAMADAS DE RECHEIO (BRIGADEIRO PRETO, BRIGADEIRO BRANCO, BEIJINHO - CROCANTE).POR KG. FABRICAÇÃO COM DATA DO DIA DA ENTREGA, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	DA CASA	KG	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
	BOLO COMUM SABORES DIVERSOS (LEITE – LARANJA – MILHO – BATATA – MACAXEIRA - PÉ DE MOLEQUE, DENTRE OUTROS) POR KG. FABRICAÇÃO COM DATA DO DIA DA ENTREGA, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	DA CASA	KG	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
	BOLO DE COCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO - POR KG NFABRICAÇÃO COM DATA DO DIA DA ENTREGA, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	DA CASA	KG	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
	BOLO FOFO DE LIMÃO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO COM LIMÃO - POR KG. FABRICAÇÃO COM DATA DO DIA DA ENTREGA, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	DA CASA	KG	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
	ESPIGA DE MILHO COM PALHA, TAMANHO APROXIMADO 20 CENTÍMETRO.	DA CASA	UN	300	R$ 2,50	R$ 750,00
	CANJICA DE MILHO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 G.	DA CASA	UN	60	R$ 7,00	R$ 420,00

	PAMONHA DE MILHO COM PALHA, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CENTÍMETRO.	DA CASA	UN	50	R$ 8,00	R$ 400,00
	TORTA SALGADA DE LIQUIDIFICADOR - TORTA SALGADA DE LIQUIDIFICADOR, SABOR: FRANGO, CARNE MOÍDA, ATUM OU SARDINHA. (SALGADO A BASE DE LEITE, ÓLEO, OVOS, FARINHA DE TRIGO, SAL, FERMENTO E QUEIJO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 PORÇÕES. 1KG	DA CASA	KG	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
	PAO TIPO HOT DOG 50GTIPO:HOT DOG COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, SAL E ÁGUA. COMPOSIÇAO OPCIONAL - PODEM CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS QUE OS CARACTERIZEM DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO ROTULO, ISENTOS DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONSTANDO O PESO E RESPECTIVA QUANTIDADE, BEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTOROTULAGEM - DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.NOTA - PRODUTO LEGALMENTE ISENTO DE REGISTRO. PESO LIQUIDO : 50 G SENDO TOLERADA UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5 %.	DA CASA	KG	50	R$ 17,00	R$ 850,00
	PAO DE FORMA - COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, SAL E ÁGUA. COMPOSIÇAO OPCIONAL - PODEM CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS QUE OS CARACTERIZEM DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO ROTULO, ISENTOS DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONSTANDO O PESO E RESPECTIVA QUANTIDADE, BEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTOROTULAGEM - DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.NOTA - PRODUTO LEGALMENTE ISENTO DE REGISTRO. PESO LIQUIDO PACOTE COM 500 GR CONTENDO 20 FATIAS.	DA CASA	PACOTE	50	R$ 8,00	R$ 400,00
	PAO DE HAMBURGUERTIPO:PÃO DE HAMBURGUER COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, SAL E ÁGUA. COMPOSIÇAO OPCIONAL - PODEM CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS QUE OS CARACTERIZEM DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO ROTULO, ISENTOS DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONSTANDO O PESO E RESPECTIVA QUANTIDADE, BEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTOROTULAGEM - DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.NOTA - PRODUTO LEGALMENTE ISENTO DE REGISTRO. PESO LIQUIDO :50 GR SENDO TOLERADO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%	DA CASA	KG	50	R$ 15,00	R$ 750,00
	PÃO TIPO FRANCÊS. BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO.	DA CASA	KG	50	R$ 15,00	R$ 750,00
	PÃO DOCE BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO.	DA CASA	KG	50	R$ 15,00	R$ 750,00
	PÃO DE QUEIJO - TRADICIONAL - BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, PRONTO PARA CONSUMO KG	DA CASA	KG	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
	SUCO DE FRUTA 200ML (CAIXINHA COM CANUDO) DESCRIÇÃO: SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO LONGA VIDA (TETRA PAK) COM 200ML, ACOMPANHADO DE CANUDO PLÁSTICO SELADO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE FRUTA, PODENDO SER INTEGRAL, NÉCTAR OU REFRESCO, DESDE QUE CONTENHA NO MÍNIMO 30% DE SUCO NATURAL. NÃO ALCOÓLICO. SABORES VARIADOS (EX.: UVA, LARANJA, MAÇÃ, PÊSSEGO), DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO O TIPO E O PERCENTUAL DE FRUTA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 4 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 27 OU 30 UNIDADES, CONFORME EMBALAGEM DO FABRICANTE. REQUISITOS: NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGEM AMASSADA, VAZANDO, OU COM RÓTULO ILEGÍVEL.	ISIS			R$ 5,00	R$ 3.500,00
	SUCO DE FRUTA 1 LITRO (CAIXA LONGA VIDA) DESCRIÇÃO: NSUCO DE FRUTA PRONTO PARA O CONSUMO, EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO. PRODUTO DO TIPO INTEGRAL OU NÉCTAR, COM NO MÍNIMO 40% DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. SABORES DIVERSOS (EX.: UVA, LARANJA, MAÇÃ, CAJU, MANGA), DEVENDO SER ESPECIFICADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA) OBRIGATÓRIO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 4 MESES. NAPRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES (1 LITRO CADA), CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. REQUISITOS: EMBALAGENS SEM AVARIAS, AMASSADOS OU SINAIS DE VIOLAÇÃO.	ISIS	UN	700	R$ 10,00	R$ 7.000,00
	VALOR TOTAL					**61.320,00**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Proposta do contratado

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivojustificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintessanções:

i)**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre quenão se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii)**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii)**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no**caput**e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 – Assistência Social
Sub função	244 – Assistência Comunitária
Programa	1004 - Assistência Social com justiça social, igualdade e equidade de proteção social
Projeto/Atividade	2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	Ficha:250216 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250217 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
02.011 – FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 – Assistência Social
Sub função	244 – Assistência Comunitária
Programa	1004 - Assistência Social com justiça social, igualdade e equidade de proteção social
Projeto/Atividade	2056 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	Ficha:250338 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250339 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,*caput*,da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 16 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN	H F DINIZ
MONALISA LOPES EVANGELISTA	***HANDENBERGY FERREIRA DINIZ***
Gestora do Fundo de Assistência e Promoção Social	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

ADEMIRTON CARLOS EVANGELISTA SEGUNDO

Gestor Do Contrato

ANA JESSICA ALVE SPIO

Fiscal Do Contrato

Publicado por:
Thalisson Bruno Lopes de Oliveira
Código Identificador:8AB8186E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
QDD - LOA 2026

24. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			3.355.478
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			3.355.478
	01 - LEGISLATIVA		3.355.478
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		3.355.478
	1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		3.300.353
	2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal	**Fiscal**	**3.300.353**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.300.353
	0001 - Grossos		3.300.353
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.972.034
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		460.369
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1034 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		55.125
	1150 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	**Fiscal**	**55.125**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.125
	0001 - Grossos		55.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.125
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			22.472.363
02.002 - GABINETE DA PREFEITA			22.472.363
	04 - ADMINISTRAÇÃO		22.472.363
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.472.363
	1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		52.500
	1242 Compra de veículos p/Gabinete Civil	**Fiscal**	**52.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		22.419.863
	2202 Governança das Ações do Gabinete do Prefeito	**Fiscal**	**22.116.286**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.062.286
	0001 - Grossos		2.062.286
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		729.786
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.054.000
	0001 - Grossos		20.054.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.650.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.000
	2223 Governança das ações do Conselho Tutelar	**Fiscal**	**303.577**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		273.577
	0001 - Grossos		273.577
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.552
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.525
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**

02 - PODER EXECUTIVO			13.046.866
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB			13.046.866
	04 - ADMINISTRAÇÃO		10.086.866
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.086.866
	1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.754.250
	1197 Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo	**Fiscal**	**2.132.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.052.500
	0001 - Grossos		2.052.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.052.500
	1238 Obras,reformas sede da Prefeitura	**Fiscal**	**326.750**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000
	0001 - Grossos		130.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		196.750
	0001 - Grossos		196.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		196.750
	1239 Preservação de Edifícios e Patrimônio Público	**Fiscal**	**275.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		250.000
	0001 - Grossos		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	2265 CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		7.332.616
	2203 Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças	**Fiscal**	**6.857.616**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.018.616
	0001 - Grossos		3.018.616
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		660.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		123.616
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		520.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.839.000
	0001 - Grossos		3.839.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		300.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		700.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		320.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		919.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2239 Gestão Dep. de Planejamento e Tributação	**Fiscal**	**475.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		425.000
	0001 - Grossos		425.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.960.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2.960.000
	1014 - ENCARGOS SOCIAIS		2.960.000
	2087 ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA	**Fiscal**	**1.460.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		950.000
	0001 - Grossos		950.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		800.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		510.000
	0001 - Grossos		510.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		510.000
	2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT	**Fiscal**	**600.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000
	2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA	**Fiscal**	**900.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - Grossos		600.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		600.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		300.000
	0001 - Grossos		300.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			11.308.100
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			11.308.100
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		11.217.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.000
	1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		70.000
	2157 GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO	**Fiscal**	**70.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	333 - EMPREGABILIDADE		25.000
	1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		25.000
	2160 Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho	**Fiscal**	**25.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.410.000
	1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS		1.410.000
	1245 Construção, Recuperação e Reforna de Aterro Sanitario	**Seguridade Social**	**1.410.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		800.000
	0001 - Grossos		800.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		610.000
	0001 - Grossos		610.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		610.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		8.962.500
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.180.000
	1268 AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL	**Fiscal**	**1.800.000**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		1.800.000

	Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - Grossos		1.800.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.450.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		300.000
	1271 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	**Fiscal**	**315.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		65.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		65.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		250.000
	0001 - Grossos		250.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		250.000
	2267 INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2268 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	**Fiscal**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2270 PROJETO CIDADE LIMPA	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS		5.800.000
	2206 Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	**Fiscal**	**5.800.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		958.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.800.000
	0001 - Grossos		4.800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.800.000
	1024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		90.000
	2158 GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	2159 Gestão de Amparo ao Reciclador	**Fiscal**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		892.500
	2204 Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental	**Fiscal**	**892.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		614.250
	0001 - Grossos		614.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		330.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		28.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		278.250
	0001 - Grossos		278.250
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		55.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		600.000
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		600.000
	1273 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	**Fiscal**	**600.000**
	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.000
	0001 - Grossos		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		150.000
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		150.000
	2282 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	**Fiscal**	**110.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	2283 Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água	**Fiscal**	**40.000**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		90.600
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		90.600
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		90.600
	2227 Gestão de Amparo a Cultura de Pesca e Frutos do Mar	**Fiscal**	**90.600**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.600
	0001 - Grossos		90.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			30.403.295
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			30.403.295
	12 - EDUCAÇÃO		30.403.295
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		27.581.295
	1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		3.627.275
	1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	**Seguridade Social**	**75.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		55.000
	0001 - Grossos		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1192 Construção, Recuperação e Reforma de Escolas	**Seguridade Social**	**205.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.000
	0001 - Grossos		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1225 Compra de Veiculo p/Transporte de Alunos	**Fiscal**	**400.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	1229 Compra de veiculo p/Derpat. de educação	**Fiscal**	**300.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		100.000

	0001 - Grossos		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1230 Obras de construcao de Escolas ou Creches Municipais	**Fiscal**	**2.000.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		500.000
	0001 - Grossos		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.500.000
	0001 - Grossos		1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
	1295 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	**Seguridade Social**	**150.000**
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2162 Implantação da sala de multimídia	**Seguridade Social**	**45.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		45.000
	0001 - Grossos		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2163 Ampliação da sala de AEE	**Seguridade Social**	**40.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - Grossos		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2232 Obras de reparo e expansao de Unidades Escolares	**Fiscal**	**145.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		85.000
	0001 - Grossos		85.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		60.000
	0001 - Grossos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	2275 IMPLANTAÇAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	**Seguridade Social**	**120.000**
	IMPLANTAÇAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2289 Compra de Fardamento Escolar	**Seguridade Social**	**61.327**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.286
	0001 - Grossos		31.286
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.286
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		30.041
	0001 - Grossos		30.041
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.041
	2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	**Fiscal**	**85.948**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.948
	0001 - Grossos		55.948
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.948
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		30.000

	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1030 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		23.954.020
	2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	**Fiscal**	**8.200.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		360.000
	0001 - Grossos		360.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.520.000
	0001 - Grossos		7.520.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.820.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	**Fiscal**	**7.150.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.095.000
	0001 - Grossos		2.095.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		595.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.650.000
	0001 - Grossos		4.650.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		405.000
	0001 - Grossos		405.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.000
	2215 Quota Municipal do Salário Educação	**Seguridade Social**	**500.000**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		500.000
	0001 - Grossos		500.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	**Seguridade Social**	**7.472.695**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.463.292
	0001 - Grossos		4.463.292
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		860.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		408.292
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		300.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		55.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000

	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		2.789.403
	0001 - Grossos		2.789.403
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		930.903
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		238.500
	2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	**Seguridade Social**	**50.000**
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		50.000
	0001 - Grossos		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	**Seguridade Social**	**480.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		180.000
	0001 - Grossos		180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		190.000
	0001 - Grossos		190.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		110.000
	0001 - Grossos		110.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN	**Fiscal**	**101.325**
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		101.325
	0001 - Grossos		101.325
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.325
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		32.000
	1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		32.000
	2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	**Fiscal**	**12.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.000
	0001 - Grossos		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	2231 Ação de suporte ao Universitário	**Fiscal**	**20.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2.790.000
	1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		80.000
	2161 Aquisição de Kits Escolares	**Seguridade Social**	**80.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	1030 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		2.710.000
	2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	**Seguridade Social**	**810.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		210.000
	0001 - Grossos		210.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		200.000

	0001 - Grossos		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	**Fiscal**	**1.300.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		635.000
	0001 - Grossos		635.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		550.000
	0001 - Grossos		550.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	**Fiscal**	**600.000**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		600.000
	0001 - Grossos		600.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		170.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		340.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			55.758.000
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSPO			55.758.000
	15 - URBANISMO		55.758.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		45.940.000
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.000.000
	1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	**Fiscal**	**1.000.000**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		30.140.000
	1151 Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município	**Fiscal**	**4.100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		3.000.000
	0001 - Grossos		3.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
	1186 Revitalização da Avenida Terezinha Pereira	**Fiscal**	**14.000.000**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000.000
	0001 - Grossos		10.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		4.000.000
	0001 - Grossos		4.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000
	1190 Manutenção da Orla e Prainha	**Fiscal**	**7.000.000**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.000.000
	0001 - Grossos		4.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		3.000.000
	0001 - Grossos		3.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
	1193 Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios	**Fiscal**	**120.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1198 Construção, Recuperação e Reforma de Praças	**Fiscal**	**450.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		350.000
	0001 - Grossos		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000

	1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	**Fiscal**	**500.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400.000
	1253 Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviaria	**Fiscal**	**350.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		300.000
	0001 - Grossos		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1254 Pavimentação Asfaltica	**Fiscal**	**2.500.000**
	Pavimentar as estradas que ligam o Municipio as Comunidades Rurais e tambem estradas na Zona urbana do Municipio		
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.500.000
	0001 - Grossos		1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	2188 Manutenção da Iluminação Publica	**Fiscal**	**800.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		600.000
	0001 - Grossos		600.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	2191 Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Onibus/Moto taxistas	**Fiscal**	**70.000**
	Dar Melhores condições aos passageiros que dependem de transporte coletivo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2200 Manutenção de Galerias e Bueiros	**Fiscal**	**250.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		12.050.000
	1016 Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas	**Fiscal**	**11.100.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.000.000
	0001 - Grossos		8.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.950.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		3.000.000
	0001 - Grossos		3.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
	1148 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	**Fiscal**	**800.000**
	CONSTRUIR E REFORMAR A PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		600.000
	0001 - Grossos		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	1152 ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS	**Fiscal**	**150.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		2.750.000

	2185 Urbanização das Praias	**Fiscal**	**2.750.000**
	Realizar melhorias nas praias municipais, incentivando a pratica de esportes e turismo		
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.750.000
	0001 - Grossos		1.750.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		9.818.000
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		9.818.000
	2207 Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos	**Fiscal**	**9.818.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.968.000
	0001 - Grossos		4.968.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.060.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.850.000
	0001 - Grossos		4.850.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		500.000
	TERCEIRIZAÇÃO		
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.080.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			34.461.691
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			34.461.691
	10 - SAÚDE		34.461.691
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.731.962
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		18.731.962
	2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**17.431.962**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.931.962
	0001 - Grossos		10.931.962
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.991.962
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		700.000
	0001 - Grossos		700.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		5.700.000

	0001 - Grossos		5.700.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		900.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude	**Fiscal**	**50.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2296 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**1.250.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		250.000
	0001 - Grossos		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		150.000
	1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		150.000
	1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde	**Seguridade Social**	**150.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		10.249.729
	1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		289.729
	1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais	**Fiscal**	**150.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2236 Suporte a Conferencias de Saude	**Fiscal**	**35.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	**Seguridade Social**	**104.729**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		34.729
	0001 - Grossos		34.729
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	1008 - ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		110.000
	2237 Transporte de pacientes para realização de Exames	**Fiscal**	**80.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		80.000
	0001 - Grossos		80.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2238 Participação em Consórcio Público	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000
	1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		250.000
	2273 Coordenação dos Recursos da Assitência Famacêutica	**Seguridade Social**	**250.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000
	0001 - Grossos		250.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1032 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		9.600.000
	2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	**Seguridade Social**	**975.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		465.000
	0001 - Grossos		465.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		258.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		510.000
	0001 - Grossos		510.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		429.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	**Seguridade Social**	**2.600.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		575.000
	0001 - Grossos		575.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		284.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.945.000
	0001 - Grossos		1.945.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.465.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	**Seguridade Social**	**685.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		485.000
	0001 - Grossos		485.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	**Seguridade Social**	**440.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		180.000
	0001 - Grossos		180.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		260.000
	0001 - Grossos		260.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19	**Fiscal**	**100.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2266 Atenção Básica	**Seguridade Social**	**4.800.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.370.000
	0001 - Grossos		4.370.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		525.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		900.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		430.000
	0001 - Grossos		430.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.680.000
	1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		1.525.000
	1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	**Fiscal**	**125.000**
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS	**Seguridade Social**	**600.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		400.000

	0001 - Grossos		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1237 Obras,reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde	**Fiscal**	**800.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		175.000
	0001 - Grossos		175.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		425.000
	0001 - Grossos		425.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	1008 - ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.155.000
	1249 Aquisição de Ambulância	**Seguridade Social**	**300.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA	**Seguridade Social**	**400.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade	**Seguridade Social**	**650.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		600.000
	0001 - Grossos		600.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2297 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	**Seguridade Social**	**230.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		60.000
	0001 - Grossos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	2298 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL	**Seguridade Social**	**575.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		350.000
	0001 - Grossos		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		110.000
	0001 - Grossos		110.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		115.000
	0001 - Grossos		115.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.350.000
	1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE		1.350.000
	2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde	**Seguridade Social**	**1.350.000**
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.335.000
	0001 - Grossos		1.335.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		300.000
	1031 - AGUA PARA TODOS		300.000
	1201 Aquisição de Dessalinizadores	**Seguridade Social**	**300.000**
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			3.093.266
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			3.093.266
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		95.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		95.000
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		95.000
	2272 ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS	**Fiscal**	**95.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		65.000
	0001 - Grossos		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	20 - AGRICULTURA		2.718.266
	606 - EXTENSÃO RURAL		2.718.266
	1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA		1.060.600
	1145 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	**Fiscal**	**750.000**
	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.000
	0001 - Grossos		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	2226 Atividades de assistencia às famílias rurais	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Grossos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2254 PROGRAMA CORTE DE TERRA	**Fiscal**	**80.000**
	Atender ao Pequeno Produtor Rural, Incentivando a Agricultura Local		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.000
	0001 - Grossos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2257 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	**Fiscal**	**170.600**
	Apoiar e Incentivar a Agricultura Local		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.600
	0001 - Grossos		70.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		1.657.666
	2225 Direção do Departamento de Agricultura	**Fiscal**	**1.657.666**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		965.791
	0001 - Grossos		965.791
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		174.153
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.588
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		691.875
	0001 - Grossos		691.875
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		208.375
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.500
	26 - TRANSPORTE		280.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		280.000
	1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA		280.000
	2287 Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana	**Fiscal**	**280.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		240.000
	0001 - Grossos		240.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			6.200.038
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS			6.200.038
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.620.038
	695 - TURISMO		1.620.038
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		1.620.038
	2217 Coordenação do Departamento de Turismo	**Fiscal**	**1.620.038**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		606.538
	0001 - Grossos		606.538
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		180.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000

	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.538
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.013.500
	0001 - Grossos		1.013.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		443.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		4.580.000
	695 - TURISMO		4.580.000
	1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		4.480.000
	1175 Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município	**Fiscal**	**140.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2130 Suporte aos festejos populares e tradicionais	**Fiscal**	**1.585.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		670.000
	0001 - Grossos		670.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		609.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		915.000
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - Grossos		915.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2169 Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município	**Fiscal**	**2.000.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		475.000
	0001 - Grossos		475.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.525.000
	0001 - Grossos		1.525.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.490.000
	2170 Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos	**Fiscal**	**195.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		160.000
	0001 - Grossos		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2171 Fomento ao turismo municipal	**Seguridade Social**	**70.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
	2172 Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR	**Seguridade Social**	**65.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - Grossos		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		13.000
	2216 Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e	**Fiscal**	**105.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	2218 Programa Arte e Música na Praça	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2279 REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO	**Fiscal**	**180.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		110.000
	0001 - Grossos		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2280 Qualificação ofertada ao Departamento Turistíco	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2281 Projeto de Sinalização Turística	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1021 - PROMOÇÃO A CULTURA		100.000
	2174 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Grossos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			11.770.050
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			11.770.050
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.245.050
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		65.000
	1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		65.000
	2291 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	**Seguridade Social**	**65.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		35.000
	1026 - APOIO E ASSISTENCIAAO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		35.000
	2251 Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	**Seguridade Social**	**35.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		75.250
	1033 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		75.250
	2075 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	**Seguridade Social**	**30.250**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.250
	0001 - Grossos		30.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	2234 PROGRAMA DO IGD SUAS	**Fiscal**	**45.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000
	0001 - Grossos		45.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.020.800
	1011 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		825.400
	2274 Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV	**Seguridade Social**	**415.400**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000
	0001 - Grossos		95.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		310.400
	0001 - Grossos		310.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.400
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	2276 Desempenho do Piso Básico Fixo PBFI	**Seguridade Social**	**410.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - Grossos		110.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		290.000
	0001 - Grossos		290.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	1012 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		255.700

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2261 DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF	**Seguridade Social**	**255.700**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.700
	0001 - Grossos		68.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.700
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		177.000
	0001 - Grossos		177.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000

	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		85.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.700
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		309.700
	2211 Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas	**Seguridade Social**	**309.700**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Grossos		75.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		224.700
	0001 - Grossos		224.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.700
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		1.345.000
	1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	**Seguridade Social**	**185.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Grossos		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		55.000
	0001 - Grossos		55.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		75.000
	0001 - Grossos		75.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	2147 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS	**Seguridade Social**	**500.000**
	ADIQUIRIR CESTAS BASICAS PARA POPUPALÇAO CARENTE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - Grossos		500.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500.000
	2229 Subvenções para gestantes e recém-nacidos	**Fiscal**	**70.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	2230 Auxilio Funeral ao Público Carente	**Fiscal**	**240.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Grossos		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		120.000
	0001 - Grossos		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	2244 AQUISIÇÃO DE PEIXES	**Seguridade Social**	**350.000**
	DOAÇÃO DE PEIXES PARA A SEMANA SANTA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		300.000
	0001 - Grossos		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	1033 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		3.285.000
	2222 Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social	**Fiscal**	**3.205.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.880.000
	0001 - Grossos		2.880.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		290.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.300
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		31.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.300
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.437.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		325.000
	0001 - Grossos		325.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		230.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2292 PROCADSUAS	**Seguridade Social**	**80.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		65.000
	0001 - Grossos		65.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		24.000
	1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		11.500
	2294 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	**Seguridade Social**	**11.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - Grossos		11.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	1033 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		12.500
	2293 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	**Seguridade Social**	**12.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		12.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	606 - EXTENSÃO RURAL		25.000
	1025 - APOIO E INCENTIVO CONTRAABUSOS COM ANIMAIS		25.000
	2250 Apoio a ONG's que tratam de Animais	**Fiscal**	**25.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		800.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		800.000
	1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		800.000
	2247 Programa Mais Renda	**Seguridade Social**	**800.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000
	0001 - Grossos		800.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		800.000
	16 - HABITAÇÃO		4.725.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		4.725.000
	1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		120.000
	2246 Melhorias em Unidades Habitacionais	**Fiscal**	**120.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		4.605.000
	1263 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE	**Seguridade Social**	**4.605.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.500.000

	0001 - Grossos		3.500.000
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		2.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			91.067
02.012 - SECRETARIA GERAL			91.067
	04 - ADMINISTRAÇÃO		91.067
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		91.067
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		91.067
	2205 Gestão do Depart. da Sec Geral	**Fiscal**	**91.067**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.317
	0001 - Grossos		75.317
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.772
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.615
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.750
	0001 - Grossos		15.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.750
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			2.207.950
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.207.950
	13 - CULTURA		2.207.950
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		2.207.950
	1021 - PROMOÇÃO A CULTURA		878.950
	1283 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2177 Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e	**Fiscal**	**40.500**
	valores locais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500
	0001 - Grossos		10.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2178 Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos	**Fiscal**	**165.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.000
	0001 - Grossos		145.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2179 Apoio ao desenvolvimento da cultura	**Fiscal**	**35.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.500
	0001 - Grossos		17.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		17.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		17.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2180 Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais	**Fiscal**	**44.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Grossos		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000

	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		22.000
	0001 - Grossos		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	2181 Modernização e informatização de espaços culturais	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	2182 Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva	**Fiscal**	**16.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Grossos		16.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.000
	2183 Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais	**Fiscal**	**26.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500
	0001 - Grossos		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		16.000
	0001 - Grossos		16.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000
	2184 Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município	**Fiscal**	**120.250**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.250
	0001 - Grossos		65.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		55.000
	0001 - Grossos		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2253 SUBVENÇÕES SOCIAIS	**Seguridade Social**	**16.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.500
	0001 - Grossos		16.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.500
	2259 LEI ALDIR BLANC	**Fiscal**	**55.200**
	INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS		
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		55.200
	0001 - Grossos		55.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.200
	2260 LEI PAULO GUSTAVO	**Fiscal**	**130.000**
	Fomentar as atividades e produtos culturais.		
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		130.000
	0001 - Grossos		130.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	2284 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	**Fiscal**	**110.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.000
	0001 - Grossos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2285 PROGRAMA DE INCENTICO A JOVENS E ADOLESCENTES	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		1.329.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2228 Coordenação do departamento de Cultura	**Fiscal**	**1.329.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		829.000

	0001 - Grossos		829.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		280.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		241.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.000
	0001 - Grossos		500.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.109.511
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			1.109.511
	24 - COMUNICAÇÕES		1.109.511
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.109.511
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		1.109.511
	2233 Manutenção da Secretariade Comunicação	**Fiscal**	**1.109.511**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		852.261
	0001 - Grossos		852.261
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		360.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.300
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.523
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.538
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		257.250
	0001 - Grossos		257.250
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		40.000
	TERCEIRIZAÇÃO		
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			3.010.500
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			3.010.500
	27 - DESPORTO E LAZER		3.010.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		923.000
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		923.000
	2220 'Coordenação do Departamento de Esportes	**Fiscal**	**923.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		605.250
	0001 - Grossos		605.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural		317.750

	destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - Grossos		317.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2.087.500
	1017 - ASSISTENCIAAO ESPORTE		2.087.500
	1195 Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes	**Fiscal**	**1.657.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		157.500
	0001 - Grossos		157.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		300.000
	0001 - Grossos		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.200.000
	0001 - Grossos		1.200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000
	2219 Promocção de Atividades direcionadas ao desporto	**Fiscal**	**350.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Grossos		260.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		38.700
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		90.000
	0001 - Grossos		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2286 INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL	**Fiscal**	**80.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			111.825
02.018 - CONTROLADORIA GERAL			111.825
	04 - ADMINISTRAÇÃO		111.825
	124 - CONTROLE INTERNO		111.825
	1029 - Manutenção das Ações Administrativas		111.825
	2208 Direçao das práticas e coordenação da Controladoria Geral	**Fiscal**	**111.825**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.275
	0001 - Grossos		79.275
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		32.550
	0001 - Grossos		32.550
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
99 - Reserva de Contingência			100.000
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			100.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
	9999 - Reserva de Contingência		100.000
	0999 Reserva de Contingência	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Grossos		100.000

	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
		Total:	**198.500.000**

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:27797D4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, CNPJ nº 08.085.318/0001-24, estabelecido à Rua Dr. Luiz Gonzaga, 800 - Bairro Centro, CEP: 59508-000, Ipanguaçu/RN, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, a Sr. JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS, portador do CPF nº 079.xxx.544-29, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 012/2025, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS,** publicada no Diário Oficial do Município dia 19/11/2025, **processo administrativo nº 1527/2025,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

Registro de preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais esportivos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Ipanguaçu/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA		
CNPJ: 22.382.705/0001-53	TELEFONE: (44) 98401-4455	EMAIL: rmmsportsbrasil@hotmail.com
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO - CEP: 87015380 - UF: PR - Município: Maringá		
REPRESENTANTE: Giancarlo Malvezzi Gulla	CPF: 062.542.119-12	

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Unid.	Quantidade	Valor Un. (R$)	Valor total (R$)
0003	COLETE DE TREINAMENTO ESPORTIVO ESPECIFICAÇÃO : COLETE DE TREINAMENTO ESPORTIVO 100% POLIESTER TAMANHO AD / CORES DIVERSAS		UND	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00
0024	COLETE; COLETE DUPLA FACE COM ELASTICO NA CINTURA 100% POLIESTER COR AZUL E VERMELHO TAMANHO ÚNICO DIMENSÕES APROXIMADAS: G: 45 CM X 61 CM (LARGURA X ALTURA)		UND	100	R$ 25,19	R$ 2.519,00
0048	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO : LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO,PALMA FREQUENCIADA EM RECORTES ANATOMICOS, PUNHO		PAR	5	R$ 50,90	R$ 254,50

	ELASTICO ATOALHADO PO DENTRO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, TIRAEM VELCRO QUE DAR A VOLTA NO PUNHO INTEIRO PROPORCIONANDO EXCELENTE FIRMEZA, COSTURAS EM TECIDO MESH, HA					
0049	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, 1ª LINHA ESPECIFICAÇÃO :LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, 1ª LINHA, MODELO MEIO DEDO, TAMANHO G		PAR	5	R$ 49,90	R$ 249,50
0051	MEIÃO PARA FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLIESTER E PESEM ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO : MEIÃO PARA FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLIESTER E PÉSEM ALGODAO,TAMANHO ADULTO, COM 2 ELASTICO (UM NA PARTE INFERIOR E 1 NA PARTE SUPERIOR).CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.		PAR	50	R$ 12,90	R$ 630,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Na hipótese de prorrogação, os saldos iniciais dos itens registrados serão restabelecidos integralmente, mantidas as condições, quantidades e valores unitários originalmente pactuados, ressalvadas eventuais atualizações decorrentes de revisão ou repactuação, quando cabíveis.

O restabelecimento dos saldos a que se refere o item anterior não implica nova ata de registro de preços, mas simples renovação da vigência com recomposição dos quantitativos originais, observadas as condições da ata vigente.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 10 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Representante Legal do órgão Gerenciador

GIANCARLO MALVEZZI GULLA

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F549A17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DIRETOR E VICE-DIRETOR

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 002/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2025, torna PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final da seleção interna para diretor e vice-diretor escolar:

Candidato	Cargo	Análise Curricular	Plano de Gestão	Entrevista	Nota Geral	Resultado Final
AMARILUCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA PEREIRA	DIRETORA	06	40	35	81	APROVADA
MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO NASCIMENTO	VICE-DIRETORA	08	25	30	63	APROVADA
ROBERTA CARLA VARELA DE OLIVEIRA	DIRETORA	08	40	40	88	APROVADA
MARIA MARGARETH TARGINO DA SILVA	VICE-DIRETORA	08	40	40	88	APROVADA
JOSENILDA TAVARES DA SILVA VARELA	DIRETORA	06	30	30	66	APROVADA
JOSE WELLINGTON BEZERRA	DIRETOR	08	25	40	73	APROVADO
ANDRIEZA PEREIRA MIRANDA	VICE-DIRETORA	08	40	25	73	APROVADA
MARIA VITORIA DE SOUZA MELO	DIRETORA	06	25	10	41	REPROVADA
MARCIA SUELLY DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO	DIRETORA	06	40	30	76	APROVADA
JOSILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	VICE-DIRETORA	06	40	30	76	APROVADA

Publique-se.

Ipanguaçu/RN, 22 de dezembro de 2025.

ODAILMA SIQUEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FILGUEIRA

Secretária da Comissão

FRANKINSTEIN BEZERRA DE OLIVEIRA

MANOEL GILVAM DE MELO

AIRON IRINEU DA SILVA

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:122AF1BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 44/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 44/2025

Abre Crédito especial em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 572.822,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 606/2025, de 17 dezembro de 2025 - Lei para criação de crédito especial e suplementação de crédito especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R$ 572.822,00 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 655	03.001.10.301.0014.1120.3.3.90.30.1.600.3120	300.222,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares debancada	
Cód. red.: 654	03.001.10.302.0018.1119.4.4.90.52.1.601.3110	272.600,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentaresindividuais	
	Sub-Total:	**572.822,00**
	Total Parcial Suplementado:	**572.822,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias de acréscimos de receita, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – AtençãoPrimária - Principal		
Fonte de recurso - 1.600.3120 - Identificação das Transferências da Uniãodecorrentes de emendas parlamentares de bancada		300.222,00
	Sub-Total:	**300.222,00**
Receita: 1.7.1.3.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - AtençãoEspecializada - Principal		
Fonte de recurso - 1.601.3110 - Identificação das Transferências da Uniãodecorrentes de emendas parlamentares individuais		272.600,00
	Sub-Total:	**272.600,00**
	Total da Receita:	**572.822,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 18 de dezembro de 2025.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

CPF: 038.973.444-67

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:E50181C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO N° 0215/2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, Senhor FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 647/24 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Art. 8 da Lei 661/24 Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaú/RN.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais no orçamento público;

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Municipal nº 647/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para atender às demandas administrativas e operacionais da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a execução de políticas públicas e programas essenciais cuja continuidade depende de adequação das alocações orçamentárias originalmente previstas;

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração municipal em assegurar a boa gestão fiscal e a adequada execução do orçamento, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a suplementação não implica aumento de despesa, mas readequação das dotações existentes, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO a urgência na execução de despesas que são prioritárias para o atendimento das necessidades da população e o bom funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO que o crédito suplementar ora aberto está devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Itaú/RN, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais, destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
Ação:	2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA	
Despesa: 742 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R$ 15.000,00
Unidade Gestora:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Ação:	2.26 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO	
Despesa: 399 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16600000	R$ 6.000,00
Unidade Gestora:	6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Órgão:	17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.235 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 491 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	R$ 36.000,00
Órgão:	7000 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Unidade:	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA	
Despesa: 747 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	R$ 12.000,00
Despesa: 771 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15400000	R$ 2.800,00
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE	
Despesa: 746 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	R$ 28.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são

provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO

Unidade Gestora:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Ação:	2.73 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Despesa: 129 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	R$ 6.000,00
Unidade Gestora:	6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Órgão:	17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.235 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 492 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R$ 12.700,00
Subfunção:	362 - Ensino Médio	
Programa:	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.227 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO	
Despesa: 158 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R$ 15.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Despesa: 167 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	R$ 47.220,00
Despesa: 502 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15001001	R$ 80,00
Despesa: 503 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001001	R$ 1.000,00
Órgão:	7000 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Unidade:	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação:	1.244 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
Despesa: 799 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15400000	R$ 17.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/12/2025.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:E4446115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

O **MUNICÍPIO DE JAPI/RN**, por intermédio da autoridade competente e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização de adesão à de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 10, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2025, realizado pelo Município de Passa e Fica/RN, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, amparada especificamente nas disposições do art. 86, § 2º e seguintes,

tendo sido devidamente demonstrada a vantajosidade econômica da contratação para a Administração Pública Municipal, bem como obtida a prévia concordância do fornecedor e a autorização do Órgão Gerenciador, conforme as condições e especificações abaixo detalhadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN, CNPJ: 08.159.071/0001-43, estabelecida na Rua: João Batista Confessor, nº 19, centro, CEP: 59.213-000, Japi/RN.

CONTRATADA:STA MOTORS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.957.368/0001-22,** estabelecida na Avenida Prudente de Morais**,** Nº4910, Lagoa Nova**,** Natal/RN**.**

OBJETO:

MODALIDADE:ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 007- Ata de Registro De Preços nº 10 do Pregão Eletrônico nº 12/2025. Realizado na Prefeitura Municipal de PASSA E FICA/RN.

VALOR: O valor total global para contratação é de **R$ 356.000,00** (**TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS**).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	MOTOR ELÉTRICO ÚNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 203 A 385CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.290; COMPRIMENTO DE 4.165 MM A 4.480 MM; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUÍDO MOTORISTA); 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01 (UM) PORTA-MALA; ARCONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO, INCLUINDO PELÍCULA ANTIVANDALISMO NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PREVISTA POR LEI; TRAVAS ELÉTRICAS DIANTEIRO E TRASEIRO; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO, SENSOR DE FAROL E FAROL DE NEBLINA; SOM COM RÁDIO AM/FM E KIT MULTIMÍDIA; ENTRADA USB; ANCOS DE COURO COM AJUSTE ELÉTRICO;COMPUTADOR DE BORDO MULTE FUNÇÃO E ALARME; AIRBAG DUPLO FRONTAL E LATERAL, INCLUINDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NA OCASIÃO DA COMPRA; PILOTO AUTOMÁTICO; TRAÇÃO DIANTEIRA 4 X 2; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; FREIOS ABS.	UNIDADES	02	R$ 178.000,00	R$ 356.00,00
VALOR TOTAL					R$ 356.00,000

JAPI/RN, 19 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Contratante

Sta Motors Automoveis E Servicos LTDA

ANDRE FRANÇA

CNPJ: 58.957.368/0001-22

Representante da Contratada

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:55CE963D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Saúde solicita pesquisa mercadológica para a deflagração de preço do seguinte objeto: Aquisição de medicamentos destinados a suprir, de forma continuada, as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

O PRAZO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA É DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

OBS.: AS EMPRESAS PODERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA PELO E-MAIL PARA OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO. TRATA-SE DE ETAPA DA FASE INTERNA, AINDA NÃO HÁ EDITAL OU DATA DEFINIDA PARA OCORRER O PROCESSO.

E-mail para contato: npl.jardim25@gmail.com

MODELO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a suprir, de forma continuada, as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-_____

ENDEREÇO: _____

_____

TELEFONE: ( ) _____-_____

E-MAIL: _____

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ácido salicílico (FN) 50 mg/g (5%) pomada	Unidade	500		
02	Alcatrão mineral (FN) 10 mg/g (1%) pomada	Unidade	500		
03	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comprimidos	25.000		
04	Amitriptilina, Cloridrato 25mg comprimido	Comprimidos	48.000		
05	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	Ampola	500		
06	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco	500		
07	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação	Frasco	300		
08	Captopril 25 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
09	Carbonato de cálcio 1.250 mg	Comprimidos	60.000		
10	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Comprimidos	60.000		
11	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimidos	30.000		
12	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimidos	30.000		
13	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimidos	20.000		
14	Cefotaxima sódica 500 mg pó para solução injetável	Ampola	1.000		
15	Ciprofloxacino 250 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
16	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
17	Clindamicina, Cloridrato 300mg cápsula	Comprimidos	15.000		
18	Clonazepam 2 mg	Comprimidos	60.000		
19	Cloranfenicol 250 mg comprimido	Comprimidos	5.000		
20	Cloridrato de biperideno 4 mg comprimido de liberação prolongada	Comprimidos	18.000		
21	Cloridrato de clomipramina 10 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
22	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Comprimidos	24.000		
23	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
24	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
25	Cloridrato de nortriptilina 10 mg cápsula	Comprimidos	15.000		
26	Cloridrato de nortriptilina 75 mg cápsula	Comprimidos	15.000		
27	Cloridrato de piridoxina 50 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
28	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Comprimidos	10.000		
29	Cloridrato de propafenona 150 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
30	Cloridrato de propafenona 300mg	Comprimidos	15.000		
31	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
32	Cloridrato de tiamina 300 mg	Comprimidos	4.000		
33	Cloridrato de verapamil 80 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
34	Cloridrato de verapamil120 mg comprimido	Comprimidos	7.000		

35	Dipirona Sódica 500mg comprimido	Comprimidos	60.000		
36	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose cápsula para inalação oral	Frasco	600		
37	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose pó para inalação oral	Frasco	600		
38	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose solução aerossol	Frasco	600		
39	Dipropionato de beclometasona 250 mcg/dose solução aerossol	Frasco	600		
40	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/dose cápsula para inalação oral	Frasco	600		
41	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/dose pó para inalação oral	Frasco	600		
42	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose solução aerossol	Frasco	600		
43	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose suspensão para inalação nasal	Frasco	600		
44	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável	Ampola	50		
45	Espironolactona 100 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
46	Espironolactona 25 mg comprimido	Comprimidos	20.000		
47	Estrogênios Conjugados 0,3mg comprimido	Comprimidos	4.000		
48	Fenitoína 20 mg/ml suspensão oral	Frasco	600		
49	Ferripolimaltose 100 mg comprimido mastigável	Comprimidos	15.000		
50	Finasterida 5 mg comprimido	Comprimidos	20.000		
51	Fluoxetina, cloridrato 20mg comprimido ou cápsula	Comprimidos	50.000		
52	Fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 1661,616 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI comprimido	Comprimidos	7.000		
53	Fosfato de clindamicina 10 mg/g solução tópica	Frasco	600		
54	Furosemida 40 mg comprimido	Comprimidos	50.000		
55	Gentamicina 5 mg/ml solução oftálmica	Frasco	500		
56	Glibenclamida 5 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
57	Gliclazida 80 mg comprimido	Comprimidos	10.000		
58	Haloperidol 1 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
59	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimidos	30.000		
60	Hemifumarato de Quetiapina 25mg	Comprimidos	60.000		
61	Hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido	Comprimidos	30.000		
62	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	Comprimidos	40.000		
63	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral	Frasco	600		
64	Hipromelose 3 mg/ml (0,3%) solução oftálmica	Frasco	600		
65	Hipromelose 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	Frasco	600		
66	Ibuprofeno 200mg Comprimido	Comprimidos	6.000		
67	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimidos	45.000		
68	Imiquimode 50 mg/g creme	Unidade	300		
69	Itraconazol 100mg comprimido	Comprimidos	10.000		
70	Lactulose 667 mg/ml xarope	Frasco	600		
71	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	Comprimidos	24.000		
72	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimido	Comprimidos	15.000		
73	Levotiroxina sódica 37,5 mcg comprimido	Comprimidos	15.000		
74	Lidocaína 20mg/ml (2%) gel	Unidade	600		
75	Loratadina 10mg comprimido	Comprimidos	20.000		
76	Losartana potássica 50 mg comprimido	Comprimidos	40.000		
77	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido	Comprimidos	20.000		
78	Mesilato de doxazosina 4 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
79	Midazolam 2 mg/ml solução oral	Frasco	600		
80	Misoprostol 200 mcg comprimido vaginal	Comprimidos	3.000		
81	Misoprostol 25 mcg comprimido vaginal	Comprimidos	3.000		
82	Mononitrato de isossorbida 20 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
83	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
84	Omeprazol 20mg cápsula	Comprimidos	50.000		
85	Palmitato de retinol 150.000 UI/ml solução oral	Frasco	600		
86	Pasta de óxido de zinco (FN) 250 mg/g (25%) pasta	Unidade	600		
87	Permetrina 50 mg/g (5%) 50 mg/ml (5%) loção	Frasco	600		
88	Peróxido de benzoíla (FN) 25 mg/g (2,5%) gel	Unidade	600		
89	Peróxido de benzoíla (FN) 50 mg/g (5%) gel	Unidade	600		
90	Podofilina (FN) 100 mg/ml (10%) a 250 mg/ml (25%) solução para uso tópico	Unidade	600		
91	Podofilotoxina 1,5 mg/g creme Básico	Unidade	600		
92	Prednisona 5mg comprimidos	Comprimidos	10.000		
93	Propiltiouracila 100 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
94	Salbutamol, Sulfato 100mcg/dose aerossol oral	Frasco	1.200		
95	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimidos	48.000		
96	Sinvastatina 40 mg comprimido	Comprimidos	48.000		
97	Sulfato de magnésio pó para solução oral	Frasco	600		
98	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína 10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml solução otológica	Frasco	600		
99	Sulfato de zinco 10 mg comprimido mastigável	Comprimidos	7.000		
100	Sulfato de zinco 4 mg/ml xarope	Frasco	600		
101	Sulfato Ferroso 40mg comprimido	Comprimidos	40.000		
102	Teclozana 10 mg/ml suspensão oral	Frasco	600		
103	Teclozana 500 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
104	Tiamazol 10 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
105	Tiamazol 5 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
106	Varfarina sódica 5 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
Item	Descrição	Medida	Quantidade		
01	Ácido salicílico (FN) 50 mg/g (5%) pomada	Unidade	500		
02	Alcatrão mineral (FN) 10 mg/g (1%) pomada	Unidade	500		
03	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comprimidos	25.000		
04	Amitriptilina, Cloridrato 25mg comprimido	Comprimidos	48.000		
05	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	Ampola	500		
06	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco	500		
07	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação	Frasco	300		
08	Captopril 25 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
09	Carbonato de cálcio 1.250 mg	Comprimidos	60.000		
10	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Comprimidos	60.000		
11	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimidos	30.000		
12	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimidos	30.000		
13	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimidos	20.000		
14	Cefotaxima sódica 500 mg pó para solução injetável	Ampola	1.000		
15	Ciprofloxacino 250 mg comprimido	Comprimidos	15.000		

16	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
17	Clindamicina, Cloridrato 300mg cápsula	Comprimidos	15.000		
18	Clonazepam 2 mg	Comprimidos	60.000		
19	Cloranfenicol 250 mg comprimido	Comprimidos	5.000		
20	Cloridrato de biperideno 4 mg comprimido de liberação prolongada	Comprimidos	18.000		
21	Cloridrato de clomipramina 10 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
22	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Comprimidos	24.000		
23	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
24	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
25	Cloridrato de nortriptilina 10 mg cápsula	Comprimidos	15.000		
26	Cloridrato de nortriptilina 75 mg cápsula	Comprimidos	15.000		
27	Cloridrato de piridoxina 50 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
28	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Comprimidos	10.000		
29	Cloridrato de propafenona 150 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
30	Cloridrato de propafenona 300mg	Comprimidos	15.000		
31	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
32	Cloridrato de tiamina 300 mg	Comprimidos	4.000		
33	Cloridrato de verapamil 80 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
34	Cloridrato de verapamil120 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
35	Dipirona Sódica 500mg comprimido	Comprimidos	60.000		
36	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose cápsula para inalação oral	Frasco	600		
37	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose pó para inalação oral	Frasco	600		
38	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose solução aerossol	Frasco	600		
39	Dipropionato de beclometasona 250 mcg/dose solução aerossol	Frasco	600		
40	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/dose cápsula para inalação oral	Frasco	600		
41	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/dose pó para inalação oral	Frasco	600		
42	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose solução aerossol	Frasco	600		
43	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose suspensão para inalação nasal	Frasco	600		
44	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável	Ampola	50		
45	Espironolactona 100 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
46	Espironolactona 25 mg comprimido	Comprimidos	20.000		
47	Estrogênios Conjugados 0,3mg comprimido	Comprimidos	4.000		
48	Fenitoína 20 mg/ml suspensão oral	Frasco	600		
49	Ferripolimaltose 100 mg comprimido mastigável	Comprimidos	15.000		
50	Finasterida 5 mg comprimido	Comprimidos	20.000		
51	Fluoxetina, cloridrato 20mg comprimido ou cápsula	Comprimidos	50.000		
52	Fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 1661,616 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI comprimido	Comprimidos	7.000		
53	Fosfato de clindamicina 10 mg/g solução tópica	Frasco	600		
54	Furosemida 40 mg comprimido	Comprimidos	50.000		
55	Gentamicina 5 mg/ml solução oftálmica	Frasco	500		
56	Glibenclamida 5 mg comprimido	Comprimidos	36.000		
57	Gliclazida 80 mg comprimido	Comprimidos	10.000		
58	Haloperidol 1 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
59	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimidos	30.000		
60	Hemifumarato de Quetiapina 25mg	Comprimidos	60.000		
61	Hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido	Comprimidos	30.000		
62	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	Comprimidos	40.000		
63	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral	Frasco	600		
64	Hipromelose 3 mg/ml (0,3%) solução oftálmica	Frasco	600		
65	Hipromelose 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	Frasco	600		
66	Ibuprofeno 200mg Comprimido	Comprimidos	6.000		
67	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimidos	45.000		
68	Imiquimode 50 mg/g creme	Unidade	300		
69	Itraconazol 100mg comprimido	Comprimidos	10.000		
70	Lactulose 667 mg/ml xarope	Frasco	600		
71	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	Comprimidos	24.000		
72	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimido	Comprimidos	15.000		
73	Levotiroxina sódica 37,5 mcg comprimido	Comprimidos	15.000		
74	Lidocaína 20mg/ml (2%) gel	Unidade	600		
75	Loratadina 10mg comprimido	Comprimidos	20.000		
76	Losartana potássica 50 mg comprimido	Comprimidos	40.000		
77	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido	Comprimidos	20.000		
78	Mesilato de doxazosina 4 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
79	Midazolam 2 mg/ml solução oral	Frasco	600		
80	Misoprostol 200 mcg comprimido vaginal	Comprimidos	3.000		
81	Misoprostol 25 mcg comprimido vaginal	Comprimidos	3.000		
82	Mononitrato de isossorbida 20 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
83	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido	Comprimidos	15.000		
84	Omeprazol 20mg cápsula	Comprimidos	50.000		
85	Palmitato de retinol 150.000 UI/ml solução oral	Frasco	600		
86	Pasta de óxido de zinco (FN) 250 mg/g (25%) pasta	Unidade	600		
87	Permetrina 50 mg/g (5%) 50 mg/ml (5%) loção	Frasco	600		
88	Peróxido de benzoíla (FN) 25 mg/g (2,5%) gel	Unidade	600		
89	Peróxido de benzoíla (FN) 50 mg/g (5%) gel	Unidade	600		
90	Podofilina (FN) 100 mg/ml (10%) a 250 mg/ml (25%) solução para uso tópico	Unidade	600		
91	Podofilotoxina 1,5 mg/g creme Básico	Unidade	600		
92	Prednisona 5mg comprimidos	Comprimidos	10.000		
93	Propiltiouracila 100 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
94	Salbutamol, Sulfato 100mcg/dose aerossol oral	Frasco	1.200		
95	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimidos	48.000		
96	Sinvastatina 40 mg comprimido	Comprimidos	48.000		
97	Sulfato de magnésio pó para solução oral	Frasco	600		
98	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína 10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml solução otológica	Frasco	600		
99	Sulfato de zinco 10 mg comprimido mastigável	Comprimidos	7.000		
100	Sulfato de zinco 4 mg/ml xarope	Frasco	600		
101	Sulfato Ferroso 40mg comprimido	Comprimidos	40.000		
102	Teclozana 10 mg/ml suspensão oral	Frasco	600		
103	Teclozana 500 mg comprimido	Comprimidos	7.000		

104	Tiamazol 10 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
105	Tiamazol 5 mg comprimido	Comprimidos	7.000		
106	Varfarina sódica 5 mg comprimido	Comprimidos	15.000		

Cidade/UF, ____/____/2025.

_____

Carimbo e assinatura do representante da empresa

Publicado por:
Reno Sebastião Araújo de Medeiros
Código Identificador:1F589E2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 – CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA – RN.

EDITAL Nº 001/2025 – CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA – RN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto n° 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público para a Concessão de premiações Artísticas e Culturais, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

• DA JUSTIFICATIVA.

1.1 José da Penha, possui uma rica diversidade cultural, com manifestações artísticas e tradicionais que merecem ser preservadas e valorizadas. A PNAB oferece a oportunidade de impulsionar essas expressões culturais, promovendo a identidade local.

1.2. Ao destinar recursos para a cidade, a PNAB contribui para estimular a produção artística e cultural, proporcionando condições para que artistas locais desenvolvam seus projetos e ampliem suas atividades.

1.3. A aplicação dos recursos da PNAB em José da Penha, tem o potencial de gerar empregos diretos e indiretos no setor cultural, promovendo o crescimento econômico da cidade e melhorando a qualidade de vida da população.

1.4. A PNAB busca garantir o acesso à cultura para toda a população, promovendo a inclusão social e a democratização do acesso aos bens culturais. A execução do programa na cidade contribui para que diversos públicos possam participar de eventos e atividades culturais.

1.5. A PNAB busca garantir o acesso à cultura para toda a população, promovendo a inclusão social e a democratização do acesso aos bens culturais. A execução do programa na cidade contribui para que diversos públicos possam participar de eventos e atividades culturais.

1.6. A PNAB proporciona a oportunidade de criar redes colaborativas entre artistas, produtores culturais, instituições e a comunidade local. Essa integração fortalece o cenário cultural e potencializa o impacto positivo das ações desenvolvidas.

1.7. Ao investir na cultura local, a PNAB contribui para a promoção do turismo cultural em José da Penha, atraindo visitantes interessados nas diversas manifestações artísticas e eventos culturais realizados na cidade.

1.8. Em resumo, a execução da PNAB em José da Penha é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento cultural, econômico e social da região, promovendo a diversidade cultural e garantindo o acesso de todos os cidadãos às manifestações artísticas locais.

2. DO OBJETO:

2.1. Este edital tem por objetivo atender as Seguintes categorias:

2.1.1 – Premiação para mestre de cultura popular e grupos culturais:

I – 2 prêmios no valor de R$ 2.500,00 mil reais.

2.1.2 – apoio a grupos culturais locais .

I – 5 prêmios no valor de R$ 2.000,00

2.1.3 – Bolsa para artistas individuais que participarão de feiras culturais locais.

I - 30 bolsas no valor de R$ 700,00

2.1.4 – Pagamento de subsidio financeiro a instituição cultural.

I – 1 Apoios financeiro no valor de R$ 3.000,00 para instituição cultural

2.1.5 – Apoio cultural para pontos de cultura e fomento a cultura viva.

I – 1 apoio no valor de R$ 10.514,95

2.2. Constitui objeto do presente edital o credenciamento de 39 projetos, atendendo o edital publicado com recursos oriundos da Lei Federal Aldir Blanc nº14.339/2022.

2.3. A premiação de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer cultural e artístico e tem como objetivos valorizar e promover a diversidade artística e cultural do município de José da Penha RN, registrando e compartilhando a memória cultural e artística deste município.

2.4. Constitui objeto deste Edital o apoio financeiro de iniciativas apresentadas por artistas solo, grupos formais e informais nos mais diversos segmentos artístico-culturais.

2.5. As propostas premiadas destinarão os recursos da premiação para ações descritas no projeto, no âmbito artístico e cultural.

2.6. As propostas inscritas estão passíveis de análise para o repasse do apoio financeiro, através de seleção em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos neste Edital.

3. DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

3.1. Este certame prevê um investimento total de R$ 49.514,95 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), com previsão de concessão de 39 (sete) projetos de acordo com as categorias descritas no item 2.1 deste edital.

3.2. Poderá ser alterado o número e os valores de premiações previstas no preâmbulo deste Edital, em benefício dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, conforme o quantitativo da demanda e os recursos existentes.

3.3. O valor do apoio financeiro será pago em uma única parcela, sendo pago após a aprovação do projeto, o credito será na conta corrente, em qualquer instituição bancária nacional, que tenha o(a) proponente como único(a) titular e que tenha sido indicada no ato da inscrição, não sendo aceitas contas conjuntas, de terceiros, contas fáceis com limite de recebimento diário e conta bancária de terceiros.

3.4. No pagamento à Pessoa Jurídica, a conta deverá estar no nome da empresa. Para o MEI - Microempreendedor Individual, será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O período de inscrição será de 18 de dezembro de 2025 até às 23:59min do dia 23 de dezembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcKqq4PHOoRX9FLd4KyprBSzKyMkWkHhrcmNcxZZ18-CSKIg/viewform

4.2. A inscrição é gratuita, aberta a qualquer pessoa física maior de 18 anos, que tenham conhecimento técnico comprovado na área cultural e/ou artística e/ou formação comprovada na área cultural e/ou reconhecido mérito artístico-cultural, além da comprovação de experiência no setor cultural há mais de 2 anos e reconhecido.

4.3. O participante deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário online devidamente preenchido;

b) Documentos que comprovem experiência profissional mínima de 02 anos nas áreas mencionadas, tais como: portfólios, publicações, fotos, reportagens, declarações de instituições reconhecidas na área cultural, contratações e serviços prestados na área de interesse, execução de projetos anteriores e outros;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das seguintes documentações e certidões:

I. Cópia do documento de identidade;

II. Cópia do cadastro de Pessoa Física – CPF;

III. Cópia do comprovante de residência do representante legal;

IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;

V. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Contribuições Federais, atualizada;

VI. Certidão Negativa Estadual;

VII. Certidão de Regularidade Fiscal – Dívida Ativa/RN;

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Estão impedidos de participar do presente edital funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e turismo de José da Penha RN.

5.2. Ficam impedidos de participar os candidatos que estão impedidas por inidoneidade ou suspensos de contratar junto aos entes públicos, bem como aqueles que estejam impedidos de receber recursos públicos.

5.3. – Pessoas inadimplentes com editais ou chamamentos públicos anteriores.

6. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. Os participantes serão analisados conforme critérios estabelecidos no presente edital pelos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, juntamente com membros da SMCT.

6.2. A seleção dos proponentes será realizada conforme a demanda de cada área de atuação (conforme inscrição no item 2, subitem 2.2) para avaliar os projetos inscritos nos editais de premiações a serem desenvolvidos pela SMCT a fim de atender o plano de ação da Lei Aldir Blanc, tendo com base a classificação de pontuação de cada candidato, sendo então os mesmos convocados pelo Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

Parágrafo único – Durante o processo de seleção o comitê supracitado e seus membros, diretamente ou por pessoas por elas indicadas, poderão entrevistar os potenciais prestadores de serviços e/ou deles exigir a apresentação de cópias de trabalhos anteriormente realizados para fins de avaliação.

6.3. Compete ao comitê analisar todos os currículos e documentações dos proponentes devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no item 5 deste edital.

6.4. Os proponentes credenciados terão direito a recursos sobre o resultado da pontuação de avaliação da comissão de seleção que deverão ser enviados para o e-mail: secculturajp@gmail.com no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação final.

6.5. O comitê fará a análise dos recursos no prazo de até 1 (um) dia útil e encaminhará o parecer ao Secretário Municipal de Cultura para retificar ou homologar a decisão.

6.6. - Os resultados das decisões sobre os recursos serão divulgados no site: https://josedapenha.rn.gov.br/ no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1. Os Participantes serão credenciados por nível de qualificação, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório das notas.

7.2. - Será utilizada como critério de desempate, a maior nota apresentada na ordem a seguir: experiência no segmento principal, experiência como artista, experiência na aprovação de projetos e experiência em múltiplas áreas de atuação.

7.3. - Permanecendo o empate, será realizado sorteio com a presença de no mínimo dois membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

7.4. O resultado com a lista dos Proponentes credenciados, por nível de qualificação, será divulgado no site: **https://josedapenha.rn.gov.br/** bem como será publicada a relação nas redes sociais da Prefeitura Municipal de José da Penha RN.

8. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

8.1. – As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	18/12/a 23/12/2025	6 dias
Período de Análise	Dia 30/10/2024	01 dia
Resultado da classificação das análises	24/12/2025	01 dia
Divulgação do resultado preliminar	Dia 26/12/2025	01 dia
Interpelação de recursos	Dias 27 e 28/12/2025	02 dias
Divulgação do Resultado Final	Dia 29/12/2025	01 dia
Período assinatura de termo e de pagamento das premiações	30/12/2025	1 dias
Data limite para apresentação de Relatório de Execução	25/01/2026	

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de PROPONENTE:

9.1.1. Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, com comprovada atuação na área cultural e que satisfaçam as condições de habilitação a este Edital.

9.1.2. Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, com sede no município de José da Penha há pelo menos 01 (um) ano, com comprovada atuação no segmento artístico cultural e que satisfaçam as condições de habilitação a este Edital.

9.1.3. Microempreendedores Individuais (MEI), de natureza cultural, com sede no município de José da Penha, não sendo necessário comprovar tempo de atividade anterior à publicação deste Edital, podendo figurar na condição de representante legal do(a) candidato(a), e apresentar o currículo e as comprovações do(a) proponente juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição de Pessoas Jurídicas.

9.2. Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física ou Jurídica, que assume a responsabilidade legal pelo projeto, incluindo a inscrição, o recebimento do recurso, a execução do projeto, as comunicações institucionais.

9.3. Estão impedidos(as) de participar deste Edital, como proponente ou integrante e participante da proposta em qualquer nível, Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, cujos(as) sócios(as), administradores(a), diretores(as) ou associados(as) sejam servidores(as) públicos(as) vinculados(as) direta ou indiretamente à Secretaria Municipal da Cultura, ou sejam membros da Comissão de Análise deste Edital.

9.3.1. Ficam impedidos(as), de participar também, os cônjuges ou companheiros(as) dos(as) membros da Comissão de Análise deste Edital.

9.4. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta neste Edital.

10. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

10.1. Os projetos que concorrerem neste edital, deverão preencher o ANEXO I com as seguintes informações:

I – Nome completo;

II – CPF, RG e Comprovante de Residência;

III - área de atuação artística;

IV - Comprovação das atividades artística;

10.1.2. Serão considerados como Comprovante de Atividades Artístico-culturais:

I - Histórico ou Currículo do(a) proponente e/ou do grupo, que comprove sua atuação no meio cultural, legíveis em um único arquivo e em formato PDF;

II - relato das suas atividades ao longo dos últimos 02 anos e em ordem cronológica;

III – comprovações de atuação através de portifólios de fotos e links de vídeos.

VII - Outros que julgar importante;

10.1.3. Para os proponentes que desejarem concorrer as cotas, é necessário anexas a Declaração de Afrodescendência (ANEXO II) e/ou Declaração de descendência indígena ou cigana (ANEXO III)

11. DA HABILITAÇÃO E ANÁLISE

11.1. Uma comissão formada por membros da Secretaria Municipal de Cultura fará a triagem dos projetos apresentados, habilitando-os ou não, de acordo com as exigências documentais do edital. Somente os projetos HABILITADOS serão submetidos a ANÁLISE da comissão contratada.

11.2. A Comissão de Análise, responsável pela seleção das iniciativas propostas, será composta por 03 (três) profissionais de reconhecida e comprovada experiência em projetos culturais, não residentes no município de José da Penha, nomeados pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante apresentação de currículos e portfólios.

11.3. Os currículos e as notas da Comissão de Análise devidamente assinados pelos responsáveis, serão salvos no formato digital PDF e ficarão à disposição dos proponentes concorrentes até o final do processo deste edital.

12. DAS INSCRIÇÕES

12.1. O procedimento de inscrição, incluindo o envio de documentos e do projeto cultural (ANEXO I), deverá ser realizado de 18 de Dezembro de 2025 a 23h59 de 23 de Dezembro de 2025 e efetuado exclusivamente pela internet, através de link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcKqq4PHOoRX9FLd4KyprBSzKyMkWkHhrcmNcxZZ18-CSKIg/viewform

12.2. São documentos obrigatórios ao ato da inscrição para proponentes PESSOAS FÍSICAS:

12.2.1. Cópia do RG e CPF do(a) proponente;

12.2.2. Comprovante de residência atualizado (2025), sendo aceitos para fins de comprovação conta de água, energia elétrica, gás, telefone, carnê de IPTU, correspondências oficiais ou bancárias;

12.2.3. Comprovante dos Dados Bancários da Pessoa Física, contendo nome do Banco, número da Agência e Conta;

12.2.4. Formulário de Inscrição (ANEXO I);

12.2.5. Declaração de Afrodescendência (Anexo II), e Declaração de Descendência Indígena ou Cigana (Anexo III), no caso de proponentes optantes pelas vagas destinadas às cotas;

12.3. São documentos obrigatórios no ato da inscrição para proponentes PESSOAS JURÍDICAS (OU MEI): 7.3.1. Cartão do CNPJ e comprovando a vigência da Pessoa Jurídica;

12.3.2. Cópia do RG e CPF do(a) dirigente principal;

12.3.3. Cópia do RG e CPF do(a) representante do grupo ou do(a) artista (quando for o caso de representação);

12.3.4. Comprovante da sede do CNPJ atualizado (2023);

12.3.5. Comprovante dos Dados Bancários da Pessoa Jurídica (inclusive MEI), contendo nome do Banco, número da Agência e Conta vinculada a inscrição;

12.3.6. Formulário de Inscrição (ANEXO I);

12.3.7. Demais autorizações necessárias para legalização do projeto.

13.4. Serão aceitos como documentos de identificação a cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, carteira de identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho.

14. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

14.1. Das vagas destinadas neste Edital, 20% (vinte por cento) serão destinadas a candidatos(as) que se autodeclararem, sob penas da Lei, negros(as), pardos(as) ou afrodescendentes, e 10% (dez por cento). destinados para as etnias indígenas ou ciganas, de acordo com o Decreto Federal nº 11. 525/2023. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas a negros(as) ou afrodescendentes ou para as etnias indígenas ou ciganas, preenchendo a autodeclaração (Anexo II ou Anexo III), conforme quesito relativo à cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

14.2. A autodeclaração terá validade somente para este seletivo e será, em caso de inverídica, objeto das penas da lei.

14.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que eventualmente, deverá responder por qualquer informação inidônea, o que eliminará a proposta do(a) candidato(a); caso tenha sido chamado(a) ficará sujeito(a) à desclassificação e às implicações decorrentes da Lei Penal.

14.4. O(a) candidato(a) não será considerado(a) na condição de pessoa negra ou parda, indígena ou cigana, caso não assinar, legalmente, a autodeclaração.

14.5. Os resultados deste Edital, relativos aos(às) proponentes cotistas negros(as) ou pardos(as), indígenas ou ciganos(as), poderão ser amplamente divulgados, também podendo ser impugnados, no mesmo prazo previsto para a interposição de recursos. 14.6. As eventuais apresentações de impugnação deverão ser enviadas para o e-mailsecculturajp@gmail.com contendo motivo e prova da denúncia, no prazo previsto para interposição de recurso, conforme o item 3.1.

14.7. As vagas reservadas para cotas raciais, indígenas e ciganas que não forem ocupadas por falta de candidatos(a) autodeclarados negros(as), pardos(as), indígenas ou ciganos(as) serão preenchidas por candidatos(as) da ampla demanda deste edital, observada a ordem geral.

14.8. Não havendo candidatos(a) inscritos(as) na reserva de que trata este item 8, as vagas serão redirecionadas para a ampla demanda, observada a ordem geral.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. A fase de habilitação consistirá na etapa de checagem documental, inabilitando as candidaturas que não forem apresentadas em conformidade com o item 7.

15.2. O resultado inicial da fase de habilitação será divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

15.3. Aos proponentes inabilitados será facultada a interposição de recurso à Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Aldir Blanc no município de José da Penha, exclusivamente por meio de formulário virtual.

15.4. A análise do pedido de reconsideração constará em Ata da Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Aldir Blanc e o "resultado final" da etapa de habilitação será publicado no portal eletrônico**https://josedapenha.rn.gov.br/**

16. DA CONVOCAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

16.1. As propostas premiadas estarão automaticamente convocadas para, no prazo máximo de 1 (um) dia corrido, contados a partir da data de publicação do "resultado final", entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de José da Penha-RN, os documentos já citados.

17. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

17.1. O(a) proponente será o(a) único(a) responsável pela veracidade dos documentos encaminhados e recebidos pela Comissão de Análise.

17.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na eliminação da inscrição pretendida, isentando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jose da Penha RN, de qualquer responsabilidade civil ou penal.

17.3. Caso comprovado o falseamento de informações após a concessão da premiação, o(a) proponente sofrerá as sanções e penalidades previstas nas legislações vigentes, podendo de incorrer, de forma isolada ou cumulativa:

I - Na devolução do recurso financeiro recebido à Secretaria de Cultura, devidamente corrigido e acrescido dos juros legais.

II - Na inabilitação do(a) premiado(a), a recebimento de recursos financeiros da Secretaria de Cultura, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da data de emissão do Parecer da Comissão.

III - Na inscrição do premiado em Dívida Ativa do Município.

IV - Nas demais sanções cíveis, penais e administrativas, legalmente cabíveis.

17.4. As penalidades, previstas, neste Edital, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos após o envio da inscrição, tampouco inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento. No caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última independentemente do seu conteúdo.

19.2. Os(as) proponentes que, fora das normas deste Edital, enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado serão inabilitados(as).

19.3. O ônus decorrente da participação neste Concurso Público, incluídas as despesas com a elaboração da proposta, cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.

19.4. É de responsabilidade da Secretaria de Cultura de José da Penha o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

19.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota do(a) proponente, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Site Oficial de José da Penha.

19.6. A Prefeitura Municipal de José da Penha, reserva-se o direito de difusão das iniciativas artísticas ou culturais contempladas, compreendendo direitos de reprodução em diferentes mídias e plataformas, Direitos Autorais, Direitos de Imagem e Direitos de Exibição, em seus sites ou redes sociais, sem prejuízo para o(a) proponente premiado(a), que, após o período de 30 (dias) dias, contados a partir da primeira transmissão ou veiculado na internet, gozará dos mesmos direitos, para divulgação em quaisquer plataformas de seu interesse, bem como de reprodução nas mídias que lhe convier, de acordo com a legislação vigente.

19.7. Os casos omissos constatados na fase de classificação serão resolvidos pela Comissão de Análise em concordância com a Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Aldir Blanc em José da Penha, durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.

19.8. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de José da Penha, através do endereço eletrônico**secculturajp@gmail.com** ou presencialmente na sede do órgão.

19.9. A inscrição do(a) proponente implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

20. DOS ANEXOS

20.1 Os anexos, relacionados ao presente Edital estarão disponíveis a seguir;

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

José da Penha/RN, 18 de Dezembro de 2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito Constitucional

Celular 1:	**Celular 2:**	**WhatsApp:**

EDITAL Nº 01/2025

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA

1.1.1 Nome Completo:		**1.1.2 Pseudônimo (apelido):**
1.1.3 CPF:	**1.1.4 RG:**	Anexar cópias dos documentos no formato (PDF)
1.1.5 Endereço Completo: (anexar cópia do comprovante de residência atual no formato PDF)		
1.1.6 Telefone:	**1.1.7 WhatsApp:**	
1.1.8 E-mail:		
1.1.9 Comprovante Bancário: (anexar comprovante da conta)		

Banco:	**Agência:**	**Nº Conta:**

DADOS DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

1.2.1 Razão Social:	
1.2.2 Nome de Fantasia:	**1.2.3 CNPJ:** Anexar cópia do cartão de CNPJ formato (PDF)
1.2.4 Endereço Completo: (anexar cópia do comprovante de residência atual no formato PDF)	
1.2.5 Nome do responsável Legal:	**1.2.6 CPF do Responsável Legal:**
1.2.7 E-mail:	
1.2.8 Telefones para Contato: (informe pelo menos um número)	

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Você se Declara: ***** □ Branco(a) * □ Pardo(a) * □ Negro(a) *□ Amarelo(a) *□ Indígena *□ Cigano(a) (anexar declaração de Afrodescendência ou Declaração de Descendência Cigana ou Indígena, no formato PDF)	
2.2 Qual o seu gênero? *□ Masculino * □ Feminino * □ Outro (Qual?) * □ Prefiro não dizer	
2.3 Você é funcionário público? *□ Sim * □ Não	**2.3.1 Se sim, em qual esfera?** *□ Federal *□ Estadual *□ Municipal
2.4 Qual sua renda mensal? *□ Até um salário-mínimo *□ De um a dois salários-mínimos *□ De dois a quatro salários-mínimos	

DADOS DA PROPOSTA CULTURAL

3.1 Título da Proposta

3.2 Area de atuação

3.3. Descrição Resumida do Projeto

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

Objetivos

Justificativa

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

Cronograma de Execução

Proposta de Contrapartida Social

Público-alvo

Descreva de que forma o projeto, a iniciativa ou o espaço oferecerá medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

EDITAL Nº 01/2024

PARA PREMIAÇÃO ARTÍSTICO – CULTURAL DE JOSÉ DA PENHA – RN

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AFRODESCENDÊNCIA

PARA A CONCESSÃO DE FOMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

DECLARAÇÃO DE AFRODESCENDÊNCIA

Eu,_,brasileiro(a),portador(a) da Identidade nº_e CPF nº_, declaro para os devidos fins que sou de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Edital.

JOSÉ DA PENHA/ RN ____ DE _____ DE 2025

Assinatura do(a) Proponente

EDITAL Nº 01/2025

PARA PREMIAÇÃO ARTÍSTICO – JOSÉ DA PENHA RN

ANEXO III – DESCENDÊNCIA INDÍGENA OU CIGANA

PARA A CONCESSÃO DE FOMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

DECLARAÇÃO DE DESCENDÊNCIA INDÍGENA OU CIGANA

Eu,_, brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº_e CPF nº_, declaro para os devidos fins que sou (assinalar a opção correspondente e acrescentar informações da especificidade da sua etnia. Por exemplo: tribo, povo, origem, local, etc):

Indígena:

Cigano(a):

Bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Edital.

JOSÉ DA PENHA/RN ____ DE _____ DE 2024

Assinatura do(a) Proponente

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:284E0438

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 017/2025

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão nº 017/2025, referente ao Processo Administrativo nº 523/2025, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). JAIRO DE SOUZA MAFALDO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA, no

uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

33.160.739/0001-10 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
118	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA.	CEPALAB	2.000,00	Tubo	30,39	17,50	35.000,00
VALOR TOTAL							**35.000,00**

Adjudicado para HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS

HOSPITALARES LTDA, pelo melhor valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 19/12/2025.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:70278B6B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2025

Aos Dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). JAIRO DE SOUZA MAFALDO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

33.160.739/0001-10 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
118	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA.	CEPALAB	2.000,00	Tubo	30,39	17,50	35.000,00
VALOR TOTAL							**35.000,00**

Homologado para HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 19/12/2025.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:842D0E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, com sede à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ NILDO GALDINO**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº ***.554.924-**, residente e domiciliado à Rua Almir Barreto, nº 281, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 106/2025, SRP Pregão Eletrônico nº 014/2025**, homologado em 09/12/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na a aquisição de água mineral e gelo em cubo para atender às necessidades das secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MOTA DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ/MF Nº: 11.360.910/0001-00	**TELEFONE:** (84) 3251-2306
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PINHEIRO BORGES, Nº 69, NOSSA SRA. APARECIDA, SÃO PAULO DO POTENGI/RN, CEP: 59460-000.	
E-MAIL: irmãos_mota@yahoo.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIMAR MOTA DOS SANTOS	
CPF/MF Nº: ***.028.154-**	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GELO MINERAL EM CUBO, PACOTE COM 3KG	STER BOM	UND	1.000	7,00	7.000,00
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS (SEM VASILHAME)	POTIGUAR	UND	4.000	7,50	30.000,00
03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS COM VASILHAME)	POTIGUAR	UND	1.000	18,47	18.470,00
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	STER BOM	UND	600	12,00	7.200,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	STER BOM	UND	400	34,23	13.692,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 76.362,00**	

2.2. Não há listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO

Prefeito Municipal

JOSIMAR MOTA DOS SANTOS

Representante Legal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3E2C216F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos					
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos					
Registro de Preços Eletrônico - 016/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Motocicleta 160 cilindradas, zero km, ano 2025, modelo 2025. Características: motor 04 tempos cilindrada mínima 162,7 cc, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica, 05 velocidades, gasolina, potência de 14,9 cv a 8.000 rpm, tanque com capacidade de 16,1 litros incluindo reserva, óleo do motor 1,2 litros, incluindo emplacamento - Valor Referência: R$ 25.842,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA (12.067.109/0001-25)	Adjudicado em: 17/12/2025 - 09:36:27 - Por: JOSÉ NILDO GALDINO	DK 160 FI CBS	HAOJUE	1	23.000,00
Item: 0002 - Balança Plataforma 700kg 110v 220v, painel de led, superfície de apoio de 60cm de comprimento e 45cm de largura, Com tecla tara e tecla zero. - Valor Referência: R$ 14.313,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERLUMA COMERCIO LTDA (63.679.550/0001-07)	Adjudicado em: 17/12/2025 - 09:36:27 - Por: JOSÉ NILDO GALDINO	B650	LIDER /LIDER BALANÇAS	1	7.300,00

Item: 0003 - Bombona Tambor 200 Litros Tampa Fixa Galão De Armazenagem Cor Azul, 90CMX60CMX60CM, Altura x Comprimento x Largura - Valor Referência: R$ 1.400,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA (11.559.569/0001-08)	Adjudicado em: 17/12/2025 - 09:36:27 - Por: JOSÉ NILDO GALDINO	BOMBONA 200 LITROS	NS	110	37.400,00
Item: 0005 - Carrinho Plataforma Telado Aramado 1, 500 x 0,800 x 4 grades, capacidade para 800kg, assoalho em chapa de aço, com quatro grades em tela e estrutura em cantoneiras, telado, altura 70cm e 1 articulada no meio, eixo maciço de 1 polegada, sistema 5 a roda haste de articulação com freio. DIMENSÕES: Comprimento 1500mm, Largura 800mm, Altura ABA 4 Grades telada 700mm - Valor Referência: R$ 6.891,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP (92.823.764/0001-03)	Adjudicado em: 17/12/2025 - 09:36:27 - Por: JOSÉ NILDO GALDINO	PLATAFORMA/TELADO	WEBER MOVE	20	87.199,20
Item: 0006 - Empilhadeira manual dupla em aço 1 tonelada 550x1150mm, capacidade de carga: suporta até 1,0 tonelada, garantindo segurança ao transportar cargas pesadas. Elevação máxima: proporciona uma elevação de até 1,6 mm, facilitando o manuseio de paletes. Construção robusta: a estrutura em aço carbono, revestida com pintura eletrostática a pó, assegura maior durabilidade e proteção contra corrosão. Rodas de nylon: equipadas com rodas de direção de 150 mm x 40 mm e rodas dos garfos de 83 mm x 60 mm, garantem uma movimentação suave e ágil. Largura dos garfos: 550 mm, proporcionando suporte adequado para paletes. Comprimento útil dos garfos: 1150 mm, ideal para uma ampla variedade de cargas. Altura total: 2080 mm, com altura mínima de 90 mm, permitindo operações em diferentes alturas. Largura mínima do corredor: 1905 mm, facilitando a manobra em espaços estreitos. raio de giro: 1380 mm, proporcionando facilidade nas manobras. - Valor Referência: R$ 10.080,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51.659.136/0001- 49)	Adjudicado em: 17/12/2025 - 09:36:27 - Por: JOSÉ NILDO GALDINO	EM-1000	LYNUS	1	10.080,37
JOSÉ NILDO GALDINO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:286F49B4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos			
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos			
Registro de Preços Eletrônico - 016/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - Motocicleta 160 cilindradas, zero km, ano 2025, modelo 2025. Características: motor 04 tempos cilindrada mínima 162,7 cc, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica, 05 velocidades, gasolina, potência de 14,9 cv a 8.000 rpm, tanque com capacidade de 16,1 litros incluindo reserva, óleo do motor 1,2 litros, incluindo emplacamento - DK 160 FI CBS - Valor Referência: 25.842,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	23.000,00	23.000,00	Homologado em 17/12/2025 09:36:52 Por: JOSÉ NILDO GALDINO
0002 - Balança Plataforma 700kg 110v 220v, painel de led, superfície de apoio de 60cm de comprimento e 45cm de largura, Com tecla tara e tecla zero. - B650 - Valor Referência: 14.313,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VERLUMA COMERCIO LTDA	7.300,00	7.300,00	Homologado em 17/12/2025 09:36:52 Por: JOSÉ NILDO GALDINO
0003 - Bombona Tambor 200 Litros Tampa Fixa Galão De Armazenagem Cor Azul, 90CMX60CMX60CM, Altura x Comprimento x Largura - BOMBONA 200 LITROS - Valor Referência: 1.400,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA	340,00	37.400,00	Homologado em 17/12/2025 09:36:52 Por: JOSÉ NILDO GALDINO
0005 - Carrinho Plataforma Telado Aramado 1, 500 x 0,800 x 4 grades, capacidade para 800kg, assoalho em chapa de aço, com quatro grades em tela e estrutura em cantoneiras, telado, altura 70cm e 1 articulada no meio, eixo maciço de 1 polegada, sistema 5 a roda haste de articulação com freio. DIMENSÕES: Comprimento 1500mm, Largura 800mm, Altura ABA 4 Grades telada 700mm - PLATAFORMA/TELADO - Valor Referência: 6.891,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	4.359,96	87.199,20	Homologado em 17/12/2025 09:36:52 Por: JOSÉ NILDO GALDINO
0006 - Empilhadeira manual dupla em aço 1 tonelada 550x1150mm, capacidade de carga: suporta até 1,0 tonelada, garantindo segurança ao transportar cargas pesadas. Elevação máxima: proporciona uma elevação de até 1,6 mm, facilitando o manuseio de paletes. Construção robusta: a estrutura em aço carbono, revestida com pintura eletrostática a pó, assegura maior durabilidade e proteção contra corrosão. Rodas de nylon: equipadas com rodas de direção de 150 mm x 40 mm e rodas dos garfos de 83 mm x 60 mm, garantem uma movimentação suave e ágil. Largura dos garfos: 550 mm, proporcionando suporte adequado para paletes. Comprimento útil dos garfos: 1150 mm, ideal para uma ampla variedade de cargas. Altura total: 2080 mm, com altura mínima de 90 mm, permitindo operações em diferentes alturas. Largura mínima do corredor: 1905 mm, facilitando a manobra em espaços estreitos. raio de giro: 1380 mm, proporcionando facilidade nas manobras. - EM-1000 - Valor Referência: 10.080,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	10.080,37	10.080,37	Homologado em 17/12/2025 09:36:52 Por: JOSÉ NILDO GALDINO
JOSÉ NILDO GALDINO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FF3BF26D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.080/2025 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.080/2025 – GP, Lagoa Nova/RN, 19 de dezembro de 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R$ 46.392,99 PARA O EXERCÍCIO 2025 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o Exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o Decreto nº 1.884/2025, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R$ 46.392,10 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) destinados a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**46.392,99**
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**46.392,99**
	2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				**29.332,10**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	29.332,10
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				**15.940,89**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.197,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	743,09
	2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				**1.120,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.120,00
Anexo II (Redução)					**46.392,99**
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**46.392,99**
	2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB				**26.337,99**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	26.337,99
	2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO				**8.255,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	1.435,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	420,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
	1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	10.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				**1.800,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	1.800,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:A63454E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.081/2025 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.081/2025 – GP, Lagoa Nova/RN, 19 de dezembro de 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R$ 2.500,00 PARA O EXERCÍCIO 2025 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o Exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o Decreto nº 1.884/2025, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.500,00**
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**2.500,00**
	2047 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				**2.500,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.500,00
Anexo II (Redução)					**2.500,00**
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**2.500,00**
	1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				**2.500,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	2.500,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:E1629172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.082/2025 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.082/2025 – GP, Lagoa Nova/RN, 19 de dezembro de 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R$ 74.642,27 PARA O EXERCÍCIO 2025 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o Exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o Decreto nº 1.884/2025, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R$ 74.642,27 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) destinados a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação apurado neste exercício.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**74.642,27**
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**74.642,27**
	2113 CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM				**74.642,27**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	44.642,27

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:15F36B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 087/2025 – SMFIN

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 087/2025 – SMFIN

Lagoa Nova/RN, 19 de dezembro de 2025.

ALTERA O "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD" DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 321.913,36 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos) constantes no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884 de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**321.913,36**
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**321.913,36**
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**210.853,07**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	11.203,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	199.649,57
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				**111.060,29**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	111.060,29
Anexo II (Redução)					**321.913,36**
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					**321.913,36**
	2999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				**321.913,36**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	321.913,36

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:27E37F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 088/2025 – SMFIN

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 088/2025 – SMFIN

Lagoa Nova/RN, 19 de dezembro de 2025.

ALTERA O "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD" DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 213.322,71 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) constantes no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884 de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**213.322,71**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**194.225,30**
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**194.225,30**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.225,30
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	191.000,00
08.002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					**10.526,40**
	2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%				**10.526,40**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	10.526,40
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**5.137,91**
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				**5.137,91**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.137,91
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**3.433,10**
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				**3.433,10**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.433,10
Anexo II (Redução)					**213.322,71**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**3.225,30**
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**3.225,30**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.225,30
08.002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					**10.526,40**
	2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%				**10.526,40**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	10.526,40
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**5.137,91**
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				**5.137,91**
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	5.137,91
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**3.433,10**
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				**3.433,10**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	3.433,10
99 .999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					**191.000,00**
	2999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				**191.000,00**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	191.000,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:1EA72FA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1633/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreto Nº. 1633/2025 Lucrécia/ RN, 17/12/2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R$ 17.565,66 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional Anulação de Despesa no valor de R$ R$ 17.565,66 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 17/12/2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
	18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%		
		1004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R$ 2.962,26
Total da Ação:				**R$ 2.962,26**
		2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%		
		975 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15401070	R$ 14.603,40
Total da Ação:				**R$ 14.603,40**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 17.565,66**

Valor total Suplementado: R$ 17.565,66

Redução

	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
	18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%		
		1003 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15401070	R$ 2.962,26
Total da Ação:				**R$ 2.962,26**
		2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%		
		970 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R$ 2.868,91
Total da Ação:				**R$ 2.868,91**
		2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%		
		988 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15401070	R$ 11.734,49
Total da Ação:				**R$ 11.734,49**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 17.565,66**

Valor total Reduzido: R$ 17.565,66

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:5E87593C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

JAN/ 2026	**- FÉRIAS (02 À 30/01/2026)** **- MATRÍCULA DOS ALUNOS** **- ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS**

FEVEREIRO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
01	02	03	**04**	**05**	06	**07**
08	**09IB**	10	11	12	13	**14**
15	**16**	**17**	**18**	19	20	**21**
22	23	24	25	26	27	**28**
12 DL	02 A 13 – MATRÍCULA DOS ALUNOS 04 E 05 – JORNADA PEDAGÓGICA 09 – INÍCIO DO ANO LETIVO E 1º BIMESTRE 16 E 17 – CARNAVAL 18 – CINZAS					

MARÇO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
01	02	03	04	05	06	**07**
08	09	10	11	12	13	**14**
15	16	17	18	19	20	**21**
22	23	24	25	26	27	**28**
29	30	31				
22 DL						

ABRIL - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
			01	**02**	**03**	**04**
05	06	07	08	09	10	**11**
12	13	14	15	16	17	**18**
19	20	**21**	**22**	23	24	**25**
26	**27TB**	**28IB**	29	30		
19 DL	02 E 03 – QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTA 05 – PÁSCOA 19 – DIA DO INGÍGENA 21 – TIRADENTES 22 – DESCOBRIMENTO DO BRASIL 27 – TÉRMINO DO 1º BIMESTRE 28 – INÍCIO DO 2º BIMESTRE					

MAIO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**

					01	**02**
03	04	05	06	07	08	**09**
10	11	12	13	14	15	**16**
17	18	19	20	21	22	**23**
24	25	26	27	28	29	**30**
31						
20 DL	01 – DIA DO TRABALHADOR 10 – DIA DAS MÃES					

JUNHO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
	01	02	03	**04**	05	**06**
07	08	09	10	11	12	**13**
14	15	16	17	18	19	**20**
21	**22F**	**23F**	**24F**	**25F**	**26F**	**27**
28	**29F**	**30F**				
14 DL	04 – CORPUS CHRISTI **22/06 A 03/07 – FÉRIAS**					

JULHO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
			01F	**02F**	**03F**	**04**
05	**06EP**	07	08	09	10	**11**
12	13	14	15	16	17	**18**
19	20	21	22	**23TB**	**24IB**	**25**
26	27	28	29	30	31	
19 DL	**22/06 A 03/07 – FÉRIAS** 06 – ENCONTRO PEDAGÓGICO 07 – RETORNO DAS AULAS 23 – TÉRMINO DO 2º BIMESTRE 24 – INÍCIO DO 3º BIMESTRE					

AGOSTO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
						01
02	03	04	05	06	07	**08**
09	10	**11**	12	13	14	**15**
16	17	18	19	20	21	**22**
23	24	25	26	27	28	**29**
30	31					
21 DL	09 – DIA DOS PAIS 11 – DIA DO ESTUDANTE					

SETEMBRO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
		01	02	03	04	**05**
06	**07**	08	09	10	11	**12**
13	14	15	16	17	18	**19**
20	21	22	23	24	25	**26**
27	28	29	30			
21 DL	07 – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL					

OUTUBRO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
				01	**02TB**	**03**
04	**05IB**	06	07	08	09	**10**
11	**12**	13	14	**15**	16	**17**
18	19	20	21	22	23	**24**
25	26	27	**28**	29	30	**31**
19 DL	02 – TÉRMINO DO 3º BIMESTRE 03 – MARTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 05 – INÍCIO DO 4º BIMESTRE 12 – PADROEIRA DO BRASIL/DIA DAS CRIANÇAS					

	15 – DIA DO PROFESSOR 28 – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

NOVEMBRO - 2026						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
01	**02**	03	04	05	06	**07**
08	09	10	11	12	13	**14**
15	16	17	18	**19**	**20**	**21**
22	23	24	25	26	27	**28**
29	30					
19 DL	01 – TODOS OS SANTOS 02 – FINADOS 08 – EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 15 – PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA 19 – DIA DA BANDEIRA DO BRASIL 20 – DIA DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA					

	DEZEMBRO - 2026						
	DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
			01	02	03	04	**05**
	06	07	08	09	10	11	**12**
	13	14	15	16	17	**18TB**	**19**
	20	**21EF**	**22EF**	**23RF**	**24**	**25**	**26**
	27	28	29	30	**31**		
	14 DL	18 – TÉRMINO DO 4º BIMESTRE E DO ANO LETIVO 21 E 22 – EXAME FINAL 23 – RESULTADO FINAL 24 E 25 – VÉSPERA E DIA DE NATAL 28 A 30 – RECESSO 31 – VÉSPERA DE ANO NOVO					

BIMESTRES
1º BIMESTRE: 09/02 Á 27/04 **50 DL**
2º BIMESTRE: 28/04 A 23/07 **50 DL**
FÉRIAS: 22/06 A 03/07
3º BIMESTRE: 24/07 A 02/10 **50 DL**
4º BIMESTRE: 05/10 A 18/12 **50 DL**
SEMESTRES
1º SEMESTRE: 09/02 A 23/07 **100 DL**

2º SEMESTRE: 24/07 A 18/12 **100 DL**	
OBSERVAÇÕES	
50 DIAS LETIVOS POR BIMESTRE (4 B) **100 DIAS LETIVOS POR SEMESTRE (2 S)** **200 DIAS LETIVOS ANUAIS (ANO)**	
DIA DO(A) PATRONO (A) DAS ESCOLAS/CENTRO (PONTO FACULTATIVO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)	
FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS	
16 e 17/02-Carnaval (Ponto Facultativo) **18/02**-Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo) **02 e 03/04**-Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo) e Paixão de Cristo (Feriado Nacional) **21/04**-Tiradentes (Feriado Nacional) **01/05**-Dia do Trabalhador (Feriado Nacional) **04/06**-Corpus Christi (Ponto Facultativo) **07/09**-Independência do Brasil (Feriado Nacional) **03/10**-Mártires de Cunhaú e Uruaçu (Feriado Estadual) **12/10**-Padroeira do Brasil/Dia das Crianças (Feriado Nacional) **02/11**-Dia de Finados (Feriado Nacional) **08/11**-Emancipação Política (Feriado Municipal) **15/11**-Proclamação da República (Feriado Nacional) **20/11**-Consciência Negra (Feriado Nacional) **24/12**-Véspera de Natal (Ponto Facultativo) **25/12**-Natal (Feriado Nacional) **31/12**-Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)	
LEGENDA	
04 E 05/02: JORNADA PEDAGÓGICA **22/06 A 03/07:** FÉRIAS **06/07:** ENCONTRO PEDAGÓGICO **07/07:** RETORNO AS AULAS **21 E 22/12:** EXAME FINAL **23/12:** RESULTADO FINAL **IB:** INÍCIO DO BIMESTRE (AZUL) **TB:** TÉRMINO DO BIMESTRE (AZUL) **VERMELHO:** FERIADO **LARANJA:** PONTO FACULTATIVO **DL:** DIA LETIVO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO

ESCOLAR 2026

MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

2026

1º BIMESTRE: 09/02 A 27/04/2026:

Fevereiro: 12 DL

Março: 22 DL

Abril: 16 DL

50 DL

2º BIMESTRE: 28/04 A 23/07/2026:

Abril: 3 DL

Maio: 20 DL

Junho: 14 DL

Julho: 13 DL

50 DL

3º BIMESTRE: 24/07 A 02/10/2026:

Julho: 6 DL

Agosto: 21 DL

Setembro: 21 DL

Outubro: 2 DL

50 DL

4º BIMESTRE: 05/10 A 18/12/2026:

Outubro: 17 DL

Novembro: 19 DL

Dezembro: 14 DL

50 DL

200 DL

21 E 22/12: Exame Final

23/12: Resultado Final

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:0581EE2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 13/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO BORGES

R ETELVINO SALES, S/N - CENTRO

Olho d Agua do Borges - RN

C.N.P.J.: 08.349.029/0001-95

NOVEMBRO/2025

13/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.849.210,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D AGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2001	**Gabinete Civil do Prefeito**	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.365,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	100,00
	Soma da Ação:	**40.465,00**
	Soma da Unidade:	**40.465,00**
2002	**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.400,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	366.278,00
	Soma da Ação:	**372.678,00**
	Soma da Unidade:	**372.678,00**
2004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33901800 - 15001001	Auxílio financeiro a estudantes	6.670,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.983,00
	Soma da Ação:	**19.653,00**

2008	MANUTENCÃO DAS ACÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	155.510,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	114.315,00
31911300 - 15401070	Obrigações patronais	21.300,00
	Soma da Ação:	**291.125,00**
2010	MANUTENCÃO DAS ACÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA - FUNDEB 70%	
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.020,00
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	1.000,00
	Soma da Ação:	**14.020,00**
2013	MANUTENCÃO DAS ACÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	37.635,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.420,00
	Soma da Ação:	**48.055,00**
2020	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.960,00
	Soma da Ação:	**3.960,00**
2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
33903000 - 15500000	Material de consumo	1.058,00
	Soma da Ação:	**1.058,00**
2111	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 15001001	Material de consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2130	MANUTENCÃO DAS ACÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	
33903700 - 15001001	Locação de mão de obra	162.105,00
	Soma da Ação:	**162.105,00**
	Soma da Unidade:	**559.976,00**
2005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS TRANSPORTES**	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	31.210,00
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	23.874,00
	Soma da Ação:	**55.084,00**
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLHO D´AGUA DO BORGES	
33903900 - 17510000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.708,00
	Soma da Ação:	**21.708,00**
	Soma da Unidade:	**76.792,00**
2006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA PECUÁRIA**	
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.355,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.300,00
	Soma da Ação:	**32.655,00**
	Soma da Unidade:	**32.655,00**
2009	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.450,00
	Soma da Ação:	**9.450,00**
	Soma da Unidade:	**9.450,00**
2011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.800,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.300,00
	Soma da Ação:	**15.100,00**
	Soma da Unidade:	**15.100,00**
2012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA**	
2998	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.500,00
	Soma da Ação:	**25.500,00**
	Soma da Unidade:	**25.500,00**
3001	**Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**	
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO DÁGUA DO BORGES	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.700,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.300,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
3002	**Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Olho Dágua do Borge**	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DO BORGES	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.025,00
31911300 - 15001002	Obrigações patronais	4.900,00
33903000 - 16000000	Material de consumo	5.823,00
33903700 - 15001002	Locação de mão de obra	160.000,00
	Soma da Ação:	**181.748,00**
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	21.200,00
31911300 - 15001002	Obrigações patronais	6.100,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	1.946,00
33903000 - 16000000	Material de consumo	40.757,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	110.000,00
	Soma da Ação:	**180.003,00**
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.585,00
	Soma da Ação:	**35.585,00**
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	12.500,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	400,00
	Soma da Ação:	**12.900,00**
2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	
31900400 - 16050000	Contratação por tempo determinado	136.440,00
	Soma da Ação:	**136.440,00**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - PESB	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	6.100,00

	Soma da Ação:	**6.100,00**
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903000 - 16000000	Material de consumo	22.600,00
	Soma da Ação:	**22.600,00**
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA SUPLEMENTAR	
33903000 - 16000000	Material de consumo	13.518,00
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17.828,00
	Soma da Ação:	**31.346,00**
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS POR DESEMPENHO	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	4.700,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**9.700,00**
	Soma da Unidade:	**616.422,00**
4001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.570,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	30,00
	Soma da Ação:	**13.600,00**
	Soma da Unidade:	**13.600,00**
4002	**Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio de Olho DÁgua do Borges**	
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	27.412,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.300,00
	Soma da Ação:	**31.712,00**
2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	5.070,00
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	9.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	400,00
	Soma da Ação:	**14.470,00**
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.420,00
33903000 - 16600000	Material de consumo	7.420,00
	Soma da Ação:	**9.840,00**
	Soma da Unidade:	**56.022,00**
4004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
2985	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.550,00
	Soma da Ação:	**20.550,00**
	Soma da Unidade:	**20.550,00**
	Total Geral:	**1.849.210,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2001	**Gabinete Civil do Prefeito**	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	3.800,00
	Soma da Ação:	**3.800,00**
	Soma da Unidade:	**3.800,00**
2002	**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.030,00
	Soma da Ação:	**1.030,00**
	Soma da Unidade:	**1.030,00**
2004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1004	READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	630,00
44905100 - 15400001	Obras e instalações	2.800,00
	Soma da Ação:	**3.430,00**
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	170.406,00
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	25.125,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	26.200,00
	Soma da Ação:	**221.731,00**
2009	MANUTENCÃO DAS ACÕES DO ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ - ESCOLA - EXCETO FUNDEB	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	41.950,00
	Soma da Ação:	**41.950,00**
2015	MANUTENCÃO DAS ACÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70%	
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.080,00
	Soma da Ação:	**18.080,00**
2016	MANUTENCÃO DAS ACÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.600,00
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	99.100,00
	Soma da Ação:	**119.700,00**
2020	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15520000	Material de consumo	49.825,00
	Soma da Ação:	**49.825,00**
2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
33903000 - 15001001	Material de consumo	1.058,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e material permanente	41.200,00
	Soma da Ação:	**42.258,00**
2107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	
33903000 - 15760000	Material de consumo	20.480,00

44905200 - 15760000	Equipamentos e material permanente	12.830,00
	Soma da Ação:	**33.310,00**
2108	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	
33903000 - 15690000	Material de consumo	25.750,00
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.255,00
	Soma da Ação:	**56.005,00**
2130	MANUTENCÃO DAS ACÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.750,00
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.550,00
33904000 - 15001001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	14.420,00
	Soma da Ação:	**54.720,00**
2348	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	
33903000 - 15510000	Material de consumo	20.600,00
	Soma da Ação:	**20.600,00**
	Soma da Unidade:	**661.609,00**
2005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS TRANSPORTES**	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	30.427,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	94.833,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	253.000,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	11.840,00
	Soma da Ação:	**390.100,00**
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES	
33903000 - 15000000	Material de consumo	25.750,00
	Soma da Ação:	**25.750,00**
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLHO D´AGUA DO BORGES	
33903000 - 15000000	Material de consumo	26.779,00
	Soma da Ação:	**26.779,00**
2104	AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPA	
44906100 - 15000000	Aquisição de imóveis	20.600,00
44906100 - 16593110	Aquisição de imóveis	3.090,00
44906100 - 17000000	Aquisição de imóveis	4.815,00
	Soma da Ação:	**28.505,00**
	Soma da Unidade:	**471.134,00**
2006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA PECUÁRIA**	
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.815,00
33903600 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
33903600 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.600,00
	Soma da Ação:	**14.915,00**
2039	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA	
33903000 - 17050000	Material de consumo	9.700,00
33903000 - 17500000	Material de consumo	10.300,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.150,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.635,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50,00
	Soma da Ação:	**9.835,00**
	Soma da Unidade:	**44.750,00**
2009	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	32.500,00
	Soma da Ação:	**32.500,00**
	Soma da Unidade:	**32.500,00**
2010	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**	
2288	MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	49.143,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	16.480,00
33900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	1.030,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.030,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.060,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.030,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	970,00
	Soma da Ação:	**71.743,00**
	Soma da Unidade:	**71.743,00**
2011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99.240,00
33903900 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.680,00
	Soma da Ação:	**106.920,00**
	Soma da Unidade:	**106.920,00**
2012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA**	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ADUTORAS	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.575,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.150,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.150,00
	Soma da Ação:	**12.875,00**
	Soma da Unidade:	**12.875,00**
3001	**Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**	
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO DÁGUA DO BORGES	
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	2.060,00
33903300 - 15001002	Passagens e despesas com locomoção	36.050,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	7.203,00
	Soma da Ação:	**45.313,00**
	Soma da Unidade:	**45.313,00**
3002	**Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Olho Dágua do Borge**	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DO BORGES	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	21.000,00

33903000 - 15001002	Material de consumo	5.823,00
	Soma da Ação:	**26.823,00**
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA	
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	70.582,00
	Soma da Ação:	**70.582,00**
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	3.370,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.470,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	15.400,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	1.475,00
44905200 - 16593110	Equipamentos e material permanente	1.386,00
44905200 - 16593120	Equipamentos e material permanente	590,00
	Soma da Ação:	**28.691,00**
	Soma da Unidade:	**126.096,00**
4001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	43.260,00
	Soma da Ação:	**43.260,00**
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
33903000 - 15000000	Material de consumo	61.800,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.300,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	1.085,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	36.050,00
44905200 - 16593110	Equipamentos e material permanente	2.060,00
	Soma da Ação:	**119.295,00**
	Soma da Unidade:	**162.555,00**
4002	**Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio de Olho DÁgua do Borges**	
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	36.050,00
31911300 - 16600000	Obrigações patronais	10.300,00
33903000 - 16600000	Material de consumo	10.853,00
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.360,00
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.730,00
33904000 - 16600000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	10.142,00
	Soma da Ação:	**89.435,00**
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.450,00
	Soma da Ação:	**19.450,00**
	Soma da Unidade:	**108.885,00**
	Total Geral:	**1.849.210,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Olho D Agua Do Borges, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de novembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Mat.1239

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:3E64C9DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 15/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO BORGES

R ETELVINO SALES, S/N – CENTRO Olho d Agua do Borges - RN

C.N.P.J.: 08.349.029/0001-95 NOVEMBRO/2025 15/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 198.431,75 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D AGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2024,

DECRETA		
2004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
33903900 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.700,00
	Soma da Ação:	**3.700,00**
	Soma da Unidade:	**3.700,00**
3002	**Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Olho Dágua do Borge**	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DO BORGES	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	61.865,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.527,25
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.800,00
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.400,00
	Soma da Ação:	**97.592,25**
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	46.350,00
	Soma da Ação:	**46.350,00**
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
31911300 - 16040000	Obrigações patronais	10.300,00
	Soma da Ação:	**11.300,00**
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - PAE	
31911300 - 15001002	Obrigações patronais	4.100,00
31911300 - 16040000	Obrigações patronais	4.100,00
	Soma da Ação:	**8.200,00**
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	2.060,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	1.700,00
	Soma da Ação:	**3.760,00**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - PESB	
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
2052	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.155,00
	Soma da Ação:	**6.155,00**
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.900,00
	Soma da Ação:	**3.900,00**
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA SUPLEMENTAR	
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.300,00
	Soma da Ação:	**10.300,00**
	Soma da Unidade:	**187.857,25**
4002	**Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio de Olho DÁgua do Borges**	
2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	5.074,50
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	1.300,00
	Soma da Ação:	**6.374,50**
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	
33903000 - 16600000	Material de consumo	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**6.874,50**
	Total Geral:	**198.431,75**
Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:		
2004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.700,00
	Soma da Ação:	**3.700,00**
	Soma da Unidade:	**3.700,00**
3002	**Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Olho Dágua do Borge**	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DO BORGES	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	61.865,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.527,25
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.800,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.400,00
	Soma da Ação:	**97.592,25**
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	46.350,00
	Soma da Ação:	**46.350,00**
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
31911300 - 15001002	Obrigações patronais	10.300,00
	Soma da Ação:	**11.300,00**
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - PAE	
31911300 - 16000000	Obrigações patronais	8.200,00
	Soma da Ação:	**8.200,00**
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	2.060,00
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	1.700,00
	Soma da Ação:	**3.760,00**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - PESB	

31901300 - 15001002	Obrigações patronais	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
2052	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.155,00
	Soma da Ação:	**6.155,00**
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
	HOSPITALAR - MAC	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.900,00
	Soma da Ação:	**3.900,00**
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA SUPLEMENTAR	
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.300,00
	Soma da Ação:	**10.300,00**
	Soma da Unidade:	**187.857,25**
4002	**Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio de Olho DÁgua do Borges**	
2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	5.074,50
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	1.300,00
	Soma da Ação:	**6.374,50**
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	
33903000 - 15000000	Material de consumo	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**6.874,50**
	Total Geral:	**198.431,75**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Olho D Agua Do Borges, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de novembro de 2025.

03/11/2025

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Mat.1239

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:7F0C4407

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 016/2025

O Prefeito Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade**Pregão Eletrônico**para Registro de Preços sob o número de nº **016/2025**, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN., conforme disposto abaixo:

Fornecedor:	03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA						
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-		**Total:**		35.560,00
Item	**Descrição**		**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
5	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUSS		ELBRUS	UND	20,00	1.778,00	35.560,00
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**					**35.560,00**
Fornecedor:	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC COMERCIO LTDA						
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-		**Total:**		40.760,00
Item	**Descrição**		**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA		BROTHER	UND	20,00	2.038,00	40.760,00
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**					**40.760,00**
Fornecedor:	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA						
Qtd. Itens:	7	**Média Desconto(%):**	-		**Total:**		168.470,00
Item	**Descrição**		**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
4	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS		VIX	UND	20,00	3.300,00	66.000,00
13	COMPUTADOR DE MESA		FÁCIL PC	UND	30,00	1.800,00	54.000,00
20	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 600VA		TS SHARA	UND	8,00	150,00	1.200,00
39	MICROFONE SEM FIO		KADOSH KDSW- 402M	UND	10,00	400,00	4.000,00
42	MOUSE SEM FIO		MULTILASER	UND	30,00	19,00	570,00
60	TABLET 7 POLEGADAS		MULTILASER	UND	100,00	398,00	39.800,00
62	TECLADO DE MICROCOMPUTADOR USB DIGITAÇÃO		MULTILASER	UND	100,00	29,00	2.900,00
	Total de Itens por Fornecedor: 7	**Total por Fornecedor:**					**168.470,00**
Fornecedor:	13.251.683/0001-00 - CARLOS DARIO AMARAL E SILVA						
Qtd. Itens:	11	**Média Desconto(%):**	-		**Total:**		68.395,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
49	PLACA DE REDE 1000MBPS	[Genérico]	UND	20,00	53,00	1.060,00
55	SMART TV 32"	TCL	UND	10,00	1.080,00	10.800,00
57	SSD 240 GB	ALLTEK	UND	30,00	168,00	5.040,00
59	SSD 512 GB	Hiksemi	UND	15,00	380,00	5.700,00
65	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM	Tech Max	UND	10,00	200,00	2.000,00
69	CABO HDMI 2 METROS	Intelbras	UND	10,00	21,00	210,00
70	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELGIN	UND	10,00	160,00	1.600,00
73	SCANNER DE MESA	Canon	UND	5,00	2.180,00	10.900,00
74	TRENA A LASER	Mileseey	UND	3,00	395,00	1.185,00
77	SSD 960 GB	Kingston	UND	30,00	650,00	19.500,00
78	LEITOR CADASTRADOR BIOMETRICO	Futronic	UND	20,00	520,00	10.400,00
	Total de Itens por Fornecedor: 11	**Total por Fornecedor:**				**68.395,00**

Fornecedor:	13.563.033/0001-91 - SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA				
Qtd. Itens:	2	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	2.000,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
11	CARREGADOR NOTEBOOK	KNUP	UND	10,00	120,00	1.200,00
35	LEITOR DE CARTÃO	VINIK	UND	10,00	80,00	800,00
	Total de Itens por Fornecedor: 2	**Total por Fornecedor:**				**2.000,00**

Fornecedor:	157.580.008-09 - DAISY SANTOS LIMA				
Qtd. Itens:	3	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	1.387,50

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
9	CABO VGA	ERN	UND	15,00	11,50	172,50
21	FILTRO DE LINHA	FIOLUX	UND	5,00	35,00	175,00
22	FONTE 200W	VKOEM	UND	20,00	52,00	1.040,00
	Total de Itens por Fornecedor: 3	**Total por Fornecedor:**				**1.387,50**

Fornecedor:	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS				
Qtd. Itens:	2	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	25.950,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
45	NOTEBOOK INTEL 12º GERAÇÃO	LENOVO	UND	10,00	2.390,00	23.900,00
63	TELA DE PROJEÇÃO	GT	UND	5,00	410,00	2.050,00
	Total de Itens por Fornecedor: 2	**Total por Fornecedor:**				**25.950,00**

Fornecedor:	21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	23.980,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	PANTUM	UND	20,00	1.199,00	23.980,00
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**				**23.980,00**

Fornecedor:	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA				
Qtd. Itens:	2	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	154.450,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
15	COMPUTADOR DE MESA 256GB	CIT	UND	80,00	1.619,00	129.520,00
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	PANTUM	UND	10,00	2.493,00	24.930,00
	Total de Itens por Fornecedor: 2	**Total por Fornecedor:**				**154.450,00**

Fornecedor:	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI				
Qtd. Itens:	2	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	5.820,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
58	SSD 480 GB	K-MEMORY	UND	15,00	289,00	4.335,00
82	SSD 120 GB	KINGSPEC	UND	15,00	99,00	1.485,00
	Total de Itens por Fornecedor: 2	**Total por Fornecedor:**				**5.820,00**

Fornecedor:	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA				
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	19.900,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
75	CELULAR	MOTOROLA	UND	20,00	995,00	19.900,00
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**				**19.900,00**

Fornecedor:	35.483.129/0002-63 - TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				
Qtd. Itens:	3	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	14.025,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
18	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA	COLETEK ES-1500	UND	15,00	260,00	3.900,00
19	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 5 TOMADAS NBR 14136	COLETEK ES-300 BIV	UND	30,00	113,00	3.390,00
80	NOBREAK 1200VA	COLETEK SAFE 1200 1B	UND	15,00	449,00	6.735,00
	Total de Itens por Fornecedor: 3	**Total por Fornecedor:**				**14.025,00**

Fornecedor:	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI				
Qtd. Itens:	2	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	8.050,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
25	HD EXTERNO 1TB UBS3.0	MATEX/ HD SSD 1TB	UND	15,00	290,00	4.350,00
26	HD EXTERNO 2TB	MATEX/ HD SSD 2TB	UND	10,00	370,00	3.700,00
	Total de Itens por Fornecedor: 2	**Total por Fornecedor:**				**8.050,00**

Fornecedor:	37.653.978/0001-62 - MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Qtd. Itens:	2	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	5.480,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
34	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO BLUETOOTH	HAIXIA	KIT	30,00	156,00	4.680,00
47	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	UND	20,00	40,00	800,00
	Total de Itens por Fornecedor: 2	**Total por Fornecedor:**				**5.480,00**

Fornecedor:	40.095.452/0001-19 - SAULO AMORIM DE OLIVEIRA 00068345151				
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-	**Total:**	14.400,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO	G3110	UND	15,00	960,00	14.400,00
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**				**14.400,00**

Fornecedor:	44.173.856/0001-34 - NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA							
Qtd. Itens:	4	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	30.415,00	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
10	CAIXA DE SOM	TRC SOUND	UND	5,00	1.420,00	7.100,00		
23	FONTE 400W	KNUP	UND	20,00	146,00	2.920,00		
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO 5.000 PÁGINAS	BROTHER	UND	15,00	989,00	14.835,00		
72	RÁDIO COMUNICADOR	BAOFENG BY BOMVINK	UND	20,00	278,00	5.560,00		
	Total de Itens por Fornecedor: 4	**Total por Fornecedor:**				**30.415,00**		
Fornecedor:	45.579.602/0001-83 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA							
Qtd. Itens:	4	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	163.620,00	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
14	COMPUTADOR DE MESA 14º GERAÇÃO	GOLDENTEC	UND	20,00	5.671,75	113.435,00		
41	MONITOR 21,5"	VX PRO	UND	100,00	329,00	32.900,00		
56	SMART TV 43"	HQ	UND	10,00	1.484,00	14.840,00		
64	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL	GOLDENTEC	UND	5,00	489,00	2.445,00		
	Total de Itens por Fornecedor: 4	**Total por Fornecedor:**				**163.620,00**		
Fornecedor:	50.445.599/0001-45 - K2M MAQUINAS LTDA							
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	17.500,00	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
54	PROJETOR	MSE	UND	10,00	1.750,00	17.500,00		
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**				**17.500,00**		
Fornecedor:	54.043.075/0001-89 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA							
Qtd. Itens:	2	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	26.625,00	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
17	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA	CR ENERGIA	UND	15,00	215,00	3.225,00		
44	NOBREAK 2200VA	CR ENERGIA	UND	15,00	1.560,00	23.400,00		
	Total de Itens por Fornecedor: 2	**Total por Fornecedor:**				**26.625,00**		
Fornecedor:	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA							
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	3.735,00	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
79	MEMORIA RAM 8GB DDR5	MEMORIA	UND	15,00	249,00	3.735,00		
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**				**3.735,00**		
Fornecedor:	55.657.752/0001-11 - MASHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE							
Qtd. Itens:	4	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	4.335,00	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
1	ADAPTADOR USB WIRELESS	Kapbom	UND	15,00	83,00	1.245,00		
27	HUB	Kapbom	UND	15,00	70,00	1.050,00		
46	PEN DRIVE 128GB	Kingston	UND	15,00	88,00	1.320,00		
48	PEN DRIVE 64GB	Kingston	UND	15,00	48,00	720,00		
	Total de Itens por Fornecedor: 4	**Total por Fornecedor:**				**4.335,00**		
Fornecedor:	55.935.697/0001-84 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA							
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	6.330,00	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
76	NOBREAK 800VA	CR ENERGIA	UND	15,00	422,00	6.330,00		
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**				**6.330,00**		
Fornecedor:	61.474.811/0001-19 - ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA.							
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	32.452,83	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
2	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	VIX	UND	17,00	1.908,99	32.452,83		
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**				**32.452,83**		
Fornecedor:	71.052.559/0005-37 - BELMICRO TECNOLOGIA S/A							
Qtd. Itens:	1	**Média Desconto(%):**	-			**Total:**	41.774,85	
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**		
3	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	HQ	UND	15,00	2.784,99	41.774,85		
	Total de Itens por Fornecedor: 1	**Total por Fornecedor:**				**41.774,85**		
					Total Geral	**915.415,18**		

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 19/12/2025

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:34BE5154

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29051/2025 – ADESÃO 004/2025

1° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN e a EMPRESA PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.419.985/0001-22.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ n. 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, neste ato representado pelo Sr. Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira, brasileiro, separado, portador de RG sob nº **.467.*** - SSP/SP, inscrito do CPF sob nº ***.079.094-**, residente na Rua Dr. Aprigio Câmara, S/N – Centro – Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.419.985/0001-22,** com sede na Av. Rio Cajapiranga, n° 368 – Emaús – Parnamirim/RN, CEP: 59.149-206, neste ato representado pela Sra. FLAVIA KEYTE VIEIRA MAIA, brasileira, separada, empresária, portadora do RG sob nº **248**, inscrita no CPF sob o nº ***.116.464-**, residente e domiciliada na Av. Olavo Lacerda Montenegro, S/N, Quadra D, Lote 50 – Parque das Nações – Parnamirim/RN – CEP: 59.158-400, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª	**DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, *verbis:*

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA 2ª	**DO OBJETO**

2. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais**:**

2.1. Acréscimo quantitativo consistente em aditivo de contrato, o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125 da Lei Federal n. 14.133, de 2021, conforme conta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Acebrofilina adulto xarope	Cimed	FR	75	R$ 11,40	R$ 855,00
002	Acebrofilina pediatrico xarope	Cimed	FR	75	R$ 8,10	R$ 607,50
003	Acetilcisteína adulto xarope	E.M.S	FR	75	R$ 7,90	R$ 592,50
004	Acetilcisteína pediatrico xarope	E.M.S	FR	75	R$ 6,10	R$ 457,50
005	Acido acetilcisteina 100m	Eurofarma	SCH	75	R$ 0,65	R$ 48,75
006	Bromoprida 4mg/ml 20ml	Cimed	FR	75	R$ 2,10	R$ 157,50
007	Ciclobenzapina 10mg	Germed	CPR	1875	R$ 0,28	R$ 525,00
008	Ciclobenzapina 5mg	Geolab	CPR	1875	R$ 0,23	R$ 431,25

009	Desloratadina 0,5mg/ml 100ml xarope	Germed	FR	75	R$ 13,20	R$ 990,00
010	Dexclorfeniramina + betametasona 0,4mg/ml+0,5mg/ml 120ml xarope	Prati	FR	75	R$ 4,65	R$ 348,75
011	Fenitoina 100mg	Hipolabor	CPR	2500	R$0,20	R$ 500,00
012	Fenobarbital 4% 20ml	União Quimica	FR	63	R$ 6,60	R$ 415,80
013	Fluconazol 150mg	Medquimica	CPR	75	R$ 0,74	R$ 28,50
014	Hidralazina 25mg	Novartis	CPR	1000	R$ 0,38	R$ 380,00
015	Hidralazina 50mg	Novartis	CPR	1000	R$ 0,51	R$ 510,00
016	Hidrocortisona 10mg/g 30g creme	União Quimica	BNG	38	R$ 20,80	R$ 790,40
017	Itraconazol 100mg	E.M.S	CPR	250	R$ 0,74	R$ 185,00
018	Neomicina +bacitracina 5mg/g+200ui/g 10g creme	Prati	BNG	75	R$ 2,10	R$ 157,50
019	Pantoprazol 40mg	Medquimica	CPR	5000	R$ 0,24	R$ 1.200,00
020	Prometazina 25mg	Cristalia	CPR	625	R$ 0,18	R$ 112,50
021	Alprazolam 0,25mg	Germed	CPR	3750	R$ 0,25	R$ 937,50
022	Alprazolam 0,5mg	Germed	CPR	3750	R$ 0,13	R$ 487,50
023	Amitriptilina 25mg	Cristalia	CPR	7500	R$ 0,09	R$ 675,00
024	Amitriptilina 75mg	Cristalia	CPR	625	R$ 0,38	R$ 237,50
025	Biperideno 2mg	Cristalia	CPR	7500	R$ 0,95	R$ 7.125,00
026	Carbamazepina 200mg	Cristalia	CPR	8750	R$ 0,38	R$ 3.325,00
027	Carbamazepina 400mg	Germed	CPR	8750	R$ 1,17	R$ 10.237,50
028	Cloridrato de trazodona 100mg	E.M.S	CPR	3750	R$ 1,14	R$ 4.275,00
029	Cloridrato de trazodona 50mg	E.M.S	CPR	3750	R$ 0,80	R$ 3.000,00
030	Clorpromazina 100mg	União Quimica	CPR	6250	R$ 0,62	R$ 3.875,00
031	Desvenlafaxina 100mg	E.M.S	CPR	7500	R$ 3,13	R$ 23.475,00
032	Desvenlafaxina 50mg	Medley	CPR	7500	R$ 4,20	R$ 31.500,00
033	Divalproato de sodio 250mg	Eurofarma	CPR	5000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
034	Divalproato de sodio 500mg	**Zydus**	CPR	5000	R$ 1,75	R$ 8.750,00
035	Donepezila 10mg	Cristalia	CPR	2500	R$ 1,85	R$ 4.625,00
036	Duloxetina 30mg	E.M.S	CPR	5625	R$ 2,30	R$ 12.937,50
037	Escitalopram 15mg	Legrand	CPR	6250	R$ 1,27	R$ 7.937,50
038	Escitalopram gotas	Geolab	FR	75	R$ 33,50	R$ 2.512,50
039	Fluoxetina 20mg/ml 20ml	E.M.S	FR	75	R$ 68,94	R$ 5.170,50
040	Haloperidol 2mg/ml	União Quimica	FR	75	R$ 10,09	R$ 756,75
041	Levomeprazina 100mg	Cristalia	CPR	5000	R$ 1,37	R$ 6.850,00
042	Levomeprazina 4% 20ml	Sanofi	FR	63	R$ 23,56	R$ 1.484,28
043	Litio, carbonato 450mg	Eurofarma	CPR	5000	R$ 2,64	R$ 13.200,00
044	Lorazepam 2mg	Germed	CPR	5000	R$ 0,38	R$ 1.900,00
045	Memantina 10mg	Prati	CPR	3750	R$ 0,75	R$ 2.812,50
046	Mirtazapina 15mg	Neomicina	CPR	3750	R$ 2,34	R$ 8.775,00
047	Mirtazapina 30mg	Prati	CPR	3750	R$ 1,83	R$ 6.862,50
048	Periciazina 4%	Sanofi	FR	38	R$ 34,88	R$ 1.325,44
049	Pregabalina 75mg	Medley	CPR	5000	R$ 0,61	R$ 3.050,00
050	Quetiapina 50mg	Eurofarma	CPR	7500	R$ 6,79	R$ 50.925,00
051	Risperidona 1mg	Prati	CPR	5000	**R$ 0,31**	**R$ 1.550,00**
052	Topiramato 50mg	E.M.S	CPR	3750	R$ 0,43	R$ 1.612,50
053	Venlafaxina 37,5mg	Geolab	CPR	1875	R$ 1,02	R$ 1.912,50

CLÁUSULA 3ª	**DA VIGÊNCIA**

3. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua subscrição, ficando prorrogado o contrato até 29/05/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 4ª	**DA RATIFICAÇÃO**

4. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA 5ª	**DA PUBLICAÇÃO**

5. A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e na imprensa oficial do **Município de Santana do Matos/RN.**

6. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santana do Matos/ RN, 18 de dezembro de 2025

Município De Santana Do Matos/RN	Parnamirim Hospitalar E Medicamentos LTDA
CNPJ/MF sob nº 08.110.439/0001-89	CNPJ/MF sob nº 45.419.985/0001-22
CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***FLAVIA KEYTE VIEIRA MAIA***
CPF sob o nº ***.079.094-**	CPF sob nº ***.116.464-**
Contratante	Contratada

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:109E77F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 152/2025

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 39 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 001.730.420, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.290.854-60 PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **44/2025**, processo administrativo n.º 3260/2025 e a empresa **59.368.541 VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS,** com sede a 2A R PROF JOAO BATISTA DOS SANTOS, Nº 68, CASA, CENTRO, SANTANA DO SERIDÓ/RN, CEP: 59350-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.368.541/0001-10, neste ato representado pela sua representante a Sra. VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS, portadora do CPF nº 018.322.414-08, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **59.368.541 VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS**		
CNPJ: **59.368.541/0001-10**	Telefone: **(84)98825-9061**	Email: renizevalesca@gmail.com
Endereço: **2A R PROF JOAO BATISTA DOS SANTOS, 68 CASA, CENTRO, Santana do Seridó/RN, CEP: 59350-000**		
Representante: **VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS** - CPF: **018.322.414-08**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0007087 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MESA PLÁSTICA. Especificação: mesa plástica, de qualidade, resistente, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. Material no mínimo polipropileno, de acordo com as normas da ABNT e INMETRO; proteção conta os raios uv; dimensões mínimas: comprimento 70cm, largura: 70cm, altura 70,5cm, devidamente em bom estado de conservação e limpa.	Diária	965	4,45	4.294,25
3	0007088 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA PLASTICA. Especificação: em material polipropileno de alta resistência, na cor branca, sem braço, empalhável e resistente até 140kg dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado de acordo com as normas da ABNT e INMETRO, proteção contra os raios uv. Dimensões mínimas: largura do assento 34 cm, altura do assento 38 cm; assento, encosto e pés do mesmo material. devidamente em bom estado de conservação e limpa.	Diária	4.100	1,99	8.159,00
VALOR GLOBAL					R$ 12.453,25

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Municipio de Santana do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA

59.368.541 Valesca Renize de Lima Medeiros

59.368.541/0001-10

VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:57F4F613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 153/2025

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 39 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 001.730.420, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.290.854-60 PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **44/2025**, processo administrativo n.º 3260/2025 e a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS09605531429,** com sede a Rua Cicero Tomaz de Azevedo, 988, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 21.775.163/0001-16, neste ato representado pelo seu representante o Sr. FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº 096.055.314-29, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS09605531429**		
CNPJ: **21.775.163/0001-16**	Telefone: (84) 9968-2704	Email: **FMAXILUMINACAO@GMAIL.COM**
Endereço: **Rua Cicero Tomaz de Azevedo, 988, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**		
Representante: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS** - CPF: **096.055.314-29**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0007089 - LOCAÇÃO DE PALCO 11 X 08 - 1,40 M. Especificação: locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura em estrutura metálica, medindo no mínimo: 10 metros frente x 8 metros de profundidade, fechado ao fundo e nas laterais com lona, altura do piso do palco ao chão de no mínimo 1,40 metros, ART de montagem assinado por engenheiro responsável.	Diária	6	6.699,00	40.194,00
6	0007091 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS. Especificação: em alumínio padrão Q25 ou Q30, para montagem de estruturas, portarias, grides, banners, totens, círculos ou outras formas geométricas, etc. Com todos os assessórios inclusos para montagem.	Metro	964	28,90	27.859,60
7	0007092 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO. Especificação: climatizador móvel de ambiente com capacidade mínima de 60l.	Diária	14	199,000	2.786,00
VALOR GLOBAL					R$70.839,60

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Municipio De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA

Flauber Max De Oliveira Santos09605531429

21.775.163/0001-16

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:C9E2F250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 154/2025

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 39 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 001.730.420, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.290.854-60 PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **44/2025**, processo administrativo n.º 3260/2025 e a empresa **THIAGO DA SILVA MACEDO 06480256409,** com sede a R JOSE ROQUE, Nº 513, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 48.429.785/0001-49, neste ato representado pelo seu representante o Sr. THIAGO DA SILVA MACEDO, portadora do CPF nº 064.802.564-09, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **THIAGO DA SILVA MACEDO 06480256409**		
CNPJ: **48.429.785/0001-49**	Telefone: (84) 98820-6175	Email: atenasolucoescontabeis@gmail.com
Endereço: **R JOSE ROQUE, 513, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**		
Representante: **THIAGO DA SILVA MACEDO** - CPF: **064.802.564-09**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0007090 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO. Especificação: Banheiro individual, portátil, com iluminação, trava interna, indicação masculino/feminino, com montagem e desmontagem inclusa, incluindo também os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente. Observações: A montagem deverá estar pronta 8h (oito horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 01 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	própria	Diária	52	198,99	10.347,48

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Municipio De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA

Thiago Da Silva Macedo 06480256409

48.429.785/0001-49

THIAGO DA SILVA MACEDO

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:2D0FD220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 155/2025

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 39 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó**/**RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 001.730.420, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.290.854-60 PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **44/2025**, processo administrativo n.º 3260/2025 e a empresa **WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS ME COMERCIAL DANTAS,** com sede a Rua

Francisco Alves Martins, Nº 341, Sala A , Frei Damião, Santa Luzia/PB, CEP: 58.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.863.079/0001-60, neste ato representado pelo seu representante o Sr. Werlison Marival Lacerda Dantas, portadora do CPF nº 759.688.514-49, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS ME COMERCIAL DANTAS**		
CNPJ: **06.863.079/0001-60**	Telefone: (83) 99935-4434	Email: ifcontabilidadesl@gmail.com
Endereço: **Rua Francisco Alves Martins, Nº 341, Sala A, Frei Damião, Santa Luzia/PB, CEP: 58.600-000**		
Representante: **Werlison Marival Lacerda Dantas** - CPF: **086.671.790-00**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0007086 - LOCAÇÃO 01 (UMA) TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL. Especificação: dimensão mínima 5,00 x 5,00 metros, estrutura em metalon pintado, coberta com lona de vinil auto extinguível, na cor branca e que contenham travas de segurança, a tenda deve estar em ótimo estado. Observações: a montagem deverá estar pronta no mínimo 8h (oito horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após, a duração de 01 (uma) diária corresponde a 8h (vinte e quatro horas).	Diária	29	180,00	5.220,00
8	0007093 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) GRADE DE CONTENÇÃO. Detalhamento: grade de contenção em material metálico medindo 1,20m de altura por 2m de largura.	Diária	310	18,40	5.704,00
9	0007094 - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL. Especificação: praticável em material metálico e madeira com dimensões de no mínimo 90 cm por 1,50 m.	Diária	40	80,00	3.200,00
VALOR GLOBAL					14.124,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Municipio De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA

Werlison Marival Lacerda Dantas Me Comercial Dantas

06.863.079/0001-60

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:E4A402E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0954/2025 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0938/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei*;*

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R$ 64.276,95 (sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa											
	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
		4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração									
			2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI								
				791 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					Fonte: 15000000	R$ 45.053,66	
Total da Ação:										**R$ 45.053,66**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 45.053,66**	
		19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer									
			2.24 - Programa Salário Educação - Sae								
				355 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15500000	R$ 2.500,00	
Total da Ação:										**R$ 2.500,00**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 2.500,00**	
	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO										
		10002 - Fundo Mun. Assistência Social									
			2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV								
				919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 266000008	R$ 16.723,29	
Total da Ação:										**R$ 16.723,29**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 16.723,29**	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando	
		2001 - Gabinete do Prefeito

			2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito								
				257 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					Fonte: 15000000	R$ 0,06	
				258 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					Fonte: 15000000	R$ 1.856,00	
Total da Ação:										**R$ 1.856,06**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 1.856,06**	
		3001 - Gabinete do Vice Prefeito									
			2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito								
				248 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15000000	R$ 62,18	
Total da Ação:										**R$ 62,18**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 62,18**	
		4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração									
			2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração								
				282 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15000000	R$ 143,00	
				287 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15000000	R$ 1.982,20	
Total da Ação:										**R$ 2.125,20**	
			2.57 - Encargos especiais								
				296 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais					Fonte: 15000000	R$ 11,63	
Total da Ação:										**R$ 11,63**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 2.136,83**	
		5001 - Sec. Mun. de Finanças									
			2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças								
				308 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15000000	R$ 13,03	
				311 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					Fonte: 15000000	R$ 390,00	
Total da Ação:										**R$ 403,03**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 403,03**	
		14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo									
			2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador								
				331 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15000000	R$ 1.036,75	
Total da Ação:										**R$ 1.036,75**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 1.036,75**	
		18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana									
			2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos								
				530 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15000000	R$ 70,00	
				531 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15000000	R$ 1.196,84	
				539 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15000000	R$ 6.012,78	
Total da Ação:										**R$ 7.279,62**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 7.279,62**	
		19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer									
			2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%								
				404 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021001	R$ 23,95	
Total da Ação:										**R$ 23,95**	
			2.24 - Programa Salário Educação - Sae								
				719 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					Fonte: 15500000	R$ 2.500,00	
Total da Ação:										**R$ 2.500,00**	
			2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%								
				366 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15021001	R$ 840,00	
				368 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021001	R$ 620,38	
				372 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021001	R$ 325,54	
Total da Ação:										**R$ 1.785,92**	
			2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%								
				403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021001	R$ 34,50	
Total da Ação:										**R$ 34,50**	
			2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental								
				378 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021001	R$ 2,12	
Total da Ação:										**R$ 2,12**	
			2.99 - Programa Transporte Escolar								
				380 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021001	R$ 0,33	
Total da Ação:										**R$ 0,33**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 4.346,82**	
		20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.									
			2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
				579 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15000000	R$ 1.956,18	
				581 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					Fonte: 15000000	R$ 544,46	
				582 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15000000	R$ 3.671,03	
Total da Ação:										**R$ 6.171,67**	
			2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente								
				555 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15000000	R$ 180,00	
Total da Ação:										**R$ 180,00**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 6.351,67**	
		21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos									
			2.149 - Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos								
				853 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					Fonte: 15000000	R$ 1,00	
Total da Ação:										**R$ 1,00**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 1,00**	
		22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência									
			2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência								
				840 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15000000	R$ 5,21	
				842 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15000000	R$ 610,41	
Total da Ação:										**R$ 615,62**	
			2.55 - Programa Acessibilidade								

				848 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					Fonte: 15000000	R$ 55,00	
Total da Ação:										**R$ 55,00**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 670,62**	
	3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando										
		17001 - Fundo Municipal de Saúde									
			2.102 - Programa Qualifarsus /FMS								
				650 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
Total da Ação:										**R$ 100,00**	
			2.103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS								
				651 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					Fonte: 15021002	R$ 30,00	
Total da Ação:										**R$ 30,00**	
			2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS								
				652 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					Fonte: 15021002	R$ 520,00	
				653 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021002	R$ 520,00	
Total da Ação:										**R$ 1.040,00**	
			2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS								
				654 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					Fonte: 15021002	R$ 2.057,60	
				659 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					Fonte: 15021002	R$ 180,00	
Total da Ação:										**R$ 2.237,60**	
			2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS								
				664 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				665 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021002	R$ 520,00	
				666 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
Total da Ação:										**R$ 720,00**	
			2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS								
				669 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				671 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				672 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
Total da Ação:										**R$ 400,00**	
			2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS								
				726 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					Fonte: 15021002	R$ 38,96	
Total da Ação:										**R$ 38,96**	
			2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS								
				698 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				699 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
Total da Ação:										**R$ 200,00**	
			2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE								
				725 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
Total da Ação:										**R$ 100,00**	
			2.64 - Conferência Municipais								
				638 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				639 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				640 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
Total da Ação:										**R$ 300,00**	
			2.67 - Manutenção do Conselho Saúde								
				642 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				643 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					Fonte: 15021002	R$ 100,00	
				644 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021002	R$ 30,00	
Total da Ação:										**R$ 230,00**	
			2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde								
				676 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					Fonte: 15021002	R$ 815,00	
				680 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15021002	R$ 3.162,53	
				681 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021002	R$ 3,66	
				682 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					Fonte: 15021002	R$ 2.354,40	
				684 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					Fonte: 15021002	R$ 626,82	
				685 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021002	R$ 7.091,81	
				687 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					Fonte: 15021002	R$ 260,92	
				754 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					Fonte: 15021002	R$ 56,00	
				813 - 3.3.40.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					Fonte: 15021002	R$ 12,96	
Total da Ação:										**R$ 14.384,10**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 19.780,66**	
	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO										
		10002 - Fundo Mun. Assistência Social									
			2.131 - Programa Público Casa Renovada								
				747 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					Fonte: 15000000	R$ 460,25	
Total da Ação:										**R$ 460,25**	
			2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego								
				748 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					Fonte: 15000000	R$ 100,00	
Total da Ação:										**R$ 100,00**	
			2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social								
				164 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					Fonte: 15000000	R$ 100,00	
				165 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15000000	R$ 265,00	
				166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15000000	R$ 125,16	
				167 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					Fonte: 15000000	R$ 0,80	
				169 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					Fonte: 15000000	R$ 155,01	
				170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15000000	R$ 240,16	
Total da Ação:										**R$ 886,13**	
			2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar								
				145 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					Fonte: 15000000	R$ 100,00	
				147 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15000000	R$ 350,00	
				793 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					Fonte: 15000000	R$ 100,00	
Total da Ação:										**R$ 550,00**	
			2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc								
				153 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					Fonte: 15000000	R$ 100,00	
				155 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15000000	R$ 100,00	
				159 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15000000	R$ 1,00	

	160 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R$ 100,00
	794 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R$ 100,00
Total da Ação:			**R$ 401,00**
2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social			
	176 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 100,00
Total da Ação:			**R$ 100,00**
2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS			
	189 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R$ 100,00
	191 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R$ 100,00
	193 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R$ 100,00
	194 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 100,00
	797 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R$ 100,00
	917 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 266000008	R$ 16.723,29
Total da Ação:			**R$ 17.223,29**
2.73 - Programa Geração Emprego e Renda			
	241 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 100,00
	242 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R$ 0,49
	243 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 100,00
Total da Ação:			**R$ 200,49**
2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV			
	207 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R$ 100,00
	209 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 100,00
Total da Ação:			**R$ 200,00**
Total da Unidade Orçamentária:			**R$ 20.121,16**
10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação			
2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social			
	862 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15000000	R$ 230,55
Total da Ação:			**R$ 230,55**
Total da Unidade Orçamentária:			**R$ 230,55**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 19 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:BF6810C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE

MIPIBU/RN

Rua 26 de Julho, 08, Centro, São José de Mipibu, RN - CEP: 59.162-000 CNPJ: 08.365.850/0001-03

DECRETO Nº 46, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.553.040,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.553.040,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA					
Prefeito Municipal					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.553.040,00**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU					**260.000,00**
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				**60.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	60.000,00
	2002 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar				**180.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES	15000000	0001	180.000,00
	2042 Projeto Câmara Cultural				**20.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					**7.000,00**
	2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2124 Manutenção da Contadoria Geral do Município				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					**141.635,00**
	1011 Amortização e Encargos da Dívida Pública				**48.570,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDACONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	48.570,00
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Administração e Finanças				**86.065,00**
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	13.910,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	2.155,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
	2015 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais				**7.000,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	7.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					**1.155.100,00**
	2036 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Fundamental				**166.100,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15500000	0001	3.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	126.800,00
	2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Educação				**897.400,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15001001	0001	737.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	92.550,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	67.850,00
	2103 Apoio ao Transporte de Universitários				**88.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	88.000,00
	2118 Manutenção das Atividades Educacionais atravésdo Salário Educação - Ensino Infantil				**3.600,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15500000	0001	3.600,00
05 .301 FUNDEB					**1.564.000,00**
	2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 30%(Fundamental)				**449.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15400000	0001	15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	171.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	256.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	6.000,00
	2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB70%(Infantil) - Remuneração dos profissionais daeducação básica				**1.100.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15421070	0001	1.100.000,00
	2183 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB				**15.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15401070	0001	15.000,00
06 .001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					**409.135,00**
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos				**291.035,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15000000	0001	64.745,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	30.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	181.290,00
	2043 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Agua				**118.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90.000,00
07 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.454.600,00**
	2046 Gestão e Manutenção das Ações de AtençãoPrimária à Saúde				**852.700,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	16000000	0001	420.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	16000000	0001	16.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	82.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	119.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	199.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.300,00
	2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal deSaúde				**17.050,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.050,00
	2053 Gestão e Manutenção das Ações deMédia e AltaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar				**546.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	141.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	29.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	54.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	26.600,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOSFINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	279.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	16.000,00
	2119 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância emSaúde				**38.050,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	16000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	16000000	0001	32.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**128.100,00**
	2060 Gestão Administrativa do Fundo de AssistênciaSocial				**42.700,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	2064 Programa de Cidadania Alimentar (CestaCidadã/Pão Cidadão/Qualificação Profissional)				**35.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	35.000,00
	2072 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família eCadastro Único				**14.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	8.000,00
	2108 Gestão de Benefícios Eventuais				**35.600,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OUSERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOGRATUITA	15000000	0001	27.100,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOSFINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	8.500,00
09 .001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					**27.400,00**
	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Agricultura, Pecuária e Pesca				**27.400,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15000000	0001	27.400,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					**8.000,00**
	2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Transporte e Trânsito				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					**116.600,00**
	2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Cultura				**18.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.500,00
	2121 Realização e Apoio as Atividades Artístico-Culturaise Festividades Populares				**98.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.100,00
15 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					**57.100,00**
	2115 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Desenvolvimento Econômico				**57.100,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	46.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15000000	0001	10.500,00
18 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					**18.600,00**
	2193 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Turismo				**18.600,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15000000	0001	16.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.800,00
20 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA					**200.770,00**

DEFESA SOCIAL					
	2006 Manutenção da Guarda Municipal				**181.810,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	86.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	73.010,00
	2195 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalda Defesa Social				**18.960,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	8.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.660,00
21 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA INTEGRAÇÃO COM AS LOCAL					**5.000,00**
	2196 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalda Integração com as localidades, comunidades e di				**5.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					**5.553.040,00**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU					**260.000,00**
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				**260.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	260.000,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					**7.000,00**
	2005 Manutenção da Controladoria Municipal				**2.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
	2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				**5.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					**69.480,00**
	1006 Reforma, Ampliação e/ou Adequação do PrédioSede da Prefeitura Municipal				**980,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	490,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	490,00
	1007 Aquisição de Equipamentos Diversos e MaterialPermanente				**1.255,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.255,00
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Administração e Finanças				**65.895,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.135,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS EDESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	490,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	48.070,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.300,00
	2015 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais				**500,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	500,00
	1119 Construção de um Centro Administrativo Integrado				**360,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	360,00
	2026 Realização de Concurso Público				**490,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**70.000,00**
	2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Tributação				**70.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					**1.155.100,00**
	1024 Construção, ampliação, reforma e estruturação dasUnidades de Educação Infantil.				**249.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	180.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	60.000,00
	1043 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel, paraConstrução ou Ampl. de Unidades de EnsinoFundamental				**25.200,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	25.200,00
	1046 Construção, reforma, ampliação e estruturação deEspaços de Educação Especial				**45.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	45.000,00
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**114.350,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.950,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OUSERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOGRATUITA	15001001	0001	66.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	43.000,00
	2023 Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental				**146.900,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	146.900,00
	2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil				**40.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	40.000,00
	2036 Manutenção das Atividades Educacionais atravésdo Salário Educação - Ensino Fundamental				**36.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	36.000,00
	2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Educação				**20.050,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.050,00
	1116 Reforma, Ampliação do Prédio Sede da SecretariaMunicipal de Educação				**80.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	80.000,00

	2118 Manutenção das Atividades Educacionais atravésdo Salário Educação - Ensino Infantil				**73.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	6.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	63.500,00
	1203 Construção, Reforma e/ou Ampliação de EspaçosEsportivos nas Unidades Escolares				**180.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	180.000,00
	1204 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				**45.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	45.000,00
	1044 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel, paraConstrução ou Ampl. de Unidades de Educação Infantil.				**99.900,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	99.900,00
05 .301 FUNDEB					**1.564.000,00**
	2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 30%(Fundamental)				**136.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	15.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	91.200,00
	2033 Manutenção das Atividades do FUNDEB30%(Infantil)				**51.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DETECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	15400000	0001	10.000,00
	2034 Manutenção das atividades do FUNDEB - 70%(Fundamental) - Remuneração dos profiss. da educbásica				**1.100.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15421070	0001	1.100.000,00
	2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB70%(Infantil) - Remuneração dos profissionais daeducação básica				**15.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	15.000,00
	2098 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%				**93.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	48.000,00
	2183 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB				**60.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	35.000,00
	1228 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painel Solar) - FUNDEB				**29.900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	29.900,00
	1230 Construção, ampliação, reforma e estruturação dasUnidades de Educação Infantil - FUNDEB				**24.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	24.000,00
	1232 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel, paraConstrução ou Ampl. de Unidades de Educ. Inf. -FUNDEB				**19.900,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15400000	0001	19.900,00
	1234 Construção, reforma, ampliação e estruturação deEspaços de Educação Especial - FUNDEB				**35.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	35.000,00
06 .001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					**409.290,00**
	1059 Urbanização em Áreas Públicas				**54.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.500,00
	1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de CemitériosPúblicos				**30.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
	1067 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos eMaterial Permanente				**18.545,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	18.545,00
	1078 Perfuração, Instalação e Manutenção de PoçosTubulares				**33.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.900,00
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos				**155,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	155,00
	2043 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Agua				**38.700,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.200,00
	1170 Construção de Pórtico				**19.900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.900,00
	1058 Pavimentação e Drenagem de Vias				**150.990,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	34.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	116.090,00
	2130 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				**22.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	15.000,00
	2135 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				**19.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.500,00
	2187 Limpeza e Desobstrução das Lagoas de Captaçãode Águas Pluviais				**22.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
07 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.454.600,00**
	1083 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidadesde Saúde Básica				**6.300,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	900,00
	1084 Aquisição de Equipamentos Diversos e MaterialPermanente para Atenção Primária à Saúde				**9.900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	9.900,00
	1086 Aquisição de Unidade de Saúde Móvel				**500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	500,00
	1088 Aquisição de Ambulâncias				**10.200,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	10.200,00
	2045 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				**3.150,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	800,00
		3.3.90.33 PASSAGENS EDESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	1.850,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	500,00
	2046 Gestão e Manutenção das Ações de AtençãoPrimária à Saúde				**80.750,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	15001002	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15001002	0001	22.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	16.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	30.000,00
	2048 Manutenção das Ações da Gestão do SUS				**8.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
	2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal deSaúde				**44.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	15001002	0001	4.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15001002	0001	900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESASVARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	900,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	19.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DETECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES	15001002	0001	900,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.800,00
	2053 Gestão e Manutenção das Ações de Média e AltaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar				**799.800,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	16000000	0001	494.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15001002	0001	47.300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	15001002	0001	9.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	7.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	29.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	199.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	12.000,00
	2057 Gestão e Manutenção dos Serviços da AssistênciaFarmacêutica				**7.210,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.410,00
		3.3.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	4.700,00
	2119 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância emSaúde				**93.790,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15001002	0001	70.400,00
		3.1.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.050,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	50,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	7.000,00

		3.3.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	4.990,00
	1134 Construção, Reforma,Ampliação e Melhorias deUnidades de Média e Alta Complexidade Amb. eHospitalar				**6.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	6.000,00
	2138 Manutenção das Ações de Suporte a Alimentação eNutrição				**9.800,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OUSERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOGRATUITA	15001002	0001	4.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	4.900,00
	1172 Ampliação, Reforma e/ou Adequação da Sede daSecretaria Municipal de Saúde				**1.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	1.000,00
	2140 Contribuição a Consórcios de Saúde				**369.000,00**
		3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	39.500,00
		3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	329.500,00
	2141 Transferências de Recursos a Parceiros naPrestação de Serviços de Saúde				**900,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	900,00
	1018 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painel Solar)				**1.400,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.400,00
	2186 Manutenção dos Benefícios Eventuais				**2.000,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOSFINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	2.000,00
08 .001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL					**27.100,00**
	2008 Manutenção do Conselho Municipaldos Direitos daCriança e do Adolescente-CMDCA				**27.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	19.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**101.000,00**
	2060 Gestão Administrativa do Fundo de AssistênciaSocial				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
	2062 Bloco da Proteção Social Básica				**9.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.800,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕESCULTURAIS, ARTÍSTICAS,CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS EOUTRAS	15000000	0001	2.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
	2064 Programa de Cidadania Alimentar (CestaCidadã/Pão Cidadão/Qualificação Profissional)				**3.500,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OUSERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOGRATUITA	15000000	0001	3.500,00
	2077 Fortalecimento do Controle Social (Conselho deAssistência Social)				**9.900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.900,00
	2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade (MAC)				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	8.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS EDESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕESTRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	1.500,00
	2072 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família eCadastro Único				**2.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕESTRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	1.900,00
	2108 Gestão de Benefícios Eventuais				**8.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OUSERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOGRATUITA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOSFINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	3.000,00
	2061 Transferências a Entidades sem Fins Lucrativos				**35.000,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	35.000,00
	2113 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)				**3.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	2134 Realização e Participação em Eventos Assistenciais				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2137 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz				**1.500,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
	2142 Proteção Social em situações de calamidadespúblicas e emergências - Proteção Social Especial				**1.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
09 .001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					**29.400,00**
	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Agricultura, Pecuária e Pesca				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	2.000,00
	2178 Padronização da Feira Livre				**9.800,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.800,00
	2014 Assistência Técnica, Análise de Solo, Àgua,Vacinação Brucelose e Aftosa				**17.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.700,00

10 .001 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO					**93.800,00**
	1212 Aquisição e Manutenção de Viaturas				**93.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	29.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	64.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					**13.000,00**
	1113 Sinalização Horizontal e Vertical nas Ruas eAvenidas do Município				**1.700,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.700,00
	1120 Reforma, Ampliação e/ou Melhorias no TerminalRodoviário				**6.300,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.300,00
	1171 Construção e/ou Estruturação de Abrigo para MotoTaxistas				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					**85.000,00**
	1050 Construção, Reforma e/ou Adequações de GinasiosPoliesportivos				**30.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
	1056 Construção, Reforma e/ou Adequações de QuadrasPoliesportivas				**40.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
	2127 Realizar e Apoiar Eventos e Participações emAtividades Esportivas e de Lazer				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					**31.600,00**
	2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalde Cultura				**25.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	15000000	0001	22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.100,00
	2121 Realização e Apoio as Atividades Artístico-Culturaise Festividades Populares				**3.500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.500,00
	1223 Aquisição de Veículo				**3.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
15 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					**57.100,00**
	1130 Estruturação do Distrito Industrial				**57.100,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.500,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	32.600,00
18 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					**18.600,00**
	2182 Promoção e Fortalecimento do Turismo				**18.600,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	14.900,00
20 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					**106.970,00**
	2006 Manutenção da Guarda Municipal				**97.670,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	93.010,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	860,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.800,00
	2195 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipalda Defesa Social				**9.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.300,00

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:313667FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Rua 26 de Julho, 08, Centro, São José de Mipibu, RN - CEP: 59.162-000

CNPJ: 08.365.850/0001-03

DECRETO Nº 47, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.024.056,89, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.024.056,89 (três milhões, vinte e quatro mil e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Municipal, são oriundos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das fontes listadas abaixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.024.056,89**
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					**325.200,00**
	1011 Amortização e Encargos da Dívida Pública				**75.200,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	75.200,00
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças				**111.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	111.000,00
	2131 Contribuição ao PASEP				**139.000,00**
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15000000	0001	139.000,00
05 .301 FUNDEB					**2.004.755,22**
	2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 30%(Fundamental)				**1.952.943,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	500.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	187.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	1.265.943,00
	1233 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares - FUNDEB				**51.812,22**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	51.812,22
06 .001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					**200.300,00**
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos				**200.300,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	200.300,00
07 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**267.371,67**
	2046 Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde				**110.371,67**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	65.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	10.371,67
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	35.000,00
	2053 Gestão e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				**157.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	65.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	92.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**94.500,00**
	2060 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social				**74.400,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	74.400,00
	2062 Bloco da Proteção Social Básica				**20.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.100,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					**42.470,00**
	2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura				**42.470,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	22.470,00
16 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					**23.460,00**

	2191 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação				**23.460,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	23.460,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES E DAS MINORIAS					**8.800,00**
	2192 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal das Mulheres e das Minorias				**8.800,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.800,00
18 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					**43.000,00**
	2193 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				**43.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	43.000,00
19 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE					**6.400,00**
	2194 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude				**6.400,00**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000	0001	6.400,00
20 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					**7.800,00**
	2195 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Defesa Social				**7.800,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.800,00

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:0715D961

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Rua 26 de Julho, 08, Centro, São José de Mipibu, RN - CEP: 59.162-000

CNPJ: 08.365.850/0001-03

DECRETO Nº 48, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 29.752,84, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 29.752,84 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, do **Superávit Financeiro** apurado em 31/12/2024, em conformidade com o disposto no Inciso I, do § 1º, do Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)					**29.752,84**
07 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**29.752,84**
	1210 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Especializada				**29.752,84**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26010000	0001	29.752,84

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:B5075959

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1145 / 2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 1145 / 2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Miguel, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânica e legais, após aprovação do Poder Legislativo, sanciona e promulga a presente lei, publicando o seu inteiro teor para que produza os efeitos legais:

CAPÍTULO I

– DOS CARGOS EFETIVOS –

Art. 1º - O Poder Legislativo fica autorizado a implementar a reforma da estrutura administrativa e a reestruturação do quadro de cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de São Miguel/RN, dentro da realidade permitida pela Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal – LRF, tendo em vista as seguintes condições e prioridades, enumeradas segundo sua importância.

I - A existência de recursos orçamentários compatíveis com os desembolsos necessários ao atendimento das despesas de reestruturação administrativa;

II - A melhoria da qualidade, aumento da produtividade, eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados à comunidade;

Art. 2º - Esta Lei dispõe sobre cargos efetivos, cria cargos em comissão, regulamenta as atribuições, carga horária, requisitos e vencimentos, conforme determinações dispostas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos efetivos:

a) 01 (um) Controlador, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior, conforme determinação constante na Lei criação do sistema de Controle Interno;

b) 01 (um) Agente de Contratação, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior, atendo aos requisitos legais especialmente nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlata;

c) 01 (um) Coordenador Parlamentar, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio completo;

d) 02 (dois) Agente Administrativo, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio completo;

e) 01 (um) Vigia, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio completo e curso respectivo;

f) 02 (dois) Copeiro cargo a ser provido por detentor de formação em nível fundamental;

g) 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais, cargo ser provido por detentor de formação em nível fundamental.

h) 01 (um) Recepcionista a ser provido por detentor de formação em nível médio completo;

CAPÍTULO II

–DOS CARGOS EM COMISSÃO –

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos comissionados:

a) 01 (um) Assessor Jurídico, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior completo, habilitação legal para o exercício da profissão e Registro junto à OAB/RN;

b) 01 (um) Tesoureiro, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio;

c) 01 (um) Diretor de Geral cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior;

d) 01 (um) Diretor de Setor Financeiro a ser provido por detentor de formação em nível superior;

e) 01 (um) Diretor da Escola Legislativa da Câmara Municipal da Câmara Municipal de São Miguel/RN a ser provido por detentor de formação em nível superior;

f) 01 (um) Diretor de Recursos Humanos-RH a ser provido por detentor de formação em nível superior;

g) 01 (um) Diretor de Almoxarifado a ser provido por detentor de formação em nível superior;

h) 01 (um) Chefe de Gabinete da Presidência a ser provido por detentor de formação em nível médio;

i) 04 (quatro) Assessor Parlamentar I a ser provido por detentor de formação em nível médio;

j) 02 (dois) Assessor Parlamentar II a ser provido por detentor de formação em nível médio;

Art. 5º - Aos servidores efetivos e comissionados aplica-se regime geral de previdência social.

Art. 6º - Para a apuração do desempenho do servidor, serão utilizadas as avaliações de desempenho, executadas anualmente pela Comissão de Avaliação de Desempenho, a ser designada, sob regras a serem definidas em lei específica a critério e determinação da Presidência.

Art. 7º - Os cargos efetivos do Poder Legislativo de São Miguel/RN, são os constantes da presente Lei, com o respectivo número de vagas, denominações, habilitações ou exigências para provimento, cargas horárias e demais requisitos especificados no Anexo I e III.

Parágrafo Único. O provimento dos cargos efetivos se dará por concurso público, na forma prevista na Constituição Federal e legislação correlata em vigor, de acordo com a necessidade e conveniência da administração e do interesse público.

Art. 8º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração da Presidência, dispostos pelas denominações, requisitos para provimento, cargas horárias e número de vagas definidas pelo anexo II e III que são partes integrantes da presente Lei e são providos por ato do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN;

Art. 9º - As funções gratificadas destinam-se exclusivamente aos servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos do Legislativo, desde que, atendam a requisitos mínimos, sendo providas por ato da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN;

Art. 10º - A lista com todos os cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e das gratificações da Câmara Municipal de São Miguel/RN, passam a constar no Anexo l, Anexo II, Anexo III e Anexo IV desta Lei;

Art. 11 - É concedida Gratificação ao Fiscal de Contrato, a ser paga aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, designado por portaria, pelo Presidente, cujas responsabilidades estão apensas no Anexo III, desta Lei;

§ 1º. O pagamento da Gratificação de Fiscal do Contrato será creditado em pecúnia, concomitante aos vencimentos mensais do servidor designado, em parcela única, independentemente da quantidade de contratos, que estejam sob sua fiscalização;

Art. 12 - Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, bem como o valor das funções gratificadas e das gratificações são os constantes do Anexo I, Anexo II, Anexo IV, da presente Lei, garantidos os benefícios, as demais vantagens e adicionais individuais previstos na legislação vigente e regulamentados conforme designação da Presidência ou respectivas proposições da Mesa Diretora;

Art. 13 - São partes integrantes da presente Lei os Anexos I a IV.

Art. 14 - Os órgãos da Câmara Municipal devem funcionar perfeitamente articulados entre si, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno e demais normativos correlatos.

Art. 15 - Ficam vigentes os cargos constantes da Lei n.º 990 de 14 de junho de 2022 e da Lei n.º 1028 de 30 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025, logo após, tais Leis estão automaticamente revogadas.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel / RN, 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA

Prefeito Municipal

ANEXO I - DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA

				SEMANAL
CONTROLADOR	**Curso Superior em: Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.**	**01**	**R$ 4.025,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	**Curso Superior atendo aos requisitos legais especialmente nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlata.**	**01**	**R$ 2.300,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
COORDENADOR PARLAMENTAR	**Nível Médio.**	**01**	**R$ 1.745,00**	**30**

CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	**Nível Médio.**	**02**	**R$ 1.745,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
VIGIA	**Nível Médio.**	**01**	**R$ 1.745,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
COPEIRO	**Nível Fundamental.**	**02**	**R$ 1.745,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	**Nível Fundamental.**	**02**	**R$ 1.745,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
RECEPCIONISTA	**Nível Fundamental.**	**01**	**R$ 1.745,00**	**30**

ANEXO II - DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	**Curso Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**	**01**	**R$ 4.025,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
TESOUREIRO	**Nível Médio**	**01**	**R$ 3.450,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
DIRETOR GERAL	**Nível Superior**	**01**	**R$ 3.220,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
DIRETOR DE SETOR FINANCEIRO	**Nível Superior**	**01**	**R$ 3.220,00**	**30**
CARGO	**R**EQUISITOS	**V**AGAS	**S**ALÁRIO	**C**ARGA HORÁRIA SEMANAL
DIRETOR DA ESCOLA LEGISLATIVA	**Nível Superior**	**01**	**R$ 3.220,00**	**30**

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	**Nível Superior**	**01**	**R$ 3.220,00**	**30**
CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DIRETOR DE ALMOXARIFADO	**Nível Superior**	**01**	**R$ 3.220,00**	**30**
CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	**Nível Médio**	**01**	**R$ 3.220,00**	**30**
CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	**Nível Médio**	**01**	**R$ 3.220,00**	**30**
CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR PARLAMENTAR I	**Nível Médio**	**04**	**R$ 1.745,00**	**30**
CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR PARLAMENTAR II	**Nível Médio**	**02**	**R$ 1.840,00**	**30**

ANEXO III - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS, EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CONTROLADOR	**Descrição: Controla e fiscaliza a execução orçamentária; atos de gestão; atos gerais da Câmara Municipal;** A) O controle das atividades do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN será exercido em todas as unidades administrativas, compreendendo o controle dos duodécimos recebidos do Poder Executivo, sua aplicação e guarda dos bens do Município sob a responsabilidade do Poder Legislativo; B) O Controle será realizado pela Unidade de Controle Interno do Legislativo Municipal, que editará instruções normativas e orientações técnicas disciplinando os procedimentos e rotinas, adotando as seguintes formas de Controle: I - Controle prévio e preventivo, que antecede a conclusão e operabilidade do ato, como requisito para sua eficácia; II - Controle concomitante e sucessivo, que acompanhará a realização do ato para verificar a regularidade de sua formação; III - controle subsequente e corretivo, que se efetiva após a conclusão do ato controlado, visando corrigir lhe eventuais defeitos, declarar a sua nulidade ou dar-lhe eficácia; **§ 2º.** O Controle Interno do Legislativo utilizará metodologia de auditoria com a finalidade de atestar a legalidade e a eficiência operacional, patrimonial e orçamentária do Legislativo Municipal, adotando os seguintes instrumentos: **I -** Certificado de Auditoria, que consiste na verificação dos documentos de despesas, demonstrações contábeis, controle patrimonial, processos administrativos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, digitalização de documentos públicos e outros atos que envolvam bens e valores patrimoniais; **II -** Parecer de Auditoria, que consiste na emissão de opinião fundamentada por profissional habilitado, com determinações e conclusão sobre determinado documento ou processo administrativo, apontando as medidas a serem adotadas; **III -** Relatório de Auditoria, com a finalidade de relatar as conclusões às quais chegou o órgão fiscalizador após análise dos procedimentos adotados pelo Legislativo Municipal na pratica de seus atos, emitindo o posicionamento sobre o que foi auditado no período que abrange o relatório, destacando as medidas adotadas pelos responsáveis. **§ 3º.** A certificação de auditoria se dá por auto processual, carimbo, visto ou sistema eletrônico que comprova que o documento no qual se atesta a existência de

certo fato e dele se dá ciência, sem inserção de texto ou considerações, certifica a regularidade do ato;

§ 4º. Os pareceres do Controle Interno do Legislativo serão informativos, opinativos e orientadores, com linguagem didática, visando esclarecer os aspectos técnicos e a legislação a ser observada, quando possível indicar as providências a serem tomadas para sanar as divergências apontadas;

§ 5º. Por iniciativa própria ou a pedido do Presidente da Câmara, o Controle Interno do Legislativo poderá estabelecer programação, trimestral ou anual, de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando à presidência os respectivos relatórios.

§ 6º. As ações de auditoria serão executadas por profissional habilitado que dará apoio técnico ao Controle Interno do Legislativo.

§ 7º. Verifica a legalidade dos atos de gestão de governo e avalia os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial:

I - Avalia os custos das obras e serviços realizados pela Câmara Municipal;

II - Verifica a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;

III - Fiscaliza o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal aos limites estabelecidos no regramento jurídico;

IV - Acompanha o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal;

V - Desempenha suas funções em estrito cumprimento das normas de Controle interno editadas;

VI - Propõe à Mesa a elaboração e atualização ou a adequação das normas de Controle Interno;

VII - Informa à Mesa, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômico de que resultem ou não em danos ao erário;

VIII - Programa e organiza auditorias com periodicidade pelo menos anual;

IX - Manifesta-se, expressamente, sobre as contas anuais da Câmara Municipal, com o devido atestado dos mesmos de que tomaram conhecimento das conclusões nela contida;

X - Encaminha, quando solicitado, ao Tribunal de Contas Relatório de Auditoria e manifestação sobre eventuais irregularidades da Câmara Municipal, com indicação das providências adotadas e a

adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de falhas semelhantes;

XI - Sugere à Mesa instauração de Processo Administrativo nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário e nos casos de descumprimento de norma de controle interno caracterizado como grave infração a norma constitucional ou legal;

XII - Sugere à Mesa, que solicitem ao Tribunal de Contas a realização de auditorias especiais;

XIII - Dá conhecimento ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas, com indicação das providências adotadas ou a adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;

	XIV - Assiste a Câmara Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados; XV - Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; XVI - Elabora procedimentos e rotinas para segurança jurídica e contábil dos atos que envolva setor financeiro e contábil. XVII – Fiscalizar os todos os atos praticados no Legislativo Municipal, emitir notificações, instaurar procedimentos e informar tais atos ao Tribunal de Contas e Ministério Público Estadual; XVIII - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	I - Coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório e licitações dispensáveis; II - Analisar documentação referente à habilitação, proposta de preços, impugnações, esclarecimentos, recursos administrativos; III - Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; IV - Abertura dos envelopes-habilitação/proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no certame; V - Elaboração da ata da sessão pública; VI - Propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório. VII - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.
COORDENADOR PARLAMENTAR	I - Redigir e prestar informações em processos de natureza legislativa; II - Redigir e/ou revisar, quando determinado, com correção de linguagem e perfeição técnica, atas, proposições, ofícios, pareceres, exposições de motivos, memorandos, portarias, atos, instruções, ordens de serviço, circulares, cartas e demais expedientes; III - Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais; IV - Elaborar informações e revisar pronunciamentos e proposições legislativas; V - Efetuar as correções gramaticais necessárias nas proposições apresentadas por vereadores ou seus auxiliares e revisar pronunciamentos; VI - Acompanhar e assessorar os trabalhos das comissões e redigir pareceres; VII – Redigir e/ou revisar atas das sessões e dos trabalhos das comissões; organizando e mantendo em dia, devidamente encadernadas, as atas produzidas; VIII - Realizar, quando solicitado, a transcrição e/ou supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias; IX - Lavrar certidões e fazer anotações e registros; X - Organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal; XI - Preparar quadros, tabelas, relatórios e relações diversas; XII - Manter em perfeita organização e funcionamento o arquivo da Câmara, cuidar da restauração, zelar pela conservação de seus documentos e reproduzir cópias quando necessário; XIII - Executar serviços de digitação que lhe forem atribuídos; XIV - Proceder à elaboração de redação final de proposições que receberem emendas; XV - Auxiliar nas Sessões Plenárias e outros eventos quando solicitado; XVI - Executar serviços de digitação que lhe forem atribuídos; XVII - Providenciar a reprodução de textos de proposições e outros documentos solicitados; XVIII - Proceder à elaboração de redação final de proposições que receberem emendas sob orientação da assessoria jurídica;

	XIX - Anexar fotocópias a processos em tramitação; XX - Realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo; XXI - Executar outras atividades correlatas sob determinação da Presidência; XXII - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

AGENTE ADMINISTRATIVO	I - Compete a coordenação e a execução dos processos de compras e licitações para aquisição de materiais e equipamentos, prestação de serviços e alienação de bens; II - Zelar pela observância dos princípios legais que regem as licitações e a administração pública, bem como a aplicabilidade integral da lei federal 14.133/2021 e suas respectivas alterações; III - Controlar o consumo de material por repartição, para efeitos de provisão e controle de gastos sob orientação do Controle Interno; IV - Coordenar-se com a divisão de Contabilidade e Controle Interno para efeitos do registro patrimonial do material permanente, promovendo o recolhimento do mesmo em caso de desuso ou substituição, notificando a baixa e/ ou venda dos bens patrimoniais; V - Elaborar e controlar as requisições de materiais de consumo e materiais permanentes; VI - Promover cotações de preços para aquisição de materiais e contratação de prestação de serviços, quando solicitado; VII - Organizar, arquivar e/ou desarquivar processos e documentos relativos a compras, licitações, patrimônio e frotas de veículos; VIII - Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; IX - Responsável pela operacionalização e administração dos Sistemas Informatizados de Compras e Licitações, Patrimônio e Frotas; X - Realizar procedimentos de controle de estoque, estabelecendo estoques máximos e mínimos dos materiais utilizados, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; XI - Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de programas orçamentários da Câmara; XII - Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; XIII - Propor à direção imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; XIV - Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional; XV - Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos; XVI - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

VIGIA	I - Fiscalizar as áreas de acesso ao prédio da Câmara, evitando aglomerações e o estacionamento de veículos nos locais privativos de Vereadores e funcionários ou nas calçadas fronteiriças; II - Fiscalizar entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, prestando informações, efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; III - Praticar os atos necessários para impedir eventual invasão do prédio da Câmara Municipal, solicitando ajuda policial quando necessário; IV - Percorrer sistematicamente as dependências da Câmara e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, bem como ligando ou desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos e observando pessoas que lhes pareçam suspeitas, a fim de tomar as medidas preventivas cabíveis; V - Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro; de trabalho; VI - Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada; VII- Comunicar prontamente à chefia imediata qualquer irregularidade verificada; VIII - Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;

	IX - Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais que utiliza, mantendo limpo o local de trabalho; X - Executar outras atribuições afins sob determinação da Presidência; XI - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

COPEIRO	I - Executar serviços de copa e cozinha; preparar e servir chá, café, água, lanches e similares aos Vereadores, Servidores e visitantes, conforme determinações do chefe imediato; II - Prover diariamente de café e chá todos os Gabinetes dos Vereadores, no período correspondente; III - Controlar a utilização dos produtos alimentícios e descartáveis requisitados junto ao Almoxarifado; IV - Manter a ordem e higiene dos equipamentos utilizados, seguindo rotina preestabelecida e determinada pelo chefe imediato; V - Trocar água, recolher o lixo e outros materiais; VI - Executar serviços de limpeza, organização e conservação do local de trabalho; VII - Executar tarefas correlatas sempre que solicitadas; cumprir normas e regulamentos da Câmara Municipal; VIII - notificar à chefia imediata a quebra ou danificação de material ou equipamentos utilizados na realização das tarefas; IX - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	I - Executar serviços de limpeza e faxina de qualquer natureza em todos os órgãos e unidades da Câmara e conservação do imóvel pertencente ao Poder Legislativo Municipal; II - Manter os ambientes sempre limpos e organizados, oferecendo assim as melhores condições de higiene e uso do local; III - Auxiliar no remanejamento de móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades; IV - Inspecionar locais verificando as necessidades de limpeza e reparos, solicitando providências para sua manutenção; V - Zelar pela higiene e manutenção das instalações, realizando o trabalho de limpeza e remoção de resíduos, mantendo o local em condições adequadas de utilização; VI - Realizar serviços de manutenção geral que não necessitem de conhecimentos especializados, solicitando técnicos quando necessário; VII - Controlar os materiais e equipamentos colocados à disposição, bem como requisitá-los quando necessário; VIII - Desempenhar outras atribuições afins. IX - Executar serviços de copa em geral; X - Controlar as quantidades de gêneros alimentícios e produtos de limpeza recebidos; XI - Se utilizar sempre, das regras básicas de higiene ao lidar com os alimentos que tiver contato; XII - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência;

RECEPCIONISTA	I - Recepcionar os munícipes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, anotar recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; II - Responsável pela administração do Sistema Informatizado de Protocolo da Câmara Municipal; III - Realizar o recebimento e protocolo de documentos e correspondências encaminhando-os aos setores competentes; IV - Preparar as correspondências para envio com a digitação de envelopes para destinatários externos; V - Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; VI - Realizar digitalização de documentos e fotocópias sempre que solicitado pela Secretaria ou demais setores da Câmara Municipal; VII - Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização de meios postos à sua disposição, tais como: telefone fixo e/ou móvel, correio eletrônico, entre outros;

	VIII - Receber e realizar chamadas telefônicas, para prestar informações e anotar recados quando necessário; IX - Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; X - Manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade e bom trato; XI - Arquivos de documentos e outros; XII - Executar outras atribuições envoltas a sua área de atuação sob determinação da Presidência; XII - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

ASSESSOR JURÍDICO	I - Elaborar petições iniciais; II - Formalizar e protocolar contestações; III - Supervisionar e conferir impugnações; IV - Pesquisar e elaborar memoriais, contratos, contrarrazões de recursos, notificações, consultas, além de outros documentos; V - Proceder a defesa da câmara; VI - Emitir pareceres a todos os setores da câmara municipal, bem como auxiliar nos trabalhos dos mesmos no que se referem a dúvidas jurídicas; VII - Emitir pareceres em licitações e contratos, desde que solicitados e sob determinação da Presidência; VIII - Acompanhar ações judiciais e extrajudiciais e demais procedimentos pertinentes; IX - Pesquisar e acompanhar inquéritos policiais de interesse da Câmara Municipal; X - Redigir documentos oficiais e ordens de serviços; XI - Realizar audiências; XII - Exercer as atividades de consultoria e assessoramento ao Chefe de Poder; XIII - Elaborar pareceres jurídicos à vista de consultas formuladas; XIV – Redigir e/ou Conferir a redação e aspectos jurídicos projetos de leis, de decretos, portarias, além de outros atos administrativos de competência do Poder Legislativo; XV - Propor as medidas judiciais de interesse do Poder Legislativo e sob determinação da Presidência; XVI - Redigir e fundamentar juridicamente as emendas aos projetos de lei; XVII - Apreciar os atos técnico-legislativos elaborados; XVIII - Fazer-se representar, sob pena de nulidade do ato, nas sindicâncias e processos administrativos em todas as suas fases e nos julgamentos de processos licitatórios; XIX - Organizar e acompanhar a tramitação dos processos judiciais e extrajudiciais; XX - Interpretação das leis e unificação da jurisprudência administrativa; XXI - Provocação sobre inconstitucionalidade de leis ou atos normativos; XXII - Assessorar o Poder Legislativo nos processos de elaboração legislativa, sanção, emendas e veto; XXIII - Se fazer presente em todas sessões ordinárias e extraordinárias e demais solenidades e ainda assessorar diretamente a Presidência. XXIV - Executar outras atribuições afins sob determinação da Presidência. XXV - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da

	impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

TESOUREIRO	I - Responsável por todas as atividades de registros dos fatos que envolvam o recebimento de interferência financeira e o pagamento de despesas no sistema informatizado bancário e de tesouraria da Câmara tais como: aberturas de contas bancárias, aplicações financeiras, conciliações bancárias, guarda de valores, elaboração e emissão de relatórios de Tesouraria; II - Planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Câmara Municipal sob orientação do Controle Interno; III - Providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Câmara Municipal e efetuar pagamentos em nome da Câmara Municipal, de acordo com autorização do Presidente do Legislativo e sob orientação do Controle Interno; IV – Assinar de forma digital ordens de pagamentos, e recolher as restantes assinaturas para finalização da operação no sistema informatizado bancário; V - Conferir extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros; VI - Emissão, lançamentos e controle no sistema informatizado da Câmara Municipal no módulo de Tesouraria de todas as operações bancárias e proceder as respectivas informações ao Controle Interno; VII - Manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes contábeis; VIII - Comunicar os pagamentos feitos, aos solicitantes e ainda informar ao Controle Interno; IX - Enviar, diariamente, para a Contabilidade e para o Controle Interno os relatórios de movimentações da tesouraria, e demais documentos; X - Recepcionar os relatórios de diários de caixa e dos resumos de Tesouraria e arquivá-los sob sua guarda, mensalmente; XI - Executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas ou impostas por lei ou regulamento de matéria financeira. XII – Encaminhar documentos pertinentes aos setores competentes em tempo hábil para que em sendo necessário efetuar as devidas modificações e/ou correções; XIII – Manter-se atualizado sob o aspecto de devido e correto manuseio dos sistemas de folhas de pagamento e demais sistemas necessários; XIV – Prestar informação financeira apenas mediante orientação e autorização do Controle Interno, exceto quando a informação for prestada diretamente a Presidência; XV - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

DIRETOR GERAL	**GESTÃO DE PESSOAS** I - Dar posse a todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, mediante termo em livro próprio e prestar o apoio necessário; II - Julgar justificadas ou faltas ao serviço dos servidores, de acordo com a legislação vigente; III - Controlar frequência dos servidores; IV - Elaborar escalas de serviço dos servidores, quando necessário; V - Orientar e supervisionar a realização de trabalhos por parte de funcionários de recepção, copa e serviços gerais, designando-os a forma adequada; VI - Autorizar a prestação de serviços extraordinários por parte dos funcionários da Câmara, ouvidos os respectivos superiores; VII - Fixar, por ato administrativo, a escala anual de férias dos servidores, ouvindo os respectivos superiores; VIII - Providenciar a organização do serviço administrativo da Câmara Municipal em todos os seus aspectos; IX - Auxiliar nos processos relativos a concurso público, controle de admissões, controle de vagas disponíveis e demais processos pertinentes; X - Coordenar as atividades administrativas dos Assessores Legislativos. XI - Auxiliar na gestão operacional das avaliações de estágios probatórios e de desempenho corrente de servidores efetivos e comissionados.

	COMPRAS I - Controlar o estoque providenciando reposições, coordenando o sistema de suprimento da Câmara Municipal e redigir as Solicitações de Compras; II - Auxiliar da elaboração de editais de licitação providenciando sua publicação; III - Supervisionar o controle em arquivo próprio de toda a documentação de licitação; IV - Acompanhar o processo de compras, obedecida a legislação específica; V - Controlar o recebimento do material e providenciando armazenamento das mercadorias visando sua conservação; VI - Conservar e zelar pelos bens patrimoniais da Câmara Municipal, sob sua responsabilidade e guarda; VII - Coordenar-se com a área responsável para efeitos de registro e controle do patrimônio, promovendo recolhimento de materiais em desuso, notificando a baixa dos mesmos; VIII - Promover o controle dos prazos de entrega de materiais e serviços contratados; IX - Controlar os prazos de vigência dos contratos administrativos, informando os gestores, a fim de que haja o devido planejamento nas contratações de produtos e serviços. X - Promover todo e quaisquer atos de compra para melhor desenvoltura de atos e/ou eventos realizados pela Câmara Municipal sob determinação e orientação da Presidência; XI – Prestar todas as informações pertinentes e necessárias ao Controle Interno a fim de sanar procedimentos de fiscalização; **EXPEDIENTE** I - Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assessorando a Mesa e os Vereadores quanto ao uso dos equipamentos disponíveis e no que mais for pertinente; II - Permanecer à disposição dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados pela Presidência ou solicitados sob determinação desta; III - Dirigir a organização, o controle e o desenvolvimento de procedimentos que visem a realização das Sessões Legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal; IV - Garantir a disponibilização de todos os meios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e dos processos legislativos, inclusive para a realização de audiências públicas; V - Comunicar-se com outras repartições públicas, sempre que necessário, para a resolução de assuntos de interesse da Câmara; VI - Supervisionar a publicação e divulgação de atos e de notícias no Site da Câmara; **GERAL** I – Desempenhar ações quanto a realizações de solenidades, quando determinadas pela Presidência; II – Promover ações de interações entre os servidores, inclusive promovendo comemorações de natalício e outras comemorações pertinentes sob determinação da Presidência; III – Providenciar ações de organização e coordenação em tudo que for para o bom desempenho das funções e sob determinação e/ou orientação da Presidência; IV - Atende as necessidades dos Gabinetes Parlamentares, relatadas pelo Vereador, cuidando para que haja uniformidade e adequação no que se refere às estruturas, instalações, equipamentos, insumos e materiais colocados à disposição dos vereadores; V - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

DIRETOR DE SETOR FINANCEIRO	I - Direção, supervisão e coordenação das atividades operacionais desenvolvidas pelo Tesoureiro da Câmara Municipal, garantindo e exigindo o perfeito desenvolvimento de suas atribuições institucionais; II - Dirige o fluxo financeiro da Câmara Municipal, controla os serviços de contabilidade e tesouraria e elabora planejamento do respectivo setor da Câmara Municipal. III – Fiscaliza em conjunto com a Presidência e Controle Interno todos os atos de Tesouraria e Contabilidade para a posterior se promovam as assinaturas dos documentos relacionados à Contabilidade ou Tesouraria da Câmara Municipal.

	IV - Coordena a execução das atividades relacionadas com os serviços de tesouraria da Câmara Municipal e relata no que for solicitado ao Controle Interno; V - Coordena e controle as movimentações bancárias, e a conferência dos extratos das respectivas contas, reportando no que couber a Presidência e Controle Interno; VI - Coordena o recebimento de recursos financeiros oriundos do Poder Executivo Municipal e de outros, em observância à legislação pertinente e informa a Presidência e Controle Interno; VII - Coordena a emissão de ordem de pagamento, da Câmara Municipal, em observância à legislação pertinente; VIII - Coordena o fornecimento de suprimentos de recursos financeiros aos diversos órgãos da Câmara Municipal, em observância à legislação pertinente; IX - Promove a cada final de exercício a devolução do saldo aos cofres da Prefeitura Municipal sob orientação do Controle Interno e determinação da Presidência; X - Acompanha o controle dos saldos das contas em estabelecimento de crédito, movimentados pela Câmara Municipal e informa a Presidência e Controle Interno quando necessário e/ou solicitado; XI - Coordena e controla a execução orçamentária, bem como das prestações de contas diversas da Câmara Municipal, inclusive perante o Tribunal de Contas; XII - Supervisiona e coordena a execução do orçamento do Poder Legislativo de forma a dar total cumprimento às exigências legais; XIII - Acompanha, dentro da sua competência, os projetos de leis do planejamento Municipal, incluindo LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual, recebidas do Poder Executivo e ainda observar e fazer cumprir os prazos legais; XIV - Acompanha e supervisiona a folha de pagamentos com a finalidade de manter sempre a obediência a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal especialmente quanto ao limite prudencial; XV - Acompanha o fechamento contábil e orçamentário para o encerramento de exercício e entrega dos balanços orçamentários, financeiros, econômico e patrimonial ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Norte. XVI - Acompanha o fechamento contábil e orçamentário mensal, sendo da sua competência efetuar todas as publicações determinadas em lei e ainda promover a publicização no que entender pertinente, informando ao Controle Interno e a Presidência o cumprimento desta determinação, ou de forma antecipada a impossibilidade de o faze-la; XVII - Acompanha o fechamento contábil e orçamentário para o encerramento de exercício e entrega dos balanços orçamentários, financeiros, econômico e patrimonial ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Norte;

DIRETOR DA ESCOLA **LEGISLATIVA**	I - representa a Escola perante a Câmara Municipal e entidades externas; II - dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias e adequadas à sua regularidade a ao seu funcionamento; III - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa Diretora da Câmara; IV – administrar os gastos em estreita consonância com a previsão orçamentária; V - orientar os serviços da Secretaria da Escola; VI - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola; VII - expedir editais dos cursos palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos; VIII - propor à Mesa Diretora o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas; IX - solicitar à Presidência da Câmara os equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento da Escola; X - supervisionar as atividades desenvolvidas pelas Unidades da Escola; XI - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Escola do Legislativo conceber, executar e acompanhar os treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica dos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal; XII - conceber, executar e acompanhar a realização de cursos na modalidade EAD (Ensino a Distância), a serem oferecidos aos servidores da Câmara Municipal e/ou sociedade civil; XIII - contatar com instrutores internos e externos, viabilizando a execução de treinamentos, cursos e eventos; XIV - contatar com demais parceiros internos e externos, viabilizando a execução de treinamento, cursos e participação em eventos; XV - realizar contatos e atendimento aos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal e público externo visando esclarecer dúvidas e gerenciar a participação destes nos eventos promovidos pela Escola do Legislativo;

	XVI - gerenciar e acompanhar a execução de contratos com terceiros que estejam prestando serviços de capacitação aos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal; XVII - administrar contratações referentes à área de atuação; XVIII - desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos;

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	I - Solicitar, conferir e organizar a documentação funcional dos servidores, vereadores e estagiários, desde a admissão até o desligamento, mantendo atualizados os respectivos assentamentos funcionais. II - Encaminhar a documentação e as informações cadastrais, funcionais, previdenciárias e salariais dos Vereadores, servidores e estagiários aos órgãos municipais, estaduais e federais sempre que necessário. III - Preparar os atos de nomeação, posse, exoneração, licenças e afastamentos, férias e demais atos funcionais dos servidores ou vereadores, conforme o caso, enviando-os para publicação legal, além de lavrar certidões e declarações funcionais. IV - Preparar e encaminhar aos órgãos necessários a documentação dos servidores e vereadores para afastamento por problemas de saúde. V - Processar e controlar os pedidos de licença, férias, afastamentos, aposentadorias requerimentos, encaminhamentos e todos que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento dos recursos humanos. VI - Controlar os processos de progressão funcional e salarial, férias, licenças, atestados e demais direitos, deveres e documentos dos servidores e Vereadores da Câmara Municipal. VII - Providenciar, junto aos órgãos competentes, a inspeção médica dos servidores sempre que necessário, bem como solicitar a realização dos laudos de saúde, segurança do trabalho e congêneres, analisando e aplicando as recomendações ou solicitações expedidas. VIII - Efetuar o controle de registro de ponto, de compensação de horas e realização de horas extras, além de solicitar a execução de todas as obrigações trabalhistas, estatutárias e da saúde dos servidores, estagiários elou Vereadores. IX - Auxiliar os serviços de elaboração da folha de pagamento da Câmara Municipal, atestando sua regular liquidação ou informando a necessidade de alterações ou correções. X - Manter-se atualizado e estudar questões relativas a direitos e vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores, conforme legislação em vigor e submetê-las ao superior imediato. XI - Aplicar e fazer aplicar a legislação relativa aos servidores públicos, prestando esclarecimentos quando solicitado. XII - Efetuar a divulgação e a manutenção das informações de pessoal necessárias ao processo de transparência pública, na forma definida pela legislação ou pela Câmara Municipal.

DIRETOR DE ALMOXARIFADO	I - organizar os levantamentos dos artigos empregados nos serviços, verificando os que melhor atendem às necessidades da Câmara Municipal e reduzindo as variedades de materiais usados, uniformizando referida nomenclatura; II - controlar os prazos de entrega de materiais providenciando as cobranças quando for o caso; III - controlar o estoque e a guarda em perfeita ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro dos materiais de consumo, impressos e equipamentos da Câmara Municipal; IV - manter atualizada a escrituração referente à entrada e saída de materiais do estoque existente e emitirem os demonstrativos mensais para a Diretoria Geral; V - receber e conferir as notas fiscais e faturas dos fornecedores com as declarações de recebimento, aceitação do material ou serviços e sua liquidação; VI - fornecer os materiais regularmente requisitados para serviços da Câmara Municipal; VII - elaborar mensalmente o mapa de consumo de material, para efeito e previsão de controle de gastos; VIII - elaborar a previsão de compras, objetivando suprir as necessidades dos diversos órgãos da Câmara Municipal; IX - organizar e atualizar o catálogo de materiais; X - coordenar, orientar e controlar as atividades de aquisição, guarda e distribuição de material permanente e de consumo da Câmara Municipal; XI - orientar a padronização e a especificação de materiais, visando uniformização em todas as unidades de serviço; XII - elaborar programação de compras para a Câmara Municipal; XIII - organizar e atualizar o cadastro de fornecedores e orientar a organização do catálogo de materiais da Câmara Municipal; XIV - coordenar, orientar e controlar as atividades referentes a elaboração dos Processos Licitatórios e da Comissão de Licitação da Câmara Municipal; XV - providenciar a classificação, codificação e manutenção atualizada dos registros do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município sob a responsabilidade

	da Câmara Municipal; XVI - auxiliar na verificação das condições de conservação dos bens da Câmara Municipal sugerindo os reparos necessários e ou descarte ao Poder Executivo; XVII - acompanhar o recebimento da comunicação formal de Diretorias ou Órgãos da Câmara Municipal, sobre movimentação e transferência de bens; XVIII - providenciar arquivos de plantas de situação e localização, fotos e outros documentos, com a finalidade de identificar os bens imóveis de propriedade do Município sob a responsabilidade da Câmara Municipal; XIX – confeccionar de forma periódica o inventário de bens móveis e imóveis do Município; XX - auxiliar no controle da transferência e alterações ocorridas nos bens móveis; XXI - providenciar a baixa de bens quando inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável e contaminado), inutilizado por uso ou acidente, extraviado, desuso (obsoleto), bem como nos demais casos previstos em lei especial, comunicando de imediato a direção geral; XXII - atualizar o inventário físico dos bens móveis e imóveis semestralmente; XXIII - executar outras atividades correlatas e aquelas solicitadas pela chefia imediata; XXIV - controlar as movimentações de estoque máximo e mínimo no Almoxarifado, visando à integridade dos controles internos; XXV - controlar as movimentações de estoque máximo e mínimo no Almoxarifado, visando à integridade dos controles internos; XXVI - estudar e determinar o ponto de ressuprimento de cada material, de acordo com o ritmo médio de consumo das Diretorias da Câmara Municipal, tomando providências imediatas para a sua reposição, em articulação com a área de compras;

CHEFE DE **GABINETE DA PRESIDENCIA**	I - Planejar, coordenar, orientar, controlar e dirigir as atividades do Gabinete da Presidência; II - Delegar e distribuir as atribuições; III - Coordenar a redação do expediente e da correspondência oficial do Presidente; IV - Transmitir as decisões do Presidente aos demais setores da Câmara Municipal; V - Encaminhar ao Presidente notícias de interesse do Legislativo; VI - Promover e articular os contatos sociais e políticos do Presidente; VII - Supervisionar a preparação da agenda de compromissos e recepcionar autoridades que se dirijam ao Presidente; VIII - Executar outras atividades correlatas.” **(NR)**

ASSESSOR DA MESA DIRETORA	I - Assessorar o titular da mesa no encaminhamento dos pedidos de informação a outros. II - Ter conhecimento básico dos procedimentos conduzidos em plenário em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal. III - Realizar os serviços orientados pelo titular da Mesa, observando os prazos concedidos. Redigir atas e transcrever em livro especifico, se assim for determinado. IV - Participar de todas as sessões e audiências Públicas de interesse do legislativo, promovendo anotação de todas as observações pertinentes e/ou recomendadas e encaminha-las ao setor competente. V - Promover o controle de frequência dos vereadores. VI - Redigir, receber e encaminhar documentos e correspondências das quais o titular seja a mesa diretora. VII - Receber e controlar a entrada das pessoas e encaminhá-las para atendimento pelo vereador componente da Mesa Diretora. VIII - Providenciar o direcionamento das solicitações conforme análise de dados, interesses e necessidades. IX - Solucionar problemas ou questões administrativas ou simplificadas. X - Agendar as audiências do vereador da Mesa Diretora, conforme o cargo. XI - Manter atualizada a agenda de compromissos do vereador componente da Mesa Diretora. XII - Realizar outras atividades inerentes ao cargo, consideradas necessárias pelo vereador da Mesa Diretora.
ASSESSOR PARLAMENTAR I	I - Assessorar a Mesa Diretiva nos assuntos políticos, legislativos e administrativos, e os Vereadores execução de tarefas políticas típicas;

	II - Prestar assistência ao responsável imediato, colaborando técnica, administrativamente e politicamente na execução das atividades na sua área de atuação. III - Elaborar atas das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e promover a respectiva leitura na sessão correlata; IV - Reunir legislação, projetos e propostas de interesse dos Vereadores, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias; V - Redigir ofícios e correspondências emitidas pelos vereadores, através do gabinete. VI - Permanecer à disposição dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; VII - Transmitir as informações necessárias aos Vereadores sobre a agenda legislativa.” **(NR)**

ASSESSOR PARLAMENTAR II	I - Elaborar minutas de matérias legislativas, tais como: indicações, moções, requerimentos, recursos, emendas, projetos de lei e outros; II - Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assessorando a Mesa e os Vereadores quanto aos aspectos regimentais; III - Assessorar os Vereadores Presidentes e Relatores nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos; IV - Orientar e assessorar os relatores das comissões permanentes na elaboração dos pareceres e demais atos; V - Auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante, elaborando os respectivos pareceres; VI - Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões; VII - Conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões; VIII - Analisar e revisar matérias legislativas quanto à correção gramatical e uso das normas de redação oficial; **(NR)**
FISCAL DE CONTRATO	I. conhecer as obrigações contratuais que afetam diretamente a fiscalização do contrato; II. verificar as exigências contratuais e legais para início da execução do objeto, tais como: a correta prestação de garantia (se houver); apresentação, por parte da contratada, da relação do pessoal que irá executar o contrato e a respectiva comprovação da regularidade da documentação apresentada, relação de materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução contratual, de acordo com o edital e a proposta apresentada, etc.; III. verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais; IV. manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível; V. solicitar apoio técnico para realizar a fiscalização do contrato, sempre que vislumbrar tal necessidade; VI. atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação; VII. informar ao Gestor do contrato, de forma escrita, sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada, bem como as irregularidades ensejadoras de penalidades; VIII. propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis; IX. monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; X. apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência; XI. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, auxiliando o Gestor com as informações necessárias; XII. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo que comprove o cumprimento das exigências legais e contratuais; XIII. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; XIV. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XV. conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; XVI. controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais; VII. acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade; VIII. formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais; XIX. manter o controle nominal dos empregados da contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento; XX. alimentar os sistemas eletrônicos gerenciais disponibilizados pela administração, para assim permitir o acompanhamento real e online da execução dos

	contratos XXI - Fornecer com urgência os documentos solicitados pela Procuradoria e/ou Controle Interno, quando necessários à instrução de processo judicial ou administrativo e/ou sempre que requisitado.

GESTOR DE CONTRATO	I - fazer a juntada no processo administrativo de todos os documentos contratuais recebidos; II - arquivar em pastas individuais todos os documentos contratuais, por fornecedor e objeto, contendo o termo contratual, seus aditivos e todas as notas fiscais relacionadas ao mesmo; III - manter, ainda, em arquivo, dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e forma de contato; IV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar ao superior hierárquico e/ou ao Prefeito Municipal aquelas que ultrapassarem a sua competência; V - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório específico; VI - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração; VII - elaborar o relatório final, contendo as informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme exigência do art. 174, §3º, inciso VI, alínea d da Lei nº 14.133/2021; VIII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais; IX - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, e a eventuais penalidades aplicadas; X - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais; XI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021. XII - comunicar, por escrito, por meio de protocolo ou de forma eletrônica, à Controladoria Interna da Prefeitura acerca do descumprimento, pela contratada, de qualquer obrigação passível de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades; XIII - comunicar ao Chefe do Poder Executivo sobre a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e eficiência na execução contratual, para que se manifeste, caso seja do interesse da Administração; XIV - coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento; XV - coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar, periodicamente, os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros; XVI - gerenciar o sistema eletrônico de acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos (quando houver) a ser alimentado pelos Fiscais de contratos

ANEXO IV – DAS GRATIFICAÇÕES

CARGO	**R**EQUISITOS	**QUANT.**	**V**ALOR	**CONTRATAÇÃO**
FISCAL DE CONTRATO	**ESCOLARIDADE -** Nível Médio Completo. **EXPERIÊNCIA -** Não se aplica**. CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS –** Licitações, contratos e demais legislação correlata. **HABILIDADES -** Agilidade, ética e responsabilidade.	**01**	**R$ 100,00**	**PORTARIA**
GESTOR DE CONTRATO	**ESCOLARIDADE -** Nível Médio Completo.	**01**	**R$ 100,00**	**PORTARIA**

	EXPERIÊNCIA - Não se aplica**. CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS –** Licitações, contratos e demais legislação correlata. **HABILIDADES -** Agilidade, ética e responsabilidade.			

LEI ORDINÁRIA Nº 1145 / 2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 044/2025 do legislativo, sanciona a presente Lei Ordinária nº 1145 em 17 de dezembro de 2025, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Lima Moreno
Código Identificador:4EDE8F79

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDNÁRIA Nº 1144 / 2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do município de São Miguel /RN, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI,**

TITULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel /RN para o exercício de 2026, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 165.229.658,00 (cento e sessenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de 165.229.658,00 (cento e sessenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 100.531.865,84 (cem milhões e quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em 62.586.126,13 (sessenta e dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e seis reais e treze centavos).

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TITULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN em, 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes		**152.235.321,32**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**11.364.000,00**	
Contribuições	**10.870.000,00**	
Receita Patrimonial	**7.194.925,73**	
Transferências Correntes	**118.044.729,56**	
Outras Receitas Correntes	**4.761.666,03**	
Receitas de Capital		**9.344.336,68**
Operação de Crédito	**400.000,00**	
Alienação de Bens	**1.000.000,00**	
Transferências de Capital	**7.155.336,68**	
Outras Receitas de Capital	**789.000,00**	
s Correntes Intra-Orçamentária		**3.650.000,00**
Contribuições	**3.650.000,00**	
TOTAL DA RECEITA		**165.229.658,00**

ANEXO II

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I PODER LEGISLATIVO		**3.996.500,00**
Câmara Municipal de São Miguel	3.996.500,00	
II PODER EXECUTIVO		**137.581.624,12**
Gabinete do Prefeito	1.532.336,00	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15.068.620,68	
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	4.015.666,00	
Controladoria Geral do Municipio	283.508,55	
Procuradoria Geral do Municipio	296.166,00	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10.075.241,49	
Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Tributação	1.075.796,50	
Secretaria Municipal de Educação e Esporte	60.988.667,62	
Secretaria Munipal de Cultura e Turismo	3.199.363,00	
Fundo Munipal de Saúde	36.819.173,00	
Fundo Municipal de Assitência Social	4.227.085,28	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**21.539.867,85**
Instituto de Previdência Social dos Servidores	21.539.867,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.111.666,03**
TOTAL DA DESPESA		**165.229.658,00**

LEI ORDNÁRIA Nº 1144 / 2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do município de São Miguel /RN, para o exercício de 2026.

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 018/2025 do executivo, sanciona a presente Lei Ordinária nº 1144 em 17 de dezembro de 2025, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Lima Moreno
Código Identificador:F6DBDE34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 - PE 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24100001/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, com sede na Avenida Francisco Cabral, 161 – Centro - São Pedro/RN CEP: 59.480-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no **Processo Administrativo nº. 24100001/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **OHANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**					
CNPJ: **30.847.880/0001-05**		Telefone: **(84) 98703-1383** Email: **ohanaempreendimentos@outlook.com.br**			
Endereço: **R FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 369 – CENTRO – LAGOA DE VELHOS – RN – CEP 59.430-000**					
Representante/PROCURADOR: **THIAGO FERREIRA DE SOUZA** – CPF: **351.043.358-01**					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL

1	Rota 01 (São Pedro RN a Natal RN – 124km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	1000	R$ 304,20	R$ 304.200,00
2	Rota 02 (São Pedro RN a Santa Cruz RN - 164km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	700	R$ 334,62	R$ 234.234,00
3	Rota 03 (São Pedro RN a São Paulo do Potengi - 32km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	700	R$ 85,00	R$ 59.500,00
4	Rota 04 (São Pedro RN a Macaíba - 70km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
5	Rota 05 (São Pedro RN a Parnamirim RN - 98km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	500	R$ 230,00	R$ 115.000,00
6	Rota 06 (São Pedro RN a Comunidade de Lagoa do Canto - 16km – estrada vicinal) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	200	R$ 67,00	R$ 13.400,00
7	Rota 07 (São Pedro RN a comunidade de Lagoa do Sobrado - 12km – estrada vicinal) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	200	R$ 47,88	R$ 9.576,00
8	Rota 08 (São Pedro RN a comunidade Telha - 24km – estrada vicinal) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente	SERV	200	R$ 64,00	R$ 12.800,00
9	Rota 09 (São Pedro RN a comunidade de Lagoa Redonda - 32km – estrada vicinal) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	200	R$ 85,00	R$ 17.000,00
TOTAL				**R$ 840.710,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Município de São Pedro/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, obedecendo aos limites previstos na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E CADASTRO DE RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Oitava desta ARP.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2. e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro/RN, 19 de dezembro de 2025.

Município De São Pedro/RN

LINDBERG FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Ohana Empreendimentos E Servicos LTDA

CNPJ: 30.847.880/0001-05

THIAGO FERREIRA DE SOUZA

CPF: 351.043.358-01

Empresa Registrada

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:F7E2A578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19120003/2025 - PE 008/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19120003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24100001/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19120002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN E A EMPRESA OHANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **08.079.915/0001-46**, com Sede na **Avenida Francisco Cabral, 161 – Centro**, neste ato representado por seu Prefeito, **LINDENBERG FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de **identidade 1.604.789 – SSP/RN** e inscrito no **CPF 024.030.234-69**, residente e domiciliado na Rua Abdias Assis de Araújo, 347 – Centro – São Pedro/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **OHANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.847.880/0001-05**, sediada **R FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 369 – CENTRO – LAGOA DE VELHOS – RN – CEP 59.430-000**, doravante designado CONTRATTADO, neste ato representado(a) por **THIAGO FERREIRA DE SOUZA** – CPF: **351.043.358-01, administrador**, *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N] 24100001 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. 008/2025* , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Rota 01 (São Pedro RN a Natal RN – 124km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	1000	R$ 304,20	R$ 304.200,00
2	Rota 02 (São Pedro RN a Santa Cruz RN - 164km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	700	R$ 334,62	R$ 234.234,00
3	Rota 03 (São Pedro RN a São Paulo do Potengi - 32km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	700	R$ 85,00	R$ 59.500,00
4	Rota 04 (São Pedro RN a Macaíba - 70km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
5	Rota 05 (São Pedro RN a Parnamirim RN - 98km) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	500	R$ 230,00	R$ 115.000,00
6	Rota 06 (São Pedro RN a Comunidade de Lagoa do Canto - 16km – estrada vicinal) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	200	R$ 67,00	R$ 13.400,00
7	Rota 07 (São Pedro RN a comunidade de Lagoa do Sobrado - 12km – estrada vicinal) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	200	R$ 47,88	R$ 9.576,00
8	Rota 08 (São Pedro RN a comunidade Telha - 24km – estrada vicinal) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente	SERV	200	R$ 64,00	R$ 12.800,00
9	Rota 09 (São Pedro RN a comunidade de Lagoa Redonda - 32km – estrada vicinal) Veículo de 5 lugares, para viagens, que possuam até 10 (dez) anos de uso, ar condicionado. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	SERV	200	R$ 85,00	R$ 17.000,00
TOTAL				**R$ 840.710,00**	

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2025, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107

da Lei n° 14.133, de 2021.

Conforme arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como dos dispositivos cabíveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 26 de maio de 2017, cuja aplicação aos processos de licitação de serviços de que dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021, foi autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor global da contratação é de R$ 840.710,00 (oitocentos e quarenta mil setecentos e dez reais*), pago de acordo com a execução do objeto deste contrato.*

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS (art.92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23 de outubro de 2025.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;

Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, o contratado deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

Autorizar o contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

Para efeito de comprovação da comunicação, a contratado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento davLGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92,XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o *inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021*.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92,XIX)

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121,§3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

O contratante poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92,VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Und. Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0004 – SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Ação: 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ

Fontes: 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde;

1600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

1600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;

1600.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada;

1600.3130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão;

1630.3140 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Relator;

1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde;

1632.3210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais

1632.3220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro/RN, 19 de dezembro de 2025.

Município De São Pedro/RN

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito(a) Municipal

Ohana Empreendimentos E Servicos LTDA

CNPJ: 30.847.880/0001-05

THIAGO FERREIRA DE SOUZA

CPF: 351.043.358-01

Empresa Contratada

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:65EB2FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 971, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 971, DE 10 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 10 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**150.000,00**
07 .001 Secretaria Munic. de Obras e Instalação					**150.000,00**
	1039 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				**150.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					**150.000,00**
07 .001 Secretaria Munic. de Obras e Instalação					**150.000,00**
	1037 Construção d Galpão para Instalação de Fabricas				**33.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	33.000,00
	1043 Melhoramento das Estradas Vicinais				**73.494,62**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	73.494,62
	2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos				**43.505,38**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	23.505,38
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	20.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:3B5514F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 972, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 972, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 03 de novembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**10.000,00**
	2054 Subvenção a AMA Associação de Música e Arte				**10.000,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					**10.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**10.000,00**
	2021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:458C3AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.132,10, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 973, DE 10 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.132,10, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.132,10 (quarenta mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 10 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**40.132,10**
07 .001 Secretaria Munic. de Obras e Instalação					**40.132,10**
	1046 Reforma e Ampliação dos Predios Publicos				**40.132,10**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.132,10
Anexo II (Redução)					**40.132,10**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**40.132,10**
	2033 Manutenção do Transporte Escolar PETERN				**8.732,10**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15710000	0001	8.732,10
	2034 Manutencao do Programa Transporte Escola - PNATE MEDIO				**31.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	11.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	11.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E5987E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 974, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 974, DE 19 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 19 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**1.000,00**
	2021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				**1.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					**1.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**1.000,00**
	1019 Reforma de Biblioteca				**1.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:0CA986B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 975, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 975, DE 19 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 19 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.000,00**
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**1.000,00**
	2107 Manut.do Fundo Mul.de Assistencia Social				**1.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					**1.000,00**
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**1.000,00**
	2107 Manut.do Fundo Mul.de Assistencia Social				**1.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5700F612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 976, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 976, DE 19 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 19 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.000,00**
04 .001 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi					**2.000,00**
	2018 Manutenção das Ações da Secretaria da Agricultura Meio Ambiente e Turismo				**2.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					**2.000,00**
04 .001 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi					**2.000,00**
	2018 Manutenção das Ações da Secretaria da Agricultura Meio Ambiente e Turismo				**2.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E42B718F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 977, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 977, DE 19 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 19 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**100.000,00**
03 .001 Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos					**100.000,00**
	2016 Manutenção das Ativ.Sec.Mun.de Administração e Recursos Humanos				**100.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					**100.000,00**
04 .001 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hídr.e Meio Ambi					**100.000,00**
	1013 Ampliação do Sist. de Abast. de Agua com Adutoras				**100.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	88.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	12.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:D38AB754

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 978, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 978, DE 01 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 01 de novembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**30.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**30.000,00**
	2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primaria/EAP				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					**30.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**30.000,00**
	2067 Transferencia a Consorcio Público				**30.000,00**
		3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:492FFC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 979, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 979, DE 19 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 19 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**10.000,00**
	2021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				**10.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					**10.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**10.000,00**
	1027 Construção, Reforma e Instalação de Unidade Escolar				**10.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:35CA98C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 980, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 980, DE 17 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 17 de novembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**50.000,00**
07 .001 Secretaria Munic. de Obras e Instalação					**50.000,00**
	2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos				**50.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					**50.000,00**
07 .001 Secretaria Munic. de Obras e Instalação					**50.000,00**
	1045 Reforma e Ampliação do Mercado Publico				**7.210,15**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	7.210,15
	1046 Reforma e Ampliação dos Predios Publicos				**11.856,72**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	11.856,72
	2084 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica				**664,76**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	664,76
	2085 Manutenção do Sistema de Iluminação Publica em Predios Publicos				**29.268,37**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	29.268,37
	1051 Sinalização Ruas,Avenidas e Logradouros				**1.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:218C826F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 981, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 981, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 01 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**30.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**30.000,00**
	2021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				**30.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					**30.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**30.000,00**
	2034 Manutencao do Programa Transporte Escola - PNATE MEDIO				**20.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
	2035 Manutenção das Ações do Transporte Escolar de Universitários				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:350C0266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 982, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 982, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 03 de novembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.000,00**
09 .001 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação					**5.000,00**
	2119 Manut.da Sec.Munic.de Tributação				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					**5.000,00**
09 .001 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação					**5.000,00**
	2119 Manut.da Sec.Munic.de Tributação				**5.000,00**
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:07F796CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 983, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.041,66, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 983, DE 15 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 7.041,66, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.041,66 (sete mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 15 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**7.041,66**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**7.041,66**
	2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primaria/EAP				**7.041,66**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	7.041,66
Anexo II (Redução)					**7.041,66**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**7.041,66**
	2076 Manutenção Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				**7.041,66**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	7.041,66

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:95C46C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230003

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 CONTRATO Nº 20230003 (MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN - IPSV (CNPJ: 19.691.803/0001-68), DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA 3IT CONSULTORIA LTDA- ME, CNPJ 11.250.881/0001-15 PARA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCA CONTRATUAL NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN (IPSV), através do(a) Diretor(a), neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 19.691.803/0001-68, representado pelo(a) Sr(a). IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, portadora do CPF nº XXX.872.264-XX, residente na RUA PEDRO DE ALMEIDA SALDANHA, 212, Centro, São Vicente/RN, e de outro lado a 3IT CONSULTORIA LTDA- ME, CNPJ 11.250.881/0001-15, com sede na RUA SANTA CECÍLIA, 84, SALA 4 / A43, CENTRO, Fortaleza-CE, CEP 60110-140, de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANDERSON PONTES LEAL, residente e domiciliado na Rua Caio Cid, nº 495, apto 1102, Norte, bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.811150, portador do(a) CPF XXX.211.663-XX, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO N° 03 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** referente ao processo licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 053/2022** celebrado entre as partes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de aditivo objetiva, com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, prorrogação da vigência contratual do contrato 20230003 referente ao item abaixo discriminado do termo de referência da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2022 cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE USO (CESSÃO) DE SISTEMA INTEGRADO E INFORMATIZADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO SUPORTE PERMANENTE À SUA UTILIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/IPSV.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	**1. IMPORTAÇÃO DOS DADOS** a. Importação dos dados dos servidores efetivos ativos que consta no sistema da folha de pagamento da Prefeitura; b. Importação dos dados dos servidores inativos e pensionistas que consta no sistema da folha de pagamento do IPSV; c. Elaboração do sistema de conversão dos dados dos sistemas da folha de pagamento para o layout do software - SIPREV; **2. MÓDULO DO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA** a. **Módulo de Guia de Recolhimento Previdenciário – GRP:** irá gerar as GRP por fundo ou secretaria para gerar o controle de recebimento dos recursos previdenciários; b. **Módulo de Acompanhamento dos Processos Previdenciários**: irá acompanhar e localizar onde se encontra os processos previdenciários administrado pela Unidade Gestora; c. **Módulo de Concessão dos Benefícios Previdenciários**: irá fazer a simulação e a concessão jurídica dos processos previdenciários; d. **Módulo de gestão** – forma analítica de trabalhar todos os módulos desenvolvidos, aonde a gestão poderá analisar todos os dados dos sistema através de gráficos e estatísticos; e. **Elaboração do site do RPPS;** f. **Customizações diversas** – Emissão de contracheque on-line; Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição; Realização de prova de vida dos inativos; e outros; **3. SUPORTE TÉCNICO**	MES	12	1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo é de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento encontra observância ao Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato nº 20230003.

CLÁUSULA SEXTA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

6.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes do presente, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 779/2024 e da seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2025 Atividade 09.271.0002.2.073 - Manut. do Inst. de Prev. dos Serv. Munic de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.000,00.

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso necessário, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecerão em vigor *in totum* as condições previstas e acordadas neste instrumento, no caso de serem celebrados novos aditivos de interesse das partes, desaparecendo apenas os que colidirem com o disposto no aditivo.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam os devidos efeitos legais.

SÃO VICENTE (RN), 17 DE DEZEMVBRO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN - IPSV

CNPJ (MF): 19.691.803/0001-68

Contratante

3IT CONSULTORIA LTDA- ME

CNPJ (MF): 11.250.881/0001-15

Contratado

Fiscal Do Contrato:

ALYSSON SIMONSEN NONATO

Matr. 0793

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1BBA9A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 191/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Cristiano Marcos Cândido Gomes	1869	Conselheiro Tutelar	Sec. Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2024-2025	31/12/2025 – 29/01/2026
André Anderson Pereira Germano	0702	Cirurgião Dentista	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	26/12/2025 – 09/01/2026 (15 dias) 24/06/2026 – 08/07/2026 (15 dias)
Ionara Álvares Monteiro	1573	Agente Comunitária de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	02/01/2026 – 31/01/2026
Aparecida Maria Dantas	0542	Agente Comunitária de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	05/01/2026 – 03/02/2026
Deuzilene Maria da Silva	0543	Agente Comunitária de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	02/01/2026 – 31/01/2026
Thaís Nóbrega de Araújo	1550	Psicóloga	Sec. Municipal de Saúde	2023-2024	05/01/2026 – 14/01/2026
Francisco das Chagas Silva	0547	Agente Comunitário de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2023-2024	05/01/2026 – 03/02/2026
Danilo Monte Costa	0710	Motorista	Sec. Municipal de Saúde	2022-2023	17/12/2025 – 15/01/2026
Francidalva de Oliveira Silva	0717	Agente de Combate às Endemias	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	05/01/2026 – 03/02/2026
Janildo Fernandes Aranha	0706	Cirurgião Dentista	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	05/01/2026 – 24/01/2026 (20 dias) 21/07/2026 – 30/07/2026 (10 dias)
Rozeleide Maria de Araújo Dessoles	0032	Agente Comunitária de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2023-2024	05/01/2026 – 03/02/2026
Francisco Germano	1489	Agente Comunitário de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	02/01/2026 – 31/01/2026
Elmar Fernandes dos Santos	0546	Agente Comunitário de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2022-2023	05/01/2026 – 03/02/2026

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:229F5A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 248-2025-CH3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO PREFEITO ALUIZIO VIANA

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30

E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº248-2025PE18-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, CentroTaipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP),** decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 18-2025, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, a qual constitui-se em**documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abrilde 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, queé parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA; C.N.P.J. nº 39.581.101/0001-39, estabelecida à Q SHCS CR 516, BLOCO B, Centro, Brasília/DF, representada neste ato pelo Sr(a). GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, C.P.F. nº 234.334.820-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	Televisor tela de led de 50 polegadas tipo smart tv Televisor tela de led de 50 polegadas tipo smart tv - tv backlight d-led 50" resolução: uhd (3840 x 2160)tempo de resposta: 9,5 ms ângulo de visão: 170ø(h) x 170ø(v) brilho: 271 cd/mý contraste dinâmico:5.000.000:1 frequên- cia da tela: 60hz potência do alto-falante: 12wrms x 2 formato da tela: 16:9 sistemade cores: pal-m, pal -n, ntsc furação vesa: 200x200mm wifi e bluetooth integrado conexões: entrada devídeo e áudio estéreo (rca) 3 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)ý, total de 4 entradas entrada rf para tvaberta (digital e analógica) e tv à cabo 2 entradas usb 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entradas/pdif out optical 1 entrada ethernet 1 entrada p2: para fones e amplificado- res. garantia de 01 ano.	UNIDADE	13.00	1.895,000	24.635,00
VALOR TOTAL R$					24.635,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta comoanexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida nopróprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatosimprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federalnº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação daexistência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observadaa ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, Em determinadaataderegistrode preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses,

desdeque devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DASPENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participantea aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências,dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 12 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

CH3 Eletro E Eletronicos LTDA

CPF: 39.581.101/0001-39

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:4202F212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 249-2025-COM DE MOVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO PREFEITO ALUIZIO VIANA

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro –

Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30

E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº249-2025-PE18-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, PORINTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DETAIPU/RN**E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, CentroTaipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP),** decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 18-2025, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, a qual constitui-se em**documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abrilde 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, queé parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO; C.N.P.J. nº 40.761.843/0001-25, estabelecida à RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, Centro, Parnamirim RN, representada neste ato pelo Sr(a). IVANALDO SEVERINO MALHEIRO, C.P.F. nº 291.446.720-63.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	Frigobar 76L na cor branco, Tamanho aprox.Largura: 482 mm; Altura: 632 mm; Peso:	UNIDADE	5.00	1.095,000	5.475,00
00011	LIQUIDIFICADOR COMUM CAPACIDADE 1,5 LITROS 04 FUNÇOES, AUTO LIMPANTE, PULSAR,POTÊNCIA 370W.	UNIDADE	6.00	160,740	964,44
00016	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS fogão industrial 04 bocas ? acendimento automático com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo ?supervisor de chama?. o tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e com forno. 4 pés em perfil ?I? de aço e sapatas reguláveis consti- tuídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50mm do piso. Garantia de 1 ano.	UNIDADE	18.00	1.800,000	32.400,00
00018	Sanduicheira elétrica Opções de temperatura (Cº), Capacidade para2 Pães, Superfície antiaderente, Indi- Cador luminoso liga/desliga, Porta-fio	UNIDADE	8.00	89,000	712,00
00019	ESPREMEDOR DE FRUTAS Espremedor/extrator de frutas cítricas, semi-industrial, fabricado em aço inox, Dimensões: Altura: 390mm, Largura: 360mm, Diâmetro: 205mm, Tolerância: +/-10%, Produção média: 15 unid por minuto(aproximado) Gabinete, Câmara de sucos e tampas fabricados em aço inox, copo e peneira em aço inox, motor ¬ HP, rotação1740Rpm, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 127/220v(bivolt), dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado do INMETRO, com indicação de voltagem. As Matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às técnicas específica para cada material. Câmara de suco, tampa e gabinete em aço inox AISI 304, aro da câmara de liquido, copo e peneira em aço AISI 304, jogo de carambola (castanhas) em poliestireno, o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elemento perfurantes.	UNIDADE	5.00	243,050	1.215,25
00021	VENTILADOR DE MESA 50 CM Potência mínima: 160 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.450 RPM, Vazão: (mü/s) 0,87, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor: Preto, Grade: Aramado de aço, Cor das grades: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas), Hélice: 4 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Com- tinuo, Comprimento cabo de alimentação: 1,50m, Altura de mesa montado (C x L x A): 32 x 51 x 53cm Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica ?in loco? apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica ?in loco?, bem como, nome comer- cial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante	UNIDADE	10.00	215,000	2.150,00
00030	mesa com 04 cadeiras, estrutura em aço com tratame nto anti-corrosivo pintura em pó Epoxi-Poliéster, tampo de Granito - removível, base quadrada, pés em aço com ponteiras de polipropileno. Dimensões aproxi- madas: (L x A x P): 75 x 77,5 x 75 cm	UNIDADE	8.00	890,000	7.120,00
00032	Cadeira giratória espaldar baixo com braços, espum a do Encosto injetada de poliu Cadeira giratória espaldar baixo com braços, espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. Mecanismo com furaçao universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção, encosto com 6 pontos de regulagem cor preto. - coluna a gás preta classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada. Revestimento em tecido tipo crepe preto.	UNIDADE	20.00	275,000	5.500,00
			VALOR TOTAL		R$ 55.536,69

2.2. A listagem docadastro de reserva referente aopresente registro depreços consta comoanexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida nopróprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatosimprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federalnº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação daexistência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observadaa ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinadaataderegistrode preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desdeque devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DASPENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participantea aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências,dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 12 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

Comércio De Móveis, Eletrodoméstico E Informática Malheiro

CPF: 40.761.843/0001-25

IVANALDO SEVERINO MALHEIRO

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:377E43B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 251-2025-GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251-2025 - PE 18-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, CentroTaipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional oSenhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 18-2025, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, a qual

constitui-se em**documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abrilde 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06e 147/2014, aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, queé parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: G O CARVALHO LTDA; C.N.P.J. nº 27.945.733/0001-55,estabelecida à R DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES, Centro, Martins/RN, representada neste ato pelo Sr(a). GILENO OLIVEIRA CARVALHO,C.P.F. nº 759.635.800-48.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	Refrigerador, capacidade mínima 300 litros Refrigerador, capacidade mínima 300 litros. refrigerador vertical combinado, linha branca, voltagem 220 v. classificação energética "a". gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletros- tática (em pó), na cor branca. sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas. partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras. gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. é exigido garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. variação	UNIDADE	24.00	2.510,000	60.240,00
00034	Cadeira giratória com encosto alto, apoio lombar e apoio de cabeça Cadeira giratória com encosto alto, apoio lombar e apoio de cabeça, com braços reguláveis. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circu- lação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Características dimensionais do assento: Largura e profundidade de superfície do assento entre 470 e 500 mm. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro único injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável, com largura mínima das molduras deste quadro de 40 mm. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: entre 550 e 580 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: entre 430 e 460 mm. Apoio de cabeça com chassi estrutural em termoplástico injetado, com duas hastes cilíndricas verticais metá- licas, paralelas, que permite ajuste de altura do apoio em qualquer posição ao longo do curso de regulagem, além de apresentar ajuste de ângulo. Aspectos dimensionais mínimos do apoio de cabeça de 250 mm de largura por 150 mm de extensão vertical. Apoio lombar indepen- dente, regulável na altura, sem pontos definidos de parada. O apoio lombar também é constituído de uma almofada de espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecâni- ca. Braços com regulagem de altura, com estrutural verti- cal manufaturado em aço carbono tubular com diâmetro mínimo de 30 mm, provido de chapa de fixação ao chassi estrutural do assento que permite uma fixação triangular 03 pontos de fixação por braço. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-.	UNIDADE	25.00	790,000	19.750,00
00036	Cadeira de Plástico. UNIDADE Cadeira de Plástico, LARGURA: 42cm, ALTURA: 86cm, COMPRIMENTO: 50cm PESO: 2,325 Kg MATERIAL: PP (Polipropileno)		100.00	35,000	3.500,00
VALOR TOTAL R$					83.490,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta comoanexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que

devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida nopróprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatosimprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federalnº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa

razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação daexistência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observadaa ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em

determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desdeque devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participantea aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências,dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 12 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

G O Carvalho LTDA CPF: 27.945.733/0001-55

GILENO OLIVEIRA CARVALHO

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:3118F3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 253-2025-JVP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO PREFEITO ALUIZIO VIANA

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30

E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº253-2025- PE18-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, CentroTaipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 18-2025, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, a qual constitui-se em**documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abrilde 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06e 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, queé parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: J V P LOPES LTDA; C.N.P.J. nº 47.677.561/0001-93, estabelecida à RUA DR ANTONIO BASILIO QUARESMA, Centro, Assu RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO VICTOR PEREIRA LOPES, C.P.F. nº 516.591.890-47.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	MESA PLÁSTICA QUADRADA formato quadrado, Dimensão aproximada : 70x70x70cm	UNIDADE	40.00	70,000	2.800,00
00033	Cadeira obeso cadeira de espal- dar médio com uso de carga de até 150kg Cadeira obeso cadeira de espal- dar médio com uso de carga de até 150kg dimensões: altura do encosto: 575mm largura encosto: 595 mm largura do assento: 580mm profundidade superficie do assento: 510mm. Cadeira de espaldar médio tipo diretor, com dimensões especiais para obesos (po). Apresenta resistência maiores, para biotipo específico, com uso de carga de até 150kg. Assento e encosto manufatura- dos em espumas flexíveis de poliuretano injetadas(moldadas) com espessura média predominante de 48mm para ambos, sendo estruturados em compensado anatômico, multilami- nado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20mm. Base fixa em aço. Revestida na cor preta. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técni- cos: Certificado de ensaio evidenciando performance do produto conforme à simulação de uso para pessoa de até 150kg ? Norma internacional ISO 21015:2007 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443: 2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as caracteristicas das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537 2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utili- zado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certifi- cado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, infor- mando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica ?in loco? apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assis- tência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existên- cia na praça do Estado do Rio Grande do Norte,compro- Vado através de registro na junta comercial do estado cor- respondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assis- tência técnica ?in loco?, para comprovar que seu ramo de atividade é compativel com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contra- tante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabri- cante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente docu- mentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.	UNIDADE	5.00	800,000	4.000,00
00054	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, 36.000 BTU/h Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto com Tecnologia Inverter, com • capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e la- vável manual de instrução em português, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, nível de ruído máximo de 55, 3dba, vazão de ar máxima de 1652 mü/h, consumo máximo de 3241 W/h, compressor do tipo rotativo inverter, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.	UNIDADE	3.00	7.200,000	21.600,00
VALOR TOTAL R$					28.400,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta comoanexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida nopróprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatosimprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federalnº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS

PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação daexistência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observadaa ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinadaataderegistrode preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desdeque devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DASPENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participantea aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências,dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas)

vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 12 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

J V P Lopes LTDA

CPF: 47.677.561/0001-93

JOAO VICTOR PEREIRA LOPES

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:FCF6B498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 255-2025-MGH

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO PREFEITO ALUIZIO VIANA

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30

E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº255-2025- PE18-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, CentroTaipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional oSenhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 18-2025, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, a qual constitui-se em**documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abrilde 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06e 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, queé parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.653.978/0001-62, estabelecida à Avenida Musicista Samuel Sandoval da Fonseca, 1525, Vista Bela, Assu RN, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. nº 831.080.910-77.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00050	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, 9. 000 BTU/h com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: • 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpen- tina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima De 437 mü/h, consumo máximo de 821 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, ga- rantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.	UNIDADE	24.00	2.165,000	51.960,00
00051	Aparelho de ar condicionado Tipo split Hi-Wall,12. 000 BTU/h com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpen- tina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 611 mü/h, consumo máximo de 1093 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em por- tuguês, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.	UNIDADE	30.00	2.420,000	72.600,00
00052	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; 24 .000 BTU/h com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h,tensão de alimentação: 220 Volts/60Hz,classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removí- vel e lavável,serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 1155 mü/h, consumo máximo de 2178 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter,manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com insta- lação inclusa.	UNIDADE	15.00	4.526,000	67.890,00
00053	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall,com Tecnologia Inverter com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpen- tina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 1064 mü/h, consumo máximo de 1636 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em por- tuguês, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.	UNIDADE	10.00	3.447,850	34.478,50
00055	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall,30. 000 BTU/h com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz classificação energética A, ciclo frio filtro de ar removível e lavá- vel, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 1246 mü/h, consumo máximo de 2597 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em portu- guês, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.	UNIDADE	3.00	5.952,670	17.858,01
VALOR TOTAL					R$ 244.786,51

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta comoanexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida nopróprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatosimprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federalnº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação daexistência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observadaa ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, Em determinada ataderegistrode preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desdeque devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DASPENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participantea aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências,dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 12 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

MGH Comercio E Servicos LTDA

CPF: 37.653.978/0001-62

ANTONIO LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:B9CBC317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 259-2025-VRR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO PREFEITO ALUIZIO VIANA

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30

E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº259-2025-PE18-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, CentroTaipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional oSenhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliadona Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 18-2025, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, a qual constitui-se em**documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abrilde 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06e 147/2014, aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, queé parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI; C.N.P.J. nº 35.458.953/0001-82, estabelecida à Rua Padre Teófilo Tworz, Centro, Recife PE, representada neste ato pelo Sr(a). VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. nº 140.550.400-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	Mesa reunião redonda 1200 mm Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente	UNIDADE	8.00	350,000	2.800,00
	pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura metálica em composta por 4 tubos para suporte tampo de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3?, de 1,06 de espessura e 5 patas de seção retangular 20 x 40 e 0,97				

	de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2? para unir os 5 tubos, sucessivamente saldos ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC, com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1200 X 1200 X 740 mm Cor: Cinza.				
00027	Mesa retangular 1200 MM com 02 gavetas Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmíni- co de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 ? Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizon- tais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Me- tálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de	UNIDADE	24.00	255,000	6.120,00

	cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletros- tática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1200 X 600 X 740 mm Cor: Cinza.				
00028	CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS EM MÓVEL FABRICAD O 100% EM MDF/ MDP COM MADEIRA CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS EM MÓVEL FABRICADO 100% EM MDF/ MDP COM MADEIRA 100% REFLORESTADA ECOLOGICAMENTE CORRETA - MÓVEL COM MAIOR DURABILIDADE COM EXCELENTE BELEZA - MONTAG EM PRATICA, ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE - ASSENTO EM TECIDO E • PLÁSTICO	UNIDADE	6.00	1.590,000	9.540,00
00039	Arquivo de aço 4 gavetas Arquivo confeccionado em chapa de aço sae- 1008 a sae-1012, com dimensões de 1330 x470x600mm (axlxp), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 7 kg cada, sistema de deslizamento através de roldanas em nylon, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso.	UNIDADE	22.00	737,150	16.217,30
00035	Cadeira fixa polipropileno, empilhável, com assent o e encosto injetados em polip com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto cor a escolher dentre as possibilidades de cartela de fábrica dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300	UNIDADE	66.00	130,000	8.580,00

	mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. Fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marca o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. Fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento cromado polido ou por pintura eletrostática a pó de cor a escolher dentre as possibilidade de fábrica.				
00031	Mesa em L com 02 gavetas, composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm d Mesa em L com 02 gavetas, composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de • espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as • faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas • demais cores é de PS 3mm de espessura	UNIDADE	10.00	645,000	6.450,00
00042	ARMÁRIO SEMI ABERTO 2 PORTAS – Tampo confeccionado em MDP ARMÁRIO SEMI ABERTO 2 PORTAS – Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utlizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 2 prateleiras	UNIDADE	30.00	530,000	15.900,00

	confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do ar- mário, com opção de 3 tipos de altura para cada prate- leira. Possui 1 Prateleira fixa, à cima das duas portas. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7m e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110ø. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90ø totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Dimensões: 800 X 500 X 1600mm Variação 5% +/- Cor: a definir.				
00048	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura,colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utlizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1	UNIDADE	20.00	390,000	7.800,00

	prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmí- nico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica em aço tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110ø. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90ø totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Medindo 800 x 500 x 740 MM Variação 5% +/- Cor: a definir.				
00043	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS – Tampo confeccionado em MDP ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utlizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 4 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confec- cionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110ø. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90ø totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza as- patas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Dimensões: 800 X 500 X 2100mm Variação 5% +/- Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apre- sentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por	UNIDADE	20.00	680,000	13.600,00

	laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica ?in loco? apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspon- dente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica ?in				

	loco?, para comprovar que seu ramo de ati- vidade é compativel com o objeto deste Processo Licita- tório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e email. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.				
00049	Longarina 3 lugares com braço ? Espuma do Encosto injetada de poliuretano	UNIDADE	6.00	395,000	2.370,00

	Longarina 3 lugares com braço ? Espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. Capa de encosto injetada em polipropi- leno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutu- ral, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. Produzida em chapa de aço carbono de espessura mínima de 3mm com furação secretária 125x125 e diretor 160x200 cor preto. Presilha para longarina 70x30 com parafuso e porca. Suporte para encosto, "L" fixo 92ø, tubo elíptico 20x45 com parede de 1,9mm com capa de acabamento em poli- propileno preto. Bases de longarina com encaixe por cone Morse, haste vertical tubular confeccionada em tubo de seção cilíndrica, com medida de 51,0x1,50 o encaixe por cone Morse com capas injetadas em polipropileno cor preto. Longarina de 3 lugares confeccionada em tubo de aço carbono de secção retangular com dimensões de 50x30x1,50mm. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-.				
00040	Armário Roupeiro de 4 portas Armário Roupeiro de 4 portas, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 325 (L) x 420 (P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respec- tivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo ?pitão para cadeado? com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência	UNIDADE	5.00	900,000	4.500,00

	as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo ?ômega? fixado na parte central no sentido vertical.				
00038	Estante em aço 6 prateleiras – dimensões aproximadas. Estante em aço 6 prateleiras - dimensões aproximadas 920(l)x450(p)x1980(h) mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. a estante deve constituir de 04 colunas com seção em l, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcio- nar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. as prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas.laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de x, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. as sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Variação 5% +/- Cor: Cinza.				
00041	Armário de aço - Armário com- feccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE- 1012 comA Armário de aço - Armário confec- cionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 com • dimen- sões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído • de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas, Possui 04 • prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas • laterais, deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte • interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, em conformidade com a • NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos	UNIDADE	25.00	595,000	14.875,00

00025	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 ? Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de crema- lheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 mm e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10 mm. Todas as partes metálicas deverão ser submeti- das a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato ?J? para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Caixa de tomada plás- tica em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 2900 X 750 X 1200 mm Variação 5% +/- Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica ?in loco? apresentada em papel timbrado	UNIDADE	3.00	895,000	2.685,00

	da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistên- cia técnica ?in loco?, para comprovar que seu ramo de atividade é compativel com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.				
00024	MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 ? Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma Tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletros- tática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato ?J? para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600 X 600 X 740 mm Variação 5% +/-	UNIDADE	5.00	255,000	1.275,00
VALOR TOTAL					R$ 142.112,30

2.2. A listagem docadastro de reserva referente aopresente registro depreços consta comoanexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida nopróprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatosimprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federalnº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação daexistência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observadaa ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desdeque devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DASPENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participantea aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências,dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 12 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

VRR De Souza Distribuidora De Artigos De Escritorio EIRELI

CPF: 35.458.953/0001-82

VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:D94419CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 55-2025

Concede férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito Constitucional de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias coletivas, no período de 05 janeiro a 3 de fevereiro de 2026, ficarão os funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo relacionadas, em férias coletivas, referente ao ano de 2025.

Professores:

Nº	NOME	LOTAÇÃO DE TRABALHO	FUNÇÃO
1	ADRIANA DE FATIMA ARAUJO E SILVA MELO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
2	ANA DE FATIMA ARAUJO SILVA	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 3
3	ANA ETEMISA DANTAS NETA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
4	ANA LUCIA MARIA DE ARAUJO SANTOS	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 2
5	ANA MARIA FAUSTINO	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 3
6	ANA PAULA GALDINO SOARES DE MEDEIROS	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 2
7	ANGELA DE OLIVEIRA DANTAS	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 3 - COORD. PEDAG.
8	ANICLEIDE ARAUJO DE MEDEIROS MACEDO	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 3
9	ANTONIA MARIA DE BRITO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
10	ANTONIO MARCELO SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
11	CICERA SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 3
12	DAMIANA GONCALVES DANTAS DE OLIVEIRA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 2
13	DESINEIDE MEDEIROS DA SILVA NASCIMENTO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
14	DEUSIMAR GOMES DA SILVA ARAUJO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
15	EDNEIDE SOARES DA SILVA SANTOS	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 3
16	EDVANILSON DE OLIVEIRA	SEMEC	PROFESSOR PN 4
17	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROF. PN 1 - BIBLIOTECA
18	EMANUEL VIEIRA MARTINS	SEMEC	PROFESSOR PN 4
19	ERIVAN GOMES RIBEIRO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
20	FRANCIANE MACHADO DOS SANTOS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
21	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA DANTAS	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 3
22	FRANCISCA JOSINEIDE DE ARAUJO OLIVEIRA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
23	FRANCISCO CANINDE RIBEIRO DE PAULO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR
24	FRANCISCO EVARISTO JUNIOR	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
25	GERALDA JULIET TAVARES DE SOUZA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 4
26	GILDANYR FREITAS DE MEDEIROS	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 2
27	GILVAN FERREIRA DE SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
28	IRACEMA PEREIRA DE LIMA	ESCOLA MUN. F.M.CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 2
29	IRANDIR RODRIGUES DE LIMA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 2
30	IRIS LIBERALINO DE SOUZA BEZERRA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
31	IVANEIDE DE MORAIS ARAUJO	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 4
32	JOAO ALVES DA COSTA NETO	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROF. PN 3 DIRETOR 1º VINCULO
33	JOAO ALVES DA COSTA NETO	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROF. PN 3 DIRETOR 2º VINCULO
34	JOELMA DIAS DE LIMA PINTO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
35	JOSE AGIPINO DE MORAIS	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 2
36	JOSE AROLDO RODRIGUES DE ARAUJO	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 2
37	JOSE VALDEIR COSTA SOUZA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 2
38	JOSIVANIA MARTINS DA SILVA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
39	JULIA JULIETA DA COSTA NETA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
40	LUCENALDO CARLOS DE MEDEIROS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
41	MAIZA REJANE SOARES LOPES	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 1
42	MARIA DAS DORES DE MORAIS ARAUJO	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 2
43	MARIA DAS GRACAS DANTAS DE MORAIS	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 3 - AEE
44	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS SILVA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 3
45	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BEZERRA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 3
46	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA TOSCANO SILVA	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 3
47	MARIA DAS GRACAS SILVA BEZERRA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 2
48	MARIA DAS VITORIAS SILVA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
49	MARIA DO CEU ALVES DOS SANTOS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
50	MARIA ELIVANIA DA SILVA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 4
51	MARIA IEDA LIBERALINO DE SOUZA	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 3
52	MARIA JOSE DOS SANTOS MEDEIROS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSORA
53	MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3 - COORD. PEDAG.
54	MARIA JUCELIA COSME FERREIRA	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 3
55	MARIA LEONORA DE SOUZA MORAIS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
56	MARIA LUZINEIDE BEZERRA SILVA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
57	MARIA TATIANY AZEVEDO DOS SANTOS LIMA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 4
58	MARICEU PAULINO DE SOUZA GALVAO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
59	MARIFRAN CARLOS DE LIMA MEDEIROS	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	PROFESSOR PN 3/ COORD. PEDAG.
60	MIRIAM DE CASTRO SILVA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
61	OSMAR MANOEL DE BRITO	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 3
62	OZIENE AURELIANO BARACHO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3 - AEE
63	PAULO FERREIRA DE SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
64	PAULO ROBERTO LOPES DE ARAUJO BARBOSA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 2
65	RAIANE AURICELE DE MATOS NASCIMENTO	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 3
66	REGILEIDE TRAJANO DE SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
67	REJANE RUFINO DE BRITO ARAUJO	SEMEC	PROFESSOR PN 3
68	RITA DE CASSIA MEDEIROS DOS SANTOS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 3
69	ROZENILDA LUCIA TOMAZ MEDEIROS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
70	SANDRA MARIA DE SOUZA BRITO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROF. PN 2 - BIBLIOTECA
71	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PSICOPEDAGOGO
72	THAMARA JULIANA MACEDO COSTA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 4
73	TOMAZ ARAUJO CRUZ	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 2
74	WALTHEIS VIEIRA DE MELO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 4 -
75	WILIANNY MARQUES DE ARAUJO	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	PROFESSOR PN 3 - COORD. PEDAG.
76	ZELIA MARIA DA COSTA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	PROFESSOR PN 2
77	ZILMA MEDEIROS CASSIANO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	PROFESSOR PN 2
78	MARIA DA GUIA BRITO SOUZA	CRECHE SÃO FRANCISCO	PROFESSOR

79	MARIA DE LOURDES PIRES DE SOUZA	CRECHE SÃO FRANCISCO	PROFESSOR

Apoio:

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO
1	ALCIONE SOUZA GARCIA DE MORAIS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
2	ANA MARIA DA COSTA ARAUJO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
3	ANA REGINA DE SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
4	ANAINA PATRICIA DE MOURA BARACHO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG- DIRETORA
5	CARLEANE MARIA DE SOUZA ARAUJO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
6	CELMA MARIA PEREIRA SILVA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	MERENDEIRA
7	DELIANY MIRANDA DE MEDEIROS GIFONI	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	INSTR. DE INFOR
8	ELIODELSON BEZERRA DA SILVA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	ADM
9	ELZA MARIA PEDRO SILVA	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	ASG
10	FRANCINALDO TAVARES DOS SANTOS	ESC. MUN. S.G. AMARAL	VIGIA
11	FABIA MARIA BEZERRA CRUZ COSTA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
12	FRANCISCA SEVERO DOS SANTOS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
13	FRANCISCO ROSELI DE MORAIS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
14	FRANCISCO ELDIO DE OLIVEIRA SILVA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	VIGIA
15	GIESE FERREIRA DE SOUZA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	VIGIA
16	GUILHERMINA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
17	IVANILDO ARAUJO DA GAMA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
18	JAICE MEIRE ALVES	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
19	JAILMA PEREIRA DA SILVA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	ASG
20	JANAINNE MARIA DA S. TAVARES FERNANDES	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
21	JOANA DARCK RUFINO DE BRITO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
22	JOSE ERONIDES DA SILVA	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	VIGIA
23	JOSE GIEDSON DE SOUZA	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	VIGIA
24	JOSE RIBEIRO SOBRINHO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	VIGIA
25	JOSE TERLUCIO DE MORAIS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	VIGIA
26	JARIELLY MARIA ALVES SILVA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	VIGIA
27	KATIANA KARLLA DA N DE MEDEIROS	SEMEC	PSICOLOGA
28	KLEDIONE REGINA FERREIRA DE MACÊDO SILVA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	ADM
29	LICELIA MARIA DA SILVA ARAUJO	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
30	LUCIA MARIA DE SOUZA	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	MERENDEIRA
31	LUCIENE SANTOS	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	ASG
32	LUZANIR CARLOS DE MEDEIROS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
33	MARIA DA GUIA DA SILVA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	MERENDEIRA
34	MARIA DA GUIA SILVA MIRANDA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
35	MARIA DAS DORES CORDEIRO DANTAS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
36	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
37	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
38	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	ESC. MUN. F.M. CONCEIÇÃO	ASG
39	MARIA DAS VITORIAS CRUZ BEZERRA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	MERENDEIRA
40	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
41	MARIA DAS VITORIAS FERREIRA SILVA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	ADM
42	MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO	ESC. MUN. S.G. AMARAL	ASG
43	MARIA DE FATIMA XAVIER JALES VALENTIM	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
44	MARIA FRANCUISSE MACHADO DOS SANTOS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
45	MARIA JOSE DE M. ARAUJO BATISTA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
46	MARIA LUCIA BENTO DE MATOS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
47	MARIA JANICE NUNES DA SILVA VASCONCELOS	ESC. MUN. S.G. AMARAL	MERENDEIRA
48	MARIA LUCIENE DA PAZ SILVA MEDEIROS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
49	MARIA SIMONE FERREIRA DE SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	MERENDEIRA
50	MARIA SONIA DO NASCIMENTO	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	ADM
51	MARIA WANDERLEIA DE MEDEIROS SILVA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	ASG
52	MARIA WILMA DE BRITO	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	MERENDEIRA
53	MARINEIDE RIBEIRO DE PAULA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	MERENDEIRA
54	MARIO EVANGELISTA DE MEDEIROS	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	VIGIA
55	REGIANE DIAS DE LIMA MONTEIRO	ESC. MUN. S.G. AMARAL	ASG
56	RENATA LUZIA DE ARAUJO BATISTA DANTAS	ESC. MUN. S.G. AMARAL	ASG
57	ROZANA LUCIA TOMAZ SILVA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	ASG
58	SANDELI MEDEIROS DA SILVA BRITO	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	MERENDEIRA
59	SERAFIA MEDEIROS DA SILVA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	MERENDEIRA
60	SUELI FERREIRA DE SOUZA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ADM
61	VANDERLEIA VALERIO DA SILVA GARCIA	ESC. MUN. SENHORA SANTANA	ASG
62	VENINCIO TAVARES DE SOUZA	ESC. MUN. S.G. AMARAL	TELEFONISTA
63	JOSE FERNANDES DA SILVA	CRECHE MUN SÃO FRANCISCO	VIGIA

Art. 2º O setor de Recursos Humanos deverá:

I – registrar as férias individualmente nos sistemas de gestão de pessoal;

II – observar prazos de pagamento e adicionais legais;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:B0CBE35F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO 68/2025 – CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO 01/2025.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

CONTRATADO: **JEFFERSON CORREIA PEDRO ALVES; CPF : 700.028.404-80**

VIGENCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas atualizações.

OBJETO: Credenciamento de bandas, artistas e músicos para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Touros/RN e suas unidades administrativas, durante sua vigência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	SOLO	HORA	XX	260,00
2	DUPLA	HORA	100	360,00
3	TRIO	HORA	85	500,00
4	BANDA COM 5 MUSICOS	HORA	60	700,00
5	BANDA COM 10 MUSICOS	HORA	XX	1.200,00

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:CA5FB60A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO 69/2025 – CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO 01/2025.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

CONTRATADO: **JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS; CPF : 072.730.864-52**

VIGENCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas atualizações.

OBJETO: Credenciamento de bandas, artistas e músicos para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Touros/RN e suas unidades administrativas, durante sua vigência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	SOLO	HORA	XX	260,00
2	DUPLA	HORA	100	360,00
3	TRIO	HORA	85	500,00
4	BANDA COM 5 MUSICOS	HORA	60	700,00
5	BANDA COM 10 MUSICOS	HORA	XX	1.200,00

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:819569B9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO 71/2025 – CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO 01/2025.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

CONTRATADO: **ITALO GILBERTO DA SILVA ; CPF: 071.923.934-60**

VIGENCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas atualizações.

OBJETO: Credenciamento de bandas, artistas e músicos para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Touros/RN e suas unidades administrativas, durante sua vigência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	SOLO	HORA	120	260,00
2	DUPLA	HORA	100	360,00
3	TRIO	HORA	85	500,00
4	BANDA COM 5 MUSICOS	HORA	XX	700,00
5	BANDA COM 10 MUSICOS	HORA	XX	1.200,00

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:92F678E4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de motobomba submersas, para atender as necessidades do SAAE – SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – TOUROS/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme segue:

Fornecedor(es): LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 39.681.057/0001-39.

Item/Código/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - 0001069 / Bombeador BHS 512-04 v=34 m³/h MCA-22,9	UND	2,00	2.062,5100	4.125,02
2 - 0001070 / Bombeador BHS 512-05 v=34 m³/h MCA-30,1	UND	2,00	2.289,4900	4.578,98
3 - 0001071 / Bombeador BHS 512-06 v=34 m³/h MCA-37,3	UND	2,00	2.439,8900	4.879,78
4 - 0001072 / Bombeador BHS 512-07 v=34 m³/h MCA-45,6	UND	2,00	2.653,0100	5.306,02
5 - 0001073 / Bombeador BHS 512-08 v=34 m³/h MCA-54,0	UND	2,00	2.884,9100	5.769,82
6 - 0001074 / Bombeador BHSE 650-03 R3º92P/M6P v=50 m³/h MCA-29,5	UND	4,00	3.752,7500	15.011,00
7 - 0001075 / Bombeador BHSE 650-04 R3º92P/M6P v=50 m³/h MCA-36,8	UND	2,00	4.155,0900	8.310,18
8 - 0001076 / Bombeador 4BPS8 I -19 v=09 m³/h MCA-99,0	UND	6,00	1.845,5500	11.073,30
9 - 0001077 / Bombeador 4BPS18 I – 09 v=27,6 m³/h MCA-26,0	UND	6,00	1.691,7300	10.150,38
10 - 0001078 / Bombeador 4BPS18 I –14 v=27,6 m³/h MCA-38,0	UND	6,00	1.834,4000	11.006,40
11 - 0032605 / Bomba Submersível BCS 475 5HP c/ kit instal.	UND	1,00	19.411,0900	19.411,09
12 - 0032606 / Bomba Submersível BCS 475 10HP c/ kit instal.	UND	1,00	27.416,0100	27.416,01
13 - 0032607 / Bomba Submersível BCS 475 5HP s/ kit instal.	UND	2,00	14.010,8800	28.021,76
14 - 0032608 / Bomba Submersível BCS 475 10HP s/ kit instal.	UND	2,00	20.675,7700	41.351,54
15 - 0001081 / Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 6HP	UND	2,00	4.964,9100	9.929,82
16 - 0001082 / Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 7,5HP	UND	4,00	5.252,6900	21.010,76
17 - 0001083 / Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 9HP	UND	4,00	5.798,1900	23.192,76
18 - 0001084 / Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 10HP	UND	4,00	6.381,4400	25.525,76
19 - 0001085 / Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 11HP	UND	4,00	10.301,4400	41.205,76
20 - 0001086 / Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 12HP	UND	4,00	10.301,4400	41.205,76
21 - 0001087 / Motor M4P-7 4" TRIF. Refrig. a água 5,5HP	UND	10,00	3.712,0000	37.120,00
22 - 0001088 / Motor M4P-7 4" TRIF. Refrig. a água 7,5HP	UND	6,00	3.965,8700	23.795,22
23 - 0032609 / Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 15HP	UND	2,00	10.301,4400	20.602,88

Touros/RN, 18 de dezembro de 2025.

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS

Presidente do SAAE/Touros

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:1C2F48FD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira Oficial do SAAE TOUROS/RN, referente ao Pregão Eletrônico nº. 02/2025, a empresa: LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, vencedora da licitação de acordo com os itens abaixo, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de motobomba submersas, para atender as necessidades do SAAE – SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – TOUROS/RN, por ter sido a mais vantajosa para esta Autarquia.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **HOMOLOGO,** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme segue:

Vencedor(es): **LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**					
CNPJ: **39.681.057/0001-39.**					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	Bombeador BHS 512-04 v=34 m³/h MCA-22,9	UND	2,000000	2.062,51	4.125,02
00002	Bombeador BHS 512-05 v=34 m³/h MCA-30,1	UND	2,000000	2.289,49	4.578,98
00003	Bombeador BHS 512-06 v=34 m³/h MCA-37,3	UND	2,000000	2.439,89	4.879,78
00004	Bombeador BHS 512-07 v=34 m³/h MCA-45,6	UND	2,000000	2.653,01	5.306,02
00005	Bombeador BHS 512-08 v=34 m³/h MCA-54,0	UND	2,000000	2.884,91	5.769,82
00006	Bombeador BHSE 650-03 R3º92P/M6P v=50 m³/h MCA-29,5	UND	4,000000	3.752,75	15.011,00
00007	Bombeador BHSE 650-04 R3º92P/M6P v=50 m³/h MCA-36,8	UND	2,000000	4.155,09	8.310,18
00008	Bombeador 4BPS8 I -19 v=09 m³/h MCA-99,0	UND	6,000000	1.845,55	11.073,30
00009	Bombeador 4BPS18 I – 09 v=27,6 m³/h MCA-26,0	UND	6,000000	1.691,73	10.150,38
00010	Bombeador 4BPS18 I –14 v=27,6 m³/h MCA-38,0	UND	6,000000	1.834,40	11.006,40
00011	Bomba Submersível BCS 475 5HP c/ kit instal.	UND	1,000000	19.411,09	19.411,09
00012	Bomba Submersível BCS 475 10HP c/ kit instal.	UND	1,000000	27.416,01	27.416,01
00013	Bomba Submersível BCS 475 5HP s/ kit instal.	UND	2,000000	14.010,88	28.021,76
00014	Bomba Submersível BCS 475 10HP s/ kit instal.	UND	2,000000	20.675,77	41.351,54

00015	Motor M6P 6” TRIF. Refrig. a água 6HP	UND	2,000000	4.964,91	9.929,82
00016	Motor M6P 6” TRIF. Refrig. a água 7,5HP	UND	4,000000	5.252,69	21.010,76
00017	Motor M6P 6” TRIF. Refrig. a água 9HP	UND	4,000000	5.798,19	23.192,76
00018	Motor M6P 6” TRIF. Refrig. a água 10HP	UND	4,000000	6.381,44	25.525,76
00019	Motor M6P 6” TRIF. Refrig. a água 11HP	UND	4,000000	10.301,44	41.205,76
00020	Motor M6P 6” TRIF. Refrig. a água 12HP	UND	4,000000	10.301,44	41.205,76
00021	Motor M4P-7 4” TRIF. Refrig. a água 5,5HP	UND	10,000000	3.712,00	37.120,00
00022	Motor M4P-7 4” TRIF. Refrig. a água 7,5HP	UND	6,000000	3.965,87	23.795,22
00023	Motor M6P 6” TRIF. Refrig. a água 15HP	UND	2,000000	10.301,44	20.602,88

Touros/RN, 18 de dezembro de 2025.

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS

Presidente do SAAE/Touros

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:69EFD248

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025

O **Município de Florânia**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no **CNPJ: 08.181.562/0001- 90**, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO.** especificado(s)no(s) item(ns) do Termo de Referência do(a) da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 18/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **N COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
CNPJ: **14.405.165/0001-58**	Telefone: **(084) 98630-2163**	Email: **ncomerciobjrn@gmail.com**
Endereço: **Rua: FRANCISCO GOMES, 34 A, CENTRO, Bom Jesus/RN, CEP: 59270-000**		
Representante: **José Nilton Xavier Ferreira** - CPF: *****.780.***-72**		

FOGOS DE ARTIFICIO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013241 - KIT SHOW COPACABANA 118 TUBOS, SENDO 47 TUBOS 1,2” ,27 TUBOS 1,5”,24 TUBOS 1,8”,20 TUBOS 2,5” CORES DIVERSAS, BAIXO RUÍDO.	CARUARU	CX	5,000000	2.300,000	11.500,00
2	0013242 - KIT MORTEIRO 4” POL. C/9 TUBOS CORES DIVERSAS, BAIXO RUÍDO.	SUPER	CX	5,000000	650,000	3.250,00
3	0013243 - TORTA VIP 186 TUBOS, SENDO 132 TUBOS 1,5”,47 TUBOS 1,8”,7 TUBOS 2,5” EFEITOS EM LEQUE C/ CORES DIVERSAS, BAIXO RUIDO.	LIDER	CX	5,000000	2.300,000	11.500,00
4	0013244 - TORTA SINTONIA 102 TUBOS DE 1,8” POL CORES E EFEITOS DIVERSOS MULTICORES BAIXO RUÍDO.	LIDER	CX	5,000000	1.300,000	6.500,00
5	0013245 - GIRÂNDOLAS 468 CORES C/ 36 TUBOS, BAIXO RUÍDO.	SUPER	CX	6,000000	250,000	1.500,00
6	0013246 - GIRÂNDOLAS 1080 CORES C/72 TUBOS SHOW MIX, BAIXO RUÍDO.	SUPER	CX	6,000000	400,000	2.400,00
VALOR GLOBAL FOGOS DE ARTIFICIO						**36.650,00**

Valor Total: R$ 36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais **).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá

convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 19 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Município de Florânia/RN

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA

CPF nº ***.780.***-72

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:A862BE5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Florânia					
Prefeitura Municipal de Florânia					
Registro de Preços Eletrônico - 20/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0012816 - ADAPTADOR, PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, SOLDÁVEL COM FLANGE 40, 50 MM. - Valor Referência: R$ 9,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	800,0000	7.520,00
Item: 0002 - 0012815 - ADAPTADOR, PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, SOLDÁVEL COM FLANGE, 20, 25, 32 MM. - Valor Referência: R$ 9,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	1.200,0000	10.920,00
Item: 0003 - 0012839 - ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO MULTIUSO, PRÓPRIO PARA VEDAÇÃO E SELAGEM DE PIAS, VASOS SANITÁRIOS, E BOX DE BANHEIROS. USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM COM 270 ML. - Valor Referência: R$ 25,38					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	BRASCOLA	BRASCOLA	300,0000	5.175,00
Item: 0004 - 0000780 - ADESIVO PARA COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES PVC, INCOLOR, BISNAGA COM 75G. - Valor Referência: R$ 5,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	POLYTUBES	POLYTUBES	400,0000	1.840,00
Item: 0005 - 0012657 - ALAVANCA MATERIAL AÇO; TIPO DAS PONTAS CHATA E CÔNICA; TAMANHO MÍNIMO DO CABO 1,5 METROS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 2,2 X 2,2 X 150 CM (A X L X C); PESO APROXIMADO DO PRODUTO 5,2 KG. - Valor Referência: R$ 138,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PARABONI	PARABONI	15,0000	1.498,50
Item: 0006 - 0012658 - ALICATE P/ CORTAR ARAME - CORTA ARAME E GRAMPOS; IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE ARAME FARPADO E CERCAS; UTILIZADO TAMBÉM PARA DESENCAPAR CABOS ELÉTRICOS; MATERIAL DA MANDÍBULA: CR-NI; COMPRIMENTO: 10" - 254 MM. - Valor Referência: R$ 42,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	LOTUS	LOTUS	35,0000	1.463,00
Item: 0007 - 0000641 - ALICATE UNIVERSAL 8 POL P/ ELETRICISTA ISOLADO 1000V 8077 - Valor Referência: R$ 55,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	25,0000	548,75
Item: 0008 - 0012660 - ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES 14, COM CABO 150 CM - Valor Referência: R$ 21,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PARABONI	PARABONI	50,0000	1.075,00
Item: 0009 - 0012817 - APLICADOR, DE SILICONE, PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE, COM CORPO CILÍNDRICO DE ALUMÍNIO CROMADO E CIRCULAR. - Valor Referência: R$ 18,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	10,0000	122,50
Item: 0010 - 0012661 - ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 16MM, ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500M DE COMPRIMENTO, CARGAMÍNIMA DE RUPTURA: 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE AS FARPAS: 125 MM - Valor Referência: R$ 447,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PREMIUM	PREMIUM	100,0000	37.499,00
Item: 0011 - 0012662 - ARAME RECOZIDO, MATERIAL FERRO, BITOLA 16, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRECOZIDO - Valor Referência: R$ 17,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	COSIBRAS	COSIBRAS	100,0000	1.599,00
Item: 0012 - 0000645 - ARANDELA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO USO INTERNO - Valor Referência: R$ 23,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROMAZZI	ROMAZZI	600,0000	13.470,00
Item: 0013 - 0012663 - ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12 - Valor Referência: R$ 36,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	100,0000	1.375,00
Item: 0014 - 0012664 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO BAUXITA CIMENTO ESPECIAL ADITIVOS MPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO: 15 KG. - Valor Referência: R$ 21,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SUPERCOLA	SUPERCOLA	1.000,0000	10.000,00
Item: 0015 - 0012665 - ARREMATE PARFIL PVC - Valor Referência: R$ 27,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	NOVA FORMA	NOVA FORMA	1.000,0000	24.190,00
Item: 0016 - 0012667 - BALDE PLÁSTICO COM PEGADOR NO FUNDO DO BALDE E ALÇA METÁLICA. CAP.12 LITROS. IDEAL PARA TRANSPOTES DE MATERIAIS EM REFORMAS. - Valor Referência: R$ 12,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MAX	MAX	200,0000	1.900,00
Item: 0017 - 0012668 - BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 35, LARGURA 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM - Valor Referência: R$ 15,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KALA	KALA	100,0000	1.000,00
Item: 0018 - 0012813 - BETONEIRA 400 LITROS 2CV COM CHAVE SUPER ECO COM NR12- PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:Motor: 2 Cv 4p; Correia: 2 Peças A-42; Capacidade: 400l;Carga Ideal De Mistura: 300l;Diâmetro Da Polia Do Motor: 60 Mm (2a); Diâmetro Da Polia Do Pin - Valor Referência: R$ 4.296,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MENEGOTTI	MENEGOTTI	2,0000	8.589,98
Item: 0019 - 0012693 - BOMBA D ÁGUA MONOFÁSICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MOTOR: 1/2CV 370W; TENSÃO NOMINAL: 110/220V; ROTAÇÃO: 3500RPM;VAZÃO MÁXIMA (Q): 2400L / HORA;ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA (HM): 36MCA; SUCÇÃO MÁXIMA (HS): 8MCA;RECALQUE / SUCÇÃO (POL): 1" ROSCA (BSP); DIM - Valor Referência: R$ 885,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SIGMA	SIGMA	5,0000	3.924,95
Item: 0020 - 0012692 - BOMBA D ÁGUA MONOFÁSICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MOTOR: 2CV - 1500W;TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 110/220V; ROTAÇÃO: 3500 RPM;VAZÃO MÁXIMA (Q): 30.000 L/HORA;ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA (HM): 20 MCA; SUCÇÃO MÁXIMA (HS): 8 MCA;RECALQUE / SUCÇÃO: 2.1/2" ROSCA; - Valor Referência: R$ 1.822,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GARTHEM	GARTHEM	5,0000	7.874,95

Item: 0021 - 0012694 - BOMBA D ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:VAZÃO MÁXIMA (Q): 3800 L/HALTURA MANOMÉTRICA (MÁX.) (H): 34 MCA MOTOR: 1/2 CV (370W)SUBMERSÃO MÁX.: 55 METROS GRAU DE PROTEÇÃO: IP68 TENSÃO NOMINAL: 110 VBOCAL DE SAÍDA: 1.1/4" COM ROSCA BSP Nº E - Valor Referência: R$ 561,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FOX LUX	FOX LUX	5,0000	2.800,00

Item: 0022 - 0012669 - BOTINA MASCULINA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MODELO COM ELÁSTICO, TIPO SOLA EXTRALEVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TODO EM RASPA DE COURO (NUMERAÇÃO DE 36 A 48) - Valor Referência: R$ 88,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MARTINS	MARTINS	150,0000	10.348,50

Item: 0023 - 0012671 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 13X150MM - Valor Referência: R$ 10,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	100,0000	1.000,00

Item: 0024 - 0012672 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 16X150MM - Valor Referência: R$ 17,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	340,00

Item: 0025 - 0012674 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 8X120MM - Valor Referência: R$ 14,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	280,00

Item: 0026 - 0012676 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 1/2" - Valor Referência: R$ 53,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	689,00

Item: 0027 - 0012677 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 1/4" - Valor Referência: R$ 12,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	185,00

Item: 0028 - 0012686 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 1/8" - Valor Referência: R$ 7,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	10,0000	44,50

Item: 0029 - 0012689 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 11/64" - Valor Referência: R$ 4,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	10,0000	46,00

Item: 0030 - 0012675 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 3/16" - Valor Referência: R$ 8,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	119,00

Item: 0031 - 0012681 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 3/8 - Valor Referência: R$ 14,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	280,00

Item: 0032 - 0012678 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 5/16" - Valor Referência: R$ 13,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	239,00

Item: 0033 - 0012688 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 5/32" - Valor Referência: R$ 9,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	97,00

Item: 0034 - 0012683 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 5/64" - Valor Referência: R$ 6,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	93,00

Item: 0035 - 0012685 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 7/64" - Valor Referência: R$ 8,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	100,0000	415,00

Item: 0036 - 0012687 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 9/64" - Valor Referência: R$ 7,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	10,0000	46,50

Item: 0037 - 0000758 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 4X75MM - Valor Referência: R$ 11,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	103,00

Item: 0038 - 0000654 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 5X90MM - Valor Referência: R$ 8,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	20,0000	113,00

Item: 0039 - 0012691 - CABO PARA ENXADA CONFECCINADO EM MADEIRA, PEFILREDONDO, MEDINDO MINIMO DE 1.50MTS. - Valor Referência: R$ 17,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	COLLINS	COLLINS	100,0000	1.770,00

Item: 0040 - 0012695 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE LONGA, 40MM, CONTENDO DUAS CHAVES - Valor Referência: R$ 45,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PADO	PADO	60,0000	2.639,40

Item: 0041 - 0000868 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, 25MM COMTEDO DUAS CHAVES - Valor Referência: R$ 28,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PADO	PADO	60,0000	900,00

Item: 0042 - 0000869 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, 40MM CONTENDO DUAS CHAVES - Valor Referência: R$ 29,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MGM	MGM	60,0000	1.611,00

Item: 0043 - 0000663 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, 50MM CONTENDO DUAS CHAVES - Valor Referência: R$ 53,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MGM	MGM	60,0000	2.328,00

Item: 0044 - 0012696 - CAIBRO DE MADEIRA - TIPO JATOBÁ, ANGELIM, EUCALIPTO E CAMBARÁ, PRÓPRIO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDINDO 05 CM X 07 CM. - Valor Referência: R$ 24,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MADEIRA	MADEIRA	1.000,0000	7.500,00

Item: 0045 - 0012824 - CAIXA ACLOPADA DE DESCARGA UNIVERSAL SIPMPLES, PARA VASO SANITÁRIO, CAP. 06 LITROS. - Valor Referência: R$ 274,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	LUZARTE	LUZARTE	100,0000	27.400,00

Item: 0046 - 0012822 - CAIXA D`ÁGUA EM POLIETILENO, ATÓXICA, COM TAMPA CAP. 2000 LITROS. - Valor Referência: R$ 1.129,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTLEV	FORTLEV	15,0000	14.984,85

Item: 0047 - 0012820 - CAIXA D`ÁGUA EM POLIETILENO, ATÓXICA, COM TAMPA CAP. 500 LITROS. - Valor Referência: R$ 247,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTLEV	FORTLEV	100,0000	24.694,00

Item: 0048 - 0012821 - CAIXA D`ÁGUA EM POLIETILENO, ATÓXICA, COM TAMPA, CAP. 1000 LITROS. - Valor Referência: R$ 445,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTLEV	FORTLEV	50,0000	18.987,00

Item: 0049 - 0012823 - CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR, NA COR PRETA, CAPCIDADE DE 20 LITROS DIMENSÕES (AXLXC): 140 X 370 X 600MM. PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTRE OUTROS. - Valor Referência: R$ 31,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	INPLAST	INPLAST	20,0000	633,80

Item: 0050 - 0012700 - CAL VIRGEM, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS CONFORME A NBR 6453 DA ABNT, SACOCONTENDO NO MÍNIMO 20KG. - Valor Referência: R$ 18,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SUPER COLA	SUPER COLA	600,0000	11.100,00

Item: 0051 - 0000729 - CAL HIDRATADO TIPO 01 (SUPERCAL), PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO: 5KG. - Valor Referência: R$ 12,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SUPERCAL	SUPERCAL	800,0000	7.592,00

Item: 0052 - 0012704 - CARRETEL FIO NYLON UNIVERSAL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA. - Valor Referência: R$ 60,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VONDER	VONDER	30,0000	1.740,00

Item: 0053 - 0012701 - CARRINHO DE MÃO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DE USO EM GERAL. VOLUME: 45 LITROS, COMPRIMENTO: 835MM, LARGURA: 595MM, ALTURA: 190MM, PNEU E CÂMARA DE AR 325.8. - Valor Referência: R$ 204,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MAESTRO	MAESTRO	90,0000	11.511,00

Item: 0054 - 0012702 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFOT, VOLUME 65 LITROS PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DE AREIA, BRITA, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. - Valor Referência: R$ 353,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25,0000	8.225,00

Item: 0055 - 0012703 - CAVADEIRA ARTICULADA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO MÍNIMO DE 1.20 MTS. IDEAL PARA SER UTILIZADA NA AGRICULTURA, JARDINAGEM OU CONSTRUÇÃO CIVIL. - Valor Referência: R$ 88,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MAX	MAX	100,0000	3.500,00

Item: 0056 - 0000497 - CHAPA FOLHA DE ZINCO GALVANIZADO 0,43MM Nº 26 - Valor Referência: R$ 32,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GERDAU	GERDAU	100,0000	3.230,00

Item: 0057 - 0000671 - CHIBANCA FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA, MEDINDO MINIMO DE 1.20 MTS, PARA NA CONSTRUÇÃO CIVIL. - Valor Referência: R$ 103,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30,0000	2.849,70

Item: 0058 - 0012707 - CIMENTO - CPII, SACO CONTENDO 50KG. - Valor Referência: R$ 41,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MIZU	MIZU	2.000,0000	77.780,00
Item: 0059 - 0012708 - COLA BRANCA, ADESIVO USO GERAL, APARÊNCIA VISUAL EMULSÃO AQUOSA, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/BORRACHA/FIBRAS/PLÁSTICOS, COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMERO VINÍLICO (PVAC) - Valor Referência: R$ 38,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	RESINORTE	RESINORTE	20,0000	320,00
Item: 0060 - 0012709 - COLA DE CONTATO FÓRMICA, GALÃO COM 2,8 KG. PARA USO EM MDF, COMPENSADO, CHAPAS METÁLICAS, CHAPAS DE CIMENTO-AMIANTO, PAINEL DE GESSO ACARTONADO. - Valor Referência: R$ 127,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MARTINS	MARTINS	20,0000	2.337,80
Item: 0061 - 0012710 - COLHER PEDREIRO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA. 10 POLEGADAS. - Valor Referência: R$ 32,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	LOTUS	LOTUS	50,0000	680,00
Item: 0062 - 0012712 - COLHER PEDREIRO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA. 7 POLEGADAS. - Valor Referência: R$ 24,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	QUARK	QUARK	25,0000	250,00
Item: 0063 - 0012711 - COLHER PEDREIRO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA. 8 POLEGADAS. - Valor Referência: R$ 24,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	QUARK	QUARK	25,0000	275,00
Item: 0064 - 0012818 - CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, SISTEMA DE FECHAMENTO DO ASSENTO COM AMORTECEDOR ANTI-RUÍDO, DESCARGA ECOLÓGICA COM DUPLO ACIONAMENTO (3 E 6 LITROS). - Valor Referência: R$ 498,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROCA	ROCA	100,0000	34.969,00
Item: 0065 - 0012717 - DESENGRIPANTE SPRAY DADOS TÉCNICOS:COR: LEVEMENTE AMARELADO - ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO/PREMIDO - ODOR: CARACTERÍSTICO - LIMITES DE EXPLOSIVIDADE: NÃO ESTOCAR ACIMA DE 50°C.PH: 5,0 A 7,0 - PONTO DE FULGOR: N - Valor Referência: R$ 22,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TEKBOND	TEKBOND	200,0000	1.860,00
Item: 0066 - 0012718 - DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 105, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO MÁRMORE/CERÂMICA/PEDRA/GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE A SECO. - Valor Referência: R$ 12,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	BR+	BR+	200,0000	1.740,00
Item: 0067 - 0012719 - DOBRADIÇA DE CANTO MATERIAL ZINCADO, TAMANHO MÍNIMO, 64MM ALT. X 41 MM LARG. - Valor Referência: R$ 4,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VONDER	VONDER	100,0000	470,00
Item: 0068 - 0000774 - ELETRODO EM AÇO INOXIDÁVEL - FORMA VARETA, FORMATO REDONDO - CORRENTE 50 90A - 2,5 X 300MM - TEMPERATURA ENTRE PASSES: MÁX. 150°C. - Valor Referência: R$ 88,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	100,0000	8.800,00
Item: 0069 - 0012722 - ENXADA ESTREITA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 1¹/2 LBS, CABO REDONDO CONFECINDADO DE MADEIRA. - Valor Referência: R$ 46,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MAX	MAX	100,0000	4.000,00
Item: 0070 - 0012721 - ENXADA LARGA GOIVADA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 2,00 LBS, CABO REDONDO CONFECINDADO DE MADEIRA. - Valor Referência: R$ 41,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MAX	MAX	150,0000	6.000,00
Item: 0071 - 0012720 - ENXADA LARGA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 2,00 LBS, CABO REDONDO CONFECINDADO DE MADEIRA. - Valor Referência: R$ 55,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MAX	MAX	100,0000	5.000,00
Item: 0072 - 0012814 - ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA PERFIS EM U EM FIBRA DE VIDRO E DEGRAUS TIPO D EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES. SISTEMA DE CATRACAS REVESTIDAS DE NYLON COM PRFV ALMA DE AÇO, LUVAS DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NOS DEGRAUS E - Valor Referência: R$ 967,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	LUMASA	LUMASA	4,0000	3.860,00
Item: 0073 - 0012724 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 8, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM. - Valor Referência: R$ 13,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VONDER	VONDER	60,0000	477,00
Item: 0074 - 0012725 - ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 42, TIPO GRADUAÇÃO SIMPLES, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO 1 MM, APLICAÇÃO CARPINTARIA, COMPRIMENTO BASE 130. - Valor Referência: R$ 21,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VONDER	VONDER	2,0000	43,40
Item: 0075 - 0012726 - FECHADURA PARA BANHEIRO PORTA DE MADEIRA - ACABAMENTO INOX - TIPO DE TRINCO INTEIRO -TIPO DE FECHADURA INTERNA - TIPO DE INSTALAÇÃO DE EMBUTIR - MATERIAL DA CAIXA AÇO - QUANTIDADE DE CHAVES 1 - COM MAÇANETA. - Valor Referência: R$ 63,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SOPRANO	SOPRANO	300,0000	10.782,00

Item: 0076 - 0012727 - FECHADURA EXTERNA SIMPLES PARA PORTA DE MADEIRA ACABAMENTO INOX - TIPO DE TRINCO INTEIRO -TIPO DE FECHADURA INTERNA - TIPO DE INSTALAÇÃO DE EMBUTIR - MATERIAL DA CAIXA AÇO - QUANTIDADE DE CHAVES 2 - COM MAÇANETA. - Valor Referência: R$ 58,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SOPRANO	SOPRANO	200,0000	10.568,00

Item: 0077 - 0012728 - FECHADURA INTERNA SIMPLES PARA PORTA DE MADEIRA ACABAMENTO INOX - TIPO DE TRINCO INTEIRO -TIPO DE FECHADURA INTERNA - TIPO DE INSTALAÇÃO DE EMBUTIR - MATERIAL DA CAIXA AÇO - QUANTIDADE DE CHAVES 2 - COM MAÇANETA. - Valor Referência: R$ 50,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SOPRANO	SOPRANO	180,0000	7.536,60

Item: 0078 - 0012729 - FERROLHO CHATO, 4 POLEGADAS, ZINCADO, COM PORTA CADEADO. - Valor Referência: R$ 8,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SOPRANO	SOPRANO	40,0000	338,00

Item: 0079 - 0012731 - FIO DE NYLON APARADOR DE GRAMS 2,6MM, PARA USO EM ROÇADEIRAS SEMIPROFISSIONAIS. FABRICADO EM FIO DE NYLON 6.6 DE ALTA RESISTÊNCIA. - Valor Referência: R$ 1,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	BARTOFIL	BARTOFIL	2.000,0000	2.780,00

Item: 0080 - 0000784 - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 MTS. - Valor Referência: R$ 5,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	LIEGE	LIEGE	400,0000	800,00

Item: 0081 - 0000690 - FORRO DE PVC, PARA TETO, 7MM X 20CM X 3M, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA - Valor Referência: R$ 29,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	NOVA FORMA	NOVA FORMA	2.000,0000	57.980,00

Item: 0082 - 0012730 - FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 500, TAMANHO MANDRIL 3/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVERSÍVEL E ELETRÔNICA, INTERRUPTOR COM 2 VELOCIDADES - Valor Referência: R$ 337,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10,0000	1.800,00

Item: 0083 - 0012827 - IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO DE ELEVADA ADERÊNCIA,RESISTENTE AOS RAIOS UV, PARA USO EM PISOS E CONTRA PISOS DE LAJES TANQUES E CAIXA D`ÁGUA, BALDE 12KG. - Valor Referência: R$ 252,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	200,0000	50.348,00

Item: 0084 - 0012825 - JOELHO 90º, PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, PLÁSTICO TIPO PVC, SOLDÁVEL 20, 25, 32, MM. - Valor Referência: R$ 1,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	300,0000	390,00

Item: 0085 - 0012826 - JOELHO 90º, PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, PLÁSTICO TIPO PVC, SOLDÁVEL 40 E 50 MM. - Valor Referência: R$ 1,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	150,0000	240,00

Item: 0086 - 0012828 - JOELHO 90°, BRANCO PARA ESGOTO FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 150 E 200 MM. - Valor Referência: R$ 62,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	100,0000	3.475,00

Item: 0087 - 0000785 - JOELHO 90°, BRANCO, PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. - Valor Referência: R$ 2,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	500,0000	1.000,00

Item: 0088 - 0000786 - JOELHO 90°, BRANCO, PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 75 E 100 MM. - Valor Referência: R$ 7,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	500,0000	2.400,00

Item: 0089 - 0012735 - LAJE PREMOLDADA - Valor Referência: R$ 85,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PEDRA PRETA	PEDRA PRETA	2.000,0000	170.000,00

Item: 0090 - 0012786 - LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 3 PONTAS, FABRICAÇÃO EM AÇO DE ALTA, RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DA LÂMINA: 210MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DAS FACAS: (CXLXE): 75X70X1MM. - Valor Referência: R$ 26,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VONDER	VONDER	5,0000	130,00

Item: 0091 - 0012787 - LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRAS COM 2 PONTAS, FABRICAÇÃO EM AÇO DE ALTA, RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DA LÂMINA: 210MM. - Valor Referência: R$ 20,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VONDER	VONDER	25,0000	512,50

Item: 0092 - 0000725 - LÂMINA DE SERRA MANUAL FABRICADA COM O AÇO BI-METAL UNIQUE, MÍNIMO DE 18 DENTES POR POLEGADA. - Valor Referência: R$ 10,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	NILCHOLSON	NILCHOLSON	200,0000	1.800,00

Item: 0093 - 0012829 - LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA 49X56 X44 CM, FABRICADO EM MAERIAL LOUÇA. - Valor Referência: R$ 419,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	LOGASA	LOGASA	50,0000	9.300,00

Item: 0094 - 0012736 - LIMA PARA FERRAMENTAS, 8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 200MM; LARGURA: 17,5MM; ESPESSURA: 3,2MM, COM CABO MADEIRA - Valor Referência: R$ 46,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KF	KF	50,0000	865,00
Item: 0095 - 0012737 - LINHA MADEIRA 3 X 4 - PEÇAS RETANGULARES DE MADEIRAUTILIZADAS NA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO TELHADO. - Valor Referência: R$ 25,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MADEIRA	MADEIRA	200,0000	5.000,00
Item: 0096 - 0012738 - LINHA MADEIRA 3 X 5 - PEÇAS RETANGULARES DE MADEIRA UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO TELHADO. - Valor Referência: R$ 20,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ZANI	ZANI	200,0000	4.000,00
Item: 0097 - 0012739 - LINHA MADEIRA 3 X 6 - PEÇAS RETANGULARES DE MADEIRA UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO TELHADO. - Valor Referência: R$ 22,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ZANI	ZANI	200,0000	4.560,00
Item: 0098 - 0000694 - LINHA NYLON PARA PEDREIRO, 0,80M X 100MTS - Valor Referência: R$ 13,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	DIVERSOS	DIVERSOS	5,0000	55,00
Item: 0099 - 0012740 - LIXA D`AGUA PARA METAIS, TAMANHO DA FOLHA 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO: COSTADO PAPEL, FORMATO: RETANGULAR - Valor Referência: R$ 2,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FERTAK	FERTAK	100,0000	225,00
Item: 0100 - 0000696 - LIXA PARA METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, TIPO GRÃO 320, COMPRIMENTO 45, LARGURA 100, ESPESSURA 0,4. - Valor Referência: R$ 1,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FERTAK	FERTAK	100,0000	150,00
Item: 0101 - 0012741 - LIXADEIRA E POLITRIZ ANGULAR, 07 POL. POTÊNCIA 2.200W, 5.000RPM, 220V. DISCO DE GOMA: 180, 230MM (7, 9") - DISCO DE LIXA: 180MM (7"), ROTAÇÕES POR MIN.: 6.600RPM, CABO DE ENERGIA: 2,5M. - Valor Referência: R$ 803,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	LYNUS	LYNUS	10,0000	7.749,90
Item: 0102 - 0000681 - LONA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIETILENO, COM ILHÓSES A CADA METRO DA LONA, MEDINDO 5X4 MTS. - Valor Referência: R$ 503,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KALA	KALA	20,0000	1.420,00

Item: 0103 - 0000682 - LONA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIETILENO, COM ILHÓSES A CADA METRO DA LONA, MEDINDO 6X6. - Valor Referência: R$ 394,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KALA	KALA	30,0000	4.200,00
Item: 0104 - 0012744 - LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,44MM/COMPRIMENTO 30CM (TAMANHOS P, M, G OU GG). - Valor Referência: R$ 3,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MB LIVE	MB LIVE	300,0000	1.080,00
Item: 0105 - 0012743 - LUVA DE SEGURANÇA, TRICOTADA EM 4 FIOS 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PALMA COM PIGMENTOS (TAMANHOS P, M, G OU GG) - Valor Referência: R$ 5,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KALIPSO	KALIPSO	200,0000	600,00
Item: 0106 - 0012742 - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, APLICAÇÃO MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO ENTRE POLEGAR INDICADOR, MODELO CANO MÉDIO, COR NATURAL, TIPO ANATÔMICA (TAMANHO - Valor Referência: R$ 17,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTCOR	PLASTCOR	600,0000	7.734,00
Item: 0107 - 0012745 - MADEIRITE TAPUME PARA CONSTRUÇÃO, FOLHA MEDINDO 2,20X1,10M 10MM. - Valor Referência: R$ 46,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ZANI	ZANI	100,0000	4.625,00
Item: 0108 - 0012785 - MAKITA SERRA CIRCULAR ELÉTRICA DESCRIÇÃO DO PRODUTO:DIÂMETRO FURO DISCO 20MM; ROTAÇÃO 4.800; VOLTAGEM:220V;POTÊNCIA 1.500 W; DIÂMETRO DISCO 184 MM;CAPACIDADE MÁX. DE CORTE EM MADEIRA (90°) 64 MM. - Valor Referência: R$ 816,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SIGMA	SIGMA	10,0000	7.000,00
Item: 0109 - 0012832 - MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA, TAIS COMO: LIMPEZA DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS, AGRICULTURA, CAMINHÕES PIPA ÁGUA, 1 1/2 POL. - Valor Referência: R$ 25,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KANAFLEX	KANAFLEX	200,0000	3.848,00
Item: 0110 - 0012830 - MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA, TAIS COMO: LIMPEZA DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS, AGRICULTURA, CAMINHÕES PIPA ÁGUA, 1/2 POL. - Valor Referência: R$ 33,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KANAFLEX	KANAFLEX	200,0000	6.608,00
Item: 0111 - 0012831 - MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA, TAIS COMO: LIMPEZA DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS, AGRICULTURA, CAMINHÕES PIPA ÁGUA, 1 POL. - Valor Referência: R$ 26,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASBOHN	PLASBOHN	150,0000	1.650,00
Item: 0112 - 0012833 - MANGUEIRA PARA JARDIM, COM ENGATE ESGUICHO FABRICAÇÃO MATERIAL PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, 25 MM. PEÇA COM 20 MTS. - Valor Referência: R$ 56,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASBOHN	PLASBOHN	40,0000	1.992,00
Item: 0113 - 0012751 - MANTA ASFÁLTICA, IMPERMEABILIZANTE PRÉ-FABRICADA À BASE DE ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMENTROOS EESTRUTURADA COM POLIETILENO. Indicada para					

para IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ÁREAS FRIAS COMO BANH - Valor Referência: R$ 36,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	300,0000	10.947,00

Item: 0114 - 0012746 - MARRETA DE FERRO FUNDIDO, CABO ANATÔMICO PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA. PESO 1KG. - Valor Referência: R$ 34,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TENACE	TENACE	5,0000	170,00

Item: 0115 - 0012747 - MARRETA DE FERRO FUNDIDO, CABO ANATÔMICO PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA. PESO 3KG. - Valor Referência: R$ 96,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TENACE	TENACE	3,0000	264,00

Item: 0116 - 0012748 - MARRETA DE FERRO FUNDIDO, CABO ANATÔMICO PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA. PESO 5KG. - Valor Referência: R$ 155,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TENACE	TENACE	3,0000	444,00

Item: 0117 - 0012749 - MARTELO DE FERRO FUNDIDO, CABO ANATÔMICO PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA. PESO 200KG. - Valor Referência: R$ 30,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	COLLINS	COLLINS	20,0000	540,00

Item: 0118 - 0012750 - MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, LA - Valor Referência: R$ 155,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	300,0000	11.082,00

Item: 0119 - 0012760 - MOTOR PODADOR DE GALHOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Eixo Cardã: Eixo rígido com 9 estrias;Tubo do eixo cardã: Tubo de alumínio 26mm; Comprimento: Com extensão 2,90m Sem extensão 1,65m; Arranque: Manual com mola retrátil;Combustível: Gasolina + Óleo 2 Tempos - Valor Referência: R$ 950,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	3,0000	2.850,00

Item: 0120 - 0012753 - PÁ, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO DE BICO, 270 X 320, CABO CONFECCIONADO DE MADEIRA MÍNIMO DE 1,30 MTS. - Valor Referência: R$ 48,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MAX	MAX	100,0000	2.600,00

Item: 0121 - 0012752 - PÁ, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO QUADRADA, 290 X 250, CABO CONFECCIONADO DE MADEIRA MÍNIMO DE 1,30 MTS. - Valor Referência: R$ 44,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MAX	MAX	100,0000	3.100,00

Item: 0122 - 0000500 - PEDRA BRITADA TIPO 01: MALHA ENTRE 9,5MM A 19MM. - Valor Referência: R$ 105,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PEDRIX	PEDRIX	1.000,0000	105.000,00

Item: 0123 - 0012670 - PEDRA BRITADA TIPO 02: MALHA ENTRE 19MM A 25MM. - Valor Referência: R$ 90,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PEDRIX	PEDRIX	1.000,0000	90.000,00

Item: 0124 - 0012835 - PIA COM CUBA PARA COZINHA, FABRICADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, FORMATO RETANGULAR E TAMANHO TOTAL DE 1,20 X 55 CM. - Valor Referência: R$ 209,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	CELITE	CELITE	20,0000	3.817,00

Item: 0125 - 0012754 - PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISO, COMPRIMENTO 1,50, LARGURA 60, QUANTIDADE CUBAS 1, COMPRIMENTOCUBAS 50, LARGURA CUBAS 40, PROFUNDIDADE CUBAS 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA - Valor Referência: R$ 250,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GHELPLUS	GHELPUS	50,0000	12.449,50

Item: 0126 - 0012755 - PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISO, COMPRIMENTO 197, LARGURA 55, QUANTIDADE CUBAS 1, COMPRIMENTOCUBAS 54, LARGURA CUBAS 34, PROFUNDIDADE CUBAS 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA, VÁLVULA ESCAPE, CANTOS ARRENDONDADOS - Valor Referência: R$ 371,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GHELPLUS	GHELPLUS	15,0000	5.568,75

Item: 0127 - 0012756 - PICARETA ESTREITA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CABO DE MADEIRA MÍNIMO DE 90 CM. - Valor Referência: R$ 78,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	COLLINS	COLLINS	25,0000	1.950,00

Item: 0128 - 0012758 - PISO CERÂMICO PEI-5, PEÇA COM MÍNIMO DE 34 X 34, PARA ÁREAS EXTERNAS DESCOBERTAS E COBERTAS COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO ACETINADO/GRANILHADO. - Valor Referência: R$ 43,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	CERBRAS	CERBRAS	200,0000	5.394,00

Item: 0129 - 0012757 - PISO CERÂMICO PEI-5, PEÇA COM MÍNIMO DE 34 X 34, PARA ÁREAS INTERNAS COMO: BANHEIROS, COZINHAS, QUARTOS E SALAS, COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO ACETINADO. - Valor Referência: R$ 29,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	CERBRAS	CERBRAS	1.000,0000	25.600,00

Item: 0130 - 0012759 - PNEU MACIÇO PU, 3.25-8, SEM CÂMARA, PARA USO EM CARRINHO DE MÃO. - Valor Referência: R$ 94,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	60,0000	3.597,00

Item: 0131 - 0012764 - PORTA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO LISA, LARGURA 60, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA E LAMINADA EM CEREJEIRA, ALTURA 2,10. - Valor Referência: R$ 214,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	CLM	CLM	20,0000	2.700,00

Item: 0132 - 0012765 - PORTA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO LISA, LARGURA 70, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA E LAMINADA EM CEREJEIRA, ALTURA 2,10. - Valor Referência: R$ 385,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	CLM	CLM	50,0000	6.750,00

Item: 0133 - 0012766 - PORTA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO LISA, LARGURA 80, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA E LAMINADA EM CEREJEIRA, ALTURA 2,10. - Valor Referência: R$ 351,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	CLM	CLM	50,0000	6.750,00
Item: 0134 - 0012767 - PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO ALMOFADA, COMPRIMENTO 2,10, LARGURA 70, ESPESSURA 3. - Valor Referência: R$ 293,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ZANI	ZANI	30,0000	8.760,00
Item: 0135 - 0012768 - PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO ALMOFADA, COMPRIMENTO 2,10, LARGURA 80, ESPESSURA 3. - Valor Referência: R$ 251,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ZANI	ZANI	30,0000	7.545,00
Item: 0136 - 0012769 - PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, COMPRIMENTO 50, ALTURA 19,ESPESSURA 1,06, QUANTIDADE PARAFUSOS 5, DIÂMETROPARAFUSOS 2,50, COMPRIMENTO PARAFUSOS 12 - Valor Referência: R$ 6,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MGM	MGM	20,0000	134,00
Item: 0137 - 0012770 - PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COMPRIMENTO 65, ALTURA 25,ESPESSURA 1,20, QUANTIDADE PARAFUSOS 5, DIÂMETROPARAFUSOS 2,80, COMPRIMENTO PARAFUSOS 12 - Valor Referência: R$ 7,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MGM	MGM	10,0000	79,00
Item: 0138 - 0012773 - PREGO COM CABEÇA, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. -APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS 1 1/4 X 14. - Valor Referência: R$ 17,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GERDAU	GERDAU	20,0000	328,80
Item: 0139 - 0012771 - PREGO COM CABEÇA, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. -APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS, 2 1/2 X 10. - Valor Referência: R$ 18,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GERDAU	GERDAU	20,0000	356,80
Item: 0140 - 0012772 - PREGO COM CABEÇA, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. -APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS, 3 X 8. - Valor Referência: R$ 23,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GERDAU	GERDAU	20,0000	300,00
Item: 0141 - 0000788 - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 20, 25, 32 MM, - Valor Referência: R$ 15,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KRONA	KRONA	300,0000	4.200,00
Item: 0142 - 0000789 - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. - Valor Referência: R$ 23,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KRONA	KRONA	50,0000	1.150,00
Item: 0143 - 0000790 - REGISTRO GAVETA, FABRICADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL EM BRONZE E LATÃO, 32, 40 E 50 MM. - Valor Referência: R$ 132,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	300,0000	39.600,00
Item: 0144 - 0012774 - RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA USO NA COSNTRUÇÃO CIVIL, MEDINDO 02 MTS. - Valor Referência: R$ 45,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KALA	KALA	13,0000	494,00
Item: 0145 - 0000721 - REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO I, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO: 1 KG - Valor Referência: R$ 9,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTCOLA	FORTCOLA	400,0000	2.560,00
Item: 0146 - 0012775 - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF1, COR EXTERNA AZUL, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPE - Valor Referência: R$ 2,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTCOR	PLASTCOR	1.000,0000	1.500,00
Item: 0147 - 0012781 - ROÇADEIRA SEMI-PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:TIPO: LATERAL; IGNIÇÃO ELETRÔNICA; GUIDÃO ERGONÔMICO;ACIONAMENTO DE CORTE;CINTO, SUPORTE COM APOIO DUPLO E COSTAL; MOTOR 2 TEMPOS;POTÊNCIA: 52CC (CILINDRADAS);POTÊNCIA NOMINAL (HP/RPM): 2.60HP A 6.5 - Valor Referência: R$ 1.064,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GARTHEN	GARTHEN	3,0000	3.185,67
Item: 0148 - 0012780 - RODIZIO PARA ANDAIME PARA USO EM ESTRUTURAS DE ANDAIMES TUBULARES, QUE NECESSITAM DE MOVIMENTAÇÕES CONSTANTES.DESCRIÇAO:ALTURA 186 MM;DIÂMETRO DE RODA: 06 POL.; LARGURA DA RODA 02 MM; BASE 120 MM;HASTE 140 MM - Valor Referência: R$ 152,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SOPRANO	SOPRANO	10,0000	1.520,00
Item: 0149 - 0012778 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 15, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLO - Valor Referência: R$ 24,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	WORKER	WORKER	100,0000	1.200,00
Item: 0150 - 0012779 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 23, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLO - Valor Referência: R$ 25,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	WORKER	WORKER	100,0000	1.900,00
Item: 0151 - 0012777 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 9, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLON - Valor Referência: R$ 8,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROMA	ROMA	130,0000	994,50
Item: 0152 - 0012784 - SELADOR PARA MADEIRA, TINGIDOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FINALIDADE PARA VERNIZES E SELADORAS, APLICAÇÃO MADEIRA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA A BASE DE NITROCELULOSE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 3,6 LITROS. - Valor Referência: R$ 137,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	EUCATEX	EUCATEX	30,0000	3.450,00
Item: 0153 - 0012782 - SELADOR ACRÍLICO, PARA USO EM PAREDES NOVAS INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO E SUPERFÍCIES DE CONCRETO. EMBALAGEM COM 18 LITROS. - Valor Referência: R$ 118,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	50,0000	3.699,50

Item: 0154 - 0012783 - SELADOR ACRÍLICO, PARA USO EM PAREDES NOVAS INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO E SUPERFÍCIES DE CONCRETO. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. - Valor Referência: R$ 42,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	100,0000	1.949,00

Item: 0155 - 0012837 - SIFÃO SANFONADO DUPLO PLÁSTICO TIPO POLIETILENO. - Valor Referência: R$ 18,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTLEV	FORTLEV	300,0000	3.300,00

Item: 0156 - 0012836 - SIFÃO SANFONADO SIMPLES PLÁSTICO TIPO POLIETILENO. - Valor Referência: R$ 9,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	HERC	HERC	300,0000	1.500,00

Item: 0157 - 0012838 - SIFÃO SANFONADO TRIPLO PLÁSTICO TIPO POLIETILENO. - Valor Referência: R$ 24,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	HERC	HERC	300,0000	5.700,00

Item: 0158 - 0012788 - SOLVENTE DILUENTE DE TINTA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÚNIMO 1 LITRO. - Valor Referência: R$ 46,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	EUCATEX	EUCATEX	200,0000	4.000,00

Item: 0159 - 0012790 - TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, TIPO: ROXINHO, JATOBÁ, AROEIRA E ANGICO. MEDINDO, 30 larg. x 2,5 mm, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PEÇA COM NO MINIMO 02 (dois) METROS. - Valor Referência: R$ 21,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ZANI	ZANI	50,0000	1.085,00

Item: 0160 - 0012791 - TARJETA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, 04 FUROS, COMPRIMENTO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO REDONDO, APLICAÇÃO JANELA. - Valor Referência: R$ 3,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SILVANA	SILVANA	50,0000	155,00

Item: 0161 - 0012842 - TÊ SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO, PARA CONEXÃO HIDRAÚLICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 20, 25, 32 MM. - Valor Referência: R$ 2,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	300,0000	750,00

Item: 0162 - 0012845 - TÊ SOLDAVEL PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 150 MM. - Valor Referência: R$ 107,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTLEV	FORTLEV	100,0000	4.600,00

Item: 0163 - 0012843 - TÊ SOLDAVEL PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. - Valor Referência: R$ 11,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTLEV	FORTLEV	100,0000	450,00

Item: 0164 - 0012844 - TÊ SOLDAVEL PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 75 E 100 MM. - Valor Referência: R$ 24,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTLEV	FORTLEV	100,0000	1.250,00

Item: 0165 - 0012840 - TÊ SOLDAVEL, PARA CONEXÃO HIDRAÚLICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 20, 25,32 MM. - Valor Referência: R$ 5,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FORTLEV	FORTLEV	1.000,0000	3.700,00

Item: 0166 - 0012841 - TÊ SOLDAVEL, PARA CONEXÃO HIDRAÚLICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40, 50, 75 MM. - Valor Referência: R$ 6,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	PLASTILIT	PLASTILIT	150,0000	990,00

Item: 0167 - 0000732 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA MEDINDO 2,44 MTS X 1,10 MTS - 6MM. - Valor Referência: R$ 100,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ETERNIT	ETERNIT	100,0000	8.990,00

Item: 0168 - 0012792 - TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO 46, LARGURA 18, RENDIMENTO 28, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR CLARA - Valor Referência: R$ 637,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	MACAIBA	MACAIBA	30,0000	19.050,00

Item: 0169 - 0012793 - THINNER PARA USO DE DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 900 ML. - Valor Referência: R$ 21,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	EUCATEX	EUCATEX	300,0000	4.500,00

Item: 0170 - 0012794 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 18, LARGURA 18, ESPESSURA 10, QUANTIDADE FUROS 8, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL - Valor Referência: R$ 725,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	UNIÃO	UNIÃO	200,0000	138.978,00

Item: 0171 - 0012795 - TINTA EM PÓ PARA PINTURAS ELETROSTÁTICAS, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO: 2KG - Valor Referência: R$ 7,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SBRAS	SBRAS	150,0000	1.050,00

Item: 0172 - 0012796 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, EMBALAGEM CONTENDO 3,6 LITROS, REDIMENTO MÍNIMO: 1,6 A 2,0M² POR DEMÃO, VARIÁVEL CONFORME ACABAMENTO. CORES DIVERSAS - Valor Referência: R$ 120,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	200,0000	16.578,00

Item: 0173 - 0012797 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMBALAGEM CONTENDO 18 LITROS, REDIMENTO MÍNIMO: 200 A 250 M² POR DEMÃO. CORES DIVERSAS. - Valor Referência: R$ 146,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	300,0000	23.367,00

Item: 0174 - 0012789 - TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE, INTERNO E EXTERNO, CORES DIVERSSAS, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 400ml - Valor Referência: R$ 25,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TEKBOND	TEKBOND	300,0000	4.650,00

Item: 0175 - 0012798 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EMBALAGEM CONTENDO 3,6 LITROS, REDIMENTO MÍNIMO: 40M² A 50M² POR DEMÃO. CORES DIVERSAS. - Valor Referência: R$ 84,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	100,0000	2.399,00

Item: 0176 - 0012847 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC 25 MM. - Valor Referência: R$ 37,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	DICASA	DICASA	500,0000	9.500,00

Item: 0177 - 0012846 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, TIPO BICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC 25MM. - Valor Referência: R$ 33,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	DICASA	DICASA	100,0000	2.800,00

Item: 0178 - 0012819 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA, HASTE DE METAL COM BOIA E CONEXÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, COM ROSQUEAMENTO PARA ACOPLAMENTO NO ADAPTADOR DA CAIXA DÁGUA. 25 MM. - Valor Referência: R$ 25,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	KRONA	KRONA	100,0000	1.250,00

Item: 0179 - 0012799 - TRELIÇA, CONFECCIONADA DE AÇO NERVURADO H8, E FIOS CA- 60, PARA USO EM ESTRUTURAS DE LAJES E VIGOTAS. PEÇA COM6 METROS. - Valor Referência: R$ 55,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO (15.260.346/0001-04)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	GERDAU	GERDAU	250,0000	7.972,50

Item: 0180 - 0012801 - TRENA MÉTRICA FEITA EM CORPO DE PLÁSTICO E FIBRA DE VIDRO TIPO CARRETEL, COMPRIMENTO 100 MTS, LARGURA 12,5 MM. - Valor Referência: R$ 147,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SIGMA	SIGMA	15,0000	2.205,00

Item: 0181 - 0012802 - TRENA ANALÓGICA COM RODA, COM MEDIÇÕES ATÉ 1.000 MTS: CONTADOR DE 4 DÍGITOS;HASTE TELESCÓPICA: MÍNIMO DE 16MM; ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO, MINÍMO 0.7MM; RODA COM ACABAMENTO EMBORRACHADO; DIÂMETRO DA RODA 142 MM. - Valor Referência: R$ 229,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	1,0000	228,95

Item: 0182 - 0012800 - TRENA, FITA COM COBERTURA DE NYLON, CORPO BI MATERIAL FABRICADO EM ABS, CAIXA COM BOTÃO DE TRAVA RÁPIDO, PROTEÇÃO EMBORRACHADA. MEDINDO 10 MTS. - Valor Referência: R$ 26,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	TITANIO	TITANIO	50,0000	1.295,00

Item: 0183 - 0012690 - TRINCHA PINCEL RETANGULAR, MÍNIMO DE 18CM X 8CM, CABO E BASE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS, PRÓPRIA PARA LIMPEZAS EM GERAL. - Valor Referência: R$ 13,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROMA	ROMA	400,0000	3.140,00

Item: 0184 - 0012805 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 2X1/2MM, TIPO CABO CURTO - Valor Referência: R$ 7,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROMA	ROMA	100,0000	725,00

Item: 0185 - 0012807 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 1MM, TIPO CABO CURTO - Valor Referência: R$ 8,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROMA	ROMA	100,0000	820,00

Item: 0186 - 0012806 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 2MM, TIPO CABO CURTO - Valor Referência: R$ 15,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROMA	ROMA	100,0000	1.500,00

Item: 0187 - 0012804 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 3MM, TIPO CABO CURTO - Valor Referência: R$ 14,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROMA	ROMA	100,0000	1.450,00

Item: 0188 - 0012803 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 4MM, TIPO CABO CURTO - Valor Referência: R$ 5,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ROMA	ROMA	100,0000	530,00

Item: 0189 - 0012848 - TUBO SOLDÁVEL, PARA USO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICA RESIDENCIAIS, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 20, 25 E 32 MM. PEÇA COM 6 METROS. - Valor Referência: R$ 55,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ASPEBRAS	ASPEBRAS	1.000,0000	44.450,00

Item: 0190 - 0012849 - TUBO SOLDÁVEL, PARA USO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICA RESIDENCIAIS, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. PEÇA COM 6 METROS. - Valor Referência: R$ 58,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ASPEBRAS	ASPEBRAS	500,0000	28.500,00

Item: 0191 - 0012852 - TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 150 MM. PEÇA COM 6 METROS - Valor Referência: R$ 159,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ASPEBRAS	ASPEBRAS	300,0000	47.400,00

Item: 0192 - 0012850 - TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. PEÇA COM 6 METROS. - Valor Referência: R$ 47,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ASPEBRAS	ASPEBRAS	500,0000	23.500,00

Item: 0193 - 0012851 - TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 75 E 100 MM. PEÇA COM 6 METROS. - Valor Referência: R$ 71,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.415.310/0001-00)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ASPEBRAS	ASPEBRAS	500,0000	35.500,00

Item: 0194 - 0012808 - VERGALHÃO PARA ARMAÇÃO DE CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-60, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1/4`, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PEÇA COM 6M - Valor Referência: R$ 30,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FERRO	FERRO	150,0000	1.905,00

Item: 0195 - 0012811 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1/2` APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PEÇA COM 6M - Valor Referência: R$ 84,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FERRO	FERRO	150,0000	7.500,00

Item: 0196 - 0012810 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 3/8 APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PEÇA COM 6M - Valor Referência: R$ 47,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FERRO	FERRO	200,0000	7.000,00

Item: 0197 - 0012809 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 5/16 APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PEÇA COM 6M - Valor Referência: R$ 26,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (10.493.637/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 10:33:51 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	FERRO	FERRO	200,0000	3.800,00

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C8378F39

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Florânia

Prefeitura Municipal de Florânia

Registro de Preços Eletrônico - 20/2025

Resultado da Homologação

0001 - 0012816 - ADAPTADOR, PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, SOLDÁVEL COM FLANGE 40, 50 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 9,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	9,40	7.520,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0002 - 0012815 - ADAPTADOR, PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, SOLDÁVEL COM FLANGE, 20, 25, 32 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 9,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	9,10	10.920,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0003 - 0012839 - ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO MULTIUSO, PRÓPRIO PARA VEDAÇÃO E SELAGEM DE PIAS, VASOS SANITÁRIOS, E BOX DE BANHEIROS. USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM COM 270 ML. - BRASCOLA - Valor Referência: 25,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	17,25	5.175,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0004 - 0000780 - ADESIVO PARA COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES PVC, INCOLOR, BISNAGA COM 75G. - POLYTUBES - Valor Referência: 5,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,60	1.840,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0005 - 0012657 - ALAVANCA MATERIAL AÇO; TIPO DAS PONTAS CHATA E CÔNICA; TAMANHO MÍNIMO DO CABO 1,5 METROS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 2,2 X 2,2 X 150 CM (A X L X C); PESO APROXIMADO DO PRODUTO 5,2 KG. - PARABONI - Valor Referência: 138,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	99,90	1.498,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0006 - 0012658 - ALICATE P/ CORTAR ARAME - CORTA ARAME E GRAMPOS; IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE ARAME FARPADO E CERCAS; UTILIZADO TAMBÉM PARA DESENCAPAR CABOS ELÉTRICOS; MATERIAL DA MANDÍBULA: CR-NI; COMPRIMENTO: 10" - 254 MM. - LOTUS - Valor Referência: 42,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	41,80	1.463,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0007 - 0000641 - ALICATE UNIVERSAL 8 POL P/ ELETRICISTA ISOLADO 1000V 8077 - TITANIO - Valor Referência: 55,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	21,95	548,75	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0008 - 0012660 - ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES 14, COM CABO 150 CM - PARABONI - Valor Referência: 21,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	21,50	1.075,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0009 - 0012817 - APLICADOR, DE SILICONE, PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE, COM CORPO CILÍNDRICO DE ALUMÍNIO CROMADO E CIRCULAR. - TITANIO - Valor Referência: 18,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	12,25	122,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0010 - 0012661 - ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 16MM, ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500M DE COMPRIMENTO, CARGAMÍNIMA DE RUPTURA: 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE AS FARPAS: 125 MM - PREMIUM - Valor Referência: 447,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	374,99	37.499,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0011 - 0012662 - ARAME RECOZIDO, MATERIAL FERRO, BITOLA 16, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRECOZIDO - COSIBRAS - Valor Referência: 17,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	15,99	1.599,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0012 - 0000645 - ARANDELA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO USO INTERNO - ROMAZZI - Valor Referência: 23,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	22,45	13.470,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0013 - 0012663 - ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12 - TITANIO - Valor Referência: 36,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	13,75	1.375,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0014 - 0012664 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO BAUXITA CIMENTO ESPECIAL ADITIVOS MPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO: 15 KG. - SUPERCOLA - Valor Referência: 21,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00	10.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0015 - 0012665 - ARREMATE PARFIL PVC - NOVA FORMA - Valor Referência: 27,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	24,19	24.190,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0016 - 0012667 - BALDE PLÁSTICO COM PEGADOR NO FUNDO DO BALDE E ALÇA METÁLICA. CAP.12 LITROS. IDEAL PARA TRANSPOTES DE MATERIAIS EM REFORMAS. - MAX - Valor Referência: 12,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50	1.900,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0017 - 0012668 - BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 35, LARGURA 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM - KALA - Valor Referência: 15,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,00	1.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0018 - 0012813 - BETONEIRA 400 LITROS 2CV COM CHAVE SUPER ECO COM NR12- PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:Motor: 2 Cv 4p; Correia: 2 Peças A-42; Capacidade: 400l;Carga Ideal De Mistura: 300l;Diâmetro Da Polia Do Motor: 60 Mm (2a); Diâmetro Da Polia Do Pin - MENEGOTTI - Valor Referência: 4.296,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	4.294,99	8.589,98	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0019 - 0012693 - BOMBA D ÁGUA MONOFÁSICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MOTOR: 1/2CV 370W; TENSÃO NOMINAL: 110/220V; ROTAÇÃO: 3500RPM;VAZÃO MÁXIMA (Q): 2400L / HORA;ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA (HM): 36MCA; SUCÇÃO MÁXIMA (HS): 8MCA;RECALQUE / SUCÇÃO (POL): 1" ROSCA (BSP); DIM - SIGMA - Valor Referência: 885,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	784,99	3.924,95	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0020 - 0012692 - BOMBA D ÁGUA MONOFÁSICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MOTOR: 2CV - 1500W;TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 110/220V; ROTAÇÃO: 3500 RPM;VAZÃO MÁXIMA (Q): 30.000 L/HORA;ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA (HM): 20 MCA; SUCÇÃO MÁXIMA (HS): 8 MCA;RECALQUE / SUCÇÃO: 2.1/2" ROSCA; - GARTHEM - Valor Referência: 1.822,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	1.574,99	7.874,95	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0021 - 0012694 - BOMBA D ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:VAZÃO MÁXIMA (Q): 3800 L/HALTURA MANOMÉTRICA (MÁX.) (H): 34 MCA MOTOR: 1/2 CV (370W)SUBMERSÃO MÁX.: 55 METROS GRAU DE PROTEÇÃO: IP68 TENSÃO NOMINAL: 110 VBOCAL DE SAÍDA: 1.1/4" COM ROSCA BSP Nº E - FOX LUX - Valor Referência: 561,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	560,00	2.800,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0022 - 0012669 - BOTINA MASCULINA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MODELO COM ELÁSTICO, TIPO SOLA EXTRALEVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TODO EM RASPA DE COURO (NUMERAÇÃO DE 36 A 48) - MARTINS - Valor Referência: 88,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	68,99	10.348,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0023 - 0012671 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 13X150MM - TITANIO - Valor Referência: 10,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	1.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0024 - 0012672 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 16X150MM - TITANIO - Valor Referência: 17,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	17,00	340,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0025 - 0012674 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 8X120MM - TITANIO - Valor Referência: 14,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	14,00	280,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0026 - 0012676 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 1/2" - TITANIO - Valor Referência: 53,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	34,45	689,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0027 - 0012677 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 1/4" - TITANIO - Valor Referência: 12,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	9,25	185,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0028 - 0012686 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 1/8" - TITANIO - Valor Referência: 7,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,45	44,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0029 - 0012689 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 11/64" - TITANIO - Valor Referência: 4,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,60	46,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0030 - 0012675 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 3/16" - TITANIO - Valor Referência: 8,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,95	119,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0031 - 0012681 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 3/8 - TITANIO - Valor Referência: 14,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	14,00	280,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0032 - 0012678 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 5/16" - TITANIO - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	11,95	239,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0033 - 0012688 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 5/32" - TITANIO - Valor Referência: 9,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,85	97,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0034 - 0012683 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 5/64" - TITANIO - Valor Referência: 6,61

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,65	93,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0035 - 0012685 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 7/64" - TITANIO - Valor Referência: 8,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,15	415,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0036 - 0012687 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE METAIS E MADEIRAS DURAS, DIÂMETRO 9/64" - TITANIO - Valor Referência: 7,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,65	46,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0037 - 0000758 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 4X75MM - TITANIO - Valor Referência: 11,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,15	103,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0038 - 0000654 - BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA FURAÇÃO DE CONCRETO 5X90MM - TITANIO - Valor Referência: 8,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,65	113,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0039 - 0012691 - CABO PARA ENXADA CONFECCINADO EM MADEIRA, PEFILREDONDO, MEDINDO MINIMO DE 1.50MTS. - COLLINS - Valor Referência: 17,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	17,70	1.770,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0040 - 0012695 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE LONGA, 40MM, CONTENDO DUAS CHAVES - PADO - Valor Referência: 45,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	43,99	2.639,40	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0041 - 0000868 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, 25MM COMTEDO DUAS CHAVES - PADO - Valor Referência: 28,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00	900,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0042 - 0000869 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, 40MM CONTENDO DUAS CHAVES - MGM - Valor Referência: 29,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	26,85	1.611,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0043 - 0000663 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, 50MM CONTENDO DUAS CHAVES - MGM - Valor Referência: 53,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	38,80	2.328,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0044 - 0012696 - CAIBRO DE MADEIRA - TIPO JATOBÁ, ANGELIM, EUCALIPTO E CAMBARÁ, PRÓPRIO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDINDO 05 CM X 07 CM. - MADEIRA - Valor Referência: 24,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50	7.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0045 - 0012824 - CAIXA ACLOPADA DE DESCARGA UNIVERSAL SIPMPLES, PARA VASO SANITÁRIO, CAP. 06 LITROS. - LUZARTE - Valor Referência: 274,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	274,00	27.400,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0046 - 0012822 - CAIXA D`ÁGUA EM POLIETILENO, ATÓXICA, COM TAMPA CAP. 2000 LITROS. - FORTLEV - Valor Referência: 1.129,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	998,99	14.984,85	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0047 - 0012820 - CAIXA D`ÁGUA EM POLIETILENO, ATÓXICA, COM TAMPA CAP. 500 LITROS. - FORTLEV - Valor Referência: 247,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	246,94	24.694,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0048 - 0012821 - CAIXA D`ÁGUA EM POLIETILENO, ATÓXICA, COM TAMPA, CAP. 1000 LITROS. - FORTLEV - Valor Referência: 445,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	379,74	18.987,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0049 - 0012823 - CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR, NA COR PRETA, CAPCIDADE DE 20 LITROS DIMENSÕES (AXLXC): 140 X 370 X 600MM. PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTRE OUTROS. - INPLAST - Valor Referência: 31,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	31,69	633,80	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0050 - 0012700 - CAL VIRGEM, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS CONFORME A NBR 6453 DA ABNT, SACOCONTENDO NO MÍNIMO 20KG. - SUPER COLA - Valor Referência: 18,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	18,50	11.100,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0051 - 0000729 - CAL HIDRATADO TIPO 01 (SUPERCAL), PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO: 5KG. - SUPERCAL - Valor Referência: 12,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	9,49	7.592,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0052 - 0012704 - CARRETEL FIO NYLON UNIVERSAL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA. - VONDER - Valor Referência: 60,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	58,00	1.740,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0053 - 0012701 - CARRINHO DE MÃO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DE USO EM GERAL. VOLUME: 45 LITROS, COMPRIMENTO: 835MM, LARGURA: 595MM, ALTURA: 190MM, PNEU E CÂMARA DE AR 325.8. - MAESTRO - Valor Referência: 204,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	127,90	11.511,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0054 - 0012702 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFOT, VOLUME 65 LITROS PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DE AREIA, BRITA, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. - TRAMONTINA - Valor Referência: 353,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	329,00	8.225,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0055 - 0012703 - CAVADEIRA ARTICULADA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO MÍNIMO DE 1.20 MTS. IDEAL PARA SER UTILIZADA NA AGRICULTURA, JARDINAGEM OU CONSTRUÇÃO CIVIL. - MAX - Valor Referência: 88,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00	3.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0056 - 0000497 - CHAPA FOLHA DE ZINCO GALVANIZADO 0,43MM Nº 26 - GERDAU - Valor Referência: 32,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	32,30	3.230,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0057 - 0000671 - CHIBANCA FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA, MEDINDO MINIMO DE 1.20 MTS, PARA NA CONSTRUÇÃO CIVIL. - TRAMONTINA - Valor Referência: 103,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	94,99	2.849,70	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0058 - 0012707 - CIMENTO - CPII, SACO CONTENDO 50KG. - MIZU - Valor Referência: 41,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	38,89	77.780,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0059 - 0012708 - COLA BRANCA, ADESIVO USO GERAL, APARÊNCIA VISUAL EMULSÃO AQUOSA, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/BORRACHA/FIBRAS/PLÁSTICOS, COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMERO VINÍLICO (PVAC) - RESINORTE - Valor Referência: 38,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	16,00	320,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0060 - 0012709 - COLA DE CONTATO FÓRMICA, GALÃO COM 2,8 KG. PARA USO EM MDF, COMPENSADO, CHAPAS METÁLICAS, CHAPAS DE CIMENTO-AMIANTO, PAINEL DE GESSO ACARTONADO. - MARTINS - Valor Referência: 127,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	116,89	2.337,80	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0061 - 0012710 - COLHER PEDREIRO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA. 10 POLEGADAS. - LOTUS - Valor Referência: 32,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	13,60	680,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0062 - 0012712 - COLHER PEDREIRO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA. 7 POLEGADAS. - QUARK - Valor Referência: 24,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,00	250,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0063 - 0012711 - COLHER PEDREIRO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA. 8 POLEGADAS. - QUARK - Valor Referência: 24,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,00	275,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0064 - 0012818 - CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, SISTEMA DE FECHAMENTO DO ASSENTO COM AMORTECEDOR ANTI-RUÍDO, DESCARGA ECOLÓGICA COM DUPLO ACIONAMENTO (3 E 6 LITROS). - ROCA - Valor Referência: 498,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	349,69	34.969,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0065 - 0012717 - DESENGRIPANTE SPRAY DADOS TÉCNICOS:COR: LEVEMENTE AMARELADO - ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO/PREMIDO - ODOR: CARACTERÍSTICO - LIMITES DE EXPLOSIVIDADE: NÃO ESTOCAR ACIMA DE 50°C.PH: 5,0 A 7,0 - PONTO DE FULGOR: N - TEKBOND - Valor Referência: 22,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,30	1.860,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0066 - 0012718 - DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 105, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO MÁRMORE/CERÂMICA/PEDRA/GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE A SECO. - BR+ - Valor Referência: 12,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	8,70	1.740,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0067 - 0012719 - DOBRADIÇA DE CANTO MATERIAL ZINCADO, TAMANHO MÍNIMO, 64MM ALT. X 41 MM LARG. - VONDER - Valor Referência: 4,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,70	470,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0068 - 0000774 - ELETRODO EM AÇO INOXIDÁVEL - FORMA VARETA, FORMATO REDONDO - CORRENTE 50 90A - 2,5 X 300MM - TEMPERATURA ENTRE PASSES: MÁX. 150°C. - TITANIO - Valor Referência: 88,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	88,00	8.800,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0069 - 0012722 - ENXADA ESTREITA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 1½ LBS, CABO REDONDO CONFECINDADO DE MADEIRA. - MAX - Valor Referência: 46,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00	4.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0070 - 0012721 - ENXADA LARGA GOIVADA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 2,00 LBS, CABO REDONDO CONFECINDADO DE MADEIRA. - MAX - Valor Referência: 41,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00	6.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0071 - 0012720 - ENXADA LARGA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 2,00 LBS, CABO REDONDO CONFECINDADO DE MADEIRA. - MAX - Valor Referência: 55,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00	5.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0072 - 0012814 - ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA PERFIS EM U EM FIBRA DE VIDRO E DEGRAUS TIPO D EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES. SISTEMA DE CATRACAS REVESTIDAS DE NYLON COM PRFV ALMA DE AÇO, LUVAS DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NOS DEGRAUS E - LUMASA - Valor Referência: 967,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	965,00	3.860,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0073 - 0012724 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 8, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM. - VONDER - Valor Referência: 13,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,95	477,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0074 - 0012725 - ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 42, TIPO GRADUAÇÃO SIMPLES, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO 1 MM, APLICAÇÃO CARPINTARIA, COMPRIMENTO BASE 130. - VONDER - Valor Referência: 21,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	21,70	43,40	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0075 - 0012726 - FECHADURA PARA BANHEIRO PORTA DE MADEIRA - ACABAMENTO INOX - TIPO DE TRINCO INTEIRO - TIPO DE FECHADURA INTERNA - TIPO DE INSTALAÇÃO DE EMBUTIR - MATERIAL DA CAIXA AÇO - QUANTIDADE DE CHAVES 1 - COM MAÇANETA. - SOPRANO - Valor Referência: 63,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	35,94	10.782,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0076 - 0012727 - FECHADURA EXTERNA SIMPLES PARA PORTA DE MADEIRA ACABAMENTO INOX - TIPO DE TRINCO INTEIRO -TIPO DE FECHADURA INTERNA - TIPO DE INSTALAÇÃO DE EMBUTIR - MATERIAL DA CAIXA AÇO - QUANTIDADE DE CHAVES 2 - COM MAÇANETA. - SOPRANO - Valor Referência: 58,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	52,84	10.568,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0077 - 0012728 - FECHADURA INTERNA SIMPLES PARA PORTA DE MADEIRA ACABAMENTO INOX - TIPO DE TRINCO INTEIRO -TIPO DE FECHADURA INTERNA - TIPO DE INSTALAÇÃO DE EMBUTIR - MATERIAL DA CAIXA AÇO - QUANTIDADE DE CHAVES 2 - COM MAÇANETA. - SOPRANO - Valor Referência: 50,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	41,87	7.536,60	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0078 - 0012729 - FERROLHO CHATO, 4 POLEGADAS, ZINCADO, COM PORTA CADEADO. - SOPRANO - Valor Referência: 8,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	8,45	338,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0079 - 0012731 - FIO DE NYLON APARADOR DE GRAMS 2,6MM, PARA USO EM ROÇADEIRAS SEMIPROFISSIONAIS. FABRICADO EM FIO DE NYLON 6.6 DE ALTA RESISTÊNCIA. - BARTOFIL - Valor Referência: 1,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	1,39	2.780,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0080 - 0000784 - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 MTS. - LIEGE - Valor Referência: 5,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2,00	800,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0081 - 0000690 - FORRO DE PVC, PARA TETO, 7MM X 20CM X 3M, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA - NOVA FORMA - Valor Referência: 29,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	28,99	57.980,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0082 - 0012730 - FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 500, TAMANHO MANDRIL 3/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVERSÍVEL E ELETRÔNICA, INTERRUPTOR COM 2 VELOCIDADES - TRAMONTINA - Valor Referência: 337,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	180,00	1.800,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de

			Medeiros
0083 - 0012827 - IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO DE ELEVADA ADERÊNCIA,RESISTENTE AOS RAIOS UV, PARA USO EM PISOS E CONTRA PISOS DE LAJES TANQUES E CAIXA D`ÁGUA, BALDE 12KG. - QUARTZOLIT - Valor Referência: 252,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	251,74	50.348,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0084 - 0012825 - JOELHO 90º, PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, PLÁSTICO TIPO PVC, SOLDÁVEL 20, 25, 32, MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 1,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,30	390,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0085 - 0012826 - JOELHO 90º, PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, PLÁSTICO TIPO PVC, SOLDÁVEL 40 E 50 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 1,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,60	240,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0086 - 0012828 - JOELHO 90°, BRANCO PARA ESGOTO FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 150 E 200 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 62,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	34,75	3.475,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0087 - 0000785 - JOELHO 90°, BRANCO, PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 2,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,00	1.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0088 - 0000786 - JOELHO 90°, BRANCO, PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 75 E 100 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 7,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,80	2.400,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0089 - 0012735 - LAJE PREMOLDADA - PEDRA PRETA - Valor Referência: 85,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	85,00	170.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0090 - 0012786 - LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 3 PONTAS, FABRICAÇÃO EM AÇO DE ALTA, RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DA LÂMINA: 210MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DAS FACAS: (CXLXE): 75X70X1MM. - VONDER - Valor Referência: 26,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	26,00	130,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0091 - 0012787 - LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRAS COM 2 PONTAS, FABRICAÇÃO EM AÇO DE ALTA, RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DA LÂMINA: 210MM. - VONDER - Valor Referência: 20,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,50	512,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0092 - 0000725 - LÂMINA DE SERRA MANUAL FABRICADA COM O AÇO BI-METAL UNIQUE, MÍNIMO DE 18 DENTES POR POLEGADA. - NILCHOLSON - Valor Referência: 10,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	9,00	1.800,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0093 - 0012829 - LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA 49X56 X44 CM, FABRICADO EM MAERIAL LOUÇA. - LOGASA - Valor Referência: 419,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	186,00	9.300,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0094 - 0012736 - LIMA PARA FERRAMENTAS, 8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 200MM; LARGURA: 17,5MM; ESPESSURA: 3,2MM, COM CABO MADEIRA - KF - Valor Referência: 46,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	17,30	865,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0095 - 0012737 - LINHA MADEIRA 3 X 4 - PEÇAS RETANGULARES DE MADEIRAUTILIZADAS NA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO TELHADO. - MADEIRA - Valor Referência: 25,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00	5.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0096 - 0012738 - LINHA MADEIRA 3 X 5 - PEÇAS RETANGULARES DE MADEIRA UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO TELHADO. - ZANI - Valor Referência: 20,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	4.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0097 - 0012739 - LINHA MADEIRA 3 X 6 - PEÇAS RETANGULARES DE MADEIRA UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO TELHADO. - ZANI - Valor Referência: 22,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	22,80	4.560,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0098 - 0000694 - LINHA NYLON PARA PEDREIRO, 0,80M X 100MTS - DIVERSOS - Valor Referência: 13,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,00	55,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0099 - 0012740 - LIXA D`AGUA PARA METAIS, TAMANHO DA FOLHA 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO: COSTADO PAPEL, FORMATO: RETANGULAR - FERTAK - Valor Referência: 2,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,25	225,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0100 - 0000696 - LIXA PARA METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, TIPO GRÃO 320, COMPRIMENTO 45, LARGURA 100, ESPESSURA 0,4. - FERTAK - Valor Referência: 1,51			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,50	150,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0101 - 0012741 - LIXADEIRA E POLITRIZ ANGULAR, 07 POL. POTÊNCIA 2.200W, 5.000RPM, 220V. DISCO DE GOMA: 180, 230MM (7, 9") - DISCO DE LIXA: 180MM (7"), ROTAÇÕES POR MIN.: 6.600RPM, CABO DE ENERGIA: 2,5M. - LYNUS - Valor Referência: 803,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	774,99	7.749,90	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0102 - 0000681 - LONA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIETILENO, COM ILHÓSES A CADA METRO DA LONA, MEDINDO 5X4 MTS. - KALA - Valor Referência: 503,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	71,00	1.420,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0103 - 0000682 - LONA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIETILENO, COM ILHÓSES A CADA METRO DA LONA, MEDINDO 6X6. - KALA - Valor Referência: 394,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	140,00	4.200,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0104 - 0012744 - LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,44MM/COMPRIMENTO 30CM (TAMANHOS P, M, G OU GG). - MB LIVE - Valor Referência: 3,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3,60	1.080,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0105 - 0012743 - LUVA DE SEGURANÇA, TRICOTADA EM 4 FIOS 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PALMA COM PIGMENTOS (TAMANHOS P, M, G OU GG) - KALIPSO - Valor Referência: 5,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00	600,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0106 - 0012742 - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, APLICAÇÃO MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO ENTRE POLEGAR INDICADOR, MODELO CANO MÉDIO, COR NATURAL, TIPO ANATÔMICA (TAMANHO - PLASTCOR - Valor Referência: 17,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,89	7.734,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0107 - 0012745 - MADEIRITE TAPUME PARA CONSTRUÇÃO, FOLHA MEDINDO 2,20X1,10M 10MM. - ZANI - Valor Referência: 46,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	46,25	4.625,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0108 - 0012785 - MAKITA SERRA CIRCULAR ELÉTRICA DESCRIÇÃO DO PRODUTO:DIÂMETRO FURO DISCO 20MM; ROTAÇÃO 4.800; VOLTAGEM:220V;POTÊNCIA 1.500 W; DIÂMETRO DISCO 184 MM;CAPACIDADE MÁX. DE CORTE EM MADEIRA (90°) 64 MM. - SIGMA - Valor Referência: 816,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	700,00	7.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0109 - 0012832 - MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA, TAIS COMO: LIMPEZA DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS, AGRICULTURA, CAMINHÕES PIPA ÁGUA, 1 1/2 POL. - KANAFLEX - Valor Referência: 25,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	19,24	3.848,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0110 - 0012830 - MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA, TAIS COMO: LIMPEZA DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS, AGRICULTURA, CAMINHÕES PIPA ÁGUA, 1/2 POL. - KANAFLEX - Valor Referência: 33,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	33,04	6.608,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0111 - 0012831 - MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA, TAIS COMO: LIMPEZA DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS, AGRICULTURA, CAMINHÕES PIPA ÁGUA, 1 POL. - PLASBOHN - Valor Referência: 26,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,00	1.650,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0112 - 0012833 - MANGUEIRA PARA JARDIM, COM ENGATE ESGUICHO FABRICAÇÃO MATERIAL PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, 25 MM. PEÇA COM 20 MTS. - PLASBOHN - Valor Referência: 56,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	49,80	1.992,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0113 - 0012751 - MANTA ASFÁLTICA, IMPERMEABILIZANTE PRÉ-FABRICADA À BASE DE ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMENTROOS EESTRUTURADA COM POLIETILENO. Indicada para para IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ÁREAS FRIAS COMO BANH - QUARTZOLIT - Valor Referência: 36,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	36,49	10.947,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0114 - 0012746 - MARRETA DE FERRO FUNDIDO, CABO ANATÔMICO PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA. PESO 1KG. - TENACE - Valor Referência: 34,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	34,00	170,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0115 - 0012747 - MARRETA DE FERRO FUNDIDO, CABO ANATÔMICO PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA. PESO 3KG. - TENACE - Valor Referência: 96,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	88,00	264,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0116 - 0012748 - MARRETA DE FERRO FUNDIDO, CABO ANATÔMICO PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA. PESO 5KG. - TENACE - Valor Referência: 155,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	148,00	444,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0117 - 0012749 - MARTELO DE FERRO FUNDIDO, CABO ANATÔMICO PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA. PESO 200KG. - COLLINS - Valor Referência: 30,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	27,00	540,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0118 - 0012750 - MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, LA - HIDROTINTAS - Valor Referência: 155,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	36,94	11.082,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0119 - 0012760 - MOTOR PODADOR DE GALHOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Eixo Cardã: Eixo rígido com 9 estrias;Tubo do eixo cardã: Tubo de alumínio 26mm; Comprimento: Com extensão 2,90m Sem extensão 1,65m; Arranque: Manual com mola retrátil;Combustível: Gasolina + Óleo 2 Tempos - TITANIO - Valor Referência: 950,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	950,00	2.850,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0120 - 0012753 - PÁ, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO DE BICO, 270 X 320, CABO CONFECCIONADO DE MADEIRA MÍNIMO DE 1,30 MTS. - MAX - Valor Referência: 48,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,00	2.600,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0121 - 0012752 - PÁ, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO QUADRADA, 290 X 250, CABO CONFECCIONADO DE MADEIRA MÍNIMO DE 1,30 MTS. - MAX - Valor Referência: 44,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,00	3.100,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0122 - 0000500 - PEDRA BRITADA TIPO 01: MALHA ENTRE 9,5MM A 19MM. - PEDRIX - Valor Referência: 105,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	105,00	105.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0123 - 0012670 - PEDRA BRITADA TIPO 02: MALHA ENTRE 19MM A 25MM. - PEDRIX - Valor Referência: 90,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	90,00	90.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0124 - 0012835 - PIA COM CUBA PARA COZINHA, FABRICADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, FORMATO RETANGULAR E TAMANHO TOTAL DE 1,20 X 55 CM. - CELITE - Valor Referência: 209,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	190,85	3.817,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0125 - 0012754 - PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISO, COMPRIMENTO 1,50, LARGURA 60, QUANTIDADE CUBAS 1, COMPRIMENTOCUBAS 50, LARGURA CUBAS 40, PROFUNDIDADE CUBAS 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA - GHELPLUS - Valor Referência: 250,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	248,99	12.449,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0126 - 0012755 - PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISO, COMPRIMENTO 197, LARGURA 55, QUANTIDADE CUBAS 1, COMPRIMENTOCUBAS 54, LARGURA CUBAS 34, PROFUNDIDADE CUBAS 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA, VÁLVULA ESCAPE, CANTOS ARRENDONDADOS - GHELPLUS - Valor Referência: 371,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	371,25	5.568,75	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0127 - 0012756 - PICARETA ESTREITA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CABO DE MADEIRA MÍNIMO DE 90 CM. - COLLINS - Valor Referência: 78,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	78,00	1.950,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0128 - 0012758 - PISO CERÂMICO PEI-5, PEÇA COM MÍNIMO DE 34 X 34, PARA ÁREAS EXTERNAS DESCOBERTAS E COBERTAS COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO ACETINADO/GRANILHADO. - CERBRAS - Valor Referência: 43,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	26,97	5.394,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0129 - 0012757 - PISO CERÂMICO PEI-5, PEÇA COM MÍNIMO DE 34 X 34, PARA ÁREAS INTERNAS COMO: BANHEIROS, COZINHAS, QUARTOS E SALAS, COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE			

ESMALTADO ACETINADO. - CERBRAS - Valor Referência: 29,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	25,60	25.600,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0130 - 0012759 - PNEU MACIÇO PU, 3.25-8, SEM CÂMARA, PARA USO EM CARRINHO DE MÃO. - TITANIO - Valor Referência: 94,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	59,95	3.597,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0131 - 0012764 - PORTA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO LISA, LARGURA 60, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA E LAMINADA EM CEREJEIRA, ALTURA 2,10. - CLM - Valor Referência: 214,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,00	2.700,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0132 - 0012765 - PORTA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO LISA, LARGURA 70, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA E LAMINADA EM CEREJEIRA, ALTURA 2,10. - CLM - Valor Referência: 385,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,00	6.750,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0133 - 0012766 - PORTA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO LISA, LARGURA 80, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA E LAMINADA EM CEREJEIRA, ALTURA 2,10. - CLM - Valor Referência: 351,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,00	6.750,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0134 - 0012767 - PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO ALMOFADA, COMPRIMENTO 2,10, LARGURA 70, ESPESSURA 3. - ZANI - Valor Referência: 293,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	292,00	8.760,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0135 - 0012768 - PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO ALMOFADA, COMPRIMENTO 2,10, LARGURA 80, ESPESSURA 3. - ZANI - Valor Referência: 251,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	251,50	7.545,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0136 - 0012769 - PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, COMPRIMENTO 50, ALTURA 19,ESPESSURA 1,06, QUANTIDADE PARAFUSOS 5, DIÂMETROPARAFUSOS 2,50, COMPRIMENTO PARAFUSOS 12 - MGM - Valor Referência: 6,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,70	134,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0137 - 0012770 - PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COMPRIMENTO 65, ALTURA 25,ESPESSURA 1,20, QUANTIDADE PARAFUSOS 5, DIÂMETROPARAFUSOS 2,80, COMPRIMENTO PARAFUSOS 12 - MGM - Valor Referência: 7,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,90	79,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0138 - 0012773 - PREGO COM CABEÇA, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. -APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS 1 1/4 X 14. - GERDAU - Valor Referência: 17,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	16,44	328,80	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0139 - 0012771 - PREGO COM CABEÇA, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. -APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS, 2 1/2 X 10. - GERDAU - Valor Referência: 18,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	17,84	356,80	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0140 - 0012772 - PREGO COM CABEÇA, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. -APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS, 3 X 8. - GERDAU - Valor Referência: 23,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00	300,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0141 - 0000788 - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 20, 25, 32 MM, - KRONA - Valor Referência: 15,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,00	4.200,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0142 - 0000789 - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. - KRONA - Valor Referência: 23,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00	1.150,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0143 - 0000790 - REGISTRO GAVETA, FABRICADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL EM BRONZE E LATÃO, 32, 40 E 50 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 132,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	132,00	39.600,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0144 - 0012774 - RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA USO NA COSNTRUÇÃO CIVIL, MEDINDO 02 MTS. - KALA - Valor Referência: 45,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	38,00	494,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0145 - 0000721 - REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO I, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO: 1 KG - FORTCOLA - Valor Referência: 9,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,40	2.560,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0146 - 0012775 - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF1, COR EXTERNA AZUL, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPE - PLASTCOR - Valor Referência: 2,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	1.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0147 - 0012781 - ROÇADEIRA SEMI-PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:TIPO: LATERAL; IGNIÇÃO ELETRÔNICA; GUIDÃO ERGONÔMICO;ACIONAMENTO DE CORTE;CINTO, SUPORTE COM APOIO DUPLO E COSTAL; MOTOR 2 TEMPOS;POTÊNCIA: 52CC (CILINDRADAS);POTÊNCIA NOMINAL (HP/RPM): 2.60HP A 6.5 - GARTHEN - Valor Referência: 1.064,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	1.061,89	3.185,67	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0148 - 0012780 - RODIZIO PARA ANDAIME PARA USO EM ESTRUTURAS DE ANDAIMES TUBULARES, QUE NECESSITAM DE MOVIMENTAÇÕES CONSTANTES.DESCRIÇAO:ALTURA 186 MM;DIÂMETRO DE RODA: 06 POL.; LARGURA DA RODA 02 MM; BASE 120 MM;HASTE 140 MM - SOPRANO - Valor Referência: 152,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	152,00	1.520,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0149 - 0012778 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 15, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLO - WORKER - Valor Referência: 24,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,00	1.200,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0150 - 0012779 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 23, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLO - WORKER - Valor Referência: 25,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	19,00	1.900,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0151 - 0012777 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 9, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLON - ROMA - Valor Referência: 8,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	7,65	994,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0152 - 0012784 - SELADOR PARA MADEIRA, TINGIDOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FINALIDADE PARA VERNIZES E SELADORAS, APLICAÇÃO MADEIRA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA A BASE DE NITROCELULOSE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 3,6 LITROS. - EUCATEX - Valor Referência: 137,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	115,00	3.450,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0153 - 0012782 - SELADOR ACRÍLICO, PARA USO EM PAREDES NOVAS INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO E SUPERFÍCIES DE CONCRETO. EMBALAGEM COM 18 LITROS. - HIDROTINTAS - Valor Referência: 118,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	73,99	3.699,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0154 - 0012783 - SELADOR ACRÍLICO, PARA USO EM PAREDES NOVAS INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO E SUPERFÍCIES DE CONCRETO. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. - HIDROTINTAS -			

Valor Referência: 42,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	19,49	1.949,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0155 - 0012837 - SIFÃO SANFONADO DUPLO PLÁSTICO TIPO POLIETILENO. - FORTLEV - Valor Referência: 18,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,00	3.300,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0156 - 0012836 - SIFÃO SANFONADO SIMPLES PLÁSTICO TIPO POLIETILENO. - HERC - Valor Referência: 9,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00	1.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0157 - 0012838 - SIFÃO SANFONADO TRIPLO PLÁSTICO TIPO POLIETILENO. - HERC - Valor Referência: 24,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,00	5.700,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0158 - 0012788 - SOLVENTE DILUENTE DE TINTA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÚNIMO 1 LITRO. - EUCATEX - Valor Referência: 46,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00	4.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0159 - 0012790 - TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, TIPO: ROXINHO, JATOBÁ, AROEIRA E ANGICO. MEDINDO, 30 larg. x 2,5 mm, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PEÇA COM NO MINIMO 02 (dois) METROS. - ZANI - Valor Referência: 21,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	21,70	1.085,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0160 - 0012791 - TARJETA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, 04 FUROS, COMPRIMENTO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO REDONDO, APLICAÇÃO JANELA. - SILVANA - Valor Referência: 3,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,10	155,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0161 - 0012842 - TÊ SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO, PARA CONEXÃO HIDRAÚLICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 20, 25, 32 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 2,51			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,50	750,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0162 - 0012845 - TÊ SOLDAVEL PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 150 MM. - FORTLEV - Valor Referência: 107,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	46,00	4.600,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0163 - 0012843 - TÊ SOLDAVEL PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. - FORTLEV - Valor Referência: 11,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50	450,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0164 - 0012844 - TÊ SOLDAVEL PARA ESGOTO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 75 E 100 MM. - FORTLEV - Valor Referência: 24,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,50	1.250,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0165 - 0012840 - TÊ SOLDAVEL, PARA CONEXÃO HIDRAÚLICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 20, 25,32 MM. - FORTLEV - Valor Referência: 5,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,70	3.700,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0166 - 0012841 - TÊ SOLDAVEL, PARA CONEXÃO HIDRAÚLICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40, 50, 75 MM. - PLASTILIT - Valor Referência: 6,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,60	990,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0167 - 0000732 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA MEDINDO 2,44 MTS X 1,10 MTS - 6MM. - ETERNIT - Valor Referência: 100,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,90	8.990,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0168 - 0012792 - TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO 46, LARGURA 18, RENDIMENTO 28, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR CLARA - MACAIBA - Valor Referência: 637,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	635,00	19.050,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0169 - 0012793 - THINNER PARA USO DE DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 900 ML. - EUCATEX - Valor Referência: 21,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00	4.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0170 - 0012794 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 18, LARGURA 18, ESPESSURA 10, QUANTIDADE FUROS 8, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL - UNIÃO - Valor Referência: 725,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	694,89	138.978,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0171 - 0012795 - TINTA EM PÓ PARA PINTURAS ELETROSTÁTICAS, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO: 2KG - SBRAS - Valor Referência: 7,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,00	1.050,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0172 - 0012796 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, EMBALAGEM CONTENDO 3,6 LITROS, REDIMENTO MÍNIMO: 1,6 A 2,0M² POR DEMÃO, VARIÁVEL CONFORME ACABAMENTO. CORES DIVERSAS - HIDROTINTAS - Valor Referência: 120,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	82,89	16.578,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0173 - 0012797 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMBALAGEM CONTENDO 18 LITROS, REDIMENTO MÍNIMO: 200 A 250 M² POR DEMÃO. CORES DIVERSAS. - HIDROTINTAS - Valor Referência: 146,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	77,89	23.367,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0174 - 0012789 - TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE, INTERNO E EXTERNO, CORES DIVERSSAS, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 400ml - TEKBOND - Valor Referência: 25,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50	4.650,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0175 - 0012798 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EMBALAGEM CONTENDO 3,6 LITROS, REDIMENTO MÍNIMO: 40M² A 50M² POR DEMÃO. CORES DIVERSAS. - HIDROTINTAS - Valor Referência: 84,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	23,99	2.399,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0176 - 0012847 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC 25 MM. - DICASA - Valor Referência: 37,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	19,00	9.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0177 - 0012846 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, TIPO BICA, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC 25MM. - DICASA - Valor Referência: 33,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	28,00	2.800,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0178 - 0012819 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA, HASTE DE METAL COM BOIA E CONEXÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, COM ROSQUEAMENTO PARA ACOPLAMENTO NO ADAPTADOR DA CAIXA DÁGUA. 25 MM. - KRONA - Valor Referência: 25,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,50	1.250,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0179 - 0012799 - TRELIÇA, CONFECCIONADA DE AÇO NERVURADO H8, E FIOS CA- 60, PARA USO EM ESTRUTURAS DE LAJES E VIGOTAS. PEÇA COM6 METROS. - GERDAU - Valor Referência: 55,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO J L DE Q ARAUJO	31,89	7.972,50	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0180 - 0012801 - TRENA MÉTRICA FEITA EM CORPO DE PLÁSTICO E FIBRA DE VIDRO TIPO CARRETEL, COMPRIMENTO 100 MTS, LARGURA 12,5 MM. - SIGMA - Valor Referência: 147,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	147,00	2.205,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0181 - 0012802 - TRENA ANALÓGICA COM RODA, COM MEDIÇÕES ATÉ 1.000 MTS: CONTADOR DE 4 DÍGITOS;HASTE TELESCÓPICA: MÍNIMO DE 16MM; ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO, MINÍMO 0.7MM; RODA COM ACABAMENTO EMBORRACHADO; DIÂMETRO DA RODA 142 MM. - TITANIO - Valor Referência: 229,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	228,95	228,95	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0182 - 0012800 - TRENA, FITA COM COBERTURA DE NYLON, CORPO BI MATERIAL FABRICADO EM ABS, CAIXA COM BOTÃO DE TRAVA RÁPIDO, PROTEÇÃO EMBORRACHADA. MEDINDO 10 MTS. - TITANIO - Valor Referência: 26,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	25,90	1.295,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0183 - 0012690 - TRINCHA PINCEL RETANGULAR, MÍNIMO DE 18CM X 8CM, CABO E BASE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS, PRÓPRIA PARA LIMPEZAS EM GERAL. - ROMA - Valor Referência: 13,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,85	3.140,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0184 - 0012805 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 2X1/2MM, TIPO CABO CURTO - ROMA - Valor Referência: 7,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,25	725,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0185 - 0012807 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 1MM, TIPO CABO CURTO - ROMA - Valor Referência: 8,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	8,20	820,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0186 - 0012806 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 2MM, TIPO CABO CURTO - ROMA - Valor Referência: 15,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	15,00	1.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0187 - 0012804 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 3MM, TIPO CABO CURTO - ROMA - Valor Referência: 14,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	14,50	1.450,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0188 - 0012803 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 4MM, TIPO CABO CURTO - ROMA - Valor Referência: 5,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,30	530,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0189 - 0012848 - TUBO SOLDÁVEL, PARA USO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICA RESIDENCIAIS, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 20, 25 E 32 MM. PEÇA COM 6 METROS. - ASPEBRAS - Valor Referência: 55,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	44,45	44.450,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0190 - 0012849 - TUBO SOLDÁVEL, PARA USO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICA RESIDENCIAIS, FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. PEÇA COM 6 METROS. - ASPEBRAS - Valor Referência: 58,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	57,00	28.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0191 - 0012852 - TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 150 MM. PEÇA COM 6 METROS - ASPEBRAS - Valor Referência: 159,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	158,00	47.400,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0192 - 0012850 - TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 40 E 50 MM. PEÇA COM 6 METROS. - ASPEBRAS - Valor Referência: 47,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	47,00	23.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0193 - 0012851 - TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO TIPO PVC, 75 E 100 MM. PEÇA COM 6 METROS. - ASPEBRAS - Valor Referência: 71,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	71,00	35.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0194 - 0012808 - VERGALHÃO PARA ARMAÇÃO DE CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-60, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1/4`, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PEÇA COM 6M - FERRO - Valor Referência: 30,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,70	1.905,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0195 - 0012811 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1/2` APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PEÇA COM 6M - FERRO - Valor Referência: 84,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00	7.500,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0196 - 0012810 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 3/8 APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PEÇA COM 6M - FERRO - Valor Referência: 47,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00	7.000,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0197 - 0012809 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 5/16 APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PEÇA COM 6M - FERRO - Valor Referência: 26,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,00	3.800,00	Homologado em 18/12/2025 10:36:12 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:96A41476



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 117/2025 – SMG.

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 117/2025 – SMG.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 495, de 26 de novembro de 2024 – LOA 2025.

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
FUNÇÃO:	04 - DMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
PROJETO/ATIVIDADE:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100.000,00

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
	TOTAL:	**R$ 1.000.000,00**
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo II- Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025, Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM JESUS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura												Exercício: **2025**			
DEZEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.132,00	1.797,96	0,00	0,00	1.391,20	14.109,04	22.406,95	23.053,71	13.176,15	5.765,63	1.367,97	163,87	166,27	83.398,75	-28.266,75
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.310,00	224,48	1.703,93	716,92	924,90	549,50	103,33	161,27	207,57	155,21	212,14	408,98	88,79	5.457,02	-1.147,02
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.924,00	3.516,88	7.784,88	5.181,47	6.284,26	3.643,90	144,45	425,15	1.867,24	2.039,07	3.586,69	3.852,06	578,36	38.904,41	12.019,59
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	29.639,00	5.227,66	4.384,25	3.281,60	6.742,06	4.047,30	8.730,31	7.312,47	11.807,67	6.445,31	10.794,23	6.850,51	3.660,00	79.283,37	-49.644,37
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00
1112530300 - Imposto	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00

sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa															
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	560.469,00	54.711,42	48.325,34	85.050,10	112.762,79	83.595,92	83.180,73	80.467,23	45.051,33	110.722,93	91.754,80	34.692,33	141.433,48	971.748,40	-411.279,40
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	26.324,00	5.013,00	5.126,47	5.067,64	5.068,97	4.649,41	4.618,56	4.622,73	5.117,28	5.118,31	5.112,35	5.118,90	0,00	54.633,62	-28.309,62
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	35.099,00	5.150,90	8.450,72	9.849,31	6.774,59	7.482,45	8.057,29	8.302,17	8.872,06	3.922,01	5.464,48	6.297,03	3.987,58	82.610,59	-47.511,59
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	331.695,00	28.247,90	26.375,96	28.619,98	24.478,57	27.307,48	22.581,09	26.477,33	14.825,28	22.424,07	16.727,67	29.730,31	12.613,52	280.409,16	51.285,84
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00	3.459,59	5.406,59	9.660,69	17.300,85	2.297,52	2.540,62	1.994,58	2.152,20	120,77	227,88	466,30	0,00	45.627,59	-35.627,59
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	2.093,66	1.014,54	588,07	654,10	263,61	1.590,57	2.140,12	348,04	1.489,86	169,29	1.577,72	743,59	12.673,17	-2.673,17
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1121010111 - Taxa de Feira Livre	10.000,00	3.898,50	2.863,00	3.328,00	5.699,00	0,00	6.659,00	2.083,00	8.057,00	2.992,00	2.049,00	4.110,00	2.496,00	44.234,50	-34.234,50
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	145,91	1.410,24	0,00	0,00	0,00	101,35	26,28	120,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,33	58.195,67
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	260,00	1.240,00
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.000,00	673,00	352,35	0,00	70,47	281,88	352,35	493,29	140,94	211,41	70,47	352,35	634,23	3.632,74	-1.632,74
1122010102 - Taxa de Cemitério	1.000,00	0,00	0,00	115,22	244,48	0,00	0,00	0,00	146,28	108,92	793,82	120,02	0,00	1.528,74	-528,74
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	0,00	352,56	117,52	86,61	12.340,22	0,00	117,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.014,43	26.985,57
1122530100 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	1.011,01	2.235,22	1.640,39	2.449,83	14.792,04	10.968,96	19.707,46	9.997,95	1.157,36	205,84	115,65	0,00	64.281,71	-64.281,71

Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.500,00	2.014,74	6.395,13	2.812,78	742,32	852,88	598,26	913,74	1.053,47	966,62	748,56	385,62	0,00	17.484,12	-1.984,12
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.367.908,00	1.187.644,03	1.598.100,54	1.052.422,69	1.069.441,01	1.364.223,67	1.401.245,15	860.174,83	1.134.871,10	916.293,99	965.888,84	1.312.971,12	1.413.768,83	14.277.045,80	4.090.862,20
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	8.233,64	10.336,23	4.365,60	4.436,19	5.659,00	5.812,58	6.109,37	4.707,61	5.974,15	4.006,66	5.446,40	2.204,03	67.291,46	-67.291,46
1711511108 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.641.475,00	-398.625,84	-534.909,83	-352.262,74	-357.959,05	-456.627,54	-469.019,19	-287.914,28	-379.859,53	-306.698,26	-323.298,46	-439.472,46	-471.990,94	-4.778.638,12	137.163,12
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.143.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.776,80	0,00	654.877,50	0,00	0,00	790.492,09	2.211.146,39	-1.067.674,39
1711512102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.372,10	4.372,10	-4.372,10
1711512103 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	-22.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.698,00
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	3,90	88,35	0,00	656,03	60,45	0,00	116,25	3,00	379,18	1.466,74	67,76	145,66	2.987,32	-1.987,32
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-439,00	-1,29	-29,44	0,00	-218,67	-20,15	0,00	-38,75	-1,00	-126,38	-488,90	-22,58	-48,55	-995,71	556,71
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	465,84	465,84	465,84	465,84	465,84	465,84	465,84	483,06	465,84	465,84	465,84	0,00	5.141,46	-141,46
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
1721500101 - Cota-	2.493.170,00	263.209,59	221.700,78	215.812,10	258.139,88	239.194,10	233.705,80	276.549,58	254.551,37	250.812,03	298.255,31	247.936,26	301.876,27	3.061.743,07	-568.573,07

Parte do ICMS															
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-639.916,00	-87.736,51	-73.900,24	-71.937,35	-86.046,61	-79.731,36	-77.901,92	-92.183,16	-84.850,45	-83.603,99	-99.418,41	-82.645,40	-100.625,42	-1.020.580,82	380.664,82
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	234.993,00	5.780,44	6.619,15	13.334,93	18.619,47	22.498,97	22.791,74	18.550,63	17.649,04	16.031,35	14.128,70	5.478,30	0,00	161.482,72	73.510,28
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-64.000,00	-1.926,81	-2.206,38	-4.444,97	-6.206,48	-7.499,65	-7.597,24	-6.183,54	-5.883,01	-5.343,77	-4.709,56	-1.826,09	0,00	-53.827,50	-10.172,50
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	900,43	1.019,27	1.110,03	1.042,19	1.012,51	1.152,66	988,96	1.092,40	1.158,48	1.110,99	1.098,05	701,32	12.387,29	-9.187,29
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.181,00	-300,13	-339,75	-370,00	-347,38	-337,50	-384,21	-329,65	-364,13	-386,15	-370,32	-366,01	-233,77	-4.129,00	2.948,00
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1922990100 - Outras Restituições - Principal	15.000,00	551,68	8.600,93	2.432,33	2.288,47	2.322,46	9.590,06	2.775,92	2.315,26	9.090,40	7.146,44	2.929,59	1.189,81	51.233,35	-36.233,35
Total	17.676.040,00	1.095.385,58	1.357.726,63	1.016.958,15	1.095.985,89	1.267.433,95	1.292.495,09	1.723.216,85	1.067.655,73	1.622.563,85	1.003.469,06	1.146.502,43	2.108.253,25	15.797.646,46	1.878.393,54

MUNICIPIO DE BOM JESUS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura													Exercício: **2025**	
DEZEMBRO/2025														
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos														
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados											Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório														
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo														
1 - Receita Prevista Inicial :						17.676.040,00								
2 - Receita Arrecadada até o período :						15.797.646,46								
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						0,00								
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						1.878.393,54								
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						1.390.000,00								
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						-1.390.000,00								

MUNICIPIO DE BOM JESUS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura													Exercício: **2025**	
DEZEMBRO/2025														
Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino														
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados											Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.308,00	749,15	0,00	0,00	579,67	5.878,77	9.336,23	9.605,71	5.490,06	2.402,35	569,97	68,28	69,28	34.749,47	-10.441,47
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.259,00	93,54	709,97	298,71	385,38	228,96	43,06	67,18	86,49	64,69	88,39	170,43	36,99	2.273,79	-14,79
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.384,00	1.465,36	3.243,70	2.158,94	2.618,44	1.518,28	60,18	177,16	778,01	849,62	1.494,45	1.605,01	240,99	16.210,14	4.173,86

1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	13.762,00	2.178,19	1.826,77	1.367,33	2.809,19	1.686,38	3.637,63	3.046,87	4.919,87	2.685,55	4.497,59	2.854,38	1.525,00	33.034,75	-19.272,75
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,00
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,00
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	353.075,00	22.796,45	20.135,57	35.437,55	46.984,50	34.831,62	34.658,64	33.528,03	18.771,40	46.134,58	38.231,19	14.455,18	58.930,64	404.895,35	-51.820,35
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	12.222,00	2.088,75	2.136,03	2.111,51	2.112,07	1.937,25	1.924,40	1.926,14	2.132,20	2.132,63	2.130,14	2.132,87	0,00	22.763,99	-10.541,99
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	16.296,00	2.146,17	3.521,19	4.103,86	2.822,70	3.117,62	3.357,15	3.459,33	3.696,68	1.634,10	2.276,94	2.623,81	1.661,46	34.421,01	-18.125,01
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	157.716,00	11.770,00	10.990,06	11.925,05	10.199,53	11.378,29	9.408,94	11.032,38	6.177,34	9.343,49	6.969,97	12.387,75	5.255,70	116.838,50	40.877,50
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,00
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,00
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.000,00	5,70	4,23	3,18	6,91	9,85	9,56	32,17	14,02	23,27	7,74	5,02	0,00	121,65	1.878,35
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.139.121,00	498.282,31	665.875,23	438.509,45	445.600,44	568.426,53	583.852,14	358.406,18	472.862,94	381.789,17	402.453,69	547.071,28	589.070,36	5.952.199,72	-4.813.078,72
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	188,82	1.819,00	1.848,42	2.357,92	2.421,90	2.545,57	1.961,51	2.489,23	1.669,43	2.269,33	918,34	20.489,47	-20.489,47
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	680.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.258,93	0,00	218.292,50	0,00	0,00	263.497,36	737.048,79	-56.600,79
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	706,00	1,62	36,82	0,00	273,34	25,19	0,00	48,44	1,25	157,99	611,14	28,24	60,69	1.244,72	-538,72
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	180.974,00	109.670,67	92.375,31	89.921,71	107.558,29	99.664,22	97.377,40	115.228,99	106.063,08	104.505,01	124.273,05	103.306,78	125.781,78	1.275.726,29	-1.094.752,29

1721510101 - Cota-Parte do IPVA	23.802,00	2.408,51	2.757,98	5.556,23	7.758,11	9.374,59	9.496,56	7.729,43	7.353,77	6.679,73	5.886,96	2.282,63	0,00	67.284,50	-43.482,50
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.597,00	375,17	424,71	462,51	434,25	421,88	480,28	412,07	455,18	482,70	462,92	457,53	292,22	5.161,42	-3.564,42
Total	2.632.683,00	654.031,59	804.226,39	593.675,03	631.991,24	740.857,35	756.064,07	802.504,58	630.763,80	779.666,61	591.623,57	691.718,52	1.047.340,81	8.724.463,56	-6.091.780,56

MUNICIPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2025**
DEZEMBRO/2025	

Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	2.632.683,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	8.724.463,56
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-6.091.780,56
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	830.000,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	5.261.780,56

MUNICIPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2025**
DEZEMBRO/2025	

Fonte de Recurso : 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.829,00	449,49	0,00	0,00	347,80	3.527,27	5.601,76	5.763,39	3.294,08	1.441,40	342,04	40,98	41,57	20.849,78	-4.020,78
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.355,00	56,12	425,98	179,23	231,23	137,38	25,81	40,30	51,90	38,77	53,03	102,22	22,19	1.364,16	-9,16
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.230,00	879,22	1.946,23	1.295,37	1.571,05	910,98	36,11	106,28	466,83	509,78	896,65	963,05	144,60	9.726,15	2.503,85
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.527,00	1.306,92	1.096,06	820,40	1.685,52	1.011,82	2.182,57	1.828,10	2.951,89	1.611,32	2.698,57	1.712,62	915,00	19.820,79	-10.293,79
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00

Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa															
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	440.436,00	13.677,86	12.081,35	21.262,51	28.190,70	20.898,99	20.795,17	20.116,81	11.262,82	27.680,72	22.938,70	8.673,06	35.358,35	242.937,04	197.498,96
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	8.461,00	1.253,25	1.281,61	1.266,90	1.267,24	1.162,35	1.154,63	1.155,68	1.279,32	1.279,57	1.278,09	1.279,71	0,00	13.658,35	-5.197,35
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	11.282,00	1.287,77	2.112,66	2.462,32	1.693,60	1.870,62	2.014,34	2.075,61	2.218,04	980,50	1.366,16	1.574,26	996,84	20.652,72	-9.370,72
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	109.188,00	7.061,94	6.593,96	7.154,89	6.119,48	6.826,73	5.645,10	6.619,19	3.706,09	5.605,78	4.181,69	7.432,40	3.153,21	70.100,46	39.087,54
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,00
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,00
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	363,81	142,43	282,12	56,50	119,41	45,18	230,56	154,47	207,40	57,17	100,00	0,00	1.759,05	240,95
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.700.346,00	298.969,35	399.525,13	263.105,67	267.360,27	341.055,92	350.311,28	215.043,72	283.717,76	229.073,49	241.472,23	328.242,77	353.442,22	3.571.319,81	129.026,19
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	523,55	1.091,39	1.109,05	1.414,75	1.453,14	1.527,35	1.176,90	1.493,53	1.001,66	1.361,60	551,01	12.703,93	-12.703,93
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	489,00	0,97	22,09	0,00	164,00	15,11	0,00	29,06	0,75	94,80	366,68	16,94	36,42	746,82	-257,82
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	525.437,00	65.802,40	55.425,19	53.953,03	64.534,99	59.798,54	58.426,45	69.137,39	63.637,84	62.702,99	74.563,84	61.984,07	75.469,07	765.435,80	-239.998,80
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	61.205,00	1.445,12	1.654,80	3.333,73	4.654,87	5.624,75	5.697,95	4.637,66	4.412,26	4.007,85	3.532,18	1.369,57	0,00	40.370,74	20.834,26
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.106,00	225,10	254,82	277,51	260,54	253,13	288,16	247,24	273,11	289,62	277,74	274,52	175,33	3.096,82	-1.990,82
Total	4.902.259,00	392.779,32	483.085,86	356.485,07	379.246,84	444.627,75	453.677,65	328.558,34	378.604,06	337.017,52	355.026,43	415.127,77	470.305,81	4.794.542,42	107.716,58

MUNICIPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2025**
DEZEMBRO/2025	
Fonte de Recurso : 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						4.902.259,00									
2 - Receita Arrecadada até o período :						4.794.542,42									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						0,00									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						107.716,58									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						880.000,00									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						-880.000,00									

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:E7F904C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 119/2025 – SMG.

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 119/2025 – SMG.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 495, de 26 de novembro de 2024 – LOA 2025.

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:	0086 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2071 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E COMEMORATIVAS	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
TOTAL:		R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS:	17103210 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício – Fonte: 17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 15 de dezembro de 2025.

José Nilson Pereira da Silva Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM JESUS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura		Exercício: **2025** -													
DEZEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010158 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,83	1.496,14	1.378,51	1.456,64	927,42	409,40	0,00	6.307,94	-6.307,94
1729990103 - Outras Transferências dos Estados e DF - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2429990101 - Outras Transferências de Recursos dos Estados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00

Principal															
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.639,83	1.496,14	1.378,51	1.456,64	927,42	100.409,40	0,00	256.307,94	-256.307,94
Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1- Receita Prevista Inicial :	0,00														
2- Receita Arrecadada até o período :	256.307,94														
3- Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-256.307,94														
4- Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00														
5- Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	156.307,94														
6Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	100.000,00														

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:4E34339D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 120/2025 – SMG

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 120/2025 – SMG

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 844.807,34 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 495,

de 26 de novembro de 2024 – LOA 2025.

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício,

conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 844.807,34 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo	
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA:	0118 - Mobilidade Urbana e Trânsito	
PROJETO/ATIVIDADE:	1025 - Urbanização e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.4.90.51	Obras E Instalações	R$ 844.807,34
	TOTAL:	**R$ 844.807,34**
FONTE DE RECURSOS: 17063110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo

II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOMJESUS													Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculodo Excesso de Arrecadação - Prefeitura													Exercício: **2025**- Data: 18/12/2025	
DEZEMBRO/2025														
Fonte de Recurso : 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais														
Receitas	PrevisãoInicial *	Valores Arrecadados											Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010145 - Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF.ESPECIAIS	0,00	2.383,51	1.650,20	529,50	440,60	0,00	952,23	553,83	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,87	-6.509,87
2419510101 - Transferência Especial da União - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 841.500,00	0,00	0,00	0,00	841.500,00	-840.500,00
Total	1.000,00	2.383,51	1.650,20	529,50	440,60	0,00	952,23	553,83	0,00 841.500,00	0,00	0,00	0,00	848.009,87	-847.009,87
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório														

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo	
1 - Receita Prevista Inicial :	1.000,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	848.009,87
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-847.009,87
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	2.202,53
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação(3 - 5):	844.807,34

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:0B15F2B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1635/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreto Nº. 1635/2025 Lucrécia/ RN, 19/12/2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional Anulação de Despesa no valor de R$ R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19/12/2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa											
	3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia										
		6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE									
			2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.								
				860 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15021002	R$ 645,00	
Total da Ação:										**R$ 645,00**	
			2.77 - Programa de Gestão da Saude								
				526 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					Fonte: 15021002	R$ 80,00	
Total da Ação:										**R$ 80,00**	
Total da Unidade Orçamentária:										**R$ 725,00**	

Valor total Suplementado: R$ 725,00

Redução

	3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia										
		6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE									
			2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude								

	545 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15021002	R$ 725,00
Total da Ação:			**R$ 725,00**
Total da Unidade Orçamentária:			**R$ 725,00**

Valor total Reduzido: R$ 725,00

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:DFB32493

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL 1096/2025 - LOA 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1096/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maxaranguape para o exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Maxaranguape, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas fixadas/autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2026, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de Tributos, Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviço, Transferências Correntes e outras conforme a legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4° - A despesa total é fixada no valor de R$ 71.648.242,00 (setenta um milhões, seiscentos quarenta oito mil, duzentos quarenta dois reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R$ 58.100.556,00 (cinquenta oito milhões, cem mil, quinhentos cinquenta seis reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R$ 12.891.887,00 (doze milhões, oitocentos noventa um mil, oitocentos oitenta sete reais).

§1º - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 655.799,00 (seiscentos cinquenta cinco mil, setecentos noventa nove reais), servirá como Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal, que será destinada a cobrir passivos contingentes e atender eventuais imprevistos.

§2º - Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 5° - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação em anexo, a esta Lei.

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-func,a˜o, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

TÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6° - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) reserva de Contingência.

II – Reabrir os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2025, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2° da Constituição Federal;

§1º - A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a 35% (trinta cinco por cento) do valor total fixado para as despesas do exercício de 2026, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§2º - O Excesso de arrecadação decorrente do ingresso de recursos vinculados, oriundos de convênios, contratos de repasses, auxílios, contribuições, transferências fundo a fundo, transferências especiais, outros instrumentos congêneres ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, mediante ato do Executivo Municipal, esses valores não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§3º - A movimentação de crédito dentro do mesmo Grupo de Natureza da Despesa e da mesma Modalidade de Aplicação, no âmbito do mesmo órgão, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7° - excetua-se do limite autorizado no §1º do art. 6º desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

II - atender à insuficiência de dotações de sentenças judiciais, precatórios e RPVs, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

III - atender à insuficiência de dotações de amortização da dívida, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8° - O Poder Executivo fica autorizado a contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução n° 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I. Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II. Despesas a título de ajuda de custo;

III. Despesas com locação de mão de obra;

IV. Despesas com locação de veículos;

V. Despesas com combustíveis;

VI. Despesas com treinamento;

VII. Transferências voluntárias a instituições privadas;

VIII. Outras despesas de custeio;

IX. Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

X. Despesas com comissionados;

XI. Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XII. Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 12 - No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Receitas – QDR e Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2026.

§1º - O Quadro de Detalhamento de Receitas – QDR, será detalhado por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e fonte de recursos.

§2º - O Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD será detalhado por Órgão/Unidade Orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§3º - Os Quadros de Detalhamento referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Decreto.

§4º - O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§5º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Durante a execução orçamentaria, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alterações nos Quadros de Detalhamento de Receita e

Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 14 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2026, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2026, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2022 e 2025 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrários.

Maxaranguape/RN, 15 de dezembro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Constitucional

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Função	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 LEGISLATIVA		**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
	Fiscal	2.183.000	2.183.000	0
02 JUDICIARIA		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		**13.738.789**	**13.683.789**	**55.000**
	Fiscal	13.738.789	13.683.789	55.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA		**60.000**	**60.000**	**0**
	Fiscal	60.000	60.000	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.691.000**	**905.000**	**786.000**
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Seguridade Social	1.541.000	755.000	786.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
10 SAÚDE		**11.350.887**	**5.604.000**	**5.746.887**
	Seguridade Social	11.350.887	5.604.000	5.746.887
12 EDUCAÇÃO		**22.941.000**	**5.605.000**	**17.336.000**
	Fiscal	22.941.000	5.605.000	17.336.000
13 CULTURA		**335.000**	**285.000**	**50.000**
	Fiscal	335.000	285.000	50.000
14 DIREITO DA CIDADANIA		**625.000**	**125.000**	**500.000**
	Fiscal	625.000	125.000	500.000
15 URBANISMO		**11.372.714**	**6.182.822**	**5.189.892**
	Fiscal	11.372.714	6.182.822	5.189.892
17 SANEAMENTO		**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
	Fiscal	2.074.053	0	2.074.053
18 GESTÃO AMBIENTAL		**111.000**	**111.000**	**0**
	Fiscal	111.000	111.000	0
20 AGRICULTURA		**2.225.000**	**2.215.000**	**10.000**
	Fiscal	2.225.000	2.215.000	10.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		**885.000**	**485.000**	**400.000**
	Fiscal	885.000	485.000	400.000
25 ENERGIA		**100.000**	**75.000**	**25.000**
	Fiscal	100.000	75.000	25.000
26 TRANSPORTE		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
27 DESPORTO E LAZER		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
28 ENCARGOS ESPECIAIS		**900.000**	**900.000**	**0**
	Fiscal	900.000	900.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Função	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
2. SUBFUNCAO.PDF	

Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
031 AÇÃO LEGISLATIVA		**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
	Fiscal	2.183.000	2.183.000	0
032 CONTROLE EXTERNO		**50.000**	**20.000**	**30.000**
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO		**100.000**	**100.000**	**0**
NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
	Fiscal	100.000	100.000	0
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		**3.220.000**	**3.110.000**	**110.000**
	Fiscal	3.220.000	3.110.000	110.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		**12.968.789**	**12.493.789**	**475.000**
	Fiscal	12.243.789	12.023.789	220.000
	Seguridade Social	725.000	470.000	255.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**1.020.000**	**1.020.000**	**0**
	Fiscal	1.020.000	1.020.000	0
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS		**100.000**	**75.000**	**25.000**
HUMANOS				
	Fiscal	100.000	75.000	25.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
181 POLICIAMENTO		**40.000**	**40.000**	**0**
	Fiscal	40.000	40.000	0
182 DEFESA CIVIL		**170.000**	**170.000**	**0**
	Fiscal	170.000	170.000	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO		**430.000**	**185.000**	**245.000**
ADOLESCENTE				
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Seguridade Social	280.000	35.000	245.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		**586.000**	**300.000**	**286.000**
	Fiscal	100.000	100.000	0
	Seguridade Social	486.000	200.000	286.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		**9.830.887**	**5.604.000**	**4.226.887**
	Seguridade Social	9.830.887	5.604.000	4.226.887
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		**400.000**	**0**	**400.000**
AMBULATORIAL				
	Seguridade Social	400.000	0	400.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**1.070.000**	**0**	**1.070.000**
	Seguridade Social	1.070.000	0	1.070.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		**50.000**	**0**	**50.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		**18.531.000**	**4.295.000**	**14.236.000**
	Fiscal	18.531.000	4.295.000	14.236.000
362 ENSINO MÉDIO		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		**2.140.000**	**40.000**	**2.100.000**
	Fiscal	2.140.000	40.000	2.100.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E		**500.000**	**20.000**	**480.000**

ADULTOS				
	Fiscal	500.000	20.000	480.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		**200.000**	**50.000**	**150.000**
	Fiscal	200.000	50.000	150.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		**335.000**	**285.000**	**50.000**
	Fiscal	335.000	285.000	50.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		**425.000**	**125.000**	**300.000**
	Fiscal	425.000	125.000	300.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		**10.513.207**	**6.123.822**	**4.389.385**
	Fiscal	10.513.207	6.123.822	4.389.385
452 SERVIÇOS URBANOS		**809.507**	**9.000**	**800.507**
	Fiscal	809.507	9.000	800.507
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
	Fiscal	2.074.053	0	2.074.053
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**61.000**	**61.000**	**0**
	Fiscal	61.000	61.000	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
605 ABASTECIMENTO		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		**75.000**	**75.000**	**0**
	Fiscal	75.000	75.000	0
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		**835.000**	**435.000**	**400.000**
	Fiscal	835.000	435.000	400.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
695 TURISMO		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
752 ENERGIA ELÉTRICA		**125.000**	**100.000**	**25.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	125.000	100.000	25.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		**285.000**	**85.000**	**200.000**
	Fiscal	285.000	85.000	200.000
813 LAZER		**15.000**	**15.000**	**0**
	Fiscal	15.000	15.000	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		**900.000**	**900.000**	**0**
	Fiscal	900.000	900.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
3. PROGRAMA.PDF	
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 SAÚDE PARA TODOS: CUIDADO INTEGRAL E ACESSO UNIVERSAL PARA O POVO MAXARANGUAPENSE		**510.000**	**235.000**	**275.000**
	Seguridade Social	510.000	235.000	275.000
0002 EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE		**321.000**	**145.000**	**176.000**
	Fiscal	321.000	145.000	176.000
0003 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		**260.000**	**260.000**	**0**
	Fiscal	260.000	260.000	0
0004 DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		**2.691.278**	**620.822**	**2.070.456**
	Fiscal	2.691.278	620.822	2.070.456
0005 CAMPO FORTE: MODERNIZANDO A AGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP		**300.000**	**300.000**	**0**
	Fiscal	300.000	300.000	0
0006 LEGISLATIVO COLABORATIVO E TRANSPARENTE: FORTALECENDO A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		**38.157.112**	**29.080.789**	**9.076.323**
	Fiscal	27.146.225	23.241.789	3.904.436
	Seguridade Social	11.010.887	5.839.000	5.171.887
0008 GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		**926.000**	**205.000**	**721.000**
	Fiscal	100.000	45.000	55.000
	Seguridade Social	826.000	160.000	666.000
0009 VALORIZAÇÃO A CULTURA LOCAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO		**85.000**	**85.000**	**0**
	Fiscal	85.000	85.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0011 REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		**195.000**	**125.000**	**70.000**
	Seguridade Social	195.000	125.000	70.000
0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO		**21.820.000**	**5.160.000**	**16.660.000**
	Fiscal	21.820.000	5.160.000	16.660.000
0014 POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA		**500.000**	**0**	**500.000**
	Fiscal	500.000	0	500.000
0016 ESPORTE E LAZER PARA TODOS		**300.000**	**100.000**	**200.000**
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
0017 ÁGUA PARA TODOS E SANEAMENTO MODERNO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL		**655.000**	**0**	**655.000**
	Fiscal	655.000	0	655.000
0018 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		**2.003.000**	**2.003.000**	**0**
	Fiscal	2.003.000	2.003.000	0
0021 GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL		**1.419.053**	**0**	**1.419.053**
	Fiscal	1.419.053	0	1.419.053
0026 Qualificação do Capital Hum. por Consurso e Proc. Seletivos		**350.000**	**350.000**	**0**
	Fiscal	350.000	350.000	0
0028 A definir		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0
0031 A definir		**350.000**	**0**	**350.000**
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
4. ACAO.PDF	
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)		**250.000**	**20.822**	**229.178**
	Fiscal	250.000	20.822	229.178
1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021		**130.000**	**30.000**	**100.000**
	Fiscal	130.000	30.000	100.000
1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021		**75.000**	**25.000**	**50.000**
	Fiscal	75.000	25.000	50.000
1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)		**250.000**	**50.000**	**200.000**
	Fiscal	250.000	50.000	200.000
1011 AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS		**70.000**	**70.000**	**0**
	Fiscal	70.000	70.000	0
1012 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL		**10.000**	**10.000**	**0**
	Fiscal	10.000	10.000	0
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL		**70.000**	**70.000**	**0**
	Fiscal	70.000	70.000	0
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação — Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1018 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		**35.000**	**35.000**	**0**
	Fiscal	35.000	35.000	0
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1023 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
1025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS		**15.000**	**0**	**15.000**
	Fiscal	15.000	0	15.000
1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS		**75.000**	**0**	**75.000**
	Fiscal	75.000	0	75.000
1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA		**45.000**	**0**	**45.000**
	Fiscal	45.000	0	45.000
1030 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS		**20.000**	**0**	**20.000**
	Fiscal	20.000	0	20.000
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
1033 A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto orden		**25.000**	**25.000**	**0**
	Fiscal	25.000	25.000	0
1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRACAS DE FERIAS LIVRES		**50.000**	**50.000**	**0**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARA ACESSIBILIDADE		**25.000**	**25.000**	**0**
	Fiscal	25.000	25.000	0
1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO		**100.000**	**30.000**	**70.000**
	Fiscal	100.000	30.000	70.000
1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES		**70.000**	**70.000**	**0**
	Fiscal	70.000	70.000	0
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO		**26.000**	**20.000**	**6.000**
	Fiscal	26.000	20.000	6.000
1044 IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIA AO AR LIVRE		**15.000**	**15.000**	**0**
	Fiscal	15.000	15.000	0
1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS		**250.000**	**50.000**	**200.000**
	Fiscal	250.000	50.000	200.000
1046 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM TERMINAIS TURISTICOS		**50.000**	**25.000**	**25.000**
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
1047 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE - RN - M. TURISMO 84707 (1040132-34/2017)		**50.000**	**10.000**	**40.000**
	Fiscal	50.000	10.000	40.000
1048 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NA ARVORE DO AMOR		**250.000**	**50.000**	**200.000**
	Fiscal	250.000	50.000	200.000
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO		**45.000**	**25.000**	**20.000**
	Seguridade Social	45.000	25.000	20.000
1056 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS		**150.000**	**100.000**	**50.000**
	Seguridade Social	150.000	100.000	50.000
1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO		**25.000**	**25.000**	**0**
	Fiscal	25.000	25.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1059 CONST/RECUPERAÇÃO E MANUTEÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1061 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		**150.000**	**75.000**	**75.000**
	Seguridade Social	150.000	75.000	75.000
1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		**70.000**	**70.000**	**0**
	Seguridade Social	70.000	70.000	0
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**75.000**	**75.000**	**0**
	Seguridade Social	75.000	75.000	0
1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		**200.000**	**0**	**200.000**
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1067 REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1068 COMPLEXO POLIESPORTIVO		**350.000**	**50.000**	**300.000**
	Fiscal	350.000	50.000	300.000
1069 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		**856.278**	**5.000**	**851.278**
	Fiscal	856.278	5.000	851.278
1070 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS		**30.000**	**0**	**30.000**
	Fiscal	30.000	0	30.000
1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E		**25.000**	**25.000**	**0**

MATERIAL PERMANENTE				
	Fiscal	25.000	25.000	0
1075 OBRAS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		**50.000**	**25.000**	**25.000**
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS		**80.000**	**80.000**	**0**
	Fiscal	80.000	80.000	0
1078 ACESSIBILIDADE, REMOÇÃO DE OBSTACULOS ARQUITETÔNICOS		**25.000**	**25.000**	**0**
	Fiscal	25.000	25.000	0
1079 EXECUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS		**40.000**	**20.000**	**20.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
1084 Contratação de Cuidadores Educacionais		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação)		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		**2.000.000**	**2.000.000**	**0**
	Fiscal	2.000.000	2.000.000	0
2003 MANUTENÇÃO DA COTA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR(CEAP)		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2004 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM		**3.000**	**3.000**	**0**
	Fiscal	3.000	3.000	0
2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE ASSOCIATIVA DO MUNICIPIO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
2009 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2014 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2015 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**1.300.000**	**1.080.000**	**220.000**

	Fiscal	1.300.000	1.080.000	220.000
2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE		**1.300.000**	**0**	**1.300.000**
	Fiscal	1.300.000	0	1.300.000
2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**3.850.000**	**3.850.000**	**0**
	Fiscal	3.850.000	3.850.000	0
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		**30.000**	**0**	**30.000**
	Fiscal	30.000	0	30.000
2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL		**200.000**	**0**	**200.000**
	Fiscal	200.000	0	200.000
2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL		**300.000**	**0**	**300.000**
	Fiscal	300.000	0	300.000
2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA		**50.000**	**0**	**50.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		**10.000**	**10.000**	**0**
- CRECHE				
	Fiscal	10.000	10.000	0
2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA		**50.000**	**20.000**	**30.000**
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL		**5.800.000**	**0**	**5.800.000**
	Fiscal	5.800.000	0	5.800.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL		**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
	Fiscal	6.000.000	0	6.000.000
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE		**500.000**	**0**	**500.000**
	Fiscal	500.000	0	500.000
2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL		**650.000**	**0**	**650.000**
	Fiscal	650.000	0	650.000
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL		**80.000**	**0**	**80.000**
	Fiscal	80.000	0	80.000
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE		**450.000**	**0**	**450.000**
	Fiscal	450.000	0	450.000
2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA		**250.000**	**0**	**250.000**
	Fiscal	250.000	0	250.000
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2050 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		**10.000**	**10.000**	**0**
	Fiscal	10.000	10.000	0
2051 JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS BÁSICO		**25.000**	**25.000**	**0**
	Fiscal	25.000	25.000	0
2053 ATRAÇÕES E EVENTOS DIVERSOS		**110.000**	**110.000**	**0**
	Fiscal	110.000	110.000	0
2054 INVESTIMENTOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO		**1.100.000**	**1.100.000**	**0**
	Fiscal	1.100.000	1.100.000	0
2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E PROMOÇÃO DO POTÊNCIAL TURISTICO DO MUN. DE MAXARANGUAPE		**50.000**	**50.000**	**0**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2058 PADRONIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO TURISTA		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2060 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A RFB/INSS		**2.000.000**	**2.000.000**	**0**
	Fiscal	2.000.000	2.000.000	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		**750.000**	**750.000**	**0**
	Fiscal	750.000	750.000	0
2062 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		**750.000**	**750.000**	**0**
	Fiscal	750.000	750.000	0
2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO		**220.000**	**220.000**	**0**
	Fiscal	220.000	220.000	0
2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**7.188.789**	**7.188.789**	**0**
	Fiscal	7.188.789	7.188.789	0
2066 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
2069 APOIO AO PESCADOR ARTESANAL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E		**470.000**	**470.000**	**0**

HABITAÇÃO				
	Seguridade Social	470.000	470.000	0
2071 CONTROLE SOCIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**50.000**	**25.000**	**25.000**
	Seguridade Social	50.000	25.000	25.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2072 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
2073 BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		**50.000**	**35.000**	**15.000**
	Seguridade Social	50.000	35.000	15.000
2074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**255.000**	**0**	**255.000**
	Seguridade Social	255.000	0	255.000
2075 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2076 BLOCO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		**80.000**	**0**	**80.000**
	Seguridade Social	80.000	0	80.000
2077 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF		**21.000**	**0**	**21.000**
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
2078 BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**120.000**	**0**	**120.000**
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		**1.950.000**	**1.940.000**	**10.000**
	Fiscal	1.950.000	1.940.000	10.000
2080 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES		**45.000**	**45.000**	**0**
	Fiscal	45.000	45.000	0
2081 REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRA		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2082 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS		**120.000**	**120.000**	**0**
	Fiscal	120.000	120.000	0
2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.499.000**	**1.499.000**	**0**
	Seguridade Social	1.499.000	1.499.000	0
2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE		**150.000**	**115.000**	**35.000**
	Seguridade Social	150.000	115.000	35.000
2085 REDE CEGONHA		**15.000**	**15.000**	**0**
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		**50.000**	**50.000**	**0**
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		**1.070.000**	**0**	**1.070.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	1.070.000	0	1.070.000
2088 SAÚDE BUCAL - SB		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		**1.721.887**	**0**	**1.721.887**
	Seguridade Social	1.721.887	0	1.721.887
2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**3.200.000**	**2.730.000**	**470.000**
	Seguridade Social	3.200.000	2.730.000	470.000
2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		**245.000**	**245.000**	**0**
	Fiscal	245.000	245.000	0
2095 NSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO URBANO/AMBIENTAL MUNICIPAL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2096 EDUCAÇÃO AMBIENTAL		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2097 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		**31.000**	**31.000**	**0**
	Fiscal	31.000	31.000	0
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		**8.761.929**	**5.718.000**	**3.043.929**

	Fiscal	8.761.929	5.718.000	3.043.929
2099 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA		**809.507**	**9.000**	**800.507**
	Fiscal	809.507	9.000	800.507
2100 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO A COSERN		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2102 ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**2.500.000**	**975.000**	**1.525.000**
	Seguridade Social	2.500.000	975.000	1.525.000
2104 PROCESSO SELETIVO PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2105 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2113 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PROCESSOS SELETIVOS.		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2114 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS/RFB		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2117 DIVULGAÇÃO DO DESTINO LOCAL NO BRASIL E NO EXTERIOR		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2118 AEROFOTOGRAMETRIA E RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2119 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**50.000**	**20.000**	**30.000**
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
2120 PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**50.000**	**25.000**	**25.000**
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2122 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
2126 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
2127 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE		**15.000**	**15.000**	**0**
	Fiscal	15.000	15.000	0
2128 APOIO A BANDA DE MÚSICA		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
2129 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2130 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RGPS		**50.000**	**0**	**50.000**

	Fiscal	50.000	0	50.000
2133 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2134 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2135 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2136 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE		**1.069.053**	**0**	**1.069.053**
	Fiscal	1.069.053	0	1.069.053
2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS)		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2143 MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);		**200.000**	**0**	**200.000**
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%)		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.		**500.000**	**0**	**500.000**
	Fiscal	500.000	0	500.000
3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
9001 Reserva de Contigencia		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000	100.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	2.000.000	2.000.000	0
2003 MANUTENÇÃO DA COTA DO EXERCÍCIO DAATIVIDADE PARLAMENTAR(CEAP)	30.000	30.000	0
2004 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	3.000	3.000	0
02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	**2.030.000**	**2.030.000**	**0**
1011 AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS	70.000	70.000	0
1012 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	10.000	10.000	0

1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAA DEFESA CIVIL	50.000	50.000	0
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	70.000	70.000	0
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	100.000	100.000	0
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	30.000	30.000	0
2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.000	1.000.000	0
2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE ASSOCIATIVA DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000	50.000	0
2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000	100.000	0
2009 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	50.000	50.000	0
2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	50.000	0
2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	50.000	50.000	0
2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	50.000	50.000	0
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
2014 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
2015 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.000	100.000	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	50.000	50.000	0
2113 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PROCESSOS SELETIVOS.	50.000	50.000	0
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
1023 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	100.000	0	100.000
1025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	15.000	0	15.000
1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000	0	100.000
1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	50.000	0	50.000
1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS	75.000	0	75.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA	45.000	0	45.000
1030 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	20.000	0	20.000
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	100.000	0	100.000
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	100.000	0	100.000
1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	50.000	0	50.000
2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RGPS	50.000	0	50.000
2133 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	50.000	0	50.000
2134 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP	50.000	0	50.000
2135 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	0	50.000
2136 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	50.000	0	50.000
2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	50.000	0	50.000
2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000	0	50.000
2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	1.069.053	0	1.069.053
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	**23.626.000**	**6.040.000**	**17.586.000**
1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)	250.000	50.000	200.000
1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARA ACESSIBILIDADE	25.000	25.000	0
1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	100.000	30.000	70.000
1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES	70.000	70.000	0
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	26.000	20.000	6.000
1044 IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIAAO AR LIVRE	15.000	15.000	0
1084 Contratação de Cuidadores Educacionais	50.000	50.000	0
1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade	100.000	100.000	0
1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação)	50.000	50.000	0
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.300.000	1.080.000	220.000
2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE	1.300.000	0	1.300.000
2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.000	0	50.000
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.850.000	3.850.000	0
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	30.000	0	30.000
2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL	200.000	0	200.000
2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	300.000	0	300.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO	50.000	0	50.000
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	50.000	0	50.000

2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000	0	50.000
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	50.000	0	50.000
2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA	50.000	0	50.000
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	10.000	10.000	0
2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE	50.000	0	50.000
2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA	50.000	0	50.000
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA	50.000	20.000	30.000
2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	50.000	0	50.000
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	50.000	0	50.000
2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	50.000	0
2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	150.000	150.000	0
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	50.000	50.000	0
2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	50.000	0	50.000
2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL	5.800.000	0	5.800.000
2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	6.000.000	0	6.000.000
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	500.000	0	500.000
2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	50.000	0	50.000
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL	650.000	0	650.000
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL	80.000	0	80.000
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	450.000	0	450.000
2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	250.000	0	250.000
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
2050 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	10.000	10.000	0
2051 JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS BÁSICO	25.000	25.000	0
2102 ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.	50.000	0	50.000
2104 PROCESSO SELETIVO PARAAÇÕES DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
2105 PROGRAMA BRASILALFABETIZADO	50.000	0	50.000
2126 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	20.000	20.000	0
2127 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE	15.000	15.000	0
2128 APOIO A BANDA DE MÚSICA	20.000	20.000	0
2129 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	50.000	0	50.000
2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000	50.000	0
2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	500.000	0	500.000
3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais	100.000	100.000	0
3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva	50.000	50.000	0
07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	**150.000**	**150.000**	**0**
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL	150.000	150.000	0
08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo	**2.135.000**	**1.670.000**	**465.000**
1033 A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto orden	25.000	25.000	0
1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS	250.000	50.000	200.000
1046 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM TERMINAIS TURISTICOS	50.000	25.000	25.000
1047 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE - RN - M. TURISMO 84707 (1040132-34/2017)	50.000	10.000	40.000
1048 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NAARVORE DO AMOR	250.000	50.000	200.000
2053 ATRAÇÕES E EVENTOS DIVERSOS	110.000	110.000	0
2054 INVESTIMENTOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	50.000	50.000	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.100.000	1.100.000	0
2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	50.000	50.000	0
2057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E PROMOÇÃO DO POTÊNCIAL TURISTICO DO MUN. DE MAXARANGUAPE	50.000	50.000	0
2058 PADRONIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO TURISTA	50.000	50.000	0
2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000	50.000	0
2117 DIVULGAÇÃO DO DESTINO LOCAL NO BRASIL E NO EXTERIOR	50.000	50.000	0
09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	**3.600.000**	**3.600.000**	**0**
2060 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A RFB/INSS	2.000.000	2.000.000	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	750.000	750.000	0
2062 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	750.000	750.000	0
2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	50.000	50.000	0

2066 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária	**320.000**	**320.000**	**0**
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO	220.000	220.000	0
2100 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2118 AEROFOTOGRAMETRIA E RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO	50.000	50.000	0
11.001 Secretaria Municipal de Administração	**7.423.789**	**7.423.789**	**0**
1018 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35.000	35.000	0
2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.188.789	7.188.789	0
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	50.000	50.000	0
2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	50.000	50.000	0
2114 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS/RFB	50.000	50.000	0
2130 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS	50.000	50.000	0
12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	**150.000**	**150.000**	**0**
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	100.000	100.000	0
2069 APOIO AO PESCADOR ARTESANAL	50.000	50.000	0
13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã	**1.641.000**	**800.000**	**841.000**
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	45.000	25.000	20.000
1056 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	150.000	100.000	50.000
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	470.000	470.000	0
2071 CONTROLE SOCIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	25.000	25.000
2072 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000	50.000	0
2073 BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	50.000	35.000	15.000
2074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.000	0	255.000
2075 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	50.000	0	50.000
2076 BLOCO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	80.000	0	80.000
2077 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	21.000	0	21.000
2078 BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.000	0	120.000
2119 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	20.000	30.000
2120 PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	25.000	25.000
2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	50.000	50.000	0
2122 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
2143 MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	50.000	0	50.000
14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	**2.250.000**	**2.240.000**	**10.000**
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRACAS DE FERIAS LIVRES	50.000	50.000	0
1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	25.000	25.000	0
1059 CONST/RECUPERAÇÃO E MANUTEÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000	50.000	0
1061 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	50.000	50.000	0
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.950.000	1.940.000	10.000
2080 APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES	45.000	45.000	0
2081 REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRA	30.000	30.000	0
15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec	**120.000**	**120.000**	**0**
2082 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	120.000	120.000	0
16.001 Secretaria Municipal de Saúde	**11.350.887**	**5.604.000**	**5.746.887**
1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000	75.000	75.000
1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	70.000	70.000	0
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	75.000	0
1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	200.000	0	200.000
2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.499.000	1.499.000	0
2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE	150.000	115.000	35.000
2085 REDE CEGONHA	15.000	15.000	0
2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000	50.000	0
2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	1.070.000	0	1.070.000
2088 SAÚDE BUCAL - SB	50.000	0	50.000
2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1.721.887	0	1.721.887
2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	50.000	0	50.000

2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	50.000	0	50.000
2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.200.000	2.730.000	470.000
2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	50.000	0	50.000
2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.500.000	975.000	1.525.000
2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	50.000	0	50.000
2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	50.000	0	50.000
2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS)	50.000	0	50.000
2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);	200.000	0	200.000
2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%)	50.000	0	50.000
2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)	50.000	0	50.000
17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	**406.000**	**406.000**	**0**
1067 REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	245.000	245.000	0
2095 NSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO URBANO/AMBIENTAL MUNICIPAL	50.000	50.000	0
2096 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30.000	30.000	0
2097 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	31.000	31.000	0
18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban	**11.532.714**	**6.082.822**	**5.449.892**
1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)	250.000	20.822	229.178
1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021	130.000	30.000	100.000
1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021	75.000	25.000	50.000
1068 COMPLEXO POLIESPORTIVO	350.000	50.000	300.000
1069 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	856.278	5.000	851.278
1070 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS	30.000	0	30.000
1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
1075 OBRAS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	50.000	25.000	25.000
1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	80.000	80.000	0
1078 ACESSIBILIDADE, REMOÇÃO DE OBSTACULOS ARQUITETÔNICOS	25.000	25.000	0
1079 EXECUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS	40.000	20.000	20.000
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.761.929	5.718.000	3.043.929
2099 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	809.507	9.000	800.507
2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	50.000	50.000	0
99.001 Reserva de Contigência	**655.799**	**655.799**	**0**
9001 Reserva de Contigencia	655.799	655.799	0
Total:	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria Econômica	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes		**59.856.764**	**34.796.611**	**25.060.153**
	Fiscal	47.956.764	28.750.111	19.206.653
	Seguridade Social	11.900.000	6.046.500	5.853.500
4 Despesas de Capital		**11.135.679**	**4.023.000**	**7.112.679**
	Fiscal	10.143.792	3.710.500	6.433.292
	Seguridade Social	991.887	312.500	679.387
9 Reserva de Contingência		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		**2.684.000**	**1.154.000**	**1.530.000**

	Fiscal	179.000	179.000	0
	Seguridade Social	2.505.000	975.000	1.530.000
70 TRANSFERENCIA A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		**22.500**	**22.500**	**0**
	Seguridade Social	22.500	22.500	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		**68.080.943**	**37.438.111**	**30.642.832**
	Fiscal	57.726.556	32.086.611	25.639.945
	Seguridade Social	10.354.387	5.351.500	5.002.887
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		**155.000**	**155.000**	**0**
	Fiscal	145.000	145.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		**4.429.967**	**2.862.967**	**1.567.000**
	Fiscal	3.501.967	2.659.967	842.000
	Seguridade Social	928.000	203.000	725.000
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**22.906.178**	**13.831.178**	**9.075.000**
	Fiscal	18.272.178	10.972.178	7.300.000
	Seguridade Social	4.634.000	2.859.000	1.775.000
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**1.506.000**	**1.291.000**	**215.000**
	Fiscal	1.196.000	1.046.000	150.000
	Seguridade Social	310.000	245.000	65.000
14 DIÁRIAS - CIVIL		**395.000**	**359.000**	**36.000**
	Fiscal	345.000	344.000	1.000
	Seguridade Social	50.000	15.000	35.000
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		**177.000**	**12.000**	**165.000**
	Fiscal	12.000	12.000	0
	Seguridade Social	165.000	0	165.000
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		**5.000**	**5.000**	**0**
	Fiscal	5.000	5.000	0
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		**5.000**	**5.000**	**0**
	Fiscal	5.000	5.000	0
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		**350.000**	**350.000**	**0**
	Fiscal	350.000	350.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		**6.116.178**	**2.121.178**	**3.995.000**
	Fiscal	5.311.178	1.951.178	3.360.000
	Seguridade Social	805.000	170.000	635.000
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		**130.000**	**110.000**	**20.000**
	Fiscal	130.000	110.000	20.000
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**450.000**	**250.000**	**200.000**
	Fiscal	230.000	145.000	85.000
	Seguridade Social	220.000	105.000	115.000
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**378.000**	**372.000**	**6.000**
	Fiscal	363.000	362.000	1.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		**4.019.093**	**733.000**	**3.286.093**
	Fiscal	3.938.093	712.000	3.226.093
	Seguridade Social	81.000	21.000	60.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**1.448.000**	**1.313.000**	**135.000**
	Fiscal	1.448.000	1.313.000	135.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.186.110**	**1.050.110**	**136.000**
	Fiscal	1.071.110	1.015.110	56.000

	Seguridade Social	115.000	35.000	80.000
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**9.557.185**	**5.511.678**	**4.045.507**
	Fiscal	8.043.185	4.582.678	3.460.507
	Seguridade Social	1.514.000	929.000	585.000
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		**1.692.000**	**1.383.500**	**308.500**
	Fiscal	1.496.000	1.256.000	240.000
	Seguridade Social	196.000	127.500	68.500
41 CONTRIBUIÇÕES		**184.000**	**179.000**	**5.000**
	Fiscal	179.000	179.000	0
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**1.241.000**	**1.035.000**	**206.000**
	Fiscal	1.226.000	1.025.000	201.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**51.000**	**36.000**	**15.000**
	Fiscal	40.000	30.000	10.000
	Seguridade Social	11.000	6.000	5.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		**6.336.614**	**805.822**	**5.530.792**
	Fiscal	6.121.614	698.322	5.423.292
	Seguridade Social	215.000	107.500	107.500
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.648.065**	**1.256.178**	**1.391.887**
	Fiscal	1.942.178	1.122.178	820.000
	Seguridade Social	705.887	134.000	571.887
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**170.000**	**70.000**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
	Seguridade Social	70.000	70.000	0
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		**22.500**	**22.500**	**0**
	Seguridade Social	22.500	22.500	0
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		**1.960.000**	**1.890.000**	**70.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	1.960.000	1.890.000	70.000
85 CONTRATO DE GESTÃO		**2.550.000**	**1.025.000**	**1.525.000**
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	2.500.000	975.000	1.525.000
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		**429.500**	**368.500**	**61.000**
	Fiscal	171.000	110.000	61.000
	Seguridade Social	258.500	258.500	0
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**307.053**	**240.000**	**67.053**
	Fiscal	286.053	219.000	67.053
	Seguridade Social	21.000	21.000	0
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**210.000**	**210.000**	**0**
	Fiscal	205.000	205.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		**82.000**	**71.000**	**11.000**
	Fiscal	52.000	41.000	11.000
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes		**59.856.764**	**34.796.611**	**25.060.153**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**29.515.645**	**18.422.645**	**11.093.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		29.515.645	18.422.645	11.093.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.429.967	2.862.967	1.567.000
	Fiscal	3.501.967	2.659.967	842.000

	Seguridade Social	928.000	203.000	725.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		22.906.178	13.831.178	9.075.000
	Fiscal	18.272.178	10.972.178	7.300.000
	Seguridade Social	4.634.000	2.859.000	1.775.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.506.000	1.291.000	215.000
	Fiscal	1.196.000	1.046.000	150.000
	Seguridade Social	310.000	245.000	65.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		177.000	12.000	165.000
	Fiscal	12.000	12.000	0
	Seguridade Social	165.000	0	165.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000	350.000	50.000
	Fiscal	150.000	100.000	50.000
	Seguridade Social	250.000	250.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.500	4.500	10.000
	Fiscal	14.500	4.500	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		82.000	71.000	11.000
	Fiscal	52.000	41.000	11.000
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		**350.000**	**350.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		350.000	350.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**29.991.119**	**16.023.966**	**13.967.153**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.684.000	1.154.000	1.530.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		133.000	128.000	5.000
	Fiscal	128.000	128.000	0
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.50.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		2.550.000	1.025.000	1.525.000
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	2.500.000	975.000	1.525.000
3.3.70 TRANSFERENCIAA INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		50.000	50.000	0
3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		22.500	22.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		22.500	22.500	0
	Seguridade Social	22.500	22.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.079.619	14.642.466	12.437.153
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		395.000	359.000	36.000
	Fiscal	345.000	344.000	1.000
	Seguridade Social	50.000	15.000	35.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.116.178	2.121.178	3.995.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	5.311.178	1.951.178	3.360.000
	Seguridade Social	805.000	170.000	635.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		95.000	75.000	20.000
	Fiscal	95.000	75.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		450.000	250.000	200.000
	Fiscal	230.000	145.000	85.000
	Seguridade Social	220.000	105.000	115.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		378.000	372.000	6.000

	Fiscal	363.000	362.000	1.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		4.019.093	733.000	3.286.093
	Fiscal	3.938.093	712.000	3.226.093
	Seguridade Social	81.000	21.000	60.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.448.000	1.313.000	135.000
	Fiscal	1.448.000	1.313.000	135.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.186.110	1.050.110	136.000
	Fiscal	1.071.110	1.015.110	56.000
	Seguridade Social	115.000	35.000	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		9.437.185	5.391.678	4.045.507
	Fiscal	7.933.185	4.472.678	3.460.507
	Seguridade Social	1.504.000	919.000	585.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.692.000	1.383.500	308.500
	Fiscal	1.496.000	1.256.000	240.000
	Seguridade Social	196.000	127.500	68.500
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.240.000	1.034.000	206.000
	Fiscal	1.225.000	1.024.000	201.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		51.000	36.000	15.000
	Fiscal	40.000	30.000	10.000
	Seguridade Social	11.000	6.000	5.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		29.500	18.500	11.000
	Fiscal	21.000	10.000	11.000
	Seguridade Social	8.500	8.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		271.553	234.500	37.053
	Fiscal	251.553	214.500	37.053
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		210.000	210.000	0
	Fiscal	205.000	205.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		155.000	155.000	0
3.3.91.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000	120.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		**11.135.679**	**4.023.000**	**7.112.679**
4.4 INVESTIMENTO		**9.175.679**	**2.133.000**	**7.042.679**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.175.679	2.133.000	7.042.679
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.336.614	805.822	5.530.792
	Fiscal	6.121.614	698.322	5.423.292
	Seguridade Social	215.000	107.500	107.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.648.065	1.256.178	1.391.887
	Fiscal	1.942.178	1.122.178	820.000
	Seguridade Social	705.887	134.000	571.887
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		170.000	70.000	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
	Seguridade Social	70.000	70.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.000	1.000	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000

	Seguridade Social	1.000	1.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**1.960.000**	**1.890.000**	**70.000**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.960.000	1.890.000	70.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.960.000	1.890.000	70.000
	Fiscal	1.960.000	1.890.000	70.000
9 Reserva de Contingência		**655.799**	**655.799**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**655.799**	**655.799**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		655.799	655.799	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		655.799	655.799	0
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Total**
Poder Legislativo		**155.000**
01 Câmara Municipal		**155.000**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	155.000
Poder Executivo		**9.020.679**
02 Gabinete do Prefeito		**424.178**
	02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	424.178
03 Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		**500.000**
	03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	500.000
06 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		**1.231.000**
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	1.231.000
07 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		**1.000**
	07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	1.000
08 Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		**695.000**
	08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo	695.000
09 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		**10.000**
	09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	10.000
10 Sec. Municipal de Gestão Tributária		**15.000**
	10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária	15.000
11 Secretaria Municipal de Administração		**170.000**
	11.001 Secretaria Municipal de Administração	170.000
12 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		**5.000**
	12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	5.000
13 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		**185.000**
	13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã	185.000
14 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		**130.000**
	14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	130.000
15 Sec. Mun. de Relações Institucionais		**5.000**
	15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec	5.000
16 Secretaria Municipal de Saúde		**806.887**
	16.001 Secretaria Municipal de Saúde	806.887
17 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo		**8.000**
	17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	8.000
18 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana		**4.834.614**
	18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban	4.834.614
	Total	**9.175.679**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

11. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 SAÚDE PARA TODOS: CUIDADO INTEGRAL E ACESSO UNIVERSAL PARA O POVO MAXARANGUAPENSE			**510.000**	**235.000**	**275.000**
	16.001 Secretaria Municipal de Saúde		510.000	235.000	275.000
		1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000	75.000	75.000
		1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	70.000	70.000	0
		1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	75.000	0
		1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	200.000	0	200.000
		2085 REDE CEGONHA	15.000	15.000	0
0002 EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE			**321.000**	**145.000**	**176.000**
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		321.000	145.000	176.000
		1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARAACESSIBILIDADE	25.000	25.000	0
		1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
		1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	100.000	30.000	70.000
		1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES	70.000	70.000	0
		1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	26.000	20.000	6.000
0003 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL			**260.000**	**260.000**	**0**
	02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		260.000	260.000	0
		1012 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	10.000	10.000	0
		1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAA DEFESA CIVIL	50.000	50.000	0
		1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	70.000	70.000	0
		1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	100.000	100.000	0
		1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	30.000	30.000	0
0004 DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE			**2.691.278**	**620.822**	**2.070.456**
	02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		70.000	70.000	0
		1011 AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS	70.000	70.000	0
	08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo		625.000	160.000	465.000
		1033 A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto orden	25.000	25.000	0
		1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS	250.000	50.000	200.000
		1046 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM TERMINAIS TURISTICOS	50.000	25.000	25.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1047 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE - RN - M. TURISMO 84707 (1040132-34/2017)	50.000	10.000	40.000
		1048 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NAARVORE DO AMOR	250.000	50.000	200.000
11.001 Secretaria Municipal de Administração			35.000	35.000	0
		1018 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35.000	35.000	0
17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo			50.000	50.000	0
		1067 REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	50.000	50.000	0
18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban			1.911.278	305.822	1.605.456
		1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)	250.000	20.822	229.178

		1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021	130.000	30.000	100.000
		1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021	75.000	25.000	50.000
		1068 COMPLEXO POLIESPORTIVO	350.000	50.000	300.000
		1069 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	856.278	5.000	851.278
		1070 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS	30.000	0	30.000
		1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
		1075 OBRAS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	50.000	25.000	25.000
		1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	80.000	80.000	0
		1078 ACESSIBILIDADE, REMOÇÃO DE OBSTACULOS ARQUITETÔNICOS	25.000	25.000	0
		1079 EXECUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS	40.000	20.000	20.000
0005 CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP			**300.000**	**300.000**	**0**
	14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		300.000	300.000	0
		1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO	50.000	50.000	0
		1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRACAS DE FERIAS LIVRES	50.000	50.000	0
		1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	25.000	25.000	0
		1059 CONST/RECUPERAÇÃO E MANUTEÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000	50.000	0
		1061 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	50.000	50.000	0
		2080 APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES	45.000	45.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2081 REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRA	30.000	30.000	0
0006 LEGISLATIVO COLABORATIVO E TRANSPARENTE: FORTALECENDO A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA			**150.000**	**150.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		150.000	150.000	0
		1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
		1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000	100.000	0
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA			**38.157.112**	**29.080.789**	**9.076.323**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		30.000	30.000	0
		2003 MANUTENÇÃO DA COTA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR(CEAP)	30.000	30.000	0
	02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		1.700.000	1.700.000	0
		2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.000	1.000.000	0
		2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE ASSOCIATIVA DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
		2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000	50.000	0
		2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000	100.000	0
		2009 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	50.000	50.000	0
		2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	50.000	0
		2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	50.000	50.000	0
		2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	50.000	50.000	0
		2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
		2014 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
		2015 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.000	100.000	0
		2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	50.000	50.000	0
		2113 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PROCESSOS SELETIVOS.	50.000	50.000	0
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		250.000	200.000	50.000
		2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	150.000	150.000	0
		2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	50.000	50.000	0
		2102 ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência	50.000	0	50.000

		dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.			
	07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		150.000	150.000	0
		2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL	150.000	150.000	0
	08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo		1.510.000	1.510.000	0
		2053 ATRAÇÕES E EVENTOS DIVERSOS	110.000	110.000	0
		2054 INVESTIMENTOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	50.000	50.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.100.000	1.100.000	0
		2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	50.000	50.000	0
		2057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E PROMOÇÃO DO POTÊNCIAL TURISTICO DO MUN. DE MAXARANGUAPE	50.000	50.000	0
		2058 PADRONIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO TURISTA	50.000	50.000	0
		2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000	50.000	0
		2117 DIVULGAÇÃO DO DESTINO LOCAL NO BRASIL E NO EXTERIOR	50.000	50.000	0
	09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		3.600.000	3.600.000	0
		2060 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A RFB/INSS	2.000.000	2.000.000	0
		2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	750.000	750.000	0
		2062 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	750.000	750.000	0
		2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	50.000	50.000	0
		2066 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
	10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária		320.000	320.000	0
		2064 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO	220.000	220.000	0
		2100 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	50.000	50.000	0
		2118 AEROFOTOGRAMETRIA E RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO	50.000	50.000	0
	11.001 Secretaria Municipal de Administração		7.388.789	7.388.789	0
		2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.188.789	7.188.789	0
		2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	50.000	50.000	0
		2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	50.000	50.000	0
		2114 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS/RFB	50.000	50.000	0
		2130 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS	50.000	50.000	0
	12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		150.000	150.000	0
		2068 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	100.000	100.000	0
		2069 APOIO AO PESCADOR ARTESANAL	50.000	50.000	0
	13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		520.000	470.000	50.000
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	470.000	470.000	0
		2143 MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	50.000	0	50.000
	14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		1.950.000	1.940.000	10.000
		2079 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.950.000	1.940.000	10.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec		120.000	120.000	0
		2082 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	120.000	120.000	0
	16.001 Secretaria Municipal de Saúde		10.490.887	5.369.000	5.121.887
		2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.499.000	1.499.000	0
		2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE	150.000	115.000	35.000
		2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000	50.000	0

		2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	1.070.000	0	1.070.000
		2088 SAÚDE BUCAL - SB	50.000	0	50.000
		2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1.721.887	0	1.721.887
		2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	50.000	0	50.000
		2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	50.000	0	50.000
		2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.200.000	2.730.000	470.000
		2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	50.000	0	50.000
		2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.500.000	975.000	1.525.000
		2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	50.000	0	50.000
		2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	50.000	0	50.000
	17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo		356.000	356.000	0
		2094 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	245.000	245.000	0
		2095 NSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO URBANO/AMBIENTAL MUNICIPAL	50.000	50.000	0
		2096 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30.000	30.000	0
		2097 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	31.000	31.000	0
	18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		9.621.436	5.777.000	3.844.436
		2098 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.761.929	5.718.000	3.043.929
		2099 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	809.507	9.000	800.507
		2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	50.000	50.000	0
0008 GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA			**926.000**	**205.000**	**721.000**
	13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		926.000	205.000	721.000
		2071 CONTROLE SOCIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	25.000	25.000
		2072 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000	50.000	0
		2073 BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	50.000	35.000	15.000
		2074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.000	0	255.000
		2075 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDSUAS	50.000	0	50.000
		2076 BLOCO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	80.000	0	80.000
		2077 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	21.000	0	21.000
		2078 BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.000	0	120.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2119 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	20.000	30.000
		2120 PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DAASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	25.000	25.000
		2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	50.000	50.000	0
		2122 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
		2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
0009 VALORIZAÇÃO A CULTURA LOCAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO			**85.000**	**85.000**	**0**
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		85.000	85.000	0
		2126 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	20.000	20.000	0
		2127 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE	15.000	15.000	0
		2128 APOIO A BANDA DE MÚSICA	20.000	20.000	0
		2129 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL	30.000	30.000	0
0011 REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA			**195.000**	**125.000**	**70.000**
	13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		195.000	125.000	70.000
		1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	45.000	25.000	20.000
		1056 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	150.000	100.000	50.000
0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO			**21.820.000**	**5.160.000**	**16.660.000**
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		21.820.000	5.160.000	16.660.000
		2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.300.000	1.080.000	220.000

		2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
		2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE	1.300.000	0	1.300.000
		2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	50.000	0	50.000
		2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.850.000	3.850.000	0
		2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	30.000	0	30.000
		2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL	200.000	0	200.000
		2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	300.000	0	300.000
		2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO	50.000	0	50.000
		2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	50.000	0	50.000
		2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000	0	50.000
		2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	50.000	0	50.000
		2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA	50.000	0	50.000
		2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	10.000	10.000	0
		2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE	50.000	0	50.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA	50.000	0	50.000
		2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA	50.000	20.000	30.000
		2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	50.000	0	50.000
		2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	50.000	0	50.000
		2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
		2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
		2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	50.000	0
		2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	50.000	0	50.000
		2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL	5.800.000	0	5.800.000
		2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	6.000.000	0	6.000.000
		2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	500.000	0	500.000
		2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	50.000	0	50.000
		2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL	650.000	0	650.000
		2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL	80.000	0	80.000
		2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	450.000	0	450.000
		2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	250.000	0	250.000
		2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
		2104 PROCESSO SELETIVO PARAAÇÕES DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
		2105 PROGRAMA BRASILALFABETIZADO	50.000	0	50.000
		2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	50.000	0	50.000
		2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000	50.000	0
0014 POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA			**500.000**	**0**	**500.000**
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		500.000	0	500.000
		2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº	500.000	0	500.000
		14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.			
0016 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			**300.000**	**100.000**	**200.000**
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		300.000	100.000	200.000
		1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)	250.000	50.000	200.000
		1044 IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIAAO AR LIVRE	15.000	15.000	0
		2050 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	10.000	10.000	0
		2051 JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS BÁSICO	25.000	25.000	0
0017 ÁGUA PARA TODOS E SANEAMENTO MODERNO PARA UM FUTURO			**655.000**	**0**	**655.000**

SUSTENTÁVEL					
	03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		655.000	0	655.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1023 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	100.000	0	100.000
		1025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	15.000	0	15.000
		1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000	0	100.000
		1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	50.000	0	50.000
		1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS	75.000	0	75.000
		1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA	45.000	0	45.000
		1030 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	20.000	0	20.000
		1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	100.000	0	100.000
		1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	100.000	0	100.000
		1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	50.000	0	50.000
0018 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			**2.003.000**	**2.003.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.003.000	2.003.000	0
		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	2.000.000	2.000.000	0
		2004 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	3.000	3.000	0
0021 GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL			**1.419.053**	**0**	**1.419.053**
	03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		1.419.053	0	1.419.053
		2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RGPS	50.000	0	50.000
		2133 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	50.000	0	50.000
		2134 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP	50.000	0	50.000
		2135 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	0	50.000
		2136 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	50.000	0	50.000
		2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	50.000	0	50.000
		2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000	0	50.000
		2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	1.069.053	0	1.069.053
0026 Qualificação do Capital Hum. por Consurso e Proc. Seletivos			**350.000**	**350.000**	**0**
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		350.000	350.000	0
		1084 Contratação de Cuidadores Educacionais	50.000	50.000	0
		1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade	100.000	100.000	0
		1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação)	50.000	50.000	0
		3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais	100.000	100.000	0
		3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva	50.000	50.000	0
0028 A definir			**655.799**	**655.799**	**0**
	99.001 Reserva de Contigência		655.799	655.799	0
		9001 Reserva de Contigencia	655.799	655.799	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0031 A definir			**350.000**	**0**	**350.000**
	16.001 Secretaria Municipal de Saúde		350.000	0	350.000
		2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS)	50.000	0	50.000
		2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);	200.000	0	200.000
		2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%)	50.000	0	50.000
		2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)	50.000	0	50.000
		Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**

		Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
		Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
	Fiscal	2.183.000	2.183.000	0
02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		**2.030.000**	**2.030.000**	**0**
	Fiscal	2.030.000	2.030.000	0
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
	Fiscal	2.074.053	0	2.074.053
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		**23.626.000**	**6.040.000**	**17.586.000**
	Fiscal	23.626.000	6.040.000	17.586.000
07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo		**2.135.000**	**1.670.000**	**465.000**
	Fiscal	2.135.000	1.670.000	465.000
09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		**3.600.000**	**3.600.000**	**0**
	Fiscal	3.600.000	3.600.000	0
10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária		**320.000**	**320.000**	**0**
	Fiscal	320.000	320.000	0
11.001 Secretaria Municipal de Administração		**7.423.789**	**7.423.789**	**0**
	Fiscal	7.423.789	7.423.789	0
12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		**1.641.000**	**800.000**	**841.000**
	Fiscal	100.000	45.000	55.000
	Seguridade Social	1.541.000	755.000	786.000
14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		**2.250.000**	**2.240.000**	**10.000**
	Fiscal	2.250.000	2.240.000	10.000
15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec		**120.000**	**120.000**	**0**
	Fiscal	120.000	120.000	0
16.001 Secretaria Municipal de Saúde		**11.350.887**	**5.604.000**	**5.746.887**
	Seguridade Social	11.350.887	5.604.000	5.746.887
17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo		**406.000**	**406.000**	**0**
	Fiscal	406.000	406.000	0
18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		**11.532.714**	**6.082.822**	**5.449.892**
	Fiscal	11.532.714	6.082.822	5.449.892

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
99.001 Reserva de Contigência		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

13. ORGAO.PDF

Despesa Orçamentária por Órgão — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Câmara Municipal		**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
	Fiscal	2.183.000	2.183.000	0
02 - Gabinete do Prefeito		**2.030.000**	**2.030.000**	**0**
	Fiscal	2.030.000	2.030.000	0
03 - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
	Fiscal	2.074.053	0	2.074.053
06 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		**23.626.000**	**6.040.000**	**17.586.000**
	Fiscal	23.626.000	6.040.000	17.586.000
07 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
08 - Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		**2.135.000**	**1.670.000**	**465.000**
	Fiscal	2.135.000	1.670.000	465.000
09 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		**3.600.000**	**3.600.000**	**0**
	Fiscal	3.600.000	3.600.000	0
10 - Sec. Municipal de Gestão Tributária		**320.000**	**320.000**	**0**
	Fiscal	320.000	320.000	0
11 - Secretaria Municipal de Administração		**7.423.789**	**7.423.789**	**0**
	Fiscal	7.423.789	7.423.789	0
12 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
13 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		**1.641.000**	**800.000**	**841.000**
	Fiscal	100.000	45.000	55.000
	Seguridade Social	1.541.000	755.000	786.000
14 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		**2.250.000**	**2.240.000**	**10.000**
	Fiscal	2.250.000	2.240.000	10.000
15 - Sec. Mun. de Relações Institucionais		**120.000**	**120.000**	**0**
	Fiscal	120.000	120.000	0
16 - Secretaria Municipal de Saúde		**11.350.887**	**5.604.000**	**5.746.887**
	Seguridade Social	11.350.887	5.604.000	5.746.887
17 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo		**406.000**	**406.000**	**0**
	Fiscal	406.000	406.000	0
18 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana		**11.532.714**	**6.082.822**	**5.449.892**
	Fiscal	11.532.714	6.082.822	5.449.892
99 - Reserva de Contigência		**655.799**	**655.799**	**0**
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal			**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.183.000	2.183.000	0
		Fiscal	2.183.000	2.183.000	0
02 Gabinete do Prefeito			**2.030.000**	**2.030.000**	**0**
	02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		2.030.000	2.030.000	0
		Fiscal	2.030.000	2.030.000	0
03 Serviço Autônomo de Águas e Esgotos			**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
	03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		2.074.053	0	2.074.053
		Fiscal	2.074.053	0	2.074.053
06 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte			**23.626.000**	**6.040.000**	**17.586.000**
	06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		23.626.000	6.040.000	17.586.000
		Fiscal	23.626.000	6.040.000	17.586.000
07 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social			**150.000**	**150.000**	**0**

	07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
08 Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo			**2.135.000**	**1.670.000**	**465.000**
	08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo		2.135.000	1.670.000	465.000
		Fiscal	2.135.000	1.670.000	465.000
09 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento			**3.600.000**	**3.600.000**	**0**
	09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		3.600.000	3.600.000	0
		Fiscal	3.600.000	3.600.000	0
10 Sec. Municipal de Gestão Tributária			**320.000**	**320.000**	**0**
	10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária		320.000	320.000	0
		Fiscal	320.000	320.000	0
11 Secretaria Municipal de Administração			**7.423.789**	**7.423.789**	**0**
	11.001 Secretaria Municipal de Administração		7.423.789	7.423.789	0
		Fiscal	7.423.789	7.423.789	0
12 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca			**150.000**	**150.000**	**0**
	12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
13 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação			**1.641.000**	**800.000**	**841.000**
	13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		1.641.000	800.000	841.000
		Fiscal	100.000	45.000	55.000
		Seguridade Social	1.541.000	755.000	786.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
14 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário			**2.250.000**	**2.240.000**	**10.000**
	14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		2.250.000	2.240.000	10.000
		Fiscal	2.250.000	2.240.000	10.000
15 Sec. Mun. de Relações Institucionais			**120.000**	**120.000**	**0**
	15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
16 Secretaria Municipal de Saúde			**11.350.887**	**5.604.000**	**5.746.887**
	16.001 Secretaria Municipal de Saúde		11.350.887	5.604.000	5.746.887
		Seguridade Social	11.350.887	5.604.000	5.746.887
17 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo			**406.000**	**406.000**	**0**
	17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo		406.000	406.000	0
		Fiscal	406.000	406.000	0
18 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana			**11.532.714**	**6.082.822**	**5.449.892**
	18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		11.532.714	6.082.822	5.449.892
		Fiscal	11.532.714	6.082.822	5.449.892
99 Reserva de Contigência			**655.799**	**655.799**	**0**
	99.001 Reserva de Contigência		655.799	655.799	0
		Fiscal	655.799	655.799	0
		Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
		Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
		Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**59.856.764**	**34.796.611**	**25.060.153**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.978.000**	**1.978.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.978.000	1.978.000	0
02.001 - Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	**1.555.822**	**1.555.822**	**0**

1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.555.822	1.555.822	0
03.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**1.504.053**	**0**	**1.504.053**
1753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.504.053	0	1.504.053
06.001 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	**22.395.000**	**5.785.000**	**16.610.000**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.785.000	5.785.000	0
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.825.000	0	5.825.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.650.000	0	6.650.000
1541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	50.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	0	100.000
1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	450.000	0	450.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.170.000	0	1.170.000
1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000	0	50.000
1550 Transferência do Salário-Educação	1.120.000	0	1.120.000
1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	35.000	0	35.000
1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500.000	0	500.000
1553 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500.000	0	500.000
1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	80.000
1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	30.000
1716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC	50.000	0	50.000
195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura			
07.001 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	**149.000**	**149.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	149.000	149.000	0
08.001 - Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo	**1.440.000**	**1.430.000**	**10.000**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.430.000	1.430.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	10.000
09.001 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	**1.850.000**	**1.850.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.850.000	1.850.000	0
10.001 - Sec. Municipal de Gestão Tributária	**305.000**	**305.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	305.000	305.000	0
11.001 - Secretaria Municipal de Administração	**7.203.789**	**7.203.789**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	7.203.789	7.203.789	0
12.001 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	**145.000**	**145.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	145.000	145.000	0
13.001 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã	**1.456.000**	**710.000**	**746.000**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	710.000	710.000	0
1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	746.000	0	746.000
14.001 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	**2.120.000**	**2.120.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.120.000	2.120.000	0
15.001 - Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec	**115.000**	**115.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	115.000	0
16.001 - Secretaria Municipal de Saúde	**10.544.000**	**5.381.500**	**5.162.500**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.381.500	5.381.500	0
1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.845.000	0	2.845.000
1601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	37.500	0	37.500
1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.065.000	0	1.065.000
1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	415.000	0	415.000
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	10.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	790.000	0	790.000
17.001 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	**398.000**	**398.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	398.000	398.000	0
18.001 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban	**6.698.100**	**5.670.500**	**1.027.600**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.670.500	5.670.500	0
1705 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	100.000
1720 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	127.093	0	127.093
1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	800.507	0	800.507
4 Despesas de Capital	**11.135.679**	**4.023.000**	**7.112.679**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	**205.000**	**205.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	205.000	205.000	0
02.001 - Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	**474.178**	**474.178**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	474.178	474.178	0
03.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**570.000**	**0**	**570.000**
1753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	570.000	0	570.000
06.001 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	**1.231.000**	**255.000**	**976.000**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	255.000	255.000	0
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	66.000	0	66.000
1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000	0	55.000
1550 Transferência do Salário-Educação	180.000	0	180.000
1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.000	0	15.000
1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000	0	70.000
1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.759	0	29.759
1573 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	40.241	0	40.241
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	520.000	0	520.000
07.001 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	**1.000**	**1.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	1.000	0
08.001 - Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo	**695.000**	**240.000**	**455.000**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	240.000	0
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	355.000	0	355.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
09.001 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	**1.750.000**	**1.750.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.750.000	1.750.000	0
10.001 - Sec. Municipal de Gestão Tributária	**15.000**	**15.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	15.000	0
11.001 - Secretaria Municipal de Administração	**220.000**	**220.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	220.000	0
12.001 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	**5.000**	**5.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0
13.001 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã	**185.000**	**90.000**	**95.000**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	90.000	0
1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	25.000
1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	70.000	0	70.000
14.001 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	**130.000**	**120.000**	**10.000**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	120.000	0
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	10.000
15.001 - Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec	**5.000**	**5.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0
16.001 - Secretaria Municipal de Saúde	**806.887**	**222.500**	**584.387**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	222.500	222.500	0
1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	275.000	0	275.000
1601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	247.500	0	247.500
1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.000	0	5.000
1631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	25.000
1632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	10.000
1635 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	21.887	0	21.887

17.001 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	**8.000**	**8.000**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	8.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
18.001 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban	**4.834.614**	**412.322**	**4.422.292**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	412.322	412.322	0
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.413.114	0	4.413.114
1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.178	0	9.178
9 Reserva de Contingência	**655.799**	**655.799**	**0**
99.001 - Reserva de Contigência	**655.799**	**655.799**	**0**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	655.799	655.799	0
Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes			**59.856.764**	**34.796.611**	**25.060.153**
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.515.645	18.422.645	11.093.000
		Fiscal	23.198.645	14.835.645	8.363.000
		Seguridade Social	6.317.000	3.587.000	2.730.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		350.000	350.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.991.119	16.023.966	13.967.153
		Fiscal	24.408.119	13.564.466	10.843.653
		Seguridade Social	5.583.000	2.459.500	3.123.500
4 Despesas de Capital			**11.135.679**	**4.023.000**	**7.112.679**
	4 INVESTIMENTO		9.175.679	2.133.000	7.042.679
		Fiscal	8.183.792	1.820.500	6.363.292
		Seguridade Social	991.887	312.500	679.387
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.960.000	1.890.000	70.000
		Fiscal	1.960.000	1.890.000	70.000
9 Reserva de Contingência			**655.799**	**655.799**	**0**
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		655.799	655.799	0
		Fiscal	655.799	655.799	0
		Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
		Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
		Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

17. FONTE.PDF

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes				**59.856.764**	**34.796.611**	**25.060.153**
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.515.645	18.422.645	11.093.000
		1500 Recursos não Vinculados de Impostos		18.422.645	18.422.645	0
			Fiscal	14.835.645	14.835.645	0

			Seguridade Social	3.587.000	3.587.000	0
		1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.650.000	0	6.650.000
			Fiscal	6.650.000	0	6.650.000
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.170.000	0	1.170.000
			Fiscal	1.170.000	0	1.170.000
		1553 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.300.000	0	1.300.000
			Seguridade Social	1.300.000	0	1.300.000
		1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.030.000	0	1.030.000
			Seguridade Social	1.030.000	0	1.030.000
		1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		165.000	0	165.000
			Seguridade Social	165.000	0	165.000
		1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		235.000	0	235.000
			Seguridade Social	235.000	0	235.000
		1753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		383.000	0	383.000
			Fiscal	383.000	0	383.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			350.000	350.000	0
		1500 Recursos não Vinculados de Impostos		350.000	350.000	0
			Fiscal	350.000	350.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.991.119	16.023.966	13.967.153
		1500 Recursos não Vinculados de Impostos		16.023.966	16.023.966	0
			Fiscal	13.564.466	13.564.466	0
			Seguridade Social	2.459.500	2.459.500	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso — Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.795.000	0	5.795.000
			Fiscal	5.795.000	0	5.795.000
		1541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		450.000	0	450.000
			Fiscal	450.000	0	450.000
		1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		1550 Transferência do Salário-Educação		1.120.000	0	1.120.000
			Fiscal	1.120.000	0	1.120.000
		1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		35.000	0	35.000
			Fiscal	35.000	0	35.000
		1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		500.000	0	500.000
			Fiscal	500.000	0	500.000
		1553 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		490.000	0	490.000
			Fiscal	490.000	0	490.000
		1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		60.000	0	60.000
			Fiscal	60.000	0	60.000
		1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.545.000	0	1.545.000

			Seguridade Social	1.545.000	0	1.545.000
		1601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		37.500	0	37.500
			Seguridade Social	37.500	0	37.500
		1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		35.000	0	35.000
			Seguridade Social	35.000	0	35.000
		1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		250.000	0	250.000
			Seguridade Social	250.000	0	250.000
		1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		511.000	0	511.000
			Fiscal	55.000	0	55.000
			Seguridade Social	456.000	0	456.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		1705 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		790.000	0	790.000
			Seguridade Social	790.000	0	790.000
		1716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		1720 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		127.093	0	127.093
			Fiscal	127.093	0	127.093
		1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		800.507	0	800.507
			Fiscal	800.507	0	800.507
		1753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		1.121.053	0	1.121.053
			Fiscal	1.121.053	0	1.121.053
4 Despesas de Capital				**11.135.679**	**4.023.000**	**7.112.679**
	4 INVESTIMENTO			9.175.679	2.133.000	7.042.679
		1500 Recursos não Vinculados de Impostos		2.133.000	2.133.000	0
			Fiscal	1.820.500	1.820.500	0
			Seguridade Social	312.500	312.500	0
		1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		66.000	0	66.000
			Fiscal	66.000	0	66.000
		1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		55.000	0	55.000
			Fiscal	55.000	0	55.000
		1550 Transferência do Salário-Educação		180.000	0	180.000
			Fiscal	180.000	0	180.000
		1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		15.000	0	15.000
			Fiscal	15.000	0	15.000
		1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		70.000	0	70.000
			Fiscal	70.000	0	70.000
		1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		29.759	0	29.759
			Fiscal	29.759	0	29.759
		1573 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		40.241	0	40.241
		Natural Vinculados à Educação- Lei nº 12.858/2013				
			Fiscal	40.241	0	40.241
		1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		275.000	0	275.000
			Seguridade Social	275.000	0	275.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		247.500	0	247.500
			Seguridade Social	247.500	0	247.500

		1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		5.000	0	5.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		1631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.000	0	25.000
			Seguridade Social	25.000	0	25.000
		1632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		1635 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		21.887	0	21.887
			Seguridade Social	21.887	0	21.887
		1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000	0	25.000
			Seguridade Social	25.000	0	25.000
		1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		70.000	0	70.000
			Seguridade Social	70.000	0	70.000
		1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.298.114	0	5.298.114
			Fiscal	5.298.114	0	5.298.114
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.178	0	9.178
			Fiscal	9.178	0	9.178
		1753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		500.000	0	500.000
			Fiscal	500.000	0	500.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.960.000	1.890.000	70.000
		1500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.890.000	1.890.000	0
			Fiscal	1.890.000	1.890.000	0
		1753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		70.000	0	70.000
			Fiscal	70.000	0	70.000
9 Reserva de Contingência				**655.799**	**655.799**	**0**
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			655.799	655.799	0
		1500 Recursos não Vinculados de Impostos		655.799	655.799	0
			Fiscal	655.799	655.799	0
			Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
			Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
			Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**1.978.000**	**1.978.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.162.000**	**1.162.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.162.000	1.162.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**816.000**	**816.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		24.000	24.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		23.000	23.000	0
	Fiscal	23.000	23.000	0
3.3.50.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	1.000	0

	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		792.000	792.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175.000	175.000	0
	Fiscal	175.000	175.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital		**205.000**	**205.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**155.000**	**155.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		155.000	155.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		**2.030.000**	**2.030.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**1.555.822**	**1.555.822**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**893.356**	**893.356**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		893.356	893.356	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		39.178	39.178	0
	Fiscal	39.178	39.178	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		842.178	842.178	0
	Fiscal	842.178	842.178	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**662.466**	**662.466**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.70 TRANSFERENCIAA INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		50.000	50.000	0
3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		607.466	607.466	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		70.000	70.000	0

	Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		104.178	104.178	0
	Fiscal	104.178	104.178	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		85.000	85.000	0
	Fiscal	85.000	85.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.110	33.110	0
	Fiscal	33.110	33.110	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		169.178	169.178	0
	Fiscal	169.178	169.178	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
4 Despesas de Capital		**474.178**	**474.178**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**424.178**	**424.178**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		424.178	424.178	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		424.178	424.178	0
	Fiscal	424.178	424.178	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
3 Despesas Correntes		**1.504.053**	**0**	**1.504.053**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**383.000**	**0**	**383.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		383.000	0	383.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		202.000	0	202.000
	Fiscal	202.000	0	202.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.121.053**	**0**	**1.121.053**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.121.053	0	1.121.053
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230.000	0	230.000
	Fiscal	230.000	0	230.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		755.000	0	755.000
	Fiscal	755.000	0	755.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		101.000	0	101.000

	Fiscal	101.000	0	101.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		11.000	0	11.000
	Fiscal	11.000	0	11.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.053	0	7.053
	Fiscal	7.053	0	7.053
4 Despesas de Capital		**570.000**	**0**	**570.000**
4.4 INVESTIMENTO		**500.000**	**0**	**500.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		290.000	0	290.000
	Fiscal	290.000	0	290.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000	0	210.000
	Fiscal	210.000	0	210.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**70.000**	**0**	**70.000**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	0	70.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		70.000	0	70.000
	Fiscal	70.000	0	70.000
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		**23.626.000**	**6.040.000**	**17.586.000**
3 Despesas Correntes		**22.395.000**	**5.785.000**	**16.610.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**12.085.000**	**4.105.000**	**7.980.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.085.000	4.105.000	7.980.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.415.000	1.775.000	640.000
	Fiscal	2.415.000	1.775.000	640.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.510.000	2.310.000	7.200.000
	Fiscal	9.510.000	2.310.000	7.200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000	20.000	120.000
	Fiscal	140.000	20.000	120.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**10.310.000**	**1.680.000**	**8.630.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		50.000	50.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.215.000	1.585.000	8.630.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.000	26.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.314.000	199.000	3.115.000
	Fiscal	3.314.000	199.000	3.115.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		85.000	65.000	20.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	85.000	65.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		105.000	20.000	85.000
	Fiscal	105.000	20.000	85.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.200.000	100.000	3.100.000
	Fiscal	3.200.000	100.000	3.100.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		180.000	50.000	130.000
	Fiscal	180.000	50.000	130.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		111.000	65.000	46.000
	Fiscal	111.000	65.000	46.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.715.000	935.000	1.780.000
	Fiscal	2.715.000	935.000	1.780.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		280.000	65.000	215.000
	Fiscal	280.000	65.000	215.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		115.000	15.000	100.000

	Fiscal	115.000	15.000	100.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000	5.000	10.000
	Fiscal	15.000	5.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.000	10.000	29.000
	Fiscal	39.000	10.000	29.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		45.000	45.000	0
3.3.91.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		**1.231.000**	**255.000**	**976.000**
4.4 INVESTIMENTO		**1.231.000**	**255.000**	**976.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.231.000	255.000	976.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		406.000	130.000	276.000
	Fiscal	406.000	130.000	276.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		725.000	125.000	600.000
	Fiscal	725.000	125.000	600.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		**150.000**	**150.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**149.000**	**149.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**131.000**	**131.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		131.000	131.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.000	18.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		**1.000**	**1.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**1.000**	**1.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo		**2.135.000**	**1.670.000**	**465.000**
3 Despesas Correntes		**1.440.000**	**1.430.000**	**10.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**220.000**	**220.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		220.000	220.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.220.000**	**1.210.000**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.220.000	1.210.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.085.000	1.075.000	10.000
	Fiscal	1.085.000	1.075.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		**695.000**	**240.000**	**455.000**
4.4 INVESTIMENTO		**695.000**	**240.000**	**455.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		695.000	240.000	455.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		615.000	160.000	455.000
	Fiscal	615.000	160.000	455.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		**3.600.000**	**3.600.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**1.850.000**	**1.850.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**465.000**	**465.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		465.000	465.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		**300.000**	**300.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		300.000	300.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.085.000**	**1.085.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		100.000	100.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		985.000	985.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		750.000	750.000	0
	Fiscal	750.000	750.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital		**1.750.000**	**1.750.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**10.000**	**10.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**1.740.000**	**1.740.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.740.000	1.740.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.740.000	1.740.000	0
	Fiscal	1.740.000	1.740.000	0
10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária		**320.000**	**320.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**305.000**	**305.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**145.000**	**145.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		145.000	145.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		**50.000**	**50.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**110.000**	**110.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		110.000	110.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital		**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
11.001 Secretaria Municipal de Administração		**7.423.789**	**7.423.789**	**0**
3 Despesas Correntes		**7.203.789**	**7.203.789**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**2.778.789**	**2.778.789**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.778.789	2.778.789	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		638.789	638.789	0
	Fiscal	638.789	638.789	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**4.425.000**	**4.425.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.325.000	4.325.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		320.000	320.000	0
	Fiscal	320.000	320.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250.000	250.000	0

	Fiscal	250.000	250.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		850.000	850.000	0
	Fiscal	850.000	850.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		555.000	555.000	0
	Fiscal	555.000	555.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		940.000	940.000	0
	Fiscal	940.000	940.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		100.000	100.000	0
3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital		**220.000**	**220.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**170.000**	**170.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		170.000	170.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000	170.000	0
	Fiscal	170.000	170.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		**150.000**	**150.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**145.000**	**145.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**75.000**	**75.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	75.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**70.000**	**70.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	70.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital		**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		**1.641.000**	**800.000**	**841.000**
3 Despesas Correntes		**1.456.000**	**710.000**	**746.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**535.000**	**300.000**	**235.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		535.000	300.000	235.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		235.000	105.000	130.000
	Seguridade Social	235.000	105.000	130.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		255.000	180.000	75.000
	Seguridade Social	255.000	180.000	75.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000	15.000	30.000
	Seguridade Social	45.000	15.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**921.000**	**410.000**	**511.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	0	5.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		916.000	410.000	506.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		45.000	10.000	35.000
	Seguridade Social	45.000	10.000	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		195.000	75.000	120.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
	Seguridade Social	175.000	65.000	110.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		175.000	105.000	70.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	175.000	105.000	70.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	10.000	5.000	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		75.000	15.000	60.000
	Seguridade Social	75.000	15.000	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	20.000	35.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	45.000	15.000	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000	117.500	82.500
	Fiscal	35.000	15.000	20.000
	Seguridade Social	165.000	102.500	62.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		131.000	42.500	88.500
	Fiscal	35.000	15.000	20.000
	Seguridade Social	96.000	27.500	68.500
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	10.000	5.000	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	10.000	5.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		**185.000**	**90.000**	**95.000**
4.4 INVESTIMENTO		**185.000**	**90.000**	**95.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		185.000	90.000	95.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000	70.000	70.000
	Seguridade Social	140.000	70.000	70.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000	20.000	25.000
	Seguridade Social	45.000	20.000	25.000
14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		**2.250.000**	**2.240.000**	**10.000**
3 Despesas Correntes		**2.120.000**	**2.120.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.060.000**	**1.060.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.060.000	1.060.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.060.000**	**1.060.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.060.000	1.060.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		480.000	480.000	0
	Fiscal	480.000	480.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		390.000	390.000	0
	Fiscal	390.000	390.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		**130.000**	**120.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO		**130.000**	**120.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		130.000	120.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	30.000	10.000
	Fiscal	40.000	30.000	10.000
15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec		**120.000**	**120.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**115.000**	**115.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**75.000**	**75.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	75.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
16.001 Secretaria Municipal de Saúde		**11.350.887**	**5.604.000**	**5.746.887**
3 Despesas Correntes		**10.544.000**	**5.381.500**	**5.162.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**5.782.000**	**3.287.000**	**2.495.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.782.000	3.287.000	2.495.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		693.000	98.000	595.000

	Seguridade Social	693.000	98.000	595.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.379.000	2.679.000	1.700.000
	Seguridade Social	4.379.000	2.679.000	1.700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		265.000	230.000	35.000
	Seguridade Social	265.000	230.000	35.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		165.000	0	165.000
	Seguridade Social	165.000	0	165.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000	250.000	0
	Seguridade Social	250.000	250.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**4.762.000**	**2.094.500**	**2.667.500**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.500.000	975.000	1.525.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		2.500.000	975.000	1.525.000
	Seguridade Social	2.500.000	975.000	1.525.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		22.500	22.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		22.500	22.500	0
	Seguridade Social	22.500	22.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.229.500	1.087.000	1.142.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		630.000	105.000	525.000
	Seguridade Social	630.000	105.000	525.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		45.000	0	45.000
GRATUITA				
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000	20.000	50.000
	Seguridade Social	70.000	20.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.339.000	816.500	522.500
	Seguridade Social	1.339.000	816.500	522.500

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.500	8.500	0
	Seguridade Social	8.500	8.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	10.000	0
3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		**806.887**	**222.500**	**584.387**
4.4 INVESTIMENTO		**806.887**	**222.500**	**584.387**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		806.887	222.500	584.387
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000	37.500	37.500
	Seguridade Social	75.000	37.500	37.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		660.887	114.000	546.887
	Seguridade Social	660.887	114.000	546.887
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		70.000	70.000	0

	Seguridade Social	70.000	70.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo		**406.000**	**406.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**398.000**	**398.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**203.000**	**203.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		203.000	203.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**195.000**	**195.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		195.000	195.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.000	67.000	0
	Fiscal	67.000	67.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		38.000	38.000	0
	Fiscal	38.000	38.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		71.000	71.000	0
	Fiscal	71.000	71.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		**8.000**	**8.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**8.000**	**8.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.000	8.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		**11.532.714**	**6.082.822**	**5.449.892**
3 Despesas Correntes		**6.698.100**	**5.670.500**	**1.027.600**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**3.522.500**	**3.522.500**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.522.500	3.522.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.405.000	3.405.000	0
	Fiscal	3.405.000	3.405.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**3.175.600**	**2.148.000**	**1.027.600**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.175.600	2.148.000	1.027.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		620.000	615.000	5.000
	Fiscal	620.000	615.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0

3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		727.093	601.000	126.093
	Fiscal	727.093	601.000	126.093
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.819.007	923.500	895.507
	Fiscal	1.819.007	923.500	895.507
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	1.500	1.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	2.500	1.500	1.000
4 Despesas de Capital		**4.834.614**	**412.322**	**4.422.292**
4.4 INVESTIMENTO		**4.834.614**	**412.322**	**4.422.292**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.834.614	412.322	4.422.292
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.695.614	293.322	4.402.292
	Fiscal	4.695.614	293.322	4.402.292
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.000	119.000	0
	Fiscal	119.000	119.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
99.001 Reserva de Contigência		**655.799**	**655.799**	**0**
9 Reserva de Contingência		**655.799**	**655.799**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**655.799**	**655.799**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		655.799	655.799	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		655.799	655.799	0
	Fiscal	655.799	655.799	0
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos		**39.475.410**	**39.475.410**	**0**
	Fiscal	33.116.410	33.116.410	0
	Seguridade Social	6.359.000	6.359.000	0
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**6.650.000**	**0**	**6.650.000**
	Fiscal	6.650.000	0	6.650.000
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		**5.891.000**	**0**	**5.891.000**
	Fiscal	5.891.000	0	5.891.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
1541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**1.170.000**	**0**	**1.170.000**
	Fiscal	1.170.000	0	1.170.000
1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		**505.000**	**0**	**505.000**
	Fiscal	505.000	0	505.000
1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
1550 Transferência do Salário-Educação		**1.300.000**	**0**	**1.300.000**
	Fiscal	1.300.000	0	1.300.000
1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**500.000**	**0**	**500.000**
	Fiscal	500.000	0	500.000

1553 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**500.000**	**0**	**500.000**
	Fiscal	500.000	0	500.000
1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		**150.000**	**0**	**150.000**
	Fiscal	150.000	0	150.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**29.759**	**0**	**29.759**
	Fiscal	29.759	0	29.759
1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**30.000**	**0**	**30.000**
	Fiscal	30.000	0	30.000
1573 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		**40.241**	**0**	**40.241**
	Fiscal	40.241	0	40.241
1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**3.120.000**	**0**	**3.120.000**
	Seguridade Social	3.120.000	0	3.120.000
1601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**285.000**	**0**	**285.000**
	Seguridade Social	285.000	0	285.000
1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		**1.070.000**	**0**	**1.070.000**
	Seguridade Social	1.070.000	0	1.070.000
1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		**415.000**	**0**	**415.000**
	Seguridade Social	415.000	0	415.000
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		**10.000**	**0**	**10.000**
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
1631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**25.000**	**0**	**25.000**
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
1632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**10.000**	**0**	**10.000**
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
1635 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		**21.887**	**0**	**21.887**
	Seguridade Social	21.887	0	21.887
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**771.000**	**0**	**771.000**
	Fiscal	55.000	0	55.000
	Seguridade Social	716.000	0	716.000
1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		**70.000**	**0**	**70.000**
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**5.308.114**	**0**	**5.308.114**
	Fiscal	5.308.114	0	5.308.114
1705 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**890.000**	**0**	**890.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
	Seguridade Social	790.000	0	790.000
1716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
1720 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		**127.093**	**0**	**127.093**
	Fiscal	127.093	0	127.093
1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**9.178**	**0**	**9.178**
	Fiscal	9.178	0	9.178
1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**800.507**	**0**	**800.507**
	Fiscal	800.507	0	800.507
1753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
	Fiscal	2.074.053	0	2.074.053
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Região		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Região	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 Maxaranguape		**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal	58.756.355	33.116.410	25.639.945

	Seguridade Social	12.891.887	6.359.000	6.532.887
	Total	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
	Fiscal:	58.756.355	33.116.410	25.639.945
	Seguridade:	12.891.887	6.359.000	6.532.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Total**
Poder Legislativo			**2.183.000**
	Câmara Municipal	2.183.000	
Poder Executivo			**69.465.242**
	Gabinete do Prefeito	2.030.000	
	Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	2.074.053	
	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	23.626.000	
	Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	150.000	
	Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo	2.135.000	
	Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	3.600.000	
	Sec. Municipal de Gestão Tributária	320.000	
	Secretaria Municipal de Administração	7.423.789	
	Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	150.000	
	Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação	1.641.000	
	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	2.250.000	
	Sec. Mun. de Relações Institucionais	120.000	
	Secretaria Municipal de Saúde	11.350.887	
	Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	406.000	
	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana	11.532.714	
	Reserva de Contigência	655.799	
Total:			**71.648.242**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Despesa	**Realizada - 2024**	**Parte Relativa %**	**Fixada - 2025**	**Parte Relativa %**	**Prevista - 2026**
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	28.258.811,70	41,26	22.988.242,00	41,06	29.515.645,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	334.795,00	0,60	350.000,00
Outras Despesas Correntes	32.401.770,00	47,31	15.073.627,00	26,93	29.991.119,00
Total	60.660.581,70	88,57	38.396.664,00	68,59	59.856.764,00
Despesas de Capital					
Investimento	5.893.345,89	8,60	15.415.786,00	27,54	9.175.679,00
Amortização da Dívida Interna	1.938.443,39	2,83	1.632.715,00	2,92	1.960.000,00
Total	7.831.789,28	11,43	17.048.501,00	30,45	11.135.679,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	536.485,00	0,96	655.799,00
Total	0,00	0,00	536.485,00	0,96	655.799,00
Total Geral	68.492.370,98	100,00	55.981.650,00	100,00	71.648.242,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
23. UNID., ACAO E MOD. DE APLICACAO.PDF	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	2.000.000	2.000.000	0
3 Despesas Correntes	**1.920.000**	**1.920.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.162.000**	**1.162.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.162.000	1.162.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**758.000**	**758.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	21.000	21.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	737.000	737.000	0
4 Despesas de Capital	**80.000**	**80.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2003 MANUTENÇÃO DA COTA DO EXERCÍCIO DAATIVIDADE PARLAMENTAR(CEAP)	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2004 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	3.000	3.000	0
3 Despesas Correntes	**3.000**	**3.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3.000**	**3.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	**2.030.000**	**2.030.000**	**0**
1011 AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
1012 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAA DEFESA CIVIL	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.000	1.000.000	0
3 Despesas Correntes	**995.000**	**995.000**	**0**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**761.000**	**761.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	761.000	761.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**234.000**	**234.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	234.000	234.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE ASSOCIATIVA DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.70 TRANSFERENCIAA INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	50.000	50.000	0
2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**95.000**	**95.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**54.000**	**54.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	54.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**41.000**	**41.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	41.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2009 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**35.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.822**	**40.822**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**18.356**	**18.356**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.356	18.356	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**22.466**	**22.466**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.466	22.466	0
4 Despesas de Capital	**9.178**	**9.178**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.178**	**9.178**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.178	9.178	0
2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2014 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.000**	**20.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2015 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.000**	**20.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2113 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PROCESSOS SELETIVOS.	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
1023 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**80.000**	**0**	**80.000**
4.4 INVESTIMENTO	**80.000**	**0**	**80.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
1025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS	75.000	0	75.000
3 Despesas Correntes	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
1030 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**0**	**60.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RGPS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**0**	**50.000**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2133 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2134 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2135 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**40.000**	**0**	**40.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2136 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	1.069.053	0	1.069.053
3 Despesas Correntes	**1.019.053**	**0**	**1.019.053**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**343.000**	**0**	**343.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.000	0	343.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**676.053**	**0**	**676.053**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	676.053	0	676.053
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**20.000**	**0**	**20.000**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	**23.626.000**	**6.040.000**	**17.586.000**
1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)	250.000	50.000	200.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARA ACESSIBILIDADE	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	100.000	30.000	70.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**30.000**	**70.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**30.000**	**70.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	30.000	70.000
1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	26.000	20.000	6.000
4 Despesas de Capital	**26.000**	**20.000**	**6.000**
4.4 INVESTIMENTO	**26.000**	**20.000**	**6.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	20.000	6.000
1044 IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIAAO AR LIVRE	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**

4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
1084 Contratação de Cuidadores Educacionais	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação)	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.300.000	1.080.000	220.000
3 Despesas Correntes	**1.080.000**	**1.080.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**215.000**	**215.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	215.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**865.000**	**865.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	855.000	855.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**220.000**	**0**	**220.000**
4.4 INVESTIMENTO	**220.000**	**0**	**220.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	0	220.000
2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE	1.300.000	0	1.300.000
3 Despesas Correntes	**1.120.000**	**0**	**1.120.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.120.000**	**0**	**1.120.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000	0	1.120.000
4 Despesas de Capital	**180.000**	**0**	**180.000**
4.4 INVESTIMENTO	**180.000**	**0**	**180.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
4 Despesas de Capital	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.850.000	3.850.000	0
3 Despesas Correntes	**3.840.000**	**3.840.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.665.000**	**3.665.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.665.000	3.665.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**175.000**	**175.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL	200.000	0	200.000
3 Despesas Correntes	**200.000**	**0**	**200.000**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**0**	**10.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**190.000**	**0**	**190.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	0	190.000
2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	300.000	0	300.000
3 Despesas Correntes	**300.000**	**0**	**300.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**300.000**	**0**	**300.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA	50.000	20.000	30.000
3 Despesas Correntes	**45.000**	**20.000**	**25.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.000**	**20.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**0**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**5.000**	**5.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	**150.000**	**150.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**150.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL	5.800.000	0	5.800.000
3 Despesas Correntes	**5.700.000**	**0**	**5.700.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.700.000**	**0**	**5.700.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.700.000	0	5.700.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	6.000.000	0	6.000.000
3 Despesas Correntes	**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000	0	6.000.000
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	500.000	0	500.000
3 Despesas Correntes	**490.000**	**0**	**490.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**490.000**	**0**	**490.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	490.000	0	490.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL	650.000	0	650.000

3 Despesas Correntes	**650.000**	**0**	**650.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**650.000**	**0**	**650.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	0	650.000
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	**80.000**	**0**	**80.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**80.000**	**0**	**80.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	450.000	0	450.000
3 Despesas Correntes	**450.000**	**0**	**450.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**450.000**	**0**	**450.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	250.000	0	250.000
3 Despesas Correntes	**250.000**	**0**	**250.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**250.000**	**0**	**250.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2050 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2051 JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS BÁSICO	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
2102 ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2104 PROCESSO SELETIVO PARAAÇÕES DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2105 PROGRAMA BRASILALFABETIZADO	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2126 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000	20.000	0
2127 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	15.000	15.000	0
2128 APOIO A BANDA DE MÚSICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2129 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.000**	**0**	**20.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000	50.000	0
2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	500.000	0	500.000
3 Despesas Correntes	**500.000**	**0**	**500.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**500.000**	**0**	**500.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**100.000**	**100.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	**150.000**	**150.000**	**0**
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	**149.000**	**149.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**131.000**	**131.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.000	131.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
4 Despesas de Capital	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo	**2.135.000**	**1.670.000**	**465.000**
1033 A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto orden	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS	250.000	50.000	200.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
1046 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM TERMINAIS TURISTICOS	50.000	25.000	25.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**25.000**	**25.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**25.000**	**25.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
1047 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE - RN - M. TURISMO 84707 (1040132-34/2017)	50.000	10.000	40.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**10.000**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**10.000**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
1048 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NAARVORE DO AMOR	250.000	50.000	200.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**50.000**	**200.000**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
2053 ATRAÇÕES E EVENTOS DIVERSOS	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	**110.000**	**110.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**110.000**	**110.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
2054 INVESTIMENTOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.100.000	1.100.000	0
3 Despesas Correntes	**1.050.000**	**1.050.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**220.000**	**220.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**830.000**	**830.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	830.000	830.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E PROMOÇÃO DO POTÊNCIAL TURISTICO DO MUN. DE MAXARANGUAPE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2058 PADRONIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO TURISTA	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2117 DIVULGAÇÃO DO DESTINO LOCAL NO BRASIL E NO EXTERIOR	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	**3.600.000**	**3.600.000**	**0**
2060 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A RFB/INSS	2.000.000	2.000.000	0
3 Despesas Correntes	**260.000**	**260.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**250.000**	**250.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**1.740.000**	**1.740.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**1.740.000**	**1.740.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.740.000	1.740.000	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	750.000	750.000	0
3 Despesas Correntes	**740.000**	**740.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**465.000**	**465.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	465.000	465.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**275.000**	**275.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	100.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2062 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	750.000	750.000	0
3 Despesas Correntes	**750.000**	**750.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**750.000**	**750.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2066 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária	**320.000**	**320.000**	**0**
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO	220.000	220.000	0
3 Despesas Correntes	**205.000**	**205.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**145.000**	**145.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	145.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**60.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
2100 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2118 AEROFOTOGRAMETRIA E RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
11.001 Secretaria Municipal de Administração	**7.423.789**	**7.423.789**	**0**
1018 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35.000	35.000	0
3 Despesas Correntes	**35.000**	**35.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**35.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE	7.188.789	7.188.789	0
ADMINISTRAÇÃO			
3 Despesas Correntes	**7.038.789**	**7.038.789**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.728.789**	**2.728.789**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.728.789	2.728.789	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**4.310.000**	**4.310.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.210.000	4.210.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**150.000**	**150.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**150.000**	**150.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0

2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2114 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS/RFB	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2130 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	**150.000**	**150.000**	**0**
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**95.000**	**95.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**75.000**	**75.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2069 APOIO AO PESCADOR ARTESANAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã	**1.641.000**	**800.000**	**841.000**
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	45.000	25.000	20.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
1056 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	150.000	100.000	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**50.000**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**50.000**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	470.000	470.000	0
3 Despesas Correntes	**460.000**	**460.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**290.000**	**290.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	290.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**170.000**	**170.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2071 CONTROLE SOCIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	25.000	25.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**25.000**	**25.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**25.000**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000

2072 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2073 BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	50.000	35.000	15.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**35.000**	**15.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**25.000**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	25.000	15.000
2074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.000	0	255.000
3 Despesas Correntes	**255.000**	**0**	**255.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**30.000**	**0**	**30.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**225.000**	**0**	**225.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	0	225.000
2075 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**45.000**	**0**	**45.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**0**	**10.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2076 BLOCO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	**80.000**	**0**	**80.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**75.000**	**0**	**75.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**0**	**5.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2077 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	21.000	0	21.000
3 Despesas Correntes	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	0	21.000
2078 BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	**120.000**	**0**	**120.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**95.000**	**0**	**95.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	0	95.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**0**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
2119 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	20.000	30.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**20.000**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**20.000**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	20.000	30.000
2120 PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	25.000	25.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**25.000**	**25.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**25.000**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2122 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**45.000**	**0**	**45.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**0**	**10.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**45.000**	**0**	**45.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.000**	**0**	**15.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2143 MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	**2.250.000**	**2.240.000**	**10.000**
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRACAS DE FERIAS LIVRES	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
1059 CONST/RECUPERAÇÃO E MANUTEÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
1061 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.950.000	1.940.000	10.000
3 Despesas Correntes	**1.935.000**	**1.935.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.060.000**	**1.060.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.060.000	1.060.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**875.000**	**875.000**	**0**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	875.000	875.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**5.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**5.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
2080 APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES	45.000	45.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
2081 REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRA	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec	**120.000**	**120.000**	**0**
2082 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	**115.000**	**115.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**75.000**	**75.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
16.001 Secretaria Municipal de Saúde 11.350.887		**5.604.000**	**5.746.887**
1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000	75.000	75.000
3 Despesas Correntes	**75.000**	**37.500**	**37.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**75.000**	**37.500**	**37.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	37.500	37.500
4 Despesas de Capital	**75.000**	**37.500**	**37.500**
4.4 INVESTIMENTO	**75.000**	**37.500**	**37.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	37.500	37.500
1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	75.000	0
4 Despesas de Capital	**75.000**	**75.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**75.000**	**75.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.499.000	1.499.000	0
3 Despesas Correntes	**1.480.000**	**1.480.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.290.000**	**1.290.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.290.000	1.290.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**190.000**	**190.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**19.000**	**19.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**19.000**	**19.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE	150.000	115.000	35.000
3 Despesas Correntes	**150.000**	**115.000**	**35.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**115.000**	**35.000**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	100.000	35.000

2085 REDE CEGONHA	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	1.070.000	0	1.070.000
3 Despesas Correntes	**1.065.000**	**0**	**1.065.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.030.000**	**0**	**1.030.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000	0	1.030.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2088 SAÚDE BUCAL - SB	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.000**	**0**	**15.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1.721.887	0	1.721.887
3 Despesas Correntes	**1.600.000**	**0**	**1.600.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.400.000**	**0**	**1.400.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000	0	1.400.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**200.000**	**0**	**200.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	**121.887**	**0**	**121.887**
4.4 INVESTIMENTO	**121.887**	**0**	**121.887**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.887	0	121.887
2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.200.000	2.730.000	470.000
3 Despesas Correntes	**3.179.000**	**2.719.000**	**460.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.997.000**	**1.997.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.997.000	1.997.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.182.000**	**722.000**	**460.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.182.000	722.000	460.000
4 Despesas de Capital	**21.000**	**11.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**21.000**	**11.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	11.000	10.000
2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.500.000	975.000	1.525.000
3 Despesas Correntes	**2.500.000**	**975.000**	**1.525.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.500.000**	**975.000**	**1.525.000**

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.500.000	975.000	1.525.000
2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS)	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%)	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	**406.000**	**406.000**	**0**
1067 REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	245.000	245.000	0
3 Despesas Correntes	**237.000**	**237.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**203.000**	**203.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.000	203.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.000**	**34.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	34.000	0
4 Despesas de Capital	**8.000**	**8.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**8.000**	**8.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
2095 NSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO URBANO/AMBIENTAL MUNICIPAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2096 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2097 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	31.000	31.000	0
3 Despesas Correntes	**31.000**	**31.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**31.000**	**31.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban 11.532.714		**6.082.822**	**5.449.892**
1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)	250.000	20.822	229.178
4 Despesas de Capital	**250.000**	**20.822**	**229.178**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**20.822**	**229.178**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	20.822	229.178
1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021	130.000	30.000	100.000
4 Despesas de Capital	**130.000**	**30.000**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**130.000**	**30.000**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	30.000	100.000
1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021	75.000	25.000	50.000
4 Despesas de Capital	**75.000**	**25.000**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**75.000**	**25.000**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	25.000	50.000
1068 COMPLEXO POLIESPORTIVO	350.000	50.000	300.000
4 Despesas de Capital	**350.000**	**50.000**	**300.000**
4.4 INVESTIMENTO	**350.000**	**50.000**	**300.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	50.000	300.000
1069 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	856.278	5.000	851.278
4 Despesas de Capital	**856.278**	**5.000**	**851.278**
4.4 INVESTIMENTO	**856.278**	**5.000**	**851.278**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	856.278	5.000	851.278
1070 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
1075 OBRAS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	50.000	25.000	25.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**25.000**	**25.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**25.000**	**25.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	**80.000**	**80.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**80.000**	**80.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
1078 ACESSIBILIDADE, REMOÇÃO DE OBSTACULOS ARQUITETÔNICOS	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**12.500**	**12.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.500**	**12.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
4 Despesas de Capital	**12.500**	**12.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**12.500**	**12.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1079 EXECUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS	40.000	20.000	20.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.761.929	5.718.000	3.043.929
3 Despesas Correntes	**5.840.093**	**5.613.000**	**227.093**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.507.000**	**3.507.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.507.000	3.507.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.333.093**	**2.106.000**	**227.093**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.333.093	2.106.000	227.093
4 Despesas de Capital	**2.921.836**	**105.000**	**2.816.836**
4.4 INVESTIMENTO	**2.921.836**	**105.000**	**2.816.836**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.921.836	105.000	2.816.836
2099 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	809.507	9.000	800.507
3 Despesas Correntes	**800.507**	**0**	**800.507**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**800.507**	**0**	**800.507**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.507	0	800.507
4 Despesas de Capital	**9.000**	**9.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.000**	**9.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.500**	**15.500**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	15.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**29.500**	**29.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.500	29.500	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
99.001 Reserva de Contigência	**655.799**	**655.799**	**0**
9001 Reserva de Contigencia	655.799	655.799	0
9 Reserva de Contingência	**655.799**	**655.799**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**655.799**	**655.799**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	655.799	655.799	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
Total:	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. UNIDADE, ACAO E NATUREZA DA DESPESA.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	**2.183.000**	**2.183.000**	**0**
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	2.000.000	2.000.000	0
3 Despesas Correntes	**1.920.000**	**1.920.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.162.000**	**1.162.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.162.000	1.162.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**758.000**	**758.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	21.000	21.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000	0
3.3.50.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	737.000	737.000	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	50.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000	250.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000	50.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**80.000**	**80.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	50.000	0
2003 MANUTENÇÃO DA COTA DO EXERCÍCIO DAATIVIDADE PARLAMENTAR(CEAP)	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	30.000	0
2004 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	3.000	3.000	0
3 Despesas Correntes	**3.000**	**3.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3.000**	**3.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.000	3.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	**2.030.000**	**2.030.000**	**0**
1011 AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	70.000	0
1012 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAA DEFESA CIVIL	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	70.000	0
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	30.000	30.000	0

4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.000	1.000.000	0
3 Despesas Correntes	**995.000**	**995.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**761.000**	**761.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	761.000	761.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	25.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	732.000	732.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**234.000**	**234.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	234.000	234.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE ASSOCIATIVA DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.70 TRANSFERENCIAA INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	50.000	50.000	0
3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES	50.000	50.000	0
2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**95.000**	**95.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**54.000**	**54.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	54.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000	51.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**41.000**	**41.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	41.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2009 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	50.000	50.000	0

3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**35.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.822**	**40.822**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**18.356**	**18.356**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.356	18.356	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.178	9.178	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.178	9.178	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**22.466**	**22.466**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.466	22.466	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.178	9.178	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.110	4.110	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.178	9.178	0
4 Despesas de Capital	**9.178**	**9.178**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.178**	**9.178**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.178	9.178	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.178	9.178	0
2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	50.000	0
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2014 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.000**	**20.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2015 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.000	85.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.000**	**20.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2113 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PROCESSOS SELETIVOS.	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**2.074.053**	**0**	**2.074.053**
1023 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**80.000**	**0**	**80.000**
4.4 INVESTIMENTO	**80.000**	**0**	**80.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	0	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	0	40.000
1025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS	75.000	0	75.000
3 Despesas Correntes	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	0	35.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**0**	**40.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	0	40.000
1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
1030 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000

4 Despesas de Capital	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**0**	**60.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RGPS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**0**	**50.000**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	0	50.000
2133 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000	0	50.000
2134 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000	0	50.000
2135 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**40.000**	**0**	**40.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	0	10.000
2136 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000	0	50.000

3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	1.069.053	0	1.069.053
3 Despesas Correntes	**1.019.053**	**0**	**1.019.053**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**343.000**	**0**	**343.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.000	0	343.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	202.000	0	202.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	0	30.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**676.053**	**0**	**676.053**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	676.053	0	676.053
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	0	150.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	0	500.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	0	1.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.053	0	7.053
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**20.000**	**0**	**20.000**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	**23.626.000**	**6.040.000**	**17.586.000**
1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)	250.000	50.000	200.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	50.000	200.000
1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARA ACESSIBILIDADE	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000

4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	100.000	30.000	70.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**30.000**	**70.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**30.000**	**70.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	30.000	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	30.000	70.000
1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	70.000	0
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	26.000	20.000	6.000
4 Despesas de Capital	**26.000**	**20.000**	**6.000**
4.4 INVESTIMENTO	**26.000**	**20.000**	**6.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	20.000	6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000	20.000	6.000
1044 IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIAAO AR LIVRE	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1084 Contratação de Cuidadores Educacionais	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**50.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação)	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.300.000	1.080.000	220.000
3 Despesas Correntes	**1.080.000**	**1.080.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**215.000**	**215.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	215.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**865.000**	**865.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	855.000	855.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000	600.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**220.000**	**0**	**220.000**
4.4 INVESTIMENTO	**220.000**	**0**	**220.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	0	220.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000	0	220.000

2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE	1.300.000	0	1.300.000
3 Despesas Correntes	**1.120.000**	**0**	**1.120.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.120.000**	**0**	**1.120.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000	0	1.120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	750.000	0	750.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000	0	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	0	200.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000	0	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000	0	14.000
4 Despesas de Capital	**180.000**	**0**	**180.000**
4.4 INVESTIMENTO	**180.000**	**0**	**180.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	0	180.000
2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.850.000	3.850.000	0
3 Despesas Correntes	**3.840.000**	**3.840.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.665.000**	**3.665.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.665.000	3.665.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.655.000	1.655.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000	2.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**175.000**	**175.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000	100.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL	200.000	0	200.000
3 Despesas Correntes	**200.000**	**0**	**200.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**0**	**10.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**190.000**	**0**	**190.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	0	190.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000	0	135.000
2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	300.000	0	300.000
3 Despesas Correntes	**300.000**	**0**	**300.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**300.000**	**0**	**300.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	295.000	0	295.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	0	45.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA	50.000	20.000	30.000
3 Despesas Correntes	**45.000**	**20.000**	**25.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.000**	**20.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**0**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	0	10.000
2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000

3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**5.000**	**5.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	**150.000**	**150.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**150.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL	5.800.000	0	5.800.000
3 Despesas Correntes	**5.700.000**	**0**	**5.700.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.700.000**	**0**	**5.700.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.700.000	0	5.700.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000	0	1.300.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	0	50.000

3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.100.000	0	3.100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050.000	0	1.050.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000	0	150.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	6.000.000	0	6.000.000
3 Despesas Correntes	**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000	0	6.000.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800.000	0	5.800.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	0	100.000
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	500.000	0	500.000
3 Despesas Correntes	**490.000**	**0**	**490.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**490.000**	**0**	**490.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	490.000	0	490.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000	0	350.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	0	10.000
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL	650.000	0	650.000
3 Despesas Correntes	**650.000**	**0**	**650.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**650.000**	**0**	**650.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	0	650.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000	0	630.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	**80.000**	**0**	**80.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**80.000**	**0**	**80.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	450.000	0	450.000
3 Despesas Correntes	**450.000**	**0**	**450.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**450.000**	**0**	**450.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	0	450.000
2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	250.000	0	250.000
3 Despesas Correntes	**250.000**	**0**	**250.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**250.000**	**0**	**250.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	0	250.000
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000

3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
2050 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
2051 JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS BÁSICO	25.000	25.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
2102 ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2104 PROCESSO SELETIVO PARAAÇÕES DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2105 PROGRAMA BRASILALFABETIZADO	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2126 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000	20.000	0
3.3.91.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	20.000	0
2127 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	15.000	15.000	0
3.3.91.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0
2128 APOIO A BANDA DE MÚSICA	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2129 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.000**	**0**	**20.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000	50.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	50.000	50.000	0
2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	500.000	0	500.000
3 Despesas Correntes	**500.000**	**0**	**500.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**500.000**	**0**	**500.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000	0	500.000
3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**100.000**	**100.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	**150.000**	**150.000**	**0**
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	**149.000**	**149.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**131.000**	**131.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.000	131.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000	105.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	9.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.000	1.000	0
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo	**2.135.000**	**1.670.000**	**465.000**

1033 A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto orden	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS	250.000	50.000	200.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	50.000	200.000
1046 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM TERMINAIS TURISTICOS	50.000	25.000	25.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**25.000**	**25.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**25.000**	**25.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	25.000	25.000
1047 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE - RN - M. TURISMO 84707 (1040132-34/2017)	50.000	10.000	40.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**10.000**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**10.000**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	10.000	30.000
1048 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NAARVORE DO AMOR	250.000	50.000	200.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**50.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	50.000	200.000
2053 ATRAÇÕES E EVENTOS DIVERSOS	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	**110.000**	**110.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**110.000**	**110.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2054 INVESTIMENTOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.100.000	1.100.000	0
3 Despesas Correntes	**1.050.000**	**1.050.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**220.000**	**220.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**830.000**	**830.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	830.000	830.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	745.000	745.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E PROMOÇÃO DO POTÊNCIAL TURISTICO DO MUN. DE MAXARANGUAPE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2058 PADRONIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO TURISTA	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
2117 DIVULGAÇÃO DO DESTINO LOCAL NO BRASIL E NO EXTERIOR	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	**3.600.000**	**3.600.000**	**0**
2060 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A RFB/INSS	2.000.000	2.000.000	0
3 Despesas Correntes	**260.000**	**260.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**250.000**	**250.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000	250.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**1.740.000**	**1.740.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**1.740.000**	**1.740.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.740.000	1.740.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.740.000	1.740.000	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	750.000	750.000	0
3 Despesas Correntes	**740.000**	**740.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**465.000**	**465.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	465.000	465.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000	165.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**275.000**	**275.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	100.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000	100.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2062 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	750.000	750.000	0
3 Despesas Correntes	**750.000**	**750.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**750.000**	**750.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750.000	750.000	0
2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2066 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária	**320.000**	**320.000**	**0**
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO	220.000	220.000	0
3 Despesas Correntes	**205.000**	**205.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**145.000**	**145.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	145.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**60.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2100 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
2118 AEROFOTOGRAMETRIA E RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
11.001 Secretaria Municipal de Administração	**7.423.789**	**7.423.789**	**0**
1018 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35.000	35.000	0
3 Despesas Correntes	**35.000**	**35.000**	**0**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**35.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.188.789	7.188.789	0
3 Despesas Correntes	**7.038.789**	**7.038.789**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.728.789**	**2.728.789**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.728.789	2.728.789	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	638.789	638.789	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000	450.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**4.310.000**	**4.310.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.210.000	4.210.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	300.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000	250.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	700.000	700.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850.000	850.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	900.000	900.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000	250.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000	150.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.000	160.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100.000	100.000	0
3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**150.000**	**150.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**150.000**	**150.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2114 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS/RFB	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	50.000	0
2130 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**50.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	**150.000**	**150.000**	**0**
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**95.000**	**95.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**75.000**	**75.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2069 APOIO AO PESCADOR ARTESANAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	25.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000	25.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã	**1.641.000**	**800.000**	**841.000**
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	45.000	25.000	20.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	20.000	20.000
1056 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	150.000	100.000	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**50.000**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**50.000**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	50.000	50.000
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	470.000	470.000	0
3 Despesas Correntes	**460.000**	**460.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**290.000**	**290.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	290.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**170.000**	**170.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000	80.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2071 CONTROLE SOCIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	25.000	25.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**25.000**	**25.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**25.000**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	7.500	7.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	7.500	7.500
2072 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	25.000	0
2073 BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	50.000	35.000	15.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**35.000**	**15.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**25.000**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	25.000	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
2074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.000	0	255.000
3 Despesas Correntes	**255.000**	**0**	**255.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**30.000**	**0**	**30.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**225.000**	**0**	**225.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	0	225.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	0	60.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000	0	65.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000	0	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	0	5.000
2075 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**45.000**	**0**	**45.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**0**	**10.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2076 BLOCO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	**80.000**	**0**	**80.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**75.000**	**0**	**75.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	0	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**0**	**5.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2077 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	21.000	0	21.000
3 Despesas Correntes	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	0	21.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2078 BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	**120.000**	**0**	**120.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**95.000**	**0**	**95.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	0	95.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000	0	55.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000	0	35.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**0**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2119 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	20.000	30.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**20.000**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**20.000**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	20.000	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
2120 PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	25.000	25.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**25.000**	**25.000**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**25.000**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2122 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**45.000**	**0**	**45.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**0**	**10.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	0	5.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**45.000**	**0**	**45.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.000**	**0**	**15.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2143 MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	**2.250.000**	**2.240.000**	**10.000**
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRACAS DE FERIAS LIVRES	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
1059 CONST/RECUPERAÇÃO E MANUTEÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1061 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	50.000	0
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.950.000	1.940.000	10.000
3 Despesas Correntes	**1.935.000**	**1.935.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.060.000**	**1.060.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.060.000	1.060.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**875.000**	**875.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	875.000	875.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	480.000	480.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**5.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**5.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
2080 APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES	45.000	45.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000	45.000	0
2081 REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRA	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec	**120.000**	**120.000**	**0**
2082 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	**115.000**	**115.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**75.000**	**75.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
16.001 Secretaria Municipal de Saúde	**11.350.887**	**5.604.000**	**5.746.887**
1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000	75.000	75.000
3 Despesas Correntes	**75.000**	**37.500**	**37.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**75.000**	**37.500**	**37.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	37.500	37.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000	37.500	37.500
4 Despesas de Capital	**75.000**	**37.500**	**37.500**
4.4 INVESTIMENTO	**75.000**	**37.500**	**37.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	37.500	37.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	37.500	37.500
1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	**70.000**	**70.000**	**0**

4.4 INVESTIMENTO	**70.000**	**70.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000	70.000	0
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	75.000	0
4 Despesas de Capital	**75.000**	**75.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**75.000**	**75.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	75.000	0
1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	0	200.000
2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.499.000	1.499.000	0
3 Despesas Correntes	**1.480.000**	**1.480.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.290.000**	**1.290.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.290.000	1.290.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880.000	880.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000	250.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**190.000**	**190.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	24.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**19.000**	**19.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**19.000**	**19.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000	19.000	0
2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE	150.000	115.000	35.000
3 Despesas Correntes	**150.000**	**115.000**	**35.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**115.000**	**35.000**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	15.000	15.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	100.000	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	95.000	35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2085 REDE CEGONHA	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.500	7.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.500	7.500	0
2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**40.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	1.070.000	0	1.070.000
3 Despesas Correntes	**1.065.000**	**0**	**1.065.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.030.000**	**0**	**1.030.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000	0	1.030.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	0	1.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2088 SAÚDE BUCAL - SB	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.000**	**0**	**15.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**0**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1.721.887	0	1.721.887
3 Despesas Correntes	**1.600.000**	**0**	**1.600.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.400.000**	**0**	**1.400.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000	0	1.400.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000	0	550.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000	0	700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000	0	140.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**200.000**	**0**	**200.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	0	90.000
4 Despesas de Capital	**121.887**	**0**	**121.887**
4.4 INVESTIMENTO	**121.887**	**0**	**121.887**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.887	0	121.887
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.887	0	121.887
2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000

2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.200.000	2.730.000	470.000
3 Despesas Correntes	**3.179.000**	**2.719.000**	**460.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.997.000**	**1.997.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.997.000	1.997.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000	48.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.799.000	1.799.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.182.000**	**722.000**	**460.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.182.000	722.000	460.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	0	200.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	910.000	650.000	260.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**21.000**	**11.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**21.000**	**11.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	11.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.500.000	975.000	1.525.000
3 Despesas Correntes	**2.500.000**	**975.000**	**1.525.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.500.000**	**975.000**	**1.525.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.500.000	975.000	1.525.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	2.500.000	975.000	1.525.000
2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**0**	**40.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	0	25.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000	0	25.000
2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS)	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	0	200.000
2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%)	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	0	25.000
2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	**406.000**	**406.000**	**0**
1067 REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	245.000	245.000	0
3 Despesas Correntes	**237.000**	**237.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**203.000**	**203.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.000	203.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.000**	**34.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	34.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.000	28.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	**8.000**	**8.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**8.000**	**8.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
2095 NSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO URBANO/AMBIENTAL MUNICIPAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**50.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2096 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2097 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	31.000	31.000	0
3 Despesas Correntes	**31.000**	**31.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**31.000**	**31.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	11.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban	**11.532.714**	**6.082.822**	**5.449.892**
1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)	250.000	20.822	229.178
4 Despesas de Capital	**250.000**	**20.822**	**229.178**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**20.822**	**229.178**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	20.822	229.178
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000	20.822	209.178
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2ª ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021	130.000	30.000	100.000
4 Despesas de Capital	**130.000**	**30.000**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**130.000**	**30.000**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	30.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	30.000	100.000
1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021	75.000	25.000	50.000
4 Despesas de Capital	**75.000**	**25.000**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**75.000**	**25.000**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	25.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	25.000	50.000
1068 COMPLEXO POLIESPORTIVO	350.000	50.000	300.000
4 Despesas de Capital	**350.000**	**50.000**	**300.000**
4.4 INVESTIMENTO	**350.000**	**50.000**	**300.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	50.000	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	50.000	300.000
1069 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	856.278	5.000	851.278
4 Despesas de Capital	**856.278**	**5.000**	**851.278**
4.4 INVESTIMENTO	**856.278**	**5.000**	**851.278**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	856.278	5.000	851.278
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	856.278	5.000	851.278
1070 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
1075 OBRAS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	50.000	25.000	25.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**25.000**	**25.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**25.000**	**25.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	25.000	25.000
1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	**80.000**	**80.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**80.000**	**80.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0

1078 ACESSIBILIDADE, REMOÇÃO DE OBSTACULOS ARQUITETÔNICOS	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**12.500**	**12.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.500**	**12.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
4 Despesas de Capital	**12.500**	**12.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**12.500**	**12.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500	12.500	0
1079 EXECUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS	40.000	20.000	20.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	20.000	20.000
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.761.929	5.718.000	3.043.929
3 Despesas Correntes	**5.840.093**	**5.613.000**	**227.093**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.507.000**	**3.507.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.507.000	3.507.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400.000	3.400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.333.093**	**2.106.000**	**227.093**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.333.093	2.106.000	227.093
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	600.000	600.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	726.093	600.000	126.093
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.002.000	901.000	101.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	**2.921.836**	**105.000**	**2.816.836**
4.4 INVESTIMENTO	**2.921.836**	**105.000**	**2.816.836**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.921.836	105.000	2.816.836
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.916.836	100.000	2.816.836
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2099 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	809.507	9.000	800.507
3 Despesas Correntes	**800.507**	**0**	**800.507**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**800.507**	**0**	**800.507**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.507	0	800.507
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	794.507	0	794.507
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**9.000**	**9.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.000**	**9.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.500**	**15.500**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	15.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**29.500**	**29.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.500	29.500	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
99.001 Reserva de Contigência	**655.799**	**655.799**	**0**
9001 Reserva de Contigencia	655.799	655.799	0
9 Reserva de Contingência	**655.799**	**655.799**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**655.799**	**655.799**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	655.799	655.799	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	655.799	655.799	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
Total:	**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**
Poder Legislativo			**2.183.000**
	01 - Câmara Municipal		2.183.000
		01 - LEGISLATIVA	2.183.000
Poder Executivo			**69.465.242**
	02 - Gabinete do Prefeito		2.030.000
		02 - JUDICIARIA	100.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.420.000
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	60.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000
		26 - TRANSPORTE	100.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
	03 - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		2.074.053
		17 - SANEAMENTO	2.074.053
	06 - Sec Mun.de Educação, Cultura e		23.626.000
	Esporte		
		04 - ADMINISTRAÇÃO	50.000
		12 - EDUCAÇÃO	22.941.000
		13 - CULTURA	335.000
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	250.000
		27 - DESPORTO E LAZER	50.000
	07 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		150.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	150.000
	08 - Sec Mun de Desenv Econômico e		2.135.000
	Turismo		
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.200.000
		15 - URBANISMO	100.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	835.000
	09 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		3.600.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.850.000

		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	750.000
	10 - Sec. Municipal de Gestão Tributária		320.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	270.000
		25 - ENERGIA	50.000
	11 - Secretaria Municipal de Administração		7.423.789
		04 - ADMINISTRAÇÃO	7.373.789
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000
	12 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		150.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**
		20 - AGRICULTURA	50.000
	13 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		1.641.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.541.000
	14 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		2.250.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	25.000
		20 - AGRICULTURA	2.175.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	50.000
	15 - Sec. Mun. de Relações Institucionais		120.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	120.000
	16 - Secretaria Municipal de Saúde		11.350.887
		10 - SAÚDE	11.350.887
	17 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo		406.000
		15 - URBANISMO	295.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	111.000
	18 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana		11.532.714
		04 - ADMINISTRAÇÃO	80.000
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	375.000
		15 - URBANISMO	10.977.714
		25 - ENERGIA	50.000
		26 - TRANSPORTE	50.000
	99 - Reserva de Contigência		655.799
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	655.799
		Total:	**71.648.242**

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	**Poder Executivo**	**Total**
01 - LEGISLATIVA	2.183.000	0	2.183.000
02 - JUDICIARIA	0	100.000	100.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	13.738.789	13.738.789
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	60.000	60.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.691.000	1.691.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000	100.000
10 - SAÚDE	0	11.350.887	11.350.887
12 - EDUCAÇÃO	0	22.941.000	22.941.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Poder	Órgão	Função		Valor
	Poder	**Legislativo**	**Poder Executivo**	**Total**
	13 - CULTURA	0	335.000	335.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	625.000	625.000
	15 - URBANISMO	0	11.372.714	11.372.714
	17 - SANEAMENTO	0	2.074.053	2.074.053
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	111.000	111.000
	20 - AGRICULTURA	0	2.225.000	2.225.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	885.000	885.000
	25 - ENERGIA	0	100.000	100.000
	26 - TRANSPORTE	0	150.000	150.000
	27 - DESPORTO E LAZER	0	50.000	50.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	900.000	900.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	655.799	655.799
Total		**2.183.000**	**69.465.242**	**71.648.242**

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
01 Câmara Municipal								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	**2.183.000**	1.162.000	0	816.000	155.000	0	50.000	0
01 - LEGISLATIVA	2.183.000	1.162.000	0	816.000	155.000	0	50.000	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.183.000	1.162.000	0	816.000	155.000	0	50.000	0
0006 - LEGISLATIVO COLABORATIVO E TRANSPARENTE: FORTALECENDO A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA	150.000	0	0	25.000	125.000	0	0	0
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	**50.000**	0	0	25.000	25.000	0	0	0
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DA COTA DO EXERCÍCIO DAATIVIDADE PARLAMENTAR(CEAP)	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.003.000	1.162.000	0	761.000	30.000	0	50.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	**2.000.000**	1.162.000	0	758.000	30.000	0	50.000	0
PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000	1.162.000	0	758.000	30.000	0	50.000	0
0001 - Maxaranguape	2.000.000	1.162.000	0	758.000	30.000	0	50.000	0
2004 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	**3.000**	0	0	3.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração								

municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 Gabinete do Prefeito								
02.001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	**2.030.000**	893.356	0	662.466	424.178	0	50.000	0
02 - JUDICIARIA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.420.000	801.000	0	354.000	265.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.220.000	781.000	0	334.000	105.000	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1011 AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS	**70.000**	0	0	0	70.000	0	0	0
Promover uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, com foco na valorização do servidor e na otimização dos serviços.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	1.150.000	781.000	0	334.000	35.000	0	0	0
2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**1.000.000**	761.000	0	234.000	5.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000	761.000	0	234.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.000.000	761.000	0	234.000	5.000	0	0	0
2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE ASSOCIATIVA DO MUNICIPIO	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**50.000**	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
2113 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PROCESSOS SELETIVOS.	**50.000**	0	0	30.000	20.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal								

em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	170.000	20.000	0	20.000	130.000	0	0	0
0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAA DEFESA CIVIL	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.								
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	**70.000**	0	0	0	70.000	0	0	0
Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	**50.000**	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	60.000	10.000	0	30.000	20.000	0	0	0
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	50.000	10.000	0	30.000	10.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	10.000	0	30.000	10.000	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	**50.000**	10.000	0	30.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	10.000	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	10.000	0	30.000	10.000	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1012 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	**10.000**	0	0	0	10.000	0	0	0
Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na								
prevenção da criminalidade e defesa civil.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000	54.000	0	81.000	15.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal								

em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000	54.000	0	41.000	5.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	100.000	54.000	0	41.000	5.000	0	0	0
2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**100.000**	54.000	0	41.000	5.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	54.000	0	41.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	54.000	0	41.000	5.000	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000	28.356	0	57.466	14.178	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2009 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	**50.000**	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000	18.356	0	22.466	9.178	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	18.356	0	22.466	9.178	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**50.000**	18.356	0	22.466	9.178	0	0	0

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	18.356	0	22.466	9.178	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	18.356	0	22.466	9.178	0	0	0
26 - TRANSPORTE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	0	0	40.000	10.000	0	50.000	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	**50.000**	0	0	0	0	0	50.000	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal,								

impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
03 Serviço Autônomo de Águas e Esgotos								
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**2.074.053**	383.000	0	1.121.053	500.000	0	70.000	0
17 - SANEAMENTO	2.074.053	383.000	0	1.121.053	500.000	0	70.000	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.074.053	383.000	0	1.121.053	500.000	0	70.000	0
0017 - ÁGUA PARA TODOS E SANEAMENTO MODERNO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL	655.000	0	0	245.000	410.000	0	0	0
1023 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	**100.000**	0	0	20.000	80.000	0	0	0
Estabelecer parcerias estratégicas com órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, e organizações do terceiro setor para viabilizar recursos, conhecimento técnico e ações complementares.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000	0	0	20.000	80.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	20.000	80.000	0	0	0
1025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
Desenvolver projetos técnicos operacionais de alta qualidade, voltados à captação de recursos, melhoria da infraestrutura e modernização da gestão.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**100.000**	0	0	40.000	60.000	0	0	0
Expandir a rede de distribuição de água para atender o crescimento populacional e melhorar o atendimento em áreas com deficiências no abastecimento.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0
1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	**50.000**	0	0	20.000	30.000	0	0	0
Ampliar a capacidade de reservação e distribuição de água, garantindo regularidade no abastecimento e segurança hídrica para a população.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS	**75.000**	0	0	35.000	40.000	0	0	0
Ampliar e modernizar o sistema de captação de água subterrânea, garantindo segurança hídrica e diversificação das fontes de abastecimento.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	75.000	0	0	35.000	40.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	75.000	0	0	35.000	40.000	0	0	0
1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA	**45.000**	0	0	15.000	30.000	0	0	0
Modernizar e ampliar o sistema de bombeamento, garantindo eficiência energética, confiabilidade operacional e capacidade adequada para atender a demanda crescente.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	45.000	0	0	15.000	30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Maxaranguape	45.000	0	0	15.000	30.000	0	0	0
1030 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
Produzir diagnósticos, levantamentos e análises técnicas que subsidiem a tomada de decisões, o planejamento de ações e a execução eficiente dos projetos de saneamento.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	**100.000**	0	0	40.000	60.000	0	0	0
Expandir massivamente a rede coletora de esgoto para universalizar o atendimento, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e impacto ambiental.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	**100.000**	0	0	40.000	60.000	0	0	0

Construir novas estações de tratamento de esgoto com tecnologia moderna e sustentável, garantindo tratamento adequado de todo o esgoto coletado.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0
1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
Garantir o acesso da população a serviços essenciais de saneamento, contribuindo para a promoção da saúde pública, a melhoria da qualidade de vida, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0021 - GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	1.419.053	383.000	0	876.053	90.000	0	70.000	0
2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RGPS	**50.000**	0	0	0	0	0	50.000	0
Quitar gradualmente os débitos previdenciários acumulados, regularizando a situação do SAAE junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e garantindo a segurança previdenciária dos servidores.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
2133 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Cumprir regularmente as obrigações legais trabalhistas relacionadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, garantindo conformidade legal e direitos dos trabalhadores.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2134 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Regularizar progressivamente os débitos acumulados com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, eliminando passivos que comprometem a capacidade de investimento e o acesso a financiamentos federais.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2135 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	**50.000**	40.000	0	10.000	0	0	0	0
Organizar e regularizar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais em aberto, estabelecendo cronograma sustentável que preserve a capacidade de investimento em saneamento sem descumprir decisões do Poder Judiciário.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	40.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	40.000	0	10.000	0	0	0	0
2136 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores do SAAE através de programas de capacitação técnica, gerencial e operacional, visando a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**50.000**	0	0	20.000	30.000	0	0	0
Garantir o funcionamento contínuo e eficiente de todo o sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução, reservação e distribuição.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	**50.000**	0	0	20.000	30.000	0	0	0
Garantir o funcionamento contínuo e eficiente de todo o sistema de esgotamento sanitário existente, incluindo redes coletoras, estações elevatórias e estações de tratamento.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	**1.069.053**	343.000	0	676.053	30.000	0	20.000	0
Assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo suporte eficiente para todas as operações do SAAE e atendimento de qualidade aos usuários dos serviços.								
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.069.053	343.000	0	676.053	30.000	0	20.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**

0001 - Maxaranguape	1.069.053	343.000	0	676.053	30.000	0	20.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
06 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte								
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	**23.626.000**	12.085.000	0	10.310.000	1.231.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2104 PROCESSO SELETIVO PARAAÇÕES DE EDUCAÇÃO	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	22.941.000	12.085.000	0	9.925.000	931.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES	**70.000**	0	0	0	70.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.000	215.000	0	865.000	220.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	1.300.000	215.000	0	865.000	220.000	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**1.300.000**	215.000	0	865.000	220.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.080.000	215.000	0	865.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.080.000	215.000	0	865.000	0	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.531.000	10.375.000	0	7.760.000	396.000	0	0	0
0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE	51.000	0	0	10.000	41.000	0	0	0
1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARAACESSIBILIDADE	**25.000**	0	0	10.000	15.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	**26.000**	0	0	0	26.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	17.630.000	9.675.000	0	7.600.000	355.000	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE	**1.300.000**	0	0	1.120.000	180.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1550- Transferência do Salário-Educação	1.300.000	0	0	1.120.000	180.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.300.000	0	0	1.120.000	180.000	0	0	0
2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**50.000**	0	0	35.000	15.000	0	0	0

Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1551- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**3.850.000**	3.665.000	0	175.000	10.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.850.000	3.665.000	0	175.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	3.850.000	3.665.000	0	175.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1571- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL	**200.000**	10.000	0	190.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1553- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	200.000	10.000	0	190.000	0	0	0	0
Transporte Escolar (PNATE)								
0001 - Maxaranguape	200.000	10.000	0	190.000	0	0	0	0
2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	**300.000**	0	0	300.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1552- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Escolar (PNAE)								
0001 - Maxaranguape	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1569- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL	**5.800.000**	0	0	5.700.000	100.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.500.000	0	0	5.450.000	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	5.500.000	0	0	5.450.000	50.000	0	0	0
1541- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1542- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1543- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	**6.000.000**	6.000.000	0	0	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.800.000	5.800.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	5.800.000	5.800.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0

2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	**500.000**	500.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
0026 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E APOIO ÀS CRIANÇAS ATÍPICAS	350.000	200.000	0	150.000	0	0	0	0
1084 Contratação de Cuidadores Educacionais	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortização da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação) Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.	**100.000**	100.000	0	0	0	0	0	0
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
1553- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.140.000	1.170.000	0	850.000	120.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortização da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1570- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.759	0	0	0	29.759	0	0	0
0001 - Maxaranguape	29.759	0	0	0	29.759	0	0	0
1573- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº	40.241	0	0	0	40.241	0	0	0

12.858/2013								
0001 - Maxaranguape	40.241	0	0	0	40.241	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	2.040.000	1.170.000	0	850.000	20.000	0	0	0
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1552- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Escolar (PNAE)								
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1552- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Escolar (PNAE)								
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1553- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Transporte Escolar (PNATE)								
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1553- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	**10.000**	0	0	10.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1553- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Transporte Escolar (PNATE)								
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	**500.000**	0	0	490.000	10.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	195.000	0	0	190.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	195.000	0	0	190.000	5.000	0	0	0
1542- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	305.000	0	0	300.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	305.000	0	0	300.000	5.000	0	0	0
2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
1540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL	**650.000**	650.000	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0

Profissionais da Educação Básica - 70%								
0001 - Maxaranguape	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
1540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	620.000	620.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	620.000	620.000	0	0	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL	**80.000**	0	0	80.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	**450.000**	450.000	0	0	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	450.000	450.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	450.000	450.000	0	0	0	0	0	0
2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	**50.000**	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1569- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000	270.000	0	215.000	15.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	500.000	270.000	0	215.000	15.000	0	0	0
2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1553- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA	**50.000**	20.000	0	25.000	5.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
1540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1552- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	**250.000**	250.000	0	0	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal								
para todos, incluindo educação especial e indígena.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	250.000	250.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	250.000	250.000	0	0	0	0	0	0
2105 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1569- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000	55.000	0	140.000	5.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	200.000	55.000	0	140.000	5.000	0	0	0
2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1552- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1553- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50.000**	5.000	0	40.000	5.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	5.000	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	5.000	0	40.000	5.000	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	**50.000**	0	0	45.000	5.000	0	0	0
Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
13 - CULTURA	335.000	0	0	300.000	35.000	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	335.000	0	0	300.000	35.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	250.000	0	0	245.000	5.000	0	0	0
2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	**150.000**	0	0	150.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	**50.000**	0	0	45.000	5.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2102 ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal,	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0

impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1716- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0009 - VALORIZAÇÃO A CULTURA LOCAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	85.000	0	0	55.000	30.000	0	0	0
2126 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2127 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2128 APOIO A BANDA DE MÚSICA	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2129 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0016 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019) CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0016 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2050 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	**10.000**	0	0	10.000	0	0	0	0
Estímulo Abrangente ao Esporte e Lazer.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2051 JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS BÁSICO	**25.000**	0	0	25.000	0	0	0	0
Estímulo Abrangente ao Esporte e Lazer.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
813 - LAZER	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0016 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1044 IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIAAO AR LIVRE	**15.000**	0	0	0	15.000	0	0	0
Estímulo Abrangente ao Esporte e Lazer.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**

07 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social								
07.001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	**150.000**	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	150.000	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	150.000	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL	**150.000**	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	150.000	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
08 Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo								
08.001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo	**2.135.000**	220.000	0	1.220.000	695.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.200.000	220.000	0	930.000	50.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.100.000	220.000	0	830.000	50.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	1.100.000	220.000	0	830.000	50.000	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	**1.100.000**	220.000	0	830.000	50.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000	220.000	0	830.000	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.100.000	220.000	0	830.000	50.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Busca organizar, valorizar e incentivar a cultura local em todas as suas manifestações, desde a criação de conselhos e sistemas de informação cultural até o apoio a artistas, grupos e eventos, preservando o patrimônio e ampliando a oferta de formação.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
1046 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM TERMINAIS TURISTICOS	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1047 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE - RN - M. TURISMO 84707 (1040132-34/2017)	**50.000**	0	0	10.000	40.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial meio de políticas e ações								

que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	835.000	0	0	280.000	555.000	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	785.000	0	0	230.000	555.000	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
1033 A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto orden A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto ordena o uso do solo, oferece pontos de água, energia e esgotamento (incluindo dump station), áreas para eventos, acessibilidade e segurança, gerando mais pernoites, renda e empregos, além de fortalecer a identidade cultural.	**25.000**	0	0	0	25.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1048 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NAARVORE DO AMOR	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	260.000	0	0	230.000	30.000	0	0	0
2053 ATRAÇÕES E EVENTOS DIVERSOS	**110.000**	0	0	110.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2054 INVESTIMENTOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2058 PADRONIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO TURISTA	**50.000**	0	0	20.000	30.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele								

busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
2117 DIVULGAÇÃO DO DESTINO LOCAL NO BRASIL E NO EXTERIOR	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Busca organizar, valorizar e incentivar a cultura local em todas as suas manifestações, desde a criação de conselhos e sistemas de informação cultural até o apoio a artistas, grupos e eventos, preservando o patrimônio e ampliando a oferta de formação.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E PROMOÇÃO DO POTÊNCIAL TURISTICO DO MUN. DE MAXARANGUAPE	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
09 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento								
09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	**3.600.000**	465.000	300.000	1.085.000	10.000	0	1.740.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.850.000	465.000	300.000	335.000	10.000	0	1.740.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000	0	250.000	10.000	0	0	1.740.000	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	2.000.000	0	250.000	10.000	0	0	1.740.000	0
2060 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A RFB/INSS	**2.000.000**	0	250.000	10.000	0	0	1.740.000	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000	0	250.000	10.000	0	0	1.740.000	0
0001 - Maxaranguape	2.000.000	0	250.000	10.000	0	0	1.740.000	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	800.000	465.000	0	325.000	10.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	800.000	465.000	0	325.000	10.000	0	0	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	**750.000**	465.000	0	275.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	750.000	465.000	0	275.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	750.000	465.000	0	275.000	10.000	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
2066 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	**50.000**	0	50.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
2062 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	**750.000**	0	0	750.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
10 Sec. Municipal de Gestão Tributária								
10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária	**320.000**	145.000	50.000	110.000	15.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	270.000	145.000	0	110.000	15.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000	145.000	0	60.000	15.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	220.000	145.000	0	60.000	15.000	0	0	0
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO	**220.000**	145.000	0	60.000	15.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	145.000	0	60.000	15.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	220.000	145.000	0	60.000	15.000	0	0	0
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2118 AEROFOTOGRAMETRIA E RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Busca organizar, valorizar e incentivar a cultura local em todas as suas manifestações, desde a criação de conselhos e sistemas de informação cultural até o apoio a artistas, grupos e eventos, preservando o patrimônio e ampliando a oferta de formação.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
2100 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	**50.000**	0	50.000	0	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
11 Secretaria Municipal de Administração								
11.001 Secretaria Municipal de Administração	**7.423.789**	2.778.789	0	4.425.000	170.000	0	50.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.373.789	2.778.789	0	4.425.000	170.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.373.789	2.778.789	0	4.425.000	170.000	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
1018 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	**35.000**	0	0	35.000	0	0	0	0
Busca aprimorar a administração municipal através da qualificação dos agentes públicos, integração das secretarias, centralização do atendimento ao público, valorização dos servidores e combate à corrupção, promovendo uma gestão inovadora e descentralizada.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	7.338.789	2.778.789	0	4.390.000	170.000	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**7.188.789**	2.728.789	0	4.310.000	150.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								

1500- Recursos não Vinculados de Impostos	7.188.789	2.728.789	0	4.310.000	150.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	7.188.789	2.728.789	0	4.310.000	150.000	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2130 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
2114 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS/RFB	**50.000**	0	0	0	0	0	50.000	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
12 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca								
12.001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	**150.000**	75.000	0	70.000	5.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000	75.000	0	20.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	75.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	100.000	75.000	0	20.000	5.000	0	0	0
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	**100.000**	75.000	0	20.000	5.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	75.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	75.000	0	20.000	5.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2069 APOIO AO PESCADOR ARTESANAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação								
13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã	**1.641.000**	535.000	0	921.000	185.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
032 - CONTROLE EXTERNO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2119 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAASSISTÊNCIA SOCIAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2120 PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DAASSISTÊNCIA SOCIAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.541.000	535.000	0	821.000	185.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	725.000	320.000	0	395.000	10.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	470.000	290.000	0	170.000	10.000	0	0	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	**470.000**	290.000	0	170.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	470.000	290.000	0	170.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	470.000	290.000	0	170.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	255.000	30.000	0	225.000	0	0	0	0
2074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**255.000**	30.000	0	225.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.000	30.000	0	225.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	255.000	30.000	0	225.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	280.000	120.000	0	145.000	15.000	0	0	0
0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	280.000	120.000	0	145.000	15.000	0	0	0
2073 BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	**50.000**	10.000	0	40.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	10.000	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	35.000	10.000	0	25.000	0	0	0	0
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2075 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	**50.000**	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0

Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2076 BLOCO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	**80.000**	75.000	0	5.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000	75.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	80.000	75.000	0	5.000	0	0	0	0
2122 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	**50.000**	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**50.000**	15.000	0	30.000	5.000	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	15.000	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	15.000	0	30.000	5.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	486.000	95.000	0	241.000	150.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2143 MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	241.000	95.000	0	146.000	0	0	0	0
2071 CONTROLE SOCIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2072 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2077 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	**21.000**	0	0	21.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
2078 BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**120.000**	95.000	0	25.000	0	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000	95.000	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	120.000	95.000	0	25.000	0	0	0	0
0011 - REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	195.000	0	0	55.000	140.000	0	0	0
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	**45.000**	0	0	5.000	40.000	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
1665- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1056 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	**150.000**	0	0	50.000	100.000	0	0	0
Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
1665- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
14 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário								
14.001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	**2.250.000**	1.060.000	0	1.060.000	130.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	**25.000**	0	0	0	25.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	2.175.000	1.060.000	0	1.040.000	75.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.950.000	1.060.000	0	875.000	15.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	1.950.000	1.060.000	0	875.000	15.000	0	0	0
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**1.950.000**	1.060.000	0	875.000	15.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.940.000	1.060.000	0	875.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.940.000	1.060.000	0	875.000	5.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO	**50.000**	0	0	20.000	30.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2080 APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES	**45.000**	0	0	45.000	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2081 REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRA	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
609 - DEFESAAGROPECUÁRIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1061 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o								

meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
692 - COMERCIALIZAÇÃO	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRACAS DE FERIAS LIVRES	**50.000**	0	0	20.000	30.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
1059 CONST/RECUPERAÇÃO E MANUTEÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	**50.000**	0	0	20.000	30.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.								

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15 Sec. Mun. de Relações Institucionais								
15.001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec	**120.000**	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	120.000	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	120.000	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0
2082 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	**120.000**	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	120.000	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16 Secretaria Municipal de Saúde								
16.001 Secretaria Municipal de Saúde	**11.350.887**	5.782.000	0	4.762.000	806.887	0	0	0
10 - SAÚDE	11.350.887	5.782.000	0	4.762.000	806.887	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.830.887	4.752.000	0	4.477.000	601.887	0	0	0
0001 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDADO INTEGRAL E ACESSO UNIVERSAL PARA O POVO MAXARANGUAPENSE	510.000	0	0	90.000	420.000	0	0	0
1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	**150.000**	0	0	75.000	75.000	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	37.500	37.500	0	0	0
0001 - Maxaranguape	75.000	0	0	37.500	37.500	0	0	0
1601- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	0	37.500	37.500	0	0	0
0001 - Maxaranguape	75.000	0	0	37.500	37.500	0	0	0
1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	**70.000**	0	0	0	70.000	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno,								

e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**75.000**	0	0	0	75.000	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	**200.000**	0	0	0	200.000	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência								
1601- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2085 REDE CEGONHA	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	9.320.887	4.752.000	0	4.387.000	181.887	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**1.499.000**	1.290.000	0	190.000	19.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.499.000	1.290.000	0	190.000	19.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.499.000	1.290.000	0	190.000	19.000	0	0	0
2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE	**150.000**	0	0	150.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2088 SAÚDE BUCAL - SB	**50.000**	15.000	0	35.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência								
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	15.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	15.000	0	35.000	0	0	0	0
2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	**1.721.887**	1.400.000	0	200.000	121.887	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência								
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.525.000	1.260.000	0	200.000	65.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.525.000	1.260.000	0	200.000	65.000	0	0	0

1601- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1605- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0
1631- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1635- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	21.887	0	0	0	21.887	0	0	0
0001 - Maxaranguape	21.887	0	0	0	21.887	0	0	0
2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
1621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.200.000**	1.997.000	0	1.182.000	21.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	2.730.000	1.997.000	0	722.000	11.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	2.730.000	1.997.000	0	722.000	11.000	0	0	0
1632- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**2.500.000**	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
1605- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0

1605- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.000	0	0	200.000	200.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0031 - Atenção Integral às Crianças Atípicas	350.000	0	0	150.000	200.000	0	0	0
2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS) organizar a linha de cuidado e o acesso aos serviços especializados.	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);	**200.000**	0	0	0	200.000	0	0	0
organizar a linha de cuidado e o acesso aos serviços especializados.								
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%) organizar a linha de cuidado e o acesso aos serviços especializados.	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
organizar a linha de cuidado e o acesso aos serviços especializados.								

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	**1.070.000**	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência								
1604- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.								
1600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo								
17.001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	**406.000**	203.000	0	195.000	8.000	0	0	0
15 - URBANISMO	295.000	203.000	0	84.000	8.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	245.000	203.000	0	34.000	8.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	245.000	203.000	0	34.000	8.000	0	0	0
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	**245.000**	203.000	0	34.000	8.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								

1500- Recursos não Vinculados de Impostos	245.000	203.000	0	34.000	8.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	245.000	203.000	0	34.000	8.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2095 NSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO URBANO/AMBIENTAL MUNICIPAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
2096 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2097 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	**31.000**	0	0	31.000	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1067 REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
18 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana								
18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban	**11.532.714**	3.522.500	0	3.175.600	4.834.614	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	**80.000**	0	0	0	80.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	375.000	0	0	12.500	362.500	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	375.000	0	0	12.500	362.500	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	375.000	0	0	12.500	362.500	0	0	0
1068 COMPLEXO POLIESPORTIVO	**350.000**	0	0	0	350.000	0	0	0
Estimular a prática esportiva e o acesso ao lazer para toda a população, promovendo qualidade de vida								

e desenvolvimento humano.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1078 ACESSIBILIDADE, REMOÇÃO DE OBSTACULOS ARQUITETÔNICOS	**25.000**	0	0	12.500	12.500	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	12.500	12.500	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	12.500	12.500	0	0	0
15 - URBANISMO	10.977.714	3.507.000	0	3.133.600	4.337.114	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.168.207	3.507.000	0	2.333.093	4.328.114	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	1.406.278	0	0	0	1.406.278	0	0	0
1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	20.822	0	0	0	20.822	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.822	0	0	0	20.822	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
1750- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.178	0	0	0	9.178	0	0	0
0001 - Maxaranguape	9.178	0	0	0	9.178	0	0	0
1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021	**130.000**	0	0	0	130.000	0	0	0
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021	**75.000**	0	0	0	75.000	0	0	0
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1069 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	**856.278**	0	0	0	856.278	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	851.278	0	0	0	851.278	0	0	0
0001 - Maxaranguape	851.278	0	0	0	851.278	0	0	0
1070 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								

1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**25.000**	0	0	0	25.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1079 EXECUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	8.761.929	3.507.000	0	2.333.093	2.921.836	0	0	0
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**8.761.929**	3.507.000	0	2.333.093	2.921.836	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	5.718.000	3.507.000	0	2.106.000	105.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	5.718.000	3.507.000	0	2.106.000	105.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.816.836	0	0	0	2.816.836	0	0	0
0001 - Maxaranguape	2.816.836	0	0	0	2.816.836	0	0	0
1705- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1720- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	127.093	0	0	127.093	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	127.093	0	0	127.093	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	809.507	0	0	800.507	9.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	809.507	0	0	800.507	9.000	0	0	0
2099 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	**809.507**	0	0	800.507	9.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
1751- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	800.507	0	0	800.507	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	800.507	0	0	800.507	0	0	0	0
25 - ENERGIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1075 OBRAS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0

0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	50.000	15.500	0	29.500	5.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000	15.500	0	29.500	5.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	15.500	0	29.500	5.000	0	0	0
2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**50.000**	15.500	0	29.500	5.000	0	0	0
Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.								
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	15.500	0	29.500	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	15.500	0	29.500	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
99 Reserva de Contigência								
99.001 Reserva de Contigência	**655.799**	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	655.799	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	655.799	0	0	0	0	0	0	0
0028 - A definir	655.799	0	0	0	0	0	0	0
9001 Reserva de Contigencia	**655.799**	0	0	0	0	0	0	0
1500- Recursos não Vinculados de Impostos	655.799	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	655.799	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**71.648.242**	**29.515.645**	**350.000**	**29.991.119**	**9.175.679**	**0**	**1.960.000**	**0,00**

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortozaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
Poder Legislativo		**2.183.000**	**1.162.000**	**0**	**816.000**	**155.000**	**0**	**50.000**	**0,00**
	01 - Câmara Municipal	2.183.000	1.162.000	0	816.000	155.000	0	50.000	0,00
	01 - Fiscal	2.183.000	1.162.000	0	816.000	155.000	0	50.000	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.183.000	1.162.000	0	816.000	155.000	0	50.000	0,00
Poder Executivo		**69.465.242**	**28.353.645**	**350.000**	**29.175.119**	**9.020.679**	**0**	**1.910.000**	**0,00**
	02 - Gabinete do Prefeito	2.030.000	893.356	0	662.466	424.178	0	50.000	0,00
	01 - Fiscal	2.030.000	893.356	0	662.466	424.178	0	50.000	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.030.000	893.356	0	662.466	424.178	0	50.000	0,00
	03 - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	2.074.053	383.000	0	1.121.053	500.000	0	70.000	0,00
	01 - Fiscal	2.074.053	383.000	0	1.121.053	500.000	0	70.000	0,00
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.074.053	383.000	0	1.121.053	500.000	0	70.000	0,00
	06 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	23.626.000	12.085.000	0	10.310.000	1.231.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	23.626.000	12.085.000	0	10.310.000	1.231.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.040.000	4.105.000	0	1.680.000	255.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.650.000	6.650.000	0	0	0	0	0	0,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.891.000	30.000	0	5.795.000	66.000	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0,00
	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.170.000	1.170.000	0	0	0	0	0	0,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	505.000	0	0	450.000	55.000	0	0	0,00
	1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	1550 - Transferência do Salário-Educação	1.300.000	0	0	1.120.000	180.000	0	0	0,00
	1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0,00
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500.000	10.000	0	490.000	0	0	0	0,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000	20.000	0	60.000	70.000	0	0	0,00

	1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.759	0	0	0	29.759	0	0	0,00
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	40.241	0	0	0	40.241	0	0	0,00
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da**	**Outras Despesas**	**Investimentos**	**Inverssões**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de**
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	520.000	0	0	0	520.000	0	0	0,00
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	07 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social	150.000	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	150.000	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	131.000	0	18.000	1.000	0	0	0,00
	08 - Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo	2.135.000	220.000	0	1.220.000	695.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.135.000	220.000	0	1.220.000	695.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.670.000	220.000	0	1.210.000	240.000	0	0	0,00
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	365.000	0	0	10.000	355.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	09 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	3.600.000	465.000	300.000	1.085.000	10.000	0	1.740.000	0,00
	01 - Fiscal	3.600.000	465.000	300.000	1.085.000	10.000	0	1.740.000	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000	465.000	300.000	1.085.000	10.000	0	1.740.000	0,00
	10 - Sec. Municipal de Gestão Tributária	320.000	145.000	50.000	110.000	15.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	320.000	145.000	50.000	110.000	15.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.000	145.000	50.000	110.000	15.000	0	0	0,00
	11 - Secretaria Municipal de Administração	7.423.789	2.778.789	0	4.425.000	170.000	0	50.000	0,00
	01 - Fiscal	7.423.789	2.778.789	0	4.425.000	170.000	0	50.000	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.423.789	2.778.789	0	4.425.000	170.000	0	50.000	0,00
	12 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca	150.000	75.000	0	70.000	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	150.000	75.000	0	70.000	5.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	75.000	0	70.000	5.000	0	0	0,00
	13 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação	1.641.000	535.000	0	921.000	185.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.541.000	535.000	0	821.000	185.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	755.000	300.000	0	365.000	90.000	0	0	0,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	716.000	235.000	0	456.000	25.000	0	0	0,00
	1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	14 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	2.250.000	1.060.000	0	1.060.000	130.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.250.000	1.060.000	0	1.060.000	130.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.240.000	1.060.000	0	1.060.000	120.000	0	0	0,00
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da**	**Outras Despesas**	**Investimentos**	**Inverssões**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de**
	15 - Sec. Mun. de Relações Institucionais	120.000	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	120.000	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	75.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
	16 - Secretaria Municipal de Saúde	11.350.887	5.782.000	0	4.762.000	806.887	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	11.350.887	5.782.000	0	4.762.000	806.887	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.604.000	3.287.000	0	2.094.500	222.500	0	0	0,00
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.120.000	1.300.000	0	1.545.000	275.000	0	0	0,00
	1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	285.000	0	0	37.500	247.500	0	0	0,00
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	415.000	165.000	0	250.000	0	0	0	0,00
	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

	Estadual								
	1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	21.887	0	0	0	21.887	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	790.000	0	0	790.000	0	0	0	0,00
	17 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	406.000	203.000	0	195.000	8.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	406.000	203.000	0	195.000	8.000	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	406.000	203.000	0	195.000	8.000	0	0	0,00
	18 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana	11.532.714	3.522.500	0	3.175.600	4.834.614	0	0	0,00
	01 - Fiscal	11.532.714	3.522.500	0	3.175.600	4.834.614	0	0	0,00
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.082.822	3.522.500	0	2.148.000	412.322	0	0	0,00
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.413.114	0	0	0	4.413.114	0	0	0,00
	1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	127.093	0	0	127.093	0	0	0	0,00
	1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.178	0	0	0	9.178	0	0	0,00
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	800.507	0	0	800.507	0	0	0	0,00
	99 - Reserva de Contigência	655.799	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	655.799	0	0	0	0	0	0	0,00
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortozaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	655.799	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	**71.648.242**	**29.515.645**	**350.000**	**29.991.119**	**9.175.679**	**0**	**1.960.000**	**0,00**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	**22.941.000**	12.085.000	0	9.925.000	931.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	22.941.000	12.085.000	0	9.925.000	931.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES	**70.000**	0	0	0	70.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.000	215.000	0	865.000	220.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	1.300.000	215.000	0	865.000	220.000	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**1.300.000**	215.000	0	865.000	220.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080.000	215.000	0	865.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.080.000	215.000	0	865.000	0	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.531.000	10.375.000	0	7.760.000	396.000	0	0	0
0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE	51.000	0	0	10.000	41.000	0	0	0
1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARAACESSIBILIDADE	**25.000**	0	0	10.000	15.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0

1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	**26.000**	0	0	0	26.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	17.630.000	9.675.000	0	7.600.000	355.000	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE	**1.300.000**	0	0	1.120.000	180.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.300.000	0	0	1.120.000	180.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.300.000	0	0	1.120.000	180.000	0	0	0
2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**50.000**	0	0	35.000	15.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**3.850.000**	3.665.000	0	175.000	10.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.850.000	3.665.000	0	175.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	3.850.000	3.665.000	0	175.000	10.000	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL	**200.000**	10.000	0	190.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	200.000	10.000	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	10.000	0	190.000	0	0	0	0
2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	**300.000**	0	0	300.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL	**5.800.000**	0	0	5.700.000	100.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.500.000	0	0	5.450.000	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	5.500.000	0	0	5.450.000	50.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	**6.000.000**	6.000.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.800.000	5.800.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	5.800.000	5.800.000	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	**500.000**	500.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
0026 - Qualificação do Capital Hum. por Consurso e Proc. Seletivos	350.000	200.000	0	150.000	0	0	0	0
1084 Contratação de Cuidadores Educacionais	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação)	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais	**100.000**	100.000	0	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.140.000	1.170.000	0	850.000	120.000	0	0	0
0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.759	0	0	0	29.759	0	0	0
0001 - Maxaranguape	29.759	0	0	0	29.759	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	40.241	0	0	0	40.241	0	0	0
0001 - Maxaranguape	40.241	0	0	0	40.241	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	2.040.000	1.170.000	0	850.000	20.000	0	0	0
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	**10.000**	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	**500.000**	0	0	490.000	10.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	195.000	0	0	190.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	195.000	0	0	190.000	5.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	305.000	0	0	300.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	305.000	0	0	300.000	5.000	0	0	0
2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL	**650.000**	650.000	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	620.000	620.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	620.000	620.000	0	0	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL	**80.000**	0	0	80.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	**450.000**	450.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	450.000	450.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	450.000	450.000	0	0	0	0	0	0
2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	**50.000**	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000	270.000	0	215.000	15.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	500.000	270.000	0	215.000	15.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA	**50.000**	20.000	0	25.000	5.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Escolar (PNAE)								
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	**250.000**	250.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	250.000	250.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	250.000	250.000	0	0	0	0	0	0
2105 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000	55.000	0	140.000	5.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	200.000	55.000	0	140.000	5.000	0	0	0
2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50.000**	5.000	0	40.000	5.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	5.000	0	40.000	5.000	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Maxaranguape	50.000	5.000	0	40.000	5.000	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	**50.000**	0	0	45.000	5.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
Total:	**22.941.000**	**12.085.000**	**0**	**9.925.000**	**931.000**	**0**	**0**	**0**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	**Valor**
I - Receita de Impostos	**2.558.268,00**
IPTU	181.414,00
IRRF	1.743.609,00
ITBI	310.141,00
ISS	323.104,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**44.082,00**
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	44.082,00
III - Transferências Legais	**39.088.825,00**
FPM	24.089.254,00
FPM - Cotas Extraordinárias	11.025.031,00

ITR	133.421,00
ICMS	3.590.367,00
IPVA	243.608,00
IPI	7.144,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**41.691.175,00**
IV - Transferências Vinculadas	**9.608.738,00**
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.686.852,00
Transferência Líquida do FUNDEB	6.921.886,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	18.031.000,00
Educação Especial	200.000,00
Educação Infantil	765.000,00
Educação de Jovens e Adultos	500.000,00
Outras subfunções	1.570.000,00
Total	21.066.000,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	9.608.738,00
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio	**11.457.262,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**27,48**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16.001 Secretaria Municipal de Saúde	**11.350.887**	5.782.000	0	4.762.000	806.887	0	0	0
10 - SAÚDE	11.350.887	5.782.000	0	4.762.000	806.887	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.830.887	4.752.000	0	4.477.000	601.887	0	0	0
0001 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDADO INTEGRAL E ACESSO UNIVERSAL PARA O POVO MAXARANGUAPENSE	510.000	0	0	90.000	420.000	0	0	0
1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	**150.000**	0	0	75.000	75.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	37.500	37.500	0	0	0
0001 - Maxaranguape	75.000	0	0	37.500	37.500	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	0	37.500	37.500	0	0	0
0001 - Maxaranguape	75.000	0	0	37.500	37.500	0	0	0
1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	**70.000**	0	0	0	70.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**75.000**	0	0	0	75.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	**200.000**	0	0	0	200.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2085 REDE CEGONHA	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	9.320.887	4.752.000	0	4.387.000	181.887	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**1.499.000**	1.290.000	0	190.000	19.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.499.000	1.290.000	0	190.000	19.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.499.000	1.290.000	0	190.000	19.000	0	0	0
2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE	**150.000**	0	0	150.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

0001 - Maxaranguape	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Maxaranguape	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2088 SAÚDE BUCAL - SB	**50.000**	15.000	0	35.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	15.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	15.000	0	35.000	0	0	0	0
2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	**1.721.887**	1.400.000	0	200.000	121.887	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.525.000	1.260.000	0	200.000	65.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.525.000	1.260.000	0	200.000	65.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	21.887	0	0	0	21.887	0	0	0
0001 - Maxaranguape	21.887	0	0	0	21.887	0	0	0
2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.200.000**	1.997.000	0	1.182.000	21.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.730.000	1.997.000	0	722.000	11.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	2.730.000	1.997.000	0	722.000	11.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**2.500.000**	0	0	2.500.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Maxaranguape	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	**50.000**	0	0	40.000	10.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0

0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	**50.000**	50.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.000	0	0	200.000	200.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0031 - A definir	350.000	0	0	150.000	200.000	0	0	0
2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS)	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);	**200.000**	0	0	0	200.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%)	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	**1.070.000**	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Maxaranguape	1.070.000	1.030.000	0	35.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Maxaranguape	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total:	**11.350.887**	**5.782.000**	**0**	**4.762.000**	**806.887**	**0**	**0**	**0**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	**Valor**
I - Receita de Impostos	**2.558.268,00**
IPTU	181.414,00
IRRF	1.743.609,00
ITBI	310.141,00
ISS	323.104,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**44.082,00**
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	44.082,00
III - Transferências Legais	**28.063.794,00**

FPM	24.089.254,00
ITR	133.421,00
ICMS	3.590.367,00
IPVA	243.608,00
IPI	7.144,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**30.666.144,00**
IV - Transferências Vinculadas	**4.512.058,00**
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	4.512.058,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	9.830.887,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00
Vigilância Sanitária	1.070.000,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00
Total	11.350.887,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	4.512.058,00
Valor aplicado	**6.838.829,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**22,30**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	260.000	2.183.000
Função		
01 LEGISLATIVA	260.000	2.183.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	260.000	2.183.000
Programa		
0006 LEGISLATIVO COLABORATIVO E TRANSPARENTE: FORTALECENDO A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA	260.000	150.000
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	30.000
0018 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0	2.003.000
Ação		
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000	50.000
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	60.000	100.000
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0	2.000.000
2003 MANUTENÇÃO DA COTA DO EXERCÍCIO DAATIVIDADE PARLAMENTAR(CEAP)	0	30.000
2004 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	0	3.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.162.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	816.000
4 INVESTIMENTO	60.000	155.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	50.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	260.000	2.183.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E	2 - JUROS E	3 - OUTRAS	4-	5 - INVERSÕES	6-	9 - RESERVA DE	Total

	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS DA DÍVIDA	DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CONTINGÊNCIA	
15000000	1.162.000		816.000	155.000		50.000		**2.183.000**
Total	**1.162.000**		**816.000**	**155.000**		**50.000**		**2.183.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade 02.001 - Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	190.702	2.030.000
Função		
02 JUDICIARIA	0	100.000
04 ADMINISTRAÇÃO	135.891	1.420.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0	60.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.759	150.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.291	100.000
26 TRANSPORTE	0	100.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	9.761	100.000
Sub-Função		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0	100.000
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	50.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.891	1.220.000
181 POLICIAMENTO	0	40.000
182 DEFESA CIVIL	0	170.000
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.755	50.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.004	150.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	48.052	100.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	100.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000
Programa		
0003 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	0	260.000
0004 DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	0	70.000
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	190.702	1.700.000
Ação		
1011 AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS	0	70.000
1012 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	0	10.000
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAA DEFESA CIVIL	0	50.000
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	0	70.000
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	0	100.000
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	0	30.000
2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	135.891	1.000.000
2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE ASSOCIATIVA DO MUNICIPIO	0	50.000
2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	3.755	50.000
2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.004	100.000
2009 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	0	50.000
2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.291	50.000
2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	9.761	50.000
2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	0	50.000
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0	50.000
2014 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	50.000
2015 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	100.000
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC	0	50.000
2113 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PROCESSOS SELETIVOS.	0	50.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.130	893.356
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.057	662.466
4 INVESTIMENTO	13.515	424.178
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	50.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	190.702	2.030.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	893.356		662.466	424.178		50.000		**2.030.000**
Total	**893.356**		**662.466**	**424.178**		**50.000**		**2.030.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 03 - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
Unidade 03.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	2.074.053
Função		
17 SANEAMENTO	0	2.074.053
Sub-Função		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	2.074.053
Programa		
0017 ÁGUA PARA TODOS E SANEAMENTO MODERNO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL	0	655.000
0021 GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	0	1.419.053
Ação		
1023 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0	100.000
1025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	0	15.000
1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0	100.000
1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	0	50.000
1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS	0	75.000
1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA	0	45.000
1030 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	0	20.000
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	0	100.000
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0	100.000
1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0	50.000
2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RGPS	0	50.000
2133 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0	50.000
2134 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP	0	50.000
2135 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0	50.000
2136 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0	50.000
2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0	50.000
2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0	50.000
2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	0	1.069.053
Grupo de Despesa		

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	383.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.121.053
4 INVESTIMENTO	0	500.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	70.000
Fonte		
1753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	2.074.053

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								**0**
17000000								**0**
17530000	383.000		1.121.053	500.000		70.000		**2.074.053**
Total	**383.000**		**1.121.053**	**500.000**		**70.000**		**2.074.053**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 06 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade 06.001 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	344.141	23.626.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	50.000
12 EDUCAÇÃO	0	22.941.000
13 CULTURA	0	335.000
14 DIREITO DA CIDADANIA	344.141	250.000
27 DESPORTO E LAZER	0	50.000
Sub-Função		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	170.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.350.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	18.531.000
362 ENSINO MÉDIO	0	50.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0	2.140.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	500.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	200.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	335.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	50.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	344.141	285.000
813 LAZER	0	15.000
Programa		
0002 EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE	0	321.000
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	250.000
0009 VALORIZAÇÃO A CULTURA LOCAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	0	85.000
0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0	21.820.000
0014 POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA	0	500.000
0016 ESPORTE E LAZER PARA TODOS	344.141	300.000
0026 Qualificação do Capital Hum. por Consurso e Proc. Seletivos	0	350.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Ação		
1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)	344.141	250.000
1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARAACESSIBILIDADE	0	25.000
1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	100.000
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	0	100.000
1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES	0	70.000
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	0	26.000
1044 IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIAAO AR LIVRE	0	15.000
1084 Contratação de Cuidadores Educacionais	0	50.000
1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade	0	100.000
1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação)	0	50.000
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0	1.300.000
2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	0	50.000
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE	0	1.300.000
2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0	50.000
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	3.850.000
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	0	30.000
2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL	0	200.000
2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	0	300.000
2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO	0	50.000
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	0	50.000
2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	0	50.000
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0	50.000
2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA	0	50.000
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0	10.000
2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE	0	50.000
2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA	0	50.000
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA	0	50.000
2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	0	50.000
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	0	50.000
2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	50.000
2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	50.000
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	50.000
2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0	150.000
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	0	50.000
2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0	50.000
2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL	0	5.800.000
2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	0	6.000.000
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	0	500.000
2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	0	50.000
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL	0	650.000
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL	0	80.000
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	0	450.000
2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	0	250.000
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	50.000
2050 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0	10.000
2051 JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS BÁSICO	0	25.000
2102 ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.	0	50.000
2104 PROCESSO SELETIVO PARAAÇÕES DE EDUCAÇÃO	0	50.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

2105 PROGRAMA BRASILALFABETIZADO	0	50.000
2126 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	0	20.000
2127 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE	0	15.000
2128 APOIO A BANDA DE MÚSICA	0	20.000
2129 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL	0	30.000
2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	0	50.000
2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0	50.000
2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	0	500.000
3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais	0	100.000
3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.085.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	10.310.000
4 INVESTIMENTO	344.141	1.231.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.090	6.040.000
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	0	5.891.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	6.650.000
1541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	50.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	100.000
1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	505.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	1.170.000
1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	50.000
1550 Transferência do Salário-Educação	0	1.300.000
1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	50.000
1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	500.000
1553 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	500.000
1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	150.000
1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	29.759
1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	30.000
1573 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	40.241
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	343.051	520.000
1716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	50.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	4.105.000		1.680.000	255.000				**6.040.000**
15400000	30.000		5.795.000	66.000				**5.891.000**
15401070	6.650.000							**6.650.000**
15410000			50.000					**50.000**
15411070	100.000							**100.000**
15420000			450.000	55.000				**505.000**
15421070	1.170.000							**1.170.000**
15430000			50.000					**50.000**
15500000			1.120.000	180.000				**1.300.000**
15510000			35.000	15.000				**50.000**
15520000			500.000					**500.000**
15530000	10.000		490.000					**500.000**
15690000	20.000		60.000	70.000				**150.000**
15700000				29.759				**29.759**
15710000			30.000					**30.000**
15730000				40.241				**40.241**
17000000				520.000				**520.000**
17160000			50.000					**50.000**
Total	**12.085.000**		**10.310.000**	**1.231.000**				**23.626.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 07 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		
Unidade 07.001 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	150.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	150.000
Sub-Função		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	150.000
Programa		
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	150.000
Ação		
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL	0	150.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	131.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.000
4 INVESTIMENTO	0	1.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	150.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	131.000		18.000	1.000				**150.000**
Total	**131.000**		**18.000**	**1.000**				**150.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 08 - Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		
Unidade 08.001 - Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	2.135.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	1.200.000
15 URBANISMO	0	100.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	835.000
Sub-Função		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	1.100.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	50.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	100.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0	785.000
695 TURISMO	0	100.000
Programa		
0004 DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	0	625.000
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	1.510.000
Ação		
1033 A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto orden	0	25.000
1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS	0	250.000
1046 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM TERMINAIS TURISTICOS	0	50.000
1047 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE - RN - M. TURISMO 84707 (1040132-34/2017)	0	50.000
1048 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NAARVORE DO AMOR	0	250.000

2053 ATRAÇÕES E EVENTOS DIVERSOS	0	110.000
2054 INVESTIMENTOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0	50.000
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	0	1.100.000
2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	0	50.000
2057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E PROMOÇÃO DO POTÊNCIAL TURISTICO DO MUN. DE MAXARANGUAPE	0	50.000
2058 PADRONIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO TURISTA	0	50.000
2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	50.000
2117 DIVULGAÇÃO DO DESTINO LOCAL NO BRASIL E NO EXTERIOR	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	220.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.220.000
4 INVESTIMENTO	0	695.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.670.000
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	365.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	100.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	220.000		1.210.000	240.000				**1.670.000**
17000000			10.000	355.000				**365.000**
17063110				100.000				**100.000**
Total	**220.000**		**1.220.000**	**695.000**				**2.135.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 09 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		
Unidade 09.001 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	3.600.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	2.850.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0	750.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.000.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	800.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	800.000
Programa		
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	3.600.000
Ação		
2060 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A RFB/INSS	0	2.000.000
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	0	750.000
2062 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0	750.000
2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0	50.000
2066 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	465.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	300.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.085.000
4 INVESTIMENTO	0	10.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	1.740.000
Fonte		

1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	3.600.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	465.000	300.000	1.085.000	10.000		1.740.000		**3.600.000**
Total	**465.000**	**300.000**	**1.085.000**	**10.000**		**1.740.000**		**3.600.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 10 - Sec. Municipal de Gestão Tributária		
Unidade 10.001 - Sec. Municipal de Gestão Tributária		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	320.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	270.000
25 ENERGIA	0	50.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	220.000
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	50.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	0	50.000
Programa		
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	320.000
Ação		
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO	0	220.000
2100 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	0	50.000
2118 AEROFOTOGRAMETRIA E RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	145.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	50.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	110.000
4 INVESTIMENTO	0	15.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	320.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	145.000	50.000	110.000	15.000				**320.000**
Total	**145.000**	**50.000**	**110.000**	**15.000**				**320.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Administração		
Unidade 11.001 - Secretaria Municipal de Administração		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	7.423.789
Função		

04 ADMINISTRAÇÃO	0	7.373.789
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.373.789
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000
Programa		
0004 DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	0	35.000
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	7.388.789
Ação		
1018 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURAADMINISTRATIVA	0	35.000
2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	7.188.789
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	0	50.000
2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	0	50.000
2114 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS/RFB	0	50.000
2130 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.778.789
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.425.000
4 INVESTIMENTO	0	170.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	50.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	7.423.789

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.778.789		4.425.000	170.000		50.000		**7.423.789**
Total	**2.778.789**		**4.425.000**	**170.000**		**50.000**		**7.423.789**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 12 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		
Unidade 12.001 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	150.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	100.000
20 AGRICULTURA	0	50.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	100.000
605 ABASTECIMENTO	0	50.000
Programa		
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	150.000
Ação		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	0	100.000
2069 APOIO AO PESCADOR ARTESANAL	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	75.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	70.000
4 INVESTIMENTO	0	5.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	150.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	75.000		70.000	5.000				**150.000**
Total	**75.000**		**70.000**	**5.000**				**150.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 13 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		
Unidade 13.001 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	1.641.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	100.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.541.000
Sub-Função		
032 CONTROLE EXTERNO	0	50.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	725.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	50.000
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0	50.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	280.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	486.000
Programa		
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	520.000
0008 GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	0	926.000
0011 REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	0	195.000
Ação		
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	0	45.000
1056 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	0	150.000
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0	470.000
2071 CONTROLE SOCIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	50.000
2072 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	0	50.000
2073 BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0	50.000
2074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	255.000
2075 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	0	50.000
2076 BLOCO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0	80.000
2077 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0	21.000
2078 BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	120.000
2119 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAASSISTÊNCIA SOCIAL	0	50.000
2120 PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DAASSISTÊNCIA SOCIAL	0	50.000
2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	0	50.000
2122 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	0	50.000
2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	50.000
2143 MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	535.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	921.000
4 INVESTIMENTO	0	185.000

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	800.000
1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	0	771.000
1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	70.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	300.000		410.000	90.000				**800.000**
16600000	235.000		511.000	25.000				**771.000**
16650000				70.000				**70.000**
Total	**535.000**		**921.000**	**185.000**				**1.641.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 14 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
Unidade 14.001 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	2.250.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	25.000
20 AGRICULTURA	0	2.175.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	50.000
Sub-Função		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	1.950.000
605 ABASTECIMENTO	0	50.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	75.000
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	0	50.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0	50.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	0	50.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	0	25.000
Programa		
0005 CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E	0	300.000
VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP		
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	1.950.000
Ação		
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO	0	50.000
1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRACAS DE FERIAS LIVRES	0	50.000
1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	0	25.000
1059 CONST/RECUPERAÇÃO E MANUTEÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO 0		50.000
1061 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	0	50.000
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0	1.950.000
2080 APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES	0	45.000
2081 REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRA	0	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.060.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.060.000
4 INVESTIMENTO	0	130.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.240.000
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.060.000		1.060.000	120.000				**2.240.000**
17000000				10.000				**10.000**
Total	**1.060.000**		**1.060.000**	**130.000**				**2.250.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 15 - Sec. Mun. de Relações Institucionais		
Unidade 15.001 - Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	120.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	120.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	120.000
Programa		
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	120.000
Ação		
2082 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	0	120.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	75.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	40.000
4 INVESTIMENTO	0	5.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	120.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	75.000		40.000	5.000				**120.000**
Total	**75.000**		**40.000**	**5.000**				**120.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 16 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade 16.001 - Secretaria Municipal de Saúde		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	11.350.887
Função		
10 SAÚDE	0	11.350.887
Sub-Função		
301 ATENÇÃO BÁSICA	0	9.830.887
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	400.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	1.070.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	50.000
Programa		
0001 SAÚDE PARA TODOS: CUIDADO INTEGRAL E ACESSO UNIVERSAL PARA O POVO MAXARANGUAPENSE	0	510.000
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	10.490.887
0031 A definir	0	350.000
Ação		
1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	150.000
1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	0	70.000
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	75.000
1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0	200.000
2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	1.499.000
2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE	0	150.000
2085 REDE CEGONHA	0	15.000

2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	50.000
2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0	1.070.000
2088 SAÚDE BUCAL - SB	0	50.000
2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	0	1.721.887
2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	0	50.000
2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	0	50.000
2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	3.200.000
2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	0	50.000
2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0	2.500.000
2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0	50.000
2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	0	50.000
2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS)	0	50.000
2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);	0	200.000
2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%)	0	50.000
2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.782.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.762.000
4 INVESTIMENTO	0	806.887

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	5.604.000
1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	3.120.000
1601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	285.000
1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	1.070.000
1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	415.000
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	10.000
1631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	25.000
1632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	10.000
1635 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	21.887
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	790.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.287.000		2.094.500	222.500				**5.604.000**
16000000	1.300.000		1.545.000	275.000				**3.120.000**
16010000			37.500	247.500				**285.000**
16040000	1.030.000		35.000	5.000				**1.070.000**
16050000	165.000		250.000					**415.000**
16210000			10.000					**10.000**
16310000				25.000				**25.000**
16320000				10.000				**10.000**
16350000				21.887				**21.887**
17063110			790.000					**790.000**
Total	**5.782.000**		**4.762.000**	**806.887**				**11.350.887**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Órgão 17 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo	

Unidade 17.001 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	406.000
Função		
15 URBANISMO	0	295.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0	111.000
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	245.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	61.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	0	50.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	50.000
Programa		
0004 DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	0	50.000
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	0	356.000
Ação		
1067 REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0	50.000
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0	245.000
2095 NSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO URBANO/AMBIENTAL MUNICIPAL	0	50.000
2096 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0	30.000
2097 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0	31.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	203.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	195.000
4 INVESTIMENTO	0	8.000
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	406.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	203.000		195.000	8.000				**406.000**
Total	**203.000**		**195.000**	**8.000**				**406.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 18 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana		
Unidade 18.001 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	6.853.245	11.532.714
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	80.000
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	375.000
15 URBANISMO	6.853.245	10.977.714
25 ENERGIA	0	50.000
26 TRANSPORTE	0	50.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	80.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	375.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.853.245	10.168.207
452 SERVIÇOS URBANOS	0	809.507
752 ENERGIA ELÉTRICA	0	50.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	50.000
Programa		
0004 DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE	6.853.245	1.911.278
0007 GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA Ação	0	9.621.436

1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)	4.986.317	250.000
1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021	1.347.078	130.000
1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021	519.850	75.000
1068 COMPLEXO POLIESPORTIVO	0	350.000
1069 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0	856.278
1070 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS	0	30.000
1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	25.000
1075 OBRAS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0	50.000
1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0	80.000
1078 ACESSIBILIDADE, REMOÇÃO DE OBSTACULOS ARQUITETÔNICOS	0	25.000
1079 EXECUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0	40.000
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0	8.761.929
2099 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	0	809.507
2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.522.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.175.600
4 INVESTIMENTO	6.853.245	4.834.614

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	40.440	6.082.822
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.812.805	4.413.114
1705 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	100.000
1720 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	127.093
1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 0		9.178
1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	800.507

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.522.500		2.148.000	412.322				**6.082.822**
17000000				4.413.114				**4.413.114**
17050000			100.000					**100.000**
17200000			127.093					**127.093**
17500000				9.178				**9.178**
17510000			800.507					**800.507**
Total	**3.522.500**		**3.175.600**	**4.834.614**				**11.532.714**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 99 - Reserva de Contigência		
Unidade 99.001 - Reserva de Contigência		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	536.485	655.799
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	536.485	655.799
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	536.485	655.799
Programa		
0028 A definir	536.485	655.799

Ação		
9001 Reserva de Contigencia	536.485	655.799
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	536.485	655.799
Fonte		
1500 Recursos não Vinculados de Impostos	536.485	655.799

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							655.799	**655.799**
Total							**655.799**	**655.799**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. NATUREZA DA RECEITA.PDF				
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1 Receitas Correntes				**69.365.925**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.915.977	
1.1.1 Impostos		2.602.350		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		527.631		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		196.521		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	181.414		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	9.601		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	2.753		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.753		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		331.110		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	310.141		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	5.507		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	12.709		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.753		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.743.609		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.743.609		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.727.089		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.727.089		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.427.089		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	300.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		16.520		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		16.520		
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	Fiscal	16.520		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		331.110		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		331.110		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		331.110		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	323.104		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.101		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	6.355		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	550		
1.1.2 Taxas		313.627		

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		235.536		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		134.584		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		129.995		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	129.995		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		4.589		
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	4.589		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		100.952		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		91.774		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Fiscal	91.774		
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora		9.178		
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	Fiscal	9.178		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		78.091		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		78.091		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		76.255		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	76.255		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa		918		
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	Fiscal	918		
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa		918		
1.1.2.2.01.0.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	Fiscal	918		
1.2 Contribuições			800.507	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		800.507		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		800.507		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		800.507		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	800.507		
1.3 Receita Patrimonial			1.954.769	
1.3.2 Valores Mobiliários		1.954.769		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		1.954.769		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		1.954.769		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.954.769		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	1.031.036		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	6.355		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	6.354		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	137.662		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	460		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	Seguridade Social	5.089		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	45.893		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	27.532		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	461		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	9.178		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	2.757		
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	Seguridade Social	183.549		
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	Seguridade Social	918		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	Seguridade Social	918		
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	Seguridade Social	918		
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	Seguridade Social	156.071		
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	Seguridade Social	137.661		
1.3.2.1.01.0.1.41 Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	Fiscal	1.653		
1.3.2.1.01.0.1.50 Remuneração de Depósitos Bancários - EC 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	70.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	129.804		
1.6 Receita de Serviços			3.805.814	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.805.814		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.805.814		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.805.814		

1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		3.805.814		
1.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	Fiscal	3.805.814		
1.7 Transferências Correntes			59.843.278	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		44.143.982		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		30.403.171		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		30.296.434		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.271.403		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.271.403		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	24.089.254		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-4.817.851		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		11.025.031		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		11.025.031		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.376.607		
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	Fiscal	9.648.424		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		106.737		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		106.737		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	133.421		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-26.684		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		163.803		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		163.803		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		163.803		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	163.803		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.339.965		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.212.872		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		3.059.092		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.059.092		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.059.092		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.000.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		4.589		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.589		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	4.589		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		91.774		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		91.774		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	91.774		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		91.774		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		91.774		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	91.774		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		506.774		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		506.774		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	91.774		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	415.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		458.869		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	458.869		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		127.093		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	127.093		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		2.453.718		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		1.272.468		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	1.272.468		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		49.539		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	49.539		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		490.822		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		490.822		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Fiscal	490.822		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		497.243		

1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		497.243		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	497.243		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		143.646		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		143.646		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	143.646		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e		1.875.000		
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.675.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.675.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	1.675.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		150.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		150.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	150.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		50.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		50.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	50.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		633.338		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		633.338		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		633.338		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	633.338		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.221.256		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		24.500		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		24.500		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	24.500		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		70.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social		70.000		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	70.000		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		127.093		
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	127.093		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.999.663		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	Fiscal	3.999.663		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		53.731		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		3.731		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	3.731		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		50.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		50.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.164.651		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.081.613		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		2.872.294		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		2.872.294		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.590.367		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-718.073		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		194.886		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		194.886		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	243.608		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-48.722		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.715		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.715		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	7.144		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.429		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		8.718		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	8.718		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.418		

1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		25.418		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	25.418		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS		10.000		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		34.911		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		5.411		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS		5.411		
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	Seguridade Social	5.411		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		29.500		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		29.500		
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	29.500		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		12.709		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		12.709		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF		12.709		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	12.709		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		12.534.645		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		12.534.645		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		12.534.645		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	12.534.645		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.9 Outras Receitas Correntes			45.580	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		45.580		
1.9.2.2 Restituições		45.580		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		45.580		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	45.580		
2 Receitas de Capital				**2.155.224**
2.4 Transferências de Capital			2.155.224	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		2.025.465		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.025.465		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		127.093		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		127.093		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Fiscal	127.093		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		127.093		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		127.093		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	127.093		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		127.093		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	127.093		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		127.093		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	127.093		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		127.093		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	127.093		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.390.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		1.390.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	500.000		
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Fiscal	890.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		129.759		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		129.759		
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		29.759		
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		29.759		
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	29.759		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000		

2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	100.000		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				**127.093**
7.6 Receita de Serviços			127.093	
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		127.093		
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		127.093		
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		127.093		
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		127.093		
7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	Fiscal	127.093		
			Total Geral:	**71.648.242**

34. FONTE DE RECURSO.PDF	MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	127.093	-5.612.759	39.475.410
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	5.891.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	6.650.000
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	50.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	100.000
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	505.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	1.170.000
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	50.000
1550 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.300.000
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	50.000
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	500.000
1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	500.000
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	150.000
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	29.759
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	30.000
1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	40.241
1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	3.120.000
1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	285.000
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.070.000
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	415.000
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	10.000
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	25.000
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	10.000
1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	21.887
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	771.000
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	70.000
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	5.308.114
1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	100.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	890.000
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	50.000
1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	127.093
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	9.178
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	800.507
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Outras Fontes	0	0	2.074.053
	Total:	**127.093**	**-5.612.759**	**71.648.242**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Tesouro/Outras Fontes**	**Valor**
03 - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		**2.153.933**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	1.925.889
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	228.044
10 - Sec. Municipal de Gestão Tributária		**63.718.309**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	37.549.521
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	5.891.000
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	50.000
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	505.000
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	50.000
1550 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	1.300.000
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	50.000
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	500.000
1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	500.000
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	150.000
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	29.759
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	30.000
1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	40.241
1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	21.887
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	5.080.070
1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	100.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	890.000
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	9.178
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	800.507
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Outras Fontes	2.074.053
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	6.650.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	100.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	1.170.000
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	50.000
1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	127.093
13 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		**841.000**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	771.000
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	70.000
16 - Secretaria Municipal de Saúde		**4.935.000**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Tesouro/Outras Fontes**	**Valor**
1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	3.120.000
1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	285.000
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	10.000
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	25.000
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	10.000
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	1.070.000
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	415.000
	Total:	**71.648.242**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF										
Evolução da Receita do Tesouro							Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
RECEITA	**Receita Arrecadada**						**Receita Orçada**			
	2022	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.192.268,07	5,17	2.842.769,49	5,26	4.195.869,52	6,12	1.123.027,00	2,01	2.915.977,00	4,07
Contribuições	224.252,92	0,53	628.908,05	1,16	736.572,54	1,07	242.481,00	0,43	800.507,00	1,12
Receita Patrimonial	1.032.811,19	2,44	629.044,42	1,16	557.588,21	0,81	1.118.131,00	2,00	1.954.769,00	2,73
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.819.871,37	3,37	1.984.740,09	2,89	1.416.689,00	2,53	3.805.814,00	5,31

Transferências Correntes	38.889.698,62	91,78	42.444.165,76	78,53	50.695.701,77	73,94	42.274.056,00	75,51	59.843.278,00	83,52
Outras Receitas Correntes	34.483,39	0,08	1.355.629,80	2,51	4.081.189,42	5,95	37.287,00	0,07	45.580,00	0,06
TOTAL	**42.373.514,19**	**100,00**	**49.720.388,89**	**91,99**	**62.251.661,55**	**90,79**	**46.211.671,00**	**82,55**	**69.365.925,00**	**96,81**
RECEITAS DE CAPITAL										
Transferências de Capital	0,00	0,00	4.327.099,54	8,01	6.280.027,86	9,16	9.666.009,00	17,27	2.155.224,00	3,01
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**4.327.099,54**	**8,01**	**6.280.027,86**	**9,16**	**9.666.009,00**	**17,27**	**2.155.224,00**	**3,01**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
Receita de Serviços	0,00	0,00	70,26	0,00	0,00	0,00	103.970,00	0,19	127.093,00	0,18
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	31.221,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**70,26**	**0,00**	**31.221,00**	**0,05**	**103.970,00**	**0,19**	**127.093,00**	**0,18**
TOTAL GERAL	**42.373.514,19**	**100,00**	**54.047.558,69**	**100,00**	**68.562.910,41**	**100,00**	**55.981.650,00**	**100,00**	**71.648.242,00**	**100,00**
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Receita do Tesouro							Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
RECEITA	**Receita Arrecadada**						**Receita Orçada**			
	2022	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
03 Serviço Autônomo de Águas e Esgotos			
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
I - Receita			**2.153.933**
1 Receitas Correntes			2.026.840
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		65.382	
1.1.2 Taxas	65.382		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	65.382		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	65.382		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	63.546		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	**63.546**		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	918		
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	**918**		
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	918		
1.1.2.2.01.0.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	**918**		
1.3 Receita Patrimonial		1.653	
1.3.2 Valores Mobiliários	1.653		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.653		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.653		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.653		
1.3.2.1.01.0.1.41 Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	**1.653**		
1.6 Receita de Serviços		1.731.761	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.731.761		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.731.761		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.731.761		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.731.761		
1.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	**1.731.761**		
1.7 Transferências Correntes		228.044	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	228.044		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	228.044		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	127.093		
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	**127.093**		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.951		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	**100.951**		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária			127.093
7.6 Receita de Serviços		127.093	
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.093		
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.093		
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.093		
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.093		
7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	**127.093**		
Total			**2.153.933**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
10 Sec. Municipal de Gestão Tributária			
10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária			
I - Receita			**63.718.309**
1 Receitas Correntes			61.563.085
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.850.595	
1.1.1 Impostos	2.602.350		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	527.631		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	196.521		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**181.414**		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	**9.601**		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	**2.753**		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**2.753**		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	331.110		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	**310.141**		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	**5.507**		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	**12.709**		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**2.753**		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.743.609		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.743.609		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.727.089		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.727.089		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	**1.427.089**		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	**300.000**		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	16.520		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	16.520		
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	**16.520**		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	331.110		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	331.110		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	331.110		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	**323.104**		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	**1.101**		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	**6.355**		

1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**550**		
1.1.2 Taxas	248.245		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	235.536		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	134.584		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	129.995		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	**129.995**		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	4.589		
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	**4.589**		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.952		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	91.774		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	**91.774**		
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	9.178		
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	**9.178**		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.709		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.709		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.709		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	**12.709**		
1.2 Contribuições		800.507	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.507		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.507		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.507		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	**800.507**		
1.3 Receita Patrimonial		1.260.330	
1.3.2 Valores Mobiliários	1.260.330		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.260.330		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.260.330		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.260.330		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	**1.031.036**		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	**6.355**		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	**6.354**		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	**460**		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	**500**		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	**45.893**		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	**27.532**		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	**461**		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	**9.178**		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	**2.757**		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	**129.804**		
1.6 Receita de Serviços		2.074.053	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.074.053		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.074.053		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.074.053		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.074.053		
1.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	**2.074.053**		
1.7 Transferências Correntes		54.532.020	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	38.848.135		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.403.171		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.296.434		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.271.403		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.271.403		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**24.089.254**		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	**-4.817.851**		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	11.025.031		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	11.025.031		

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	**1.376.607**		
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	**9.648.424**		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	106.737		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	106.737		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**133.421**		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	**-26.684**		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	163.803		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	163.803		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	163.803		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	**163.803**		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.453.718		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.272.468		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	**1.272.468**		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	49.539		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	**49.539**		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	490.822		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	490.822		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	**490.822**		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	497.243		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	497.243		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	**497.243**		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	143.646		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	143.646		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	**143.646**		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.875.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.675.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.675.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	**1.675.000**		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	150.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	150.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	**150.000**		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	**50.000**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.898.712		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.898.712		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	**3.898.712**		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	53.731		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.731		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	**3.731**		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	50.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	**50.000**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.149.240		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.081.613		

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.872.294		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.872.294		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	**3.590.367**		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	**-718.073**		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	194.886		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	194.886		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	**243.608**		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	**-48.722**		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.715		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.715		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	**7.144**		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	**-1.429**		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.718		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	**8.718**		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.418		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	25.418		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	**25.418**		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	29.500		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	29.500		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	29.500		
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	**29.500**		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	12.709		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	12.709		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	12.709		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	**12.709**		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	12.534.645		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.534.645		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.534.645		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	**12.534.645**		
1.9 Outras Receitas Correntes		45.580	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.580		
1.9.2.2 Restituições	45.580		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	45.580		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	**45.580**		
2 Receitas de Capital			2.155.224
2.4 Transferências de Capital		2.155.224	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.025.465		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.025.465		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	127.093		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	127.093		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**127.093**		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	127.093		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	127.093		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	**127.093**		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	127.093		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**

2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	**127.093**		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	127.093		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	**127.093**		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	127.093		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	**127.093**		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.390.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.390.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	**500.000**		
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**890.000**		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	129.759		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	129.759		
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	29.759		
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	29.759		
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	**29.759**		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000		
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	**100.000**		
Total			**63.718.309**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
13 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação			
13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã			
I - Receita			**841.000**
1 Receitas Correntes			841.000
1.3 Receita Patrimonial		137.662	
1.3.2 Valores Mobiliários	137.662		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	137.662		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	137.662		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.662		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	**137.662**		
1.7 Transferências Correntes		703.338	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	703.338		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	633.338		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	633.338		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	633.338		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	**633.338**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	70.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	70.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	70.000		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	**70.000**		
Total			**841.000**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
16 Secretaria Municipal de Saúde			
16.001 Secretaria Municipal de Saúde			
I - Receita			**4.935.000**
1 Receitas Correntes			4.935.000
1.3 Receita Patrimonial		555.124	
1.3.2 Valores Mobiliários	555.124		

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	555.124		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	555.124		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	555.124		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	**5.089**		
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	**183.549**		
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	**918**		
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	**918**		
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	**918**		
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	**156.071**		
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	**137.661**		
1.3.2.1.01.0.1.50 Remuneração de Depósitos Bancários - EC 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	**70.000**		
1.7 Transferências Correntes		4.379.876	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.364.465		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.339.965		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.212.872		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.059.092		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.059.092		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	**2.059.092**		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	**1.000.000**		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.589		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.589		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	**4.589**		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	91.774		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	91.774		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	**91.774**		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	91.774		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	91.774		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	**91.774**		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	506.774		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	506.774		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	**91.774**		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	**415.000**		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	458.869		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	**458.869**		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	127.093		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	**127.093**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.500		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.500		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.500		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**24.500**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.411		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	10.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	**10.000**		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.411		

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	
Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.411		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	5.411		
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	**5.411**		
Total			**4.935.000**

38. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza da Receita		**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1 Receitas Correntes		**69.365.925**	**39.348.317**	**30.017.608**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.915.977	2.915.977	0
	Fiscal	2.915.977	2.915.977	0
1.2 Contribuições		800.507	0	800.507
	Fiscal	800.507	0	800.507
1.3 Receita Patrimonial		1.954.769	1.162.493	792.276
	Fiscal	1.261.983	1.162.493	99.490
	Seguridade Social	692.786	0	692.786
1.6 Receita de Serviços		3.805.814	1.731.761	2.074.053
	Fiscal	3.805.814	1.731.761	2.074.053
1.7 Transferências Correntes		59.843.278	33.492.506	26.350.772
	Fiscal	54.760.064	33.492.506	21.267.558
	Seguridade Social	5.083.214	0	5.083.214
1.9 Outras Receitas Correntes		45.580	45.580	0
	Fiscal	45.580	45.580	0
2 Receitas de Capital		**2.155.224**	**0**	**2.155.224**
2.4 Transferências de Capital		2.155.224	0	2.155.224
	Fiscal	2.155.224	0	2.155.224
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária		**127.093**	**127.093**	**0**
7.6 Receita de Serviços		127.093	127.093	0
	Fiscal	127.093	127.093	0
Total		**71.648.242**	**39.475.410**	**32.172.832**
Fiscal		65.872.242	65.872.242	0
Seguridade Social		5.776.000	5.776.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
39. RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2026 - Em R$ 1,00
Natureza da Receita	**Valor**
RECEITAS CORRENTES (I)	**74.978.684**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.915.977
IPTU	196.521
ISS	331.110
ITBI	331.110
IRRF	1.743.609
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.627
Contribuições	800.507
Receita Patrimonial	1.954.769
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.954.769
Outras Receitas Patrimoniais	0
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	3.805.814
Transferências Correntes	65.456.037
Cota-Parte do FPM	35.114.285
Cota-Parte do ICMS	3.590.367

Cota-Parte do IPVA	243.608
Cota-Parte do ITR	133.421
Transferências da LC 61/1989	7.144
Transferências do FUNDEB	14.409.645
Outras Transferências Correntes	11.957.567
Outras Receitas Correntes	45.580
DEDUÇÕES (II)	**-5.612.759**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-5.612.759
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**69.365.925**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas- Geral			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**69.365.925**	**Despesas Correntes**		**59.856.764**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.915.977		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.515.645	
Contribuições	800.507		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	350.000	
Receita Patrimonial	1.954.769		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.991.119	
Receita de Serviços	3.805.814				
Transferências Correntes	59.843.278				
Outras Receitas Correntes	45.580		Superavit Corrente		9.509.161
Total		**69.365.925**	**Total**		**69.365.925**
Receitas de Capital		**2.155.224**	**Despesas de Capital**		**11.135.679**
Transferências de Capital	2.155.224		INVESTIMENTO	9.175.679	
Déficit de Capital		9.636.254	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.960.000	
			Reserva de Contingência		**655.799**
Total		**71.521.149**	**Total**		**11.791.478**
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		**127.093**			
Receita de Serviços	127.093				
Total		**127.093**			
RESUMO					
Receitas Correntes		**69.365.925**	**DESPESAS CORRENTES**		**59.856.764**
Receitas de Capital		**2.155.224**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**11.135.679**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**127.093**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**		**655.799**
Total		**71.648.242**	**Total**		**71.648.242**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas- Fiscal			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**63.589.925**	**Despesas Correntes**		**47.956.764**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.915.977		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.198.645	
Contribuições	800.507		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	350.000	
Receita Patrimonial	1.261.983		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.408.119	
Receita de Serviços	3.805.814				
Transferências Correntes	54.760.064				
Outras Receitas Correntes	45.580		Superavit Corrente		15.633.161
Total		**63.589.925**	**Total**		**63.589.925**
Receitas de Capital		**2.155.224**	**Despesas de Capital**		**10.143.792**
Transferências de Capital	2.155.224		INVESTIMENTO	8.183.792	

Déficit de Capital		8.644.367	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.960.000	
			Reserva de Contingência		**655.799**
Total		**65.745.149**	**Total**		**10.799.591**
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		**127.093**			
Receita de Serviços	127.093				
Total		**127.093**			
RESUMO					
Receitas Correntes		**63.589.925**	**DESPESAS CORRENTES**		**47.956.764**
Receitas de Capital		**2.155.224**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**10.143.792**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**127.093**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**		**655.799**
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		7.115.887
Total		**65.872.242**	**Total**		**65.872.242**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas- Seguridade			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**5.776.000**	**Despesas Correntes**		**11.900.000**
Receita Patrimonial	692.786		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.317.000	
Transferências Correntes	5.083.214		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.583.000	
Deficit Corrente		6.124.000			
Total		**11.900.000**	**Total**		**11.900.000**
			Despesas de Capital		**991.887**
			INVESTIMENTO	991.887	
Déficit de Capital		991.887			
Total		**5.776.000**	**Total**		**991.887**
RESUMO					
Receitas Correntes		**5.776.000**	**DESPESAS CORRENTES**		**11.900.000**
Transf. do Orçamento Fiscal		**7.115.887**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**991.887**
Total		**12.891.887**	**Total**		**12.891.887**

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:C71FA225

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 1432/2025 INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N.º 1432/2025

Institui o Plano Plurianual do Município de São Tomé/RN para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, especialmente as dispostas no art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Tomé aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de São Tomé/RN para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1°, da Constituição Federal, e art. 132 da Lei Orgânica do Município de 1990.

Art. 2º. O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar implementação e a gestão das políticas públicas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Eixo: são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública;

II- Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

III - Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, voltada a:

a) Simplificação do Plano;

b) Ação Fiscal Responsável;

c) Avaliação do Planejamento;

d) Resultados Inteligentes.

IV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

V - Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) Programa Finalístico: resultado em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

VI - Indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VII – Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;

b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto; e

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

Art. 3º. As prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:

I - Eixo Desenvolvimento Econômico Sustentável a:

a) Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente.

II - Eixo Qualidade de Vida e Inclusão Social a:

a) Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa;

b) Gestão Pública Integrada de Assistência Social;

c) Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente;

d) Política do Trabalho e Renda;

e) Fortalecimento do Controle Social;

f) Construindo a São Tomé do Futuro;

g) Melhoria na Segurança Pública;

h) Educação de qualidade;

j) Saúde para todos.

III – Eixo de promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes, que trata de sua Agenda Transversal:

a) Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

b) A Agenda Transversal terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescentes e demais normas aplicáveis.

c) O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 4°. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as áreas de resultados e as orientações estratégicas de governo.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 5°. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6°. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º. A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8°. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

Art. 9°. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;

II - alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 12. Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§1° O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§2° Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. As metas e prioridades para o Exercício de 2026, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, são as definidas na forma do Anexo desta Lei.

Art. 14. O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura de São Tomé/RN:

I - esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;

II - o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;

III - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, 15 de dezembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA:73694940472

Assinado de forma digital por JOSINALDO AMARO DE LIMA:73694940472 Dados:2025.12.1518:26:43-03'00'

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tome				
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN				
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário:** Aldair Leite	**Chave de Autenticação Digital**	
			1637-5155-112	
Relação de Programas - Sintético				
Código	**Denominação**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**

	Tipo			
0	Operações Especiais			
	Operações Especiais	Contínuo		
4	Manutenção das Ações da Secretaria			
	Finalístico	Contínuo		
6	Manutenção da Ações de Segurança Pública			
	Finalístico	Contínuo		
10	Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa			
	Finalístico	Contínuo		
15	Manutenção das Ações em Saúde Pública			
	Finalístico	Contínuo		
16	Gestão Pública Integrada de Assistência Social			
	Finalístico	Contínuo		
17	Manutenção das Ações da Controladoria			
	Finalístico	Contínuo		
18	Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente			
	Finalístico	Contínuo		
19	Manutenção das Ações da Procuradoria			
	Finalístico	Contínuo		
21	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar			
	Finalístico	Contínuo		
22	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
	Finalístico	Contínuo		
24	Obrigações Previdenciárias			
	Finalístico	Contínuo		
25	Amortização da Dívida			
	Finalístico	Contínuo		
26	Política do Trabalho e Renda			
	Finalístico	Contínuo		
28	Bloco da Proteção Social Básica			
	Finalístico	Contínuo		
29	Bloco da Proteção Social Especial			
	Finalístico	Contínuo		
30	Fortalecimento do Controle Social			
	Finalístico	Contínuo		
31	Gestão de Benefícios Eventuais			
	Finalístico	Contínuo		
32	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	Finalístico	Contínuo		
33	Construindo a São Tomé do Futuro			
	Finalístico	Contínuo		
34	Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente			
	Finalístico	Contínuo		
37	Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública			
	Finalístico	Contínuo		
40	Câmara Municipal			
	Finalístico	Contínuo		
41	IPSAT			
	Finalístico	Contínuo		
42	Manutenção das Ações em Saúde Pública			
	Finalístico	Contínuo		
43	Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal			
	Finalístico	Contínuo		
45	Reserva de Contingencia			
	Finalístico	Contínuo		
47	Manutenção das Ações com Educação Municipal			
	Finalístico	Contínuo		
48	Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental			
	Finalístico	Contínuo		
49	Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte			
Código	**Denominação**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
	Finalístico	Contínuo		

50	Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura			
	Finalístico	Contínuo		
51	Manutenção das Ações da Ouvidoria			
	Finalístico	Contínuo		
52	Melhoria na Infraestrutura do Município			
	Finalístico	Contínuo		

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário:** Aldair Leite — **Chave de Autenticação Digital** 1523-9297-198

Relação de Ações - Sintético

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
1	Manutenção do Abatedouro Público Municipal			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
1	Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
1	Reserva de Contingência			
	9 - Não Orçamentária	ATIVIDADE		
2	Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
2	Construção, Instalação e Manutenção de Poços			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
3	Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
3	Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
4	Amortização da Dívida junto ao RGPS			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
4	Manutenção das Atividades do Governo			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
5	Amortização da Dívida junto ao FGTS			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
6	Amortização da Dívida junto a Caern			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
7	Amortização da Dívida junto ao RPPS			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
7	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
8	Amortização da Dívida junto ao PASEP			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
8	Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
9	Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
9	Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
10	Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
10	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
11	Manutenção do SIM			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
11	Construção e Reconstrução de Pavimentação			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
12	Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
12	Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade			

	1 - Projetos	ATIVIDADE		
13	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
13	Contribuição a Formação do PASEP			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
14	Subvenções a Associações Rurais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
14	Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
15	Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
15	Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
16	Aquisição de Equipamentos de Produção			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
16	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
17	Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
17	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
18	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
18	Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
19	Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
19	Aquisição de Veículos			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
20	Manutenção das Atividades do Setor de Turismo			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
20	Reforma e Modernização da Unidade Mista			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
21	Manutenção da Secretaria de Educação			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
21	Construção e Instalação de UBS/Unidade			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
22	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
22	Aquisição de Acervo Bibliográfico			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
23	Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
24	Manutenção do QSE			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
25	Instalação e Modernização de Salas de Informática			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
26	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
26	Apoio a Associações e Grupos Culturais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
27	Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
28	Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
29	Apoio a Atletas Locais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
30	Construção de Unidades Sanitarias			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
30	Manutenção do PNAE Fundamental			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		

31	Instalação do Sistema de Saneamento Básico			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
31	Manutenção do PNAE Quilombola			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
32	Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
33	Manutenção do PETERN			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
34	Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
35	Promoção de Eventos Culturais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
36	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
37	Promoção de Eventos			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
38	Arborização da Área Urbana			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
38	Construção e Reforma de Praças			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
39	Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
40	Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
41	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
42	Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
43	Aquisição de Imóvel e/ou Terreno			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
43	Melhoramento das Estradas Vicinais			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
44	Manutenção das Atividades do EJA			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
45	Manutenção do FUNDEB 30% - EJA			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
46	Manutenção do FUNDEB 70%-EJA			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
47	Aquisição de Veículo			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
48	Manutenção do Cemitério			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
49	Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
50	Ampliação da rede Pública de Energia			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
50	Manutenção de Bandas Escolares de Música			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
51	Transferência a Consórcio Público			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
52	Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
53	Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
54	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
55	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
56	Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
57	Aquisição de Material Esportivo para Doação			

	2 - Atividades	ATIVIDADE		
58	Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
59	Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
60	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
61	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
62	Manutenção das Atividades de Saúde Bucal			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
63	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
64	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
65	Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
66	Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
67	Transferência a Consórcio Público			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
68	Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
69	Apoio ao Fundo Municipal do Idoso			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
70	Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
71	Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
72	Apoio as Entidades não Governamentais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
73	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
74	Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
75	Contribuição a Entidades Representativas			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
76	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
77	Apoio aos Conselhos Municipais em Educação			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
78	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
79	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
80	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
81	Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
82	Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
83	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
84	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
85	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
86	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
87	Manutenção das Ações do Setor de Transporte			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		

88	Manutenção do PNAT			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
89	PROCAD SUAS			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
90	Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
91	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
92	Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
93	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
95	Gestão de Benefícios Eventuais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
96	Emendas Parlamentares			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
97	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
98	Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
99	Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
100	Promoção de Eventos Esportivos			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
101	Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
103	Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
105	Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
106	Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
109	Capacitação de Profissionais			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
111	Recuperação de Áreas Degradadas			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
112	Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
115	Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
116	Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
117	Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
118	Manutenção do PNAE Infantil			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
119	Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
120	Manutenção do PNAE EJA			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
121	Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
122	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
123	Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
124	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
125	Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
127	Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública			

	2 - Atividades	ATIVIDADE		
Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
128	Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
129	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
130	Reforma/Ampliação da Câmara Municipal			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
131	Manutenção da Controladoria IPSAT			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
132	Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
133	Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
134	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
135	Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
136	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
139	Manutenção das Atividades de Segurança Pública			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário:** Aldair Leite	**Chave de Autenticação Digital Página**
		1575-9958-154
Relação de Receitas PPA		
Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
Prefeitura Municipal de São Tome		
4	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
5	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
6	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
7	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
8	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
9	1.1.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
10	1.1.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
11	1.1.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
13	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
14	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
15	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
16	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
17	1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
18	1.1.2.1.05.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal
20	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
	18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário
21	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
22	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
23	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
24	1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
25	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal
26	1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal
27	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
41	1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
44	1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
	17003110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas parlamentares individuais
	17003120	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas parlamentares de bancada
45	1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal
46	1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
47	1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
48	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
49	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
50	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
51	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
55	1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
56	1.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
57	1.7.2.9.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
58	1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
	17100000	Transferência Especial dos Estados
59	1.9.2.2.01.1.1.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal
60	1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal
69	2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
	15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais
	15703120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada
71	2.4.1.4.53.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
72	2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
73	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
74	2.4.1.9.51.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal
	17063110	Transferência Especial da União
76	2.4.2.2.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
78	2.4.2.2.53.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
79	2.4.2.2.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
80	2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
81	2.4.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal
83	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
	15500000	Transferência do Salário-Educação
84	1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal
85	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
86	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
87	1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal
	15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
88	1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
89	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal
	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

90	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
91	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
94	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
96	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Proprio
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
97	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
	15500000	Transferência do Salário-Educação
98	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE
99	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
100	1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
101	1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB
	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
105	1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
106	1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio
107	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
108	1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal
	15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
109	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal
	17050000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
110	1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
	17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
111	1.7.1.9.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
	17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Fundo Municipal de Saúde		
28	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
	16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
29	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
30	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
31	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
32	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
33	1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
34	1.7.1.3.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
35	1.7.1.3.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
36	1.7.1.3.51.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
37	1.7.1.3.51.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
38	1.7.1.3.51.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
39	1.7.1.3.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
40	1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
43	1.7.1.7.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
54	1.7.2.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
61	2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
62	2.4.1.1.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
63	2.4.1.1.51.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
64	2.4.1.1.51.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
65	2.4.1.1.51.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

	16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -
Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
	16013120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -
66	2.4.1.1.51.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
68	2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	16313110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares individuais
	16313120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares de bancada
70	2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
75	2.4.2.2.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	16323210	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares individuais
	16323220	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares de bancada
77	2.4.2.2.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
102	1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Custeio
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
103	1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estruturação
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Fundo Municipal de Assistêncial Social		
42	1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
	16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
67	2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal
82	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
104	1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé		
92	1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo
	18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário
93	1.2.1.5.01.1.1.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo
95	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
112	7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária
	18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário

Prefeitura Municipal de São Tome				
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN				
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário:** Aldair Leite	**Chave de Autenticação Digital**
				1872-1717-790
Relação de Fonte de Recursos				
Código	**Denominação da fonte**			**Tipo**
	Ano	**Destinação**		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			Próprio
	2026	1.500.0000	Sem Classificação	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Próprio
	2026	1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			Próprio
	2026	1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			Vinculado
	2026	1.540.0000	Sem Classificação	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			Vinculado
	2026	1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			Vinculado
	2026	1.541.0000	Sem Classificação	
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%			Vinculado
	2026	1.541.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			Vinculado

	2026	1.542.0000	Sem Classificação	
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			Vinculado
	2026	1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			Vinculado
	2026	1.543.0000	Sem Classificação	
15500000	Transferência do Salário-Educação			Vinculado
	2026	1.550.5001	Identificação das receitas de compensação de precatórios com dívida ativa - Art. 105 ADCT - CF, de 1988	
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			Vinculado
	2026	1.551.0000	Sem Classificação	
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			Vinculado
	2026	1.552.0000	Sem Classificação	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			Vinculado
	2026	1.553.0000	Sem Classificação	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			Vinculado
	2026	1.569.0000	Sem Classificação	
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			Vinculado
	2026	1.570.0000	Sem Classificação	
15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais			Vinculado
	2026	1.570.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
15703120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada			Vinculado
	2026	1.570.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			Vinculado
	2026	1.571.0000	Sem Classificação	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			Vinculado
	2026	1.600.0000	Sem Classificação	
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais			Vinculado
	2026	1.600.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			Vinculado
	2026	1.600.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			Vinculado
	2026	1.601.0000	Sem Classificação	
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais			Vinculado
	2026	1.601.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
16013120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			Vinculado
	2026	1.601.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Código	**Denominação da fonte**			**Tipo**
	Ano	**Destinação**		
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			Vinculado
	2026	1.604.0000	Sem Classificação	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			Vinculado
	2026	1.621.0000	Sem Classificação	
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			Vinculado
	2026	1.631.0000	Sem Classificação	
16313110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares individuais			Vinculado
	2026	1.631.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
16313120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares de bancada			Vinculado
	2026	1.631.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			Vinculado
	2026	1.632.0000	Sem Classificação	
16323210	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares individuais			Vinculado
	2026	1.632.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	

16323220	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares de bancada			Vinculado
	2026	1.632.3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Vinculado
	2026	1.660.0000	Sem Classificação	
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas parlamentares individuais			Vinculado
	2026	1.660.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas parlamentares de bancada			Vinculado
	2026	1.660.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			Vinculado
	2026	1.665.0000	Sem Classificação	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			Vinculado
	2026	1.700.0000	Sem Classificação	
17003110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas parlamentares individuais			Vinculado
	2026	1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
17003120	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas parlamentares de bancada			Vinculado
	2026	1.700.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			Vinculado
	2026	1.701.0000	Sem Classificação	
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			Vinculado
	2026	1.704.0000	Sem Classificação	
17050000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			Vinculado
	2026	1.705.0000	Sem Classificação	
17063110	Transferência Especial da União			Vinculado
	2026	1.706.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			Vinculado
	2026	1.708.0000	Sem Classificação	
17100000	Transferência Especial dos Estados			Próprio
	2026	1.710.0000	Sem Classificação	
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			Vinculado
	2026	1.715.0000	Sem Classificação	
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			Vinculado
	2026	1.716.0000	Sem Classificação	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			Vinculado
	2026	1.719.0000	Sem Classificação	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			Próprio
	2026	1.720.0000	Sem Classificação	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			Vinculado
	2026	1.750.0000	Sem Classificação	
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			Próprio
	2026	1.751.0000	Sem Classificação	
Código	**Denominação da fonte**			**Tipo**
	Ano	**Destinação**		
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário			Vinculado
	2026	1.800.0000	Sem Classificação	
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			Vinculado
	2026	1.800.1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo			Vinculado
	2026	1.800.1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			Vinculado
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			Próprio
	2026	2.600.0000	Sem Classificação	

Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	17.476.334,78	18.379.626,53	19.326.132,88	20.318.014,44	75.500.108,63
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	49.040,00	51.492,00	54.066,60	56.769,93	211.368,53
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	115.904,00	121.699,20	127.784,16	134.173,35	499.560,71
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	429.750,00	451.237,50	473.799,38	497.489,35	1.852.276,23
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	241.296,00	253.360,80	266.028,84	279.330,27	1.040.015,91
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	18.352,00	19.269,60	20.233,08	21.244,73	79.099,41
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	94.452,00	99.174,60	104.133,33	109.339,99	407.099,92

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4 - Amortização da Dívida junto ao RGPS	1 - Projetos	Amortização da Dívida junto ao RGPS						
4 - Manutenção das Atividades do Governo	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Governo						
5 - Amortização da Dívida junto ao FGTS	1 - Projetos	Amortização da Dívida junto ao FGTS						
6 - Amortização da Dívida junto a Caern	1 - Projetos	Amortização da Dívida junto a Caern						
7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal						
8 - Amortização da Dívida junto ao PASEP	1 - Projetos	Amortização da Dívida junto ao PASEP						
9 - Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta	2 - Atividades	Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta						
11 - Manutenção do SIM	2 - Atividades	Manutenção do SIM						
12 - Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"						
13 - Contribuição a Formação do PASEP	2 - Atividades	Contribuição a Formação do PASEP						
14 - Subvenções a Associações Rurais	2 - Atividades	Subvenções a Associações Rurais						
15 - Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva	2 - Atividades	Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva						
16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos						
17 - Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários	2 - Atividades	Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários						
17 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1 - Projetos	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos						
18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo						
19 - Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"						
20 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Setor de Turismo						
34 - Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa	2 - Atividades	Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa						
37 - Promoção de Eventos	2 - Atividades	Promoção de Eventos						
41 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	2 - Atividades	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação						
74 - Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais	2 - Atividades	Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais						
75 - Contribuição a Entidades Representativas	2 - Atividades	Contribuição a Entidades Representativas						
83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos						
84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	2 - Atividades	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública						
87 - Manutenção das Ações do Setor de Transporte	2 - Atividades	Manutenção das Ações do Setor de Transporte						

119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação						
121 - Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos	2 - Atividades	Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos						
122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças						
Classificação Programática								
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública								
Objetivo: Manutenção da Ações de Segurança Pública								
Problema: Manutenção da Ações de Segurança Pública								
Justificativa: Manutenção da Ações de Segurança Pública								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
139 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública	2 - Atividades	Manutenção das Atividades de Segurança Pública						
Classificação Programática								
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Problema: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,90	74.565,15
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	2 - Atividades	Apoio ao Fundo Municipal do Idoso						
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.045.290,22	3.209.054,74	3.380.251,57	3.559.255,02	13.193.851,55
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	193.464,00	203.137,20	213.294,06	223.958,74	833.854,00
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R			0,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat			0,00	3.200,00	3.360,00	3.528,00	3.704,39	13.792,39
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social						
64 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	2 - Atividades	Aquisição e Desapropriação de Imóveis						
65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD	2 - Atividades	Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD						
66 - Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar	2 - Atividades	Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança						
73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social						
76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2 - Atividades	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único						
78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	2 - Atividades	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS						
Classificação Programática								
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria								

Problema: Manutenção das Ações da Controladoria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município						
Classificação Programática								
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Problema: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	34.028,16	41.729,57	49.441,05	57.163,10	182.361,88
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
68 - Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente 2 - Atividades Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Procuradoria								
Problema: Manutenção das Ações da Procuradoria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Procuradoria								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio						
Classificação Programática								
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do	Conselho Tutelar					
Classificação Programática								
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente								
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente								
Problema: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente								
Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	44.640,00	46.872,00	49.215,00	51.675,95	192.402,95
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	112.200,00	117.810,00	123.700,50	129.885,52	483.596,02
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	116.160,00	121.968,00	128.066,00	134.469,00	500.663,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			0,00	93.720,00	98.406,00	103.326,00	108.492,00	403.944,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

19 - Aquisição de Veículos	1 - Projetos	Aquisição de Veículos						
26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1 - Projetos	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Classificação Programática								
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias								
Objetivo: Obrigações Previdenciárias								
Problema: Obrigações Previdenciárias								
Justificativa: Obrigações Previdenciárias								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	694.080,00	728.784,00	765.223,20	803.484,36	2.991.571,56
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	694.080,00	728.784,00	765.223,20	803.484,36	2.991.571,56
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9 - Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS	1 - Projetos	Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS						
10 - Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS	1 - Projetos	Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS						
Classificação Programática								
Programa: 25 - Amortização da Dívida								
Objetivo: Amortização da Dívida								
Problema: Amortização da Dívida								
Justificativa: Amortização da Dívida								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.379.352,98	1.443.070,63	1.515.224,16	1.590.985,37	5.928.633,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3 - Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS	1 - Projetos	Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS						
7 - Amortização da Dívida junto ao RPPS	1 - Projetos	Amortização da Dívida junto ao RPPS						
Classificação Programática								
Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda								
Objetivo: Política do Trabalho e Renda								
Problema: Política do Trabalho e Renda								
Justificativa: Política do Trabalho e Renda								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
71 - Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins	2 - Atividades	Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins						
Classificação Programática								
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica								
Problema: Bloco da Proteção Social Básica								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	110.370,00	115.888,50	121.682,93	127.767,07	475.708,50
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	401.754,00	421.841,70	442.933,79	465.080,49	1.731.609,98
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica	2 - Atividades	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica						
80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	2 - Atividades	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz						
82 - Construção, Reforma e Ampliação da	2 - Atividades	Construção, Reforma e Ampliação da Sede do						

Sede do CRAS		CRAS						
85 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola						
89 - PROCAD SUAS	2 - Atividades	PROCAD SUAS						
99 - Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis	2 - Atividades	Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis						
Classificação Programática								
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Especial								
Problema: Bloco da Proteção Social Especial								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Especial								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	18.876,00	19.819,80	20.810,79	21.851,33	81.357,92
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
90 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial	2 - Atividades	Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial						
92 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	2 - Atividades	Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS						
Classificação Programática								
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social								
Objetivo: Fortalecimento do Controle Social								
Problema: Fortalecimento do Controle Social								
Justificativa: Fortalecimento do Controle Social								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
93 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social						
Classificação Programática								
Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais								
Objetivo: Gestão de Benefícios Eventuais								
Problema: Gestão de Benefícios Eventuais								
Justificativa: Gestão de Benefícios Eventuais								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	16.184,73	16.993,97	17.843,67	18.735,86	69.758,23
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
95 - Gestão de Benefícios Eventuais	2 - Atividades	Gestão de Benefícios Eventuais						
Classificação Programática								
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social								
Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social								
Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social								
Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	137.200,00	126.735,00	133.071,75	139.725,35	536.732,10
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	711.170,63
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
96 - Emendas Parlamentares	2 - Atividades	Emendas Parlamentares						
Classificação Programática								
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro								

Objetivo: Construindo a São Tomé do Futuro								
Problema: Construindo a São Tomé do Futuro								
Justificativa: Construindo a São Tomé do Futuro								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	260.000,00	275.000,00	290.625,00	306.906,25	1.132.531,25
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
70 - Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	2 - Atividades	Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais						
Classificação Programática								
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	177.000,00	185.850,00	195.142,50	204.899,64	762.892,14
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	341.800,00	358.890,00	376.834,50	395.676,23	1.473.200,73
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			0,00	198.000,00	207.900,00	218.295,00	229.209,76	853.404,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins	1 - Projetos	Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins						
2 - Construção, Instalação e Manutenção de Poços	1 - Projetos	Construção, Instalação e Manutenção de Poços						
13 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras	1 - Projetos	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras						
16 - Aquisição de Equipamentos de Produção	1 - Projetos	Aquisição de Equipamentos de Produção						
38 - Arborização da Área Urbana	2 - Atividades	Arborização da Área Urbana						
111 - Recuperação de Áreas Degradadas	2 - Atividades	Recuperação de Áreas Degradadas						
Classificação Programática								
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública								
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços			0,00	403.166,64	423.324,97	444.491,22	466.715,78	1.737.698,61
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	6.688,00	7.022,40	7.373,52	7.742,20	28.826,12
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	5.850,00	6.142,50	6.449,62	6.772,10	25.214,22
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	87.000,00	91.350,00	95.917,50	100.713,37	374.980,87
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,37	237.056,87
16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50
16313120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			0,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	850.854,38	3.167.941,88
16323210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16323220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	4.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	10.620,25
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			0,00	4.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	10.620,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
30 - Construção de Unidades Sanitarias	1 - Projetos	Construção de Unidades Sanitarias						
31 - Instalação do Sistema de Saneamento Básico	1 - Projetos	Instalação do Sistema de Saneamento Básico						
32 - Construção e Reforma de Academia	1 - Projetos	Construção e Reforma de Academia ao Ar						

ao Ar Livre		Livre						
42 - Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde	2 - Atividades	Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde						
43 - Aquisição de Imóvel e/ou Terreno	2 - Atividades	Aquisição de Imóvel e/ou Terreno						
47 - Aquisição de Veículo	2 - Atividades	Aquisição de Veículo						
106 - Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde	2 - Atividades	Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde						
115 - Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	2 - Atividades	Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico						
127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública	2 - Atividades	Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade						
Classificação Programática								
Programa: 40 - Câmara Municipal								
Objetivo: Câmara Municipal								
Problema:								
Justificativa: Câmara Municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
128 - Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN	2 - Atividades	Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN -						
129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
130 - Reforma/Ampliação da Câmara Municipal	2 - Atividades	Reforma/Ampliação da Câmara Municipal						
Classificação Programática								
Programa: 41 - IPSAT								
Objetivo: IPSAT								
Problema:								
Justificativa: IPSAT								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	9.201.885,00	9.661.979,25	10.145.078,20	10.652.332,09	39.661.274,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
131 - Manutenção da Controladoria IPSAT	2 - Atividades	Manutenção da Controladoria IPSAT						
132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT	2 - Atividades	Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT						
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.799.850,36	6.089.842,89	6.394.335,04	6.714.051,79	24.998.080,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços			0,00	6.215.590,00	6.526.369,50	6.852.687,98	7.195.322,36	26.789.969,84
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	5.115.315,44	5.397.906,20	5.692.983,96	6.001.173,12	22.207.378,72
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	1.173.763,84	1.232.452,03	1.294.074,64	1.358.778,37	5.059.068,88
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	138.720,23	147.205,31	156.784,87	166.374,10	609.084,51
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			0,00	178.511,02	187.436,57	196.808,39	206.648,81	769.404,79
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c			0,00	2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19	9.762.907,69
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40	26.507,28
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	52.397,70	55.017,58	57.768,42	60.656,83	225.840,53
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			0,00	52.494,35	55.119,06	57.874,97	60.768,72	226.257,10
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R			0,00	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,87	219.816,37
17063110 - Transferência Especial da União			0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,26	1.077.531,26

17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat			0,00	96.036,00	100.837,80	105.879,69	111.173,67	413.927,16
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			0,00	11.600,00	12.180,00	12.789,00	13.428,45	49.997,45
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20 - Reforma e Modernização da Unidade Mista	1 - Projetos	Reforma e Modernização da Unidade Mista						
21 - Construção e Instalação de UBS/Unidade	1 - Projetos	Construção e Instalação de UBS/Unidade						
51 - Transferência a Consórcio Público	2 - Atividades	Transferência a Consórcio Público						
53 - Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude	2 - Atividades	Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude						
54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	2 - Atividades	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -						
55 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	2 - Atividades	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica						
56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde	2 - Atividades	Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde						
58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde	2 - Atividades	Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde						
59 - Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE	2 - Atividades	Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE						
60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2 - Atividades	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
61 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2 - Atividades	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde						
62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	2 - Atividades	Manutenção das Atividades de Saúde Bucal						
67 - Transferência a Consórcio Público	2 - Atividades	Transferência a Consórcio Público						
103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias	2 - Atividades	Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias						
109 - Capacitação de Profissionais	2 - Atividades	Capacitação de Profissionais						
116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS						
124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	2 - Atividades	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS						
127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública	2 - Atividades	Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade						
133 - Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha	2 - Atividades	Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha						
134 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	2 - Atividades	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente						
135 - Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir	2 - Atividades	Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir						
136 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	2 - Atividades	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária						
Classificação Programática								
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal								
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	180.760,00	88.788,00	93.227,40	97.888,76	460.664,16
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	92.400,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	310.868,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	198.648,45	739.617,45
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

18 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino	1 - Projetos	Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino						
25 - Instalação e Modernização de Salas de Informática	1 - Projetos	Instalação e Modernização de Salas de Informática						
Classificação Programática								
Programa: 45 - Reserva de Contingencia								
Objetivo: Reserva de Contingencia								
Problema: Reserva de Contingencia								
Justificativa: Reserva de Contingencia								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Reserva de Contingência	9 - Não Orçamentária	Reserva de Contingência						
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	116,00	121,80	127,89	134,29	499,98
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	8.381.224,00	8.441.752,21	8.824.546,71	11.035.456,45	36.682.979,37
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	2.824.450,07	2.965.672,58	3.113.956,21	3.269.654,01	12.173.732,87
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	13.156.318,00	13.814.133,91	14.504.840,61	15.230.082,64	56.705.375,16
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76	129.303,76
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%			0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	667.784,68	687.313,91	721.679,61	757.763,57	2.834.541,77
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			0,00	1.373.000,00	1.441.650,00	1.513.732,50	1.589.419,13	5.917.801,63
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00	286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28	1.234.581,66
15500000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	1.045.700,99	1.097.986,04	1.152.885,34	1.210.529,61	4.507.101,98
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc			0,00	301.500,00	316.575,00	332.403,75	349.023,94	1.299.502,69
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			0,00	99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88	426.702,38
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	27.960,00	29.358,00	30.825,90	32.367,18	120.511,08
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			0,00	250.960,00	263.508,00	276.683,40	290.517,58	1.081.668,98
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par			0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R			0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,74	129.303,74
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat			0,00	24.800,00	26.040,00	27.342,00	28.709,09	106.891,09
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	52.800,00	55.440,00	58.212,00	61.122,60	227.574,60
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
21 - Manutenção da Secretaria de Educação	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria de Educação						
22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental	2 - Atividades	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental						
22 - Aquisição de Acervo Bibliográfico	1 - Projetos	Aquisição de Acervo Bibliográfico						
24 - Manutenção do QSE	2 - Atividades	Manutenção do QSE						
27 - Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	2 - Atividades	Manutenção do FUNDEB 70%- Fundamental						
28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	2 - Atividades	Manutenção do FUNDEB 30%- Fundamental						
30 - Manutenção do PNAE Fundamental	2 - Atividades	Manutenção do PNAE Fundamental						
31 - Manutenção do PNAE Quilombola	2 - Atividades	Manutenção do PNAE Quilombola						
33 - Manutenção do PETERN	2 - Atividades	Manutenção do PETERN						
36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola						
39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil	2 - Atividades	Manutenção do FUNDEB 70%- Infantil						
40 - Manutenção do FUNDEB 30% -	2 - Atividades	Manutenção do FUNDEB 30%- Infantil						

Infantil								
44 - Manutenção das Atividades do EJA	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do EJA						
45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA	2 - Atividades	Manutenção do FUNDEB 30%- EJA						
46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA	2 - Atividades	Manutenção do FUNDEB 70%-EJA						
47 - Aquisição de Veículo	2 - Atividades	Aquisição de Veículo						
49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial						
50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música	2 - Atividades	Manutenção de Bandas Escolares de Música						
77 - Apoio aos Conselhos Municipais em Educação	2 - Atividades	Apoio aos Conselhos Municipais em Educação						
88 - Manutenção do PNAT	2 - Atividades	Manutenção do PNAT						
105 - Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino	2 - Atividades	Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino						
117 - Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação	2 - Atividades	Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação						
118 - Manutenção do PNAE Infantil	2 - Atividades	Manutenção do PNAE Infantil						
120 - Manutenção do PNAE EJA	2 - Atividades	Manutenção do PNAE EJA						
123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral						
125 - Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos	2 - Atividades	Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos						
Classificação Programática								
Programa: 48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental								
Problema: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	148.500,00	155.925,00	163.721,55	171.907,31	640.053,86
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			0,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50	568.936,50
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
101 - Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes	2 - Atividades	Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes						
Classificação Programática								
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte								
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte								
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte								
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	355.122,80	373.067,94	391.522,89	411.099,02	1.530.812,65
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	70.200,00	73.710,00	77.395,50	81.265,27	302.570,77
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin			0,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	81.803,34	85.893,51	90.188,18	94.697,59	352.582,62
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			0,00	131.760,00	138.348,00	145.265,40	152.528,67	567.902,07
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
29 - Apoio a Atletas Locais	2 - Atividades	Apoio a Atletas Locais						
57 - Aquisição de Material Esportivo para Doação	2 - Atividades	Aquisição de Material Esportivo para Doação						
91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte						
97 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol	2 - Atividades	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de						
100 - Promoção de Eventos Esportivos	2 - Atividades	Promoção de Eventos Esportivos						
Classificação Programática								

Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	378,00	396,90	416,74	437,58	1.629,22
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			0,00	58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,07	252.142,32
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores d			0,00	456,66	479,49	503,46	528,63	1.968,24
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			0,00	106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58	459.890,33
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc	2 - Atividades	Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc						
26 - Apoio a Associações e Grupos Culturais	2 - Atividades	Apoio a Associações e Grupos Culturais						
35 - Promoção de Eventos Culturais	2 - Atividades	Promoção de Eventos Culturais						
81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura	2 - Atividades	Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura						
Classificação Programática								
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município								
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.674.627,23	2.866.108,59	3.063.414,03	3.266.834,73	11.870.984,58
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	622.584,71	655.713,94	690.374,64	726.643,38	2.695.316,67
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par			0,00	712.295,05	747.909,80	785.305,29	824.570,56	3.070.080,70
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas pa			0,00	102.645,58	107.777,86	113.166,75	118.825,08	442.415,27
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			0,00	559.272,00	587.235,60	616.597,38	647.427,26	2.410.532,24
17063110 - Transferência Especial da União			0,00	298.428,68	313.350,11	329.017,62	345.468,50	1.286.264,91
17100000 - Transferência Especial dos Estados			0,00	39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82	169.906,03
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar	2 - Atividades	Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor						
11 - Construção e Reconstrução de Pavimentação	1 - Projetos	Construção e Reconstrução de Pavimentação						
12 - Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade	1 - Projetos	Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade						
14 - Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros	1 - Projetos	Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros						
15 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos	1 - Projetos	Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos						
16 - Aquisição de Equipamentos de Produção	1 - Projetos	Aquisição de Equipamentos de Produção						
38 - Construção e Reforma de Praças	1 - Projetos	Construção e Reforma de Praças						
43 - Melhoramento das Estradas Vicinais	1 - Projetos	Melhoramento das Estradas Vicinais						
48 - Manutenção do Cemitério	2 - Atividades	Manutenção do Cemitério						
50 - Ampliação da rede Pública de Energia	1 - Projetos	Ampliação da rede Pública de Energia						
86 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	2 - Atividades	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros						
112 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas	2 - Atividades	Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas						

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 1 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 22 . 1.26 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Problema: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 2 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	343.620,87	360.801,91	378.842,01	397.784,11	1.481.048,90

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 4 - 2 . 2001 . 2 . 62 . 19 . 2.3 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo

Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Classificação Programática
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria
Objetivo: Manutenção das Ações da Procuradoria
Problema: Manutenção das Ações da Procuradoria
Justificativa: Manutenção das Ações da Procuradoria
Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56.250,00	59.062,50	62.015,62	65.116,40	242.444,52

Ação		Tipo	Produto						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 5 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	24.595,80	25.825,59	27.116,87	28.472,71	106.010,97
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 6 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	766.341,66	804.658,74	844.891,68	887.136,26	3.303.028,34
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 7 - 2 . 2001 . 2 . 62 . 19 . 2.3 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 2 - Judiciária									
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Procuradoria									
Problema: Manutenção das Ações da Procuradoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Procuradoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	9.523,64	9.999,82	10.499,81	11.024,80	41.048,07
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 8 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319013									

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	62.156,34	65.264,16	68.527,37	71.953,74	267.901,61
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 9 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 10 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 11 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 12 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 34 . 1.1 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 18 - Gestão Ambiental									
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 13 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 14 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação									
Classificação Funcional									

Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	11.887,18	12.481,54	13.105,62	13.760,90	51.235,24
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 15 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 34 . 1.13 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 18 - Gestão Ambiental									
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 16 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 34 . 1.16 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,85	98.270,85
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 17 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319094									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									

Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	513.802,29	539.492,40	566.467,02	594.790,37	2.214.552,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 18 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	349.970,18	367.468,69	385.842,12	405.134,23	1.508.415,22
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 19 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 52 . 1.16 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.848,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par				0,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas pa				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 20 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									

Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.941,76	4.138,85	4.345,79	4.563,08	16.989,48
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 21 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 329021									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 22 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	9.875,00	10.368,75	10.887,19	11.431,55	42.562,49
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 23 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	194.732,57	204.469,20	214.692,66	225.427,29	839.321,72
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	19.400,00	20.370,00	21.388,50	22.457,92	83.616,42
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 24 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	4.634,26	4.865,97	5.109,27	5.364,73	19.974,23
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 25 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 26 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação									
Classificação Funcional									

Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 27 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339040
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.040,00	4.242,00	4.454,10	4.676,80	17.412,90

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 28 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.38 . 0 . 449039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 29 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.38 . 0 . 449051
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município								
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 30 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339049									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 31 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	44.500,00	46.725,00	49.061,25	51.514,31	191.800,56
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	59.500,00	62.475,00	65.598,75	68.878,69	256.452,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.188.756,88	1.248.194,72	1.310.604,46	1.376.134,68	5.123.690,74
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 32 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.38 . 0 . 449092									

Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 33 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	162,51	170,64	179,17	188,13	700,45
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 34 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
						Valores Previstos R$			
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 35 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 469071									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									

Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação Página** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	482.387,27	506.506,63	531.831,96	558.423,56	2.079.149,42

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 36 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	354.852,55	372.595,18	391.224,94	410.786,19	1.529.458,86

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 37 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.11 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município

Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.006.503,94	1.056.829,14	1.109.670,60	1.165.154,13	4.338.157,81
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas pa				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
17100000 - Transferência Especial dos Estados				0,00	39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82	169.906,03
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 38 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.11 . 0 . 449092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	174.520,00	183.246,00	192.408,30	202.028,72	752.203,02
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 39 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 40 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 41 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	496.000,00	520.800,00	546.840,00	574.182,00	2.137.822,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 42 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.12 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10,86	11,40	11,97	12,57	46,80
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	26.760,00	28.098,00	29.502,90	30.978,04	115.338,94
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 43 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	63.302,69	66.467,82	69.791,21	73.280,77	272.842,49
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 44 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 45 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	40.400,00	42.420,00	44.541,00	46.768,05	174.129,05
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 46 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 47 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	47.000,00	49.350,00	51.817,50	54.408,38	202.575,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 48 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 49 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00	5.556,60	20.688,60
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 50 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339008									

Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 51 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 52 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	23.147,45	24.304,82	25.520,06	26.796,06	99.768,39
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 53 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									

Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 54 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 55 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 56 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									

Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 57 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 58 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 59 - 2 . 7001 . 26 . 782 . 52 . 1.14 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									

Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 60 - 2 . 7001 . 26 . 782 . 52 . 1.14 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Classificação Programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 61 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 2.48 . 0 . 449051
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	425.129,53	446.386,01	468.705,31	492.140,58	1.832.361,43
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par	0,00	260.354,42	273.372,14	287.040,75	301.392,79	1.122.160,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 62 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.15 . 0 . 449051
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	833.982,90	875.682,04	919.466,15	965.439,45	3.594.570,54
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	293.352,71	308.020,34	323.421,36	339.592,43	1.264.386,84
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	314.160,00	329.868,00	346.361,40	363.679,47	1.354.068,87
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par				0,00	387.940,63	407.337,66	427.704,54	449.089,77	1.672.072,60
17063110 - Transferência Especial da União				0,00	298.428,68	313.350,11	329.017,62	345.468,50	1.286.264,91
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas pa				0,00	36.645,58	38.477,86	40.401,75	42.421,84	157.947,03
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 63 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 64 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 65 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 66 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319091									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 67 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 68 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									

Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 69 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									

Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 70 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	74.036,00	77.737,80	81.624,69	85.705,92	319.104,41
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.218.015,87	1.278.916,66	1.342.862,49	1.410.005,61	5.249.800,63
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 71 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	65.400,00	68.670,00	72.103,50	75.708,68	281.882,18
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 72 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									

Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.211.258,30	3.371.821,22	3.540.412,28	3.717.432,89	13.840.924,69
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 73 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	4.609,82
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 74 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 4 . 2.84 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 75 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 4 . 2.84 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 76 - 2 . 7001 . 26 . 782 . 4 . 2.87 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 77 - 2 . 7001 . 26 . 782 . 4 . 2.87 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 78 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 79 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									

CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	23.688,85	24.873,29	26.116,95	27.422,80	102.101,89
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 80 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 81 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 82 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 83 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 84 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									

Problema: Manutenção das Ações da Controladoria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 85 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 86 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria									
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 87 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									

Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria
Público alvo:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 88 - 2 . 2001 . 6 . 181 . 6 . 2.139 . 0 . 339014
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Classificação Programática
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública
Objetivo: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Problema: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Justificativa: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.776,00	27.064,80	28.418,04	29.838,94	111.097,78

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 89 - 2 . 2001 . 6 . 181 . 6 . 2.139 . 0 . 339015
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Classificação Programática
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública
Objetivo: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Problema: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Justificativa: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.15.00 - Diárias - Militar

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	94.817,20	99.558,06	104.535,96	109.762,76	408.673,98

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 90 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	107.112,00	112.467,60	118.090,98	123.995,53	461.666,11
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 91 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	22.639,19	23.771,15	24.959,71	26.207,70	97.577,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 92 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		

							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 93 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso					**Valores Previstos R$**				**Total**
				Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 94 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	12.899,79	13.544,78	14.222,02	14.933,12	55.599,71
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 95 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									

Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	132,86	139,50	146,48	153,80	572,64
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 96 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 97 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 1.17 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17063110 - Transferência Especial da União				0,00	429.750,00	451.237,50	473.799,38	497.489,35	1.852.276,23
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	73.250,00	76.912,50	80.758,12	84.796,03	315.716,65
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 98 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.5 . 0 . 329021									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 99 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 469071
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Público alvo:
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.230,77	1.292,31	1.356,93	1.424,78	5.304,79

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 100 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.8 . 0 . 329021
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	18,80	19,74	20,73	21,77	81,04

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 101 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.5 . 0 . 449071

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	254.592,73	267.322,37	280.688,49	294.722,91	1.097.326,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 102 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.4 . 0 . 329021

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.358,79	6.676,73	7.010,57	7.361,10	27.407,19
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 103 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.5 . 0 . 469071

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	694.416,15	729.136,96	765.593,81	803.873,50	2.993.020,42
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56	131.458,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 104 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.6 . 0 . 469071									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	99.891,75	104.886,34	110.130,66	115.637,19	430.545,94
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 105 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.75 . 0 . 335041									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	37.730,00	39.616,50	41.597,32	43.677,19	162.621,01
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 106 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 34 . 1.2 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 18 - Gestão Ambiental									
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos									
Classificação Programática									

Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,00	758.582,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 107 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.13 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	894.487,92	939.212,32	986.172,94	1.035.481,59	3.855.354,77
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 108 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.106 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	4.366,64	4.584,97	4.814,22	5.054,93	18.820,76
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62	73.272,12
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 109 - 3 . 6002 . 17 . 512 . 37 . 1.30 . 0 . 449093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 110 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 37 . 1.32 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	6.688,00	7.022,40	7.373,52	7.742,20	28.826,12
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	850,00	892,50	937,12	983,98	3.663,60
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16313120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16323210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16323220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação

							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 112 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	585.279,00	614.542,95	645.270,10	677.533,60	2.522.625,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 113 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,38	168.094,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 114 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									

Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 115 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319091									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 116 - 2 . 8001 . 16 . 482 . 33 . 2.70 . 0 . 449093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 16 - Habitação									
Subfunção: 482 - Habitação Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro									
Objetivo: Construindo a São Tomé do Futuro									
Problema: Construindo a São Tomé do Futuro									
Justificativa: Construindo a São Tomé do Futuro									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 117 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									

Função: 4 - Administração								
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 118 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 119 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 120 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,62	1.142.183,12

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 121 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 122 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 123 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	70.600,00	74.130,00	77.836,50	81.728,32	304.294,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 124 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.20 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 125 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.20 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Prefeitura Municipal de São Tome									

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 126 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.20 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 127 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.20 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 128 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									

Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**		**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.113.621,00	2.219.302,05	2.330.267,15	2.446.780,51	9.109.970,71
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 129 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**		**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	9.800,00	10.290,00	10.804,50	11.344,72	42.239,22
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 130 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 131 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 449030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 132 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	1.940.174,00	2.037.182,70	2.139.041,84	2.245.993,93	8.362.392,47
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 133 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 134 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 135 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319091									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 136 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 137 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339008

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 138 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 139 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	74.036,00	77.737,80	81.624,69	85.705,92	319.104,41
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.218.015,87	1.278.916,66	1.342.862,49	1.410.005,61	5.249.800,63
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.618,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 140 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									

Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
				9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA						
Classificação Programática						
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública						
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública						
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública						
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública						
Público alvo:						
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	65.400,00	68.670,00	72.103,50	75.708,68	281.882,18
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 141 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.211.258,30	3.371.821,22	3.540.412,28	3.717.432,89	13.840.924,69
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 142 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	4.609,82
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 143 - 2 . 6001 . 17 . 512 . 37 . 1.30 . 0 . 449092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									

Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 144 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 145 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 319013									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 146 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 319014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil									
					Valores Previstos R$				
						2027		**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**		**2028**		**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 147 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 148 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									

Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	37.929,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 149 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 150 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 152 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.123 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 153 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.123 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 154 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.123 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 155 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	1.196.462,54	1.256.285,67	1.319.099,95	1.385.054,95	5.156.903,11
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 156 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.99 . 0 . 335043									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	78.310,00	82.225,50	86.336,78	90.653,62	337.525,90
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	25.376,00	26.644,80	27.977,04	29.375,89	109.373,73
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 157 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	40.600,00	42.630,00	44.761,50	46.999,57	174.991,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 158 - 3 . 6002 . 17 . 512 . 37 . 1.31 . 0 . 449052									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 159 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 160 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 161 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319096									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 162 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 163 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									

Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	9.600,00	10.080,00	10.584,00	11.113,20	41.377,20
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 164 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 165 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 166 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 167 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	3.960,00	41.580,00	4.365,90	4.584,19	54.490,09
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 168 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 169 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 170 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	16.600,00	17.430,00	18.301,50	19.216,57	71.548,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 171 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 172 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 173 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	8.200,00	8.610,00	9.040,50	9.492,52	35.343,02
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	442.840,00	464.982,00	488.231,10	512.642,65	1.908.695,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 174 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	45.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 175 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									

-

Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 176 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 177 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 178 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 179 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									

Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	5.808,00	6.098,40	6.403,32	6.723,49	25.033,21
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 180 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 181 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 182 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 183 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 184 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 185 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339036									

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 186 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 449092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 187 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 188 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 189 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 190 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 191 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 192 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	229.200,00	240.660,00	252.693,00	265.327,65	987.880,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 193 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.295.000,00	1.359.750,00	1.427.737,50	1.499.124,37	5.581.611,87
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Despesa PPA: 194 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 31 . 2.95 . 0 . 339032
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Classificação Programática
Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais
Objetivo: Gestão de Benefícios Eventuais
Problema: Gestão de Benefícios Eventuais
Justificativa: Gestão de Benefícios Eventuais
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 195 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 31 . 2.95 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Classificação Programática
Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais
Objetivo: Gestão de Benefícios Eventuais
Problema: Gestão de Benefícios Eventuais
Justificativa: Gestão de Benefícios Eventuais
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

		Valores Previstos R$				

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.664,73	1.747,97	1.835,37	1.927,14	7.175,21
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 196 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 449030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	3.200,00	3.360,00	3.528,00	3.704,40	13.792,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 197 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 449039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	7.200,00	7.560,00	7.938,00	8.334,90	31.032,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 198 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 199 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	16.400,00	17.220,00	18.081,00	18.985,05	70.686,05
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 200 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.43 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 201 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,62	969.778,12
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	8.682,00	9.116,10	9.571,90	10.050,50	37.420,50
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	960,00	1.008,00	1.058,40	1.111,32	4.137,72

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 202 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 203 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 204 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 205 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319091

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 206 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 207 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 208 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339008

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 209 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 210 - 2 . 11011 . 28 . 843 . 25 . 1.3 . 0 . 469071
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Classificação Programática
Programa: 25 - Amortização da Dívida
Objetivo: Amortização da Dívida
Problema: Amortização da Dívida
Justificativa: Amortização da Dívida
Público alvo:
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	339.352,98	356.320,63	374.136,66	392.843,49	1.462.653,76

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Despesa PPA: 211 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339018
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 212 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339035									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 213 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339019									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	6.496,00	6.820,80	7.161,84	7.519,93	27.998,57
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 214 - 2 . 11011 . 28 . 843 . 4 . 2.74 . 0 . 319091									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas									
Classificação Funcional									
Função: 28 - Encargos Especiais									
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 215 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	24.711,00	25.946,55	27.243,88	28.606,07	106.507,50
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	798,00	837,90	879,80	923,79	3.439,49
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	186.120,00	195.426,00	205.197,30	215.457,16	802.200,46
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	132.902,30	139.547,42	146.524,79	153.851,03	572.825,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 216 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	195.622,00	205.403,10	215.673,26	226.456,92	843.155,28
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 217 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									

Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social								
Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social								
Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social								
Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 218 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 219 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	4.219,12	4.430,08	4.651,58	4.884,16	18.184,94
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 220 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 52 . 2.2 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 221 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 222 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									
Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social									

Público alvo:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 223 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.125.047,95	2.231.300,35	2.342.865,37	2.460.008,64	9.159.222,31
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 224 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.200,00	17.010,00	17.860,50	18.753,52	69.824,02
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 225 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 226 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 4 . 2.19 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 227 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica

Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica

Problema: Bloco da Proteção Social Básica

Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	3.736,00	3.922,80	4.118,94	4.324,89	16.102,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 228 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 229 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 230 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									

Problema: Bloco da Proteção Social Básica								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 231 - 2 . 4001 . 15 . 452 . 4 . 2.15 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 232 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 233 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	550,00	577,50	606,38	636,70	2.370,58
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 234 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	9.482,28
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 235 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 236 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339030									

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica								
Problema: Bloco da Proteção Social Básica								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 237 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica								
Problema: Bloco da Proteção Social Básica								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 238 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 239 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica

Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica

Problema: Bloco da Proteção Social Básica

Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica

Público alvo:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 240 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica

Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica

Problema: Bloco da Proteção Social Básica

Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 241 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 242 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 2.112 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 243 - 2 . 7001 . 25 . 752 . 52 . 1.50 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação									
Classificação Funcional									
Função: 25 - Energia									
Subfunção: 752 - Energia Elétrica									
Classificação Programática									
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 244 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 52 . 2.86 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município

Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 245 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 52 . 2.86 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município

Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 246 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 52 . 2.86 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município

Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	350.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 247 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319001									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 248 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	48.884,63	51.328,86	53.895,30	56.590,06	210.698,85
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 249 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 250 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319091								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 251 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 252 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social								

Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	13.895,37	14.590,14	15.319,65	16.085,63	59.890,79
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 253 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 254 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,61	5.430,76
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 255 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									

Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 256 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 42 . 2.61 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.561,00	1.639,05	1.721,00	1.807,05	6.728,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 257 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	177.796,00	186.685,80	196.020,09	205.821,09	766.322,98
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 258 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 259 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 42 . 2.61 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	792,00	831,60	873,18	916,83	3.413,61
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.561,00	1.639,05	1.721,00	1.807,05	6.728,10
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 260 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	80.260,00	84.273,00	88.486,65	92.910,98	345.930,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 261 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	543.307,53	570.472,91	598.996,56	628.946,39	2.341.723,39
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R				0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 262 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 263 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 42 . 2.61 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.290,00	1.354,50	1.422,22	1.493,33	5.560,05
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.290,00	1.354,50	1.422,22	1.493,33	5.560,05
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.562,00	1.640,10	1.722,10	1.808,21	6.732,41
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 264 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 265 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 266 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.760,00	6.048,00	6.350,40	6.667,92	24.826,32
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 267 - 2 . 6001 . 10 . 302 . 42 . 2.51 . 0 . 337170									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	95.332,00	100.098,60	105.103,53	110.358,71	410.892,84
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 268 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 449039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 269 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	575,58	604,36	634,58	666,31	2.480,83
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 270 - 2 . 6001 . 10 . 302 . 42 . 2.51 . 0 . 337239									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	84.332,00	88.548,60	92.976,03	97.624,83	363.481,46
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 271 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 449061									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.560,00	1.638,00	1.719,90	1.805,90	6.723,80
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 272 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 37 . 2.43 . 0 . 459061									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	118.800,00	124.740,00	130.977,00	137.525,85	512.042,85
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 273 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 274 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

						Valores Previstos R$			

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	1.854.949,92	1.947.697,41	2.045.082,28	2.147.336,40	7.995.066,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 275 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 276 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									

Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 277 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319091									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 278 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 279 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,50	879.265,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 280 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 281 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339008									

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 282 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 283 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 284 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 285 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,35	31.291,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 286 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	9.402,00	9.872,10	10.365,70	10.883,99	40.523,79
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 287 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 288 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 289 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 290 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319011									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.160.915,14	1.218.960,90	1.279.908,94	1.343.904,39	5.003.689,37
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 291 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									

Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 292 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	50.629,19	53.160,65	55.818,68	58.609,61	218.218,13
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 293 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 294 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.67 . 0 . 337170									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	19.600,00	20.580,00	21.609,00	22.689,45	84.478,45
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	95.332,00	100.098,60	105.103,53	110.358,71	410.892,84
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 295 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.67 . 0 . 337239

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	84.332,00	88.548,60	92.976,03	97.624,83	363.481,46
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 296 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.760,00	25.998,00	27.297,90	28.662,79	106.718,69

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 297 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	35.260,00	37.023,00	38.874,15	40.817,86	151.975,01
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 298 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 299 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.57 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	61.975,00	65.073,75	68.327,44	71.743,81	267.120,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 300 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.53 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	4.231,00	4.442,55	4.664,67	4.897,91	18.236,13
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 301 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.53 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	4.991,00	5.240,55	5.502,57	5.777,70	21.511,82
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 302 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.53 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	4.992,00	5.241,60	5.503,68	5.778,86	21.516,14
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 303 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.53 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.548,00	1.625,40	1.706,67	1.792,00	6.672,07
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.548,00	1.625,40	1.706,67	1.792,00	6.672,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 304 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.97 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Público alvo:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20,00	210,00	22,05	23,15	275,20
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	65.643,34	68.925,51	72.371,78	75.990,37	282.931,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 305 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.97 . 0 . 449092
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Classificação Programática
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Público alvo:
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Despesa PPA: 306 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319004
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 307 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 308 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 309 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 310 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 311 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	55.400,00	58.170,00	61.078,50	64.132,42	238.780,92
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 312 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				**Total**
Despesa PPA: 313 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 449030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				**Total**
Despesa PPA: 314 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.752,00	1.839,60	1.931,58	2.028,16	7.551,34
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 315 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	260,00	273,00	286,65	300,98	1.120,63
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				0,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 316 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				0,00	27.429,87	28.801,36	30.241,43	31.753,50	118.226,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 317 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,08	54.307,58
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.362,68	1.430,81	1.502,35	1.577,47	5.873,31

Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 318 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10,00	10,50	11,02	11,57	43,09

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 319 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	52,00	54,60	57,33	60,20	224,13

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 320 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									

Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.040,00	1.092,00	1.146,60	1.203,93	4.482,53
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	640,00	672,00	705,60	740,88	2.758,48
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 321 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				0,00	70,13	73,64	77,32	81,19	302,28
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores d				0,00	456,66	479,49	503,46	528,63	1.968,24
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 322 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	56,00	58,80	61,74	64,83	241,37
Ação		**Tipo**	**Produto**						

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 323 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.27 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%				0,00	7.768.712,00	8.157.147,60	8.565.004,98	8.993.255,23	33.484.119,81
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%				0,00	27.100,00	28.455,00	29.877,75	31.371,64	116.804,39
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%				0,00	611.400,00	641.970,00	674.068,50	707.771,92	2.635.210,42
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	104.437,55	109.659,43	115.142,40	120.899,52	450.138,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 324 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 335041									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 325 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 326 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.27 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%				0,00	151.600,00	159.180,00	167.139,00	175.495,95	653.414,95
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 327 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	3.500,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 328 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339008

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 329 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 330 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 331 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 332 - 2 . 8001 . 16 . 482 . 33 . 2.70 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 16 - Habitação									
Subfunção: 482 - Habitação Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro									
Objetivo: Construindo a São Tomé do Futuro									
Problema: Construindo a São Tomé do Futuro									
Justificativa: Construindo a São Tomé do Futuro									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 333 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 334 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.27 . 0 . 319091
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	2.372,55	2.491,18	2.615,74	2.746,53	10.226,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 335 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	209.200,10	219.660,10	230.643,10	242.175,26	901.678,56
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	92.780,25	97.419,26	102.290,22	107.404,73	399.894,46
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 336 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 337 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.27 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%				0,00	1.572.004,91	1.650.605,16	1.733.135,42	1.819.792,19	6.775.537,68
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%				0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 338 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 339 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 340 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 341 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 342 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 343 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 344 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339018									

Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome										
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Público alvo:										
Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes										
						Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de São Tome										
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN										
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**			
							9685-9283-11			
Relação de Despesas PPA										
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação		**Tipo**	**Produto**							
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**						
Despesa PPA: 345 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339030										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome										
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Público alvo:										
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo										
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
					2026	**2027**	**2028**	**2029**		
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	400.020,00	420.021,00	441.022,05	463.073,15	1.724.136,20	
Ação		**Tipo**	**Produto**							
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**						
Despesa PPA: 346 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339031										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome										
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Prefeitura Municipal de São Tome										
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN										
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**			
							9685-9283-11			
Relação de Despesas PPA										
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Público alvo:										
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras										

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 347 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 348 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 349 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	125.250,00	131.512,50	138.088,12	144.992,53	539.843,15

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 350 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	470,99	494,54	519,27	545,23	2.030,03

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 351 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 449030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 352 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 449039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 353 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	369.400,00	387.870,00	407.263,50	427.626,68	1.592.160,18
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 354 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 355 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 356 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 357 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 358 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17063110 - Transferência Especial da União				0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	142.259,75	149.372,74	156.841,38	164.683,45	613.157,32
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	122.672,07	128.805,67	135.245,95	142.008,25	528.731,94
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	712.093,34	747.698,01	785.082,91	824.337,06	3.069.211,32
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 359 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 360 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									

Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 361 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 362 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 366 - 3 . 6002 . 10 . 303 . 42 . 2.55 . 0 . 339030									

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	88.636,00	93.067,80	97.721,19	102.607,25	382.032,24
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.155,00	5.412,75	5.683,39	5.967,56	22.218,70
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	27.327,93	28.694,33	30.129,05	31.635,50	117.786,81
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40	26.507,28
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	4.256,00	4.468,80	4.692,24	4.926,85	18.343,89
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	4.257,00	4.469,85	4.693,34	4.928,01	18.348,20

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 367 - 3 . 6002 . 10 . 303 . 42 . 2.55 . 0 . 339032
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	22.637,00	23.768,85	24.957,29	26.205,15	97.568,29
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.155,00	5.412,75	5.683,39	5.967,56	22.218,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	4.256,00	4.468,80	4.692,24	4.926,85	18.343,89

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	4.257,00	4.469,85	4.693,34	4.928,01	18.348,20

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 368 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319004
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 369 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 370 - 2 . 8001 . 8 . 244 . 16 . 2.66 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 371 - 3 . 6002 . 10 . 303 . 42 . 2.55 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 372 - 2 . 8001 . 8 . 244 . 16 . 2.66 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 373 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	33.560,00	35.238,00	36.999,90	38.849,90	144.647,80
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 374 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 375 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 376 - 2 . 8001 . 8 . 244 . 16 . 2.66 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									

Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 377 - 2 . 8001 . 8 . 244 . 16 . 2.66 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 378 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 379 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319091									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 380 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 381 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	11.616,00	12.196,80	12.806,64	13.446,97	50.066,41
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 382 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 383 - 4 . 8002 . 8 . 242 . 28 . 2.85 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 384 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 385 - 4 . 8002 . 8 . 242 . 28 . 2.85 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência								
Classificação Programática								
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica								
Problema: Bloco da Proteção Social Básica								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 386 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 387 - 4 . 8002 . 8 . 242 . 28 . 2.85 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,72	7.758,22
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 388 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	1.980,00	2.079,00	2.182,95	2.292,10	8.534,05
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	156.457,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 389 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 390 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 391 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 392 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 393 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 394 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.58 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	5.500,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 395 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319013

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 396 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.58 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
						Valores Previstos R$			
						2027		**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**		**2028**		**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 397 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.58 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 398 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.58 . 0 . 339039									

Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 399 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 400 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 401 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 402 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	457.772,69	480.661,32	504.694,39	529.929,11	1.973.057,51
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 403 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 404 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	16.647,70	17.480,08	18.354,08	19.271,79	71.753,65
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 405 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 406 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 407 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319092

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 408 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

						Valores Previstos R$			
						2027		**2029**	

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026		2028		Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	838.127,00	880.033,35	924.035,02	970.236,77	3.612.432,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 409 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 410 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 411 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									

Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 412 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	7.893,36	8.288,02	8.702,42	9.137,55	34.021,35
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 413 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 414 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	9.011,02	9.461,57	9.934,64	10.431,38	38.838,61
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87

Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 415 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339019

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36

Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 416 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Classificação Programática

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 417 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 418 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 419 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 14 - Direitos da Cidadania									
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 420 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 14 - Direitos da Cidadania									
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.808,00	6.098,40	6.403,32	6.723,49	25.033,21
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 421 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	1.828,00	1.919,40	2.015,37	2.116,14	7.878,91
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 422 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									

Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 423 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 14 - Direitos da Cidadania									
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 424 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	5.280,00	5.544,00	5.821,20	6.112,26	22.757,46
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 425 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 426 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 14 - Direitos da Cidadania								
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 427 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 14 - Direitos da Cidadania								
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 428 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.59 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.742,00	2.879,10	3.023,05	3.174,20	11.818,35
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.342,00	2.459,10	2.582,05	2.711,15	10.094,30
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.933,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68	8.331,46
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 429 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 430 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 14 - Direitos da Cidadania									
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
Classificação Programática									

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 431 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.59 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.082,00	2.186,10	2.295,40	2.410,17	8.973,67
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.342,00	2.459,10	2.582,05	2.711,15	10.094,30
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68	2.349,57	8.748,03
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 432 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319016									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	26.320,00	27.636,00	29.017,80	30.468,69	113.442,49
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 433 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319091									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 434 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.59 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.082,00	2.186,10	2.295,40	2.410,17	8.973,67
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	2.350,78	8.752,55
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	2.350,78	8.752,55
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.460,15	2.132,23	2.583,15	2.712,31	9.887,84
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 435 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	14.400,00	15.120,00	15.876,00	16.669,80	62.065,80
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 436 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319094									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 437 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	417.600,00	43.680,00	45.864,00	48.157,20	555.301,20
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 438 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 439 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.59 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.478,00	2.601,90	2.731,99	2.868,59	10.680,48
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	2.343,00	2.460,15	2.583,15	2.712,31	10.098,61
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 440 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	19.800,00	20.790,00	21.829,50	22.920,97	85.340,47
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 441 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 442 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339018									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 443 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339019									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,20	28.446,70

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 444 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	825.758,72	867.046,66	910.398,99	955.918,94	3.559.123,31
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 445 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 446 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 447 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									

Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	1.968.648,45	2.509.617,45
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 448 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	48.080,00	50.484,00	53.008,20	55.658,61	207.230,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 449 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 450 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 451 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									

Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica
Problema: Bloco da Proteção Social Básica
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 452 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319094
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Classificação Programática
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica
Problema: Bloco da Proteção Social Básica
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

						Valores Previstos R$			

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 453 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.057.000,00	1.109.850,00	1.165.342,50	1.223.609,62	4.555.802,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 454 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339008
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
						9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA							
Classificação Programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica							
Problema: Bloco da Proteção Social Básica							
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 455 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica								
Problema: Bloco da Proteção Social Básica								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 456 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339030								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica								
Problema: Bloco da Proteção Social Básica								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.460,00	5.733,00	6.019,65	6.320,63	23.533,28

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 457 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	94.017,00	98.717,85	103.653,74	108.836,43	405.225,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 458 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 459 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		

Relação de Despesas PPA								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 460 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 461 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 462 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									

Classificação Programática								
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica								
Problema: Bloco da Proteção Social Básica								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 463 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 464 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339049								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 465 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 466 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 29 . 2.90 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial								
Objetivo: Bloco da Proteção Social Especial								
Problema: Bloco da Proteção Social Especial								
Justificativa: Bloco da Proteção Social Especial								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 467 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**					

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 468 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 29 . 2.90 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Especial									
Problema: Bloco da Proteção Social Especial									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Especial									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 469 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 449030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 470 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 29 . 2.90 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Especial									
Problema: Bloco da Proteção Social Especial									

Justificativa: Bloco da Proteção Social Especial								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 471 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 449039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 472 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	114.600,00	120.330,00	126.346,50	132.346,50	493.623,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 473 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		

Relação de Despesas PPA								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	141.778,74	148.867,68	156.311,06	164.126,61	611.084,09
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 478 - 4 . 8002 . 14 . 422 . 30 . 2.93 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 14 - Direitos da Cidadania									
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
Classificação Programática									
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social									
Objetivo: Fortalecimento do Controle Social									
Problema: Fortalecimento do Controle Social									
Justificativa: Fortalecimento do Controle Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 479 - 4 . 8002 . 14 . 422 . 30 . 2.93 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 14 - Direitos da Cidadania									
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
Classificação Programática									
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social									
Objetivo: Fortalecimento do Controle Social									
Problema: Fortalecimento do Controle Social									
Justificativa: Fortalecimento do Controle Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 480 - 4 . 8002 . 14 . 422 . 30 . 2.93 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 14 - Direitos da Cidadania								
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
Classificação Programática								
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social								
Objetivo: Fortalecimento do Controle Social								
Problema: Fortalecimento do Controle Social								
Justificativa: Fortalecimento do Controle Social								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 481 - 4 . 8002 . 14 . 422 . 30 . 2.93 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 14 - Direitos da Cidadania									
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
Classificação Programática									
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social									
Objetivo: Fortalecimento do Controle Social									
Problema: Fortalecimento do Controle Social									
Justificativa: Fortalecimento do Controle Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 482 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 29 . 2.92 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Especial									
Problema: Bloco da Proteção Social Especial									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Especial									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 483 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.88 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	137.600,00	144.480,00	151.704,00	159.289,20	593.073,20
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans				0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 484 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319004									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 485 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
						Valores Previstos R$			

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**					
Despesa PPA: 486 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 487 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87	47.411,37	
Ação	**Tipo**	**Produto**					

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 488 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	37.929,10
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 489 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 490 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339008								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**		

						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 491 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 492 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25	37.622,80	140.079,05
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	11.800,00	12.390,00	13.009,50	13.659,97	50.859,47
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 493 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 494 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45	15.516,45
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 495 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	7.020,00	7.371,00	7.739,55	8.126,53	30.257,08
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 496 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 497 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**	
						9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 498 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 449092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 499 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.105 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**	
						9685-9283-11	

Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 500 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 501 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.88 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 502 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								

Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 503 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 504 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 505 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319113								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 506 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.88 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 507 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
				Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								

Fonte de recurso			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 508 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.88 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 509 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339008								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 510 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 511 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339018								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 512 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339019								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 513 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 18 . 2.68 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Problema: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								

Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 514 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 515 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 516 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 18 . 2.68 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							

Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente							
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente							
Problema: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente							
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	4.028,16	4.229,57	4.441,05	4.663,10	17.361,88
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 517 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 518 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 18 . 2.68 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Problema: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 519 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal						
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal						
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal						
Público alvo:						
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	5.280,00	5.544,00	5.821,20	6.112,26	22.757,46	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 520 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.31 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	79.200,00	83.160,00	87.318,00	91.683,90	341.361,90	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	117.200,00	128.310,00	134.725,50	141.461,78	521.697,28	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 521 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339040							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36	

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 522 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 523 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Problema: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 524 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Problema: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Prefeitura Municipal de São Tome								

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 525 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Objetivo: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Problema: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Justificativa: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 526 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Objetivo: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Problema: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Justificativa: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 527 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Objetivo: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Problema: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Justificativa: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.300,00	2.415,00	2.535,75	2.662,54	9.913,29
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 528 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 529 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00	137,70	144,58	151,81	159,40	593,49
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 530 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								

Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 531 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 532 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 533 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								

CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 534 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339008								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 535 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 536 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								

Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
			Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 537 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 538 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
		Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 539 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 540 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 449052								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 541 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 542 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	17.424,00	18.295,20	19.209,96	20.170,46	75.099,62
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 543 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 544 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 545 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 546 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
				Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11	319 / 472	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	1.780,00	1.869,00	1.962,45	2.060,57	7.672,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 547 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								

Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 548 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 339008							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**	
						9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 549 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%			0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 550 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Prefeitura Municipal de São Tome							

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%			0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 551 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 22 . 1.26 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
Problema: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,00	33.617,00	125.165,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 553 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 554 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								

Prefeitura Municipal de São Tome			
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN			
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**	
		9685-9283-11	

Relação de Despesas PPA			
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal			
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal			
Público alvo:			
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 555 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 556 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 557 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 558 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 559 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 560 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 449051							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 561 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	465.268,00	488.531,40	512.957,97	538.605,87	2.005.363,24
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 562 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							

Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 564 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	76.940,30	80.787,31	84.826,68	89.068,01	331.622,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 568 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319016								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	4.224,33	4.435,55	4.657,32	4.890,19	18.207,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 569 - 2 . 4001 . 18 . 542 . 4 . 2.121 . 0 . 337170								

Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 542 - Controle Ambiental							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,12	366.360,62
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 570 - 2 . 4001 . 18 . 542 . 4 . 2.121 . 0 . 337239							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 542 - Controle Ambiental							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**	
						9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	112.000,00	117.600,00	123.480,00	129.654,00	482.734,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 571 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.118 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc			0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 572 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319091							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 573 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
			Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Despesa PPA: 574 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319113							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**

				2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	11.895,37	12.490,14	13.114,64	13.770,38	51.270,53
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 575 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Ação	**Tipo**	**Produto**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 576 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339008								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	260,00	273,00	286,65	300,98	1.120,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 577 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil							
		Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	11.760,00	12.348,00	12.965,40	13.613,67	50.687,07
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 578 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
		Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	218.796,00	229.735,80	241.222,59	253.283,72	943.038,11
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat		0,00	600,00	630,00	661,50	694,57	2.586,07
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 579 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339031							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 580 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
		Valores Previstos R$					
			2027		**2029**		
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**		**2028**		**Total**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	80.260,00	84.273,00	88.486,65	92.910,98	345.930,63	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 581 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 582 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação Página**		
					9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 583 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R			0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat			0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	579.827,53	608.818,91	639.259,85	671.222,84	2.499.129,13
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 584 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339040								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 585 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
				Valores Previstos R$				
					2027		**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**		**2028**		**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 586 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 587 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339049								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 588 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.760,00	6.048,00	6.350,40	6.667,92	24.826,32
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 589 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 590 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 591 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo								

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Tipo	Produto					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 592 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Público alvo:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 593 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	575,58	604,36	634,58	666,30	2.480,82

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 594 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49					Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação 9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 595 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449061								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.560,00	1.638,00	1.719,00	1.805,89	6.722,89
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 596 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação 9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 597 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**	
						9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA							
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 598 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319113							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 599 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319192							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**	
						9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 600 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339008							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 601 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 602 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339019								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		

						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 603 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 604 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 605 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 606 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 607 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 608 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de			0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 609 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 610 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	29.306,53	30.771,86	32.310,45	33.925,97	126.314,81
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00	280,00	294,00	308,70	324,14	1.206,84
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 611 - 2 . 11011 . 28 . 843 . 25 . 1.7 . 0 . 329021								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		

Relação de Despesas PPA								
Programa: 25 - Amortização da Dívida								
Objetivo: Amortização da Dívida								
Problema: Amortização da Dívida								
Justificativa: Amortização da Dívida								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 612 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	29.600,00	31.080,00	32.634,00	34.265,70	127.579,70
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 613 - 2 . 11011 . 28 . 843 . 25 . 1.7 . 0 . 469071								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna								
Classificação Programática								
Programa: 25 - Amortização da Dívida								
Objetivo: Amortização da Dívida								
Problema: Amortização da Dívida								
Justificativa: Amortização da Dívida								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 614 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 615 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 616 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 617 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339008								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								

Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 618 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	38.840,00	40.782,00	42.821,10	44.962,16	167.405,26
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00	60,00	63,00	66,15	69,46	258,61
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 619 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	135.253,47	142.016,14	149.116,95	156.572,80	582.959,36
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		

Relação de Despesas PPA								
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 620 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 621 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 625 - 2 . 3001 . 9 . 272 . 24 . 1.10 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos								
Classificação Funcional								
Função: 9 - Previdência Social								
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário								
Classificação Programática								
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias								
Objetivo: Obrigações Previdenciárias								
Problema: Obrigações Previdenciárias								
Justificativa: Obrigações Previdenciárias								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,26	576.914,54

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 626 - 2 . 3001 . 9 . 272 . 24 . 1.10 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos								
Classificação Funcional								
Função: 9 - Previdência Social								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário								
Classificação Programática								
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias								
Objetivo: Obrigações Previdenciárias								
Problema: Obrigações Previdenciárias								
Justificativa: Obrigações Previdenciárias								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,10	2.414.657,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 636 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	21.120,00	22.176,00	23.284,80	24.449,04	91.029,84
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 637 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 638 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
				Valores Previstos R$				

Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 639 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00	460,00	483,00	507,15	532,51	1.982,66
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 640 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 641 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319011
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	2.926.052,72	3.072.355,36	3.225.973,13	3.387.271,79	12.611.653,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	713.420,00	749.091,00	786.545,55	825.872,83	3.074.929,38

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Despesa PPA: 642 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319013
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 643 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 644 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319094									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 645 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									

Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	713.607,82	749.288,21	786.752,62	826.090,25	3.075.738,90
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 646 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 647 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 339008								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			0,00	520,00	546,00	573,30	601,96	2.241,26

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 648 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.18 . 0 . 449039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,62	176.715,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 649 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.18 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	198.648,45	739.617,45
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 650 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.18 . 0 . 449093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									

Classificação Programática

Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 657 - 2 . 5002 . 12 . 362 . 47 . 2.33 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	149.200,00	156.660,00	164.493,00	172.717,65	643.070,65

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 658 - 2 . 5002 . 12 . 362 . 47 . 2.33 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 659 - 2 . 5002 . 12 . 362 . 47 . 2.33 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 362 - Ensino Médio									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	84.600,00	88.830,00	93.271,50	97.935,08	364.636,58
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 660 - 2 . 5002 . 12 . 362 . 47 . 2.33 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 362 - Ensino Médio									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 661 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.25 . 0 . 449030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 662 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.25 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	64.600,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 663 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 22 . 1.19 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Problema: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	15.600,00	16.380,00	17.199,00	18.058,95	67.237,95
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,57	312.915,07
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	116.160,00	121.968,00	128.066,00	134.469,00	500.663,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	93.720,00	98.406,00	103.326,00	108.492,00	403.944,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do**					

				PPA					
Despesa PPA: 665 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.30 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc				0,00	171.200,00	187.635,00	197.016,75	206.867,58	762.719,33
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 667 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.30 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc				0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 668 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 1.22 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		

							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 669 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 48 . 2.101 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental									
Problema: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	148.500,00	155.925,00	163.721,55	171.907,31	640.053,86
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50	568.936,50
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 670 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.47 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 671 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.77 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 672 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.77 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 673 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.77 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									

Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 674 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	60,00	63,00	66,15	69,46	258,61
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 675 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	56,00	58,80	61,74	64,83	241,37
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 676 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 677 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 678 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 679 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 680 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par				0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 681 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.120 . 0 . 339030									

Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome										
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos										
Classificação Programática										
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal										
Público alvo:										
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo										
						Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de São Tome										
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN										
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
							9685-9283-11			
Relação de Despesas PPA										
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação		**Tipo**	**Produto**							
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**						
Despesa PPA: 682 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.29 . 0 . 339031										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome										
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										
Classificação Programática										
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte										
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte										
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte										
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte										
Público alvo:										
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras										
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
					2026	**2027**	**2028**	**2029**		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26	
Ação		**Tipo**	**Produto**							
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**						
Despesa PPA: 683 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.29 . 0 . 339032										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome										
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										
Prefeitura Municipal de São Tome										
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN										
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
							9685-9283-11			
Relação de Despesas PPA										
Classificação Programática										
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte										
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte										
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte										

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	9.087,80	9.542,19	10.019,30	10.520,26	39.169,55
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 684 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.29 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 688 - 2 . 3001 . 9 . 272 . 24 . 1.9 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias									
Objetivo: Obrigações Previdenciárias									
Problema: Obrigações Previdenciárias									
Justificativa: Obrigações Previdenciárias									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,26	576.914,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 689 - 2 . 3001 . 9 . 272 . 24 . 1.9 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									

Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias
Objetivo: Obrigações Previdenciárias
Problema: Obrigações Previdenciárias
Justificativa: Obrigações Previdenciárias
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,10	2.414.657,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 699 - 2 . 3001 . 4 . 126 . 4 . 2.41 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 700 - 2 . 3001 . 4 . 126 . 4 . 2.41 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	36.205,05
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 701 - 2 . 3001 . 4 . 126 . 4 . 2.41 . 0 . 339030									

Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 702 - 2 . 3001 . 4 . 126 . 4 . 2.41 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 703 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.38 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 704 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.38 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 705 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.38 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 706 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.111 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente									

Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 707 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.111 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 708 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.111 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 709 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.111 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi								
Classificação Funcional								

Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 710 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 4 . 2.34 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 711 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 4 . 2.34 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 712 - 2 . 4001 . 20 . 422 . 4 . 2.9 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 713 - 2 . 4001 . 20 . 422 . 4 . 2.9 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 714 - 2 . 4001 . 20 . 422 . 4 . 2.9 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 715 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.37 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 716 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.37 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 717 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.37 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									

CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação Página**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 718 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 719 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,02	18.102,52
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 720 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 721 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 722 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 723 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 4 . 2.12 . 0 . 339030									

Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 724 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 4 . 2.12 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-1		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 725 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 4 . 2.12 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 726 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 4 . 2.12 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 727 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.17 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria									
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 728 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.17 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 729 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.17 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 730 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.17 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 731 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 335043
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação Página**		
						9685-9283-11 406 / 472		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria								
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria								
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria								
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 732 - 2 . 6001 . 10 . 331 . 42 . 2.109 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 733 - 2 . 6001 . 10 . 331 . 42 . 2.109 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 734 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.42 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 735 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.42 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 736 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.42 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 737 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 37 . 2.115 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 738 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.47 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 739 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.127 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 740 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.127 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 741 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 37 . 2.127 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 742 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 319011									

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 743 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 744 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 745 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 746 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 747 - 2 . 8001 . 8 . 451 . 16 . 2.64 . 0 . 459061									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social									

Público alvo:

Natureza da despesa: 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 748 - 2 . 8001 . 8 . 333 . 26 . 2.71 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Classificação Programática

Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda

Objetivo: Política do Trabalho e Renda

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Problema: Política do Trabalho e Renda

Justificativa: Política do Trabalho e Renda

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 749 - 2 . 8001 . 8 . 333 . 26 . 2.71 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Classificação Programática

Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda

Objetivo: Política do Trabalho e Renda

Problema: Política do Trabalho e Renda

Justificativa: Política do Trabalho e Renda

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 750 - 2 . 8001 . 8 . 333 . 26 . 2.71 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 333 - Empregabilidade									
Classificação Programática									
Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda									
Objetivo: Política do Trabalho e Renda									
Problema: Política do Trabalho e Renda									
Justificativa: Política do Trabalho e Renda									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 751 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.82 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 752 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.82 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica									
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica									
Problema: Bloco da Proteção Social Básica									
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 753 - 2 . 5002 . 12 . 331 . 47 . 2.117 . 0 . 339036									

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome								
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
Classificação Programática								
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 754 - 2 . 5002 . 12 . 331 . 47 . 2.117 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 755 - 2 . 5002 . 12 . 126 . 47 . 2.125 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 756 - 2 . 5002 . 12 . 126 . 47 . 2.117 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação									
Classificação Programática									
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 757 - 2 . 5002 . 12 . 392 . 50 . 2.26 . 0 . 335043									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de				0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 758 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 759 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 760 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 761 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 762 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 763 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN												
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**				
								9685-9283-11				
Relação de Despesas PPA												
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00		11.025,00	11.576,25		43.101,25	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	60.000,00	63.000,00		66.150,00	69.457,50		258.607,50	
Ação		**Tipo**	**Produto**									
					2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**								
Despesa PPA: 764 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 449052												
Estrutura Organizacional												
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome												
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto												
Classificação Funcional												
Função: 12 - Educação												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Classificação Programática												
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte												
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte												
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte												
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte												
Público alvo:												
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente												
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**						**Total**	
					2026	**2027**		**2028**	**2029**			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.500,00		11.025,00	11.576,25		43.101,25	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin				0,00	60.000,00	63.000,00		66.150,00	69.457,50		258.607,50	
Ação		**Tipo**	**Produto**									
					2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**								
Despesa PPA: 765 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339030												
Estrutura Organizacional												
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome												
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto												
Classificação Funcional												
Função: 27 - Desporto e Lazer												
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário												
Classificação Programática												
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte												
Prefeitura Municipal de São Tome												
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN												
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**				
								9685-9283-11				
Relação de Despesas PPA												
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte												
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte												
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte												
Público alvo:												
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo												
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**						**Total**	
					2026	**2027**		**2028**	**2029**			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	24.520,00	25.746,00		27.033,30	28.384,96		105.684,26	
Ação		**Tipo**	**Produto**									
					2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**								
Despesa PPA: 766 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339036												
Estrutura Organizacional												
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome												
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto												
Classificação Funcional												
Função: 27 - Desporto e Lazer												
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário												
Classificação Programática												

Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte								
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte								
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte								
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	16.160,00	16.968,00	17.816,40	18.707,22	69.651,62
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	16.160,00	16.968,00	17.816,40	18.707,22	69.651,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 767 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339039									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	81.892,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat				0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 768 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	272.227,57	285.838,95	300.130,90	315.137,44	1.173.334,86
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 769 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	3.500,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 770 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339008									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 771 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 772 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339030									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,12	56.031,62
17063110 - Transferência Especial da União				0,00	799,90	839,90	881,90	926,00	3.447,70
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	343.725,84	360.912,13	378.957,74	397.905,63	1.481.501,34
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	358.000,00	375.900,00	394.695,00	414.429,75	1.543.024,75
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 773 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	76.921,20	80.767,26	84.805,62	89.045,90	331.539,98
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 774 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 775 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 776 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					Usuário: Aldair Leite		Chave de Autenticação		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 777 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	410.038,00	430.539,90	452.066,90	474.670,24	1.767.315,04
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 778 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					Usuário: Aldair Leite		Chave de Autenticação		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 779 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 780 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 781 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**	
							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 782 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449039								

Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 783 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	1.797,08	1.886,93	1.981,28	2.080,34	7.745,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 784 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	10.590,00	11.119,50	11.675,48	12.259,25	45.644,23

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 785 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 786 - 2 . 2001 . 2 . 62 . 19 . 2.3 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 2 - Judiciária									
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria									
Objetivo: Manutenção das Ações da Procuradoria									
Problema: Manutenção das Ações da Procuradoria									
Justificativa: Manutenção das Ações da Procuradoria									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 787 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.128 . 0 . 335041									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									

Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	9.720,00	10.206,00	10.716,30	11.252,12	41.894,42
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 788 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.286.955,00	1.351.302,75	1.418.867,89	1.489.811,28	5.546.936,92
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 789 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	177.032,00	185.883,60	195.177,78	204.936,67	763.030,05
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 790 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									

Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	19.845,00	20.837,25	21.879,11	22.973,07	85.534,43
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 791 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 792 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 793 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 329021									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	52.152,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 794 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 329022									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 795 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Prefeitura Municipal de São Tome									

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	49.200,00	51.660,00	54.243,00	56.955,15	212.058,15
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 796 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	201.500,00	211.575,00	222.153,75	233.261,44	868.490,19
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 797 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	7.814,00	8.204,70	8.614,94	9.045,69	33.679,33
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 798 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339035									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									

Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 799 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	8.834,00	9.275,70	9.739,48	10.226,45	38.075,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 800 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	874.188,06	917.897,46	963.792,33	1.011.981,95	3.767.859,80
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 801 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 802 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 803 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 804 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.130 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	26.100,00	27.405,00	28.775,25	30.214,01	112.494,26
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 805 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.130 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 40 - Câmara Municipal									
Objetivo: Câmara Municipal									
Problema:									
Justificativa: Câmara Municipal									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	116.900,00	122.745,00	128.882,25	135.326,36	503.853,61
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 806 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.131 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									

Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	142.120,00	149.226,00	156.687,30	164.521,66	612.554,96
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 807 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.131 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	4.884,00	5.128,20	5.384,61	5.653,84	21.050,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 808 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.131 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	3.784,00	3.973,20	4.171,86	4.380,45	16.309,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 809 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.131 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	2.112,00	2.217,60	2.328,48	2.444,90	9.102,98
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 810 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 319001									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	7.186.575,00	7.545.903,75	7.923.198,94	8.319.358,89	30.975.036,58
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 811 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	877.922,00	921.818,10	967.909,00	1.016.304,45	3.783.953,55
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 812 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,27	576.914,55
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 813 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,09	2.414.657,01
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 814 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.948,00	3.095,40	3.250,17	3.412,68	12.706,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 815 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé

Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 41 - IPSAT

Objetivo: IPSAT

Problema:

Justificativa: IPSAT

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	14.960,00	15.708,00	16.493,40	17.318,07	64.479,47

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 816 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé

Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 41 - IPSAT

Objetivo: IPSAT

Problema:

Justificativa: IPSAT

Público alvo:

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.586,00	3.765,30	3.953,56	4.151,24	15.456,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 817 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé

Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 41 - IPSAT

Objetivo: IPSAT

Problema:
Justificativa: IPSAT
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 9685-9283-11
Relação de Despesas PPA

18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	104.346,00	109.563,30	115.041,46	120.793,53	449.744,29

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 818 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Classificação Programática
Programa: 41 - IPSAT
Objetivo: IPSAT
Problema:
Justificativa: IPSAT
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 819 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Classificação Programática
Programa: 41 - IPSAT
Objetivo: IPSAT
Problema:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 9685-9283-11
Relação de Despesas PPA
Justificativa: IPSAT
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	84.040,00	88.242,00	92.654,10	97.286,80	362.222,90

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 820 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339092
Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé								
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT								
Classificação Funcional								
Função: 9 - Previdência Social								
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário								
Classificação Programática								
Programa: 41 - IPSAT								
Objetivo: IPSAT								
Problema:								
Justificativa: IPSAT								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	2.244,00	2.356,20	2.474,01	2.597,71	9.671,92
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 821 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	17.160,00	18.018,00	18.918,90	19.864,84	73.961,74
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 822 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé									
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 41 - IPSAT									
Objetivo: IPSAT									
Problema:									
Justificativa: IPSAT									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	53.204,00	55.864,20	58.657,41	61.590,28	229.315,89
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 823 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75

Ação	Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA						

Despesa PPA: 824 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319094

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 9685-9283-11

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62

Ação	Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA						

Despesa PPA: 825 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 826 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	156.457,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 827 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 828 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 829 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 830 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 831 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 832 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 833 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 834 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.133 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 835 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 1.20 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 836 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 1.21 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 837 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.134 . 0 . 319016								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 838 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.135 . 0 . 334041								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de São Tome								
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN								
CNPJ: 08.080.210/0001-49					**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
						9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.40.41.00 - Contribuições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 839 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.136 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 840 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.136 . 0 . 319013
Estrutura Organizacional
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		9685-9283-11

Relação de Despesas PPA
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 841 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.136 . 0 . 319113
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**

							9685-9283-11	
Relação de Despesas PPA								
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 842 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.136 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços				0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 843 - 2 . 2001 . 99 . 999 . 45 . 9.1 . 0 . 999999									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome									
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo									
Classificação Funcional									
Função: 99 - Reserva de Contingência									
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência									
Classificação Programática									
Programa: 45 - Reserva de Contingencia									
Objetivo: Reserva de Contingencia									
Problema: Reserva de Contingencia									
Prefeitura Municipal de São Tome									
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN									
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
							9685-9283-11		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Reserva de Contingencia									
Público alvo:									
Natureza da despesa: 9.9.99.99.00 - A Classificar									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação		
Ação: 1.1 Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins		
Objetivo: Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins		

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Classificação Programática

Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**113.000,00**	**118.650,00**	**124.582,50**	**130.811,64**	**487.044,14**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	Total:	**0,00**	**113.000,00**	**118.650,00**	**124.582,50**	**130.811,64**	**487.044,14**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.2 Construção, Instalação e Manutenção de Poços

Objetivo: Construção, Instalação e Manutenção de Poços

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Classificação Programática

Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**275.000,00**	**288.750,00**	**303.187,50**	**318.346,88**	**1.185.284,38**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,00	758.582,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
	Total:	**0,00**	**275.000,00**	**288.750,00**	**303.187,50**	**318.346,88**	**1.185.284,38**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.3 Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS

Objetivo: Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática

Programa: 25 - Amortização da Dívida

Objetivo: Amortização da Dívida

Problema: Amortização da Dívida

Justificativa: Amortização da Dívida

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**339.352,98**	**356.320,63**	**374.136,66**	**392.843,49**	**1.462.653,76**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	339.352,98	356.320,63	374.136,66	392.843,49	1.462.653,76
	Total:	**0,00**	**339.352,98**	**356.320,63**	**374.136,66**	**392.843,49**	**1.462.653,76**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.4 Amortização da Dívida junto ao RGPS

Objetivo: Amortização da Dívida junto ao RGPS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		**0,00**	**6.958,79**	**7.306,73**	**7.672,07**	**8.055,68**	**29.993,27**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.358,79	6.676,73	7.010,57	7.361,10	27.407,19
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
	Total:	**0,00**	**6.958,79**	**7.306,73**	**7.672,07**	**8.055,68**	**29.993,27**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.5 Amortização da Dívida junto ao FGTS

Objetivo: Amortização da Dívida junto ao FGTS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
4.4.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**258.592,73**	**271.522,37**	**285.098,49**	**299.353,41**	**1.114.567,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	254.592,73	267.322,37	280.688,49	294.722,91	1.097.326,50
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**724.916,15**	**761.161,96**	**799.220,06**	**839.181,06**	**3.124.479,23**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	694.416,15	729.136,96	765.593,81	803.873,50	2.993.020,42
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56	131.458,81
	Total:	**0,00**	**984.508,88**	**1.033.734,33**	**1.085.421,05**	**1.139.692,09**	**4.243.356,35**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.6 Amortização da Dívida junto a Caern

Objetivo: Amortização da Dívida junto a Caern

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**99.891,75**	**104.886,34**	**110.130,66**	**115.637,19**	**430.545,94**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	99.891,75	104.886,34	110.130,66	115.637,19	430.545,94
	Total:	**0,00**	**99.891,75**	**104.886,34**	**110.130,66**	**115.637,19**	**430.545,94**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.7 Amortização da Dívida junto ao RPPS

Objetivo: Amortização da Dívida junto ao RPPS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática

Programa: 25 - Amortização da Dívida

Objetivo: Amortização da Dívida

Problema: Amortização da Dívida

Justificativa: Amortização da Dívida

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**1.035.000,00**	**1.086.750,00**	**1.141.087,50**	**1.198.141,88**	**4.460.979,38**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38
	Total:	**0,00**	**1.040.000,00**	**1.086.750,00**	**1.141.087,50**	**1.198.141,88**	**4.465.979,38**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.8 Amortização da Dívida junto ao PASEP

Objetivo: Amortização da Dívida junto ao PASEP

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		**0,00**	**18,80**	**19,74**	**20,73**	**21,77**	**81,04**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	18,80	19,74	20,73	21,77	81,04
	Total:	**0,00**	**18,80**	**19,74**	**20,73**	**21,77**	**81,04**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.9 Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS

Objetivo: Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias

Objetivo: Obrigações Previdenciárias

Problema: Obrigações Previdenciárias

Justificativa: Obrigações Previdenciárias

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,26**	**576.914,54**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,26	576.914,54
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,10**	**2.414.657,02**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,10	2.414.657,02
	Total:	**0,00**	**694.080,00**	**728.784,00**	**765.223,20**	**803.484,36**	**2.991.571,56**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.10 Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS

Objetivo: Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias

Objetivo: Obrigações Previdenciárias

Problema: Obrigações Previdenciárias

Justificativa: Obrigações Previdenciárias

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,10**	**2.414.657,02**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,10	2.414.657,02
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,26**	**576.914,54**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,26	576.914,54
	Total:	**0,00**	**694.080,00**	**728.784,00**	**765.223,20**	**803.484,36**	**2.991.571,56**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 1.11 Construção e Reconstrução de Pavimentação
Objetivo: Construção e Reconstrução de Pavimentação
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**1.188.924,15**	**1.248.370,36**	**1.310.788,88**	**1.376.328,33**	**5.124.411,72**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.006.503,94	1.056.829,14	1.109.670,60	1.165.154,13	4.338.157,81
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas pa	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82	169.906,03
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**189.040,00**	**198.492,00**	**208.416,60**	**218.837,44**	**814.786,04**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	174.520,00	183.246,00	192.408,30	202.028,72	752.203,02
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
	Total:	**0,00**	**1.377.964,15**	**1.446.862,36**	**1.519.205,48**	**1.595.165,77**	**5.939.197,76**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 1.12 Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade
Objetivo: Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**70.330,86**	**73.847,40**	**77.539,77**	**81.416,75**	**303.134,78**
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10,86	11,40	11,97	12,57	46,80
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	26.760,00	28.098,00	29.502,90	30.978,04	115.338,94
	Total:	**0,00**	**70.330,86**	**73.847,40**	**77.539,77**	**81.416,75**	**303.134,78**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação**

					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.13 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras							
Objetivo: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Classificação Programática							
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**146.000,00**	**153.300,00**	**160.965,00**	**169.013,26**	**629.278,26**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	Total:	**0,00**	**146.000,00**	**153.300,00**	**160.965,00**	**169.013,26**	**629.278,26**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.14 Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros							
Objetivo: Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação Funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Classificação Programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**35.000,00**	**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**150.854,38**
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
	Total:	**0,00**	**45.000,00**	**49.250,00**	**53.587,50**	**58.016,88**	**205.854,38**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.15 Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos							
Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							

Classificação Programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**2.164.510,50**	**2.272.736,01**	**2.386.372,82**	**2.505.691,46**	**9.329.310,79**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	833.982,90	875.682,04	919.466,15	965.439,45	3.594.570,54
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	293.352,71	308.020,34	323.421,36	339.592,43	1.264.386,84
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	314.160,00	329.868,00	346.361,40	363.679,47	1.354.068,87
	17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par	0,00	387.940,63	407.337,66	427.704,54	449.089,77	1.672.072,60
	17063110 - Transferência Especial da União	0,00	298.428,68	313.350,11	329.017,62	345.468,50	1.286.264,91
	17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas pa	0,00	36.645,58	38.477,86	40.401,75	42.421,84	157.947,03
	Total:	**0,00**	**2.164.510,50**	**2.272.736,01**	**2.386.372,82**	**2.505.691,46**	**9.329.310,79**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.16 Aquisição de Equipamentos de Produção							
Objetivo: Aquisição de Equipamentos de Produção							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Classificação Programática							
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**22.800,00**	**23.940,00**	**25.137,00**	**26.393,85**	**98.270,85**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,85	98.270,85
	Total:	**0,00**	**22.800,00**	**23.940,00**	**25.137,00**	**26.393,85**	**98.270,85**
Classificação Programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**216.000,00**	**226.800,00**	**238.140,00**	**250.047,00**	**930.987,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.848,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par	0,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
	17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas pa	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	Total:	**0,00**	**216.000,00**	**226.800,00**	**238.140,00**	**250.047,00**	**930.987,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.17 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Objetivo: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**587.040,00**	**616.392,00**	**647.211,60**	**679.572,19**	**2.530.215,79**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	17063110 - Transferência Especial da União	0,00	429.750,00	451.237,50	473.799,38	497.489,35	1.852.276,23
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	73.250,00	76.912,50	80.758,12	84.796,03	315.716,65
	Total:	**0,00**	**587.040,00**	**616.392,00**	**647.211,60**	**679.572,19**	**2.530.215,79**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.18 Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino

Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**41.000,00**	**43.050,00**	**45.202,50**	**47.462,62**	**176.715,12**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,62	176.715,12
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**452.760,00**	**475.398,00**	**499.167,90**	**524.126,28**	**1.951.452,18**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	198.648,45	739.617,45
	15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total:	**0,00**	**518.760,00**	**518.448,00**	**544.370,40**	**571.588,90**	**2.153.167,30**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.19 Aquisição de Veículos

Objetivo: Aquisição de Veículos

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Problema: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**298.080,00**	**312.984,00**	**328.632,50**	**345.063,52**	**1.284.760,02**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	15.600,00	16.380,00	17.199,00	18.058,95	67.237,95
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,57	312.915,07
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	116.160,00	121.968,00	128.066,00	134.469,00	500.663,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	93.720,00	98.406,00	103.326,00	108.492,00	403.944,00
	Total:	**0,00**	**298.080,00**	**312.984,00**	**328.632,50**	**345.063,52**	**1.284.760,02**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.20 Reforma e Modernização da Unidade Mista

Objetivo: Reforma e Modernização da Unidade Mista

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Total:	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.21 Construção e Instalação de UBS/Unidade

Objetivo: Construção e Instalação de UBS/Unidade

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Total:	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 1.22 Aquisição de Acervo Bibliográfico
Objetivo: Aquisição de Acervo Bibliográfico
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**25.000,00**	**26.250,00**	**27.562,50**	**28.940,62**	**107.753,12**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
	Total:	**0,00**	**25.000,00**	**26.250,00**	**27.562,50**	**28.940,62**	**107.753,12**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 1.25 Instalação e Modernização de Salas de Informática
Objetivo: Instalação e Modernização de Salas de Informática
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.600,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**91.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.000,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	64.600,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
	Total:	**0,00**	**97.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.600,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.26 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Problema: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**102.000,00**	**107.100,00**	**112.455,00**	**118.077,75**	**439.632,75**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
	Total:	**0,00**	**102.000,00**	**107.100,00**	**112.455,00**	**118.077,75**	**439.632,75**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Problema: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**68.640,00**	**72.072,00**	**75.675,00**	**79.458,95**	**295.845,95**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,00	33.617,00	125.165,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
	Total:	**0,00**	**68.640,00**	**72.072,00**	**75.675,00**	**79.458,95**	**295.845,95**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.30 Construção de Unidades Sanitarias

Objetivo: Construção de Unidades Sanitarias

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Total:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**250.000,00**	**262.500,00**	**275.625,00**	**289.406,25**	**1.077.531,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

	Total:	**0,00**	**250.000,00**	**262.500,00**	**275.625,00**	**289.406,25**	**1.077.531,25**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.31 Instalação do Sistema de Saneamento Básico

Objetivo: Instalação do Sistema de Saneamento Básico

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**4.000,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**17.240,50**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
	Total:	**0,00**	**4.000,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**17.240,50**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.32 Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre

Objetivo: Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre

Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**295.538,00**	**310.314,90**	**325.830,64**	**342.122,16**	**1.273.805,70**
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	6.688,00	7.022,40	7.373,52	7.742,20	28.826,12
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	850,00	892,50	937,12	983,98	3.663,60
	16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	16313120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	16323210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	16323220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Total:	**0,00**	**295.538,00**	**310.314,90**	**325.830,64**	**342.122,16**	**1.273.805,70**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.38 Construção e Reforma de Praças							
Objetivo: Construção e Reforma de Praças							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.520,00**	**26.796,00**	**28.135,80**	**29.542,60**	**109.994,40**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**76.560,00**	**80.388,00**	**84.407,40**	**88.627,76**	**329.983,16**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04

	dos Estados						
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
	Total:	**0,00**	**104.984,00**	**110.233,20**	**115.744,86**	**121.532,10**	**452.494,16**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.43 Melhoramento das Estradas Vicinais

Objetivo: Melhoramento das Estradas Vicinais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município

Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**200.000,00**	**225.000,00**	**750.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
	Total:	**0,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**200.000,00**	**225.000,00**	**750.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.50 Ampliação da rede Pública de Energia

Objetivo: Ampliação da rede Pública de Energia

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município

Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**260.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	Total:	**0,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**260.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.2 Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar

Objetivo: Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar

Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Classificação Programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	Total:	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.3 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação Funcional							
Função: 2 - Judiciária							
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
Classificação Programática							
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Procuradoria							
Problema: Manutenção das Ações da Procuradoria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Procuradoria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**56.250,00**	**59.062,50**	**62.015,62**	**65.116,40**	**242.444,52**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56.250,00	59.062,50	62.015,62	65.116,40	242.444,52
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**9.523,64**	**9.999,82**	**10.499,81**	**11.024,80**	**41.048,07**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.523,64	9.999,82	10.499,81	11.024,80	41.048,07
	Total:	**0,00**	**67.773,64**	**71.162,32**	**74.720,43**	**78.456,45**	**292.112,84**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.4 Manutenção das Atividades do Governo							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Governo							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**496.000,00**	**520.800,00**	**546.840,00**	**574.182,00**	**2.137.822,00**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	496.000,00	520.800,00	546.840,00	574.182,00	2.137.822,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**63.302,69**	**66.467,82**	**69.791,21**	**73.280,77**	**272.842,49**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	63.302,69	66.467,82	69.791,21	73.280,77	272.842,49
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**40.400,00**	**42.420,00**	**44.541,00**	**46.768,05**	**174.129,05**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.400,00	42.420,00	44.541,00	46.768,05	174.129,05
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**47.000,00**	**49.350,00**	**51.817,50**	**54.408,38**	**202.575,88**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	47.000,00	49.350,00	51.817,50	54.408,38	202.575,88
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**4.800,00**	**5.040,00**	**5.292,00**	**5.556,60**	**20.688,60**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00	5.556,60	20.688,60
	Total:	**0,00**	**771.502,69**	**810.077,82**	**850.581,71**	**893.110,80**	**3.325.273,02**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.7 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal

Objetivo: Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**23.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**7.500,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	45.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Total:	**0,00**	**120.500,00**	**149.500,00**	**178.500,00**	**207.500,00**	**656.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.8 Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria							
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**23.688,85**	**24.873,29**	**26.116,95**	**27.422,80**	**102.101,89**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	23.688,85	24.873,29	26.116,95	27.422,80	102.101,89
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**200,00**	**210,00**	**220,50**	**231,52**	**862,02**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	Total:	**0,00**	**139.888,85**	**146.883,29**	**154.227,45**	**161.938,83**	**602.938,42**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.9 Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							
Objetivo: Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Total:	**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.10 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**107.112,00**	**112.467,60**	**118.090,98**	**123.995,53**	**461.666,11**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	107.112,00	112.467,60	118.090,98	123.995,53	461.666,11
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**22.639,19**	**23.771,15**	**24.959,71**	**26.207,70**	**97.577,75**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	22.639,19	23.771,15	24.959,71	26.207,70	97.577,75
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**12.899,79**	**13.544,78**	**14.222,02**	**14.933,12**	**55.599,71**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.899,79	13.544,78	14.222,02	14.933,12	55.599,71
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**132,86**	**139,50**	**146,48**	**153,80**	**572,64**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	132,86	139,50	146,48	153,80	572,64
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**525,00**	**551,25**	**578,81**	**2.155,06**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
	Total:	**0,00**	**149.283,84**	**156.748,03**	**164.585,44**	**172.814,70**	**643.432,01**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.11 Manutenção do SIM							
Objetivo: Manutenção do SIM							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**4.862,02**	**18.102,52**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,02	18.102,52
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Total:	**0,00**	**54.200,00**	**56.910,00**	**59.755,50**	**62.743,26**	**233.608,76**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.12 Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"

Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Total:	**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.13 Contribuição a Formação do PASEP

Objetivo: Contribuição a Formação do PASEP

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$	Total

			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**907.487,92**	**952.862,32**	**1.000.505,44**	**1.050.530,72**	**3.911.386,40**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	894.487,92	939.212,32	986.172,94	1.035.481,59	3.855.354,77
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**907.487,92**	**952.862,32**	**1.000.505,44**	**1.050.530,72**	**3.911.386,40**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.14 Subvenções a Associações Rurais

Objetivo: Subvenções a Associações Rurais

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
	Total:	**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.15 Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva

Objetivo: Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	Total:	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.16 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos

Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**766.341,66**	**804.658,74**	**844.891,68**	**887.136,26**	**3.303.028,34**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	766.341,66	804.658,74	844.891,68	887.136,26	3.303.028,34
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**62.156,34**	**65.264,16**	**68.527,37**	**71.953,74**	**267.901,61**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	62.156,34	65.264,16	68.527,37	71.953,74	267.901,61
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		**0,00**	**513.802,29**	**539.492,40**	**566.467,02**	**594.790,37**	**2.214.552,08**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	513.802,29	539.492,40	566.467,02	594.790,37	2.214.552,08
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**349.970,18**	**367.468,69**	**385.842,12**	**405.134,23**	**1.508.415,22**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	349.970,18	367.468,69	385.842,12	405.134,23	1.508.415,22
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.941,76**	**4.138,85**	**4.345,79**	**4.563,08**	**16.989,48**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.941,76	4.138,85	4.345,79	4.563,08	16.989,48
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**9.875,00**	**10.368,75**	**10.887,19**	**11.431,55**	**42.562,49**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.875,00	10.368,75	10.887,19	11.431,55	42.562,49
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**228.932,57**	**240.379,20**	**252.398,16**	**265.018,06**	**986.727,99**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	194.732,57	204.469,20	214.692,66	225.427,29	839.321,72
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	19.400,00	20.370,00	21.388,50	22.457,92	83.616,42
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**4.634,26**	**4.865,97**	**5.109,27**	**5.364,73**	**19.974,23**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.634,26	4.865,97	5.109,27	5.364,73	19.974,23
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**57.000,00**	**59.850,00**	**62.842,50**	**65.984,63**	**245.677,13**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.323.756,88**	**1.389.944,72**	**1.459.441,96**	**1.532.414,05**	**5.705.557,61**
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	44.500,00	46.725,00	49.061,25	51.514,31	191.800,56
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	59.500,00	62.475,00	65.598,75	68.878,69	256.452,44
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.188.756,88	1.248.194,72	1.310.604,46	1.376.134,68	5.123.690,74
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**162,51**	**170,64**	**179,17**	**188,13**	**700,45**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	162,51	170,64	179,17	188,13	700,45
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**482.387,27**	**506.506,63**	**531.831,96**	**558.423,56**	**2.079.149,42**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	482.387,27	506.506,63	531.831,96	558.423,56	2.079.149,42
	Total:	**0,00**	**3.810.960,72**	**4.001.508,75**	**4.201.584,19**	**4.411.663,38**	**16.425.717,04**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.17 Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários

Objetivo: Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**6.300,00**	**6.615,00**	**6.945,75**	**7.293,04**	**27.153,79**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Total:	**0,00**	**106.300,00**	**111.615,00**	**117.195,75**	**123.055,54**	**458.166,29**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.18 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**585.279,00**	**614.542,95**	**645.270,10**	**677.533,60**	**2.522.625,65**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	585.279,00	614.542,95	645.270,10	677.533,60	2.522.625,65
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**39.000,00**	**40.950,00**	**42.997,50**	**45.147,38**	**168.094,88**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,38	168.094,88
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**278.000,00**	**291.900,00**	**306.495,00**	**321.819,74**	**1.198.214,74**
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,62	1.142.183,12
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**70.600,00**	**74.130,00**	**77.836,50**	**81.728,32**	**304.294,82**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.600,00	74.130,00	77.836,50	81.728,32	304.294,82
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.147.621,00**	**2.255.002,05**	**2.367.752,15**	**2.486.139,75**	**9.256.514,95**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.113.621,00	2.219.302,05	2.330.267,15	2.446.780,51	9.109.970,71
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**9.800,00**	**10.290,00**	**10.804,50**	**11.344,72**	**42.239,22**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.800,00	10.290,00	10.804,50	11.344,72	42.239,22
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**800,00**	**840,00**	**882,00**	**926,10**	**3.448,10**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	Total:	**0,00**	**3.157.100,00**	**3.314.955,00**	**3.480.702,75**	**3.654.737,83**	**13.607.495,58**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.19 Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"

Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**

Gratuita							
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	Total:	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.20 Manutenção das Atividades do Setor de Turismo							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Setor de Turismo							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.000,00**	**6.300,00**	**6.615,00**	**6.945,75**	**25.860,75**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**8.000,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**34.481,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
	Total:	**0,00**	**29.000,00**	**30.450,00**	**31.972,50**	**33.571,12**	**124.993,62**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.21 Manutenção da Secretaria de Educação							
Objetivo: Manutenção da Secretaria de Educação							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.196.462,54**	**1.256.285,67**	**1.319.099,95**	**1.385.054,95**	**5.156.903,11**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.196.462,54	1.256.285,67	1.319.099,95	1.385.054,95	5.156.903,11
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**40.600,00**	**42.630,00**	**44.761,50**	**46.999,57**	**174.991,07**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	40.600,00	42.630,00	44.761,50	46.999,57	174.991,07
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**9.600,00**	**10.080,00**	**10.584,00**	**11.113,20**	**41.377,20**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	9.600,00	10.080,00	10.584,00	11.113,20	41.377,20
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**3.960,00**	**41.580,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**54.490,09**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.960,00	41.580,00	4.365,90	4.584,19	54.490,09
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**16.600,00**	**17.430,00**	**18.301,50**	**19.216,57**	**71.548,07**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	16.600,00	17.430,00	18.301,50	19.216,57	71.548,07
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**471.040,00**	**494.592,00**	**519.321,60**	**545.287,67**	**2.030.241,27**
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	8.200,00	8.610,00	9.040,50	9.492,52	35.343,02
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	442.840,00	464.982,00	488.231,10	512.642,65	1.908.695,75
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**229.200,00**	**240.660,00**	**252.693,00**	**265.327,65**	**987.880,65**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	229.200,00	240.660,00	252.693,00	265.327,65	987.880,65
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.318.200,00**	**1.384.110,00**	**1.453.315,50**	**1.525.981,26**	**5.681.606,76**
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.295.000,00	1.359.750,00	1.427.737,50	1.499.124,37	5.581.611,87
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**3.200,00**	**3.360,00**	**3.528,00**	**3.704,40**	**13.792,40**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.200,00	3.360,00	3.528,00	3.704,40	13.792,40
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**7.200,00**	**7.560,00**	**7.938,00**	**8.334,90**	**31.032,90**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	7.200,00	7.560,00	7.938,00	8.334,90	31.032,90
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**16.400,00**	**17.220,00**	**18.081,00**	**18.985,05**	**70.686,05**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	16.400,00	17.220,00	18.081,00	18.985,05	70.686,05
	Total:	**0,00**	**3.388.342,54**	**3.595.181,67**	**3.735.647,65**	**3.922.429,98**	**14.641.601,84**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.22 Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Objetivo: Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**838.127,00**	**880.033,35**	**924.035,02**	**970.236,77**	**3.612.432,14**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	838.127,00	880.033,35	924.035,02	970.236,77	3.612.432,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**330.000,00**	**346.500,00**	**363.825,00**	**382.016,25**	**1.422.341,25**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**26.320,00**	**27.636,00**	**29.017,80**	**30.468,69**	**113.442,49**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	26.320,00	27.636,00	29.017,80	30.468,69	113.442,49
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**14.400,00**	**15.120,00**	**15.876,00**	**16.669,80**	**62.065,80**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	14.400,00	15.120,00	15.876,00	16.669,80	62.065,80
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**417.600,00**	**43.680,00**	**45.864,00**	**48.157,20**	**555.301,20**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	417.600,00	43.680,00	45.864,00	48.157,20	555.301,20
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**19.800,00**	**20.790,00**	**21.829,50**	**22.920,97**	**85.340,47**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	19.800,00	20.790,00	21.829,50	22.920,97	85.340,47
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,20**	**28.446,70**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,20	28.446,70
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**827.358,72**	**868.726,66**	**912.162,99**	**957.771,14**	**3.566.019,51**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	825.758,72	867.046,66	910.398,99	955.918,94	3.559.123,31
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**171.600,00**	**180.180,00**	**189.189,00**	**1.968.648,45**	**2.509.617,45**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das	0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	1.968.648,45	2.509.617,45

	despesas com manutenção e de						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.111.600,00**	**1.167.180,00**	**1.225.539,00**	**1.286.815,94**	**4.791.134,94**
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.057.000,00	1.109.850,00	1.165.342,50	1.223.609,62	4.555.802,12
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**94.017,00**	**98.717,85**	**103.653,74**	**108.836,43**	**405.225,02**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	94.017,00	98.717,85	103.653,74	108.836,43	405.225,02
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**114.600,00**	**120.330,00**	**126.346,50**	**132.346,50**	**493.623,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	114.600,00	120.330,00	126.346,50	132.346,50	493.623,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**141.778,74**	**148.867,68**	**156.311,06**	**164.126,61**	**611.084,09**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	141.778,74	148.867,68	156.311,06	164.126,61	611.084,09
	Total:	**0,00**	**4.199.281,46**	**4.014.445,54**	**4.215.167,81**	**6.195.608,68**	**18.624.503,49**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.23 Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc
Objetivo: Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

			2026	2027	2028	2029	
3.3.50.41.00 - Contribuições		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
	Total:	**0,00**	**106.700,00**	**112.035,00**	**117.636,75**	**123.518,58**	**459.890,33**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.24 Manutenção do QSE

Objetivo: Manutenção do QSE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**400.020,00**	**420.021,00**	**441.022,05**	**463.073,15**	**1.724.136,20**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	400.020,00	420.021,00	441.022,05	463.073,15	1.724.136,20
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**130.000,00**	**136.500,00**	**143.325,00**	**150.491,25**	**560.316,25**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**125.250,00**	**131.512,50**	**138.088,12**	**144.992,53**	**539.843,15**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	125.250,00	131.512,50	138.088,12	144.992,53	539.843,15
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**470,99**	**494,54**	**519,27**	**545,23**	**2.030,03**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	470,99	494,54	519,27	545,23	2.030,03
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**369.400,00**	**387.870,00**	**407.263,50**	**427.626,68**	**1.592.160,18**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	369.400,00	387.870,00	407.263,50	427.626,68	1.592.160,18

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

	Total:	**0,00**	**1.035.700,99**	**1.087.486,04**	**1.141.860,34**	**1.198.953,36**	**4.464.000,73**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.26 Apoio a Associações e Grupos Culturais

Objetivo: Apoio a Associações e Grupos Culturais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
	Total:	**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.27 Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental

Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**8.511.649,55**	**8.937.232,03**	**9.384.093,63**	**9.853.298,31**	**36.686.273,52**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	7.768.712,00	8.157.147,60	8.565.004,98	8.993.255,23	33.484.119,81
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	27.100,00	28.455,00	29.877,75	31.371,64	116.804,39
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	611.400,00	641.970,00	674.068,50	707.771,92	2.635.210,42
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	104.437,55	109.659,43	115.142,40	120.899,52	450.138,90
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**151.600,00**	**159.180,00**	**167.139,00**	**175.495,95**	**653.414,95**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	151.600,00	159.180,00	167.139,00	175.495,95	653.414,95
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**2.372,55**	**2.491,18**	**2.615,74**	**2.746,53**	**10.226,00**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	2.372,55	2.491,18	2.615,74	2.746,53	10.226,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.605.004,91**	**1.685.255,16**	**1.769.517,92**	**1.857.993,81**	**6.917.771,80**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	0,00	1.572.004,91	1.650.605,16	1.733.135,42	1.819.792,19	6.775.537,68

	Impostos - 70%						
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
	Total:	**0,00**	**10.270.627,01**	**10.784.158,37**	**11.323.366,29**	**11.889.534,60**	**44.267.686,27**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.28 Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**261.042,00**	**274.094,10**	**287.798,80**	**302.188,74**	**1.125.123,64**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,62	969.778,12
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	8.682,00	9.116,10	9.571,90	10.050,50	37.420,50
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	960,00	1.008,00	1.058,40	1.111,32	4.137,72
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**50.600,00**	**53.130,00**	**55.786,50**	**58.575,82**	**218.092,32**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**6.496,00**	**6.820,80**	**7.161,84**	**7.519,93**	**27.998,57**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.496,00	6.820,80	7.161,84	7.519,93	27.998,57

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**344.531,30**	**361.757,87**	**379.845,77**	**398.838,05**	**1.484.972,99**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	24.711,00	25.946,55	27.243,88	28.606,07	106.507,50
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	798,00	837,90	879,80	923,79	3.439,49
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	186.120,00	195.426,00	205.197,30	215.457,16	802.200,46
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	132.902,30	139.547,42	146.524,79	153.851,03	572.825,54
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**195.622,00**	**205.403,10**	**215.673,26**	**226.456,92**	**843.155,28**
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	195.622,00	205.403,10	215.673,26	226.456,92	843.155,28
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**25.219,12**	**26.480,08**	**27.804,08**	**29.194,28**	**108.697,56**
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	4.219,12	4.430,08	4.651,58	4.884,16	18.184,94
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.187.447,95**	**2.296.820,35**	**2.411.661,37**	**2.532.244,44**	**9.428.174,11**
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.125.047,95	2.231.300,35	2.342.865,37	2.460.008,64	9.159.222,31
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**13.962,68**	**14.660,81**	**15.393,85**	**16.163,55**	**60.180,89**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,08	54.307,58
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.362,68	1.430,81	1.502,35	1.577,47	5.873,31
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**15.480,00**	**16.254,00**	**17.066,70**	**17.920,04**	**66.720,74**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.040,00	1.092,00	1.146,60	1.203,93	4.482,53
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	640,00	672,00	705,60	740,88	2.758,48
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
	Total:	**0,00**	**3.150.561,05**	**3.308.089,11**	**3.473.493,57**	**3.647.168,25**	**13.579.311,98**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.29 Apoio a Atletas Locais

Objetivo: Apoio a Atletas Locais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,01**	**43.532,26**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**19.187,80**	**20.147,19**	**21.154,55**	**22.212,27**	**82.701,81**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.087,80	9.542,19	10.019,30	10.520,26	39.169,55
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**29.287,80**	**30.752,19**	**32.289,80**	**33.904,28**	**126.234,07**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.30 Manutenção do PNAE Fundamental

Objetivo: Manutenção do PNAE Fundamental

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**201.200,00**	**219.135,00**	**230.091,75**	**241.596,33**	**892.023,08**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	171.200,00	187.635,00	197.016,75	206.867,58	762.719,33
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**27.000,00**	**28.350,00**	**29.767,50**	**31.255,88**	**116.373,38**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
	Total:	**0,00**	**228.200,00**	**247.485,00**	**259.859,25**	**272.852,21**	**1.008.396,46**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.31 Manutenção do PNAE Quilombola

Objetivo: Manutenção do PNAE Quilombola

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**206.400,00**	**221.970,00**	**233.068,50**	**244.721,93**	**906.160,43**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das	0,00	79.200,00	83.160,00	87.318,00	91.683,90	341.361,90

	despesas com manutenção e de						
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	117.200,00	128.310,00	134.725,50	141.461,78	521.697,28
	Total:	**0,00**	**206.400,00**	**221.970,00**	**233.068,50**	**244.721,93**	**906.160,43**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.33 Manutenção do PETERN

Objetivo: Manutenção do PETERN

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**149.200,00**	**156.660,00**	**164.493,00**	**172.717,65**	**643.070,65**
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	149.200,00	156.660,00	164.493,00	172.717,65	643.070,65
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**84.600,00**	**88.830,00**	**93.271,50**	**97.935,08**	**364.636,58**
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	84.600,00	88.830,00	93.271,50	97.935,08	364.636,58
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
	Total:	**0,00**	**250.960,00**	**263.508,00**	**276.683,40**	**290.517,58**	**1.081.668,98**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.34 Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa

Objetivo: Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**110.000,00**	**115.500,00**	**121.275,00**	**127.338,75**	**474.113,75**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.35 Promoção de Eventos Culturais

Objetivo: Promoção de Eventos Culturais

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.36 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola

Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**72.600,00**	**76.230,00**	**80.041,50**	**84.043,58**	**312.915,08**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**105.600,00**	**110.880,00**	**116.424,00**	**122.245,20**	**455.149,20**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**66.000,00**	**69.300,00**	**72.765,00**	**76.403,25**	**284.468,25**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	Total:	**0,00**	**340.956,00**	**358.003,80**	**375.903,99**	**394.699,19**	**1.469.562,98**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.37 Promoção de Eventos							
Objetivo: Promoção de Eventos							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Total:	**0,00**	**140.000,00**	**147.000,00**	**154.350,00**	**162.067,50**	**603.417,50**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.38 Arborização da Área Urbana

Objetivo: Arborização da Área Urbana

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.39 Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil

Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**3.646.732,72**	**3.829.069,36**	**4.020.522,83**	**4.221.548,98**	**15.717.873,89**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	2.926.052,72	3.072.355,36	3.225.973,13	3.387.271,79	12.611.653,00

	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	713.420,00	749.091,00	786.545,55	825.872,83	3.074.929,38
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**713.607,82**	**749.288,21**	**786.752,62**	**826.090,25**	**3.075.738,90**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	713.607,82	749.288,21	786.752,62	826.090,25	3.075.738,90
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**520,00**	**546,00**	**573,30**	**601,96**	**2.241,26**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	520,00	546,00	573,30	601,96	2.241,26
	Total:	**0,00**	**4.375.380,54**	**4.594.149,57**	**4.823.857,05**	**5.065.049,91**	**18.858.437,07**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.40 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil

Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**97.226,53**	**102.087,86**	**107.192,25**	**112.551,86**	**419.058,50**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	29.306,53	30.771,86	32.310,45	33.925,97	126.314,81
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	280,00	294,00	308,70	324,14	1.206,84
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**29.600,00**	**31.080,00**	**32.634,00**	**34.265,70**	**127.579,70**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	29.600,00	31.080,00	32.634,00	34.265,70	127.579,70
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**29.040,00**	**30.492,00**	**32.016,60**	**33.617,43**	**125.166,03**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36

	de Impostos						
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**53.740,00**	**56.427,00**	**59.248,35**	**62.210,78**	**231.626,13**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	38.840,00	40.782,00	42.821,10	44.962,16	167.405,26
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	60,00	63,00	66,15	69,46	258,61
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**135.253,47**	**142.016,14**	**149.116,95**	**156.572,80**	**582.959,36**
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	135.253,47	142.016,14	149.116,95	156.572,80	582.959,36
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**21.120,00**	**22.176,00**	**23.284,80**	**24.449,04**	**91.029,84**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	21.120,00	22.176,00	23.284,80	24.449,04	91.029,84
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**22.900,00**	**24.045,00**	**25.247,25**	**26.509,61**	**98.701,86**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	460,00	483,00	507,15	532,51	1.982,66
	Total:	**0,00**	**440.360,00**	**462.378,00**	**485.496,90**	**509.771,75**	**1.898.006,65**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.41 Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**9.724,05**	**36.205,05**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	36.205,05
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Total:	**0,00**	**108.400,00**	**113.820,00**	**119.511,00**	**125.486,55**	**467.217,55**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.42 Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde

Objetivo: Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
	Total:	**0,00**	**750.000,00**	**787.500,00**	**826.875,00**	**868.218,75**	**3.232.593,75**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.43 Aquisição de Imóvel e/ou Terreno

Objetivo: Aquisição de Imóvel e/ou Terreno

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		**0,00**	**118.800,00**	**124.740,00**	**130.977,00**	**137.525,85**	**512.042,85**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	118.800,00	124.740,00	130.977,00	137.525,85	512.042,85
	Total:	**0,00**	**118.800,00**	**124.740,00**	**130.977,00**	**137.525,85**	**512.042,85**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.44 Manutenção das Atividades do EJA

Objetivo: Manutenção das Atividades do EJA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.280,00**	**5.544,00**	**5.821,20**	**6.112,26**	**22.757,46**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	5.280,00	5.544,00	5.821,20	6.112,26	22.757,46
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
	Total:	**0,00**	**56.892,00**	**59.736,60**	**62.723,43**	**65.859,58**	**245.211,61**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.45 Manutenção do FUNDEB 30% - EJA

Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30% - EJA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**9.377,70**	**9.846,58**	**10.338,91**	**10.855,85**	**40.419,04**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	137,70	144,58	151,81	159,40	593,49
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43

	de Impostos						
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**42.560,00**	**30.828,00**	**32.369,40**	**33.987,87**	**139.745,27**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**15.440,00**	**16.212,00**	**17.022,60**	**17.873,73**	**66.548,33**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
	Total:	**0,00**	**113.313,70**	**105.119,38**	**110.375,35**	**115.894,10**	**444.702,53**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.46 Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**24.684,00**	**25.918,20**	**27.214,11**	**28.574,82**	**106.391,13**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	17.424,00	18.295,20	19.209,96	20.170,46	75.099,62
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.780,00**	**1.869,00**	**1.962,45**	**2.060,57**	**7.672,02**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.780,00	1.869,00	1.962,45	2.060,57	7.672,02
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**11.616,00**	**12.196,80**	**12.806,64**	**13.446,97**	**50.066,41**
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	Total:	**0,00**	**57.748,00**	**60.635,40**	**63.667,17**	**66.850,53**	**248.901,10**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.47 Aquisição de Veículo							
Objetivo: Aquisição de Veículo							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

	Total:	**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.48 Manutenção do Cemitério
Objetivo: Manutenção do Cemitério
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**685.483,95**	**719.758,15**	**755.746,06**	**793.533,37**	**2.954.521,53**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	425.129,53	446.386,01	468.705,31	492.140,58	1.832.361,43
	17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par	0,00	260.354,42	273.372,14	287.040,75	301.392,79	1.122.160,10
	Total:	**0,00**	**685.483,95**	**719.758,15**	**755.746,06**	**793.533,37**	**2.954.521,53**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.49 Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial
Objetivo: Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.828,00**	**1.919,40**	**2.015,37**	**2.116,14**	**7.878,91**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.828,00	1.919,40	2.015,37	2.116,14	7.878,91

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.280,00**	**5.544,00**	**5.821,20**	**6.112,26**	**22.757,46**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	5.280,00	5.544,00	5.821,20	6.112,26	22.757,46
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
	Total:	**0,00**	**52.252,00**	**54.864,60**	**57.607,83**	**60.488,20**	**225.212,63**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.50 Manutenção de Bandas Escolares de Música

Objetivo: Manutenção de Bandas Escolares de Música

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**60,00**	**63,00**	**66,15**	**69,46**	**258,61**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60,00	63,00	66,15	69,46	258,61
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**56,00**	**58,80**	**61,74**	**64,83**	**241,37**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56,00	58,80	61,74	64,83	241,37
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**2.400.000,00**	**2.520.000,00**	**2.646.000,00**	**2.778.300,00**	**10.344.300,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas par	0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00
	Total:	**0,00**	**2.400.116,00**	**2.520.121,80**	**2.646.127,89**	**2.778.434,29**	**10.344.799,98**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.51 Transferência a Consórcio Público							
Objetivo: Transferência a Consórcio Público							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		**0,00**	**155.800,00**	**163.590,00**	**171.769,51**	**180.357,99**	**671.517,50**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	95.332,00	100.098,60	105.103,53	110.358,71	410.892,84
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**135.200,00**	**141.960,00**	**149.058,01**	**156.510,91**	**582.728,92**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	84.332,00	88.548,60	92.976,03	97.624,83	363.481,46
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51

	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Total:	**0,00**	**291.000,00**	**305.550,00**	**320.827,52**	**336.868,90**	**1.254.246,42**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.53 Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Objetivo: Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.799,00**	**16.588,95**	**17.418,37**	**18.289,29**	**68.095,61**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	4.231,00	4.442,55	4.664,67	4.897,91	18.236,13
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**12.599,00**	**13.228,95**	**13.890,37**	**14.584,89**	**54.303,21**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	4.991,00	5.240,55	5.502,57	5.777,70	21.511,82
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.086,00**	**8.490,30**	**8.914,80**	**9.360,54**	**34.851,64**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	4.992,00	5.241,60	5.503,68	5.778,86	21.516,14
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.970,00**	**5.218,50**	**5.479,42**	**5.753,38**	**21.421,30**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		

					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.548,00	1.625,40	1.706,67	1.792,00	6.672,07
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.548,00	1.625,40	1.706,67	1.792,00	6.672,07
	Total:	**0,00**	**41.454,00**	**43.526,70**	**45.702,96**	**47.988,10**	**178.671,76**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.54 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Objetivo: Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**33.000,00**	**34.650,00**	**36.382,50**	**38.201,62**	**142.234,12**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**83.600,00**	**87.780,00**	**92.169,00**	**96.777,45**	**360.326,45**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**55.400,00**	**58.170,00**	**61.078,50**	**64.132,42**	**238.780,92**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	55.400,00	58.170,00	61.078,50	64.132,42	238.780,92
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.752,00**	**1.839,60**	**1.931,58**	**2.028,16**	**7.551,34**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.752,00	1.839,60	1.931,58	2.028,16	7.551,34
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**35.200,00**	**36.960,00**	**38.808,00**	**40.748,40**	**151.716,40**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**750,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**3.500,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	3.500,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**391.580,35**	**411.159,36**	**431.717,32**	**453.303,19**	**1.687.760,22**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

	provenientes do Governo Federal - Blo						
	17063110 - Transferência Especial da União	0,00	209.200,10	219.660,10	230.643,10	242.175,26	901.678,56
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	92.780,25	97.419,26	102.290,22	107.404,73	399.894,46
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**23.000,00**	**24.150,00**	**25.357,50**	**26.625,38**	**99.132,88**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.287.025,16**	**1.351.376,42**	**1.418.945,24**	**1.489.892,51**	**5.547.239,33**
	17063110 - Transferência Especial da União	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	142.259,75	149.372,74	156.841,38	164.683,45	613.157,32
	16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	122.672,07	128.805,67	135.245,95	142.008,25	528.731,94
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	712.093,34	747.698,01	785.082,91	824.337,06	3.069.211,32
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**18.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**7.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**21.780,00**	**22.869,00**	**24.012,45**	**25.213,08**	**93.874,53**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
	Total:	**0,00**	**1.969.089,51**	**2.069.068,98**	**2.173.959,92**	**2.284.007,93**	**8.496.126,34**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.55 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**135.781,93**	**142.571,03**	**149.699,59**	**157.184,57**	**585.237,12**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	88.636,00	93.067,80	97.721,19	102.607,25	382.032,24
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.155,00	5.412,75	5.683,39	5.967,56	22.218,70
	16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	27.327,93	28.694,33	30.129,05	31.635,50	117.786,81
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40	26.507,28
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a	0,00	4.256,00	4.468,80	4.692,24	4.926,85	18.343,89

	Convênios e Instrumentos Congêneres vin						
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	4.257,00	4.469,85	4.693,34	4.928,01	18.348,20
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**36.305,00**	**38.120,25**	**40.026,26**	**42.027,57**	**156.479,08**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	22.637,00	23.768,85	24.957,29	26.205,15	97.568,29
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.155,00	5.412,75	5.683,39	5.967,56	22.218,70
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	4.256,00	4.468,80	4.692,24	4.926,85	18.343,89
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	4.257,00	4.469,85	4.693,34	4.928,01	18.348,20
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
	Total:	**0,00**	**173.586,93**	**182.691,28**	**192.225,85**	**202.212,14**	**750.716,20**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.56 Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde

Objetivo: Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**24.310,12**	**90.512,62**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Total:	**0,00**	**201.000,00**	**211.050,00**	**221.602,50**	**232.682,62**	**866.335,12**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.57 Aquisição de Material Esportivo para Doação

Objetivo: Aquisição de Material Esportivo para Doação

Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Classificação Programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**121.975,00**	**128.073,75**	**134.477,44**	**141.201,31**	**525.727,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	61.975,00	65.073,75	68.327,44	71.743,81	267.120,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**121.975,00**	**128.073,75**	**134.477,44**	**141.201,31**	**525.727,50**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.58 Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**1.500,00**	**1.750,00**	**5.500,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	5.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
	Total:	**0,00**	**21.000,00**	**26.250,00**	**31.500,00**	**36.750,00**	**115.500,00**
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00

	Total:	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.59 Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**8.951,00**	**9.398,55**	**9.868,46**	**10.361,87**	**38.579,88**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.742,00	2.879,10	3.023,05	3.174,20	11.818,35
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.342,00	2.459,10	2.582,05	2.711,15	10.094,30
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.933,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68	8.331,46
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**8.387,65**	**8.807,03**	**9.247,36**	**9.709,73**	**36.151,77**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.082,00	2.186,10	2.295,40	2.410,17	8.973,67
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.342,00	2.459,10	2.582,05	2.711,15	10.094,30
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68	2.349,57	8.748,03
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.603,55**	**8.582,79**	**9.356,23**	**9.824,04**	**36.366,61**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.082,00	2.186,10	2.295,40	2.410,17	8.973,67
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	2.350,78	8.752,55
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	2.350,78	8.752,55
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.460,15	2.132,23	2.583,15	2.712,31	9.887,84
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**8.689,00**	**9.123,45**	**9.579,60**	**10.058,58**	**37.450,63**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.478,00	2.601,90	2.731,99	2.868,59	10.680,48
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.343,00	2.460,15	2.583,15	2.712,31	10.098,61
	Total:	**0,00**	**34.631,20**	**35.911,82**	**38.051,65**	**39.954,22**	**148.548,89**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.60 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Estrutura Organizacional							

Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**3.039.231,32**	**3.191.192,89**	**3.350.752,54**	**3.518.290,17**	**13.099.466,92**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	1.940.174,00	2.037.182,70	2.139.041,84	2.245.993,93	8.362.392,47
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**409.990,40**	**430.489,92**	**452.014,42**	**474.615,14**	**1.767.109,88**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**350.100,00**	**367.605,00**	**385.985,25**	**405.284,51**	**1.508.974,76**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**5.100,00**	**5.355,00**	**5.622,75**	**5.903,88**	**21.981,63**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.100,00**	**5.355,00**	**5.622,75**	**5.903,88**	**21.981,63**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**36.300,00**	**38.115,00**	**40.020,75**	**42.021,79**	**156.457,54**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	156.457,54
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**15.499,19**	**16.274,15**	**17.087,86**	**17.942,26**	**66.803,46**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**17.000,00**	**17.850,00**	**18.742,50**	**19.679,63**	**73.272,13**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.293.051,87**	**2.407.704,46**	**2.528.089,68**	**2.654.494,15**	**9.883.340,16**
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	74.036,00	77.737,80	81.624,69	85.705,92	319.104,41
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.218.015,87	1.278.916,66	1.342.862,49	1.410.005,61	5.249.800,63

	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.618,75
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**125.400,00**	**131.670,00**	**138.253,50**	**145.166,18**	**540.489,68**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	65.400,00	68.670,00	72.103,50	75.708,68	281.882,18
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.016.858,30**	**4.217.701,22**	**4.428.586,28**	**4.650.015,60**	**17.313.161,40**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.211.258,30	3.371.821,22	3.540.412,28	3.717.432,89	13.840.924,69
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**91.069,53**	**95.623,01**	**100.404,16**	**105.424,36**	**392.521,06**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	4.609,82
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**8.000,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**34.481,00**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
	Total:	**0,00**	**11.162.700,61**	**11.720.835,65**	**12.306.877,44**	**12.922.221,30**	**48.112.635,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.61 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Objetivo: Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							

Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.451,00**	**6.773,55**	**7.112,22**	**7.467,81**	**27.804,58**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.561,00	1.639,05	1.721,00	1.807,05	6.728,10
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.791,00**	**6.080,55**	**6.384,57**	**6.703,77**	**24.959,89**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	792,00	831,60	873,18	916,83	3.413,61
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.561,00	1.639,05	1.721,00	1.807,05	6.728,10
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**6.454,00**	**6.776,70**	**7.115,52**	**7.471,29**	**27.817,51**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	1.290,00	1.354,50	1.422,22	1.493,33	5.560,05
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.290,00	1.354,50	1.422,22	1.493,33	5.560,05
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.562,00	1.640,10	1.722,10	1.808,21	6.732,41
	Total:	**0,00**	**18.696,00**	**19.630,80**	**20.612,31**	**21.642,87**	**80.581,98**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.62 Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**537.772,69**	**564.661,32**	**592.894,39**	**622.539,11**	**2.317.867,51**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	457.772,69	480.661,32	504.694,39	529.929,11	1.973.057,51
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**24.647,70**	**25.880,08**	**27.174,08**	**28.532,79**	**106.234,65**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.647,70	17.480,08	18.354,08	19.271,79	71.753,65
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.200,00**	**2.400,00**	**2.600,00**	**9.200,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**37.893,36**	**39.788,02**	**41.777,42**	**43.866,30**	**163.325,10**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.893,36	8.288,02	8.702,42	9.137,55	34.021,35
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**24.011,02**	**25.211,57**	**26.472,14**	**27.795,75**	**103.490,48**
	16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	9.011,02	9.461,57	9.934,64	10.431,38	38.838,61
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,49**	**86.202,49**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	Total:	**0,00**	**677.324,77**	**715.690,99**	**755.705,53**	**797.450,80**	**2.946.172,09**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.63 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		**0,00**	**460.000,00**	**483.000,00**	**507.150,00**	**532.507,50**	**1.982.657,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**48.884,63**	**51.328,86**	**53.895,30**	**56.590,06**	**210.698,85**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	48.884,63	51.328,86	53.895,30	56.590,06	210.698,85
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**13.895,37**	**14.590,14**	**15.319,65**	**16.085,63**	**59.890,79**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.895,37	14.590,14	15.319,65	16.085,63	59.890,79
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**1.260,00**	**1.323,00**	**1.389,15**	**1.458,61**	**5.430,76**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,61	5.430,76
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**178.396,00**	**187.315,80**	**196.681,59**	**206.515,67**	**768.909,06**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	177.796,00	186.685,80	196.020,09	205.821,09	766.322,98
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**8.356,00**	**8.773,80**	**9.212,49**	**9.673,11**	**36.015,40**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**80.260,00**	**84.273,00**	**88.486,65**	**92.910,98**	**345.930,63**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	80.260,00	84.273,00	88.486,65	92.910,98	345.930,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**563.507,53**	**591.682,91**	**621.267,06**	**652.330,41**	**2.428.787,91**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	543.307,53	570.472,91	598.996,56	628.946,39	2.341.723,39
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.760,00**	**6.048,00**	**6.350,40**	**6.667,92**	**24.826,32**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.760,00	6.048,00	6.350,40	6.667,92	24.826,32
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.520,00**	**4.746,00**	**4.983,30**	**5.232,46**	**19.481,76**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**575,58**	**604,36**	**634,58**	**666,31**	**2.480,83**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	575,58	604,36	634,58	666,31	2.480,83
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		**0,00**	**1.560,00**	**1.638,00**	**1.719,90**	**1.805,90**	**6.723,80**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.560,00	1.638,00	1.719,90	1.805,90	6.723,80
	Total:	**0,00**	**1.410.535,11**	**1.481.061,87**	**1.555.114,97**	**1.632.870,70**	**6.079.582,65**

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.64 Aquisição e Desapropriação de Imóveis							
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóveis							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.65 Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.808,00**	**6.098,40**	**6.403,32**	**6.723,49**	**25.033,21**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.808,00	6.098,40	6.403,32	6.723,49	25.033,21
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	Total:	**0,00**	**35.640,00**	**37.422,00**	**39.293,10**	**41.257,76**	**153.612,86**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		

					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.66 Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar							
Objetivo: Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
	Total:	**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,28**	**113.787,28**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.67 Transferência a Consórcio Público							
Objetivo: Transferência a Consórcio Público							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		**0,00**	**135.800,00**	**142.590,00**	**149.719,51**	**157.205,49**	**585.315,00**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	19.600,00	20.580,00	21.609,00	22.689,45	84.478,45
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	95.332,00	100.098,60	105.103,53	110.358,71	410.892,84
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**105.200,00**	**110.460,00**	**115.983,01**	**121.782,16**	**453.425,17**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	84.332,00	88.548,60	92.976,03	97.624,83	363.481,46
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69

	provenientes do Governo Federal - Blo						
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
	Total:	**0,00**	**241.000,00**	**253.050,00**	**265.702,52**	**278.987,65**	**1.038.740,17**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.68 Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Objetivo: Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente

Objetivo: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente

Problema: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente

Justificativa: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.028,16**	**4.229,57**	**4.441,05**	**4.663,10**	**17.361,88**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.028,16	4.229,57	4.441,05	4.663,10	17.361,88
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	Total:	**0,00**	**34.028,16**	**41.729,57**	**49.441,05**	**57.163,10**	**182.361,88**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.69 Apoio ao Fundo Municipal do Idoso

Objetivo: Apoio ao Fundo Municipal do Idoso

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Objetivo: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Problema: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Justificativa: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,87**	**12.930,37**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**2.300,00**	**2.415,00**	**2.535,75**	**2.662,54**	**9.913,29**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.300,00	2.415,00	2.535,75	2.662,54	9.913,29
	Total:	**0,00**	**17.300,00**	**18.165,00**	**19.073,25**	**20.026,90**	**74.565,15**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.70 Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais							
Objetivo: Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 16 - Habitação							
Subfunção: 482 - Habitação Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro							
Objetivo: Construindo a São Tomé do Futuro							
Problema: Construindo a São Tomé do Futuro							
Justificativa: Construindo a São Tomé do Futuro							
Público alvo:							
				Valores Previstos R$			
Natureza							
	Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**80.000,00**	**97.500,00**	**115.000,00**	**132.500,00**	**425.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**250.000,00**	**262.500,00**	**275.625,00**	**289.406,25**	**1.077.531,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
	Total:	**0,00**	**330.000,00**	**360.000,00**	**390.625,00**	**421.906,25**	**1.502.531,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.71 Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins							
Objetivo: Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 333 - Empregabilidade							
Classificação Programática							
Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda							
Objetivo: Política do Trabalho e Renda							
Problema: Política do Trabalho e Renda							
Justificativa: Política do Trabalho e Renda							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.73 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**465.268,00**	**488.531,40**	**512.957,97**	**538.605,87**	**2.005.363,24**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	465.268,00	488.531,40	512.957,97	538.605,87	2.005.363,24
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**76.940,30**	**80.787,31**	**84.826,68**	**89.068,01**	**331.622,30**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	76.940,30	80.787,31	84.826,68	89.068,01	331.622,30
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**4.224,33**	**4.435,55**	**4.657,32**	**4.890,19**	**18.207,39**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.224,33	4.435,55	4.657,32	4.890,19	18.207,39
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**11.895,37**	**12.490,14**	**13.114,64**	**13.770,38**	**51.270,53**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.895,37	12.490,14	13.114,64	13.770,38	51.270,53
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**260,00**	**273,00**	**286,65**	**300,98**	**1.120,63**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	260,00	273,00	286,65	300,98	1.120,63

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**11.760,00**	**12.348,00**	**12.965,40**	**13.613,67**	**50.687,07**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.760,00	12.348,00	12.965,40	13.613,67	50.687,07
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**219.396,00**	**230.365,80**	**241.884,09**	**253.978,29**	**945.624,18**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	218.796,00	229.735,80	241.222,59	253.283,72	943.038,11
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	600,00	630,00	661,50	694,57	2.586,07
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**8.356,00**	**8.773,80**	**9.212,49**	**9.673,11**	**36.015,40**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**80.260,00**	**84.273,00**	**88.486,65**	**92.910,98**	**345.930,63**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	80.260,00	84.273,00	88.486,65	92.910,98	345.930,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**600.027,53**	**630.028,91**	**661.530,35**	**694.606,86**	**2.586.193,65**
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	579.827,53	608.818,91	639.259,85	671.222,84	2.499.129,13
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65

	Iluminação Pública - COSIP						
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**0,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**11.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.760,00**	**6.048,00**	**6.350,40**	**6.667,92**	**24.826,32**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.760,00	6.048,00	6.350,40	6.667,92	24.826,32
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.520,00**	**4.746,00**	**4.983,30**	**5.232,46**	**19.481,76**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**575,58**	**604,36**	**634,58**	**666,30**	**2.480,82**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	575,58	604,36	634,58	666,30	2.480,82
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		**0,00**	**1.560,00**	**1.638,00**	**1.719,00**	**1.805,89**	**6.722,89**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.560,00	1.638,00	1.719,00	1.805,89	6.722,89
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**11.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
	Total:	**0,00**	**1.571.515,11**	**1.661.590,87**	**1.755.414,50**	**1.853.176,13**	**6.841.696,61**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.74 Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais							
Objetivo: Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação Funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.75 Contribuição a Entidades Representativas							
Objetivo: Contribuição a Entidades Representativas							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							

Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.50.41.00 - Contribuições		**0,00**	**37.730,00**	**39.616,50**	**41.597,32**	**43.677,19**	**162.621,01**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	37.730,00	39.616,50	41.597,32	43.677,19	162.621,01
	Total:	**0,00**	**37.730,00**	**39.616,50**	**41.597,32**	**43.677,19**	**162.621,01**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação P**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.76 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Objetivo: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**16.000,00**	**16.800,00**	**17.640,00**	**18.521,99**	**68.961,99**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,87**	**47.411,37**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87	47.411,37
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.800,00**	**9.240,00**	**9.702,00**	**10.187,10**	**37.929,10**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	37.929,10
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**44.300,00**	**46.515,00**	**48.840,75**	**51.282,77**	**190.938,52**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25	37.622,80	140.079,05
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.800,00	12.390,00	13.009,50	13.659,97	50.859,47
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,37**	**64.651,87**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**3.600,00**	**3.780,00**	**3.969,00**	**4.167,45**	**15.516,45**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45	15.516,45
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**27.020,00**	**28.371,00**	**29.789,55**	**31.279,03**	**116.459,58**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.020,00	7.371,00	7.739,55	8.126,53	30.257,08
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
	Total:	**0,00**	**180.724,00**	**189.760,20**	**199.248,21**	**209.210,59**	**778.943,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.77 Apoio aos Conselhos Municipais em Educação							
Objetivo: Apoio aos Conselhos Municipais em Educação							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.78 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Objetivo: Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.808,00**	**6.098,40**	**6.403,32**	**6.723,49**	**25.033,21**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.808,00	6.098,40	6.403,32	6.723,49	25.033,21
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
	Total:	**0,00**	**45.540,00**	**47.817,00**	**50.207,85**	**52.718,24**	**196.283,09**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							

Ação: 2.79 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica

Objetivo: Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica

Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica

Problema: Bloco da Proteção Social Básica

Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**48.080,00**	**50.484,00**	**53.008,20**	**55.658,61**	**207.230,81**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	48.080,00	50.484,00	53.008,20	55.658,61	207.230,81
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**28.380,00**	**29.799,00**	**31.288,95**	**32.853,39**	**122.321,34**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**19.980,00**	**20.979,00**	**22.027,95**	**23.129,35**	**86.116,30**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.460,00	5.733,00	6.019,65	6.320,63	23.533,28
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**21.780,00**	**22.869,00**	**24.012,45**	**25.213,07**	**93.874,52**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	Total:	**0,00**	**154.520,00**	**162.246,00**	**170.358,30**	**178.876,21**	**666.000,51**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.80 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Objetivo: Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Classificação Programática
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica
Problema: Bloco da Proteção Social Básica
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**3.736,00**	**3.922,80**	**4.118,94**	**4.324,89**	**16.102,63**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.736,00	3.922,80	4.118,94	4.324,89	16.102,63
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,88**	**47.411,38**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**550,00**	**577,50**	**606,38**	**636,70**	**2.370,58**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	550,00	577,50	606,38	636,70	2.370,58
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**2.200,00**	**2.310,00**	**2.425,50**	**2.546,78**	**9.482,28**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	9.482,28
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**33.000,00**	**34.650,00**	**36.382,50**	**38.201,62**	**142.234,12**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**44.000,00**	**46.200,00**	**48.510,00**	**50.935,50**	**189.645,50**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
	Total:	**0,00**	**133.778,00**	**140.466,90**	**147.490,25**	**154.864,78**	**576.599,93**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.81 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Objetivo: Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**31.260,00**	**32.823,00**	**34.464,15**	**36.187,36**	**134.734,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	260,00	273,00	286,65	300,98	1.120,63
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**27.429,87**	**28.801,36**	**30.241,43**	**31.753,50**	**118.226,16**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	27.429,87	28.801,36	30.241,43	31.753,50	118.226,16
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**10,00**	**10,50**	**11,02**	**11,57**	**43,09**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10,00	10,50	11,02	11,57	43,09
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**52,00**	**54,60**	**57,33**	**60,20**	**224,13**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	52,00	54,60	57,33	60,20	224,13
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**526,79**	**553,13**	**580,78**	**609,82**	**2.270,52**
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	70,13	73,64	77,32	81,19	302,28
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores d	0,00	456,66	479,49	503,46	528,63	1.968,24
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**56,00**	**58,80**	**61,74**	**64,83**	**241,37**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56,00	58,80	61,74	64,83	241,37
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	Total:	**0,00**	**59.334,66**	**62.301,39**	**65.416,45**	**68.687,28**	**255.739,78**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.82 Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS							
Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica							
Problema: Bloco da Proteção Social Básica							
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

	Total:	**0,00**	**120.000,00**	**126.000,00**	**132.300,00**	**138.915,00**	**517.215,00**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.83 Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.099.057,32**	**1.154.010,19**	**1.211.710,70**	**1.272.296,24**	**4.737.074,45**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**59.990,40**	**62.989,92**	**66.139,42**	**69.446,39**	**258.566,13**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**499,19**	**524,15**	**550,36**	**577,88**	**2.151,58**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.343.051,87**	**1.410.204,46**	**1.480.714,68**	**1.554.750,40**	**5.788.721,41**
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	74.036,00	77.737,80	81.624,69	85.705,92	319.104,41
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.218.015,87	1.278.916,66	1.342.862,49	1.410.005,61	5.249.800,63

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**65.400,00**	**68.670,00**	**72.103,50**	**75.708,68**	**281.882,18**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	65.400,00	68.670,00	72.103,50	75.708,68	281.882,18
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**3.266.858,30**	**3.430.201,22**	**3.601.711,28**	**3.781.796,85**	**14.080.567,65**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.211.258,30	3.371.821,22	3.540.412,28	3.717.432,89	13.840.924,69
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.069,53**	**11.623,01**	**12.204,16**	**12.814,36**	**47.711,06**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	4.609,82
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	Total:	**0,00**	**5.848.226,61**	**6.140.637,95**	**6.447.669,85**	**6.770.053,33**	**25.206.587,74**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação**

						1679-2345-649	
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.84 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
	Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,87**	**12.930,37**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.85 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Classificação Programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica							
Problema: Bloco da Proteção Social Básica							
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.800,00**	**1.890,00**	**1.984,50**	**2.083,72**	**7.758,22**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,72	7.758,22
	Total:	**0,00**	**11.040,00**	**11.592,00**	**12.171,60**	**12.780,17**	**47.583,77**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.86 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							
Objetivo: Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Classificação Programática							

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**20.000,00**	**22.500,00**	**75.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**20.000,00**	**22.500,00**	**75.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**350.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	350.000,00
	Total:	**0,00**	**80.000,00**	**110.000,00**	**140.000,00**	**170.000,00**	**500.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.87 Manutenção das Ações do Setor de Transporte
Objetivo: Manutenção das Ações do Setor de Transporte
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Classificação Programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Total:	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.88 Manutenção do PNAT
Objetivo: Manutenção do PNAT
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**225.600,00**	**236.880,00**	**248.724,00**	**261.160,20**	**972.364,20**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	137.600,00	144.480,00	151.704,00	159.289,20	593.073,20
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**24.200,00**	**25.410,00**	**26.680,50**	**28.014,53**	**104.305,03**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65

	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**249.800,00**	**262.290,00**	**275.404,50**	**289.174,73**	**1.076.669,23**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.89 PROCAD SUAS

Objetivo: PROCAD SUAS

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica

Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica

Problema: Bloco da Proteção Social Básica

Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
3.1.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.800,00**	**9.240,00**	**9.702,00**	**10.187,10**	**37.929,10**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	37.929,10
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
	Total:	**0,00**	**89.100,00**	**93.555,00**	**98.232,75**	**103.144,39**	**384.032,14**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.90 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial

Objetivo: Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial

Objetivo: Bloco da Proteção Social Especial

Problema: Bloco da Proteção Social Especial

Justificativa: Bloco da Proteção Social Especial

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	Total:	**0,00**	**18.876,00**	**19.819,80**	**20.810,79**	**21.851,33**	**81.357,92**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.91 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte

Objetivo: Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**12.155,06**	**45.256,31**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
	Total:	**0,00**	**300.500,00**	**315.525,00**	**331.301,25**	**347.866,31**	**1.295.192,56**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.92 Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS

Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial

Objetivo: Bloco da Proteção Social Especial

Problema: Bloco da Proteção Social Especial

Justificativa: Bloco da Proteção Social Especial

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
	Total:	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.93 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Objetivo: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Classificação Programática

Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social

Objetivo: Fortalecimento do Controle Social

Problema: Fortalecimento do Controle Social

Justificativa: Fortalecimento do Controle Social

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**4.000,00**	**4.500,00**	**15.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
	Total:	**0,00**	**15.904,00**	**19.049,20**	**22.201,66**	**25.361,74**	**82.516,60**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.95 Gestão de Benefícios Eventuais

Objetivo: Gestão de Benefícios Eventuais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais

Objetivo: Gestão de Benefícios Eventuais

Problema: Gestão de Benefícios Eventuais

Justificativa: Gestão de Benefícios Eventuais

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.664,73**	**1.747,97**	**1.835,37**	**1.927,14**	**7.175,21**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.664,73	1.747,97	1.835,37	1.927,14	7.175,21
	Total:	**0,00**	**16.184,73**	**16.993,97**	**17.843,67**	**18.735,86**	**69.758,23**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.96 Emendas Parlamentares

Objetivo: Emendas Parlamentares							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
	16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**33.000,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**87.617,06**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**27.500,00**	**28.875,00**	**30.318,75**	**31.834,69**	**118.528,44**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**66.000,00**	**69.300,00**	**72.765,00**	**76.403,24**	**284.468,24**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,88**	**47.411,38**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**71.200,00**	**74.760,00**	**78.498,00**	**82.422,90**	**306.880,90**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.200,00	17.010,00	17.860,50	18.753,52	69.824,02
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**38.500,00**	**40.425,00**	**42.446,25**	**44.568,56**	**165.939,81**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
	Total:	**0,00**	**313.200,00**	**311.535,00**	**327.111,75**	**343.467,36**	**1.295.314,11**

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1679-2345-649
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação		
Ação: 2.97 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol		
Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome		
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto		
Classificação Funcional		
Função: 27 - Desporto e Lazer		

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**171.263,34**	**180.015,51**	**188.817,83**	**198.258,72**	**738.355,40**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20,00	210,00	22,05	23,15	275,20
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	65.643,34	68.925,51	72.371,78	75.990,37	282.931,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**171.263,34**	**180.015,51**	**188.817,83**	**198.258,72**	**738.355,40**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.99 Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis

Objetivo: Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica

Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica

Problema: Bloco da Proteção Social Básica

Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		**0,00**	**103.686,00**	**108.870,30**	**114.313,82**	**120.029,51**	**446.899,63**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	78.310,00	82.225,50	86.336,78	90.653,62	337.525,90
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	25.376,00	26.644,80	27.977,04	29.375,89	109.373,73
	Total:	**0,00**	**103.686,00**	**108.870,30**	**114.313,82**	**120.029,51**	**446.899,63**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.100 Promoção de Eventos Esportivos

Objetivo: Promoção de Eventos Esportivos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**24.520,00**	**25.746,00**	**27.033,30**	**28.384,96**	**105.684,26**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.520,00	25.746,00	27.033,30	28.384,96	105.684,26
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**24.760,00**	**25.998,00**	**27.297,90**	**28.662,79**	**106.718,69**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.760,00	25.998,00	27.297,90	28.662,79	106.718,69
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**35.260,00**	**37.023,00**	**38.874,15**	**40.817,86**	**151.975,01**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.260,00	37.023,00	38.874,15	40.817,86	151.975,01
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**32.320,00**	**33.936,00**	**35.632,80**	**37.414,44**	**139.303,24**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	16.160,00	16.968,00	17.816,40	18.707,22	69.651,62
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	16.160,00	16.968,00	17.816,40	18.707,22	69.651,62
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**34.000,00**	**35.700,00**	**37.485,00**	**39.359,25**	**146.544,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	81.892,38
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	Total:	**0,00**	**150.860,00**	**158.403,00**	**166.323,15**	**174.639,30**	**650.225,45**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.101 Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes							
Objetivo: Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Problema: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**346.500,00**	**363.825,00**	**382.016,55**	**401.117,05**	**1.493.458,60**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	148.500,00	155.925,00	163.721,55	171.907,31	640.053,86
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50	568.936,50
	15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
	Total:	**0,00**	**346.500,00**	**363.825,00**	**382.016,55**	**401.117,05**	**1.493.458,60**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.103 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Objetivo: Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**33.560,00**	**35.238,00**	**36.999,90**	**38.849,90**	**144.647,80**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	33.560,00	35.238,00	36.999,90	38.849,90	144.647,80
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**85.800,00**	**90.090,00**	**94.594,50**	**99.324,23**	**369.808,73**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**34.980,00**	**36.729,00**	**38.565,45**	**40.493,72**	**150.768,17**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**11.616,00**	**12.196,80**	**12.806,64**	**13.446,97**	**50.066,41**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	11.616,00	12.196,80	12.806,64	13.446,97	50.066,41
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**38.280,00**	**40.194,00**	**42.203,70**	**44.313,89**	**164.991,59**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	1.980,00	2.079,00	2.182,95	2.292,10	8.534,05
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	156.457,54
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.200,00**	**2.400,00**	**2.600,00**	**9.200,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	Total:	**0,00**	**267.716,00**	**283.201,80**	**299.326,89**	**316.123,25**	**1.166.367,94**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.105 Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino

Objetivo: Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**72.600,00**	**76.230,00**	**80.041,50**	**84.043,58**	**312.915,08**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
	Total:	**0,00**	**72.600,00**	**76.230,00**	**80.041,50**	**84.043,58**	**312.915,08**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.106 Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde

Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**83.366,64**	**87.534,97**	**91.911,72**	**96.507,30**	**359.320,63**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	4.366,64	4.584,97	4.814,22	5.054,93	18.820,76
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62	73.272,12
	16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
	16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
	Total:	**0,00**	**83.366,64**	**87.534,97**	**91.911,72**	**96.507,30**	**359.320,63**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.109 Capacitação de Profissionais

Objetivo: Capacitação de Profissionais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.111 Recuperação de Áreas Degradadas
Objetivo: Recuperação de Áreas Degradadas
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.112

Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas
Objetivo: Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Classificação Programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
	Total:	**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.115 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico
Objetivo: Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico
Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.116 Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS
Objetivo: Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.210.915,14**	**1.271.460,90**	**1.335.033,94**	**1.401.785,64**	**5.219.195,62**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.160.915,14	1.218.960,90	1.279.908,94	1.343.904,39	5.003.689,37
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**35.000,00**	**37.500,00**	**40.075,00**	**42.728,75**	**155.303,75**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**50.629,19**	**53.160,65**	**55.818,68**	**58.609,61**	**218.218,13**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	50.629,19	53.160,65	55.818,68	58.609,61	218.218,13
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**302.227,57**	**317.338,95**	**333.205,90**	**349.866,19**	**1.302.638,61**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	272.227,57	285.838,95	300.130,90	315.137,44	1.173.334,86
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**750,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**3.500,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	3.500,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**745.525,74**	**782.802,03**	**821.942,14**	**863.039,25**	**3.213.309,16**
	16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,12	56.031,62

	17063110 - Transferência Especial da União	0,00	799,90	839,90	881,90	926,00	3.447,70
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	343.725,84	360.912,13	378.957,74	397.905,63	1.481.501,34
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	358.000,00	375.900,00	394.695,00	414.429,75	1.543.024,75
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**133.421,20**	**140.092,26**	**147.096,87**	**154.451,71**	**575.062,04**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	76.921,20	80.767,26	84.805,62	89.045,90	331.539,98
	16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**970.038,00**	**1.018.539,90**	**1.069.466,90**	**1.122.940,24**	**4.180.985,04**
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	410.038,00	430.539,90	452.066,90	474.670,24	1.767.315,04
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**24.520,00**	**25.746,00**	**27.033,30**	**28.384,97**	**105.684,27**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**51.040,00**	**53.592,00**	**56.271,60**	**59.085,18**	**219.988,78**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**30.837,08**	**32.378,93**	**33.997,88**	**35.697,77**	**132.911,66**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.797,08	1.886,93	1.981,28	2.080,34	7.745,63
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.590,00**	**11.119,50**	**11.675,48**	**12.259,25**	**45.644,23**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.590,00	11.119,50	11.675,48	12.259,25	45.644,23
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**3.744.003,92**	**3.934.604,12**	**4.134.521,84**	**4.344.222,92**	**16.157.352,80**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.117 Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação							
Objetivo: Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**130.000,00**	**136.500,00**	**143.325,00**	**150.491,25**	**560.316,25**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Total:	**0,00**	**130.000,00**	**136.500,00**	**143.325,00**	**150.491,25**	**560.316,25**

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.118 Manutenção do PNAE Infantil

Objetivo: Manutenção do PNAE Infantil

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**13.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.600,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
	Total:	**0,00**	**13.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.600,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação Página** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.119 Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação

Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**343.620,87**	**360.801,91**	**378.842,01**	**397.784,11**	**1.481.048,90**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	343.620,87	360.801,91	378.842,01	397.784,11	1.481.048,90
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**24.595,80**	**25.825,59**	**27.116,87**	**28.472,71**	**106.010,97**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.595,80	25.825,59	27.116,87	28.472,71	106.010,97
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.600,00**	**1.680,00**	**1.764,00**	**1.852,20**	**6.896,20**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**11.887,18**	**12.481,54**	**13.105,62**	**13.760,90**	**51.235,24**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.887,18	12.481,54	13.105,62	13.760,90	51.235,24
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**79.068,00**	**83.021,40**	**87.172,47**	**91.531,09**	**340.792,96**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de R	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.040,00**	**4.242,00**	**4.454,10**	**4.676,80**	**17.412,90**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.040,00	4.242,00	4.454,10	4.676,80	17.412,90
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
	Total:	**0,00**	**499.791,85**	**524.781,44**	**551.020,52**	**578.571,53**	**2.154.165,34**

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.120 Manutenção do PNAE EJA							
Objetivo: Manutenção do PNAE EJA							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		

						1679-2345-649	
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.121 Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos							
Objetivo: Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação Funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 542 - Controle Ambiental							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		**0,00**	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,12**	**366.360,62**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,12	366.360,62
3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**112.000,00**	**117.600,00**	**123.480,00**	**129.654,00**	**482.734,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	112.000,00	117.600,00	123.480,00	129.654,00	482.734,00
	Total:	**0,00**	**197.000,00**	**206.850,00**	**217.192,50**	**228.052,12**	**849.094,62**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.122 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria							
Problema: Manutenção das Ações da Secretaria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**354.852,55**	**372.595,18**	**391.224,94**	**410.786,19**	**1.529.458,86**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	354.852,55	372.595,18	391.224,94	410.786,19	1.529.458,86
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**23.147,45**	**24.304,82**	**25.520,06**	**26.796,06**	**99.768,39**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	23.147,45	24.304,82	25.520,06	26.796,06	99.768,39
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		

					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**1.230,77**	**1.292,31**	**1.356,93**	**1.424,78**	**5.304,79**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.230,77	1.292,31	1.356,93	1.424,78	5.304,79
	Total:	**0,00**	**483.510,77**	**507.686,31**	**533.070,63**	**559.724,16**	**2.083.991,87**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.123 Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral

Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
	Total:	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,18**	**17.068,08**

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação Página** 1679-2345-649 176 / 193

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.124 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Objetivo: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.874.949,92**	**1.968.697,41**	**2.067.132,28**	**2.170.488,90**	**8.081.268,51**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	1.854.949,92	1.947.697,41	2.045.082,28	2.147.336,40	7.995.066,01
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**38.200,00**	**43.860,00**	**49.553,00**	**55.280,65**	**186.893,65**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**204.000,00**	**214.200,00**	**224.910,00**	**236.155,50**	**879.265,50**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,50	879.265,50
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**	**2.600,00**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	0,00	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**41.400,00**	**47.720,00**	**54.106,00**	**60.561,30**	**203.787,30**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,35**	**31.291,50**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,35	31.291,50

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**9.402,00**	**9.872,10**	**10.365,70**	**10.883,99**	**40.523,79**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	9.402,00	9.872,10	10.365,70	10.883,99	40.523,79
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
	Total:	**0,00**	**2.220.471,92**	**2.346.895,51**	**2.478.675,28**	**2.616.079,04**	**9.662.121,75**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.125 Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos

Objetivo: Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Classificação Programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e de	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.127 Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública

Objetivo: Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Total:	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.128 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN

Objetivo: Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 40 - Câmara Municipal

Objetivo: Câmara Municipal

Problema:

Justificativa: Câmara Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.50.41.00 - Contribuições		**0,00**	**9.720,00**	**10.206,00**	**10.716,30**	**11.252,12**	**41.894,42**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.720,00	10.206,00	10.716,30	11.252,12	41.894,42
	Total:	**0,00**	**9.720,00**	**10.206,00**	**10.716,30**	**11.252,12**	**41.894,42**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.129 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Objetivo: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 40 - Câmara Municipal

Objetivo: Câmara Municipal

Problema:

Justificativa: Câmara Municipal

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.286.955,00**	**1.351.302,75**	**1.418.867,89**	**1.489.811,28**	**5.546.936,92**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.286.955,00	1.351.302,75	1.418.867,89	1.489.811,28	5.546.936,92
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**177.032,00**	**185.883,60**	**195.177,78**	**204.936,67**	**763.030,05**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	177.032,00	185.883,60	195.177,78	204.936,67	763.030,05
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**19.845,00**	**20.837,25**	**21.879,11**	**22.973,07**	**85.534,43**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.845,00	20.837,25	21.879,11	22.973,07	85.534,43
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		**0,00**	**12.100,00**	**12.705,00**	**13.340,25**	**14.007,26**	**52.152,51**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	52.152,51
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		**0,00**	**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,01**	**43.532,26**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**49.200,00**	**51.660,00**	**54.243,00**	**56.955,15**	**212.058,15**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	49.200,00	51.660,00	54.243,00	56.955,15	212.058,15
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**201.500,00**	**211.575,00**	**222.153,75**	**233.261,44**	**868.490,19**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	201.500,00	211.575,00	222.153,75	233.261,44	868.490,19
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**7.814,00**	**8.204,70**	**8.614,94**	**9.045,69**	**33.679,33**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.814,00	8.204,70	8.614,94	9.045,69	33.679,33
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.834,00**	**9.275,70**	**9.739,48**	**10.226,45**	**38.075,63**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.834,00	9.275,70	9.739,48	10.226,45	38.075,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**874.188,06**	**917.897,46**	**963.792,33**	**1.011.981,95**	**3.767.859,80**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	874.188,06	917.897,46	963.792,33	1.011.981,95	3.767.859,80
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**2.647.568,06**	**2.779.946,46**	**2.918.943,78**	**3.064.890,97**	**11.411.349,27**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.130 Reforma/Ampliação da Câmara Municipal							
Objetivo: Reforma/Ampliação da Câmara Municipal							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Objetivo: Câmara Municipal							
Problema:							
Justificativa: Câmara Municipal							
Público alvo:							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**26.100,00**	**27.405,00**	**28.775,25**	**30.214,01**	**112.494,26**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	26.100,00	27.405,00	28.775,25	30.214,01	112.494,26
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**116.900,00**	**122.745,00**	**128.882,25**	**135.326,36**	**503.853,61**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	116.900,00	122.745,00	128.882,25	135.326,36	503.853,61
	Total:	**0,00**	**143.000,00**	**150.150,00**	**157.657,50**	**165.540,37**	**616.347,87**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1679-2345-649		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.131 Manutenção da Controladoria IPSAT							
Objetivo: Manutenção da Controladoria IPSAT							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação Funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Classificação Programática							
Programa: 41 - IPSAT							

Objetivo: IPSAT
Problema:
Justificativa: IPSAT
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**142.120,00**	**149.226,00**	**156.687,30**	**164.521,66**	**612.554,96**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	142.120,00	149.226,00	156.687,30	164.521,66	612.554,96
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**4.884,00**	**5.128,20**	**5.384,61**	**5.653,84**	**21.050,65**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.884,00	5.128,20	5.384,61	5.653,84	21.050,65
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**3.784,00**	**3.973,20**	**4.171,86**	**4.380,45**	**16.309,51**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.784,00	3.973,20	4.171,86	4.380,45	16.309,51
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.112,00**	**2.217,60**	**2.328,48**	**2.444,90**	**9.102,98**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.112,00	2.217,60	2.328,48	2.444,90	9.102,98
	Total:	**0,00**	**152.900,00**	**160.545,00**	**168.572,25**	**177.000,85**	**659.018,10**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.132 Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT
Objetivo: Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Classificação Programática
Programa: 41 - IPSAT
Objetivo: IPSAT
Problema:
Justificativa: IPSAT
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		**0,00**	**7.186.575,00**	**7.545.903,75**	**7.923.198,94**	**8.319.358,89**	**30.975.036,58**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	7.186.575,00	7.545.903,75	7.923.198,94	8.319.358,89	30.975.036,58
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**877.922,00**	**921.818,10**	**967.909,00**	**1.016.304,45**	**3.783.953,55**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	877.922,00	921.818,10	967.909,00	1.016.304,45	3.783.953,55
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,27**	**576.914,55**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,27	576.914,55
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,09**	**2.414.657,01**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,09	2.414.657,01
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.948,00**	**3.095,40**	**3.250,17**	**3.412,68**	**12.706,25**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.948,00	3.095,40	3.250,17	3.412,68	12.706,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**14.960,00**	**15.708,00**	**16.493,40**	**17.318,07**	**64.479,47**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	14.960,00	15.708,00	16.493,40	17.318,07	64.479,47
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.586,00**	**3.765,30**	**3.953,56**	**4.151,24**	**15.456,10**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.586,00	3.765,30	3.953,56	4.151,24	15.456,10
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**104.346,00**	**109.563,30**	**115.041,46**	**120.793,53**	**449.744,29**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	104.346,00	109.563,30	115.041,46	120.793,53	449.744,29
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**7.920,00**	**8.316,00**	**8.731,80**	**9.168,39**	**34.136,19**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**84.040,00**	**88.242,00**	**92.654,10**	**97.286,80**	**362.222,90**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	84.040,00	88.242,00	92.654,10	97.286,80	362.222,90

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.244,00**	**2.356,20**	**2.474,01**	**2.597,71**	**9.671,92**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.244,00	2.356,20	2.474,01	2.597,71	9.671,92
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**17.160,00**	**18.018,00**	**18.918,90**	**19.864,84**	**73.961,74**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	17.160,00	18.018,00	18.918,90	19.864,84	73.961,74

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**53.204,00**	**55.864,20**	**58.657,41**	**61.590,28**	**229.315,89**
	18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	53.204,00	55.864,20	58.657,41	61.590,28	229.315,89
	Total:	**0,00**	**9.048.985,00**	**9.501.434,25**	**9.976.505,95**	**10.475.331,24**	**39.002.256,44**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.133 Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha

Objetivo: Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
	Total:	**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.134 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade

Objetivo: Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
	Total:	**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.135 Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir

Objetivo: Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública

Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.40.41.00 - Contribuições		**0,00**	**44.000,00**	**46.200,00**	**48.510,00**	**50.935,50**	**189.645,50**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
	Total:	**0,00**	**44.000,00**	**46.200,00**	**48.510,00**	**50.935,50**	**189.645,50**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.136 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária
Objetivo: Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Classificação Programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
	Total:	**0,00**	**92.400,00**	**97.020,00**	**101.871,00**	**106.964,55**	**398.255,55**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.139 Manutenção das Atividades de Segurança Pública
Objetivo: Manutenção das Atividades de Segurança Pública
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Classificação Programática
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública
Objetivo: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Problema: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Justificativa: Manutenção da Ações de Segurança Pública
Público alvo:

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**25.776,00**	**27.064,80**	**28.418,04**	**29.838,94**	**111.097,78**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.776,00	27.064,80	28.418,04	29.838,94	111.097,78
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar		**0,00**	**94.817,20**	**99.558,06**	**104.535,96**	**109.762,76**	**408.673,98**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	94.817,20	99.558,06	104.535,96	109.762,76	408.673,98
	Total:	**0,00**	**120.593,20**	**126.622,86**	**132.954,00**	**139.601,70**	**519.771,76**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-2345-649

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 9.1 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 45 - Reserva de Contingencia

Objetivo: Reserva de Contingencia

Problema: Reserva de Contingencia

Justificativa: Reserva de Contingencia

Público alvo:

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
9.9.99.99.00 - A Classificar		**0,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
	Total:	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1552-5112-535

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé	**0,00**	**2.800.288,06**	**2.940.302,46**	**3.087.317,58**	**3.241.683,46**	**12.069.591,56**
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé	**0,00**	**2.800.288,06**	**2.940.302,46**	**3.087.317,58**	**3.241.683,46**	**12.069.591,56**
Função: 1 - Legislativa	0,00	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
Programa: 40 - Câmara Municipal	0,00	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
Ação: 2.128 - Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN -	0,00	9.720,00	10.206,00	10.716,30	11.252,12	41.894,42
787 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**9.720,00**	**10.206,00**	**10.716,30**	**11.252,12**	**41.894,42**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.720,00	10.206,00	10.716,30	11.252,12	41.894,42
Ação: 2.129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	2.647.568,06	2.779.946,46	2.918.943,78	3.064.890,97	11.411.349,27
788 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.286.955,00**	**1.351.302,75**	**1.418.867,89**	**1.489.811,28**	**5.546.936,92**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.286.955,00	1.351.302,75	1.418.867,89	1.489.811,28	5.546.936,92
789 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**177.032,00**	**185.883,60**	**195.177,78**	**204.936,67**	**763.030,05**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	177.032,00	185.883,60	195.177,78	204.936,67	763.030,05
790 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**19.845,00**	**20.837,25**	**21.879,11**	**22.973,07**	**85.534,43**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.845,00	20.837,25	21.879,11	22.973,07	85.534,43
791 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
792 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
793 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**12.100,00**	**12.705,00**	**13.340,25**	**14.007,26**	**52.152,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	52.152,51
794 - 3.2.90.22.00	**0,00**	**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,01**	**43.532,26**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
795 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**49.200,00**	**51.660,00**	**54.243,00**	**56.955,15**	**212.058,15**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	49.200,00	51.660,00	54.243,00	56.955,15	212.058,15

796 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**201.500,00**	**211.575,00**	**222.153,75**	**233.261,44**	**868.490,19**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	201.500,00	211.575,00	222.153,75	233.261,44	868.490,19
797 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**7.814,00**	**8.204,70**	**8.614,94**	**9.045,69**	**33.679,33**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.814,00	8.204,70	8.614,94	9.045,69	33.679,33
798 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.834,00**	**9.275,70**	**9.739,48**	**10.226,45**	**38.075,63**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.834,00	9.275,70	9.739,48	10.226,45	38.075,63
800 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**874.188,06**	**917.897,46**	**963.792,33**	**1.011.981,95**	**3.767.859,80**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	874.188,06	917.897,46	963.792,33	1.011.981,95	3.767.859,80
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
801 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.130 - Reforma/Ampliação da Câmara Municipal	0,00	143.000,00	150.150,00	157.657,50	165.540,37	616.347,87
804 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**26.100,00**	**27.405,00**	**28.775,25**	**30.214,01**	**112.494,26**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	26.100,00	27.405,00	28.775,25	30.214,01	112.494,26
805 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**116.900,00**	**122.745,00**	**128.882,25**	**135.326,36**	**503.853,61**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	116.900,00	122.745,00	128.882,25	135.326,36	503.853,61
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome	**0,00**	**65.467.444,59**	**68.368.157,84**	**71.873.098,20**	**77.350.759,56**	**283.059.460,19**
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo	**0,00**	**2.669.542,22**	**2.860.994,32**	**3.055.569,03**	**3.253.422,48**	**11.839.528,05**
Função: 2 - Judiciária	0,00	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria	0,00	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio	0,00	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
786 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
4 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**56.250,00**	**59.062,50**	**62.015,62**	**65.116,40**	**242.444,52**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56.250,00	59.062,50	62.015,62	65.116,40	242.444,52
7 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**9.523,64**	**9.999,82**	**10.499,81**	**11.024,80**	**41.048,07**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.523,64	9.999,82	10.499,81	11.024,80	41.048,07
Função: 4 - Administração	0,00	1.031.891,54	1.106.461,11	1.183.309,16	1.262.549,63	4.584.211,44
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	892.002,69	959.577,82	1.029.081,71	1.100.610,80	3.981.273,02
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	892.002,69	959.577,82	1.029.081,71	1.100.610,80	3.981.273,02
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades do Governo	0,00	771.502,69	810.077,82	850.581,71	893.110,80	3.325.273,02
41 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**496.000,00**	**520.800,00**	**546.840,00**	**574.182,00**	**2.137.822,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	496.000,00	520.800,00	546.840,00	574.182,00	2.137.822,00
43 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**63.302,69**	**66.467,82**	**69.791,21**	**73.280,77**	**272.842,49**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	63.302,69	66.467,82	69.791,21	73.280,77	272.842,49
45 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**40.400,00**	**42.420,00**	**44.541,00**	**46.768,05**	**174.129,05**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.400,00	42.420,00	44.541,00	46.768,05	174.129,05
46 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
47 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**47.000,00**	**49.350,00**	**51.817,50**	**54.408,38**	**202.575,88**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	47.000,00	49.350,00	51.817,50	54.408,38	202.575,88
48 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75

49 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**4.800,00**	**5.040,00**	**5.292,00**	**5.556,60**	**20.688,60**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00	5.556,60	20.688,60
Ação: 2.7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	0,00	120.500,00	149.500,00	178.500,00	207.500,00	656.000,00
168 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**23.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
172 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
174 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**7.500,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	45.000,00
176 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
178 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
180 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
182 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
185 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
188 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
189 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
190 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria	0,00	139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
Ação: 2.8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município	0,00	139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
78 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1552-5112-535

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
79 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**23.688,85**	**24.873,29**	**26.116,95**	**27.422,80**	**102.101,89**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	23.688,85	24.873,29	26.116,95	27.422,80	102.101,89
80 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
81 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
82 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
83 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
84 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
85 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
86 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**200,00**	**210,00**	**220,50**	**231,52**	**862,02**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
87 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
Subfunção: 181 - Policiamento	0,00	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública	0,00	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
Ação: 2.139 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública	0,00	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
88 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**25.776,00**	**27.064,80**	**28.418,04**	**29.838,94**	**111.097,78**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.776,00	27.064,80	28.418,04	29.838,94	111.097,78

89 - 3.3.90.15.00	**0,00**	**94.817,20**	**99.558,06**	**104.535,96**	**109.762,76**	**408.673,98**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	94.817,20	99.558,06	104.535,96	109.762,76	408.673,98
Função: 8 - Assistência Social	0,00	149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	0,00	149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
Ação: 2.10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
90 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**107.112,00**	**112.467,60**	**118.090,98**	**123.995,53**	**461.666,11**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	107.112,00	112.467,60	118.090,98	123.995,53	461.666,11
91 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**22.639,19**	**23.771,15**	**24.959,71**	**26.207,70**	**97.577,75**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	22.639,19	23.771,15	24.959,71	26.207,70	97.577,75
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
92 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
93 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
94 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**12.899,79**	**13.544,78**	**14.222,02**	**14.933,12**	**55.599,71**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.899,79	13.544,78	14.222,02	14.933,12	55.599,71
95 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**132,86**	**139,50**	**146,48**	**153,80**	**572,64**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	132,86	139,50	146,48	153,80	572,64
96 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**500,00**	**525,00**	**551,25**	**578,81**	**2.155,06**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Programa: 45 - Reserva de Contingencia	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Ação: 9.1 - Reserva de Contingência	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
843 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos	**0,00**	**5.409.520,72**	**5.679.996,75**	**5.963.996,59**	**6.262.196,40**	**23.315.710,46**
Função: 4 - Administração	0,00	4.021.360,72	4.222.428,75	4.433.550,19	4.655.227,68	17.332.567,34
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.912.960,72	4.108.608,75	4.314.039,19	4.529.741,13	16.865.349,79
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	3.810.960,72	4.001.508,75	4.201.584,19	4.411.663,38	16.425.717,04
Ação: 2.16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos	0,00	3.810.960,72	4.001.508,75	4.201.584,19	4.411.663,38	16.425.717,04
6 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**766.341,66**	**804.658,74**	**844.891,68**	**887.136,26**	**3.303.028,34**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	766.341,66	804.658,74	844.891,68	887.136,26	3.303.028,34
8 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**62.156,34**	**65.264,16**	**68.527,37**	**71.953,74**	**267.901,61**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	62.156,34	65.264,16	68.527,37	71.953,74	267.901,61
9 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**513.802,29**	**539.492,40**	**566.467,02**	**594.790,37**	**2.214.552,08**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	513.802,29	539.492,40	566.467,02	594.790,37	2.214.552,08
18 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**349.970,18**	**367.468,69**	**385.842,12**	**405.134,23**	**1.508.415,22**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	349.970,18	367.468,69	385.842,12	405.134,23	1.508.415,22
20 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**3.941,76**	**4.138,85**	**4.345,79**	**4.563,08**	**16.989,48**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.941,76	4.138,85	4.345,79	4.563,08	16.989,48
21 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
22 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**9.875,00**	**10.368,75**	**10.887,19**	**11.431,55**	**42.562,49**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.875,00	10.368,75	10.887,19	11.431,55	42.562,49
23 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**228.932,57**	**240.379,20**	**252.398,16**	**265.018,06**	**986.727,99**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	194.732,57	204.469,20	214.692,66	225.427,29	839.321,72

17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Min	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	19.400,00	20.370,00	21.388,50	22.457,92	83.616,42
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
24 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**4.634,26**	**4.865,97**	**5.109,27**	**5.364,73**	**19.974,23**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.634,26	4.865,97	5.109,27	5.364,73	19.974,23
25 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**57.000,00**	**59.850,00**	**62.842,50**	**65.984,63**	**245.677,13**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
31 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.323.756,88**	**1.389.944,72**	**1.459.441,96**	**1.532.414,05**	**5.705.557,61**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.188.756,88	1.248.194,72	1.310.604,46	1.376.134,68	5.123.690,74
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	44.500,00	46.725,00	49.061,25	51.514,31	191.800,56
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	59.500,00	62.475,00	65.598,75	68.878,69	256.452,44
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
33 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**162,51**	**170,64**	**179,17**	**188,13**	**700,45**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	162,51	170,64	179,17	188,13	700,45
34 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
35 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**482.387,27**	**506.506,63**	**531.831,96**	**558.423,56**	**2.079.149,42**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	482.387,27	506.506,63	531.831,96	558.423,56	2.079.149,42
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
Ação: 1.26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
1 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**102.000,00**	**107.100,00**	**112.455,00**	**118.077,75**	**439.632,75**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	108.400,00	113.820,00	119.511,00	125.486,55	467.217,55
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	108.400,00	113.820,00	119.511,00	125.486,55	467.217,55
Ação: 2.41 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	0,00	108.400,00	113.820,00	119.511,00	125.486,55	467.217,55
699 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
700 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**9.724,05**	**36.205,05**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	36.205,05
701 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
702 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Função: 9 - Previdência Social	0,00	1.388.160,00	1.457.568,00	1.530.446,40	1.606.968,72	5.983.143,12
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.388.160,00	1.457.568,00	1.530.446,40	1.606.968,72	5.983.143,12
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias	0,00	1.388.160,00	1.457.568,00	1.530.446,40	1.606.968,72	5.983.143,12
Ação: 1.9 - Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS	0,00	694.080,00	728.784,00	765.223,20	803.484,36	2.991.571,56
688 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,26**	**576.914,54**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,26	576.914,54
689 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,10**	**2.414.657,02**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,10	2.414.657,02
Ação: 1.10 - Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS	0,00	694.080,00	728.784,00	765.223,20	803.484,36	2.991.571,56
626 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,10**	**2.414.657,02**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,10	2.414.657,02
625 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,26**	**576.914,54**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,26	576.914,54
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	**0,00**	**5.126.400,00**	**5.391.720,00**	**5.669.556,00**	**5.960.533,75**	**22.148.209,75**
Função: 4 - Administração	0,00	3.157.100,00	3.314.955,00	3.480.702,75	3.654.737,83	13.607.495,58
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.157.100,00	3.314.955,00	3.480.702,75	3.654.737,83	13.607.495,58
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	3.157.100,00	3.314.955,00	3.480.702,75	3.654.737,83	13.607.495,58
Ação: 2.18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	0,00	3.157.100,00	3.314.955,00	3.480.702,75	3.654.737,83	13.607.495,58
112 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**585.279,00**	**614.542,95**	**645.270,10**	**677.533,60**	**2.522.625,65**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	585.279,00	614.542,95	645.270,10	677.533,60	2.522.625,65
113 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**39.000,00**	**40.950,00**	**42.997,50**	**45.147,38**	**168.094,88**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,38	168.094,88
114 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
115 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
117 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
118 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
119 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
120 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**278.000,00**	**291.900,00**	**306.495,00**	**321.819,74**	**1.198.214,74**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,62	1.142.183,12
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
121 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
122 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
123 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**70.600,00**	**74.130,00**	**77.836,50**	**81.728,32**	**304.294,82**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.600,00	74.130,00	77.836,50	81.728,32	304.294,82
128 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.147.621,00**	**2.255.002,05**	**2.367.752,15**	**2.486.139,75**	**9.256.514,95**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.113.621,00	2.219.302,05	2.330.267,15	2.446.780,51	9.109.970,71
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
129 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**9.800,00**	**10.290,00**	**10.804,50**	**11.344,72**	**42.239,22**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.800,00	10.290,00	10.804,50	11.344,72	42.239,22
130 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**800,00**	**840,00**	**882,00**	**926,10**	**3.448,10**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10
131 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Função: 15 - Urbanismo	0,00	210.000,00	223.000,00	236.400,00	250.220,00	919.620,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente	0,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
Ação: 2.38 - Arborização da Área Urbana	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
703 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
704 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
705 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação: 2.111 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
706 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

707 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
708 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
709 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Ação: 2.15 - Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
231 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	731.000,00	767.550,00	805.927,50	846.223,90	3.150.701,40
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
Ação: 2.121 - Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos	0,00	197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
569 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,12**	**366.360,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,12	366.360,62
570 - 3.3.72.39.00	**0,00**	**112.000,00**	**117.600,00**	**123.480,00**	**129.654,00**	**482.734,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	112.000,00	117.600,00	123.480,00	129.654,00	482.734,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	534.000,00	560.700,00	588.735,00	618.171,78	2.301.606,78
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente	0,00	534.000,00	560.700,00	588.735,00	618.171,78	2.301.606,78
Ação: 1.1 - Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins	0,00	113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,64	487.044,14
12 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**113.000,00**	**118.650,00**	**124.582,50**	**130.811,64**	**487.044,14**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 1.2 - Construção, Instalação e Manutenção de Poços	0,00	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88	1.185.284,38
106 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**275.000,00**	**288.750,00**	**303.187,50**	**318.346,88**	**1.185.284,38**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,00	758.582,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.13 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras	0,00	146.000,00	153.300,00	160.965,00	169.013,26	629.278,26
15 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**146.000,00**	**153.300,00**	**160.965,00**	**169.013,26**	**629.278,26**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Função: 20 - Agricultura	0,00	859.300,00	908.765,00	960.203,25	1.013.713,40	3.741.981,65
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,30	950.382,55
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,30	950.382,55
Ação: 2.11 - Manutenção do SIM	0,00	54.200,00	56.910,00	59.755,50	62.743,26	233.608,76
718 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
719 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**4.862,02**	**18.102,52**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,02	18.102,52
720 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
721 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
722 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação: 2.14 - Subvenções a Associações Rurais	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
731 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Ação: 2.17 - Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários	0,00	106.300,00	111.615,00	117.195,75	123.055,54	458.166,29
727 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

728 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**6.300,00**	**6.615,00**	**6.945,75**	**7.293,04**	**27.153,79**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79
729 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
730 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
Ação: 2.9 - Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
712 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
713 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
714 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	418.800,00	446.240,00	474.552,00	503.779,60	1.843.371,60
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	130.000,00	140.500,00	151.275,00	162.338,75	584.113,75
Ação: 2.19 - Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
226 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação: 2.34 - Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa	0,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
710 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
711 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente	0,00	22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,85	98.270,85
Ação: 1.16 - Aquisição de Equipamentos de Produção	0,00	22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,85	98.270,85
16 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**22.800,00**	**23.940,00**	**25.137,00**	**26.393,85**	**98.270,85**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,85	98.270,85
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município	0,00	266.000,00	281.800,00	298.140,00	315.047,00	1.160.987,00
Ação: 1.16 - Aquisição de Equipamentos de Produção	0,00	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.047,00	930.987,00
19 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**216.000,00**	**226.800,00**	**238.140,00**	**250.047,00**	**930.987,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.848,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - E	0,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 2.2 - Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
220 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Ação: 2.12 - Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
723 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
724 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
725 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

726 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	169.000,00	177.450,00	186.322,50	195.638,62	728.411,12
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	169.000,00	177.450,00	186.322,50	195.638,62	728.411,12
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	169.000,00	177.450,00	186.322,50	195.638,62	728.411,12
Ação: 2.20 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	0,00	29.000,00	30.450,00	31.972,50	33.571,12	124.993,62
124 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.300,00**	**6.615,00**	**6.945,75**	**25.860,75**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
125 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
126 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
127 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**34.481,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Ação: 2.37 - Promoção de Eventos	0,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
715 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
716 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
717 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	**0,00**	**33.451.552,09**	**34.623.195,72**	**36.314.862,94**	**39.900.287,70**	**144.289.898,45**
Função: 12 - Educação	0,00	30.412.015,29	31.431.493,08	32.963.773,63	36.381.643,94	131.188.925,94
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.331.400,00	1.411.095,00	1.481.650,05	1.555.732,23	5.779.877,28
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	684.400,00	731.745,00	768.332,25	806.748,87	2.991.226,12
Ação: 2.30 - Manutenção do PNAE Fundamental	0,00	228.200,00	247.485,00	259.859,25	272.852,21	1.008.396,46
665 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**201.200,00**	**219.135,00**	**230.091,75**	**241.596,33**	**892.023,08**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	171.200,00	187.635,00	197.016,75	206.867,58	762.719,33
667 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**27.000,00**	**28.350,00**	**29.767,50**	**31.255,88**	**116.373,38**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1552-5112-535

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Ação: 2.31 - Manutenção do PNAE Quilombola	0,00	206.400,00	221.970,00	233.068,50	244.721,93	906.160,43
520 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**206.400,00**	**221.970,00**	**233.068,50**	**244.721,93**	**906.160,43**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	79.200,00	83.160,00	87.318,00	91.683,90	341.361,90
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	117.200,00	128.310,00	134.725,50	141.461,78	521.697,28
Ação: 2.88 - Manutenção do PNAT	0,00	249.800,00	262.290,00	275.404,50	289.174,73	1.076.669,23
483 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**225.600,00**	**236.880,00**	**248.724,00**	**261.160,20**	**972.364,20**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	137.600,00	144.480,00	151.704,00	159.289,20	593.073,20
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apo	0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
501 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**24.200,00**	**25.410,00**	**26.680,50**	**28.014,53**	**104.305,03**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apo	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
506 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental	0,00	346.500,00	363.825,00	382.016,55	401.117,05	1.493.458,60
Ação: 2.101 - Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes	0,00	346.500,00	363.825,00	382.016,55	401.117,05	1.493.458,60
669 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**346.500,00**	**363.825,00**	**382.016,55**	**401.117,05**	**1.493.458,60**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	148.500,00	155.925,00	163.721,55	171.907,31	640.053,86
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12

15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50	568.936,50
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte	0,00	300.500,00	315.525,00	331.301,25	347.866,31	1.295.192,56
Ação: 2.91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte	0,00	300.500,00	315.525,00	331.301,25	347.866,31	1.295.192,56
758 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
759 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**12.155,06**	**45.256,31**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
760 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
761 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
762 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
763 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
764 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
Ação: 2.117 - Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação	0,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
756 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**130.000,00**	**136.500,00**	**143.325,00**	**150.491,25**	**560.316,25**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação: 2.125 - Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
755 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação: 2.117 - Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
753 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
754 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	22.371.553,05	23.132.752,73	24.250.096,56	27.232.283,19	96.986.685,53
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	298.080,00	312.984,00	328.632,50	345.063,52	1.284.760,02
Ação: 1.19 - Aquisição de Veículos	0,00	298.080,00	312.984,00	328.632,50	345.063,52	1.284.760,02
663 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**298.080,00**	**312.984,00**	**328.632,50**	**345.063,52**	**1.284.760,02**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	15.600,00	16.380,00	17.199,00	18.058,95	67.237,95
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,57	312.915,07
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	116.160,00	121.968,00	128.066,00	134.469,00	500.663,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	93.720,00	98.406,00	103.326,00	108.492,00	403.944,00
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	22.073.473,05	22.819.768,73	23.921.464,06	26.887.219,67	95.701.925,51
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**		
				1552-5112-535 15 / 66		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.22 - Aquisição de Acervo Bibliográfico	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
668 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.250,00**	**27.562,50**	**28.940,62**	**107.753,12**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00

Ação: 2.21 - Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	3.388.342,54	3.595.181,67	3.735.647,65	3.922.429,98	14.641.601,84
155 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.196.462,54**	**1.256.285,67**	**1.319.099,95**	**1.385.054,95**	**5.156.903,11**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.196.462,54	1.256.285,67	1.319.099,95	1.385.054,95	5.156.903,11
157 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**40.600,00**	**42.630,00**	**44.761,50**	**46.999,57**	**174.991,07**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	40.600,00	42.630,00	44.761,50	46.999,57	174.991,07
159 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
161 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
163 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**9.600,00**	**10.080,00**	**10.584,00**	**11.113,20**	**41.377,20**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	9.600,00	10.080,00	10.584,00	11.113,20	41.377,20
167 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**3.960,00**	**41.580,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**54.490,09**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.960,00	41.580,00	4.365,90	4.584,19	54.490,09
170 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**16.600,00**	**17.430,00**	**18.301,50**	**19.216,57**	**71.548,07**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	16.600,00	17.430,00	18.301,50	19.216,57	71.548,07
173 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**471.040,00**	**494.592,00**	**519.321,60**	**545.287,67**	**2.030.241,27**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	442.840,00	464.982,00	488.231,10	512.642,65	1.908.695,75
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	8.200,00	8.610,00	9.040,50	9.492,52	35.343,02
187 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
191 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
192 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**229.200,00**	**240.660,00**	**252.693,00**	**265.327,65**	**987.880,65**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	229.200,00	240.660,00	252.693,00	265.327,65	987.880,65
193 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.318.200,00**	**1.384.110,00**	**1.453.315,50**	**1.525.981,26**	**5.681.606,76**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.295.000,00	1.359.750,00	1.427.737,50	1.499.124,37	5.581.611,87
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
196 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**3.200,00**	**3.360,00**	**3.528,00**	**3.704,40**	**13.792,40**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.200,00	3.360,00	3.528,00	3.704,40	13.792,40
197 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**7.200,00**	**7.560,00**	**7.938,00**	**8.334,90**	**31.032,90**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	7.200,00	7.560,00	7.938,00	8.334,90	31.032,90
198 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
199 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**16.400,00**	**17.220,00**	**18.081,00**	**18.985,05**	**70.686,05**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	16.400,00	17.220,00	18.081,00	18.985,05	70.686,05
Ação: 2.22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental	0,00	4.199.281,46	4.014.445,54	4.215.167,81	6.195.608,68	18.624.503,49
406 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**838.127,00**	**880.033,35**	**924.035,02**	**970.236,77**	**3.612.432,14**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	838.127,00	880.033,35	924.035,02	970.236,77	3.612.432,14
410 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**330.000,00**	**346.500,00**	**363.825,00**	**382.016,25**	**1.422.341,25**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
432 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**26.320,00**	**27.636,00**	**29.017,80**	**30.468,69**	**113.442,49**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	26.320,00	27.636,00	29.017,80	30.468,69	113.442,49
433 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
435 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**14.400,00**	**15.120,00**	**15.876,00**	**16.669,80**	**62.065,80**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	14.400,00	15.120,00	15.876,00	16.669,80	62.065,80
436 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
437 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**417.600,00**	**43.680,00**	**45.864,00**	**48.157,20**	**555.301,20**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	417.600,00	43.680,00	45.864,00	48.157,20	555.301,20
438 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
440 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**19.800,00**	**20.790,00**	**21.829,50**	**22.920,97**	**85.340,47**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	19.800,00	20.790,00	21.829,50	22.920,97	85.340,47
441 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
442 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
443 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,20**	**28.446,70**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,20	28.446,70
444 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**827.358,72**	**868.726,66**	**912.162,99**	**957.771,14**	**3.566.019,51**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	825.758,72	867.046,66	910.398,99	955.918,94	3.559.123,31
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
445 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
446 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
447 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**171.600,00**	**180.180,00**	**189.189,00**	**1.968.648,45**	**2.509.617,45**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	1.968.648,45	2.509.617,45
453 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.111.600,00**	**1.167.180,00**	**1.225.539,00**	**1.286.815,94**	**4.791.134,94**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.057.000,00	1.109.850,00	1.165.342,50	1.223.609,62	4.555.802,12
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
457 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**94.017,00**	**98.717,85**	**103.653,74**	**108.836,43**	**405.225,02**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	94.017,00	98.717,85	103.653,74	108.836,43	405.225,02
459 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
463 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
464 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
465 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
469 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
471 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
472 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**114.600,00**	**120.330,00**	**126.346,50**	**132.346,50**	**493.623,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	114.600,00	120.330,00	126.346,50	132.346,50	493.623,00
473 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**141.778,74**	**148.867,68**	**156.311,06**	**164.126,61**	**611.084,09**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	141.778,74	148.867,68	156.311,06	164.126,61	611.084,09
Ação: 2.24 - Manutenção do QSE	0,00	1.035.700,99	1.087.486,04	1.141.860,34	1.198.953,36	4.464.000,73
344 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1552-5112-535
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores		
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$		

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**400.020,00**	**420.021,00**	**441.022,05**	**463.073,15**	**1.724.136,20**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	400.020,00	420.021,00	441.022,05	463.073,15	1.724.136,20
346 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**130.000,00**	**136.500,00**	**143.325,00**	**150.491,25**	**560.316,25**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
348 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**125.250,00**	**131.512,50**	**138.088,12**	**144.992,53**	**539.843,15**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	125.250,00	131.512,50	138.088,12	144.992,53	539.843,15
350 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**470,99**	**494,54**	**519,27**	**545,23**	**2.030,03**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	470,99	494,54	519,27	545,23	2.030,03
351 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
352 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
353 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**369.400,00**	**387.870,00**	**407.263,50**	**427.626,68**	**1.592.160,18**
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	369.400,00	387.870,00	407.263,50	427.626,68	1.592.160,18
Ação: 2.27 - Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	0,00	10.270.627,01	10.784.158,37	11.323.366,29	11.889.534,60	44.267.686,27
323 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**8.511.649,55**	**8.937.232,03**	**9.384.093,63**	**9.853.298,31**	**36.686.273,52**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	7.768.712,00	8.157.147,60	8.565.004,98	8.993.255,23	33.484.119,81
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	27.100,00	28.455,00	29.877,75	31.371,64	116.804,39
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	611.400,00	641.970,00	674.068,50	707.771,92	2.635.210,42
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	104.437,55	109.659,43	115.142,40	120.899,52	450.138,90
326 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**151.600,00**	**159.180,00**	**167.139,00**	**175.495,95**	**653.414,95**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	151.600,00	159.180,00	167.139,00	175.495,95	653.414,95
334 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**2.372,55**	**2.491,18**	**2.615,74**	**2.746,53**	**10.226,00**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	2.372,55	2.491,18	2.615,74	2.746,53	10.226,00
337 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.605.004,91**	**1.685.255,16**	**1.769.517,92**	**1.857.993,81**	**6.917.771,80**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.572.004,91	1.650.605,16	1.733.135,42	1.819.792,19	6.775.537,68
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Ação: 2.28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	0,00	3.150.561,05	3.308.089,11	3.473.493,57	3.647.168,25	13.579.311,98
201 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**261.042,00**	**274.094,10**	**287.798,80**	**302.188,74**	**1.125.123,64**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1552-5112-535

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,62	969.778,12
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	8.682,00	9.116,10	9.571,90	10.050,50	37.420,50
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	960,00	1.008,00	1.058,40	1.111,32	4.137,72
203 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
205 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
206 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
207 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**50.600,00**	**53.130,00**	**55.786,50**	**58.575,82**	**218.092,32**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
208 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
209 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
211 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
213 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**6.496,00**	**6.820,80**	**7.161,84**	**7.519,93**	**27.998,57**

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.496,00	6.820,80	7.161,84	7.519,93	27.998,57
215 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**344.531,30**	**361.757,87**	**379.845,77**	**398.838,05**	**1.484.972,99**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	24.711,00	25.946,55	27.243,88	28.606,07	106.507,50
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	798,00	837,90	879,80	923,79	3.439,49
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	186.120,00	195.426,00	205.197,30	215.457,16	802.200,46
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	132.902,30	139.547,42	146.524,79	153.851,03	572.825,54
216 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**195.622,00**	**205.403,10**	**215.673,26**	**226.456,92**	**843.155,28**
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	195.622,00	205.403,10	215.673,26	226.456,92	843.155,28
219 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**25.219,12**	**26.480,08**	**27.804,08**	**29.194,28**	**108.697,56**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	4.219,12	4.430,08	4.651,58	4.884,16	18.184,94
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
223 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.187.447,95**	**2.296.820,35**	**2.411.661,37**	**2.532.244,44**	**9.428.174,11**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.125.047,95	2.231.300,35	2.342.865,37	2.460.008,64	9.159.222,31
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
309 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
313 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
317 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**13.962,68**	**14.660,81**	**15.393,85**	**16.163,55**	**60.180,89**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,08	54.307,58
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.362,68	1.430,81	1.502,35	1.577,47	5.873,31
320 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.480,00**	**16.254,00**	**17.066,70**	**17.920,04**	**66.720,74**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.040,00	1.092,00	1.146,60	1.203,93	4.482,53
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	640,00	672,00	705,60	740,88	2.758,48
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Ação: 2.47 - Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.77 - Apoio aos Conselhos Municipais em Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
671 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
672 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
673 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,18	17.068,08
152 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
153 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
154 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Subfunção: 362 - Ensino Médio	0,00	250.960,00	263.508,00	276.683,40	290.517,58	1.081.668,98
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	250.960,00	263.508,00	276.683,40	290.517,58	1.081.668,98
Ação: 2.33 - Manutenção do PETERN	0,00	250.960,00	263.508,00	276.683,40	290.517,58	1.081.668,98
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
657 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**149.200,00**	**156.660,00**	**164.493,00**	**172.717,65**	**643.070,65**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	149.200,00	156.660,00	164.493,00	172.717,65	643.070,65
658 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
659 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**84.600,00**	**88.830,00**	**93.271,50**	**97.935,08**	**364.636,58**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	84.600,00	88.830,00	93.271,50	97.935,08	364.636,58
660 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	5.855.296,54	6.005.051,37	6.305.303,34	6.620.568,70	24.786.219,95
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	68.640,00	72.072,00	75.675,00	79.458,95	295.845,95
Ação: 1.26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	68.640,00	72.072,00	75.675,00	79.458,95	295.845,95
551 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**68.640,00**	**72.072,00**	**75.675,00**	**79.458,95**	**295.845,95**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,00	33.617,00	125.165,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal	0,00	616.360,00	518.448,00	544.370,40	571.588,90	2.250.767,30
Ação: 1.18 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de	0,00	518.760,00	518.448,00	544.370,40	571.588,90	2.153.167,30
648 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**41.000,00**	**43.050,00**	**45.202,50**	**47.462,62**	**176.715,12**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,62	176.715,12
649 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**452.760,00**	**475.398,00**	**499.167,90**	**524.126,28**	**1.951.452,18**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	198.648,45	739.617,45
650 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação: 1.25 - Instalação e Modernização de Salas de Informática	0,00	97.600,00	0,00	0,00	0,00	97.600,00
661 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**6.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.600,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
662 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**91.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.000,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	64.600,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	5.170.296,54	5.414.531,37	5.685.257,94	5.969.520,85	22.239.606,70
Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola	0,00	340.956,00	358.003,80	375.903,99	394.699,19	1.469.562,98
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
589 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**72.600,00**	**76.230,00**	**80.041,50**	**84.043,58**	**312.915,08**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
590 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**105.600,00**	**110.880,00**	**116.424,00**	**122.245,20**	**455.149,20**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
594 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
596 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
598 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
599 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
600 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
601 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
602 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
603 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**66.000,00**	**69.300,00**	**72.765,00**	**76.403,25**	**284.468,25**

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
604 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
605 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
606 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
607 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
608 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação: 2.39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil	0,00	4.375.380,54	4.594.149,57	4.823.857,05	5.065.049,91	18.858.437,07
640 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**3.646.732,72**	**3.829.069,36**	**4.020.522,83**	**4.221.548,98**	**15.717.873,89**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	2.926.052,72	3.072.355,36	3.225.973,13	3.387.271,79	12.611.653,00
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	713.420,00	749.091,00	786.545,55	825.872,83	3.074.929,38
642 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
645 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**713.607,82**	**749.288,21**	**786.752,62**	**826.090,25**	**3.075.738,90**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	713.607,82	749.288,21	786.752,62	826.090,25	3.075.738,90
646 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
647 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**520,00**	**546,00**	**573,30**	**601,96**	**2.241,26**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	520,00	546,00	573,30	601,96	2.241,26
Ação: 2.40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil	0,00	440.360,00	462.378,00	485.496,90	509.771,75	1.898.006,65
609 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
610 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**97.226,53**	**102.087,86**	**107.192,25**	**112.551,86**	**419.058,50**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	29.306,53	30.771,86	32.310,45	33.925,97	126.314,81
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	280,00	294,00	308,70	324,14	1.206,84
612 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**29.600,00**	**31.080,00**	**32.634,00**	**34.265,70**	**127.579,70**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	29.600,00	31.080,00	32.634,00	34.265,70	127.579,70
614 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
615 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**29.040,00**	**30.492,00**	**32.016,60**	**33.617,43**	**125.166,03**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
616 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
617 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
618 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**53.740,00**	**56.427,00**	**59.248,35**	**62.210,78**	**231.626,13**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	38.840,00	40.782,00	42.821,10	44.962,16	167.405,26
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	60,00	63,00	66,15	69,46	258,61
619 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**135.253,47**	**142.016,14**	**149.116,95**	**156.572,80**	**582.959,36**
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	135.253,47	142.016,14	149.116,95	156.572,80	582.959,36
620 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
621 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
636 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**21.120,00**	**22.176,00**	**23.284,80**	**24.449,04**	**91.029,84**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	21.120,00	22.176,00	23.284,80	24.449,04	91.029,84
637 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
638 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
639 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**22.900,00**	**24.045,00**	**25.247,25**	**26.509,61**	**98.701,86**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	460,00	483,00	507,15	532,51	1.982,66
Ação: 2.118 - Manutenção do PNAE Infantil	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00
571 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**13.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.600,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Ação: 2.123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
554 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
556 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
557 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535 25 / 66		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
558 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
560 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
562 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	300.553,70	301.721,38	316.807,45	332.647,79	1.251.730,32
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	300.553,70	301.721,38	316.807,45	332.647,79	1.251.730,32
Ação: 2.44 - Manutenção das Atividades do EJA	0,00	56.892,00	59.736,60	62.723,43	65.859,58	245.211,61
500 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
502 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
503 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
504 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
505 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10

507 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
509 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
510 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
511 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
512 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
514 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
515 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
517 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
519 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.280,00**	**5.544,00**	**5.821,20**	**6.112,26**	**22.757,46**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	5.280,00	5.544,00	5.821,20	6.112,26	22.757,46
521 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
522 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Ação: 2.45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA	0,00	113.313,70	105.119,38	110.375,35	115.894,10	444.702,53
528 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
529 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**9.377,70**	**9.846,58**	**10.338,91**	**10.855,85**	**40.419,04**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	137,70	144,58	151,81	159,40	593,49
530 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
531 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
532 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
533 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
534 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
535 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
536 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**42.560,00**	**30.828,00**	**32.369,40**	**33.987,87**	**139.745,27**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
538 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
539 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
540 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.440,00**	**16.212,00**	**17.022,60**	**17.873,73**	**66.548,33**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Ação: 2.46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA	0,00	57.748,00	60.635,40	63.667,17	66.850,53	248.901,10
541 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**24.684,00**	**25.918,20**	**27.214,11**	**28.574,82**	**106.391,13**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	17.424,00	18.295,20	19.209,96	20.170,46	75.099,62
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
543 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
545 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
546 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.780,00**	**1.869,00**	**1.962,45**	**2.060,57**	**7.672,02**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.780,00	1.869,00	1.962,45	2.060,57	7.672,02
547 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
548 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
549 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
550 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**11.616,00**	**12.196,80**	**12.806,64**	**13.446,97**	**50.066,41**
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação: 2.105 - Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
499 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**72.600,00**	**76.230,00**	**80.041,50**	**84.043,58**	**312.915,08**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.120 - Manutenção do PNAE EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
681 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	52.252,00	54.864,60	57.607,83	60.488,20	225.212,63
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	52.252,00	54.864,60	57.607,83	60.488,20	225.212,63
Ação: 2.49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial	0,00	52.252,00	54.864,60	57.607,83	60.488,20	225.212,63
368 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
369 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
395 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
399 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
401 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
403 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
411 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
415 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
421 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.828,00**	**1.919,40**	**2.015,37**	**2.116,14**	**7.878,91**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.828,00	1.919,40	2.015,37	2.116,14	7.878,91
422 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
424 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.280,00**	**5.544,00**	**5.821,20**	**6.112,26**	**22.757,46**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	5.280,00	5.544,00	5.821,20	6.112,26	22.757,46
425 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
429 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Ação: 2.26 - Apoio a Associações e Grupos Culturais	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
757 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manut	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Função: 13 - Cultura	0,00	2.566.150,66	2.694.458,19	2.829.181,09	2.970.640,15	11.060.430,09
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	2.566.150,66	2.694.458,19	2.829.181,09	2.970.640,15	11.060.430,09
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal	0,00	2.400.116,00	2.520.121,80	2.646.127,89	2.778.434,29	10.344.799,98
Ação: 2.50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música	0,00	2.400.116,00	2.520.121,80	2.646.127,89	2.778.434,29	10.344.799,98
674 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**60,00**	**63,00**	**66,15**	**69,46**	**258,61**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60,00	63,00	66,15	69,46	258,61
675 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**56,00**	**58,80**	**61,74**	**64,83**	**241,37**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56,00	58,80	61,74	64,83	241,37
676 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
677 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
678 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
679 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
680 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.520.000,00**	**2.646.000,00**	**2.778.300,00**	**10.344.300,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - E	0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura	0,00	166.034,66	174.336,39	183.053,20	192.205,86	715.630,11
Ação: 2.23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc	0,00	106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58	459.890,33
324 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
330 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
331 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
333 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
336 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535 30 / 66		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
340 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Ação: 2.35 - Promoção de Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura	0,00	59.334,66	62.301,39	65.416,45	68.687,28	255.739,78
310 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**31.260,00**	**32.823,00**	**34.464,15**	**36.187,36**	**134.734,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	260,00	273,00	286,65	300,98	1.120,63
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audi	0,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88
316 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**27.429,87**	**28.801,36**	**30.241,43**	**31.753,50**	**118.226,16**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audi	0,00	27.429,87	28.801,36	30.241,43	31.753,50	118.226,16
318 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**10,00**	**10,50**	**11,02**	**11,57**	**43,09**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10,00	10,50	11,02	11,57	43,09
319 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**52,00**	**54,60**	**57,33**	**60,20**	**224,13**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	52,00	54,60	57,33	60,20	224,13
321 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**526,79**	**553,13**	**580,78**	**609,82**	**2.270,52**
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audi	0,00	70,13	73,64	77,32	81,19	302,28
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Dema	0,00	456,66	479,49	503,46	528,63	1.968,24
322 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**56,00**	**58,80**	**61,74**	**64,83**	**241,37**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56,00	58,80	61,74	64,83	241,37
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	473.386,14	497.244,45	521.908,22	548.003,61	2.040.542,42
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	473.386,14	497.244,45	521.908,22	548.003,61	2.040.542,42
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte	0,00	473.386,14	497.244,45	521.908,22	548.003,61	2.040.542,42
Ação: 2.29 - Apoio a Atletas Locais	0,00	29.287,80	30.752,19	32.289,80	33.904,28	126.234,07
682 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,01**	**43.532,26**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
683 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**19.187,80**	**20.147,19**	**21.154,55**	**22.212,27**	**82.701,81**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.087,80	9.542,19	10.019,30	10.520,26	39.169,55
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
684 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.57 - Aquisição de Material Esportivo para Doação	0,00	121.975,00	128.073,75	134.477,44	141.201,31	525.727,50
299 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**121.975,00**	**128.073,75**	**134.477,44**	**141.201,31**	**525.727,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	61.975,00	65.073,75	68.327,44	71.743,81	267.120,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação: 2.97 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e	0,00	171.263,34	180.015,51	188.817,83	198.258,72	738.355,40
304 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**171.263,34**	**180.015,51**	**188.817,83**	**198.258,72**	**738.355,40**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20,00	210,00	22,05	23,15	275,20
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	65.643,34	68.925,51	72.371,78	75.990,37	282.931,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
305 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.100 - Promoção de Eventos Esportivos	0,00	150.860,00	158.403,00	166.323,15	174.639,30	650.225,45
765 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**24.520,00**	**25.746,00**	**27.033,30**	**28.384,96**	**105.684,26**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.520,00	25.746,00	27.033,30	28.384,96	105.684,26
296 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**24.760,00**	**25.998,00**	**27.297,90**	**28.662,79**	**106.718,69**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.760,00	25.998,00	27.297,90	28.662,79	106.718,69
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**35.260,00**	**37.023,00**	**38.874,15**	**40.817,86**	**151.975,01**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.260,00	37.023,00	38.874,15	40.817,86	151.975,01
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
766 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**32.320,00**	**33.936,00**	**35.632,80**	**37.414,44**	**139.303,24**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	16.160,00	16.968,00	17.816,40	18.707,22	69.651,62
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	16.160,00	16.968,00	17.816,40	18.707,22	69.651,62
767 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**34.000,00**	**35.700,00**	**37.485,00**	**39.359,25**	**146.544,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	81.892,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
298 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública	**0,00**	**1.277.062,64**	**1.336.715,77**	**1.403.551,55**	**1.473.729,07**	**5.491.059,03**
Função: 10 - Saúde	0,00	1.273.062,64	1.336.715,77	1.403.551,55	1.473.729,07	5.487.059,03
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	932.062,64	978.665,77	1.027.599,03	1.078.978,92	4.017.306,36
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública	0,00	913.366,64	959.034,97	1.006.986,72	1.057.336,05	3.936.724,38
Ação: 2.42 - Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde	0,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75
734 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
735 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
736 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Ação: 2.47 - Aquisição de Veículo	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
738 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação: 2.106 - Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde	0,00	83.366,64	87.534,97	91.911,72	96.507,30	359.320,63
108 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**83.366,64**	**87.534,97**	**91.911,72**	**96.507,30**	**359.320,63**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	4.366,64	4.584,97	4.814,22	5.054,93	18.820,76
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62	73.272,12
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	18.696,00	19.630,80	20.612,31	21.642,87	80.581,98
Ação: 2.61 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	0,00	18.696,00	19.630,80	20.612,31	21.642,87	80.581,98
256 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.451,00**	**6.773,55**	**7.112,22**	**7.467,81**	**27.804,58**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.561,00	1.639,05	1.721,00	1.807,05	6.728,10
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
259 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.791,00**	**6.080,55**	**6.384,57**	**6.703,77**	**24.959,89**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	792,00	831,60	873,18	916,83	3.413,61
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.561,00	1.639,05	1.721,00	1.807,05	6.728,10
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
263 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**6.454,00**	**6.776,70**	**7.115,52**	**7.471,29**	**27.817,51**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.562,00	1.640,10	1.722,10	1.808,21	6.732,41
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.290,00	1.354,50	1.422,22	1.493,33	5.560,05
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.290,00	1.354,50	1.422,22	1.493,33	5.560,05
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	291.000,00	305.550,00	320.827,52	336.868,90	1.254.246,42
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	291.000,00	305.550,00	320.827,52	336.868,90	1.254.246,42
Ação: 2.51 - Transferência a Consórcio Público	0,00	291.000,00	305.550,00	320.827,52	336.868,90	1.254.246,42
267 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**155.800,00**	**163.590,00**	**171.769,51**	**180.357,99**	**671.517,50**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	95.332,00	100.098,60	105.103,53	110.358,71	410.892,84
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
270 - 3.3.72.39.00	**0,00**	**135.200,00**	**141.960,00**	**149.058,01**	**156.510,91**	**582.728,92**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	84.332,00	88.548,60	92.976,03	97.624,83	363.481,46
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação: 2.109 - Capacitação de Profissionais	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
732 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
733 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação: 1.30 - Construção de Unidades Sanitarias	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
143 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação	**0,00**	**11.221.540,07**	**11.839.867,07**	**12.485.485,44**	**13.159.759,72**	**48.706.652,30**
Função: 15 - Urbanismo	0,00	11.086.540,07	11.688.617,07	12.317.797,94	12.975.437,84	48.068.392,92
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.003.540,07	11.575.467,07	12.174.490,44	12.801.964,97	47.555.462,55
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	6.435.266,61	6.757.029,95	7.094.881,45	7.449.625,52	27.736.803,53

Ação: 1.17 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	0,00	587.040,00	616.392,00	647.211,60	679.572,19	2.530.215,79
97 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**587.040,00**	**616.392,00**	**647.211,60**	**679.572,19**	**2.530.215,79**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	73.250,00	76.912,50	80.758,12	84.796,03	315.716,65
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	429.750,00	451.237,50	473.799,38	497.489,35	1.852.276,23
Ação: 2.83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	0,00	5.848.226,61	6.140.637,95	6.447.669,85	6.770.053,33	25.206.587,74
63 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.099.057,32**	**1.154.010,19**	**1.211.710,70**	**1.272.296,24**	**4.737.074,45**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
64 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**59.990,40**	**62.989,92**	**66.139,42**	**69.446,39**	**258.566,13**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
65 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
66 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
67 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
68 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**499,19**	**524,15**	**550,36**	**577,88**	**2.151,58**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
69 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
70 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.343.051,87**	**1.410.204,46**	**1.480.714,68**	**1.554.750,40**	**5.788.721,41**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.218.015,87	1.278.916,66	1.342.862,49	1.410.005,61	5.249.800,63
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	74.036,00	77.737,80	81.624,69	85.705,92	319.104,41
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
71 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**65.400,00**	**68.670,00**	**72.103,50**	**75.708,68**	**281.882,18**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	65.400,00	68.670,00	72.103,50	75.708,68	281.882,18
72 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.266.858,30**	**3.430.201,22**	**3.601.711,28**	**3.781.796,85**	**14.080.567,65**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.211.258,30	3.371.821,22	3.540.412,28	3.717.432,89	13.840.924,69
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
73 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.069,53**	**11.623,01**	**12.204,16**	**12.814,36**	**47.711,06**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	4.609,82
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município	0,00	4.568.273,46	4.818.437,12	5.079.608,99	5.352.339,45	19.818.659,02
Ação: 1.11 - Construção e Reconstrução de Pavimentação	0,00	1.377.964,15	1.446.862,36	1.519.205,48	1.595.165,77	5.939.197,76
37 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.188.924,15**	**1.248.370,36**	**1.310.788,88**	**1.376.328,33**	**5.124.411,72**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.006.503,94	1.056.829,14	1.109.670,60	1.165.154,13	4.338.157,81
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - E	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82	169.906,03
38 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**189.040,00**	**198.492,00**	**208.416,60**	**218.837,44**	**814.786,04**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	174.520,00	183.246,00	192.408,30	202.028,72	752.203,02
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação: 1.12 - Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade	0,00	70.330,86	73.847,40	77.539,77	81.416,75	303.134,78
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
42 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**70.330,86**	**73.847,40**	**77.539,77**	**81.416,75**	**303.134,78**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10,86	11,40	11,97	12,57	46,80
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	26.760,00	28.098,00	29.502,90	30.978,04	115.338,94
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
Ação: 1.15 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos	0,00	2.164.510,50	2.272.736,01	2.386.372,82	2.505.691,46	9.329.310,79
62 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.164.510,50**	**2.272.736,01**	**2.386.372,82**	**2.505.691,46**	**9.329.310,79**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	833.982,90	875.682,04	919.466,15	965.439,45	3.594.570,54
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	293.352,71	308.020,34	323.421,36	339.592,43	1.264.386,84
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - E	0,00	387.940,63	407.337,66	427.704,54	449.089,77	1.672.072,60
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -	0,00	36.645,58	38.477,86	40.401,75	42.421,84	157.947,03
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	314.160,00	329.868,00	346.361,40	363.679,47	1.354.068,87
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	298.428,68	313.350,11	329.017,62	345.468,50	1.286.264,91
Ação: 1.38 - Construção e Reforma de Praças	0,00	104.984,00	110.233,20	115.744,86	121.532,10	452.494,16
28 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**25.520,00**	**26.796,00**	**28.135,80**	**29.542,60**	**109.994,40**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
29 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**76.560,00**	**80.388,00**	**84.407,40**	**88.627,76**	**329.983,16**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
32 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Ação: 1.43 - Melhoramento das Estradas Vicinais	0,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
200 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**200.000,00**	**225.000,00**	**750.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
Ação: 2.48 - Manutenção do Cemitério	0,00	685.483,95	719.758,15	755.746,06	793.533,37	2.954.521,53
61 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**685.483,95**	**719.758,15**	**755.746,06**	**793.533,37**	**2.954.521,53**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	425.129,53	446.386,01	468.705,31	492.140,58	1.832.361,43
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - E	0,00	260.354,42	273.372,14	287.040,75	301.392,79	1.122.160,10
Ação: 2.112 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
242 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	83.000,00	113.150,00	143.307,50	173.472,87	512.930,37
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37
Ação: 2.84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535 37 / 66		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
74 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
75 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município	0,00	80.000,00	110.000,00	140.000,00	170.000,00	500.000,00
Ação: 2.86 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	0,00	80.000,00	110.000,00	140.000,00	170.000,00	500.000,00
244 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**20.000,00**	**22.500,00**	**75.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
245 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**20.000,00**	**22.500,00**	**75.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
246 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**350.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	350.000,00
Função: 25 - Energia	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Ação: 1.50 - Ampliação da rede Pública de Energia	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
243 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**260.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Função: 26 - Transporte	0,00	85.000,00	91.250,00	97.687,50	104.321,88	378.259,38

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	85.000,00	91.250,00	97.687,50	104.321,88	378.259,38
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Ação: 2.87 - Manutenção das Ações do Setor de Transporte	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
76 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
77 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município	0,00	45.000,00	49.250,00	53.587,50	58.016,88	205.854,38
Ação: 1.14 - Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros	0,00	45.000,00	49.250,00	53.587,50	58.016,88	205.854,38
59 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
60 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**35.000,00**	**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**150.854,38**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social	**0,00**	**1.862.575,11**	**1.969.203,87**	**2.080.289,07**	**2.196.053,49**	**8.108.121,54**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.496.935,11	1.571.781,87	1.650.370,97	1.732.889,48	6.451.977,43

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1552-5112-535

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.410.535,11	1.481.061,87	1.555.114,97	1.632.870,70	6.079.582,65
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social	0,00	1.410.535,11	1.481.061,87	1.555.114,97	1.632.870,70	6.079.582,65
Ação: 2.63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	1.410.535,11	1.481.061,87	1.555.114,97	1.632.870,70	6.079.582,65
247 - 3.1.90.01.00	**0,00**	**460.000,00**	**483.000,00**	**507.150,00**	**532.507,50**	**1.982.657,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,50
248 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**48.884,63**	**51.328,86**	**53.895,30**	**56.590,06**	**210.698,85**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	48.884,63	51.328,86	53.895,30	56.590,06	210.698,85
249 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
250 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
251 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
252 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**13.895,37**	**14.590,14**	**15.319,65**	**16.085,63**	**59.890,79**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.895,37	14.590,14	15.319,65	16.085,63	59.890,79
253 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
254 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**1.260,00**	**1.323,00**	**1.389,15**	**1.458,61**	**5.430,76**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,61	5.430,76
255 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
257 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**178.396,00**	**187.315,80**	**196.681,59**	**206.515,67**	**768.909,06**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	177.796,00	186.685,80	196.020,09	205.821,09	766.322,98
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
258 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**8.356,00**	**8.773,80**	**9.212,49**	**9.673,11**	**36.015,40**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
260 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**80.260,00**	**84.273,00**	**88.486,65**	**92.910,98**	**345.930,63**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	80.260,00	84.273,00	88.486,65	92.910,98	345.930,63
261 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**563.507,53**	**591.682,91**	**621.267,06**	**652.330,41**	**2.428.787,91**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	543.307,53	570.472,91	598.996,56	628.946,39	2.341.723,39
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
262 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51

264 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
265 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
266 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.760,00**	**6.048,00**	**6.350,40**	**6.667,92**	**24.826,32**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.760,00	6.048,00	6.350,40	6.667,92	24.826,32
268 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**4.520,00**	**4.746,00**	**4.983,30**	**5.232,46**	**19.481,76**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76
269 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**575,58**	**604,36**	**634,58**	**666,31**	**2.480,83**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	575,58	604,36	634,58	666,31	2.480,83
271 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**1.560,00**	**1.638,00**	**1.719,90**	**1.805,90**	**6.723,80**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.560,00	1.638,00	1.719,90	1.805,90	6.723,80
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,28	113.787,28
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,28	113.787,28
Ação: 2.66 - Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,28	113.787,28
370 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
372 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
376 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
377 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação: 2.71 - Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
748 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
749 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
750 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação: 2.64 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
747 - 4.5.90.61.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	35.640,00	37.422,00	39.293,10	41.257,76	153.612,86
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	35.640,00	37.422,00	39.293,10	41.257,76	153.612,86
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social	0,00	35.640,00	37.422,00	39.293,10	41.257,76	153.612,86
Ação: 2.65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD	0,00	35.640,00	37.422,00	39.293,10	41.257,76	153.612,86
416 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
419 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
420 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.808,00**	**6.098,40**	**6.403,32**	**6.723,49**	**25.033,21**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.808,00	6.098,40	6.403,32	6.723,49	25.033,21
423 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51

426 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
427 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
430 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Função: 16 - Habitação	0,00	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro	0,00	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
Ação: 2.70 - Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	0,00	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
332 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**80.000,00**	**97.500,00**	**115.000,00**	**132.500,00**	**425.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
116 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**250.000,00**	**262.500,00**	**275.625,00**	**289.406,25**	**1.077.531,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	**0,00**	**499.791,85**	**524.781,44**	**551.020,52**	**578.571,53**	**2.154.165,34**
Função: 4 - Administração	0,00	499.791,85	524.781,44	551.020,52	578.571,53	2.154.165,34
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	499.791,85	524.781,44	551.020,52	578.571,53	2.154.165,34
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	499.791,85	524.781,44	551.020,52	578.571,53	2.154.165,34
Ação: 2.119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação	0,00	499.791,85	524.781,44	551.020,52	578.571,53	2.154.165,34
2 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**343.620,87**	**360.801,91**	**378.842,01**	**397.784,11**	**1.481.048,90**

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	343.620,87	360.801,91	378.842,01	397.784,11	1.481.048,90
5 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**24.595,80**	**25.825,59**	**27.116,87**	**28.472,71**	**106.010,97**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.595,80	25.825,59	27.116,87	28.472,71	106.010,97
10 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
11 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
13 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.600,00**	**1.680,00**	**1.764,00**	**1.852,20**	**6.896,20**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
14 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**11.887,18**	**12.481,54**	**13.105,62**	**13.760,90**	**51.235,24**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.887,18	12.481,54	13.105,62	13.760,90	51.235,24
26 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**79.068,00**	**83.021,40**	**87.172,47**	**91.531,09**	**340.792,96**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
27 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**4.040,00**	**4.242,00**	**4.454,10**	**4.676,80**	**17.412,90**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.040,00	4.242,00	4.454,10	4.676,80	17.412,90
30 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas	**0,00**	**3.949.459,89**	**4.141.682,90**	**4.348.767,06**	**4.566.205,42**	**17.006.115,27**
Função: 4 - Administração	0,00	2.520.106,91	2.646.112,27	2.778.417,90	2.917.338,80	10.861.975,88
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	2.520.106,91	2.646.112,27	2.778.417,90	2.917.338,80	10.861.975,88
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	2.520.106,91	2.646.112,27	2.778.417,90	2.917.338,80	10.861.975,88
Ação: 1.4 - Amortização da Dívida junto ao RGPS	0,00	6.958,79	7.306,73	7.672,07	8.055,68	29.993,27
102 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**6.958,79**	**7.306,73**	**7.672,07**	**8.055,68**	**29.993,27**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.358,79	6.676,73	7.010,57	7.361,10	27.407,19
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Ação: 1.5 - Amortização da Dívida junto ao FGTS	0,00	984.508,88	1.033.734,33	1.085.421,05	1.139.692,09	4.243.356,35
98 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
101 - 4.4.90.71.00	**0,00**	**258.592,73**	**271.522,37**	**285.098,49**	**299.353,41**	**1.114.567,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	254.592,73	267.322,37	280.688,49	294.722,91	1.097.326,50

17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
103 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**724.916,15**	**761.161,96**	**799.220,06**	**839.181,06**	**3.124.479,23**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	694.416,15	729.136,96	765.593,81	803.873,50	2.993.020,42
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56	131.458,81
Ação: 1.6 - Amortização da Dívida junto a Caern	0,00	99.891,75	104.886,34	110.130,66	115.637,19	430.545,94
104 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**99.891,75**	**104.886,34**	**110.130,66**	**115.637,19**	**430.545,94**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	99.891,75	104.886,34	110.130,66	115.637,19	430.545,94
Ação: 1.8 - Amortização da Dívida junto ao PASEP	0,00	18,80	19,74	20,73	21,77	81,04
100 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**18,80**	**19,74**	**20,73**	**21,77**	**81,04**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	18,80	19,74	20,73	21,77	81,04
Ação: 2.13 - Contribuição a Formação do PASEP	0,00	907.487,92	952.862,32	1.000.505,44	1.050.530,72	3.911.386,40
107 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**907.487,92**	**952.862,32**	**1.000.505,44**	**1.050.530,72**	**3.911.386,40**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	894.487,92	939.212,32	986.172,94	1.035.481,59	3.855.354,77
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Ação: 2.75 - Contribuição a Entidades Representativas	0,00	37.730,00	39.616,50	41.597,32	43.677,19	162.621,01
105 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**37.730,00**	**39.616,50**	**41.597,32**	**43.677,19**	**162.621,01**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	37.730,00	39.616,50	41.597,32	43.677,19	162.621,01
Ação: 2.122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças	0,00	483.510,77	507.686,31	533.070,63	559.724,16	2.083.991,87
36 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**354.852,55**	**372.595,18**	**391.224,94**	**410.786,19**	**1.529.458,86**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	354.852,55	372.595,18	391.224,94	410.786,19	1.529.458,86
39 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
40 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
44 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
50 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
51 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
52 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**23.147,45**	**24.304,82**	**25.520,06**	**26.796,06**	**99.768,39**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	23.147,45	24.304,82	25.520,06	26.796,06	99.768,39
53 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
54 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
55 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
56 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
57 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
58 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
99 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**1.230,77**	**1.292,31**	**1.356,93**	**1.424,78**	**5.304,79**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.230,77	1.292,31	1.356,93	1.424,78	5.304,79
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	1.429.352,98	1.495.570,63	1.570.349,16	1.648.866,62	6.144.139,39
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.429.352,98	1.495.570,63	1.570.349,16	1.648.866,62	6.144.139,39

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação: 2.74 - Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
214 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Programa: 25 - Amortização da Dívida	0,00	1.379.352,98	1.443.070,63	1.515.224,16	1.590.985,37	5.928.633,14
Ação: 1.3 - Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS	0,00	339.352,98	356.320,63	374.136,66	392.843,49	1.462.653,76
210 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**339.352,98**	**356.320,63**	**374.136,66**	**392.843,49**	**1.462.653,76**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	339.352,98	356.320,63	374.136,66	392.843,49	1.462.653,76
Ação: 1.7 - Amortização da Dívida junto ao RPPS	0,00	1.040.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.465.979,38
611 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
613 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**1.035.000,00**	**1.086.750,00**	**1.141.087,50**	**1.198.141,88**	**4.460.979,38**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	**0,00**	**21.847.916,86**	**22.975.411,75**	**24.157.869,02**	**25.396.897,43**	**94.378.095,06**
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde	**0,00**	**21.847.916,86**	**22.975.411,75**	**24.157.869,02**	**25.396.897,43**	**94.378.095,06**
Função: 4 - Administração	0,00	11.162.700,61	11.720.835,65	12.306.877,44	12.922.221,30	48.112.635,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	11.162.700,61	11.720.835,65	12.306.877,44	12.922.221,30	48.112.635,00
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	11.162.700,61	11.720.835,65	12.306.877,44	12.922.221,30	48.112.635,00
Ação: 2.60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	11.162.700,61	11.720.835,65	12.306.877,44	12.922.221,30	48.112.635,00
823 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
132 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**3.039.231,32**	**3.191.192,89**	**3.350.752,54**	**3.518.290,17**	**13.099.466,92**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	1.940.174,00	2.037.182,70	2.139.041,84	2.245.993,93	8.362.392,47
133 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**409.990,40**	**430.489,92**	**452.014,42**	**474.615,14**	**1.767.109,88**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
134 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**350.100,00**	**367.605,00**	**385.985,25**	**405.284,51**	**1.508.974,76**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
135 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**5.100,00**	**5.355,00**	**5.622,75**	**5.903,88**	**21.981,63**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
136 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**5.100,00**	**5.355,00**	**5.622,75**	**5.903,88**	**21.981,63**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
824 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
825 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
826 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**36.300,00**	**38.115,00**	**40.020,75**	**42.021,79**	**156.457,54**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	156.457,54
137 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**15.499,19**	**16.274,15**	**17.087,86**	**17.942,26**	**66.803,46**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
138 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**17.000,00**	**17.850,00**	**18.742,50**	**19.679,63**	**73.272,13**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
139 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.293.051,87**	**2.407.704,46**	**2.528.089,68**	**2.654.494,15**	**9.883.340,16**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.218.015,87	1.278.916,66	1.342.862,49	1.410.005,61	5.249.800,63
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.618,75
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	74.036,00	77.737,80	81.624,69	85.705,92	319.104,41
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
827 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
140 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**125.400,00**	**131.670,00**	**138.253,50**	**145.166,18**	**540.489,68**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	65.400,00	68.670,00	72.103,50	75.708,68	281.882,18
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
141 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**4.016.858,30**	**4.217.701,22**	**4.428.586,28**	**4.650.015,60 17.313.161,40**	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.211.258,30	3.371.821,22	3.540.412,28	3.717.432,89	13.840.924,69
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
142 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**91.069,53**	**95.623,01**	**100.404,16**	**105.424,36**	**392.521,06**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	4.609,82
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
828 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
829 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**34.481,00**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
830 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
831 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
832 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
833 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Função: 10 - Saúde	0,00	10.431.216,25	10.987.876,10	11.570.956,58	12.180.639,38	45.170.688,31
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	7.422.423,81	7.820.594,04	8.237.757,90	8.673.725,74	32.154.501,49
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública	0,00	524.338,00	550.554,90	578.082,64	606.986,76	2.259.962,30
Ação: 1.32 - Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre	0,00	295.538,00	310.314,90	325.830,64	342.122,16	1.273.805,70
110 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**295.538,00**	**310.314,90**	**325.830,64**	**342.122,16**	**1.273.805,70**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	6.688,00	7.022,40	7.373,52	7.742,20	28.826,12
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	850,00	892,50	937,12	983,98	3.663,60
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75
16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16313120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
16323210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16323220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Ação: 2.43 - Aquisição de Imóvel e/ou Terreno	0,00	118.800,00	124.740,00	130.977,00	137.525,85	512.042,85
272 - 4.5.90.61.00	**0,00**	**118.800,00**	**124.740,00**	**130.977,00**	**137.525,85**	**512.042,85**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	118.800,00	124.740,00	130.977,00	137.525,85	512.042,85
Ação: 2.115 - Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
737 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Ação: 2.127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
741 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	6.898.085,81	7.270.039,14	7.659.675,26	8.066.738,98	29.894.539,19
Ação: 1.20 - Reforma e Modernização da Unidade Mista	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
835 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação: 1.21 - Construção e Instalação de UBS/Unidade	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
836 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação: 2.53 - Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude	0,00	41.454,00	43.526,70	45.702,96	47.988,10	178.671,76
300 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.799,00**	**16.588,95**	**17.418,37**	**18.289,29**	**68.095,61**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	4.231,00	4.442,55	4.664,67	4.897,91	18.236,13
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
301 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**12.599,00**	**13.228,95**	**13.890,37**	**14.584,89**	**54.303,21**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	4.991,00	5.240,55	5.502,57	5.777,70	21.511,82
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
302 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.086,00**	**8.490,30**	**8.914,80**	**9.360,54**	**34.851,64**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	4.992,00	5.241,60	5.503,68	5.778,86	21.516,14
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
303 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**4.970,00**	**5.218,50**	**5.479,42**	**5.753,38**	**21.421,30**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.548,00	1.625,40	1.706,67	1.792,00	6.672,07
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.548,00	1.625,40	1.706,67	1.792,00	6.672,07
Ação: 2.58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde	0,00	21.000,00	26.250,00	31.500,00	36.750,00	115.500,00
394 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**1.500,00**	**1.750,00**	**5.500,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	5.500,00
396 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
397 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação: 2.59 - Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE	0,00	34.631,20	35.911,82	38.051,65	39.954,22	148.548,89
428 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.951,00**	**9.398,55**	**9.868,46**	**10.361,87**	**38.579,88**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.742,00	2.879,10	3.023,05	3.174,20	11.818,35
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.342,00	2.459,10	2.582,05	2.711,15	10.094,30
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.933,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68	8.331,46
431 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.387,65**	**8.807,03**	**9.247,36**	**9.709,73**	**36.151,77**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.082,00	2.186,10	2.295,40	2.410,17	8.973,67
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.342,00	2.459,10	2.582,05	2.711,15	10.094,30
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68	2.349,57	8.748,03
434 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.603,55**	**8.582,79**	**9.356,23**	**9.824,04**	**36.366,61**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.082,00	2.186,10	2.295,40	2.410,17	8.973,67
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.460,15	2.132,23	2.583,15	2.712,31	9.887,84
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	2.350,78	8.752,55
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	2.350,78	8.752,55

439 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**8.689,00**	**9.123,45**	**9.579,60**	**10.058,58**	**37.450,63**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.478,00	2.601,90	2.731,99	2.868,59	10.680,48
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.343,00	2.460,15	2.583,15	2.712,31	10.098,61
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	0,00	677.324,77	715.690,99	755.705,53	797.450,80	2.946.172,09
400 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
402 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**537.772,69**	**564.661,32**	**592.894,39**	**622.539,11**	**2.317.867,51**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	457.772,69	480.661,32	504.694,39	529.929,11	1.973.057,51
404 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**24.647,70**	**25.880,08**	**27.174,08**	**28.532,79**	**106.234,65**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	16.647,70	17.480,08	18.354,08	19.271,79	71.753,65
405 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
407 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
409 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.200,00**	**2.400,00**	**2.600,00**	**9.200,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
412 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**37.893,36**	**39.788,02**	**41.777,42**	**43.866,30**	**163.325,10**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.893,36	8.288,02	8.702,42	9.137,55	34.021,35
413 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
414 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**24.011,02**	**25.211,57**	**26.472,14**	**27.795,75**	**103.490,48**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	9.011,02	9.461,57	9.934,64	10.431,38	38.838,61
417 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
418 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,49**	**86.202,49**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
Ação: 2.116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS	0,00	3.744.003,92	3.934.604,12	4.134.521,84	4.344.222,92	16.157.352,80
289 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
290 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.210.915,14**	**1.271.460,90**	**1.335.033,94**	**1.401.785,64**	**5.219.195,62**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.160.915,14	1.218.960,90	1.279.908,94	1.343.904,39	5.003.689,37
291 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**35.000,00**	**37.500,00**	**40.075,00**	**42.728,75**	**155.303,75**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
292 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**50.629,19**	**53.160,65**	**55.818,68**	**58.609,61**	**218.218,13**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	50.629,19	53.160,65	55.818,68	58.609,61	218.218,13
293 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
768 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**302.227,57**	**317.338,95**	**333.205,90**	**349.866,19**	**1.302.638,61**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	272.227,57	285.838,95	300.130,90	315.137,44	1.173.334,86

769 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**500,00**	**750,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**3.500,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	3.500,00
770 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
771 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
772 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**745.525,74**	**782.802,03**	**821.942,14**	**863.039,25**	**3.213.309,16**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	358.000,00	375.900,00	394.695,00	414.429,75	1.543.024,75
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	343.725,84	360.912,13	378.957,74	397.905,63	1.481.501,34
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,12	56.031,62
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	799,90	839,90	881,90	926,00	3.447,70
773 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**133.421,20**	**140.092,26**	**147.096,87**	**154.451,71**	**575.062,04**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	76.921,20	80.767,26	84.805,62	89.045,90	331.539,98
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
774 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
775 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
776 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
777 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**970.038,00**	**1.018.539,90**	**1.069.466,90**	**1.122.940,24**	**4.180.985,04**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535 50 / 66		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	410.038,00	430.539,90	452.066,90	474.670,24	1.767.315,04
778 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
779 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
780 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
781 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**24.520,00**	**25.746,00**	**27.033,30**	**28.384,97**	**105.684,27**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
782 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**51.040,00**	**53.592,00**	**56.271,60**	**59.085,18**	**219.988,78**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
783 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**30.837,08**	**32.378,93**	**33.997,88**	**35.697,77**	**132.911,66**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.797,08	1.886,93	1.981,28	2.080,34	7.745,63
784 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.590,00**	**11.119,50**	**11.675,48**	**12.259,25**	**45.644,23**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.590,00	11.119,50	11.675,48	12.259,25	45.644,23
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	2.220.471,92	2.346.895,51	2.478.675,28	2.616.079,04	9.662.121,75
273 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
274 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.874.949,92**	**1.968.697,41**	**2.067.132,28**	**2.170.488,90**	**8.081.268,51**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	1.854.949,92	1.947.697,41	2.045.082,28	2.147.336,40	7.995.066,01
275 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**38.200,00**	**43.860,00**	**49.553,00**	**55.280,65**	**186.893,65**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00

276 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
277 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
278 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
279 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**204.000,00**	**214.200,00**	**224.910,00**	**236.155,50**	**879.265,50**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,50	879.265,50
280 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**500,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**	**2.600,00**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
281 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
283 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**41.400,00**	**47.720,00**	**54.106,00**	**60.561,30**	**203.787,30**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
284 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
285 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,35**	**31.291,50**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,35	31.291,50
286 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**9.402,00**	**9.872,10**	**10.365,70**	**10.883,99**	**40.523,79**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	9.402,00	9.872,10	10.365,70	10.883,99	40.523,79
287 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
288 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Ação: 2.127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
739 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
740 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação: 2.133 - Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
834 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Ação: 2.134 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
837 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.254.089,51	2.368.318,98	2.488.172,44	2.613.931,08	9.724.512,01
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	2.254.089,51	2.368.318,98	2.488.172,44	2.613.931,08	9.724.512,01
Ação: 2.54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	1.969.089,51	2.069.068,98	2.173.959,92	2.284.007,93	8.496.126,34
306 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
307 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**33.000,00**	**34.650,00**	**36.382,50**	**38.201,62**	**142.234,12**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
308 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**83.600,00**	**87.780,00**	**92.169,00**	**96.777,45**	**360.326,45**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50

311 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**55.400,00**	**58.170,00**	**61.078,50**	**64.132,42**	**238.780,92**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	55.400,00	58.170,00	61.078,50	64.132,42	238.780,92
314 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.752,00**	**1.839,60**	**1.931,58**	**2.028,16**	**7.551,34**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.752,00	1.839,60	1.931,58	2.028,16	7.551,34
325 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**35.200,00**	**36.960,00**	**38.808,00**	**40.748,40**	**151.716,40**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
327 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**500,00**	**750,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**3.500,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	3.500,00
328 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
335 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**391.580,35**	**411.159,36**	**431.717,32**	**453.303,19**	**1.687.760,22**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	92.780,25	97.419,26	102.290,22	107.404,73	399.894,46
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	209.200,10	219.660,10	230.643,10	242.175,26	901.678,56
338 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
339 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
341 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**23.000,00**	**24.150,00**	**25.357,50**	**26.625,38**	**99.132,88**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1552-5112-535

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
358 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.287.025,16**	**1.351.376,42**	**1.418.945,24**	**1.489.892,51**	**5.547.239,33**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	142.259,75	149.372,74	156.841,38	164.683,45	613.157,32
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	712.093,34	747.698,01	785.082,91	824.337,06	3.069.211,32
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	122.672,07	128.805,67	135.245,95	142.008,25	528.731,94
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
360 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**18.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
361 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**7.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
362 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**21.780,00**	**22.869,00**	**24.012,45**	**25.213,08**	**93.874,53**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Ação: 2.67 - Transferência a Consórcio Público	0,00	241.000,00	253.050,00	265.702,52	278.987,65	1.038.740,17
294 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**135.800,00**	**142.590,00**	**149.719,51**	**157.205,49**	**585.315,00**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	19.600,00	20.580,00	21.609,00	22.689,45	84.478,45
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	95.332,00	100.098,60	105.103,53	110.358,71	410.892,84
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
295 - 3.3.72.39.00	**0,00**	**105.200,00**	**110.460,00**	**115.983,01**	**121.782,16**	**453.425,17**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	84.332,00	88.548,60	92.976,03	97.624,83	363.481,46
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
Ação: 2.135 - Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
838 - 3.3.40.41.00	**0,00**	**44.000,00**	**46.200,00**	**48.510,00**	**50.935,50**	**189.645,50**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	173.586,93	182.691,28	192.225,85	202.212,14	750.716,20
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	173.586,93	182.691,28	192.225,85	202.212,14	750.716,20
Ação: 2.55 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	173.586,93	182.691,28	192.225,85	202.212,14	750.716,20

366 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**135.781,93**	**142.571,03**	**149.699,59**	**157.184,57**	**585.237,12**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	88.636,00	93.067,80	97.721,19	102.607,25	382.032,24
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.155,00	5.412,75	5.683,39	5.967,56	22.218,70
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	27.327,93	28.694,33	30.129,05	31.635,50	117.786,81
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	0,00	6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40	26.507,28
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	4.256,00	4.468,80	4.692,24	4.926,85	18.343,89
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	4.257,00	4.469,85	4.693,34	4.928,01	18.348,20
367 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**36.305,00**	**38.120,25**	**40.026,26**	**42.027,57**	**156.479,08**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	22.637,00	23.768,85	24.957,29	26.205,15	97.568,29
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.155,00	5.412,75	5.683,39	5.967,56	22.218,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	4.256,00	4.468,80	4.692,24	4.926,85	18.343,89
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	4.257,00	4.469,85	4.693,34	4.928,01	18.348,20
371 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	293.400,00	308.070,00	323.473,50	339.647,17	1.264.590,67
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	293.400,00	308.070,00	323.473,50	339.647,17	1.264.590,67
Ação: 2.56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde	0,00	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	866.335,12
742 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
743 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**24.310,12**	**90.512,62**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
744 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
745 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
746 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação: 2.136 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	0,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	106.964,55	398.255,55
839 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
840 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
841 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
842 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	287.716,00	308.201,80	329.326,89	351.123,25	1.276.367,94
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública	0,00	287.716,00	308.201,80	329.326,89	351.123,25	1.276.367,94
Ação: 2.58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
398 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação: 2.103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias	0,00	267.716,00	283.201,80	299.326,89	316.123,25	1.166.367,94
373 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**33.560,00**	**35.238,00**	**36.999,90**	**38.849,90**	**144.647,80**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	33.560,00	35.238,00	36.999,90	38.849,90	144.647,80
374 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**85.800,00**	**90.090,00**	**94.594,50**	**99.324,23**	**369.808,73**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65

16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
375 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**34.980,00**	**36.729,00**	**38.565,45**	**40.493,72**	**150.768,17**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
378 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
379 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
380 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
381 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**11.616,00**	**12.196,80**	**12.806,64**	**13.446,97**	**50.066,41**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	11.616,00	12.196,80	12.806,64	13.446,97	50.066,41
382 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
384 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
388 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**38.280,00**	**40.194,00**	**42.203,70**	**44.313,89**	**164.991,59**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações	0,00	1.980,00	2.079,00	2.182,95	2.292,10	8.534,05
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	156.457,54
389 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
390 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
391 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
392 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.200,00**	**2.400,00**	**2.600,00**	**9.200,00**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
393 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Função: 17 - Saneamento	0,00	254.000,00	266.700,00	280.035,00	294.036,75	1.094.771,75
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	254.000,00	266.700,00	280.035,00	294.036,75	1.094.771,75
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública	0,00	254.000,00	266.700,00	280.035,00	294.036,75	1.094.771,75
Ação: 1.30 - Construção de Unidades Sanitarias	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
109 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**250.000,00**	**262.500,00**	**275.625,00**	**289.406,25**	**1.077.531,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Ação: 1.31 - Instalação do Sistema de Saneamento Básico	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
158 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**17.240,50**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social	**0,00**	**2.835.396,00**	**2.981.690,81**	**3.151.219,45**	**3.327.821,31**	**12.296.127,57**
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social	**0,00**	**2.835.396,00**	**2.981.690,81**	**3.151.219,45**	**3.327.821,31**	**12.296.127,57**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	2.819.492,00	2.962.641,61	3.129.017,79	3.302.459,57	12.213.610,97
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	106.400,00	111.720,00	117.306,00	123.171,29	458.597,29
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa	0,00	17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,90	74.565,15
Ação: 2.69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	0,00	17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,90	74.565,15
523 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
524 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
525 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
526 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,87**	**12.930,37**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37

527 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.300,00**	**2.415,00**	**2.535,75**	**2.662,54**	**9.913,29**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.300,00	2.415,00	2.535,75	2.662,54	9.913,29
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica	0,00	89.100,00	93.555,00	98.232,75	103.144,39	384.032,14
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.89 - PROCAD SUAS	0,00	89.100,00	93.555,00	98.232,75	103.144,39	384.032,14
144 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
145 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
146 - 3.1.90.14.00	**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
147 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
148 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.800,00**	**9.240,00**	**9.702,00**	**10.187,10**	**37.929,10**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	37.929,10
149 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
150 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	11.040,00	11.592,00	12.171,60	12.780,17	47.583,77
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica	0,00	11.040,00	11.592,00	12.171,60	12.780,17	47.583,77
Ação: 2.85 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	0,00	11.040,00	11.592,00	12.171,60	12.780,17	47.583,77
383 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
385 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
387 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.800,00**	**1.890,00**	**1.984,50**	**2.083,72**	**7.758,22**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,72	7.758,22
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	271.492,16	291.066,77	311.245,12	332.057,39	1.205.861,44
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente	0,00	34.028,16	41.729,57	49.441,05	57.163,10	182.361,88
Ação: 2.68 - Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	34.028,16	41.729,57	49.441,05	57.163,10	182.361,88
513 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
516 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.028,16**	**4.229,57**	**4.441,05**	**4.663,10**	**17.361,88**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.028,16	4.229,57	4.441,05	4.663,10	17.361,88
518 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica	0,00	237.464,00	249.337,20	261.804,07	274.894,29	1.023.499,56
Ação: 2.80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	133.778,00	140.466,90	147.490,25	154.864,78	576.599,93

Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
227 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**3.736,00**	**3.922,80**	**4.118,94**	**4.324,89**	**16.102,63**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.736,00	3.922,80	4.118,94	4.324,89	16.102,63
228 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,88**	**47.411,38**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
229 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06

230 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
232 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
233 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**550,00**	**577,50**	**606,38**	**636,70**	**2.370,58**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	550,00	577,50	606,38	636,70	2.370,58
234 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**2.200,00**	**2.310,00**	**2.425,50**	**2.546,78**	**9.482,28**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	9.482,28
235 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
236 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**33.000,00**	**34.650,00**	**36.382,50**	**38.201,62**	**142.234,12**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
237 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
238 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
239 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
240 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**44.000,00**	**46.200,00**	**48.510,00**	**50.935,50**	**189.645,50**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
241 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação: 2.99 - Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis	0,00	103.686,00	108.870,30	114.313,82	120.029,51	446.899,63
156 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**103.686,00**	**108.870,30**	**114.313,82**	**120.029,51**	**446.899,63**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	78.310,00	82.225,50	86.336,78	90.653,62	337.525,90
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	25.376,00	26.644,80	27.977,04	29.375,89	109.373,73
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	2.430.559,84	2.548.262,84	2.688.295,07	2.834.450,72	10.501.568,47
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social	0,00	1.797.779,11	1.899.168,07	2.004.870,56	2.115.104,96	7.816.922,70
Ação: 2.73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.571.515,11	1.661.590,87	1.755.414,50	1.853.176,13	6.841.696,61

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1552-5112-535

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
559 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
561 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**465.268,00**	**488.531,40**	**512.957,97**	**538.605,87**	**2.005.363,24**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	465.268,00	488.531,40	512.957,97	538.605,87	2.005.363,24
564 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**76.940,30**	**80.787,31**	**84.826,68**	**89.068,01**	**331.622,30**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	76.940,30	80.787,31	84.826,68	89.068,01	331.622,30
568 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**4.224,33**	**4.435,55**	**4.657,32**	**4.890,19**	**18.207,39**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.224,33	4.435,55	4.657,32	4.890,19	18.207,39
572 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
573 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
574 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**11.895,37**	**12.490,14**	**13.114,64**	**13.770,38**	**51.270,53**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.895,37	12.490,14	13.114,64	13.770,38	51.270,53
575 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
576 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**260,00**	**273,00**	**286,65**	**300,98**	**1.120,63**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	260,00	273,00	286,65	300,98	1.120,63
577 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**11.760,00**	**12.348,00**	**12.965,40**	**13.613,67**	**50.687,07**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.760,00	12.348,00	12.965,40	13.613,67	50.687,07
578 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**219.396,00**	**230.365,80**	**241.884,09**	**253.978,29**	**945.624,18**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	218.796,00	229.735,80	241.222,59	253.283,72	943.038,11
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	600,00	630,00	661,50	694,57	2.586,07
579 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**8.356,00**	**8.773,80**	**9.212,49**	**9.673,11**	**36.015,40**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
580 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**80.260,00**	**84.273,00**	**88.486,65**	**92.910,98**	**345.930,63**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	80.260,00	84.273,00	88.486,65	92.910,98	345.930,63

581 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
582 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
583 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**600.027,53**	**630.028,91**	**661.530,35**	**694.606,86**	**2.586.193,65**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	579.827,53	608.818,91	639.259,85	671.222,84	2.499.129,13
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
584 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
585 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
586 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
587 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**11.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
588 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.760,00**	**6.048,00**	**6.350,40**	**6.667,92**	**24.826,32**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.760,00	6.048,00	6.350,40	6.667,92	24.826,32
591 - 4.4.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
592 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**4.520,00**	**4.746,00**	**4.983,30**	**5.232,46**	**19.481,76**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76
593 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**575,58**	**604,36**	**634,58**	**666,30**	**2.480,82**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	575,58	604,36	634,58	666,30	2.480,82
595 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**1.560,00**	**1.638,00**	**1.719,00**	**1.805,89**	**6.722,89**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.560,00	1.638,00	1.719,00	1.805,89	6.722,89
597 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**11.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
Ação: 2.76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	180.724,00	189.760,20	199.248,21	209.210,59	778.943,00
484 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
485 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
486 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.800,00**	**17.640,00**	**18.521,99**	**68.961,99**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
487 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,87**	**47.411,37**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87	47.411,37
488 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**8.800,00**	**9.240,00**	**9.702,00**	**10.187,10**	**37.929,10**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	37.929,10
489 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
490 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
491 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14

492 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**44.300,00**	**46.515,00**	**48.840,75**	**51.282,77**	**190.938,52**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.800,00	12.390,00	13.009,50	13.659,97	50.859,47
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25	37.622,80	140.079,05
493 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,37**	**64.651,87**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
494 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.600,00**	**3.780,00**	**3.969,00**	**4.167,45**	**15.516,45**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45	15.516,45
495 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**27.020,00**	**28.371,00**	**29.789,55**	**31.279,03**	**116.459,58**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.020,00	7.371,00	7.739,55	8.126,53	30.257,08
496 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
497 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
498 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Ação: 2.78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	0,00	45.540,00	47.817,00	50.207,85	52.718,24	196.283,09
160 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
162 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
164 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
165 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
166 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
169 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
171 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1552-5112-535 62 / 66

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
175 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
177 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
179 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.808,00**	**6.098,40**	**6.403,32**	**6.723,49**	**25.033,21**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.808,00	6.098,40	6.403,32	6.723,49	25.033,21
181 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
184 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
186 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica	0,00	274.520,00	288.246,00	302.658,30	317.791,21	1.183.215,51
Ação: 2.79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	154.520,00	162.246,00	170.358,30	178.876,21	666.000,51
448 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**48.080,00**	**50.484,00**	**53.008,20**	**55.658,61**	**207.230,81**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	48.080,00	50.484,00	53.008,20	55.658,61	207.230,81
449 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
450 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**28.380,00**	**29.799,00**	**31.288,95**	**32.853,39**	**122.321,34**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
451 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30

452 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
454 - 3.3.90.08.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
455 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
456 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**19.980,00**	**20.979,00**	**22.027,95**	**23.129,35**	**86.116,30**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.460,00	5.733,00	6.019,65	6.320,63	23.533,28
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535 63 / 66		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
458 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
460 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**21.780,00**	**22.869,00**	**24.012,45**	**25.213,07**	**93.874,52**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
461 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
462 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação: 2.82 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS	0,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
751 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistê	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
752 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistê	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial	0,00	28.876,00	32.319,80	35.810,79	39.351,33	136.357,92
Ação: 2.90 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial	0,00	18.876,00	19.819,80	20.810,79	21.851,33	81.357,92
466 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
468 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
470 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Ação: 2.92 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
482 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistê	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	16.184,73	16.993,97	17.843,67	18.735,86	69.758,23
Ação: 2.95 - Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	16.184,73	16.993,97	17.843,67	18.735,86	69.758,23
194 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
195 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.664,73**	**1.747,97**	**1.835,37**	**1.927,14**	**7.175,21**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.664,73	1.747,97	1.835,37	1.927,14	7.175,21
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	0,00	313.200,00	311.535,00	327.111,75	343.467,36	1.295.314,11
Ação: 2.96 - Emendas Parlamentares	0,00	313.200,00	311.535,00	327.111,75	343.467,36	1.295.314,11
202 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
204 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**33.000,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**87.617,06**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06

212 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
217 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**27.500,00**	**28.875,00**	**30.318,75**	**31.834,69**	**118.528,44**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
218 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**66.000,00**	**69.300,00**	**72.765,00**	**76.403,24**	**284.468,24**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
221 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,88**	**47.411,38**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
222 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
224 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**71.200,00**	**74.760,00**	**78.498,00**	**82.422,90**	**306.880,90**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	16.200,00	17.010,00	17.860,50	18.753,52	69.824,02
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
225 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**38.500,00**	**40.425,00**	**42.446,25**	**44.568,56**	**165.939,81**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social	0,00	15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
Ação: 2.93 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
478 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**4.000,00**	**4.500,00**	**15.000,00**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
479 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
480 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1552-5112-535		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
481 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sã	**0,00**	**9.201.885,00**	**9.661.979,25**	**10.145.078,20**	**10.652.332,09**	**39.661.274,54**
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT	**0,00**	**9.201.885,00**	**9.661.979,25**	**10.145.078,20**	**10.652.332,09**	**39.661.274,54**
Função: 9 - Previdência Social	0,00	9.201.885,00	9.661.979,25	10.145.078,20	10.652.332,09	39.661.274,54
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	9.201.885,00	9.661.979,25	10.145.078,20	10.652.332,09	39.661.274,54
Programa: 41 - IPSAT	0,00	9.201.885,00	9.661.979,25	10.145.078,20	10.652.332,09	39.661.274,54
Ação: 2.131 - Manutenção da Controladoria IPSAT	0,00	152.900,00	160.545,00	168.572,25	177.000,85	659.018,10
806 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**142.120,00**	**149.226,00**	**156.687,30**	**164.521,66**	**612.554,96**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	142.120,00	149.226,00	156.687,30	164.521,66	612.554,96
807 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**4.884,00**	**5.128,20**	**5.384,61**	**5.653,84**	**21.050,65**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.884,00	5.128,20	5.384,61	5.653,84	21.050,65
808 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.784,00**	**3.973,20**	**4.171,86**	**4.380,45**	**16.309,51**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.784,00	3.973,20	4.171,86	4.380,45	16.309,51
809 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.112,00**	**2.217,60**	**2.328,48**	**2.444,90**	**9.102,98**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.112,00	2.217,60	2.328,48	2.444,90	9.102,98
Ação: 2.132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT	0,00	9.048.985,00	9.501.434,25	9.976.505,95	10.475.331,24	39.002.256,44
810 - 3.1.90.01.00	**0,00**	**7.186.575,00**	**7.545.903,75**	**7.923.198,94**	**8.319.358,89**	**30.975.036,58**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	7.186.575,00	7.545.903,75	7.923.198,94	8.319.358,89	30.975.036,58
811 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**877.922,00**	**921.818,10**	**967.909,00**	**1.016.304,45**	**3.783.953,55**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	877.922,00	921.818,10	967.909,00	1.016.304,45	3.783.953,55
812 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,27**	**576.914,55**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,27	576.914,55
813 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,09**	**2.414.657,01**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,09	2.414.657,01

814 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.948,00**	**3.095,40**	**3.250,17**	**3.412,68**	**12.706,25**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.948,00	3.095,40	3.250,17	3.412,68	12.706,25
815 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**14.960,00**	**15.708,00**	**16.493,40**	**17.318,07**	**64.479,47**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	14.960,00	15.708,00	16.493,40	17.318,07	64.479,47
816 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.586,00**	**3.765,30**	**3.953,56**	**4.151,24**	**15.456,10**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.586,00	3.765,30	3.953,56	4.151,24	15.456,10
817 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**104.346,00**	**109.563,30**	**115.041,46**	**120.793,53**	**449.744,29**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	104.346,00	109.563,30	115.041,46	120.793,53	449.744,29
818 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**7.920,00**	**8.316,00**	**8.731,80**	**9.168,39**	**34.136,19**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1552-5112-535

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19
819 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**84.040,00**	**88.242,00**	**92.654,10**	**97.286,80**	**362.222,90**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	84.040,00	88.242,00	92.654,10	97.286,80	362.222,90
820 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.244,00**	**2.356,20**	**2.474,01**	**2.597,71**	**9.671,92**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.244,00	2.356,20	2.474,01	2.597,71	9.671,92
821 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**17.160,00**	**18.018,00**	**18.918,90**	**19.864,84**	**73.961,74**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	17.160,00	18.018,00	18.918,90	19.864,84	73.961,74
822 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**53.204,00**	**55.864,20**	**58.657,41**	**61.590,28**	**229.315,89**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	53.204,00	55.864,20	58.657,41	61.590,28	229.315,89

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1748-7865-127

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.321.147,49	37.035.766,85	54.616.675,90	39.026.569,22	57.439.986,67	41.109.668,36	62.201.534,35	43.285.017,55	226.579.344,41	160.457.021,98
Diferença:			15.285.380,64		15.590.106,68		16.330.318,31		18.916.516,80		66.122.322,43	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				8.666.624,00		8.640.412,21		9.033.139,11		11.254.478,66		37.594.653,98
Diferença:				8.666.624,00		8.640.412,21		9.033.139,11		11.254.478,66		37.594.653,98
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				6.618.756,64		6.949.694,47		7.297.179,20		7.662.038,14		28.527.668,45
Diferença:				6.618.756,64		6.949.694,47		7.297.179,20		7.662.038,14		28.527.668,45
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			15.980.768,07	2.824.450,07	16.779.806,49	2.965.672,58	17.618.796,82	3.113.956,21	18.499.736,65	3.269.654,01	68.879.108,03	12.173.732,87
Diferença:			13.156.318,00		13.814.133,91		14.504.840,61		15.230.082,64		56.705.375,16	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%				13.156.318,00		13.814.133,91		14.504.840,61		15.230.082,64		56.705.375,16
Diferença:				13.156.318,00		13.814.133,91		14.504.840,61		15.230.082,64		56.705.375,16
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			100.000,00	30.000,00	105.000,00	31.500,00	110.250,00	33.075,00	115.762,51	34.728,76	431.012,51	129.303,76

União - VAAF												
Diferença:			70.000,00		73.500,00		77.175,00		81.033,75		301.708,75	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%				70.000,00		73.500,00		77.175,00		81.033,75		301.708,75
Diferença:				70.000,00		73.500,00		77.175,00		81.033,75		301.708,75
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			2.040.784,68	667.784,68	2.128.963,91	687.313,91	2.235.412,11	721.679,61	2.347.182,70	757.763,57	8.752.343,40	2.834.541,77
Diferença:			1.373.000,00		1.441.650,00		1.513.732,50		1.589.419,13		5.917.801,63	
15421070 - Transferências do FUNDEB -				1.373.000,00		1.441.650,00		1.513.732,50		1.589.419,13		5.917.801,63
Complementação da				1.373.000,00		1.441.650,00		1.513.732,50		1.589.419,13		5.917.801,63

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1748-7865-127

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
União - VAAT 70%												
Diferença:												
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			286.437,55	286.437,55	300.759,43	300.759,43	315.797,40	315.797,40	331.587,28	331.587,28	1.234.581,66	1.234.581,66
Diferença:												
15500000 - Transferência do Salário-Educação			1.045.700,99	1.045.700,99	1.097.986,04	1.097.986,04	1.152.885,34	1.152.885,34	1.210.529,61	1.210.529,61	4.507.101,98	4.507.101,98
Diferença:												
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			301.500,00	301.500,00	316.575,00	316.575,00	332.403,75	332.403,75	349.023,94	349.023,94	1.299.502,69	1.299.502,69
Diferença:												
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			99.000,00	99.000,00	103.950,00	103.950,00	109.147,50	109.147,50	114.604,88	114.604,88	426.702,38	426.702,38
Diferença:												
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			302.760,00	302.760,00	290.178,00	290.178,00	304.686,90	304.686,90	319.921,22	319.921,22	1.217.546,12	1.217.546,12
Diferença:												
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			590.260,00	590.260,00	619.773,00	619.773,00	650.761,55	650.761,55	683.299,01	683.299,01	2.544.093,56	2.544.093,56
Diferença:												
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais			66.000,00	66.000,00	69.300,00	69.300,00	72.765,00	72.765,00	76.403,24	76.403,24	284.468,24	284.468,24
Diferença:												

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1748-7865-127

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada			66.000,00	66.000,00	69.300,00	69.300,00	72.765,00	72.765,00	76.403,24	76.403,24	284.468,24	284.468,24
Diferença:												
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			648.280,00	648.280,00	680.694,00	680.694,00	714.728,40	714.728,40	750.464,53	750.464,53	2.794.166,93	2.794.166,93
Diferença:												
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.125.315,44	5.125.315,44	5.408.406,20	5.408.406,20	5.704.008,96	5.704.008,96	6.012.749,37	6.012.749,37	22.250.479,97	22.250.479,97
Diferença:												
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais			1.310.963,84	1.310.963,84	1.359.187,03	1.359.187,03	1.427.146,39	1.427.146,39	1.498.503,72	1.498.503,72	5.595.800,98	5.595.800,98
Diferença:												
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			165.000,00	165.000,00	173.250,00	173.250,00	181.912,50	181.912,50	191.008,13	191.008,13	711.170,63	711.170,63
Diferença:												
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			145.408,23	145.408,23	154.227,71	154.227,71	164.158,39	164.158,39	174.116,30	174.116,30	637.910,63	637.910,63

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49								Usuário: Aldair Leite		Chave de Autenticação 1748-7865-127			
Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos													
Valores Previstos no PPA (R$)													
Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde												
Diferença:												
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais			184.361,02	184.361,02	193.579,07	193.579,07	203.258,01	203.258,01	213.420,91	213.420,91	794.619,01	794.619,01
Diferença:												
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			98.000,00	98.000,00	102.900,00	102.900,00	108.045,00	108.045,00	113.447,25	113.447,25	422.392,25	422.392,25
Diferença:												
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			2.255.845,92	2.255.845,92	2.375.363,21	2.375.363,21	2.500.416,37	2.500.416,37	2.631.282,19	2.631.282,19	9.762.907,69	9.762.907,69
Diferença:												
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			6.150,00	6.150,00	6.457,50	6.457,50	6.780,38	6.780,38	7.119,40	7.119,40	26.507,28	26.507,28
Diferença:												
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			107.397,70	107.397,70	112.767,58	112.767,58	118.405,92	118.405,92	124.326,20	124.326,20	462.897,40	462.897,40
Diferença:												

Prefeitura Municipal de São Tome												
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN												
CNPJ: 08.080.210/0001-49								Usuário: Aldair Leite		Chave de Autenticação 1748-7865-127		
Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
Valores Previstos no PPA (R$)												
Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares individuais			36.000,00	36.000,00	37.800,00	37.800,00	39.690,00	39.690,00	41.674,50	41.674,50	155.164,50	155.164,50

Diferença:												
16313120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares de bancada			33.000,00	33.000,00	34.650,00	34.650,00	36.382,50	36.382,50	38.201,62	38.201,62	142.234,12	142.234,12
Diferença:												
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			787.494,35	787.494,35	826.869,06	826.869,06	868.212,47	868.212,47	911.623,10	911.623,10	3.394.198,98	3.394.198,98
Diferença:												
16323210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares individuais			33.000,00	33.000,00	34.650,00	34.650,00	36.382,50	36.382,50	38.201,62	38.201,62	142.234,12	142.234,12
Diferença:												
16323220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares de bancada			33.000,00	33.000,00	34.650,00	34.650,00	36.382,50	36.382,50	38.201,62	38.201,62	142.234,12	142.234,12
Diferença:												
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de			614.094,00	614.094,00	644.798,70	644.798,70	677.038,64	677.038,64	710.890,56	710.890,56	2.646.821,90	2.646.821,90

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1748-7865-127

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
Assistência Social - FNAS												
Diferença:												
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			110.000,00	110.000,00	117.500,00	117.500,00	125.250,00	125.250,00	133.262,50	133.262,50	486.012,50	486.012,50
Diferença:												
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.149.228,05	1.149.228,05	1.214.089,45	1.214.089,45	1.283.668,92	1.283.668,92	1.356.102,38	1.356.102,38	5.003.088,80	5.003.088,80
Diferença:												
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas parlamentares individuais			3.112.295,05	3.112.295,05	3.267.909,80	3.267.909,80	3.431.305,29	3.431.305,29	3.602.870,56	3.602.870,56	13.414.380,70	13.414.380,70
Diferença:												

17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas parlamentares de bancada			102.645,58	102.645,58	107.777,86	107.777,86	113.166,75	113.166,75	118.825,08	118.825,08	442.415,27	442.415,27
Diferença:												
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			988.032,00	988.032,00	1.039.333,60	1.039.333,60	1.095.050,28	1.095.050,28	1.153.302,82	1.153.302,82	4.275.718,70	4.275.718,70
Diferença:												
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			208.904,00	208.904,00	219.349,20	219.349,20	230.316,66	230.316,66	241.832,46	241.832,46	900.402,32	900.402,32
Diferença:												
17063110 - Transferência Especial da União			978.178,68	978.178,68	1.027.087,61	1.027.087,61	1.078.442,00	1.078.442,00	1.132.364,11	1.132.364,11	4.216.072,40	4.216.072,40
Diferença:												

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1748-7865-127

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.150,00	3.307,50	3.307,50	3.472,88	3.472,88	12.930,38	12.930,38
Diferença:												
17100000 - Transferência Especial dos Estados			39.420,21	39.420,21	41.391,22	41.391,22	43.460,78	43.460,78	45.633,82	45.633,82	169.906,03	169.906,03
Diferença:												
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			58.500,00	58.500,00	61.425,00	61.425,00	64.496,25	64.496,25	67.721,07	67.721,07	252.142,32	252.142,32
Diferença:												
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			456,66	456,66	479,49	479,49	503,46	503,46	528,63	528,63	1.968,24	1.968,24
Diferença:												
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			106.700,00	106.700,00	112.035,00	112.035,00	117.636,75	117.636,75	123.518,58	123.518,58	459.890,33	459.890,33
Diferença:												
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e			380.332,00	380.332,00	399.348,60	399.348,60	419.316,03	419.316,03	440.281,79	440.281,79	1.639.278,42	1.639.278,42

Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997												
Diferença:												
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			29.952,00	29.952,00	31.449,60	31.449,60	33.022,08	33.022,08	34.673,18	34.673,18	129.096,86	129.096,86
Diferença:												
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			205.652,00	205.652,00	215.934,60	215.934,60	226.731,33	226.731,33	238.067,89	238.067,89	886.385,82	886.385,82
Diferença:												

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1748-7865-127 8/8

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário			9.895.965,00		10.390.763,25		10.910.301,40		11.455.816,45		42.652.846,10	
Diferença:			9.895.965,00		10.390.763,25		10.910.301,40		11.455.816,45		42.652.846,10	
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				9.895.965,00		10.390.763,25		10.910.301,40		11.455.816,45		42.652.846,10
Diferença:				9.895.965,00		10.390.763,25		10.910.301,40		11.455.816,45		42.652.846,10
Total:			**102.152.930,51**	**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**	**119.969.493,85**	**441.464.548,92**	**441.464.548,92**
Diferença:												

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1791-8266-05

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2001-Secretaria Municipal do Governo											
2.4 - Manutenção das Atividades do Governo							771.502,69	810.077,82	850.581,71	893.110,80	3.325.273,02
2.7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							120.500,00	149.500,00	178.500,00	207.500,00	656.000,00
3001-Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos											
2.16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							3.810.960,72	4.001.508,75	4.201.584,19	4.411.663,38	16.425.717,04
2.41 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							108.400,00	113.820,00	119.511,00	125.486,55	467.217,55
4001-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi											
2.9 - Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
2.11 - Manutenção do SIM							54.200,00	56.910,00	59.755,50	62.743,26	233.608,76
2.12 - Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"							150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
2.14 - Subvenções a Associações Rurais							60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
2.15 - Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva							50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
2.17 - Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários							106.300,00	111.615,00	117.195,75	123.055,54	458.166,29
2.18 - Manutenção das Atividades da Sec. de							3.157.100,00	3.314.955,00	3.480.702,75	3.654.737,83	13.607.495,58

Agricultura, Meio Ambiente e Turismo											
2.19 - Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"							20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
2.20 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo							29.000,00	30.450,00	31.972,50	33.571,12	124.993,62
2.34 - Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa							110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
2.37 - Promoção de Eventos							140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
2.121 - Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos							197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
7001-Secretaria Munic. de Obras e Instalação											
1.17 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos							587.040,00	616.392,00	647.211,60	679.572,19	2.530.215,79
2.83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							5.848.226,61	6.140.637,95	6.447.669,85	6.770.053,33	25.206.587,74
2.84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37
2.87 - Manutenção das Ações do Setor de Transporte							40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
9001-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação											
2.119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação							499.791,85	524.781,44	551.020,52	578.571,53	2.154.165,34
11011-Sec.Municipal de Planejamento e Financas											
1.4 - Amortização da Dívida junto ao RGPS							6.958,79	7.306,73	7.672,07	8.055,68	29.993,27
1.5 - Amortização da Dívida junto ao FGTS							984.508,88	1.033.734,33	1.085.421,05	1.139.692,09	4.243.356,35
1.6 - Amortização da Dívida junto a Caern							99.891,75	104.886,34	110.130,66	115.637,19	430.545,94
1.8 - Amortização da Dívida junto ao PASEP							18,80	19,74	20,73	21,77	81,04
2.13 - Contribuição a Formação do PASEP							907.487,92	952.862,32	1.000.505,44	1.050.530,72	3.911.386,40
2.74 - Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais							50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2.75 - Contribuição a Entidades Representativas							37.730,00	39.616,50	41.597,32	43.677,19	162.621,01

Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1791-8266-059				
Metas Físicas e Financeiras - por Programa						
2.122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças	483.510,77	507.686,31	533.070,63	559.724,16	2.083.991,87	
Total do programa	18.503.128,78	19.457.760,23	20.458.173,27	21.506.656,82	79.925.719,10	

Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação** 1791-8266-059 3 / 32			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2001-Secretaria Municipal do Governo											
2.139 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública							120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
Total do programa							120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1791-8266-059

Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8002-Fundo Municipal de Assistêncial Social											
2.69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,90	74.565,15
Total do programa							17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,90	74.565,15
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8001-Secretaria Munic. de Assistência Social											
2.63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							1.410.535,11	1.481.061,87	1.555.114,97	1.632.870,70	6.079.582,65
2.64 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis							10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
2.65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							35.640,00	37.422,00	39.293,10	41.257,76	153.612,86
2.66 - Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar							26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,28	113.787,28
8002-Fundo Municipal de Assistêncial Social											
2.73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							1.571.515,11	1.661.590,87	1.755.414,50	1.853.176,13	6.841.696,61
2.76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							180.724,00	189.760,20	199.248,21	209.210,59	778.943,00
2.78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							45.540,00	47.817,00	50.207,85	52.718,24	196.283,09
Total do programa							3.280.354,22	3.455.871,94	3.639.409,63	3.831.370,95	14.207.006,74
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2001-Secretaria Municipal do Governo											
2.8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
Total do programa							139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8002-Fundo Municipal de Assistêncial Social											
2.68 - Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente							34.028,16	41.729,57	49.441,05	57.163,10	182.361,88
Total do programa							34.028,16	41.729,57	49.441,05	57.163,10	182.361,88
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2001-Secretaria Municipal do Governo											
2.3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio							67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
Total do programa							67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			

								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2001-Secretaria Municipal do Governo											
2.10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
Total do programa							149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3001-Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos											
1.26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
5002-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto											
1.19 - Aquisição de Veículos							298.080,00	312.984,00	328.632,50	345.063,52	1.284.760,02
1.26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							68.640,00	72.072,00	75.675,00	79.458,95	295.845,95
Total do programa							468.720,00	492.156,00	516.762,50	542.600,22	2.020.238,72
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3001-Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos											
1.9 - Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS							694.080,00	728.784,00	765.223,20	803.484,36	2.991.571,56
1.10 - Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS							694.080,00	728.784,00	765.223,20	803.484,36	2.991.571,56
Total do programa							1.388.160,00	1.457.568,00	1.530.446,40	1.606.968,72	5.983.143,12
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 25 - Amortização da Dívida											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11011-Sec.Municipal de Planejamento e Financas											
1.3 - Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS							339.352,98	356.320,63	374.136,66	392.843,49	1.462.653,76
1.7 - Amortização da Dívida junto ao RPPS							1.040.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.465.979,38
Total do programa							1.379.352,98	1.443.070,63	1.515.224,16	1.590.985,37	5.928.633,14
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8001-Secretaria Munic. de Assistência Social											
2.71 - Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins							50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total do programa							50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica											

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8002-Fundo Municipal de Assistência Social											
2.79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							154.520,00	162.246,00	170.358,30	178.876,21	666.000,51
2.80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							133.778,00	140.466,90	147.490,25	154.864,78	576.599,93
2.82 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS							120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
2.85 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							11.040,00	11.592,00	12.171,60	12.780,17	47.583,77
2.89 - PROCAD SUAS							89.100,00	93.555,00	98.232,75	103.144,39	384.032,14
2.99 - Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis							103.686,00	108.870,30	114.313,82	120.029,51	446.899,63
Total do programa							612.124,00	642.730,20	674.866,72	708.610,06	2.638.330,98
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8002-Fundo Municipal de Assistência Social											
2.90 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial							18.876,00	19.819,80	20.810,79	21.851,33	81.357,92
2.92 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS							10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total do programa							28.876,00	32.319,80	35.810,79	39.351,33	136.357,92
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8002-Fundo Municipal de Assistência Social											
2.93 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal							15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
de Assistência Social											
Total do programa							15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8002-Fundo Municipal de Assistência Social											
2.95 - Gestão de Benefícios Eventuais							16.184,73	16.993,97	17.843,67	18.735,86	69.758,23
Total do programa							16.184,73	16.993,97	17.843,67	18.735,86	69.758,23
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059 18 / 32			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8002-Fundo Municipal de Assistência Social											
2.96 - Emendas Parlamentares							313.200,00	311.535,00	327.111,75	343.467,36	1.295.314,11
Total do programa							313.200,00	311.535,00	327.111,75	343.467,36	1.295.314,11
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					

Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
8001-Secretaria Munic. de Assistência Social											
2.70 - Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais							330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
Total do programa							330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4001-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi											
1.1 - Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins							113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,64	487.044,14
1.2 - Construção, Instalação e Manutenção de Poços							275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88	1.185.284,38
1.13 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras							146.000,00	153.300,00	160.965,00	169.013,26	629.278,26
1.16 - Aquisição de Equipamentos de Produção							22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,85	98.270,85
2.38 - Arborização da Área Urbana							60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
2.111 - Recuperação de Áreas Degradadas							100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total do programa							716.800,00	752.640,00	790.272,00	829.785,63	3.089.497,63
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6001-Secretaria Munic. de Saúde Pública											
1.30 - Construção de Unidades Sanitarias							4.000,00				4.000,00
2.42 - Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde							750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75
2.47 - Aquisição de Veículo							80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
2.106 - Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde							83.366,64	87.534,97	91.911,72	96.507,30	359.320,63
6002-Fundo Municipal de Saúde											
1.30 - Construção de Unidades Sanitarias							250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
1.31 - Instalação do Sistema de Saneamento Básico							4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
1.32 - Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre							295.538,00	310.314,90	325.830,64	342.122,16	1.273.805,70
2.43 - Aquisição de Imóvel e/ou Terreno							118.800,00	124.740,00	130.977,00	137.525,85	512.042,85
2.115 - Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico							100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
2.127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública							10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total do programa							1.695.704,64	1.776.289,87	1.865.104,36	1.958.359,56	7.295.458,43
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 40 - Câmara Municipal											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1001-Câmara Municipal de São Tomé											
2.128 - Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN							9.720,00	10.206,00	10.716,30	11.252,12	41.894,42
2.129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							2.647.568,06	2.779.946,46	2.918.943,78	3.064.890,97	11.411.349,27
2.130 - Reforma/Ampliação da Câmara Municipal							143.000,00	150.150,00	157.657,50	165.540,37	616.347,87
Total do programa							2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											

Programa: 41 - IPSAT											
Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
12001-Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT											
2.131 - Manutenção da Controladoria IPSAT							152.900,00	160.545,00	168.572,25	177.000,85	659.018,10
2.132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							9.048.985,00	9.501.434,25	9.976.505,95	10.475.331,24	39.002.256,44
Total do programa							9.201.885,00	9.661.979,25	10.145.078,20	10.652.332,09	39.661.274,54

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		1791-8266-059

Metas Físicas e Financeiras - por Programa
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Unidade orçamentária	Metas Físicas						Metas Financeiras (R$)				
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
6001-Secretaria Munic. de Saúde Pública											
2.51 - Transferência a Consórcio Público							291.000,00	305.550,00	320.827,52	336.868,90	1.254.246,42
2.61 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							18.696,00	19.630,80	20.612,31	21.642,87	80.581,98
2.109 - Capacitação de Profissionais							50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
6002-Fundo Municipal de Saúde											
1.20 - Reforma e Modernização da Unidade Mista							30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
1.21 - Construção e Instalação de UBS/Unidade							30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2.53 - Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							41.454,00	43.526,70	45.702,96	47.988,10	178.671,76
2.54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							1.969.089,51	2.069.068,98	2.173.959,92	2.284.007,93	8.496.126,34
2.55 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica							173.586,93	182.691,28	192.225,85	202.212,14	750.716,20
2.56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	866.335,12
2.58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							41.000,00	51.250,00	61.500,00	71.750,00	225.500,00
2.59 - Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							34.631,20	35.911,82	38.051,65	39.954,22	148.548,89
2.60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							11.162.700,61	11.720.835,65	12.306.877,44	12.922.221,30	48.112.635,00
2.62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							677.324,77	715.690,99	755.705,53	797.450,80	2.946.172,09
2.67 - Transferência a Consórcio Público							241.000,00	253.050,00	265.702,52	278.987,65	1.038.740,17
2.103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							267.716,00	283.201,80	299.326,89	316.123,25	1.166.367,94
2.116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							3.744.003,92	3.934.604,12	4.134.521,84	4.344.222,92	16.157.352,80
2.124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							2.220.471,92	2.346.895,51	2.478.675,28	2.616.079,04	9.662.121,75
2.127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública							20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
2.133 - Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha							39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
2.134 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade							39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
2.135 - Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir							44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
2.136 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária							92.400,00	97.020,00	101.871,00	106.964,55	398.255,55
Total do programa							21.429.274,86	22.535.837,65	23.696.316,21	24.912.266,94	92.573.695,66

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		1791-8266-059

Metas Físicas e Financeiras - por Programa
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
5002-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto											
1.18 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino							518.760,00	518.448,00	544.370,40	571.588,90	2.153.167,30
1.25 - Instalação e Modernização de Salas de Informática							97.600,00				97.600,00
Total do programa							616.360,00	518.448,00	544.370,40	571.588,90	2.250.767,30

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	Usuário: Aldair Leite	Chave de Autenticação
		1791-8266-059

Metas Físicas e Financeiras - por Programa
Programa: 45 - Reserva de Contingencia

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2001-Secretaria Municipal do Governo											
9.1 - Reserva de Contingência							1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total do programa							1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5002-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto											
1.22 - Aquisição de Acervo Bibliográfico							25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
2.21 - Manutenção da Secretaria de Educação							3.388.342,54	3.595.181,67	3.735.647,65	3.922.429,98	14.641.601,84
2.22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							4.199.281,46	4.014.445,54	4.215.167,81	6.195.608,68	18.624.503,49
2.24 - Manutenção do QSE							1.035.700,99	1.087.486,04	1.141.860,34	1.198.953,36	4.464.000,73
2.27 - Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental							10.270.627,01	10.784.158,37	11.323.366,29	11.889.534,60	44.267.686,27
2.28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							3.150.561,05	3.308.089,11	3.473.493,57	3.647.168,25	13.579.311,98
2.30 - Manutenção do PNAE Fundamental							228.200,00	247.485,00	259.859,25	272.852,21	1.008.396,46
2.31 - Manutenção do PNAE Quilombola							206.400,00	221.970,00	233.068,50	244.721,93	906.160,43
2.33 - Manutenção do PETERN							250.960,00	263.508,00	276.683,40	290.517,58	1.081.668,98
2.36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							340.956,00	358.003,80	375.903,99	394.699,19	1.469.562,98
2.39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							4.375.380,54	4.594.149,57	4.823.857,05	5.065.049,91	18.858.437,07
2.40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							440.360,00	462.378,00	485.496,90	509.771,75	1.898.006,65
2.44 - Manutenção das Atividades do EJA							56.892,00	59.736,60	62.723,43	65.859,58	245.211,61
2.45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							113.313,70	105.119,38	110.375,35	115.894,10	444.702,53
2.46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							57.748,00	60.635,40	63.667,17	66.850,53	248.901,10
2.47 - Aquisição de Veículo											
2.49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							52.252,00	54.864,60	57.607,83	60.488,20	225.212,63
2.50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música							2.400.116,00	2.520.121,80	2.646.127,89	2.778.434,29	10.344.799,98
2.77 - Apoio aos Conselhos Municipais em Educação											
2.88 - Manutenção do PNAT							249.800,00	262.290,00	275.404,50	289.174,73	1.076.669,23
2.105 - Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino							72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
2.117 - Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação							180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
2.118 - Manutenção do PNAE Infantil							13.600,00				13.600,00
2.120 - Manutenção do PNAE EJA											
2.123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,18	17.068,08
2.125 - Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos							10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total do programa							31.122.051,29	32.305.760,88	33.881.755,82	37.345.526,00	134.655.093,99
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5002-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto											
2.101 - Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes							346.500,00	363.825,00	382.016,55	401.117,05	1.493.458,60
Total do programa							346.500,00	363.825,00	382.016,55	401.117,05	1.493.458,60
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5002-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto											
2.29 - Apoio a Atletas Locais							29.287,80	30.752,19	32.289,80	33.904,28	126.234,07
2.57 - Aquisição de Material Esportivo para Doação							121.975,00	128.073,75	134.477,44	141.201,31	525.727,50

2.91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							300.500,00	315.525,00	331.301,25	347.866,31	1.295.192,56
2.97 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol							171.263,34	180.015,51	188.817,83	198.258,72	738.355,40
2.100 - Promoção de Eventos Esportivos							150.860,00	158.403,00	166.323,15	174.639,30	650.225,45
Total do programa							773.886,14	812.769,45	853.209,47	895.869,92	3.335.734,98
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5002-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto											
2.23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58	459.890,33
2.26 - Apoio a Associações e Grupos Culturais							60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
2.35 - Promoção de Eventos Culturais											
2.81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							59.334,66	62.301,39	65.416,45	68.687,28	255.739,78
Total do programa							226.034,66	237.336,39	249.203,20	261.663,36	974.237,61
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			
Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4001-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi											
1.16 - Aquisição de Equipamentos de Produção							216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.047,00	930.987,00
2.2 - Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar							50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
7001-Secretaria Munic. de Obras e Instalação											
1.11 - Construção e Reconstrução de Pavimentação							1.377.964,15	1.446.862,36	1.519.205,48	1.595.165,77	5.939.197,76
1.12 - Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade							70.330,86	73.847,40	77.539,77	81.416,75	303.134,78
1.14 - Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros							45.000,00	49.250,00	53.587,50	58.016,88	205.854,38
1.15 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos							2.164.510,50	2.272.736,01	2.386.372,82	2.505.691,46	9.329.310,79
1.38 - Construção e Reforma de Praças							104.984,00	110.233,20	115.744,86	121.532,10	452.494,16
1.43 - Melhoramento das Estradas Vicinais							150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
1.50 - Ampliação da rede Pública de Energia							50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
2.48 - Manutenção do Cemitério							685.483,95	719.758,15	755.746,06	793.533,37	2.954.521,53
2.86 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							80.000,00	110.000,00	140.000,00	170.000,00	500.000,00
2.112 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas							15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Total do programa							5.009.273,46	5.319.487,12	5.641.336,49	5.975.403,33	21.945.500,40
Resumo por Programa											
Programa:	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4 - Manutenção das Ações da Secretaria							18.503.128,78	19.457.760,23	20.458.173,27	21.506.656,82	79.925.719,10
6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública							120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,90	74.565,15
16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							3.280.354,22	3.455.871,94	3.639.409,63	3.831.370,95	14.207.006,74
17 - Manutenção das Ações da Controladoria							139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente							34.028,16	41.729,57	49.441,05	57.163,10	182.361,88
19 - Manutenção das Ações da Procuradoria							67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							468.720,00	492.156,00	516.762,50	542.600,22	2.020.238,72
24 - Obrigações Previdenciárias							1.388.160,00	1.457.568,00	1.530.446,40	1.606.968,72	5.983.143,12
25 - Amortização da Dívida							1.379.352,98	1.443.070,63	1.515.224,16	1.590.985,37	5.928.633,14
26 - Política do Trabalho e Renda							50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
28 - Bloco da Proteção Social Básica							612.124,00	642.730,20	674.866,72	708.610,06	2.638.330,98
29 - Bloco da Proteção Social Especial							28.876,00	32.319,80	35.810,79	39.351,33	136.357,92
30 - Fortalecimento do Controle Social							15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
Prefeitura Municipal de São Tome											
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN											
CNPJ: 08.080.210/0001-49						**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
								1791-8266-059			

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Resumo por Programa

Programa:	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
31 - Gestão de Benefícios Eventuais							16.184,73	16.993,97	17.843,67	18.735,86	69.758,23
32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							313.200,00	311.535,00	327.111,75	343.467,36	1.295.314,11
33 - Construindo a São Tomé do Futuro							330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							716.800,00	752.640,00	790.272,00	829.785,63	3.089.497,63
37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							1.695.704,64	1.776.289,87	1.865.104,36	1.958.359,56	7.295.458,43
40 - Câmara Municipal							2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
41 - IPSAT							9.201.885,00	9.661.979,25	10.145.078,20	10.652.332,09	39.661.274,54
42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							21.429.274,86	22.535.837,65	23.696.316,21	24.912.266,94	92.573.695,66
43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal							616.360,00	518.448,00	544.370,40	571.588,90	2.250.767,30
45 - Reserva de Contingencia							1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							31.122.051,29	32.305.760,88	33.881.755,82	37.345.526,00	134.655.093,99
48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							346.500,00	363.825,00	382.016,55	401.117,05	1.493.458,60
49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							773.886,14	812.769,45	853.209,47	895.869,92	3.335.734,98
50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							226.034,66	237.336,39	249.203,20	261.663,36	974.237,61
52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							5.009.273,46	5.319.487,12	5.641.336,49	5.975.403,33	21.945.500,40
TOTAL							102.152.930,51	106.927.542,11	112.414.582,45	119.969.493,85	441.464.548,92

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria

Problema: Manutenção das Ações da Secretaria

Justificativa: Manutenção das Ações da Secretaria

Público alvo:

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.4 Manutenção das Atividades do Governo

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção das Atividades do Governo

Produto: Manutenção das Atividades do Governo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 41 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Ação: 4 - Manutenção das Atividades do Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	496.000,00	520.800,00	546.840,00	574.182,00	2.137.822,00
Total:		**0,00**	**496.000,00**	**520.800,00**	**546.840,00**	**574.182,00**	**2.137.822,00**
Despesa PPA: 43 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades do Governo							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	63.302,69	66.467,82	69.791,21	73.280,77	272.842,49
Total:		**0,00**	**63.302,69**	**66.467,82**	**69.791,21**	**73.280,77**	**272.842,49**
Despesa PPA: 45 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades do Governo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	40.400,00	42.420,00	44.541,00	46.768,05	174.129,05
Total:		**0,00**	**40.400,00**	**42.420,00**	**44.541,00**	**46.768,05**	**174.129,05**
Despesa PPA: 46 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades do Governo							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Despesa PPA: 47 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades do Governo							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	47.000,00	49.350,00	51.817,50	54.408,38	202.575,88
Total:		**0,00**	**47.000,00**	**49.350,00**	**51.817,50**	**54.408,38**	**202.575,88**
Despesa PPA: 48 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades do Governo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
Despesa PPA: 49 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.4 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							

Ação: 4 - Manutenção das Atividades do Governo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00	5.556,60	20.688,60
Total:		**0,00**	**4.800,00**	**5.040,00**	**5.292,00**	**5.556,60**	**20.688,60**
Ação: 1.4 Amortização da Dívida junto ao RGPS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Amortização da Dívida junto ao RGPS							
Produto: Amortização da Dívida junto ao RGPS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 102 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.4 . 0 . 329021							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 4 - Amortização da Dívida junto ao RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	6.358,79	6.676,73	7.010,57	7.361,10	27.407,19
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Total:		**0,00**	**6.958,79**	**7.306,73**	**7.672,07**	**8.055,68**	**29.993,27**
Ação: 1.5 Amortização da Dívida junto ao FGTS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Amortização da Dívida junto ao FGTS							
Produto: Amortização da Dívida junto ao FGTS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 98 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.5 . 0 . 329021							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							

Ação: 5 - Amortização da Dívida junto ao FGTS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 101 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.5 . 0 . 449071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 5 - Amortização da Dívida junto ao FGTS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	254.592,73	267.322,37	280.688,49	294.722,91	1.097.326,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
Total:		**0,00**	**258.592,73**	**271.522,37**	**285.098,49**	**299.353,41**	**1.114.567,00**
Despesa PPA: 103 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.5 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 5 - Amortização da Dívida junto ao FGTS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	694.416,15	729.136,96	765.593,81	803.873,50	2.993.020,42
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56	131.458,81
Total:		**0,00**	**724.916,15**	**761.161,96**	**799.220,06**	**839.181,06**	**3.124.479,23**
Ação: 1.6 Amortização da Dívida junto a Caern							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Amortização da Dívida junto a Caern							
Produto: Amortização da Dívida junto a Caern							

Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 104 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.6 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 6 - Amortização da Dívida junto a Caern							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	99.891,75	104.886,34	110.130,66	115.637,19	430.545,94
Total:		**0,00**	**99.891,75**	**104.886,34**	**110.130,66**	**115.637,19**	**430.545,94**
Ação: 2.7 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Produto: Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 168 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**23.000,00**
Despesa PPA: 172 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 174 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	45.000,00
Total:		**0,00**	**7.500,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
Despesa PPA: 176 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Despesa PPA: 178 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 180 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Despesa PPA: 182 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 183 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 185 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
Despesa PPA: 188 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

Total:		**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**
Despesa PPA: 189 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 190 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 4 . 2.7 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Ação: 1.8 Amortização da Dívida junto ao PASEP							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Amortização da Dívida junto ao PASEP							
Produto: Amortização da Dívida junto ao PASEP							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 100 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 1.8 . 0 . 329021							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 8 - Amortização da Dívida junto ao PASEP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	18,80	19,74	20,73	21,77	81,04
Total:		**0,00**	**18,80**	**19,74**	**20,73**	**21,77**	**81,04**
Ação: 2.9 Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							
Produto: Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 712 - 2 . 4001 . 20 . 422 . 4 . 2.9 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 9 - Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 713 - 2 . 4001 . 20 . 422 . 4 . 2.9 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 9 - Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 714 - 2 . 4001 . 20 . 422 . 4 . 2.9 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 9 - Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Ação: 2.11 Manutenção do SIM							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do SIM							
Produto: Manutenção do SIM							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 718 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 11 - Manutenção do SIM							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 719 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 11 - Manutenção do SIM							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,02	18.102,52
Total:		**0,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**4.862,02**	**18.102,52**
Despesa PPA: 720 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 11 - Manutenção do SIM							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 721 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 11 - Manutenção do SIM							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 722 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.11 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 11 - Manutenção do SIM							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.12 Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"							
Produto: Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 723 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 4 . 2.12 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 12 - Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 724 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 4 . 2.12 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 12 - Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
Despesa PPA: 725 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 4 . 2.12 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 12 - Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 726 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 4 . 2.12 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 12 - Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Ação: 2.13 Contribuição a Formação do PASEP							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuição a Formação do PASEP							
Produto: Contribuição a Formação do PASEP							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 107 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.13 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 13 - Contribuição a Formação do PASEP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	894.487,92	939.212,32	986.172,94	1.035.481,59	3.855.354,77
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**907.487,92**	**952.862,32**	**1.000.505,44**	**1.050.530,72**	**3.911.386,40**
Ação: 2.14 Subvenções a Associações Rurais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Subvenções a Associações Rurais							
Produto: Subvenções a Associações Rurais							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 731 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 335043							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 14 - Subvenções a Associações Rurais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
Ação: 2.15 Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva							
Produto: Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 231 - 2 . 4001 . 15 . 452 . 4 . 2.15 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							

Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 15 - Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**
Ação: 2.16 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Produto: Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 6 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	766.341,66	804.658,74	844.891,68	887.136,26	3.303.028,34
Total:		**0,00**	**766.341,66**	**804.658,74**	**844.891,68**	**887.136,26**	**3.303.028,34**
Despesa PPA: 8 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	62.156,34	65.264,16	68.527,37	71.953,74	267.901,61
Total:		**0,00**	**62.156,34**	**65.264,16**	**68.527,37**	**71.953,74**	**267.901,61**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 9 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 17 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319094							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	513.802,29	539.492,40	566.467,02	594.790,37	2.214.552,08
Total:		**0,00**	**513.802,29**	**539.492,40**	**566.467,02**	**594.790,37**	**2.214.552,08**
Despesa PPA: 18 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	349.970,18	367.468,69	385.842,12	405.134,23	1.508.415,22
Total:		**0,00**	**349.970,18**	**367.468,69**	**385.842,12**	**405.134,23**	**1.508.415,22**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 20 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.941,76	4.138,85	4.345,79	4.563,08	16.989,48
Total:		**0,00**	**3.941,76**	**4.138,85**	**4.345,79**	**4.563,08**	**16.989,48**
Despesa PPA: 21 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 329021							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
Despesa PPA: 22 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	9.875,00	10.368,75	10.887,19	11.431,55	42.562,49
Total:		**0,00**	**9.875,00**	**10.368,75**	**10.887,19**	**11.431,55**	**42.562,49**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 23 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	194.732,57	204.469,20	214.692,66	225.427,29	839.321,72
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	19.400,00	20.370,00	21.388,50	22.457,92	83.616,42
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**228.932,57**	**240.379,20**	**252.398,16**	**265.018,06**	**986.727,99**
Despesa PPA: 24 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.634,26	4.865,97	5.109,27	5.364,73	19.974,23
Total:		**0,00**	**4.634,26**	**4.865,97**	**5.109,27**	**5.364,73**	**19.974,23**

Despesa PPA: 25 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total:		**0,00**	**57.000,00**	**59.850,00**	**62.842,50**	**65.984,63**	**245.677,13**
Despesa PPA: 31 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	44.500,00	46.725,00	49.061,25	51.514,31	191.800,56
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	59.500,00	62.475,00	65.598,75	68.878,69	256.452,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.188.756,88	1.248.194,72	1.310.604,46	1.376.134,68	5.123.690,74
Total:		**0,00**	**1.323.756,88**	**1.389.944,72**	**1.459.441,96**	**1.532.414,05**	**5.705.557,61**
Despesa PPA: 33 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	162,51	170,64	179,17	188,13	700,45
Total:		**0,00**	**162,51**	**170,64**	**179,17**	**188,13**	**700,45**
Despesa PPA: 34 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 35 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 4 . 2.16 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	482.387,27	506.506,63	531.831,96	558.423,56	2.079.149,42
Total:		**0,00**	**482.387,27**	**506.506,63**	**531.831,96**	**558.423,56**	**2.079.149,42**
Ação: 1.17 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos							
Produto: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							

Método de avaliação:

Despesa PPA: 97 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 1.17 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Ação: 17 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17063110 - Transferência Especial da União		0,00	429.750,00	451.237,50	473.799,38	497.489,35	1.852.276,23
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	73.250,00	76.912,50	80.758,12	84.796,03	315.716,65
Total:		**0,00**	**587.040,00**	**616.392,00**	**647.211,60**	**679.572,19**	**2.530.215,79**

Ação: 2.17 Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários

Produto: Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 727 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.17 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria

Ação: 17 - Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**

Despesa PPA: 728 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.17 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 17 - Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79
Total:		**0,00**	**6.300,00**	**6.615,00**	**6.945,75**	**7.293,04**	**27.153,79**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 729 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.17 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 17 - Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 730 - 2 . 4001 . 20 . 122 . 4 . 2.17 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 17 - Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Ação: 2.18 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Produto: Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 112 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	585.279,00	614.542,95	645.270,10	677.533,60	2.522.625,65
Total:		**0,00**	**585.279,00**	**614.542,95**	**645.270,10**	**677.533,60**	**2.522.625,65**

Despesa PPA: 113 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,38	168.094,88
Total:		**0,00**	**39.000,00**	**40.950,00**	**42.997,50**	**45.147,38**	**168.094,88**

Despesa PPA: 114 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319016
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 115 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 117 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 118 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							

Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 119 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 120 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	Serviço de Iluminação Pública	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,62	1.142.183,12
Total:		**0,00**	**278.000,00**	**291.900,00**	**306.495,00**	**321.819,74**	**1.198.214,74**
Despesa PPA: 121 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
Despesa PPA: 122 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 123 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	70.600,00	74.130,00	77.836,50	81.728,32	304.294,82
Total:		**0,00**	**70.600,00**	**74.130,00**	**77.836,50**	**81.728,32**	**304.294,82**
Despesa PPA: 128 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.113.621,00	2.219.302,05	2.330.267,15	2.446.780,51	9.109.970,71
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**2.147.621,00**	**2.255.002,05**	**2.367.752,15**	**2.486.139,75**	**9.256.514,95**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 129 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	9.800,00	10.290,00	10.804,50	11.344,72	42.239,22
Total:		**0,00**	**9.800,00**	**10.290,00**	**10.804,50**	**11.344,72**	**42.239,22**
Despesa PPA: 130 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10
Total:		**0,00**	**800,00**	**840,00**	**882,00**	**926,10**	**3.448,10**
Despesa PPA: 131 - 2 . 4001 . 4 . 541 . 4 . 2.18 . 0 . 449030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.19 Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"							
Produto: Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 226 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 4 . 2.19 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 19 - Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
Ação: 2.20 Manutenção das Atividades do Setor de Turismo							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Manutenção das Atividades do Setor de Turismo
Produto: Manutenção das Atividades do Setor de Turismo
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 124 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.20 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 20 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.300,00**	**6.615,00**	**6.945,75**	**25.860,75**

Despesa PPA: 125 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.20 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 20 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**

Despesa PPA: 126 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.20 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 20 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 127 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.20 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 20 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**34.481,00**
Ação: 2.34 Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa							
Produto: Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 710 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 4 . 2.34 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 34 - Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
Despesa PPA: 711 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 4 . 2.34 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 34 - Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Ação: 2.37 Promoção de Eventos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promoção de Eventos
Produto: Promoção de Eventos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 715 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.37 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 37 - Promoção de Eventos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**

Despesa PPA: 716 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.37 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 37 - Promoção de Eventos
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 717 - 2 . 4001 . 23 . 695 . 4 . 2.37 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 37 - Promoção de Eventos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
Ação: 2.41 Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Produto: Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 699 - 2 . 3001 . 4 . 126 . 4 . 2.41 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
Despesa PPA: 700 - 2 . 3001 . 4 . 126 . 4 . 2.41 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	36.205,05
Total:		**0,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**9.724,05**	**36.205,05**
Despesa PPA: 701 - 2 . 3001 . 4 . 126 . 4 . 2.41 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 702 - 2 . 3001 . 4 . 126 . 4 . 2.41 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**

Ação: 2.74 Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais							
Produto: Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 214 - 2 . 11011 . 28 . 843 . 4 . 2.74 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 74 - Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Ação: 2.75 Contribuição a Entidades Representativas							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuição a Entidades Representativas							
Produto: Contribuição a Entidades Representativas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 105 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.75 . 0 . 335041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 75 - Contribuição a Entidades Representativas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	37.730,00	39.616,50	41.597,32	43.677,19	162.621,01
Total:		**0,00**	**37.730,00**	**39.616,50**	**41.597,32**	**43.677,19**	**162.621,01**
Ação: 2.83 Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Produto: Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 63 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
Total:		**0,00**	**1.099.057,32**	**1.154.010,19**	**1.211.710,70**	**1.272.296,24**	**4.737.074,45**
Despesa PPA: 64 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
Total:		**0,00**	**59.990,40**	**62.989,92**	**66.139,42**	**69.446,39**	**258.566,13**
Despesa PPA: 65 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Total:		**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 66 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Total:		**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
Despesa PPA: 67 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
Total:		**0,00**	**100,00**	**105,00**	**110,25**	**115,76**	**431,01**
Despesa PPA: 68 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							

Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
Total:		**0,00**	**499,19**	**524,15**	**550,36**	**577,88**	**2.151,58**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 69 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
Despesa PPA: 70 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	74.036,00	77.737,80	81.624,69	85.705,92	319.104,41
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.218.015,87	1.278.916,66	1.342.862,49	1.410.005,61	5.249.800,63
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12

Total:		**0,00**	**1.343.051,87**	**1.410.204,46**	**1.480.714,68**	**1.554.750,40**	**5.788.721,41**
Despesa PPA: 71 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	65.400,00	68.670,00	72.103,50	75.708,68	281.882,18
Total:		**0,00**	**65.400,00**	**68.670,00**	**72.103,50**	**75.708,68**	**281.882,18**
Despesa PPA: 72 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.211.258,30	3.371.821,22	3.540.412,28	3.717.432,89	13.840.924,69
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Total:		**0,00**	**3.266.858,30**	**3.430.201,22**	**3.601.711,28**	**3.781.796,85**	**14.080.567,65**
Despesa PPA: 73 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 4 . 2.83 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	4.609,82
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**11.069,53**	**11.623,01**	**12.204,16**	**12.814,36**	**47.711,06**
Ação: 2.84 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
Produto: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 74 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 4 . 2.84 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 75 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 4 . 2.84 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
Ação: 2.87 Manutenção das Ações do Setor de Transporte							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Ações do Setor de Transporte							
Produto: Manutenção das Ações do Setor de Transporte							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 76 - 2 . 7001 . 26 . 782 . 4 . 2.87 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 87 - Manutenção das Ações do Setor de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 77 - 2 . 7001 . 26 . 782 . 4 . 2.87 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 87 - Manutenção das Ações do Setor de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Ação: 2.119 Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação							

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação
Produto: Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 2 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	343.620,87	360.801,91	378.842,01	397.784,11	1.481.048,90
Total:		**0,00**	**343.620,87**	**360.801,91**	**378.842,01**	**397.784,11**	**1.481.048,90**

Despesa PPA: 5 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	24.595,80	25.825,59	27.116,87	28.472,71	106.010,97
Total:		**0,00**	**24.595,80**	**25.825,59**	**27.116,87**	**28.472,71**	**106.010,97**

Despesa PPA: 10 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 319092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 11 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Total:		**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
Despesa PPA: 13 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
Total:		**0,00**	**1.600,00**	**1.680,00**	**1.764,00**	**1.852,20**	**6.896,20**
Despesa PPA: 14 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	11.887,18	12.481,54	13.105,62	13.760,90	51.235,24
Total:		**0,00**	**11.887,18**	**12.481,54**	**13.105,62**	**13.760,90**	**51.235,24**
Despesa PPA: 26 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**79.068,00**	**83.021,40**	**87.172,47**	**91.531,09**	**340.792,96**
Despesa PPA: 27 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.040,00	4.242,00	4.454,10	4.676,80	17.412,90

Total:		**0,00**	**4.040,00**	**4.242,00**	**4.454,10**	**4.676,80**	**17.412,90**
Despesa PPA: 30 - 2 . 9001 . 4 . 123 . 4 . 2.119 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 9000 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Unidade orçamentária: 9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Ação: 2.121 Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos							
Produto: Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 569 - 2 . 4001 . 18 . 542 . 4 . 2.121 . 0 . 337170							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 542 - Controle Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 121 - Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos							
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,12	366.360,62
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,12**	**366.360,62**
Despesa PPA: 570 - 2 . 4001 . 18 . 542 . 4 . 2.121 . 0 . 337239							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 542 - Controle Ambiental							
Estrutura programática							

Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 121 - Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	112.000,00	117.600,00	123.480,00	129.654,00	482.734,00
Total:		**0,00**	**112.000,00**	**117.600,00**	**123.480,00**	**129.654,00**	**482.734,00**
Ação: 2.122 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Produto: Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 36 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	354.852,55	372.595,18	391.224,94	410.786,19	1.529.458,86
Total:		**0,00**	**354.852,55**	**372.595,18**	**391.224,94**	**410.786,19**	**1.529.458,86**
Despesa PPA: 39 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95

Total:		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
Despesa PPA: 40 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 44 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 50 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Total:		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
Despesa PPA: 51 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 52 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	23.147,45	24.304,82	25.520,06	26.796,06	99.768,39
Total:		**0,00**	**23.147,45**	**24.304,82**	**25.520,06**	**26.796,06**	**99.768,39**
Despesa PPA: 53 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Total:		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
Despesa PPA: 54 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 55 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Total:		**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
Despesa PPA: 56 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 57 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 58 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 99 - 2 . 11011 . 4 . 123 . 4 . 2.122 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Manutenção das Ações da Secretaria							
Ação: 122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.230,77	1.292,31	1.356,93	1.424,78	5.304,79
Total:		**0,00**	**1.230,77**	**1.292,31**	**1.356,93**	**1.424,78**	**5.304,79**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública							
Objetivo: Manutenção da Ações de Segurança Pública							
Problema: Manutenção da Ações de Segurança Pública							
Justificativa: Manutenção da Ações de Segurança Pública							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social(X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.139 Manutenção das Atividades de Segurança Pública							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Segurança Pública							
Produto: Manutenção das Atividades de Segurança Pública							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 88 - 2 . 2001 . 6 . 181 . 6 . 2.139 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 6 - Segurança Pública							
Subfunção: 181 - Policiamento							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública							
Ação: 139 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	25.776,00	27.064,80	28.418,04	29.838,94	111.097,78
Total:		**0,00**	**25.776,00**	**27.064,80**	**28.418,04**	**29.838,94**	**111.097,78**
Despesa PPA: 89 - 2 . 2001 . 6 . 181 . 6 . 2.139 . 0 . 339015							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 6 - Segurança Pública							
Subfunção: 181 - Policiamento							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública							

Ação: 139 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 15 - Diárias - Militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	94.817,20	99.558,06	104.535,96	109.762,76	408.673,98
Total:		**0,00**	**94.817,20**	**99.558,06**	**104.535,96**	**109.762,76**	**408.673,98**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Problema: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social(X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.69 Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							
Produto: Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 523 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Ação: 69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
Despesa PPA: 524 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Ação: 69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 525 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Ação: 69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 526 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Ação: 69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,87**	**12.930,37**
Despesa PPA: 527 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 10 . 2.69 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa							
Ação: 69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.300,00	2.415,00	2.535,75	2.662,54	9.913,29
Total:		**0,00**	**2.300,00**	**2.415,00**	**2.535,75**	**2.662,54**	**9.913,29**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Objetivo: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Problema: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Justificativa: Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social(X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.63 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Produto: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 247 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319001							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 1 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,50
Total:		**0,00**	**460.000,00**	**483.000,00**	**507.150,00**	**532.507,50**	**1.982.657,50**
Despesa PPA: 248 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	48.884,63	51.328,86	53.895,30	56.590,06	210.698,85
Total:		**0,00**	**48.884,63**	**51.328,86**	**53.895,30**	**56.590,06**	**210.698,85**
Despesa PPA: 249 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 250 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
Total:		**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
Despesa PPA: 251 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 252 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	13.895,37	14.590,14	15.319,65	16.085,63	59.890,79
Total:		**0,00**	**13.895,37**	**14.590,14**	**15.319,65**	**16.085,63**	**59.890,79**
Despesa PPA: 253 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
Total:		**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
Despesa PPA: 254 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,61	5.430,76
Total:		**0,00**	**1.260,00**	**1.323,00**	**1.389,15**	**1.458,61**	**5.430,76**
Despesa PPA: 255 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 257 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							

Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	177.796,00	186.685,80	196.020,09	205.821,09	766.322,98
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Total:		**0,00**	**178.396,00**	**187.315,80**	**196.681,59**	**206.515,67**	**768.909,06**
Despesa PPA: 258 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
Total:		**0,00**	**8.356,00**	**8.773,80**	**9.212,49**	**9.673,11**	**36.015,40**
Despesa PPA: 260 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	80.260,00	84.273,00	88.486,65	92.910,98	345.930,63
Total:		**0,00**	**80.260,00**	**84.273,00**	**88.486,65**	**92.910,98**	**345.930,63**
Despesa PPA: 261 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	543.307,53	570.472,91	598.996,56	628.946,39	2.341.723,39
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**563.507,53**	**591.682,91**	**621.267,06**	**652.330,41**	**2.428.787,91**
Despesa PPA: 262 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 264 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 265 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 266 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.760,00	6.048,00	6.350,40	6.667,92	24.826,32
Total:		**0,00**	**5.760,00**	**6.048,00**	**6.350,40**	**6.667,92**	**24.826,32**
Despesa PPA: 268 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76
Total:		**0,00**	**4.520,00**	**4.746,00**	**4.983,30**	**5.232,46**	**19.481,76**
Despesa PPA: 269 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	575,58	604,36	634,58	666,31	2.480,83
Total:		**0,00**	**575,58**	**604,36**	**634,58**	**666,31**	**2.480,83**
Despesa PPA: 271 - 2 . 8001 . 8 . 122 . 16 . 2.63 . 0 . 449061							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.560,00	1.638,00	1.719,90	1.805,90	6.723,80
Total:		**0,00**	**1.560,00**	**1.638,00**	**1.719,90**	**1.805,90**	**6.723,80**
Ação: 2.64 Aquisição e Desapropriação de Imóveis							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóveis							
Produto: Aquisição e Desapropriação de Imóveis							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 747 - 2 . 8001 . 8 . 451 . 16 . 2.64 . 0 . 459061							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 64 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 5 - Inversões Financeiras							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Ação: 2.65 Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Produto: Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 416 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 419 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 420 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.808,00	6.098,40	6.403,32	6.723,49	25.033,21
Total:		**0,00**	**5.808,00**	**6.098,40**	**6.403,32**	**6.723,49**	**25.033,21**
Despesa PPA: 423 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 426 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
Total:		**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
Despesa PPA: 427 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Despesa PPA: 430 - 2 . 8001 . 14 . 422 . 16 . 2.65 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Ação: 2.66 Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar							
Produto: Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança							
Alimentar							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 370 - 2 . 8001 . 8 . 244 . 16 . 2.66 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							

Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social
Ação: 66 - Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**

Despesa PPA: 372 - 2 . 8001 . 8 . 244 . 16 . 2.66 . 0 . 339032
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social
Ação: 66 - Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar
Subação:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**

Despesa PPA: 376 - 2 . 8001 . 8 . 244 . 16 . 2.66 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social
Ação: 66 - Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**

Despesa PPA: 377 - 2 . 8001 . 8 . 244 . 16 . 2.66 . 0 . 339039

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 66 - Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Ação: 2.73 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Produto: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 559 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**
Despesa PPA: 561 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	465.268,00	488.531,40	512.957,97	538.605,87	2.005.363,24
Total:		**0,00**	**465.268,00**	**488.531,40**	**512.957,97**	**538.605,87**	**2.005.363,24**
Despesa PPA: 564 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	76.940,30	80.787,31	84.826,68	89.068,01	331.622,30
Total:		**0,00**	**76.940,30**	**80.787,31**	**84.826,68**	**89.068,01**	**331.622,30**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 568 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.224,33	4.435,55	4.657,32	4.890,19	18.207,39
Total:		**0,00**	**4.224,33**	**4.435,55**	**4.657,32**	**4.890,19**	**18.207,39**
Despesa PPA: 572 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
Despesa PPA: 573 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**				**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 574 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	11.895,37	12.490,14	13.114,64	13.770,38	51.270,53
Total:		**0,00**	**11.895,37**	**12.490,14**	**13.114,64**	**13.770,38**	**51.270,53**
Despesa PPA: 575 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
Despesa PPA: 576 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	260,00	273,00	286,65	300,98	1.120,63
Total:		**0,00**	**260,00**	**273,00**	**286,65**	**300,98**	**1.120,63**

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 577 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	11.760,00	12.348,00	12.965,40	13.613,67	50.687,07
Total:		**0,00**	**11.760,00**	**12.348,00**	**12.965,40**	**13.613,67**	**50.687,07**

Despesa PPA: 578 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	218.796,00	229.735,80	241.222,59	253.283,72	943.038,11
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	600,00	630,00	661,50	694,57	2.586,07
Total:		**0,00**	**219.396,00**	**230.365,80**	**241.884,09**	**253.978,29**	**945.624,18**
Despesa PPA: 579 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
Total:		**0,00**	**8.356,00**	**8.773,80**	**9.212,49**	**9.673,11**	**36.015,40**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 580 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	80.260,00	84.273,00	88.486,65	92.910,98	345.930,63
Total:		**0,00**	**80.260,00**	**84.273,00**	**88.486,65**	**92.910,98**	**345.930,63**
Despesa PPA: 581 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
Despesa PPA: 582 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 583 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	579.827,53	608.818,91	639.259,85	671.222,84	2.499.129,13
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**600.027,53**	**630.028,91**	**661.530,35**	**694.606,86**	**2.586.193,65**
Despesa PPA: 584 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
Despesa PPA: 585 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 586 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							

Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 587 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**11.000,00**
Despesa PPA: 588 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.760,00	6.048,00	6.350,40	6.667,92	24.826,32
Total:		**0,00**	**5.760,00**	**6.048,00**	**6.350,40**	**6.667,92**	**24.826,32**
Despesa PPA: 591 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							

Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 592 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76
Total:		**0,00**	**4.520,00**	**4.746,00**	**4.983,30**	**5.232,46**	**19.481,76**
Despesa PPA: 593 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	575,58	604,36	634,58	666,30	2.480,82
Total:		**0,00**	**575,58**	**604,36**	**634,58**	**666,30**	**2.480,82**
Despesa PPA: 595 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449061							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.560,00	1.638,00	1.719,00	1.805,89	6.722,89
Total:		**0,00**	**1.560,00**	**1.638,00**	**1.719,00**	**1.805,89**	**6.722,89**
Despesa PPA: 597 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.73 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**11.000,00**
Ação: 2.76 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Produto: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 484 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 485 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 486 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.800,00**	**17.640,00**	**18.521,99**	**68.961,99**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 487 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87	47.411,37
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,87**	**47.411,37**
Despesa PPA: 488 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	37.929,10
Total:		**0,00**	**8.800,00**	**9.240,00**	**9.702,00**	**10.187,10**	**37.929,10**
Despesa PPA: 489 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Total:		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 490 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							

Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
Total:		**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
Despesa PPA: 491 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Total:		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
Despesa PPA: 492 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25	37.622,80	140.079,05
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	11.800,00	12.390,00	13.009,50	13.659,97	50.859,47
Total:		**0,00**	**44.300,00**	**46.515,00**	**48.840,75**	**51.282,77**	**190.938,52**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132 81 / 324		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 493 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,37**	**64.651,87**
Despesa PPA: 494 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45	15.516,45
Total:		**0,00**	**3.600,00**	**3.780,00**	**3.969,00**	**4.167,45**	**15.516,45**
Despesa PPA: 495 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.020,00	7.371,00	7.739,55	8.126,53	30.257,08
Total:		**0,00**	**27.020,00**	**28.371,00**	**29.789,55**	**31.279,03**	**116.459,58**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 496 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							

Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 497 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 498 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.76 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.78 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Produto: Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 160 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**

Despesa PPA: 162 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**

Despesa PPA: 164 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 165 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 166 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 169 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							

Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
Total:		**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
Despesa PPA: 171 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 175 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 177 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							

Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 179 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.808,00	6.098,40	6.403,32	6.723,49	25.033,21
Total:		**0,00**	**5.808,00**	**6.098,40**	**6.403,32**	**6.723,49**	**25.033,21**
Despesa PPA: 181 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 184 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		

					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 186 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 16 . 2.78 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social							
Ação: 78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite** 1937-9994-	**Chave de Autenticação**		
					132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Controladoria							
Problema: Manutenção das Ações da Controladoria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Controladoria							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.8 Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Produto: Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 78 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
Despesa PPA: 79 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	23.688,85	24.873,29	26.116,95	27.422,80	102.101,89
Total:		**0,00**	**23.688,85**	**24.873,29**	**26.116,95**	**27.422,80**	**102.101,89**
Despesa PPA: 80 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 81 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							

Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
Despesa PPA: 82 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 83 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
Despesa PPA: 84 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339014							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
Despesa PPA: 85 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**
Despesa PPA: 86 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02

Total:		**0,00**	**200,00**	**210,00**	**220,50**	**231,52**	**862,02**
Despesa PPA: 87 - 2 . 2001 . 4 . 124 . 17 . 2.8 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Manutenção das Ações da Controladoria							
Ação: 8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.150,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**12.930,38**

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132
Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente		
Objetivo: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente		
Problema: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente		
Justificativa: Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente		
Público alvo:		
Tipo: 1 - Finalístico		
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima		
Horizonte temporal: Contínuo		
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal		
Macro objetivo:		
Indicador (unidade de medida):		
Ação: 2.68 Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Tipo: 2 - Atividades		
Objetivo: Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Produto: Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 513 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 18 . 2.68 . 0 . 339030		
Estrutura organizacional		
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social		
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social		
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social		
Classificação funcional		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Estrutura programática		
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente		
Ação: 68 - Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Subação:		
Natureza da despesa		

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Despesa PPA: 516 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 18 . 2.68 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente							
Ação: 68 - Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.028,16	4.229,57	4.441,05	4.663,10	17.361,88
Total:		**0,00**	**4.028,16**	**4.229,57**	**4.441,05**	**4.663,10**	**17.361,88**
Despesa PPA: 518 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 18 . 2.68 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente							
Ação: 68 - Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria							
Objetivo: Manutenção das Ações da Procuradoria							
Problema: Manutenção das Ações da Procuradoria							
Justificativa: Manutenção das Ações da Procuradoria							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							

Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.3 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio
Produto: Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 4 - 2 . 2001 . 2 . 62 . 19 . 2.3 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo
Classificação funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Estrutura programática
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria
Ação: 3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	56.250,00	59.062,50	62.015,62	65.116,40	242.444,52
Total:		**0,00**	**56.250,00**	**59.062,50**	**62.015,62**	**65.116,40**	**242.444,52**

Despesa PPA: 7 - 2 . 2001 . 2 . 62 . 19 . 2.3 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo
Classificação funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Estrutura programática
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria
Ação: 3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio
Subação:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	9.523,64	9.999,82	10.499,81	11.024,80	41.048,07
Total:		**0,00**	**9.523,64**	**9.999,82**	**10.499,81**	**11.024,80**	**41.048,07**

Despesa PPA: 786 - 2 . 2001 . 2 . 62 . 19 . 2.3 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo

Classificação funcional							
Função: 2 - Judiciária							
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Manutenção das Ações da Procuradoria							
Ação: 3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132 96 / 324		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Objetivo: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Problema: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Justificativa: Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.10 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Produto: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 90 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Ação: 10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	107.112,00	112.467,60	118.090,98	123.995,53	461.666,11
Total:		**0,00**	**107.112,00**	**112.467,60**	**118.090,98**	**123.995,53**	**461.666,11**
Despesa PPA: 91 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Ação: 10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	22.639,19	23.771,15	24.959,71	26.207,70	97.577,75
Total:		**0,00**	**22.639,19**	**23.771,15**	**24.959,71**	**26.207,70**	**97.577,75**
Despesa PPA: 92 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Ação: 10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 93 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Ação: 10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 94 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Ação: 10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	12.899,79	13.544,78	14.222,02	14.933,12	55.599,71
Total:		**0,00**	**12.899,79**	**13.544,78**	**14.222,02**	**14.933,12**	**55.599,71**
Despesa PPA: 95 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Ação: 10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	132,86	139,50	146,48	153,80	572,64
Total:		**0,00**	**132,86**	**139,50**	**146,48**	**153,80**	**572,64**
Despesa PPA: 96 - 2 . 2001 . 8 . 243 . 21 . 2.10 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo							
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar							
Ação: 10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
Total:		**0,00**	**500,00**	**525,00**	**551,25**	**578,81**	**2.155,06**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Problema: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Público alvo:

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.19 Aquisição de Veículos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de Veículos

Produto: Aquisição de Veículos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 663 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 22 . 1.19 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Ação: 19 - Aquisição de Veículos

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	15.600,00	16.380,00	17.199,00	18.058,95	67.237,95
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,57	312.915,07
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	116.160,00	121.968,00	128.066,00	134.469,00	500.663,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	93.720,00	98.406,00	103.326,00	108.492,00	403.944,00
Total:		**0,00**	**298.080,00**	**312.984,00**	**328.632,50**	**345.063,52**	**1.284.760,02**

Ação: 1.26 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Produto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 1 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 22 . 1.26 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Ação: 26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
Total:		**0,00**	**102.000,00**	**107.100,00**	**112.455,00**	**118.077,75**	**439.632,75**

Despesa PPA: 551 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 22 . 1.26 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Ação: 26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,00	33.617,00	125.165,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**68.640,00**	**72.072,00**	**75.675,00**	**79.458,95**	**295.845,95**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias
Objetivo: Obrigações Previdenciárias
Problema: Obrigações Previdenciárias
Justificativa: Obrigações Previdenciárias
Público alvo:
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 1.9 Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS
Produto: Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 688 - 2 . 3001 . 9 . 272 . 24 . 1.9 . 0 . 319013

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias							
Ação: 9 - Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,26	576.914,54
Total:		**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,26**	**576.914,54**
Despesa PPA: 689 - 2 . 3001 . 9 . 272 . 24 . 1.9 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias							
Ação: 9 - Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,10	2.414.657,02
Total:		**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,10**	**2.414.657,02**
Ação: 1.10 Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS							
Produto: Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 625 - 2 . 3001 . 9 . 272 . 24 . 1.10 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias							
Ação: 10 - Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,26	576.914,54
Total:		**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,26**	**576.914,54**
Despesa PPA: 626 - 2 . 3001 . 9 . 272 . 24 . 1.10 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 3000 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Unidade orçamentária: 3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Obrigações Previdenciárias							
Ação: 10 - Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,10	2.414.657,02
Total:		**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,10**	**2.414.657,02**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 25 - Amortização da Dívida							
Objetivo: Amortização da Dívida							
Problema: Amortização da Dívida							
Justificativa: Amortização da Dívida							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.3 Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS							
Produto: Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 210 - 2 . 11011 . 28 . 843 . 25 . 1.3 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna							
Estrutura programática							
Programa: 25 - Amortização da Dívida							

Ação: 3 - Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	339.352,98	356.320,63	374.136,66	392.843,49	1.462.653,76
Total:		**0,00**	**339.352,98**	**356.320,63**	**374.136,66**	**392.843,49**	**1.462.653,76**
Ação: 1.7 Amortização da Dívida junto ao RPPS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Amortização da Dívida junto ao RPPS							
Produto: Amortização da Dívida junto ao RPPS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 611 - 2 . 11011 . 28 . 843 . 25 . 1.7 . 0 . 329021							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna							
Estrutura programática							
Programa: 25 - Amortização da Dívida							
Ação: 7 - Amortização da Dívida junto ao RPPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Despesa PPA: 613 - 2 . 11011 . 28 . 843 . 25 . 1.7 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 11000 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Unidade orçamentária: 11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas							
Classificação funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna							
Estrutura programática							
Programa: 25 - Amortização da Dívida							
Ação: 7 - Amortização da Dívida junto ao RPPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38
Total:		**0,00**	**1.035.000,00**	**1.086.750,00**	**1.141.087,50**	**1.198.141,88**	**4.460.979,38**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda

Objetivo: Política do Trabalho e Renda

Problema: Política do Trabalho e Renda

Justificativa: Política do Trabalho e Renda

Público alvo:

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.71 Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins

Produto: Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 748 - 2 . 8001 . 8 . 333 . 26 . 2.71 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Estrutura programática

Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda

Ação: 71 - Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Despesa PPA: 749 - 2 . 8001 . 8 . 333 . 26 . 2.71 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Estrutura programática

Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda

Ação: 71 - Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins

Subação:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 750 - 2 . 8001 . 8 . 333 . 26 . 2.71 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 333 - Empregabilidade							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Política do Trabalho e Renda							
Ação: 71 - Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Objetivo: Bloco da Proteção Social Básica							
Problema: Bloco da Proteção Social Básica							
Justificativa: Bloco da Proteção Social Básica							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.79 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Produto: Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 448 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	48.080,00	50.484,00	53.008,20	55.658,61	207.230,81
Total:		**0,00**	**48.080,00**	**50.484,00**	**53.008,20**	**55.658,61**	**207.230,81**
Despesa PPA: 449 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
Despesa PPA: 450 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
Total:		**0,00**	**28.380,00**	**29.799,00**	**31.288,95**	**32.853,39**	**122.321,34**
Despesa PPA: 451 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							

Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 452 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 319094							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 454 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 455 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 456 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.460,00	5.733,00	6.019,65	6.320,63	23.533,28
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**19.980,00**	**20.979,00**	**22.027,95**	**23.129,35**	**86.116,30**
Despesa PPA: 458 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 460 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
Total:		**0,00**	**21.780,00**	**22.869,00**	**24.012,45**	**25.213,07**	**93.874,52**
Despesa PPA: 461 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 462 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.79 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Ação: 2.80 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Produto: Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 227 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.736,00	3.922,80	4.118,94	4.324,89	16.102,63
Total:		**0,00**	**3.736,00**	**3.922,80**	**4.118,94**	**4.324,89**	**16.102,63**
Despesa PPA: 228 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,88**	**47.411,38**
Despesa PPA: 229 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Total:		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
Despesa PPA: 230 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Total:		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
Despesa PPA: 232 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
Despesa PPA: 233 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							

Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	550,00	577,50	606,38	636,70	2.370,58
Total:		**0,00**	**550,00**	**577,50**	**606,38**	**636,70**	**2.370,58**
Despesa PPA: 234 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132 114 / 324		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	9.482,28
Total:		**0,00**	**2.200,00**	**2.310,00**	**2.425,50**	**2.546,78**	**9.482,28**
Despesa PPA: 235 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Total:		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
Despesa PPA: 236 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							

Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Total:		**0,00**	**33.000,00**	**34.650,00**	**36.382,50**	**38.201,62**	**142.234,12**
Despesa PPA: 237 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
Despesa PPA: 238 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
Total:		**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
Despesa PPA: 239 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339036							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
Despesa PPA: 240 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
Total:		**0,00**	**44.000,00**	**46.200,00**	**48.510,00**	**50.935,50**	**189.645,50**
Despesa PPA: 241 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.80 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62

Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Ação: 2.82 Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS							
Produto: Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 751 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.82 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 82 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
Despesa PPA: 752 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 28 . 2.82 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 82 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
Ação: 2.85 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Produto: Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							

Método de avaliação:							
Despesa PPA: 383 - 4 . 8002 . 8 . 242 . 28 . 2.85 . 0 . 339030 Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 85 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 385 - 4 . 8002 . 8 . 242 . 28 . 2.85 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 85 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Total:		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
Despesa PPA: 387 - 4 . 8002 . 8 . 242 . 28 . 2.85 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 85 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,72	7.758,22
Total:		**0,00**	**1.800,00**	**1.890,00**	**1.984,50**	**2.083,72**	**7.758,22**
Ação: 2.89 PROCAD SUAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROCAD SUAS							
Produto: PROCAD SUAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 144 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 89 - PROCAD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 145 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 89 - PROCAD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
Despesa PPA: 146 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 319014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							

Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 89 - PROCAD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
Total:		**0,00**	**1.100,00**	**1.155,00**	**1.212,75**	**1.273,39**	**4.741,14**
Despesa PPA: 147 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 89 - PROCAD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 148 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 89 - PROCAD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	37.929,10
Total:		**0,00**	**8.800,00**	**9.240,00**	**9.702,00**	**10.187,10**	**37.929,10**
Despesa PPA: 149 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 89 - PROCAD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
Despesa PPA: 150 - 4 . 8002 . 8 . 241 . 28 . 2.89 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 89 - PROCAD SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Total:		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.99 Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis							
Produto: Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 156 - 4 . 8002 . 8 . 243 . 28 . 2.99 . 0 . 335043							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Bloco da Proteção Social Básica							
Ação: 99 - Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	78.310,00	82.225,50	86.336,78	90.653,62	337.525,90
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	25.376,00	26.644,80	27.977,04	29.375,89	109.373,73
Total:		**0,00**	**103.686,00**	**108.870,30**	**114.313,82**	**120.029,51**	**446.899,63**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial							
Objetivo: Bloco da Proteção Social Especial							
Problema: Bloco da Proteção Social Especial							
Justificativa: Bloco da Proteção Social Especial							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.90 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial							
Produto: Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 466 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 29 . 2.90 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial							
Ação: 90 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 468 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 29 . 2.90 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial							
Ação: 90 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							

CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 470 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 29 . 2.90 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial							
Ação: 90 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Ação: 2.92 Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS							
Produto: Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 482 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 29 . 2.92 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Bloco da Proteção Social Especial							
Ação: 92 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social

Objetivo: Fortalecimento do Controle Social

Problema: Fortalecimento do Controle Social

Justificativa: Fortalecimento do Controle Social

Público alvo:

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.93 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Produto: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 478 - 4 . 8002 . 14 . 422 . 30 . 2.93 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Estrutura programática

Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social

Ação: 93 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**4.000,00**	**4.500,00**	**15.000,00**

Despesa PPA: 479 - 4 . 8002 . 14 . 422 . 30 . 2.93 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social

Classificação funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Estrutura programática

Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social

Ação: 93 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Subação:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 480 - 4 . 8002 . 14 . 422 . 30 . 2.93 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social							
Ação: 93 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Despesa PPA: 481 - 4 . 8002 . 14 . 422 . 30 . 2.93 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Estrutura programática							
Programa: 30 - Fortalecimento do Controle Social							
Ação: 93 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais							
Objetivo: Gestão de Benefícios Eventuais							
Problema: Gestão de Benefícios Eventuais							
Justificativa: Gestão de Benefícios Eventuais							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.95 Gestão de Benefícios Eventuais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Gestão de Benefícios Eventuais							
Produto: Gestão de Benefícios Eventuais							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 194 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 31 . 2.95 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais							
Ação: 95 - Gestão de Benefícios Eventuais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
Despesa PPA: 195 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 31 . 2.95 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Gestão de Benefícios Eventuais							
Ação: 95 - Gestão de Benefícios Eventuais							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.664,73	1.747,97	1.835,37	1.927,14	7.175,21
Total:		**0,00**	**1.664,73**	**1.747,97**	**1.835,37**	**1.927,14**	**7.175,21**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Objetivo: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Problema: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Justificativa: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Público alvo: Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							

Ação: 2.96 Emendas Parlamentares							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Emendas Parlamentares							
Produto: Emendas Parlamentares							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 202 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
Despesa PPA: 204 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Total:		**0,00**	**33.000,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**87.617,06**
Despesa PPA: 212 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339035 Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							

Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
Despesa PPA: 217 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Total:		**0,00**	**27.500,00**	**28.875,00**	**30.318,75**	**31.834,69**	**118.528,44**
Despesa PPA: 218 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Total:		**0,00**	**66.000,00**	**69.300,00**	**72.765,00**	**76.403,24**	**284.468,24**
Despesa PPA: 221 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							

Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,88**	**47.411,38**
Despesa PPA: 222 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,76**	**94.822,76**
Despesa PPA: 224 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	16.200,00	17.010,00	17.860,50	18.753,52	69.824,02
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Total:		**0,00**	**71.200,00**	**74.760,00**	**78.498,00**	**82.422,90**	**306.880,90**

Despesa PPA: 225 - 4 . 8002 . 8 . 244 . 32 . 2.96 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Órgão orçamentário: 8000 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Unidade orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social							
Ação: 96 - Emendas Parlamentares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Total:		**0,00**	**38.500,00**	**40.425,00**	**42.446,25**	**44.568,56**	**165.939,81**

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro
Objetivo: Construindo a São Tomé do Futuro
Problema: Construindo a São Tomé do Futuro
Justificativa: Construindo a São Tomé do Futuro
Público alvo:
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.70 Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais
Produto: Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 116 - 2 . 8001 . 16 . 482 . 33 . 2.70 . 0 . 449093
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro
Ação: 70 - Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais
Subação:
Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**262.500,00**	**275.625,00**	**289.406,25**	**1.077.531,25**

Despesa PPA: 332 - 2 . 8001 . 16 . 482 . 33 . 2.70 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 33 - Construindo a São Tomé do Futuro
Ação: 70 - Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais
Subação:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**97.500,00**	**115.000,00**	**132.500,00**	**425.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1937-9994-132 134 / 324

Despesa PPA por Programa e Ação
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Problema: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Público alvo:
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 1.1 Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins
Produto: Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 12 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 34 . 1.1 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura programática

Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 1 - Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Total:		**0,00**	**113.000,00**	**118.650,00**	**124.582,50**	**130.811,64**	**487.044,14**

Ação: 1.2 Construção, Instalação e Manutenção de Poços

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construção, Instalação e Manutenção de Poços

Produto: Construção, Instalação e Manutenção de Poços

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 106 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 34 . 1.2 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura programática

Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 2 - Construção, Instalação e Manutenção de Poços

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,00	758.582,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
Total:		**0,00**	**275.000,00**	**288.750,00**	**303.187,50**	**318.346,88**	**1.185.284,38**

Ação: 1.13 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras

Produto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 15 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 34 . 1.13 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura programática

Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 13 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Total:		**0,00**	**146.000,00**	**153.300,00**	**160.965,00**	**169.013,26**	**629.278,26**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.16 Aquisição de Equipamentos de Produção

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de Equipamentos de Produção

Produto: Aquisição de Equipamentos de Produção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 16 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 34 . 1.16 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura programática

Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 16 - Aquisição de Equipamentos de Produção

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,85	98.270,85
Total:		**0,00**	**22.800,00**	**23.940,00**	**25.137,00**	**26.393,85**	**98.270,85**

Ação: 2.38 Arborização da Área Urbana

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Arborização da Área Urbana

Produto: Arborização da Área Urbana

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 703 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.38 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 38 - Arborização da Área Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Despesa PPA: 704 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.38 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 38 - Arborização da Área Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**

Despesa PPA: 705 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.38 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 38 - Arborização da Área Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Ação: 2.111 Recuperação de Áreas Degradadas							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Recuperação de Áreas Degradadas							
Produto: Recuperação de Áreas Degradadas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 706 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.111 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Ação: 111 - Recuperação de Áreas Degradadas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 707 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.111 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Ação: 111 - Recuperação de Áreas Degradadas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
Despesa PPA: 708 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.111 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Classificação funcional							

Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Ação: 111 - Recuperação de Áreas Degradadas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
Despesa PPA: 709 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 34 . 2.111 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente							
Ação: 111 - Recuperação de Áreas Degradadas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Problema: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): Ação: 1.30 Construção de Unidades Sanitarias							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de Unidades Sanitarias							
Produto: Construção de Unidades Sanitarias							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 109 - 3 . 6002 . 17 . 512 . 37 . 1.30 . 0 . 449093							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 30 - Construção de Unidades Sanitarias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**262.500,00**	**275.625,00**	**289.406,25**	**1.077.531,25**
Despesa PPA: 143 - 2 . 6001 . 17 . 512 . 37 . 1.30 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 30 - Construção de Unidades Sanitarias							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
Ação: 1.31 Instalação do Sistema de Saneamento Básico							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Instalação do Sistema de Saneamento Básico							
Produto: Instalação do Sistema de Saneamento Básico							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 158 - 3 . 6002 . 17 . 512 . 37 . 1.31 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							

Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Ação: 31 - Instalação do Sistema de Saneamento Básico
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.630,50**	**17.240,50**

Ação: 1.32 Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre
Produto: Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 110 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 37 . 1.32 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132 142 / 324

Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública
Ação: 32 - Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	6.688,00	7.022,40	7.373,52	7.742,20	28.826,12
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	850,00	892,50	937,12	983,98	3.663,60
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16313120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16323210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
16323220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**295.538,00**	**310.314,90**	**325.830,64**	**342.122,16**	**1.273.805,70**

Ação: 2.42 Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde
Produto: Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 734 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.42 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 42 - Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Despesa PPA: 735 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.42 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 42 - Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
Despesa PPA: 736 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.42 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 42 - Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
Ação: 2.43 Aquisição de Imóvel e/ou Terreno							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição de Imóvel e/ou Terreno							
Produto: Aquisição de Imóvel e/ou Terreno							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 272 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 37 . 2.43 . 0 . 459061							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 43 - Aquisição de Imóvel e/ou Terreno							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 5 - Inversões Financeiras							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	118.800,00	124.740,00	130.977,00	137.525,85	512.042,85
Total:		**0,00**	**118.800,00**	**124.740,00**	**130.977,00**	**137.525,85**	**512.042,85**
Ação: 2.47 Aquisição de Veículo							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição de Veículo							
Produto: Aquisição de Veículo							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 738 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.47 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 47 - Aquisição de Veículo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
Ação: 2.106 Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde							
Produto: Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 108 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 37 . 2.106 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 106 - Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	4.366,64	4.584,97	4.814,22	5.054,93	18.820,76
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62	73.272,12
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
16013120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Total:		**0,00**	**83.366,64**	**87.534,97**	**91.911,72**	**96.507,30**	**359.320,63**
Ação: 2.115 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico							
Produto: Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 737 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 37 . 2.115 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 115 - Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
Ação: 2.127 Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública							
Produto: Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade							
Pública							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 741 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 37 . 2.127 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública							
Ação: 127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Objetivo: Câmara Municipal							
Problema:							
Justificativa: Câmara Municipal							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.128 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN							

Produto: Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 787 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.128 . 0 . 335041
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 40 - Câmara Municipal
Ação: 128 - Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	9.720,00	10.206,00	10.716,30	11.252,12	41.894,42
Total:		**0,00**	**9.720,00**	**10.206,00**	**10.716,30**	**11.252,12**	**41.894,42**

Ação: 2.129 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Produto: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 788 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 40 - Câmara Municipal
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.286.955,00	1.351.302,75	1.418.867,89	1.489.811,28	5.546.936,92
Total:		**0,00**	**1.286.955,00**	**1.351.302,75**	**1.418.867,89**	**1.489.811,28**	**5.546.936,92**

Despesa PPA: 789 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	177.032,00	185.883,60	195.177,78	204.936,67	763.030,05
Total:		**0,00**	**177.032,00**	**185.883,60**	**195.177,78**	**204.936,67**	**763.030,05**
Despesa PPA: 790 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	19.845,00	20.837,25	21.879,11	22.973,07	85.534,43
Total:		**0,00**	**19.845,00**	**20.837,25**	**21.879,11**	**22.973,07**	**85.534,43**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 791 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 792 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 793 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 329021							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	52.152,51
Total:		**0,00**	**12.100,00**	**12.705,00**	**13.340,25**	**14.007,26**	**52.152,51**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 794 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 329022							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
Total:		**0,00**	**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,01**	**43.532,26**

Despesa PPA: 795 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	49.200,00	51.660,00	54.243,00	56.955,15	212.058,15
Total:		**0,00**	**49.200,00**	**51.660,00**	**54.243,00**	**56.955,15**	**212.058,15**
Despesa PPA: 796 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	201.500,00	211.575,00	222.153,75	233.261,44	868.490,19
Total:		**0,00**	**201.500,00**	**211.575,00**	**222.153,75**	**233.261,44**	**868.490,19**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 797 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.814,00	8.204,70	8.614,94	9.045,69	33.679,33
Total:		**0,00**	**7.814,00**	**8.204,70**	**8.614,94**	**9.045,69**	**33.679,33**
Despesa PPA: 798 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 799 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.834,00	9.275,70	9.739,48	10.226,45	38.075,63
Total:		**0,00**	**8.834,00**	**9.275,70**	**9.739,48**	**10.226,45**	**38.075,63**

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132
Despesa PPA por Programa e Ação		
Despesa PPA: 800 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339039		
Estrutura organizacional		
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé		
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé		
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé		
Classificação funcional		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Estrutura programática		
Programa: 40 - Câmara Municipal		
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	874.188,06	917.897,46	963.792,33	1.011.981,95	3.767.859,80
Total:		**0,00**	**874.188,06**	**917.897,46**	**963.792,33**	**1.011.981,95**	**3.767.859,80**
Despesa PPA: 801 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 802 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 803 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.129 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							

Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2.130 Reforma/Ampliação da Câmara Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Reforma/Ampliação da Câmara Municipal							
Produto: Reforma/Ampliação da Câmara Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 804 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.130 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 130 - Reforma/Ampliação da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	26.100,00	27.405,00	28.775,25	30.214,01	112.494,26
Total:		**0,00**	**26.100,00**	**27.405,00**	**28.775,25**	**30.214,01**	**112.494,26**
Despesa PPA: 805 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 40 . 2.130 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Tomé							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de São Tomé							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de São Tomé							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 40 - Câmara Municipal							
Ação: 130 - Reforma/Ampliação da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	116.900,00	122.745,00	128.882,25	135.326,36	503.853,61

Total:		**0,00**	**116.900,00**	**122.745,00**	**128.882,25**	**135.326,36**	**503.853,61**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 41 - IPSAT							
Objetivo: IPSAT							
Problema:							
Justificativa: IPSAT							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.131 Manutenção da Controladoria IPSAT							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção da Controladoria IPSAT							
Produto: Manutenção da Controladoria IPSAT							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 806 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.131 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 131 - Manutenção da Controladoria IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	142.120,00	149.226,00	156.687,30	164.521,66	612.554,96
Total:		**0,00**	**142.120,00**	**149.226,00**	**156.687,30**	**164.521,66**	**612.554,96**
Despesa PPA: 807 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.131 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 131 - Manutenção da Controladoria IPSAT							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	4.884,00	5.128,20	5.384,61	5.653,84	21.050,65
Total:		**0,00**	**4.884,00**	**5.128,20**	**5.384,61**	**5.653,84**	**21.050,65**

Despesa PPA: 808 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.131 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 41 - IPSAT
Ação: 131 - Manutenção da Controladoria IPSAT
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	3.784,00	3.973,20	4.171,86	4.380,45	16.309,51
Total:		**0,00**	**3.784,00**	**3.973,20**	**4.171,86**	**4.380,45**	**16.309,51**

Despesa PPA: 809 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.131 . 0 . 339033
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 41 - IPSAT
Ação: 131 - Manutenção da Controladoria IPSAT
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	2.112,00	2.217,60	2.328,48	2.444,90	9.102,98
Total:		**0,00**	**2.112,00**	**2.217,60**	**2.328,48**	**2.444,90**	**9.102,98**

Ação: 2.132 Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT
Produto: Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 810 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 319001
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé

Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 1 - Aposentadorias e Reformas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	7.186.575,00	7.545.903,75	7.923.198,94	8.319.358,89	30.975.036,58
Total:		**0,00**	**7.186.575,00**	**7.545.903,75**	**7.923.198,94**	**8.319.358,89**	**30.975.036,58**
Despesa PPA: 811 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	877.922,00	921.818,10	967.909,00	1.016.304,45	3.783.953,55
Total:		**0,00**	**877.922,00**	**921.818,10**	**967.909,00**	**1.016.304,45**	**3.783.953,55**
Despesa PPA: 812 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,27	576.914,55
Total:		**0,00**	**133.851,00**	**140.543,55**	**147.570,73**	**154.949,27**	**576.914,55**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 813 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 319092							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,09	2.414.657,01
Total:		**0,00**	**560.229,00**	**588.240,45**	**617.652,47**	**648.535,09**	**2.414.657,01**
Despesa PPA: 814 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	2.948,00	3.095,40	3.250,17	3.412,68	12.706,25
Total:		**0,00**	**2.948,00**	**3.095,40**	**3.250,17**	**3.412,68**	**12.706,25**
Despesa PPA: 815 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	14.960,00	15.708,00	16.493,40	17.318,07	64.479,47
Total:		**0,00**	**14.960,00**	**15.708,00**	**16.493,40**	**17.318,07**	**64.479,47**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		

Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 816 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	3.586,00	3.765,30	3.953,56	4.151,24	15.456,10
Total:		**0,00**	**3.586,00**	**3.765,30**	**3.953,56**	**4.151,24**	**15.456,10**
Despesa PPA: 817 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	104.346,00	109.563,30	115.041,46	120.793,53	449.744,29
Total:		**0,00**	**104.346,00**	**109.563,30**	**115.041,46**	**120.793,53**	**449.744,29**
Despesa PPA: 818 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19
Total:		**0,00**	**7.920,00**	**8.316,00**	**8.731,80**	**9.168,39**	**34.136,19**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							

CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 819 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	84.040,00	88.242,00	92.654,10	97.286,80	362.222,90
Total:		**0,00**	**84.040,00**	**88.242,00**	**92.654,10**	**97.286,80**	**362.222,90**
Despesa PPA: 820 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	2.244,00	2.356,20	2.474,01	2.597,71	9.671,92
Total:		**0,00**	**2.244,00**	**2.356,20**	**2.474,01**	**2.597,71**	**9.671,92**
Despesa PPA: 821 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	17.160,00	18.018,00	18.918,90	19.864,84	73.961,74
Total:		**0,00**	**17.160,00**	**18.018,00**	**18.918,90**	**19.864,84**	**73.961,74**

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 822 - 5 . 12001 . 9 . 272 . 41 . 2.132 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
Órgão orçamentário: 12000 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Unidade orçamentária: 12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 41 - IPSAT							
Ação: 132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		0,00	53.204,00	55.864,20	58.657,41	61.590,28	229.315,89
Total:		**0,00**	**53.204,00**	**55.864,20**	**58.657,41**	**61.590,28**	**229.315,89**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Objetivo: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Problema: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Justificativa: Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.20 Reforma e Modernização da Unidade Mista							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Reforma e Modernização da Unidade Mista							
Produto: Reforma e Modernização da Unidade Mista							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 835 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 1.20 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 20 - Reforma e Modernização da Unidade Mista							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
Ação: 1.21 Construção e Instalação de UBS/Unidade							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção e Instalação de UBS/Unidade							
Produto: Construção e Instalação de UBS/Unidade							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 836 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 1.21 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 21 - Construção e Instalação de UBS/Unidade							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
Ação: 2.51 Transferência a Consórcio Público							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Transferência a Consórcio Público							
Produto: Transferência a Consórcio Público							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 267 - 2 . 6001 . 10 . 302 . 42 . 2.51 . 0 . 337170							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 51 - Transferência a Consórcio Público							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos							

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	95.332,00	100.098,60	105.103,53	110.358,71	410.892,84
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**155.800,00**	**163.590,00**	**171.769,51**	**180.357,99**	**671.517,50**
Despesa PPA: 270 - 2 . 6001 . 10 . 302 . 42 . 2.51 . 0 . 337239							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 51 - Transferência a Consórcio Público							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	84.332,00	88.548,60	92.976,03	97.624,83	363.481,46
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**135.200,00**	**141.960,00**	**149.058,01**	**156.510,91**	**582.728,92**
Ação: 2.53 Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Produto: Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 300 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.53 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 53 - Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	4.231,00	4.442,55	4.664,67	4.897,91	18.236,13
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**15.799,00**	**16.588,95**	**17.418,37**	**18.289,29**	**68.095,61**
Despesa PPA: 301 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.53 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 53 - Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	4.991,00	5.240,55	5.502,57	5.777,70	21.511,82
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
Total:		**0,00**	**12.599,00**	**13.228,95**	**13.890,37**	**14.584,89**	**54.303,21**
Despesa PPA: 302 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.53 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 53 - Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	4.992,00	5.241,60	5.503,68	5.778,86	21.516,14
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.547,00	1.624,35	1.705,56	1.790,84	6.667,75
Total:		**0,00**	**8.086,00**	**8.490,30**	**8.914,80**	**9.360,54**	**34.851,64**
Despesa PPA: 303 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.53 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 53 - Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.874,00	1.967,70	2.066,08	2.169,38	8.077,16
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.548,00	1.625,40	1.706,67	1.792,00	6.672,07
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.548,00	1.625,40	1.706,67	1.792,00	6.672,07
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**4.970,00**	**5.218,50**	**5.479,42**	**5.753,38**	**21.421,30**
Ação: 2.54 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Produto: Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -							
MAC							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 306 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
Despesa PPA: 307 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Total:		**0,00**	**33.000,00**	**34.650,00**	**36.382,50**	**38.201,62**	**142.234,12**
Despesa PPA: 308 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**83.600,00**	**87.780,00**	**92.169,00**	**96.777,45**	**360.326,45**
Despesa PPA: 311 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	55.400,00	58.170,00	61.078,50	64.132,42	238.780,92
Total:		**0,00**	**55.400,00**	**58.170,00**	**61.078,50**	**64.132,42**	**238.780,92**
Despesa PPA: 314 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.752,00	1.839,60	1.931,58	2.028,16	7.551,34
Total:		**0,00**	**1.752,00**	**1.839,60**	**1.931,58**	**2.028,16**	**7.551,34**
Despesa PPA: 325 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**35.200,00**	**36.960,00**	**38.808,00**	**40.748,40**	**151.716,40**
Despesa PPA: 327 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	3.500,00
Total:		**0,00**	**500,00**	**750,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**3.500,00**
Despesa PPA: 328 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 329 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 335 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
17063110 - Transferência Especial da União		0,00	209.200,10	219.660,10	230.643,10	242.175,26	901.678,56
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	92.780,25	97.419,26	102.290,22	107.404,73	399.894,46
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**391.580,35**	**411.159,36**	**431.717,32**	**453.303,19**	**1.687.760,22**

Despesa PPA: 338 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.775,00**	**6.063,75**	**6.366,94**	**23.705,69**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 339 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	14.223,41
Total:		**0,00**	**3.300,00**	**3.465,00**	**3.638,25**	**3.820,16**	**14.223,41**
Despesa PPA: 341 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88
Total:		**0,00**	**23.000,00**	**24.150,00**	**25.357,50**	**26.625,38**	**99.132,88**
Despesa PPA: 358 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17063110 - Transferência Especial da União		0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	142.259,75	149.372,74	156.841,38	164.683,45	613.157,32
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	122.672,07	128.805,67	135.245,95	142.008,25	528.731,94
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	712.093,34	747.698,01	785.082,91	824.337,06	3.069.211,32
Total:		**0,00**	**1.287.025,16**	**1.351.376,42**	**1.418.945,24**	**1.489.892,51**	**5.547.239,33**
Despesa PPA: 360 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**18.000,00**
Despesa PPA: 361 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**7.000,00**
Despesa PPA: 362 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.54 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**21.780,00**	**22.869,00**	**24.012,45**	**25.213,08**	**93.874,53**
Ação: 2.55 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica							
Produto: Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 366 - 3 . 6002 . 10 . 303 . 42 . 2.55 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 55 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	88.636,00	93.067,80	97.721,19	102.607,25	382.032,24
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.155,00	5.412,75	5.683,39	5.967,56	22.218,70
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	27.327,93	28.694,33	30.129,05	31.635,50	117.786,81
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40	26.507,28
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	4.256,00	4.468,80	4.692,24	4.926,85	18.343,89
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	4.257,00	4.469,85	4.693,34	4.928,01	18.348,20
Total:		**0,00**	**135.781,93**	**142.571,03**	**149.699,59**	**157.184,57**	**585.237,12**
Despesa PPA: 367 - 3 . 6002 . 10 . 303 . 42 . 2.55 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 55 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	22.637,00	23.768,85	24.957,29	26.205,15	97.568,29
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.155,00	5.412,75	5.683,39	5.967,56	22.218,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	4.256,00	4.468,80	4.692,24	4.926,85	18.343,89
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	4.257,00	4.469,85	4.693,34	4.928,01	18.348,20
Total:		**0,00**	**36.305,00**	**38.120,25**	**40.026,26**	**42.027,57**	**156.479,08**
Despesa PPA: 371 - 3 . 6002 . 10 . 303 . 42 . 2.55 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 55 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
Ação: 2.56 Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							

Produto: Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 742 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
Despesa PPA: 743 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
Total:		**0,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**24.310,12**	**90.512,62**
Despesa PPA: 744 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 745 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 746 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.56 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Ação: 2.58 Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Produto: Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 394 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.58 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	5.500,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**1.500,00**	**1.750,00**	**5.500,00**
Despesa PPA: 396 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.58 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Despesa PPA: 397 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.58 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Despesa PPA: 398 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.58 . 0 . 339039							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
Ação: 2.59 Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Produto: Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 428 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.59 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 59 - Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.742,00	2.879,10	3.023,05	3.174,20	11.818,35
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.342,00	2.459,10	2.582,05	2.711,15	10.094,30
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.933,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68	8.331,46
Total:		**0,00**	**8.951,00**	**9.398,55**	**9.868,46**	**10.361,87**	**38.579,88**
Despesa PPA: 431 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.59 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							

Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 59 - Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.082,00	2.186,10	2.295,40	2.410,17	8.973,67
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.342,00	2.459,10	2.582,05	2.711,15	10.094,30
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68	2.349,57	8.748,03
Total:		**0,00**	**8.387,65**	**8.807,03**	**9.247,36**	**9.709,73**	**36.151,77**
Despesa PPA: 434 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.59 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 59 - Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.082,00	2.186,10	2.295,40	2.410,17	8.973,67
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	2.350,78	8.752,55
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	2.350,78	8.752,55
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.460,15	2.132,23	2.583,15	2.712,31	9.887,84
Total:		**0,00**	**8.603,55**	**8.582,79**	**9.356,23**	**9.824,04**	**36.366,61**
Despesa PPA: 439 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.59 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 59 - Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.478,00	2.601,90	2.731,99	2.868,59	10.680,48
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.934,00	2.030,70	2.132,23	2.238,84	8.335,77
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.343,00	2.460,15	2.583,15	2.712,31	10.098,61
Total:		**0,00**	**8.689,00**	**9.123,45**	**9.579,60**	**10.058,58**	**37.450,63**
Ação: 2.60 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Produto: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 132 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	1.940.174,00	2.037.182,70	2.139.041,84	2.245.993,93	8.362.392,47
Total:		**0,00**	**3.039.231,32**	**3.191.192,89**	**3.350.752,54**	**3.518.290,17**	**13.099.466,92**
Despesa PPA: 133 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
Total:		**0,00**	**409.990,40**	**430.489,92**	**452.014,42**	**474.615,14**	**1.767.109,88**
Despesa PPA: 134 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
Total:		**0,00**	**350.100,00**	**367.605,00**	**385.985,25**	**405.284,51**	**1.508.974,76**
Despesa PPA: 135 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.100,00**	**5.355,00**	**5.622,75**	**5.903,88**	**21.981,63**
Despesa PPA: 136 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.100,00**	**5.355,00**	**5.622,75**	**5.903,88**	**21.981,63**

Despesa PPA: 137 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Total:		**0,00**	**15.499,19**	**16.274,15**	**17.087,86**	**17.942,26**	**66.803,46**
Despesa PPA: 138 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**17.850,00**	**18.742,50**	**19.679,63**	**73.272,13**
Despesa PPA: 139 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	74.036,00	77.737,80	81.624,69	85.705,92	319.104,41
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.218.015,87	1.278.916,66	1.342.862,49	1.410.005,61	5.249.800,63
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.618,75
Total:		**0,00**	**2.293.051,87**	**2.407.704,46**	**2.528.089,68**	**2.654.494,15**	**9.883.340,16**
Despesa PPA: 140 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	65.400,00	68.670,00	72.103,50	75.708,68	281.882,18
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**125.400,00**	**131.670,00**	**138.253,50**	**145.166,18**	**540.489,68**
Despesa PPA: 141 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.211.258,30	3.371.821,22	3.540.412,28	3.717.432,89	13.840.924,69
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75
Total:		**0,00**	**4.016.858,30**	**4.217.701,22**	**4.428.586,28**	**4.650.015,60**	**17.313.161,40**
Despesa PPA: 142 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	4.609,82
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total:		**0,00**	**91.069,53**	**95.623,01**	**100.404,16**	**105.424,36**	**392.521,06**
Despesa PPA: 823 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**646.518,75**
Despesa PPA: 824 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319094							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 825 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**
Despesa PPA: 826 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	156.457,54
Total:		**0,00**	**36.300,00**	**38.115,00**	**40.020,75**	**42.021,79**	**156.457,54**
Despesa PPA: 827 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
Despesa PPA: 828 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
Despesa PPA: 829 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.400,00**	**8.820,00**	**9.261,00**	**34.481,00**
Despesa PPA: 830 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 831 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**
Despesa PPA: 832 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
Despesa PPA: 833 - 3 . 6002 . 4 . 512 . 42 . 2.60 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**64.651,88**
Ação: 2.61 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Produto: Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 256 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 42 . 2.61 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 61 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.561,00	1.639,05	1.721,00	1.807,05	6.728,10
Total:		**0,00**	**6.451,00**	**6.773,55**	**7.112,22**	**7.467,81**	**27.804,58**
Despesa PPA: 259 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 42 . 2.61 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 61 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	792,00	831,60	873,18	916,83	3.413,61
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.289,00	1.353,45	1.421,12	1.492,17	5.555,74
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.561,00	1.639,05	1.721,00	1.807,05	6.728,10
Total:		**0,00**	**5.791,00**	**6.080,55**	**6.384,57**	**6.703,77**	**24.959,89**
Despesa PPA: 263 - 2 . 6001 . 10 . 301 . 42 . 2.61 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 61 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	860,00	903,00	948,15	995,55	3.706,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	1.290,00	1.354,50	1.422,22	1.493,33	5.560,05
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	1.290,00	1.354,50	1.422,22	1.493,33	5.560,05
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.562,00	1.640,10	1.722,10	1.808,21	6.732,41
Total:		**0,00**	**6.454,00**	**6.776,70**	**7.115,52**	**7.471,29**	**27.817,51**
Ação: 2.62 Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Produto: Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 400 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**

Despesa PPA: 402 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso Valores previstos (R$):		**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	457.772,69	480.661,32	504.694,39	529.929,11	1.973.057,51
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total:		**0,00**	**537.772,69**	**564.661,32**	**592.894,39**	**622.539,11**	**2.317.867,51**
Despesa PPA: 404 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	16.647,70	17.480,08	18.354,08	19.271,79	71.753,65
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**24.647,70**	**25.880,08**	**27.174,08**	**28.532,79**	**106.234,65**
Despesa PPA: 405 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 407 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 409 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.200,00**	**2.400,00**	**2.600,00**	**9.200,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 412 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.893,36	8.288,02	8.702,42	9.137,55	34.021,35
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**37.893,36**	**39.788,02**	**41.777,42**	**43.866,30**	**163.325,10**
Despesa PPA: 413 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**21.550,62**
Despesa PPA: 414 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	9.011,02	9.461,57	9.934,64	10.431,38	38.838,61
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**24.011,02**	**25.211,57**	**26.472,14**	**27.795,75**	**103.490,48**
Despesa PPA: 417 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							

Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**
Despesa PPA: 418 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.62 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37	64.651,87
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,49**	**86.202,49**
Ação: 2.67 Transferência a Consórcio Público							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Transferência a Consórcio Público							
Produto: Transferência a Consórcio Público							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 294 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.67 . 0 . 337170							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132
Despesa PPA por Programa e Ação		
Estrutura programática		
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública		
Ação: 67 - Transferência a Consórcio Público		
Subação:		
Natureza da despesa		
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes		

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	19.600,00	20.580,00	21.609,00	22.689,45	84.478,45
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	95.332,00	100.098,60	105.103,53	110.358,71	410.892,84
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
Total:		**0,00**	**135.800,00**	**142.590,00**	**149.719,51**	**157.205,49**	**585.315,00**

Despesa PPA: 295 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.67 . 0 . 337239

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 67 - Transferência a Consórcio Público

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	84.332,00	88.548,60	92.976,03	97.624,83	363.481,46
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.870,00	8.263,50	8.676,68	9.110,51	33.920,69
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	6.499,00	6.823,95	7.165,15	7.523,41	28.011,51
Total:		**0,00**	**105.200,00**	**110.460,00**	**115.983,01**	**121.782,16**	**453.425,17**

Ação: 2.103 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Produto: Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 373 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação Página**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	33.560,00	35.238,00	36.999,90	38.849,90	144.647,80
Total:		**0,00**	**33.560,00**	**35.238,00**	**36.999,90**	**38.849,90**	**144.647,80**

Despesa PPA: 374 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
Total:		**0,00**	**85.800,00**	**90.090,00**	**94.594,50**	**99.324,23**	**369.808,73**

Despesa PPA: 375 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias
Subação:
Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45	25.213,07	93.874,52
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**34.980,00**	**36.729,00**	**38.565,45**	**40.493,72**	**150.768,17**
Despesa PPA: 378 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 379 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**
Despesa PPA: 380 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319092							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 381 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	11.616,00	12.196,80	12.806,64	13.446,97	50.066,41
Total:		**0,00**	**11.616,00**	**12.196,80**	**12.806,64**	**13.446,97**	**50.066,41**
Despesa PPA: 382 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 384 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 386 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Despesa PPA: 388 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	1.980,00	2.079,00	2.182,95	2.292,10	8.534,05
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	156.457,54
Total:		**0,00**	**38.280,00**	**40.194,00**	**42.203,70**	**44.313,89**	**164.991,59**

Despesa PPA: 389 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**

Despesa PPA: 390 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**

Despesa PPA: 391 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**

Despesa PPA: 392 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.200,00**	**2.400,00**	**2.600,00**	**9.200,00**

Despesa PPA: 393 - 3 . 6002 . 10 . 305 . 42 . 2.103 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**

Ação: 2.109 Capacitação de Profissionais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Capacitação de Profissionais

Produto: Capacitação de Profissionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 732 - 2 . 6001 . 10 . 331 . 42 . 2.109 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 109 - Capacitação de Profissionais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Despesa PPA: 733 - 2 . 6001 . 10 . 331 . 42 . 2.109 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Munic. de Saúde Pública

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 109 - Capacitação de Profissionais

Subação:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**

Ação: 2.116 Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS

Produto: Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 289 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**

Despesa PPA: 290 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.160.915,14	1.218.960,90	1.279.908,94	1.343.904,39	5.003.689,37
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**1.210.915,14**	**1.271.460,90**	**1.335.033,94**	**1.401.785,64**	**5.219.195,62**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 291 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**37.500,00**	**40.075,00**	**42.728,75**	**155.303,75**
Despesa PPA: 292 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	50.629,19	53.160,65	55.818,68	58.609,61	218.218,13
Total:		**0,00**	**50.629,19**	**53.160,65**	**55.818,68**	**58.609,61**	**218.218,13**
Despesa PPA: 293 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319092							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 768 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	272.227,57	285.838,95	300.130,90	315.137,44	1.173.334,86
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**302.227,57**	**317.338,95**	**333.205,90**	**349.866,19**	**1.302.638,61**
Despesa PPA: 769 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	3.500,00
Total:		**0,00**	**500,00**	**750,00**	**1.000,00**	**1.250,00**	**3.500,00**
Despesa PPA: 770 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 771 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 772 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339030							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,12	56.031,62
17063110 - Transferência Especial da União		0,00	799,90	839,90	881,90	926,00	3.447,70
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	343.725,84	360.912,13	378.957,74	397.905,63	1.481.501,34
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	358.000,00	375.900,00	394.695,00	414.429,75	1.543.024,75
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**745.525,74**	**782.802,03**	**821.942,14**	**863.039,25**	**3.213.309,16**
Despesa PPA: 773 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	76.921,20	80.767,26	84.805,62	89.045,90	331.539,98
16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81

Total:		**0,00**	**133.421,20**	**140.092,26**	**147.096,87**	**154.451,71**	**575.062,04**
Despesa PPA: 774 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 775 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Despesa PPA: 776 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
Despesa PPA: 777 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	410.038,00	430.539,90	452.066,90	474.670,24	1.767.315,04
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
Total:		**0,00**	**970.038,00**	**1.018.539,90**	**1.069.466,90**	**1.122.940,24**	**4.180.985,04**
Despesa PPA: 778 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 779 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Despesa PPA: 780 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 339093
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Despesa PPA: 781 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**24.520,00**	**25.746,00**	**27.033,30**	**28.384,97**	**105.684,27**
Despesa PPA: 782 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
Total:		**0,00**	**51.040,00**	**53.592,00**	**56.271,60**	**59.085,18**	**219.988,78**
Despesa PPA: 783 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
16010000 - Transferências Fundo a		0,00	1.797,08	1.886,93	1.981,28	2.080,34	7.745,63

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover							
Total:		**0,00**	**30.837,08**	**32.378,93**	**33.997,88**	**35.697,77**	**132.911,66**
Despesa PPA: 784 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.590,00	11.119,50	11.675,48	12.259,25	45.644,23
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**10.590,00**	**11.119,50**	**11.675,48**	**12.259,25**	**45.644,23**
Despesa PPA: 785 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.116 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Ação: 2.124 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
Produto: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 273 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**

Despesa PPA: 274 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	1.854.949,92	1.947.697,41	2.045.082,28	2.147.336,40	7.995.066,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**1.874.949,92**	**1.968.697,41**	**2.067.132,28**	**2.170.488,90**	**8.081.268,51**

Despesa PPA: 275 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**38.200,00**	**43.860,00**	**49.553,00**	**55.280,65**	**186.893,65**

Despesa PPA: 276 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**

Despesa PPA: 277 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319091

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**

Despesa PPA: 278 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**1.600,00**	**5.200,00**

Despesa PPA: 279 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319113

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,50	879.265,50
Total:		**0,00**	**204.000,00**	**214.200,00**	**224.910,00**	**236.155,50**	**879.265,50**

Despesa PPA: 280 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 319192

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		0,00	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
Total:		**0,00**	**500,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**	**2.600,00**
Despesa PPA: 281 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 282 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 283 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Total:		**0,00**	**41.400,00**	**47.720,00**	**54.106,00**	**60.561,30**	**203.787,30**

Despesa PPA: 284 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339033
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
Total:		**0,00**	**4.356,00**	**4.573,80**	**4.802,49**	**5.042,61**	**18.774,90**

Despesa PPA: 285 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,35	31.291,50
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,35**	**31.291,50**
Despesa PPA: 286 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	9.402,00	9.872,10	10.365,70	10.883,99	40.523,79
Total:		**0,00**	**9.402,00**	**9.872,10**	**10.365,70**	**10.883,99**	**40.523,79**
Despesa PPA: 287 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
Despesa PPA: 288 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.124 . 0 . 449052							

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação**
1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Ação: 2.127 Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública
Produto: Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade
Pública
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 739 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.127 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Despesa PPA: 740 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.127 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Ação: 2.133 Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha
Produto: Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 834 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.133 . 0 . 339032
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública
Ação: 133 - Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**

Ação: 2.134 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade
Produto: Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente
Qualidade
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 837 - 3 . 6002 . 10 . 301 . 42 . 2.134 . 0 . 319016
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 134 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
Ação: 2.135 Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir							
Produto: Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 838 - 3 . 6002 . 10 . 302 . 42 . 2.135 . 0 . 334041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 135 - Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 40 - Transferências a Municípios							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
Total:		**0,00**	**44.000,00**	**46.200,00**	**48.510,00**	**50.935,50**	**189.645,50**
Ação: 2.136 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária							
Produto: Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 839 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.136 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 136 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
Despesa PPA: 840 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.136 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 136 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Total:		**0,00**	**26.400,00**	**27.720,00**	**29.106,00**	**30.561,30**	**113.787,30**
Despesa PPA: 841 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.136 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública							
Ação: 136 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**

Despesa PPA: 842 - 3 . 6002 . 10 . 304 . 42 . 2.136 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 6000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública

Ação: 136 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária

Subação:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com aç		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Objetivo: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Problema: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Justificativa: Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Público alvo:

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.18 Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino

Produto: Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 648 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.18 . 0 . 449039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Ação: 18 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,62	176.715,12
Total:		**0,00**	**41.000,00**	**43.050,00**	**45.202,50**	**47.462,62**	**176.715,12**
Despesa PPA: 649 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.18 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal							
Ação: 18 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	198.648,45	739.617,45
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Total:		**0,00**	**452.760,00**	**475.398,00**	**499.167,90**	**524.126,28**	**1.951.452,18**
Despesa PPA: 650 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.18 . 0 . 449093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal							
Ação: 18 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**

Ação: 1.25 Instalação e Modernização de Salas de Informática

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Instalação e Modernização de Salas de Informática

Produto: Instalação e Modernização de Salas de Informática

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 661 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.25 . 0 . 449030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Ação: 25 - Instalação e Modernização de Salas de Informática

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.600,00**

Despesa PPA: 662 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 43 . 1.25 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal

Ação: 25 - Instalação e Modernização de Salas de Informática

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	64.600,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
Total:		**0,00**	**91.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 45 - Reserva de Contingencia

Objetivo: Reserva de Contingencia

Problema: Reserva de Contingencia
Justificativa: Reserva de Contingencia
Público alvo:
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 9.1 Reserva de Contingência
Tipo: 9 - Não Orçamentária
Objetivo: Reserva de Contingência
Produto: Reserva de Contingência
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 843 - 2 . 2001 . 99 . 999 . 45 . 9.1 . 0 . 999999
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria Municipal do Governo
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria Municipal do Governo
Classificação funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura programática
Programa: 45 - Reserva de Contingencia
Ação: 1 - Reserva de Contingência
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 99 - A Definir
Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total:		**0,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Objetivo: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Problema: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Justificativa: Manutenção das Ações com Educação Municipal
Público alvo:
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.21 Manutenção da Secretaria de Educação
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção da Secretaria de Educação
Produto: Manutenção da Secretaria de Educação
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 155 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319011
Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.196.462,54	1.256.285,67	1.319.099,95	1.385.054,95	5.156.903,11
Total:		**0,00**	**1.196.462,54**	**1.256.285,67**	**1.319.099,95**	**1.385.054,95**	**5.156.903,11**
Despesa PPA: 157 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	40.600,00	42.630,00	44.761,50	46.999,57	174.991,07
Total:		**0,00**	**40.600,00**	**42.630,00**	**44.761,50**	**46.999,57**	**174.991,07**
Despesa PPA: 159 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 161 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**129.303,75**
Despesa PPA: 163 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	9.600,00	10.080,00	10.584,00	11.113,20	41.377,20
Total:		**0,00**	**9.600,00**	**10.080,00**	**10.584,00**	**11.113,20**	**41.377,20**
Despesa PPA: 167 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.960,00	41.580,00	4.365,90	4.584,19	54.490,09
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**41.580,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**54.490,09**
Despesa PPA: 170 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	16.600,00	17.430,00	18.301,50	19.216,57	71.548,07
Total:		**0,00**	**16.600,00**	**17.430,00**	**18.301,50**	**19.216,57**	**71.548,07**
Despesa PPA: 173 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	8.200,00	8.610,00	9.040,50	9.492,52	35.343,02
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	442.840,00	464.982,00	488.231,10	512.642,65	1.908.695,75
Total:		**0,00**	**471.040,00**	**494.592,00**	**519.321,60**	**545.287,67**	**2.030.241,27**
Despesa PPA: 187 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 191 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
Despesa PPA: 192 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	229.200,00	240.660,00	252.693,00	265.327,65	987.880,65
Total:		**0,00**	**229.200,00**	**240.660,00**	**252.693,00**	**265.327,65**	**987.880,65**

Despesa PPA: 193 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.295.000,00	1.359.750,00	1.427.737,50	1.499.124,37	5.581.611,87
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**1.318.200,00**	**1.384.110,00**	**1.453.315,50**	**1.525.981,26**	**5.681.606,76**
Despesa PPA: 196 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 449030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.200,00	3.360,00	3.528,00	3.704,40	13.792,40
Total:		**0,00**	**3.200,00**	**3.360,00**	**3.528,00**	**3.704,40**	**13.792,40**
Despesa PPA: 197 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação							

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	7.200,00	7.560,00	7.938,00	8.334,90	31.032,90
Total:		**0,00**	**7.200,00**	**7.560,00**	**7.938,00**	**8.334,90**	**31.032,90**

Despesa PPA: 198 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**

Despesa PPA: 199 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.21 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Ação: 21 - Manutenção da Secretaria de Educação

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	16.400,00	17.220,00	18.081,00	18.985,05	70.686,05
Total:		**0,00**	**16.400,00**	**17.220,00**	**18.081,00**	**18.985,05**	**70.686,05**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.22 Manutenção do Setor de Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Setor de Ensino Fundamental

Produto: Manutenção do Setor de Ensino Fundamental

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 406 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesa PPA: 408 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	838.127,00	880.033,35	924.035,02	970.236,77	3.612.432,14
Total:		**0,00**	**838.127,00**	**880.033,35**	**924.035,02**	**970.236,77**	**3.612.432,14**

Despesa PPA: 410 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1937-9994-132
Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
Total:		**0,00**	**330.000,00**	**346.500,00**	**363.825,00**	**382.016,25**	**1.422.341,25**
Despesa PPA: 432 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	26.320,00	27.636,00	29.017,80	30.468,69	113.442,49
Total:		**0,00**	**26.320,00**	**27.636,00**	**29.017,80**	**30.468,69**	**113.442,49**
Despesa PPA: 433 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
Despesa PPA: 435 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	14.400,00	15.120,00	15.876,00	16.669,80	62.065,80
Total:		**0,00**	**14.400,00**	**15.120,00**	**15.876,00**	**16.669,80**	**62.065,80**
Despesa PPA: 436 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319094							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 437 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	417.600,00	43.680,00	45.864,00	48.157,20	555.301,20
Total:		**0,00**	**417.600,00**	**43.680,00**	**45.864,00**	**48.157,20**	**555.301,20**
Despesa PPA: 438 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
Despesa PPA: 440 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	19.800,00	20.790,00	21.829,50	22.920,97	85.340,47
Total:		**0,00**	**19.800,00**	**20.790,00**	**21.829,50**	**22.920,97**	**85.340,47**
Despesa PPA: 441 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 442 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339018							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 443 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,20	28.446,70
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,20**	**28.446,70**
Despesa PPA: 444 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	825.758,72	867.046,66	910.398,99	955.918,94	3.559.123,31
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
Total:		**0,00**	**827.358,72**	**868.726,66**	**912.162,99**	**957.771,14**	**3.566.019,51**
Despesa PPA: 445 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,62**	**4.310,12**
Despesa PPA: 446 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	17.068,09
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,19**	**17.068,09**
Despesa PPA: 447 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	171.600,00	180.180,00	189.189,00	1.968.648,45	2.509.617,45
Total:		**0,00**	**171.600,00**	**180.180,00**	**189.189,00**	**1.968.648,45**	**2.509.617,45**
Despesa PPA: 453 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.057.000,00	1.109.850,00	1.165.342,50	1.223.609,62	4.555.802,12
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**1.111.600,00**	**1.167.180,00**	**1.225.539,00**	**1.286.815,94**	**4.791.134,94**
Despesa PPA: 457 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	94.017,00	98.717,85	103.653,74	108.836,43	405.225,02
Total:		**0,00**	**94.017,00**	**98.717,85**	**103.653,74**	**108.836,43**	**405.225,02**
Despesa PPA: 459 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 463 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 464 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 465 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 467 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 469 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 449030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 471 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 472 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	114.600,00	120.330,00	126.346,50	132.346,50	493.623,00
Total:		**0,00**	**114.600,00**	**120.330,00**	**126.346,50**	**132.346,50**	**493.623,00**
Despesa PPA: 473 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.22 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	141.778,74	148.867,68	156.311,06	164.126,61	611.084,09
Total:		**0,00**	**141.778,74**	**148.867,68**	**156.311,06**	**164.126,61**	**611.084,09**
Ação: 1.22 Aquisição de Acervo Bibliográfico							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Aquisição de Acervo Bibliográfico							

Produto: Aquisição de Acervo Bibliográfico
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 668 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 1.22 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Ação: 22 - Aquisição de Acervo Bibliográfico
Subação:
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.250,00**	**27.562,50**	**28.940,62**	**107.753,12**

Ação: 2.24 Manutenção do QSE
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do QSE
Produto: Manutenção do QSE
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 344 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339018
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Ação: 24 - Manutenção do QSE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesa PPA: 345 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	400.020,00	420.021,00	441.022,05	463.073,15	1.724.136,20
Total:		**0,00**	**400.020,00**	**420.021,00**	**441.022,05**	**463.073,15**	**1.724.136,20**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 346 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 347 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**136.500,00**	**143.325,00**	**150.491,25**	**560.316,25**
Despesa PPA: 348 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 349 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	125.250,00	131.512,50	138.088,12	144.992,53	539.843,15
Total:		**0,00**	**125.250,00**	**131.512,50**	**138.088,12**	**144.992,53**	**539.843,15**
Despesa PPA: 350 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	470,99	494,54	519,27	545,23	2.030,03
Total:		**0,00**	**470,99**	**494,54**	**519,27**	**545,23**	**2.030,03**

Despesa PPA: 351 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 449030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 352 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 353 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.24 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 24 - Manutenção do QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	369.400,00	387.870,00	407.263,50	427.626,68	1.592.160,18
Total:		**0,00**	**369.400,00**	**387.870,00**	**407.263,50**	**427.626,68**	**1.592.160,18**
Ação: 2.27 Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental							
Produto: Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 323 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.27 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 27 - Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	7.768.712,00	8.157.147,60	8.565.004,98	8.993.255,23	33.484.119,81
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%		0,00	27.100,00	28.455,00	29.877,75	31.371,64	116.804,39
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		0,00	611.400,00	641.970,00	674.068,50	707.771,92	2.635.210,42
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	104.437,55	109.659,43	115.142,40	120.899,52	450.138,90
Total:		**0,00**	**8.511.649,55**	**8.937.232,03**	**9.384.093,63**	**9.853.298,31**	**36.686.273,52**
Despesa PPA: 326 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.27 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 27 - Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	151.600,00	159.180,00	167.139,00	175.495,95	653.414,95
Total:		**0,00**	**151.600,00**	**159.180,00**	**167.139,00**	**175.495,95**	**653.414,95**
Despesa PPA: 334 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.27 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 27 - Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	2.372,55	2.491,18	2.615,74	2.746,53	10.226,00
Total:		**0,00**	**2.372,55**	**2.491,18**	**2.615,74**	**2.746,53**	**10.226,00**
Despesa PPA: 337 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.27 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 27 - Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	1.572.004,91	1.650.605,16	1.733.135,42	1.819.792,19	6.775.537,68
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Total:		**0,00**	**1.605.004,91**	**1.685.255,16**	**1.769.517,92**	**1.857.993,81**	**6.917.771,80**
Ação: 2.28 Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Produto: Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 201 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,62	969.778,12
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	8.682,00	9.116,10	9.571,90	10.050,50	37.420,50
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	960,00	1.008,00	1.058,40	1.111,32	4.137,72
Total:		**0,00**	**261.042,00**	**274.094,10**	**287.798,80**	**302.188,74**	**1.125.123,64**
Despesa PPA: 203 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 205 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 206 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							

Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 207 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**50.600,00**	**53.130,00**	**55.786,50**	**58.575,82**	**218.092,32**
Despesa PPA: 208 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 209 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 211 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339018							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 213 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	6.496,00	6.820,80	7.161,84	7.519,93	27.998,57
Total:		**0,00**	**6.496,00**	**6.820,80**	**7.161,84**	**7.519,93**	**27.998,57**
Despesa PPA: 215 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	24.711,00	25.946,55	27.243,88	28.606,07	106.507,50
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	798,00	837,90	879,80	923,79	3.439,49
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	186.120,00	195.426,00	205.197,30	215.457,16	802.200,46
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	132.902,30	139.547,42	146.524,79	153.851,03	572.825,54
Total:		**0,00**	**344.531,30**	**361.757,87**	**379.845,77**	**398.838,05**	**1.484.972,99**
Despesa PPA: 216 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	195.622,00	205.403,10	215.673,26	226.456,92	843.155,28
Total:		**0,00**	**195.622,00**	**205.403,10**	**215.673,26**	**226.456,92**	**843.155,28**
Despesa PPA: 219 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	4.219,12	4.430,08	4.651,58	4.884,16	18.184,94
Total:		**0,00**	**25.219,12**	**26.480,08**	**27.804,08**	**29.194,28**	**108.697,56**
Despesa PPA: 223 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.125.047,95	2.231.300,35	2.342.865,37	2.460.008,64	9.159.222,31
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
Total:		**0,00**	**2.187.447,95**	**2.296.820,35**	**2.411.661,37**	**2.532.244,44**	**9.428.174,11**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 309 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 313 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 449030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 317 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,08	54.307,58
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	1.362,68	1.430,81	1.502,35	1.577,47	5.873,31
Total:		**0,00**	**13.962,68**	**14.660,81**	**15.393,85**	**16.163,55**	**60.180,89**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 320 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.28 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.040,00	1.092,00	1.146,60	1.203,93	4.482,53
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	640,00	672,00	705,60	740,88	2.758,48
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Total:		**0,00**	**15.480,00**	**16.254,00**	**17.066,70**	**17.920,04**	**66.720,74**
Ação: 2.30 Manutenção do PNAE Fundamental							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do PNAE Fundamental							
Produto: Manutenção do PNAE Fundamental							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 665 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.30 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 30 - Manutenção do PNAE Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		0,00	171.200,00	187.635,00	197.016,75	206.867,58	762.719,33
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**201.200,00**	**219.135,00**	**230.091,75**	**241.596,33**	**892.023,08**
Despesa PPA: 667 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.30 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 30 - Manutenção do PNAE Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Total:		**0,00**	**27.000,00**	**28.350,00**	**29.767,50**	**31.255,88**	**116.373,38**
Ação: 2.31 Manutenção do PNAE Quilombola							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do PNAE Quilombola							
Produto: Manutenção do PNAE Quilombola							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 520 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.31 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 31 - Manutenção do PNAE Quilombola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	79.200,00	83.160,00	87.318,00	91.683,90	341.361,90
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		0,00	117.200,00	128.310,00	134.725,50	141.461,78	521.697,28
Total:		**0,00**	**206.400,00**	**221.970,00**	**233.068,50**	**244.721,93**	**906.160,43**
Ação: 2.33 Manutenção do PETERN							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do PETERN							
Produto: Manutenção do PETERN							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 657 - 2 . 5002 . 12 . 362 . 47 . 2.33 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 362 - Ensino Médio							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 33 - Manutenção do PETERN							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	149.200,00	156.660,00	164.493,00	172.717,65	643.070,65
Total:		**0,00**	**149.200,00**	**156.660,00**	**164.493,00**	**172.717,65**	**643.070,65**
Despesa PPA: 658 - 2 . 5002 . 12 . 362 . 47 . 2.33 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 362 - Ensino Médio							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 33 - Manutenção do PETERN							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
Despesa PPA: 659 - 2 . 5002 . 12 . 362 . 47 . 2.33 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 362 - Ensino Médio							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 33 - Manutenção do PETERN							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	84.600,00	88.830,00	93.271,50	97.935,08	364.636,58
Total:		**0,00**	**84.600,00**	**88.830,00**	**93.271,50**	**97.935,08**	**364.636,58**

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 660 - 2 . 5002 . 12 . 362 . 47 . 2.33 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 362 - Ensino Médio							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 33 - Manutenção do PETERN							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Ação: 2.36 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Produto: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 589 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
Total:		**0,00**	**72.600,00**	**76.230,00**	**80.041,50**	**84.043,58**	**312.915,08**
Despesa PPA: 590 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
Total:		**0,00**	**105.600,00**	**110.880,00**	**116.424,00**	**122.245,20**	**455.149,20**
Despesa PPA: 594 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
Total:		**0,00**	**39.600,00**	**41.580,00**	**43.659,00**	**45.841,95**	**170.680,95**
Despesa PPA: 596 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 598 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 599 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 600 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Despesa PPA: 601 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Despesa PPA: 602 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 603 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
Total:		**0,00**	**66.000,00**	**69.300,00**	**72.765,00**	**76.403,25**	**284.468,25**
Despesa PPA: 604 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 605 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							

Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
Despesa PPA: 606 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 607 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação Página**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 608 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.36 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							

Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Ação: 2.39 Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Produto: Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 640 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 641 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	2.926.052,72	3.072.355,36	3.225.973,13	3.387.271,79	12.611.653,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		0,00	713.420,00	749.091,00	786.545,55	825.872,83	3.074.929,38
Total:		**0,00**	**3.646.732,72**	**3.829.069,36**	**4.020.522,83**	**4.221.548,98**	**15.717.873,89**
Despesa PPA: 642 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 643 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 644 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319094							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 645 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	713.607,82	749.288,21	786.752,62	826.090,25	3.075.738,90
Total:		**0,00**	**713.607,82**	**749.288,21**	**786.752,62**	**826.090,25**	**3.075.738,90**
Despesa PPA: 646 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**7.260,00**	**7.623,00**	**8.004,15**	**8.404,36**	**31.291,51**
Despesa PPA: 647 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.39 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	520,00	546,00	573,30	601,96	2.241,26
Total:		**0,00**	**520,00**	**546,00**	**573,30**	**601,96**	**2.241,26**
Ação: 2.40 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Produto: Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 609 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 610 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	29.306,53	30.771,86	32.310,45	33.925,97	126.314,81
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	280,00	294,00	308,70	324,14	1.206,84

Total:		**0,00**	**97.226,53**	**102.087,86**	**107.192,25**	**112.551,86**	**419.058,50**
Despesa PPA: 612 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	29.600,00	31.080,00	32.634,00	34.265,70	127.579,70
Total:		**0,00**	**29.600,00**	**31.080,00**	**32.634,00**	**34.265,70**	**127.579,70**
Despesa PPA: 614 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 615 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
Total:		**0,00**	**29.040,00**	**30.492,00**	**32.016,60**	**33.617,43**	**125.166,03**
Despesa PPA: 616 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 617 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Total:		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
Despesa PPA: 618 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	38.840,00	40.782,00	42.821,10	44.962,16	167.405,26
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	60,00	63,00	66,15	69,46	258,61
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**53.740,00**	**56.427,00**	**59.248,35**	**62.210,78**	**231.626,13**
Despesa PPA: 619 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	135.253,47	142.016,14	149.116,95	156.572,80	582.959,36
Total:		**0,00**	**135.253,47**	**142.016,14**	**149.116,95**	**156.572,80**	**582.959,36**
Despesa PPA: 620 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 621 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							

Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
Despesa PPA: 636 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	21.120,00	22.176,00	23.284,80	24.449,04	91.029,84
Total:		**0,00**	**21.120,00**	**22.176,00**	**23.284,80**	**24.449,04**	**91.029,84**
Despesa PPA: 637 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 638 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							

Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 639 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.40 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	460,00	483,00	507,15	532,51	1.982,66
Total:		**0,00**	**22.900,00**	**24.045,00**	**25.247,25**	**26.509,61**	**98.701,86**
Ação: 2.44 Manutenção das Atividades do EJA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do EJA							
Produto: Manutenção das Atividades do EJA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 500 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 502 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 503 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 504 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**

Despesa PPA: 505 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319113
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**

Despesa PPA: 507 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 319192
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**

Despesa PPA: 509 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339008
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
Total:		**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
Despesa PPA: 510 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Despesa PPA: 511 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339018							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Despesa PPA: 512 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 514 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 515 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 517 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 519 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	5.280,00	5.544,00	5.821,20	6.112,26	22.757,46
Total:		**0,00**	**5.280,00**	**5.544,00**	**5.821,20**	**6.112,26**	**22.757,46**
Despesa PPA: 521 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 522 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.44 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 44 - Manutenção das Atividades do EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Ação: 2.45 Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Produto: Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 528 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 529 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132
Despesa PPA por Programa e Ação		
Classificação funcional		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Estrutura programática		
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal		

Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	137,70	144,58	151,81	159,40	593,49
Total:		**0,00**	**9.377,70**	**9.846,58**	**10.338,91**	**10.855,85**	**40.419,04**
Despesa PPA: 530 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
Total:		**0,00**	**10.560,00**	**11.088,00**	**11.642,40**	**12.224,52**	**45.514,92**
Despesa PPA: 531 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 532 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 533 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 534 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
Total:		**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 535 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.188,00	1.247,40	1.309,77	1.375,26	5.120,43
Total:		**0,00**	**1.188,00**	**1.247,40**	**1.309,77**	**1.375,26**	**5.120,43**
Despesa PPA: 536 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	29.040,00	30.492,00	32.016,60	33.617,43	125.166,03
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Total:		**0,00**	**42.560,00**	**30.828,00**	**32.369,40**	**33.987,87**	**139.745,27**
Despesa PPA: 537 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Total:		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
Despesa PPA: 538 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 539 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
Despesa PPA: 540 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.45 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		

Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
Total:		**0,00**	**15.440,00**	**16.212,00**	**17.022,60**	**17.873,73**	**66.548,33**
Ação: 2.46 Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Produto: Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 541 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 542 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%		0,00	17.424,00	18.295,20	19.209,96	20.170,46	75.099,62
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**24.684,00**	**25.918,20**	**27.214,11**	**28.574,82**	**106.391,13**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 543 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319013							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 544 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 545 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		

Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 546 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	1.780,00	1.869,00	1.962,45	2.060,57	7.672,02
Total:		**0,00**	**1.780,00**	**1.869,00**	**1.962,45**	**2.060,57**	**7.672,02**
Despesa PPA: 547 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**1.452,00**	**1.524,60**	**1.600,83**	**1.680,87**	**6.258,30**
Despesa PPA: 548 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							

CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 549 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**14.520,00**	**15.246,00**	**16.008,30**	**16.808,72**	**62.583,02**
Despesa PPA: 550 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.46 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 70%		0,00	4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		0,00	7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total:		**0,00**	**11.616,00**	**12.196,80**	**12.806,64**	**13.446,97**	**50.066,41**
Ação: 2.47 Aquisição de Veículo							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição de Veículo							
Produto: Aquisição de Veículo							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 670 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.47 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							

CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 47 - Aquisição de Veículo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2.49 Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Produto: Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 368 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 369 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
Despesa PPA: 395 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Despesa PPA: 399 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 401 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		

					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
Total:		**0,00**	**2.640,00**	**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**11.378,73**
Despesa PPA: 403 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Despesa PPA: 411 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	792,00	831,60	873,18	916,84	3.413,62
Total:		**0,00**	**792,00**	**831,60**	**873,18**	**916,84**	**3.413,62**
Despesa PPA: 415 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 421 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.828,00	1.919,40	2.015,37	2.116,14	7.878,91
Total:		**0,00**	**1.828,00**	**1.919,40**	**2.015,37**	**2.116,14**	**7.878,91**
Despesa PPA: 422 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
Total:		**0,00**	**3.960,00**	**4.158,00**	**4.365,90**	**4.584,20**	**17.068,10**
Despesa PPA: 424 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							

Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	5.280,00	5.544,00	5.821,20	6.112,26	22.757,46
Total:		**0,00**	**5.280,00**	**5.544,00**	**5.821,20**	**6.112,26**	**22.757,46**
Despesa PPA: 425 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 429 - 2 . 5002 . 12 . 367 . 47 . 2.49 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
Total:		**0,00**	**6.600,00**	**6.930,00**	**7.276,50**	**7.640,32**	**28.446,82**
Ação: 2.50 Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Produto: Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 674 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	60,00	63,00	66,15	69,46	258,61
Total:		**0,00**	**60,00**	**63,00**	**66,15**	**69,46**	**258,61**
Despesa PPA: 675 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	56,00	58,80	61,74	64,83	241,37
Total:		**0,00**	**56,00**	**58,80**	**61,74**	**64,83**	**241,37**
Despesa PPA: 676 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 677 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 678 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 679 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 680 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 47 . 2.50 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00
Total:		**0,00**	**2.400.000,00**	**2.520.000,00**	**2.646.000,00**	**2.778.300,00**	**10.344.300,00**
Ação: 2.77 Apoio aos Conselhos Municipais em Educação							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio aos Conselhos Municipais em Educação							
Produto: Apoio aos Conselhos Municipais em Educação							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 671 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.77 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 77 - Apoio aos Conselhos Municipais em Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 672 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.77 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							

Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 77 - Apoio aos Conselhos Municipais em Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 673 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.77 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 77 - Apoio aos Conselhos Municipais em Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2.88 Manutenção do PNAT							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do PNAT							
Produto: Manutenção do PNAT							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 483 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.88 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 88 - Manutenção do PNAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	137.600,00	144.480,00	151.704,00	159.289,20	593.073,20
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
Total:		**0,00**	**225.600,00**	**236.880,00**	**248.724,00**	**261.160,20**	**972.364,20**
Despesa PPA: 501 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.88 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 88 - Manutenção do PNAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Total:		**0,00**	**24.200,00**	**25.410,00**	**26.680,50**	**28.014,53**	**104.305,03**
Despesa PPA: 506 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.88 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 88 - Manutenção do PNAT							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 508 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 47 . 2.88 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 88 - Manutenção do PNAT							

Subação:

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação: 2.105 Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino

Produto: Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 499 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.105 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal

Ação: 105 - Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50	84.043,58	312.915,08
Total:		**0,00**	**72.600,00**	**76.230,00**	**80.041,50**	**84.043,58**	**312.915,08**

Ação: 2.117 Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação

Produto: Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 753 - 2 . 5002 . 12 . 331 . 47 . 2.117 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 117 - Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Despesa PPA: 754 - 2 . 5002 . 12 . 331 . 47 . 2.117 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 117 - Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**	**46.305,00**	**172.405,00**
Despesa PPA: 756 - 2 . 5002 . 12 . 126 . 47 . 2.117 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 117 - Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**136.500,00**	**143.325,00**	**150.491,25**	**560.316,25**

Ação: 2.118 Manutenção do PNAE Infantil							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do PNAE Infantil							
Produto: Manutenção do PNAE Infantil							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 571 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.118 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 118 - Manutenção do PNAE Infantil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Total:		**0,00**	**13.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.600,00**
Ação: 2.120 Manutenção do PNAE EJA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do PNAE EJA							
Produto: Manutenção do PNAE EJA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 681 - 2 . 5002 . 12 . 366 . 47 . 2.120 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 120 - Manutenção do PNAE EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2.123 Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Produto: Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 152 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.123 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 153 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.123 . 0 . 339008							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 8 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 154 - 2 . 5002 . 12 . 361 . 47 . 2.123 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							

Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
Total:		**0,00**	**1.320,00**	**1.386,00**	**1.455,30**	**1.528,06**	**5.689,36**
Despesa PPA: 553 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 554 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 555 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							

Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 556 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 557 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 558 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		

Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 560 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 562 - 2 . 5002 . 12 . 365 . 47 . 2.123 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.125 Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos							
Produto: Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 755 - 2 . 5002 . 12 . 126 . 47 . 2.125 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Estrutura programática							
Programa: 47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal							
Ação: 125 - Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Problema: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.101 Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes							
Produto: Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 669 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 48 . 2.101 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental							
Ação: 101 - Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	148.500,00	155.925,00	163.721,55	171.907,31	640.053,86
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner		0,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50	568.936,50
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Total:		**0,00**	**346.500,00**	**363.825,00**	**382.016,55**	**401.117,05**	**1.493.458,60**

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Público alvo:
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.29 Apoio a Atletas Locais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoio a Atletas Locais
Produto: Apoio a Atletas Locais
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 682 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.29 . 0 . 339031
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte
Ação: 29 - Apoio a Atletas Locais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
Total:		**0,00**	**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,01**	**43.532,26**

Despesa PPA: 683 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.29 . 0 . 339032
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 29 - Apoio a Atletas Locais							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	9.087,80	9.542,19	10.019,30	10.520,26	39.169,55
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
Total:		**0,00**	**19.187,80**	**20.147,19**	**21.154,55**	**22.212,27**	**82.701,81**
Despesa PPA: 684 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.29 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 29 - Apoio a Atletas Locais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2.57 Aquisição de Material Esportivo para Doação							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição de Material Esportivo para Doação							
Produto: Aquisição de Material Esportivo para Doação							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 299 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.57 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 57 - Aquisição de Material Esportivo para Doação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	61.975,00	65.073,75	68.327,44	71.743,81	267.120,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**121.975,00**	**128.073,75**	**134.477,44**	**141.201,31**	**525.727,50**
Ação: 2.91 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Produto: Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 758 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
Despesa PPA: 759 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**12.155,06**	**45.256,31**
Despesa PPA: 760 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							

Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 761 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**86.202,50**
Despesa PPA: 762 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
Despesa PPA: 763 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
Despesa PPA: 764 - 2 . 5002 . 12 . 122 . 49 . 2.91 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**301.708,75**
Ação: 2.97 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol							
Produto: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 304 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.97 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							

Ação: 97 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20,00	210,00	22,05	23,15	275,20
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	65.643,34	68.925,51	72.371,78	75.990,37	282.931,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	105.600,00	110.880,00	116.424,00	122.245,20	455.149,20
Total:		**0,00**	**171.263,34**	**180.015,51**	**188.817,83**	**198.258,72**	**738.355,40**
Despesa PPA: 305 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.97 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 97 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2.100 Promoção de Eventos Esportivos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Promoção de Eventos Esportivos							
Produto: Promoção de Eventos Esportivos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 296 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 100 - Promoção de Eventos Esportivos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	24.760,00	25.998,00	27.297,90	28.662,79	106.718,69
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**24.760,00**	**25.998,00**	**27.297,90**	**28.662,79**	**106.718,69**
Despesa PPA: 297 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 100 - Promoção de Eventos Esportivos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	35.260,00	37.023,00	38.874,15	40.817,86	151.975,01
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**35.260,00**	**37.023,00**	**38.874,15**	**40.817,86**	**151.975,01**
Despesa PPA: 298 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 100 - Promoção de Eventos Esportivos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 765 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 100 - Promoção de Eventos Esportivos							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	24.520,00	25.746,00	27.033,30	28.384,96	105.684,26
Total:		**0,00**	**24.520,00**	**25.746,00**	**27.033,30**	**28.384,96**	**105.684,26**
Despesa PPA: 766 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 100 - Promoção de Eventos Esportivos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	16.160,00	16.968,00	17.816,40	18.707,22	69.651,62
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	16.160,00	16.968,00	17.816,40	18.707,22	69.651,62
Total:		**0,00**	**32.320,00**	**33.936,00**	**35.632,80**	**37.414,44**	**139.303,24**
Despesa PPA: 767 - 2 . 5002 . 27 . 812 . 49 . 2.100 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte							
Ação: 100 - Promoção de Eventos Esportivos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	81.892,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petr		0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:		**0,00**	**34.000,00**	**35.700,00**	**37.485,00**	**39.359,25**	**146.544,25**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							

Objetivo: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Problema: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Justificativa: Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.23 Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Produto: Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 324 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 335041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
Despesa PPA: 330 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n		0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Total:		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**

Despesa PPA: 331 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n		0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
Total:		**0,00**	**13.200,00**	**13.860,00**	**14.553,00**	**15.280,65**	**56.893,65**
Despesa PPA: 333 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n		0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.100,00**	**24.255,00**	**25.467,75**	**94.822,75**
Despesa PPA: 336 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n		0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Total:		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
Despesa PPA: 340 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.23 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n		0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Total:		**0,00**	**16.500,00**	**17.325,00**	**18.191,25**	**19.100,81**	**71.117,06**
Ação: 2.26 Apoio a Associações e Grupos Culturais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio a Associações e Grupos Culturais							
Produto: Apoio a Associações e Grupos Culturais							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 757 - 2 . 5002 . 12 . 392 . 50 . 2.26 . 0 . 335043							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 26 - Apoio a Associações e Grupos Culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com m		0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**258.607,50**
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.35 Promoção de Eventos Culturais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Promoção de Eventos Culturais							
Produto: Promoção de Eventos Culturais							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							

Despesa PPA: 342 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 35 - Promoção de Eventos Culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 343 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 35 - Promoção de Eventos Culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 354 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49		**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 35 - Promoção de Eventos Culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 355 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 35 - Promoção de Eventos Culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 356 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 35 - Promoção de Eventos Culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 357 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132
Despesa PPA por Programa e Ação		
Estrutura programática		
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura		

Ação: 35 - Promoção de Eventos Culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 359 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.35 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 35 - Promoção de Eventos Culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2.81 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Produto: Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 310 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							

				1937-9994-132			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 312 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 315 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	260,00	273,00	286,65	300,98	1.120,63
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - A		0,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88
Total:		**0,00**	**31.260,00**	**32.823,00**	**34.464,15**	**36.187,36**	**134.734,51**
Despesa PPA: 316 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - A		0,00	27.429,87	28.801,36	30.241,43	31.753,50	118.226,16
Total:		**0,00**	**27.429,87**	**28.801,36**	**30.241,43**	**31.753,50**	**118.226,16**
Despesa PPA: 318 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10,00	10,50	11,02	11,57	43,09
Total:		**0,00**	**10,00**	**10,50**	**11,02**	**11,57**	**43,09**
Despesa PPA: 319 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	52,00	54,60	57,33	60,20	224,13
Total:		**0,00**	**52,00**	**54,60**	**57,33**	**60,20**	**224,13**
Despesa PPA: 321 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Ação: 81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17150000 - Transferências Destinadas	ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - A	0,00	70,13	73,64	77,32	81,19	302,28
17160000 - Transferências Destinadas	ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - D	0,00	456,66	479,49	503,46	528,63	1.968,24
Total:		**0,00**	**526,79**	**553,13**	**580,78**	**609,82**	**2.270,52**
Despesa PPA: 322 - 2 . 5002 . 13 . 392 . 50 . 2.81 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Unidade orçamentária: 5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Ação: 81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	56,00	58,80	61,74	64,83	241,37
Total:		**0,00**	**56,00**	**58,80**	**61,74**	**64,83**	**241,37**

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132
Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município		
Objetivo: Melhoria na Infraestrutura do Município		
Problema: Melhoria na Infraestrutura do Município		
Justificativa: Melhoria na Infraestrutura do Município		
Público alvo:		
Tipo: 1 - Finalístico		
Responsável: 2 - Josinaldo Amaro de Lima		
Horizonte temporal: Contínuo		

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.2 Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar
Produto: Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor
Familiar
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 220 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 52 . 2.2 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Estrutura programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Ação: 2 - Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Ação: 1.11 Construção e Reconstrução de Pavimentação
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Construção e Reconstrução de Pavimentação
Produto: Construção e Reconstrução de Pavimentação
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 37 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.11 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município
Ação: 11 - Construção e Reconstrução de Pavimentação
Subação:
Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.006.503,94	1.056.829,14	1.109.670,60	1.165.154,13	4.338.157,81
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
17100000 - Transferência Especial dos Estados		0,00	39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82	169.906,03
Total:		**0,00**	**1.188.924,15**	**1.248.370,36**	**1.310.788,88**	**1.376.328,33**	**5.124.411,72**

Despesa PPA: 38 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.11 . 0 . 449092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município

Ação: 11 - Construção e Reconstrução de Pavimentação

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	174.520,00	183.246,00	192.408,30	202.028,72	752.203,02
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**189.040,00**	**198.492,00**	**208.416,60**	**218.837,44**	**814.786,04**

Ação: 1.12 Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade

Produto: Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 42 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.12 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 12 - Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10,86	11,40	11,97	12,57	46,80
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	26.760,00	28.098,00	29.502,90	30.978,04	115.338,94
Total:		**0,00**	**70.330,86**	**73.847,40**	**77.539,77**	**81.416,75**	**303.134,78**
Ação: 1.14 Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros							
Produto: Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 59 - 2 . 7001 . 26 . 782 . 52 . 1.14 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 14 - Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**55.000,00**
Despesa PPA: 60 - 2 . 7001 . 26 . 782 . 52 . 1.14 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							

Ação: 14 - Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros
Subação:

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**150.854,38**
Ação: 1.15 Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos							
Produto: Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 62 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.15 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 15 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	833.982,90	875.682,04	919.466,15	965.439,45	3.594.570,54
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	293.352,71	308.020,34	323.421,36	339.592,43	1.264.386,84
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	314.160,00	329.868,00	346.361,40	363.679,47	1.354.068,87
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	387.940,63	407.337,66	427.704,54	449.089,77	1.672.072,60
17063110 - Transferência Especial da União		0,00	298.428,68	313.350,11	329.017,62	345.468,50	1.286.264,91
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		0,00	36.645,58	38.477,86	40.401,75	42.421,84	157.947,03

União							
Total:		**0,00**	**2.164.510,50**	**2.272.736,01**	**2.386.372,82**	**2.505.691,46**	**9.329.310,79**

Ação: 1.16 Aquisição de Equipamentos de Produção

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de Equipamentos de Produção

Produto: Aquisição de Equipamentos de Produção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 19 - 2 . 4001 . 20 . 605 . 52 . 1.16 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 4000 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Unidade orçamentária: 4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1937-9994-132

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura programática

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município

Ação: 16 - Aquisição de Equipamentos de Produção

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.848,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
17003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
Total:		**0,00**	**216.000,00**	**226.800,00**	**238.140,00**	**250.047,00**	**930.987,00**

Ação: 1.38 Construção e Reforma de Praças

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construção e Reforma de Praças

Produto: Construção e Reforma de Praças

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 28 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.38 . 0 . 449039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome

Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 38 - Construção e Reforma de Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
Total:		**0,00**	**25.520,00**	**26.796,00**	**28.135,80**	**29.542,60**	**109.994,40**
Despesa PPA: 29 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.38 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**			
				1937-9994-132			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 38 - Construção e Reforma de Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	43.560,00	45.738,00	48.024,90	50.426,14	187.749,04
Total:		**0,00**	**76.560,00**	**80.388,00**	**84.407,40**	**88.627,76**	**329.983,16**
Despesa PPA: 32 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.38 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							

Ação: 38 - Construção e Reforma de Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta		0,00	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30
Total:		**0,00**	**2.904,00**	**3.049,20**	**3.201,66**	**3.361,74**	**12.516,60**
Ação: 1.43 Melhoramento das Estradas Vicinais							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Melhoramento das Estradas Vicinais							
Produto: Melhoramento das Estradas Vicinais							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 200 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 1.43 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 43 - Melhoramento das Estradas Vicinais							
Subação:							

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**200.000,00**	**225.000,00**	**750.000,00**
Ação: 2.48 Manutenção do Cemitério							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Cemitério							
Produto: Manutenção do Cemitério							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 61 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 2.48 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							

Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 48 - Manutenção do Cemitério							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	425.129,53	446.386,01	468.705,31	492.140,58	1.832.361,43
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	260.354,42	273.372,14	287.040,75	301.392,79	1.122.160,10
Total:		**0,00**	**685.483,95**	**719.758,15**	**755.746,06**	**793.533,37**	**2.954.521,53**
Ação: 1.50 Ampliação da rede Pública de Energia							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Ampliação da rede Pública de Energia							
Produto: Ampliação da rede Pública de Energia							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 243 - 2 . 7001 . 25 . 752 . 52 . 1.50 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 50 - Ampliação da rede Pública de Energia							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**260.000,00**
Ação: 2.86 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							
Produto: Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							

Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 244 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 52 . 2.86 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 86 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**20.000,00**	**22.500,00**	**75.000,00**
Despesa PPA: 245 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 52 . 2.86 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 86 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1937-9994-132		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**17.500,00**	**20.000,00**	**22.500,00**	**75.000,00**
Despesa PPA: 246 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 52 . 2.86 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							

Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 86 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	350.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**350.000,00**
Ação: 2.112 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas							
Produto: Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - ATIVIDADE (1 - Unidade, unid)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 242 - 2 . 7001 . 15 . 451 . 52 . 2.112 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Tome							
Órgão orçamentário: 7000 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 52 - Melhoria na Infraestrutura do Município							
Ação: 112 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**

Prefeitura Municipal de São Tome							
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN							
CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
					1539-6026-858		
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos							
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
Prefeitura Municipal de São Tome							
1		Receitas Correntes		79.463.216,33	83.083.568,19	87.342.848,57	93.611.289,28
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.590.000,00	11.719.500,00	12.855.475,00	13.998.248,75
1.1.1		Impostos		10.090.000,00	11.194.500,00	12.304.225,00	13.419.436,25
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,25
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
1.1.1.2.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1.1.1.2.50.0.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1.1.1.2.53.0.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
	90	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	91	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.2		Taxas		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.2		Contribuições		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37

CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1539-6026-858		
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos							
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4.1.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
	94	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.3		Receita Patrimonial		848.350,00	890.767,50	935.305,87	982.071,16
1.3.2		Valores Mobiliários		848.350,00	890.767,50	935.305,87	982.071,16
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		848.350,00	890.767,50	935.305,87	982.071,16
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		248.350,00	260.767,50	273.805,87	287.496,16
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		248.350,00	260.767,50	273.805,87	287.496,16
1.3.2.1.01.0.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Proprio		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
	96	Remuneração de Depósitos Bancários - Proprio		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1.3.2.1.01.0.1.02		Remuneração de Depósitos Bancários - QSE		16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
	97	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE		16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
		15500000 Transferência do Salário-Educação		16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
1.3.2.1.01.0.1.04		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
	99	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
1.3.2.1.01.0.1.05		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		650,00	682,50	716,62	752,45
	100	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		650,00	682,50	716,62	752,45
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		650,00	682,50	716,62	752,45
1.3.2.1.01.0.1.06		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
	101	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - CIP		200,00	210,00	220,50	231,52
	105	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP		200,00	210,00	220,50	231,52
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		200,00	210,00	220,50	231,52
1.3.2.1.04		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.3.2.1.04.0.1		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

	20	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.7		Transferências Correntes		67.819.414,33	70.257.576,09	73.325.556,87	78.393.133,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		36.514.367,01	38.273.246,37	40.547.810,64	44.731.949,50
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		27.730.936,45	29.057.104,29	30.861.986,46	34.553.584,12
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		27.723.936,45	29.049.754,29	30.854.268,96	34.545.480,74
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00
	21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Fonte de recursos					
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74
	22	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1.7.1.1.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
	23	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		383.332,00	402.498,60	422.623,53	443.754,67
1.7.1.2.51		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1.7.1.2.51.0.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
	24	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
	27	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
		17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79

		Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997					
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.428.050,99	1.499.453,54	1.574.426,22	1.653.147,54
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação - Principal		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
	83	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
		15500000 Transferência do Salário-Educação		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1.7.1.4.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
	85	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43
1.7.1.4.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43
	86	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
		Transporte Escolar (PNATE)					
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.427.222,23	2.534.723,34	2.661.459,51	2.794.532,49
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70
1.7.1.5.50.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70
	87	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
	108	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
1.7.1.5.52		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28
1.7.1.5.52.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28
	88	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28
1.7.1.7		Transferências de Convênios da União e de Suas		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02

		Entidades					
1.7.1.7.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02
1.7.1.7.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02
	44	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.149.228,05	1.214.089,45	1.283.668,92	1.356.102,38
		17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas parlamentares de bancada		102.645,58	107.777,86	113.166,75	118.825,08
		17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas parlamentares individuais		3.112.295,05	3.267.909,80	3.431.305,29	3.602.870,56
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		180.656,66	189.689,49	199.173,96	209.132,66
1.7.1.9.58		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.7.1.9.58.0.1		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
	46	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.7.1.9.60		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58
1.7.1.9.60.0.1		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58
	47	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Fonte de recursos					
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58
1.7.1.9.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		58.956,66	61.904,49	64.999,71	68.249,70
1.7.1.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		58.956,66	61.904,49	64.999,71	68.249,70
1.7.1.9.99.0.1.01		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,07
	110	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,07
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,07
1.7.1.9.99.0.1.02		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		456,66	479,49	503,46	528,63
	111	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		456,66	479,49	503,46	528,63
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		456,66	479,49	503,46	528,63
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito		15.404.279,25	15.288.523,23	15.247.149,41	15.254.056,85

		Federal e de suas Entidades					
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.865.163,04	13.698.271,21	13.573.634,79	13.493.366,53
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22
	49	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
	50	Cota-Parte do IPVA - Principal		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
	51	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
	107	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
1.7.2.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.2.52		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.2.52.0.1		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
	109	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
		17050000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
1.7.2.4.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação**

1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
		Entidades					
1.7.2.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
	56	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		342.180,21	331.569,22	348.147,68	365.555,04
1.7.2.9.52		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22

1.7.2.9.52.0.1		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22
	57	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22
1.7.2.9.99		Outras Transferências dos Estados e DF		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82
1.7.2.9.99.0.1		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82
	58	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82
		17100000 Transferência Especial dos Estados		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
	89	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
2		Receitas de Capital		2.348.718,68	2.466.154,61	2.589.461,95	2.718.934,13
2.4		Transferências de Capital		2.348.718,68	2.466.154,61	2.589.461,95	2.718.934,13
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		1.700.438,68	1.785.460,61	1.874.733,55	1.968.469,60
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
2.4.1.4.51		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
2.4.1.4.51.0.1		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
	69	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
		15703110 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais		66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,24
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		590.260,00	619.773,00	650.761,55	683.299,01
		15703120 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada		66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,24
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação** / **Fonte de recursos**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2.4.1.9.51		Transferência Especial da União		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
2.4.1.9.51.0.1		Transferência Especial da União -		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11

		Principal					
	74	Transferência Especial da União - Principal		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
		17063110 Transferência Especial da União		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
2.4.2.2.51		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
2.4.2.2.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
	76	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
		Total da unidade gestora		**81.811.935,01**	**85.549.722,80**	**89.932.310,52**	**96.330.223,41**
Fundo Municipal de Saúde							
1		Receitas Correntes		8.868.275,20	9.327.913,94	9.825.777,10	10.346.450,93
1.3		Receita Patrimonial		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2		Valores Mobiliários		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2.1.01.0.1.07		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Custeio		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	102	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Custeio		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01.0.1.08		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estruturação		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
	103	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estruturação		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
1.7		Transferências Correntes		8.843.275,20	9.301.663,94	9.798.214,60	10.317.510,31
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		8.837.125,20	9.295.206,44	9.791.434,22	10.310.390,91
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		8.837.125,20	9.295.206,44	9.791.434,22	10.310.390,91
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.837.125,20	9.295.206,44	9.791.434,22	10.310.390,91
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		4.531.279,28	4.767.343,23	5.030.892,85	5.305.977,47
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		4.531.279,28	4.767.343,23	5.030.892,85	5.305.977,47
	28	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		4.531.279,28	4.767.343,23	5.030.892,85	5.305.977,47
		16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais		1.310.963,84	1.359.187,03	1.427.146,39	1.498.503,72

		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.055.315,44	3.234.906,20	3.421.833,96	3.616.465,62
		16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada					
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
	29	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
	30	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.7.1.3.50.5		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1.7.1.3.50.5.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
	32	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1.7.1.3.50.9		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
1.7.1.3.50.9.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
	33	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40
1.7.2.4.50		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40
1.7.2.4.50.0.1		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde –		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40

		SUS - Principal					
	54	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Estadual					
2		Receitas de Capital		1.452.661,30	1.526.843,42	1.605.404,79	1.687.425,00
2.4		Transferências de Capital		1.452.661,30	1.526.843,42	1.605.404,79	1.687.425,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		599.166,95	630.674,36	664.427,32	699.398,66
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51.5		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51.5.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
	65	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
		16013110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais		184.361,02	193.579,07	203.258,01	213.420,91
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		140.408,23	148.977,71	158.645,89	168.328,18
		16013120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada		98.000,00	102.900,00	108.045,00	113.447,25
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
2.4.1.4.50		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
2.4.1.4.50.0.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
	68	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		107.397,70	112.767,58	118.405,92	124.326,20
		16313120 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares de bancada		33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62
		16313110 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e		36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50

		Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares individuais					
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
2.4.2.2.50		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
2.4.2.2.50.0.1		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
	75	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
		16323210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares individuais		33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		787.494,35	826.869,06	868.212,47	911.623,10
		16323220 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas parlamentares de bancada		33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62
		Total da unidade gestora		**10.320.936,50**	**10.854.757,36**	**11.431.181,89**	**12.033.875,93**
Fundo Municipal de Assistência Social							
1		Receitas Correntes		724.094,00	762.298,70	802.288,64	844.153,06

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
1.3		Receita Patrimonial		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2		Valores Mobiliários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01.0.1.09		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	104	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.7		Transferências Correntes		704.094,00	741.298,70	780.238,64	821.000,56
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		704.094,00	741.298,70	780.238,64	821.000,56
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
	82	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.7		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
1.7.1.7.52		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50

1.7.1.7.52.0.1		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
	42	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
		Total da unidade gestora		**724.094,00**	**762.298,70**	**802.288,64**	**844.153,06**
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
1		Receitas Correntes		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2		Contribuições		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1		Contribuições Sociais		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01		Contribuição do Servidor Civil		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1.1.01		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
	92	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
7		Receitas Correntes Intraorçamentárias		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2		Contribuições - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1		Contribuições Sociais - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1539-6026-858

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação** / **Fonte de recursos**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Proteção Social - Intraorçamentária					
7.2.1.5.02		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5.02.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5.02.1.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
	112	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
		Total da unidade gestora		**9.295.965,00**	**9.760.763,25**	**10.248.801,40**	**10.761.241,45**
		Total geral		**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1603-5226-568

Balancete da Receita PPA

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
Prefeitura Municipal de São Tome							
1		Receitas Correntes		79.463.216,33	83.083.568,19	87.342.848,57	93.611.289,28
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.590.000,00	11.719.500,00	12.855.475,00	13.998.248,75
1.1.1		Impostos		10.090.000,00	11.194.500,00	12.304.225,00	13.419.436,25
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,25
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
1.1.1.2.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1.1.1.2.50.0.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1.1.1.2.53.0.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
	90	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	91	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.2		Taxas		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.2		Contribuições		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37

					1603-5226-568		
Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Pública					
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4.1.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
	94	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.3		Receita Patrimonial		848.350,00	890.767,50	935.305,87	982.071,16
1.3.2		Valores Mobiliários		848.350,00	890.767,50	935.305,87	982.071,16
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		848.350,00	890.767,50	935.305,87	982.071,16
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		248.350,00	260.767,50	273.805,87	287.496,16
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		248.350,00	260.767,50	273.805,87	287.496,16
1.3.2.1.01.0.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Proprio		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
	96	Remuneração de Depósitos Bancários - Proprio		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1.3.2.1.01.0.1.02		Remuneração de Depósitos Bancários - QSE		16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
	97	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE		16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
1.3.2.1.01.0.1.04		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
	99	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
1.3.2.1.01.0.1.05		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		650,00	682,50	716,62	752,45
	100	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		650,00	682,50	716,62	752,45
1.3.2.1.01.0.1.06		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
	101	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - CIP		200,00	210,00	220,50	231,52
	105	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP		200,00	210,00	220,50	231,52
1.3.2.1.04		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.3.2.1.04.0.1		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
	20	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.7		Transferências Correntes		67.819.414,33	70.257.576,09	73.325.556,87	78.393.133,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		36.514.367,01	38.273.246,37	40.547.810,64	44.731.949,50
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		27.730.936,45	29.057.104,29	30.861.986,46	34.553.584,12
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		27.723.936,45	29.049.754,29	30.854.268,96	34.545.480,74
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00
	21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1603-5226-568

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Extraordinárias - Principal					
	22	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1.7.1.1.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
	23	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		383.332,00	402.498,60	422.623,53	443.754,67
1.7.1.2.51		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1.7.1.2.51.0.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
	24	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
	27	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.428.050,99	1.499.453,54	1.574.426,22	1.653.147,54
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação - Principal		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
	83	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1.7.1.4.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
	85	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43
1.7.1.4.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43
	86	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.427.222,23	2.534.723,34	2.661.459,51	2.794.532,49
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70
1.7.1.5.50.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70
	87	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49				**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação** 1603-5226-568		
Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
	108	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
1.7.1.5.52		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28
1.7.1.5.52.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28
	88	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28
1.7.1.7		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02
1.7.1.7.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02
1.7.1.7.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02
	44	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		180.656,66	189.689,49	199.173,96	209.132,66
1.7.1.9.58		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.7.1.9.58.0.1		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
	46	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.7.1.9.60		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58
1.7.1.9.60.0.1		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58
	47	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58
1.7.1.9.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		58.956,66	61.904,49	64.999,71	68.249,70
1.7.1.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		58.956,66	61.904,49	64.999,71	68.249,70
1.7.1.9.99.0.1.01		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,07
	110	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,07
1.7.1.9.99.0.1.02		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		456,66	479,49	503,46	528,63
	111	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		456,66	479,49	503,46	528,63
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.404.279,25	15.288.523,23	15.247.149,41	15.254.056,85
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.865.163,04	13.698.271,21	13.573.634,79	13.493.366,53
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1603-5226-568

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22
	49	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
	50	Cota-Parte do IPVA - Principal		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
	51	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
	107	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
1.7.2.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.2.52		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.2.52.0.1		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
	109	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
1.7.2.4.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
1.7.2.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
	56	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		342.180,21	331.569,22	348.147,68	365.555,04
1.7.2.9.52		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22
1.7.2.9.52.0.1		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22
	57	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22
1.7.2.9.99		Outras Transferências dos Estados e DF		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82
1.7.2.9.99.0.1		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82
	58	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1603-5226-568

Balancete da Receita PPA

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
	89	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
2		Receitas de Capital		2.348.718,68	2.466.154,61	2.589.461,95	2.718.934,13
2.4		Transferências de Capital		2.348.718,68	2.466.154,61	2.589.461,95	2.718.934,13
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		1.700.438,68	1.785.460,61	1.874.733,55	1.968.469,60
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
2.4.1.4.51		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
2.4.1.4.51.0.1		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
	69	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
2.4.1.9.51		Transferência Especial da União		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
2.4.1.9.51.0.1		Transferência Especial da União - Principal		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
	74	Transferência Especial da União - Principal		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
2.4.2.2.51		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
2.4.2.2.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
	76	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
		Total da unidade gestora		**81.811.935,01**	**85.549.722,80**	**89.932.310,52**	**96.330.223,41**
Fundo Municipal de Saúde							
1		Receitas Correntes		8.868.275,20	9.327.913,94	9.825.777,10	10.346.450,93
1.3		Receita Patrimonial		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2		Valores Mobiliários		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
1.3.2.1.01.0.1.07		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Custeio		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	102	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Custeio		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01.0.1.08		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estruturação		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
	103	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estruturação		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
1.7		Transferências Correntes		8.843.275,20	9.301.663,94	9.798.214,60	10.317.510,31
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		8.837.125,20	9.295.206,44	9.791.434,22	10.310.390,91
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –		8.837.125,20	9.295.206,44	9.791.434,22	10.310.390,91

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1603-5226-568

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029

		SUS					
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.837.125,20	9.295.206,44	9.791.434,22	10.310.390,91
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		4.531.279,28	4.767.343,23	5.030.892,85	5.305.977,47
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		4.531.279,28	4.767.343,23	5.030.892,85	5.305.977,47
	28	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		4.531.279,28	4.767.343,23	5.030.892,85	5.305.977,47
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
	29	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
	30	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.7.1.3.50.5		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1.7.1.3.50.5.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
	32	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1.7.1.3.50.9		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
1.7.1.3.50.9.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
	33	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1603-5226-568

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40

		e de Suas Entidades					
1.7.2.4.50		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40
1.7.2.4.50.0.1		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40
	54	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40
2		Receitas de Capital		1.452.661,30	1.526.843,42	1.605.404,79	1.687.425,00
2.4		Transferências de Capital		1.452.661,30	1.526.843,42	1.605.404,79	1.687.425,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		599.166,95	630.674,36	664.427,32	699.398,66
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51.5		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51.5.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
	65	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
2.4.1.4.50		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
2.4.1.4.50.0.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
	68	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
2.4.2.2.50		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
2.4.2.2.50.0.1		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
	75	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
		Total da unidade gestora		**10.320.936,50**	**10.854.757,36**	**11.431.181,89**	**12.033.875,93**
Fundo Municipal de Assistêncial Social							
1		Receitas Correntes		724.094,00	762.298,70	802.288,64	844.153,06
1.3		Receita Patrimonial		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2		Valores Mobiliários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1603-5226-568

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01.0.1.09		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	104	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

1.7		Transferências Correntes		704.094,00	741.298,70	780.238,64	821.000,56
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		704.094,00	741.298,70	780.238,64	821.000,56
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
	82	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.7		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
1.7.1.7.52		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
1.7.1.7.52.0.1		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
	42	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
		Total da unidade gestora		**724.094,00**	**762.298,70**	**802.288,64**	**844.153,06**
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé							
1		Receitas Correntes		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2		Contribuições		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1		Contribuições Sociais		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
		Sistema de Proteção Social					
1.2.1.5.01		Contribuição do Servidor Civil		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1.1.01		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
	92	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
7		Receitas Correntes Intraorçamentárias		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2		Contribuições - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1		Contribuições Sociais - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5.02		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5.02.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5.02.1.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
	112	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
		Total da unidade gestora		**9.295.965,00**	**9.760.763,25**	**10.248.801,40**	**10.761.241,45**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1603-5226-568

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Total geral		**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1896-2096-192

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Líquidos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1	Receitas Correntes		91.555.585,53	95.798.780,83	100.727.164,31	107.695.955,77
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.590.000,00	11.719.500,00	12.855.475,00	13.998.248,75
1.1.1	Impostos		10.090.000,00	11.194.500,00	12.304.225,00	13.419.436,25
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,25
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1.1.2	Taxas		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.2	Contribuições		2.705.452,00	2.840.724,60	2.982.760,83	3.131.898,87
1.2.1	Contribuições Sociais		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		205.452,00	215.724,60	226.510,83	237.836,37
1.3	Receita Patrimonial		893.350,00	938.017,50	984.918,37	1.034.164,28
1.3.2	Valores Mobiliários		893.350,00	938.017,50	984.918,37	1.034.164,28

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação**

				1896-2096-192		
Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Líquidos						
RECEITAS					**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		893.350,00	938.017,50	984.918,37	1.034.164,28
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		293.350,00	308.017,50	323.418,37	339.589,28
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		293.350,00	308.017,50	323.418,37	339.589,28
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Proprio		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE		16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		650,00	682,50	716,62	752,45
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Custeio		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estruturação		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP		200,00	210,00	220,50	231,52
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.7	Transferências Correntes		77.366.783,53	80.300.538,73	83.904.010,11	89.531.643,87
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		46.055.586,21	48.309.751,51	51.119.483,50	55.863.340,97
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		27.730.936,45	29.057.104,29	30.861.986,46	34.553.584,12
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		27.723.936,45	29.049.754,29	30.854.268,96	34.545.480,74
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		25.300.000,00	26.650.000,00	28.062.500,00	29.540.625,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		2.423.936,45	2.399.754,29	2.791.768,96	5.004.855,74
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		383.332,00	402.498,60	422.623,53	443.754,67
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		380.332,00	399.348,60	419.316,03	440.281,79
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		8.837.125,20	9.295.206,44	9.791.434,22	10.310.390,91
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.837.125,20	9.295.206,44	9.791.434,22	10.310.390,91
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		4.531.279,28	4.767.343,23	5.030.892,85	5.305.977,47
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.531.279,28	4.767.343,23	5.030.892,85	5.305.977,47

Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**		
				1896-2096-192		
Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Líquidos						
RECEITAS					**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal					

1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal		2.255.845,92	2.375.363,21	2.500.416,37	2.631.282,19
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.428.050,99	1.499.453,54	1.574.426,22	1.653.147,54
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.029.700,99	1.081.186,04	1.135.245,34	1.192.007,61
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		98.350,00	103.267,50	108.430,88	113.852,43
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.427.222,23	2.534.723,34	2.661.459,51	2.794.532,49
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		2.040.784,68	2.128.963,91	2.235.412,11	2.347.182,70
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		286.437,55	300.759,43	315.797,40	331.587,28

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1896-2096-192

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Líquidos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		594.094,00	623.798,70	654.988,64	687.738,06
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.474.168,68	4.707.277,11	4.953.390,96	5.211.060,52
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		110.000,00	117.500,00	125.250,00	133.262,50
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02

	Entidades					
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		4.364.168,68	4.589.777,11	4.828.140,96	5.077.798,02
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União		180.656,66	189.689,49	199.173,96	209.132,66
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		106.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,58
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		58.956,66	61.904,49	64.999,71	68.249,70
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		58.956,66	61.904,49	64.999,71	68.249,70
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,07
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		456,66	479,49	503,46	528,63
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.410.429,25	15.294.980,73	15.253.929,79	15.261.176,25
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.865.163,04	13.698.271,21	13.573.634,79	13.493.366,53
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.550.211,04	13.367.571,61	13.226.400,21	13.128.770,22
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		29.952,00	31.449,60	33.022,08	34.673,18
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		208.904,00	219.349,20	230.316,66	241.832,46
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		994.182,00	1.045.791,10	1.101.830,66	1.160.422,22
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1896-2096-192

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Líquidos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
	– SUS					
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		6.150,00	6.457,50	6.780,38	7.119,40
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		988.032,00	1.039.333,60	1.095.050,28	1.153.302,82
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		342.180,21	331.569,22	348.147,68	365.555,04
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		302.760,00	290.178,00	304.686,90	319.921,22
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		39.420,21	41.391,22	43.460,78	45.633,82

1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		15.900.768,07	16.695.806,49	17.530.596,82	18.407.126,65
2	Receitas de Capital		3.801.379,98	3.992.998,03	4.194.866,74	4.406.359,13
2.4	Transferências de Capital		3.801.379,98	3.992.998,03	4.194.866,74	4.406.359,13
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		2.299.605,63	2.416.134,97	2.539.160,87	2.667.868,26
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		422.769,25	445.456,78	469.948,90	495.196,34
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		898.657,70	943.590,58	990.769,97	1.040.307,81
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		176.397,70	185.217,58	194.478,42	204.202,32
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal		722.260,00	758.373,00	796.291,55	836.105,49
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal		978.178,68	1.027.087,61	1.078.442,00	1.132.364,11
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.501.774,35	1.576.863,06	1.655.705,87	1.738.490,87
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.501.774,35	1.576.863,06	1.655.705,87	1.738.490,87
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde –		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1896-2096-192

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Líquidos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
	SUS					
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		853.494,35	896.169,06	940.977,47	988.026,34
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		648.280,00	680.694,00	714.728,40	750.464,53
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária		6.795.965,00	7.135.763,25	7.492.551,40	7.867.178,95
	Total geral		**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário:** Aldair Leite | **Chave de Autenticação Digital** 1908-2186-957

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações

Projetos	PPA 2026 - 2029 - Valores em R$
1.1 Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins	487.044,14
1.2 Construção, Instalação e Manutenção de Poços	1.185.284,38
1.3 Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS	1.462.653,76
1.4 Amortização da Dívida junto ao RGPS	29.993,27
1.5 Amortização da Dívida junto ao FGTS	4.243.356,35
1.6 Amortização da Dívida junto a Caern	430.545,94
1.7 Amortização da Dívida junto ao RPPS	4.465.979,38
1.8 Amortização da Dívida junto ao PASEP	81,04
1.9 Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS	2.991.571,56
1.10 Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS	2.991.571,56
1.11 Construção e Reconstrução de Pavimentação	5.939.197,76
1.12 Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade	303.134,78
1.13 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras	629.278,26
1.14 Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros	205.854,38
1.15 Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos	9.329.310,79
1.16 Aquisição de Equipamentos de Produção	1.029.257,85
1.17 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.530.215,79
1.18 Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino	2.153.167,30
1.19 Aquisição de Veículos	1.284.760,02
1.20 Reforma e Modernização da Unidade Mista	129.303,75
1.21 Construção e Instalação de UBS/Unidade	129.303,75
1.22 Aquisição de Acervo Bibliográfico	107.753,12
1.25 Instalação e Modernização de Salas de Informática	97.600,00
1.26 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	735.478,70
1.30 Construção de Unidades Sanitarias	1.081.531,25
1.31 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	17.240,50
1.32 Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre	1.273.805,70
1.38 Construção e Reforma de Praças	452.494,16
1.43 Melhoramento das Estradas Vicinais	750.000,00
1.50 Ampliação da rede Pública de Energia	260.000,00
Total	**46.726.769,24**
Atividades	
2.2 Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar	230.000,00
2.3 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio	292.112,84
2.4 Manutenção das Atividades do Governo	3.325.273,02
2.7 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	656.000,00
2.8 Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município	602.938,42
2.9 Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta	301.708,75
2.10 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	643.432,01
2.11 Manutenção do SIM	233.608,76
2.12 Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"	646.518,75
2.13 Contribuição a Formação do PASEP	3.911.386,40
2.14 Subvenções a Associações Rurais	258.607,50
2.15 Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva	230.000,00
2.16 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos	16.425.717,04
2.17 Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários	458.166,29
2.18 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	13.607.495,58
2.19 Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"	110.000,00
2.20 Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	124.993,62
2.21 Manutenção da Secretaria de Educação	14.641.601,84
2.22 Manutenção do Setor de Ensino Fundamental	18.624.503,49
2.23 Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc	459.890,33
2.24 Manutenção do QSE	4.464.000,73
2.26 Apoio a Associações e Grupos Culturais	258.607,50
2.27 Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	44.267.686,27
2.28 Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	13.579.311,98
2.29 Apoio a Atletas Locais	126.234,07
2.30 Manutenção do PNAE Fundamental	1.008.396,46
2.31 Manutenção do PNAE Quilombola	906.160,43
2.33 Manutenção do PETERN	1.081.668,98

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário:** Aldair Leite	**Chave de Autenticação Digital**
		1908-2186-957
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações		
2.34 Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa		474.113,75
2.35 Promoção de Eventos Culturais		0,00
2.36 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola		1.469.562,98
2.37 Promoção de Eventos		603.417,50
2.38 Arborização da Área Urbana		258.607,50
2.39 Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil		18.858.437,07
2.40 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil		1.898.006,65
2.41 Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação		467.217,55
2.42 Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde		3.232.593,75
2.43 Aquisição de Imóvel e/ou Terreno		512.042,85
2.44 Manutenção das Atividades do EJA		245.211,61
2.45 Manutenção do FUNDEB 30% - EJA		444.702,53
2.46 Manutenção do FUNDEB 70% -EJA		248.901,10
2.47 Aquisição de Veículo		344.810,00
2.48 Manutenção do Cemitério		2.954.521,53
2.49 Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial		225.212,63
2.50 Manutenção de Bandas Escolares de Música		10.344.799,98
2.51 Transferência a Consórcio Público		1.254.246,42
2.53 Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude		178.671,76
2.54 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		8.496.126,34
2.55 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		750.716,20
2.56 Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde		866.335,12
2.57 Aquisição de Material Esportivo para Doação		525.727,50
2.58 Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde		225.500,00
2.59 Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE		148.548,89
2.60 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		48.112.635,00
2.61 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		80.581,98
2.62 Manutenção das Atividades de Saúde Bucal		2.946.172,09
2.63 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		6.079.582,65
2.64 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		43.101,25
2.65 Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD		153.612,86
2.66 Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar		113.787,28
2.67 Transferência a Consórcio Público		1.038.740,17
2.68 Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente		182.361,88
2.69 Apoio ao Fundo Municipal do Idoso		74.565,15
2.70 Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais		1.502.531,25
2.71 Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins		215.506,25
2.73 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		6.841.696,61
2.74 Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais		215.506,25
2.75 Contribuição a Entidades Representativas		162.621,01
2.76 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		778.943,00
2.77 Apoio aos Conselhos Municipais em Educação		0,00
2.78 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS		196.283,09
2.79 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica		666.000,51
2.80 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		576.599,93
2.81 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura		255.739,78
2.82 Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS		517.215,00
2.83 Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos		25.206.587,74
2.84 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		12.930,37
2.85 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola		47.583,77
2.86 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		500.000,00
2.87 Manutenção das Ações do Setor de Transporte		172.405,00
2.88 Manutenção do PNAT		1.076.669,23
2.89 PROCAD SUAS		384.032,14
2.90 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial		81.357,92

2.91 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte	1.295.192,56
2.92 Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	55.000,00
2.93 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	82.516,60
2.95 Gestão de Benefícios Eventuais	69.758,23
2.96 Emendas Parlamentares	1.295.314,11
2.97 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol	738.355,40

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário:** Aldair Leite	**Chave de Autenticação Digital**
		1908-2186-957
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações		
2.99 Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis		446.899,63
2.100 Promoção de Eventos Esportivos		650.225,45
2.101 Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes		1.493.458,60
2.103 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias		1.166.367,94
2.105 Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino		312.915,08
2.106 Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde		359.320,63
2.109 Capacitação de Profissionais		215.506,25
2.111 Recuperação de Áreas Degradadas		431.012,50
2.112 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas		90.000,00
2.115 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico		431.012,50
2.116 Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS		16.157.352,80
2.117 Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação		775.822,50
2.118 Manutenção do PNAE Infantil		13.600,00
2.119 Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação		2.154.165,34
2.120 Manutenção do PNAE EJA		0,00
2.121 Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos		849.094,62
2.122 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças		2.083.991,87
2.123 Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral		17.068,08
2.124 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		9.662.121,75
2.125 Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos		43.101,25
2.127 Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública		129.303,75
2.128 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN		41.894,42
2.129 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		11.411.349,27
2.130 Reforma/Ampliação da Câmara Municipal		616.347,87
2.131 Manutenção da Controladoria IPSAT		659.018,10
2.132 Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT		39.002.256,44
2.133 Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha		170.680,95
2.134 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade		170.680,95
2.135 Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir		189.645,50
2.136 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária		398.255,55
2.139 Manutenção das Atividades de Segurança Pública		519.771,76
Total		**388.937.779,68**
Não Orçamentárias		
9.1 Reserva de Contingência		5.800.000,00
Total		**5.800.000,00**
Total geral		**441.464.548,92**

Prefeitura Municipal de São Tome		
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN		
CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário:** Aldair Leite	**Chave de Autenticação Digital**
		2711-2328-450
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa		
Programa		**PPA 2026 - 2029 - Valores em R$**

4 Manutenção das Ações da Secretaria	79.925.719,10
6 Manutenção da Ações de Segurança Pública	519.771,76
10 Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa	74.565,15
16 Gestão Pública Integrada de Assistência Social	14.207.006,74
17 Manutenção das Ações da Controladoria	602.938,42
18 Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente	182.361,88
19 Manutenção das Ações da Procuradoria	292.112,84
21 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	643.432,01
22 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.020.238,72
24 Obrigações Previdenciárias	5.983.143,12
25 Amortização da Dívida	5.928.633,14
26 Política do Trabalho e Renda	215.506,25
28 Bloco da Proteção Social Básica	2.638.330,98
29 Bloco da Proteção Social Especial	136.357,92
30 Fortalecimento do Controle Social	82.516,60
31 Gestão de Benefícios Eventuais	69.758,23
32 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	1.295.314,11
33 Construindo a São Tomé do Futuro	1.502.531,25
34 Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente	3.089.497,63
37 Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública	7.295.458,43
40 Câmara Municipal	12.069.591,56
41 IPSAT	39.661.274,54
42 Manutenção das Ações em Saúde Pública	92.573.695,66
43 Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal	2.250.767,30
45 Reserva de Contingencia	5.800.000,00
47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	134.655.093,99
48 Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental	1.493.458,60
49 Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte	3.335.734,98
50 Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura	974.237,61
52 Melhoria na Infraestrutura do Município	21.945.500,40
Total geral	**441.464.548,92**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1369-5603-780

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Câmara Municipal de São Tomé		2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
2 - Prefeitura Municipal de São Tome		65.467.444,59	68.368.157,84	71.873.098,20	77.350.759,56	283.059.460,19
3 - Fundo Municipal de Saúde		21.847.916,86	22.975.411,75	24.157.869,02	25.396.897,43	94.378.095,06
4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social		2.835.396,00	2.981.690,81	3.151.219,45	3.327.821,31	12.296.127,57
5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé		9.201.885,00	9.661.979,25	10.145.078,20	10.652.332,09	39.661.274,54
Total		**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**	**441.464.548,92**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1803-2881-448

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Unidade orçamentária						

Natureza da Despesa						
1 - Câmara Municipal de São Tomé						
1001 - Câmara Municipal de São Tomé						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.286.955,00	1.351.302,75	1.418.867,89	1.489.811,28	5.546.936,92
3.1.90.13 Obrigações Patronais		177.032,00	185.883,60	195.177,78	204.936,67	763.030,05
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		19.845,00	20.837,25	21.879,11	22.973,07	85.534,43
3.1.91.13 Obrigações Patronais						
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	52.152,51
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.100,00	10.605,00	11.135,25	11.692,01	43.532,26
3.3.50.41 Contribuições		9.720,00	10.206,00	10.716,30	11.252,12	41.894,42
3.3.90.14 Diárias - Civil		49.200,00	51.660,00	54.243,00	56.955,15	212.058,15
3.3.90.30 Material de Consumo		201.500,00	211.575,00	222.153,75	233.261,44	868.490,19
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		7.814,00	8.204,70	8.614,94	9.045,69	33.679,33
3.3.90.35 Serviços de Consultoria						
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.834,00	9.275,70	9.739,48	10.226,45	38.075,63
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		874.188,06	917.897,46	963.792,33	1.011.981,95	3.767.859,80
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores						
3.3.90.93 Indenizações e Restituições						
4.4.90.51 Obras e Instalações		26.100,00	27.405,00	28.775,25	30.214,01	112.494,26
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		116.900,00	122.745,00	128.882,25	135.326,36	503.853,61
Total da unidade orçamentária		**2.800.288,06**	**2.940.302,46**	**3.087.317,58**	**3.241.683,46**	**12.069.591,56**
Total da unidade gestora		**2.800.288,06**	**2.940.302,46**	**3.087.317,58**	**3.241.683,46**	**12.069.591,56**
2 - Prefeitura Municipal de São Tome						
2001 - Secretaria Municipal do Governo						
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		7.000,00	7.600,00	8.205,00	8.815,25	31.620,25
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		789.362,00	837.330,10	887.196,60	939.056,43	3.452.945,13
3.1.90.13 Obrigações Patronais		126.654,37	135.112,08	143.867,68	152.936,07	558.570,20
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00	4.150,00	4.307,50	4.472,88	16.930,38
3.1.91.13 Obrigações Patronais		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	2.050,00	2.102,50	2.157,62	8.310,12
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37
3.3.90.14 Diárias - Civil		74.176,00	77.884,80	81.779,04	85.867,99	319.707,83
3.3.90.15 Diárias - Militar		94.817,20	99.558,06	104.535,96	109.762,76	408.673,98
3.3.90.30 Material de Consumo		75.899,79	81.694,78	87.654,52	93.787,25	339.036,34
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		47.000,00	49.350,00	51.817,50	54.408,38	202.575,88
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.200,00	25.210,00	30.220,50	35.231,52	110.862,02
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		103.132,86	111.789,50	120.628,98	129.660,43	465.211,77
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	55.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00	1.525,00	1.551,25	1.578,81	6.155,06
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		4.800,00	5.040,00	5.292,00	5.556,60	20.688,60

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1803-2881-448

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora / **Unidade orçamentária** / **Natureza da Despesa**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9.9.99.99 A Classificar		1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total da unidade orçamentária		**2.669.542,22**	**2.860.994,32**	**3.055.569,03**	**3.253.422,48**	**11.839.528,05**
3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		806.341,66	846.658,74	888.991,68	933.441,26	3.475.433,34

3.1.90.13 Obrigações Patronais		204.407,34	214.627,71	225.359,10	236.627,05	881.021,20
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.120.458,00	1.176.480,90	1.235.304,94	1.297.070,20	4.829.314,04
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		513.802,29	539.492,40	566.467,02	594.790,37	2.214.552,08
3.1.91.13 Obrigações Patronais		483.821,18	508.012,24	533.412,85	560.083,49	2.085.329,76
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores		3.941,76	4.138,85	4.345,79	4.563,08	16.989,48
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.14 Diárias - Civil		9.875,00	10.368,75	10.887,19	11.431,55	42.562,49
3.3.90.30 Material de Consumo		238.932,57	250.879,20	263.423,16	276.594,31	1.029.829,24
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		4.634,26	4.865,97	5.109,27	5.364,73	19.974,23
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		57.000,00	59.850,00	62.842,50	65.984,63	245.677,13
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.373.756,88	1.442.444,72	1.514.566,96	1.590.295,30	5.921.063,86
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		162,51	170,64	179,17	188,13	700,45
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,87	461.183,37
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		482.387,27	506.506,63	531.831,96	558.423,56	2.079.149,42
Total da unidade orçamentária		**5.409.520,72**	**5.679.996,75**	**5.963.996,59**	**6.262.196,40**	**23.315.710,46**
4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		635.279,00	667.042,95	700.395,10	735.414,85	2.738.131,90
3.1.90.13 Obrigações Patronais		49.500,00	51.975,00	54.573,75	57.302,44	213.351,19
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.50.43 Subvenções Sociais		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,12	366.360,62
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		112.000,00	117.600,00	123.480,00	129.654,00	482.734,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.14 Diárias - Civil		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30 Material de Consumo		369.000,00	387.450,00	406.822,50	427.163,61	1.590.436,11
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		23.000,00	28.150,00	33.307,50	38.472,88	122.930,38
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		110.600,00	116.130,00	121.936,50	128.033,31	476.699,81
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.657.621,00	2.790.502,05	2.930.027,15	3.076.528,50	11.454.678,70
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		9.800,00	10.290,00	10.804,50	11.344,72	42.239,22
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10
4.4.90.30 Material de Consumo		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.51 Obras e Instalações		870.000,00	916.000,00	964.050,00	1.014.252,53	3.764.302,53
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		120.800,00	129.340,00	138.057,00	146.959,85	535.156,85
Total da unidade orçamentária		**5.126.400,00**	**5.391.720,00**	**5.669.556,00**	**5.960.533,75**	**22.148.209,75**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1803-2881-448

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora / **Unidade orçamentária** / **Natureza da Despesa**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto						
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		100.320,00	105.336,00	110.602,80	116.132,94	432.391,74
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.764.662,04	15.502.895,15	16.278.039,90	17.091.941,90	63.637.538,99
3.1.90.13 Obrigações Patronais		471.420,00	494.991,00	519.740,55	545.727,57	2.031.879,12
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		183.332,00	192.498,60	202.123,53	212.229,71	790.183,84
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		10.292,55	10.807,18	11.347,54	11.914,92	44.362,19
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		29.052,00	30.504,60	32.029,83	33.631,29	125.217,72
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.860,00	14.553,00	15.280,65	16.044,68	59.738,33
3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

3.1.91.13 Obrigações Patronais		2.850.992,73	2.598.742,37	2.728.679,49	2.865.113,45	11.043.528,04
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores		27.984,00	29.383,20	30.852,36	32.394,96	120.614,52
3.3.50.41 Contribuições		22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
3.3.50.43 Subvenções Sociais		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		43.552,00	83.151,60	48.016,08	50.416,87	225.136,55
3.3.90.14 Diárias - Civil		32.572,00	34.200,60	35.910,63	37.706,15	140.389,38
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes		17.952,00	18.849,60	19.792,08	20.781,68	77.375,36
3.3.90.19 Auxílio-Fardamento		17.056,00	17.908,80	18.804,24	19.744,31	73.513,35
3.3.90.30 Material de Consumo		3.095.278,02	3.235.026,93	3.396.778,28	3.566.617,18	13.293.700,41
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		48.116,00	50.521,80	53.047,89	55.700,28	207.385,97
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		735.218,27	771.979,18	810.578,15	851.107,04	3.168.882,64
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,71	62.583,01
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		596.599,12	626.429,08	657.750,53	2.460.638,07	4.341.416,80
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.065.747,82	5.319.035,21	5.584.986,97	5.864.236,31	21.834.006,31
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		109.197,00	114.656,85	120.389,69	126.409,17	470.652,71
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		14.520,00	15.246,00	16.008,30	16.808,72	62.583,02
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		23.110,00	24.265,50	25.478,77	26.752,70	99.606,97
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	28.446,82
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		42.174,99	44.283,74	46.497,93	48.822,82	181.779,48
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		7.126,79	7.483,13	7.857,28	8.250,14	30.717,34
4.4.90.30 Material de Consumo		26.960,00	21.378,00	22.446,90	23.569,24	94.354,14
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		61.400,00	64.470,00	67.693,50	71.078,16	264.641,66
4.4.90.51 Obras e Instalações		1.208.686,02	1.269.309,32	1.332.576,63	1.398.887,80	5.209.459,77
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		3.696.250,74	3.785.513,28	3.974.787,64	4.173.526,61	15.630.078,27
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores						
4.4.90.93 Indenizações e Restituições		25.000,00				25.000,00
Total da unidade orçamentária		**33.451.552,09**	**34.623.195,72**	**36.314.862,94**	**39.900.287,70**	**144.289.898,45**
6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública						
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		155.800,00	163.590,00	171.769,51	180.357,99	671.517,50
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		135.200,00	141.960,00	149.058,01	156.510,91	582.728,92
3.3.90.30 Material de Consumo		16.451,00	17.273,55	18.137,22	19.044,06	70.905,83
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.791,00	6.080,55	6.384,57	6.703,77	24.959,89
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96.454,00	101.276,70	106.340,52	111.657,54	415.728,76

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1803-2881-448

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora / **Unidade orçamentária** / **Natureza da Despesa**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.4.90.51 Obras e Instalações		433.366,64	455.034,97	477.786,72	501.676,05	1.867.864,38
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00				4.000,00
Total da unidade orçamentária		**1.277.062,64**	**1.336.715,77**	**1.403.551,55**	**1.473.729,07**	**5.491.059,03**
7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.099.057,32	1.154.010,19	1.211.710,70	1.272.296,24	4.737.074,45
3.1.90.13 Obrigações Patronais		59.990,40	62.989,92	66.139,42	69.446,39	258.566,13
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		499,19	524,15	550,36	577,88	2.151,58
3.3.90.14 Diárias - Civil		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25

3.3.90.30 Material de Consumo		1.359.051,87	1.428.754,46	1.501.817,18	1.578.408,02	5.868.031,53
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.400,00	86.170,00	92.103,50	98.208,68	356.882,18
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.318.858,30	3.507.301,22	3.703.916,28	3.909.112,10	14.439.187,90
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		11.069,53	11.623,01	12.204,16	12.814,36	47.711,06
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.520,00	26.796,00	28.135,80	29.542,60	109.994,40
4.4.90.51 Obras e Instalações		4.415.809,46	4.663.599,92	4.921.904,93	5.191.250,17	19.192.564,48
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		657.040,00	694.142,00	732.849,10	773.241,57	2.857.272,67
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		191.944,00	201.541,20	211.618,26	222.199,18	827.302,64
Total da unidade orçamentária		**11.221.540,07**	**11.839.867,07**	**12.485.485,44**	**13.159.759,72**	**48.706.652,30**
8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social						
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,50
3.1.90.13 Obrigações Patronais		48.884,63	51.328,86	53.895,30	56.590,06	210.698,85
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.1.91.13 Obrigações Patronais		13.895,37	14.590,14	15.319,65	16.085,63	59.890,79
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.904,00	3.049,20	3.201,66	3.361,74	12.516,60
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,61	5.430,76
3.3.90.14 Diárias - Civil		7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.30 Material de Consumo		202.256,00	212.368,80	222.987,24	234.136,60	871.748,64
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		8.356,00	8.773,80	9.212,49	9.673,11	36.015,40
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		91.216,00	95.776,80	100.565,64	105.593,91	393.152,35
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22.408,00	23.528,40	24.704,82	25.940,06	96.581,28
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		607.367,53	637.735,91	669.622,71	703.103,84	2.617.829,99
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,35	31.291,50
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		6.552,00	6.879,60	7.223,58	7.584,76	28.239,94
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1803-2881-448

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora / **Unidade orçamentária** / **Natureza da Despesa**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.4.90.51 Obras e Instalações		80.000,00	97.500,00	115.000,00	132.500,00	425.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		7.835,58	8.227,36	8.638,73	9.070,67	33.772,34
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis		1.560,00	1.638,00	1.719,90	1.805,90	6.723,80
4.4.90.93 Indenizações e Restituições		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total da unidade orçamentária		**1.862.575,11**	**1.969.203,87**	**2.080.289,07**	**2.196.053,49**	**8.108.121,54**
9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		343.620,87	360.801,91	378.842,01	397.784,11	1.481.048,90
3.1.90.13 Obrigações Patronais		24.595,80	25.825,59	27.116,87	28.472,71	106.010,97
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.91.13 Obrigações Patronais		26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
3.3.90.14 Diárias - Civil		1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
3.3.90.30 Material de Consumo		11.887,18	12.481,54	13.105,62	13.760,90	51.235,24
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.068,00	83.021,40	87.172,47	91.531,09	340.792,96
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.040,00	4.242,00	4.454,10	4.676,80	17.412,90
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		7.260,00	7.623,00	8.004,15	8.404,36	31.291,51
Total da unidade orçamentária		**499.791,85**	**524.781,44**	**551.020,52**	**578.571,53**	**2.154.165,34**

11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		354.852,55	372.595,18	391.224,94	410.786,19	1.529.458,86
3.1.90.13 Obrigações Patronais		39.600,00	41.580,00	43.659,00	45.841,95	170.680,95
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		12.977,59	8.376,47	8.795,30	9.235,07	39.384,43
3.3.50.41 Contribuições		37.730,00	39.616,50	41.597,32	43.677,19	162.621,01
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
3.3.90.14 Diárias - Civil		3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.3.90.30 Material de Consumo		23.147,45	24.304,82	25.520,06	26.796,06	99.768,39
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	11.378,73
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,20	17.068,10
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		907.487,92	952.862,32	1.000.505,44	1.050.530,72	3.911.386,40
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	5.689,36
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		10.560,00	11.088,00	11.642,40	12.224,52	45.514,92
4.4.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		258.592,73	271.522,37	285.098,49	299.353,41	1.114.567,00
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.200.391,65	2.310.411,24	2.425.931,81	2.547.228,40	9.483.963,10
Total da unidade orçamentária		**3.949.459,89**	**4.141.682,90**	**4.348.767,06**	**4.566.205,42**	**17.006.115,27**
Total da unidade gestora		**65.467.444,59**	**68.368.157,84**	**71.873.098,20**	**77.350.759,56**	**283.059.460,19**
3 - Fundo Municipal de Saúde						
6002 - Fundo Municipal de Saúde						

Prefeitura Municipal de São Tome						
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN						
CNPJ: 08.080.210/0001-49			**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**	
					1803-2881-448	
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
Unidade gestora	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Unidade orçamentária						
Natureza da Despesa						
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		240.560,00	260.838,00	281.629,90	302.961,40	1.085.989,30
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.921.269,07	7.267.332,52	7.630.699,15	8.012.234,12	29.831.534,86
3.1.90.13 Obrigações Patronais		673.818,10	712.009,00	751.809,45	793.299,92	2.930.936,47
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		508.049,19	534.401,65	562.009,23	590.934,67	2.195.394,74
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		10.908,00	11.453,40	12.026,07	12.627,36	47.014,83
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		21.612,00	23.267,60	24.970,98	26.724,52	96.575,10
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.1.91.13 Obrigações Patronais		916.243,57	962.055,75	1.010.158,54	1.060.666,46	3.949.124,32
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores		39.252,00	41.739,60	44.321,58	47.002,66	172.315,84
3.3.40.41 Contribuições		44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		135.800,00	142.590,00	149.719,51	157.205,49	585.315,00
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.200,00	110.460,00	115.983,01	121.782,16	453.425,17
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		25.499,19	26.774,15	28.112,86	29.518,51	109.904,71
3.3.90.14 Diárias - Civil		42.696,00	44.930,80	47.267,34	49.710,71	184.604,85
3.3.90.30 Material de Consumo		3.761.463,25	3.955.786,40	4.159.450,68	4.372.923,21	16.249.623,54
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		273.072,85	286.726,49	301.062,76	316.115,90	1.176.978,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		17.656,00	18.538,80	19.465,74	20.439,02	76.099,56
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		247.349,55	263.266,09	280.523,68	298.049,86	1.089.189,18
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.415.513,48	6.740.289,16	7.081.053,58	7.438.606,27	27.675.462,49
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		108.069,53	115.023,01	122.229,16	129.700,61	475.022,31

3.3.90.93 Indenizações e Restituições		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
4.4.90.30 Material de Consumo		32.520,00	34.146,00	35.853,30	37.645,97	140.165,27
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		61.040,00	64.092,00	67.296,60	70.661,43	263.090,03
4.4.90.51 Obras e Instalações		466.375,08	489.693,83	514.178,52	539.887,43	2.010.134,86
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		220.890,00	235.934,50	251.481,23	267.555,29	975.861,02
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		22.260,00	23.373,00	24.541,65	25.768,74	95.943,39
4.4.90.93 Indenizações e Restituições		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis		118.800,00	124.740,00	130.977,00	137.525,85	512.042,85
Total da unidade orçamentária		**21.847.916,86**	**22.975.411,75**	**24.157.869,02**	**25.396.897,43**	**94.378.095,06**
Total da unidade gestora		**21.847.916,86**	**22.975.411,75**	**24.157.869,02**	**25.396.897,43**	**94.378.095,06**
4 - Fundo Municipal de Assistêncial Social						
8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social						
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		131.076,00	141.129,80	151.436,29	162.008,11	585.650,20
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		510.788,00	536.327,40	563.143,77	591.300,97	2.201.560,14
3.1.90.13 Obrigações Patronais		144.772,30	152.010,91	159.611,46	167.592,01	623.986,68
3.1.90.14 Diárias - Civil		1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.224,33	4.435,55	4.657,32	4.890,19	18.207,39
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	5.200,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		16.004,00	16.954,20	17.941,91	18.969,00	69.869,11
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,87	6.258,30

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1803-2881-448

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora / **Unidade orçamentária** / **Natureza da Despesa**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.91.13 Obrigações Patronais		27.647,37	29.029,74	30.481,22	32.005,29	119.163,62
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores		4.102,00	4.457,10	4.819,96	5.190,96	18.570,02
3.3.50.43 Subvenções Sociais		103.686,00	108.870,30	114.313,82	120.029,51	446.899,63
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	36.205,05
3.3.90.14 Diárias - Civil		18.412,00	19.682,60	20.991,73	22.341,32	81.427,65
3.3.90.30 Material de Consumo		373.248,00	393.910,40	415.480,92	438.004,94	1.620.644,26
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		38.496,00	40.420,80	42.441,84	44.563,94	165.922,58
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		109.236,00	114.697,80	120.432,69	126.454,31	470.820,80
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		53.000,00	39.075,00	41.728,75	44.465,18	178.268,93
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,76	94.822,76
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.400,16	98.920,17	107.616,18	116.496,98	413.433,49
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		811.212,26	855.772,88	902.311,52	950.927,08	3.520.223,74
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		31.000,00	36.550,00	42.127,50	47.733,88	157.411,38
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		4.356,00	4.573,80	4.802,49	5.042,61	18.774,90
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		26.356,00	27.673,80	29.057,49	30.510,37	113.597,66
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		10.908,00	11.453,40	12.026,07	12.627,37	47.014,84
4.4.90.30 Material de Consumo						
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	19.481,76
4.4.90.51 Obras e Instalações		141.200,00	150.260,00	159.648,00	169.380,40	620.488,40
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		139.655,58	146.638,36	153.970,28	161.668,79	601.933,01
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis		1.560,00	1.638,00	1.719,00	1.805,89	6.722,89
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		3.584,00	4.163,20	4.746,36	5.333,68	17.827,24
Total da unidade orçamentária		**2.835.396,00**	**2.981.690,81**	**3.151.219,45**	**3.327.821,31**	**12.296.127,57**
Total da unidade gestora		**2.835.396,00**	**2.981.690,81**	**3.151.219,45**	**3.327.821,31**	**12.296.127,57**
5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Tomé						
12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT						
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas		7.186.575,00	7.545.903,75	7.923.198,94	8.319.358,89	30.975.036,58
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.020.042,00	1.071.044,10	1.124.596,30	1.180.826,11	4.396.508,51

3.1.90.13 Obrigações Patronais		133.851,00	140.543,55	147.570,73	154.949,27	576.914,55
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		560.229,00	588.240,45	617.652,47	648.535,09	2.414.657,01
3.3.90.14 Diárias - Civil		7.832,00	8.223,60	8.634,78	9.066,52	33.756,90
3.3.90.30 Material de Consumo		18.744,00	19.681,20	20.665,26	21.698,52	80.788,98
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		5.698,00	5.982,90	6.282,04	6.596,14	24.559,08
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		104.346,00	109.563,30	115.041,46	120.793,53	449.744,29
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.920,00	8.316,00	8.731,80	9.168,39	34.136,19
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		84.040,00	88.242,00	92.654,10	97.286,80	362.222,90
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.244,00	2.356,20	2.474,01	2.597,71	9.671,92
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		17.160,00	18.018,00	18.918,90	19.864,84	73.961,74
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		53.204,00	55.864,20	58.657,41	61.590,28	229.315,89
Total da unidade orçamentária		**9.201.885,00**	**9.661.979,25**	**10.145.078,20**	**10.652.332,09**	**39.661.274,54**
Total da unidade gestora		**9.201.885,00**	**9.661.979,25**	**10.145.078,20**	**10.652.332,09**	**39.661.274,54**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1803-2881-448

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora / **Unidade orçamentária** / **Natureza da Despesa**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total geral		**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**	**441.464.548,92**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49	**Usuário: Aldair Leite**	**Chave de Autenticação**
		1859-3004-107

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	**Subfunção**	**Programa**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1		Ação Legislativa	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
1	31	Ação Legislativa	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
1	31	40 Câmara Municipal	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
2		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
2	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
2	62	19 Manutenção das Ações da Procuradoria	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
4		Administração Geral	22.392.951,63	23.535.574,22	24.733.877,96	25.990.646,77	96.653.050,58
4	122	Administração Geral	4.804.963,41	5.068.186,57	5.343.120,90	5.630.351,93	20.846.622,81
4	122	4 Manutenção das Ações da Secretaria	4.702.963,41	4.961.086,57	5.230.665,90	5.512.274,18	20.406.990,06
4	122	22 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
4	123	Administração Financeira	3.019.898,76	3.170.893,71	3.329.438,42	3.495.910,33	13.016.141,22
4	123	4 Manutenção das Ações da Secretaria	3.019.898,76	3.170.893,71	3.329.438,42	3.495.910,33	13.016.141,22
4	124	Controle Interno	139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
4	124	17 Manutenção das Ações da Controladoria	139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
4	126	Tecnologia da Informação	108.400,00	113.820,00	119.511,00	125.486,55	467.217,55
4	126	4 Manutenção das Ações da Secretaria	108.400,00	113.820,00	119.511,00	125.486,55	467.217,55
4	512	Saneamento Básico Urbano	11.162.700,61	11.720.835,65	12.306.877,44	12.922.221,30	48.112.635,00
4	512	42 Manutenção das Ações em Saúde Pública	11.162.700,61	11.720.835,65	12.306.877,44	12.922.221,30	48.112.635,00
4	541	Preservação e Conservação Ambiental	3.157.100,00	3.314.955,00	3.480.702,75	3.654.737,83	13.607.495,58
4	541	4 Manutenção das Ações da Secretaria	3.157.100,00	3.314.955,00	3.480.702,75	3.654.737,83	13.607.495,58
6		Policiamento	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
6	181	Policiamento	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
6	181	6 Manutenção da Ações de Segurança Pública	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76

8		Administração Geral	4.465.710,95	4.691.171,51	4.943.974,20	5.208.163,75	19.309.020,41
8	122	Administração Geral	1.410.535,11	1.481.061,87	1.555.114,97	1.632.870,70	6.079.582,65
8	122	16 Gestão Pública Integrada de Assistência Social	1.410.535,11	1.481.061,87	1.555.114,97	1.632.870,70	6.079.582,65
8	241	Assistência à Pessoa Idosa	106.400,00	111.720,00	117.306,00	123.171,29	458.597,29
8	241	10 Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa	17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,90	74.565,15
8	241	28 Bloco da Proteção Social Básica	89.100,00	93.555,00	98.232,75	103.144,39	384.032,14
8	242	Assistência à Pessoa com Deficiência	11.040,00	11.592,00	12.171,60	12.780,17	47.583,77
8	242	28 Bloco da Proteção Social Básica	11.040,00	11.592,00	12.171,60	12.780,17	47.583,77
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	420.776,00	447.814,80	475.830,56	504.872,09	1.849.293,45
8	243	18 Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente	34.028,16	41.729,57	49.441,05	57.163,10	182.361,88
8	243	21 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	149.283,84	156.748,03	164.585,44	172.814,70	643.432,01
8	243	28 Bloco da Proteção Social Básica	237.464,00	249.337,20	261.804,07	274.894,29	1.023.499,56
8	244	Assistência Comunitária	2.456.959,84	2.575.982,84	2.717.401,07	2.865.012,00	10.615.355,75
8	244	16 Gestão Pública Integrada de Assistência Social	1.824.179,11	1.926.888,07	2.033.976,56	2.145.666,24	7.930.709,98
8	244	28 Bloco da Proteção Social Básica	274.520,00	288.246,00	302.658,30	317.791,21	1.183.215,51
8	244	29 Bloco da Proteção Social Especial	28.876,00	32.319,80	35.810,79	39.351,33	136.357,92
8	244	31 Gestão de Benefícios Eventuais	16.184,73	16.993,97	17.843,67	18.735,86	69.758,23
8	244	32 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	313.200,00	311.535,00	327.111,75	343.467,36	1.295.314,11
8	333	Empregabilidade	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
8	333	26 Política do Trabalho e Renda	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
8	451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
8	451	16 Gestão Pública Integrada de Assistência Social	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1859-3004-107

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
9		Previdência do Regime Estatutário	10.590.045,00	11.119.547,25	11.675.524,60	12.259.300,81	45.644.417,66
9	272	Previdência do Regime Estatutário	10.590.045,00	11.119.547,25	11.675.524,60	12.259.300,81	45.644.417,66
9	272	24 Obrigações Previdenciárias	1.388.160,00	1.457.568,00	1.530.446,40	1.606.968,72	5.983.143,12
9	272	41 IPSAT	9.201.885,00	9.661.979,25	10.145.078,20	10.652.332,09	39.661.274,54
10		Atenção Básica	11.704.278,89	12.324.591,87	12.974.508,13	13.654.368,45	50.657.747,34
10	301	Atenção Básica	8.354.486,45	8.799.259,81	9.265.356,93	9.752.704,66	36.171.807,85
10	301	37 Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública	1.437.704,64	1.509.589,87	1.585.069,36	1.664.322,81	6.196.686,68
10	301	42 Manutenção das Ações em Saúde Pública	6.916.781,81	7.289.669,94	7.680.287,57	8.088.381,85	29.975.121,17
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.545.089,51	2.673.868,98	2.808.999,96	2.950.799,98	10.978.758,43
10	302	42 Manutenção das Ações em Saúde Pública	2.545.089,51	2.673.868,98	2.808.999,96	2.950.799,98	10.978.758,43
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	173.586,93	182.691,28	192.225,85	202.212,14	750.716,20
10	303	42 Manutenção das Ações em Saúde Pública	173.586,93	182.691,28	192.225,85	202.212,14	750.716,20
10	304	Vigilância Sanitária	293.400,00	308.070,00	323.473,50	339.647,17	1.264.590,67
10	304	42 Manutenção das Ações em Saúde Pública	293.400,00	308.070,00	323.473,50	339.647,17	1.264.590,67
10	305	Vigilância Epidemiológica	287.716,00	308.201,80	329.326,89	351.123,25	1.276.367,94
10	305	42 Manutenção das Ações em Saúde Pública	287.716,00	308.201,80	329.326,89	351.123,25	1.276.367,94
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
10	331	42 Manutenção das Ações em Saúde Pública	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12		Administração Geral	30.412.015,29	31.431.493,08	32.963.773,63	36.381.643,94	131.188.925,94
12	122	Administração Geral	1.331.400,00	1.411.095,00	1.481.650,05	1.555.732,23	5.779.877,28
12	122	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	684.400,00	731.745,00	768.332,25	806.748,87	2.991.226,12
12	122	48 Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental	346.500,00	363.825,00	382.016,55	401.117,05	1.493.458,60
12	122	49 Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte	300.500,00	315.525,00	331.301,25	347.866,31	1.295.192,56
12	126	Tecnologia da Informação	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
12	126	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
12	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12	331	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12	361	Ensino Fundamental	22.371.553,05	23.132.752,73	24.250.096,56	27.232.283,19	96.986.685,53
12	361	22 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	298.080,00	312.984,00	328.632,50	345.063,52	1.284.760,02

12	361	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	22.073.473,05	22.819.768,73	23.921.464,06	26.887.219,67	95.701.925,51
12	362	Ensino Médio	250.960,00	263.508,00	276.683,40	290.517,58	1.081.668,98
12	362	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	250.960,00	263.508,00	276.683,40	290.517,58	1.081.668,98
12	365	Educação Infantil	5.855.296,54	6.005.051,37	6.305.303,34	6.620.568,70	24.786.219,95
12	365	22 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	68.640,00	72.072,00	75.675,00	79.458,95	295.845,95
12	365	43 Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal	616.360,00	518.448,00	544.370,40	571.588,90	2.250.767,30
12	365	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	5.170.296,54	5.414.531,37	5.685.257,94	5.969.520,85	22.239.606,70
12	366	Educação de Jovens e Adultos	300.553,70	301.721,38	316.807,45	332.647,79	1.251.730,32
12	366	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	300.553,70	301.721,38	316.807,45	332.647,79	1.251.730,32
12	367	Educação Especial	52.252,00	54.864,60	57.607,83	60.488,20	225.212,63
12	367	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	52.252,00	54.864,60	57.607,83	60.488,20	225.212,63
12	392	Difusão Cultural	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
12	392	50 Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
13		Difusão Cultural	2.566.150,66	2.694.458,19	2.829.181,09	2.970.640,15	11.060.430,09
13	392	Difusão Cultural	2.566.150,66	2.694.458,19	2.829.181,09	2.970.640,15	11.060.430,09
13	392	47 Manutenção das Ações com Educação Municipal	2.400.116,00	2.520.121,80	2.646.127,89	2.778.434,29	10.344.799,98

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1859-3004-107

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
13	392	50 Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura	166.034,66	174.336,39	183.053,20	192.205,86	715.630,11
14		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.544,00	56.471,20	61.494,76	66.619,50	236.129,46
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.544,00	56.471,20	61.494,76	66.619,50	236.129,46
14	422	16 Gestão Pública Integrada de Assistência Social	35.640,00	37.422,00	39.293,10	41.257,76	153.612,86
14	422	30 Fortalecimento do Controle Social	15.904,00	19.049,20	22.201,66	25.361,74	82.516,60
15		Infra-Estrutura Urbana	11.296.540,07	11.911.617,07	12.554.197,94	13.225.657,84	48.988.012,92
15	451	Infra-Estrutura Urbana	11.163.540,07	11.743.467,07	12.350.890,44	12.987.184,97	48.245.082,55
15	451	4 Manutenção das Ações da Secretaria	6.435.266,61	6.757.029,95	7.094.881,45	7.449.625,52	27.736.803,53
15	451	34 Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
15	451	52 Melhoria na Infraestrutura do Município	4.568.273,46	4.818.437,12	5.079.608,99	5.352.339,45	19.818.659,02
15	452	Serviços Urbanos	133.000,00	168.150,00	203.307,50	238.472,87	742.930,37
15	452	4 Manutenção das Ações da Secretaria	53.000,00	58.150,00	63.307,50	68.472,87	242.930,37
15	452	52 Melhoria na Infraestrutura do Município	80.000,00	110.000,00	140.000,00	170.000,00	500.000,00
16		Habitação Urbana	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
16	482	Habitação Urbana	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
16	482	33 Construindo a São Tomé do Futuro	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
17		Saneamento Básico Urbano	258.000,00	266.700,00	280.035,00	294.036,75	1.098.771,75
17	512	Saneamento Básico Urbano	258.000,00	266.700,00	280.035,00	294.036,75	1.098.771,75
17	512	37 Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública	258.000,00	266.700,00	280.035,00	294.036,75	1.098.771,75
18		Controle Ambiental	731.000,00	767.550,00	805.927,50	846.223,90	3.150.701,40
18	542	Controle Ambiental	197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
18	542	4 Manutenção das Ações da Secretaria	197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
18	544	Recursos Hídricos	534.000,00	560.700,00	588.735,00	618.171,78	2.301.606,78
18	544	34 Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente	534.000,00	560.700,00	588.735,00	618.171,78	2.301.606,78
20		Administração Geral	859.300,00	908.765,00	960.203,25	1.013.713,40	3.741.981,65
20	122	Administração Geral	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,30	950.382,55
20	122	4 Manutenção das Ações da Secretaria	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,30	950.382,55
20	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
20	422	4 Manutenção das Ações da Secretaria	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
20	605	Abastecimento	418.800,00	446.240,00	474.552,00	503.779,60	1.843.371,60
20	605	4 Manutenção das Ações da Secretaria	130.000,00	140.500,00	151.275,00	162.338,75	584.113,75
20	605	34 Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente	22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,85	98.270,85
20	605	52 Melhoria na Infraestrutura do Município	266.000,00	281.800,00	298.140,00	315.047,00	1.160.987,00
20	606	Extensão Rural	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
20	606	4 Manutenção das Ações da Secretaria	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75

23		Turismo	169.000,00	177.450,00	186.322,50	195.638,62	728.411,12
23	695	Turismo	169.000,00	177.450,00	186.322,50	195.638,62	728.411,12
23	695	4 Manutenção das Ações da Secretaria	169.000,00	177.450,00	186.322,50	195.638,62	728.411,12
25		Energia Elétrica	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
25	752	Energia Elétrica	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
25	752	52 Melhoria na Infraestrutura do Município	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
26		Transporte Rodoviário	85.000,00	91.250,00	97.687,50	104.321,88	378.259,38
26	782	Transporte Rodoviário	85.000,00	91.250,00	97.687,50	104.321,88	378.259,38
26	782	4 Manutenção das Ações da Secretaria	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
26	782	52 Melhoria na Infraestrutura do Município	45.000,00	49.250,00	53.587,50	58.016,88	205.854,38

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1859-3004-107

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
27		Desporto Comunitário	473.386,14	497.244,45	521.908,22	548.003,61	2.040.542,42
27	812	Desporto Comunitário	473.386,14	497.244,45	521.908,22	548.003,61	2.040.542,42
27	812	49 Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte	473.386,14	497.244,45	521.908,22	548.003,61	2.040.542,42
28		Serviço da Dívida Interna	1.429.352,98	1.495.570,63	1.570.349,16	1.648.866,62	6.144.139,39
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.429.352,98	1.495.570,63	1.570.349,16	1.648.866,62	6.144.139,39
28	843	4 Manutenção das Ações da Secretaria	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
28	843	25 Amortização da Dívida	1.379.352,98	1.443.070,63	1.515.224,16	1.590.985,37	5.928.633,14
99		Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
99	999	Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
99	999	45 Reserva de Contingencia	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
		Total geral:	**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**	**441.464.548,92**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1906-7315-708

Relatório da Despesa PPA por Função Consolidado

PPA 2026-2029- Valores em R$

Função	2026	2027	2028	2029	Total
1 Legislativa	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
2 Judiciária	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
4 Administração	22.392.951,63	23.535.574,22	24.733.877,96	25.990.646,77	96.653.050,58
6 Segurança Pública	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
8 Assistência Social	4.465.710,95	4.691.171,51	4.943.974,20	5.208.163,75	19.309.020,41
9 Previdência Social	10.590.045,00	11.119.547,25	11.675.524,60	12.259.300,81	45.644.417,66
10 Saúde	11.704.278,89	12.324.591,87	12.974.508,13	13.654.368,45	50.657.747,34
12 Educação	30.412.015,29	31.431.493,08	32.963.773,63	36.381.643,94	131.188.925,94
13 Cultura	2.566.150,66	2.694.458,19	2.829.181,09	2.970.640,15	11.060.430,09
14 Direitos da Cidadania	51.544,00	56.471,20	61.494,76	66.619,50	236.129,46
15 Urbanismo	11.296.540,07	11.911.617,07	12.554.197,94	13.225.657,84	48.988.012,92
16 Habitação	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
17 Saneamento	258.000,00	266.700,00	280.035,00	294.036,75	1.098.771,75
18 Gestão Ambiental	731.000,00	767.550,00	805.927,50	846.223,90	3.150.701,40
20 Agricultura	859.300,00	908.765,00	960.203,25	1.013.713,40	3.741.981,65
23 Comércio e Serviços	169.000,00	177.450,00	186.322,50	195.638,62	728.411,12
25 Energia	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
26 Transporte	85.000,00	91.250,00	97.687,50	104.321,88	378.259,38

27 Desporto e Lazer	473.386,14	497.244,45	521.908,22	548.003,61	2.040.542,42
28 Encargos Especiais	1.429.352,98	1.495.570,63	1.570.349,16	1.648.866,62	6.144.139,39
99 Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total geral:	**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**	**441.464.548,92**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1437-0185-379

Relatório da Despesa PPA por Subfunção Consolidado

PPA 2026-2029- Valores em R$

Subfunção	2026	2027	2028	2029	Total
31 Ação Legislativa	2.800.288,06	2.940.302,46	3.087.317,58	3.241.683,46	12.069.591,56
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	67.773,64	71.162,32	74.720,43	78.456,45	292.112,84
122 Administração Geral	7.767.398,52	8.191.868,44	8.622.987,17	9.074.211,16	33.656.465,29
123 Administração Financeira	3.019.898,76	3.170.893,71	3.329.438,42	3.495.910,33	13.016.141,22
124 Controle Interno	139.888,85	146.883,29	154.227,45	161.938,83	602.938,42
126 Tecnologia da Informação	248.400,00	260.820,00	273.861,00	287.554,05	1.070.635,05
181 Policiamento	120.593,20	126.622,86	132.954,00	139.601,70	519.771,76
241 Assistência à Pessoa Idosa	106.400,00	111.720,00	117.306,00	123.171,29	458.597,29
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	11.040,00	11.592,00	12.171,60	12.780,17	47.583,77
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	420.776,00	447.814,80	475.830,56	504.872,09	1.849.293,45
244 Assistência Comunitária	2.456.959,84	2.575.982,84	2.717.401,07	2.865.012,00	10.615.355,75
272 Previdência do Regime Estatutário	10.590.045,00	11.119.547,25	11.675.524,60	12.259.300,81	45.644.417,66
301 Atenção Básica	8.354.486,45	8.799.259,81	9.265.356,93	9.752.704,66	36.171.807,85
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.545.089,51	2.673.868,98	2.808.999,96	2.950.799,98	10.978.758,43
303 Suporte Profilático e Terapêutico	173.586,93	182.691,28	192.225,85	202.212,14	750.716,20
304 Vigilância Sanitária	293.400,00	308.070,00	323.473,50	339.647,17	1.264.590,67
305 Vigilância Epidemiológica	287.716,00	308.201,80	329.326,89	351.123,25	1.276.367,94
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
333 Empregabilidade	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
361 Ensino Fundamental	22.371.553,05	23.132.752,73	24.250.096,56	27.232.283,19	96.986.685,53
362 Ensino Médio	250.960,00	263.508,00	276.683,40	290.517,58	1.081.668,98
365 Educação Infantil	5.855.296,54	6.005.051,37	6.305.303,34	6.620.568,70	24.786.219,95
366 Educação de Jovens e Adultos	300.553,70	301.721,38	316.807,45	332.647,79	1.251.730,32
367 Educação Especial	52.252,00	54.864,60	57.607,83	60.488,20	225.212,63
392 Difusão Cultural	2.626.150,66	2.757.458,19	2.895.331,09	3.040.097,65	11.319.037,59
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	121.544,00	129.971,20	138.669,76	147.653,25	537.838,21
451 Infra-Estrutura Urbana	11.173.540,07	11.753.967,07	12.361.915,44	12.998.761,22	48.288.183,80
452 Serviços Urbanos	133.000,00	168.150,00	203.307,50	238.472,87	742.930,37
482 Habitação Urbana	330.000,00	360.000,00	390.625,00	421.906,25	1.502.531,25
512 Saneamento Básico Urbano	11.420.700,61	11.987.535,65	12.586.912,44	13.216.258,05	49.211.406,75
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.157.100,00	3.314.955,00	3.480.702,75	3.654.737,83	13.607.495,58
542 Controle Ambiental	197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
544 Recursos Hídricos	534.000,00	560.700,00	588.735,00	618.171,78	2.301.606,78
605 Abastecimento	418.800,00	446.240,00	474.552,00	503.779,60	1.843.371,60
606 Extensão Rural	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
695 Turismo	169.000,00	177.450,00	186.322,50	195.638,62	728.411,12
752 Energia Elétrica	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
782 Transporte Rodoviário	85.000,00	91.250,00	97.687,50	104.321,88	378.259,38
812 Desporto Comunitário	473.386,14	497.244,45	521.908,22	548.003,61	2.040.542,42
843 Serviço da Dívida Interna	1.429.352,98	1.495.570,63	1.570.349,16	1.648.866,62	6.144.139,39
999 Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total geral:	**102.152.930,51**	**106.927.542,11**	**112.414.582,45**	**119.969.493,85**	**441.464.548,92**

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Unidade orçamentária: 1001-Câmara Municipal de São Tomé

Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**						
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
40 - Câmara Municipal													
2.128 - Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.129 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.130 - Reforma/Ampliação da Câmara Municipal	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária D							**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Unidade orçamentária: 2001-Secretaria Municipal do Governo

Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**						
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4 - Manutenção das Ações da Secretaria													
2.4 - Manutenção das Atividades do Governo	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.7 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
6 - Manutenção da Ações de Segurança Pública													
2.139 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
17 - Manutenção das Ações da Controladoria													
2.8 - Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
19 - Manutenção das Ações da Procuradoria													
2.3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Munícipio	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
21 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar													

2.10 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
45 - Reserva de Contingencia													
9.1 - Reserva de Contingência	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Unidade orçamentária: 3001-Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos

Programa	**Metas Físicas**							**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4 - Manutenção das Ações da Secretaria													
2.16 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Recursos Humanos	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.41 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente													
1.26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
24 - Obrigações Previdenciárias													
1.9 - Recolhimento Previdenciário junto ao RGPS	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
1.10 - Recolhimento Previdenciário junto ao RPPS	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária D							**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação**

												1679-1807-316	
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras													
Unidade orçamentária: 4001-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi													
Programa	**Metas Físicas**							**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4 - Manutenção das Ações da Secretaria													
2.9 - Manutenção dos Conselhos de Apoio a Pasta	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.11 - Manutenção do SIM	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.12 - Manutenção das Atividades do Programa "Corte de Terra"	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.14 - Subvenções a Associações Rurais	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.15 - Implantação e Manutenção do Sistema da Coleta Seletiva	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.17 - Manutenção aos Atendimentos Médico-Veterinários	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.18 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.19 - Manutenção das Atividades do Programa "Garantia Safra"	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.20 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome													
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN													
CNPJ: 08.080.210/0001-49								**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
											1679-1807-316		
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras													
2.34 - Manutenção do Programa de Abastecimento - Caminhão Pipa	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.37 - Promoção de Eventos	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.121 - Manutenção da Parceria junto a Consórcios Públicos	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						

							P						
34 - Melhoria na Infraestrutura de Proteção ao Meio Ambiente													
1.1 - Construção, Ampliação e Conservação de Cisternas, Barragens, Açudes e Afins	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
1.2 - Construção, Instalação e Manutenção de Poços	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
1.13 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Adutoras	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
1.16 - Aquisição de Equipamentos de Produção	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.38 - Arborização da Área Urbana	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.111 - Recuperação de Áreas Degradadas	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
52 - Melhoria na Infraestrutura do Município													
1.16 - Aquisição de Equipamentos de Produção	D						O						
	R						E						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome													
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN													
CNPJ: 08.080.210/0001-49								**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
											1679-1807-316		
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras													
2.2 - Manutenção e Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária D							O						
	R						E						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome													
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN													
CNPJ: 08.080.210/0001-49								**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
											1679-1807-316		
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras													
Unidade orçamentária: 5002-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto													
Programa	**Metas Físicas**							**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente													
1.19 - Aquisição de Veículos	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
1.26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
43 - Melhoria na Infraestrutura da Educação Municipal													
1.18 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização da Secretaria e Unidades de Ensino	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
1.25 - Instalação e Modernização de Salas de Informática	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
47 - Manutenção das Ações com Educação Municipal													
1.22 - Aquisição de Acervo Bibliográfico	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.21 - Manutenção da Secretaria de Educação	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.22 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.24 - Manutenção do QSE	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.27 - Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome													
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN													
CNPJ: 08.080.210/0001-49									**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**		
											1679-1807-316		
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras													
2.28 - Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.30 - Manutenção do PNAE Fundamental	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.31 - Manutenção do PNAE Quilombola	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						

							P						
2.33 - Manutenção do PETERN	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.36 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche e Pré Escola	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.39 - Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.40 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.44 - Manutenção das Atividades do EJA	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.45 - Manutenção do FUNDEB 30% - EJA	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.46 - Manutenção do FUNDEB 70% -EJA	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.47 - Aquisição de Veículo	D						O						
	R						E						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

2.49 - Manutenção das Atividades do Setor do Ensino Especial	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.50 - Manutenção de Bandas Escolares de Música	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.77 - Apoio aos Conselhos Municipais em Educação	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.88 - Manutenção do PNAT	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.105 - Aquisição de KIT Escolar para Rede Municipal de Ensino	D						O						
	R						E						
							L						
							P						

2.117 - Formação e Capacitação para os Profissionais da Educação	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.118 - Manutenção do PNAE Infantil	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.120 - Manutenção do PNAE EJA	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.123 - Manutenção das Atividades do Programa Escola em Tempo Integral	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.125 - Aquisição e Manutenção de Materiais e Equipamentos Tecnológicos	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
48 - Melhoria na Infraestrutura ao Esporte no Fundamental													

Prefeitura Municipal de São Tome													
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN													
CNPJ: 08.080.210/0001-49								**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
										1679-1807-316			
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras													
2.101 - Reforma e Manutenção de Quadras de Esportes	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
49 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Esporte													
2.29 - Apoio a Atletas Locais	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.57 - Aquisição de Material Esportivo para Doação	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.91 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.97 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.100 - Promoção de Eventos Esportivos	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
50 - Promoção das Ações da Coordenadoria de Cultura													
2.23 - Apoio a Cultura Local através da Lei Aldir Blanc	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						

							P						
2.26 - Apoio a Associações e Grupos Culturais	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.35 - Promoção de Eventos Culturais	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.81 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura	D						O						
	R						E						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome													
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN													
CNPJ: 08.080.210/0001-49								**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
											1679-1807-316		
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras													
Total da unidade orçamentária	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome													
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN													
CNPJ: 08.080.210/0001-49								**Usuário: Aldair Leite**			**Chave de Autenticação**		
											1679-1807-316		
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras													
Unidade orçamentária: 6001-Secretaria Munic. de Saúde Pública													
Programa	**Metas Físicas**							**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública													
1.30 - Construção de Unidades Sanitarias	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.42 - Infraestrutura e Informatização das Unidades Básicas de Saúde	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.47 - Aquisição de Veículo	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.106 - Construção, Reforma, Ampliação, e Modernização de Unidade de Saúde	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública													
2.51 - Transferência a Consórcio Público	D						O						
	R						E						
							L						
							P						

2.61 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.109 - Capacitação de Profissionais	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 **Usuário: Aldair Leite** **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Unidade orçamentária: 6002-Fundo Municipal de Saúde

Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
37 - Melhoria na Infraestrutura da Saúde Pública												
1.30 - Construção de Unidades Sanitarias	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.31 - Instalação do Sistema de Saneamento Básico	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.32 - Construção e Reforma de Academia ao Ar Livre	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.43 - Aquisição de Imóvel e/ou Terreno	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.115 - Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
42 - Manutenção das Ações em Saúde Pública												
1.20 - Reforma e Modernização da Unidade Mista	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.21 - Construção e Instalação de UBS/Unidade	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.53 - Implemetação das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional em Saude	**D**						**O**					
	R						**E**					

							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome														
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN														
CNPJ: 08.080.210/0001-49									**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
											1679-1807-316			
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras														
2.54 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.55 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.56 - Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.58 - Manutenção das Atividades de Políticas Públicas em Saúde	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.59 - Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.60 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.62 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.67 - Transferência a Consórcio Público	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.103 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.116 - Manutenção das Atividades do Incentivo Financeiro da APS	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							
2.124 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	**D**						**O**							
	R						**E**							
							L							
							P							

Prefeitura Municipal de São Tome
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49									Usuário: Aldair Leite						Chave de Autenticação 1679-1807-316
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras															
2.127 - Manutenção das Ações de Combate a Situações Emergenciais e de Calamidade Pública	**D**						**O**								
	R						**E**								
							L								
							P								
2.133 - Implantação das Ações de Politicas para a Rede Cegonha	**D**						**O**								
	R						**E**								
							L								
							P								
2.134 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	**D**						**O**								
	R						**E**								
							L								
							P								
2.135 - Celebração de Parceria Administrativa Junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengir	**D**						**O**								
	R						**E**								
							L								
							P								
2.136 - Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	**D**						**O**								
	R						**E**								
							L								
							P								
Total da unidade orçamentária	**D**						**O**								
	R						**E**								
							L								
							P								

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49									Usuário: Aldair Leite						Chave de Autenticação 1679-1807-316
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras															
Unidade orçamentária: 7001-Secretaria Munic. de Obras e Instalação															
Programa	**Metas Físicas**								**Metas Financeiras (R$)**						
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
4 - Manutenção das Ações da Secretaria															
1.17 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	**D**							**O**							
	R							**E**							
								L							
								P							
2.83 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	**D**							**O**							
	R							**E**							
								L							
								P							
2.84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	**D**							**O**							
	R							**E**							
								L							
								P							
2.87 - Manutenção das Ações do Setor de Transporte	**D**							**O**							
	R							**E**							
								L							
								P							
52 - Melhoria na Infraestrutura do Município															
1.11 - Construção e Reconstrução de Pavimentação	**D**							**O**							
	R							**E**							
								L							
								P							

1.12 - Construção, Reforma e Urbanização das Entradas da Cidade	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
1.14 - Sinalização horizontal e vertical de Ruas, Avenidas e Logradouros	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
1.15 - Construção, Reforma, Ampliação e Modernização de Prédios Públicos	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
1.38 - Construção e Reforma de Praças	D						O						
	R						E						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

1.43 - Melhoramento das Estradas Vicinais	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
1.50 - Ampliação da rede Pública de Energia	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.48 - Manutenção do Cemitério	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.86 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
2.112 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas	D						O						
	R						E						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária	D						O						
	R						E						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Unidade orçamentária: 8001-Secretaria Munic. de Assistência Social

Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social													
2.63 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.64 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.65 - Manutenção das Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.66 - Manutenção de Atendimento, Cadastramento e Enc. para Benef. e Ações a Segurança Alimentar	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
26 - Política do Trabalho e Renda													
2.71 - Apoio as ações de Emprego, Renda, Cursos, Artesanato e Afins	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
33 - Construindo a São Tomé do Futuro													
2.70 - Construção, Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Unidade orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistêncial Social

Programa	**Metas Físicas**							**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10 - Programas e Projetos voltados a Pessoa Idosa													
2.69 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
16 - Gestão Pública Integrada de Assistência Social													
2.73 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.76 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.78 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	**D**						**O**						
	R						**E**						

							L					
							P					
18 - Programas e Projetos voltados a Criança e ao Adolescente												
2.68 - Apoio ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
28 - Bloco da Proteção Social Básica												
2.79 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.80 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.82 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CRAS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					

Prefeitura Municipal de São Tome												
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN												
CNPJ: 08.080.210/0001-49								**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação** 1679-1807-316		
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras												
2.85 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.89 - PROCAD SUAS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.99 - Subvenção ao Lar São Camilo de Lélis	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
29 - Bloco da Proteção Social Especial												
2.90 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.92 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
30 - Fortalecimento do Controle Social												
2.93 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
31 - Gestão de Benefícios Eventuais												
2.95 - Gestão de Benefícios Eventuais	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
32 - Execução de Emendas Parlamentares												

para a Assistência Social													
2.96 - Emendas Parlamentares	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Unidade orçamentária: 9001-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação

Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**						
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
4 - Manutenção das Ações da Secretaria													
2.119 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tributação	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
Total da unidade orçamentária	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 | **Usuário: Aldair Leite** | **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Unidade orçamentária:11011-Sec.Municipal de Planejamento e Financas

Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**						
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
4 - Manutenção das Ações da Secretaria													
1.4 - Amortização da Dívida junto ao RGPS	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
1.5 - Amortização da Dívida junto ao FGTS	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
1.6 - Amortização da Dívida junto a Caern	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
1.8 - Amortização da Dívida junto ao PASEP	**D**						**O**						
	R						**E**						
							L						
							P						
2.13 - Contribuição a Formação do PASEP	**D**						**O**						
	R						**E**						

							L					
							P					
2.74 - Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.75 - Contribuição a Entidades Representativas	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.122 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Finanças	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
25 - Amortização da Dívida												
1.3 - Amortização da Dívida Fundada aos Precatórios Trabalhista e RPVS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Prefeitura Municipal de São Tome												
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN												
CNPJ: 08.080.210/0001-49							**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
									1679-1807-316			
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras												
1.7 - Amortização da Dívida junto ao RPPS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Prefeitura Municipal de São Tome												
Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN												
CNPJ: 08.080.210/0001-49							**Usuário: Aldair Leite**		**Chave de Autenticação**			
									1679-1807-316			
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras												
Unidade orçamentária:12001-Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
41 - IPSAT												
2.131 - Manutenção da Controladoria IPSAT	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.132 - Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
O – Valor orçado para as ações no exercício, E - Empenhado no exercício, L - Liquidado no exercício, P – Pago + Retido no exercício												
D – Quantidade desejada, R – Quantidade realizada												
Resumo por Unidade Orçamentária												
Unidade orçamentária:	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1001 - Câmara Municipal de São Tomé	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2001 - Secretaria Municipal do Governo	D						O					

	R						E					
							L					
							P					
3001 - Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
4001 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	D						O					
	R						E					
							L					
							P					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Resumo por Unidade Orçamentária

Unidade orçamentária:	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5002 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
6001 - Secretaria Munic. de Saúde Pública	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
6002 - Fundo Municipal de Saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
7001 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
8001 - Secretaria Munic. de Assistência Social	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
8002 - Fundo Municipal de Assistêncial Social	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
9001 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
11011 - Sec.Municipal de Planejamento e Financas	D						O					
	R						E					
							L					
							P					

Prefeitura Municipal de São Tome

Praca Antonio Assuncao, 276 - Centro - 59.400-000 - São Tomé/ RN

CNPJ: 08.080.210/0001-49 — **Usuário: Aldair Leite** — **Chave de Autenticação** 1679-1807-316

Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras

Resumo por Unidade Orçamentária

Unidade orçamentária:	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12001 - Inst. de Prev. Serv. Mun. de São Tomé - IPSAT	D						O					
	R						E					
							L					
							P					

TOTAL	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
O – Valor orçado para as ações no exercício, E - Empenhado no exercício, L - Liquidado no exercício, P – Pago + Retido no exercício												
D – Quantidade desejada, R – Quantidade realizada												

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:73F2ED80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N . 905 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N. 905 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, bem como aos termos da Lei Orgânica do Município, estabelecendo para o período as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesas de duração continuada.

Parágrafo Primeiro - para o cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I – diretrizes: o conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento;

II – objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III – metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Parágrafo Segundo - as diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados no Anexo desta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em programas finalísticos, agrupados por unidade orçamentária, orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º As unidades orçamentárias estarão diretamente equilibradas com a estrutura organizacional e administrativa do município.

§ 2º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 3º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 4º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º - Cada ação de governo prevista será apresentada na forma de projetos/atividades, quando esses serão compostos pelos seguintes elementos constituintes:

I - Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

a) Unidade de medida: indicará a medida física a ser alcançada;

b) Projeto ou atividade: indicará se se trata de um projeto de investimento ou uma atividade de custeio a ser executada;

c) Contínua ou intercalada: indicará se o projeto ou a ação será executada sequencialmente nos anos 2026-2029, ou alternadamente;

d) Meta física: indicará a quantidade física do público alvo a ser alcançado pela ação de governo.

II - Valor global do programa, que é a estimativa dos recursos orçamentários previstos para a consecução dos objetivos, por exercício financeiro.

Art. 4º Fica instituída, no âmbito do PPA 2026–2029, a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, como instrumento de integração de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos desse público, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e critérios de habilitação ao Selo UNICEF.

Art. 5º Para os fins desta Lei, entende-se por Agenda Transversal o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, contemplando públicos ou temas específicos que demandem abordagem multidimensional e integrada para serem solucionados de forma eficaz e efetiva.

Art. 6º A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes será detalhada e publicada pelo Poder Executivo em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação desta Lei, contendo metas, indicadores e ações intersetoriais que assegurem prioridade absoluta a este público.

Art. 7º A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 8º – As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 9º Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art 10º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando- se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 11º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art 12º As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 13º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 14º Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2026-2029.

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema (RN), 01 de Dezembro de 2025, 72° Aniversário de Emancipação Política.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito

D.O.M.N.º_____

Data: ____/____/_____

Pág.:

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Econômico	
Programa: 0002 - DIFUNDINDO A CULTURA LOCAL	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	195.000	202.800	210.466	218.422	826.688
		Capital	240.000	249.600	259.035	268.827	1.017.462
	Federal	Corrente	147.159	153.045	158.830	164.834	623.868
Total			**582.159**	**605.445**	**628.331**	**652.083**	**2.468.018**

Publico Alvo

População em Geral e Comunidade Local

Objetivo Geral

0003 - Promover, valorizar e difundir a cultura local, fortalecendo a identidade do município e ampliando o acesso Da população às atividades culturais.

Órgão Responsável

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Entrega

0001 - Promoção e Fomento a Eventos Culturais

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de eventos culturais realizados ou apoiados	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0002 - Promoção e Fomento a Eventos Culturais

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de eventos culturais realizados ou apoiados	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0003 - Promoção e Fomento a Eventos Culturais

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de eventos culturais realizados ou apoiados	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0004 - Modernização e Conservação do Teatro Municipal

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Reforma e manutenção do teatro municipal	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Humano e Social	
Programa: 0003 - EDUCANDO PARA A VIDA	
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	133.000	138.320	143.549	148.975	563.844
		Capital	870.000	904.800	939.001	974.496	3.688.297
	Federal	Corrente	20.000	20.800	21.586	22.402	84.788
		Capital	270.000	280.800	291.415	302.431	1.144.646
Total			**1.293.000**	**1.344.720**	**1.395.551**	**1.448.304**	**5.481.575**

Publico Alvo

População em Geral
Objetivo Geral
0001 - Melhorar o acesso, permanência e qualidade do ensino.
Órgão Responsável
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Entrega
0005 - Incentivo ao Selo UNICEF – Município Aprovado

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Políticas para Crianças e Adolescentes / Incentivo ao Selo UNICEF	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0006 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Renovação e ampliação da frota do transporte escolar	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0007 - Ampliação do Acesso ao Ensino Superior							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de estudantes de escolas públicas ou grupos vulneráveis que ingressam no ensino superior	UNIDADE	10	20	30	40	Somatório	100

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Entrega	
0008 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Unidades de ensino concluídas ou reformadas	UNIDADE	10	20	30	40	Somatório	100
Entrega							
0051 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Unidades de ensino concluídas ou reformadas	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0052 - Modernização e Equipamentos para Escolas Municipais							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Escolas reestruturadas e equipadas	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0053 - Educação Integral nas Escolas Municipais							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Escola em Tempo Integral	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Humano e Social	

Programa: 0004 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	
3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	1.095.440	1.139.258	1.182.322	1.227.013	4.644.033
		Capital	1.130.000	1.175.200	1.219.622	1.265.725	4.790.547
	Federal	Corrente	156.000	162.240	168.372	174.737	661.349
		Capital	850.000	884.000	917.415	952.093	3.603.508
Total			**3.231.440**	**3.360.698**	**3.487.731**	**3.619.568**	**13.699.437**

Publico Alvo

População em Geral

Objetivo Geral

0002 - Garantir atendimento de qualidade na atenção básica e especializada

Órgão Responsável

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega

0012 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Execução física das obras de construção, ampliação e reforma de unidades de saúde.	UNIDADE	10	20	30	40	Somatório	100

Entrega

0013 - Equipamentos para Unidades de Saúde

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos adquiridos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0014 - Ambulâncias e outros Veículos para os Serviços de Saúde

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de veículos adquiridos	UNIDADE	10	20	30	40	Somatório	100

Entrega

0018 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade Especializada de Saúde

Indicadores da Entrega

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Unidades especializadas construídas, ampliadas ou reformadas	UNIDADE	10	20	30	40	Somatório	100

Objetivo Geral

0016 - Registrar as ações vinculadas à saúde do município, bem como toda a atuação na melhoria da qualidade de vida da população

Órgão Responsável

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega

0009 - Formação e Capacitação dos Profissionais da Saúde

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais	Regra de Apuração	Meta Final

		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de profissionais de saúde capacitados em cursos de atualização, protocolos clínicos, gestão e atenção primária	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0010 - Saúde de Qualidade para Todos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População com acesso a serviços de saúde de qualidade	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0011 - Saúde de Qualidade para Todos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População com acesso a serviços de saúde de qualidade	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Objetivo Geral							
0017 - Registrar as ações vinculadas à saúde do município, bem como toda a atuação na melhoria da qualidade de vida da população							
Órgão Responsável							
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Entrega							
0015 - Saúde de Qualidade para Todos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População com acesso a serviços de saúde de qualidade	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0016 - Saúde de Qualidade para Todos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		

MUNICIPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
População com acesso a serviços de saúde de qualidade	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0017 - Saúde de Qualidade para Todos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População com acesso a serviços de saúde de qualidade	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Ambiental e Urbano	
Programa: 0007 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**
Metas dos ODS:	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Municipal	Corrente	607.026	631.307	655.171	679.937	2.573.441
		Capital	10.000	10.400	10.793	11.201	42.394
	Federal	Corrente	243.332	253.065	262.631	272.559	1.031.587
Total			**860.358**	**894.772**	**928.595**	**963.697**	**3.647.422**

Publico Alvo
Produtores Rurais, Empreendedores do Agronegócio e Trabalhadores Rurais.
Objetivo Geral
0008 - Fomentar o desenvolvimento sustentável da agricultura e da pecuária local, fortalecendo a produção, ampliando o acesso a mercados e melhorando a renda das famílias do campo.
Órgão Responsável
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Entrega
0019 - Desenvolvimento Rural e Fortalecimento do Setor Agropecuário

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População e produtores rurais atendidos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0020 - Desenvolvimento Rural e Fortalecimento do Setor Agropecuário							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População e produtores rurais atendidos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0022 - Aquisição e/ou Locação de Máquinas e Equipamentos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Disponibilidade de máquinas e equipamentos para silagem	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0025 - Desenvolvimento Rural e Fortalecimento do Setor Agropecuário							
Indicadores da Entrega							

MUNICIPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População e produtores rurais atendidos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0026 - Desenvolvimento Rural e Fortalecimento do Setor Agropecuário							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População e produtores rurais atendidos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
MUNICIPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Eixo: Desenvolvimento Humano e Social							
Programa: 0023 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**3 - SAÚDE E BEM-ESTAR**						
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos							
Metas dos ODS:							
Valor do Programa							

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Municipal	Corrente	50.000	52.000	53.965	56.005	211.970
		Capital	360.000	374.400	388.552	403.240	1.526.192
	Federal	Corrente	5.000	5.200	5.397	5.601	21.198
		Capital	20.000	20.800	21.586	22.402	84.788
Total			**435.000**	**452.400 469.500**		**487.248**	**1.844.148**
Publico Alvo							

População em Geral

Objetivo Geral

0007 - Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, promovendo saúde, integração social e qualidade de vida.

Órgão Responsável

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Entrega

0030 - Implantação e Melhoria da Infraestrutura Esportiva Escolar

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quadras concluídas, ampliadas ou reformadas	UNIDADE	10	20	30	40	Somatório	100

Entrega

0031 - Requalificação e Modernização de Estádio de Futebol

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Estádio reformado, ampliado e mantido	UNIDADE	10	20	20	50	Somatório	100

Entrega

0032 - Construção de Estruturas de Esporte e Lazer

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Estruturas de esporte e lazer concluídas	UNIDADE	10	30	20	40	Somatório	100

Entrega

0033 - Promoção e Incentivo ao Esporte em suas Diferentes Formas

Indicadores da Entrega

MUNICIPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Apoio ao esporte nas suas diversas modalidades	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
MUNICIPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		

Eixo: Desenvolvimento Ambiental e Urbano

Programa: 0024 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	224.800	233.792	242.629	251.801	953.022
	Federal	Corrente	30.000	31.200	32.379	33.603	127.182
Total			**254.800**	**264.992**	**275.008**	**285.404**	**1.080.204**

Publico Alvo

Trabalhadores Rurais e População do Campo em Geral

Objetivo Geral

0009 - Fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, ampliando a produtividade, fortalecendo a agricultura familiar, melhorando a infraestrutura e assegurando melhores condições de vida para os produ

Órgão Responsável

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Entrega

0021 - Desenvolvimento Rural e Fortalecimento do Setor Agropecuário

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
População e produtores rurais atendidos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0027 - Desenvolvimento Rural e Fortalecimento do Setor Agropecuário

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais	Regra de Apuração	Meta Final

		2026	2027	2028	2029		
População e produtores rurais atendidos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0028 - Desenvolvimento Rural e Fortalecimento do Setor Agropecuário

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
População e produtores rurais atendidos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0029 - Locação de Veículos Tipo Caminhão-Pipa

Indicadores da Entrega

MUNICIPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Disponibilidade de caminhões pipa locados	Unid	100	100	100	100	Média	100
MUNICIPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		

Eixo: Desenvolvimento Econômico

Programa: 0025 - FORTALECENDO O TURISMO LOCAL

8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Objetivo de Desensolvimento Sustentável

Metas dos ODS: 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	10.000	10.400	10.793	11.201	42.394
		Capital	6.000	6.240	6.476	6.721	25.437
	Federal	Corrente	3.000	3.120	3.238	3.360	12.718
Total			**19.000**	**19.760**	**20.507**	**21.282**	**80.549**

Publico Alvo

População em Geral

Objetivo Geral

0006 - Valorizar e promover o potencial turístico do município.

Órgão Responsável

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Entrega

0034 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Local

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
MUNICIPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		

Eixo: Desenvolvimento Ambiental e Urbano

Programa: 0026 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Objetivo de Desensolvimento Sustentável

Metas dos ODS: 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	220.000	228.800	237.449	246.425	932.674
	Estadual	Corrente	30.000	31.200	32.379	33.603	127.182
	Federal	Corrente	44.000	45.760	47.490	49.285	186.535
Total			**294.000**	**305.760**	**317.318**	**329.313**	**1.246.391**

Publico Alvo

População em Geral

Objetivo Geral

0013 - Fortalecer a infraestrutura urbana e rural e otimizar o transporte rodoviário, promovendo integração regional, acessibilidade e desenvolvimento socioeconômico.

Órgão Responsável

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Entrega

0035 - Implantação e Conservação de Estradas Vicinais

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Vias públicas pavimentadas ou recuperadas	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

MUNICIPIO DE UPANEMA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos — **PPA 2026 - 2029**

Eixo: Desenvolvimento Ambiental e Urbano

Programa: 0027 - DESENVOLVENDO A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo de Desensolvimento Sustentável | -

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Capital	910.000	946.400	982.173	1.019.300	3.857.873
	Estadual	Capital	400.000	416.000	431.725	448.044	1.695.769
	Federal	Capital	1.020.000	1.060.800	1.100.898	1.142.512	4.324.210
Total			**2.330.000**	**2.423.200**	**2.514.796**	**2.609.856**	**9.877.852**

Publico Alvo

População em Geral

Objetivo Geral

0014 - Fortalecer a infraestrutura urbana e rural e otimizar o transporte rodoviário, promovendo integração regional, acessibilidade e desenvolvimento socioeconômico.

Órgão Responsável

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Entrega

0036 - Implantação e Modernização de Prédios Públicos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Obras de prédios públicos concluídas	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0037 - Implantação e Conservação de Logradouros Públicos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Vias públicas pavimentadas ou recuperadas	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0038 - Construção, Ampliação, Reforma e/ou Manutenção de Praças e Canteiros

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Praças e canteiros construídos, reformados ou mantido	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0039 - Implantação e Manutenção de Calçadas Urbanas

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Calçadas construídas ou recuperadas	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

MUNICIPIO DE UPANEMA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos — **PPA 2026 - 2029**

Entrega

0040 - Implantação e Modernização de Cemitérios Municipais

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Obras de cemitérios públicos concluídas	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0041 - Eficiência Energética e Sustentabilidade

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais	Regra de Apuração	Meta Final

		2026	2027	2028	2029		
Eficiência Energética e Sustentabilidade	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Humano e Social	
Programa: 0028 - PROMOÇÃO DA MELHORIA HABITACIONAL	
1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Capital	25.000	26.000	26.983	28.003	105.986
	Federal	Capital	350.000	364.000	377.759	392.039	1.483.798
Total			**375.000**	**390.000**	**404.742**	**420.042 1**	**.589.784**

Publico Alvo

Famílias de Baixa Renda e Beneficiários de Programas Habitacionais Governamentais.

Objetivo Geral

0015 - Promover a melhoria habitacional da população, por meio da expansão e qualificação de moradias.

Órgão Responsável

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entrega

0042 - Melhoria e Ampliação da Infraestrutura Habitacional

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Unidades habitacionais construídas, reformadas ou melhoradas	UNIDADE	10	20	30	40	Somatório	100

Entrega

0043 - Melhoria e Ampliação da Infraestrutura Habitacional

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Unidades habitacionais construídas, reformadas ou melhoradas	UNIDADE	10	20	30	40	Somatório	100

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Institucional e Gestão	
Programa: 0029 - INFRAESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**
Metas dos ODS:	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	15.711	16.339	16.957	17.598	66.605
		Capital	180.000	187.200	194.277	201.621	763.098
Total			**195.711**	**203.539**	**211.234**	**219.219**	**829.703**

Publico Alvo

População em Geral

Objetivo Geral

0004 - Aprimorar as atividades legislativas e ampliar a infraestrutura, assegurando eficiência, modernização e qualidade no atendimento à população.

Órgão Responsável

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Entrega

0044 - Modernização do Poder Legislativo por Meio da Aquisição de Equipamentos

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Melhoria da eficiência administrativa do Legislativo a partir da modernização de equipamentos	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0045 - Requalificação e Adequação do Prédio do Poder Legislativo							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Modernização e adequação da sede do Legislativo	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Média	100,00
Entrega							
0046 - Adaptação e Reformas do Prédio Sede da Câmara Municipal							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Modernização e adequação da sede do Legislativo	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Média	100,00

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas Temáticos			**PPA 2026 - 2029**				
Eixo: Desenvolvimento Institucional e Gestão							
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**						
Metas dos ODS:	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Municipal	Corrente	80.909	84.146	87.326	90.627	343.008
Total			**80.909**	**84.146**	**87.326**	**90.627**	**343.008**
Publico Alvo							
Parlamentares, Servidores e População em Geral							
Objetivo Geral							
0005 - Aprimorar as atividades legislativas e ampliar a infraestrutura, assegurando eficiência, modernização e qualidade no atendimento à população.							
Órgão Responsável							
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL							
Entrega							
0047 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Legislativos							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Qualificação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0048 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Legislativos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Qualificação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal	UNIDADE	100	100	100	100	Média	100

MUNICIPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos		**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Institucional e Gestão		
Programa: 0032 - INFRAESTRUTURA E REEQUIPAMENTO		
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**	
Metas dos ODS:	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	94.000	97.760	101.455	105.290	398.505
		Capital	240.000	249.600	259.035	268.827	1.017.462
	Federal	Corrente	92.000	95.680	99.297	103.051	390.028
Total			**426.000**	**443.040**	**459.787**	**477.168**	**1.805.995**

Publico Alvo

População em Geral

Objetivo Geral

0010 - Fortalecer a capacidade administrativa e operacional do Gabinete do Prefeito por meio da modernização e reestruturação da infraestrutura física e tecnológica, garantindo eficiência na gestão.

Órgão Responsável

02.003 - GABINETE DO PREFEITO

Entrega

0049 - Veículos para Apoio Administrativo do Gabinete

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Índice de disponibilidade de veículos administrativos	Unid	100	100	100	100	Média	100

Objetivo Geral

0012 - Fortalecer a infraestrutura e o reequipesamento da Secretaria de Agricultura, promovendo a modernização de equipamentos, instalações e sistemas de apoio técnico, com o objetivo de aumentar a eficiênci

Órgão Responsável

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Entrega

0023 - Aquisição e/ou Locação de Máquinas e Equipamentos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Disponibilidade e operação de máquinas e equipamentos agrícolas	Unid	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0024 - Reforma, Ampliação e/ou Melhorias do Abatedouro Municipal

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		

MUNICIPIO DE UPANEMA | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos | **PPA 2026 - 2029**

Execução das obras e melhorias do abatedouro municipal	Unid	100	100	100	100	Média	100

Objetivo Geral

0018 - Garantir a aquisição e desapropriação de imóveis necessários para viabilizar projetos de infraestrutura e transporte, assegurando legalidade, regularização fundiária e desenvolvimento sustentável.

Órgão Responsável

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Entrega

0050 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Imóveis adquiridos e/ou desapropriados	Unid	10	20	40	30	Somatório	100

MUNICIPIO DE UPANEMA | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas de Gestão | **PPA 2026 - 2029**

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Municipal	504.000	0	524.160	0	543.973	0	564.535	0	**2.136.668**	**0**
	Federal	96.000	0	99.840	0	103.614	0	107.531	0	**406.985**	**0**
02.002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Municipal	274.055	3.000	285.017	3.120	295.791	3.238	306.972	3.360	**1.161.835**	**12.718**
02.003 - GABINETE DO PREFEITO	Municipal	1.392.884	6.500	1.448.599	6.760	1.503.356	7.016	1.560.183	7.281	**5.905.022**	**27.557**
	Federal	15.000	0	15.600	0	16.190	0	16.802	0	**63.592**	**0**
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	Municipal	3.297.190	17.000	3.429.078	17.680	3.558.698	18.348	3.693.217	19.041	**13.978.183**	**72.069**
	Federal	389.738	0	405.328	0	420.649	0	436.549	0	**1.652.264**	**0**
05.001 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Municipal	3.408.460	0	3.544.798	0	3.678.792	0	3.817.851	0	**14.449.901**	**0**
	Federal	146.000	30.000	151.840	31.200	157.580	32.379	163.537	33.603	**618.957**	**127.182**
06.001 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Municipal	1.097.824	4.000	1.141.737	4.160	1.184.895	4.317	1.229.684	4.480	**4.654.140**	**16.957**
	Federal	250.000	0	260.000	0	269.828	0	280.027	0	**1.059.855**	**0**
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Municipal	737.000	31.000	766.480	32.240	795.453	33.459	825.521	34.724	**3.124.454**	**131.423**
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Municipal	296.600	4.000	308.464	4.160	320.124	4.317	332.225	4.480	**1.257.413**	**16.957**
	Federal	7.000	20.000	7.280	20.800	7.555	21.586	7.841	22.402	**29.676**	**84.788**
07.003 - FUNDO PARAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	Municipal	27.000	3.000	28.080	3.120	29.141	3.238	30.243	3.360	**114.464**	**12.718**
07.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI	Municipal	27.000	3.000	28.080	3.120	29.141	3.238	30.243	3.360	**114.464**	**12.718**
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Municipal	4.720.711	71.222	4.909.539	74.071	5.095.120	76.871	5.287.716	79.777	**20.013.086**	**301.941**
	Estadual	50.000	0	52.000	0	53.966	0	56.006	0	**211.972**	**0**
	Federal	1.062.000	20.000	1.104.480	20.800	1.146.229	21.586	1.189.557	22.402	**4.502.266**	**84.788**
08.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Municipal	17.409.220	331.222	18.105.589	344.471	18.789.979	357.492	19.500.241	371.005	**73.805.029**	**1.404.190**
	Federal	1.001.548	123.442	1.041.610	128.380	1.080.983	133.233	1.121.844	138.269	**4.245.985**	**523.324**
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	1.645.870	5.000	1.711.705	5.200	1.776.408	5.397	1.843.556	5.601	**6.977.539**	**21.198**
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	6.262.741	10.000	6.513.251	10.400	6.759.453	10.793	7.014.961	11.201	**26.550.406**	**42.394**
	Federal	9.083.720	0	9.447.068	0	9.804.166	0	10.174.763	0	**38.509.717**	**0**
10.001 - SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	Municipal	4.494.720	20.000	4.674.509	20.800	4.851.205	21.586	5.034.581	22.402	**19.055.015**	**84.788**
	Estadual	240.000	0	249.600	0	259.035	0	268.827	0	**1.017.462**	**0**
	Federal	850.000	0	884.000	0	917.415	0	952.093	0	**3.603.508**	**0**
Total		**58.786.281**	**702.386**	**61.137.732**	**730.482**	**63.448.739**	**758.094**	**65.847.106**	**786.748**	**249.219.858**	**2.977.710**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Municipal	Corrente	45.595.275	47.419.086	49.211.529	51.071.729	193.297.619
		Capital	508.944	529.302	549.310	570.072	2.157.628

MUNICIPIO DE UPANEMA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão				**PPA 2026 - 2029**			
Upanema	Estadual	Corrente	290.000	301.600	313.001	324.833	1.229.434
	Federal	Corrente	12.901.006	13.417.046	13.924.209	14.450.544	54.692.805
		Capital	193.442	201.180	208.784	216.676	820.082
Total			**59.488.667**	**61.868.214**	**64.206.833**	**66.633.854**	**252.197.568**

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0005 - APOIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Poder: Executivo	

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	600.000	0	624.000	0	647.587	0	672.066	0	**2.543.653**	**0**
	Estadual	59.739	0	62.129	0	64.477	0	66.914	0	**253.259**	**0**
	Federal	119.478	0	124.257	0	128.954	0	133.828	0	**506.517**	**0**
Total		**779.217**	**0**	**810.386**	**0**	**841.018**	**0**	**872.808**	**0**	**3.303.429**	**0**

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	600.000	624.000	647.587	672.066	2.543.653
	Estadual	Corrente	59.739	62.129	64.477	66.914	253.259
	Federal	Corrente	119.478	124.257	128.954	133.828	506.517
Total			**779.217**	**810.386**	**841.018**	**872.808**	**3.303.429**

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0006 - ALIMENTANDO PARA NUTRIR	
Poder: Executivo	

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Municipal	294.000	0	305.760	0	317.317	0	329.312	0	**1.246.389**	**0**
	Federal	306.577	0	318.840	0	330.892	0	343.400	0	**1.299.709**	**0**
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	380.000	0	395.200	0	410.139	0	425.642	0	**1.610.981**	**0**
	Federal	20.000	0	20.800	0	21.586	0	22.402	0	**84.788**	**0**
Total		**1.000.577**	**0**	**1.040.600**	**0**	**1.079.934**	**0**	**1.120.756**	**0**	**4.241.867**	**0**

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	674.000	700.960	727.456	754.954	2.857.370
	Federal	Corrente	326.577	339.640	352.478	365.802	1.384.497
Total			**1.000.577**	**1.040.600**	**1.079.934**	**1.120.756**	**4.241.867**

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0008 - TRANSPORTANDO COM DIGNIDADE	
Poder: Executivo	

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Municipal	460.000	0	478.400	0	496.484	0	515.251	0	**1.950.135**	**0**
	Estadual	230.000	0	239.200	0	248.242	0	257.626	0	**975.068**	**0**
	Federal	490.000	0	509.600	0	528.863	0	548.854	0	**2.077.317**	**0**
Total		**1.180.000**	**0**	**1.227.200**	**0**	**1.273.589**	**0**	**1.321.731**	**0**	**5.002.520**	**0**

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Upanema	Municipal	Corrente	460.000	478.400	496.484	515.251	1.950.135

	Estadual	Corrente	230.000	239.200	248.242	257.626	975.068
	Federal	Corrente	490.000	509.600	528.863	548.854	2.077.317
Total			**1.180.000**	**1.227.200**	**1.273.589**	**1.321.731**	**5.002.520**

MUNICIPIO DE UPANEMA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão											**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Estadual	10.000	8.000	10.400	8.320	10.793	8.634	11.201	8.960	**42.394**	**33.914**
	Federal	363.611	35.000	378.155	36.400	392.449	37.777	407.285	39.205	**1.541.500**	**148.382**
Total		**373.611**	**43.000**	**388.555**	**44.720**	**403.242**	**46.411**	**418.486**	**48.165**	**1.583.894**	**182.296**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Estadual	Corrente	10.000	10.400	10.793	11.201	42.394
		Capital	8.000	8.320	8.634	8.960	33.914
	Federal	Corrente	363.611	378.155	392.449	407.285	1.541.500
		Capital	35.000	36.400	37.777	39.205	148.382
Total			**416.611**	**433.275**	**449.653**	**466.651**	**1.766.190**

MUNICIPIO DE UPANEMA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
											PPA 2026 - 2029	
Demonstrativo dos Programas de Gestão												
Programa: 0010 - APOIO À PROGRAMAS SOCIAIS												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Municipal	91.000	0	94.640	0	98.217	0	101.930	0	**385.787**	**0**
Total		**91.000**	**0**	**94.640**	**0**	**98.217**	**0**	**101.930**	**0**	385.787	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Municipal	Corrente	91.000	94.640	98.217	101.930	385.787
Total			**91.000**	**94.640**	**98.217**	**101.930**	**385.787**

MUNICIPIO DE UPANEMA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
											PPA 2026 - 2029	
Demonstrativo dos Programas de Gestão												
Programa: 0030 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO												
Poder: Legislativo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	Municipal	3.373.391	0	3.508.327	0	3.640.942	0	3.778.570	0	**14.301.230**	**0**
Total		**3.373.391**	**0**	**3.508.327**	**0**	**3.640.942**	**0**	**3.778.570**	**0**	**14.301.230**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Municipal	Corrente	3.373.391	3.508.327	3.640.942	3.778.570	14.301.230
Total			**3.373.391**	**3.508.327**	**3.640.942**	**3.778.570**	**14.301.230**

MUNICIPIO DE UPANEMA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
											PPA 2026 - 2029	
Demonstrativo dos Programas de Gestão												
Programa: 0099 - OPERAÇÕES ESPECIAIS												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
05.001 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Municipal	2.053.000	1.422.643	2.135.120	1.479.549	2.215.827	1.535.476	2.299.586	1.593.517	**8.703.533**	**6.031.185**
Total		**2.053.000**	**1.422.643**	**2.135.120**	**1.479.549**	**2.215.827**	**1.535.476**	**2.299.586**	**1.593.517**	**8.703.533**	**6.031.185**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Municipal	Corrente	2.053.000	2.135.120	2.215.827	2.299.586	8.703.533
		Capital	1.422.643	1.479.549	1.535.476	1.593.517	6.031.185
Total			**3.475.643**	**3.614.669**	**3.751.303**	**3.893.103**	**14.734.718**

MUNICIPIO DE UPANEMA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
											PPA 2026 - 2029	
Demonstrativo dos Programas de Gestão												
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
05.001 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**
Total		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Upanema	Municipal		200.000	208.000	215.862	224.022	847.884
Total			**200.000**	**208.000**	**215.862**	**224.022**	**847.884**

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:CCDC845E